



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Município  
Subcontroladoria de Integração de Controles  
Contadoria Geral

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

# 2011

<http://www.rio.rj.gov.br/cgm>





## CONTAS DA GESTÃO

**Eduardo Paes**  
Prefeito

**Antonio Cesar Lins Cavalcanti**  
Controlador Geral do Município

**Nadia Assunção Fernandes Neves**  
Subcontroladora

**Angela de Arezzo Meireles**  
Subcontroladora

**Maria de Fátima Gouveia**  
Contadora Geral

**Arcelio Dutra de Brito**  
Assessor

**Cesar Maurício Gomes Soares**  
Assessor

**Flávio Vital de Oliveira Vasco**  
Coordenador de Estudos e Sistemas Contábeis

**Marcio Martins Loureiro**  
Coordenador de Informações Contábeis

**Rosangela Pereira Ramos**  
Coordenadora de Contabilidade

**Aline Ferreira da Silva Teixeira**  
Gerente

**Cláudia Regina Faig Torres Moura**  
Gerente

**Elizabeth Coo Moledo**  
Gerente

**Laerce Constancia de Carvalho**  
Gerente

**Regina da Cruz Ribeiro**  
Gerente

---





## EQUIPE DA CONTADORIA

Alessandro Teodoro de Souza  
Alexandre Henrique Silva de Souza  
Alexandre Torres da Cunha  
Amanda Sheila Ferreira Fontoura  
Claudia da Silva Campos  
Clivaldo Guimarães Paes  
Elsa Moreira da Silva  
Etelvina Maria Côrtes Medeiros  
Iara de Carvalho Coutinho  
Ismar Silva Moreno  
Ivanilde dos Santos  
Ivanisia Toscano de Medeiros Barreto  
Ivone Teixeira Vasques  
Janete Prudente Gomide  
Jeane de Souza Coutinho  
Jorge dos Santos  
José Augusto Vieira Campos  
Kátia Maria do Rego Wong  
Luciana Nery de Moraes Leão  
Luiz Antônio Soares Carrete  
Luiz Carlos Santos  
Luiz Eduardo Alcantara de Almeida  
Marcelo Costa Coqueijo  
Marcelo Volker Garcia  
Márcia Francisconi dos Santos  
Marco Antônio de Almeida Peba  
Maria das Graças Maia Cordeiro  
Marisa Nogueira Campos  
Nelma Godinho Costa Lima  
Nilcéa Regina Leal  
Paulo da Silva Andrade  
Paulo Roberto dos Santos  
Regina Monteiro do Nascimento  
Renata de Cássia Bruns Ribeiro  
Ricardo Bordinhão  
Rita de Cássia Pinheiro  
Romildo Teixeira Lacerda  
Rosana da Silva Marques Simões  
Sandra Gomes Januário  
Sebastião Machado de Carvalho  
Sílvia Teixeira Tavares  
Sônia Regina Menezes de Lima  
Vera Lúcia de Vasconcellos Costa Mattos  
Wagner Souza de Andrade  
Walter José Ferreira  
Walter Luís Dias Leal  
Zanoni Carvalho Barcellos

---





## **CONTADORES DA ADM. INDIRETA**

Ângela Maria Idefonso Marinho - COMLURB  
Carlos Henrique Barahona Ramos - RIOCENTRO  
Catia Conceição M. C. da Costa - IPP  
Walter Luís Dias Leal - RIOCOP  
João Fernandes de Souza Filho - RIOLUZ  
Joaquim Fumio Komatsu - IPLANRIO  
Joaquim Moreira Barbosa Filho - RIOTUR  
José Geraldo Viana - RIOZOO  
Manoel Aristides M. do Nascimento - PREVIRIO  
Patricia Luzia Ventura da Silva - FPJ  
Welington de Oliveira Frota - IMPRENSA DA CIDADE  
Sebastião Antônio das Neves Santos - RIO-URBE  
Marcelo Raposo Ladeira - CET RIO  
Rosa Maria Cabral Pinto - MULTIRIO  
Cesar Mauricio Gomes Soares - PLANETÁRIO  
Sidney de Oliveira - RIOFILME  
Sílvia Regina Barcellos Pereira - GEO RIO  
Valentim Rodrigues Filho - GM RIO  
Vânia Ribeiro Pellizzaro - EOM

## **DIRETORIA DE FINANÇAS DO PODER LEGISLATIVO**

José Netto Leal Junior – TCMRJ  
Lilian Ferreira Pinto – CMRJ

## **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO FINCON**

José Roberto de Souza Almeida – Gerente  
Albina Poyares de Mello - Coordenadora

---







## ÍNDICE

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>1- RELATÓRIO DO DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NO EXERCÍCIO DE 2010</b>	
1.1 - Execução Orçamentária.....	9
1.1.1 - Índices de Execução da Receita.....	10
1.1.2 - Índices de Execução da Despesa .....	12
1.1.3 - Composição do Resultado Orçamentário .....	14
1.2 - Gastos com Pessoal .....	15
1.3 - Disponibilidades .....	16
1.4 - Balanço Patrimonial Consolidado.....	17
1.5 - Metas Fiscais .....	18
1.6 - Considerações Finais.....	20
<b>2 - RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>	
2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
2.1.1 - Balanço Orçamentário .....	21
2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção .....	24
2.1.3 - Receita Corrente Líquida .....	31
2.1.4 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores .....	32
2.1.5 - Resultado Nominal .....	34
2.1.6 - Resultado Primário .....	35
2.1.7 - Restos a Pagar por Poder e Órgão .....	36
2.1.8 - Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....	40
2.1.9 - Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital .....	43
2.1.10 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos.....	44
2.1.11 - Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos .....	45
2.1.12 - Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	46
2.1.13 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	47
2.2 - Relatório de Gestão Fiscal	
2.2.1 - Despesas com Pessoal - Consolidado .....	48
2.2.2 - Despesas com Pessoal - Poder Executivo .....	49
2.2.3 - Dívida Consolidada .....	50
2.2.4 - Garantias e Contragarantias de Valores .....	51
2.2.5 - Operações de Crédito .....	52
2.2.6 - Disponibilidade de Caixa - Consolidado .....	53
2.2.7 - Disponibilidade de Caixa - Poder Executivo .....	54
2.2.8 - Restos a Pagar - Consolidado .....	55
2.2.9 - Restos a Pagar - Poder Executivo .....	56



2.2.10 - Limites - Consolidado .....	57
2.2.11 - Limites - Poder Executivo .....	58
2.3 - Relatório de Metas Bimestrais de Arrecadação e Cronograma de Desembolso dos Recursos do Orçamento 2010 .....	59
2.4 - Resultados Alcançados pelas Medidas adotadas na Forma do Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.....	60
2.5 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO .....	64

### 3 - RELATÓRIOS DE LIMITES LEGAIS

3.1 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público .....	78
3.2 - Aplicação dos Recursos do FUNDEB .....	81
3.3 - Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	82
3.4 - Aplicação para Incentivo à Cultura .....	84
3.5 - Créditos Adicionais .....	84
3.6 - Comprometimento com Amortizações, Juros e Demais Encargos da Dívida Consolidada .....	85

### 4 - RELATÓRIOS CONSOLIDADOS

4.1 - Balanço Patrimonial Consolidado .....	87
4.2 - Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial Consolidado .....	88
4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) .....	92
4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa.....	149
4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação .....	296
4.6 - Demonstrativo do Orçamento Participativo .....	347

### 5 - RELATÓRIOS DE CONTABILIDADE DA LEI 4.320/64

#### 5.1 - Demonstrações Contábeis da Administração Direta

5.1.1 - Balanço Orçamentário .....	348
5.1.2 - Balanço Financeiro .....	349
5.1.3 - Balanço Patrimonial .....	350
5.1.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais .....	351
5.1.5 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis .....	352

#### 5.2 - Fundos Especiais

5.2.1 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor .....	355
5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental .....	360
5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ .....	366
5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação .....	370
5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico .....	377
5.2.6 - Fundo Especial de Iluminação Pública .....	383
5.2.7 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro .....	389



5.2.8 - Fundo Especial Projeto Tiradentes .....	401
5.2.9 - Fundo Municipal Antidrogas .....	406
5.2.10 - Fundo Municipal de Assistência Social .....	410
5.2.11 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano .....	420
5.2.12 - Fundo Municipal de Habitação .....	424
5.2.13 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social .....	430
5.2.14 - Fundo Municipal de Saúde .....	436
5.2.15 - Fundo Municipal do Idoso .....	444
5.2.16 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	448
5.2.17 - Fundo Orçamentário Especial da PGM .....	453
5.3 - Autarquias	
5.3.1 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO .....	459
5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP .....	468
5.3.3 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - RIO .....	476
5.4 - Fundações	
5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO .....	485
5.4.2 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO .....	491
5.4.3 - Fundação Parques e Jardins - FPJ.....	499
5.4.4 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO .....	506
<b>6 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEI 6.404/76</b>	
6.1 - Empresas Públicas	
6.1.1 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ .....	512
6.1.2 - Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME .....	520
6.1.3 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A - IMPRENSA DA CIDADE .....	527
6.1.4 - Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO .....	535
6.1.5 - Empresa Municipal de Mídias Ltda - MULTIRIO .....	542
6.1.6 - Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE .....	549
6.1.7 - Empresa Olímpica Municipal S.A - EOM .....	560
6.2 - Sociedades de Economia Mista	
6.2.1 - RIOCENTRO S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro .....	565
6.2.2 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET RIO .....	572
6.2.3 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB .....	580
6.2.4 - RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro .....	590
6.2.5 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP .....	599
<b>7 - RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010.....</b>	<b>605</b>





## **APRESENTAÇÃO**

O Município do Rio de Janeiro, de acordo com a sua Lei Orgânica, constitui-se da Administração Direta e Indireta. A Administração Direta compreende os órgãos sem personalidade jurídica própria dos Poderes Legislativo e Executivo. Fazem parte da Administração Direta no Poder Legislativo a Câmara Municipal e seu fundo especial, bem como o Tribunal de Contas do Município. Já no Poder Executivo, a Administração Direta é composta pelas Secretarias Municipais, Especiais e Extraordinárias, Fundos Especiais, Controladoria Geral e Procuradoria Geral. A Administração Indireta Municipal é composta pelas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e dois Fundos Especiais.

Em 31 de dezembro, a hierarquia orçamentária da administração municipal estava constituída de acordo com o relatório extraído do Sistema FINCON a seguir:

### **Hierarquia Orçamentária de Órgãos Municipais - FCONR01151**

#### **Código 1100 - Secretaria Municipal da Casa Civil**

Código Unidade

1101 - Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil

#### **Código 1132 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro**

#### **Código 1133 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro**

#### **Código 1134 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor**

#### **Código 1153 - Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO**

#### **Código 1155 - Empresa Municipal de Artes Gráficas**

#### **Código 1200 - Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro**

Código Unidade

1201 - Gabinete do Controlador

#### **Código 1300 - Secretaria Municipal de Administração**

Código Unidade

1301 - Gabinete do Secretário Municipal de Administração

#### **Código 1400 - Secretaria Municipal de Fazenda**

Código Unidade

1401 - Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda

1404 - Reserva Técnica para Restituição de Depósitos Judiciais e Administrativos

#### **Código 1403 - Coordenação de Licenciamento e Fiscalização**



**Código 1405 - Coordenação de Controle Urbano**

**Código 1500 - Secretaria Municipal de Obras**

- Código Unidade  
1501 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras  
1502 - Coordenadoria Geral de Projetos  
1503 - Coordenadoria Geral de Obras  
1505 - Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas

**Código 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro**

**Código 1551 - Empresa Municipal de Urbanização**

**Código 1553 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas**

**Código 1600 - Secretaria Municipal de Educação**

- Código Unidade  
1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação  
1612 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação  
1614 - Educação Especial

**Código 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1603 - 2a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1605 - 4a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1606 - 5a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1607 - 6a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1608 - 7a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1609 - 8a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1610 - 9a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1611 - 10a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.**



**Código 1700 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

Código Unidade

1701 - Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social

**Código 1702 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Código 1703 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**Código 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**

Código Unidade

1801 - Gabinete da Secretaria de Saúde e Defesa Civil

**Código 1805 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP1**

**Código 1806 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP2.1**

**Código 1807 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP2.2**

**Código 1808 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.1**

**Código 1809 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.2**

**Código 1810 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.3**

**Código 1811 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP4**

**Código 1812 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.1**

**Código 1813 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.2**

**Código 1814 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.3**

**Código 1815 - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonozes**

**Código 1816 - Subsecretaria de Defesa Civil**

**Código 1861 - Hospital Municipal Souza Aguiar**

**Código 1862 - Hospital Maternidade Fernando Magalhães**

**Código 1863 - Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth**



**Código 1864 - Hospital Municipal Miguel Couto**

**Código 1867 - Hospital Municipal Jesus**

**Código 1869 - Hospital Municipal Paulino Werneck**

**Código 1870 - Hospital Municipal Salgado Filho**

**Código 1871 - Hospital Maternidade Carmela Dutra**

**Código 1872 - Hospital Municipal de Piedade**

**Código 1873 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira**

**Código 1874 - Hospital Maternidade Herculano Pinheiro**

**Código 1875 - Hospital Municipal Ronaldo Gazzola**

**Código 1876 - Hospital Municipal Francisco da Silva Telles**

**Código 1877 - Hospital Maternidade Alexander Fleming**

**Código 1878 - Hospital Municipal Lourenço Jorge**

**Código 1880 - Hospital Municipal Raphael de Paula Souza**

**Código 1881 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira**

**Código 1882 - Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto**

**Código 1883 - Hospital Municipal Barata Ribeiro**

**Código 1884 - Instituto Municipal Philippe Pinel**

**Código 1885 - Hospital Municipal Rocha Maia**

**Código 1886 - Hospital Municipal Álvaro Ramos**

**Código 1887 - Hospital Municipal de Geriatria e Gerontologia Miguel Pedro**

**Código 1888 - Hospital Municipal Salles Netto**





**Código 1900 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário**

Código Unidade

1901 - Gabinete da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário

**Código 2000 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro**

Código Unidade

2001 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro

2002 - Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

**Código 2100 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro**

Código Unidade

2101 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

**Código 2200 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro**

Código Unidade

2201 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM

**Código 2202 - Fundo Orçamentário Especial da PGM**

**Código 2300 - Secretaria Municipal de Urbanismo**

Código Unidade

2301 - Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo

**Código 2306 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**Código 2400 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Código Unidade

2401 - Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Código 2402 - Fundo de Conservação Ambiental**

**Código 2441 - Fundação Parques e Jardins**

**Código 2442 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro**

**Código 2500 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Código Unidade

2501 - Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**Código 2502 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico**

**Código 2600 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego**

Código Unidade

2601 - Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho e Emprego



**Código 2602 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ**

**Código 2800 - Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida**

Código Unidade

2801 - Gabinete da Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

**Código 2802 - Fundo Municipal do Idoso**

**Código 2900 - Secretaria Municipal de Transportes**

Código Unidade

2901 - Gabinete do Secretário Municipal de Transportes

**Código 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro**

**Código 3000 - Secretaria Municipal de Cultura**

Código Unidade

3001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura

3002 - Administração Setorial

3010 - Atividades das Subsecretarias

**Código 3006 - Fundo Especial Projeto Tiradentes**

**Código 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro**

**Código 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.**

**Código 3101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração**

**Código 3102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda**

**Código 3104 - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Transportes**

**Código 3105 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal da Casa Civil**

**Código 3200 - Secretaria Municipal de Habitação**

Código Unidade

3201 - Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação

**Código 3202 - Fundo Municipal de Habitação**

**Código 3203 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**

**Código 3300 - Secretaria Especial de Turismo**

Código Unidade

3301 - Gabinete do Secretário Especial de Turismo



**Código 3351 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro**

**Código 3400 - Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016**

Código Unidade

3401 - Gabinete da Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016

**Código 3600 - Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia**

Código Unidade

3601 - Gabinete da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia

**Código 3800 - Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais**

Código Unidade

3801 - Gabinete do Secretário Especial de Promoção e Defesa dos Animais

**Código 3900 - Secretaria Especial da Ordem Pública**

Código Unidade

3901 - Gabinete da Secretaria Especial da Ordem Pública

**Código 3931 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro**

**Código 4000 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**

Código Unidade

4001 - Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

**Código 4100 - Gabinete do Prefeito**

Código Unidade

4101 - Gabinete do Prefeito

**Código 4102 - Fundo Municipal Antidrogas**

**Código 4103 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**

**Código 4200 - Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor**

Código Unidade

4201 - Gabinete da Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento

**Código 4231 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos**

**Código 4251 - EMPRESA OLÍMPICA MUNICIPAL S.A**

**Código 4300 - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos**

Código Unidade

4301 - Gabinete da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

4303 - Coordenadoria Geral de Conservação



**Código 4302 - Fundo Especial de Iluminação Pública**

**Código 4351 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana**

**Código 4352 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação**

**Código 4353 - Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro**

**Código 9800 - Reserva de Contingência**



## 1 – RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NO EXERCÍCIO DE 2011

Este relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no exercício de 2011. Ao longo deste documento procuramos oferecer elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, publicados no Diário Oficial do Município através das Resoluções CGM nºs 1.035 e 1.036, de 27 de janeiro de 2012, e da Resolução CGM nº 1.041, de 29 de fevereiro de 2012 com os quadros consolidados da LRF, disponibilizados ao público por intermédio da internet (<http://www.rio.rj.gov.br/cgm>).

### 1.1 – Execução Orçamentária

A execução orçamentária apresentada pela Tabela I foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária e as despesas empenhadas pela Prefeitura, incluindo Administração Direta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista durante o exercício financeiro de 2011. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também a execução do ano de 2010.

Tabela I - Execução Orçamentária - 2010 e 2011

Em R\$ mil

Receitas	2010			2011		
	Previsão (A)	Execução (B)	(B/A)	Previsão (A)	Execução (B)	(B/A)
Receitas Correntes	12.394.399	13.719.197	110,69%	15.941.164	16.425.858	103,04%
Receitas de Capital	1.205.779	1.524.015	126,39%	2.924.352	1.394.708	47,69%
<b>Soma</b>	<b>13.600.179</b>	<b>15.243.212</b>	<b>112,08%</b>	<b>18.865.516</b>	<b>17.820.566</b>	<b>94,46%</b>
Déficit de Previsão	2.695.619			2.633.339		
Déficit de Execução					902.536	
<b>Total</b>	<b>16.295.798</b>	<b>15.243.212</b>	<b>93,54%</b>	<b>21.498.855</b>	<b>18.723.102</b>	<b>87,09%</b>

  

Despesas	2010			2011		
	Fixação (A)	Execução (B)	(B/A)	Fixação (A)	Execução (B)	(B/A)
Despesas Correntes	12.092.445	11.327.989	93,68%	15.045.278	14.139.871	93,98%
Despesas de Capital	4.202.569	2.950.911	70,22%	6.427.675	4.583.231	71,30%
Reserva de Contingência	784			25.902		
<b>Soma</b>	<b>16.295.798</b>	<b>14.278.900</b>	<b>87,62%</b>	<b>21.498.855</b>	<b>18.723.102</b>	<b>87,09%</b>
Superávit de Execução		964.312				
<b>Total</b>	<b>16.295.798</b>	<b>15.243.212</b>	<b>93,54%</b>	<b>21.498.855</b>	<b>18.723.102</b>	<b>87,09%</b>

A execução orçamentária referente a 2011 evidencia um déficit da execução orçamentária da ordem de R\$ 902.536 mil, enquanto que no exercício anterior foi apurado um superávit da ordem de R\$ 964.312 mil.

A Prefeitura apresentou ainda em 2011 um déficit de previsão no valor de R\$ 2.633.339 mil. Este valor equivale a 13,96 % da previsão inicial.

Cabe destacar que em 2011 foram utilizados R\$ 2.255.549 mil provenientes de saldos financeiros de exercícios anteriores para a abertura de créditos adicionais.

O resultado orçamentário é detalhado a seguir pelos índices de execução da receita e da despesa.



### 1.1.1 – Índices de Execução da Receita

A Tabela II demonstra a execução orçamentária da Receita nos exercícios de 2010 e 2011.

**Tabela II - Execução Orçamentária da Receita - 2010 e 2011**

Em R\$ mil

Receitas	2010			2011		
	Previsão (A)	Execução (B)	(B/A)	Previsão (A)	Execução (B)	(B/A)
Receitas Correntes	12.394.399	13.719.197	110,69%	15.941.164	16.425.858	103,04%
Receitas de Capital	1.205.779	1.524.015	126,39%	2.924.352	1.394.708	47,69%
<b>Total</b>	<b>13.600.179</b>	<b>15.243.212</b>	<b>112,08%</b>	<b>18.865.516</b>	<b>17.820.566</b>	<b>94,46%</b>

A arrecadação do ano de 2011 alcançou 94,46 % da receita inicialmente prevista para o ano. Comparando os resultados de 2010 e 2011, verifica-se um decréscimo de 17,62 pontos percentuais referentes ao índice de execução da receita.

A Tabela III mostra a participação dos principais itens de receita no total arrecadado.

**Tabela III - Composição das Receitas Arrecadadas - 2010 e 2011**

Receitas	2010		2011	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
<b>I - Receitas Correntes</b>				
Tributárias	5.747.921	37,71%	6.666.059	37,41%
Contribuições	948.654	6,22%	2.159.853	12,12%
Patrimoniais	945.039	6,20%	1.080.868	6,07%
Industriais	5.007	0,03%	6.714	0,04%
Serviços	305.442	2,00%	335.874	1,88%
Transferências Correntes	4.675.326	30,67%	5.106.718	28,66%
Outras Correntes	1.091.808	7,16%	1.069.772	6,00%
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>13.719.197</b>	<b>90,00%</b>	<b>16.425.858</b>	<b>92,17%</b>
<b>II - Receitas de Capital</b>				
Operações de Crédito	1.005.425	6,60%	1.098.119	6,16%
Alienações de Bens	127.677	0,84%	76.587	0,43%
Amortizações de Empréstimos	106.090	0,70%	101.560	0,57%
Transferências de Capital	284.823	1,87%	118.417	0,66%
Outras de Capital	-	-	25	0,00%
<b>Total de Receita de Capital</b>	<b>1.524.015</b>	<b>10,00%</b>	<b>1.394.708</b>	<b>7,83%</b>
<b>III - Receita Total</b>	<b>15.243.212</b>	<b>100,00%</b>	<b>17.820.566</b>	<b>100,00%</b>

A maior parte das receitas do Município é oriunda de tributos (impostos e taxas) e transferências correntes (cota-parte do ICMS, IPVA, FUNDEB, FPM, etc.), que juntas representam 66,07% do total arrecadado em 2011, sendo 37,41% de receitas tributárias e 28,66% de transferências correntes.

Ao analisarmos o desempenho da arrecadação, observamos um incremento nominal na receita total da Prefeitura da ordem de 16,91% em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado na Tabela IV.



Tabela IV – Receita Arrecadada por Categoria Econômica – 2007 a 2011

Receitas	2007	2008	2009	2010	2011	Variação 2010/2011	
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	%
<b>I - Receitas Correntes</b>							
Tributárias	3.583.245	4.585.303	5.059.928	5.747.921	6.666.059	918.138	15,97%
Contribuições	656.691	754.736	793.059	948.654	2.159.853	1.211.199	127,68%
Patrimoniais	554.577	581.333	567.728	945.039	1.080.868	135.829	14,37%
Industriais	5.677	7.402	5.048	5.007	6.714	1.707	34,09%
Serviços	292.242	260.040	206.407	305.442	335.874	30.432	9,96%
Transferências Correntes	3.714.608	3.855.204	4.055.356	4.675.326	5.106.718	431.392	9,23%
Outras Correntes	578.109	618.083	663.760	1.091.808	1.069.772	(22.036)	-2,02%
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>9.385.149</b>	<b>10.662.102</b>	<b>11.351.286</b>	<b>13.719.197</b>	<b>16.425.858</b>	<b>2.706.661</b>	<b>19,73%</b>
<b>II - Receitas de Capital</b>							
Operações de Crédito	8.932	48.800	29.970	1.005.425	1.098.119	92.694	9,22%
Alienações de Bens	7.460	19.475	60.631	127.677	76.587	(51.090)	-40,02%
Amortizações de Empréstimos	79.016	103.865	104.611	106.090	101.560	(4.530)	-4,27%
Transferências de Capital	34.051	121.469	120.684	284.823	118.417	(166.406)	-58,42%
Outras de Capital	-	-	-	-	25	25	-
<b>Total de Receita de Capital</b>	<b>129.460</b>	<b>293.610</b>	<b>315.896</b>	<b>1.524.015</b>	<b>1.394.708</b>	<b>(129.307)</b>	<b>-8,48%</b>
<b>III - Receita Total</b>	<b>9.514.609</b>	<b>10.955.712</b>	<b>11.667.182</b>	<b>15.243.212</b>	<b>17.820.566</b>	<b>2.577.354</b>	<b>16,91%</b>

Este incremento foi resultado do aumento de 19,73% das receitas correntes, e diminuição de 8,48% das receitas de capital.

É importante ressaltar que algumas rubricas de receita sofreram variação considerável, se compararmos, em valores absolutos, as arrecadações ocorridas em 2010 e 2011, conforme mostra a Tabela V.

Tabela V – Composição das Principais Receitas Arrecadadas – 2007 a 2011

Receitas	2007	2008	2009	2010	2011	Variação 2010/2011	
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	%
Impostos	3.358.167	4.333.061	4.781.354	5.449.831	6.345.139	895.308	16,43%
Transf. Correntes Intergovernamentais	3.645.011	3.832.556	4.037.591	4.638.678	5.089.473	450.795	9,72%
Contribuições Sociais	656.691	754.736	793.059	870.605	1.987.765	1.117.160	128,32%
Operações de Créditos	8.932	48.800	29.970	1.005.425	1.098.119	92.694	9,22%
Valores Mobiliários	413.362	471.525	448.687	785.543	915.966	130.423	16,60%
Multas e Juros de Mora	254.259	314.442	335.317	393.087	433.038	39.951	10,16%
Serviços	292.242	260.040	206.407	305.442	335.874	30.432	9,96%
Taxas	225.079	252.242	278.574	298.090	320.920	22.830	7,66%
Dívida Ativa	124.782	151.174	164.506	240.282	257.092	16.810	7,00%
Contribuições Econômicas	-	-	-	78.049	172.088	94.039	120,49%
Amortização de Empréstimos	79.016	103.865	104.611	106.090	101.560	(4.530)	-4,27%
Transf. de Capital - Convênios	20.469	102.620	98.521	220.363	73.680	(146.683)	-66,56%
Alienação de Bens	7.460	19.475	60.631	127.677	76.587	(51.090)	-40,01%
Demais Receitas	429.140	311.174	327.954	724.050	613.264	(110.786)	-15,30%
<b>Total</b>	<b>9.514.609</b>	<b>10.955.712</b>	<b>11.667.182</b>	<b>15.243.212</b>	<b>17.820.566</b>	<b>2.577.353</b>	<b>16,91%</b>



Vale registrar algumas variações significativas ocorridas entre 2010 e 2011. As principais variações aconteceram nas rubricas de Contribuições Sociais, que subiu 128,32% em função da Contribuição Patronal e Contribuição Previdenciária Suplementar conforme Lei Municipal nº 5300/2011, e a Contribuição Econômica, que subiu 120,49%. Ressalta-se que essa contribuição refere-se a Custeio de Iluminação Pública e começou a ser arrecadada em maio de 2010.

A Tabela VI demonstra as principais variações do grupo de impostos e transferências intergovernamentais responsáveis pelas maiores fatias da arrecadação municipal.

**Tabela VI – Detalhamento das Receitas de Impostos e Transferências Intergovernamentais – 2007 a 2011**

Receitas	2007	2008	2009	2010	2011	Variação 2010/2011	
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	%
<b>IPTU</b>	1.086.204	1.193.627	1.273.872	1.430.224	1.525.367	95.143	6,65%
<b>IRRF</b>	-	343.425	349.136	354.114	499.642	145.528	41,10%
<b>ITBI</b>	293.659	344.239	388.344	494.905	589.683	94.778	19,15%
<b>ISS</b>	1.978.303	2.451.769	2.770.003	3.170.588	3.730.448	559.860	17,66%
<b>Impostos</b>	<b>3.358.167</b>	<b>4.333.061</b>	<b>4.781.354</b>	<b>5.449.831</b>	<b>6.345.139</b>	<b>895.310</b>	<b>16,43%</b>
<b>FPM</b>	93.960	122.546	114.307	141.417	155.760	14.343	10,14%
<b>IRRF</b>	266.485	-	-	-	-	-	0,00%
<b>SUS</b>	705.077	764.397	854.817	994.749	1.057.479	62.730	6,31%
<b>Salário Educação</b>	130.609	141.484	161.231	181.437	220.143	38.706	21,33%
<b>ICMS</b>	1.056.371	1.147.011	1.172.972	1.304.840	1.427.105	122.265	9,37%
<b>IPVA</b>	322.950	320.735	352.066	349.353	388.545	39.192	11,22%
<b>FUNDEB/FUNDEF</b>	820.915	1.019.252	1.112.767	1.321.002	1.490.446	169.444	12,83%
<b>Outras Transferências</b>	248.643	317.130	269.430	345.880	349.995	4.115	1,19%
<b>Transf. Intergovernamentais</b>	<b>3.645.011</b>	<b>3.832.556</b>	<b>4.037.591</b>	<b>4.638.678</b>	<b>5.089.473</b>	<b>450.795</b>	<b>9,72%</b>

### 1.1.2 – Índices de Execução da Despesa

Conforme demonstra a Tabela VII, a despesa orçamentária empenhada atingiu o patamar de R\$ 18.723.102 mil em 2011, equivalentes a 87,09% do valor autorizado. Já em 2010 o índice de execução da despesa foi de 87,62%. Cabe ressaltar que do montante empenhado, R\$ 547.091 mil não foram liquidados dentro de 2011, sendo inscritos em restos a pagar não processados.

**Tabela VII – Execução Orçamentária da Despesa – 2010 e 2011**

Em R\$ Mil

Despesas	2010			2011		
	Fixação (A)	Execução (B)	(B/A)	Fixação (A)	Execução (B)	(B/A)
<b>Despesas Correntes</b>	12.092.445	11.327.989	93,68%	15.045.278	14.139.871	93,98%
<b>Despesas de Capital</b>	4.202.569	2.950.911	70,22%	6.427.675	4.583.231	71,30%
<b>Reserva de Contingência</b>	784	-	0,00%	25.902	-	0,00%
<b>Total</b>	<b>16.295.798</b>	<b>14.278.900</b>	<b>87,62%</b>	<b>21.498.855</b>	<b>18.723.102</b>	<b>87,09%</b>





As despesas orçamentárias, classificadas por categoria econômica, ficaram distribuídas como mostra a Tabela VIII.

**Tabela VIII – Despesa Realizada por Categoria Econômica – 2010 e 2011**

Em R\$ Mil					
Despesas	2010	%	2011	%	Variação 2010/2011
<b>I - Despesas Correntes</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	6.677.189	46,76%	8.426.691	45,01%	26,20%
Juros e Encargos da Dívida	625.675	4,38%	512.620	2,74%	-18,07%
Outras Despesas Correntes	4.025.124	28,19%	5.200.560	27,78%	29,20%
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>11.327.989</b>	<b>79,33%</b>	<b>14.139.871</b>	<b>75,52%</b>	<b>24,82%</b>
<b>II - Despesas de Capital</b>					
Investimentos	1.560.063	10,93%	3.347.157	17,88%	114,55%
Inversões Financeiras	58.230	0,41%	77.776	0,42%	33,57%
Amortizações da Dívida	1.332.618	9,33%	1.158.298	6,19%	-13,08%
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>2.950.911</b>	<b>20,67%</b>	<b>4.583.231</b>	<b>24,48%</b>	<b>55,32%</b>
<b>III - Despesa Total</b>	<b>14.278.900</b>	<b>100,00%</b>	<b>18.723.102</b>	<b>100,00%</b>	<b>31,12%</b>

Houve um incremento em valores nominais das despesas correntes da ordem de 24,82%. Nesta categoria econômica, o maior acréscimo ocorreu em outras despesas que variaram 29,20%. Por sua vez, o empenhamento das despesas com pessoal e encargos sociais cresceu nominalmente 26,20% e juros e encargos da dívida decresceram 18,07%.

Entretanto, a participação das despesas correntes sobre o total empenhado reduziu de 79,33% para 75,52% se comparado com o exercício de 2010. Consequentemente, a participação das despesas de capital sobre o total empenhado aumentou de 20,67% em 2010 para 24,48% no exercício de 2011.

Dentro das despesas de capital houve um acréscimo nos investimentos de 114,55% e nas inversões financeiras de 33,57%, enquanto as despesas com amortização da dívida reduziram nominalmente 13,08%, se comparados com o exercício de 2010.

A Tabela IX demonstra a evolução da despesa por categoria econômica nos últimos cinco exercícios.

**Tabela IX – Evolução da Despesa por Categoria Econômica – 2007 a 2011**

Em R\$ Mil					
Despesas	2007	2008	2009	2010	2011
<b>I - Despesas Correntes</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	5.001.008	5.993.712	6.222.400	6.677.189	8.426.691
Juros e Encargos da Dívida	541.150	590.176	679.796	625.675	512.620
Outras Despesas Correntes	2.866.514	2.976.870	3.006.165	4.025.124	5.200.560
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>8.408.672</b>	<b>9.560.758</b>	<b>9.908.361</b>	<b>11.327.989</b>	<b>14.139.871</b>
<b>II - Despesas de Capital</b>					
Investimentos	872.767	843.321	400.729	1.560.063	3.347.157
Inversões Financeiras	54.932	403.354	84.359	58.230	77.776
Amortizações da Dívida	310.725	343.944	376.697	1.332.618	1.158.298
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>1.238.425</b>	<b>1.590.619</b>	<b>861.785</b>	<b>2.950.911</b>	<b>4.583.231</b>
<b>III - Despesa Total</b>	<b>9.647.097</b>	<b>11.151.377</b>	<b>10.770.146</b>	<b>14.278.900</b>	<b>18.723.102</b>



No nível mais agregado da execução orçamentária da despesa, temos a distribuição por funções de governo. A Tabela X apresenta a evolução da despesa classificada por funções de governo nos últimos cinco exercícios.

**Tabela X – Evolução da Despesa por Funções de Governo – 2007 a 2011**

Em R\$ Mil					
Funções	2007	2008	2009	2010	2011
<b>Legislativa</b>	351.430	385.802	408.649	435.021	476.466
<b>Judiciária</b>	52.284	69.207	50.311	59.979	64.727
<b>Administração</b>	619.500	618.646	797.816	1.024.342	1.485.044
<b>Segurança Pública</b>	152.524	166.471	171.973	165.634	189.650
<b>Assistência Social</b>	306.685	385.543	323.582	339.050	530.898
<b>Previdência Social</b>	1.735.526	2.380.774	2.018.813	2.133.864	2.393.417
<b>Saúde</b>	1.723.257	1.938.443	2.023.531	2.512.589	3.087.069
<b>Trabalho</b>	6.176	12.417	6.906	15.820	10.782
<b>Educação</b>	1.764.970	2.235.671	2.158.501	2.578.134	3.815.978
<b>Cultura</b>	76.234	221.888	71.513	105.178	195.435
<b>Direitos da Cidadania</b>	-	-	70	232	130
<b>Urbanismo</b>	913.522	859.279	774.422	1.811.784	3.173.187
<b>Habitação</b>	49.103	155.155	242.100	250.766	528.550
<b>Saneamento</b>	255.158	298.986	277.432	368.751	412.056
<b>Gestão Ambiental</b>	118.163	139.873	59.466	93.174	119.319
<b>Ciência e Tecnologia</b>	1.198	1.187	1.461	2.902	5.509
<b>Indústria</b>	7.676	9.139	7.945	7.829	8.397
<b>Comércio e Serviços</b>	74.119	57.390	77.375	101.532	147.310
<b>Transporte</b>	165.677	125.477	122.411	156.267	193.904
<b>Desporto e Lazer</b>	318.969	37.930	25.001	32.770	31.643
<b>Encargos Especiais</b>	954.925	1.052.098	1.150.868	2.083.281	1.853.630
<b>Total</b>	<b>9.647.097</b>	<b>11.151.377</b>	<b>10.770.146</b>	<b>14.278.900</b>	<b>18.723.102</b>

### 1.1.3 – Composição do Resultado Orçamentário

Comparando-se as receitas arrecadadas e as despesas realizadas nos últimos cinco exercícios evidenciamos os resultados apresentados na Tabela XI.



Tabela XI – Composição do Resultado Orçamentário – 2007 a 2011

Especificações	Em R\$ Mil					Variação 2010/2011
	2007	2008	2009	2010	2011	
<b>Receitas Correntes</b>	9.385.149	10.662.102	11.351.286	13.719.197	16.425.858	2.706.661
<b>( - ) Despesas Correntes</b>	(8.408.672)	(9.560.758)	(9.908.361)	(11.327.989)	(14.139.871)	(2.811.882)
<b>Superávit Corrente</b>	<b>976.477</b>	<b>1.101.344</b>	<b>1.442.925</b>	<b>2.391.208</b>	<b>2.285.987</b>	<b>(105.221)</b>
<b>( + ) Receita de Capital</b>	129.460	293.610	315.896	1.524.015	1.394.708	(129.307)
<b>Subtotal</b>	1.105.937	1.394.954	1.758.820	3.915.223	3.680.695	(234.528)
<b>( - ) Despesas de Capital</b>	(1.238.425)	(1.590.619)	(861.785)	(2.950.911)	(4.583.231)	(1.632.320)
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>(132.488)</b>	<b>(195.665)</b>	<b>897.035</b>	<b>964.312</b>	<b>(902.536)</b>	<b>(1.866.848)</b>

A Tabela XI mostra que a participação da despesa de capital é superior à receita de capital, denotando que o superávit do orçamento corrente, no montante de R\$ 2.285.987 mil [R\$ 16.425.858 (receitas correntes) – R\$ 14.139.871 (despesas correntes)], juntamente com saldos de exercícios anteriores, financiou parte da realização das despesas de capital.

A variação negativa do resultado da execução orçamentária do exercício de 2010 para o de 2011, no valor de R\$ 1.866.848 mil, é evidenciada na Tabela XII.

Tabela XII – Variação do Resultado Orçamentário – 2010 x 2011

Em R\$ Mil	
Variação	R\$
<b>( + ) Aumento das Receitas Correntes</b>	2.706.661
<b>( - ) Aumento das Despesas Correntes</b>	(2.811.882)
<b>( - ) Redução das Receitas de Capital</b>	(129.307)
<b>( - ) Aumento das Despesas de Capital</b>	(1.632.320)
<b>( = ) Variação do Resultado</b>	<b>(1.866.848)</b>

## 1.2 – Gastos com Pessoal

Conforme demonstrado pela Tabela XIII, a despesa com pessoal de 2011 consumiu 43,12% da receita corrente líquida arrecadada no exercício, bem abaixo do limite legal (60%) e mesmo do limite prudencial, que é de 57%. Sendo que o Poder Executivo foi responsável por 40,59% da RCL.



Tabela XIII – Demonstrativo Resumido da Despesa com Pessoal – 2010 e 2011

Em R\$ Mil

Despesas com Pessoal	2010	% RCL	2011	% RCL
<b>I - Poder Executivo</b>	<b>5.118.007</b>	<b>40,48%</b>	<b>5.748.119</b>	<b>40,59%</b>
Pessoal Ativo <sup>1</sup>	4.149.621	32,82%	5.695.227	40,22%
Pessoal Inativo e Pensionistas <sup>2</sup>	891.477	7,05%	13.848	0,10%
Outras Despesas de Pessoal <sup>3</sup>	76.909	0,61%	39.044	0,28%
<b>II - Poder Legislativo</b>	<b>331.850</b>	<b>2,62%</b>	<b>358.579</b>	<b>2,53%</b>
Pessoal Ativo <sup>1</sup>	331.146	2,62%	358.077	2,53%
Pessoal Inativo e Pensionistas	704	0,01%	502	0,00%
<b>III - Total Despesa Líquida com Pessoal</b>	<b>5.449.857</b>	<b>43,11%</b>	<b>6.106.698</b>	<b>43,12%</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>12.642.578</b>		<b>14.160.729</b>	

Notas:

- 1) Para atender a LRF, foram abatidas as despesas com precatórios (período de referência anterior ao de apuração), indenizações por demissões e despesas de exercícios anteriores.
- 2) Para atender a LRF, foram abatidas as despesas com inativos e pensionistas custeadas por recursos vinculados.
- 3) Inclui Mão-de-Obra para Serviços de Saúde Pública; Serviços Técnicos, Científicos e de Pesquisas de Caráter Continuo; Serviços Administrativos de Caráter Continuo e Serviços de Limpeza Urbana de Caráter Continuo.

### 1.3 – Disponibilidades

Em 31/12/2011, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro possuía disponibilidade de caixa bruta no montante de R\$ 6.446.388 mil, sobre as quais pesavam obrigações financeiras da ordem de R\$ 2.359.797 mil, revelando uma disponibilidade de caixa líquida de R\$ 4.086.591 mil (montante disponível para fins de inscrição em Restos a Pagar Não Processados do exercício).

Tabela XIV - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Inscrição de Restos a Pagar Não Processados – 2011

Em R\$ Mil

Destinação de Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	Disponibilidade de Caixa Líquida (c) = (a-b)	Restos a Pagar Não Processados de 2011
Recursos Vinculados	2.288.112	1.088.060	1.200.052	269.535
Recursos Não Vinculados	2.645.447	1.077.869	1.567.578	277.556
<b>Total do Tesouro Municipal</b>	<b>4.933.560</b>	<b>2.165.929</b>	<b>2.767.631</b>	<b>547.091</b>
FUNPREVI	1.512.829	193.868	1.318.961	-
<b>Total da PCRJ</b>	<b>6.446.388</b>	<b>2.359.797</b>	<b>4.086.591</b>	<b>547.091</b>

Nota: Este demonstrativo inclui as transações Intra-Orçamentárias

Nota-se que no exercício de 2011 a Prefeitura sem o FUNPREVI é responsável por 76,53% da disponibilidade de caixa bruta e por 67,72% da disponibilidade de caixa líquida. É importante destacar que parte das despesas do regime previdenciário também é custeada com recursos do Tesouro Municipal.



## 1.4 – Balanço Patrimonial Consolidado

O Balanço Patrimonial Consolidado da Prefeitura em 31/12/2011 apresentou sob o aspecto estático os valores demonstrados na Tabela XV, já eliminadas todas as transações intragovernamentais.

Cabe esclarecer que para o Balanço Patrimonial Consolidado da Prefeitura foi adotado o modelo sugerido pela Secretaria do Tesouro Nacional. Neste aspecto, é importante frisar que as empresas públicas e sociedades de economia mista municipais levantam suas demonstrações contábeis segundo os preceitos da Lei nº 6.404/76, enquanto a administração direta, fundações e autarquias à Lei nº 4.320/64.

**Tabela XV – Balanço Patrimonial Consolidado – 2011**

ATIVO			PASSIVO		
Financeiro		6.542.581	Financeiro		2.826.949
Disponível	6.446.388		Depósitos	641.847	
Créditos em Circulação	96.193		Obrigações em Circulação	2.185.102	
Não Financeiro		35.652.573	Não Financeiro		13.883.923
Realizável a Curto Prazo	1.092.742		Obrigações em Circulação	471.096	
Valores Pendentes a Curto Prazo	1.870		Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	610.258	
Realizável a Longo Prazo - Dívida Ativa	32.180.249		Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	12.802.568	
Provisão para perdas de Dívida Ativa	(4.884.614)				
Realizável a Longo Prazo - Outros	781.607				
Investimentos	4.211.080				
Imobilizado	2.266.080				
Intangível	3.560				
<b>ATIVO REAL</b>		<b>42.195.153</b>	<b>PASSIVO REAL</b>		<b>16.710.871</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>25.484.282</b>
<b>ATIVO COMPENSADO</b>		<b>1.606.022</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>1.606.022</b>
<b>TOTAL</b>		<b>43.801.175</b>	<b>TOTAL</b>		<b>43.801.175</b>

Assim, globalmente considerada toda a administração direta e indireta da Prefeitura pode-se constatar uma diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro da ordem de R\$ 3.715.632 mil, definido na Lei nº 4.320/1964 como superávit financeiro (§2º art. 43).

A dívida ativa tem papel fundamental no balanço patrimonial da Prefeitura, haja vista que corresponde a R\$ 32.180.249 mil, que com a retificação da conta provisão para perdas de Dívida Ativa de (R\$ 4.884.614 mil), o valor retificado é de R\$ 27.295.635 mil, ou seja, 64,69% do Ativo Real e supera o Passivo Real em 63,34%.

A maior parte das obrigações do Município é constituída de obrigações exigíveis a longo prazo, que montam R\$ 12.802.568 mil e representa 76,61% do Passivo Real e 30,34% do Ativo Real.

As obrigações exigíveis a longo prazo são formadas por operações de crédito internas (R\$ 6.332.980 mil), operações de crédito externas (R\$ 2.422.722 mil) e outras obrigações (R\$ 4.046.866 mil).



## 1.5 – METAS FISCAIS

Esta seção tem como objetivo revelar o desempenho do Município do Rio de Janeiro no exercício de 2011 em relação às metas fiscais determinadas pela Lei Complementar nº 101/2000 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.216/2010), atualizada pela Lei Orçamentária Anual (Lei nº 5.247/2011).

A Receita Corrente Líquida apurada no exercício de 2011 apresenta crescimento de 12,01% em valores nominais, como pode ser observado na Tabela XVI.

**Tabela XVI – Demonstrativo Resumido da Receita Corrente Líquida – 2007 a 2011**

Em R\$ Mil

Especificação	2007	2008	2009	2010	2011	Variação 2010/2011
Receita Tributária	3.577.733	4.579.225	5.054.533	5.741.390	6.655.089	15,91%
Receita de Contribuições	229.981	261.290	280.610	385.891	506.195	31,18%
Receita Patrimonial	554.577	562.118	555.986	926.224	1.062.807	14,75%
Receita Industrial	2.412	1.366	964	1.523	2.031	33,37%
Receita de Serviços	208.044	88.528	60.714	132.800	128.779	-3,03%
Transferências Correntes	3.958.884	4.196.064	4.471.688	5.131.354	5.607.091	9,27%
Outras Receitas Correntes	576.222	586.672	657.228	1.083.978	1.033.084	-4,70%
( - ) Contribuição Plano Seg. Social Servidor	(197.130)	(231.856)	(249.566)	(273.723)	(296.407)	8,29%
( - ) Compensação entre Regimes Previdenciários	(7.518)	(4.999)	(14.007)	(29.834)	(34.716)	16,36%
( - ) Contribuição Plano de Assistência Servidor	(25.332)	(29.436)	-	-	-	-
( - ) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB/FUNDEB	(244.808)	(342.191)	(417.074)	(457.026)	(503.223)	10,11%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>8.633.065</b>	<b>9.666.783</b>	<b>10.401.075</b>	<b>12.642.578</b>	<b>14.160.729</b>	<b>12,01%</b>

O resultado primário, que corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras (isto é, não considera aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de bens, juros e encargos da dívida, concessão de empréstimos e amortização da dívida), no exercício de 2011 alcançou patamar deficitário de R\$ 1.422.361 mil, inferior ao superávit de R\$ 895.875 mil alcançado em 2010, e inferior ao valor estipulado no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias atualizado pela Lei Orçamentária Anual, que era deficitário em R\$ 986.151 mil, conforme demonstra a Tabela XVII.

**Tabela XVII – Demonstrativo do Resultado Primário – 2010 e 2011**

Em R\$ Mil

Especificação	2010	2011	Variação
Receitas Primárias Correntes	12.886.572	15.462.542	2.575.970
Receitas Primárias de Capital	284.823	118.442	(166.381)
Receitas Primárias Líquidas	13.171.395	15.580.984	2.409.589
Despesas Primárias Correntes	10.702.314	13.627.251	2.924.937
Despesas Primárias de Capital	1.573.206	3.376.094	1.802.888
Despesas Primárias Líquidas	12.275.520	17.003.345	4.727.825
<b>Resultado Primário</b>	<b>895.875</b>	<b>(1.422.361)</b>	<b>(2.318.236)</b>
<b>Meta Fixada LDO</b>	<b>95.882</b>	<b>(986.151)</b>	<b>(1.082.033)</b>



Em valores nominais, o resultado primário alcançado em 2011 foi negativo em R\$ 1.422.361 mil menor que o encontrado no exercício de 2010.

As receitas primárias líquidas correspondem à arrecadação do período deduzida dos rendimentos de aplicações financeiras e receitas de juros de empréstimos concedidos, no caso das receitas correntes, e deduzidas, ainda, de receitas de operações de crédito, amortizações de empréstimos e de alienação de ativos, no caso das receitas de capital. Já as despesas primárias líquidas equivalem ao total de despesas orçamentárias, deduzidas das despesas com juros e encargos da dívida (despesas correntes), concessão de empréstimos e amortização da dívida fundada (despesas de capital).

O resultado nominal, que equivale à variação da dívida pública líquida, foi positivo em R\$ 1.199.243 mil em 2011, enquanto que a meta fixada pelo anexo de metas fiscais da LDO atualizado pela LOA foi de R\$ 1.489.806 mil positivos, conforme apresenta a Tabela XVIII.

**Tabela XVIII – Demonstrativo do Resultado Nominal – 2010 e 2011**

Especificação	Em 31 Dez 2010 (A)	Em 31 Dez 2011 (B)	Resultado Nominal 2011 (B-A)
Dívida Consolidada (1) Ativo Disponível e Haveres Financeiros (2)	9.939.689 (4.299.258)	10.521.005 (3.689.243)	581.316 610.015
Dívida Consolidada Líquida (3=1-2) Passivos Reconhecidos (4)	5.640.431 (54.913)	6.831.762 (47.002)	1.191.331 7.911
<b>Dívida Fiscal Líquida (5=3-4)</b>	<b>5.585.518</b>	<b>6.784.760</b>	<b>1.199.242</b>
<b>Meta Fixada LDO/LOA</b>			<b>1.489.806</b>

Nota: O saldo do exercício de 31 dez de 2010 foi alterado em função da segregação da Dívida Fiscal Líquida Previdenciária e inclusão dos Restos a Pagar Processados.

A dívida consolidada líquida montou R\$ 6.831.762 mil em 31/12/2011, equivalente 48,24% da receita corrente líquida, conforme demonstrado na Tabela XIX, estando, portanto, dentro do limite do artigo 3º, inciso II da Resolução nº 40 do Senado Federal, que estabelece que o montante da dívida consolidada líquida dos municípios não poderá exceder 120% da receita corrente líquida.

**Tabela XIX – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e Operações de Créditos – 2010 e 2011**

Especificação	Em R\$ Mil	
	2010	2011
Dívida Consolidada	9.939.689	10.521.005
Ativo Financeiro e Haveres Financeiros	(4.299.258)	(3.689.243)
<b>Dívida Consolidada Líquida (A)</b>	<b>5.640.431</b>	<b>6.831.762</b>
<b>Operações de Créditos (B)</b>	<b>1.005.425</b>	<b>1.096.319</b>
<b>Receita Corrente Líquida (C)</b>	<b>12.642.578</b>	<b>14.160.729</b>
<b>Limite definido pela Resolução nº 40 do Senado Federal para a Dívida Consolidada Líquida - 1,2 x RCL (D)</b>	<b>15.171.093</b>	<b>16.992.875</b>
<b>Índice da Dívida Consolidada Líquida (A/C)</b>	<b>44,61%</b>	<b>48,24%</b>
<b>Margem Livre da Dívida Consolidada Líquida (D-A)</b>	<b>9.530.663</b>	<b>10.161.113</b>
<b>Índice das Operações de Crédito (B/C)</b>	<b>7,95%</b>	<b>7,74%</b>

Nota: O saldo do exercício de 31 dez de 2010 foi alterado em função da segregação da Dívida Fiscal Líquida Previdenciária e inclusão dos Restos a Pagar Processados.



O total de liberações de recursos de operações de crédito no exercício de 2011 equivaleu a 7,74% da receita corrente líquida, enquanto a Resolução nº 43 do Senado Federal estabelece como limite 16% da receita corrente líquida. Cabe destacar ainda que não houve liberações derivadas de refinanciamento nem operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.

A Tabela XX apresenta um resumo dos índices alcançados pela Prefeitura em relação aos limites estabelecidos, comparando-os nos últimos cinco exercícios.

**Tabela XX – Resumo dos índices da Prefeitura – 2007 e 2011**

Índices	Limite	2011	2010	2009	2008	2007
Despesa c/ Pessoal Consolidado <sup>(a)</sup>	60% RCL	43,12%	43,11%	49,55%	51,65%	46,82%
Despesa c/ Pessoal - Poder Executivo <sup>(a)</sup>	54% RCL	40,76%	40,48%	46,56%	48,69%	43,74%
Dívida Consolidada Líquida <sup>(a)</sup>	120% RCL	48,24%	20,07%	25,37%	48,04%	41,67%
Operações de Crédito <sup>(a)</sup>	16% RCL	7,74%	7,95%	0,29%	0,50%	0,10%
ARO <sup>(a)</sup>	7% RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Amortização, Juros e Encargos da Dívida <sup>(a)</sup>	11,50% RCL	5,06%	5,39%	10,16%	9,66%	9,87%
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino <sup>(b)</sup>	25% RRI	25,31%	28,40%	27,57%	28,91%	27,27%
Remuneração Educação/FUNDEF/FUNDEB <sup>(b)</sup>	60% EF/EB	77,44%	77,87%	81,93%	90,71%	84,36%
Saúde <sup>(b)</sup>	15% RRI	19,69%	16,91%	16,07%	15,73%	15,09%

(a) Limite máximo

(b) Limite mínimo

RCL = Receita Corrente Líquida

RRI = Receita Resultante de Impostos

EF/EB = Gastos com ensino fundamental/educação básica realizados com recursos do FUNDEF/FUNDEB

## 1.6 – Considerações Finais

Com a apresentação deste relatório e das anexas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, a Controladoria Geral do Município cumpre uma das suas tarefas, qual seja a apresentação da Prestação de Contas de responsabilidade do Poder Executivo da Cidade do Rio de Janeiro.

É fundamental esclarecer que tal apresentação refere-se às posições do patrimônio da entidade pública – Município do Rio de Janeiro – bem como da execução orçamentária da receita e despesa pelas quais são responsáveis cada um dos ordenadores natos e delegados definidos nos precisos termos do Código de Administração Financeira do Município (Lei nº 207/80).

Assim, como consequência desta apresentação, teremos as prestações de contas individuais de cada um desses ordenadores que serão, no devido prazo, examinadas pela Auditoria Geral do Município e encaminhadas ao Tribunal de Contas do Município.

Com estas breves considerações a Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro espera contribuir para a leitura e transparência dos demonstrativos que compõe as Prestações de Contas das Gestões Municipais, bem como para avaliação por parte do Poder Legislativo e, principalmente, do cidadão.







## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2.1.1 - Balanço Orçamentário

DESPESAS	DOTAÇÃO		CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (f-g+h)
	INICIAL (d)	Até o Bimestre			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (h)	%	%	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)</b>	<b>15.935.245.103,00</b>	<b>18.457.347.563,95</b>	<b>2.522.102.480,95</b>	<b>18.457.347.563,95</b>	<b>4.079.828.520,53</b>	<b>540.025.862,25</b>	<b>85,16%</b>	<b>2.739.829.575,70</b>			
DESPESAS CORRENTES	12.175.195.292,00	13.097.387.618,87	922.192.326,87	13.097.387.618,87	2.936.677.932,87	234.982.574,67	93,36%	869.888.488,35			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.037.024.661,00	7.139.286.171,15	102.241.510,15	7.139.286.171,15	1.429.598.256,99	12.953.959,87	96,00%	285.870.354,59			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	540.067.811,00	514.798.362,34	(25.269.448,66)	514.798.362,34	9.304.552,24	512.620.537,73	99,58%	2.177.824,61			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.598.102.820,00	5.443.323.085,38	845.220.265,38	5.443.323.085,38	297.167.254,76	1.454.901.993,81	89,31%	581.820.309,15			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.732.239.812,00</b>	<b>5.334.058.100,82</b>	<b>1.601.818.288,82</b>	<b>5.334.058.100,82</b>	<b>40.641.251,35</b>	<b>3.489.998.857,73</b>	<b>65,43%</b>	<b>1.844.059.243,09</b>			
INVESTIMENTOS	3.508.202.082,00	5.144.911.657,21	1.636.709.575,21	5.144.911.657,21	43.473.535,19	3.078.943.757,21	65,06%	1.797.779.517,68			
INVERSÕES FINANCEIRAS	148.960.393,00	123.408.507,46	(25.551.885,54)	123.408.507,46	6.006.025,67	37.454.905,26	63,02%	45.632.899,55			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	75.077.337,00	65.737.936,15	(9.339.400,85)	65.737.936,15	(8.838.309,71)	(0,00)	0,00%	646.825,86			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.809.999,00	25.901.844,26	(1.908.154,74)	25.901.844,26	-	-	0,00%	25.901.844,26			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.877.350.699,00</b>	<b>1.948.002.917,76</b>	<b>70.652.418,76</b>	<b>1.948.002.917,76</b>	<b>211.731.256,21</b>	<b>1.912.376.765,75</b>	<b>98,17%</b>	<b>35.626.152,01</b>			
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)</b>	<b>17.812.595.802,00</b>	<b>20.405.350.481,71</b>	<b>2.592.754.879,71</b>	<b>20.405.350.481,71</b>	<b>4.538.794.417,25</b>	<b>547.990.760,07</b>	<b>86,40%</b>	<b>2.775.455.727,71</b>			
AMORTIZAÇÃO DA DIV. 7 REFINANCIAMENTO (XI)	1.052.920.255,00	1.093.504.104,51	40.583.849,51	1.093.504.104,51	920.546.169,10	1.093.207.081,09	99,87%	297.023,42			
Amortização da Dívida Interna	-	1.093.504.104,51	40.583.849,51	1.093.504.104,51	920.546.169,10	1.093.207.081,09	99,87%	297.023,42			
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0,00%	-			
Outras Dívidas	1.052.920.255,00	1.093.504.104,51	40.583.849,51	1.093.504.104,51	920.546.169,10	1.093.207.081,09	99,87%	297.023,42			
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	0,00%	-			
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0,00%	-			
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	0,00%	-			
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>18.865.515.857,00</b>	<b>21.498.854.586,22</b>	<b>2.633.338.729,22</b>	<b>21.498.854.586,22</b>	<b>5.485.702.004,06</b>	<b>18.723.101.835,09</b>	<b>87,09%</b>	<b>2.775.752.751,13</b>			
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>18.865.515.857,00</b>	<b>21.498.854.586,22</b>	<b>2.633.338.729,22</b>	<b>21.498.854.586,22</b>	<b>5.485.702.004,06</b>	<b>18.723.101.835,09</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			

Continuar (2/3)

## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2.1.1 - Balanço Orçamentário

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	%	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	(b/a)			
			%				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.877.350.499,00</b>	<b>1.877.350.499,00</b>	<b>449.602.387,01</b>	<b>23,95%</b>	<b>1.934.004.840,36</b>	<b>103,02%</b>	<b>(56.654.341,36)</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.211.396,00	11.211.396,00	2.986.260,80	26,73%	10.969.922,06	97,85%	241.473,94
Impostos	11.211.396,00	11.211.396,00	2.986.260,80	26,73%	10.969.922,06	97,85%	241.473,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.610.561.000,00	1.610.561.000,00	392.409.559,52	24,36%	1.653.657.811,41	102,68%	(43.096.811,41)
Contribuições Sociais	1.610.561.000,00	1.610.561.000,00	392.409.559,52	24,36%	1.653.657.811,41	102,68%	(43.096.811,41)
RECEITAS PATRIMONIAIS	19.987.544,00	19.987.544,00	926.151,17	4,63%	18.061.341,92	90,36%	1.926.202,08
Recursos Imobiliários	19.987.544,00	19.987.544,00	926.151,17	4,63%	18.061.341,92	90,36%	1.926.202,08
RECEITA INDUSTRIAL	7.456.318,00	7.456.318,00	844.957,08	11,33%	4.682.487,33	62,80%	2.773.830,67
Receita da Indústria de Transformação	7.456.318,00	7.456.318,00	844.957,08	11,33%	4.682.487,33	62,80%	2.773.830,67
RECEITA DE SERVIÇOS	196.831.841,00	196.831.841,00	20.365.881,16	10,35%	207.095.840,74	105,21%	(10.263.999,74)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.058.400,00	1.058.400,00	1.046.568,30	98,88%	2.849.139,24	269,19%	(1.790.739,24)
Transferências de Convênios	1.058.400,00	1.058.400,00	1.046.568,30	98,88%	2.849.139,24	269,19%	(1.790.739,24)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.244.000,00	30.244.000,00	31.013.008,98	102,54%	36.688.297,66	121,31%	(6.444.297,66)
Multas e Juros de Mora	-	-	(60.688,58)	0,00%	515.230,86	0,00%	(515.230,86)
Indenizações e Restituições	-	-	27.288.202,60	175,36%	28.088.138,52	180,50%	(12.527.138,52)
Receita da Dívida Ativa	-	-	70.489,30	0,00%	442.359,88	0,00%	(442.359,88)
Recursos Diversos	14.683.000,00	14.683.000,00	3.715.005,66	25,30%	7.642.568,40	52,09%	7.040.431,60
<b>TOTAL</b>	<b>1.877.350.499,00</b>	<b>1.877.350.499,00</b>	<b>449.602.387,01</b>	<b>23,95%</b>	<b>1.934.004.840,36</b>	<b>103,02%</b>	<b>(56.654.341,36)</b>

  

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (f-g-h)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
				%		%			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.875.561.823,00</b>	<b>72.328.629,76</b>	<b>1.947.890.452,76</b>	<b>211.809.719,71</b>	<b>1.912.352.081,25</b>	<b>458.952.396,72</b>	<b>1.905.287.163,43</b>	<b>98,18%</b>	<b>35.538.371,51</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.556.068.000,00	21.566.198,00	1.577.634.198,00	201.027.379,42	1.573.294.761,71	381.418.543,43	1.571.446.121,60	99,72%	4.339.436,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	319.493.823,00	50.762.431,76	370.256.254,76	10.782.340,29	339.057.319,54	77.533.853,29	333.841.041,83	91,57%	31.198.935,22
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.788.676,00</b>	<b>(1.676.211,00)</b>	<b>112.465,00</b>	<b>(78.463,50)</b>	<b>24.684,50</b>	<b>13.500,00</b>	<b>24.684,50</b>	<b>21,95%</b>	<b>87.780,50</b>
INVESTIMENTOS	1.788.676,00	(1.676.211,00)	112.465,00	(78.463,50)	24.684,50	13.500,00	24.684,50	21,95%	87.780,50
<b>TOTAL</b>	<b>1.877.350.499,00</b>	<b>70.652.418,76</b>	<b>1.948.002.917,76</b>	<b>211.731.256,21</b>	<b>1.912.376.765,75</b>	<b>458.965.896,72</b>	<b>1.905.311.847,93</b>	<b>98,17%</b>	<b>35.626.152,01</b>

Fonte: Controladoria Geral do Município  
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.





## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (c)	%	%	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.460.893.701,00</b>	<b>2.566.758.666,94</b>	<b>464.266.485,59</b>	<b>2.340.061.181,53</b>	<b>466.434.013,10</b>	<b>2.298.502.301,20</b>	<b>41.558.880,33</b>	<b>12,50%</b>	<b>91,17%</b>	<b>226.697.485,41</b>
Administração Geral	59.944.200,00	53.339.200,00	7.873.402,20	29.388.622,64	4.990.772,04	25.335.055,68	4.053.566,96	0,16%	55,10%	23.950.577,36
Administração Financeira	130.739.501,00	82.047.501,00	-	40.000.000,00	2.596.069,24	2.596.069,24	37.403.930,76	0,21%	48,75%	42.047.501,00
Tecnologia da Informação	3.000.000,00	3.000.000,00	(115.619,61)	496.144,62	22.536,00	394.762,01	101.382,61	0,00%	16,54%	2.503.855,38
Previdência do Regime Estatutário	2.256.609.000,00	2.418.035.000,00	456.949.818,46	2.266.670.224,42	456.949.818,46	2.266.670.224,42	-	12,11%	93,74%	151.364.775,58
Previdência Complementar	2.635.000,00	1.593.965,94	264.355,83	1.302.540,66	264.355,83	1.302.540,66	-	0,01%	81,72%	291.425,28
Infra-Estrutura Urbana	7.500.000,00	7.500.000,00	(980.075,20)	1.335.857,62	1.335.857,62	1.335.857,62	-	0,01%	17,81%	6.164.142,38
Outros Encargos Especiais	466.000,00	1.243.000,00	274.603,91	867.791,57	274.603,91	867.791,57	-	0,00%	69,81%	375.208,43
<b>SAÚDE</b>	<b>2.764.971.355,00</b>	<b>3.020.411.105,85</b>	<b>326.376.710,90</b>	<b>2.858.921.365,08</b>	<b>760.146.282,32</b>	<b>2.738.912.290,78</b>	<b>120.009.074,30</b>	<b>15,27%</b>	<b>94,65%</b>	<b>161.489.740,77</b>
Administração Geral	12.699.450,00	15.993.645,98	1.972.226,23	15.219.530,48	5.267.047,64	12.166.530,70	3.052.993,78	0,08%	95,16%	774.115,50
Normatização e Fiscalização	1.424.000,00	1.286.156,48	379.004,73	1.144.163,97	514.244,52	1.084.975,59	59.188,38	0,01%	88,96%	141.992,51
Tecnologia da Informação	2.200.000,00	4.325.818,15	810.999,82	4.203.541,12	842.362,52	3.105.894,33	1.097.646,79	0,02%	97,17%	122.277,03
Formação de Recursos Humanos	23.104.145,00	22.822.698,27	411.514,19	20.842.530,05	6.514.963,42	20.770.632,86	71.897,19	0,11%	91,32%	1.980.168,22
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Assistência Comunitária	230.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Atenção Básica	873.676.843,00	891.157.028,55	110.365.015,00	885.987.672,79	231.178.120,79	866.381.284,65	19.606.388,14	4,73%	95,15%	45.169.355,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.719.337.413,00	1.850.154.384,03	177.924.003,35	1.754.655.022,22	450.445.668,74	1.668.630.255,75	86.024.766,47	9,37%	94,84%	95.499.361,81
Suporte Profilático e Terapêutico	59.455.261,00	80.782.238,47	27.899.162,14	79.568.802,36	42.052.079,41	71.142.804,78	8.425.997,58	0,42%	98,50%	1.213.436,11
Vigilância Sanitária	43.000.224,00	48.670.245,37	5.571.395,94	39.800.999,13	8.837.265,27	39.382.463,83	418.535,30	0,21%	81,78%	8.869.246,24
Vigilância Epidemiológica	29.814.013,00	65.218.890,55	1.043.389,50	57.499.102,96	14.494.540,01	56.247.448,29	1.251.654,67	0,31%	88,16%	7.719.787,59
<b>TRABALHO</b>	<b>29.273.260,00</b>	<b>29.159.260,00</b>	<b>476.279,32</b>	<b>10.773.526,33</b>	<b>3.214.371,50</b>	<b>10.770.569,74</b>	<b>2.956,59</b>	<b>0,06%</b>	<b>36,95%</b>	<b>18.385.733,67</b>
Administração Geral	421.361,00	421.361,00	38.084,49	369.783,86	122.017,27	367.906,73	1.877,13	0,00%	87,76%	51.577,14
Tecnologia da Informação	70.572,00	70.572,00	12.216,30	41.679,58	22.607,30	41.679,58	-	0,00%	59,06%	28.892,42
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	4.449,60	26.159,60	8.529,60	26.159,60	-	0,00%	65,40%	13.840,40
Assistência Comunitária	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.000,00
Fomento ao Trabalho	7.657.787,00	7.512.787,00	(24.917,72)	2.426.018,13	2.149.219,40	2.426.018,13	-	0,01%	32,29%	5.086.768,87
Ensino Profissional	21.081.540,00	21.112.540,00	446.446,65	7.909.885,16	911.997,93	7.908.805,70	1.079,46	0,04%	37,47%	13.202.654,84

Continua 2/7



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (c)	%	%	SALDO A EXECUTAR (a)-(b+c)		
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	No Bimestre	Até o Bimestre					((b-c)/total (b+c))	%
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>2.594.403.183,00</b>	<b>3.113.609.858,39</b>	<b>358.530.892,53</b>	<b>2.757.282.501,58</b>	<b>718.528.437,06</b>	<b>2.663.296.412,57</b>	<b>93.986.089,01</b>	<b>14,73%</b>	<b>88,56%</b>	<b>356.327.356,81</b>				
Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-				
Alimentação e Nutrição	131.182.828,00	125.224.036,00	(3.627.956,28)	98.860.108,73	23.741.510,11	97.710.490,06	1.149.618,67	0,53%	78,95%	26.363.927,27				
Ensino Fundamental	2.178.983.686,00	2.483.667.655,47	346.375.651,20	2.262.633.820,14	589.193.023,46	2.219.878.093,65	42.755.726,49	12,08%	91,10%	221.033.835,33				
Educação Infantil	278.819.597,00	495.018.986,38	14.595.597,07	386.735.005,83	102.128.693,93	336.784.881,78	49.950.124,05	2,07%	78,13%	108.283.980,55				
Educação Especial	5.047.072,00	8.656.492,89	1.272.563,34	8.195.842,03	3.259.741,43	8.065.222,23	130.619,80	0,04%	94,68%	460.650,86				
Outros Encargos Especiais	310.000,00	1.042.687,65	(84.962,80)	857.724,85	205.468,13	857.724,85	-	0,00%	82,26%	184.962,80				
<b>CULTURA</b>	<b>163.164.698,00</b>	<b>241.136.918,91</b>	<b>39.747.069,24</b>	<b>195.016.103,41</b>	<b>74.244.938,54</b>	<b>166.005.808,75</b>	<b>29.010.294,66</b>	<b>1,04%</b>	<b>80,87%</b>	<b>46.120.815,50</b>				
Administração Geral	7.024.291,00	9.739.453,89	(290.489,21)	8.641.001,95	2.284.755,48	8.533.177,73	107.824,22	0,05%	88,72%	1.098.451,94				
Tecnologia da Informação	2.725.046,00	2.820.996,06	84.206,90	1.069.271,93	308.022,27	985.366,55	83.905,38	0,01%	37,90%	1.751.724,13				
Formação de Recursos Humanos	1.000,00	51.000,00	-	40.872,00	8.060,00	34.872,00	5.900,00	0,00%	0,00%	10.128,00				
Fomento ao Trabalho	50.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-				
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.042.500,00	6.146.720,34	732.560,16	2.176.397,07	753.888,97	1.584.367,58	592.029,49	0,01%	35,41%	3.970.323,27				
Difusão Cultural	147.017.305,00	216.985.610,89	38.753.733,49	179.382.203,98	69.296.650,08	151.209.691,00	28.172.512,98	0,96%	82,67%	37.603.406,91				
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.204.556,00	5.293.137,73	467.057,90	3.706.356,48	1.593.561,74	3.658.233,89	48.122,59	0,02%	70,02%	1.586.781,25				
Outros Encargos Especiais	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	100.000,00				
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>9.003.698,00</b>	<b>8.273.698,00</b>	<b>-</b>	<b>130.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,57%</b>	<b>8.143.698,00</b>				
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.000,00				
Difusão Cultural	190.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-				
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	692.000,00	152.000,00	-	130.000,00	-	-	130.000,00	0,00%	85,53%	22.000,00				
Infra-Estrutura Urbana	8.120.698,00	8.120.698,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	8.120.698,00				
<b>URBANISMO</b>	<b>2.996.012.400,00</b>	<b>3.877.547.129,02</b>	<b>289.932.381,73</b>	<b>3.160.697.442,91</b>	<b>881.010.356,20</b>	<b>3.035.569.193,78</b>	<b>125.128.249,13</b>	<b>16,88%</b>	<b>81,51%</b>	<b>716.849.686,11</b>				
Administração Geral	152.501.420,00	158.767.473,05	11.355.373,27	146.453.902,48	38.594.793,70	145.671.833,23	782.069,25	0,78%	92,24%	12.313.570,57				
Normalização e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.000,00				
Tecnologia da Informação	9.007.998,00	14.665.511,84	(365.801,94)	12.114.927,12	4.818.342,22	11.132.675,07	982.282,05	0,06%	82,61%	2.550.584,72				
Ordenamento Territorial	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	500.000,00				
Administração de Concessões	200.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-				
Comunicação Social	400.000,00	335.425,00	22.207,39	242.557,93	110.375,32	212.852,38	29.705,55	0,00%	72,31%	92.867,07				
Difusão Cultural	14.220.000,00	51.238.763,70	9.364.938,28	44.644.053,71	20.426.708,01	31.722.791,74	12.921.261,97	0,24%	87,13%	6.594.709,99				
Infra-Estrutura Urbana	1.755.926.497,00	2.364.717.529,28	156.964.042,61	1.790.124.616,61	513.246.973,46	1.718.499.330,93	71.625.285,68	9,56%	75,70%	574.592.912,67				
Serviços Urbanos	956.964.957,00	1.132.198.841,59	110.400.953,27	1.071.816.049,67	276.515.477,57	1.034.722.761,84	37.093.287,83	5,72%	94,67%	60.382.791,92				
Habituação Urbana	17.678.064,00	28.789.911,28	(1.415.279,74)	19.503.801,68	4.166.364,02	18.494.176,25	1.009.625,43	0,10%	67,75%	9.286.109,60				
Recuperação de Áreas Degradadas	66.748.712,00	98.450.984,76	1.818.256,87	50.670.644,74	19.261.614,26	50.085.756,03	584.888,71	0,27%	51,47%	47.780.340,02				
Produção Industrial	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.000,00				
Promoção Comercial	2.184.000,00	2.949.500,00	568.072,11	2.818.487,41	594.832,47	2.818.487,41	-	0,02%	95,56%	131.012,59				
Refinanciamento da Dívida Interna	7.506.488,00	7.506.488,00	(49.361,26)	7.457.126,74	1.249.063,15	7.457.126,74	-	0,04%	99,34%	49.361,26				
Outros Encargos Especiais	12.271.264,00	17.423.700,52	1.268.980,87	14.851.274,82	2.025.812,02	14.751.402,16	99.872,66	0,08%	85,24%	2.572.425,70				

Continua 3/7





## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO A TUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS			DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A EXECUTAR (a)-(b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (c)		%		
							(b-c)/total (b+c)	%			
<b>TRANSPORTE</b>	<b>152.386.373,00</b>	<b>210.497.223,58</b>	<b>20.233.203,94</b>	<b>192.564.606,64</b>	<b>62.376.313,45</b>	<b>192.489.327,59</b>	<b>65.279,05</b>	<b>1,03%</b>	<b>91,48%</b>	<b>17.932.616,94</b>	
Administração Geral	12.464.632,00	21.367.809,47	(726.617,07)	12.909.174,07	3.695.653,22	12.843.895,02	65.279,05	0,07%	60,41%	8.458.635,40	
Normalização e Fiscalização	29.855.459,00	53.786.027,00	14.317.471,98	52.954.430,44	15.918.771,22	52.954.430,44	-	0,28%	98,45%	831.596,56	
Tecnologia da Informação	806.212,00	1.208.037,00	38.963,05	529.020,21	390.808,67	529.020,21	-	0,00%	43,79%	679.016,79	
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	198.168,91	5.222,00	86.035,00	20.492,00	86.035,00	-	0,00%	43,41%	112.133,91	
Infra-Estrutura Urbana	34.213.324,00	34.417.450,02	1.415.938,36	33.383.841,99	15.162.296,73	33.383.841,99	-	0,18%	97,00%	1.033.608,03	
Serviços Urbanos	71.922.906,00	96.145.116,15	5.956.368,03	91.718.314,39	26.851.445,06	91.718.314,39	-	0,49%	95,40%	4.426.801,76	
Transportes Coletivos Urbanos	159.795,00	141.486,50	-	125.391,50	-	125.391,50	-	0,00%	88,62%	16.095,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.464.045,00	2.384.587,08	(571.092,56)	237.907,44	237.907,44	237.907,44	-	0,00%	9,96%	2.146.679,64	
Outros Encargos Especiais	400.000,00	848.541,45	(203.049,85)	620.491,60	98.939,11	620.491,60	-	0,00%	73,12%	228.049,85	
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>39.107.551,00</b>	<b>43.510.695,10</b>	<b>2.556.482,93</b>	<b>31.643.376,29</b>	<b>10.179.711,15</b>	<b>30.992.232,64</b>	<b>651.143,65</b>	<b>0,17%</b>	<b>72,73%</b>	<b>11.867.318,81</b>	
Administração Geral	1.809.772,00	1.809.772,00	(20.956,08)	1.455.844,46	215.927,11	1.420.913,54	34.930,92	0,01%	80,44%	353.927,54	
Tecnologia da Informação	222.932,00	222.932,00	(55.095,94)	96.333,70	18.438,99	92.607,24	3.726,46	0,00%	43,21%	126.598,30	
Desporto de Rendimento	6.011.251,00	7.460.904,82	(455.441,78)	7.004.462,74	3.289.486,75	7.004.462,74	-	0,04%	93,88%	456.442,08	
Desporto Comunitário	31.063.596,00	34.017.086,28	3.087.976,73	23.086.735,39	6.655.858,30	22.474.249,12	612.486,27	0,12%	67,87%	10.930.350,89	
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.823.678.101,00</b>	<b>1.869.239.838,44</b>	<b>999.937.417,76</b>	<b>1.844.257.376,12</b>	<b>1.096.075.682,45</b>	<b>1.835.457.376,12</b>	<b>8.800.000,00</b>	<b>9,85%</b>	<b>98,66%</b>	<b>24.982.462,32</b>	
Refinanciamento da Dívida Interna	1.515.678.302,00	1.566.154.402,93	953.178.844,18	1.565.529.429,66	991.321.520,51	1.565.529.429,66	-	8,36%	99,96%	624.973,27	
Serviço da Dívida Interna	80.982.081,00	41.851.188,58	(26.429.587,86)	40.093.129,14	6.025.811,96	40.093.129,14	-	0,21%	95,80%	1.758.059,44	
Serviço da Dívida Externa	63.898.532,00	58.528.323,49	(5.667.483,43)	57.839.043,57	15.743.186,17	57.839.043,57	-	0,31%	98,82%	689.279,92	
Transferências	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.000,00	
Outros Encargos Especiais	163.114.186,00	202.700.923,44	78.875.644,87	180.795.773,75	82.985.163,81	171.995.773,75	8.800.000,00	0,97%	89,19%	21.905.149,69	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>27.809.999,00</b>	<b>25.901.844,26</b>	-	-	-	-	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>25.901.844,26</b>	
Reserva de Contingência	27.809.999,00	25.901.844,26	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	25.901.844,26	
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	-	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.877.350.499,00</b>	<b>1.948.002.917,76</b>	<b>211.731.256,21</b>	<b>1.912.376.765,75</b>	<b>458.965.896,72</b>	<b>1.905.311.847,93</b>	<b>7.064.917,82</b>	<b>10,21%</b>	<b>98,17%</b>	<b>35.626.152,01</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>18.865.515.857,00</b>	<b>21.498.854.586,22</b>	<b>2.832.913.530,37</b>	<b>18.723.101.835,09</b>	<b>5.485.702.004,06</b>	<b>18.176.011.055,02</b>	<b>547.090.780,07</b>	<b>100,00%</b>	<b>87,05%</b>	<b>2.775.752.751,13</b>	

Continuação 5/7





## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A EXECUTAR EXECUTAR (a)-(b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (c)	%	%	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>										
<b>LEGISLATIVA</b>										
Ação Legislativa	212.004,00	242.004,00	24.480,08	217.730,08	36.711,32	204.160,08	13.570,00	0,00	89,97%	24.273,92
Controle Externo	2.004,00	2.004,00	-	2.004,00	36.711,32	204.160,08	13.570,00	0,00	0,00%	2.004,00
	210.000,00	240.000,00	24.480,08	217.730,08	8.773,75	272.812,01	19.000,00	0,00	90,72%	22.269,92
<b>JUDICIÁRIA</b>										
Tecnologia da Informação	52.250,00	342.563,42	19.000,00	291.812,01	8.773,75	272.812,01	19.000,00	0,00	85,18%	50.751,41
Ação Judiciária	-	323.563,42	-	272.812,01	-	-	-	0,00	100,00%	-
	52.250,00	666.126,84	19.000,00	564.624,02	8.773,75	272.812,01	19.000,00	0,00	84,31%	50.751,41
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>										
Ação Legislativa	491.455,123,00	464.251.293,93	59.293.452,40	460.234.765,75	103.995.058,34	460.206.327,11	28.438,64	0,02	99,13%	4.016.528,18
Controle Externo	48.710,000,00	43.799.255,00	3.865.658,28	43.512.342,52	4.661.576,64	43.512.342,52	-	0,00	99,34%	286.913,48
Administração Geral	54.780,000,00	23.112.828,00	3.507.929,94	23.012.827,83	4.534.241,23	23.012.827,83	-	0,00	99,57%	100.000,17
Formação de Recursos Humanos	387.896,975,00	397.261.061,93	51.926.274,18	393.637.876,65	94.789.239,58	393.614.438,01	23.438,64	0,02	99,09%	3.623.185,28
Comunicação Social	60.000,00	10.000,00	(6.410,00)	3.590,00	820,00	3.590,00	-	0,00	35,90%	6.410,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	60.000,00	-	5.000,00	6.481,14	60.000,00	-	0,00	100,00%	-
Defesa Sanitária Animal	3.148,00	3.148,00	-	3.128,75	2.699,75	3.128,75	-	0,00	99,39%	19,25
	180.000,00	292.000,00	(8.305,45)	221.747,98	80.130,70	211.839,15	9.908,83	0,00	75,94%	70.252,02
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>										
Administração Geral	120.000,00	232.000,00	(8.305,45)	161.747,98	73.806,70	161.747,98	9.908,83	0,00	69,72%	70.252,02
Defesa Civil	60.000,00	60.000,00	-	60.000,00	6.324,00	50.091,17	-	0,00	100,00%	-
	65.461.000,00	98.834.758,34	7.667.320,93	87.201.667,26	38.977.571,82	84.117.193,56	3.084.473,70	0,00	88,23%	11.624.395,40
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
Administração Geral	65.460.000,00	98.710.000,00	7.668.538,93	87.085.604,60	38.960.510,50	84.001.130,90	3.084.473,70	0,00	88,22%	11.624.395,40
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	37.736,00	8.782,00	37.736,00	6.600,00	37.736,00	-	0,00	100,00%	-
Assistência Comunitária	1.000,00	76.022,34	-	76.022,34	8.782,00	76.022,34	-	0,00%	100,00%	-
Educação Especial	-	11.000,00	-	2.304,32	1.679,32	2.304,32	-	0,00%	20,95%	8.695,68
	60.586.400,00	55.261.602,82	712.257,66	53.356.075,33	1.516.592,78	52.814.274,25	541.801,08	0,00	96,55%	1.905.527,49
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>										
Administração Geral	58.086.400,00	52.591.602,82	32.965,42	50.856.075,33	648.186,88	50.728.165,09	127.910,24	0,00	96,70%	1.735.527,49
Previdência Complementar	2.500.000,00	2.670.000,00	679.292,24	2.500.000,00	868.405,90	2.086.109,16	413.890,84	0,00	93,63%	170.000,00
	228.128.613,00	228.874.135,09	38.050.330,04	228.147.442,64	78.284.145,92	226.641.872,18	1.505.570,46	0,01	99,68%	663.105,48
<b>SAÚDE</b>										
Administração Geral	5.577.440,00	5.382.183,83	42.590,32	5.382.183,83	4.585.266,27	5.098.623,93	285.559,90	0,00	100,00%	-
Normalização e Fiscalização	-	45.240,00	(63,69)	17.589,22	45.176,03	17.589,22	-	0,00	99,86%	63,97
Tecnologia da Informação	2.681.509,00	2.631.200,04	-	2.631.200,04	439.376,72	2.549.035,55	82.164,49	0,00	100,00%	-
Atenção Básica	1.242.917,00	131.433,64	-	9.040,00	2.802,40	2.802,40	6.237,60	0,00	6,88%	122.393,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	211.058.117,00	214.709.213,48	35.194.679,77	214.168.565,61	70.149.588,21	213.381.671,14	786.894,47	0,01	99,75%	540.647,87
Suporte Profilático e Terapêutico	700.000,00	71.000,00	(7.804,60)	63.195,40	22.115,00	63.195,40	-	0,00	0,00%	7.804,60
Vigilância Sanitária	71.000,00	5.903.864,10	2.820.928,24	5.848.081,73	3.067.408,10	5.501.367,73	346.714,00	0,00	99,06%	55.782,37
Vigilância Epidemiológica	6.797.636,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	20.000,00	40.000,00	(3.980,50)	8.019,50	930,00	8.019,50	-	0,00	20,05%	20.000,00
<b>TRABALHO</b>										
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	-	8.019,50	930,00	8.019,50	-	0,00	40,10%	11.980,50
Ensino Profissional	-	20.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	20.000,00
	1.001.828.198,00	1.067.910.524,10	107.021.744,69	1.058.695.810,73	227.400.029,79	1.056.844.790,62	1.851.020,11	0,06	99,14%	9.214.713,37
<b>EDUCAÇÃO</b>										
Ensino Fundamental	1.001.771.198,00	1.067.908.494,10	107.021.744,69	1.058.693.780,73	227.400.029,79	1.056.842.760,62	1.851.020,11	0,06	99,14%	9.214.713,37
Educação Infantil	57.000,00	2.030,00	-	2.030,00	-	2.030,00	-	0,00	100,00%	-

RR00 - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS			DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A EXECUTAR (a)-(b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (c)	%	%	%	
<b>CULTURA</b>	<b>424.035,00</b>	<b>497.008,00</b>									<b>78.414,54</b>
Administração Geral	424.035,00	497.008,00	(27.684,27)	418.593,46	83.098,73	407.713,46	10.880,00	0,00	84,22%		78.414,54
<b>URBANISMO</b>	<b>12.280.866,00</b>	<b>13.317.283,12</b>									<b>828.094,94</b>
Administração Geral	12.180.866,00	13.217.283,12	(533.624,11)	12.489.188,18	2.757.909,21	12.489.188,18	-	0,00	93,78%		828.094,94
Comunicação Social	100.000,00	100.000,00	(458.308,61)	12.464.503,68	2.744.409,21	12.464.503,68	-	0,00	94,30%		752.779,44
			(75.315,50)	24.684,50	13.500,00	24.684,50	-	0,00	24,68%		75.315,50
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>									<b>973,47</b>
Administração Geral	18.000,00	18.000,00	(973,47)	17.026,53	5.041,60	17.026,53	-	0,00	94,59%		973,47
			(973,47)	17.026,53	5.041,60	17.026,53	-	0,00	94,59%		973,47
<b>SANEAMENTO</b>	<b>3.135,00</b>	<b>-</b>									<b>-</b>
Administração Geral	3.135,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00%		-
			-	-	-	-	-	-	0,00%		-
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>137.825,00</b>	<b>166.800,00</b>									<b>49.438,30</b>
Administração Geral	90.800,00	166.800,00	(15.433,30)	117.361,70	24.945,00	117.106,70	255,00	0,00	70,36%		49.438,30
Preservação e Conservação Ambiental	47.025,00	76.000,00	4.691,70	49.691,70	4.680,00	49.436,70	255,00	0,00	65,38%		26.308,30
			4.691,70	49.691,70	4.680,00	49.436,70	255,00	0,00	65,38%		26.308,30
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>394.616,00</b>	<b>433.290,78</b>									<b>186.156,54</b>
Administração Geral	207.956,00	213.235,78	(57.809,91)	247.134,24	53.365,77	247.134,24	-	0,00	57,04%		186.156,54
Promoção Comercial	-	12.465,00	(3.148,00)	153.869,53	53.365,77	153.869,53	-	0,00	72,16%		59.366,25
Turismo	186.660,00	207.590,00	-	93.264,71	-	93.264,71	-	0,00	44,93%		114.325,29
			-	93.264,71	-	93.264,71	-	0,00	44,93%		114.325,29
<b>TRANSPORTE</b>	<b>1.470.428,00</b>	<b>2.328.596,16</b>									<b>988.830,60</b>
Administração Geral	1.470.428,00	2.328.596,16	(36.164,28)	1.339.765,56	349.442,39	1.339.765,56	-	0,00	57,54%		988.830,60
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%		-
			-	-	-	-	-	-	0,00%		-
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>									<b>14.930,00</b>
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	(14.930,00)	70,00	-	70,00	-	0,47%	0,47%		14.930,00
			(14.930,00)	70,00	-	70,00	-	0,47%	0,47%		14.930,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>14.683.000,00</b>	<b>15.178.058,00</b>									<b>5.805.503,20</b>
Outros Encargos Especiais	14.683.000,00	15.178.058,00	(358.424,30)	9.372.554,80	5.392.149,60	9.372.554,80	-	0,00	61,75%		5.805.503,20
			(358.424,30)	9.372.554,80	5.392.149,60	9.372.554,80	-	0,00	61,75%		5.805.503,20
<b>TOTAL</b>	<b>1.877.350.499,00</b>	<b>1.948.002.917,76</b>	<b>211.731.256,21</b>	<b>1.912.376.765,75</b>	<b>458.965.896,72</b>	<b>1.905.311.847,93</b>	<b>7.064.917,82</b>	<b>10,21%</b>	<b>98,17%</b>		<b>35.626.152,01</b>

Fonte: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.





## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.4 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>815.892.000,00</b>	<b>815.892.000,00</b>	<b>102.877.761,78</b>	<b>557.000.032,13</b>	<b>524.756.364,14</b>
RECEITAS CORRENTES	530.786.000,00	530.786.000,00	102.877.761,78	556.481.006,10	524.046.792,11
Receita de Contribuições dos Segurados	306.059.000,00	306.059.000,00	72.309.125,42	296.255.900,74	273.691.220,49
Pessoal Civil	306.059.000,00	306.059.000,00	72.309.125,42	296.255.900,74	273.691.220,49
Ativo	306.059.000,00	306.059.000,00	72.305.960,30	296.248.881,04	273.680.189,94
Inativo	-	-	3.165,12	7.019,70	11.030,55
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	25.935,06	52.821,13	27.709,58
Receita Patrimonial	215.527.000,00	215.527.000,00	21.385.249,76	224.811.870,64	219.858.576,78
Receitas Imobiliárias	-	-	-	1.273.831,58	-
Receitas de Valores Mobiliários	175.329.000,00	175.329.000,00	21.385.249,76	176.188.250,00	172.776.325,12
Outras Receitas Patrimoniais	40.198.000,00	40.198.000,00	-	47.349.789,06	47.082.251,66
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	9.200.000,00	9.200.000,00	9.157.451,54	35.360.413,59	30.469.285,26
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	9.200.000,00	9.200.000,00	8.997.569,31	34.716.310,73	29.834.398,41
Demais Receitas Correntes	-	-	159.882,23	644.102,86	634.886,85
RECEITAS DE CAPITAL	285.106.000,00	285.106.000,00	-	519.026,03	709.572,03
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.050.000,00	1.050.000,00	-	519.026,03	709.572,03
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	284.056.000,00	284.056.000,00	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.556.068.000,00</b>	<b>1.556.068.000,00</b>	<b>381.327.889,64</b>	<b>1.588.645.054,39</b>	<b>513.051.150,85</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>2.371.960.000,00</b>	<b>2.371.960.000,00</b>	<b>484.205.651,42</b>	<b>2.145.645.086,52</b>	<b>1.037.807.514,99</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2011		Em 2010	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre	Até o Bimestre
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>2.332.989.000,00</b>	<b>2.458.270.000,00</b>	<b>457.224.422,37</b>	<b>2.268.977.949,03</b>	<b>2.066.100.373,86</b>	<b>-</b>
ADMINISTRAÇÃO	75.314.000,00	36.902.000,00	-	-	789,99	-
Despesas Correntes	25.314.000,00	16.902.000,00	-	-	789,99	-
Despesas de Capital	50.000.000,00	20.000.000,00	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>2.257.675.000,00</b>	<b>2.421.368.000,00</b>	<b>457.224.422,37</b>	<b>2.268.977.949,03</b>	<b>2.066.099.583,87</b>	<b>-</b>
Pessoal Civil	2.257.675.000,00	2.421.368.000,00	457.224.422,37	2.268.977.949,03	2.066.099.583,87	-
Aposentadorias	1.864.240.000,00	2.031.084.100,00	384.452.607,82	1.909.232.621,47	1.737.584.981,90	-
Pensões	393.435.000,00	390.283.900,00	72.771.814,55	359.745.327,56	328.514.601,97	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>55.781.000,00</b>	<b>48.981.000,00</b>	<b>-</b>	<b>48.949.425,11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>2.388.770.000,00</b>	<b>2.507.251.000,00</b>	<b>457.224.422,37</b>	<b>2.317.927.374,14</b>	<b>2.066.100.373,86</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>(16.810.000,00)</b>	<b>(135.291.000,00)</b>	<b>26.981.229,05</b>	<b>(172.282.287,62)</b>	<b>(1.028.292.858,87)</b>	<b>-</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>16.810.000,00</b>	<b>16.810.000,00</b>	<b>1.199,34</b>	<b>27.191.106,56</b>	<b>870.288.541,81</b>
Plano Financeiro	16.810.000,00	16.810.000,00	1.199,34	27.191.106,56	870.288.541,81
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	16.810.000,00	16.810.000,00	1.199,34	27.191.106,56	870.288.541,81
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	Novembro/2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2011	Dezembro/2010
CAIXA			-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	148.835.601,28	150.393.931,20	53.453,14
INVESTIMENTOS	1.333.265.195,55	1.381.647.091,40	1.570.032.785,45
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	136.494.930,04

Continua (1/2)



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.4 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

Continuação R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	1.556.068.000,00	1.556.068.000,00	381.327.889,64	1.588.645.054,39	513.051.150,85
Receita de Contribuições	1.556.068.000,00	1.556.068.000,00	380.640.873,02	1.587.183.523,62	513.051.150,85
Patronal	611.185.000,00	611.185.000,00	143.956.565,90	609.344.887,42	513.051.150,85
Pessoal Civil	611.185.000,00	611.185.000,00	143.956.565,90	609.344.887,42	513.051.150,85
Ativo	611.185.000,00	611.185.000,00	143.956.565,90	609.344.887,42	513.051.150,85
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	944.883.000,00	944.883.000,00	236.684.307,12	977.838.636,20	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	747.705,20	747.705,20	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	(60.688,58)	713.825,57	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>1.556.068.000,00</b>	<b>1.556.068.000,00</b>	<b>381.327.889,64</b>	<b>1.588.645.054,39</b>	<b>513.051.150,85</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2011		Em 2010	
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	<b>55.781.000,00</b>	<b>48.981.000,00</b>		<b>48.949.425,11</b>		
Despesas Correntes	55.781.000,00	48.981.000,00		48.949.425,11		
Despesas de Capital	-	-		-		
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>55.781.000,00</b>	<b>48.981.000,00</b>		<b>48.949.425,11</b>		

FONTE: FUNPREVI

Continua (2/2)



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.5 - Resultado Nominal

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	SALDO		
	Em 31 dez 2010 (a)	Em 31 out 2011 (b)	Em 31 dez 2011 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>9.939.689.067,31</b>	<b>10.104.700.287,48</b>	<b>10.521.005.395,61</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.299.258.456,04</b>	<b>5.886.683.066,41</b>	<b>3.689.243.359,51</b>
Disponibilidade de Caixa bruta	5.306.753.384,48	5.831.956.954,38	4.933.559.465,30
Demais Haveres Financeiros	173.495.654,45	70.194.179,97	160.226.089,15
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	(1.180.990.582,89)	(15.468.067,94)	(1.404.542.194,94)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>5.640.430.611,27</b>	<b>4.218.017.221,07</b>	<b>6.831.762.036,10</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	-	-	-
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>54.912.629,92</b>	<b>47.108.035,89</b>	<b>47.001.845,99</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>5.585.517.981,35</b>	<b>4.170.909.185,18</b>	<b>6.784.760.190,11</b>

<b>RESULTADO NOMINAL</b>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	2.613.851.004,93	1.199.242.208,76

<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.489.805.540,00

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</b>	SALDO		
	Em 31 dez 2010 (a)	Em 31 out 2011 (b)	Em 31 dez 2011 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>	-	-	3.277.869.087,00
Passivo Atuarial	-	-	3.277.869.087,00
Demais Dívidas	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (VIII)</b>	<b>1.549.670.934,16</b>	<b>1.476.446.672,34</b>	<b>1.331.659.162,34</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	53.453,14	148.949.202,49	150.393.931,20
Investimentos	1.552.320.843,59	1.327.521.190,50	1.362.434.571,00
Demais Haveres Financeiros	162.188.756,68	1.399,10	-
(-) Restos a Pagar Processados	(164.892.119,25)	(25.119,75)	(181.169.339,86)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>(1.549.670.934,16)</b>	<b>(1.476.446.672,34)</b>	<b>1.946.209.924,66</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (X)</b>	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>(1.549.670.934,16)</b>	<b>(1.476.446.672,34)</b>	<b>1.946.209.924,66</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota: A Meta do Resultado Nominal foi atualizada pela LOA/2011.

O saldo do exercício de 31 dez de 2010 foi alterado em função da segregação da Dívida Fiscal Líquida Previdenciária e inclusão dos Restos a Pagar Processados.



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.6 - Resultado Primário

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>15.284.661.357,00</b>	<b>2.712.090.822,36</b>	<b>15.462.542.146,65</b>	<b>12.886.572.312,76</b>
Receita Tributária	6.398.397.947,00	1.020.073.662,24	6.666.059.092,37	5.747.921.046,40
IPTU	1.488.214.558,00	110.785.675,39	1.525.366.537,75	1.430.224.240,56
ISS	3.715.670.913,00	673.389.848,09	3.730.447.727,06	3.170.588.304,94
ITBI	499.267.497,00	116.167.138,06	589.683.048,51	494.905.121,90
IRRF	381.019.803,00	92.658.828,60	499.641.967,31	354.113.677,51
Outras Receitas Tributárias	314.225.176,00	27.072.172,10	320.919.811,74	298.089.701,49
Receita de Contribuição	2.109.036.000,00	498.163.276,70	2.159.853.122,62	948.654.221,31
Receita Previdenciária	1.862.127.000,00	452.975.933,50	1.883.492.245,49	786.770.080,92
Outras Receitas de Contribuições	246.909.000,00	45.187.343,20	276.360.877,13	161.884.140,39
Receita Patrimonial Líquida	70.938.106,00	18.274.531,95	117.552.300,12	112.413.845,05
Receita Patrimonial	727.441.020,00	131.780.271,50	1.080.867.891,97	945.038.736,19
(-) Aplicações Financeiras	(656.502.914,00)	(113.505.739,55)	(963.315.591,85)	(832.624.891,14)
Transferências Correntes	5.142.391.105,00	867.188.078,46	5.106.717.620,74	4.675.325.740,19
FPM	142.018.555,00	35.251.463,26	155.759.888,77	141.416.559,07
ICMS	1.454.898.548,00	252.643.940,96	1.427.105.214,32	1.304.839.832,35
Convênios	80.050.521,00	2.424.211,63	17.094.644,87	36.648.005,37
Outras Transferências Correntes	3.465.423.481,00	576.868.462,61	3.506.757.872,78	3.192.421.342,90
Demais Receitas Correntes	1.563.898.199,00	308.391.273,01	1.412.360.010,80	1.402.257.459,81
Dívida Ativa	213.521.186,00	43.579.551,57	257.091.739,64	240.281.716,35
Diversas Receitas Correntes	1.350.377.013,00	264.811.721,44	1.155.268.271,16	1.161.975.743,46
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>2.924.351.586,00</b>	<b>953.929.250,12</b>	<b>1.394.708.056,36</b>	<b>1.524.015.011,90</b>
Operações de Crédito (III)	1.750.511.893,00	914.431.790,11	1.098.118.956,92	1.005.425.191,85
Amortização de Empréstimos (IV)	107.215.447,00	12.822.420,15	101.560.076,17	106.090.133,80
Alienação de Bens (V)	191.101.381,00	1.644.824,82	76.587.273,10	127.677.019,81
Transferências de Capital	591.466.865,00	25.005.215,04	118.416.750,17	284.822.666,44
Convênios	522.079.879,00	23.712.774,61	73.680.022,73	220.363.419,45
Outras Transferências de Capital	69.386.986,00	1.292.440,43	44.736.727,44	64.459.246,99
Outras Receitas de Capital	284.056.000,00	25.000,00	25.000,00	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>875.522.865,00</b>	<b>25.030.215,04</b>	<b>118.441.750,17</b>	<b>284.822.666,44</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>16.160.184.222,00</b>	<b>2.737.121.037,40</b>	<b>15.580.983.896,82</b>	<b>13.171.394.979,20</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2011		Em 2010		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>15.045.278.071,63</b>	<b>3.395.630.329,59</b>	<b>13.898.423.719,28</b>	<b>241.447.492,49</b>	<b>11.053.212.963,77</b>	<b>274.776.028,61</b>
Pessoal e Encargos Sociais	8.716.900.369,15	1.811.017.800,42	8.411.887.978,29	14.802.599,98	6.667.292.577,20	9.896.817,72
Juros e Encargos da Dívida (IX)	514.798.362,34	52.176.682,07	512.620.537,73	-	625.675.281,43	-
Outras Despesas Correntes	5.813.579.340,14	1.532.435.847,10	4.973.915.203,26	226.644.892,51	3.760.245.105,14	264.879.210,89
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>14.530.479.709,29</b>	<b>3.343.453.647,52</b>	<b>13.385.803.181,55</b>	<b>241.447.492,49</b>	<b>10.427.537.682,34</b>	<b>274.776.028,61</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>6.427.674.670,33</b>	<b>2.090.071.674,47</b>	<b>4.277.587.335,74</b>	<b>305.643.287,58</b>	<b>2.790.783.955,82</b>	<b>160.127.081,29</b>
Investimentos	5.145.024.122,21	1.115.828.799,86	3.078.968.441,71	268.188.382,32	1.434.913.595,65	125.149.126,86
Inversões Financeiras	123.408.507,46	12.079.974,89	40.320.702,65	37.454.905,26	23.252.303,58	34.977.954,43
Concessão de Empréstimos (XII)	51.449.734,46	7.629.454,51	11.434.344,08	37.403.930,76	10.109.037,26	34.977.954,43
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	2.000.000,00	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	69.958.773,00	4.450.520,38	28.886.358,57	50.974,50	13.143.266,32	-
Amortização da Dívida (XIV)	1.159.242.040,66	962.162.899,72	1.158.298.191,38	-	1.332.618.056,59	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>5.214.982.895,21</b>	<b>1.120.279.320,24</b>	<b>3.107.854.800,28</b>	<b>268.239.356,82</b>	<b>1.448.056.861,97</b>	<b>125.149.126,86</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>25.901.844,26</b>	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>19.771.364.448,76</b>	<b>4.463.732.967,76</b>	-	<b>17.003.344.831,14</b>	-	<b>12.275.519.699,78</b>

**RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)** (3.611.180.226,76) (1.726.611.930,36) (1.422.360.934,32) 895.875.279,42

**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** 2.255.549.157,77 1.125.734.878,59

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>(986.151.269,00)</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Conf. Portaria STN nº 249/2010 este anexo inclui as Transações Intra-Orçamentárias

3) A Meta do Resultado Primário foi atualizada pela LOA/2011



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2.1.7 - Restos a Pagar por Poder e Órgão

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						A Pagar	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010	Em 31 de dezembro de 2011	Liq RPN 2011	CANCELADOS	PAGOS	A Pagar	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010	Em 31 de dezembro de 2011	CANCELADOS	LIQUIDADOS		CANC LIQ RPP 2011
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (1)</b>	<b>10.713.376,55</b>	<b>1.319.134.945,63</b>	<b>1.570.976.891,27</b>	<b>365.972.250,26</b>	<b>26.987.983,15</b>	<b>1.654.824.272,22</b>	<b>1.584.985.106,34</b>	<b>61.092.493,43</b>	<b>428.425.473,01</b>	<b>540.025.862,25</b>	<b>91.976.209,76</b>	<b>365.972.250,26</b>	<b>26.987.983,15</b>	<b>1.533.090,63</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>10.713.376,55</b>	<b>1.318.830.650,08</b>	<b>1.570.964.465,03</b>	<b>358.469.410,52</b>	<b>26.951.707,87</b>	<b>1.647.053.512,21</b>	<b>1.584.972.682,10</b>	<b>55.465.266,86</b>	<b>419.839.587,97</b>	<b>519.934.283,90</b>	<b>91.089.392,92</b>	<b>358.469.410,52</b>	<b>26.951.707,87</b>	<b>1.519.370,63</b>
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.261.434,71	868.544.674,86	1.148.203.307,06	306.523.894,97	18.354.859,77	1.150.289.290,60	1.161.889.161,23	49.944.766,62	366.640.093,87	443.022.045,21	88.861.161,26	306.523.894,97	18.354.859,77	13.239,06
SEC. MUN. DE GOVERNO	21.982,02	-	-	-	-	-	21.982,02	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DA CASA CIVIL	93.570,33	13.097.180,65	30.256.591,15	35.412.772,83	359.198,27	48.244.325,54	30.256.591,15	3.000,00	38.528.653,59	20.487.030,49	4.478.079,03	35.412.772,83	359.198,27	20.487.030,49
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	26,74	2.917.125,30	4.688.557,45	157.070,52	56.285,00	3.017.937,56	4.688.557,45	-	103.067,65	104.724,35	2.282,13	157.070,52	56.285,00	104.724,35
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	110.469,38	3.426.558,24	5.625.927,77	97.676,01	10.799,96	3.515.832,60	5.733.998,84	44.521,75	90.648,80	140.208,64	142.563,25	97.676,01	10.799,96	188.503,14
SEC. MUN. DE FAZENDA	13.199,83	12.977.483,68	15.129.477,02	1.644.877,26	62.594,62	14.562.025,73	15.140.416,54	175.259,81	1.599.379,36	454.439,99	62.594,62	1.644.877,26	62.594,62	504.233,27
SEC. MUN. DE OBRAS	423.285,61	140.067.570,20	223.302.114,20	46.537.750,06	3.246.035,51	177.647.143,20	229.435.521,36	269.581,12	43.842.414,58	75.522.731,34	381.082,89	46.537.750,06	3.246.035,51	75.963.909,60
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	679.450,16	273.784.512,65	294.592.426,75	41.993.263,34	881.116,78	314.519.363,73	299.649.172,37	17.963.321,60	45.930.943,02	83.901.795,91	1.257.962,52	41.993.263,34	881.116,78	115.425.951,45
SEC. MUN. DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	116.786,99	12.177.860,83	16.618.652,58	4.407.164,22	151.146,67	16.335.949,02	16.833.749,93	368.500,55	8.517.312,53	3.893.654,25	967.423,00	4.407.164,22	151.146,67	7.556.419,76
SEC. MUN. DE SAUDEV. ECONÓMICO SOLIDÁRIO	2.801.942,00	282.354.330,20	289.965.661,61	119.164.680,60	3.482.992,03	398.381.323,11	292.422.299,27	22.123.066,72	162.079.178,24	120.752.942,67	66.076.895,10	119.164.680,60	3.482.992,03	123.196.593,96
PROCURADORIA GERAL DO MUN. RJ	487,87	2.200.072,24	190.593,93	227.514,16	-	2.427.369,20	191.298,80	68.074,15	832.942,60	268.805,74	602.445,48	227.514,16	169,22	337.862,85
SEC. MUN. DE URBANISMO	12.018,40	3.701.566,37	9.828.540,47	15.304,34	-	3.728.889,11	3.925.834,02	15.741,00	16.194,75	3.598,20	890,41	15.304,34	-	18.339,20
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	57,97	9.828.540,47	10.134.970,17	393.409,10	5.459,82	10.216.486,75	10.135.028,14	-	382.797,14	2.550.143,62	-	393.409,10	5.459,82	2.557.837,56
SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	208.477,36	3.736.571,31	2.978.668,89	3.011.345,81	91.081,09	6.716.656,03	3.127.346,25	918.408,26	3.027.323,81	651.143,65	25.654,68	3.011.345,81	91.081,09	1.650.936,31
SEC. MUN. DO TRABALHO E EMPREGO	3.130,41	650.666,70	1.680.326,93	9.249,81	16.869,30	633.492,59	1.693.011,96	1.686,17	11.545,97	2.996,59	16.869,30	9.249,81	16.869,30	6.938,92
SEC. ESP. ENVELHEC. SAUÍDAVEL E QUALIDADE DE VIDA	3.323,29	879.222,73	1.167.196,21	5.620,09	-	884.842,82	1.167.196,21	60.473,67	5.620,09	5.512,39	-	5.620,09	-	5.512,39
SEC. MUN. DE TRANSPORTES	2.016.448,32	2.016.448,32	2.831.184,97	387.716,06	71.601,61	2.329.992,11	2.837.078,92	60.473,67	316.114,45	65.279,05	60.473,67	387.716,06	71.601,61	65.279,05
SEC. MUN. DE CULTURA	74.965,00	13.600.835,90	40.694.092,23	6.423.692,92	193.036,41	19.852.822,41	40.747.727,23	1.879.630,22	8.192.923,61	28.864.740,79	331.593,41	6.423.692,92	193.036,41	32.375.044,70
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	70.459,12	13.994.420,03	27.480.213,09	9.392.314,98	110,01	23.386.625,00	27.550.672,21	4.090.813,52	10.170.165,43	17.073.274,13	-	9.392.314,98	110,01	21.942.048,11
SEC. MUN. DE HABITAÇÃO	1.622.695,15	60.036.214,59	102.497.037,45	30.152.803,79	9.536.695,36	80.038.734,29	104.733.321,33	1.370.506,78	32.709.462,37	46.908.227,00	12.263.279,88	30.152.803,79	9.536.695,36	48.108.807,84
SEC. ESPECIAL DE TURISMO	-	989.916,76	147.611,35	215.888,96	179.849,92	885.256,49	298.292,86	-	366.255,67	53.655,10	303.778,98	215.888,96	179.849,92	82.112,75
SEC. ESPECIAL DA COPA 2014 E RIO 2016	-	246.618,98	15.937,28	1.695,21	-	248.314,19	15.937,28	-	1.695,21	1.461,30	-	1.695,21	-	1.461,30
SEC. EXTRAORDINÁRIA QUALIDADE DE VIDA	1.378,15	200.712,85	2.589.479,94	1.206.769,26	-	1.410.574,51	2.589.765,69	719,40	1.236.528,94	165.904,03	-	1.206.769,26	-	196.383,11
SEC. ESP. DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	3.049,81	621.765,86	1.113.107,03	15.994,45	-	638.280,59	1.115.636,56	5.107,50	109.589,36	25.011,43	-	15.994,45	-	123.713,84
SEC. ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA	-	1.684.267,85	2.043.100,72	7.557,66	2.833,83	1.688.991,68	2.043.100,72	336.100,24	4.723,83	206.716,16	336.100,24	7.557,66	2.833,83	206.716,16
SEC. MUN. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	570,00	1.241.102,94	1.390.924,24	55.928,60	5.004,36	1.292.447,18	1.391.074,24	250.284,16	180.308,92	282,318,62	105.659,36	55.928,60	5.004,36	566.328,10
GABINETE DO PREFEITO	-	4.076.720,13	2.073.731,04	5.172.199,38	-	9.247.969,51	2.074.881,04	-	6.628.408,23	6.361.252,13	1.456.208,85	5.172.199,38	-	6.361.252,13
SEC. MUN. CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	-	60.011.941,26	60.011.941,26	-	-	-	60.011.941,26	-	-	23.306.527,54	-	-	-	23.306.527,54





## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2.1.7 - Restos a Pagar por Poder e Órgão

REO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) R\$ 1.000

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS										RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS									
	Inscritos					A Pagar					Inscritos					A Pagar				
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010	Em 31 de dezembro de 2011	Liq RPN 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010	Em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Canc Liq RPP 2011	Canc Pagto RPP 2011	Cancelados	Liquidados	A Pagar				
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>4.451.941,84</b>	<b>450.285.975,22</b>	<b>421.761.157,97</b>	<b>51.945.515,55</b>	<b>6.596.848,10</b>	<b>496.764.221,61</b>	<b>423.083.520,87</b>	<b>5.540.500,24</b>	<b>53.199.474,10</b>	<b>76.912.238,69</b>	<b>2.228.231,66</b>	<b>1.506.131,57</b>	<b>8.596.848,10</b>	<b>2.228.231,66</b>	<b>51.945.515,55</b>	<b>91.581.445,49</b>				
INST. PREVIDÊNCIA ASSIST. MUN. DO RJ	152.017,67	4.622.954,98	4.236.397,31	36.376.229,44	7.541.998,66	33.514.724,85	4.330.875,89	3.948.256,22	38.476.697,35	41.571.487,83	842.751,53	902.971,66	7.541.998,66	36.376.229,44	55.222.430,75					
FDO DE PREVIDÊNCIA MUN. DO RJ	-	164.892.119,25	181.144.220,11	-	-	164.866.999,50	181.169.339,86	1.032,51	-	-	-	-	-	-	1.032,51					
FDO ASSIST. À SAÚDE SERVIDOR	-	10.097.306,43	9.157.605,72	-	-	9.157.306,43	9.157.306,43	-	-	-	-	-	-	-	-					
GUARDA MUNICIPAL DO RJ	-	13.012.734,35	13.623.344,56	176.242,50	-	13.185.988,15	13.626.335,26	-	176.242,50	706.922,55	-	-	-	176.242,50	706.922,55					
INST. MUN. URBANISMO PEREIRA PASSOS	-	3.188.501,65	2.809.199,74	114.556,88	-	3.303.058,53	2.809.199,74	-	111.416,86	359.637,51	6.560,14	16.000,00	-	114.556,88	364.937,35					
FUND. INST. GEOTÉCNICA MUN. DO RJ	-	29.885.627,74	8.010.433,57	1.694.961,27	438.179,28	31.142.409,73	8.010.433,57	-	1.256.781,99	1.176.140,11	-	-	-	1.694.961,27	1.176.140,11					
FUND. JARDIM ZOOLOGICO CIDADE RJ	323.772,76	1.216.194,38	1.610.867,90	56.977,20	3.851,41	1.270.722,47	1.932.938,36	93.438,77	81.544,70	292.907,66	90.462,34	7.087,50	3.851,41	56.977,20	331.390,50					
FUND. MUN. LAR ESCOLA FCO DE PAULA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
FUND. MUN. LAR ESCOLA FCO DE PAULA	80.989,62	5.208.637,28	3.807.501,70	2.263.296,47	118.073,36	7.434.850,01	3.807.501,70	-	2.449.572,89	1.226.318,62	304.349,78	-	118.073,36	2.263.296,47	1.226.318,62					
FUND. PARQUES E JARDINS	208.555,20	1.202.461,55	781.513,88	148.872,36	1.911,55	1.525.931,61	813.559,83	162.482,39	78.551,61	145.553,87	81.663,36	-	1.911,55	148.872,36	157.943,70					
FUND. PLANETARIO CIDADE DO RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
CIA. MUN. CONSERV. OBRAS PÚBLICAS	6.165,80	11.160,00	1.839,67	26.337,53	375,82	43.290,51	1.839,67	-	4.017,53	17.973,30	-	23.220,00	375,82	26.337,53	18.349,12					
CIA. MUN. ENERGIA ILUMINAÇÃO	3.074.512,82	20.460.462,20	4.094.573,33	1.152.033,36	-	24.210.598,92	4.570.982,79	1.130.818,11	1.094.555,06	254.198,54	233.417,84	-	1.152.033,36	1.152.033,36	1.094.120,51					
DISTR. DE FILMES S/A	6.413,56	7.437.563,19	1.431.790,36	-	1.250,01	7.436.313,18	1.438.203,92	-	-	-	-	-	1.250,01	-	-					
EMP. MUN. ARTES GRÁFICAS	-	1.155.856,70	738.481,88	4.056,87	-	1.159.760,95	738.634,50	-	4.056,87	85.705,32	-	-	-	4.056,87	85.705,32					
EMP. MUN. INFORMÁTICA	151.443,52	16.273.203,20	9.983.602,49	634.567,63	3.715,26	16.903.174,52	10.135.927,06	194.123,48	732.907,03	638.280,69	176.917,07	-	3.715,26	634.567,63	757.541,76					
EMP. MUN. DE MULTIMEIOS	2.717,98	3.868.096,16	2.239.989,67	402.180,67	37.505,78	4.234.759,24	2.240.119,46	439,90	365.174,89	70.293,10	439,90	-	37.505,78	402.180,67	70.793,10					
EMP. MUN. DE URBANIZAÇÃO	362.568,17	45.948.987,40	35.597.566,40	7.931.122,97	388.761,04	53.834.645,45	35.616.838,45	2.088,57	7.832.333,90	30.349.868,59	292.040,54	-	388.761,04	7.931.122,97	30.349.868,59					
CIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	15.289,08	22.308.073,79	38.796.775,80	407.734,42	16.225,93	22.699.502,65	38.812.144,51	-	514.964,58	-	-	5.600,00	16.225,93	407.734,42	-					
CIA. MUN. LIMPEZA URBANA	-	81.746.792,72	87.043.750,75	556.345,98	-	82.128.452,00	87.218.437,45	7.840,29	20.656,34	-	-	552.152,41	-	556.345,98	-					
CENTRO FEIRAS, EXP CONGR DO RJ	-	123.523,02	278.342,94	-	-	123.523,02	278.342,94	-	-	-	-	-	-	-	-					
EMP. TURISMO MUN. RIO DE JANEIRO	67.492,66	17.625.719,23	15.436.494,79	937.765,40	45.000,00	17.648.211,89	15.436.494,79	-	-	7.950,00	45.000,00	-	-	-	7.950,00					
EMPRESA OLÍMPICA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	937.765,40	-	-	-	-	-	-	-	-					
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>-</b>	<b>304.195,55</b>	<b>12.426,24</b>	<b>7.502.839,74</b>	<b>36.275,28</b>	<b>7.770.760,01</b>	<b>12.426,24</b>	<b>5.607.226,57</b>	<b>8.585.905,04</b>	<b>20.091.576,35</b>	<b>886.816,84</b>	<b>13.720,00</b>	<b>36.275,28</b>	<b>7.502.839,74</b>	<b>25.945.048,66</b>					
CAMARA MUN. DO RIO DE JANEIRO	-	-	-	2.794.331,64	-	2.794.331,64	-	5.526.914,89	3.111.161,93	13.261.570,42	42.916,89	13.720,00	-	2.794.331,64	19.076.118,71					
TRIB. CONTAS MUN. DO RIO DE JANEIRO	-	304.195,55	12.426,24	4.708.508,10	36.275,28	4.976.428,37	12.426,24	80.311,68	5.474.743,11	6.830.007,93	843.899,95	-	36.275,28	4.708.508,10	6.868.929,95					
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORGAM) ( I )</b>	<b>490.864,95</b>	<b>44.024.187,74</b>	<b>17.749.412,83</b>	<b>8.366.116,33</b>	<b>-</b>	<b>52.528.301,61</b>	<b>18.102.112,24</b>	<b>22.502.465,57</b>	<b>6.480.320,48</b>	<b>7.064.917,82</b>	<b>3.036.364,85</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.366.116,33</b>	<b>24.645.220,89</b>					
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>11.204.071,50</b>	<b>1.363.159.033,37</b>	<b>1.588.726.304,10</b>	<b>374.338.366,59</b>	<b>26.987.983,15</b>	<b>1.707.352.573,83</b>	<b>1.603.087.220,58</b>	<b>83.594.959,00</b>	<b>434.905.793,49</b>	<b>547.090.780,07</b>	<b>95.014.574,61</b>	<b>1.533.090,63</b>	<b>26.987.983,15</b>	<b>374.338.366,59</b>	<b>624.759.663,14</b>					

Continuação (2/4)



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2.1.7 - Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						A Pagar	Liquidados	A Pagar					
	Inscritos			A Pagar	Pagos	Cancelados	Inscritos			A Pagar	Cancelados	Liquidados								
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010	Em 31 de dezembro de 2011				Em 31 de dezembro de 2010	Em 31 de dezembro de 2011	Em 31 de dezembro de 2011							Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010	Em 31 de dezembro de 2011	Cancel. Liq RPP 2011	Cancel. Pago RPP 2011
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)</b>																				
<b>EXECUTIVO</b>	490.694,95	44.022.887,74	17.749.412,83	8.347.038,33	-	52.507.921,61	18.102.112,24	22.502.305,57	6.461.230,48	7.051.347,82	-	3.038.354,85	8.347.038,33	24.629.490,69						
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	154.487,62	33.125.931,45	11.144.009,28	3.648.446,66	-	36.909.993,65	11.162.881,36	5.266.321,36	6.017.974,00	3.839.996,61	-	3.012.478,93	3.648.446,66	8.463.386,38						
SEC. MUN. DA CASA CIVIL	-	10.699,00	54.510,47	-	-	10.699,00	54.510,47	-	-	23.438,64	-	-	-	23.438,64						
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	142,50	770,00	-	-	142,50	-	-	-	-	-	-	-	-						
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	14,50	5.927,50	38.282,00	-	-	55.260,00	38.282,00	3.863,39	-	-	-	-	-	-						
SEC. MUN. DE FAZENDA	-	31.143,10	-	12.400,00	-	43.543,10	-	1.943.230,37	12.400,00	-	-	-	-	12.400,00						
SEC. MUN. DE OBRAS	-	17.429.283,65	705.333,76	98.182,08	-	17.663.081,27	721.091,34	1.943.230,37	723.468,08	1.848.640,11	-	231.791,44	98.182,08	4.185.365,04						
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	151.373,12	140,00	8.782,00	-	-	140,00	8.782,00	2.817,25	1.754,98	3.667,73	-	-	-	8.239,96						
SEC. MUN. DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	3.100,00	11.983.705,62	7.449.580,93	3.537.864,58	-	15.521.570,20	7.452.680,93	1.165.805,43	5.189.445,94	1.515.479,29	-	2.775.822,49	3.537.864,58	1.557.043,59						
SEC. ESP. DESENV. ECONÔMICO SOLIDÁRIO	-	1.490,00	-	-	-	1.490,00	-	-	1.040,00	-	-	-	-	1.040,00						
PROCURADORIA GERAL DO MUN. RJ	-	475.465,82	-	-	-	475.465,82	-	-	-	19.000,00	-	-	-	19.000,00						
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	717,80	2.200,00	-	-	717,80	2.200,00	-	-	-	-	-	-	-						
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	-	620,00	510,00	-	-	620,00	510,00	-	-	-	-	-	-	-						
SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	-	225,00	390,00	-	-	225,00	390,00	-	-	-	-	-	-	-						
SEC. MUN. DO TRABALHO E EMPREGO	-	12.315,00	-	-	-	12.315,00	-	-	-	-	-	-	-	-						
SEC. ESP. ENVELHEC. SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA	-	84.296,00	232.542,74	-	-	84.296,00	232.542,74	-	-	-	-	-	-	-						
SEC. MUN. DE TRANSPORTES	-	55.874,38	9.138,67	-	-	55.874,38	9.138,67	21.498,78	-	10.880,00	-	-	-	32.378,78						
SEC. MUN. DE CULTURA	-	2.602.803,94	2.602.719,11	-	-	2.602.803,94	2.602.719,11	2.129.106,14	85.000,00	413.890,84	-	-	-	2.627.996,98						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-	4.716,60	-	-	-	-	4.716,60	-	-	-	-	-	-	-						
SEC. MUN. DE HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
SEC. ESPECIAL DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
SEC. ESPECIAL DA COPA 2014 E RIO 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
SEC. ESP. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
SEC. EXTRAORDINÁRIA QUALIDADE DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
SEC. ESP. PROM. DEFESA ANIMAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
SEC. ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA	-	375.687,14	32.853,00	-	-	375.687,14	-	-	-	-	-	-	-	-						
SEC. MUN. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	135,00	-	-	-	135,00	-	-	-	5.000,00	-	4.865,00	-	5.000,00						
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
SEC. MUN. CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	-	-	1.680,00	-	-	-	1.680,00	-	-	-	-	-	-	-						

Continuação (3/4)



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.7 - Restos a Pagar por Poder e Órgão

RRFO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) R\$ 1.000

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos			A Pagar	Pagos	Cancelados	Inscritos			Cancelados	Liquidados	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010	Em 31 de dezembro de 2011				Liq RPN 2011	Em 31 de dezembro de 2010	Em 31 de dezembro de 2011			
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>336.207,33</b>	<b>10.896.956,29</b>	<b>6.605.403,55</b>	<b>4.698.591,67</b>	<b>15.597.927,96</b>	<b>6.939.230,88</b>	<b>17.235.984,21</b>	<b>443.256,48</b>	<b>3.211.351,21</b>	<b>25.875,92</b>	<b>4.698.591,67</b>	<b>16.166.124,31</b>
INST. PREVIDÊNCIA ASSIST. MUN. DO RJ	333.827,33	9.562.309,33	5.352.292,11	4.625.186,51	14.187.495,84	5.686.119,44	17.224.376,61	366.070,00	3.208.716,21	12.965,00	4.625.186,51	16.161.011,31
INST. MUN. URBANISMO PEREIRA PASSOS	-	28.485,75	4.500,00	-	28.485,75	4.500,00	-	-	-	-	-	-
GUARDA MUNICIPAL DO RJ	-	17.014,15	44.336,70	3.075,00	20.089,15	44.336,70	-	3.075,00	-	-	3.075,00	-
FUND. INST. GEOTÉCNICA MUN. DO RJ	-	4.705,00	2.350,00	-	4.705,00	2.350,00	-	-	-	-	-	-
FUND. JARDIM ZOOLOGICO CIDADE RJ	-	7.940,00	4.860,00	-	4.770,00	4.860,00	8.554,00	2.181,32	255,00	10.683,32	-	307,00
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS	-	35.946,50	12.550,00	-	7.940,00	6.475,00	-	-	-	-	-	-
FUND. PLANETÁRIO CIDADE DO RJ	-	82.289,38	94.506,38	-	35.946,50	12.550,00	3.053,60	1.600,00	-	2.227,60	-	2.426,00
CIA. MUN. ENERGIA ILUMINAÇÃO	-	9.250,00	1.405,00	-	82.289,38	94.506,38	-	-	-	-	-	-
DISTR. DE FILMES	-	7.720,00	7.815,00	-	9.250,00	1.405,00	-	-	-	-	-	-
EMPR. MUN. INFORMÁTICA	-	42.194,00	51.512,65	-	7.720,00	7.815,00	-	-	2.380,00	-	-	2.380,00
EMPR. MUN. DE MULTIMEIOS	2.380,00	-	-	-	109.564,16	51.512,65	-	-	-	-	-	-
EMPR. MUN. DE URBANIZAÇÃO	-	40.835,00	148.799,05	-	40.835,00	148.799,05	-	-	-	-	-	-
CIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	-	105.370,23	6.015,00	-	105.370,23	6.015,00	-	-	-	-	-	-
CIA. MUN. LIMPEZA URBANA	-	940.403,44	844.844,76	-	940.403,44	844.844,76	-	-	-	-	-	-
CENTRO FEIRAS. EXP CONGR DO RJ	-	230,00	285,00	-	230,00	285,00	-	-	-	-	-	-
EMPR. TURISMO MUN. RIO DE JANEIRO	-	7.493,51	17.858,75	-	12.833,51	17.858,75	-	5.340,00	-	-	5.340,00	-
EMPRESA OLÍMPICA MUNICIPAL	-	-	4.998,15	-	-	4.998,15	-	-	-	-	-	-
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>-</b>	<b>1.300,00</b>	<b>-</b>	<b>19.080,00</b>	<b>20.380,00</b>	<b>-</b>	<b>160,00</b>	<b>19.090,00</b>	<b>13.570,00</b>	<b>10,00</b>	<b>19.080,00</b>	<b>13.730,00</b>
CAMARA MUN. DO RIO DE JANEIRO	-	-	-	14.320,00	14.320,00	-	160,00	14.320,00	-	-	14.320,00	160,00
TRIB. CONTAS MUN. DO RIO DE JANEIRO	-	1.300,00	-	4.760,00	6.060,00	-	-	4.770,00	13.570,00	10,00	4.760,00	13.570,00
<b>TOTAL</b>	<b>490.694,95</b>	<b>44.024.187,74</b>	<b>17.749.412,83</b>	<b>8.366.118,33</b>	<b>52.528.301,61</b>	<b>18.102.112,24</b>	<b>22.502.465,57</b>	<b>6.480.320,48</b>	<b>7.064.917,82</b>	<b>3.038.364,85</b>	<b>8.366.118,33</b>	<b>24.643.220,69</b>

Fonte: Controladoria Geral do Município

Continuação (4/4)



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.8 - Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>6.545.369.784,00</b>	<b>6.545.369.784,00</b>	<b>1.085.660.421,51</b>	<b>6.837.774.074,43</b>	<b>104,47%</b>
1.1- Receita Resultante do Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.803.421.256,00	1.803.421.256,00	179.556.336,62	1.887.611.561,29	104,67%
1.1.1 – IPTU	1.488.214.558,00	1.488.214.558,00	111.583.679,35	1.528.345.370,73	102,70%
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	21.432.861,00	21.432.861,00	4.768.423,12	21.277.891,38	99,28%
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	125.962.528,00	125.962.528,00	30.174.571,71	165.940.321,91	131,74%
1.1.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do IPTU	167.811.309,00	167.811.309,00	33.827.666,40	175.026.810,25	104,30%
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	(798.003,96)	(2.978.832,98)	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	503.695.247,00	503.695.247,00	117.301.617,61	595.408.917,91	118,21%
1.2.1 – Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	499.267.497,00	499.267.497,00	116.901.704,04	592.928.652,57	118,76%
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.283,00	1.283,00	-	-	0,00%
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	2.591.391,00	2.591.391,00	423.214,55	2.437.608,67	94,07%
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ITBI	1.835.076,00	1.835.076,00	711.265,00	3.288.260,73	179,19%
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	(734.565,98)	(3.245.604,06)	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.857.144.846,00	3.857.144.846,00	696.133.483,13	3.853.578.287,69	99,91%
1.3.1 – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.715.670.913,00	3.715.670.913,00	673.525.184,23	3.731.999.613,37	100,44%
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	66.570.585,00	66.570.585,00	9.584.183,74	53.814.156,77	80,84%
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	36.790.494,00	36.790.494,00	5.737.847,61	30.961.913,05	84,16%
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atual.Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ISS	38.112.854,00	38.112.854,00	7.421.603,69	38.354.490,81	100,63%
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	(135.336,14)	(1.551.886,31)	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	381.019.803,00	381.019.803,00	92.658.828,60	499.641.967,31	131,13%
1.4.1 – IRRF	381.019.803,00	381.019.803,00	92.658.828,60	499.653.297,66	131,14%
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atual.Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	(11.330,35)	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.1 – ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atual.Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.6- Receita Resultante de Outros Impostos	88.632,00	88.632,00	10.155,55	1.533.340,23	1730,01%
1.6.1 – Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
1.6.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
1.6.3 – Dívida Ativa de Outros Impostos	44.130,00	44.130,00	5.517,90	1.508.628,42	3418,60%
1.6.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa Outros Imps	44.502,00	44.502,00	4.637,65	24.711,81	55,53%
1.6.5 – (-) Deduções da Receita de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>2.555.961.585,00</b>	<b>2.555.961.585,00</b>	<b>398.626.484,56</b>	<b>2.524.343.480,30</b>	<b>98,76%</b>
2.1- Cota-Parte FPM	177.523.193,00	177.523.193,00	42.025.574,85	192.661.106,37	108,53%
2.1.1 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	177.523.193,00	177.523.193,00	42.025.574,85	192.661.106,37	108,53%
2.1.2 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	1.818.623.184,00	1.818.623.184,00	315.804.926,22	1.783.881.517,97	98,09%
2.3- ICMS-Desoneração – L. C. nº87/1996	7.650.645,00	7.650.645,00	1.322.714,64	7.946.866,88	103,87%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	43.310.641,00	43.310.641,00	11.282.085,74	53.623.013,36	123,81%
2.5- Cota-Parte ITR	370.437,00	370.437,00	31.803,58	474.277,86	128,03%
2.6- Cota-Parte IPVA	508.400.754,00	508.400.754,00	28.152.972,18	485.681.795,96	95,53%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	82.731,00	82.731,00	6.407,35	74.902,10	90,54%
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>9.101.331.369,00</b>	<b>9.101.331.369,00</b>	<b>1.484.286.906,07</b>	<b>9.362.117.554,73</b>	<b>102,87%</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPS VINC. AO ENSINO</b>	-	-	-	-	<b>0,00%</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>321.738.721,00</b>	<b>321.738.721,00</b>	<b>65.403.542,26</b>	<b>326.178.729,58</b>	<b>101,38%</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	235.113.581,00	235.113.581,00	35.311.057,74	220.143.220,58	93,63%
5.2- Outras Transferências do FNDE	68.950.484,00	68.950.484,00	24.590.188,28	69.304.878,72	100,51%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.674.656,00	17.674.656,00	5.502.296,24	36.730.630,28	207,82%
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>3.613.646,00</b>	<b>3.613.646,00</b>	<b>108.534,38</b>	<b>3.144.770,21</b>	<b>87,02%</b>
6.1- Transferências de Convênios	3.613.646,00	3.613.646,00	108.534,38	3.144.770,21	87,02%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	0,00%
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	-	<b>0,00%</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	-	-	12.189,10	31.034,86	<b>0,00%</b>
<b>9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>325.352.367,00</b>	<b>325.352.367,00</b>	<b>65.524.265,74</b>	<b>329.354.534,65</b>	<b>101,23%</b>

Continua (1/3)



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.8 - Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>511.175.768,00</b>	<b>511.175.768,00</b>	<b>78.093.012,05</b>	<b>503.222.711,87</b>	<b>98,44%</b>	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	35.504.638,00	35.504.638,00	6.774.111,59	36.901.217,60	103,93%	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	363.724.636,00	363.724.636,00	63.160.985,26	356.776.303,65	98,09%	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	1.530.129,00	1.530.129,00	264.542,92	1.589.373,30	103,87%	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	8.662.128,00	8.662.128,00	2.256.417,15	10.724.602,69	123,81%	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB	74.087,00	74.087,00	6.360,69	94.855,42	128,03%	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	101.680.150,00	101.680.150,00	5.630.594,44	97.136.359,21	95,53%	
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.424.243.073,00</b>	<b>1.424.243.073,00</b>	<b>262.041.982,45</b>	<b>1.517.094.696,11</b>	<b>106,52%</b>	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.407.749.749,00	1.407.749.749,00	258.020.439,91	1.490.445.519,14	105,87%	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	16.493.324,00	16.493.324,00	4.021.542,54	26.649.176,97	161,58%	
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>896.573.981,00</b>	<b>896.573.981,00</b>	<b>179.927.427,86</b>	<b>987.222.807,27</b>	<b>110,11%</b>	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>1.152.283.000,00</b>	<b>1.196.283.000,00</b>	<b>303.948.994,97</b>	<b>1.174.797.839,07</b>	<b>98,20%</b>	
13.1- Com Educação Infantil	-	34.250.000,00	28.575.353,88	34.082.287,40	99,51%	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.152.283.000,00	1.162.033.000,00	275.373.641,09	1.140.715.551,67	98,17%	
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>271.960.073,00</b>	<b>440.445.990,12</b>	<b>131.848.332,94</b>	<b>359.144.847,15</b>	<b>83,47%</b>	
14.1- Com Educação Infantil	36.058.867,00	44.213.398,00	14.334.786,76	27.788.745,64	63,93%	
14.2- Com Ensino Fundamental	235.901.206,00	396.232.592,12	117.513.546,18	331.356.101,51	85,65%	
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>1.424.243.073,00</b>	<b>1.636.728.990,12</b>	<b>435.797.327,91</b>	<b>1.542.436.129,61</b>	<b>94,24%</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>						<b>VALOR</b>
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						-
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						-
<b>19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL<sup>1</sup> ((13 - 18) / (11) x 100) %</b>						<b>77,44%</b>
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>						<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						-
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011 <sup>2</sup>						-
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3<sup>3</sup>)</b>	<b>2.275.332.842,25</b>	<b>2.275.332.842,25</b>	<b>371.071.726,52</b>	<b>2.340.529.388,68</b>	<b>102,87%</b>	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>209.974.542,00</b>	<b>291.567.638,75</b>	<b>77.229.496,82</b>	<b>267.002.985,68</b>	<b>92,31%</b>	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	36.058.867,00	78.463.398,00	42.910.140,64	61.871.033,04	79,46%	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	173.915.675,00	213.104.240,75	34.319.356,18	205.131.952,64	97,04%	
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>3.056.609.965,00</b>	<b>3.282.298.098,73</b>	<b>753.077.144,76</b>	<b>3.128.398.878,47</b>	<b>95,88%</b>	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.388.184.206,00	1.558.265.592,12	392.887.187,27	1.472.071.653,18	94,98%	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.668.425.759,00	1.724.032.506,61	360.189.957,49	1.656.327.225,29	96,69%	
<b>28- OUTRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>3.266.584.507,00</b>	<b>3.573.865.737,48</b>	<b>830.306.641,58</b>	<b>3.416.135.488,76</b>	<b>95,59%</b>	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						987.222.807,27
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						26.649.176,97
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						32.487.762,12
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS C/ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						356.563,59
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>						<b>1.046.716.309,95</b>
<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - 37)</b>						<b>2.369.419.178,81</b>
<b>39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE<sup>5</sup> ((38) / 3 x 100)%</b>						<b>25,31%</b>

Continua (2/3)



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.8 - Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

(Continuação)

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%	(g) = ((e+f)/d)x100
			LIQUIDADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)			
40- DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. OUTROS RECS DE IMPS VINC. AO ENSINO	-	-	-	-	-	0,00%	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.698.536,00	461.106.931,12	67.689.308,45	224.371.931,32	61.355.296,38	61,97%	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	880.005,00	880.005,00	-	-	-	0,00%	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	78.068.333,00	145.667.708,89	47.932.516,82	100.367.407,72	13.748.188,13	78,34%	
<b>44- TOTAL OUTRAS DESPESAS CUST. C/ RECS ADIC. P/ FINANC. DO ENSINO (40 +41 + 42 + 43)</b>	<b>329.646.874,00</b>	<b>607.654.645,01</b>	<b>115.621.825,27</b>		<b>399.842.823,55</b>	<b>65,80%</b>	
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>3.596.231.381,00</b>	<b>4.181.520.382,49</b>	<b>945.928.466,85</b>		<b>3.815.978.312,31</b>	<b>91,26%</b>	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO							
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		Saldo Até o Bimestre		Cancelados em 2011 (g)			
46- RP DE DESPESAS COM MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO		18.548.688,97					356.563,59

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
	FUNDEB (h)
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	217.760.861,52
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.681.105.027,07
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.742.010.885,67
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	26.649.176,97
<b>51- (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>183.504.179,89</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

(3/3)

<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>2</sup> Os valores ref. à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>3</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.9 - Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

RREO - Anexo XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
			LIQUIDADAS (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>		<b>1.750.511.893,00</b>		<b>1.098.118.956,92</b>	<b>652.392.936,08</b>
<b>DESPESAS</b>					
DESPESAS DE CAPITAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
			LIQUIDADAS (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte		6.427.674.670,33	4.277.587.335,74	305.643.287,58	1.844.444.047,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras		-	-	-	-
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>		<b>6.427.674.670,33</b>	<b>4.277.587.335,74</b>	<b>305.643.287,58</b>	<b>1.844.444.047,01</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO ( III) = (I - II)</b>		<b>(4.677.162.777,33)</b>	<b>(3.485.111.666,40)</b>		<b>(1.192.051.110,93)</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64
- c) Conf. Portaria STN nº 249/2010 este anexo inclui as Transações Intra-Orçamentárias



## 2.1 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária

### 2.1.10 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2010	1.908.096.056,80	2.066.100.373,86	(158.004.317,06)	1.706.581.168,63
2011	2.145.645.086,52	2.317.927.374,14	(172.282.287,62)	1.534.298.881,01
2012	2.025.790.390,00	2.054.100.519,00	(28.310.129,00)	1.505.988.752,01
2013	1.985.660.632,00	2.123.012.922,00	(137.352.290,00)	1.368.636.462,01
2014	1.974.810.418,00	2.184.860.873,00	(210.050.455,00)	1.158.586.007,01
2015	2.151.074.015,00	2.242.778.241,00	(91.704.226,00)	1.066.881.781,01
2016	2.137.567.836,00	2.297.026.538,00	(159.458.702,00)	907.423.079,01
2017	2.160.459.916,00	2.351.268.413,00	(190.808.497,00)	716.614.582,01
2018	2.145.462.598,00	2.397.502.929,00	(252.040.331,00)	464.574.251,01
2019	2.130.975.060,00	2.437.851.739,00	(306.876.679,00)	157.697.572,01
2020	2.121.075.134,00	2.470.338.413,00	(349.263.279,00)	(191.565.706,99)
2021	2.106.970.552,00	2.490.649.304,00	(383.678.752,00)	(575.244.458,99)
2022	2.097.240.686,00	2.502.340.721,00	(405.100.035,00)	(980.344.493,99)
2023	2.088.701.633,00	2.507.956.030,00	(419.254.397,00)	(1.399.598.890,99)
2024	2.078.266.874,00	2.505.318.976,00	(427.052.102,00)	(1.826.650.992,99)
2025	2.068.837.622,00	2.495.957.241,00	(427.119.619,00)	(2.253.770.611,99)
2026	2.061.685.085,00	2.483.925.342,00	(422.240.257,00)	(2.676.010.868,99)
2027	2.055.539.552,00	2.466.132.508,00	(410.592.956,00)	(3.086.603.824,99)
2028	2.056.364.316,00	2.440.620.264,00	(384.255.948,00)	(3.470.859.772,99)
2029	2.050.949.733,00	2.408.639.848,00	(357.690.115,00)	(3.828.549.887,99)
2030	2.044.146.724,00	2.375.675.227,00	(331.528.503,00)	(4.160.078.390,99)
2031	2.037.968.555,00	2.342.776.249,00	(304.807.694,00)	(4.464.886.084,99)
2032	2.035.336.315,00	2.295.746.280,00	(260.409.965,00)	(4.725.296.049,99)
2033	2.042.557.341,00	2.232.144.212,00	(189.586.871,00)	(4.914.882.920,99)
2034	2.047.148.968,00	2.163.978.595,00	(116.829.627,00)	(5.031.712.547,99)
2035	2.052.278.974,00	2.090.102.286,00	(37.823.312,00)	(5.069.535.859,99)
2036	2.061.624.221,00	2.012.046.055,00	(49.578.166,00)	(5.019.957.693,99)
2037	2.073.882.254,00	1.929.963.427,00	(143.918.827,00)	(4.876.038.866,99)
2038	2.093.422.079,00	1.844.099.721,00	(249.322.358,00)	(4.626.716.508,99)
2039	2.108.325.498,00	1.755.323.172,00	(353.002.326,00)	(4.273.714.182,99)
2040	2.124.012.002,00	1.666.120.886,00	(457.891.116,00)	(3.815.823.066,99)
2041	2.144.801.267,00	1.575.766.361,00	(569.034.906,00)	(3.246.788.160,99)
2042	2.167.742.747,00	1.484.851.029,00	(682.891.718,00)	(2.563.896.442,99)
2043	2.191.766.478,00	1.395.348.259,00	(796.418.219,00)	(1.767.476.223,99)
2044	2.217.677.509,00	1.306.650.673,00	(911.026.836,00)	(856.451.387,99)
2045	2.244.745.167,00	1.220.189.797,00	(1.024.555.370,00)	168.103.982,01
2046	385.437.738,00	1.136.328.847,00	(750.891.109,00)	(582.787.126,99)
2047	377.133.204,00	1.055.272.501,00	(678.139.297,00)	(1.260.926.423,99)
2048	369.248.714,00	977.283.573,00	(608.034.859,00)	(1.868.961.282,99)
2049	361.716.560,00	902.621.533,00	(540.904.973,00)	(2.409.866.255,99)
2050	354.584.284,00	831.385.877,00	(476.801.593,00)	(2.886.667.848,99)
2051	347.867.374,00	763.690.964,00	(415.823.590,00)	(3.302.491.438,99)
2052	341.524.769,00	699.754.627,00	(358.229.858,00)	(3.660.721.296,99)
2053	335.558.178,00	639.608.155,00	(304.049.977,00)	(3.964.771.273,99)
2054	329.963.616,00	583.211.349,00	(253.247.733,00)	(4.218.019.006,99)
2055	324.730.921,00	530.461.754,00	(205.730.833,00)	(4.423.749.839,99)
2056	319.842.073,00	481.177.965,00	(161.335.892,00)	(4.585.085.731,99)
2057	315.274.335,00	435.131.080,00	(119.856.745,00)	(4.704.942.476,99)
2058	311.011.194,00	392.154.774,00	(81.143.580,00)	(4.786.086.056,99)
2059	307.044.455,00	352.166.134,00	(45.121.679,00)	(4.831.207.735,99)
2060	103.367.476,00	315.098.038,00	(211.730.562,00)	(5.042.938.297,99)
2061	99.972.712,00	280.874.168,00	(180.901.456,00)	(5.223.839.753,99)
2062	96.851.217,00	249.404.179,00	(152.552.962,00)	(5.376.392.715,99)
2063	93.992.203,00	220.579.304,00	(126.587.101,00)	(5.502.979.816,99)
2064	91.382.128,00	194.263.113,00	(102.880.985,00)	(5.605.860.801,99)
2065	89.003.821,00	170.282.817,00	(81.278.996,00)	(5.687.139.797,99)
2066	86.839.618,00	148.460.657,00	(61.621.039,00)	(5.748.760.836,99)
2067	84.876.607,00	128.666.424,00	(43.789.817,00)	(5.792.550.653,99)
2068	83.104.800,00	110.799.281,00	(27.694.481,00)	(5.820.245.134,99)
2069	81.514.476,00	94.761.147,00	(13.246.671,00)	(5.833.491.805,99)
2070	80.095.881,00	80.453.603,00	(357.722,00)	(5.833.849.527,99)
2071	78.839.026,00	67.776.100,00	11.062.926,00	(5.822.786.601,99)
2072	77.733.584,00	56.624.834,00	21.108.750,00	(5.801.677.851,99)
2073	76.769.141,00	46.895.181,00	29.873.960,00	(5.771.803.891,99)
2074	75.935.520,00	38.484.669,00	37.450.851,00	(5.734.353.040,99)
2075	75.222.930,00	31.294.527,00	43.928.403,00	(5.690.424.637,99)
2076	74.621.781,00	25.227.984,00	49.393.797,00	(5.641.030.840,99)
2077	74.122.131,00	20.184.771,00	53.937.360,00	(5.587.093.480,99)
2078	73.712.822,00	16.052.483,00	57.660.339,00	(5.529.433.141,99)
2079	73.380.505,00	12.696.677,00	60.683.828,00	(5.468.749.313,99)
2080	73.110.188,00	9.966.589,00	63.143.599,00	(5.405.605.714,99)
2081	72.889.600,00	7.738.666,00	65.150.934,00	(5.340.454.780,99)
2082	72.711.193,00	5.936.780,00	66.774.413,00	(5.273.680.367,99)
2083	72.569.134,00	4.501.986,00	68.067.148,00	(5.205.613.219,99)
2084	72.457.960,00	3.379.134,00	69.078.826,00	(5.136.534.393,99)
2085	72.372.520,00	2.516.173,00	69.856.347,00	(5.066.678.046,99)
2086	72.308.139,00	1.865.934,00	70.442.205,00	(4.996.235.841,99)

FONTE: CMRJ, PREVI-RIO, SMA, TCMRJ

Notas: 1 Projeção com base na Avaliação Atuarial elaborada em 31/08/2011

2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

I. Data Base de Cálculo: 31/12/2010

II. Tábuas Biométricas

- Sobrevivência de Ativos: IBGE 2008 atualizada

- Entrada em Invalidez: Alvaro Vindas

- Sobrevivência de Inválidos: IBGE 2008 atualizada

III. Composição Familiar: experiência dos servidores do Município do Rio de Janeiro

IV. Reposição e Rotatividade: nulos

V. Taxa de Crescimento Salarial Real: 1% a.a

VI. Índice de Atualização Monetária: IPCA-E/IBGE (valores apresentados em moeda corrente)

VII. Taxa de Retorno sobre Investimentos: 6% a.a.

VIII. Taxa de Despesas Administrativas: 1% sobre a despesa de pessoal.

IX. Alíquotas de Contribuição Previdenciária: Servidor Ativo 11%; Servidor Aposentado 0%; Pensionista 0%; Patronal 22





## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.11 - Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

RREO - Anexo XIV ( LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
		RECEITAS REALIZADAS		
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( I )</b>	<b>191.101.381,00</b>	<b>76.587.273,10</b>		<b>114.514.107,90</b>
Alienação de Bens Móveis	40.831.590,00	40.461.990,53		369.599,47
Alienação de Bens Imóveis	150.269.791,00	36.125.282,57		114.144.508,43
<b>DESPESAS ( APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS )</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre</b>		<b>SALDO A EXECUTAR g = (d) - (e + f)</b>
		<b>LIQUIDADAS (e)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)</b>	
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( II )</b>	<b>6.427.674.670,33</b>	<b>4.277.587.335,74</b>	<b>305.643.287,58</b>	<b>1.844.444.047,01</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	6.427.674.670,33	4.277.587.335,74	305.643.287,58	1.844.444.047,01
Investimentos	5.145.024.122,21	3.078.968.441,71	268.188.382,32	1.797.867.298,18
Inversões Financeiras	123.408.507,46	40.320.702,65	37.454.905,26	45.632.899,55
Amortização da Dívida	1.159.242.040,66	1.158.298.191,38	-	943.849,28
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2010 (h)</b>	<b>2011 (i) = (b) - (e + f)</b>		<b>SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)</b>
<b>VALOR (III)</b>	<b>(6.426.495.775,41)</b>	<b>(4.506.643.350,22)</b>		<b>(10.933.139.125,63)</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota: De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais este anexo inclui as Transações Intra-Orçamentárias.



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.12 - Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>9.101.248.638,00</b>	<b>9.101.248.638,00</b>	<b>9.362.042.652,63</b>	<b>102,87%</b>
Impostos	6.084.172.771,00	6.084.172.771,00	6.345.139.280,63	104,29%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	461.197.013,00	461.197.013,00	492.634.793,80	106,82%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	2.555.878.854,00	2.555.878.854,00	2.524.268.578,20	98,76%
Da União	185.544.275,00	185.544.275,00	201.082.250,91	108,37%
Do Estado	2.370.334.579,00	2.370.334.579,00	2.323.186.327,29	98,01%
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)</b>	<b>1.162.241.460,00</b>	<b>1.162.241.460,00</b>	<b>1.145.988.530,11</b>	<b>98,60%</b>
Da União para o Município	1.111.134.810,00	1.111.134.810,00	1.083.541.534,07	97,52%
Do Estado para o Município	16.427.740,00	16.427.740,00	12.429.373,32	75,66%
Outras Receita do SUS	34.678.910,00	34.678.910,00	50.017.622,72	144,23%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	-	-	-	0,00%
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>6.215.810.500,00</b>	<b>6.215.810.500,00</b>	<b>5.124.403.544,04</b>	<b>82,44%</b>
<b>(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB</b>	<b>511.175.768,00</b>	<b>511.175.768,00</b>	<b>503.222.711,87</b>	<b>98,44%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.968.124.830,00</b>	<b>15.968.124.830,00</b>	<b>15.129.212.014,91</b>	<b>94,75%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	% ((d+e)/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.853.158.302,00</b>	<b>2.936.371.039,05</b>	<b>2.743.231.989,26</b>	<b>109.977.002,55</b>	<b>97,17%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.142.813.102,00	1.204.716.426,06	1.160.815.477,27	381.026,27	96,39%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	1.710.345.200,00	1.731.654.612,99	1.582.416.511,99	109.595.976,28	97,71%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>139.935.311,00</b>	<b>312.886.151,89</b>	<b>222.322.173,70</b>	<b>11.537.642,21</b>	<b>74,74%</b>
Investimentos	139.935.311,00	312.886.151,89	222.322.173,70	11.537.642,21	74,74%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>2.993.093.613,00</b>	<b>3.249.257.190,94</b>	<b>3.087.068.807,72</b>	<b>3.087.068.807,72</b>	<b>95,01%</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	% ((d+e)/despesas com saúde)
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>2.993.093.613,00</b>	<b>3.249.257.190,94</b>	<b>2.965.554.162,96</b>	<b>121.514.644,76</b>	<b>100,00%</b>
(-) <b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	-	-	-	-	0,00%
(-) <b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE</b>	<b>1.240.338.127,00</b>	<b>1.352.757.782,29</b>	<b>1.115.129.870,44</b>	<b>96.968.034,52</b>	<b>39,26%</b>
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.161.435.037,00	1.273.854.692,29	1.062.861.866,79	96.706.452,65	37,56%
Recursos de Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%
Outros Recursos	78.902.090,00	78.902.090,00	52.268.003,65	261.581,87	1,70%
(-) <b>RESTOS A PAGAR INSCR NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS*</b>	-	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>1.752.755.486,00</b>	<b>1.896.499.408,65</b>	<b>1.874.970.902,76</b>	<b>1.874.970.902,76</b>	<b>60,74%</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2011 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVS PÚBLICOS DE SAÚDE	201.224.258,97	31.633.215,05

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>2</sup> [(V - VI) / I]	<b>19,69%</b>
---	---------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	% ((f+g)/Total (f+g))
Administração Geral	18.276.890,00	21.375.829,81	17.265.154,63	3.336.559,68	0,67%
Normatização e Fiscalização	1.424.000,00	1.331.396,48	1.130.151,62	59.188,38	0,04%
Tecnologia da Informação	4.881.509,00	6.957.018,19	5.654.929,88	1.179.811,28	0,18%
Formação de Recursos Humanos	23.104.145,00	22.822.698,27	20.770.632,86	71.897,19	0,67%
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	-	-	-	0,00%
Assistência Comunitária	230.000,00	-	-	-	0,00%
Atenção Básica	874.919.766,00	931.288.462,19	866.384.087,05	19.612.625,74	28,06%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.930.395.530,00	2.064.863.597,51	1.882.011.926,89	86.811.660,94	60,96%
Suporte Profilático e Terapêutico	60.148.900,00	80.754.188,47	71.142.804,78	8.425.997,58	2,30%
Vigilância Sanitária	43.071.224,00	48.741.245,37	39.445.659,23	418.535,30	1,28%
Vigilância Epidemiológica	36.611.649,00	71.122.754,65	61.748.816,02	1.598.368,67	2,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.993.093.613,00</b>	<b>3.249.257.190,94</b>	<b>3.087.068.807,72</b>	<b>3.087.068.807,72</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal da Fazenda

\* Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Desps empenhadas mas não liquidadas, inscr. em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.13 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial da Receita	-	-	18.865.515.857,00		
Previsão Atualizada da Receita	-	-	18.865.515.857,00		
Receitas Realizadas	3.779.525.812,03	-	17.820.565.794,86		
Deficit Orçamentário	-	-	902.536.040,23		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	-	-	2.255.549.157,77		
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial	-	-	18.865.515.857,00		
Créditos Adicionais	-	-	2.633.338.729,22		
Dotação Atualizada	-	-	21.498.854.586,22		
Despesas Empenhadas	2.832.913.530,37	-	18.723.101.835,09		
Despesas Executadas	5.485.702.004,06	-	18.723.101.835,09		
Liquidadas	5.485.702.004,06	-	18.176.011.055,02		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-	547.090.780,07		
Superavit Orçamentário	-	-	-		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	-	2.832.913.530,37	18.723.101.835,09		
Despesas Executadas	-	5.485.702.004,06	18.723.101.835,09		
Liquidada	-	5.485.702.004,06	18.176.011.055,02		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-	547.090.780,07		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			14.160.729.120,18		
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	484.205.651,42	-	2.145.645.086,52		
Despesas Previdenciárias Executadas(II)	457.224.422,37	-	2.317.927.374,14		
Liquidadas	457.224.422,37	-	2.317.927.374,14		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-	-		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	26.981.229,05	-	(172.282.287,62)		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	1.489.805.540,00	1.199.242.208,76	80,50%		
Resultado Primário	(986.151.269,00)	(1.422.360.934,32)	144,23%		
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Liquidação/Pago Até o Bimestre	Saldo
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	3.337.427.777,56	26.987.983,15	1.707.352.573,83	1.603.087.220,58	
Poder Legislativo	3.329.587.936,03	26.951.707,87	1.699.561.433,82	1.603.074.794,34	
	7.839.841,53	36.275,28	7.791.140,01	12.426,24	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	1.094.112.606,34	95.014.574,61	374.338.368,59	624.759.663,14	
Poder Legislativo	1.059.745.081,10	94.127.747,77	366.816.448,85	598.800.884,48	
	34.367.525,24	886.826,84	7.521.919,74	25.958.778,66	
<b>TOTAL</b>	<b>4.431.540.383,90</b>	<b>122.002.557,76</b>	<b>2.081.690.942,42</b>	<b>2.227.846.883,72</b>	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - Limites</b>		Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino		2.369.419.178,81	25%	25,31%	
Liquidadas	2.348.685.554,20	-	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	20.733.624,61	-	-	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. do Magist. C/ Ed. Infantil e Ens.Fundamental		1.174.797.839,07	60%	77,44%	
Liquidadas	1.174.797.839,07	-	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-	-	-	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito	-	1.098.118.956,92	652.392.936,08		
Despesa de Capital Líquida	-	4.583.230.623,32	1.844.444.047,01		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência 2011	10º Exercício 2020	20º Exercício 2030	35º Exercício 2045
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)	2.145.645.086,52	2.121.075.134,00	2.044.146.724,00	2.244.745.167,00	
Despesas Previdenciárias (V)	2.317.927.374,14	2.470.338.413,00	2.375.675.227,00	1.220.189.797,00	
Resultado Previdenciário (IV - V)	(172.282.287,62)	(349.263.279,00)	(331.528.503,00)	1.024.555.370,00	
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	76.587.273,10	114.514.107,90		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	4.583.230.623,32	1.844.444.047,01		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.843.337.687,71	15,00%	19,69%	
Liquidadas	1.818.791.077,47	-	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	24.546.610,24	-	-	-	

Fonte: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.1 - Despesas com Pessoal - Consolidado

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>8.411.887.978,29</b>	<b>14.802.599,98</b>
Pessoal Ativo	6.091.343.704,83	14.415.132,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.281.887.768,08	-
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	38.656.505,38	387.467,27
<b>DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>2.319.665.900,68</b>	<b>327.814,69</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.550.674,28	13.913,27
Decorrentes de Decisão Judicial	26.328.745,44	43.257,54
Despesas de Exercícios Anteriores	22.248.464,97	270.643,88
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.267.538.015,99	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>6.092.222.077,61</b>	<b>14.474.785,29</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		<b>6.106.696.862,90</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>		<b>14.160.729.120,18</b>
<b>% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100</b>		<b>43,12%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 60%</b>		<b>8.496.437.472,11</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL ( § único do art. 22 da LRF) - 57%</b>		<b>8.071.615.598,50</b>

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.2 - Despesas com Pessoal - Poder Executivo

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>8.058.413.545,10</b>	<b>6.879.354,32</b>
Pessoal Ativo	5.738.370.918,24	6.491.887,05
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.281.386.121,48	-
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	38.656.505,38	387.467,27
<b>DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>2.316.846.484,89</b>	<b>327.734,59</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.550.674,28	13.913,27
Decorrentes de Decisão Judicial	26.328.745,44	43.257,54
Despesas de Exercícios Anteriores	19.429.049,18	270.563,78
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.267.538.015,99	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>5.741.567.060,21</b>	<b>6.551.619,73</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		<b>5.748.118.679,94</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>		<b>14.160.729.120,18</b>
<b>% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100</b>		<b>40,59%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54%</b>		<b>7.646.793.724,90</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL ( § único do art. 22 da LRF) - 51,30%</b>		<b>7.264.454.038,65</b>

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.3 - Dívida Consolidada

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>9.939.689.067,31</b>	<b>10.021.868.231,08</b>	<b>10.096.672.184,79</b>	<b>10.521.005.395,61</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
<b>Dívida Contratual</b>	<b>8.643.161.138,53</b>	<b>8.711.400.966,02</b>	<b>8.745.895.434,58</b>	<b>9.109.866.785,91</b>
Interna	7.286.155.325,14	7.438.048.985,89	7.471.406.689,89	6.687.144.524,14
Externa	1.357.005.813,39	1.273.351.980,13	1.274.488.744,69	2.422.722.261,77
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	42.265.456,35	42.265.456,35	42.265.456,35	34.145.685,70
<b>Demais Dívidas</b>	<b>1.254.262.472,43</b>	<b>1.268.201.808,71</b>	<b>1.308.511.293,86</b>	<b>1.376.992.924,00</b>
Depósitos e Garantias	585.779.273,29	597.755.564,09	609.527.512,60	610.258.175,48
Provisão para Riscos e Contingências	668.483.199,14	670.446.244,62	698.983.781,26	766.734.748,52
<b>DEDUÇÕES (II)¹</b>	<b>4.299.258.456,04</b>	<b>6.536.304.030,58</b>	<b>5.953.336.466,42</b>	<b>3.689.243.359,51</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.306.753.384,48	6.561.520.748,67	5.903.601.026,97	4.933.559.465,30
Demais Haveres Financeiros	173.495.654,45	66.571.685,29	67.473.418,20	160.226.089,15
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(1.180.990.582,89)	(91.788.403,38)	(17.737.978,75)	(1.404.542.194,94)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>5.640.430.611,27</b>	<b>3.485.564.200,50</b>	<b>4.143.335.718,37</b>	<b>6.831.762.036,10</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.642.577.862,14	13.256.231.356,70	13.661.894.729,14	14.160.729.120,18
<b>% da DC sobre a RCL (II/RCL)</b>	<b>78,62%</b>	<b>75,60%</b>	<b>73,90%</b>	<b>74,30%</b>
<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>44,61%</b>	<b>26,29%</b>	<b>30,33%</b>	<b>48,24%</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%				<b>16.992.874.944,22</b>

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	-
<b>PARCELAMENTO DE DÍVIDAS</b>	<b>54.912.629,92</b>	<b>51.795.228,76</b>	<b>48.666.691,64</b>	<b>47.001.845,99</b>
De Tributos	2.205,63	2.205,63	1.424,64	12.819,77
<b>De Contribuições Sociais</b>	<b>54.388.865,17</b>	<b>51.358.390,53</b>	<b>48.317.560,92</b>	<b>46.728.246,66</b>
Previdenciárias	54.231.320,83	51.209.969,55	48.187.158,44	46.527.562,21
Demais Contribuições Sociais	157.544,34	148.420,98	130.402,48	200.684,45
Do FGTS	521.559,12	434.632,60	347.706,08	260.779,56
<b>DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS</b>	<b>8.588.248.508,61</b>	<b>8.659.605.737,26</b>	<b>8.697.228.742,94</b>	<b>9.062.864.939,92</b>
Empréstimos e Financiamentos	158.735.398,67	160.244.900,92	162.492.238,85	164.500.763,28
Operações de Crédito	8.177.753.868,56	8.245.057.296,11	8.276.753.876,99	8.755.702.569,86
Débitos Fiscais e Previdenciários	-	-	-	65.050.540,60
Outras Obrigações	251.759.241,38	254.303.540,23	257.982.627,10	77.611.066,18

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	655.510.314,67	686.046.027,94	663.801.509,35	682.066.855,33
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	491.169.765,71	197.738.441,10	118.893.942,12	602.643.160,99
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.277.869.087,00</b>
Passivo Atuarial	-	-	-	3.277.869.087,00
Demais Dívidas	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (V)¹</b>	<b>1.549.670.934,16</b>	<b>1.572.005.846,13</b>	<b>1.492.882.414,86</b>	<b>1.331.659.162,34</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	53.453,14	61.687.135,98	148.486.345,38	150.393.931,20
Investimentos	1.552.320.843,59	1.484.650.003,26	1.344.419.790,13	1.362.434.571,00
Demais Haveres Financeiros	162.188.756,68	25.693.826,64	1.399,10	-
(-) Restos a Pagar Processados	(164.892.119,25)	(25.119,75)	(25.119,75)	(181.169.339,86)
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>59.925.189,30</b>	<b>104.331.496,38</b>	<b>3.251.835,75</b>	<b>12.698.425,18</b>
Restos a Pagar Não Processados	1.032,51	1.032,51	1.032,51	1.032,51
DDO	59.924.156,79	104.330.463,87	3.250.803,24	12.697.392,67
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)</b>	<b>(1.549.670.934,16)</b>	<b>(1.572.005.846,13)</b>	<b>(1.492.882.414,86)</b>	<b>1.946.209.924,66</b>

FONTE:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha. Nota 1: Conforme Portaria STN nº 249/2010 os valores apresentados nas linhas "Parcelamento de Dívidas" e "Demais Dívidas" ref. a "Empréstimos e Financiamentos" e "Reconhecimento de Dívidas" passaram a ser demonstrados como "Dívida Contratual Interna".

Nota 2: O Saldo do exercício anterior e o saldo do 1º quadrimestre foram alterados em função da segregação da Dívida Consolidada Previdenciária e inclusão dos Restos a Pagar Processados.



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.4 - Garantias e Contragarantias de Valores

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2011		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS (I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
INTERNAS (II) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	12.642.577.862,14	13.256.231.356,70	13.661.894.729,14	14.160.729.120,18
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>				3.115.360.406,44

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
INTERNAS (VI) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>				
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota: <sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.5 - Operações de Crédito

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	<b>1.004.716.691,05</b>	<b>1.096.318.956,92</b>
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	1.004.716.691,05	1.096.318.956,92
Interna	118.741.691,05	210.343.956,92
Abertura de Crédito	118.741.691,05	210.343.956,92
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	885.975.000,00	885.975.000,00
Abertura de Crédito	885.975.000,00	885.975.000,00
<b>NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	1.800.000,00	1.800.000,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Amparada pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	14.160.729.120,18	-
OPERAÇÕES VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)	-	-
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)</b>	<b>1.096.318.956,92</b>	<b>7,74%</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.265.716.659,23	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	991.251.038,41	7,00%
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	<b>1.098.118.956,92</b>	<b>7,75%</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município





## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.6 - Disponibilidade de Caixa - Consolidado

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Val. Prof. da Educação	185.926.800,66	170.180.728,91	15.746.071,75
Fundo Municipal de Saúde	596.382.730,00	301.351.036,94	295.031.693,06
Fundo Municipal de Assistência Social	29.502.292,51	8.466.496,74	21.035.795,77
Fundo de Conservação Ambiental	35.509.222,32	5.558.916,21	29.950.306,11
Fundo Municipal de Habitação	82.456.337,27	29.010.355,24	53.445.982,03
Fundo Especial de Iluminação Pública	32.180.130,00	20.505.905,08	11.674.224,92
Demais Fundos Especiais	158.053.166,17	18.837.549,36	139.215.616,81
Salário Educação	287.557.104,92	50.717.258,03	236.839.846,89
Convênios Realizados	133.585.918,80	30.439.670,20	103.146.248,60
Multas por Infração à Legislação do Trânsito	17.079.229,14	16.222.900,52	856.328,62
Operações de Crédito Contratuais Realizadas	97.714.812,71	67.141.180,68	30.573.632,03
Merenda Escolar	12.408.456,97	5.994.894,82	6.413.562,15
Royalties do Petróleo	70.394.638,25	49.238.328,22	21.156.310,03
Outros Recursos Vinculados	549.361.686,44	314.394.486,66	234.967.199,78
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>2.288.112.526,16</b>	<b>1.088.059.707,61</b>	<b>1.200.052.818,55</b>
Recursos Não Vinculados	2.645.446.939,14	1.077.869.409,64	1.567.577.529,50
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>2.645.446.939,14</b>	<b>1.077.869.409,64</b>	<b>1.567.577.529,50</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>4.933.559.465,30</b>	<b>2.165.929.117,25</b>	<b>2.767.630.348,05</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<sup>1</sup></b>	1.512.828.502,20	193.867.765,04	1.318.960.737,16

Fonte: Controladoria Geral do Município

Nota 1: <sup>1</sup> A Disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial;

Nota 2: De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais este anexo inclui as Transações Intra-Orçamentárias.



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.7 - Disponibilidade de Caixa - Poder Executivo

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Fundo de Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Val. Prof. da Educação	185.926.800,66	170.180.728,91	15.746.071,75
Fundo Municipal de Saúde	596.382.730,00	301.351.036,94	295.031.693,06
Fundo Municipal de Assistência Social	29.502.292,51	8.466.496,74	21.035.795,77
Fundo de Conservação Ambiental	35.509.222,32	5.558.916,21	29.950.306,11
Fundo Municipal de Habitação	82.456.337,27	29.010.355,24	53.445.982,03
Fundo Especial de Iluminação Pública	32.180.130,00	20.505.905,08	11.674.224,92
Demais Fundos Especiais	124.868.589,60	18.769.901,29	106.098.688,31
Salário Educação	287.557.104,92	50.717.258,03	236.839.846,89
Convênios Realizados	133.585.918,80	30.439.670,20	103.146.248,60
Multas por Infração à Legislação do Trânsito	17.079.229,14	16.222.900,52	856.328,62
Operações de Crédito Contratuais Realizadas	97.714.812,71	67.141.180,68	30.573.632,03
Merenda Escolar	12.408.456,97	5.994.894,82	6.413.562,15
Royalties do Petróleo	70.394.638,25	49.238.328,22	21.156.310,03
Outros Recursos Vinculados	549.361.686,44	314.394.486,66	234.967.199,78
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>2.254.927.949,59</b>	<b>1.087.992.059,54</b>	<b>1.166.935.890,05</b>
Recursos Não Vinculados	2.599.031.848,60	1.071.814.053,53	1.527.217.795,07
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>2.599.031.848,60</b>	<b>1.071.814.053,53</b>	<b>1.527.217.795,07</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>4.853.959.798,19</b>	<b>2.159.806.113,07</b>	<b>2.694.153.685,12</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<sup>1</sup></b>	1.512.828.502,20	193.867.765,04	1.318.960.737,16

Fonte: Controladoria Geral do Município

Nota 1: <sup>1</sup> A Disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial;

Nota 2: De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais este anexo inclui as Transações Intra-Orçamentárias.



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.8 - Restos a Pagar - Consolidado

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. da Educação	81.264,11	162.678.995,82	7.420.468,98	8.493.443,39	15.746.071,75		
Fundo Municipal de Saúde	2.459.615,28	296.383.626,27	2.485.215,59	121.514.644,76	295.031.693,06		
Fundo Municipal de Assistência Social	162.842,45	6.708.503,37	1.595.150,92	1.202.319,33	21.035.795,77		
Fundo de Conservação Ambiental	21,97	5.557.468,67	1.425,57	2.504.762,09	29.950.306,11		
Fundo Municipal de Habitação		27.899.089,14	587.647,22	12.131.249,90	53.445.982,03		
Fundo Especial de Iluminação Pública		20.362.197,90	143.707,18	6.091.444,20	11.674.224,92		
Demais Fundos Especiais	210.935,78	8.431.821,82	806.888,39	6.298.915,70	139.215.616,81		
Salário Educação	767.134,02	43.701.619,37	6.248.504,64	61.355.296,38	236.839.846,89		
Convênios Realizados	2.359.837,59	28.031.129,01	26.573,98	19.521.060,15	103.146.248,60		
Multas por Infrção à Legislação do Trânsito	16.063,18	16.206.837,34		346.344,27	856.328,62		
Operações de Crédito Contratuais Realizadas	4.751.184,98	62.389.995,70		10.177.977,15	30.573.632,03		
Merenda Escolar		5.709.621,00	285.273,82	316.945,68	6.413.562,15		
Royalties do Petróleo	353.783,67	48.743.415,12	141.129,43	1.915.645,47	21.156.310,03		
Outros Recursos Vinculados	56.115,01	15.487.080,64	2.248.927,73	17.664.998,12	234.967.199,78		
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>11.218.798,04</b>	<b>748.291.401,17</b>	<b>21.990.913,45</b>	<b>269.535.046,59</b>	<b>1.200.052.818,55</b>		
Recursos não Vinculados	3.116.998,69	659.290.682,82	55.676.937,11	277.555.733,48	1.567.577.529,50		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>3.116.998,69</b>	<b>659.290.682,82</b>	<b>55.676.937,11</b>	<b>277.555.733,48</b>	<b>1.567.577.529,50</b>		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>14.335.796,73</b>	<b>1.407.582.083,99</b>	<b>77.667.850,56</b>	<b>547.090.780,07</b>	<b>2.767.630.348,05</b>		
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<sup>1</sup></b>	<b>25.119,75</b>	<b>181.144.220,11</b>	<b>1.032,51</b>	<b>-</b>	<b>1.318.960.737,16</b>		

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota 1: <sup>1</sup> A Disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial;

Nota 2: De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais este anexo inclui as Transações Intra-Orçamentárias.



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.9 - Restos a Pagar - Poder Executivo

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. da Educação	81.284,11	162.678.995,82	7.420.468,98	8.493.443,39	15.746.071,75		
Fundo Municipal de Saúde	2.459.615,28	296.383.626,27	2.485.215,59	121.514.644,76	295.031.693,06		
Fundo Municipal de Assistência Social	162.842,45	6.708.503,37	1.595.150,92	1.202.319,33	21.035.795,77		
Fundo de Conservação Ambiental	21,97	5.557.468,67	1.425,57	2.504.762,09	29.950.306,11		
Fundo Municipal de Habitação		27.899.089,14	587.647,22	12.131.249,90	53.445.982,03		
Fundo Especial de Iluminação Pública		20.362.197,90	143.707,18	6.091.444,20	11.674.224,92		
Demais Fundos Especiais	210.935,78	8.431.821,82	739.240,32	6.267.470,70	106.098.688,31		
Salário Educação	767.134,02	43.701.619,37	6.248.504,64	61.355.296,38	236.839.846,89		
Convênios Realizados	2.359.837,59	28.031.129,01	26.573,98	19.521.060,15	103.146.248,60		
Multas por Infração à Legislação do Trânsito	16.063,18	16.206.837,34		346.344,27	856.328,62		
Operações de Crédito Contratuais Realizadas	4.751.184,98	62.389.995,70		10.177.977,15	30.573.632,03		
Merenda Escolar	353.783,67	5.709.621,00	285.273,82	316.945,68	6.413.562,15		
Royalties do Petróleo	56.115,01	48.743.415,12	141.129,43	1.915.645,47	21.156.310,03		
Outros Recursos Vinculados		15.487.080,64	2.248.927,73	17.664.998,12	234.967.199,78		
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>11.218.798,04</b>	<b>748.291.401,17</b>	<b>21.923.265,38</b>	<b>269.503.601,59</b>	<b>1.166.935.890,05</b>		
Recursos não Vinculados	3.116.998,69	659.278.256,58	49.890.954,87	257.482.030,13	1.527.217.795,07		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>3.116.998,69</b>	<b>659.278.256,58</b>	<b>49.890.954,87</b>	<b>257.482.030,13</b>	<b>1.527.217.795,07</b>		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>14.335.796,73</b>	<b>1.407.569.657,75</b>	<b>71.814.220,25</b>	<b>526.985.631,72</b>	<b>2.694.153.685,12</b>		
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<sup>1</sup></b>	<b>25.119,75</b>	<b>181.144.220,11</b>	<b>1.032,51</b>	<b>-</b>	<b>1.318.960.737,16</b>		

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota 1: A Disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial;

Nota 2: De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais este anexo inclui as Transações Intra-Orçamentárias.



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.10 - Limites - Consolidado

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	6.106.696.862,90	43,12%	
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	8.496.437.472,11	60,00%	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57 %	8.071.615.598,50	57,00%	
<b>DÍVIDA</b>			
VALOR		% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	6.831.762.036,10	48,24%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.992.874.944,22	120,00%	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>			
VALOR		% SOBRE A RCL	
Total das Garantias	-	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.115.360.406,44	22,00%	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
VALOR		% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	1.096.318.956,92	7,74%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.265.716.659,23	16,00%	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	991.251.038,41	7,00%	
<b>RESTOS A PAGAR</b>			
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		2.767.630.348,05	

FONTE: Controladoria Geral do Município



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.11 - Limites - Poder Executivo

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.748.118.679,94	40,59%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.646.793.724,90	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	7.264.454.038,65	51,30%

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.831.762.036,10	48,24%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.992.874.944,22	120,00%

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.115.360.406,44	22,00%

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.096.318.956,92	7,74%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.265.716.659,23	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	991.251.038,41	7,00%

  

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO)
Valor Total	526.985.631,72	2.694.153.685,12

FONTE: Controladoria Geral do Município



## 2.3 - Relatório de Metas Bimestrais de Arrecadação e Cronograma de Desembolso dos Recursos do Orçamento 2011

Metas Bimestrais de Arrecadação do Exercício de 2011  
 (Recurso do Tesouro e Outras Fontes)

DESCRIÇÃO	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Total Previsto	Total Arrecadado
	Previsto	Arrecadado	Previsto	Arrecadado	Previsto	Arrecadado	Previsto	Arrecadado	Previsto	Arrecadado	Previsto	Arrecadado		
	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.013.859</b>	<b>3.095.723</b>	<b>2.506.830</b>	<b>2.324.512</b>	<b>2.419.656</b>	<b>2.902.086</b>	<b>2.510.120</b>	<b>2.599.545</b>	<b>2.499.539</b>	<b>2.678.396</b>	<b>2.991.160</b>	<b>2.825.597</b>	<b>15.941.164</b>	<b>16.425.858</b>
Receita Tributária	1.513.350	1.614.451	911.375	938.955	910.180	1.012.809	1.004.555	1.050.676	1.031.051	1.029.094	1.027.888	1.020.074	6.398.398	6.666.059
Receita de Contribuições	304.775	173.436	309.825	154.091	368.889	604.001	329.027	377.087	330.246	353.074	466.274	488.163	2.109.036	2.159.853
Receita Patrimonial	95.884	127.753	163.457	184.636	111.070	195.947	112.488	159.644	128.477	281.107	116.064	131.780	727.441	1.080.868
Receita Industrial	917	1.286	1.639	691	1.538	1.174	1.538	1.107	1.538	1.189	2.059	1.267	9.230	6.714
Receita de Serviços	30.482	53.292	109.723	40.193	41.270	109.747	41.689	43.533	40.867	55.174	43.695	33.936	307.725	335.874
Transferências Correntes	928.045	960.882	864.841	875.482	830.993	827.125	799.536	776.034	817.985	800.008	900.991	867.188	5.142.391	5.106.718
Outras Receitas Correntes	140.405	164.623	145.969	130.463	155.717	151.283	221.287	191.464	149.374	158.751	434.190	273.188	1.246.942	1.069.772
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>51.057</b>	<b>51.532</b>	<b>193.381</b>	<b>89.451</b>	<b>156.946</b>	<b>26.409</b>	<b>1.156.830</b>	<b>106.809</b>	<b>240.725</b>	<b>166.577</b>	<b>1.125.412</b>	<b>953.929</b>	<b>2.924.352</b>	<b>1.394.708</b>
Operações de Crédito	22.263	12.930	92.301	8.395	87.697	1.443	991.364	68.834	121.917	92.085	434.969	914.432	1.750.512	1.098.119
Alienação de Bens	502	1.451	20.054	26.490	54	2.345	17.602	1.136	39.631	43.521	113.259	1.645	191.101	76.587
Amortização de Empréstimos	17.869	20.565	17.869	26.080	17.869	7.638	17.869	22.216	17.869	12.238	17.869	12.822	107.215	101.560
Transferências de Capital	10.422	16.586	63.156	28.486	51.326	14.983	129.995	14.623	61.308	18.733	275.259	25.005	591.467	118.417
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	284.056	25	284.056	25
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>3.064.916</b>	<b>3.147.255</b>	<b>2.700.211</b>	<b>2.413.963</b>	<b>2.576.603</b>	<b>2.928.495</b>	<b>3.666.951</b>	<b>2.706.354</b>	<b>2.740.264</b>	<b>2.844.973</b>	<b>4.116.572</b>	<b>3.779.526</b>	<b>18.865.516</b>	<b>17.820.566</b>

Cronograma Anual de Desembolso Mensal dos Recursos do Orçamento 2011  
 (Recurso do Tesouro e Outras Fontes)

Descrição	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total Previsto	Total Pago
	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago		
	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)	(R\$MIL)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>73.705</b>	<b>92.999</b>	<b>753.749</b>	<b>686.225</b>	<b>955.673</b>	<b>992.782</b>	<b>1.029.567</b>	<b>992.377</b>	<b>1.069.157</b>	<b>1.183.443</b>	<b>1.037.017</b>	<b>1.161.205</b>	<b>1.380.383</b>	<b>1.275.017</b>	<b>1.132.367</b>	<b>1.225.884</b>	<b>1.093.816</b>	<b>1.153.847</b>	<b>1.044.081</b>	<b>1.091.197</b>	<b>1.336.336</b>	<b>1.125.955</b>	<b>1.853.435</b>	<b>1.825.684</b>	<b>12.763.287</b>	<b>12.806.624</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.293	34.311	627.313	589.353	652.261	623.186	683.254	615.232	660.352	656.567	666.215	713.065	886.442	932.062	680.197	645.648	654.581	675.428	678.506	695.231	692.043	1.052.849	1.090.762	7.956.493	7.892.707	
Juros e Serviço da Dívida	48.840	43.321	49.046	44.074	55.866	49.565	51.839	45.619	50.934	45.208	55.503	47.863	52.888	44.031	3.943	43.883	43.883	49.846	45.511	46.753	38.708	45.379	43.107	6.989	540.068	512.621
Outras Despesas Correntes	5.572	15.367	77.390	72.798	251.547	320.031	294.473	331.526	357.871	481.669	315.299	400.278	441.054	298.923	448.227	536.274	395.332	428.575	320.064	389.392	602.397	388.532	757.479	737.933	4.266.726	4.401.297
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>14.842</b>	<b>15.172</b>	<b>15.118</b>	<b>16.177</b>	<b>124.582</b>	<b>50.898</b>	<b>63.764</b>	<b>200.893</b>	<b>91.817</b>	<b>286.837</b>	<b>144.731</b>	<b>240.897</b>	<b>159.088</b>	<b>223.679</b>	<b>1.332.082</b>	<b>416.916</b>	<b>263.531</b>	<b>312.958</b>	<b>256.021</b>	<b>260.647</b>	<b>358.238</b>	<b>211.559</b>	<b>1.039.496</b>	<b>1.524.527</b>	<b>3.863.311</b>	<b>3.780.661</b>
Investimentos	0	0	0	0	320	60.090	26.122	33.985	155.200	73.628	288.741	96.796	215.795	142.746	206.847	408.450	399.020	231.275	286.884	257.719	320.474	191.727	993.153	571.525	2.610.301	2.583.900
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	14.842	15.172	15.118	15.857	24.105	24.373	17.759	18.343	17.868	18.014	24.861	25.314	16.299	16.637	905.942	16.765	25.891	26.044	19.473	19.617	19.038	19.140	26.949	943.455	1.127.988	1.158.298
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>88.547</b>	<b>108.171</b>	<b>768.867</b>	<b>702.402</b>	<b>1.080.255</b>	<b>1.043.680</b>	<b>1.093.331</b>	<b>1.193.289</b>	<b>1.160.974</b>	<b>1.470.280</b>	<b>1.181.748</b>	<b>1.407.903</b>	<b>1.539.471</b>	<b>1.493.696</b>	<b>2.464.450</b>	<b>1.642.810</b>	<b>1.357.347</b>	<b>1.466.804</b>	<b>1.300.102</b>	<b>1.371.844</b>	<b>1.694.574</b>	<b>1.337.514</b>	<b>2.892.932</b>	<b>3.350.211</b>	<b>16.626.598</b>	<b>16.587.285</b>

Fonte: F/SOR



## 2.4 - Resultados Alcançados pelas Medidas Adotadas na Forma do Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Atendendo o art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com informações prestadas pelas Coordenadorias do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas, informamos as medidas de combate à evasão e à sonegação e a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

### MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

#### ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

**1) MONITORAMENTO DAS EMPRESAS CONTRIBUINTES DO ISSQN** – o monitoramento teve como foco principal a realização de ações de fiscalização a partir dos dados coletados no sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NOTA CARIOCA). Foram também utilizados instrumentos próprios de controle dedicados à formação de malhas de fiscalização, tais como o Sistema de Inteligência Fiscal e a Ferramenta de Acompanhamento de arrecadação.

Destacamos as seguintes ações:

#### **A) Envio de notificação por meio do sistema da NOTA CARIOCA para estabelecimentos com ISS próprio pendente:**

**a.1)** emissão de 6.949 notificações, com orientações quanto à forma de regularizar o recolhimento e alertando sobre as consequências do não atendimento;

**a.2)** essas notificações tiveram como resultado imediato:

- 3.251 estabelecimentos efetuaram recolhimento espontâneo de ISS próprio no montante de R\$ 47.635.746,15;

- 272 solicitaram parcelamento de débito, importando no recolhimento de R\$ 4.874.485,62 até o fim do exercício;

**a.3)** dentre os estabelecimentos que não efetuaram recolhimento nem parcelaram:

- 247 foram submetidos à fiscalização de maior grau de profundidade, em virtude da relevância dos valores pendentes;

- 288 foram indicados para fiscalização sumária;

**a.4)** para os estabelecimentos citados na alínea anterior cuja fiscalização já foi encerrada, foi lançado o montante de R\$ 51.657.827,09 mediante a lavratura de Auto de Infração;

**a.5)** os estabelecimentos que não regularizaram os recolhimentos nem parcelaram e ainda não foram submetidos à fiscalização estão sendo monitorados e serão incluídos na programação fiscal gradativamente;





**B) Envio de notificação por meio do sistema da NOTA CARIOCA para empresas que embora não optantes pelo Simples Nacional, emitiram Nota com a indicação daquele regime de tributação:**

**b.1)** essa prática lesa o erário, pois assim procedendo, não gera o Documento de Arrecadação Municipal (DARM) por meio do sistema da Nota Carioca, e conseqüentemente não ocorre o recolhimento do ISS segundo o regime normal de tributação;

**b.2)** 1.170 estabelecimentos notificados a providenciar a imediata regularização, mediante a substituição dessas notas por outras sujeitas à tributação normal e recolhimento do ISS correspondente:

- 334 efetuaram recolhimento espontâneo de ISS próprio sob o regime de tributação normal no montante de R\$ 4.443.405,32;
- 20 solicitaram parcelamento de débito, no montante de R\$ 1.156.909,07;

**b.3)** os estabelecimentos que não regularizaram os recolhimentos nem parcelaram estão sendo monitorados e serão incluídos na programação fiscal gradativamente;

**C) Envio de notificação por meio do sistema da NOTA CARIOCA para empresas optantes pelo SN que erroneamente indicavam a condição de isenção nas notas fiscais emitidas:**

**c.1)** 873 estabelecimentos notificados a providenciar a substituição das notas fiscais emitidas na condição de isento e conseqüente retificação, no programa denominado PGDAS, das receitas informadas sob aquela condição quando da apuração do ISS, para fins de geração de um DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) complementar;

**c.2)** esses estabelecimentos estão sendo monitorados e serão incluídos na programação fiscal gradativamente;

**D) Acompanhamento mensal da arrecadação por atividade econômica:**

**d.1)** Mediante utilização do instrumento denominado Ferramenta de Acompanhamento de Arrecadação, faz-se mensalmente a análise do comportamento da arrecadação ao longo do tempo:

- coleta dos dados de arrecadação individualizada por Código de Atividade Econômica (CAE), com agrupamento em grupos dos principais serviços;
- apura-se o comportamento da arrecadação naquele mês em relação ao anterior, mediante o cálculo do desvio, que poderá ser positivo ou negativo;
- os desvios negativos (queda de arrecadação) relevantes acarretam o aprofundamento da análise, identificando ao fim as empresas que serão monitoradas individualmente ou submetidas de imediato à fiscalização.



## ITBI – Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis

- 1) Programa de recuperação de crédito das escrituras apresentadas pelo contribuinte, isenções e transposições negadas pelo Fisco e que não são pagas espontaneamente;
- 2) Fiscalização das atividades preponderantes das empresas que realizaram incorporação imobiliária e obtiveram do fisco municipal certificado declaratório de não incidência condicional;
- 3) Autuação dos Cartórios do Município do Rio de Janeiro quando lavraram escrituras em desacordo com a legislação em vigor;
- 4) Fiscalização pontual dos imóveis destinados a templo religioso que obtiveram do fisco municipal certificado declaratório de imunidade condicional.

## IPTU – ART. 13 LRF – REFERÊNCIA 2011

### MEDIDAS PARA REDUZIR EVENTUAL PERDA DE RECEITA

Buscando superar o atraso tecnológico, a Coordenadoria do IPTU tem feito investimentos com a aquisição de novas ferramentas e aprimoramento dos fluxos de trabalho, visando a alcançar melhor produtividade.

Entre as iniciativas tomadas podemos citar:

- aquisição de ferramentas de geoprocessamento e treinamento para o uso;
- contratação de empresas para serviços de atualização e aperfeiçoamento da base georreferenciada do MRJ, em parceria com o IPP e a SMU;
- desenvolvimento de aplicativo para integração dos dados alfanuméricos do sistema IPTU com a base gráfica georreferenciada.

As ferramentas são essenciais para obtenção de informações sobre imóveis com maior exatidão e agilidade, tornando mais célere a atualização do cadastro imobiliário fiscal. Com isso busca-se reduzir o risco de eventuais perdas de receita, que decorreriam da demora na inserção de novas unidades no cadastro e na atualização dos dados das unidades cadastradas.

### EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA:

	2011	2012
IPTU	43.474.825,00	49.978.817,00

OBS: Os créditos de IPTU do exercício de 2011 não pagos até 30/01/ 2012 atingem o montante de R\$ 499.788.170,00.

O valor informado acima, para 2012, corresponde a 10% desse total, que é o percentual que se tem a expectativa de conseguir recuperar com as ações afirmativas de cobrança realizadas durante o exercício seguinte.

Fonte: Relatórios do SIAM ( sistema IPTU)  
F /SUBTF /CIP



**EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA:**

	2009	2010	2011
<b>ISS</b>	R\$ 59.603.481,89	R\$ 67.066.655,02	86.923.938,69
<b>ITBI</b>	R\$ 1.340.282,15	R\$ 2.261.147,02	3.927.989,10
<b>IPTU</b>	R\$ 33.626.964,38	R\$ 35.032.571,49	43.474.825,00



## 2.5 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

PT:	1101.04.122.0323.1912	PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA- PRONASCI - DIRETA	situacão
Produto:	3340	PROJETO DE VIDEO MONITORAMENTO IMPLANTADO E MANTIDO	EM ANDAMENTO
SubTítulo	INSTALACAO GAB. GESTAO INTEGRADA MUNIC./PROJ. VIDEOMONIT. - PRONASCI - TDS APS - MUNIC.		
Produto:	3341	NUCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO E MANTIDO	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	NUCLEO INTEGRADO DE ATEND. DO GAB.DE GESTAO INTEGRADA MUNIC. - PRONASCI - TDS APS - MUNIC.		
PT:	1101.15.451.0304.1924	PARTICIPACAO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP	situacão
Produto:	3398	CAPITAL SOCIAL DA CDURP INTEGRALIZADO	EM ANDAMENTO
SubTítulo	PARTICIPACAO NO CAPITAL DA CIA. DE DESENVOLV. URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RJ - CDURP		
PT:	1131.06.181.0323.3641	PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA - PRONASCI - INDIRETA	situacão
Produto:	3361	PROFISSIONAL DE SEGURANCA CAPACITADO	EM ANDAMENTO
SubTítulo	TECNOLOGIAS NAO LETAIS - PRONASCI - MUNICIPIO		
Produto:	3362	EQUIPAMENTO PARA AS INSPETORIAS LEGAIS ADQUIRIDO	EM ANDAMENTO
SubTítulo	INSPETORIAS LEGAIS - PRONASCI - MUNICIPIO		
Produto:	3365	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ADQUIRIDO - GUARDA MUNICIPAL	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PRONASCI - MUNICIPIO		
Produto:	3366	NUCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRAFICO DE PESSOAS DESENVOLVIDO / MANTIDO	EM ANDAMENTO
SubTítulo	NUCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRAFICO DE PESSOAS - PRONASCI - MUNICIPIO		
PT:	1151.17.451.0051.3642	MODERNIZACAO DAS INSTALACOES FISICAS E OPERACIONAIS DA COMLURB	situacão
Produto:	3324	OBRA / REFORMA REALIZADA	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	REFORMA DA USINA DO CAJU - CAJU - AP1		
SubTítulo	REFORMA DAS GERENCIAS		EM PLANEJAMENTO
PT:	1151.17.452.0051.3643	MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DA COMLURB	situacão
Produto:	3327	SISTEMA OPERACIONAL E GERENCIAL IMPLANTADO	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	IMPLANTACAO DE CONTROLE DE PESSOAL INTEGRADO - TDS AS APS - MUNICIPIO		
SubTítulo	IMPLANTACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS E CORPORATIVAS - TDS AS APS - MUNICIPIO		EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	INTEGRACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO ENTRE AS UNIDADES - TDS AS APS - MUNICIPIO		EM PLANEJAMENTO
PT:	1153.04.122.0323.3640	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTAO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICIPIOS PNAFM INDIRETA	situacão
Produto:	3355	IMPLANTACAO DO REGISTRO UNICO DO CIDADAO	EM ANDAMENTO
SubTítulo	REGISTRO UNICO DO CIDADAO (RUC) - PNAFM - MUNICIPIO		
Produto:	3356	DATACENTER REAPARELHADO	EM ANDAMENTO



## 2.5 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

SubTítulo REAPARELHAMENTO DO DATA CENTER - PNAFM - MUNICIPIO	EMANDAMENTO
Produto: 3357 DOWNSIZING IMPLEMENTADO	EMANDAMENTO
SubTítulo DOWNSIZING - PNAFM - MUNICIPIO	EMANDAMENTO
<b>PT: 1403.04.122.0323.1911 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS - PNAFM - DIRETA</b>	<b>situação</b>
Produto: 3329 PRAZO DE OBTENÇÃO DO ALVARÁ	CONCLUÍDO
SubTítulo ALVARÁ JA - PNAFM - MUNICIPIO	CONCLUÍDO
<b>PT: 1502.15.451.0200.1143 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS</b>	<b>situação</b>
Produto: 2016 OBRA DE ARTE ESPECIAL RECUPERADA	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo CORREDOR LINHA VERMELHA LAGOA E SÃO CRISTÓVÃO RA VI E VII APS 1 E 2	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo CORREDOR SANTO CRISTO SANTO CRISTO E LARANJEIRAS RAS I E IV APS 1 E 2	CONCLUÍDO
SubTítulo RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL PASSARELAS 23,24,25 E 26 AV. BRASIL IRAJA RA XIV AP 3	CONCLUÍDO
<b>PT: 1503.15.451.0200.1006 OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS</b>	<b>situação</b>
Produto: 1599 OBRA EXECUTADA	EMANDAMENTO
SubTítulo BAIRRO MARAVILHA NORTE BARROS FILHO - XXV RA - AP3.3	EMANDAMENTO
SubTítulo BAIRRO MARAVILHA NORTE CASCADURA CAVALCANTI E ENGENHEIRO LEAL - XV RA - AP3.3	EMANDAMENTO
SubTítulo BAIRRO MARAVILHA NORTE COSTA BARROS - XXV RA - AP3.3	EMANDAMENTO
SubTítulo BAIRRO MARAVILHA NORTE PAVUNA - XXV RA - AP3.3	EMANDAMENTO
SubTítulo BAIRRO MARAVILHA NORTE QUINTINO BOCALUVA - XV RA - AP3.3	EMANDAMENTO
SubTítulo BAIRRO MARAVILHA NORTE TURACU - XV RA - AP3.3	EMANDAMENTO
SubTítulo BAIRRO MARAVILHA OESTE COMUNIDADE JARDIM CINCO MARIAS - GUARATIBA - XXVI RA - AP5.3	EMANDAMENTO
SubTítulo BAIRRO MARAVILHA OESTE COMUNIDADE MORRINHO DO BATAN - REALENGO - XXXIII RA - AP5	CONCLUÍDO
SubTítulo RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS DOS CORREDORES DE TRAFEGO NA AREA DA AP1 E AP2	EMANDAMENTO
SubTítulo RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS DOS CORREDORES DE TRAFEGO NA AREA DA AP3	EMANDAMENTO
SubTítulo RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS DOS CORREDORES DE TRAFEGO NA AREA DA AP4	EMANDAMENTO
SubTítulo RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS DOS CORREDORES DE TRAFEGO NA AREA DA AP5	EMANDAMENTO
<b>PT: 1503.15.451.0200.1022 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM</b>	<b>situação</b>
Produto: 1600 OBRA EXECUTADA	EMANDAMENTO
SubTítulo ALARG. PAV. DREN E CICLOVIA NA ESTR. DE JACAREPAGUA (TRECHO) - JACAREPAGUA - XVI RA - AP4	EMANDAMENTO
SubTítulo DREN. PAV.E IMPLANT. DE CICLOVIA NA ESTR. RODRIGUES CALDAS - JACAREPAGUA - XI RA - AP4	EMANDAMENTO
SubTítulo DREN. PAV.E SERV.COMPLEMENTA ESTRADA MERINGUAVA - JACAREPAGUA - XVI RA - AP4	EMANDAMENTO



## 2.5 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

PT:	1503.15.451.0200.1086	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	situação
Produto:	0369	OBRA EXECUTADA	
SubTítulo	CONSTRUCAO DE VIADUTO NA AV. JOAO RIBEIRO - TOMAS COELHO - AP-3.1		EM ANDAMENTO
PT:	1503.15.451.0200.1922	URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS	situação
Produto:	3353	AREA URBANIZADA E REVITALIZADA	
SubTítulo	DUPLICACAO, DRENAGEM E URBANIZACAO DA AV. BACAXA - COSMOS - AP-5.2		EM ANDAMENTO
SubTítulo	DUPLICACAO, DRENAGEM E URBANIZACAO DA ESTRADA DA CAROBA - CAMPO GRANDE - AP-5.2		EM ANDAMENTO
SubTítulo	IMPLANTACAO DE ALARGAMENTO/DRENAGEMURBANIZACAO ESTR. DO ENCANAMENTO - PACIENCIA - AP-5.3		EM ANDAMENTO
PT:	1503.15.451.0304.1915	REVITALIZACAO DA AREA PORTUARIA	situação
Produto:	3279	AREA PORTUARIA REVITALIZADA	
SubTítulo	PORTO MARAVILHA - REVITALIZACAO DA AREA CENTRAL - SAUDE E GAMBOA - 1 AR - AP1		EM ANDAMENTO
PT:	1505.17.512.0097.1043	INTERVENCOES DE REVITALIZACAO EM PRAIAS E LAGOAS	situação
Produto:	1090	SOLUCAO DE REVITALIZACAO IMPLANTADA	
SubTítulo	INTERVENCOES DE REVITALIZACAO EM PRAIAS E LAGOAS		CONCLUIDO
PT:	1505.17.512.0097.1044	CONTROLE E AMPLIACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM	situação
Produto:	0541	REDE DE DRENAGEM MONITORADA	
SubTítulo	SERV.APOIO FISCALIZ. OBRAS/LOTEAMENTOS/FAIXAS MARGINAIS DE PROTECAO MRJ - DIV.BAIRROS/APS		EM ANDAMENTO
PT:	1505.17.512.0097.1046	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MESO E MACRODRENAGEM DAS BACIAS HIDROGRAFICAS	situação
Produto:	0536	MACRODRENAGEM IMPLANTADA	
SubTítulo	CONTROLE ENCHENTES BACIA RIO ACARI - TRECHO AV. BRASIL/RUA LUIS C.CAV - GUADALUPE - AP-3		EM ANDAMENTO
SubTítulo	RECUPERACAO SOCIO-AMBIENTAL DA BACIA DE JACAREPAGUA LOTE 1A - JACAREPAGUA AP - 4		EM ANDAMENTO
SubTítulo	RECUPERACAO SOCIO-AMBIENTAL DA BACIA DE JACAREPAGUA - LOTE 1B E 1C- JACAREPAGUA - AP-4		EM ANDAMENTO
SubTítulo	SANEAMENTO DO BAIRRO DE SANTA CRUZ - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM - AP 5		EM PLANEJAMENTO
PT:	1505.17.512.0097.1048	GESTAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE DRENAGEM URBANA	situação
Produto:	0539	PROJETO DE DRENAGEM DESENVOLVIDO	
SubTítulo	COLETA/ANALISE DADOS PLUVIOMETR. EM APOIO A PROJ. DE DRENAGEM URBANA - DIV. BAIRROS E APS.		EM ANDAMENTO
SubTítulo	ESTUDOS/PROJ. DRENAGEM DIV. AREAS BAI DA GUANABARA - DIV. BAIRROS - AP-1/2/2/3/5.1		EM ANDAMENTO
SubTítulo	ESTUDOS/PROJ. DRENAGEM DIV. AREAS DAS BAC. HIDROGRAF. OCEANICAS - DIV.BAIRROS - AP-2.1/4		EM ANDAMENTO
SubTítulo	ESTUDOS/PROJETOS DRENAGEM DIV. AREAS BACIA HIDROGRAF. SEPETIBA - DIV. BAIRROS - AP 5.2/5.3		EM ANDAMENTO



## 2.5 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

SubTítulo LEVANTAMENTO PLANIALT, CADASTRO REDES/SERV. TEC. APOIO/EXEC.OBRAS/PROJ.- DIV.BAIRROS/ APS.	EM ANDAMENTO
Produto: <b>0540</b> PLANO DIRETOR DE BACIAS HIDROGRAFICAS DESENVOLVIDO	EM ANDAMENTO
SubTítulo ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA NA CIDADE DO RJ - DIVERSOS BAIRROS E APS.	EM ANDAMENTO
<b>PT: 1505.17.512.0098.1045</b> IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO	<b>situacao</b>
Produto: <b>0533</b> SISTEMA DE ESGOTO IMPLANTADO	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo SANEAMENTO DO BAIRRO DE SANTA CRUZ - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM - AP 5	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo SANEAMENTO ZONA OESTE - ESGOTO SANITARIO - CONCESSAO	EM PLANEJAMENTO
<b>PT: 1541.15.543.0023.3539</b> ESTABILIZACAO GEOTECNICA	<b>situacao</b>
Produto: <b>0007</b> OBRA DE CONTENCAO E DRENAGEM EXECUTADA	EM ANDAMENTO
SubTítulo INTERVENCOES URGENTES E PONTUAIS EM DIVERSOS LOCAIS DA AP- 2.2 (REGIONAL SUL)	EM ANDAMENTO
SubTítulo INTERVENCOES URGENTES E PONTUAIS EM DIVERSOS LOCAIS DA AP-3.3 (REGIONAL NORTE)	EM ANDAMENTO
SubTítulo INTERVENCOES URGENTES E PONTUAIS EM DIVERSOS LOCAIS DA AP-4 (REGIONAL OESTE)	EM ANDAMENTO
SubTítulo INTERVENCOES URGENTES E PONTUAIS EM DIVERSOS LOCAIS DA AP-5 (REGIONAL NORTE)	EM ANDAMENTO
SubTítulo INTERVENCOES URGENTES E PONTUAIS EM DIVERSOS LOCAIS DA APS 3.1 E 3.2 (REGIONAL NORTE)	EM ANDAMENTO
SubTítulo INTERVENCOES URGENTES E PONTUAIS EM DIVERSOS LOCAIS DAS APS 1 E 2 (REGIONAL SUL)	EM ANDAMENTO
SubTítulo TUNEL VELHO E TUNEL NOVO - AP 2.1 - COPACABANA	EM PLANEJAMENTO
<b>PT: 1551.15.392.0154.3103</b> CONSTRUCAO, REFORMA E RESTAURACAO DE UNIDADES CULTURAIS	<b>situacao</b>
Produto: <b>1062</b> UNIDADE CULTURAL CONSTRUIDA	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo CONSTRUCAO DO MUSEU DA CBF - BARRADA TIJUCA - MUNICIPIO	EM PLANEJAMENTO
<b>PT: 1551.15.451.0319.3627</b> REQUALIFICACAO URBANA DA ZONA NORTE	<b>situacao</b>
Produto: <b>3144</b> AREA DA ZONA NORTE REQUALIFICADA	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo REVITALIZACAO PAVUNA (RODOVIARIA) - AP 3	EM PLANEJAMENTO
<b>PT: 1551.15.452.0085.3164</b> CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS	<b>situacao</b>
Produto: <b>0439</b> PREDIO REFORMADO	CONCLUIDO
SubTítulo QUADRA DA ESCOLA DE SAMBA DA IMPERATRIZ LEOPOLDINENSE - RAMOS - AP3	EM ANDAMENTO
SubTítulo REFORMA DO GALPAO DO GRES IMPERIO SERRANO - MADUREIRA - XV/RA - AP 3.3	EM ANDAMENTO
<b>PT: 1551.15.452.0319.3015</b> URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER E AREAS ESPORTIVAS	<b>situacao</b>
Produto: <b>0452</b> PRACA REURBANIZADA	EM ANDAMENTO
SubTítulo LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO EM DIVERSAS AREA DAS APS 1, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 3.3 - DIVERSAS AP	EM ANDAMENTO
SubTítulo LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO EM DIVERSAS AREAS DAS APS 4, 5.1, 5.2 E 5.3 - DIVERSAS APS	EM PLANEJAMENTO



## 2.5 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

PT:	1551.15.482.0085.3145	REFORMA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	situação
Produto:	1063	CONJUNTO HABITACIONAL CONSTRUÍDO / REFORMADO	CONCLUÍDO
SubTítulo		CONJUNTO MARAVILHA - REFORMA DO CONJUNTO DO AREAL (AMARELINHO)- IRAJA - XIV RA - AP 3.4	CONCLUÍDO
SubTítulo		CONJUNTO MARAVILHA - RECUPERACAO DO CONJUNTO RUA HANNIBAL PORTO 501 IRAJA XIV RA AP 3.4	CONCLUÍDO
SubTítulo		CONJUNTO MARAVILHA - REFORMA DO CONJUNTO DOS COMERCIARIOS - VISTA ALEGRA - XIV RA AP 3.4	EM ANDAMENTO
SubTítulo		CONJUNTO MARAVILHA - REFORMA DO CONJUNTO IAPI DA PENHA - PENHA - XI RA - AP 3.2	EM ANDAMENTO
SubTítulo		CONJUNTO MARAVILHA - REFORMA DO CONJUNTO IAPI DE PE. MIGUEL - PADRE MIGUEL XVII RA AP 5.1	CONCLUÍDO
SubTítulo		RECUPERACAO DO CONJUNTO HABITACIONAL NA AVENIDA BRASIL 17.221	CONCLUÍDO
SubTítulo		RECUPERACAO DO CONJUNTO HABITACIONAL NA AVENIDA BRASIL 17.221	CONCLUÍDO
SubTítulo		RECUPERACAO DO CONJUNTO NA AVENIDA MONSENHOR FELIX 1059 - IRAJA - XIV RA - AP 3.4	EM ANDAMENTO
SubTítulo		RECUPERACAO DOS CONJUNTOS NA AV. BRASIL 17475,17515, 17615 E 17575 IRAJA XIV RA AP 3.4	CONCLUÍDO
PT:	1601.12.361.0210.1007	CAAO SOCIAL NO PROAP III	situação
Produto:	3213	CRIANCA ATENDIDA / CRECHE - PROAP	EM ANDAMENTO
SubTítulo		PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - CRECHE/SME - MUNICIPIO	
Produto:	3214	TURMA IMPLANTADA / PEJA - PROAP	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo		PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - PEJA/SME - MUNICIPIO	
PT:	1601.12.361.0315.1474	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ENSINO	situação
Produto:	1501	OUTRAS INTERVENCOES	EM ANDAMENTO
SubTítulo		DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS P/OBRAS NA REDE MUNICIPAL - MUNICIPIO	
Produto:	1503	ESCOLA CONSTRUÍDA / RECONSTRUÍDA / EQUIPADA	EM ANDAMENTO
SubTítulo		CONJUNTO PACUARE: CONSTRUCAO DE NOVA ESCOLA PADRAO 13 SALAS - COSMOS - 18 RA - AP-05	EM ANDAMENTO
SubTítulo		CONSTRUCAO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR EM GUARATIBA - 26 RA - AP-05	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo		CONSTRUCAO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR EM RIO DAS PEDRAS - JACAREPAGUA - 16 RA - AP-04	EM ANDAMENTO
SubTítulo		MAT. DE CONSUMO P/ NOVAS SALAS DE AULA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - MUNICIPIO	EM ANDAMENTO
SubTítulo		MAT. PERMANENTE PIEQUIPAR NOVAS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL - MUNICIPIO	EM ANDAMENTO
PT:	1601.12.361.0316.2510	DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA EDUCATIVA	situação
Produto:	1510	LABORATORIO DE INFORMATICA REFORMADO / INSTALADO / MANTIDO	EM ANDAMENTO
SubTítulo		IMPLANTACAO DE LABORATORIOS DE INFORMATICA EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - MUNICIPIO	EM ANDAMENTO
SubTítulo		MAT. PERMANENTE P/LABORATORIOS DE INFORMATICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS - MUNICIPIO	EM ANDAMENTO
SubTítulo		SERVICOS P/ LABORAT. DE INFORMATICA DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - MUNICIPIO	EM ANDAMENTO





## 2.5 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

PT:	1601.12.361.0323.1912	PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA- PRONASCI - DIRETA	situação
Produto:	3298	MAE / ALUNA DA PAZ MATRICULADA - PEJA	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	PRONASCI SME - MAES/ALUNAS DA PAZ		
Produto:	3299	JOVEM MULTIPLICADOR / PROTEJO - CREJA	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	PRONASCI SME - PROTEJO I PEJA		
PT:	1601.12.365.0211.1005	PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA BIRD SME	situação
Produto:	1512	VAGA AMPLIADA NA EDUCACAO INFANTIL	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA - BIRD		
PT:	1601.12.365.0317.1024	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	situação
Produto:	1506	UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL CONSTRUIDA / RECONSTRUIDA / EQUIPADA	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	CONSTRUCAO DE CRECHE EMBANGU - GUANDU DO SENA - AP-5		EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	CONSTRUCAO DE CRECHE EMBARROS FILHO - AP-3		EM ANDAMENTO
SubTítulo	CONSTRUCAO DE CRECHE EM QUINTINO - AP-3		EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	CONSTRUCAO DE CRECHE EM SENADOR CAMARA - SENADOR CAMARA - AP-5		EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	CONSTRUCAO DE CRECHE NA RUA PALMELA - REALENGO - AP-4		EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	CONSTRUCAO DE CRECHE NO PARQUE COLUMBIA - GUADALUPE - AP-3		EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	CONSTRUCAO DE CRECHE NO SANTISSIMO - SANTISSIMO - AP-5		EM ANDAMENTO
SubTítulo	CONSTRUCAO DE CRECHE NO TAQUARAL - BANGU - AP-5		EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	CONSTRUCAO DE CRECHE NO TERRENO DA E.M. HUMBERTO CASTELO BRANCO - REALENGO - AP-4		EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	MAT. DE CONSUMO P/ CRECHES CONSTRUIDAS OU AMPL. NA REDE MUNICIPAL - MUNICIPIO		EM ANDAMENTO
SubTítulo	MAT. PERMANENTE P/ CRECHES CONSTRUIDAS OU AMPL. NA REDE MUNICIPAL - MUNICIPIO		EM ANDAMENTO
PT:	1651.12.361.0024.3633	MODERNIZACAO TECNOLOGICA E DE INFRAESTRUTURA DA MULTIRIO	situação
Produto:	3217	EQUIPAMENTO MODERNIZADO	EM ANDAMENTO
SubTítulo	MODERNIZACAO DOS EQUIPAMENTOS TELEVISIVOS - MULTIRIO- TDS AS APS - MUNICIPIO		
Produto:	3218	OBRA REALIZADA	EM ANDAMENTO
SubTítulo	OBRA DE REFORMA - MULTIRIO - MUNICIPIO		
PT:	1651.12.361.0314.3903	IMPLANTACAO REDE DE COMUNICACAO DE DADOS, VOZ E IMAGENS EM FIBRA OTICA E SEM FIO -INDIRETA	situação
Produto:	3235	UNIDADE ADMINISTRATIVA CONECTADA	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	UNIDADE ADMINISTRATIVA CONECTADA - RIOCONNECTADO - HUMAITA - AP 2		
PT:	1701.08.244.0323.1912	PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA- PRONASCI - DIRETA	situação



## 2.5 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

Produto: <b>3295</b> MULHER CAPACITADA / PROJETO MULHER DA PAZ SubTítulo PRONASCI - MULHER CAPACITADA/ PROJETO MULHERES DA PAZ - DIVERSOS BAIRROS E APS	EM ANDAMENTO
<b>PT: 1801.10.301.0307.1885</b> RENOVACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DAS UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>situacao</b>
Produto: <b>3072</b> MOBILIARIO ADQUIRIDO SubTítulo MOBILIARIO P/ DIVERSAS CLINICAS DA FAMILIA DO SAUDE PRESENTE - DIV. BAIRROS / APS	CONCLUÍDO
Produto: <b>3073</b> EQUIPAMENTO ADQUIRIDO SubTítulo EQUIPAM. P/CLINICA DA FAMILIA - APS 5.3. 3.2. PAVUNA E DESCIDA DO ALEMAO	CONCLUÍDO
<b>PT: 1801.10.301.0307.1887</b> CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	<b>situacao</b>
Produto: <b>3074</b> UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CONSTRUIDA / REFORMADA / IMPLANTADA SubTítulo REFORMA EM DIV. UNID. DE SAUDE PARA IMPLANT. DE CLINICAS DA FAMILIA - DIV. BAIRROS E APS	EM PLANEJAMENTO
<b>PT: 1801.10.301.0323.1912</b> PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA- PRONASCI - DIRETA	<b>situacao</b>
Produto: <b>3305</b> UNIDADE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA/COMUNIDADE COM VULNERABILIDADE DE SEGURANCA PUBLICA SubTítulo IMPLANT. 1 USF C/ 5 EQ. COMPL. DE S.F. E SAUDE BUCAL - SENADOR CAMARA - AP 5.1 - PRONASCI SubTítulo IMPLANT. 1 USF C/ 5 EQ. COMPL. DE S.F. E SAUDE BUCAL - V. KENNEDY - AP 5.1 - PRONASCI SubTítulo IMPLANT. 1 USF C/ 5 EQ. COMPL. DE SAUDE DA FAMILIA E SAUDE BUCAL ACARI - AP 3.3 - PRONASCI SubTítulo IMPLANT. 1 USF C/ 6 EQ. COMPL. DE S.F. E S. BUCAL - COMPLEXO DO ALEMAO - AP 3.1 - PRONASCI SubTítulo IMPLANT. 2 USF C/ 10 EQ. COMPL. DE S.F. E S. BUCAL - JOAO XXIII - AP 5.3 - PRONASCI SubTítulo IMPLANT. 3 USF COM 14 EQUIPES NA CIDADE DE DEUS - AP 4 - PRONASCI	EM PLANEJAMENTO EM PLANEJAMENTO EM PLANEJAMENTO EM PLANEJAMENTO EM PLANEJAMENTO EM PLANEJAMENTO
<b>PT: 1801.10.302.0305.1883</b> CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE APOIO SECUNDARIO A SAUDE	<b>situacao</b>
Produto: <b>3047</b> POLICLINICA, NASF, CEO E CAPS ADEQUADO / REFORMADO SubTítulo AMPL./ADEQ. DO ESPACO FIS. DO CEO DO HM FRANCISCO DA SILVA TELLES - IRAJA - AP.3.3 SubTítulo CONSTRUCAO DE CAPS AD AREIA BRANCA - SANTA CRUZ - AP 5.3 SubTítulo CONSTRUCAO DE CAPS III - ESPACO ABERTO AO TEMPO - SAMPÃO - AP 3.2 SubTítulo CONSTRUCAO DE CAPS III AREIA BRANCA - SANTA CRUZ - AP 5.3 SubTítulo REF. DA POLICL. C. A. NASC. P/ IMPLANT. DO C. DE ESPEC. ODONTOL. - AP 5.2 - CAMPO GRANDE SubTítulo REF. DO CMS BELZARIO PENNA P/ IMPLANT. DO C. DE ESPEC. ODONTOL. - AP.5.2 - CAMPO GRANDE SubTítulo REF./ADEQ. C. DE ESPEC. ODONTOL. DA POLICL. ALBERTO BORGETH - MADUREIRA - AP 3.3 SubTítulo REF./ADEQ. C. DE ESPEC. ODONTOL. DA POLICL. LINCOLN DE FREITAS FILHO - SANTA CRUZ - AP.5.3 SubTítulo REF./ADEQ. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOL. DA POLICL. NEWTON ALVES CARDOSO - CACUJA - AP.3	EM PLANEJAMENTO EM PLANEJAMENTO EM PLANEJAMENTO EM PLANEJAMENTO EM PLANEJAMENTO EM PLANEJAMENTO EM PLANEJAMENTO EM PLANEJAMENTO CONCLUÍDO
<b>PT: 1801.10.302.0306.1063</b> CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES HOSPITALAR E PRE HOSPITALAR	<b>situacao</b>



## 2.5 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

Produto: <b>3066</b> PRE-HOSPITALAR FIXO (PHF) IMPLANTADO		
SubTítulo IMPLANTACAO DAS UPAS DE VILA KENNEDY/BANGU, JACAREPAGUA E SANTA CRUZ		CONCLUÍDO
Produto: <b>3067</b> OBRA REALIZADA		
SubTítulo CLIMATIZ. POSTOS DE ENFERM. MATERN. L. DINIZ, ANEXA AO HMI LOURENCO JORGE - BARRA - AP-4.0		EM ANDAMENTO
SubTítulo CONSTRUÇÃO DA NOVA EMERGENCIA (BLOCO NOVA MONTEIRO) DO HM MIGUEL COUTO - GAVEA - AP-2.1		EM ANDAMENTO
SubTítulo REF./ADEQ. P/IMPLANT. DE DIV. SERV. CENTRO DE CIDAD. HM RONALDO GAZOLLA - ACARI - AP-3.2		EM PLANEJAMENTO
SubTítulo REFORMA DA EMERGENCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO (QUALISUS) - GAVEA - AP 2.1		EM ANDAMENTO
<b>PT: 1801.10.302.0306.1884</b> RENOVACAO PARQUE TECNOLOGICO UNIDS HOSPITALARES, PRE HOSPITALARES E ATENCAO SECUND A SAUDE		<b>situacção</b>
Produto: <b>3064</b> EQUIPAMENTO ADQUIRIDO		
SubTítulo EQUIPAMENTOS P/ ATUALIZ. PARQUE TECNOLOGICO DAS NASF E POLICL. DAS TEIJAS DO SAUDE PRESENTE		CONCLUÍDO
<b>PT: 1801.10.305.0308.1888</b> REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE		<b>situacção</b>
Produto: <b>3087</b> UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE REFORMADA OU AMPLIADA		
SubTítulo AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CENTRO DE VIGILANCIA EM SAUDE		CONCLUÍDO
SubTítulo CONSTR. CENTRO DE VIGIL. EM SAUDE - CIEVS-RJ - IMARACANA, S. CRISTOVAO OU CENTRO - AP1 E 2.2		EM PLANEJAMENTO
SubTítulo CONSTRUCAO DE CENTRAL P/ ARMAZ. VACINAS NO IM NISE DA SILVEIRA - ENG. DE DENTRO - AP 3.2		EM PLANEJAMENTO
<b>PT: 1815.10.304.0309.1169</b> REESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA E DE CONTROLE DE ZOONOSES		<b>situacção</b>
Produto: <b>1317</b> UNIDADE REFORMADA		
SubTítulo REF. DO LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA DO I M M V JORGE VAITSMAN - MANGUEIRA - AP-1		EM ANDAMENTO
SubTítulo REFORMA DA NOVA SEDE DA INSPETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA - BANGU AP 5		EM PLANEJAMENTO
SubTítulo REFORMA DO PREDIO DA INSPETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA - HUMAITA - AP-2		EM ANDAMENTO
SubTítulo REFORMA ESTRUTURAL DA INSPETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA - PENHA - AP-3		EM ANDAMENTO
SubTítulo REFORMA ESTRUTURAL DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - AP 5 - SANTA CRUZ		EM ANDAMENTO
<b>PT: 1901.23.691.0312.1494</b> FÓRMACAO DE NOVOS EMPREENDEDORES, EMPRESAS E NEGÓCIOS		<b>situacção</b>
Produto: <b>0530</b> MICROEMPRESA / MICROEMPRESARIO ATENDIDO		
SubTítulo FORMACAO DE MICROEMPREEND. (INCENTIVO) - ROCINHA/MAREIRO DAS PEDRAS/INHOAIBA - AP 2/3/4/5		EM ANDAMENTO
SubTítulo MERC. POP. BENS E SERV. PQ. PORTE / PESQ. / RURAL - PENHA, ILHA DO GOV. E GUARAT. - AP 3/5		EM ANDAMENTO
Produto: <b>1083</b> PESCADOR INSCRITO		
SubTítulo INCENTIVO A PESC. AUTON. ORGANIZADOS EM COLONIAS - CAJU, ILHA DO GOV. E GUARAT. - AP 1/3/5		EM ANDAMENTO
<b>PT: 1901.23.691.0323.1912</b> PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA- PRONASCI - DIRETA		<b>situacção</b>
Produto: <b>3320</b> PROJETO REALIZADO / ECONOMIA SOLIDARIA - PRONA		



## 2.5 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

SubTítulo ECONOMIA SOLIDARIA - PRONASCI - STAMARTA - MARE, ALEMAO, MANGUINHOS, CID. DEUS - AP 2/3/4	EM ANDAMENTO
Produto: <b>3321</b> PROJETO REALIZADO / GERACAO CONSCIENTE	
SubTítulo IMPL. DO GERACAO CONSCIENTE DO CONVENIO PRONASCI - STAMARTA - MARE E MANGUINHOS - AP 2/3	EM ANDAMENTO
<b>PT: 2301.15.126.0094.1445</b> SISTEMATIZACAO E AUTOMATIZACAO DAS INFORMACOES URBANISTICAS	<b>situacao</b>
Produto: <b>0491</b> INFORMACAO TECNICA E LEGISLATIVA DISPONIBILIZADA (INTRANET/INTERNET)	
SubTítulo SISTEMATIZACAO E CONSOLIDACAO DA LEGISLACAO URBANA - MUNICIPIO/DIVERSAS APS	CONCLUIDO
<b>PT: 2301.15.127.0210.1512</b> REGULARIZACAO URBANA E FUNDIARIA DO PROAP III	<b>situacao</b>
Produto: <b>3183</b> DOMICILIO ATENDIDO / CONTROLE URBANISTICO (POUSO) - PROAP	
SubTítulo DOMICILIOS ATENDIDOS( POUSO) - REGULARIZACAO URBANISTICA DAS AENS - DIV. APS - MUNICIPIO	EM ANDAMENTO
<b>PT: 2301.15.451.0094.1129</b> REFORMA, AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS	<b>situacao</b>
Produto: <b>0465</b> UNIDADE ADMINISTRATIVA REFORMADA / AMPLIADA / CONSTRUIDA	
SubTítulo UNIDADES ADM. REFORMADAS, AMPLIADAS E CONSTRUIDAS - MUNICIPIO/DIVERSAS	EM ANDAMENTO
<b>PT: 2301.15.451.0144.1916</b> PROJETOS DE REESTRUTURACAO URBANA	<b>situacao</b>
Produto: <b>3350</b> PROJETO DE REESTRUTURACAO URBANA ELABORADO	
SubTítulo PL. REESTRUT. URB. (TIJUCA,PAVUNA,MADUR.,B.DATIUCA,JACAREP.,S.CRUZ E C.GRANDE) AP 2/3/4/5	EM ANDAMENTO
<b>PT: 2301.15.451.0144.1917</b> REQUALIFICACAO URBANISTICA DAS AREAS CENTRAIS	<b>situacao</b>
Produto: <b>1787</b> PROJETO URBANISTICO E COMPLEMENTAR NAS AREAS CENTRAIS ELABORADO	
SubTítulo PROJETOS DE REQUALIFICACAO URBANISTICA - CENTRO, CIDADE NOVA E SAO CRISTOVAO - AP-1	CONCLUIDO
<b>PT: 2301.15.451.0300.1918</b> COPA 2014 - INTEGRACAO URBANISTICA DO MARACANA COM A QUINTA DA BOA VISTA	<b>situacao</b>
Produto: <b>3173</b> PROJETO E ESTUDO PARA INTEGRACAO MARACANA / QUINTA DA B. VISTA ELABORADO	
SubTítulo COPA2014 / RIO2016 - INTEGR. URBANIST. C/Q. DA B. VISTA - S.CRISTOVAO/MARACANA - AP 1/2	CONCLUIDO
<b>PT: 2331.04.122.0323.3640</b> PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTAO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICIPIOS PNAFM INDIRETA	<b>situacao</b>
Produto: <b>3285</b> BASE CARTOGRAFICA DA CIDADE REVISADA	
SubTítulo MAPEAMENTO DIGITAL ESTRUTURADO EM GEODAT ABASE - (PNAFM) - DIVERSAS APS - MUNICIPIO	EM PLANEJAMENTO
<b>PT: 2331.15.126.0147.3007</b> APLICATIVOS GERENCIAIS	<b>situacao</b>
Produto: <b>1576</b> BANCO DE DADOS E APLICATIVO DESENVOLVIDO	
SubTítulo BANCOS DE DADOS P/APOIO A GESTAO MUNICIPAL - DIVERSAS APS - MUNICIPIO	EM ANDAMENTO
<b>PT: 2331.15.126.0147.3280</b> INFORMACOES ESTADISTICAS, GERENCIAIS E CARTOGRAFICAS	<b>situacao</b>
Produto: <b>1553</b> ESTUDO E PESQUISA REALIZADA	



## 2.5 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

SubTítulo ESTUDOS E PESQUISAS SOCIODEMOGRAFICAS E DE AMBIENTE URBANO - DIVERSAS APS - MUNICIPIO			EM ANDAMENTO
<b>PT: 2331.15.131.0147.4031</b>	<b>DIVULGACAO, INFORMACAO E DISPONIBILIZACAO DO ACERVO DO IPP AO CIDADAO</b>		<b>situacao</b>
Produto: 0670 CIDADAO ATENDIDO			
SubTítulo DIVULGACAO INSTITUCIONAL E ATENDIMENTO - DIVERSAS APS - MUNICIPIO			EM ANDAMENTO
<b>PT: 2331.15.334.0303.3635</b>	<b>PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ESTRATEGICO</b>		<b>situacao</b>
Produto: 3339 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ESTRATEGICO IMPLANTADO			
SubTítulo PROJETO ESTRATEGICO IMPLANTADO - DIVERSAS APS - MUNICIPIO			EM ANDAMENTO
<b>PT: 2331.15.452.0147.3060</b>	<b>MAPEAMENTO DIGITAL</b>		<b>situacao</b>
Produto: 0913 MAPEAMENTO DIGITAL PRODUZIDO			
SubTítulo ATUALIZACAO DA BASE CARTOGRAFICA AREAS DE TRANSFORMACAO RECENTE - DIV. APS - MUNICIPIO			EM ANDAMENTO
<b>PT: 2401.18.543.0203.1051</b>	<b>RECUPERACAO AMBIENTAL DA MACROBACIA DE JACAREPAGUA</b>		<b>situacao</b>
Produto: 1523 AREA RECUPERADA			
SubTítulo RECUP. AMBIENTAL DA MACROBACIA DE JACAREPAGUA - SERVICOS - JACAREPAGUA - AP4			EM PLANEJAMENTO
<b>PT: 2402.18.541.0313.1894</b>	<b>IMPLANTACAO DE PRATICAS SUSTENTAVEIS</b>		<b>situacao</b>
Produto: 3232 CICLOVIA / CICLO-FAIXA IMPLANTADA			
SubTítulo PROGRAMA CICLOVIARIO P/A CIDADE - IMPLANTACAO DA CICLOVIA CAMPO GRANDE - SANTA CRUZ - AP5			CONCLUIDO
Produto: 3233 PRATICA SUSTENTAVEL IMPLANTADA			
SubTítulo PRATICAS SUSTENT. P/A CIDADE - ENERGIA SOLAR P/ PARQUES MUNICIP. - DIV. BAIRROS / APS			EM PLANEJAMENTO
<b>PT: 2501.27.812.0032.1409</b>	<b>CONSTRUCAO DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER</b>		<b>situacao</b>
Produto: 0148 UNIDADE ESPORTIVA CONSTRUIDA			
SubTítulo CONSTRUCAO DA VILA OLIMPICA DO CAJU - AP-1			EM ANDAMENTO
<b>PT: 2951.26.451.0038.3047</b>	<b>MODERNIZACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO DE TRANSITO</b>		<b>situacao</b>
Produto: 3000 INTERSECCAO SEMAFORICA CENTRALIZADA			
SubTítulo NOVO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - INTERSECCAO SEMAFORICA - DIVERSOS BAIRROS E APS			EM ANDAMENTO
<b>PT: 3001.13.391.0154.1062</b>	<b>CONVENIO MINC/BID MONUMENTA - ORCAMENTO PARTICIPATIVO</b>		<b>situacao</b>
Produto: 1815 IMOVEL E LOGRADOURO RECUPERADO			
SubTítulo REVITALIZACAO DA PRACA TIRADENTES - CENTRO - AP 1			EM ANDAMENTO
<b>PT: 3001.13.392.0154.1460</b>	<b>CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAIS</b>		<b>situacao</b>
Produto: 3167 EQUIPAMENTO CULTURAL CONSTRUIDO/REFORMADO/IMPLANTADO			



## 2.5 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

SubTítulo	INSTALACAO DE LONAS CULTURAS NA PAVUNA - PAVUNA - AP-3	EM ANDAMENTO
SubTítulo	OBRAS NO CASTELINHO DO FLAMENGO - FLAMENGO - AP-2	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	OBRAS NO CENTRO CULTURAL LAURINDA SANTOS LOBO - SANTA TERESA - AP1	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	OBRAS NO CENTRO DE ARTES CALOUSTE GULBENKIAN - CENTRO - AP-1	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	OBRAS NO CENTRO NO CENTRO CULTURAL JOSE BONIFACIO - GAMBOA - AP-1	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	OBRAS NO MUSEU DA CIDADE - GAVEA - AP-2	EM ANDAMENTO
SubTítulo	OBRAS NO TEATRO CARLOS GOMES - CENTRO - AP-1	EM ANDAMENTO
SubTítulo	OBRAS NO TEATRO ZIEMINSK - TIJUCA - AP-2	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	PINACOTECA - AP1	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	RECUPERACAO DO IMPERATOR - MEIER - AP-3	EM ANDAMENTO
SubTítulo	REFORMA NAS BIBLIOTECAS PUBLICAS DA REDE MUNICIPAL - MUNICIPIO	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	REFORMAS NO CENTRO CULTURAL HELIO OITICA - CENTRO - AP-1	EM ANDAMENTO
SubTítulo	REFORMAS NO CENTRO CULTURAL HELIO OITICA - CENTRO - AP-1	EM PLANEJAMENTO

### PT: 3001.13.392.0323.1912 PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA- PRONASCI - DIRETA

Produto: 3307	MUSEU COMUNITARIO IMPLANTADO	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	MUSEU COMUNITARIO - PRONASCI - STAMARTA, CIDADE DE DEUS - AP 2 E 4	
Produto: 3308	PONTO DE LEITURA IMPLANTADO	EM ANDAMENTO
SubTítulo	PONTOS DE LEITURA - PRONASCI - 10 COMUNIDADES	
Produto: 3309	ESPACO CULTURAL DINAMIZADO	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	PONTO DE CULTURA - DIVERSOS BAIROS / APS	
Produto: 3310	PROJETO TEATRO CIDADAO IMPLANTADO	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	TEATRO CIDADAO - PRONASCI	
Produto: 3311	ESPACO SOCIO-CULTURAL IMPLANTADO	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo	CUFA - PRONASCI - CONSTRUCAO DO ESPACO VIADUTO DE MADUREIRA - AP 3	

### PT: 3041.13.573.0310.3398 MODERNIZACAO DA FUNDACAO PLANETARIO

Produto: 1569	SISTEMA DE PLANETARIO ATUALIZADO	EM ANDAMENTO
SubTítulo	MODERNIZACAO DO SISTEMA PLANETARIO - CUPULA GALILEU - GAVEA - AP-2	

### PT: 3051.13.392.0062.3636 FUNCINE

Produto: 3203	FILME PRODUZIDO / FUNCINE	EM ANDAMENTO
SubTítulo	INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNCINE - BAIRRO : DIVERSOS - MUNICIPIO	

### PT: 3051.13.392.0062.4634 DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA AUDIO VISUAL

Produto: 3196	OBRA AUDIOVISUAL PRODUZIDO E/OU COMERCIALIZADO	EM ANDAMENTO
---------------	--	--------------



## 2.5 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

SubTítulo OBRA AUDIO VISUAL PRODUZIDA E/OU COMERCIALIZADA	EM ANDAMENTO
Produto: 3198 FILME SELECIONADO POR EDITAL	EM ANDAMENTO
SubTítulo OBRA AUDIO VISUAL SELECIONADA POR EDITAL	EM ANDAMENTO
<b>PT: 3051.13.392.0323.3641 PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA - PRONASCI - INDIRETA</b>	<b>situação</b>
Produto: 3300 FILME EXIBIDO EM LOCAL PUBLICO	EM ANDAMENTO
SubTítulo CINEMA NA PRACA - PRONASCI	EM ANDAMENTO
<b>PT: 3201.16.451.0210.1511 ADMINISTRACAO E PROJETOS DO PROAP III</b>	<b>situação</b>
Produto: 3179 RELATORIO ELABORADO - GERENCIAMENTO / SUPERVISAO - PROAP	EM ANDAMENTO
SubTítulo GERENCIAMENTO E SUPERVISAO - PROAP III - MUNICIPIO	EM ANDAMENTO
<b>PT: 3201.16.451.0321.1002 PAC- URBANIZACAO</b>	<b>situação</b>
Produto: 3119 DOMICILIO ATENDIDO	EM ANDAMENTO
SubTítulo GERENCIAMENTO COLONIA JULIANO MOREIRA - AP 4 - JACAREPAGUA	EM ANDAMENTO
SubTítulo TRABALHO SOCIAL - COLONIA JULIANO MOREIRA - AP 4 - JACAREPAGUA	EM ANDAMENTO
SubTítulo URBANIZACAO DO LOTE DO GRUPO ESPERANCA	EM ANDAMENTO
Produto: 3122 LOTE/DOMICILIO REGULARIZADO	EM ANDAMENTO
SubTítulo REGULARIZ. FUNDIARIA - SOEICON ( AP 3 - MAL. HERMES E CENTROS IE II ( AP 1 - CENTRO)	EM ANDAMENTO
SubTítulo REGULARIZACAO FUNDIARIA - COLONIA JULIANO MOREIRA - AP 4 - JACAREPAGUA	EM ANDAMENTO
SubTítulo REGULARIZACAO FUNDIARIA - COMPLEXO DA TIJUCA - AP 2	EM ANDAMENTO
SubTítulo REGULARIZACAO FUNDIARIA - COMPLEXO DE MANGUINHOS - AP 3	EM ANDAMENTO
SubTítulo REGULARIZACAO FUNDIARIA - COMPLEXO DO ALEMAO - AP 3	EM ANDAMENTO
<b>PT: 3201.16.451.0321.1215 URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS</b>	<b>situação</b>
Produto: 3125 LOTE/DOMICILIO REGULARIZADO	EM ANDAMENTO
SubTítulo REGULARIZACAO FUNDIARIA AREAL - PRO-MORADIA - AP 5 - GUARATIBA	EM ANDAMENTO
SubTítulo REGULARIZACAO FUNDIARIA AZEVEDO LIMA/SANTOS RODRIGUES - PRO-MORADIA - AP 1 - RIO COMPRIDO	EM ANDAMENTO
SubTítulo REGULARIZACAO FUNDIARIA SAO CARLOS - PRO-MORADIA - AP 1 - ESTACIO	EM ANDAMENTO
SubTítulo REGULARIZACAO FUNDIARIA VILA CATIRI - PRO-MORADIA - AP 5 - BANGU	EM ANDAMENTO
SubTítulo REGULARIZACAO FUNDIARIA VILA JOAO LOPES - PRO-MORADIA - AP 5 - REALENGO	EM ANDAMENTO
SubTítulo REGULARIZACAO FUNDIARIA GUARABU - PRO-MORADIA - AP 3 - ILHA DO GOVERNADOR	EM ANDAMENTO
SubTítulo REGULARIZACAO FUNDIARIA NOVA DIVINEIA - PRO-MORADIA - AP 2 - GRAJAU	EM ANDAMENTO
SubTítulo REGULARIZACAO FUNDIARIA PARQUE ALEGRIA - PRO-MORADIA - AP 1 - CAJU	EM ANDAMENTO
SubTítulo REGULARIZACAO FUNDIARIA VILA ESPERANCA - PRO-MORADIA - AP 3 - IRAJA	EM ANDAMENTO



## 2.5 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

SubTítulo REGULARIZACAO FUNDIARIA VILA RICA DE IRAJA - PRO-MORADIA - AP 3 - IRAJA	EM ANDAMENTO
<b>Produto: 3126 DOMICILIO ATENDIDO</b>	
SubTítulo GERENCIAMENTO - AREAL - PRO-MORADIA - AP 5 - GUARATIBA	EM ANDAMENTO
SubTítulo GERENCIAMENTO - AZEVEDO LIMA - PRO-MORADIA - AP 1 - RIO COMPRIDO	EM ANDAMENTO
SubTítulo GERENCIAMENTO - GUARABU - PRO-MORADIA - AP 3 - ILHA DO GOVERNADOR	EM ANDAMENTO
SubTítulo GERENCIAMENTO - NOVA DIVINEIA - PRO-MORADIA - AP 2 - GRAJAU	EM ANDAMENTO
SubTítulo GERENCIAMENTO - PARQUE ALEGRIA - PRO-MORADIA - AP 1 - CAJU	EM ANDAMENTO
SubTítulo GERENCIAMENTO - SAO CARLOS - PRO-MORADIA - AP 1 - ESTACIO	EM ANDAMENTO
SubTítulo GERENCIAMENTO - VILA CATIRI - PRO-MORADIA - AP 5 - BANGU	EM ANDAMENTO
SubTítulo GERENCIAMENTO - VILA ESPERANCA - PRO-MORADIA - AP 3 - IRAJA	EM ANDAMENTO
SubTítulo GERENCIAMENTO - VILA JOAO LOPES - PRO-MORADIA - AP 5 - REALENGO	EM ANDAMENTO
SubTítulo GERENCIAMENTO - VILA RICA DE IRAJA - PRO-MORADIA - AP 3 - IRAJA	EM ANDAMENTO
SubTítulo INDENIZ. E AQUIS. DE UN. HABITAC. - AZEVEDO LIMA / STOS. RODRIGUES - AP 1 - R. COMPRIDO	EM ANDAMENTO
SubTítulo INDENIZACAO E AQUISICAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - SAO CARLOS - AP 1 - ESTACIO	EM ANDAMENTO
SubTítulo INDENIZACAO E AQUISICAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - GUARABU - AP 3 - ILHA DO GOVERNADOR	EM ANDAMENTO
SubTítulo INDENIZACAO E AQUISICAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - NOVA DIVINEIA - AP 2 - GRAJAU	EM ANDAMENTO
SubTítulo INDENIZACAO E AQUISICAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - VILA CATIRI - AP 5 - BANGU	EM ANDAMENTO
SubTítulo INDENIZACAO E AQUISICAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - VILA ESPERANCA - AP 3 - IRAJA	EM ANDAMENTO
SubTítulo INDENIZACAO E AQUISICAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - VILA JOAO LOPES - AP 5 - REALENGO	EM ANDAMENTO
SubTítulo INDENIZACAO E AQUISICAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - VILA RICA DE IRAJA - AP 3 - IRAJA	EM ANDAMENTO
SubTítulo OBRA DE URBANIZACAO GUARABU - PRO-MORADIA - AP 3 - ILHA DO GOVERNADOR	EM ANDAMENTO
SubTítulo OBRA DE URBANIZACAO VILA JOAO LOPES - PRO-MORADIA - AP 5 - REALENGO	EM ANDAMENTO
SubTítulo OBRA DE URBANIZACAO VILA RICA DE IRAJA - AP 3 - IRAJA	EM ANDAMENTO
SubTítulo TRABALHO SOCIAL - AREAL - PRO-MORADIA - AP 5 - GUARATIBA	EM ANDAMENTO
SubTítulo TRABALHO SOCIAL - AZEVEDO LIMA - PRO-MORADIA - AP 1 - RIO COMPRIDO	EM ANDAMENTO
SubTítulo TRABALHO SOCIAL - GUARABU - PRO-MORADIA - AP 3 - ILHA DO GOVERNADOR	EM ANDAMENTO
SubTítulo TRABALHO SOCIAL - NOVA DIVINEIA - PRO-MORADIA - AP 2 - GRAJAU	EM ANDAMENTO
SubTítulo TRABALHO SOCIAL - PARQUE ALEGRIA - PRO-MORADIA - AP 1 - CAJU	EM ANDAMENTO
SubTítulo TRABALHO SOCIAL - SAO CARLOS - PRO-MORADIA - AP 5 - BANGU	EM ANDAMENTO
SubTítulo TRABALHO SOCIAL - VILA CATIRI - PRO-MORADIA - AP 3 - IRAJA	EM ANDAMENTO
SubTítulo TRABALHO SOCIAL - VILA ESPERANCA - PRO-MORADIA - AP 5 - REALENGO	EM ANDAMENTO
SubTítulo TRABALHO SOCIAL - VILA JOAO LOPES - PRO-MORADIA - AP 3 - IRAJA	EM ANDAMENTO
SubTítulo TRABALHO SOCIAL - VILA RICA DE IRAJA - PRO-MORADIA - AP 3 - IRAJA	EM ANDAMENTO





## 2.5 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

SubTítulo URBANIZACAOIRECUPERACAOIMELH. HABITAC. - A.LIM/MS.RODRIG. - PRO-MORADIA - AP1 - R.COMPRIDO	EM ANDAMENTO
SubTítulo URBANIZACAOIRECUPERACAOIMELH. HABITAC. - AREAL - PRO-MORADIA - AP5 - GUARATIBA	EM ANDAMENTO
SubTítulo URBANIZACAOIRECUPERACAOIMELH. HABITAC. - NOVA DIVINEIA - PRO-MORADIA - AP2 - GRAJAU	EM ANDAMENTO
SubTítulo URBANIZACAOIRECUPERACAOIMELH. HABITAC. - S. CARLOS - PRO-MORADIA - AP1 - ESTACIO	EM ANDAMENTO
SubTítulo URBANIZACAOIRECUPERACAOIMELH. HABITAC. - V. CATIRI - PRO-MORADIA - AP5 - BANGU	EM ANDAMENTO
SubTítulo URBANIZACAOIRECUPERACAOIMELH. HABITAC. - V.ESPERANCA - PRO-MORADIA - AP3 - IRAJA	EM ANDAMENTO
SubTítulo URBANIZACAOIRECUPERACAOIMELH. HABITAC. - V.R.DE IRAJA - PRO-MORADIA - AP3 - IRAJA	EM ANDAMENTO
<b>PT: 3601.19.572.0323.1912 PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA- PRONASCI - DIRETA</b>	<b>situacão</b>
Produto: <b>3316</b> PESSOA ATENDIDA - CARIOCA DIGITAL	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo IMPLANTACAO DO CARIOCA DIGITAL DO PRONASCI-DIVERSOS BAIRROS E APS	EM PLANEJAMENTO
Produto: <b>3317</b> PESSOA ATENDIDA - TERRITORIO DA CIENCIA	
SubTítulo IMPLANTACAO TERRITORIO DA CIENCIA DO PRONASCI- DIVERSOS BAIRROS E APS	
<b>PT: 3801.04.604.0080.1520 CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES-ABRIGO DE ATENDIMENTO DE ANIMAIS URBANOS E SILVESTRES EXCEDENTES</b>	<b>situacão</b>
Produto: <b>1000</b> UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA	EM PLANEJAMENTO
SubTítulo AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NOS MINICENTROS CIRURGICOS - DIVERSOS BAIRROS E APS	EM ANDAMENTO
SubTítulo CONSTRUCAO DE BASE DE APOIO PARA MINICENTROS CIRURGICOS - DIVERSOS BAIRROS E APS	EM ANDAMENTO
SubTítulo IMPLANTACAO DO CPA - GRUMARI - AP-4	



### 3 – RELATÓRIOS DE LIMITES LEGAIS

#### 3.1 – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, o município aplicará anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A seguir, apresentamos os quadros elaborados com base no anexo à Lei Municipal de Orçamento nº 5.247, de 18 de janeiro de 2011, e no anexo X, da Portaria STN nº 249, de 30 de abril de 2010.

#### Cálculo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de acordo com o Anexo à Lei Municipal de Orçamento nº 5.247 de 18/01/2011.

Receitas Arrecadadas		Despesas Realizadas	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
<b>1. Impostos Próprios</b>	<b>6.837.774.074,43</b>	<b>SME / MULTIRIO</b>	<b>3.416.135.488,76</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.525.366.537,75	Pessoal e Encargos Sociais	2.564.666.037,99
Cota-Parte do Imposto de Renda Retido na Fonte	499.641.967,31	Outras Despesas Correntes	758.084.684,56
Imp. s/Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóv. e de Direitos Reais sobre Imóv.	589.683.048,51	Investimentos / Inversões Financeiras	93.384.766,21
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.730.447.727,06		
Multa e Juros de Mora de Impostos	75.092.048,15		
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos e Dívida Ativa de Impostos	417.542.745,65		
<b>2. Transferência do Estado</b>	<b>1.858.549.061,74</b>		
Cota-Parte do ICMS	1.783.881.517,97		
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (ICMS)	(356.776.303,65)		
Cota-Parte do IPVA	485.681.795,96		
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (IPVA)	(97.136.359,21)		
Cota-Parte do IPI Exportação	53.623.013,36		
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (IPI-Exp)	(10.724.602,69)		
<b>3. Transferência da União</b>	<b>162.571.706,69</b>		
Cota-Parte do FPM	192.661.106,37	<b>CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>(356.563,59)</b>
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (FPM)	(36.901.217,60)		
Cota-Parte do ITR	474.277,86		
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (ITR)	(94.855,42)	<b>Total das Aplicações sem Inativos (B)</b>	<b>3.415.778.925,17</b>
Cota Parte do Imposto s/ Operações com Ouro	74.902,10		
Desoneração do ICMS na Exportação-LC Nº 87/96	7.946.866,68	<b>INATIVOS DA EDUCAÇÃO</b>	<b>-</b>
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (Desoneração do ICMS-Exp))	(1.589.373,30)		
<b>4. FUNDEB</b>	<b>1.490.445.519,14</b>	<b>TOTAL DE APLICAÇÕES (C)</b>	<b>3.415.778.925,17</b>
Parcela do Município na Constituição do FUNDEB	503.222.711,87		
Valor Adicional Recebido pelo Município - FUNDEB	987.222.807,27		
<b>5. RENDIM. DE VALORES MOBIL. E OUTRAS REC. CORRENTES - FUNDEB</b>	<b>26.680.211,83</b>	<b>Total da Aplicação = B / A</b>	<b>32,92%</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS (A)</b>	<b>10.376.020.573,83</b>	<b>Total da Aplicação = C / A</b>	<b>32,92%</b>



## Cálculo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de acordo com a Portaria STN nº 249/2010.

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>6.545.369.784,00</b>	<b>6.545.369.784,00</b>	<b>1.085.660.421,51</b>	<b>6.837.774.074,43</b>	<b>104,47%</b>
1.1- Receita Resultante do Imp. S/ a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.803.421.256,00	1.803.421.256,00	179.556.336,62	1.887.611.561,29	104,67%
1.1.1 – IPTU	1.488.214.558,00	1.488.214.558,00	111.583.679,35	1.528.345.370,73	102,70%
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	21.432.861,00	21.432.861,00	4.768.423,12	21.277.891,38	99,28%
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	125.962.528,00	125.962.528,00	30.174.571,71	165.940.321,91	131,74%
1.1.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do IPTU	167.811.309,00	167.811.309,00	33.827.666,40	175.026.810,25	104,30%
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	(798.003,96)	(2.978.832,98)	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	503.695.247,00	503.695.247,00	117.301.617,61	595.408.917,91	118,21%
1.2.1 – Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	499.267.497,00	499.267.497,00	116.901.704,04	592.928.652,57	118,76%
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.283,00	1.283,00	-	-	0,00%
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	2.591.391,00	2.591.391,00	423.214,55	2.437.608,67	94,07%
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ITBI	1.835.076,00	1.835.076,00	711.265,00	3.288.260,73	179,19%
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	(734.565,98)	(3.245.604,06)	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.857.144.846,00	3.857.144.846,00	696.133.483,13	3.853.578.287,69	99,91%
1.3.1 – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.715.670.913,00	3.715.670.913,00	673.525.184,23	3.731.999.613,37	100,44%
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	66.570.585,00	66.570.585,00	9.584.183,74	53.814.156,77	80,84%
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	36.790.494,00	36.790.494,00	5.737.847,61	30.961.913,05	84,16%
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ISS	38.112.854,00	38.112.854,00	7.421.603,69	38.354.490,81	100,63%
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	(135.336,14)	(1.551.886,31)	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	381.019.803,00	381.019.803,00	92.658.828,60	499.641.967,31	131,13%
1.4.1 – IRRF	381.019.803,00	381.019.803,00	92.658.828,60	499.653.297,66	131,14%
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	(11.330,35)	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.1 – ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.6- Receita Resultante de Outros Impostos	88.632,00	88.632,00	10.155,55	1.533.340,23	1730,01%
1.6.1 – Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
1.6.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
1.6.3 – Dívida Ativa de Outros Impostos	44.130,00	44.130,00	5.517,90	1.508.628,42	3418,60%
1.6.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa Outros Imps	44.502,00	44.502,00	4.637,65	24.711,81	55,53%
1.6.5 – (-) Deduções da Receita de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>2.555.961.585,00</b>	<b>2.555.961.585,00</b>	<b>398.626.484,56</b>	<b>2.524.343.480,30</b>	<b>98,76%</b>
2.1- Cota-Parte FPM	177.523.193,00	177.523.193,00	42.025.574,85	192.661.106,37	108,53%
2.1.1 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	177.523.193,00	177.523.193,00	42.025.574,85	192.661.106,37	108,53%
2.1.2 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	1.818.623.184,00	1.818.623.184,00	315.804.926,22	1.783.881.517,97	98,09%
2.3- ICMS-Desoneração – LC. nº87/1996	7.650.645,00	7.650.645,00	1.322.714,64	7.946.866,68	103,87%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	43.310.641,00	43.310.641,00	11.282.085,74	53.623.013,36	123,81%
2.5- Cota-Parte ITR	370.437,00	370.437,00	31.803,58	474.277,86	128,03%
2.6- Cota-Parte IPVA	508.400.754,00	508.400.754,00	28.152.972,18	485.681.795,96	95,53%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	82.731,00	82.731,00	6.407,35	74.902,10	90,54%
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>9.101.331.369,00</b>	<b>9.101.331.369,00</b>	<b>1.484.286.906,07</b>	<b>9.362.117.554,73</b>	<b>102,87%</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPS VINC. AO ENSINO</b>	-	-	-	-	<b>0,00%</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>321.738.721,00</b>	<b>321.738.721,00</b>	<b>65.403.542,26</b>	<b>326.178.729,58</b>	<b>101,38%</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	235.113.581,00	235.113.581,00	35.311.057,74	220.143.220,58	93,63%
5.2- Outras Transferências do FNDE	68.950.484,00	68.950.484,00	24.590.188,28	69.304.878,72	100,51%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.674.656,00	17.674.656,00	5.502.296,24	36.730.630,28	207,82%
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>3.613.646,00</b>	<b>3.613.646,00</b>	<b>108.534,38</b>	<b>3.144.770,21</b>	<b>87,02%</b>
6.1- Transferências de Convênios	3.613.646,00	3.613.646,00	108.534,38	3.144.770,21	87,02%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	0,00%
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	-	<b>0,00%</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	-	-	12.189,10	31.034,86	<b>0,00%</b>
<b>9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>325.352.367,00</b>	<b>325.352.367,00</b>	<b>65.524.265,74</b>	<b>329.354.534,65</b>	<b>101,23%</b>

Continua (1/3)



## Cálculo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de acordo com a Portaria STN nº 249/2010

(Continuação)

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>511.175.768,00</b>	<b>511.175.768,00</b>	<b>78.093.012,05</b>	<b>503.222.711,87</b>	<b>98,44%</b>	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	35.504.638,00	35.504.638,00	6.774.111,59	36.901.217,60	103,93%	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	363.724.636,00	363.724.636,00	63.160.985,26	356.776.303,65	98,09%	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	1.530.129,00	1.530.129,00	264.542,92	1.589.373,30	103,87%	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	8.662.128,00	8.662.128,00	2.256.417,15	10.724.602,69	123,81%	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB	74.087,00	74.087,00	6.360,69	94.855,42	128,03%	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	101.680.150,00	101.680.150,00	5.630.594,44	97.136.359,21	95,53%	
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.424.243.073,00</b>	<b>1.424.243.073,00</b>	<b>262.041.982,45</b>	<b>1.517.094.696,11</b>	<b>106,52%</b>	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.407.749.749,00	1.407.749.749,00	258.020.439,91	1.490.445.519,14	105,87%	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	16.493.324,00	16.493.324,00	4.021.542,54	26.649.176,97	161,58%	
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>896.573.981,00</b>	<b>896.573.981,00</b>	<b>179.927.427,86</b>	<b>987.222.807,27</b>	<b>110,11%</b>	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			% (g) = ((e+f)/d)x100
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>1.152.283.000,00</b>	<b>1.196.283.000,00</b>	<b>303.948.994,97</b>	<b>1.174.797.839,07</b>	<b>98,20%</b>	
13.1- Com Educação Infantil	-	34.250.000,00	28.575.353,88	34.082.287,40	99,51%	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.152.283.000,00	1.162.033.000,00	275.373.641,09	1.140.715.551,67	98,17%	
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>271.960.073,00</b>	<b>440.445.990,12</b>	<b>131.848.332,94</b>	<b>359.144.847,15</b>	<b>83,47%</b>	
14.1- Com Educação Infantil	36.058.867,00	44.213.398,00	14.334.786,76	27.788.745,64	63,93%	
14.2- Com Ensino Fundamental	235.901.206,00	396.232.592,12	117.513.546,18	331.356.101,51	85,65%	
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>1.424.243.073,00</b>	<b>1.636.728.990,12</b>	<b>435.797.327,91</b>	<b>1.542.436.129,61</b>	<b>94,24%</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>						<b>VALOR</b>
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						-
<b>19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL<sup>1</sup> ((13 - 18) / (11) x 100) %</b>						<b>77,44%</b>
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>						<b>VALOR</b>
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						-
21- DESPESAS CUSTEADAS COMO SALDO DO ITEM 20 A TÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011 <sup>2</sup>						-

### MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)<sup>3</sup></b>	<b>2.275.332.842,25</b>	<b>2.275.332.842,25</b>	<b>371.071.726,52</b>	<b>2.340.529.388,68</b>	<b>102,87%</b>	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			% (g) = ((e+f)/d)x100
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>209.974.542,00</b>	<b>291.567.638,75</b>	<b>77.229.496,82</b>	<b>267.002.985,68</b>	<b>2.152.028,33</b>	<b>92,31%</b>
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	36.058.867,00	78.463.398,00	42.910.140,64	61.871.033,04	477.588,17	79,46%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	173.915.675,00	213.104.240,75	34.319.356,18	205.131.952,64	1.674.440,16	97,04%
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>3.056.609.965,00</b>	<b>3.282.298.098,73</b>	<b>753.077.144,76</b>	<b>3.128.398.878,47</b>	<b>18.581.596,28</b>	<b>95,88%</b>
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.388.184.206,00	1.558.265.592,12	392.887.187,27	1.472.071.653,18	8.015.855,22	94,98%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.668.425.759,00	1.724.032.506,61	360.189.957,49	1.656.327.225,29	10.565.741,06	96,69%
<b>28- OUTRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>3.266.584.507,00</b>	<b>3.573.865.737,48</b>	<b>830.306.641,58</b>	<b>3.416.135.488,76</b>	<b>95,59%</b>	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						987.222.807,27
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						26.649.176,97
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						32.487.762,12
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS C/ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						356.563,59
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>						<b>1.046.716.309,95</b>
<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - 37)</b>						<b>2.369.419.178,81</b>
<b>39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE<sup>5</sup> ((38) / 3 x 100) %</b>						<b>25,31%</b>

Continua (2/3)



## Cálculo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de acordo com a Portaria STN nº 249/2010.

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

(Continuação)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. OUTROS RECS DE IMPS VINC. AO ENSINO	-	-	-	-	-	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.698.536,00	461.106.931,12	67.689.308,45	224.371.931,32	61.355.296,38	61,97%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	880.005,00	880.005,00	-	-	-	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	78.068.333,00	145.667.708,89	47.932.516,82	100.367.407,72	13.748.188,13	78,34%
<b>44- TOTAL OUTRAS DESPESAS CUST. C/ RECS ADIC. P/ FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)</b>	<b>329.646.874,00</b>	<b>607.654.645,01</b>	<b>115.621.825,27</b>		<b>399.842.823,55</b>	<b>65,80%</b>
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>3.596.231.381,00</b>	<b>4.181.520.382,49</b>	<b>945.928.466,85</b>		<b>3.815.978.312,31</b>	<b>91,26%</b>
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre		Cancelados em 2011 (g)			
46- RP DE DESPESAS COM MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO	18.548.688,97		356.563,59			

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
	FUNDEB (h)
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	217.760.861,52
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.681.105.027,07
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.742.010.885,67
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	26.649.176,97
51- (-) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	183.504.179,89

FONTE: Controladoria Geral do Município

(33)

<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>2</sup> Os valores ref. à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>3</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

### 3.2 – Aplicação dos Recursos do FUNDEB

De acordo com o artigo 22 da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de julho de 2007, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

A seguir, apresentamos o quadro das despesas de pessoal com recursos do FUNDEB:

Discriminação	Valor
Receitas Arrecadadas ( A )	1.517.094.696,11
Despesas Realizadas com Pessoal e Encargos ( B )	1.174.797.839,07
Valor Mínimo de Aplicação - 60% de ( A )	910.256.817,67
<b>Percentual Aplicado em Profissionais do Magistério</b>	<b>77,44%</b>



### 3.3 – Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

De acordo com a Emenda Constitucional nº 29/2000, os recursos mínimos a serem aplicados, pelos municípios, nas ações e serviços de saúde será de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e recursos previstos nos art. 156, 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal.

A seguir, apresentamos os quadros previstos na Lei Municipal de Orçamento nº 5.247, de 18 de janeiro de 2011, e no anexo XVI, da Portaria STN nº 249, de 30 de abril de 2010.

#### Cálculo das Ações e Serviços Públicos de Saúde de acordo com a Lei Municipal de Orçamento nº 5.247 de 18/01/2011

Receitas Arrecadadas	Valor	Despesas Realizadas	Valor
<b>Receita Tributária</b>	<b>6.837.774.074,43</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.037.803.044,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.525.366.537,75		
Cota-Parte do Imposto de Renda Retido na Fonte	499.641.967,31		
Imp. s/Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóv. e de Direitos Reais sobre Imóv.	589.683.048,51	<b>Outras Despesas Correntes</b>	667.156.406,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.730.447.727,06		
Multa e Juros de Mora de Impostos	75.092.048,15	<b>Investimentos / Inversões Financeiras</b>	170.011.452,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos e Dívida Ativa de Impostos	417.542.745,65		
<b>Transferências Constitucionais</b>	<b>2.524.268.578,20</b>		
Cota-Parte do ICMS	1.783.881.517,97	<b>Cancelamento de Restos a Pagar</b>	(31.633.215,05)
Cota-Parte do IPVA	485.681.795,96		
Cota-Parte do IPI Exportação	53.623.013,36		
Cota-Parte do FPM	192.661.106,37		
Cota-Parte do ITR	474.277,86		
Desoneração do ICMS na Exportação-LC nº 87/96	7.946.866,68	<b>Total de aplicações (B)</b>	<b>1.843.337.687,71</b>
<b>Total de Receitas (A)</b>	<b>9.362.042.652,63</b>	<b>Percentual de Aplicação (B/A)</b>	<b>19,69%</b>



### Cálculo das Ações e Serviços Públicos de Saúde de acordo com a Portaria STN nº 249/2010.

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>9.101.248.638,00</b>	<b>9.101.248.638,00</b>	<b>9.362.042.652,63</b>	<b>102,87%</b>
Impostos	6.084.172.771,00	6.084.172.771,00	6.345.139.280,63	104,29%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	461.197.013,00	461.197.013,00	492.634.793,80	106,82%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	2.555.878.854,00	2.555.878.854,00	2.524.268.578,20	98,76%
Da União	185.544.275,00	185.544.275,00	201.082.250,91	108,37%
Do Estado	2.370.334.579,00	2.370.334.579,00	2.323.186.327,29	98,01%
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)</b>	<b>1.162.241.460,00</b>	<b>1.162.241.460,00</b>	<b>1.145.988.530,11</b>	<b>98,60%</b>
Da União para o Município	1.111.134.810,00	1.111.134.810,00	1.083.541.534,07	97,52%
Do Estado para o Município	16.427.740,00	16.427.740,00	12.429.373,32	75,66%
Outras Receita do SUS	34.678.910,00	34.678.910,00	50.017.622,72	144,23%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>6.215.810.500,00</b>	<b>6.215.810.500,00</b>	<b>5.124.403.544,04</b>	<b>82,44%</b>
<b>(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB</b>	<b>511.175.768,00</b>	<b>511.175.768,00</b>	<b>503.222.711,87</b>	<b>98,44%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.968.124.830,00</b>	<b>15.968.124.830,00</b>	<b>15.129.212.014,91</b>	<b>94,75%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	% ((d+e)/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.853.158.302,00</b>	<b>2.936.371.039,05</b>	<b>2.743.231.989,26</b>	<b>109.977.002,55</b>	<b>97,17%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.142.813.102,00	1.204.716.426,06	1.160.815.477,27	381.026,27	96,39%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	1.710.345.200,00	1.731.654.612,99	1.582.416.511,99	109.595.976,28	97,71%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>139.935.311,00</b>	<b>312.886.151,89</b>	<b>222.322.173,70</b>	<b>11.537.642,21</b>	<b>74,74%</b>
Investimentos	139.935.311,00	312.886.151,89	222.322.173,70	11.537.642,21	74,74%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>2.993.093.613,00</b>	<b>3.249.257.190,94</b>	<b>3.087.068.807,72</b>	<b>3.087.068.807,72</b>	<b>95,01%</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	% ((d+e)/despesas com saúde)
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>2.993.093.613,00</b>	<b>3.249.257.190,94</b>	<b>2.965.554.162,96</b>	<b>121.514.644,76</b>	<b>100,00%</b>
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.240.338.127,00	1.352.757.782,29	1.115.129.870,44	96.968.034,52	39,26%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.161.435.037,00	1.273.854.692,29	1.062.861.866,79	96.706.452,65	37,56%
Recursos de Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%
Outros Recursos	78.902.090,00	78.902.090,00	52.268.003,65	261.581,87	1,70%
(-) RESTOS A PAGAR INSCR NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	0,00%
<b>DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS<sup>1</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DAS DESPS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>1.752.755.486,00</b>	<b>1.896.499.408,65</b>	<b>1.874.970.902,76</b>	<b>1.874.970.902,76</b>	<b>60,74%</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2011 (VI)
<b>RESTOS A PAGAR DE DESPS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>201.224.258,97</b>	<b>31.633.215,05</b>

<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%*(V - VI) / I</b>	<b>19,69%</b>
---	---------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	% ((f+g)/Total (f+g))
Administração Geral	18.276.890,00	21.375.829,81	17.265.154,63	3.336.559,68	0,67%
Normatização e Fiscalização	1.424.000,00	1.331.396,48	1.130.151,62	59.188,38	0,04%
Tecnologia da Informação	4.881.509,00	6.957.018,19	5.654.929,88	1.179.811,28	0,18%
Formação de Recursos Humanos	23.104.145,00	22.822.698,27	20.770.632,86	71.897,19	0,67%
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	-	-	-	0,00%
Assistência Comunitária	230.000,00	-	-	-	0,00%
Atenção Básica	874.919.766,00	931.288.462,19	866.384.087,05	19.612.625,74	28,06%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.930.395.530,00	2.064.863.597,51	1.882.011.926,89	86.811.660,94	60,96%
Suporte Profilático e Terapêutico	60.148.900,00	80.754.188,47	71.142.804,78	8.425.997,58	2,30%
Vigilância Sanitária	43.071.224,00	48.741.245,37	39.445.659,23	418.535,30	1,28%
Vigilância Epidemiológica	36.611.649,00	71.122.754,65	61.748.816,02	1.598.368,67	2,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.993.093.613,00</b>	<b>3.249.257.190,94</b>	<b>3.087.068.807,72</b>	<b>3.087.068.807,72</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal da Fazenda

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a.) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b.) Desps empenhadas mas não liquidadas, inscr. em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



### 3.4 – Aplicação para Incentivo à Cultura

De acordo com o artigo 15 da Lei Municipal nº 5.247 de 18 de janeiro de 2011, o Poder Executivo concederá como incentivo fiscal à projetos culturais, nos termos da Lei nº 1.940, de 31 de dezembro de 1992, no mínimo 0,35% e no máximo 1,0% da arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

A seguir, apresentamos o quadro da aplicação para incentivo à cultura:

(Em R\$)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Receitas Arrecadadas com ISS	3.722.608.357,31
Despesas Relizadas com Incentivos Fiscais	13.151.725,09
Percentual Aplicado com Incentivos Culturais	0,35%

### 3.5 – Créditos Adicionais

De acordo com o artigo 9º da Lei Municipal de Orçamento nº 5.247, de 18 de janeiro de 2011, o Poder Executivo ficou autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social com as exclusões previstas no art. 10º da mesma Lei.

A seguir apresentamos o quadro dos créditos adicionais elaborado com base na Lei Municipal de Orçamento nº 5.247, de 18 de janeiro de 2011:

CRÉDITOS ADICIONAIS - 2011		
Saldo Inicial dos Créditos Autorizados		18.865.515.857,00
<b>(+) CRÉDITOS ADICIONAIS</b>		<b>7.095.291.058,98</b>
<b>a) Créditos abertos com base no Art.9º da Lei nº 5.247/11</b>		<b>1.498.725.030,81</b>
(Base de Cálculo: R\$ 18.865.515.857,00 - R\$ 2.538.577.296,00 = R\$ 16.326.938.561,00)		
(Limite: R\$ 16.326.938.561,00 x 30% = R\$ 4.898.081.568,30)		
<b>b) Créditos abertos extra-limite com base no Art. 10º da Lei nº 5.247/11</b>		<b>5.549.190.048,17</b>
Inciso I - Pessoal e Encargos Sociais com cancelamento dentro do mesmo grupo	121.468.931,87	
Inciso II - Sentenças Judiciais, Amortização, Juros e Encargos da Dívida	62.393.122,83	
Inciso III - Recursos Vinculados, Operações de Créditos e Convênios	619.273.841,41	
Inciso IV - Funções: Educação, Saúde, Assistência Social e Previdência Social	3.346.477.901,64	
Inciso V - Incorporação de saldos financeiros e excesso de arrecadação	1.365.851.881,66	
Inciso VI - Remanejamento de dotações alocadas no mesmo Grupo de Natureza de Despesa	33.724.368,76	
<b>c) Créditos abertos com base no Art. 12 da Lei nº 5.247/11</b>		<b>47.375.980,00</b>
<b>(-) Cancelamentos com base no Artº 112 da Lei nº 207/80</b>		<b>4.461.952.329,76</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>		<b>21.498.854.586,22</b>

O acréscimo ao orçamento de R\$ 2.633.338.729,22 decorre de:

> superávit financeiro apurado em balanço patrimonial conforme inciso I, art. 112 da Lei Municipal nº 207/80, no valor de R\$ 2.255.549.157,77

> excesso de arrecadação, conforme inciso II, art. 112 da Lei Municipal nº 207/80, no valor de R\$ 231.129.854,24

> recursos recebidos com destinação específica, conforme inciso V, art.112 da Lei Municipal nº 207/80, no valor de R\$ 146.659.717,21





### 3.6 – Comprometimento com Amortizações, Juros e Demais Encargos da Dívida Consolidada

De acordo com o inciso II do artigo 7º da Resolução do Senado nº 43, de 2001, o comprometimento com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive os relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas, não poderão exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

A seguir apresentamos o quadro do limite de comprometimento da dívida feito pela média anual da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano, considerando-se todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos de nova operação pretendida, até 31 de dezembro de 2027 (inciso II, § 4º, artigo 7º da Resolução do Senado nº 43/2001, modificada pela Resolução nº 19, de 2011).

<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	<b>Valor</b>
Média anual projetada para os próximos 17 anos - Até 2027	19.705.768.991

<b>Amortização, Juros e demais Encargos da Dívida</b>		<b>% Sobre RCL</b>
Limite de comprometimento anual	2.266.163.434	11,50%
Média anual de comprometimento com amortização, juros e demais encargos - Até 2027	996.742.162	5,06%

Fonte: F/STM



### 3.6 - Comprometimento com Amortizações, Juros e Demais Encargos da Dívida Consolidada

Em R\$ 1,00

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Serviço da Dívida</b>	<b>794.015.390,80</b>	<b>937.537.812,23</b>	<b>872.116.234,13</b>	<b>906.523.504,21</b>	<b>956.744.222,56</b>	<b>962.131.331,84</b>	<b>2.338.293.948,85</b>	<b>960.672.137,28</b>	<b>965.025.510,36</b>
- Amortização	281.868.147,24	481.885.942,01	372.453.689,60	355.897.188,68	432.036.935,53	461.127.427,06	1.864.159.743,82	514.963.289,43	548.967.985,26
- Juros + Comissões	512.147.243,56	455.651.870,22	499.662.544,52	550.626.315,53	524.707.287,03	501.003.904,77	474.134.205,03	445.708.847,86	416.057.525,10
<b>RCL</b>	<b>14.160.729.120,18</b>	<b>14.724.326.139,16</b>	<b>15.310.354.319,50</b>	<b>15.919.706.421,42</b>	<b>16.553.310.736,99</b>	<b>17.212.132.504,32</b>	<b>17.897.175.377,99</b>	<b>18.609.482.958,04</b>	<b>19.350.140.379,77</b>

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>Serviço da Dívida</b>	<b>959.928.183,47</b>	<b>930.105.516,46</b>	<b>917.544.825,64</b>	<b>908.723.538,46</b>	<b>944.406.223,38</b>	<b>876.964.261,68</b>	<b>860.728.684,38</b>	<b>853.155.423,08</b>
- Amortização	574.264.383,37	576.173.959,38	595.908.947,14	620.782.103,87	692.630.730,96	663.161.569,23	684.930.626,21	717.093.366,11
- Juros + Comissões	385.663.800,10	353.931.557,09	321.635.878,49	287.941.434,58	251.775.492,42	213.802.692,44	175.798.058,17	136.062.056,97
<b>RCL</b>	<b>20.120.275.966,88</b>	<b>20.921.062.950,37</b>	<b>21.753.721.255,79</b>	<b>22.619.519.361,77</b>	<b>23.519.776.232,37</b>	<b>24.455.863.326,42</b>	<b>25.429.206.686,81</b>	<b>26.441.289.112,94</b>

Fonte: F/STIM-DCCDP; F/ACR; CGM  
Elaboração: F/STIM-DCCDP

OBS:

- (1) RCL : 3,98 (Média geométrica das taxas de cresc. real do PIB nacional nos últimos 8 anos - Base - Ex. 2011 - Fonte: STN-MIP);
- (2) RCL em Dezembro de 2011: **14.160.729.120,18**
- (3) Neste Cronograma estão embutidos os futuros desembolsos de operações contratadas e a contratar ;
- (4) Valores consolidados: administração direta, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;
- (5) RCL em Dez de cada exercício.





## 4.2 - Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial Consolidado Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

### 1. Contexto Operacional

Na elaboração do Balanço Consolidado da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro foram considerados os órgãos da Administração Direta, incluindo o Poder Legislativo, e todas as entidades dependentes que integram a Administração Indireta, sendo três Autarquias, quatro Fundações, sete Empresas Públicas e cinco Sociedades de Economia Mista.

### 2. Apresentação do Balanço Patrimonial

Adotado o modelo definido pela Portaria nº 109, de 08/03/2002, atualizado pela Portaria nº 147, de 05/03/2009, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, conforme previsto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal, visando à consolidação das contas nacionais.

### 3. Demonstrações Comparativas

Para fins de análise comparativa, destacam-se as seguintes reclassificações e variações significativas, referentes aos exercícios de 2010 para 2011:

- No Ativo Não Financeiro – Investimentos – a variação foi decorrente, principalmente do acréscimo no saldo da conta “Participação Societária”, em função da participação do Município do RJ, no capital social da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP;
- No Ativo Não Financeiro – Investimentos – a variação foi decorrente, principalmente do acréscimo no saldo da conta “Valor Bruto de Imóveis para Investimentos”, no Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI. Em função da edição da Lei nº 5.300/2011, os bens de propriedade do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO foram transferidos e registrados como investimento no FUNPREVI;
- No Passivo Não Financeiro – Obrigações Exigíveis a Longo Prazo – a variação foi decorrente, principalmente do acréscimo nos saldos da rubrica “Operações de Crédito - Externas”, em função da liberação da 2ª parcela do contrato de financiamento com o Banco Mundial, relativo à reestruturação da dívida renegociada com a União;
- No Passivo Não Financeiro – Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, na rubrica “Outras Exigibilidades”, o acréscimo foi decorrente do registro, no Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI, da avaliação atuarial, com base na Lei nº 5.300, de 13 de setembro de 2011.



#### 4. Técnicas de Consolidação

Foram identificadas e ajustadas todas as transações entre as instituições municipais, seja através da eliminação das transações registradas reciprocamente, seja através da exclusão daquelas transações para as quais não havia correspondência, considerando-se os seguintes procedimentos:

a) Balanços, Balancetes e Notas Explicativas das Instituições regidas pela Lei 4.320/64 e Lei 6.404/76 – foram extraídos os valores das transações intragovernamentais para composição das informações consolidadas;

b) Créditos Realizáveis a Curto Prazo – Créditos Parcelados/Dívida Ativa – foram ajustados, através de eliminação, no valor identificado no passivo das instituições municipais e ajustados, também o ativo identificado em duplicidade;

c) Investimentos da Administração Direta em suas controladas – os investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial foram eliminados como parcela do Patrimônio Líquido das controladas com base nos saldos contábeis de dezembro de 2011, exceto a parcela referente ao Patrimônio da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP, criada pela Lei Complementar nº 102/2009 por ser uma entidade municipal independente;

d) Restos a Pagar Processados e Não Processados e Contas Clientes Intramunicipal - os valores inscritos foram eliminados/excluídos tanto na Administração Direta quanto na Administração Indireta;

e) Repasses a Pagar e Subvenções a Receber - foram eliminados/excluídos tanto na Administração Direta quanto na Administração Indireta;

f) Contas a Pagar das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista – os valores do Passivo Circulante superiores ao saldo dos Restos a Pagar estão demonstrados na rubrica “Provisões”, no grupo Obrigações em Circulação – Passivo Não Financeiro;

g) Patrimônio Consolidado – foi ajustado em R\$ 24.336.453,30, referente ao valor das transações não correspondidas entre as instituições.

#### 5. Investimentos em Empresas Controladas

O Balanço Consolidado está impactado pelas eliminações dos investimentos diretos do Tesouro Municipal em empresas estatais controladas dependentes, no montante de R\$ 90.418.082,83.



Investida	PL da Investida R\$	Participação %	Participação R\$
<b>Entidades Dependentes</b>			
Imprensa	3.962.186,36	100,000000	3.962.186,36
Comlurb	(336.509.223,20)	99,9989626	-
Iplanrio	(3.381.015,37)	100,000000	-
Riocentro	(9.368.892,25)	59,5198129	-
Riourbe	(353.922.033,56)	100,000000	-
Rioluz	33.675.914,32	99,9964600	33.674.722,19
Riocop	(45.711.930,27)	81,0000000	-
Multirio	4.873.942,74	99,7887000	4.863.644,10
Cet-Rio	13.429.346,58	99,9998879	13.429.331,53
Riofilme	34.488.198,65	100,0000000	34.488.198,65
Riotur	(63.547.220,16)	69,8815461	-
<b>Subtotal</b>			<b>90.418.082,83</b>
<b>Entidade Independente</b>			
Cdurp	3.069.721.679,92	100,0000000	3.069.721.679,92
<b>Total</b>			<b>3.160.139.762,75</b>

## 6. Patrimônio

O Patrimônio consolidado da Prefeitura, em dezembro de 2011, contempla o patrimônio da Administração Direta, suas Autarquias e Fundações, além das participações nas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Também fazem parte do Patrimônio consolidado as seguintes participações minoritárias de terceiros.

Investida	PL da Investida R\$	Investidor	Participação %
Comlurb	(336.509.223,20)	Metrô	0,0001761
		Diversos	0,0001824
Riocentro	(9.368.892,25)	Fungetur	9,2428652
		Turisrio	0,0004931
		Diversos	0,0001085
Riotur	(63.547.220,16)	Reversão Imóveis e Ativos Ltda.	6,0523979
		Rio Sheraton Hotel	3,6683019
		Pousadas do Brasil Ltda.	3,5740836
		Rio Palace Hotel	3,3192818
		Diversos	13,5043887

Nota: Não consideradas as participações de instituições do Município do Rio de Janeiro e as participações de garantia de gestão.

## 7 – Passivos Contingentes

Estão evidenciados nos Balanços e valorados nas Notas Explicativas das entidades integrantes da consolidação, os riscos e contingências abaixo relacionados, que, deduzidos das transações intramunicipal, somam o montante de R\$ 904.544.923,94.



Entidade	Balanço Patrimonial		Notas Explicativas
	(curto prazo)	(longo prazo)	
Adm Direta	-	210.000,00	78.203.307,57
Previrio	4.658.468,12	-	-
GM-Rio	-	113.426.576,97	31.122.892,47
Georio	-	1.224.653,27	-
IPP	-	-	2.355.599,08
FPJ	-	-	5.550.750,67
Riozoo	-	7.097.125,92	-
Comlurb	161.723.958,53	61.983.419,52	-
Riocentro	9.890.543,44	3.531.236,43	-
Iplanrio	-	15.730.294,65	-
Imprensa	52.630,00	402.224,00	-
Riourbe	91.143.048,25	180.650.922,20	-
Rioluz	-	31.699.446,14	-
Riocop	2.332.451,69	49.820.374,77	-
Multirio	-	2.102.724,73	-
Cet-rio	-	2.626.658,92	891.112,63
Riofilme	95.560,11	-	-
Riotur	-	34.745.054,52	11.273.889,34
<b>Total</b>	<b>269.896.660,14</b>	<b>505.250.712,04</b>	<b>129.397.551,76</b>

Nota: Considerados também os valores apresentados como “Fornecedores” na empresa em processo de liquidação - RIO COP, e os valores apresentados como “Outras Obrigações-Reconhecimento de Dívidas”, na RIOZOO.



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		14.574.989.540,00	15.013.725.618,14	438.736.078,14	3,01
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		6.387.186.551,00	6.663.305.146,87	276.118.595,87	4,32
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS		6.072.961.375,00	6.341.957.012,27	268.995.637,27	4,42
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A RENDA		2.365.310.851,00	2.619.348.654,96	254.037.803,96	10,74
1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.485.023.551,00	1.526.766.704,73	41.743.153,73	2,81
1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	100	1.485.023.551,00	1.526.766.704,73	41.743.153,73	2,81
1.1.1.2.02.01.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	100	1.425.595.429,00	1.469.721.003,06	44.125.574,06	3,09
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		59.428.122,00	57.045.701,67	(2.382.420,33)	(4,00)
1.1.1.2.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO		38.101.919,00	499.653.297,66	118.633.494,66	31,13
1.1.1.2.04.31.01	IRRF-FOLHA DE PAGAMENTO-PODER EXECUTIVO	100	374.307.935,00	486.862.419,66	112.554.484,66	30,07
1.1.1.2.04.31.02	IRRF-FOLHA DE PAGAMENTO-PODER LEGISLATIVO	100	311.682.490,00	434.157.638,45	122.475.148,45	39,29
1.1.1.2.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS		62.625.445,00	52.704.781,21	(9.920.663,79)	(15,84)
1.1.1.2.04.34.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	100	6.711.868,00	12.790.878,00	6.079.010,00	90,57
1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS BENS IMOVEIS E DIREITOS REAIS S/ IMOVEIS		499.267.497,00	12.790.878,00	6.079.010,00	90,57
1.1.1.2.08.01.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS BENS IMOVEIS E DIREITOS REAIS S/ IMOVEIS	100	499.267.497,00	592.928.652,57	93.661.155,57	18,75
1.1.1.2.08.01.01	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS	100	499.267.497,00	592.928.652,57	93.661.155,57	18,75
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO		3.707.650.524,00	3.722.608.357,31	14.957.833,31	0,40
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		3.707.650.524,00	3.722.608.357,31	14.957.833,31	0,40
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	100	3.707.650.524,00	3.722.608.357,31	14.957.833,31	0,40
1.1.1.3.05.01.01	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	100	3.546.375.319,00	3.442.441.498,42	(103.933.820,58)	(2,93)
1.1.1.3.05.01.02	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-INCENTIVOS FISCAIS-PROJETOS CULTURAIS	103	13.004.848,00	12.199.724,55	(805.123,45)	(6,19)
1.1.1.3.05.01.03	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA -ISS RETENCAO LEI 4452/06	100	148.270.357,00	267.967.134,34	119.696.777,34	80,72
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS		314.225.176,00	321.348.134,60	7.122.958,60	2,26
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		78.541.402,00	82.005.037,83	3.463.635,83	4,40





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.1.2.1.17.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA		10.074.290,00	11.856.600,76	1.782.310,76	17,69
1.1.2.1.17.01.00	TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA		10.074.290,00	11.856.600,76	1.782.310,76	17,69
1.1.2.1.17.01.01	TAXA DE INSPECAO SANITARIA	120	10.074.290,00	11.856.600,76	1.782.310,76	17,69
1.1.2.1.25.00.00	TAXA LICENCA FUNCION. ESTABELEC. COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADOR DE SERVICOS		15.446.077,00	19.842.623,05	4.396.546,05	28,46
1.1.2.1.25.01.00	TAXA LICENCA FUNCION. ESTABELEC. COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADOR DE SERVICOS		15.446.077,00	19.842.623,05	4.396.546,05	28,46
1.1.2.1.25.01.01	TAXA DE LICENCA PARA ESTABELECIMENTO	100	13.772.621,00	17.503.965,15	3.731.344,15	27,09
1.1.2.1.25.01.02	TAXA DE LICENC. E FISCAL.DE OBRAS REAL. EM LOGRAD.PUBLICOS	100	1.673.456,00	2.338.657,90	665.201,90	39,75
1.1.2.1.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		10.606.807,00	9.834.094,00	(772.713,00)	(7,28)
1.1.2.1.26.01.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		10.606.807,00	9.834.094,00	(772.713,00)	(7,28)
1.1.2.1.26.01.01	TAXA DE AUTORIZACAO DE PUBLICIDADE	100	10.606.807,00	9.834.094,00	(772.713,00)	(7,28)
1.1.2.1.29.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS		28.266.100,00	25.814.944,94	(2.451.155,06)	(8,67)
1.1.2.1.29.01.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS		28.266.100,00	25.814.944,94	(2.451.155,06)	(8,67)
1.1.2.1.29.01.01	TAXA DE OBRAS EM AREAS PARTICULARES	100	28.266.100,00	25.814.944,94	(2.451.155,06)	(8,67)
1.1.2.1.31.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO		4.213.766,00	4.488.099,35	274.333,35	6,51
1.1.2.1.31.01.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO		4.213.766,00	4.488.099,35	274.333,35	6,51
1.1.2.1.31.01.01	TAXA DE USO DE AREA PUBLICA	100	4.213.766,00	4.488.099,35	274.333,35	6,51
1.1.2.1.34.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE APARELHOS DE TRANSPORTE		9.792.181,00	0,00	(9.792.181,00)	(100,00)
1.1.2.1.34.01.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE APARELHOS DE TRANSPORTE		9.792.181,00	0,00	(9.792.181,00)	(100,00)
1.1.2.1.34.01.01	TAXA DE FISCALIZACAO DE APARELHOS DE TRANSPORTE	100	9.792.181,00	0,00	(9.792.181,00)	(100,00)
1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		142.181,00	10.168.675,73	10.026.494,73	7.051,92
1.1.2.1.99.01.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		142.181,00	10.168.675,73	10.026.494,73	7.051,92
1.1.2.1.99.01.01	TAXA DE FISCALIZACAO DE CEMITERIOS	100	142.181,00	126.484,10	(15.696,90)	(11,04)
1.1.2.1.99.01.02	TAXA DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	100	0,00	10.042.191,63	10.042.191,63	0,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		235.683.774,00	239.343.096,77	3.659.322,77	1,55
1.1.2.2.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		235.683.774,00	239.343.096,77	3.659.322,77	1,55
1.1.2.2.90.01.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		235.683.774,00	239.343.096,77	3.659.322,77	1,55



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.2.2.90.01.02	TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO	100	235.683.774,00	239.343.096,77	3.659.322,77	1,55
1.2.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		498.475.000,00	506.195.311,21	7.720.311,21	1,54
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		340.675.000,00	334.107.164,22	(6.567.835,78)	(1,92)
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO		306.059.000,00	296.255.900,74	(9.803.099,26)	(3,20)
1.2.1.0.29.03.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.03.01	CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	267	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.07.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL		306.059.000,00	296.248.881,04	(9.810.118,96)	(3,20)
1.2.1.0.29.07.01	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	267	157.210.500,00	0,00	(157.210.500,00)	(100,00)
1.2.1.0.29.07.02	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (CMRJ)	267	8.023.500,00	0,00	(8.023.500,00)	(100,00)
1.2.1.0.29.07.03	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (TCMRJ)	267	6.900.000,00	0,00	(6.900.000,00)	(100,00)
1.2.1.0.29.07.04	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	266	130.972.000,00	0,00	(130.972.000,00)	(100,00)
1.2.1.0.29.07.05	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (CMRJ)	266	1.003.000,00	0,00	(1.003.000,00)	(100,00)
1.2.1.0.29.07.06	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (TCMRJ)	266	1.950.000,00	0,00	(1.950.000,00)	(100,00)
1.2.1.0.29.07.07	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	270	0,00	278.097.757,56	278.097.757,56	0,00
1.2.1.0.29.07.08	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (CMRJ)	270	0,00	9.076.443,44	9.076.443,44	0,00
1.2.1.0.29.07.09	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (TCMRJ)	270	0,00	9.074.680,04	9.074.680,04	0,00
1.2.1.0.29.09.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		0,00	7.019,70	7.019,70	0,00
1.2.1.0.29.09.01	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	267	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.09.04	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	266	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.09.07	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	270	0,00	6.652,30	6.652,30	0,00
1.2.1.0.29.09.08	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (CMRJ)	270	0,00	367,40	367,40	0,00
1.2.1.0.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES		34.616.000,00	37.851.263,48	3.235.263,48	9,34
1.2.1.0.99.01.00	CONTRIBUICAO ASSIST. MEDICA SERVIDORES VINCULADOS AO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIO		34.616.000,00	37.798.442,35	3.182.442,35	9,19
1.2.1.0.99.01.01	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES ATIVOS	268	21.912.000,00	24.095.569,46	2.183.569,46	9,96
1.2.1.0.99.01.02	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS	268	12.704.000,00	13.702.872,89	998.872,89	7,86
1.2.1.0.99.03.00	CONTRIBUICAO PARA O RPPS - PESSOAL CEDIDO/AFASTADO		0,00	52.821,13	52.821,13	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.2.1.0.99.03.01	CONTRIBUICAO PARA O RPPS - PESSOAL CEDIDO/AFASTADO	267	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.99.03.02	CONTRIBUICAO PARA O RPPS - PESSOAL CEDIDO/AFASTADO	270	0,00	52.821,13	52.821,13	0,00
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.01.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.01.01	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	150	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		157.800.000,00	172.088.146,99	14.288.146,99	9,05
1.2.3.0.01.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		157.800.000,00	172.088.146,99	14.288.146,99	9,05
1.2.3.0.01.01.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL		157.800.000,00	172.088.146,99	14.288.146,99	9,05
1.2.3.0.01.01.01	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	150	157.800.000,00	172.088.146,99	14.288.146,99	9,05
1.3.0.0.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		707.453.476,00	1.063.912.262,47	356.458.786,47	50,38
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		21.826.656,00	44.163.905,29	22.337.249,29	102,33
1.3.1.1.00.00.00	ALUGUEIS		3.220.353,00	7.055.653,45	3.835.300,45	119,09
1.3.1.1.01.00.00	ALUGUEIS DE MOVEIS URBANOS		3.220.353,00	7.055.653,45	3.835.300,45	119,09
1.3.1.1.01.02.00	ALUGUEIS RECEBIDOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		826.597,00	1.870.064,94	1.043.467,94	126,23
1.3.1.1.01.02.01	ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOZOO	200	64.933,00	68.789,61	3.856,61	5,93
1.3.1.1.01.02.02	ALUGUEIS RECEBIDOS - PREVI-RIO	200	315.000,00	0,00	(315.000,00)	(100,00)
1.3.1.1.01.02.03	ALUGUEIS RECEBIDOS - PLANETARIO	200	446.664,00	527.443,75	80.779,75	18,08
1.3.1.1.01.02.04	ALUGUEIS RECEBIDOS - FUNPREVI	200	0,00	1.273.831,58	1.273.831,58	0,00
1.3.1.1.01.03.00	ALUGUEIS RECEBIDOS - EMPRESAS		2.393.756,00	5.185.588,51	2.791.832,51	116,62
1.3.1.1.01.03.02	ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOTUR	200	280.000,00	332.214,15	52.214,15	18,64
1.3.1.1.01.03.03	ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOLUZ	200	1.608.372,00	4.421.806,94	2.813.434,94	174,92
1.3.1.1.01.03.04	ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOURBE C/ CONTRATO	200	212.784,00	228.097,30	15.313,30	7,19
1.3.1.1.01.03.05	ALUGUEIS RECEBIDOS - COMLURB	200	292.600,00	203.470,12	(89.129,88)	(30,46)
1.3.1.2.00.00.00	ARRENDAMENTOS		0,00	2.862,19	2.862,19	0,00
1.3.1.2.01.00.00	ARRENDAMENTOS		0,00	2.862,19	2.862,19	0,00
1.3.1.2.01.01.00	ARRENDAMENTOS - ADMINISTRACAO DIRETA		0,00	2.862,19	2.862,19	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.3.1.2.01.01.01	ARRENDAMENTOS - ADMINISTRACAO DIRETA	100	0,00	2.862,19	2.862,19	0,00
1.3.1.3.00.00.00	FOROS		2.042.104,00	3.801.919,86	1.759.815,86	86,17
1.3.1.3.01.00.00	FOROS		2.042.104,00	3.801.919,86	1.759.815,86	86,17
1.3.1.3.01.01.00	FOROS		2.042.104,00	3.801.919,86	1.759.815,86	86,17
1.3.1.3.01.01.01	FOROS	100	1.317.448,00	1.987.243,55	669.795,55	50,84
1.3.1.3.01.01.02	REMISSAO DE FOROS	100	724.656,00	1.814.676,31	1.090.020,31	150,41
1.3.1.4.00.00.00	LAUDEMIOS		8.088.560,00	15.945.550,30	7.856.990,30	97,13
1.3.1.4.01.00.00	LAUDEMIOS		8.088.560,00	15.945.550,30	7.856.990,30	97,13
1.3.1.4.01.01.00	LAUDEMIOS	100	8.088.560,00	15.945.550,30	7.856.990,30	97,13
1.3.1.4.01.01.01	LAUDEMIOS		8.475.639,00	17.357.919,49	8.882.280,49	104,79
1.3.1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS		8.475.639,00	17.357.919,49	8.882.280,49	104,79
1.3.1.9.01.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS		8.475.639,00	17.357.919,49	8.882.280,49	104,79
1.3.1.9.01.01.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS		8.475.639,00	17.357.919,49	8.882.280,49	104,79
1.3.1.9.01.01.02	RECEITA DE ASSENTAMENTOS DA POPULACAO DE BAIXA RENDA - FMH	113	0,00	43,32	43,32	0,00
1.3.1.9.01.01.04	REMUNERACAO PROVISORIA DE OCUPACAO - F/SPA	100	8.475.639,00	17.356.776,17	8.881.137,17	104,78
1.3.1.9.01.01.99	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	100	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		616.304.914,00	917.035.287,97	300.730.373,97	48,79
1.3.2.1.00.00.00	JUROS DE TITULO DE RENDA		460.896.682,00	624.986.486,74	164.089.804,74	35,60
1.3.2.1.06.00.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL		460.896.682,00	624.986.486,74	164.089.804,74	35,60
1.3.2.1.06.01.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL - VINCULADOS AO RPPS		214.897.892,00	218.244.613,00	3.346.721,00	1,55
1.3.2.1.06.01.01	RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA - PREVI-RIO	200	39.568.892,00	44.082.537,92	4.513.645,92	11,40
1.3.2.1.06.01.02	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - FUNPREVI	200	175.329.000,00	174.162.075,08	(1.166.924,92)	(0,66)
1.3.2.1.06.02.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL - NAO-VINCULADOS		245.988.790,00	406.741.873,74	160.743.083,74	65,34
1.3.2.1.06.02.01	RECURSOS DO TESOURO	100	245.988.790,00	406.741.873,74	160.743.083,74	65,34
1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS		4.014,00	2.034.873,33	2.030.859,33	50.594,40
1.3.2.2.01.00.00	DIVIDENDOS		4.014,00	2.034.873,33	2.030.859,33	50.594,40
1.3.2.2.01.01.00	DIVIDENDOS - ADM. DIRETA		4.014,00	2.945,17	(1.068,83)	(26,62)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.3.2.2.01.01.01	TELEMAR NORTE-LESTE	100	1.474,00	2.945,17	1.471,17	99,80
1.3.2.2.01.01.03	CONTAX PARTICIPACOES S.A.	100	2.540,00	0,00	(2.540,00)	(100,00)
1.3.2.2.01.02.00	DIVIDENDOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		0,00	2.026.174,92	2.026.174,92	0,00
1.3.2.2.01.02.01	DIVIDENDOS - FUNPREVI	200	0,00	2.026.174,92	2.026.174,92	0,00
1.3.2.2.01.03.00	DIVIDENDOS - EMPRESAS		0,00	5.753,24	5.753,24	0,00
1.3.2.2.01.03.01	TELEMAR-RIOCOP	200	0,00	5.753,24	5.753,24	0,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		155.404.218,00	290.013.927,90	134.609.709,90	86,61
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		0,00	5.578.441,32	5.578.441,32	0,00
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS		0,00	5.578.441,32	5.578.441,32	0,00
1.3.2.5.01.99.17	CONV.117/2000/MC-PROGRAMA MONUMENTA/BID-SMC	108	0,00	18.186,77	18.186,77	0,00
1.3.2.5.01.99.22	CONV. 219.421-11/2007/MIN TUR/CEF - IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TURISTICA NO MUN. DO RJ	108	0,00	76.503,29	76.503,29	0,00
1.3.2.5.01.99.23	CONV. CR-CEF 2607.0223639-10 - MIN.CIDADE - EXEC. SIST. ESGOT. SANIT. BAIRRO DE SEPETIBA	108	0,00	149.766,23	149.766,23	0,00
1.3.2.5.01.99.24	CR 2607.0223645-90/2007 - MIN. CIDADES - CEF PROD. UNID. HAB. NO CENTRO E MAL HERMES - SMH	108	0,00	102.391,43	102.391,43	0,00
1.3.2.5.01.99.25	CONV. CR 2607.0218803-11/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DA TIJUCA	108	0,00	309.029,31	309.029,31	0,00
1.3.2.5.01.99.27	CONV. CR 2607.0223644-85/2007 - PAC MORADIA E URBANIZACAO	108	0,00	1.195.081,01	1.195.081,01	0,00
1.3.2.5.01.99.28	CONV. CR CEF 2607.0228852-28/2007 - MIN. TURISMO - CONSTR. DE CENTRO DE TURISMO	108	0,00	18.807,89	18.807,89	0,00
1.3.2.5.01.99.29	CONV. CR CEF 2607.0223649-35/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DE MANGUINHOS	108	0,00	869.135,11	869.135,11	0,00
1.3.2.5.01.99.31	CONV. CR 2607.0223650-76/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DO ALEMAO	108	0,00	694.321,70	694.321,70	0,00
1.3.2.5.01.99.32	CONV. CR.2607.0250218-98/2008/MIN.CIDADES-PROG.DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	108	0,00	5.137,88	5.137,88	0,00
1.3.2.5.01.99.33	CONV. CR.2607.0250400-17/2008/MIN.CIDADES-PRO D.OU AQUIS.DE UNID.HABIT.NA CIDAD.DO RJ-FMHIS	108	0,00	97.201,61	97.201,61	0,00
1.3.2.5.01.99.34	CONV.0269948-22/2008/MIN.CIDADES-IMPLANTACAO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DO RIO ARROIO FUNDO	108	0,00	47.419,00	47.419,00	0,00
1.3.2.5.01.99.38	CONV. CR CEF 232.685-71/2007/MIN. CIDADES - CONSTRUCAO DE PRACA EM QUINTINO BOCAIUVA - SMO	108	0,00	8.249,94	8.249,94	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variación
1.3.2.5.01.99.39	CONV. CR CEF 256.673-47/2008/MIN. CIDADES - INFRAESTRUTURA URBANA - RIO COMUNIDADE - SMO	108	0,00	649,12	649,12	0,00
1.3.2.5.01.99.40	CONV. CR0263602-23/2008/MIN.ESPORTES/GEF-IMPLANT.E MODERNIZ. INFRA-ESTRUT./P/ESPORTE E LAZER	108	0,00	740,73	740,73	0,00
1.3.2.5.01.99.41	CONV.01.09.060000/09-EXECUCAO PROJ."DIGITALIZACAO DA CUPULA GALILEU GALILEI"- FINEP/PLANET	208	0,00	1.788,12	1.788,12	0,00
1.3.2.5.01.99.42	CONV.01.10.010700/10-EXEC PROJ."INTEGR.DA FUND.PLANET.A REDE NAC ENS E PESQUISA-RNP/PLANET	208	0,00	5.291,28	5.291,28	0,00
1.3.2.5.01.99.43	CONV. 706977/2009/MJ - PROJETO RIO GERACAO CONSCIENTE-PRONASCI-SEDES	108	0,00	81.098,40	81.098,40	0,00
1.3.2.5.01.99.44	CONV. MTE/SENAES 72208/1/2009-FOMENTO E APOIO DO DESENVOLVIM. DA ECONOMIA SOLIDARIA-SEDES	108	0,00	123.189,64	123.189,64	0,00
1.3.2.5.01.99.45	CONV./CR0263603-37/2008/MIN.ESPORTES/GEF-IMPLANT.MODERN.INFRA-EST./CONSTRUCAO CAMPO FUTEBOL	108	0,00	1.298,62	1.298,62	0,00
1.3.2.5.01.99.46	CONV./11/2008/SDE-IMPLANTACAO DO CENTRO DE MICROFILMAGEM DO ARQ. GERAL DA CIDADE DO RJ-SMC	108	0,00	4.148,45	4.148,45	0,00
1.3.2.5.01.99.47	CONV. 59/2009/SP/MPR - PROJETO MULHERES CONSTRUINDO UM NOVO RIO - SEDES	108	0,00	2.948,86	2.948,86	0,00
1.3.2.5.01.99.48	CONV./SENASP/MJ 116/2009-PLANO MUNIC. DE SEGURANCA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-PRONASCI-CVL	108	0,00	59.479,07	59.479,07	0,00
1.3.2.5.01.99.49	CONV. SENASP/MJ 064/2009 - ADEQUACAO DAS INSPETORIAS DA GUARDA MUNICIPAL - PRONASCI - CVL	108	0,00	201.100,46	201.100,46	0,00
1.3.2.5.01.99.50	CONV.2/2009/SNJ/MJ-POSTO AVANÇADO P/ACOES ENFRENTAMENTO AO TRAFICO DE PESSOAS-PRONASCI-CVL	108	0,00	7.765,60	7.765,60	0,00
1.3.2.5.01.99.51	CONV. SENASP/MJ N.058/2009 - PROJETO MULHERES DA PAZ - PRONASCI - SMAS	108	0,00	327.263,89	327.263,89	0,00
1.3.2.5.01.99.52	CONV. SENASP/MJ 062/2009 - PROJETO PROTEJO - PRONASCI - SMAS	108	0,00	679.925,48	679.925,48	0,00
1.3.2.5.01.99.53	CONV.742261/2010/MIN. DA CULTURA - AQUISICAO DE PROJETOS PARA CUPULA-PLANETARIO DA CIDADE	208	0,00	22.646,13	22.646,13	0,00
1.3.2.5.01.99.54	CONV.0110054300/2010/FINEP-EXEC.PROJ. DIGITALIZACAO DO ACERVO E ARQUIVO GERAL- PLANETARIO	208	0,00	33.752,67	33.752,67	0,00
1.3.2.5.01.99.55	CONV. SENASP/MJ 706760/2010 - QUALIF. DA ACAOGUARDA MUNICIPAL POR MEIO DE TECNOL.NAO LETAL	108	0,00	95.089,90	95.089,90	0,00
1.3.2.5.01.99.56	CONV./CR/CEF267278-81/2008/MIN.TURISMO-INFRA-ESTRUT. TURISTICA-PRACA NOVA JALLES-BANGU-SMAC	108	0,00	933,62	933,62	0,00
1.3.2.5.01.99.57	CONV.N.704871/2009/MJ-IMPLEMENTACAO DE NUCLEODE JUSTICA COMUNITARIA - SMAS	108	0,00	12.370,10	12.370,10	0,00
1.3.2.5.01.99.58	TC 292743-38/2009-MIN.CIDADES/CEF-RECUPERACAOAMBIENTAL DA BACIA DE	108	0,00	155.969,06	155.969,06	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.3.2.5.01.99.59	JACAREPAGUA - SMO CONV.729907/2009/MJ-AQUISICAO DE EQUIP.E INSTALACAO DE VIDEOMONITORAMENTO-PRONASCI-CVL	108	0,00	169.760,95	169.760,95	0,00
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		3.107.535,00	8.177.013,74	5.069.478,74	163,13
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		3.107.535,00	8.177.013,74	5.069.478,74	163,13
1.3.2.5.02.99.53	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - FPU	200	40.000,00	56.061,64	16.061,64	40,15
1.3.2.5.02.99.54	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOZOO	200	70.675,00	228.106,45	157.431,45	222,75
1.3.2.5.02.99.57	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - PLANETARIO	200	63.012,00	138.111,11	75.099,11	119,18
1.3.2.5.02.99.58	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - GEO RIO	200	24.000,00	21.702,78	(2.297,22)	(9,57)
1.3.2.5.02.99.60	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - IPP	200	28.000,00	17.470,58	(10.529,42)	(37,60)
1.3.2.5.02.99.63	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - COMLURB	200	73.150,00	4.295.441,77	4.222.291,77	5.772,10
1.3.2.5.02.99.64	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOCENTRO	200	42.000,00	46.757,96	4.757,96	11,32
1.3.2.5.02.99.65	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - IPLANRIO	200	660.000,00	656.829,66	(3.170,34)	(0,48)
1.3.2.5.02.99.66	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOURBE	200	580.000,00	338.638,82	(241.361,18)	(41,61)
1.3.2.5.02.99.67	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOLUZ	200	275.293,00	368.981,23	83.688,23	30,39
1.3.2.5.02.99.69	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - MULTIRIO	200	58.896,00	59.008,15	112,15	0,19
1.3.2.5.02.99.70	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - CET RIO	200	660.000,00	322.189,86	(337.810,14)	(51,18)
1.3.2.5.02.99.71	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOFILME	200	75.123,00	348.621,80	273.498,80	364,06
1.3.2.5.02.99.72	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOTUR	200	312.400,00	496.981,41	184.581,41	59,08
1.3.2.5.02.99.73	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - EMAG	200	144.986,00	193.478,92	48.492,92	33,44
1.3.2.5.02.99.74	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - GUARDA MUNICIPAL	200	0,00	598.631,60	598.631,60	0,00
1.3.2.5.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - RENDA FIXA		152.296.683,00	276.258.472,84	123.961.789,84	81,39
1.3.2.5.03.01.00	FUNDOS DE APLICACOES EM COTAS - RENDA FIXA-NAO VINCULADOS		9.135.652,00	61.500.337,79	52.364.685,79	573,19
1.3.2.5.03.01.01	RECURSOS DO TESOURO	100	8.495.095,00	60.641.526,58	52.146.431,58	613,84
1.3.2.5.03.01.02	RECURSOS DO TESOURO-RIOMAR	100	126.400,00	152.890,71	26.490,71	20,95
1.3.2.5.03.01.03	CCPC - LEI DE INCENTIVO MUNICIPAL - LEI 1940/92	100	514.157,00	705.920,50	191.763,50	37,29
1.3.2.5.03.02.00	RECURSOS DO FMS		1.800.062,00	1.619.655,00	(180.407,00)	(10,02)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.3.2.5.03.02.02	TRANSF. FNAS - PROJETO AGENTE JOVEM	193	0,00	208,96	208,96	0,00
1.3.2.5.03.02.03	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRADO A FAMILIA	193	0,00	440,09	440,09	0,00
1.3.2.5.03.02.04	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	193	0,00	19.620,72	19.620,72	0,00
1.3.2.5.03.02.05	TRANSF. FNAS - AGENTE JOVEM SAC 2001	193	0,00	149.050,54	149.050,54	0,00
1.3.2.5.03.02.06	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PROGRAMA ERRAD. TRABALHO INFANTIL - PETI	193	0,00	15.770,69	15.770,69	0,00
1.3.2.5.03.02.07	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE PORTADORES DE DEFICIENCIA-PPD	193	0,00	293,07	293,07	0,00
1.3.2.5.03.02.08	TRANSF. FNAS - SERVICO DE ACOO CONTINUADA/REGIME DE ABRIGO-SAC	193	0,00	12.947,18	12.947,18	0,00
1.3.2.5.03.02.09	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA - PAC	193	0,00	2.600,08	2.600,08	0,00
1.3.2.5.03.02.11	TRANSF. FNAS - PROGRAM DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	193	0,00	1.104,36	1.104,36	0,00
1.3.2.5.03.02.16	CONV.817/MDSCF/2004-PROTECAO SOCIO ASSIST.A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	108	0,00	773,09	773,09	0,00
1.3.2.5.03.02.17	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO BASICA A INFANCIA	193	0,00	14.429,43	14.429,43	0,00
1.3.2.5.03.02.18	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOC.ESP.MEDIA COMPLEXIDADE PESSOA COM DEFICIENCIA	193	0,00	2.643,47	2.643,47	0,00
1.3.2.5.03.02.19	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOC.ESP.ALTA COMPLEXIDADE AO IDOSO	193	0,00	2,10	2,10	0,00
1.3.2.5.03.02.20	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOC.ESP.ALTA COMPLEXIDADE DE PESSOA COM DEFICIENCIA	193	0,00	11,05	11,05	0,00
1.3.2.5.03.02.21	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO IDOSO	193	0,00	35,08	35,08	0,00
1.3.2.5.03.02.22	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL ESP.MEDIA COMPLEXIDADE CRIANCA-PETI-BOLSA	193	0,00	1.972,53	1.972,53	0,00
1.3.2.5.03.02.23	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL ESP.MEDIA COMPLEXIDADE CRIANCA-PETI-JORNADA	193	0,00	212,51	212,51	0,00
1.3.2.5.03.02.24	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM-ACAO SOCIO EDUC.AGENTE JOVEM	193	0,00	85,96	85,96	0,00
1.3.2.5.03.02.25	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM-BOLSA-AGENTE JOVEMENTE JOVEM	193	0,00	1.882,44	1.882,44	0,00
1.3.2.5.03.02.26	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE A JUVENTUDE-ABRIGO	193	0,00	4,67	4,67	0,00
1.3.2.5.03.02.27	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA A FAMILIA	193	0,00	25,02	25,02	0,00
1.3.2.5.03.02.28	TRANSF. DO FNAS-PSEMCCA-COMBATE ABUSO SEXUAL CRIANC.ADOLESCENTE-SENTINELA	193	0,00	10.436,34	10.436,34	0,00
1.3.2.5.03.02.38	TRANSF. FNAS-BOLSA FAMILIA	193	206.104,00	111.542,85	(94.561,15)	(45,88)





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.3.2.5.03.02.43	CONV.397/2003-INFRAERO-DANDO ASAS AO FUTURO	108	0,00	3.100,69	3.100,69	0,00
1.3.2.5.03.02.44	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO FIXO	193	45.946,00	55.850,92	9.904,92	21,55
1.3.2.5.03.02.45	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	193	0,00	11.738,89	11.738,89	0,00
1.3.2.5.03.02.46	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO VARIÁVEL	193	0,00	224,87	224,87	0,00
1.3.2.5.03.02.47	TRANSF.DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM 15 A 17 - BOLSA	193	0,00	107.202,90	107.202,90	0,00
1.3.2.5.03.02.48	TRANSF.DO FNAS-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	193	35.848,00	52.602,94	16.754,94	46,73
1.3.2.5.03.02.49	TRANSF.DO FNAS-PROG. ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI BOLSA	193	0,00	10.980,84	10.980,84	0,00
1.3.2.5.03.02.50	TRANSF.DO FNAS-PROG. ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI JORNADA	193	0,00	2.706,87	2.706,87	0,00
1.3.2.5.03.02.51	TRANSF.DO FNAS-PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	105.584,00	44.232,81	(61.351,19)	(58,10)
1.3.2.5.03.02.52	TRANSF.DO FNAS-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	5.659,00	16.281,62	10.622,62	187,71
1.3.2.5.03.02.58	TRANSF.DO FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP. DE RUA	193	10.570,00	28.642,48	18.072,48	170,97
1.3.2.5.03.02.61	CARTA ACORDO 4700004097/2007/SENASP/PNUD - CA DINA SFAT - FNAS	108	0,00	3.821,82	3.821,82	0,00
1.3.2.5.03.02.62	CARTA ACORDO 4700004170/2007/SENASP/PNUD - CASA LAR DALVA DE OLIVEIRA - FNAS	108	0,00	3.514,40	3.514,40	0,00
1.3.2.5.03.02.82	TRANSF. DO FNAS - PROJovem ADOLESCENTE	193	1.332.752,00	730.902,46	(601.849,54)	(45,15)
1.3.2.5.03.02.86	TRANSF. DO FNAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III - MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	193	19.503,00	33.198,81	13.695,81	70,22
1.3.2.5.03.02.89	MULTAS - LEI 10.741/03 - ESTATUTO NACIONAL DO IDOSO-FMID	113	1.774,00	2.703,05	929,05	52,37
1.3.2.5.03.02.90	TRANSFERENCIA DO FNAS PORTARIA UNIAO 431/2008 - PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE-PETI	193	6.382,00	13.636,37	7.254,37	113,66
1.3.2.5.03.02.91	TRANSF.DO FNAS-PORT.UNIAO-MDS434/2008- PROGR-BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA NA ESCOLA	193	0,00	21.014,86	21.014,86	0,00
1.3.2.5.03.02.92	CONVENIO N.583/DEFNAS/SNAS/MDS-AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO-FNAS	108	0,00	2.944,28	2.944,28	0,00
1.3.2.5.03.02.93	CONV.055/2009-SEASDH/PCRJ-IMPLEM. ACOES DE PROTECAO SOCIAL BAS. E ESP. MEDIA COMPL. - FNAS	108	0,00	10.984,81	10.984,81	0,00
1.3.2.5.03.02.94	CONV.1055/MDSCF/2006-AQUIS. DE MET. DE CONSUMO E PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIROS-FNAS	108	0,00	4.549,24	4.549,24	0,00
1.3.2.5.03.02.95	TRANSF.FNAS-PORT.UNIAO MDS 288/2009-PBV-SERV.PR.BASICA:IDOSOS,MENORES 6 ANOS,FAMILIAS-FNAS	193	29.940,00	70.008,53	40.068,53	133,82
1.3.2.5.03.02.97	CONV.721408/2009/SEDH/PR - ESTRUT. DE OITO CENTROS DE REFERENCIA E UM POLO AVANÇADO - FNAS	108	0,00	30.721,92	30.721,92	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.3.2.5.03.02.98	CONV.274/MDSCF/2007-ESTRUT.DA REDE DE SERV.DEPROTEC.SOCIAL.ESPEC-SOCIED.VIVA CAZUZA - FMAS	108	0,00	11.995,28	11.995,28	0,00
1.3.2.5.03.02.99	OUTRAS RECEITAS DO FMAS	193	0,00	1,11	1,11	0,00
1.3.2.5.03.03.00	RECURSOS DO FMS	194	33.228.842,00	47.782.272,84	14.553.430,84	43,79
1.3.2.5.03.03.01	RECURSOS DO FMS-TRANSFERENCIAS DO FNS	194	404.590,00	0,00	(404.590,00)	(100,00)
1.3.2.5.03.03.15	CONV.3071/2004/MS-REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	108	0,00	289.296,30	289.296,30	0,00
1.3.2.5.03.03.18	CONV.INSTITUICOES DE ENSINO-PROGRAMA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL-SMS	108	0,00	243.132,22	243.132,22	0,00
1.3.2.5.03.03.20	CONV. 4877/2005/MS-CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	108	0,00	731.967,89	731.967,89	0,00
1.3.2.5.03.03.21	ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL	113	0,00	100.549,75	100.549,75	0,00
1.3.2.5.03.03.24	CONV.1375/2006 MS - CONTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE - FMS	108	0,00	79.918,98	79.918,98	0,00
1.3.2.5.03.03.26	CONV.1053/2006 MS - CONTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE - FMS	108	0,00	1.787,75	1.787,75	0,00
1.3.2.5.03.03.31	CONV.2471/2007/MS - FORMACAO DE GESTORES, SUPERVISORES E PRECEPTORES NA SAUDE MENTAL - FMS	108	0,00	72.579,98	72.579,98	0,00
1.3.2.5.03.03.33	CONV. 195/2007 - CURSO DE RESIDENCIA EM SAUDE MENTAL E ENFERMAGEM - FMS	108	0,00	54.227,65	54.227,65	0,00
1.3.2.5.03.03.35	TRANSFERENCIAS DO FNS - ATENCAO BASICA	194	12.666.402,00	5.650.718,80	(7.015.683,20)	(55,38)
1.3.2.5.03.03.36	TRANSFERENCIAS DO FNS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	194	9.904.536,00	21.148.296,99	11.243.760,99	113,52
1.3.2.5.03.03.37	TRANSFERENCIAS DO FNS - VIGILANCIA EM SAUDE	194	0,00	4.661.600,78	4.661.600,78	0,00
1.3.2.5.03.03.38	TRANSFERENCIA DO FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	4.579.847,00	7.722.178,31	3.142.331,31	68,61
1.3.2.5.03.03.39	TRANSFERENCIA DO FNS - GESTAO DO SUS	194	178.814,00	474.204,61	295.390,61	165,19
1.3.2.5.03.03.40	TRANSFERENCIAS DO FES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	194	208.532,00	258.228,38	49.696,38	23,83
1.3.2.5.03.03.41	TRANSFERENCIA DO FES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	603.496,00	1.225.440,30	621.944,30	103,05
1.3.2.5.03.03.42	TRANSFERENCIA DO FES - GESTAO DO SUS	194	15.303,00	13.015,06	(2.287,94)	(14,95)
1.3.2.5.03.03.43	TRANSFERENCIA DO FNS - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	194	900.371,00	704.835,58	(195.535,42)	(21,71)
1.3.2.5.03.03.44	TRANSFERENCIA DO FNS - VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	194	2.960.528,00	691.193,34	(2.269.334,66)	(76,65)
1.3.2.5.03.03.45	RECURSOS DO FMS - REPASSES DO TESOIRO - TAXA DE INSPECAO SANITARIA	120	806.423,00	922.018,23	115.595,23	14,33
1.3.2.5.03.03.47	TRANSF. DO FNS - INVESTIMENTO	194	0,00	1.928.599,25	1.928.599,25	0,00
1.3.2.5.03.03.48	RECURSOS DO FMS-REPASSES DO TESOIRO MUNICIPAL-MULTAS POR INFRACAO A	195	0,00	808.482,69	808.482,69	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.3.2.5.03.04.00	LEG.DA SAUDE-SMS		35.311.836,00	52.602.982,82	17.291.146,82	48,96
1.3.2.5.03.04.01	RECURSOS DE OUTROS FUNDOS ESPECIAIS	142	16.493.324,00	26.649.176,97	10.155.852,97	61,57
1.3.2.5.03.04.02	RECURSOS DO FUNDEF	113	347.712,00	629.619,61	281.907,61	81,07
1.3.2.5.03.04.03	RECURSOS DO FMDCA	113	4.859.228,00	7.467.342,61	2.608.114,61	53,67
1.3.2.5.03.04.04	RECURSOS DO FOE/PGM	113	56.396,00	69.795,38	13.399,38	23,75
1.3.2.5.03.04.05	RECURSOS DO FMDU	141	237.605,00	871.605,24	634.000,24	266,82
1.3.2.5.03.04.06	RECURSOS DO FCA-ROYALTIES DO PETROLEO	144	1.091.986,00	1.228.172,81	136.186,81	12,47
1.3.2.5.03.04.07	RECURSOS DO FCA-MULTAS DE MEIO AMBIENTE	113	995.847,00	1.457.979,75	462.132,75	46,40
1.3.2.5.03.04.08	RECURSOS DO FUNDET	148	14.963,00	22.614,64	7.651,64	51,13
1.3.2.5.03.04.09	RECURSOS DO FMH	113	282.865,00	11.585,82	(271.279,18)	(95,90)
1.3.2.5.03.04.10	RECURSOS DO FMAD	113	5.361,00	6.839,62	1.478,62	27,58
1.3.2.5.03.04.11	CONV. 008/2006/ME/PCRJ-CONSTRUCAO DE PARQUE AQUATICO-FMEO	108	0,00	65.060,03	65.060,03	0,00
1.3.2.5.03.04.12	RECURSOS DO FASS	268	1.050.000,00	2.375.905,16	1.325.905,16	126,27
1.3.2.5.03.04.13	RECURSOS DO FEPT	113	0,00	27.718,74	27.718,74	0,00
1.3.2.5.03.04.14	CONV.CR.2607.0250400-17/2008/MIN.CIDADES PROD/AQUIS.UNID.HABITACIONAIS INT.SOCIAL-FMHIS	108	0,00	2.029,58	2.029,58	0,00
1.3.2.5.03.04.17	RECURSOS DO FECMRJ	199	4.837.500,00	3.956.230,39	(881.269,61)	(18,21)
1.3.2.5.03.04.18	RECURSOS DO FMH - REGULARIZACAO DE OBRAS	146	5.039.049,00	3.767.726,86	(1.271.322,14)	(25,22)
1.3.2.5.03.04.19	RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	113	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.04.20	RECURSOS DA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	199	0,00	3.993.579,61	3.993.579,61	0,00
1.3.2.5.03.05.00	RECURSOS DE CONVENIOS (EXCETO FUNDOS ESPECIAIS)		0,00	3.920.063,41	3.920.063,41	0,00
1.3.2.5.03.05.02	CONV.1168/1997-COMENIOI-SMH	108	0,00	49.444,90	49.444,90	0,00
1.3.2.5.03.05.03	CONV.363/1998-MELHORIAS FISICAS-OPERACIONAIS AV.COM.GUARANY/SMTLINE-MRJ-SMO	108	0,00	23.500,07	23.500,07	0,00
1.3.2.5.03.05.05	CONV.S/N/1999-LAMSA-SMO	108	0,00	53.543,08	53.543,08	0,00
1.3.2.5.03.05.06	CONV.S/N/1999-EMBRATEL-SMO	108	0,00	57.575,62	57.575,62	0,00
1.3.2.5.03.05.07	CONV.S/N/2000/ERJ -COMPLEXO DA MANGUEIRA-SMO	108	0,00	5.696,18	5.696,18	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.3.2.5.03.05.08	CONV.S/N/2000/ERJ -LAGOA RODRIGO DE FREITAS-SMO	108	0,00	18.440,09	18.440,09	0,00
1.3.2.5.03.05.09	CONV.S/N/2000/ERJ-CEDAE/RIOAGUAS-SMO	108	0,00	2.894,28	2.894,28	0,00
1.3.2.5.03.05.10	CONV.S/N/2000/ERJ - MERCADAO DE MADUREIRA-SMO	108	0,00	39.730,50	39.730,50	0,00
1.3.2.5.03.05.11	CONV.S/N/2000/ERJ - PARQUE DO JURAMENTO-SMO	108	0,00	58.848,94	58.848,94	0,00
1.3.2.5.03.05.12	CONV.S/N/2000/ERJ - CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL DA ROCINHA-SMO	108	0,00	248.327,31	248.327,31	0,00
1.3.2.5.03.05.16	CONV.222/2001/MET-PROJETO NAVEGAR-SMEL	108	0,00	6.673,20	6.673,20	0,00
1.3.2.5.03.05.26	CONV.13/2004/PREVIRIO-CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER-SMA	108	0,00	44.869,47	44.869,47	0,00
1.3.2.5.03.05.27	CONV.357/2004/MTUR-PROG.DE REQUALIFICACAO DO DESTINO TURISTICO DA CID.RJ-SETUR	108	0,00	1.061,60	1.061,60	0,00
1.3.2.5.03.05.42	CONV.036/2006-CDRJ/MRJ-RECUP.ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RJ-SMO	108	0,00	63.449,98	63.449,98	0,00
1.3.2.5.03.05.45	CONV.110/2006/MTE/SPPE/CODEFAT/SMTE-INT.OPERAC. DO SPETR	108	0,00	136.720,93	136.720,93	0,00
1.3.2.5.03.05.46	CONV.N.07/2006/PREVI-RIO - PROJETO LONGEVIDADE - SETI	108	0,00	11.147,44	11.147,44	0,00
1.3.2.5.03.05.48	CONV.336/2006 - ATEND.A CRIANCAS E ADOLESC.VITIMAS DE TRAFICO - SMAS	108	0,00	200,37	200,37	0,00
1.3.2.5.03.05.50	CONV.012/2007/ME/PCRJ - VILA PANAMERICANA	108	0,00	405,14	405,14	0,00
1.3.2.5.03.05.53	CONV. PREVIRIO - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DA REDE SOCIAL ATIVA - SMAS	108	0,00	3.291,54	3.291,54	0,00
1.3.2.5.03.05.54	CONV. 02/2007/PREVIRIO/SMEL - CONSTRUCAO DO CLUBE DO SERVIDOR MUNICIPAL	108	0,00	14.393,42	14.393,42	0,00
1.3.2.5.03.05.61	CONV.CR 2607.0223650-76/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DO ALEMAO	108	0,00	3.800,86	3.800,86	0,00
1.3.2.5.03.05.62	CONV.CR.2607.0223644-85/2007 - PAC MORADIA E URBANIZACAO	108	0,00	84.404,50	84.404,50	0,00
1.3.2.5.03.05.63	CONV. SMAC/PETROBRAS - MONITORAR RIO	108	0,00	428.259,37	428.259,37	0,00
1.3.2.5.03.05.64	CONV. ATN/FC 10333-BR - TERMO COOPER. TEC. - PROG. REVIT. CENTRO HISTORICO	108	0,00	8,15	8,15	0,00
1.3.2.5.03.05.65	CONV. CR 2607.0218803-11/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DA TIJUCA	108	0,00	277.422,90	277.422,90	0,00
1.3.2.5.03.05.66	CONV. CR 2607.0223649-35/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DE MANGUINHOS	108	0,00	3.279,98	3.279,98	0,00
1.3.2.5.03.05.67	PCRJ/ADA/PROJ.1507-MICROFILMAGEM E RECUP.DARECUPERACAO-SERIE ESCRAVIDAO-ARQ.CIDADE RJS/MS	108	0,00	56,13	56,13	0,00
1.3.2.5.03.05.68	CONV.CT.N.8.2.0067.3-BNDS-DECIMA URBANA- ARQ.MUNICIPAL	108	0,00	2.017,81	2.017,81	0,00
1.3.2.5.03.05.72	CONV./MTUR/PCRJ 703478/2009-ELABORACAO PLANO DESENV.INTEGRADO DE TURISMO SUSTENTAVEL P/ RJ	108	0,00	31.029,58	31.029,58	0,00
1.3.2.5.03.05.73	CONV./MTUR/PCRJ 706550/2009-FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SEC.ESP.TURISMO DO MUNIC. DO RJ	108	0,00	8.940,69	8.940,69	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.3.2.5.03.05.74	CONV.704871/2009/MJ - IMPLEMENTACAO DE NUCLEO DE JUSTICA COMUNITARIA-SMAS	108	0,00	22.706,46	22.706,46	0,00
1.3.2.5.03.05.77	CONV.CR.CEF.0223645-90/2007-MIN.CIDADES-PROD.UNID.HAB.NO CENTRO E MAL.HERMES-SMH	108	0,00	626,30	626,30	0,00
1.3.2.5.03.05.82	CONV. 156/2009 - SPM/PR - MULHER ARTESA NO BAIRRO DE NOEL	108	0,00	6.287,32	6.287,32	0,00
1.3.2.5.03.05.83	CONV.ADA/MIN CULTURA ESPANHA 2008/16-MICROF.,DIGIT.,RECUP.,INFORMACAO-S.INDEPENDENCIA-SMC	108	0,00	1.452,18	1.452,18	0,00
1.3.2.5.03.05.86	CONV. CR CEF 256.673-47/2008/MIN. CIDADES - INFRAESTRUTURA URBANA - RIO COMUNIDADE - SMO	108	0,00	10.645,05	10.645,05	0,00
1.3.2.5.03.05.87	CONV.729907/2009/MJ-AQUISICAO EQUIPAMENTOS E INSTALACAO DE VIDEOMONITORAMENTO-PRONASCI-CVL	108	0,00	1.385.323,18	1.385.323,18	0,00
1.3.2.5.03.05.89	CONV. 034/2009/MTE - PLANSEQ QUALIF. PROFISSIONAL NO SETOR DE COMERCIO E ALIMENTACAO-SMTE	108	0,00	37.451,96	37.451,96	0,00
1.3.2.5.03.05.91	CONV. SENASP/MJ.063/2009 - PROJETO ESPACOS URBANOS SEGUROS - PRONASCI - SMH	108	0,00	4.679,92	4.679,92	0,00
1.3.2.5.03.05.92	CONV TC 0232/2010 MI/SEDEC - PCRJ - EMERGENCIA	108	0,00	378.978,48	378.978,48	0,00
1.3.2.5.03.05.95	CONV. 726437/2009/MINC/FNC - QUALIFICACAO DOS ESPACOS CULTURAIS COMUNITARIOS - SMC	108	0,00	50.055,87	50.055,87	0,00
1.3.2.5.03.05.96	CONV.09.2.0495.1/2009/BNDES- REQUALIF./AMPLIAC.DO SIST.ESGOT.SANIT.VILA KENNEDY-SMO/SUBAM	108	0,00	121.502,13	121.502,13	0,00
1.3.2.5.03.05.97	CONV. 726203/2009/MIN. ESPORTES-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER - SMEL	108	0,00	214.570,67	214.570,67	0,00
1.3.2.5.03.05.99	CONV. PREVIRIO/CVL - GESTAO DO CLUBE DO SERVIDOR MUNICIPAL	108	0,00	6.349,86	6.349,86	0,00
1.3.2.5.03.06.00	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	108	72.820,291,00	104.020,924,60	31.200.633,60	42,84
1.3.2.5.03.06.01	TRANSF. DO FNDE-SALARIO-EDUCACAO-LEI 10832 29/12/2003	107	15.584.955,00	29.456.913,04	13.871.958,04	89,00
1.3.2.5.03.06.02	TRANSF. DO FNDE-PROGRAMA PNAE-MERENDA ESCOLAR	115	2.089.701,00	1.529.208,77	(560.492,23)	(26,82)
1.3.2.5.03.06.03	ROYALTIES DO PETROLEO	141	430.421,00	6.784.165,81	6.353.744,81	1.476,16
1.3.2.5.03.06.04	INTERLIGACAO LINHA AMARELA/YRTON SENNA E EMB. ABELARDO BUENO	105	0,00	300.404,19	300.404,19	0,00
1.3.2.5.03.06.05	MULTAS DE TRANSITO	109	4.442.052,00	2.355.244,62	(2.086.807,38)	(46,97)
1.3.2.5.03.06.09	CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	140	787.775,00	765.648,20	(32.126,80)	(4,02)
1.3.2.5.03.06.10	RESERVA TECNICA - DEPOSITOS ADMINISTRATIVOS	100	0,00	44,99	44,99	0,00
1.3.2.5.03.06.11	RESERVA TECNICA - DEPOSITOS JUDICIAIS	100	30.035.222,00	47.378.995,81	17.343.773,81	57,74
1.3.2.5.03.06.15	PREMIO DE CERTAME URBANISTICO	113	0,00	95,88	95,88	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.3.2.5.03.06.17	C/PCRJ/SUB SEC AGUAS - DOACOES	105	0,00	6.040,64	6.040,64	0,00
1.3.2.5.03.06.19	PCRJ/SMO/TERMO DE DOACAO/OBRAS DE READEQUACAO DO SIST.VIARIO DA ARMANDO LOMBARDI	105	0,00	1.819,49	1.819,49	0,00
1.3.2.5.03.06.20	ROYALTIES DO PETROLEO - DIVERSOS	141	4.836.880,00	0,00	(4.836.880,00)	(100,00)
1.3.2.5.03.06.21	INSCRICAO EM CONCURSOS - ADM. DIRETA	113	862.297,00	1.282.067,67	419.770,67	48,68
1.3.2.5.03.06.23	TRANSFERENCIAS DO FNDE - PROGRAMA PROJOVEM URBANO - SMAS	113	304.879,00	435.271,35	130.392,35	42,76
1.3.2.5.03.06.26	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS E/OU EQUIPAMENTOS URBANOS COMUNITARIOS PUBLICO	106	6.551.825,00	1.704.938,52	(4.846.886,48)	(73,97)
1.3.2.5.03.06.27	TRANSFERENCIA DO FNDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	114	0,00	155,31	155,31	0,00
1.3.2.5.03.06.28	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	150	6.884.284,00	5.841.533,43	(1.042.750,57)	(15,14)
1.3.2.5.03.06.29	TRANSFERENCIAS DO FNDE - PROGRAMA ESPECIAL DE RECUPERACAO DA REDE FISICA ESCOLAR PUBLICA	113	0,00	5.744.353,16	5.744.353,16	0,00
1.3.2.5.03.06.30	CONTRAPARTIDA-LEI COMPLEMENTAR 104/2009	151	0,00	434.023,72	434.023,72	0,00
1.3.2.5.03.07.00	OUTROS RECURSOS VINCULADOS - ADM. INDIRETA		0,00	486.234,46	486.234,46	0,00
1.3.2.5.03.07.04	PROJETO CULTURAL CINEMATECA RIO RIOFILME/RIOARTE	208	0,00	14.656,55	14.656,55	0,00
1.3.2.5.03.07.06	CONV.014/2008 ANCINE/RIOFILME - DISTRIBUICAO DE FILME NO MERCADO EXIBIDOR	208	0,00	61,95	61,95	0,00
1.3.2.5.03.07.07	CONV.181/2008/SEC-CONCESSAO DE APOIO FINANCEIRO AD.DE RENDA DO CINEMA DO ESTADO DO RJ	208	0,00	425,86	425,86	0,00
1.3.2.5.03.07.09	CONV.6000.005270009-2/09 PETROBRAS/RIOFILME-DISTRIB.FILME PRACA SAENS PENA NO MERCADO EXIB	208	0,00	6.564,87	6.564,87	0,00
1.3.2.5.03.07.10	CONVENIO 034/2009 - PROGRAMA DE EDITAIS DO AUDIOVISUAL SEC/RIO FILME 2009/2010	208	0,00	436.564,85	436.564,85	0,00
1.3.2.5.03.07.11	CONV. 043/2010 FINEP/RIOFILME DISTRIBUICAO FILME "ONDE A CORUJA DORME" MERCADO EXIBIDOR	208	0,00	16.190,79	16.190,79	0,00
1.3.2.5.03.07.12	CONV 77/2009 PETROBRAS/RIOFILME-DISTRIBUICAO FILME "DIARIO DE SINTRA"NO MERCADO EXIBIDOR	208	0,00	1.692,87	1.692,87	0,00
1.3.2.5.03.07.13	CONV.005/2011 ANCINE/RIOFILME-CONCESSAO APOIOFIN. PREMIO ADICIONAL DE RENDA - EDITAL 2010	208	0,00	8.214,99	8.214,99	0,00
1.3.2.5.03.07.14	CONV.171/11 IPI/SEBRAE PROJETO DE PESQUISA PARA O MAPEAMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA MODA	208	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.07.15	CONV. 92/2010 PETROBRAS/RIOFILME-DISTRIBUICAO FILME "ONDE A CORUJA DORME"	208	0,00	1.861,73	1.861,73	0,00
1.3.2.5.03.08.00	RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITOS E CONTRAPARTIDAS		0,00	2.605.339,23	2.605.339,23	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.3.2.5.03.08.01	CONTR. PCRJ/BNDES N.99.2.633.2.1 - PMAT II	110	0,00	73.958,72	73.958,72	0,00
1.3.2.5.03.08.02	CONTRAPARTIDA CONTR.PCRJ/BNDES N.99.2.633.2.1 - PMAT II	101	0,00	103,77	103,77	0,00
1.3.2.5.03.08.03	PROGRAMA S/N/2004/LIGHT-RELUZ-SMO	110	0,00	206.659,99	206.659,99	0,00
1.3.2.5.03.08.04	SALDOS CONTRATOS - SMF	110	0,00	33.762,21	33.762,21	0,00
1.3.2.5.03.08.05	CONTR. PCRJ/CEF N.24322-84-URBAN. LOTEAMENTOS NA ZONA OESTE	110	0,00	674,50	674,50	0,00
1.3.2.5.03.08.06	CONTRAPARTIDA/CEF/MRJ RECURSOS ORDINARIOS	101	0,00	53.264,26	53.264,26	0,00
1.3.2.5.03.08.07	CONTRAPARTIDA CONTR. PCRJ/BID N.1241/OC-BR-PROAP II	101	0,00	30.471,91	30.471,91	0,00
1.3.2.5.03.08.08	CONTR.PCRJ/BNDES N.98.2.400.3.1-PROGRAMA COMPLEMENTACAO DE MELHORIAS NA AV. BRASIL	110	0,00	16.451,95	16.451,95	0,00
1.3.2.5.03.08.09	CONTRAPARTIDA CONTR. PCRJ/BNDES N.98.2.400.3.1-PROGR.COMPLEMENT.DE MELHORIAS NA AV. BRASIL	101	0,00	123.118,70	123.118,70	0,00
1.3.2.5.03.08.10	CONTR.PCRJ/CEF N.24194-53-MACRODRENAGEM DA BACIA DE SEPETIBA	110	0,00	25.031,38	25.031,38	0,00
1.3.2.5.03.08.11	CONTRATO N.10.2.1880.1-BNDES-SISTEMA BRT TRANSCARIOCA	110	0,00	1.987.307,55	1.987.307,55	0,00
1.3.2.5.03.08.12	CONTR. PCRJ/BNDES N.10.2.095-1- PROGRAMA DE MODERNIZ.DA ADM.TRIBUTARIA MUNICIPAL-PMAT III	110	0,00	51.585,63	51.585,63	0,00
1.3.2.5.03.08.13	CONV. SMO/SUBAM SANEAMENTO PARA TODOS-MODALIDADE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS-FASE 1	110	0,00	2.948,66	2.948,66	0,00
1.3.2.5.03.09.00	RECURSOS DO FMAS - 2 (CONTINUACAO)		0,00	694.846,76	694.846,76	0,00
1.3.2.5.03.09.01	CONV.332/MDSCF/2008-AQUISICAO MATERIAL DE CONSUMO PARA ABRIGO INSTITUCIONAL DE IDOSOS-FMAS	108	0,00	169.974,55	169.974,55	0,00
1.3.2.5.03.09.02	CONV. 413/SNASMDS/2008 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE - FMAS	108	0,00	153.248,67	153.248,67	0,00
1.3.2.5.03.09.03	CONV. 255/SNASMDS/2008 - AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERV. DE TERCEIROS - FMAS	108	0,00	8.738,35	8.738,35	0,00
1.3.2.5.03.09.04	TRANSFERENCIAS DO FMAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE II	193	0,00	43.581,09	43.581,09	0,00
1.3.2.5.03.09.05	CONV.346/MDSCF/2008-AQUIS.EQUIP./MATER.PERMANENTES PARA CASA DE PASSAGEM-CREAS-FMAS	108	0,00	174.647,19	174.647,19	0,00
1.3.2.5.03.09.06	TRANSF. DO FMAS-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE IV-FMAS	193	0,00	6.648,50	6.648,50	0,00
1.3.2.5.03.09.07	TRANSF. FEAS-SEASDH/SMAS - CAPACITACAO DE GESTORES.E TEC. RESP.GESTAO ORCAM.FINANC.- FMAS	193	0,00	1.608,35	1.608,35	0,00
1.3.2.5.03.09.08	CONV.746625/2010/SEPM-TEMPERANDO A CIDADANIA-FMAS	108	0,00	6.175,12	6.175,12	0,00
1.3.2.5.03.09.09	TRANSFERENCIA DA SEASDH - ACAO CONTINUADA PROTECAO SOCIAL BASICA E	193	0,00	45.813,54	45.813,54	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
	ESPECIAL FMAS					
1.3.2.5.03.09.10	CONV.LIGHT/PCRJ/SMAS-RECUP. E ATUALIZACAO DO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS	108	0,00	20.511,31	20.511,31	0,00
1.3.2.5.03.09.11	CONV. 720580/2009/MDSCF-ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO ESPECIAL - FMAS	108	0,00	63.900,09	63.900,09	0,00
1.3.2.5.03.10.00	RECURSOS DE CONVENIOS (EXCETO FUNDOS ESPECIAIS) - 2		0,00	1.025.815,93	1.025.815,93	0,00
1.3.2.5.03.10.01	CONV. 746553/2010/SEPM - REAPARELHAMENTO DA CEPIG - GBP	108	0,00	21.856,09	21.856,09	0,00
1.3.2.5.03.10.03	CONV.MTE/SPPE 42/2010-EXEC. ACOES QUALIFICACAO SOCIAL PROF.	108	0,00	110.522,00	110.522,00	0,00
1.3.2.5.03.10.04	CONV. 728118/2009/MIN. CULTURA - CINEMA NA PRACA - PRONASCI-SMC	108	0,00	153.599,96	153.599,96	0,00
1.3.2.5.03.10.05	CONV. 725171/2009/MIN.CULTURA - FOMENTO A PRODUCAO CULTURAL DAS COMUNIDADES-PRONASCI-SMC	108	0,00	252.178,20	252.178,20	0,00
1.3.2.5.03.10.06	CONV. 728129/2009/MIN.CULTURA - FOMENTO A PRODUCAO CULTURAL DAS COMUNIDADES-PRONASCI-SMC	108	0,00	68.314,48	68.314,48	0,00
1.3.2.5.03.10.07	CONV.MEC/FNDE 657697/2009 - CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	108	0,00	278.742,20	278.742,20	0,00
1.3.2.5.03.10.08	CONV. 725195/2009/MIN.CULTURA - FOMENTO A PRODUCAO CULTURAL NAS COMUNIDADES-PRONASCI-SMC	108	0,00	86.283,47	86.283,47	0,00
1.3.2.5.03.10.09	CONV.LIGHT/PCRJ/SMAS - RECUPERACAO E ATUALIZACAO DO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS	108	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.10.10	CONV.219.421-11/2007 - MIN.TURISMO/CEF-IMPLANTACAO SINALIZACAO TURISTICA NO MUN.DO RJ-SMTR	108	0,00	1.616,82	1.616,82	0,00
1.3.2.5.03.10.11	CONV.SENASPI/MJ 743281/2010-CAPACIT.AGENTES DAGMRJ NA UTILIZACAO TECNOLOGIA NAO LETAL- SEOP	108	0,00	5.771,06	5.771,06	0,00
1.3.2.5.03.10.12	TERMO DE COMPROMISSO PAC2 N.813/2011/FNDE-CONST. QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA - SME	108	0,00	1.782,56	1.782,56	0,00
1.3.2.5.03.10.13	CONV.N.747944/2010/MIN.INTEG.NACIONAL-RECUP.ERECONST. INFRA-EST. PARQUE NAC.TIUUCA- SMAC	108	0,00	13.786,28	13.786,28	0,00
1.3.2.5.03.10.14	CONV.BNDES 10.2.2030.1-AMPLIACAO PROG. COLETA SELETIVA NO MUN. DO RIO DE JANEIRO	108	0,00	30.847,31	30.847,31	0,00
1.3.2.5.03.10.15	CONV.T.A.MTEJ/2011-PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR-JUVENTUDE CIDADÃ-SMTE	108	0,00	515,50	515,50	0,00
1.3.3.0.00.00.00	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES		29.123.906,00	55.363.280,15	26.239.374,15	90,09
1.3.3.1.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS		0,00	19.825,42	19.825,42	0,00
1.3.3.1.01.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS DE TRANSPORTE		0,00	19.825,42	19.825,42	0,00





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.3.3.1.01.05.00	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVICOS DE TRANSPORTE COLETIVO LOCAL E INTERMUNICIPAL		0,00	19.825,42	19.825,42	0,00
1.3.3.1.01.05.01	SERVICOS DE TRANSPORTE PUBLICO URBANO - SMTR	100	0,00	19.825,42	19.825,42	0,00
1.3.3.9.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES		29.123.906,00	55.343.454,73	26.219.548,73	90,02
1.3.3.9.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES		29.123.906,00	55.343.454,73	26.219.548,73	90,02
1.3.3.9.99.01.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES		29.123.906,00	55.343.454,73	26.219.548,73	90,02
1.3.3.9.99.01.01	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	100	29.123.906,00	41.782.613,27	12.658.707,27	43,46
1.3.3.9.99.01.02	PERMISSAO PARA EXPLORACAO DE EQUIPAMENTO DE RECREACAO - SMAC	100	0,00	52.188,33	52.188,33	0,00
1.3.3.9.99.01.03	PERMISSAO DE USO - OBRAS - F/SPA	100	0,00	13.230.195,41	13.230.195,41	0,00
1.3.3.9.99.01.04	CONCESSAO DE SERVICO PUBLICO PARA ESTACIONAMENTO SUBTERRANEO	100	0,00	278.457,72	278.457,72	0,00
1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		40.198.000,00	47.349.789,06	7.151.789,06	17,79
1.3.9.0.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		40.198.000,00	47.349.789,06	7.151.789,06	17,79
1.3.9.0.01.02.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		40.198.000,00	47.349.789,06	7.151.789,06	17,79
1.3.9.0.01.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS - FINANCIAMENTO IMOBILIARIO	200	40.198.000,00	47.349.789,06	7.151.789,06	17,79
1.5.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		1.774.144,00	2.031.124,51	256.980,51	14,48
1.5.2.0.00.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO		1.774.144,00	2.031.124,51	256.980,51	14,48
1.5.2.0.29.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA		1.774.144,00	2.031.124,51	256.980,51	14,48
1.5.2.0.29.03.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - EMPRESAS		1.774.144,00	2.031.124,51	256.980,51	14,48
1.5.2.0.29.03.08	SERVICOS GRAFICOS PARA TERCEIROS - EMAG	200	34.437,00	7.762,64	(26.674,36)	(77,45)
1.5.2.0.29.03.09	VENDAS/ASSINATURAS D.O.RIO PARA TERCEIROS - EMAG	200	161.483,00	106.813,91	(54.669,09)	(33,85)
1.5.2.0.29.03.10	VENDAS DE PERIODICOS/LIVROS/APARAS - EMAG	200	44.664,00	47.183,54	2.519,54	5,64
1.5.2.0.29.03.11	OUTROS SERVICOS GRAFICOS E FORMULARIOS - EMAG	200	25.261,00	154.930,00	129.669,00	513,31
1.5.2.0.29.03.12	SERVICOS DE PUBLICACOES PARA TERCEIROS - EMAG	200	1.508.299,00	1.714.434,42	206.135,42	13,66
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		110.893.458,00	128.778.759,81	17.885.301,81	16,12
1.6.0.0.01.00.00	SERVICOS COMERCIAIS		0,00	2.735,00	2.735,00	0,00
1.6.0.0.01.02.00	SERVICOS COMERCIALIZACAO DE LIVROS,PERIODICOS,MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE		0,00	2.735,00	2.735,00	0,00
1.6.0.0.01.02.01	COMERCIALIZACAO DE PUBLICACOES - FOE/PGM	143	0,00	2.735,00	2.735,00	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.6.0.0.10.00.00	SERVICOS DE INFORMACOES ESTATISTICAS		160.000,00	96.279,00	(63.721,00)	(39,82)
1.6.0.0.10.02.00	SERVICOS DE INFORMACOES ESTATISTICAS - AUTARQUIA E FUNDACAO		160.000,00	96.279,00	(63.721,00)	(39,82)
1.6.0.0.10.02.01	VENDA DE DADOS - IPP	200	160.000,00	96.279,00	(63.721,00)	(39,82)
1.6.0.0.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS		9.632.694,00	14.346.499,30	4.713.805,30	48,93
1.6.0.0.13.01.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS		1.080.000,00	5.049.520,00	3.969.520,00	367,54
1.6.0.0.13.01.02	INSCRICAO EM CONCURSOS - FOE	113	0,00	605.400,00	605.400,00	0,00
1.6.0.0.13.01.04	INSCRICAO EM CONCURSOS - ADM.DIRETA	113	1.080.000,00	4.444.120,00	3.364.120,00	311,49
1.6.0.0.13.04.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS		626.914,00	558.886,96	(68.027,04)	(10,85)
1.6.0.0.13.04.01	EMISSAO DE CERTIFICADOS - ADMINISTRACAO DIRETA	100	626.914,00	558.886,96	(68.027,04)	(10,85)
1.6.0.0.13.05.00	SERVICOS DE VISTORIA DE VEICULOS		14.300,00	9.869,57	(4.430,43)	(30,98)
1.6.0.0.13.05.02	VISTORIA DE VEICULOS - ADMINISTRACAO DIRETA	100	14.300,00	9.869,57	(4.430,43)	(30,98)
1.6.0.0.13.07.00	SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS		0,00	989,54	989,54	0,00
1.6.0.0.13.07.03	SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS-F/SPA	100	0,00	989,54	989,54	0,00
1.6.0.0.13.99.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		7.911.480,00	8.727.233,23	815.753,23	10,31
1.6.0.0.13.99.01	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - DIRETA	100	7.419.180,00	8.347.767,37	928.587,37	12,51
1.6.0.0.13.99.02	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - RIOLUZ	200	92.300,00	136.588,10	44.288,10	47,98
1.6.0.0.13.99.05	SERVICOS PELA CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - PREVI-RIO	200	400.000,00	242.877,76	(157.122,24)	(39,28)
1.6.0.0.16.00.00	SERVICOS EDUCACIONAIS		3.032,00	360,00	(2.672,00)	(88,12)
1.6.0.0.16.03.00	SERVICOS EDUCACIONAIS - EMPRESAS		3.032,00	360,00	(2.672,00)	(88,12)
1.6.0.0.16.03.01	SERVICOS SOCIO/CULTURAI E EDUCACIONAIS - MULTIRIO	200	3.032,00	360,00	(2.672,00)	(88,12)
1.6.0.0.18.00.00	SERVICOS DE REPARACAO,MANUTENCAO E INSTALACAO		815.100,00	0,00	(815.100,00)	(100,00)
1.6.0.0.18.03.00	SERVICOS DE REPARACAO,MANUTENCAO E EMPRESAS		815.100,00	0,00	(815.100,00)	(100,00)
1.6.0.0.18.03.01	POSTOS DE SALVAMENTO DA ORLA - ESSA E A NOSSA PRAIA - COMLURB	200	815.100,00	0,00	(815.100,00)	(100,00)
1.6.0.0.19.00.00	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAI		9.656.569,00	12.288.897,98	2.632.328,98	27,25
1.6.0.0.19.01.00	VENDA DE INGRESSOS - ADM. DIRETA		219.228,00	238.817,77	19.589,77	8,93
1.6.0.0.19.01.01	VENDA DE INGRESSOS - SMC	113	219.228,00	238.817,77	19.589,77	8,93
1.6.0.0.19.02.00	VENDA DE INGRESSOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		4.889.992,00	5.773.652,40	883.660,40	18,07



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.6.0.0.19.02.01	VENDA DE INGRESSOS - RIOZOO	200	4.207.866,00	4.953.410,87	745.544,87	17,71
1.6.0.0.19.02.02	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAI S - RIOZOO	200	1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
1.6.0.0.19.02.03	VENDA DE INGRESSOS - PLANETARIO	200	681.126,00	795.745,53	114.619,53	16,82
1.6.0.0.19.02.04	VENDA DE INGRESSOS CONTRATO - PLANETARIO	200	0,00	24.496,00	24.496,00	0,00
1.6.0.0.19.03.00	VENDA DE INGRESSOS - EMPRESAS		4.547.349,00	6.276.427,81	1.729.078,81	38,02
1.6.0.0.19.03.01	VENDA DE INGRESSOS - RIOTUR	200	4.130.000,00	1.085.836,73	(3.044.163,27)	(73,70)
1.6.0.0.19.03.02	LOCACAO DE FILMES - RIOFILME	200	417.349,00	0,00	(417.349,00)	(100,00)
1.6.0.0.19.03.05	COMISSAO DE DISTRIBUICAO DE FILMES - RIOFILME	200	0,00	1.485.702,99	1.485.702,99	0,00
1.6.0.0.19.03.06	RECUPERACAO DE CUSTO DE DISTRIBUICAO DE FILMES - RIOFILME	200	0,00	182.114,96	182.114,96	0,00
1.6.0.0.19.03.07	PARTICIPACAO NOS DIREITOS AUTORAIS/PATRIMONIAIS - RIOFILME	200	0,00	938.786,53	938.786,53	0,00
1.6.0.0.19.03.08	RECUPERACAO DE ADIANTAMENTO A PRODUTOR - RIOFILME	200	0,00	2.535.000,00	2.535.000,00	0,00
1.6.0.0.19.03.09	RECEITA DE BILHETERIA - RIOFILME	200	0,00	48.986,60	48.986,60	0,00
1.6.0.0.20.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA,ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS		77.000,00	34.647,57	(42.352,43)	(55,00)
1.6.0.0.20.02.00	SERVICOS CONSULTORIA, ASSIST. TECNICA ANALISE PROJETOS-AUTARQUIAS E FUNDACOES		77.000,00	34.647,57	(42.352,43)	(55,00)
1.6.0.0.20.02.01	SERVICOS DE CONSULTORIA -GEORIO	200	77.000,00	34.647,57	(42.352,43)	(55,00)
1.6.0.0.42.00.00	SERVICOS DE COLETA,TRANSP.,TRATAMENTO E DEST. FINAL DE ESGOTOS		63.063.653,00	59.966.786,73	(3.096.866,27)	(4,91)
1.6.0.0.42.01.00	SERVICOS DE COLETA,TRANSP.,TRATAMENTO E DEST. FINAL DE ESGOTOS		63.063.653,00	59.966.786,73	(3.096.866,27)	(4,91)
1.6.0.0.42.01.01	SERVICOS DE COLETA,TRANSP.,TRATAMENTO E DEST. FINAL DE ESGOTOS	100	63.063.653,00	59.966.786,73	(3.096.866,27)	(4,91)
1.6.0.0.43.00.00	SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS		5.016.000,00	17.059.027,55	12.043.027,55	240,09
1.6.0.0.43.03.00	SERVICOS COLETA, TRANSP., TRATAMENTO DESTINO FINAL RESIDUOS SOLIDOS - EMPRESAS		5.016.000,00	17.059.027,55	12.043.027,55	240,09
1.6.0.0.43.03.02	SERVICOS ESPECIAIS DE LIMPEZA E REMOCAO - COMLURB	200	5.016.000,00	17.059.027,55	12.043.027,55	240,09
1.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVICOS		22.469.410,00	24.983.526,68	2.514.116,68	11,18
1.6.0.0.99.01.00	OUTROS SERVICOS - ADMINISTRACAO DIRETA		11.992.310,00	23.241.213,79	11.248.903,79	93,80
1.6.0.0.99.01.04	SERVICOS DE CORTE DE ARVORE E/OU REMOCAO DE VEGETACAO	113	2.899.601,00	6.227.105,75	3.327.504,75	114,75
1.6.0.0.99.01.05	SERVICOS DE VENDA DE TIQUETE DE ESTACIONAMENTO-SMTR	100	0,00	9.118.406,00	9.118.406,00	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.6.0.0.99.01.08	SERVICOS DE REMOCAO E ESTADIA DE VEICULOS	100	9.092.709,00	7.895.702,04	(1.197.006,96)	(13,16)
1.6.0.0.99.02.00	OUTROS SERVICOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		6.760,00	4.865,44	(1.894,56)	(28,02)
1.6.0.0.99.02.01	OUTROS SERVICOS - GEO RIO	200	760,00	3.106,93	2.346,93	308,80
1.6.0.0.99.02.02	OUTROS SERVICOS - FPJ	200	5.000,00	1.758,51	(3.241,49)	(64,82)
1.6.0.0.99.02.03	OUTROS SERVICOS - RIOZOO	200	1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
1.6.0.0.99.03.00	OUTROS SERVICOS - EMPRESAS		1.175.540,00	1.564.551,21	389.011,21	33,09
1.6.0.0.99.03.02	OUTROS SERVICOS - IPLANRIO	200	100.600,00	0,00	(100.600,00)	(100,00)
1.6.0.0.99.03.03	OUTROS SERVICOS - RIOTUR	200	217.360,00	288.660,00	71.300,00	32,80
1.6.0.0.99.03.04	OUTROS SERVICOS - RIOLUZ	200	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.03.05	OUTROS SERVICOS - COMLURB	200	794.200,00	1.249.435,32	455.235,32	57,31
1.6.0.0.99.03.06	OUTROS SERVICOS - CET RIO	200	42.000,00	0,00	(42.000,00)	(100,00)
1.6.0.0.99.03.08	OUTROS SERVICOS - MULTIRIO	200	11.380,00	26.455,89	15.075,89	132,47
1.6.0.0.99.03.09	OUTROS SERVICOS - RIOFILME	200	10.000,00	0,00	(10.000,00)	(100,00)
1.6.0.0.99.05.00	SERVICOS DE TREINAMENTO		0,00	10.290,00	10.290,00	0,00
1.6.0.0.99.05.02	SERVICOS DE TREINAMENTO - FOE/PGM	113	0,00	10.290,00	10.290,00	0,00
1.6.0.0.99.06.00	SERVICOS DE REMOCAO E PODA DE ARVORES		100.000,00	130.458,00	30.458,00	30,45
1.6.0.0.99.06.01	AUTORIZACAO PARA REMOCAO DE ARVORES - FPJ	200	100.000,00	130.458,00	30.458,00	30,45
1.6.0.0.99.07.00	SERVICOS DE ESTACIONAMENTOS E ESTADIAS		9.194.800,00	32.148,24	(9.162.651,76)	(99,65)
1.6.0.0.99.07.01	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO TERCEIROS - CET RIO	200	36.000,00	32.148,24	(3.851,76)	(10,69)
1.6.0.0.99.07.03	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO PROPRIO - RIO ROTATIVO - CET RIO	200	9.158.800,00	0,00	(9.158.800,00)	(100,00)
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		5.652.508.473,00	5.607.351.109,07	(45.157.363,93)	(0,79)
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		5.573.516.352,00	5.592.887.970,88	19.371.618,88	0,34
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		1.677.217.261,00	1.659.890.602,33	(17.326.658,67)	(1,03)
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		177.976.361,00	193.210.286,33	15.233.925,33	8,55
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS		177.523.193,00	192.661.106,37	15.137.913,37	8,52
1.7.2.1.01.02.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	100	177.523.193,00	192.661.106,37	15.137.913,37	8,52
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		370.437,00	474.277,86	103.840,86	28,03



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.7.2.1.01.05.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	100	370.437,00	474.277,86	103.840,86	28,03
1.7.2.1.01.32.00	COTA-PARTE DO IOF - COMERCIALIZACAO DO OURO		82.731,00	74.902,10	(7.828,90)	(9,46)
1.7.2.1.01.32.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO INCIDENTE SOBRE OPERACOES COM O OURO	100	82.731,00	74.902,10	(7.828,90)	(9,46)
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS		71.991.280,00	79.129.745,82	7.138.465,82	9,91
1.7.2.1.22.20.00	COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		702.401,00	940.972,41	238.571,41	33,96
1.7.2.1.22.20.01	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CEFEM	100	702.401,00	940.972,41	238.571,41	33,96
1.7.2.1.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PRODUCAO PETROLEO LEI 7990/89		61.749.485,00	64.275.665,02	2.526.180,02	4,09
1.7.2.1.22.30.01	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 7990/89 - SMAC	141	4.828.109,00	0,00	(4.828.109,00)	(100,00)
1.7.2.1.22.30.02	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 7990/89 - FCA	141	2.665.260,00	0,00	(2.665.260,00)	(100,00)
1.7.2.1.22.30.03	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 7990/89 - DIVERSOS	141	54.256.116,00	64.275.665,02	10.019.549,02	18,46
1.7.2.1.22.40.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PRODUCAO PETROLEO LEI 9478/97		7.036.148,00	11.430.034,23	4.393.886,23	62,44
1.7.2.1.22.40.01	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 9478/97 - SMAC	141	550.147,00	0,00	(550.147,00)	(100,00)
1.7.2.1.22.40.02	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 9478/97 - FCA	141	303.698,00	0,00	(303.698,00)	(100,00)
1.7.2.1.22.40.03	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 9478/97 - DIVERSOS	141	6.182.303,00	11.430.034,23	5.247.731,23	84,88
1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP		2.503.246,00	2.483.074,16	(20.171,84)	(0,80)
1.7.2.1.22.70.01	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - SMAC	141	195.725,00	0,00	(195.725,00)	(100,00)
1.7.2.1.22.70.02	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FCA	141	108.046,00	0,00	(108.046,00)	(100,00)
1.7.2.1.22.70.03	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - DIVERSOS	141	2.199.475,00	2.483.074,16	283.599,16	12,89
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		1.075.361.260,00	1.057.478.597,10	(17.882.662,90)	(1,66)
1.7.2.1.33.02.00	ATENCAO BASICA		266.174.933,00	194.806.968,40	(71.367.964,60)	(26,81)
1.7.2.1.33.02.01	PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	194	138.600.000,00	112.880.491,50	(25.719.508,50)	(18,55)
1.7.2.1.33.02.02	PISO DA ATENCAO BASICA VARIAVEL - PAB VARIAVEL	194	127.574.933,00	81.926.476,90	(45.648.456,10)	(35,78)
1.7.2.1.33.03.00	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		748.104.993,00	788.710.056,20	40.605.063,20	5,42
1.7.2.1.33.03.01	LIMITE FINANCEIRO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	194	598.870.278,00	661.888.726,38	63.018.448,38	10,52
1.7.2.1.33.03.02	RESTITUICAO DE DESPESA DE PESSOAL-TERMO DE ACORDO PCR/JMS/2005-MAC	194	23.212.027,00	16.854.409,12	(6.357.617,88)	(27,38)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.7.2.1.33.03.03	FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E COMPENSACAO - FAEC	194	126.022.688,00	109.966.920,70	(16.055.767,30)	(12,74)
1.7.2.1.33.04.00	VIGILANCIA EM SAUDE		27.686.025,00	38.358.419,75	10.672.394,75	38,54
1.7.2.1.33.04.01	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	194	27.686.025,00	31.793.188,59	4.107.163,59	14,83
1.7.2.1.33.04.02	VIGILANCIA SANITARIA	194	0,00	3.714.051,29	3.714.051,29	0,00
1.7.2.1.33.04.03	PISO VARIÁVEL DE VIGILANCIA E PROMOCÃO DA SAÚDE	194	0,00	2.851.179,87	2.851.179,87	0,00
1.7.2.1.33.05.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		33.395.309,00	34.181.572,75	786.263,75	2,35
1.7.2.1.33.05.01	BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	33.395.309,00	34.181.572,75	786.263,75	2,35
1.7.2.1.33.06.00	GESTAO DO SUS		0,00	1.421.580,00	1.421.580,00	0,00
1.7.2.1.33.06.01	QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	194	0,00	1.029.580,00	1.029.580,00	0,00
1.7.2.1.33.06.02	IMPLANTACAO DE ACOES EM SERVICOS DE SAUDE	194	0,00	392.000,00	392.000,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		30.530.216,00	23.600.316,24	(6.929.899,76)	(22,69)
1.7.2.1.34.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		30.530.216,00	23.600.316,24	(6.929.899,76)	(22,69)
1.7.2.1.34.01.48	TRANSFERENCIAS DO FNAS - BOLSA FAMILIA	193	3.136.063,00	3.390.165,69	254.102,69	8,10
1.7.2.1.34.01.49	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PISO BASICO FIXO	193	4.621.021,00	4.707.000,00	85.979,00	1,86
1.7.2.1.34.01.53	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	193	489.212,00	497.767,20	8.555,20	1,74
1.7.2.1.34.01.56	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	3.723.442,00	3.517.945,99	(205.496,01)	(5,51)
1.7.2.1.34.01.57	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	330.225,00	546.000,00	215.775,00	65,34
1.7.2.1.34.01.59	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP. DE RUA	193	275.187,00	280.000,00	4.813,00	1,74
1.7.2.1.34.01.60	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PROJovem ADOLESCENTE	193	13.301.643,00	4.300.839,00	(9.000.804,00)	(67,66)
1.7.2.1.34.01.61	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III - MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	193	2.134.079,00	1.980.000,00	(154.079,00)	(7,21)
1.7.2.1.34.01.63	TRANSFERENCIAS DO FNAS-PORTARIA UNIAO-MDS 431/2008-PISO VARIÁVEL MEDIA COMPLEXIDADE-PETI	193	936.696,00	797.500,00	(139.196,00)	(14,86)
1.7.2.1.34.01.64	TRANSF.DO FNAS-PORT.UNIAO-MDS434/2008- PROGR -BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA NA ESCOLA	193	0,00	33.796,36	33.796,36	0,00
1.7.2.1.34.01.65	TRANSF.FNAS-PORT.UNIAO MDS 288/2009-PBV-SERV.PR.BASICA-IDOSOS, MENORES 6 ANOS,FAMILIAS-FMAS	193	1.582.648,00	1.495.302,00	(87.346,00)	(5,51)
1.7.2.1.34.01.67	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE II	193	0,00	1.716.000,00	1.716.000,00	0,00
1.7.2.1.34.01.68	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE IV	193	0,00	338.000,00	338.000,00	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACAO-FNDE		306.609.434,00	292.017.311,39	(14.592.122,61)	(4,75)
1.7.2.1.35.01.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		235.113.581,00	220.143.220,58	(14.970.360,42)	(6,36)
1.7.2.1.35.01.01	TRANSF. DO FNDE-SALARIO-EDUCACAO/FNDE-LEI 10832 29/12/2003	107	235.113.581,00	220.143.220,58	(14.970.360,42)	(6,36)
1.7.2.1.35.02.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE		20.590.906,00	19.205.226,72	(1.385.679,28)	(6,72)
1.7.2.1.35.02.01	TRANSF. DO FNDE-PDDE/FNDE - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	114	20.590.906,00	19.205.226,72	(1.385.679,28)	(6,72)
1.7.2.1.35.03.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE PROGRAMA NACIONAL E ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE		48.359.578,00	50.291.935,14	1.932.357,14	3,99
1.7.2.1.35.03.01	TRANSF. DO FNDE-PROGRAMA PNAE - MERENDA ESCOLAR	115	48.359.578,00	50.291.935,14	1.932.357,14	3,99
1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSF. DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACAO-FNDE		2.545.369,00	2.376.928,95	(168.440,05)	(6,61)
1.7.2.1.35.99.02	TRANSFERENCIAS DO FNDE - PROGRAMA PROJovem URBANO - SMAS	113	2.545.369,00	2.376.928,95	(168.440,05)	(6,61)
1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96		7.650.645,00	7.946.866,68	296.221,68	3,87
1.7.2.1.36.01.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. N 87/96		7.650.645,00	7.946.866,68	296.221,68	3,87
1.7.2.1.36.01.01	DESONERACAO DO ICMS EXPORTACAO - L.C. N 87/96	100	7.650.645,00	7.946.866,68	296.221,68	3,87
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		7.098.065,00	6.507.478,77	(590.586,23)	(8,32)
1.7.2.1.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		7.098.065,00	6.507.478,77	(590.586,23)	(8,32)
1.7.2.1.99.01.01	AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTAR AS EXPORTACOES - FEX	100	7.098.065,00	6.507.478,77	(590.586,23)	(8,32)
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		2.488.549.342,00	2.442.551.849,41	(45.997.492,59)	(1,84)
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		2.376.587.488,00	2.329.793.390,21	(46.794.097,79)	(1,96)
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS		1.818.623.184,00	1.783.881.517,97	(34.741.666,03)	(1,91)
1.7.2.2.01.01.01	COTA-PARTE IMP. S/OPERAC. REL. A CIRC. DE MERC. E SERVICOS	100	1.800.215.582,00	1.771.415.241,77	(28.800.340,23)	(1,59)
1.7.2.2.01.01.02	COTA-PARTE IMP. S/OPERAC. REL. A CIRC. DE MERC. E SERVICOS - ACRESCIMOS MORATORIOS	100	18.407.602,00	12.466.276,20	(5.941.325,80)	(32,27)
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA		508.400.754,00	485.681.795,96	(22.718.958,04)	(4,46)
1.7.2.2.01.02.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP. DE VEICULOS AUTOMOTORES	100	441.873.178,00	446.129.383,76	4.256.205,76	0,96
1.7.2.2.01.02.02	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP. DE VEICULOS AUTOMOTORES - ACRESCIMOS MORATORIOS	100	66.527.576,00	39.552.412,20	(26.975.163,80)	(40,54)
1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO		43.310.641,00	53.623.013,36	10.312.372,36	23,81
1.7.2.2.01.04.01	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	100	43.310.641,00	53.623.013,36	10.312.372,36	23,81



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE		6.252.909,00	6.607.062,92	354.153,92	5,66
1.7.2.2.01.13.01	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	140	6.252.909,00	6.607.062,92	354.153,92	5,66
1.7.2.2.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DE COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)		95.534.114,00	98.299.878,38	2.765.764,38	2,89
1.7.2.2.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PRODUCAO DE PETROLEO - LEI 7990/89		95.534.114,00	98.299.878,38	2.765.764,38	2,89
1.7.2.2.22.30.01	ROYALTIES DO PETROLEO - SMAC	141	7.469.684,00	0,00	(7.469.684,00)	(100,00)
1.7.2.2.22.30.02	ROYALTIES DO PETROLEO - FCA	141	4.123.489,00	0,00	(4.123.489,00)	(100,00)
1.7.2.2.22.30.03	ROYALTIES DO PETROLEO - DIVERSOS	141	83.940.941,00	98.299.878,38	14.358.937,38	17,10
1.7.2.2.33.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		16.427.740,00	12.429.373,32	(3.998.366,68)	(24,33)
1.7.2.2.33.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE		57.492,00	0,00	(57.492,00)	(100,00)
1.7.2.2.33.01.02	TRANSFERENCIA DO FES - REDE MUNICIPAL	194	57.492,00	0,00	(57.492,00)	(100,00)
1.7.2.2.33.05.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		16.370.248,00	12.429.373,32	(3.940.874,68)	(24,07)
1.7.2.2.33.05.01	BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	13.096.199,00	7.920.298,66	(5.175.900,34)	(39,52)
1.7.2.2.33.05.02	INSUMOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	3.274.049,00	4.509.074,66	1.235.025,66	37,72
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		0,00	2.029.207,50	2.029.207,50	0,00
1.7.2.2.99.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL - FIMAS		0,00	2.029.207,50	2.029.207,50	0,00
1.7.2.2.99.01.01	TRANSFERENCIAS DO FEAS - ACAO CONTINUADA PROTECAO SOCIAL BASICA ESPECIAL	193	0,00	2.029.207,50	2.029.207,50	0,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		1.407.749.749,00	1.490.445.519,14	82.695.770,14	5,87
1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		1.407.749.749,00	1.490.445.519,14	82.695.770,14	5,87
1.7.2.4.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPM		75.808.334,00	88.781.511,09	12.973.177,09	17,11
1.7.2.4.01.01.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPM	142	75.808.334,00	88.781.511,09	12.973.177,09	17,11
1.7.2.4.01.02.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA LC 87/96		5.725.635,00	5.502.969,12	(222.665,88)	(3,88)
1.7.2.4.01.02.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA LC 87/96	142	5.725.635,00	5.502.969,12	(222.665,88)	(3,88)
1.7.2.4.01.03.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ICMS		1.171.113.018,00	1.210.920.953,31	39.807.935,31	3,39
1.7.2.4.01.03.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ICMS	142	1.171.113.018,00	1.210.920.953,31	39.807.935,31	3,39
1.7.2.4.01.04.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA IPI-EX		27.071.218,00	37.654.190,97	10.582.972,97	39,09





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.7.2.4.01.04.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA IPI-EX	142	27.071.218,00	37.654.190,97	10.582.972,97	39,09
1.7.2.4.01.05.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPE		36.092.818,00	44.168.867,97	8.076.049,97	22,37
1.7.2.4.01.05.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPE	142	36.092.818,00	44.168.867,97	8.076.049,97	22,37
1.7.2.4.01.06.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITCM		20.416.605,00	20.666.238,72	249.633,72	1,22
1.7.2.4.01.06.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITCM	142	20.416.605,00	20.666.238,72	249.633,72	1,22
1.7.2.4.01.07.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA IPVA		71.279.030,00	82.515.203,50	11.236.173,50	15,76
1.7.2.4.01.07.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA IPVA	142	71.279.030,00	82.515.203,50	11.236.173,50	15,76
1.7.2.4.01.08.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITR		243.091,00	235.584,46	(7.506,54)	(3,08)
1.7.2.4.01.08.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITR	142	243.091,00	235.584,46	(7.506,54)	(3,08)
1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.3.0.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.3.0.01.03.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - EMPRESAS		0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.3.0.01.03.01	CONTRATO RIOFILME/INSTITUTO TELEMAR - CINECARIOCA	200	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		78.992.121,00	14.313.138,19	(64.678.982,81)	(81,88)
1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		71.685.203,00	11.785.738,19	(59.899.464,81)	(83,55)
1.7.6.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO PARA O SUS		7.333.175,00	0,00	(7.333.175,00)	(100,00)
1.7.6.1.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO PARA O SUS - ADM. DIRETA		7.333.175,00	0,00	(7.333.175,00)	(100,00)
1.7.6.1.01.01.23	CONV.16/2006/MS - QUALIFICACAO E EDUC.CONTINUADA DOS RESIDENTES DA SAUDE DO SUS	108	871.381,00	0,00	(871.381,00)	(100,00)
1.7.6.1.01.01.24	CONV.3071/2004/MS - REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	108	5.719.466,00	0,00	(5.719.466,00)	(100,00)
1.7.6.1.01.01.28	CONV.2471/2007/MS - FORMACAO GESTORES/SUPERVISORES/PRECEPTORES NA SAUDE MENTAL-FMS	108	215.090,00	0,00	(215.090,00)	(100,00)
1.7.6.1.01.01.29	CONV. 195/2007/MS - CURSO DE RESIDENCIA EM SAUDE MENTAL E ENFERMAGEM - FMS	108	527.238,00	0,00	(527.238,00)	(100,00)
1.7.6.1.02.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		577.411,00	0,00	(577.411,00)	(100,00)
1.7.6.1.02.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADOS PROGRAMAS EDUCACAO - ADM. DIRETA		577.411,00	0,00	(577.411,00)	(100,00)
1.7.6.1.02.01.37	CONV.MEC/FNDE-AQUIS.METODOLOGIA ESPECIFICA - PROG.ACELERA BRASIL/ INSTITUTO AYRTON SENNA	118	577.411,00	0,00	(577.411,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE		20.151.589,00	2.500.000,00	(17.651.589,00)	(87,59)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.7.6.1.03.01.00	ASSISTENCIA SOCIAL					
1.7.6.1.03.01.11	TRANSF. CONVENIOS UNIAO DESTINADOS PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL - ADM. DIRETA		20.151.589,00	2.500.000,00	(17.651.589,00)	(87,59)
1.7.6.1.03.01.46	CONV.839001/2005-PROG.NAC. INCLUSAO JOVENS - PROJOVEM-SMAS	108	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.01.47	CONV.1089/MDSCF/2006-ESTRUTURACAO REDE DE SERVICOS DE PRETOECAO SOCIAL BASICA-FMAS	108	250.000,00	0,00	(250.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.53	CONV.1454/MDSCF/2006-ESTRUTURACAO REDE DE SERVICOS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-FMAS	108	280.000,00	0,00	(280.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.54	CONV.334/MDSCF/2008-AQUIS.MATER.DE CONSUMO E CONTRAT.DE SERV.TERCEIROS PARA OS CRAS-FMAS	108	500.000,00	0,00	(500.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.55	CONV.347/MDSCF/2008-AQUIS.MATER.DE CONSUMO PARA CASA LAR - FMAS	108	1.100.000,00	0,00	(1.100.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.57	CONV.349/MDSCF/2008-CONTRAT.SERV.DE TERCEIROS PARA MORADIA PROVISORIA-FMAS	108	300.000,00	0,00	(300.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.58	CONV.1066/MDSCF/2006-EXEC.DE ADAP.RECUP.REFOR.AQUIS.DE MATER.CONSE PAG.SERV.TERC-FMAS	108	100.000,00	0,00	(100.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.59	CONV.1068/MDSCF/2006-EXEC.DE ADAP.RECUP.REFOR.AQUIS.DE MATER.CONSE PAG.SERV.TERC-FMAS	108	160.000,00	0,00	(160.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.60	CONV.1145/MDSCF/2007-ESTRUT.DA REDE DE SERV.PROTECAO SOC. BASIC.-OBRA SOC.DONA MECA-FMAS	108	100.000,00	0,00	(100.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.61	CONV.1200/MDSCF/2007-ESTRUT.DA REDE DE SERV.PROT.SOC.BASIC.-CENTR.ORIENT.E REABIL.-FMAS	108	300.000,00	0,00	(300.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.62	CONV.1202/MDSCF/2007-ESTRUT.DA REDE DE SERV.PROT.SOC.BASIC-ASSOC.BENEFICIENTE CRISTA-FMAS	108	400.000,00	0,00	(400.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.63	CONV.721408/2009/SEDH/PR - ESTRUCT. DE OITO CENTROS DE REFERENCIA E UM POLO AVANÇADO - FMAS	108	1.598.479,00	0,00	(1.598.479,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.64	CONV. SENASP/MJ N.058/2009 - PROJETO MULHERES DA PAZ - PRONASCI - SMAS	108	135.000,00	0,00	(135.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.65	CONV. SENASP/MJ 062/2009 - PROJETO PROTEJO - PRONASCI - SMAS	108	1.430.110,00	0,00	(1.430.110,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.66	CONV.1030/2007/MDSCF - ESTRUTURACAO DA REDE E SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS	108	200.000,00	0,00	(200.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.67	CONV.257/2008 - AQUIS.MAT.CONS.INST.PREST.SERV. SOCIOASSISTENCIAL HAB. E REABILITACAO-FMAS	108	500.000,00	0,00	(500.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.70	CONV. 315/2008/MDSCF - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO P/CENTRO DE GERACAO DE RENDA-FMAS	108	200.000,00	0,00	(200.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.71	CONV. 348/2008/MDSCF - ESTRUTURACAO DA REDE E SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS	108	1.198.000,00	0,00	(1.198.000,00)	(100,00)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.7.6.1.03.01.72	CONV. 720350/2009/MDSCF - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO ESPECIAL - FMAS	108	1.750.000,00	0,00	(1.750.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.73	CONV. 720580/2009/MDSCF - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO ESPECIAL - FMAS	108	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.01.74	CONV. 720602/2009/MDSCF - ESTRUTURACAO DA REDE E SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS	108	150.000,00	0,00	(150.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.75	CONV. 722924/2009/MDSCF - ESTRUTURACAO DA REDE E SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS	108	150.000,00	0,00	(150.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.76	CONV. 746625/2010/SEPM - TEMPERANDO A CIDADANIA - FMAS	108	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.01.77	CONV. 986/2007/MDSCF - ESTRUTURACAO DA REDE E SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS	108	350.000,00	0,00	(350.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.78	CONV. PROTECAO SOCIAL E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS - FMAS	118	6.500.000,00	0,00	(6.500.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO		43.623.028,00	9.285.738,19	(34.337.289,81)	(78,71)
1.7.6.1.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - ADM. DIRETA		42.623.375,00	8.410.277,67	(34.213.097,33)	(80,26)
1.7.6.1.99.01.05	CONV. 728129/2009/MIN.CULTURA - FOMENTO A PRODUCAO CULTURAL DAS COMUNIDADES-PRONASCI-SMC	108	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
1.7.6.1.99.01.41	CONV. 110/2006/MTE/SPPE/CODEFAT/SMTE-INTERGR.OPERACIONAL DO SPETR	108	4.343.250,00	3.362.355,34	(980.894,66)	(22,58)
1.7.6.1.99.01.61	CONV. 110/2006/SDE-IMPLANTACAO CENTRO MICROFILMAGEM DO ARQUIVO GERAL DA CIDADE-SMC	108	0,00	471,40	471,40	0,00
1.7.6.1.99.01.64	CONV. T. A/MTE-PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR-JUVENTUDE CIDADADA-SMTE	108	11.017.834,00	0,00	(11.017.834,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.66	CONV.MTE/SENAES 722081/2009-FOMENTO E APOIO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA-SEDES	108	7.840.000,00	945.000,00	(6.895.000,00)	(87,94)
1.7.6.1.99.01.68	CONV. 706977/2009/MJ - PROJETO RIO GERACAO CONSCIENTE-PRONASCI-SEDES	108	960.400,00	0,00	(960.400,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.69	CONV. 59/2009/SPM/PR - PROJETO MULHERES CONSTRUINDO UM NOVO RIO - SEDES	108	253.628,00	0,00	(253.628,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.72	CONV. 034/2009/MTE - PLANSEQ QUALIF. PROFISSIONAL NO SETOR DE COMERCIO E ALIMENTACAO-SMTE	108	500.000,00	539.275,89	39.275,89	7,85
1.7.6.1.99.01.73	CONV. SENASP/MJ 063/2009 - PROJETO ESPACOS URBANOS SEGUROS - PRONASCI - SMH	108	7.940.699,00	0,00	(7.940.699,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.74	CONV. 726437/2009/MINC/FNC - QUALIFICACAO DOS ESPACOS CULTURAIS COMUNITARIOS - SMC	108	413.126,00	0,00	(413.126,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.75	CONV. A SERIE DOCUMENTAL AFORAMENTOS - SMC	118	381.000,00	0,00	(381.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.76	CONV.ASSISTENCIA TECNICA PROJETOS FNHIS - FMHIS	118	3.751.855,00	0,00	(3.751.855,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.77	CONV.INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS/ESTUDOS E PESQUISAS -	118	5.114.500,00	0,00	(5.114.500,00)	(100,00)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
	SETUR					
1.7.6.1.99.01.78	CONV. CEPIG - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS - GBP	118	107.083,00	0,00	(107.083,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.80	CONV.MTE/SPPE 42/2010-EXEC. DE ACOES DE QUALIF. SOCIAL E PROF. A BENEFL. DO PRONASCI-SMTE	108	0,00	1.463.947,16	1.463.947,16	0,00
1.7.6.1.99.01.81	CONV.SENASPI/MJ706760/2010-QUALIF.DA ACAO DA GUARDA MUNIC. MEIO DE TEC. NAO LETAL-PRONASCI	108	0,00	1.699.227,88	1.699.227,88	0,00
1.7.6.1.99.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - AUTARQUIAS E FUNDACOES		999.653,00	514.000,00	(485.653,00)	(48,58)
1.7.6.1.99.02.04	CONV.439/2010/FINEP - PROJ.DIGITALIZACAO DE ACERVO - PLANETARIO DA CIDADE	208	389.053,00	0,00	(389.053,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.02.05	CONV.452/2010/PETROBRAS-MICROFILMAGEM,DIGIT.DISP.ONLINE DE DOM NA RNP- PLANETARIO DA CIDADE	208	610.600,00	0,00	(610.600,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.02.07	CONV.0110054300/2010/FINEP-EXEC.PROJ. DIGITALIZACAO DO ACERVO E ARQUIVO GERAL- PLANETARIO	208	0,00	514.000,00	514.000,00	0,00
1.7.6.1.99.03.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - EMPRESAS		0,00	361.460,52	361.460,52	0,00
1.7.6.1.99.03.05	CONV 77/2009 PETROBRAS/RIOFILME-DISTRIBUICAO FILME "DIARIO DE SINTRA"NO MERCADO EXIBIDOR	208	0,00	23.467,00	23.467,00	0,00
1.7.6.1.99.03.07	CONV.005/2011 ANCINE/RIOFILME CONCESSAO APOIOFINANC.PREMIO ADICIONAL DE RENDA-EDITAL 2010	208	0,00	287.993,52	287.993,52	0,00
1.7.6.1.99.03.08	CONV. 92/2010 PETROBRAS/RIOFILME-DISTRIBUICAO FILME "ONDE A CORUJA DORME"	208	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS		804.645,00	30.000,00	(774.645,00)	(96,27)
1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS		804.645,00	30.000,00	(774.645,00)	(96,27)
1.7.6.2.99.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO PARA ASSISTENCIA SOCIAL		804.645,00	30.000,00	(774.645,00)	(96,27)
1.7.6.2.99.01.10	CONV.055/2009-SEASDH/PCRJ-IMPLEM. ACOES DE PROTECAO SOCIAL BAS. E ESP. MEDIA COMPL.- FMAS	108	804.645,00	30.000,00	(774.645,00)	(96,27)
1.7.6.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS		6.468.686,00	2.232.800,00	(4.235.886,00)	(65,48)
1.7.6.4.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS		6.468.686,00	2.232.800,00	(4.235.886,00)	(65,48)
1.7.6.4.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS - ADMINISTRACAO DIRETA		6.468.686,00	2.156.000,00	(4.312.686,00)	(66,67)
1.7.6.4.01.01.02	CONV.117/2000/MC-PROGRAMA MONUMENTA BID-SMC	108	2.000.000,00	0,00	(2.000.000,00)	(100,00)
1.7.6.4.01.01.05	CONV.INSTITUICOES DE ENSINO-PROGRAMA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL-SMS	108	895.910,00	0,00	(895.910,00)	(100,00)
1.7.6.4.01.01.10	CONV. PETROBRAS/PCRJ/SMAC - MONITORAR RIO	108	3.275.354,00	1.406.000,00	(1.869.354,00)	(57,07)
1.7.6.4.01.01.14	CONV.INFRAERO - DANDO ASAS AO FUTURO - FMAS	108	297.422,00	0,00	(297.422,00)	(100,00)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.7.6.4.01.01.15	CONV.LIGHT/PCRJ/SMAS - RECUPERACAO E ATUALIZACAO DO CADASTRO UNICO DE PROG.SOCIAIS - FIMAS	108	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00
1.7.6.4.01.02.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		0,00	76.800,00	76.800,00	0,00
1.7.6.4.01.02.07	CONV.171/11 IPP/SEBRAE PROJETO DE PESQUISA PARA O MAPEAMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA MODA	208	0,00	76.800,00	76.800,00	0,00
1.7.6.5.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO EXTERIOR		33.587,00	0,00	(33.587,00)	(100,00)
1.7.6.5.01.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO EXTERIOR		33.587,00	0,00	(33.587,00)	(100,00)
1.7.6.5.01.01.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO EXTERIOR-ADMINISTRACAO DIRETA		33.587,00	0,00	(33.587,00)	(100,00)
1.7.6.5.01.01.02	CONV. ADAI - TRATAMENTO TECNICO ARQUIVISTICO DOS PERIODICOS DA IMPRENSA ALTERNATIVA - SMC1	118	33.587,00	0,00	(33.587,00)	(100,00)
1.7.6.6.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES (CONTINUACAO)		0,00	264.600,00	264.600,00	0,00
1.7.6.6.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO		0,00	264.600,00	264.600,00	0,00
1.7.6.6.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO -ADM- DIRETA		0,00	264.600,00	264.600,00	0,00
1.7.6.6.99.01.03	CONV.SENASPMJ 743281/2010-CAPACIT.AGENTES DAGMRJ NA UTILIZACAO TECNOLOGIA NAO LETAL - SEOP	108	0,00	264.600,00	264.600,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.216.698.438,00	1.042.151.904,20	(174.546.533,80)	(14,34)
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		461.996.753,00	432.573.941,86	(29.422.811,14)	(6,36)
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		93.918.186,00	81.510.611,62	(12.407.574,38)	(13,21)
1.9.1.1.35.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA		972.771,00	1.494.438,64	521.667,64	53,62
1.9.1.1.35.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA		972.771,00	1.494.438,64	521.667,64	53,62
1.9.1.1.35.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA DE INSPECCAO SANITARIA - FMS	120	972.771,00	1.494.438,64	521.667,64	53,62
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU		21.432.861,00	21.277.891,38	(154.969,62)	(0,72)
1.9.1.1.38.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU		21.432.861,00	21.277.891,38	(154.969,62)	(0,72)
1.9.1.1.38.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO PREDIAL	100	20.364.729,00	20.222.310,12	(142.418,88)	(0,69)
1.9.1.1.38.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	100	1.068.132,00	1.055.581,26	(12.550,74)	(1,17)
1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI		1.283,00	0,00	(1.283,00)	(100,00)
1.9.1.1.39.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI		1.283,00	0,00	(1.283,00)	(100,00)
1.9.1.1.39.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI	100	1.283,00	0,00	(1.283,00)	(100,00)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS		66.570.585,00	53.814.156,77	(12.756.428,23)	(19,16)
1.9.1.1.40.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS		66.570.585,00	53.814.156,77	(12.756.428,23)	(19,16)
1.9.1.1.40.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA - ISS	100	66.570.585,00	53.814.156,77	(12.756.428,23)	(19,16)
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		4.940.686,00	4.924.124,83	(16.561,17)	(0,33)
1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		4.940.686,00	4.924.124,83	(16.561,17)	(0,33)
1.9.1.1.99.01.04	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA LIC.FISCAL.OBRAS REAL.LOGRAD. PUBL.	100	2.793,00	2.454,35	(338,65)	(12,12)
1.9.1.1.99.01.05	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA DE USO DE AREA PUBLICA	100	91.329,00	84.371,42	(6.957,58)	(7,61)
1.9.1.1.99.01.06	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO	100	4.292.247,00	3.542.103,71	(750.143,29)	(17,47)
1.9.1.1.99.01.99	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS TAXAS	100	554.317,00	1.295.195,35	740.878,35	133,65
1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		0,00	98.745,36	98.745,36	0,00
1.9.1.2.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR - RPPS		0,00	98.745,36	98.745,36	0,00
1.9.1.2.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O RPPS		0,00	98.745,36	98.745,36	0,00
1.9.1.2.29.02.02	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O RPPS	267	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.29.02.03	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O RPPS	270	0,00	98.745,36	98.745,36	0,00
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		208.500.674,00	217.630.071,90	9.129.397,90	4,37
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU		167.811.309,00	175.026.810,25	7.215.501,25	4,29
1.9.1.3.11.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU		167.811.309,00	175.026.810,25	7.215.501,25	4,29
1.9.1.3.11.01.01	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	100	167.811.309,00	175.026.810,25	7.215.501,25	4,29
1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI		1.835.076,00	3.288.260,73	1.453.184,73	79,18
1.9.1.3.12.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI		1.835.076,00	3.288.260,73	1.453.184,73	79,18
1.9.1.3.12.01.01	ITBI - MULTA FORMAL OU PENAL	100	1.835.076,00	3.288.260,73	1.453.184,73	79,18
1.9.1.3.12.01.02	ITBI - MULTA E JUROS DE MORA	100	4.568,00	10.228,42	5.660,42	123,91
1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS		1.830.508,00	3.278.032,31	1.447.524,31	79,07
1.9.1.3.13.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS		38.112.854,00	38.354.490,81	241.636,81	0,63
1.9.1.3.13.01.01	ISS - MULTA FORMAL OU PENAL	100	38.112.854,00	38.354.490,81	241.636,81	0,63
1.9.1.3.13.01.02	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	100	6.599.870,00	5.813.742,43	(786.127,57)	(11,91)
1.9.1.3.13.01.03	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	100	31.512.984,00	32.540.748,38	1.027.764,38	3,26



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.9.1.3.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		741.435,00	960.510,11	219.075,11	29,54
1.9.1.3.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS IMPOSTOS		44.502,00	24.711,81	(19.790,19)	(44,47)
1.9.1.3.99.01.01	IVVC - MULTA FORMAL OU PENAL	100	16.512,00	6.535,76	(9.976,24)	(60,41)
1.9.1.3.99.01.02	IVVC - MULTAS E JUROS DE MORA	100	27.990,00	18.176,05	(9.813,95)	(35,06)
1.9.1.3.99.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS TAXAS		696.933,00	935.798,30	238.865,30	34,27
1.9.1.3.99.02.01	OUTRAS TAXAS - MULTA E JUROS DE MORA - FISCALIZACAO ADMINISTRATIVA	100	3.116,00	4.326,06	1.210,06	38,83
1.9.1.3.99.02.02	MULTAS E JUROS DE MORA - TIP, TCLLP, TSD	100	9.184,00	10.467,20	1.283,20	13,97
1.9.1.3.99.02.03	OUTRAS TAXAS - MULTAS / JUROS DE MORA / CORRECAO MONETARIA	100	684.633,00	921.005,04	236.372,04	34,52
1.9.1.5.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS		1.146.984,00	633.492,94	(513.491,06)	(44,76)
1.9.1.5.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS		1.146.984,00	633.492,94	(513.491,06)	(44,76)
1.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS		1.146.984,00	633.492,94	(513.491,06)	(44,76)
1.9.1.5.99.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA - FMS	195	1.146.984,00	633.492,94	(513.491,06)	(44,76)
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		158.430.909,00	132.701.020,04	(25.729.888,96)	(16,24)
1.9.1.9.10.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA		2.123.273,00	4.134.568,20	2.011.295,20	94,72
1.9.1.9.10.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA		2.123.273,00	4.134.568,20	2.011.295,20	94,72
1.9.1.9.10.01.02	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA - FMS	195	2.123.273,00	4.134.568,20	2.011.295,20	94,72
1.9.1.9.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO TRANSITO		150.873.284,00	118.902.987,69	(31.970.296,31)	(21,19)
1.9.1.9.15.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO TRANSITO		150.873.284,00	118.902.987,69	(31.970.296,31)	(21,19)
1.9.1.9.15.01.02	MULTAS DE TRANSITO-CONVENIO MUNICIPIO/DETRAN	109	150.873.284,00	118.902.987,69	(31.970.296,31)	(21,19)
1.9.1.9.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		1.355.154,00	1.393.474,29	38.320,29	2,82
1.9.1.9.27.01.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - ADM. DIRETA		1.153.446,00	1.301.650,84	148.204,84	12,84
1.9.1.9.27.01.01	INFRACOES CONTRATUAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	100	971.255,00	370.660,86	(600.594,14)	(61,83)
1.9.1.9.27.01.02	INFRACOES CONTRATUAIS - RECOLHIMENTO RECEITA REDE BANCARIA	100	60.432,00	34.134,16	(26.297,84)	(43,51)
1.9.1.9.27.01.03	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FUNDEF	142	0,00	967,70	967,70	0,00
1.9.1.9.27.01.06	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FMS	194	121.759,00	862.753,47	740.994,47	608,57
1.9.1.9.27.01.08	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FCA	141	0,00	196,15	196,15	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.9.1.9.27.01.18	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS/DARM - FMS MS	113	0,00	30.019,61	30.019,61	0,00
1.9.1.9.27.01.19	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FCA	113	0,00	2.918,89	2.918,89	0,00
1.9.1.9.27.02.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
1.9.1.9.27.02.08	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - RIOZOO	200	1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
1.9.1.9.27.03.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - EMPRESAS		200.708,00	91.823,45	(108.884,55)	(54,25)
1.9.1.9.27.03.01	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - RIOLUZ	200	0,00	71,08	71,08	0,00
1.9.1.9.27.03.02	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - CET RIO	200	60.000,00	50.188,38	(9.811,62)	(16,35)
1.9.1.9.27.03.03	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - IPLANRIO	200	66.008,00	0,00	(66.008,00)	(100,00)
1.9.1.9.27.03.04	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - RIOURBE	200	62.700,00	2.743,99	(59.956,01)	(95,62)
1.9.1.9.27.03.05	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - IPP	200	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
1.9.1.9.27.03.11	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - RIOTUR	200	12.000,00	37.020,00	25.020,00	208,50
1.9.1.9.27.03.13	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - EMAG	200	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.28.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERACAO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS E CARGAS		1.210.883,00	1.870.081,94	659.198,94	54,43
1.9.1.9.28.01.00	MULTAS ADMINISTRACAO DIRETA		1.210.883,00	1.870.081,94	659.198,94	54,43
1.9.1.9.28.01.01	MULTAS ADMINISTRACAO DIRETA	100	1.210.883,00	1.870.081,94	659.198,94	54,43
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE		383.764,00	690.667,07	306.903,07	79,97
1.9.1.9.35.01.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE		383.764,00	690.667,07	306.903,07	79,97
1.9.1.9.35.01.01	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DO MEIO AMBIENTE	144	383.764,00	690.667,07	306.903,07	79,97
1.9.1.9.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO		2.468.756,00	5.681.953,12	3.213.197,12	130,15
1.9.1.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO		2.468.756,00	5.681.953,12	3.213.197,12	130,15
1.9.1.9.50.01.01	AUTO DE INFRACAO - APARELHOS DE TRANSPORTE - ELEVADORES	100	28.247,00	13.441,53	(14.805,47)	(52,41)
1.9.1.9.50.01.02	AUTO DE INFRACAO - AR CONDICIONADO E VENTILACAO MECANICA	100	11.197,00	34.339,41	23.142,41	206,68
1.9.1.9.50.01.03	INFRACOES - OBRAS PARTICULARES	100	585.707,00	2.155.805,60	1.570.098,60	268,06
1.9.1.9.50.01.04	INFRACOES - LICENCA PARA ESTABELECIMENTO	100	310.496,00	499.118,56	188.622,56	60,74
1.9.1.9.50.01.06	INFRACOES - PUBLICIDADE	100	525.829,00	858.175,01	332.346,01	63,20
1.9.1.9.50.01.07	INFRACOES POR USO DE AREA PUBLICA	100	337.371,00	600.880,97	263.509,97	78,10





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.9.1.9.50.01.99	OUTRAS INFRACOES	100	669.909,00	1.520.192,04	850.283,04	126,92
1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS		15.795,00	27.287,73	11.492,73	72,76
1.9.1.9.99.01.00	OUTRAS MULTAS		15.795,00	27.287,73	11.492,73	72,76
1.9.1.9.99.01.06	MULTAS - LEI 10.741/03 - ESTATUTO NACIONAL DO IDOSO-FMID	113	15.795,00	1.000,00	(14.795,00)	(93,66)
1.9.1.9.99.01.08	MULTAS ADMINISTRATIVAS - F/SPA	100	0,00	26.287,73	26.287,73	0,00
1.9.1.9.99.01.09	MULTAS - LEI 10.741/03 - ESTATUTO NACIONAL DO IDOSO-FMID	113	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		15.287.990,00	36.648.239,72	21.356.824,72	139,66
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZACOES		3.425,00	7.218,91	3.793,91	110,77
1.9.2.1.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES		3.425,00	7.218,91	3.793,91	110,77
1.9.2.1.99.03.00	OUTRAS INDENIZACOES - EMPRESAS		3.425,00	7.218,91	3.793,91	110,77
1.9.2.1.99.03.02	INDENIZACOES - RIOLUZ	200	3.425,00	0,00	(3.425,00)	(100,00)
1.9.2.1.99.03.03	INDENIZACOES - CET RIO	200	0,00	7.218,91	7.218,91	0,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES		15.287.990,00	36.641.020,81	21.353.030,81	139,67
1.9.2.2.01.00.00	RESTITUICOES DE CONVENIOS		0,00	306.437,61	306.437,61	0,00
1.9.2.2.01.01.00	RESTITUICOES DE CONVENIOS-ADMINISTRACAO DIRETA		0,00	306.437,61	306.437,61	0,00
1.9.2.2.01.01.01	RESTITUICOES DE CONVENIOS-SME	100	0,00	298.351,49	298.351,49	0,00
1.9.2.2.01.01.10	RESTITUICAO DO CONV.817/MDSCF/2004 - PROTECAOSOCIO ASSIST. A PESSOA PORT.DE DEFICIENCIA	108	0,00	8.086,12	8.086,12	0,00
1.9.2.2.07.00.00	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		415.474,00	875.645,78	460.171,78	110,75
1.9.2.2.07.01.00	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		415.474,00	875.645,78	460.171,78	110,75
1.9.2.2.07.01.01	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	415.474,00	711.619,50	296.145,50	71,27
1.9.2.2.07.01.02	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	113	0,00	32.162,78	32.162,78	0,00
1.9.2.2.07.01.03	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	194	0,00	53.867,97	53.867,97	0,00
1.9.2.2.07.01.04	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - FMAS	193	0,00	77.995,53	77.995,53	0,00
1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREV.DOS SERVIDORES		9.200.000,00	34.716.310,73	25.516.310,73	277,35
1.9.2.2.10.01.00	COMPENSAOAO PREVIDENCIARIA		9.200.000,00	34.716.310,73	25.516.310,73	277,35
1.9.2.2.10.01.01	COMPENSAOAO PREVIDENCIARIA	200	9.200.000,00	34.716.310,73	25.516.310,73	277,35



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		5.672.516,00	742.626,69	(4.929.889,31)	(86,90)
1.9.2.2.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO DIRETA		198.766,00	658.066,86	459.300,86	231,07
1.9.2.2.99.01.01	ANULAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0,00	165.061,06	165.061,06	0,00
1.9.2.2.99.01.02	ANULAÇÃO DE DESPESAS - FUNDEF/FUNDEB	142	0,00	30.067,16	30.067,16	0,00
1.9.2.2.99.01.12	RESTITUIÇÃO DE DESPESA DE PESSOAL - SMA	100	198.766,00	349.889,28	151.123,28	76,03
1.9.2.2.99.01.14	ANULAÇÃO DE DESPESA - FOE	143	0,00	3.039,54	3.039,54	0,00
1.9.2.2.99.01.15	RESTITUIÇÃO DE SEQUESTRO JUDICIAL - FR 194	194	0,00	110.009,82	110.009,82	0,00
1.9.2.2.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EMPRESAS		5.473.750,00	84.559,83	(5.389.190,17)	(98,45)
1.9.2.2.99.03.04	OUTRAS RESTITUIÇÕES/RESSARCIMENTO PLANO DE SAÚDE DOS ESTATUTÁRIOS - RIOLUZ	200	9.974,00	1.460,49	(8.513,51)	(85,35)
1.9.2.2.99.03.05	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RIOTUR	200	5.100.000,00	68.730,54	(5.031.269,46)	(98,65)
1.9.2.2.99.03.06	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RIOFILME	200	332.226,00	0,00	(332.226,00)	(100,00)
1.9.2.2.99.03.09	OUTRAS RESTITUIÇÕES - IMPRENSA (EMAG)	200	31.550,00	1.426,80	(30.123,20)	(95,47)
1.9.2.2.99.03.10	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RIOCENTRO	200	0,00	12.942,00	12.942,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		213.521.186,00	256.653.088,49	43.131.902,49	20,20
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		189.734.113,00	224.648.239,97	34.914.126,97	18,40
1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		125.962.528,00	165.497.962,03	39.535.434,03	31,38
1.9.3.1.11.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		125.962.528,00	165.497.962,03	39.535.434,03	31,38
1.9.3.1.11.01.01	IMPOSTO PREDIAL	100	112.016.489,00	143.530.208,46	31.513.719,46	28,13
1.9.3.1.11.01.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	100	13.946.039,00	21.967.753,57	8.021.714,57	57,51
1.9.3.1.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI		2.591.391,00	2.437.608,67	(153.782,33)	(5,93)
1.9.3.1.12.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI		2.591.391,00	2.437.608,67	(153.782,33)	(5,93)
1.9.3.1.12.01.01	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS	100	2.591.391,00	2.437.608,67	(153.782,33)	(5,93)
1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS		36.790.494,00	30.961.913,05	(5.828.580,95)	(15,84)
1.9.3.1.13.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS		36.790.494,00	30.961.913,05	(5.828.580,95)	(15,84)
1.9.3.1.13.01.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	100	36.790.494,00	30.961.913,05	(5.828.580,95)	(15,84)
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		24.389.700,00	25.750.756,22	1.361.056,22	5,58



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.9.3.1.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		24.389.700,00	25.750.756,22	1.361.056,22	5,58
1.9.3.1.99.01.01	IMPOSTO S/ VENDAS A VAREJO DE COMBUST. LIQUIDOS E GASOSOS	100	44.130,00	1.508.628,42	1.464.498,42	3.318,60
1.9.3.1.99.01.02	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100	1.661.416,00	1.492.940,22	(168.475,78)	(10,14)
1.9.3.1.99.01.03	TAXA DE COLETA DE LIXO E DE LIMPEZA PÚBLICA	100	22.184.183,00	22.099.743,75	(84.439,25)	(0,38)
1.9.3.1.99.01.99	OUTRAS TAXAS	100	499.971,00	649.443,83	149.472,83	29,89
1.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		23.787.073,00	32.004.848,52	8.217.775,52	34,54
1.9.3.2.15.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE LAUDEMÍOS		0,00	92,45	92,45	0,00
1.9.3.2.15.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE LAUDEMÍOS		0,00	92,45	92,45	0,00
1.9.3.2.15.01.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE LAUDEMÍOS	100	0,00	92,45	92,45	0,00
1.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		23.787.073,00	32.004.756,07	8.217.683,07	34,54
1.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		23.787.073,00	32.004.756,07	8.217.683,07	34,54
1.9.3.2.99.01.01	MULTAS POR INFRACOES	100	6.154.395,00	9.644.668,00	3.490.273,00	56,71
1.9.3.2.99.01.02	MULTAS POR INFRACOES - MULTAS, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA	100	3.450.650,00	6.461.549,71	3.010.899,71	87,25
1.9.3.2.99.01.04	LEGISLAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MULTAS POR INFRACOES	144	1.688.133,00	1.686.487,80	(1.645,20)	(0,09)
1.9.3.2.99.01.05	INFRACOES A LEGISLAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MULTAS E JUROS DE MORA	144	1.248.402,00	1.205.713,38	(42.688,62)	(3,41)
1.9.3.2.99.01.19	OUTRAS RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	100	8.349.197,00	11.263.881,62	2.914.684,62	34,90
1.9.3.2.99.01.20	OUTRAS RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA-MULTA JUROS MORA CORREÇÃO MONET.	100	1.236.758,00	427.502,33	(809.255,67)	(65,43)
1.9.3.2.99.01.21	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	195	1.659.538,00	1.314.953,23	(344.584,77)	(20,76)
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		525.889.084,00	316.276.634,13	(209.612.449,87)	(39,85)
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBÊNCIA DE ACOES JUDICIAIS		14.009.170,00	20.280.298,91	6.271.128,91	44,76
1.9.9.0.02.01.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS		14.009.170,00	20.280.298,91	6.271.128,91	44,76
1.9.9.0.02.01.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FOE/PGM	143	13.238.406,00	19.685.450,61	6.447.044,61	48,69
1.9.9.0.02.01.02	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FOE/PGM - ESPECIALIZADAS	143	770.764,00	594.848,30	(175.915,70)	(22,82)
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		511.879.914,00	295.996.335,22	(215.883.578,78)	(42,17)
1.9.9.0.99.01.00	OUTRAS RECEITAS - ADM. DIRETA		400.823.988,00	125.254.322,30	(275.569.665,70)	(68,75)
1.9.9.0.99.01.01	OUTRAS RECEITAS FMDCA	113	739.658,00	3.536.614,30	2.796.956,30	378,14



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.9.9.0.99.01.03	OUTRAS RECEITAS DO FCA	113	0,00	1.297,95	1.297,95	0,00
1.9.9.0.99.01.05	OUTRAS RECEITAS DO FMAS	113	0,00	35,00	35,00	0,00
1.9.9.0.99.01.09	RECEITAS DO FUNDO PROJETO TIRADENTES	113	41.500,00	73.800,12	32.300,12	77,83
1.9.9.0.99.01.10	LIGACOES DE AGUAS PLUVIAIS O/DGU	100	41.830,00	33.032,72	(8.797,28)	(21,03)
1.9.9.0.99.01.12	CONVERSAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS TRIBUTARIOS (DJT)	100	400.000.000,00	33.726.564,02	(366.273.435,98)	(91,56)
1.9.9.0.99.01.15	OUTRAS RECEITAS DO FMAD-FUNDO MUNICIPAL ANTI-DROGAS	113	1.000,00	4.087,50	3.087,50	308,75
1.9.9.0.99.01.17	RECEITA PROVENIENTE DE CONTRATOS POR PREFERENCIA	100	0,00	20.492.647,46	20.492.647,46	0,00
1.9.9.0.99.01.18	CONTRAPARTIDA - LEI COMPLEMENTAR 104/2009	151	0,00	67.386.243,23	67.386.243,23	0,00
1.9.9.0.99.02.00	OUTRAS RECEITAS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		1.546.812,00	3.897.365,80	2.350.553,80	151,96
1.9.9.0.99.02.03	OUTRAS RECEITAS - FPJ	200	5.000,00	0,00	(5.000,00)	(100,00)
1.9.9.0.99.02.04	OUTRAS RECEITAS - RIOZOO	200	36.328,00	42.485,87	6.157,87	16,95
1.9.9.0.99.02.06	OUTRAS RECEITAS - PLANETARIO	200	122.742,00	122.389,65	(352,35)	(0,28)
1.9.9.0.99.02.07	OUTRAS RECEITAS - PREVI-RIO	200	500.000,00	2.261.993,75	1.761.993,75	352,39
1.9.9.0.99.02.08	OUTRAS RECEITAS - FUNPREVI	200	0,00	545.357,50	545.357,50	0,00
1.9.9.0.99.02.11	OUTRAS RECEITAS - IPP	200	97.992,00	120.212,44	22.220,44	22,67
1.9.9.0.99.02.12	OUTRAS RECEITAS - GUARDA MUNICIPAL	200	784.750,00	804.926,59	20.176,59	2,57
1.9.9.0.99.03.00	OUTRAS RECEITAS - EMPRESAS		2.894.205,00	2.555.667,76	(338.537,24)	(11,69)
1.9.9.0.99.03.03	OUTRAS RECEITAS - RIOLUZ	200	154.389,00	9.555,07	(144.833,93)	(93,81)
1.9.9.0.99.03.04	OUTRAS RECEITAS - CET RIO	200	174.910,00	158.020,98	(16.889,02)	(9,65)
1.9.9.0.99.03.05	OUTRAS RECEITAS - COMLURB	200	1.766.440,00	1.915.170,00	148.730,00	8,41
1.9.9.0.99.03.06	OUTRAS RECEITAS - IPLANRIO	200	424.490,00	12.778,68	(411.711,32)	(96,98)
1.9.9.0.99.03.07	OUTRAS RECEITAS - RIOTUR	200	111.080,00	2.142,22	(108.937,78)	(98,07)
1.9.9.0.99.03.08	OUTRAS RECEITAS - RIOURBE	200	145.936,00	177.548,31	31.612,31	21,66
1.9.9.0.99.03.09	OUTRAS RECEITAS - EMAG	200	18.490,00	18.490,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.03.10	OUTRAS RECEITAS - MULTIRIO	200	46.870,00	151.304,36	104.434,36	222,81
1.9.9.0.99.03.11	OUTRAS RECEITAS - RIOFILME	200	14.620,00	72.898,46	58.278,46	398,62
1.9.9.0.99.03.12	OUTRAS RECEITAS - RIOCENTRO	200	36.980,00	37.759,68	779,68	2,10



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.9.9.0.99.04.00	RECEITAS DE CONTRAPARTIDA EM OPERACOES INTERLIGADAS E REGULARIZACAO DE OBRAS		100.012.775,00	131.144.692,38	31.131.917,38	31,12
1.9.9.0.99.04.02	RECEITA DE CONTRAPARTIDA/EM REGULARIZACAO DE OBRAS - FMDU	146	12.775,00	0,00	(12.775,00)	(100,00)
1.9.9.0.99.04.04	RECEITA DE CONTRAPARTIDA EM REGULARIZACAO DE OBRAS - FMH	146	40.335.113,00	131.144.692,38	90.809.579,38	225,13
1.9.9.0.99.04.05	RECEITA DE CONTRAPARTIDA EM REGULARIZACAO DE OBRAS - SMH	146	59.664.887,00	0,00	(59.664.887,00)	(100,00)
1.9.9.0.99.05.00	DESCONTOS OBTIDOS - ADM. DIRETA		5.659.911,00	2.845.332,49	(2.814.578,51)	(49,72)
1.9.9.0.99.05.01	DESCONTOS OBTIDOS - TESOUREO MUNICIPAL	100	5.220.432,00	1.135.418,36	(4.085.013,64)	(78,25)
1.9.9.0.99.05.06	DESCONTOS OBTIDOS - FOE PGM	143	7.080,00	10.575,90	3.495,90	49,37
1.9.9.0.99.05.10	DESCONTOS OBTIDOS - FMS	194	432.399,00	1.656.859,20	1.224.460,20	283,17
1.9.9.0.99.05.14	DESCONTOS OBTIDOS - FCA	144	0,00	42.479,03	42.479,03	0,00
1.9.9.0.99.06.00	DESCONTOS OBTIDOS - AUTARQUIA E FUNDACAO		2.000,00	0,00	(2.000,00)	(100,00)
1.9.9.0.99.06.07	DESCONTOS OBTIDOS - RIOZOO	200	2.000,00	0,00	(2.000,00)	(100,00)
1.9.9.0.99.07.00	DESCONTOS OBTIDOS - EMPRESAS		233.411,00	121.603,86	(111.807,14)	(47,90)
1.9.9.0.99.07.02	DESCONTOS OBTIDOS - CET-RIO	200	13.200,00	56.822,33	43.622,33	330,47
1.9.9.0.99.07.03	DESCONTOS OBTIDOS - IPLANRIO	200	93.000,00	2.480,00	(90.520,00)	(97,33)
1.9.9.0.99.07.04	DESCONTOS OBTIDOS - RIOURBE	200	96.211,00	62.301,53	(33.909,47)	(35,24)
1.9.9.0.99.07.10	DESCONTOS OBTIDOS - RIOTUR	200	31.000,00	0,00	(31.000,00)	(100,00)
1.9.9.0.99.99.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		706.812,00	30.177.350,63	29.470.538,63	4.169,50
1.9.9.0.99.99.03	RECEITAS EVENTUAIS - FMS		0,00	7.180,94	7.180,94	0,00
1.9.9.0.99.99.99	RECEITAS EVENTUAIS	194	0,00	30.170.169,69	29.463.357,69	4.168,48
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	100	706.812,00	30.170.169,69	(29.463.357,69)	(4.168,48)
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		2.924.351.586,00	1.394.813.529,55	(1.529.538.056,45)	(52,30)
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		1.750.511.893,00	1.098.118.956,92	(652.392.936,08)	(37,26)
2.1.1.4.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS-CONTRATUAIS		785.366.911,00	212.143.956,92	(573.222.954,08)	(72,98)
2.1.1.4.03.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		785.366.911,00	212.143.956,92	(573.222.954,08)	(72,98)
2.1.1.4.03.01.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		178.736.035,00	18.140.332,86	(160.595.702,14)	(89,85)
2.1.1.4.03.01.08	SMO/RIOAGUAS SANEAMENTO PARA TODOS - ESGOTAMENTO SANITARIO	110	178.736.035,00	18.140.332,86	(160.595.702,14)	(89,85)
2.1.1.4.03.01.00			2.341.000,00	2.636.964,00	295.964,00	12,64



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
2.1.1.4.03.01.09	SMO/RIOAGUAS SANEAMENTO PARA TODOS - MODALIDADE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS	110	7.200.000,00	8.312.450,68	1.112.450,68	15,45
2.1.1.4.03.01.10	SMO/RIOAGUAS SANEAMENTO PARA TODOS - PLANO DIRETOR DE DRENAGEM	110	4.909.353,00	879.361,26	(4.029.991,74)	(82,08)
2.1.1.4.03.01.12	SMO-CT.0190.616-37 - SANEAMENTO PARA TODOS - ESGOT.SANIT.SEPETIBA-FASE 2	110	1.178.710,00	654.259,94	(524.450,06)	(44,49)
2.1.1.4.03.01.13	SMO-CT.0190.614-18 - SANEAMENTO PARA TODOS - ESGOT.SANIT.SEPETIBA-FASE 3	110	740.364,00	1.210.221,40	469.857,40	63,46
2.1.1.4.03.01.14	SMO-CT.0190.617-41 - SANEAMENTO PARA TODOS - ESGOT.SANIT.SEPETIBA-FASE 4	110	262.163,00	259.089,58	(3.073,42)	(1,17)
2.1.1.4.03.01.15	SMO-CT.0190.620-98 - SANEAMENTO PARA TODOS - MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS-FASE 2	110	2.509.980,00	0,00	(2.509.980,00)	(100,00)
2.1.1.4.03.01.16	SMO/RIO-AGUAS - IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO - BAIRRO DE SANTA CRUZ	112	78.849.872,00	0,00	(78.849.872,00)	(100,00)
2.1.1.4.03.01.17	SMO-CT.0242.154-64/08-SANEAMENTO PARA TODOS-CANALIZACAO DO RIO ACARI	110	28.310.214,00	4.187.986,00	(24.122.228,00)	(85,20)
2.1.1.4.03.01.18	PAC I - RECUPERACAO DA BACIA DE JACAREPAGUA LOTE 1B E 1C	112	35.608.485,00	0,00	(35.608.485,00)	(100,00)
2.1.1.4.03.01.19	PAC II - RECUPERACAO DA BACIA DE JACAREPAGUA LOTE 2	112	14.619.227,00	0,00	(14.619.227,00)	(100,00)
2.1.1.4.03.01.20	PAC II - QUAF/AVILA KENNEDY	112	2.206.667,00	0,00	(2.206.667,00)	(100,00)
2.1.1.4.05.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADM.PUBLICA		20.000.000,00	1.800.000,00	(18.200.000,00)	(91,00)
2.1.1.4.05.01.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADM.PUBLICA		20.000.000,00	1.800.000,00	(18.200.000,00)	(91,00)
2.1.1.4.05.01.02	BNDES-PMATIII	112	20.000.000,00	0,00	(20.000.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.05.01.03	CONTR. PCR/JBNDES N.10.2.095-1- PROGRAMA DE MODERNIZ. DA ADM. TRIBUTARIA MUNICIPAL-PMAT III	110	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
2.1.1.4.07.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR		189.597.819,00	45.731.357,87	(143.866.461,13)	(75,87)
2.1.1.4.07.01.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR		189.597.819,00	45.731.357,87	(143.866.461,13)	(75,87)
2.1.1.4.07.01.10	CEF/SMH PRO-MORADIA AZEVEDO LIMA/S RODRIGUES CER 235878-73/08	110	12.606.428,00	9.417.203,93	(3.189.224,07)	(25,29)
2.1.1.4.07.01.11	CEF/SMH PRO-MORADIA S CARLOS - ESTACIO CER 235876-55/08	110	10.028.313,00	9.465.514,09	(562.798,91)	(5,61)
2.1.1.4.07.01.12	CEF/SMH PRO-MORADIA NOVA DIVINEIA/BORDA DO MATO/PQ JOAO PAULO II CER 235873-21/08	110	7.729.172,00	5.177.005,50	(2.552.166,50)	(33,01)
2.1.1.4.07.01.13	CEF/SMH PRO-MORADIA GUARABU - ILHA DO GOVERNADOR CER 235872-17/08	110	10.455.892,00	5.490.889,21	(4.965.002,79)	(47,48)
2.1.1.4.07.01.14	CEF/SMH PRO-MORADIA F CARDIM (REGULARIZACAO) CER 235882-32/08	110	217.887,00	93.099,60	(124.787,40)	(57,27)
2.1.1.4.07.01.16	CEF/SMH PRO-MORADIA VILA CATIRI CER 235869-62/08	110	1.999.214,00	3.531.369,19	1.532.155,19	76,63



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
2.1.1.4.07.01.17	CEF/SMH PRO-MORADIA AREAL CER 235766-25/08	110	830.990,00	1.225.050,04	394.060,04	47,42
2.1.1.4.07.01.18	CEF/SMH PRO-MORADIA PARQUE ALEGRIA CER 235739-81/08	110	612.000,00	817.628,06	205.628,06	33,59
2.1.1.4.07.01.19	CEF/SMH PRO-MORADIA VILA ESPERANCA ACARI CER 235763-93/08	110	8.408.805,00	777.025,32	(7.631.779,68)	(90,75)
2.1.1.4.07.01.20	CEF/SMH PRO-MORADIA V RICA DE IRAJA CER 235759-32/08	110	10.157.000,00	8.102.055,16	(2.054.944,84)	(20,23)
2.1.1.4.07.01.21	CEF/SMH PRO-MORADIA VILA JOAO LOPES-REALENGO CER 235749-05/08	110	2.765.000,00	1.634.517,77	(1.130.482,23)	(40,88)
2.1.1.4.07.01.23	CEF/SMH PRO-MORADIA COLONIA JULIANO MOREIRA	112	19.984.100,00	0,00	(19.984.100,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.01.25	CEF/SMH PRO-MORADIA MORRO DA BABILONIA	112	19.912.000,00	0,00	(19.912.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.01.27	CEF/SMH PRO-MORADIA CIDADE DE DEUS	112	17.936.000,00	0,00	(17.936.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.01.28	CEF/SMH PRO-MORADIA COMPLEXO DO ALEMAO	112	29.994.324,00	0,00	(29.994.324,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.01.29	CEF/SMH PRO-MORADIA MORRO DA COROA	112	11.310.300,00	0,00	(11.310.300,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.01.30	CEF/SMH PRO-MORADIA GUARABU	112	9.719.284,00	0,00	(9.719.284,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.01.31	CEF/SMH PRO-MORADIA MANGUINHOS	112	14.931.110,00	0,00	(14.931.110,00)	(100,00)
2.1.1.4.99.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS-CONTRATUAIS		397.033.057,00	146.472.266,19	(250.560.790,81)	(63,10)
2.1.1.4.99.02.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DIVERSOS		397.033.057,00	146.472.266,19	(250.560.790,81)	(63,10)
2.1.1.4.99.02.05	LIGHT - PROGRAMA RELUZ II	112	7.033.057,00	0,00	(7.033.057,00)	(100,00)
2.1.1.4.99.02.06	MIN.CIDADES - INFRA-ESTRUTURA VIARIA PARA EVENTOS ESPORTIVOS - CORREDOR T5	112	390.000.000,00	0,00	(390.000.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.99.02.08	CONTRATO N.10.2.1880.1-BNDES-SISTEMA BRT TRANSARIOCA		0,00	146.472.266,19	146.472.266,19	0,00
2.1.2.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	110	965.144.982,00	885.975.000,00	(79.169.982,00)	(8,20)
2.1.2.3.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS-CONTRATUAIS		965.144.982,00	885.975.000,00	(79.169.982,00)	(8,20)
2.1.2.3.07.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL		880.000.000,00	885.975.000,00	5.975.000,00	0,67
2.1.2.3.07.01.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL		880.000.000,00	885.975.000,00	5.975.000,00	0,67
2.1.2.3.07.01.01	BIRD 7942 - BR - REFINANCIAMENTO DE DIVIDA CONTRATUAL	110	880.000.000,00	885.975.000,00	5.975.000,00	0,67
2.1.2.3.99.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS-CONTRATUAIS		85.144.982,00	0,00	(85.144.982,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.99.00	OUTRAS OPERACOES CREDITO EXTERNAS RELATIVAS PROGRAMA DE GOVERNO-MULTISETORIAL		85.144.982,00	0,00	(85.144.982,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.99.01	BIRD-PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA	112	3.045,00	0,00	(3.045,00)	(100,00)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
2.1.2.3.99.99.03	BIRD/FMS-PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA	112	1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.99.05	BID-PROAP III	112	55.007.237,00	0,00	(55.007.237,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.99.07	BIRD-PROGR.NAC.DE APOIO A GESTAO ADMINISTRAT.E FISCAL DOS MUNICIPIOS BRASILEIROS-PNAFM	112	30.133.700,00	0,00	(30.133.700,00)	(100,00)
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		191.101.381,00	76.587.273,10	(114.514.107,90)	(59,92)
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		40.831.590,00	40.461.990,53	(369.599,47)	(0,90)
2.2.1.1.00.00.00	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS		1.050.000,00	519.026,03	(530.973,97)	(50,56)
2.2.1.1.01.00.00	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS		1.050.000,00	519.026,03	(530.973,97)	(50,56)
2.2.1.1.01.02.00	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		1.050.000,00	519.026,03	(530.973,97)	(50,56)
2.2.1.1.01.02.02	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS - FUNPREVI	200	1.050.000,00	519.026,03	(530.973,97)	(50,56)
2.2.1.9.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS		39.781.590,00	39.942.964,50	161.374,50	0,40
2.2.1.9.01.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS-INTANGIVEL		39.576.770,00	39.576.770,00	0,00	0,00
2.2.1.9.01.01.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS-INTANGIVEL		39.576.770,00	39.576.770,00	0,00	0,00
2.2.1.9.01.01.01	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS-BENS INTANGIVEIS	100	39.576.770,00	39.576.770,00	0,00	0,00
2.2.1.9.02.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NAO VINCULADOS		204.820,00	366.194,50	161.374,50	78,78
2.2.1.9.02.03.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NAO VINCULADOS - EMPRESAS		204.820,00	366.194,50	161.374,50	78,78
2.2.1.9.02.03.01	ALIENACAO DE BENS MOVEIS - COMLURB	200	204.820,00	366.194,50	161.374,50	78,78
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		150.269.791,00	36.125.282,57	(114.144.508,43)	(75,95)
2.2.2.5.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS		150.269.791,00	36.125.282,57	(114.144.508,43)	(75,95)
2.2.2.5.01.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS		150.269.791,00	36.125.282,57	(114.144.508,43)	(75,95)
2.2.2.5.01.01.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS - ADM. DIRETA		150.269.791,00	36.125.282,57	(114.144.508,43)	(75,95)
2.2.2.5.01.01.02	ALIENACOES DE IMOVEIS - HERANCAS JACENTES	100	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.5.01.01.07	ALIENACOES DE IMOVEIS - AREAS MUNICIPAIS	100	150.000.000,00	20.120.001,00	(129.879.999,00)	(86,58)
2.2.2.5.01.01.09	ALIENACAO DE IMOVEIS - INVESTIDURA	100	269.791,00	16.005.281,57	15.735.490,57	5.832,47
2.3.0.0.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		107.215.447,00	101.560.076,17	(5.655.370,83)	(5,27)
2.3.0.0.80.00.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS		107.215.447,00	101.560.076,17	(5.655.370,83)	(5,27)
2.3.0.0.80.01.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE BENS		107.215.447,00	101.429.286,71	(5.786.160,29)	(5,39)





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
2.3.0.0.80.01.01	AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS-PREVIRIO	269	106.089.001,00	100.269.711,04	(5.819.289,96)	(5,48)
2.3.0.0.80.01.02	AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS-RIOURBE (MUTUARIOS DO SFH)	200	1.126.446,00	1.159.575,67	33.129,67	2,94
2.3.0.0.80.02.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS		0,00	130.789,46	130.789,46	0,00
2.3.0.0.80.02.01	AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS - PREVI-RIO	269	0,00	130.789,46	130.789,46	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		591.466.865,00	118.522.223,36	(472.944.641,64)	(79,96)
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		13.320.000,00	25.952.927,15	12.632.927,15	94,84
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		13.320.000,00	25.952.927,15	12.632.927,15	94,84
2.4.2.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		13.320.000,00	25.952.927,15	12.632.927,15	94,84
2.4.2.1.01.01.00	INVESTIMENTO		13.320.000,00	25.952.927,15	12.632.927,15	94,84
2.4.2.1.01.01.01	IMPLANTACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	194	13.320.000,00	25.952.927,15	12.632.927,15	94,84
2.4.3.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		56.066.986,00	18.783.800,29	(37.283.185,71)	(66,49)
2.4.3.0.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		56.066.986,00	18.783.800,29	(37.283.185,71)	(66,49)
2.4.3.0.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-ADM. DIRETA		56.066.986,00	18.783.800,29	(37.283.185,71)	(66,49)
2.4.3.0.01.01.05	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS E/OU EQUIPAMENTOS URBANOS COMUNITARIOS	106	56.066.986,00	18.783.800,29	(37.283.185,71)	(66,49)
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		522.079.879,00	73.785.495,92	(448.294.383,08)	(85,86)
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		512.145.828,00	73.785.495,92	(438.360.332,08)	(85,59)
2.4.7.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS		13.280.375,00	0,00	(13.280.375,00)	(100,00)
2.4.7.1.01.01.00	TRANSF.CONV. DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE		13.280.375,00	0,00	(13.280.375,00)	(100,00)
2.4.7.1.01.01.01	CONV.4877/2005 MS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE-FMS	108	12.600.000,00	0,00	(12.600.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.01.01.03	CONV 1375/2006 MS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - FMS	108	680.375,00	0,00	(680.375,00)	(100,00)
2.4.7.1.02.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		3.036.235,00	3.144.770,21	108.535,21	3,57
2.4.7.1.02.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - ADM. DIRETA		3.036.235,00	3.144.770,21	108.535,21	3,57
2.4.7.1.02.01.02	CONV.MEC/FNDE-CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	108	3.036.235,00	3.036.235,83	0,83	0,00
2.4.7.1.02.01.03	TERMO DE COMPROMISSO PAC2 N813/2011/FNDE-CONST.QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA - SME	108	0,00	108.534,38	108.534,38	0,00
2.4.7.1.03.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE		40.884.663,00	1.495.575,44	(39.389.087,56)	(96,34)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
2.4.7.1.03.01.00	SANEAMENTO BASICO					
2.4.7.1.03.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGR.DE SANEAMENTO BASICO-ADM.DIRETA		40.864.663,00	1.495.575,44	(39.389.087,56)	(96,34)
2.4.7.1.03.01.03	CONV.CR.CEF.2607.0223639-10-M.CIDADES- EXECUCAO DE ESGOT.SANIT.EM SEPETIBA	108	588.858,00	0,00	(588.858,00)	(100,00)
2.4.7.1.03.01.04	CONV.0269948-22/2008-M.CIDADES-IMPLANTACAO DAUNIDADE DE TRATAMENTO DO RIO ARROIO FUNDO	108	1.426.297,00	0,00	(1.426.297,00)	(100,00)
2.4.7.1.03.01.05	CONV.09.2.0495.1/2009/BNDES- REQUALIF./AMPLIAC.DO SIST.ESGOT.SANIT.VILA KENNEDY-SMO/SUBAM	108	1.500.000,00	1.495.575,44	(4.424,56)	(0,29)
2.4.7.1.03.01.08	TC.0301564-80/2009/MIN.CIDADES/CEF-URBANIZACAO DO LOTEAMENTO ESTRELA DALVA - FMHIS	108	2.962.583,00	0,00	(2.962.583,00)	(100,00)
2.4.7.1.03.01.09	TC.0301565-95/2009/MIN.CIDADES/CEF-URBANIZACAO DO LOTEAMENTO PIAI - FMHIS	108	10.000.000,00	0,00	(10.000.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.03.01.10	TC.0302568-41/2009/MIN.CIDADES/CEF-URBANIZACAO ASSENT.PRECIARIOS COMPLEXO DA TIJUCA - FMHIS	108	24.406.925,00	0,00	(24.406.925,00)	(100,00)
2.4.7.1.05.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA TRANSPORTES		3.667.500,00	0,00	(3.667.500,00)	(100,00)
2.4.7.1.05.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO-ADM.DIRETA		3.667.500,00	0,00	(3.667.500,00)	(100,00)
2.4.7.1.05.01.01	CONV.036/2006-CDRJ/MRJ-RECUP.ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RJ-SMO	108	3.000.000,00	0,00	(3.000.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.05.01.04	CONV. INFRAESTRUTURA VIARIA - LIGACAO LINHA VERMELHA-VIA LIGHT	108	667.500,00	0,00	(667.500,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO		451.277.055,00	69.145.150,27	(382.131.904,73)	(84,67)
2.4.7.1.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO-ADM.DIRETA		448.879.459,00	67.372.968,52	(381.506.490,48)	(84,99)
2.4.7.1.99.01.07	CONV. CR.2607.0223645-90/2007 - PAC MORADIA - SOEICON/CENTRO	108	1.509.044,00	688.180,09	(820.863,91)	(54,39)
2.4.7.1.99.01.08	CONV. CR.2607.0223649-35/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DE MANGUINHOS	108	749.297,00	0,00	(749.297,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.09	CONV. CR.2607.0223650-76/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DO ALEMÃO	108	440.773,00	1.089.346,06	648.573,06	147,14
2.4.7.1.99.01.10	CONV. CR.2607.0218803-11/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DA TIJUCA	108	777.935,00	3.985.599,83	3.207.664,83	412,33
2.4.7.1.99.01.11	CONV.CR.2607.0223644-85/2007 - PAC MORADIA E URBANIZACAO-COLONIA JULIANO MOREIRA	108	41.231.474,00	26.472.894,56	(14.758.579,44)	(35,79)
2.4.7.1.99.01.16	CONV.CR.CEF.232.685-71/2007/MIN.CIDADES - CONSTRUCAO PRACA EM QUINTINO BOCAIUA	108	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.01.20	CONV. MIN.CIDADES - INFRA-ESTRUTURA URBANA - RIO COMUNIDADE - SMO	108	600.000,00	654.791,77	54.791,77	9,13
2.4.7.1.99.01.23	CONV. MIN.TURISMO/PCRJ - INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NA PRACA NOVA JALLES EM BANGU	108	0,00	475.000,00	475.000,00	0,00
2.4.7.1.99.01.25	CONV.CR.0250400-17/2008/M.CIDADES-PRODUCAO/AQUISICAO UNID.HABITACIONAIS	108	580.867,00	548.044,71	(32.822,29)	(5,65)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
2.4.7.1.99.01.27	VILA CATIRI-FMHIS CONV. MIN ESPORTE - PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA-PRONASCI	108	1.306.666,00	0,00	(1.306.666,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.28	CONV. MIN JUSTICA - PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA-PRONASCI	118	24.922.390,00	0,00	(24.922.390,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.29	CONV. MIN. TURISMO - PLANO DE REVITALIZACAO PORTUARIA	138	5.490,00	0,00	(5.490,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.31	CONV. PCRJ - MODERNIZACAO DAS INSTALACOES, INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA - COMLURB	118	12.266.000,00	0,00	(12.266.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.32	CONV. MIN.CIDADES - REVITALIZACAO DA AREA PORTUARIA - PROJETO PORTO MARAVILHA	118	19.266.910,00	0,00	(19.266.910,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.34	CONV.346/MDSCF/2008-AQUIIS.EQUIP./MATER.PERMANENTES PARA CASA DE PASSAGEM-CREAS-FMAS	108	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.01.35	CONV.359/MDSCF/2008-AQUIIS.EQUIP.PARA FORMAC.CADEIAS PRODUT.E REDES DE EMPREENDIMENTOS-FMAS	108	1.750.000,00	0,00	(1.750.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.42	CONV.CRO263602-23/2008/MIN.ESPORTES/CEF-IMPLANT.E MODERNIZ. INFRA- ESTRUT.P/ESPORTE E LAZER	108	24.600,00	0,00	(24.600,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.43	CONV.CRO263603-37/2008/MIN.ESPORTES/CEF-IMPLANT.MODERN.INFRA- EST./CONSTRUCAO CAMPO FUTEBOL	108	36.900,00	0,00	(36.900,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.48	CONV.CR CEF 0279393-37/2009/MIN.ESPORTES-APOIO A IMPL. POLITICAS SOCIAIS/PCA JUVENTUDE-SMO	108	3.875.909,00	0,00	(3.875.909,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.49	CONV.729907/2009/MJ-AQUISICAO EQUIPAMENTOS E INSTALACAO DE VIDEOMONITORAMENTO-PRONASCI-CVL	108	15.689.642,00	0,00	(15.689.642,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.54	TC.292743-38/2009/MIN. CIDADES/CEF - RECUPERACAO AMBIENTAL DA BACIA DE JACAREPAGUA - SMO	108	97.183.619,00	27.170.807,50	(70.012.811,50)	(72,04)
2.4.7.1.99.01.55	CONV. CR. 299036-24/2009/MIN. ESPORTES/CEF-CONSTRUCAO DE VILA OLIMPICA EM VILA ALIANCA - SMO	108	575.000,00	0,00	(575.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.56	CONV. CR. 299037-38/2009/MIN. ESPORTES/CEF - CONSTRUCAO DE CAMPO SOCIETY STA MARGARIDA -SMO	108	100.000,00	0,00	(100.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.57	CONV.CR 299038-42/2009/MIN.ESPORTES/CEF-CONSTR.COBERTURA CAMPO SOCIETY- CJ CAP. TEIXEIRA-SMO	108	100.000,00	0,00	(100.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.58	CONV.CR 300874-11/2009/MIN.TURISMO/CEF-RECUP.ILUMINACAO URBANA-PROJ. LAPA LEGAL-SECONSERVA	108	682.500,00	0,00	(682.500,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.59	CONV.CR 303840-64/MIN.CIDADES/CEF-OBRS DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO RUA MONTEIRO VIEIRA-SMO	108	322.528,00	0,00	(322.528,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.60	CONV.CR 310919-59/2009/MIN.CIDADES/CEF-CONTRUCAO DE PASSARELA NA AV. BRASIL KM 10,1 - SMO	108	1.790.303,00	47.234,00	(1.743.069,00)	(97,36)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
2.4.7.1.99.01.61	CONV.CR.311093-94/2009/MIN.CIDADES/CEF-CONSTRUCAO DE PASSARELA NA AV. BRASIL KM 51 - SMO	108	1.132.517,00	13.150,00	(1.119.367,00)	(98,83)
2.4.7.1.99.01.62	CONV.CR.313850-04/2009/MIN.ESPORTES/CEF - IMPLANTACAO DE PRACAS DA JUVENTUDE-PRONASCI-SMO	108	2.340.000,00	0,00	(2.340.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.63	CONV.CR.314177-60/2009/MIN.ESPORTES/CEF-INST.ESPORTIVAS CENTROS REF. PESSOA DEFICIENTE-SME	108	146.250,00	0,00	(146.250,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.64	CONV.CR.314395-09/2009/MIN. ESPORTES/CEF-CONSTRUCAO QUADRA DE ESPORTES EM SANTA CRUZ - SMO	108	68.250,00	0,00	(68.250,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.65	CONV. 705080/2009/MTUR - REURB. RECUP. INFRAEST. E DRENAGEM DO MORRO DA CONCEICAO - SMO	108	3.819.982,00	0,00	(3.819.982,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.66	CONV. 706871/2009/MTUR - REURB. RECUP. INFRAEST. E DRENAGEM DA AV.VENEZUELA - SMO	108	12.295.955,00	0,00	(12.295.955,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.67	CONV. 318505-23/MIN. CIDADES - OGU - MORRO DA PROVIDENCIA - SMH	108	6.509.735,00	0,00	(6.509.735,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.68	CONV. 724477/2009/MIN. CULTURA - REDE CARIOCA DE PONTOS E PONTOES - SMC	108	4.000.000,00	0,00	(4.000.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.69	CONV. 725195/2009/MIN.CULTURA - FOMENTO A PRODUCAO CULTURAL NAS COMUNIDADES-PRONASCI-SMC	108	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.01.70	CONV. 728118/2009/MIN. CULTURA - CINEMA NA PRACA - PRONASCI-SMC	108	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.01.71	CONV. 728913/2009/MIN. SAUDE - AQUISICAO DE MODULOS OPERACIONAIS DE CONTEINERS P/POSTO-SMS	108	1.840.000,00	0,00	(1.840.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.72	CONV. 737618/2010/MIN. ESPORTES - SEGUNDO TEMPO - SMEL	108	7.119.024,00	0,00	(7.119.024,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.73	CONV. 738430/2010/MIN. ESPORTES - ESPORTE E LAZER - PRONASCI-SMC	108	1.100.000,00	0,00	(1.100.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.74	CONV. 743536/2010/MIN. CULTURA - MODERNIZACAO DE BIBLIOTECAS - SMC	108	1.312.000,00	0,00	(1.312.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.75	CONV. 746553/2010/SEPM - REAPARELHAMENTO DA CEPIG - GBP	108	192.800,00	192.620,00	(180,00)	(0,09)
2.4.7.1.99.01.76	CONV.DNIT - AVENIDA BRASIL II	118	100.000,00	0,00	(100.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.77	CONV.MIN.ESPORTES - IMPL. MODERNIZACAO EQUIP. ESPORTIVOS E LAZER	118	1.667.250,00	0,00	(1.667.250,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.78	CONV. MIN.CIDADES/INFRAESTRUTURA URBANA	118	4.713.750,00	0,00	(4.713.750,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.79	CONV. INTERVENCOES NO ENTORNO DO MARACANA PARA COPA 2014	118	1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.80	CONV. DUPLICACAO DA AVENIDA NIEMEYER	118	75.000.000,00	0,00	(75.000.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.81	PAC II - DRENAGEM/ESGOTAMENTO/ESTABILIZACAO GEOTECNICA	118	96.288.460,00	0,00	(96.288.460,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.83	CONV.MIN.TRABALHO - IMPLANTACAO DE OFICINAS SOCIO-EDUCATIVAS - SME	118	95.754,00	0,00	(95.754,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.84	CONV. CONST. CASA CONVIVENCIA IDOSOS - ACARI	118	298.885,00	0,00	(298.885,00)	(100,00)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
2.4.7.1.99.01.87	CONV.10.2.2030.1/2010/BNDES-AMPLIACAO DO PROG. DE COLETA SELETIVA NO MUNICIPIO DO RJ	108	0,00	1.485.300,00	1.485.300,00	0,00
2.4.7.1.99.01.88	CONV. 725171/2009/MIN.CULTURA - FOMENTO A PRODUCAO CULTURAL DAS COMUNIDADES-PRONASCI-SMC	108	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
2.4.7.1.99.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO-ADM.INDIRETA		2.397.596,00	300.000,00	(2.097.596,00)	(87,48)
2.4.7.1.99.02.03	CONV.439/2010/FINEP - PROJ.DIGITALIZACAO DE ACERVO - PLANETARIO DA CIDADE	208	908.197,00	0,00	(908.197,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.02.04	CONV.452/2010/PETROBRAS-MICROFILMAGEM.DIGIT.DISP.ONLINE DE DOM NA RNP-PLANETARIO DA CIDADE	208	89.400,00	0,00	(89.400,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.02.05	CONV.55205/2010/IBRAM - AMPLIACAO AREAS EXPOSICAO DO MUSEU DO UNIVERSO - PLANETARIO CIDADE	208	999.999,00	0,00	(999.999,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.02.06	CONV.742261/2010/MIN. DA CULTURA - AQUISICAO DE PROJETOS PARA CUPULA-PLANETARIO DA CIDADE	208	400.000,00	300.000,00	(100.000,00)	(25,00)
2.4.7.1.99.03.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO- ADM. DIRETA-2		0,00	1.472.181,75	1.472.181,75	0,00
2.4.7.1.99.03.02	CONV.N.747944/2010/MIN.INTEG. NACIONAL-RECUP.E RECONST.INFRA-EST.PARQUE NAC.TIJUCA - SMAC	108	0,00	1.472.181,75	1.472.181,75	0,00
2.4.7.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS		8.910.000,00	0,00	(8.910.000,00)	(100,00)
2.4.7.4.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS		8.910.000,00	0,00	(8.910.000,00)	(100,00)
2.4.7.4.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS - ADM. DIRETA		8.910.000,00	0,00	(8.910.000,00)	(100,00)
2.4.7.4.01.01.04	CONV. PARA ESTABILIZACAO GEOTECNICA	118	8.910.000,00	0,00	(8.910.000,00)	(100,00)
2.4.7.5.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO EXTERIOR		1.024.051,00	0,00	(1.024.051,00)	(100,00)
2.4.7.5.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO EXTERIOR		1.024.051,00	0,00	(1.024.051,00)	(100,00)
2.4.7.5.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO EXTERIOR - ADM. DIRETA		1.024.051,00	0,00	(1.024.051,00)	(100,00)
2.4.7.5.99.01.01	PCR/JADAI-PROJ.15/07-MICROFILMAGEM E RECUP.DARECUPERACAO-SERIE ESCRAVIDAO-ARQ.CIDADE RJSMC	108	12.051,00	0,00	(12.051,00)	(100,00)
2.4.7.5.99.01.02	CONV. BID - ELABORACAO DE PROJETO PARA IMPLANTACAO DO CORREDOR T5	108	1.012.000,00	0,00	(1.012.000,00)	(100,00)
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		284.056.000,00	25.000,00	(284.031.000,00)	(99,99)
2.5.2.0.00.00.00	INTEGRALIZACAO DO CAPITAL		0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
2.5.2.1.00.00.00	INTEGRALIZACAO COM RECURSOS DO TESOIRO		0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
2.5.2.1.01.00.00	INTEGRALIZACAO COM RECURSOS DO TESOIRO		0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
2.5.2.1.01.01.00	INTEGRALIZACAO COM RECURSOS DO TESOIRO		0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
2.5.2.1.01.01.01	EMPRESA OLIMPICA MUNICIPAL	200	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
2.5.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		284.056.000,00	0,00	(284.056.000,00)	(100,00)
2.5.9.0.01.00.00	OUTRAS RECEITAS		284.056.000,00	0,00	(284.056.000,00)	(100,00)
2.5.9.0.01.02.00	OUTRAS RECEITAS-AUTARQUIAS E FUNDACOES		284.056.000,00	0,00	(284.056.000,00)	(100,00)
2.5.9.0.01.02.01	OUTRAS RECEITAS-FUNPREVI	200	284.056.000,00	0,00	(284.056.000,00)	(100,00)
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		1.877.350.499,00	1.934.004.840,36	56.654.341,36	3,01
7.1.0.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RECEITA TRIBUTARIA		11.211.396,00	10.969.922,06	(241.473,94)	(2,15)
7.1.1.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - IMPOSTOS		11.211.396,00	10.969.922,06	(241.473,94)	(2,15)
7.1.1.2.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		3.191.007,00	1.578.666,00	(1.612.341,00)	(50,52)
7.1.1.2.02.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		3.191.007,00	1.578.666,00	(1.612.341,00)	(50,52)
7.1.1.2.02.01.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		3.191.007,00	1.578.666,00	(1.612.341,00)	(50,52)
7.1.1.2.02.01.01	IMPOSTO PREDIAL	100	3.191.007,00	1.578.666,00	(1.612.341,00)	(50,52)
7.1.1.3.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO		8.020.389,00	9.391.256,06	1.370.867,06	17,09
7.1.1.3.05.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - IMPOSTOS SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		8.020.389,00	9.391.256,06	1.370.867,06	17,09
7.1.1.3.05.01.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - IMPOSTOS SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		8.020.389,00	9.391.256,06	1.370.867,06	17,09
7.1.1.3.05.01.01	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	100	8.020.389,00	9.391.256,06	1.370.867,06	17,09
7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.610.561.000,00	1.653.657.811,41	43.096.811,41	2,67
7.2.1.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - CONTRIBUICOES SOCIAIS		1.610.561.000,00	1.653.657.811,41	43.096.811,41	2,67
7.2.1.0.29.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO		1.556.068.000,00	1.587.183.523,62	31.115.523,62	1,99
7.2.1.0.29.01.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL		611.185.000,00	609.344.887,42	(1.840.112,58)	(0,30)
7.2.1.0.29.01.01	CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	267	313.489.000,00	0,00	(313.489.000,00)	(100,00)
7.2.1.0.29.01.02	CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (CMRJ)	267	16.047.000,00	0,00	(16.047.000,00)	(100,00)
7.2.1.0.29.01.03	CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (TCMRJ)	267	13.800.000,00	0,00	(13.800.000,00)	(100,00)
7.2.1.0.29.01.04	CONTRIBUICAO PATRONAL-ATIVO CIVIL ADMITIDO APOS 15/12/1998 - PODER EXECUTIVO	266	261.943.000,00	0,00	(261.943.000,00)	(100,00)
7.2.1.0.29.01.05	CONTRIBUICAO PATRONAL-ATIVO CIVIL ADMITIDO APOS 15/12/98-PODER LEGISLATIVO (CMRJ)	266	2.006.000,00	0,00	(2.006.000,00)	(100,00)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
7.2.1.0.29.01.06	CONTRIBUICAO PATRONAL-ATIVO CIVIL ADMITIDO APOS 15/12/98-PODER LEGISLATIVO (TCMRJ)	266	3.900.000,00	0,00	(3.900.000,00)	(100,00)
7.2.1.0.29.01.07	CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	270	0,00	572.056.745,84	572.056.745,84	0,00
7.2.1.0.29.01.08	CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (CMRJ)	270	0,00	19.002.974,08	19.002.974,08	0,00
7.2.1.0.29.01.09	CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (TCMRJ)	270	0,00	18.285.167,50	18.285.167,50	0,00
7.2.1.0.29.13.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR		944.883.000,00	977.838.636,20	32.955.636,20	3,48
7.2.1.0.29.13.01	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR	265	944.883.000,00	977.838.636,20	32.955.636,20	3,48
7.2.1.0.99.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - OUTRAS CONTRIBUICOES		54.493.000,00	66.474.287,79	11.981.287,79	21,98
7.2.1.0.99.02.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - CONTRIBUICAO PATRONAL - ASSISTENCIA MEDICA		54.493.000,00	66.474.287,79	11.981.287,79	21,98
7.2.1.0.99.02.01	CONTRIBUICAO PATRONAL-FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR	268	54.493.000,00	66.474.287,79	11.981.287,79	21,98
7.3.0.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RECEITAS PATRIMONIAIS		19.987.544,00	18.061.341,92	(1.926.202,08)	(9,63)
7.3.1.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RECEITAS IMOBILIARIAS		19.987.544,00	18.061.341,92	(1.926.202,08)	(9,63)
7.3.1.1.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - ALUGUEIS		19.987.544,00	18.061.341,92	(1.926.202,08)	(9,63)
7.3.1.1.01.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS		19.987.544,00	18.061.341,92	(1.926.202,08)	(9,63)
7.3.1.1.01.01.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - ALUGUEIS RECEBIDOS - ADMINISTRACAO DIRETA		1.300,00	588,17	(711,83)	(54,75)
7.3.1.1.01.01.01	ALUGUEIS RECEBIDOS - ADMINISTRACAO DIRETA	100	1.300,00	588,17	(711,83)	(54,75)
7.3.1.1.01.02.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - ALUGUEIS RECEBIDOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		18.299.500,00	16.473.229,35	(1.826.270,65)	(9,97)
7.3.1.1.01.02.02	ALUGUEIS RECEBIDOS - PREVIRIO	200	18.299.500,00	15.725.524,15	(2.573.975,85)	(14,06)
7.3.1.1.01.02.03	ALUGUEIS RECEBIDOS - FUNPREVI	200	0,00	747.705,20	747.705,20	0,00
7.3.1.1.01.03.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - ALUGUEIS RECEBIDOS - EMPRESAS		1.686.744,00	1.587.524,40	(99.219,60)	(5,88)
7.3.1.1.01.03.04	ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOURBE	200	1.686.744,00	1.587.524,40	(99.219,60)	(5,88)
7.5.0.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RECEITA INDUSTRIAL		7.456.318,00	4.682.487,33	(2.773.830,67)	(37,20)
7.5.2.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO		7.456.318,00	4.682.487,33	(2.773.830,67)	(37,20)
7.5.2.0.29.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA		7.456.318,00	4.682.487,33	(2.773.830,67)	(37,20)
7.5.2.0.29.03.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - EMPRESAS		7.456.318,00	4.682.487,33	(2.773.830,67)	(37,20)
7.5.2.0.29.03.05	SERVICOS GRAFICOS PARA A ADMINISTR. DIRETA - EMAG	200	5.403.132,00	2.909.517,49	(2.493.614,51)	(46,15)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
7.5.2.0.29.03.06	SERVICOS GRAFICOS PARA A ADMINSTR. INDIRETA - EMAG	200	840.346,00	598.732,52	(241.613,48)	(28,75)
7.5.2.0.29.03.07	VENDAS/ASSINATURAS D.O RIO PARA A ADM. DIRETA E INDIRETA - EMAG	200	74.686,00	65.252,32	(9.433,68)	(12,63)
7.5.2.0.29.03.08	SERVICOS DE PUBLICACOES PARA A ADM. DIRETA E INDIRETA - EMAG	200	1.138.154,00	1.108.985,00	(29.169,00)	(2,56)
7.6.0.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RECEITA DE SERVICOS		196.831.841,00	207.095.840,74	10.263.999,74	5,21
7.6.0.0.05.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - SERVICOS DE SAUDE		5.854.000,00	3.329.064,39	(2.524.935,61)	(43,13)
7.6.0.0.05.99.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - OUTROS SERVICOS DE SAUDE		5.854.000,00	3.329.064,39	(2.524.935,61)	(43,13)
7.6.0.0.05.99.01	SERVICOS DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI - PROJETO DENGUE - COMLURB	200	5.854.000,00	3.329.064,39	(2.524.935,61)	(43,13)
7.6.0.0.13.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - SERVICOS ADMINISTRATIVOS		59.699.510,00	48.949.425,11	(10.750.084,89)	(18,00)
7.6.0.0.13.99.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - OUTROS SERV. ADMINISTRATIVOS		59.699.510,00	48.949.425,11	(10.750.084,89)	(18,00)
7.6.0.0.13.99.04	SERVICOS ADMINISTRATIVOS PREVIRIO LEI 3344	200	55.781.000,00	48.949.425,11	(6.831.574,89)	(12,24)
7.6.0.0.13.99.05	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - RIOURBE	200	3.918.510,00	0,00	(3.918.510,00)	(100,00)
7.6.0.0.19.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAI		300.000,00	523.270,00	223.270,00	74,42
7.6.0.0.19.02.00	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAI - AUTARQUIASE FUNDACOES		300.000,00	523.270,00	223.270,00	74,42
7.6.0.0.19.02.02	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAI - RIOZOO	200	60.000,00	63.750,00	3.750,00	6,25
7.6.0.0.19.02.03	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAI - PLANETARIO	200	240.000,00	459.520,00	219.520,00	91,46
7.6.0.0.43.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - SERV.DE COLETA, TRANSP., TRATAMENTO DE RESIDUO SOLIDO		121.151.200,00	143.128.308,71	21.977.108,71	18,14
7.6.0.0.43.03.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - DESTINO FINAL DE RESIDUOS - EMPRESAS		121.151.200,00	143.128.308,71	21.977.108,71	18,14
7.6.0.0.43.03.03	SERVICOS ESPECIAIS DE LIMPEZA E REMOCAO - COMLURB/SERVICOS EM HOSPITAIS	200	21.151.200,00	18.898.351,55	(2.252.848,45)	(10,65)
7.6.0.0.43.03.04	SERVICOS ESPECIAIS DE LIMPEZA E REMOCAO - COMLURB/SERVICOS UNID. EDUCACIONAIS	200	100.000.000,00	124.229.957,16	24.229.957,16	24,22
7.6.0.0.99.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - OUTROS SERVICOS		9.827.131,00	11.165.772,53	1.338.641,53	13,62
7.6.0.0.99.02.00	OUTROS SERVICOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		5.063.909,00	5.840.656,18	776.747,18	15,33
7.6.0.0.99.02.09	OUTROS SERVICOS - RONDA ESCOLAR - GUARDA MUNICIPAL	200	5.063.909,00	5.840.656,18	776.747,18	15,33
7.6.0.0.99.03.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - OUTROS SERVICOS - EMPRESAS		4.763.222,00	5.325.116,35	561.894,35	11,79
7.6.0.0.99.03.13	OUTROS SERVICOS - IPLAN (SME)	200	2.081.713,00	1.741.080,79	(340.632,21)	(16,36)
7.6.0.0.99.03.14	OUTROS SERVICOS - IPLAN (SMS)	200	2.681.509,00	3.584.035,56	902.526,56	33,65
7.7.0.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.058.400,00	2.849.139,24	1.790.739,24	169,19





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
7.7.6.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.058.400,00	2.849.139,24	1.790.739,24	169,19
7.7.6.3.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS		1.058.400,00	2.849.139,24	1.790.739,24	169,19
7.7.6.3.99.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS		1.058.400,00	2.849.139,24	1.790.739,24	169,19
7.7.6.3.99.01.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS		1.058.400,00	2.849.139,24	1.790.739,24	169,19
7.7.6.3.99.01.02	CONV.13/2004/PREVIRIO - CRECHE INSTITUCIONAL DR.PAULO NIEMEYER-SMA	108	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.6.3.99.01.04	CONV. PREVIRIO/SMEL - CLUBE DOS SERVIDORES	108	0,00	409.766,42	409.766,42	0,00
7.7.6.3.99.01.06	CONV. 21/2009/PREVIRIO - CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER - SMA	108	1.058.400,00	1.619.839,98	561.439,98	53,04
7.7.6.3.99.01.07	CONV.PREVI RIO/CVL - GESTAO DO CLUBE DO SERVIDOR MUNICIPAL	108	0,00	819.532,84	819.532,84	0,00
7.9.0.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.244.000,00	36.688.297,66	6.444.297,66	21,30
7.9.1.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	515.230,86	515.230,86	0,00
7.9.1.2.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES		0,00	515.230,86	515.230,86	0,00
7.9.1.2.29.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES PARA O RPPS		0,00	515.230,86	515.230,86	0,00
7.9.1.2.29.01.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.29.01.01	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	266	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.29.01.02	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	267	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.29.02.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		0,00	515.230,86	515.230,86	0,00
7.9.1.2.29.02.01	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	270	0,00	515.230,86	515.230,86	0,00
7.9.2.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - INDENIZACOES E RESTITUICOES		15.561.000,00	28.088.138,52	12.527.138,52	80,50
7.9.2.2.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RESTITUICOES		15.561.000,00	28.088.138,52	12.527.138,52	80,50
7.9.2.2.99.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - OUTRAS RESTITUICOES		15.561.000,00	28.088.138,52	12.527.138,52	80,50
7.9.2.2.99.01.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - OUTRAS RESTITUICOES - ADMINISTRACAO DIRETA		14.568.000,00	27.105.397,29	12.537.397,29	86,06
7.9.2.2.99.01.12	RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA - RESTITUICOES DE DESPESA DE PESSOAL - SMA	100	14.568.000,00	27.105.397,29	12.537.397,29	86,06



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
7.9.2.2.99.02.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - OUTRAS RESTITUICOES - AUTARQUIAS E FUNDACOES		0,00	198.594,71	198.594,71	0,00
7.9.2.2.99.02.01	RESTITUICOES DE DESPESA DE PESSOAL-FUNPREVI	200	0,00	198.594,71	198.594,71	0,00
7.9.2.2.99.03.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - OUTRAS RESTITUICOES - EMPRESAS		983.000,00	784.146,52	(208.853,48)	(21,03)
7.9.2.2.99.03.03	OUTRAS RESTITUICOES/RESSARCIMENTO DE DESPESAS CONDOMINIAIS - RIOURBE	200	750.000,00	499.630,59	(250.369,41)	(33,38)
7.9.2.2.99.03.05	OUTRAS RESTITUICOES/RESSARCIMENTO DE DESPESAS - RIOTUR	200	243.000,00	284.515,93	41.515,93	17,08
7.9.3.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA - RECEITA DA DIVIDA ATIVA		0,00	442.359,88	442.359,88	0,00
7.9.3.1.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA - RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		0,00	442.359,88	442.359,88	0,00
7.9.3.1.11.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU		0,00	442.359,88	442.359,88	0,00
7.9.3.1.11.01.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	100	0,00	442.359,88	442.359,88	0,00
7.9.3.1.11.01.01	RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA - RECEITA DA DIVIDA ATIVA - IMPOSTO PREDIAL		0,00	442.359,88	442.359,88	0,00
7.9.9.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RECEITAS DIVERSAS		14.683.000,00	7.642.568,40	(7.040.431,60)	(47,94)
7.9.9.0.02.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA - RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS		0,00	4.293,73	4.293,73	0,00
7.9.9.0.02.01.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA - RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS		0,00	4.293,73	4.293,73	0,00
7.9.9.0.02.01.01	RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA - HONORARIOS ADVOCATICIOS - FOE/PGM	143	0,00	4.293,73	4.293,73	0,00
7.9.9.0.99.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - OUTRAS RECEITAS		14.683.000,00	7.638.274,67	(7.044.725,33)	(47,97)
7.9.9.0.99.02.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - OUTRAS RECEITAS - AUTARQ. E FUNDACOES		14.683.000,00	7.638.274,67	(7.044.725,33)	(47,97)
7.9.9.0.99.02.07	OUTRAS RECEITAS - PREVIRO	200	14.683.000,00	7.638.274,67	(7.044.725,33)	(47,97)
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE		(511.175.768,00)	(521.978.193,19)	(10.802.425,19)	2,11
9.1.0.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA TRIBUTARIA		0,00	(8.215.976,56)	(8.215.976,56)	0,00
9.1.1.0.00.00.00	DEDUCAO DE IMPOSTOS		0,00	(7.787.653,70)	(7.787.653,70)	0,00
9.1.1.2.00.00.00	DEDUCAO DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		0,00	(6.235.767,39)	(6.235.767,39)	0,00
9.1.1.2.02.00.00	DEDUCAO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		0,00	(2.978.832,98)	(2.978.832,98)	0,00
9.1.1.2.02.01.00	DEDUCAO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		0,00	(2.978.832,98)	(2.978.832,98)	0,00
9.1.1.2.02.01.01	DEDUCAO DE IMPOSTO PREDIAL	100	0,00	(2.978.832,98)	(2.978.832,98)	0,00
9.1.1.2.04.00.00	DEDUCAO DE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	(11.330,35)	(11.330,35)	0,00
9.1.1.2.04.34.00	DEDUCAO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS		0,00	(11.330,35)	(11.330,35)	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
9.1.1.2.04.34.01	DEDUCAO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	100	0,00	(11.330,35)	(11.330,35)	0,00
9.1.1.2.08.00.00	DEDUCAO DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS BENS IMOVEIS E DIREITOS REAIS S/IMOVEIS		0,00	(3.245.604,06)	(3.245.604,06)	0,00
9.1.1.2.08.01.00	DEDUCAO DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS BENS IMOVEIS E DIREITOS REAIS S/IMOVEIS		0,00	(3.245.604,06)	(3.245.604,06)	0,00
9.1.1.2.08.01.01	DEDUCAO DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS	100	0,00	(3.245.604,06)	(3.245.604,06)	0,00
9.1.1.3.00.00.00	DEDUCAO DE IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO		0,00	(1.551.886,31)	(1.551.886,31)	0,00
9.1.1.3.05.00.00	DEDUCAO DE IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	(1.551.886,31)	(1.551.886,31)	0,00
9.1.1.3.05.01.00	DEDUCAO DE IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	(1.551.886,31)	(1.551.886,31)	0,00
9.1.1.3.05.01.01	DEDUCAO DE IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	100	0,00	(1.551.886,31)	(1.551.886,31)	0,00
9.1.2.0.00.00.00	DEDUCOES DE TAXAS		0,00	(428.322,86)	(428.322,86)	0,00
9.1.2.1.00.00.00	DEDUCAO DE TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		0,00	(207.956,33)	(207.956,33)	0,00
9.1.2.1.17.00.00	DEDUCAO DE TAXA DE INSPECACAO SANITARIA		0,00	(35.448,84)	(35.448,84)	0,00
9.1.2.1.17.01.00	DEDUCAO DE TAXA DE INSPECACAO SANITARIA		0,00	(35.448,84)	(35.448,84)	0,00
9.1.2.1.17.01.01	DEDUCAO DE TAXA DE INSPECACAO SANITARIA	120	0,00	(35.448,84)	(35.448,84)	0,00
9.1.2.1.25.00.00	DEDUCAO DE TAXA DE LICENCA FUNCIONC. ESTABELEEC. COMERCIAIS,INDUSTRIAIS E PREST.DE SERVICOS		0,00	(3.206,01)	(3.206,01)	0,00
9.1.2.1.25.01.00	DEDUCAO DE TAXA DE LICENCA FUNCIONC. ESTABELEEC. COMERCIAIS,INDUSTRIAIS E PREST.DE SERVICOS		0,00	(3.206,01)	(3.206,01)	0,00
9.1.2.1.25.01.01	DEDUCAO DE TAXA DE LICENCA PARA ESTABELECIMENTO	100	0,00	(3.206,01)	(3.206,01)	0,00
9.1.2.1.26.00.00	DEDUCAO DE TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		0,00	(150.799,32)	(150.799,32)	0,00
9.1.2.1.26.01.00	DEDUCAO DE TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		0,00	(150.799,32)	(150.799,32)	0,00
9.1.2.1.26.01.01	DEDUCAO DE TAXA DE AUTORIZACAO DE PUBLICIDADE	100	0,00	(150.799,32)	(150.799,32)	0,00
9.1.2.1.31.00.00	DEDUCAO DE TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO		0,00	(354,34)	(354,34)	0,00
9.1.2.1.31.01.00	DEDUCAO DE TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO		0,00	(354,34)	(354,34)	0,00
9.1.2.1.31.01.01	DEDUCAO DE TAXA DE USO DE AREA PUBLICA	100	0,00	(354,34)	(354,34)	0,00
9.1.2.1.34.00.00	DEDUCAO DE TAXA DE FISCALIZACAO DE APARELHOS DE TRANSPORTE		0,00	(1.606,26)	(1.606,26)	0,00
9.1.2.1.34.01.00	DEDUCAO DE TAXA DE FISCALIZACAO DE APARELHOS DE TRANSPORTE		0,00	(1.606,26)	(1.606,26)	0,00
9.1.2.1.34.01.01	DEDUCAO DE TAXA DE FISCALIZACAO DE APARELHOS DE TRANSPORTE	100	0,00	(1.606,26)	(1.606,26)	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
9.1.2.1.99.00.00	DEDUCAO DE OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		0,00	(16.541,56)	(16.541,56)	0,00
9.1.2.1.99.01.00	DEDUCAO DE OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		0,00	(16.541,56)	(16.541,56)	0,00
9.1.2.1.99.01.02	DEDUCAO DE TAXA DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS	100	0,00	(16.541,56)	(16.541,56)	0,00
9.1.2.2.00.00.00	DEDUCAO DE TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		0,00	(220.366,53)	(220.366,53)	0,00
9.1.2.2.90.00.00	DEDUCAO DE TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		0,00	(220.366,53)	(220.366,53)	0,00
9.1.2.2.90.01.00	DEDUCAO DE TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		0,00	(220.366,53)	(220.366,53)	0,00
9.1.2.2.90.01.02	DEDUCAO DE TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO	100	0,00	(220.366,53)	(220.366,53)	0,00
9.3.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	(1.105.712,42)	(1.105.712,42)	0,00
9.3.1.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS IMOBILIARIAS		0,00	(36.227,24)	(36.227,24)	0,00
9.3.1.4.00.00.00	DEDUCAO DE LAUDEMIOS		0,00	(36.227,24)	(36.227,24)	0,00
9.3.1.4.01.00.00	DEDUCAO DE LAUDEMIOS		0,00	(36.227,24)	(36.227,24)	0,00
9.3.1.4.01.01.00	DEDUCAO DE LAUDEMIOS	100	0,00	(36.227,24)	(36.227,24)	0,00
9.3.2.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		0,00	(1.069.485,18)	(1.069.485,18)	0,00
9.3.2.5.00.00.00	DEDUCAO DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		0,00	(1.069.485,18)	(1.069.485,18)	0,00
9.3.2.5.01.00.00	DEDUCAO DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		0,00	(156.766,34)	(156.766,34)	0,00
9.3.2.5.01.99.00	DEDUCAO DE REMUNER. DEP.BANCARIOS REC. VINCULADOS - OUTROS REC. VINCULADOS		0,00	(156.766,34)	(156.766,34)	0,00
9.3.2.5.01.99.17	DEDUCAO DO CONV. 117/2000/MC-PROGRAMA MONUMENTA/BID-SMC	108	0,00	(18.186,77)	(18.186,77)	0,00
9.3.2.5.01.99.22	DEDUCAO CONV.219-421-11/2007/MIN.TUR./CEF-IMPL. DE SINALIZACAO TURISTICA NO MUN. DO RJ	108	0,00	(76.988,80)	(76.988,80)	0,00
9.3.2.5.01.99.34	DEDUCAO CONV.0269948-22/2008/MIN.CIDADES-IMPLANTACAO-UNIDADE TRATAMENTO- RIO ARROIO FUNDO	108	0,00	(47.419,00)	(47.419,00)	0,00
9.3.2.5.01.99.38	DEDUC CONV.CR CEF 232.685-71/2007/MIN.CIDADESCONSTRUCAO PRACA EM QUINTINO BOCAIUA - SMO	108	0,00	(8.249,94)	(8.249,94)	0,00
9.3.2.5.01.99.40	DEDUC CONV.CR/CEF 263602-23/2008/MIN ESPORTES-IMPLANT.MODERNIZ.INFRA-ESTR./P/ESPORTE LAZER	108	0,00	(740,73)	(740,73)	0,00
9.3.2.5.01.99.45	DEDUC CONV.CR/CEF 263603-37/2008/MIN ESPORTES-IMPL.MODERN.INFRA-ESTR./CONSTR.CAMPO FUTEBOL	108	0,00	(1.298,62)	(1.298,62)	0,00
9.3.2.5.01.99.47	DEDUCAO DE CONV. 59/2009/SPM/PR - PROJETO MULHERES CONSTRUINDO UM NOVO RIO - SEDES	108	0,00	(2.948,86)	(2.948,86)	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
9.3.2.5.01.99.56	DEUCAO CONV./CR/CEF267278-81/2008/MIN.TURISMO-INF-EST.TURISTICA-PCA NOVA JALLES-BANGU-SMAC	108	0,00	(933,62)	(933,62)	0,00
9.3.2.5.03.00.00	DEDUCAO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - RENDA FIXA		0,00	(912.718,84)	(912.718,84)	0,00
9.3.2.5.03.02.00	DEDUCAO DE RECURSOS DO FMAS		0,00	(61.195,53)	(61.195,53)	0,00
9.3.2.5.03.02.92	DEDUCAO CONVENIO N.583/DEFNAS/SNAS/MDS-AQUIS.DE EQUIP.MAT.PERMANENTE E MAT.DE CONSUMO-FMAS	108	0,00	(2.944,28)	(2.944,28)	0,00
9.3.2.5.03.02.93	DEDUCAO CONV 065/2009-SEADSDH/PCRJ-IMPL.ACOESPOTECAO SOCIAL BAS.ESP.MEDIA COMPL.- FMAS	108	0,00	(10.984,81)	(10.984,81)	0,00
9.3.2.5.03.02.94	DEDUCAO CONV.1055/MDS/CF/2006-AQUIS.DE MAT.DE CONSUMO E PAGTO. DE SERV. DE TERCEIROS - FMAS	108	0,00	(4.549,24)	(4.549,24)	0,00
9.3.2.5.03.02.97	DEDUCAO DO CONV.721408/2009/SEDH/PR-EST.OITO CENTROS REF.DIREITOS HUM.E UM POLO AVANC.FMAS	108	0,00	(30.721,92)	(30.721,92)	0,00
9.3.2.5.03.02.98	DEDUC.CONV.274/MDS/CF/2007-ESTRUT.REDE SERV.DEPROTEC.SOCIAL.ESPEC-SOCIED.VIVA CAZUZA - FMAS	108	0,00	(11.995,28)	(11.995,28)	0,00
9.3.2.5.03.03.00	DEDUCAO DE RECURSOS DO FMS		0,00	(345.311,70)	(345.311,70)	0,00
9.3.2.5.03.03.15	DEDUCAO CONV. 3071/2004/MS - REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	108	0,00	(289.296,30)	(289.296,30)	0,00
9.3.2.5.03.03.26	DEDUCAO DO CONV.1053/2006 MS - CONTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE - FMS	108	0,00	(1.787,75)	(1.787,75)	0,00
9.3.2.5.03.03.33	DEDUCAO CONV.195/2007/MS-CURSO RESIDENCIA EM SAUDE MENTAL E ENFERMAGEM-FMS	108	0,00	(54.227,65)	(54.227,65)	0,00
9.3.2.5.03.05.00	DEDUCAO DE RECURSOS DE CONVENIOS (EXCETO FUNDOS ESPECIAIS)		0,00	(496.341,95)	(496.341,95)	0,00
9.3.2.5.03.05.27	DEDUCAO DO CONV.357/2004/MTUR-PROG.DE REQUALIFICACAO DO DESTINO TURISTICO DA CID.RJ-SETUR	108	0,00	(1.061,60)	(1.061,60)	0,00
9.3.2.5.03.05.42	DEDUCAO CONV.036/2006-CDRJM/RJ-RECUP.ACESSO RODOVIARIO DO PORTO DO RJ - SMO	108	0,00	(63.449,98)	(63.449,98)	0,00
9.3.2.5.03.05.45	DEDUCAO DO CONV.110/2006/MTE/SPPE/CODEFAT/SMTE-INTEGR.OPERACIONAL DO SPETR	108	0,00	(3.504,51)	(3.504,51)	0,00
9.3.2.5.03.05.53	DEDUCAO DO CONVENIO PREVIRIO - IMPLANTACAO DOPROGRAMA DA REDE SOCIAL ATIVA - SMAS	108	0,00	(3.291,54)	(3.291,54)	0,00
9.3.2.5.03.05.73	DEDUC.CONV.MTUR/PCRJ 706550/2009-FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL SEC.ESP.TURISMO MUNIC.DO RJ	108	0,00	(8.940,69)	(8.940,69)	0,00
9.3.2.5.03.05.82	DEDUC. CONV.156/2009 - SP/MPR - MULHER ARTESANO BAIRRO DE NOEL	108	0,00	(6.287,42)	(6.287,42)	0,00
9.3.2.5.03.05.89	DEDUCAO CONV.034/2009/MTE-PLANSEQ QUALIF.PROFISSIONAL SETOR DE COMERCIO E ALIMENTACAO-SMTE	108	0,00	(30.827,72)	(30.827,72)	0,00
9.3.2.5.03.05.92	DEDUCAO DO CONV. TC232/2010-MI/SEDEC-PCRJ-EMERGENCIA	108	0,00	(378.978,49)	(378.978,49)	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
9.3.2.5.03.09.00	DEDUCAO DE RECURSOS DO FMAS (CONTINUACAO)		0,00	(8.738,35)	(8.738,35)	0,00
9.3.2.5.03.09.03	DEDUCAO CONV.255/SNAS/MS/2008 AQUIS. DE MATERIAS CONSUMO E SERV. DE TERCEIROS - FMAS	108	0,00	(8.738,35)	(8.738,35)	0,00
9.3.2.5.03.10.00	DEDUCAO RECURSOS DE CONVENIOS (EXCETO FUNDOS ESPECIAIS) - 2		0,00	(1.131,31)	(1.131,31)	0,00
9.3.2.5.03.10.10	DEDUC. CONV.219.421-1/2007 - MIN.TUR./CEF-IMPLANT SINALIZACAO TURISTICA NO MUN.DO RJ-SMTR	108	0,00	(1.131,31)	(1.131,31)	0,00
9.4.0.0.00.00.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		0,00	(105.473,19)	(105.473,19)	0,00
9.4.7.0.00.00.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		0,00	(105.473,19)	(105.473,19)	0,00
9.4.7.1.00.00.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	(105.473,19)	(105.473,19)	0,00
9.4.7.1.99.00.00	DEDUCAO DE OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO		0,00	(105.473,19)	(105.473,19)	0,00
9.4.7.1.99.01.00	DEDUCAO DE OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - ADM. DIRETA		0,00	(105.473,19)	(105.473,19)	0,00
9.4.7.1.99.01.23	DEDUCAO CONV.CR/CEF267278-8/1/2008/MIN.TURISMO-INF-EST.TURISTICA-PCA NOVA JALLES-BANGU-SMAC	108	0,00	(105.473,19)	(105.473,19)	0,00
9.6.0.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA DE SERVICOS		0,00	(158,19)	(158,19)	0,00
9.6.0.0.99.00.00	DEDUCAO DE OUTROS SERVICOS		0,00	(158,19)	(158,19)	0,00
9.6.0.0.99.01.00	DEDUCAO DE OUTROS SERVICOS - ADMINISTRACAO DIRETA		0,00	(158,19)	(158,19)	0,00
9.6.0.0.99.01.08	DEDUCAO DE SERVICOS DE REMOCAO E ESTADIA DE VEICULOS	100	0,00	(158,19)	(158,19)	0,00
9.7.0.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA - TRANSFERENCIAS CORRENTES		(511.175.768,00)	(503.482.627,57)	7.693.140,43	(1,50)
9.7.2.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		(511.175.768,00)	(503.414.995,01)	7.760.772,99	(1,51)
9.7.2.1.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA - TRANSFERENCIAS DA UNIAO		(37.108.854,00)	(38.777.729,46)	(1.668.875,46)	4,49
9.7.2.1.01.00.00	DEDUCAO DE RECEITA - PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		(35.578.725,00)	(36.996.073,02)	(1.417.348,02)	3,98
9.7.2.1.01.02.00	DEDUCAO DE RECEITA - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM		(35.504.638,00)	(36.901.217,60)	(1.396.579,60)	3,93
9.7.2.1.01.02.01	DEDUCAO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	100	(35.504.638,00)	(36.901.217,60)	(1.396.579,60)	3,93
9.7.2.1.01.05.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - PARCELA ITR		(74.087,00)	(94.855,42)	(20.768,42)	28,03
9.7.2.1.01.05.01	DEDUCAO DA PARCELA DO ITR	100	(74.087,00)	(94.855,42)	(20.768,42)	28,03
9.7.2.1.35.00.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIA RECURSOS FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACAO-FNDE		0,00	(192.283,14)	(192.283,14)	0,00
9.7.2.1.35.03.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE PROGRAMA NACIONAL E ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE		0,00	(192.283,14)	(192.283,14)	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
9.7.2.1.35.03.01	DEDUÇÃO DE TRANSFERENCIA DO FNDE-PROGRAMA PNAE - MERENDA ESCOLAR	115	0,00	(192.283,14)	(192.283,14)	0,00
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB-OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		(1.530.129,00)	(1.589.373,30)	(59.244,30)	3,87
9.7.2.1.36.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB-TRANSFERENCIA DA LC N 87/96		(1.530.129,00)	(1.589.373,30)	(59.244,30)	3,87
9.7.2.1.36.01.01	DEDUÇÃO DA DESONERACAO DO ICMS EXPORTACAO-LC N 87/96	100	(1.530.129,00)	(1.589.373,30)	(59.244,30)	3,87
9.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - TRANSFERENCIA DO ESTADO		(474.066.914,00)	(464.637.265,55)	9.429.648,45	(1,98)
9.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO		(474.066.914,00)	(464.637.265,55)	9.429.648,45	(1,98)
9.7.2.2.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS		(363.724.636,00)	(356.776.303,65)	6.948.332,35	(1,91)
9.7.2.2.01.01.01	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS	100	(363.724.636,00)	(356.776.303,65)	6.948.332,35	(1,91)
9.7.2.2.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - PARCELA DO IPVA		(101.680.150,00)	(97.136.359,21)	4.543.790,79	(4,46)
9.7.2.2.01.02.01	DEDUÇÃO DA PARCELA DO IPVA	100	(101.680.150,00)	(97.136.359,21)	4.543.790,79	(4,46)
9.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI-EX		(8.662.128,00)	(10.724.602,69)	(2.062.474,69)	23,81
9.7.2.2.01.04.01	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI-EX	100	(8.662.128,00)	(10.724.602,69)	(2.062.474,69)	23,81
9.7.6.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		0,00	(67.632,56)	(67.632,56)	0,00
9.7.6.1.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		0,00	(67.632,56)	(67.632,56)	0,00
9.7.6.1.99.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO		0,00	(67.632,56)	(67.632,56)	0,00
9.7.6.1.99.01.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - ADM. DIRETA		0,00	(67.632,56)	(67.632,56)	0,00
9.7.6.1.99.01.72	DEDUÇÃO CONV.034/2009/MTE-PLANSEQ QUALIF PROFISSIONAL SETOR DE COMERCIO E ALIMENTACAO-SMTE	108	0,00	(67.632,56)	(67.632,56)	0,00
9.9.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	(9.068.245,26)	(9.068.245,26)	0,00
9.9.1.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	(51.089,18)	(51.089,18)	0,00
9.9.1.9.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		0,00	(51.089,18)	(51.089,18)	0,00
9.9.1.9.15.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO		0,00	(51.089,18)	(51.089,18)	0,00
9.9.1.9.15.01.00	DEDUÇÃO DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO		0,00	(51.089,18)	(51.089,18)	0,00
9.9.1.9.15.01.02	DEDUÇÃO DE MULTAS DE TRANSITO - CONVENIO MUNICIPIO/DETRAN	109	0,00	(51.089,18)	(51.089,18)	0,00
9.9.3.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA		0,00	(3.708,73)	(3.708,73)	0,00
9.9.3.2.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		0,00	(3.708,73)	(3.708,73)	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
9.9.3.2.99.00.00	DEDUCAO DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	(3.708,73)	(3.708,73)	0,00
9.9.3.2.99.01.00	DEDUCAO DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	(3.708,73)	(3.708,73)	0,00
9.9.3.2.99.01.01	DEDUCAO DAS MULTAS POR INFRACAO	100	0,00	(3.708,73)	(3.708,73)	0,00
9.9.9.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS DIVERSAS		0,00	(9.013.447,35)	(9.013.447,35)	0,00
9.9.9.0.02.00.00	DEDUCAO DE RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS		0,00	(500,00)	(500,00)	0,00
9.9.9.0.02.01.00	DEDUCAO DE RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS		0,00	(500,00)	(500,00)	0,00
9.9.9.0.02.01.02	DEDUCAO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS-FOEPGM-ESPECIALIZADAS	143	0,00	(500,00)	(500,00)	0,00
9.9.9.0.99.00.00	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS		0,00	(9.012.947,35)	(9.012.947,35)	0,00
9.9.9.0.99.01.00	DEDUCAO DE RECEITAS DE DEPOSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS		0,00	(8.828.496,24)	(8.828.496,24)	0,00
9.9.9.0.99.01.12	DEDUCAO DE RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LEI 10819	100	0,00	(8.828.496,24)	(8.828.496,24)	0,00
9.9.9.0.99.99.00	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		0,00	(184.451,11)	(184.451,11)	0,00
9.9.9.0.99.99.99	DEDUCAO DE RECEITAS EVENTUAIS	100	0,00	(184.451,11)	(184.451,11)	0,00
<b>Total Geral:</b>			<b>18.865.515.857,00</b>	<b>17.820.565.794,86</b>	<b>(1.044.950.062,14)</b>	





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1100 - Secretaria Municipal da Casa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1101 - Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil</b>										
11.01.04.122.0303.2771	3.3.71.39.00	100	1.000,00	99.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
11.01.04.122.0304.1726	4.4.90.39.00	100	0,00	1.854.000,00	0,00	1.854.000,00	1.854.000,00	282.475,01	282.475,01	0,00
11.01.04.122.0304.1726	4.4.90.61.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.01.04.122.0304.1729	4.4.90.51.00	100	14.142.150,00	0,00	5.009.351,71	9.132.798,29	9.132.798,29	9.132.798,29	9.132.798,29	0,00
11.01.04.122.0323.1949	4.4.90.39.00	101	424.300,00	177.655,48	0,00	601.955,48	329.994,58	319.856,08	0,00	271.960,90
11.01.04.122.0323.1949	4.4.90.39.00	110	0,00	2.991.170,41	0,00	2.991.170,41	2.969.951,16	2.969.951,16	0,00	21.219,25
11.01.04.122.0323.1949	4.4.90.39.00	112	3.818.700,00	0,00	0,00	3.818.700,00	0,00	0,00	0,00	3.818.700,00
11.01.04.122.0323.1949	4.4.90.51.00	101	0,00	80.878,52	0,00	80.878,52	80.877,60	80.877,60	0,00	0,92
11.01.04.122.0323.1949	4.4.90.51.00	110	0,00	727.906,73	0,00	727.906,73	727.906,73	727.906,73	0,00	0,00
11.01.04.122.0323.1949	4.4.90.52.00	101	0,00	141.466,00	0,00	141.466,00	141.466,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.122.0323.1949	4.4.90.52.00	110	0,00	1.273.184,72	0,00	1.273.184,72	1.273.184,72	0,00	0,00	0,00
11.01.04.122.0323.2882	3.3.90.35.00	100	893.450,00	4.765.000,00	900.000,00	4.758.450,00	4.726.343,00	3.431.351,32	0,00	32.107,00
11.01.04.122.0323.2882	3.3.90.39.00	100	370.000,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.122.0323.2887	3.3.50.43.00	100	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
11.01.04.122.0323.2887	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.01.04.122.0352.2716	3.3.90.39.00	100	1.912.000,00	0,00	1.912.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.122.0376.2706	3.3.90.39.00	100	10.070.000,00	7.603.556,00	0,00	17.673.556,00	17.673.556,63	13.966.682,63	12.549.402,67	0,37
11.01.04.122.0376.2707	3.3.90.39.00	100	1.068.000,00	0,00	1.068.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.122.0376.2885	3.3.90.39.00	100	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.122.0376.2886	3.3.90.39.00	100	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.122.0389.1939	4.4.90.39.00	102	363.196,00	0,00	0,00	363.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.122.0389.1939	4.4.90.39.00	108	15.689.642,00	0,00	0,00	15.689.642,00	9.800.000,00	5.264.531,42	4.751.531,32	5.889.642,00
11.01.04.122.0389.1939	4.4.90.39.00	118	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00
11.01.04.122.0389.2006	3.3.90.37.00	100	200.000,00	2.070.582,00	50.000,00	2.220.582,00	2.202.192,36	2.177.526,92	1.966.298,78	18.389,64
11.01.04.122.0389.2006	3.3.90.39.00	100	71.000,00	1.801.800,00	0,00	1.602.800,00	1.491.852,05	1.354.549,54	1.240.946,38	110.947,95
11.01.04.122.0389.2006	4.4.90.51.00	100	3.111.166,00	0,00	3.111.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.122.0389.2006	4.4.90.52.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.122.0389.2022	3.3.90.39.00	100	1.500.000,00	9.914.674,00	0,00	11.414.674,00	11.414.674,00	9.697.941,45	8.725.977,00	0,00
11.01.04.122.0389.2022	3.3.90.39.00	141	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00	0,00	0,00
11.01.04.122.0389.2169	3.3.50.39.00	108	0,00	1.639.065,67	0,00	1.639.065,67	1.639.065,67	1.229.299,27	1.229.299,27	0,00
11.01.04.122.0389.2169	3.3.90.14.00	100	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	170.822,71	170.822,71	170.822,71	189.177,29
11.01.04.122.0389.2169	3.3.90.30.00	100	439.000,00	0,00	50.000,00	389.000,00	332.907,25	283.604,95	213.809,95	56.092,75
11.01.04.122.0389.2169	3.3.90.33.00	100	1.800.000,00	0,00	600.000,00	1.200.000,00	1.149.521,16	1.149.521,16	1.069.097,86	50.478,84
11.01.04.122.0389.2169	3.3.90.35.00	100	600.000,00	1.550.000,00	0,00	2.150.000,00	2.150.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
11.01.04.122.0389.2169	3.3.90.37.00	100	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	8.651,68	4.468,34	4.468,34	15.348,32



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1100 - Secretaria Municipal da Casa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1101 - Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil</b>										
11.01.04.122.0389.2169	3.3.90.39.00	100	6.327.000,00	6.654.470,56	3.295.546,65	9.685.923,91	9.396.640,42	7.667.587,47	7.009.251,75	289.263,49
11.01.04.122.0389.2169	3.3.90.47.00	100	37.000,00	0,00	35.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
11.01.04.122.0389.2169	3.3.90.92.00	100	1.000,00	89.750,00	0,00	90.750,00	90.750,00	90.750,00	90.750,00	0,00
11.01.04.122.0389.2169	3.3.91.39.00	100	84.000,00	80.000,00	0,00	164.000,00	164.000,00	140.561,36	86.050,89	0,00
11.01.04.122.0389.2169	4.4.90.52.00	100	80.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
11.01.04.122.0389.2349	3.3.90.39.00	100	1.849.000,00	0,00	0,00	1.849.000,00	1.766.732,46	1.482.461,40	1.376.466,58	82.267,54
11.01.04.122.0389.2419	3.3.90.39.00	100	3.918.000,00	1.372.000,00	805.000,00	4.485.000,00	4.041.942,18	3.815.633,44	3.613.736,21	443.057,82
11.01.04.122.0389.2529	3.1.90.11.00	100	32.198.000,00	900.000,00	500.000,00	32.598.000,00	31.413.980,24	31.413.980,24	29.013.705,88	1.184.019,76
11.01.04.122.0389.2529	3.1.90.16.00	100	13.080.000,00	4.600.000,00	200.000,00	17.480.000,00	17.208.651,85	17.208.651,85	15.726.007,38	271.348,15
11.01.04.122.0389.2529	3.1.90.49.00	100	358.000,00	0,00	0,00	358.000,00	341.995,39	341.995,39	314.993,48	16.004,61
11.01.04.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
11.01.04.126.0399.2759	3.3.90.39.00	100	852.000,00	180.000,00	350.000,00	682.000,00	675.632,55	570.739,89	458.606,71	6.367,45
11.01.04.126.0399.2759	4.4.90.52.00	100	120.000,00	300.000,00	0,00	420.000,00	365.391,00	365.391,00	0,00	54.609,00
11.01.04.128.0374.2014	3.3.90.39.00	100	200.000,00	0,00	120.000,00	80.000,00	63.691,00	63.691,00	61.711,00	16.309,00
11.01.04.131.0322.2013	3.3.90.39.00	100	30.146.550,00	61.937.121,00	2.647.958,00	89.435.571,00	89.371.571,40	88.208.922,23	74.615.230,77	64.141,60
11.01.04.131.0322.2013	3.3.91.39.00	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
11.01.04.131.0376.2879	3.3.90.39.00	100	1.320.000,00	0,00	60.000,00	1.260.000,00	1.251.070,80	1.146.814,90	1.146.814,90	8.929,20
11.01.08.241.9000.8000	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.8001	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.8002	3.3.50.43.00	100	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.8003	3.3.50.43.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.8004	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.243.9000.8005	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.243.9000.8006	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8007	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8008	3.3.50.43.00	100	720.000,00	550.000,00	720.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	0,00
11.01.08.244.9000.8009	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8010	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8011	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8012	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8013	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8014	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8015	3.3.50.43.00	100	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8016	3.3.50.43.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8017	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1100 - Secretaria Municipal da Casa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1101 - Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil</b>										
11.01.08.244.9000.8018	3.3.50.43.00	100	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8019	3.3.50.43.00	100	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8020	3.3.50.43.00	100	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8021	3.3.50.43.00	100	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8022	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8023	3.3.50.43.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8024	3.3.50.43.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8025	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8026	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.334.9000.8027	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.363.9000.8028	3.3.50.41.00	100	60.400,00	0,00	60.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.812.9000.8029	3.3.50.43.00	100	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.812.9000.8030	3.3.50.41.00	100	129.600,00	0,00	129.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.11.334.9000.8031	3.3.50.43.00	100	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.12.243.9000.8032	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.13.392.9000.8033	3.3.50.43.00	100	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.13.392.9000.8034	3.3.50.43.00	100	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.13.392.9000.8035	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.13.392.9000.8036	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.13.392.9000.8037	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.14.392.9000.8038	3.3.50.43.00	100	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.14.422.9000.8039	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.14.422.9000.8040	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.14.422.9000.8041	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.14.422.9000.8042	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.14.422.9000.8043	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.15.451.0304.1924	4.5.90.65.00	100	6.214.600,00	17.135.400,00	0,00	23.350.000,00	23.350.000,00	23.350.000,00	23.350.000,00	0,00
11.01.18.541.9000.8044	3.3.50.43.00	100	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.27.811.9000.8045	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.27.811.9000.8046	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.27.812.9000.8047	3.3.50.43.00	100	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.27.812.9000.8048	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			163.782.754,00	131.188.681,09	29.320.022,36	265.651.412,73	250.381.813,88	229.871.344,75	199.560.243,13	15.269.598,85



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1100 - Secretaria Municipal da Casa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			163.782.754,00	131.188.681,09	29.320.022,36	265.651.412,73	250.381.813,88	229.871.344,75	199.560.243,13	15.269.598,85
<b>Total do Órgão :</b>										

Órgão : 1132 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1132 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro</b>										
11.32.08.122.0389.4513	3.3.90.30.00	200	50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00	17.332,75	17.332,75	17.332,75	42.667,25
11.32.08.122.0389.4513	3.3.90.35.00	200	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
11.32.08.122.0389.4513	3.3.90.36.00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
11.32.08.122.0389.4513	3.3.90.39.00	200	2.349.000,00	0,00	2.134.834,20	214.165,80	870,00	870,00	0,00	213.295,80
11.32.08.122.0389.4513	3.3.90.92.00	200	0,00	3.780,00	0,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	0,00
11.32.08.122.0389.4513	3.3.91.39.00	200	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	1.639.065,67	1.229.299,26	1.229.299,26	60.934,33
11.32.08.122.0389.4513	4.4.90.51.00	200	100.000,00	18.000,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
11.32.08.122.0389.4513	4.4.90.52.00	200	150.000,00	53.054,20	0,00	203.054,20	82.604,50	69.997,00	69.997,00	120.449,70
11.32.08.122.0389.4513	3.3.90.08.00	200	7.542.292,00	6.000.000,00	0,00	13.542.292,00	13.513.327,36	13.513.327,36	13.513.327,36	28.964,64
11.32.08.122.0389.4514	3.3.90.08.00	269	31.356.000,00	42.715.840,00	43.815.840,00	30.256.000,00	25.472.699,73	25.472.699,73	25.107.622,22	4.783.300,27
11.32.08.122.0389.4514	3.3.90.39.00	269	0,00	30.615.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.32.08.122.0389.4514	3.3.90.92.00	200	1.000.000,00	275.000,00	0,00	1.275.000,00	165.983,33	165.983,33	165.983,33	1.109.016,67
11.32.08.122.0389.4514	3.3.91.08.00	200	51.922.000,00	18.350.000,00	0,00	70.272.000,00	64.614.285,66	61.943.246,10	61.943.246,10	5.657.714,34
11.32.08.122.0389.4514	3.3.91.08.00	269	13.522.000,00	13.200.000,00	0,00	26.722.000,00	20.816.316,12	20.816.316,12	15.469.659,01	5.905.683,88
11.32.09.122.0017.3569	3.3.90.35.00	200	80.000,00	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
11.32.09.122.0017.3569	3.3.90.39.00	200	330.000,00	0,00	300.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
11.32.09.122.0017.3569	4.4.90.52.00	200	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
11.32.09.122.0389.4169	3.3.90.14.00	200	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	13.000,00	11.170,00	11.170,00	29.000,00
11.32.09.122.0389.4169	3.3.90.30.00	200	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	15.265,80	15.265,80	9.851,30	100.734,20
11.32.09.122.0389.4169	3.3.90.32.00	200	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
11.32.09.122.0389.4169	3.3.90.33.00	200	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	16.245,90	16.245,90	13.952,38	57.754,10
11.32.09.122.0389.4169	3.3.90.35.00	200	177.000,00	0,00	0,00	177.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	161.000,00
11.32.09.122.0389.4169	3.3.90.36.00	200	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00	36.149,01	36.149,01	32.723,88	105.850,99
11.32.09.122.0389.4169	3.3.90.37.00	200	210.000,00	43.603,20	0,00	253.603,20	190.118,88	155.588,80	131.163,34	63.484,32
11.32.09.122.0389.4169	3.3.90.39.00	200	2.436.600,00	0,00	0,00	2.436.600,00	1.497.590,21	1.485.859,45	1.289.861,75	939.009,79
11.32.09.122.0389.4169	3.3.90.47.00	200	525.000,00	0,00	350.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
11.32.09.122.0389.4169	3.3.90.92.00	200	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00	42.442,29	42.442,29	42.442,29	115.557,71
11.32.09.122.0389.4169	3.3.90.93.00	200	998.000,00	0,00	43.603,20	954.396,80	16.872,61	16.872,61	16.872,61	937.524,19



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1132 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1132 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro</b>										
11.32.09.122.0389.4169	3.3.91.39.00	200	1.258.400,00	1.305.202,82	0,00	2.563.602,82	1.864.410,22	1.778.739,98	1.773.104,98	699.192,60
11.32.09.122.0389.4169	3.3.91.93.00	200	1.047.000,00	0,00	0,00	1.047.000,00	42.240,00	0,00	0,00	1.004.760,00
11.32.09.122.0389.4169	4.4.90.51.00	200	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
11.32.09.122.0389.4169	4.4.90.52.00	200	441.000,00	0,00	0,00	441.000,00	7.680,00	7.680,00	0,00	433.320,00
11.32.09.122.0389.4169	4.4.90.92.00	200	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
11.32.09.122.0389.4349	3.3.90.39.00	200	3.570.000,00	700.000,00	0,00	4.270.000,00	4.095.408,95	97.408,95	97.408,95	174.591,05
11.32.09.122.0389.4349	3.3.90.92.00	200	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
11.32.09.122.0389.4419	3.3.90.39.00	200	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	103.131,37	95.655,25	85.803,04	96.868,63
11.32.09.122.0389.4529	3.1.90.09.00	200	54.000,00	11.000,00	0,00	65.000,00	57.026,25	57.026,25	52.230,25	7.973,75
11.32.09.122.0389.4529	3.1.90.11.00	200	22.383.600,00	0,00	0,00	22.383.600,00	20.987.892,40	20.987.892,40	19.312.860,10	1.395.707,60
11.32.09.122.0389.4529	3.1.90.13.00	200	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	83.576,43	83.576,43	73.755,01	96.423,57
11.32.09.122.0389.4529	3.1.90.16.00	200	10.000,00	900.000,00	0,00	910.000,00	770.289,50	770.289,50	716.823,95	139.710,50
11.32.09.122.0389.4529	3.1.90.49.00	200	6.000,00	6.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
11.32.09.122.0389.4529	3.1.90.92.00	200	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
11.32.09.122.0389.4529	3.1.90.94.00	200	360.000,00	0,00	300.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
11.32.09.122.0389.4529	3.1.90.96.00	200	360.000,00	0,00	300.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
11.32.09.123.0017.3032	3.3.90.35.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
11.32.09.123.0017.3032	3.3.90.39.00	200	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
11.32.09.123.0017.3032	4.4.90.51.00	200	3.610.000,00	0,00	0,00	3.610.000,00	0,00	0,00	0,00	3.610.000,00
11.32.09.123.0017.3032	4.4.90.52.00	200	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
11.32.09.123.0017.3032	4.4.90.92.00	200	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
11.32.09.123.0017.4128	4.5.90.61.00	200	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
11.32.09.123.0017.4128	4.5.90.61.00	269	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
11.32.09.123.0017.4128	4.5.90.63.00	200	9.278.500,00	0,00	6.592.000,00	2.686.500,00	0,00	0,00	0,00	2.686.500,00
11.32.09.123.0017.4128	4.5.90.63.00	269	15.111.001,00	0,00	12.100.000,00	3.011.001,00	0,00	0,00	0,00	3.011.001,00
11.32.09.123.0017.4128	4.5.90.64.00	200	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
11.32.09.123.0017.4128	4.5.90.64.00	269	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
11.32.09.123.0017.4128	4.5.90.65.00	200	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
11.32.09.123.0017.4128	4.5.90.65.00	269	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
11.32.09.123.0017.4128	4.5.90.66.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
11.32.09.123.0017.4128	4.5.90.66.00	269	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00	2.596.069,24	2.596.069,24	1.308.375,92	0,00
11.32.09.123.0017.4128	4.5.90.92.00	200	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
11.32.09.126.0399.4759	3.3.90.30.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	6.935,50	6.935,50	6.935,50	93.064,50
11.32.09.126.0399.4759	3.3.90.35.00	200	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
11.32.09.126.0399.4759	3.3.90.36.00	200	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1132 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1132 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro</b>										
11.32.09.126.0399.4759	3.3.90.38.00	200	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
11.32.09.126.0399.4759	3.3.90.39.00	200	2.220.000,00	0,00	0,00	2.220.000,00	489.209,12	387.826,51	365.290,51	1.730.790,88
11.32.09.126.0399.4759	4.4.90.52.00	200	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
11.32.09.451.0085.3079	3.3.90.35.00	200	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
11.32.09.451.0085.3079	3.3.90.39.00	200	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
11.32.09.451.0085.3079	4.4.90.51.00	200	7.400.000,00	0,00	0,00	7.400.000,00	1.335.857,62	1.335.857,62	783.840,93	6.064.142,38
11.32.09.451.0085.3079	4.4.90.52.00	200	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
11.32.09.451.0085.3079	4.4.90.92.00	200	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			235.636.393,00	115.907.320,22	96.602.117,40	254.941.595,82	198.013.607,18	153.233.403,14	143.644.713,72	56.927.988,64

Total do Órgão :

56.927.988,64

Órgão : 1133 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1133 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro</b>										
11.33.09.122.0389.4516	3.1.90.16.00	100	0,00	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00	1.439.933,04	1.439.933,04	1.439.933,04	50.066,96
11.33.09.122.0389.4516	3.1.90.94.00	100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
11.33.09.122.0389.4516	3.1.90.94.00	265	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.122.0389.4516	3.1.90.94.00	266	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.122.0389.4516	3.1.90.94.00	267	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.122.0389.4516	3.1.90.94.00	270	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
11.33.09.122.0389.4516	3.3.20.93.00	200	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00
11.33.09.122.0389.4516	3.3.90.39.00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
11.33.09.122.0389.4516	3.3.90.47.00	100	16.200.000,00	0,00	0,00	16.200.000,00	0,00	0,00	0,00	16.200.000,00
11.33.09.122.0389.4516	3.3.90.47.00	200	6.004.000,00	0,00	5.954.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
11.33.09.122.0389.4516	3.3.90.92.00	100	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
11.33.09.122.0389.4516	3.3.90.92.00	200	2.500.000,00	0,00	2.400.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
11.33.09.122.0389.4516	3.3.90.93.00	200	350.000,00	0,00	300.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
11.33.09.122.0389.4516	3.3.91.39.00	200	55.781.000,00	0,00	6.800.000,00	48.981.000,00	48.949.425,11	48.949.425,11	48.949.425,11	31.574,89
11.33.09.123.0017.4129	4.5.90.63.00	200	50.000.000,00	0,00	30.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
11.33.09.272.0324.4300	3.1.90.01.00	200	187.180.000,00	66.570.000,00	750.000,00	253.000.000,00	251.092.461,44	251.092.461,44	233.122.757,78	1.907.538,56



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1133 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1133 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro</b>										
11.33.09.272.0324.4300	3.1.90.01.00	265	646.115.000,00	34.668.000,00	1.000.000,00	679.783.000,00	652.381.262,10	652.381.262,10	598.139.322,04	27.401.737,90
11.33.09.272.0324.4300	3.1.90.01.00	266	123.143.000,00	0,00	123.143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4300	3.1.90.01.00	267	137.558.000,00	0,00	137.558.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4300	3.1.90.01.00	270	0,00	260.001.000,00	2.966.900,00	257.034.100,00	247.551.065,10	247.551.065,10	227.432.128,85	9.483.034,90
11.33.09.272.0324.4300	3.1.90.09.00	200	443.000,00	106.000,00	0,00	549.000,00	457.262,25	457.262,25	377.883,00	91.737,75
11.33.09.272.0324.4300	3.1.90.09.00	265	379.000,00	0,00	379.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4300	3.1.90.09.00	266	445.000,00	0,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4300	3.1.90.09.00	270	0,00	445.000,00	0,00	445.000,00	445.000,00	445.000,00	445.000,00	0,00
11.33.09.272.0324.4300	3.1.90.92.00	200	182.000,00	350.000,00	0,00	532.000,00	0,00	0,00	0,00	532.000,00
11.33.09.272.0324.4300	3.1.90.92.00	265	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4300	3.1.90.92.00	266	1.114.000,00	0,00	1.114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4300	3.1.90.92.00	270	0,00	1.114.000,00	0,00	1.114.000,00	389.366,31	389.366,31	367.769,12	724.633,69
11.33.09.272.0324.4301	3.1.90.01.00	200	36.653.000,00	9.469.000,00	16.089.000,00	30.033.000,00	15.291.636,12	15.291.636,12	14.010.832,13	14.741.363,88
11.33.09.272.0324.4301	3.1.90.01.00	265	5.000.000,00	27.450.000,00	0,00	32.450.000,00	29.895.932,21	29.895.932,21	27.304.571,67	2.554.067,79
11.33.09.272.0324.4301	3.1.90.01.00	266	87.540.000,00	0,00	87.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4301	3.1.90.01.00	267	84.873.000,00	0,00	84.873.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4301	3.1.90.01.00	270	0,00	171.763.000,00	0,00	171.763.000,00	156.616.977,19	156.616.977,19	144.008.166,58	15.146.022,81
11.33.09.272.0324.4301	3.1.90.09.00	200	125.000,00	18.000,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
11.33.09.272.0324.4301	3.1.90.09.00	265	144.000,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4301	3.1.90.09.00	266	167.000,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4301	3.1.90.09.00	267	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4301	3.1.90.09.00	270	0,00	317.000,00	0,00	317.000,00	307.608,75	307.608,75	280.031,75	9.391,25
11.33.09.272.0324.4301	3.1.90.92.00	265	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
11.33.09.272.0324.4301	3.1.90.92.00	266	557.000,00	0,00	557.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4301	3.1.90.92.00	267	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4301	3.1.90.92.00	270	0,00	1.057.000,00	0,00	1.057.000,00	225.812,27	225.812,27	223.126,10	831.187,73
11.33.09.272.0324.4302	3.1.90.01.00	200	62.925.000,00	46.771.000,00	0,00	109.696.000,00	103.713.770,84	103.713.770,84	99.946.412,89	5.982.229,16
11.33.09.272.0324.4302	3.1.90.01.00	265	220.863.000,00	3.481.000,00	0,00	224.344.000,00	211.852.240,17	211.852.240,17	190.632.922,19	12.491.759,83
11.33.09.272.0324.4302	3.1.90.01.00	266	44.090.000,00	0,00	44.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4302	3.1.90.01.00	267	88.750.000,00	0,00	88.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4302	3.1.90.01.00	270	0,00	132.840.000,00	0,00	132.840.000,00	120.352.239,14	120.352.239,14	110.926.733,95	12.487.760,86
11.33.09.272.0324.4302	3.1.90.09.00	200	366.000,00	920.000,00	0,00	1.286.000,00	1.086.648,25	1.086.648,25	1.086.648,25	199.351,75
11.33.09.272.0324.4302	3.1.90.09.00	265	889.000,00	0,00	889.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4302	3.1.90.09.00	266	556.000,00	0,00	556.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1133 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1133 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro</b>										
11.33.09.272.0324.4302	3.1.90.09.00	270	0,00	556.000,00	0,00	556.000,00	216.254,50	216.254,50	108.508,00	339.745,50
11.33.09.272.0324.4302	3.1.90.92.00	200	200.000,00	400.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
11.33.09.272.0324.4302	3.1.90.92.00	265	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4302	3.1.90.92.00	266	1.336.000,00	0,00	1.336.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4302	3.1.90.92.00	270	0,00	1.336.000,00	0,00	1.336.000,00	275.915,09	275.915,09	267.368,02	1.060.084,91
11.33.09.272.0324.4303	3.1.90.01.00	200	8.001.000,00	23.041.000,00	0,00	31.042.000,00	28.151.137,68	28.151.137,68	23.144.143,68	2.890.862,32
11.33.09.272.0324.4303	3.1.90.01.00	265	30.496.000,00	0,00	0,00	30.496.000,00	30.496.000,00	30.496.000,00	30.496.000,00	0,00
11.33.09.272.0324.4303	3.1.90.01.00	266	2.067.000,00	0,00	2.067.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4303	3.1.90.01.00	267	16.433.000,00	0,00	16.433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4303	3.1.90.01.00	270	0,00	19.700.000,00	0,00	19.700.000,00	19.403.190,22	19.403.190,22	18.098.305,95	296.809,78
11.33.09.272.0324.4303	3.1.90.09.00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
11.33.09.272.0324.4303	3.1.90.09.00	265	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4303	3.1.90.09.00	266	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4303	3.1.90.09.00	270	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00	34.203,00	34.203,00	32.377,25	21.797,00
11.33.09.272.0324.4303	3.1.90.92.00	200	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00
11.33.09.272.0324.4303	3.1.90.92.00	265	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4303	3.1.90.92.00	266	111.000,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4303	3.1.90.01.00	200	873.000,00	111.000,00	0,00	111.000,00	12.447,50	12.447,50	12.447,50	98.552,50
11.33.09.272.0324.4304	3.1.90.01.00	265	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4304	3.1.90.01.00	266	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4304	3.1.90.01.00	267	1.024.000,00	700.000,00	1.724.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4304	3.1.90.01.00	270	0,00	3.794.000,00	0,00	3.794.000,00	3.653.921,92	3.653.921,92	3.368.098,51	140.078,08
11.33.09.272.0324.4304	3.1.90.09.00	200	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
11.33.09.272.0324.4304	3.1.90.09.00	265	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4304	3.1.90.09.00	266	111.000,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4304	3.1.90.09.00	270	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00	2.857,75	2.857,75	2.585,25	108.142,25
11.33.09.272.0324.4304	3.1.90.92.00	200	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
11.33.09.272.0324.4304	3.1.90.92.00	265	246.000,00	0,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4304	3.1.90.92.00	266	445.000,00	0,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4304	3.1.90.92.00	270	0,00	445.000,00	0,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00
11.33.09.272.0324.4305	3.1.90.01.00	200	9.855.000,00	1.038.000,00	0,00	10.893.000,00	4.015.791,09	4.015.791,09	2.939.673,79	6.877.208,91
11.33.09.272.0324.4305	3.1.90.01.00	265	36.360.000,00	0,00	0,00	10.710.000,00	10.710.000,00	10.710.000,00	10.710.000,00	0,00
11.33.09.272.0324.4305	3.1.90.01.00	266	3.785.000,00	0,00	3.785.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4305	3.1.90.01.00	267	14.132.000,00	0,00	14.132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1133 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1133 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro</b>										
11.33.09.272.0324.4305	3.1.90.01.00	270	0,00	19.117.000,00	0,00	19.117.000,00	19.117.000,00	19.117.000,00	17.510.203,15	0,00
11.33.09.272.0324.4305	3.1.90.09.00	200	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
11.33.09.272.0324.4305	3.1.90.09.00	265	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4305	3.1.90.09.00	266	222.000,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4305	3.1.90.09.00	270	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00	1.769,50	1.769,50	1.578,75	220.230,50
11.33.09.272.0324.4305	3.1.90.92.00	200	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
11.33.09.272.0324.4305	3.1.90.92.00	265	605.000,00	0,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4305	3.1.90.92.00	266	334.000,00	0,00	334.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4305	3.1.90.92.00	270	0,00	334.000,00	0,00	334.000,00	3.325,24	3.325,24	3.325,24	330.674,76
11.33.09.272.0324.4515	3.1.90.03.00	200	82.707.000,00	3.459.000,00	6.000.000,00	80.166.000,00	74.534.515,54	74.534.515,54	69.795.953,19	5.631.484,46
11.33.09.272.0324.4515	3.1.90.03.00	266	133.925.000,00	0,00	133.925.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4515	3.1.90.03.00	267	167.534.000,00	0,00	167.534.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4515	3.1.90.03.00	270	0,00	301.459.000,00	0,00	301.459.000,00	279.827.714,19	279.827.714,19	256.271.700,47	21.631.285,81
11.33.09.272.0324.4515	3.1.90.09.00	267	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4515	3.1.90.09.00	270	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
11.33.09.272.0324.4515	3.1.90.92.00	200	4.669.000,00	0,00	4.669.000,00	0,00	1.792.862,48	1.792.862,48	1.792.862,48	2.876.137,52
11.33.09.272.0324.4515	3.1.90.92.00	267	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4515	3.1.90.92.00	270	0,00	3.389.900,00	0,00	3.389.900,00	2.761.764,70	2.761.764,70	2.666.294,90	628.135,30
11.33.09.272.0324.4515	3.1.90.94.00	267	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.272.0324.4515	3.1.90.94.00	270	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
11.33.09.846.9000.6002	3.1.90.91.00	265	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.846.9000.6002	3.1.90.91.00	267	366.000,00	610.100,00	976.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.846.9000.6002	3.1.90.91.00	270	0,00	1.143.000,00	0,00	1.143.000,00	867.791,57	867.791,57	867.791,57	275.208,43
11.33.09.846.9000.6002	3.3.90.91.00	267	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33.09.846.9000.6002	3.3.90.91.00	270	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			2.388.770.000,00	1.142.644.000,00	1.024.163.000,00	2.507.251.000,00	2.317.927.374,14	2.317.927.374,14	2.136.783.154,03	189.323.625,86
<b>Total do Órgão :</b>			2.388.770.000,00	1.142.644.000,00	1.024.163.000,00	2.507.251.000,00	2.317.927.374,14	2.317.927.374,14	2.136.783.154,03	189.323.625,86

Órgão : 1134 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1134 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor</b>										



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1134 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1134 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor</b>										
11.34.08.122.0389.4132	3.1.90.94.00	268	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
11.34.08.122.0389.4132	3.3.90.36.00	268	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
11.34.08.122.0389.4132	3.3.90.39.00	268	89.935.000,00	15.694.199,02	0,00	105.629.199,02	96.778.499,03	96.778.499,03	87.620.893,31	8.850.699,99
11.34.08.122.0389.4132	3.3.90.47.00	268	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
11.34.08.122.0389.4132	3.3.90.93.00	268	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			90.159.000,00	15.694.199,02	0,00	105.853.199,02	96.778.499,03	96.778.499,03	87.620.893,31	9.074.699,99
<b>Total do Órgão :</b>			90.159.000,00	15.694.199,02	0,00	105.853.199,02	96.778.499,03	96.778.499,03	87.620.893,31	9.074.699,99

Órgão : 1153 - Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1153 - Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO</b>										
11.53.04.122.0323.3669	4.4.90.39.00	101	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.53.04.122.0323.3669	4.4.90.39.00	112	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.53.04.122.0323.3669	4.4.90.52.00	112	7.973.000,00	0,00	2.492.261,86	5.480.738,14	0,00	0,00	0,00	5.480.738,14
11.53.04.122.0389.4169	3.3.90.14.00	200	80.000,00	0,00	20.000,00	60.000,00	40.711,50	40.711,50	40.711,50	19.288,50
11.53.04.122.0389.4169	3.3.90.30.00	200	288.000,00	0,00	180.000,00	108.000,00	102.747,07	102.747,07	72.298,20	5.252,93
11.53.04.122.0389.4169	3.3.90.33.00	200	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	87.911,73	87.911,73	87.911,73	2.088,27
11.53.04.122.0389.4169	3.3.90.36.00	200	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.53.04.122.0389.4169	3.3.90.37.00	200	420.000,00	0,00	60.000,00	360.000,00	351.805,12	197.911,02	178.323,36	8.194,88
11.53.04.122.0389.4169	3.3.90.39.00	200	2.924.670,00	1.500.000,00	0,00	4.424.670,00	4.347.684,27	4.336.291,99	4.058.756,65	76.985,73
11.53.04.122.0389.4169	3.3.90.47.00	200	642.000,00	20.000,00	0,00	662.000,00	621.079,02	587.877,64	587.877,64	40.920,98
11.53.04.122.0389.4169	3.3.91.39.00	200	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	61.328,32	61.328,32	53.513,32	11.671,68
11.53.04.122.0389.4169	3.3.91.47.00	200	285.000,00	20.000,00	0,00	305.000,00	289.287,29	289.287,29	289.287,29	15.712,71
11.53.04.122.0389.4169	4.4.90.52.00	200	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	111.646,81	109.246,81	79.126,33	58.353,19
11.53.04.122.0389.4349	3.3.90.08.00	100	1.318.000,00	0,00	0,00	1.318.000,00	1.237.035,62	1.237.035,62	1.135.182,87	80.964,38
11.53.04.122.0389.4349	3.3.90.39.00	100	5.200.000,00	1.000.000,00	0,00	6.200.000,00	4.838.398,54	4.838.271,91	4.686.546,72	1.361.601,46
11.53.04.122.0389.4419	3.3.90.39.00	200	684.650,00	0,00	200.000,00	484.650,00	388.126,34	352.129,14	319.334,28	96.523,66
11.53.04.122.0389.4529	3.1.90.04.00	100	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	10.688,25	10.688,25	10.688,25	8.311,75
11.53.04.122.0389.4529	3.1.90.05.00	100	65.000,00	37.000,00	0,00	102.000,00	101.159,36	101.159,36	90.537,70	840,64
11.53.04.122.0389.4529	3.1.90.08.00	100	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	35.660,59	35.660,59	31.747,15	32.339,41



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1153 - Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1153 - Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO</b>										
11.53.04.122.0389.4529	3.1.90.11.00	100	41.746.000,00	0,00	646.000,00	41.100.000,00	40.533.685,39	40.533.685,39	37.326.459,43	566.314,61
11.53.04.122.0389.4529	3.1.90.13.00	100	15.500.000,00	0,00	0,00	15.500.000,00	14.504.821,99	14.504.821,99	13.568.976,14	995.178,01
11.53.04.122.0389.4529	3.1.90.13.00	200	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
11.53.04.122.0389.4529	3.1.90.16.00	100	2.146.000,00	590.000,00	0,00	2.736.000,00	2.724.086,28	2.724.086,28	2.584.247,99	11.913,72
11.53.04.122.0389.4529	3.1.90.92.00	100	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	274.255,71	274.255,71	114.830,39	1.025.744,29
11.53.04.122.0389.4529	3.1.90.94.00	100	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	393.477,95	393.477,95	393.477,95	206.522,05
11.53.04.126.0389.3659	4.4.90.30.00	118	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00
11.53.04.126.0389.3659	4.4.90.39.00	102	17.975,00	0,00	0,00	17.975,00	0,00	0,00	0,00	17.975,00
11.53.04.126.0389.3659	4.4.90.39.00	118	428.620,00	0,00	0,00	428.620,00	0,00	0,00	0,00	428.620,00
11.53.04.126.0389.3659	4.4.90.52.00	118	432.377,00	0,00	0,00	432.377,00	0,00	0,00	0,00	432.377,00
11.53.04.126.0399.4759	3.3.90.30.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	27.853,00	24.853,00	7.780,00	22.147,00
11.53.04.126.0399.4759	3.3.90.31.00	100	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.53.04.126.0399.4759	3.3.90.35.00	100	0,00	188.100,00	0,00	188.100,00	188.100,00	188.100,00	167.409,00	0,00
11.53.04.126.0399.4759	3.3.90.39.00	100	7.726.157,00	6.794.644,00	188.100,00	14.332.701,00	14.233.832,00	13.940.045,71	11.486.130,24	98.869,00
11.53.04.126.0399.4759	3.3.90.39.00	200	0,00	5.595.438,97	148.000,00	5.447.438,97	5.416.993,92	5.312.511,11	4.119.683,44	30.445,05
11.53.04.126.0399.4759	4.4.90.52.00	100	2.000.000,00	0,00	342.038,00	1.657.962,00	1.461.629,83	1.461.629,83	713.470,15	196.332,17
11.53.04.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.53.04.846.9000.6002	3.3.90.91.00	200	0,00	618.000,00	0,00	618.000,00	617.284,75	617.284,75	617.284,75	715,25
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			95.648.249,00	16.802.182,97	7.646.399,86	104.804.032,11	93.451.290,65	92.813.009,96	82.821.592,47	11.352.741,46
<b>Total do Órgão :</b>			95.648.249,00	16.802.182,97	7.646.399,86	104.804.032,11	93.451.290,65	92.813.009,96	82.821.592,47	11.352.741,46

Órgão : 1155 - Empresa Municipal de Artes Gráficas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1155 - Empresa Municipal de Artes Gráficas</b>										
11.55.22.122.0389.4169	3.3.90.03.00	200	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	1.632,50	1.632,50	1.496,25	167,50
11.55.22.122.0389.4169	3.3.90.14.00	200	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
11.55.22.122.0389.4169	3.3.90.30.00	200	125.135,00	0,00	4.635,00	120.500,00	58.480,37	58.041,57	48.748,87	62.019,63
11.55.22.122.0389.4169	3.3.90.31.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.122.0389.4169	3.3.90.32.00	200	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
11.55.22.122.0389.4169	3.3.90.33.00	200	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1155 - Empresa Municipal de Artes Gráficas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1155 - Empresa Municipal de Artes Gráficas</b>										
11.55.22.122.0389.4169	3.3.90.35.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.122.0389.4169	3.3.90.36.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.122.0389.4169	3.3.90.37.00	200	255.960,00	0,00	0,00	255.960,00	184.737,44	171.577,10	143.619,15	71.222,56
11.55.22.122.0389.4169	3.3.90.39.00	200	836.011,00	0,00	0,00	836.011,00	538.526,12	538.526,12	482.559,43	297.484,88
11.55.22.122.0389.4169	3.3.90.47.00	200	575.800,00	220.000,00	0,00	795.800,00	550.195,54	486.181,55	485.390,45	245.604,46
11.55.22.122.0389.4169	3.3.90.92.00	200	1.000,00	27.772,27	0,00	28.772,27	27.772,27	27.772,27	27.772,27	1.000,00
11.55.22.122.0389.4169	3.3.90.93.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.122.0389.4169	4.4.90.51.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.122.0389.4169	4.4.90.52.00	200	15.000,00	10.573,00	0,00	25.573,00	10.573,00	10.573,00	4.635,00	15.000,00
11.55.22.122.0389.4419	3.3.90.39.00	200	351.153,00	0,00	0,00	351.153,00	260.320,27	245.578,08	238.829,01	90.832,73
11.55.22.126.0399.4759	3.3.90.30.00	200	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
11.55.22.126.0399.4759	3.3.90.39.00	200	295.500,00	283.600,00	0,00	579.100,00	156.933,16	153.583,16	137.798,54	422.166,84
11.55.22.126.0399.4759	3.3.90.92.00	200	1.000,00	2.976,00	0,00	3.976,00	2.976,00	2.976,00	2.976,00	1.000,00
11.55.22.126.0399.4759	4.4.90.52.00	200	35.000,00	73.242,70	0,00	108.242,70	2.455,00	2.455,00	2.455,00	105.787,70
11.55.22.363.0312.4081	3.3.90.36.00	200	186.960,00	0,00	0,00	186.960,00	121.272,00	121.272,00	110.472,00	65.688,00
11.55.22.662.0322.3408	4.4.90.51.00	200	54.720,00	160.000,00	0,00	210.000,00	22.152,00	22.152,00	19.992,00	32.568,00
11.55.22.662.0322.3408	4.4.90.52.00	200	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
11.55.22.662.0322.4093	3.3.90.39.00	200	2.680.000,00	0,00	792.383,97	1.887.616,03	1.334.383,72	1.334.383,72	1.188.407,33	553.232,31
11.55.22.662.0322.4093	3.3.90.92.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.662.0322.4565	3.3.90.30.00	200	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00	984.638,87	984.638,87	967.754,37	165.361,13
11.55.22.662.0322.4565	3.3.90.35.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.662.0322.4565	3.3.90.36.00	200	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
11.55.22.662.0322.4565	3.3.90.39.00	200	1.957.499,00	0,00	0,00	1.957.499,00	1.469.641,15	1.469.641,15	1.249.641,26	487.857,85
11.55.22.662.0322.4565	3.3.90.92.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.662.0322.4565	3.3.90.93.00	200	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
11.55.22.662.0322.4565	4.4.90.51.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.662.0322.4565	4.4.90.52.00	200	1.000,00	18.855,00	0,00	19.855,00	18.855,00	18.855,00	0,00	1.000,00
11.55.22.662.0389.4349	3.3.90.08.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
11.55.22.662.0389.4349	3.3.90.08.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.662.0389.4349	3.3.90.39.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
11.55.22.662.0389.4349	3.3.90.39.00	200	386.650,00	0,00	0,00	386.650,00	210.193,30	210.193,30	201.716,14	176.456,70
11.55.22.662.0389.4349	3.3.90.92.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.662.0389.4529	3.1.90.05.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
11.55.22.662.0389.4529	3.1.90.11.00	100	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.314.826,68	1.314.826,68	1.207.348,84	185.173,32



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1155 - Empresa Municipal de Artes Gráficas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1155 - Empresa Municipal de Artes Gráficas</b>										
11.55.22.662.0389.4529	3.1.90.13.00	100	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	600.673,59	600.673,59	551.480,94	99.326,41
11.55.22.662.0389.4529	3.1.90.16.00	100	461.000,00	0,00	0,00	461.000,00	421.145,46	421.145,46	385.269,87	39.854,54
11.55.22.662.0389.4529	3.1.90.92.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	3.380,70	3.380,70	3.380,70	1.619,30
11.55.22.662.0389.4529	3.1.90.94.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	79.757,25	79.757,25	79.590,77	20.242,75
11.55.22.846.9000.6002	3.3.90.91.00	200	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	21.199,82	21.199,82	21.199,82	800,18
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			12.206.488,00	797.018,97	797.018,97	12.206.488,00	8.396.721,21	8.301.015,89	7.562.534,01	3.809.766,79
<b>Total do Órgão :</b>			12.206.488,00	797.018,97	797.018,97	12.206.488,00	8.396.721,21	8.301.015,89	7.562.534,01	3.809.766,79

Órgão : 1200 - Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1201 - Gabinete do Controlador</b>										
12.01.04.122.0389.2169	3.3.90.14.00	100	52.500,00	10.000,00	6.893,81	55.606,19	47.760,36	47.760,36	47.760,36	7.845,83
12.01.04.122.0389.2169	3.3.90.30.00	100	111.800,00	0,00	59.810,86	51.989,14	49.803,06	42.091,81	35.096,47	2.186,08
12.01.04.122.0389.2169	3.3.90.32.00	100	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01.04.122.0389.2169	3.3.90.33.00	100	69.750,00	19.750,00	28.196,91	61.303,09	54.774,07	54.774,07	54.774,07	6.529,02
12.01.04.122.0389.2169	3.3.90.35.00	100	1.450.217,00	2.101.000,00	630.217,00	2.921.000,00	2.875.800,53	2.875.800,53	1.086.217,74	45.199,47
12.01.04.122.0389.2169	3.3.90.36.00	100	68.250,00	0,00	68.250,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
12.01.04.122.0389.2169	3.3.90.37.00	100	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	92.477,16	92.477,16	84.199,88	522,84
12.01.04.122.0389.2169	3.3.90.39.00	100	742.070,00	43.000,00	271.116,06	513.953,94	431.159,53	405.812,03	305.503,86	82.794,41
12.01.04.122.0389.2169	3.3.90.47.00	100	16.200,00	0,00	12.400,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
12.01.04.122.0389.2169	3.3.91.39.00	100	42.000,00	8.000,00	40.000,00	10.000,00	5.316,51	5.316,51	5.316,51	4.683,49
12.01.04.122.0389.2169	4.4.90.52.00	100	63.650,00	0,00	53.650,00	10.000,00	9.999,55	9.999,55	9.999,55	0,45
12.01.04.122.0389.2349	3.3.90.39.00	100	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	120.575,49	115.078,24	106.192,40	39.424,51
12.01.04.122.0389.2419	3.3.90.39.00	100	56.430,00	0,00	8.430,00	48.000,00	37.078,54	35.814,19	32.608,05	10.921,46
12.01.04.122.0389.2529	3.1.90.11.00	100	30.061.000,00	410.000,00	10.000,00	30.461.000,00	30.295.245,54	30.295.245,54	27.857.779,91	165.754,46
12.01.04.122.0389.2529	3.1.90.16.00	100	790.000,00	90.000,00	0,00	880.000,00	870.105,70	870.105,70	794.681,95	9.894,30
12.01.04.122.0389.2529	3.1.90.49.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	44.808,16	44.808,16	41.203,83	5.191,84
12.01.04.126.0399.2759	3.3.90.30.00	100	210.000,00	0,00	158.599,89	51.400,11	10.020,50	10.020,50	2.062,50	41.379,61
12.01.04.126.0399.2759	3.3.90.35.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01.04.126.0399.2759	3.3.90.36.00	100	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1200 - Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1201 - Gabinete do Controlador</b>										
12.01.04.126.0399.2759	3.3.90.39.00	100	1.797.303,00	234.175,00	336.355,48	1.695.122,52	1.631.049,15	1.566.145,15	1.339.294,97	64.073,37
12.01.04.126.0399.2759	4.4.90.52.00	100	1.803.250,00	0,00	1.795.232,28	8.017,72	0,00	0,00	0,00	8.017,72
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			37.674.170,00	2.915.925,00	3.505.902,29	37.084.192,71	36.575.973,85	36.471.249,50	31.802.692,05	508.218,86
<b>Total do Órgão :</b>			37.674.170,00	2.915.925,00	3.505.902,29	37.084.192,71	36.575.973,85	36.471.249,50	31.802.692,05	508.218,86

Órgão : 1300 - Secretaria Municipal de Administração

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1301 - Gabinete do Secretário Municipal de Administração</b>										
13.01.04.122.0323.1949	4.4.90.39.00	101	835.000,00	0,00	0,00	835.000,00	0,00	0,00	0,00	835.000,00
13.01.04.122.0323.1949	4.4.90.39.00	110	0,00	576.000,00	0,00	576.000,00	0,00	0,00	0,00	576.000,00
13.01.04.122.0323.1949	4.4.90.39.00	112	5.852.000,00	0,00	576.000,00	5.276.000,00	0,00	0,00	0,00	5.276.000,00
13.01.04.122.0374.2014	3.3.90.14.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	4.881,00	4.881,00	4.881,00	10.119,00
13.01.04.122.0374.2014	3.3.90.30.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
13.01.04.122.0374.2014	3.3.90.33.00	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	1.118,85	1.118,85	0,00	23.881,15
13.01.04.122.0374.2014	3.3.90.36.00	100	53.300,00	0,00	0,00	53.300,00	0,00	0,00	0,00	53.300,00
13.01.04.122.0374.2014	3.3.90.39.00	100	554.540,00	0,00	48.800,00	505.740,00	124.158,40	116.808,40	100.736,40	381.581,60
13.01.04.122.0374.2014	3.3.90.47.00	100	10.660,00	0,00	0,00	10.660,00	0,00	0,00	0,00	10.660,00
13.01.04.122.0389.2008	3.3.90.30.00	100	13.900,00	0,00	0,00	13.900,00	11.118,65	11.118,65	1.454,55	2.781,35
13.01.04.122.0389.2008	3.3.90.39.00	100	456.495,00	0,00	0,00	456.495,00	368.428,97	368.428,97	254.854,34	88.066,03
13.01.04.122.0389.2008	4.4.90.52.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13.01.04.122.0389.2169	3.3.90.14.00	100	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	1.828,00	1.828,00	1.828,00	672,00
13.01.04.122.0389.2169	3.3.90.30.00	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	79.857,58	79.857,58	73.663,88	142,42
13.01.04.122.0389.2169	3.3.90.33.00	100	21.000,00	4.686,41	0,00	25.686,41	25.686,41	25.686,41	16.252,89	0,00
13.01.04.122.0389.2169	3.3.90.37.00	100	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	569.987,76	569.987,76	546.424,15	10.012,24
13.01.04.122.0389.2169	3.3.90.39.00	100	140.000,00	0,00	4.686,41	135.313,59	73.670,22	73.205,93	70.936,93	61.643,37
13.01.04.122.0389.2169	4.4.90.52.00	100	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	500,00
13.01.04.122.0389.2169	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13.01.04.122.0389.2349	3.3.90.39.00	100	1.228.000,00	0,00	0,00	1.228.000,00	1.081.232,28	1.043.251,28	977.766,44	146.767,72
13.01.04.122.0389.2419	3.3.90.39.00	100	249.025,00	0,00	0,00	249.025,00	200.647,21	189.010,95	172.335,25	48.377,79
13.01.04.122.0389.2529	3.1.90.11.00	100	33.770.000,00	0,00	810.000,00	32.960.000,00	32.932.255,08	32.932.255,08	30.346.969,99	27.744,92



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1300 - Secretaria Municipal de Administração

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1301 - Gabinete do Secretário Municipal de Administração</b>										
13.01.04.122.0389.2529	3.1.90.16.00	100	1.353.000,00	10.000,00	100.000,00	1.263.000,00	1.238.087,89	1.238.087,89	1.131.286,52	24.912,11
13.01.04.122.0389.2529	3.1.90.16.00	113	200.000,00	1.551.668,70	0,00	1.751.668,70	537.975,56	537.975,56	484.165,56	1.213.693,14
13.01.04.122.0389.2529	3.1.90.49.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	44.594,40	44.594,40	41.314,56	5.405,60
13.01.04.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13.01.04.126.0399.2759	3.3.90.30.00	100	9.000,00	2.325,00	0,00	11.325,00	11.321,97	11.321,97	11.321,97	3,03
13.01.04.126.0399.2759	3.3.90.39.00	100	1.720.079,00	0,00	143.951,59	1.576.127,41	1.402.686,53	1.402.686,53	1.125.289,65	173.440,88
13.01.04.126.0399.2759	4.4.90.52.00	100	0,00	141.626,59	0,00	141.626,59	141.626,59	141.626,59	0,00	0,00
13.01.04.126.0399.2759	4.4.90.52.00	113	0,00	88.214,63	0,00	88.214,63	88.214,63	88.214,63	0,00	0,00
13.01.04.128.0311.2095	3.3.90.30.00	113	5.000,00	173.708,85	5.000,00	173.708,85	149.368,99	149.368,99	120.369,90	24.339,86
13.01.04.128.0311.2095	3.3.90.36.00	113	450.000,00	2.787.255,91	516.209,00	2.721.046,91	1.961.213,44	1.961.213,44	1.279.047,87	759.833,47
13.01.04.128.0311.2095	3.3.90.37.00	113	110.901,00	311.703,08	110.901,00	311.703,08	181.963,47	181.963,47	143.364,87	129.739,61
13.01.04.128.0311.2095	3.3.90.39.00	113	1.084.692,00	1.819.893,35	758.848,50	2.145.736,85	1.392.881,44	1.363.744,25	1.080.139,17	752.855,41
13.01.04.128.0311.2095	3.3.90.47.00	113	91.704,00	549.410,82	87.208,10	553.906,72	396.171,47	396.171,47	236.432,29	157.735,25
13.01.04.128.0311.2095	3.3.91.39.00	113	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	3.590,00	3.590,00	2.820,00	6.410,00
13.01.04.128.0311.2095	4.4.90.52.00	113	0,00	166.068,00	0,00	166.068,00	129.783,70	129.783,70	67.397,70	36.284,30
13.01.04.128.0311.2106	3.3.90.30.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	19.417,70	19.417,70	12.477,20	582,30
13.01.04.128.0311.2106	3.3.90.39.00	100	108.500,00	0,00	0,00	108.500,00	74.535,30	74.535,30	47.325,30	33.964,70
13.01.04.128.0311.2106	3.3.90.39.00	113	0,00	3.858.225,36	624.198,78	3.234.026,58	3.234.026,58	3.234.026,58	2.903.001,64	0,00
13.01.04.128.0374.2094	3.3.90.52.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	4.952,00	4.952,00	4.952,00	48,00
13.01.04.128.0374.2094	3.3.90.30.00	100	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	1.537,64	1.537,64	772,20	862,36
13.01.04.128.0374.2094	3.3.90.31.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
13.01.04.128.0374.2094	3.3.90.36.00	100	15.400,00	4.500,00	0,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	19.900,00
13.01.04.128.0374.2094	3.3.90.39.00	100	39.300,00	0,00	0,00	39.300,00	14.000,00	14.000,00	0,00	25.300,00
13.01.04.128.0374.2094	3.3.90.47.00	100	3.080,00	0,00	0,00	3.080,00	0,00	0,00	0,00	3.080,00
13.01.04.128.0374.2843	3.3.90.39.00	100	94.800,00	175.200,00	0,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	0,00
13.01.04.128.0374.2844	3.3.90.30.00	100	945,00	0,00	0,00	945,00	0,00	0,00	0,00	945,00
13.01.04.128.0374.2844	3.3.90.36.00	100	2.075,00	0,00	0,00	2.075,00	0,00	0,00	0,00	2.075,00
13.01.04.128.0374.2844	3.3.90.39.00	100	7.565,00	0,00	0,00	7.565,00	0,00	0,00	0,00	7.565,00
13.01.04.128.0374.2844	3.3.90.47.00	100	2.415,00	0,00	0,00	2.415,00	0,00	0,00	0,00	2.415,00
13.01.08.243.0311.2076	3.3.90.30.00	108	63.504,00	12.600,00	0,00	76.104,00	58.852,93	58.852,93	53.113,13	17.251,07
13.01.08.243.0311.2076	3.3.90.37.00	108	952.560,00	122.060,30	16.100,00	1.058.520,30	549.569,14	549.569,14	549.569,14	508.951,16
13.01.08.243.0311.2076	3.3.90.39.00	108	31.752,00	956.602,82	0,00	988.354,82	538.458,70	538.458,70	20.649,58	449.756,12
13.01.08.243.0311.2076	4.4.90.52.00	108	10.584,00	2.100,00	0,00	12.684,00	12.633,00	12.633,00	12.633,00	51,00
<b>Total do Órgão :</b>							<b>50.373.176,00</b>	<b>47.942.473,48</b>	<b>42.175.567,07</b>	<b>11.952.648,96</b>
							<b>59.895.122,44</b>	<b>47.802.264,84</b>	<b>42.175.567,07</b>	<b>11.952.648,96</b>
							<b>3.801.903,38</b>	<b>47.802.264,84</b>	<b>42.175.567,07</b>	<b>11.952.648,96</b>
							<b>59.895.122,44</b>	<b>47.802.264,84</b>	<b>42.175.567,07</b>	<b>11.952.648,96</b>



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1300 - Secretaria Municipal de Administração

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1301 - Gabinete do Secretário Municipal de Administração										
Total da Unidade Orçamentária :			50.373.176,00	13.323.849,82	3.801.903,38	59.895.122,44	47.942.473,48	47.802.264,84	42.175.567,07	11.952.648,96

Órgão : 1400 - Secretaria Municipal de Fazenda

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1401 - Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda										
14.01.04.122.0210.1511	4.4.90.39.00	101	30.160,00	0,00	0,00	30.160,00	0,00	0,00	0,00	30.160,00
14.01.04.122.0389.2169	3.1.90.34.00	100	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
14.01.04.122.0389.2169	3.3.90.14.00	100	116.720,00	0,00	0,00	116.720,00	77.883,68	77.883,68	69.481,12	38.836,32
14.01.04.122.0389.2169	3.3.90.30.00	100	320.000,00	60.748,00	150.000,00	230.748,00	94.467,05	94.467,05	85.250,97	136.280,95
14.01.04.122.0389.2169	3.3.90.33.00	100	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	83.185,57	83.185,57	58.943,15	76.814,43
14.01.04.122.0389.2169	3.3.90.35.00	100	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
14.01.04.122.0389.2169	3.3.90.36.00	100	400.000,00	0,00	101.185,63	298.814,37	4.832,03	4.832,03	0,00	293.982,34
14.01.04.122.0389.2169	3.3.90.37.00	100	380.000,00	141.000,00	0,00	521.000,00	417.815,71	393.868,10	311.894,24	103.184,29
14.01.04.122.0389.2169	3.3.90.39.00	100	734.400,00	372.427,63	3.170,93	1.103.656,70	938.027,91	934.127,91	853.653,55	165.628,79
14.01.04.122.0389.2169	3.3.90.47.00	100	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00	7.051,42	7.051,42	7.051,42	8.548,58
14.01.04.122.0389.2169	3.3.90.92.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
14.01.04.122.0389.2169	3.3.90.93.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
14.01.04.122.0389.2169	3.3.91.39.00	100	41.600,00	50.000,00	0,00	91.600,00	52.571,47	52.571,47	28.393,47	39.028,53
14.01.04.122.0389.2169	3.3.91.47.00	100	0,00	3.170,93	0,00	3.170,93	3.019,93	3.019,93	3.019,93	151,00
14.01.04.122.0389.2169	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
14.01.04.122.0389.2169	4.4.90.52.00	100	400.000,00	492.710,00	0,00	892.710,00	230.019,70	172.504,23	93.218,28	662.690,30
14.01.04.122.0389.2349	3.3.90.39.00	100	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00	462.465,81	462.465,81	442.055,49	177.534,19
14.01.04.122.0389.2419	3.3.90.39.00	100	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	191.886,21	188.349,70	149.734,42	128.113,79
14.01.04.122.0389.2529	3.1.90.11.00	100	97.060.000,00	0,00	3.400.000,00	93.660.000,00	92.673.950,93	92.673.950,93	84.975.696,16	986.049,07
14.01.04.122.0389.2529	3.1.90.16.00	100	2.783.000,00	350.000,00	0,00	3.133.000,00	3.099.429,89	3.099.429,89	2.792.802,52	33.570,11
14.01.04.122.0389.2529	3.1.90.49.00	100	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00	149.357,88	149.357,88	136.968,19	1.642,12
14.01.04.122.0389.2529	3.1.90.92.00	100	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00	57.132,00	57.132,00	57.132,00	27.868,00
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.35.00	112	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.39.00	100	0,00	2.600.000,00	772.108,90	1.827.891,10	0,00	0,00	0,00	1.827.891,10
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.39.00	101	1.468.874,00	0,00	2.082,00	1.466.792,00	405.361,36	405.361,36	405.361,36	1.061.430,64
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.39.00	110	0,00	4.385.372,30	0,00	4.385.372,30	1.534.022,42	1.444.177,42	424.216,76	2.851.349,88





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1400 - Secretaria Municipal de Fazenda

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1401 - Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda</b>										
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.39.00	112	10.000.000,00	0,00	4.385.372,30	5.614.627,70	0,00	0,00	0,00	5.614.627,70
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.51.00	112	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.52.00	101	0,00	2.082,00	0,00	2.082,00	0,00	0,00	0,00	2.082,00
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.52.00	110	0,00	18.738,00	0,00	18.738,00	0,00	0,00	0,00	18.738,00
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.52.00	112	6.700.000,00	0,00	18.738,00	6.681.262,00	0,00	0,00	0,00	6.681.262,00
14.01.04.123.0323.1949	4.4.90.39.00	101	104.906,00	0,00	0,00	104.906,00	0,00	0,00	0,00	104.906,00
14.01.04.123.0323.1949	4.4.90.39.00	112	1.812.000,00	0,00	0,00	1.812.000,00	0,00	0,00	0,00	1.812.000,00
14.01.04.123.0375.1700	4.4.90.39.00	100	4.347.122,00	834.878,00	5.182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01.04.126.0399.2759	3.3.90.30.00	100	300.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	12.577,35	12.577,35	12.577,35	137.422,65
14.01.04.126.0399.2759	3.3.90.35.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
14.01.04.126.0399.2759	3.3.90.39.00	100	1.511.426,00	2.030.469,46	0,00	3.541.895,46	3.080.381,02	2.937.332,87	2.667.858,79	461.514,44
14.01.04.126.0399.2759	3.3.90.92.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
14.01.04.126.0399.2759	4.4.90.52.00	100	1.098.400,00	552.865,60	410.000,00	1.241.265,60	1.082.471,75	1.082.471,75	838.606,15	158.793,85
14.01.04.128.0374.2014	3.3.90.36.00	100	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01.04.128.0374.2014	3.3.90.39.00	100	57.500,00	108.644,00	0,00	166.144,00	151.738,25	151.203,31	117.820,31	14.405,75
14.01.28.846.0210.5097	4.4.90.39.00	101	439.058,00	0,00	0,00	439.058,00	0,00	0,00	0,00	439.058,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			134.939.666,00	12.088.105,92	14.577.157,76	132.450.614,16	104.809.649,34	104.487.321,66	94.531.935,63	27.640.964,82

**Unidade Orçamentária : 1404 - Reserva Técnica para Restituição de Depósitos Judiciais e Administrativos**

14.04.28.846.0389.2077	3.3.90.39.00	100	0,00	6.879.758,00	3.363.126,21	3.516.631,79	0,00	0,00	0,00	3.516.631,79
14.04.28.846.0389.2077	3.3.90.93.00	100	3.439.879,00	0,00	3.439.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.04.28.846.0389.2078	3.3.90.93.00	100	3.439.879,00	0,00	3.439.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			6.879.758,00	6.879.758,00	10.242.884,21	3.516.631,79	0,00	0,00	0,00	3.516.631,79
<b>Total do Órgão :</b>			141.819.424,00	18.967.863,92	24.820.041,97	135.967.245,95	104.809.649,34	104.487.321,66	94.531.935,63	31.157.595,61

**Órgão : 1403 - Coordenação de Licenciamento e Fiscalização**

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1403 - Coordenação de Licenciamento e Fiscalização</b>										
14.03.04.122.0301.1942	4.4.90.39.00	101	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1403 - Coordenação de Licenciamento e Fiscalização

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1403 - Coordenação de Licenciamento e Fiscalização</b>										
14.03.04.122.0301.1942	4.4.90.39.00	110	0,00	39.600,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00
14.03.04.122.0301.1942	4.4.90.39.00	112	3.300.000,00	0,00	39.600,00	3.260.400,00	0,00	0,00	0,00	3.260.400,00
14.03.04.122.0382.2162	3.3.90.30.00	100	60.972,00	3.000,00	0,00	63.972,00	60.468,94	59.468,94	58.818,96	3.503,06
14.03.04.122.0382.2162	3.3.90.37.00	100	470.250,00	0,00	54.000,00	416.250,00	410.427,43	410.019,93	317.844,79	5.822,57
14.03.04.122.0382.2162	3.3.90.39.00	100	464.000,00	0,00	357.000,00	107.000,00	82.995,90	78.595,90	76.950,42	24.004,10
14.03.04.122.0382.2162	3.3.91.39.00	100	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00	52.237,00	52.237,00	52.237,00	13,00
14.03.04.122.0382.2162	4.4.90.52.00	100	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00	83.056,38	83.056,38	11.766,00	148.943,62
14.03.04.122.0382.2342	3.3.90.39.00	100	464.000,00	0,00	0,00	464.000,00	305.846,82	303.128,18	263.412,23	158.153,18
14.03.04.122.0382.2412	3.3.90.39.00	100	472.340,00	160.000,00	120.000,00	512.340,00	391.559,98	334.709,11	277.294,08	120.780,02
14.03.04.122.0382.2522	3.1.90.11.00	100	43.548.000,00	1.025.000,00	0,00	44.573.000,00	44.561.789,03	44.561.789,03	41.067.229,10	11.210,97
14.03.04.122.0382.2522	3.1.90.16.00	100	50.000,00	0,00	35.000,00	15.000,00	6.012,54	6.012,54	4.851,56	8.987,46
14.03.04.122.0382.2522	3.1.90.49.00	100	100.000,00	0,00	30.000,00	100.000,00	93.946,11	93.946,11	86.810,52	6.053,89
14.03.04.125.0301.2042	3.3.90.39.00	100	3.458.620,00	0,00	30.000,00	3.428.620,00	3.418.636,87	3.418.636,87	3.021.598,65	9.983,13
14.03.04.126.0392.2752	3.3.90.30.00	100	48.000,00	0,00	13.000,00	35.000,00	19.398,00	19.398,00	19.398,00	15.602,00
14.03.04.126.0392.2752	3.3.90.39.00	100	764.864,00	115.000,00	0,00	879.864,00	703.216,48	647.216,48	328.662,73	176.647,52
14.03.04.126.0392.2752	4.4.90.52.00	100	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00	61.462,46	61.462,46	0,00	2.537,54
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			53.478.296,00	1.638.600,00	648.600,00	54.468.296,00	50.251.053,94	50.129.676,93	45.586.874,04	4.217.242,06
<b>Total do Órgão :</b>			<b>53.478.296,00</b>	<b>1.638.600,00</b>	<b>648.600,00</b>	<b>54.468.296,00</b>	<b>50.251.053,94</b>	<b>50.129.676,93</b>	<b>45.586.874,04</b>	<b>4.217.242,06</b>

Órgão : 1405 - Coordenação de Controle Urbano

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1405 - Coordenação de Controle Urbano</b>										
14.05.04.122.0382.2162	3.3.90.14.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
14.05.04.122.0382.2162	3.3.90.30.00	100	211.273,00	0,00	0,00	211.273,00	44.784,09	44.784,09	35.724,13	166.488,91
14.05.04.122.0382.2162	3.3.90.33.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
14.05.04.122.0382.2162	3.3.90.37.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	97.227,63	97.227,63	66.968,97	2.772,37
14.05.04.122.0382.2162	3.3.90.39.00	100	1.014.325,00	0,00	130.000,00	884.325,00	404.531,34	403.793,34	380.410,34	479.793,66
14.05.04.122.0382.2162	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
14.05.04.122.0382.2162	3.3.91.39.00	100	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	18.194,00	18.194,00	4.090,00	76.806,00
14.05.04.122.0382.2162	4.4.90.52.00	100	402.325,00	0,00	224.175,00	178.150,00	28.037,44	28.037,44	28.037,44	150.112,56



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1405 - Coordenação de Controle Urbano

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1405 - Coordenação de Controle Urbano</b>										
14.05.04.122.0382.2342	3.3.90.39.00	100	667.000,00	0,00	0,00	667.000,00	467.953,56	463.255,91	400.993,30	199.046,44
14.05.04.122.0382.2412	3.3.90.39.00	100	250.000,00	80.000,00	0,00	330.000,00	243.622,38	238.322,73	178.219,59	86.377,62
14.05.04.122.0382.2522	3.1.90.11.00	100	4.600.000,00	0,00	0,00	4.501.000,00	4.404.871,73	4.404.871,73	4.098.345,34	96.128,27
14.05.04.122.0382.2522	3.1.90.16.00	100	1.809.000,00	95.000,00	0,00	1.904.000,00	1.775.235,02	1.775.235,02	1.636.117,38	128.764,98
14.05.04.122.0382.2522	3.1.90.49.00	100	213.000,00	14.000,00	0,00	227.000,00	219.450,61	219.450,61	200.105,29	7.549,39
14.05.04.126.0392.2752	3.3.90.30.00	100	10.000,00	50.000,00	0,00	60.000,00	45.456,00	45.456,00	45.456,00	14.544,00
14.05.04.126.0392.2752	3.3.90.39.00	100	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	48.893,55	48.893,55	43.485,17	241.106,45
14.05.04.126.0392.2752	4.4.90.52.00	100	352.325,00	0,00	0,00	352.325,00	16.263,00	16.263,00	16.263,00	336.062,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			10.035.248,00	239.000,00	453.175,00	9.821.073,00	7.814.520,35	7.803.785,05	7.134.215,95	2.006.552,65
<b>Total do Órgão :</b>			10.035.248,00	239.000,00	453.175,00	9.821.073,00	7.814.520,35	7.803.785,05	7.134.215,95	2.006.552,65

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1501 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras</b>										
15.01.15.122.0384.2164	3.3.90.14.00	100	31.350,00	6.000,00	0,00	37.350,00	20.564,66	20.564,66	16.642,50	16.785,34
15.01.15.122.0384.2164	3.3.90.30.00	100	72.628,00	0,00	0,00	72.628,00	50.748,00	50.748,00	50.748,00	21.880,00
15.01.15.122.0384.2164	3.3.90.32.00	100	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00
15.01.15.122.0384.2164	3.3.90.33.00	100	41.800,00	20.573,00	0,00	62.373,00	54.282,06	54.282,06	54.282,06	8.090,94
15.01.15.122.0384.2164	3.3.90.36.00	100	100.523,00	0,00	65.000,00	35.523,00	0,00	0,00	0,00	35.523,00
15.01.15.122.0384.2164	3.3.90.37.00	100	135.850,00	15.000,00	0,00	150.850,00	143.175,55	143.175,55	122.909,90	7.674,45
15.01.15.122.0384.2164	3.3.90.39.00	100	2.262.348,00	50.000,00	11.654,65	2.300.693,35	2.287.795,95	2.280.121,72	2.235.606,47	12.897,40
15.01.15.122.0384.2164	3.3.90.47.00	100	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00
15.01.15.122.0384.2164	3.3.90.47.00	140	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00	104.500,00	66.070,61	66.070,61	0,00
15.01.15.122.0384.2164	3.3.90.91.00	100	0,00	565.676,55	0,00	565.676,55	565.676,55	565.676,55	565.676,55	0,00
15.01.15.122.0384.2164	3.3.90.92.00	100	1.000,00	8.454,65	0,00	9.454,65	8.454,65	8.454,65	8.454,65	1.000,00
15.01.15.122.0384.2164	3.3.90.93.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	1.318,70	1.318,70	1.318,70	6.681,30
15.01.15.122.0384.2164	3.3.91.39.00	100	20.900,00	0,00	0,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00
15.01.15.122.0384.2164	4.4.90.52.00	100	31.394,00	0,00	0,00	31.394,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	18.194,00
15.01.15.122.0384.2414	3.3.90.39.00	100	925.452,00	0,00	17.373,00	908.079,00	581.900,97	573.214,34	524.966,72	326.178,03
15.01.15.122.0389.2049	3.3.90.30.00	100	62.700,00	0,00	38.500,00	24.200,00	24.188,17	24.188,17	14.222,11	11,83



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1501 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras</b>										
15.01.15.122.0389.2049	3.3.90.37.00	100	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
15.01.15.122.0389.2049	3.3.90.39.00	100	21.849.950,00	1.150.492,96	0,00	23.000.442,96	22.487.567,77	22.408.260,70	19.551.114,63	512.875,19
15.01.15.122.0389.2049	3.3.90.92.00	100	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
15.01.15.122.0389.2049	3.3.91.39.00	100	31.350,00	0,00	0,00	31.350,00	6.420,00	6.420,00	6.420,00	24.930,00
15.01.15.126.0314.1903	4.4.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.01.15.126.0394.2754	3.3.90.30.00	100	3.135,00	0,00	0,00	3.135,00	0,00	0,00	0,00	3.135,00
15.01.15.126.0394.2754	3.3.90.39.00	100	493.240,00	0,00	20.006,40	473.233,60	467.972,82	265.517,40	230.143,52	5.260,78
15.01.15.126.0394.2754	4.4.90.52.00	100	52.250,00	58.506,40	0,00	110.756,40	101.086,40	101.086,40	101.086,40	9.670,00
15.01.15.126.0394.2754	4.5.90.39.00	100	10.450,00	0,00	0,00	10.450,00	3.980,00	3.980,00	3.980,00	6.470,00
15.01.15.452.0384.2344	3.3.90.39.00	100	734.000,00	0,00	0,00	734.000,00	720.476,90	714.599,84	638.151,89	13.523,10
15.01.15.452.0384.2524	3.1.90.11.00	100	34.186.000,00	600.000,00	50.000,00	34.736.000,00	34.357.310,69	34.357.310,69	31.482.158,56	378.689,31
15.01.15.452.0384.2524	3.1.90.16.00	100	2.231.000,00	1.630.000,00	0,00	3.861.000,00	3.843.817,17	3.843.817,17	3.439.881,93	17.182,83
15.01.15.452.0384.2524	3.1.90.49.00	100	357.000,00	0,00	80.000,00	277.000,00	140.551,98	140.551,98	124.157,36	136.448,02
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			63.753.000,00	4.104.703,56	282.534,05	67.575.169,51	65.984.988,99	65.642.559,19	59.251.192,56	1.590.180,52
<b>Unidade Orçamentária : 1502 - Coordenadoria Geral de Projetos</b>										
15.02.15.122.0384.2164	3.3.90.30.00	100	16.720,00	0,00	10.000,00	6.720,00	4.185,82	4.185,82	4.185,82	2.534,18
15.02.15.122.0384.2164	3.3.90.37.00	100	0,00	14.861,36	0,00	14.861,36	9.597,96	7.740,29	7.535,95	5.263,40
15.02.15.122.0384.2164	3.3.90.39.00	100	52.105,00	0,00	27.166,51	24.938,49	7.610,00	7.610,00	7.610,00	17.328,49
15.02.15.122.0384.2164	3.3.91.39.00	100	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	917,55	917,55	917,55	127,45
15.02.15.122.0384.2164	4.4.90.52.00	100	8.360,00	0,00	0,00	8.360,00	750,00	750,00	750,00	7.610,00
15.02.15.122.0384.2414	3.3.90.39.00	100	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	13.813,34	12.783,06	10.688,82	1.186,66
15.02.15.126.0394.2754	3.3.90.30.00	100	12.540,00	0,00	0,00	12.540,00	3.868,00	3.868,00	3.868,00	8.672,00
15.02.15.126.0394.2754	3.3.90.39.00	100	71.060,00	0,00	15.974,85	55.085,15	46.130,15	46.130,15	37.175,15	8.955,00
15.02.15.126.0394.2754	4.4.90.52.00	100	16.720,00	83.280,00	0,00	100.000,00	95.447,44	95.447,44	87.902,44	4.552,56
15.02.15.451.0200.1143	4.4.90.51.00	100	12.365.466,00	2.890.305,79	1.598.529,78	13.657.242,01	11.083.046,70	11.008.930,96	8.842.806,85	2.574.195,31
15.02.15.451.0200.2142	3.3.90.35.00	100	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.02.15.451.0200.2142	3.3.90.39.00	100	679.250,00	1.148.271,59	0,00	1.827.521,59	1.440.215,69	1.440.215,69	1.195.197,50	387.305,90
15.02.15.451.0200.2143	3.3.90.39.00	100	1.306.250,00	233.080,25	0,00	1.539.330,25	1.501.637,88	1.501.637,88	1.342.898,54	37.692,37
15.02.15.451.0352.1723	4.4.90.51.00	100	2.039.348,00	4.703.816,65	3.298.152,63	3.445.012,02	908.677,20	908.677,20	0,00	2.536.334,82
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			16.588.864,00	9.113.615,64	4.994.823,77	20.707.655,87	15.115.897,73	15.038.894,04	11.541.536,62	5.591.768,14
<b>Unidade Orçamentária : 1503 - Coordenadoria Geral de Obras</b>										



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1503 - Coordenadoria Geral de Obras</b>										
15.03.15.122.0384.2164	3.3.90.30.00	100	11.050,00	0,00	0,00	11.050,00	7.379,61	7.379,61	7.200,63	3.670,39
15.03.15.122.0384.2164	3.3.90.39.00	100	71.700,00	0,00	0,00	71.700,00	60.673,73	58.627,73	56.523,42	11.026,27
15.03.15.122.0384.2164	3.3.91.39.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
15.03.15.126.0394.2754	3.3.90.30.00	100	9.300,00	0,00	0,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	0,00
15.03.15.126.0394.2754	4.4.90.52.00	100	31.350,00	0,00	0,00	31.350,00	31.190,00	31.190,00	31.190,00	160,00
15.03.15.451.0200.1006	4.4.90.51.00	100	37.375.000,00	3.151.345,80	28.900.610,91	11.625.734,89	8.830.303,68	8.494.485,56	7.497.034,71	2.795.431,21
15.03.15.451.0200.1010	4.4.90.51.00	100	40.957.928,00	27.568.174,00	12.417.499,71	56.108.602,29	54.858.688,24	54.741.061,46	40.763.030,20	1.249.914,05
15.03.15.451.0200.1010	4.4.90.51.00	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.03.15.451.0200.1010	4.4.90.51.00	118	75.100.000,00	0,00	0,00	75.100.000,00	0,00	0,00	0,00	75.100.000,00
15.03.15.451.0200.1010	4.4.90.51.00	140	6.946.184,00	0,00	0,00	6.946.184,00	6.927.072,00	6.927.072,00	6.779.670,22	19.112,00
15.03.15.451.0200.1022	4.4.90.51.00	100	47.001.846,00	33.648.735,08	38.159.636,21	42.490.944,87	34.833.950,92	34.265.582,21	22.858.469,14	7.656.993,95
15.03.15.451.0200.1022	4.4.90.51.00	151	0,00	37.879.430,64	0,00	37.879.430,64	37.879.379,37	37.879.379,37	30.086.225,50	51,27
15.03.15.451.0200.1022	4.4.90.61.00	100	0,00	660.588,00	217.084,00	443.484,00	443.484,00	443.484,00	443.484,00	0,00
15.03.15.451.0200.1086	4.4.90.51.00	100	27.990.000,00	72.515.170,23	8.762.413,72	91.742.756,51	69.917.148,76	68.707.766,70	48.896.170,18	21.825.607,75
15.03.15.451.0200.1086	4.4.90.51.00	102	308.211,00	645.610,42	0,00	953.821,42	627.523,43	246.962,15	11.753,13	326.297,99
15.03.15.451.0200.1086	4.4.90.51.00	108	2.922.820,00	243.763,99	0,00	3.166.583,99	1.579.902,11	592.615,80	60.384,00	1.586.681,88
15.03.15.451.0200.1086	4.4.90.61.00	100	0,00	12.147.538,67	0,00	12.147.538,67	11.571.871,35	11.571.871,35	10.199.769,21	575.667,32
15.03.15.451.0200.1921	4.4.90.39.00	100	0,00	306.409,39	0,00	306.409,39	0,00	0,00	0,00	306.409,39
15.03.15.451.0200.1921	4.4.90.51.00	100	13.153.051,00	4.426.902,58	0,00	17.579.953,58	15.608.958,66	15.608.958,66	14.500.782,99	1.970.994,92
15.03.15.451.0200.1921	4.4.90.51.00	102	154.690,00	0,00	0,00	154.690,00	10.292,58	10.292,58	0,00	144.397,42
15.03.15.451.0200.1921	4.4.90.51.00	108	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	92.633,24	92.633,24	0,00	507.366,76
15.03.15.451.0200.1921	4.4.90.51.00	118	4.447.980,00	0,00	0,00	4.447.980,00	0,00	0,00	0,00	4.447.980,00
15.03.15.451.0200.1922	4.4.90.39.00	100	3.029.372,00	1.585.141,69	0,00	4.614.513,69	4.312.356,95	3.887.049,66	3.259.016,50	302.156,74
15.03.15.451.0200.1922	4.4.90.51.00	100	115.140.193,00	42.307.780,26	29.265.069,29	128.182.903,97	111.364.585,64	107.048.364,67	93.767.268,98	16.818.318,33
15.03.15.451.0200.1922	4.4.90.51.00	102	53.960,00	0,00	0,00	53.960,00	0,00	0,00	0,00	53.960,00
15.03.15.451.0200.1922	4.4.90.51.00	108	322.528,00	0,00	0,00	322.528,00	0,00	0,00	0,00	322.528,00
15.03.15.451.0200.1922	4.4.90.51.00	118	265.770,00	0,00	0,00	265.770,00	0,00	0,00	0,00	265.770,00
15.03.15.451.0200.1922	4.4.90.61.00	100	0,00	2.439.750,00	0,00	2.439.750,00	1.394.750,00	1.394.750,00	646.000,00	1.045.000,00
15.03.15.451.0200.1922	4.4.90.93.00	100	0,00	23.271.977,25	0,00	23.271.977,25	16.061.235,12	11.657.663,28	11.657.663,28	7.210.742,13
15.03.15.451.0200.8049	4.4.90.51.00	100	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8050	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8051	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8052	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8053	4.4.90.51.00	100	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0300.1900	4.4.90.39.00	100	0,00	97.978,21	0,00	97.978,21	0,00	0,00	0,00	97.978,21



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1503 - Coordenadoria Geral de Obras</b>										
15.03.15.451.0300.1900	4.4.90.51.00	100	0,00	20.643.836,30	16.500.000,00	4.143.836,30	0,00	0,00	0,00	4.143.836,30
15.03.15.451.0300.1900	4.4.90.51.00	102	235.411,00	0,00	0,00	235.411,00	0,00	0,00	0,00	235.411,00
15.03.15.451.0300.1900	4.4.90.51.00	108	667.500,00	0,00	0,00	667.500,00	0,00	0,00	0,00	667.500,00
15.03.15.451.0300.1900	4.4.90.51.00	118	1.667.250,00	0,00	0,00	1.667.250,00	0,00	0,00	0,00	1.667.250,00
15.03.15.451.0300.1900	4.4.90.61.00	100	0,00	1.693.000,00	0,00	1.693.000,00	1.693.000,00	1.693.000,00	1.693.000,00	0,00
15.03.15.451.0300.1900	4.4.90.93.00	100	0,00	11.690,22	0,00	11.690,22	11.690,22	11.690,22	11.690,22	0,00
15.03.15.451.0304.1732	4.4.90.51.00	100	70.000.000,00	0,00	47.662.701,93	22.337.298,07	16.047.052,60	16.047.052,60	10.430.802,78	6.290.245,47
15.03.15.451.0304.1915	4.4.20.93.00	108	0,00	643.301,40	0,00	643.301,40	643.301,40	643.301,40	643.301,40	0,00
15.03.15.451.0304.1915	4.4.90.51.00	100	102.870,00	28.973.028,81	20.376.898,81	48.699.000,00	48.697.456,76	48.697.456,76	48.467.024,37	1.543,24
15.03.15.451.0304.1915	4.4.90.51.00	102	9.830.379,00	0,00	0,00	9.830.379,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	9.080.379,00
15.03.15.451.0304.1915	4.4.90.51.00	108	19.115.937,00	0,00	0,00	19.115.937,00	0,00	0,00	0,00	19.115.937,00
15.03.15.451.0304.1915	4.4.90.51.00	118	19.266.910,00	0,00	0,00	19.266.910,00	0,00	0,00	0,00	19.266.910,00
15.03.15.451.0352.1722	4.4.90.39.00	100	0,00	262.102.974,46	20.193.961,71	241.909.012,75	238.084.348,42	236.820.751,59	204.697.553,91	3.824.664,33
15.03.15.451.0352.1722	4.4.90.51.00	100	45.570.516,00	17.550.000,00	63.120.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0352.8054	4.4.90.51.00	100	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0352.8055	4.4.90.51.00	100	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0353.1718	4.4.90.51.00	100	261.363.658,00	94.419.995,37	124.884.432,30	230.899.221,07	205.202.979,14	190.173.791,93	169.425.592,99	25.696.241,93
15.03.15.451.0353.8056	4.4.90.51.00	100	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0353.8057	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0365.1719	4.4.90.39.00	100	0,00	3.224.171,40	2.555.261,79	668.909,61	335.010,48	335.010,48	335.010,48	333.899,13
15.03.15.451.0365.1719	4.4.90.39.00	101	0,00	3.938.709,10	1.829.116,89	2.109.592,21	1.248.702,93	1.173.812,46	1.018.963,80	860.889,28
15.03.15.451.0365.1719	4.4.90.39.00	110	0,00	6.753.051,93	0,00	6.753.051,93	0,00	0,00	0,00	6.753.051,93
15.03.15.451.0365.1719	4.4.90.51.00	100	0,00	1.778.571,40	1.778.571,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0365.1719	4.4.90.51.00	101	39.999.999,00	26.775.627,49	2.311.447,31	64.464.179,18	50.076.714,56	50.076.714,56	50.076.714,56	14.387.464,62
15.03.15.451.0365.1719	4.4.90.51.00	110	0,00	180.492.364,23	0,00	180.492.364,23	126.860.290,11	126.860.290,11	112.455.711,96	53.632.074,12
15.03.15.451.0365.1719	4.4.90.51.00	112	390.000.000,00	0,00	187.245.416,16	202.754.583,84	0,00	0,00	0,00	202.754.583,84
15.03.15.451.0365.1719	4.4.90.61.00	100	50.000.000,00	22.169.817,36	0,00	72.169.817,36	71.634.502,82	71.634.502,82	55.786.667,48	535.314,54
15.03.15.451.0365.1719	4.4.90.92.00	100	0,00	248.619,62	0,00	248.619,62	248.619,62	248.619,62	248.619,62	0,00
15.03.15.451.0367.1721	4.4.90.39.00	100	6.000.000,00	4.963.900,06	5.989.662,94	4.974.237,12	4.948.917,83	3.300.553,77	3.300.553,77	25.319,29
15.03.15.451.0367.1721	4.4.90.51.00	100	352.989.076,00	248.071.030,91	0,00	601.060.106,91	553.421.540,45	514.203.117,47	509.927.128,21	47.638.566,46
15.03.15.451.0367.1721	4.4.90.61.00	100	0,00	7.581.588,52	786.495,53	6.795.092,99	6.172.024,75	6.172.024,75	6.172.024,75	623.068,24
15.03.15.451.0367.1721	4.4.90.93.00	100	0,00	1.659.821,13	0,00	1.659.821,13	1.659.821,13	1.659.821,13	1.659.821,13	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			1.683.615.439,00	1.196.591.375,92	613.866.796,61	2.266.340.018,31	1.704.158.652,61	1.634.178.001,70	1.468.631.117,52	562.181.365,70



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1505 - Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas</b>										
15.05.17.122.0384.2164	3.3.90.30.00	100	30.000,00	0,00	11.867,50	18.132,50	18.130,33	18.130,33	18.130,33	2,17
15.05.17.122.0384.2164	3.3.90.33.00	100	8.000,00	6.000,00	7.200,00	6.800,00	4.424,83	4.424,83	4.424,83	2.375,17
15.05.17.122.0384.2164	3.3.90.37.00	100	87.000,00	14.185,94	0,00	101.185,94	100.498,31	100.498,31	81.300,83	687,63
15.05.17.122.0384.2164	3.3.90.39.00	100	158.000,00	16.416,56	0,00	174.416,56	172.516,43	172.516,43	136.230,57	1.900,13
15.05.17.122.0384.2164	3.3.90.47.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.05.17.122.0384.2164	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.05.17.122.0384.2164	3.3.91.39.00	100	3.135,00	0,00	3.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.05.17.122.0384.2164	4.4.90.52.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	7.146,00	7.146,00	7.146,00	2.854,00
15.05.17.122.0384.2414	3.3.90.39.00	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	61.161,57	55.767,15	48.171,14	18.838,43
15.05.17.126.0394.2754	3.3.90.30.00	100	52.250,00	0,00	18.400,00	33.850,00	32.327,48	32.327,48	32.327,48	1.522,52
15.05.17.126.0394.2754	3.3.90.39.00	100	83.600,00	0,00	0,00	83.600,00	78.312,34	78.312,34	70.637,41	5.287,66
15.05.17.126.0394.2754	4.4.90.52.00	100	104.950,00	0,00	0,00	104.950,00	96.710,28	14.030,28	0,00	8.239,72
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.39.00	100	94.598,00	6.307,99	0,00	100.905,99	61.830,04	61.830,04	9.213,01	39.075,95
15.05.17.512.0097.1044	4.4.90.39.00	141	146.198,00	9.213,01	0,00	155.411,01	146.197,73	146.197,73	146.197,73	9.213,28
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.39.00	100	0,00	5.927.239,78	0,00	5.927.239,78	5.674.194,99	5.674.194,99	5.674.194,99	253.044,79
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.39.00	101	15.043,00	131.065,96	0,00	146.108,96	119.625,87	0,00	0,00	26.483,09
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.39.00	102	0,00	5.168,24	0,00	5.168,24	0,00	0,00	0,00	5.168,24
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.39.00	108	1.860.712,00	32.309,95	1.675.407,00	217.614,95	0,00	0,00	0,00	217.614,95
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.39.00	110	285.832,00	14.703,58	11.621,34	288.914,24	101.289,79	0,00	0,00	187.624,45
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	100	2.000,00	22.340.586,38	3.837.567,90	18.505.018,48	7.529.395,94	7.395.174,03	5.584.018,25	10.975.622,54
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	101	1.122.519,00	610.301,49	1.122.519,00	610.301,49	0,00	0,00	0,00	610.301,49
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	102	2.000,00	1.729.570,90	7.168,24	1.724.402,66	0,00	0,00	0,00	1.724.402,66
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	108	86.475.355,00	0,00	42.833.644,95	43.641.710,05	0,00	0,00	0,00	43.641.710,05
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	110	32.214.862,00	11.621,34	14.703,58	32.211.779,76	0,00	0,00	0,00	32.211.779,76
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	118	21.185.518,00	0,00	0,00	21.185.518,00	0,00	0,00	0,00	21.185.518,00
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	141	0,00	139.488,10	0,00	139.488,10	0,00	0,00	0,00	139.488,10
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.61.00	101	290.500,00	0,00	290.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.61.00	110	5.519.500,00	0,00	0,00	5.519.500,00	0,00	0,00	0,00	5.519.500,00
15.05.17.512.0097.1048	4.4.90.39.00	101	337.832,00	330.907,21	150.537,94	518.201,27	110.617,52	96.429,57	15.660,65	407.583,75
15.05.17.512.0097.1048	4.4.90.39.00	110	4.909.353,00	2.962.638,47	0,00	7.871.991,47	1.302.122,22	1.135.110,31	184.583,13	6.569.869,25
15.05.17.512.0097.1048	4.4.90.39.00	141	1.059.554,00	552.419,23	566.130,92	1.045.842,31	892.510,37	892.510,37	695.810,81	153.331,94
15.05.17.512.0097.1048	4.4.90.92.00	141	403.200,00	0,00	403.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.05.17.512.0097.8058	4.4.90.39.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.05.17.512.0098.1001	4.4.90.39.00	102	13.735,00	103.206,89	12.438,24	104.503,65	104.503,65	104.503,65	0,00	0,00
15.05.17.512.0098.1001	4.4.90.39.00	108	588.858,00	0,00	504.261,24	84.596,76	0,00	0,00	0,00	84.596,76



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1505 - Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas</b>										
15.05.17.512.0098.1001	4.4.90.51.00	102	0,00	497.476,00	0,00	497.476,00	0,00	0,00	0,00	497.476,00
15.05.17.512.0098.1001	4.4.90.51.00	108	0,00	1.483.210,00	0,00	1.483.210,00	0,00	0,00	0,00	1.483.210,00
15.05.17.512.0098.1001	4.4.90.92.00	102	0,00	12.438,24	0,00	12.438,24	12.438,24	12.438,24	0,00	0,00
15.05.17.512.0098.1001	4.4.90.92.00	108	0,00	12.438,24	0,00	12.438,24	12.438,24	12.438,24	0,00	0,00
15.05.17.512.0098.1045	4.4.20.93.00	108	0,00	303.375,09	0,00	303.375,09	303.375,09	303.375,09	303.375,09	0,00
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.51.00	100	0,00	449.000,00	0,00	449.000,00	107.061,37	107.061,37	0,00	341.938,63
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.51.00	108	2.926.297,00	0,00	1.810.624,18	1.115.672,82	0,00	0,00	0,00	1.115.672,82
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.51.00	110	4.522.237,00	0,00	0,00	4.522.237,00	0,00	0,00	0,00	4.522.237,00
15.05.17.512.0098.2098	3.3.90.30.00	141	3.318.975,00	0,00	0,00	3.318.975,00	2.553.978,07	2.551.093,87	2.370.324,67	764.996,93
15.05.17.512.0098.2098	3.3.90.37.00	100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.05.17.512.0098.2098	3.3.90.39.00	100	1.000.000,00	857.433,10	0,00	1.857.433,10	1.541.354,94	1.541.354,94	1.510.836,12	316.078,16
15.05.17.512.0098.2098	3.3.90.39.00	141	2.784.000,00	0,00	0,00	2.784.000,00	2.695.605,50	2.438.102,06	2.207.023,73	88.394,50
15.05.17.512.0098.8059	4.4.90.51.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.05.17.512.0352.2724	3.3.90.39.00	100	2.170.000,00	89.989,18	1.858.265,00	401.724,18	48.375,00	48.375,00	48.375,00	353.349,18
15.05.17.512.0352.2724	3.3.90.39.00	141	3.890.920,00	0,00	0,00	3.890.920,00	3.829.633,50	3.829.633,50	3.116.486,83	61.286,50
15.05.17.512.0352.2725	3.3.90.39.00	100	1.240.000,00	0,00	245.273,53	994.726,47	668.584,28	615.213,12	491.501,12	326.162,19
15.05.17.512.0352.2725	3.3.90.39.00	141	7.054.260,00	0,00	3.774.907,96	3.279.352,04	2.979.054,34	2.634.869,96	2.634.869,96	300.297,70
15.05.17.512.0357.1704	4.4.90.39.00	101	454.148,00	0,00	454.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.05.17.512.0357.1704	4.4.90.39.00	112	882.667,00	0,00	0,00	882.667,00	0,00	0,00	0,00	882.667,00
15.05.17.512.0357.1704	4.4.90.39.00	118	5.547.607,00	0,00	0,00	5.547.607,00	0,00	0,00	0,00	5.547.607,00
15.05.17.512.0357.1704	4.4.90.51.00	100	1.873.375,00	2.258.799,20	434.711,63	3.697.462,57	3.456.996,09	3.456.996,09	2.777.504,35	240.466,48
15.05.17.512.0357.1704	4.4.90.51.00	101	669.785,00	1.713.077,03	0,00	2.382.862,03	2.086.056,01	2.086.056,01	448.044,38	296.806,02
15.05.17.512.0357.1704	4.4.90.51.00	102	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.05.17.512.0357.1704	4.4.90.51.00	110	0,00	15.805.582,03	0,00	15.805.582,03	14.203.889,78	14.203.889,78	6.806.444,08	1.601.692,25
15.05.17.512.0357.1704	4.4.90.51.00	112	1.324.000,00	0,00	0,00	1.324.000,00	0,00	0,00	0,00	1.324.000,00
15.05.17.512.0357.1704	4.4.90.51.00	118	5.564.400,00	0,00	0,00	5.564.400,00	0,00	0,00	0,00	5.564.400,00
15.05.17.512.0357.1704	4.4.90.51.00	141	1.170.990,00	8.881.294,58	9.425,63	10.042.858,95	8.796.239,02	8.796.239,02	4.566.484,29	1.246.619,93
15.05.17.512.0357.1704	4.4.90.92.00	100	0,00	309.048,24	0,00	309.048,24	309.048,24	309.048,24	309.048,24	0,00
15.05.17.512.0357.1705	4.4.90.39.00	101	0,00	326.964,77	3.489,27	323.475,50	0,00	0,00	0,00	323.475,50
15.05.17.512.0357.1705	4.4.90.39.00	110	0,00	922.422,96	0,00	922.422,96	0,00	0,00	0,00	922.422,96
15.05.17.512.0357.1705	4.4.90.51.00	100	5.000,00	14.287.238,20	4.008.161,74	10.284.076,46	10.000.650,44	10.000.650,44	8.151.325,34	283.426,02
15.05.17.512.0357.1705	4.4.90.51.00	101	65.907,00	10.618.408,84	3.644.151,32	7.040.164,52	3.629.278,23	3.629.278,23	1.771.453,23	3.410.886,29
15.05.17.512.0357.1705	4.4.90.51.00	102	4.000,00	593.050,56	0,00	597.050,56	593.050,44	593.050,44	593.050,44	4.000,12
15.05.17.512.0357.1705	4.4.90.51.00	108	0,00	1.824.187,15	0,00	1.824.187,15	1.824.186,78	1.824.186,78	1.824.186,78	0,37
15.05.17.512.0357.1705	4.4.90.51.00	110	0,00	34.749.875,77	0,00	34.749.875,77	7.239.195,70	7.239.195,70	3.032.976,10	27.510.680,07





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1505 - Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas</b>										
15.05.17.512.0357.1705	4.4.90.51.00	112	78.849.872,00	0,00	27.751.683,04	51.098.188,96	0,00	0,00	0,00	51.098.188,96
15.05.17.512.0357.1705	4.4.90.51.00	118	16.610.323,00	0,00	0,00	16.610.323,00	0,00	0,00	0,00	16.610.323,00
15.05.17.512.0357.1705	4.4.90.51.00	141	818.845,00	1.272.529,70	0,00	2.091.374,70	2.075.643,90	2.075.643,90	1.225.204,02	15.730,80
15.05.17.512.0357.2702	3.3.90.39.00	100	0,00	792.678,00	294.003,00	498.675,00	498.675,00	498.675,00	341.471,55	0,00
15.05.17.512.0357.2702	3.3.90.39.00	141	1.673.590,00	0,00	5.193,00	1.668.397,00	1.668.397,00	1.668.397,00	1.668.397,00	0,00
15.05.17.512.0357.2703	3.3.90.37.00	100	1.000.000,00	0,00	853.193,70	146.806,30	146.436,75	146.436,75	146.341,20	369,55
15.05.17.512.0357.2703	3.3.90.37.00	141	1.016.027,00	0,00	0,00	1.016.027,00	1.016.027,00	1.016.027,00	667.316,54	0,00
15.05.17.512.0357.2703	3.3.90.39.00	100	5.845.631,00	5.009.720,76	0,00	10.855.551,76	10.627.319,34	10.626.406,39	8.000.912,03	228.232,42
15.05.17.512.0357.2703	3.3.90.39.00	141	211.366,00	3.780.100,96	0,00	3.991.466,96	3.339.766,77	3.299.171,04	3.100.142,23	651.700,19
15.05.17.512.0357.2703	3.3.90.92.00	100	3.923.778,00	827.647,08	0,00	827.647,08	827.647,08	827.647,08	827.647,08	0,00
15.05.17.512.0358.1706	4.4.90.39.00	101	17.361,00	39.805,80	1.844.547,47	2.079.230,53	1.913.018,39	1.913.018,39	1.108.425,65	166.212,14
15.05.17.512.0358.1706	4.4.90.39.00	108	0,00	1.675.407,00	0,00	1.675.407,00	503.901,08	251.247,04	0,00	1.171.505,92
15.05.17.512.0358.1706	4.4.90.39.00	110	0,00	1.005.206,61	0,00	1.005.206,61	0,00	0,00	0,00	1.005.206,61
15.05.17.512.0358.1706	4.4.90.39.00	112	329.877,00	0,00	0,00	329.877,00	0,00	0,00	0,00	329.877,00
15.05.17.512.0358.1706	4.4.90.51.00	100	3.000,00	7.312.949,66	5.241.457,90	2.074.491,76	322.003,14	228.610,04	228.610,04	1.752.488,62
15.05.17.512.0358.1706	4.4.90.51.00	101	2.000,00	1.652.551,18	0,00	1.654.551,18	1.648.867,28	1.648.867,28	0,00	5.683,90
15.05.17.512.0358.1706	4.4.90.51.00	102	1.000,00	4.313.359,00	0,00	4.314.359,00	1.557.962,28	1.557.962,28	706.036,40	2.756.396,72
15.05.17.512.0358.1706	4.4.90.51.00	108	0,00	42.801.335,00	0,00	42.801.335,00	21.935.597,32	21.935.597,32	9.366.857,61	20.865.737,68
15.05.17.512.0358.1706	4.4.90.51.00	110	0,00	26.426.522,37	0,00	26.426.522,37	4.101.904,94	649.237,04	0,00	22.324.617,43
15.05.17.512.0358.1706	4.4.90.51.00	112	49.897.835,00	0,00	27.431.728,98	22.466.106,02	0,00	0,00	0,00	22.466.106,02
15.05.17.512.0358.1706	4.4.90.51.00	118	18.280.613,00	0,00	0,00	18.280.613,00	0,00	0,00	0,00	18.280.613,00
15.05.17.512.0358.1706	4.4.90.61.00	102	4.494.284,00	0,00	4.494.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.05.17.512.0358.2704	3.3.90.39.00	100	0,00	895.587,00	108.312,86	787.274,14	406.411,29	406.323,10	45.672,38	380.862,85
15.05.17.512.0358.2704	3.3.90.39.00	141	777.000,00	0,00	0,00	777.000,00	776.724,99	776.724,99	776.724,99	275,01
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			388.570.274,00	228.744.060,32	136.942.865,06	480.371.469,26	136.870.288,54	131.747.641,60	83.881.135,63	343.501.180,72
<b>Total do Órgão :</b>			2.152.527.577,00	1.438.553.755,44	756.087.019,49	2.834.994.312,95	1.922.129.827,87	1.846.607.096,53	1.623.304.982,33	912.864.485,08

Órgão : 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
----	----	----	----------------------------	------------	---------------	--------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------	--------------------

Unidade Orçamentária : 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro</b>										
15.41.15.122.0384.4164	3.3.90.14.00	200	10.000,00	2.500,00	0,00	12.500,00	9.453,50	9.453,50	9.453,50	3.046,50
15.41.15.122.0384.4164	3.3.90.30.00	100	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00	4.779,34	4.779,34	4.468,48	2.920,66
15.41.15.122.0384.4164	3.3.90.30.00	200	20.260,00	0,00	0,00	20.260,00	13.859,40	13.859,40	8.730,00	6.400,60
15.41.15.122.0384.4164	3.3.90.33.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	7.900,37	7.900,37	7.900,37	2.099,63
15.41.15.122.0384.4164	3.3.90.36.00	100	68.708,00	0,00	36.200,00	32.508,00	31.820,30	31.820,30	31.820,30	687,70
15.41.15.122.0384.4164	3.3.90.37.00	100	50.000,00	0,00	7.402,00	42.598,00	42.597,48	42.597,48	35.522,90	0,52
15.41.15.122.0384.4164	3.3.90.39.00	100	46.000,00	9.000,00	0,00	55.000,00	45.319,51	44.719,51	40.977,74	9.680,49
15.41.15.122.0384.4164	3.3.90.39.00	141	0,00	14.358,42	0,00	14.358,42	14.358,42	14.358,42	14.358,42	0,00
15.41.15.122.0384.4164	3.3.90.39.00	200	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	10.963,15	10.963,15	8.922,74	7.036,85
15.41.15.122.0384.4164	3.3.90.47.00	200	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	4.198,08	4.198,08	3.894,59	301,92
15.41.15.122.0384.4164	3.3.91.39.00	100	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	21.610,00	21.610,00	19.260,00	5.390,00
15.41.15.122.0384.4164	3.3.91.47.00	200	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	1.079,22	1.079,22	1.079,22	1.920,78
15.41.15.122.0384.4164	4.4.90.52.00	141	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	7.938,00	7.938,00	0,00	62,00
15.41.15.122.0384.4164	4.4.90.52.00	200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.41.15.122.0384.4164	3.3.90.39.00	100	64.100,00	23.000,00	0,00	87.100,00	84.785,12	84.785,12	77.351,88	2.314,88
15.41.15.126.0394.4754	3.3.90.30.00	100	8.658,00	0,00	0,00	8.658,00	7.620,58	7.620,58	5.793,86	1.037,42
15.41.15.126.0394.4754	3.3.90.30.00	200	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	30.968,59	30.968,59	15.757,74	5.031,41
15.41.15.126.0394.4754	4.4.90.52.00	200	5.000,00	2.500,00	0,00	7.500,00	1.101,32	1.101,32	0,00	6.398,68
15.41.15.452.0023.4007	3.3.90.39.00	100	98.400,00	0,00	1.598,00	96.802,00	88.815,00	88.815,00	72.687,68	7.987,00
15.41.15.452.0023.4044	3.3.90.35.00	100	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	951.307,60	0,00
15.41.15.452.0023.4044	3.3.90.35.00	141	0,00	5.600.000,00	5.268.000,00	332.000,00	329.072,87	298.297,51	178.888,24	2.927,13
15.41.15.452.0023.4044	4.4.90.51.00	141	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	0,00
15.41.15.452.0023.4044	4.4.90.52.00	100	0,00	2.593.284,25	1.598.015,91	995.268,34	0,00	0,00	0,00	995.268,34
15.41.15.452.0023.4044	4.4.90.52.00	141	0,00	5.600.000,00	63.425,05	5.536.574,95	5.536.574,95	4.979.518,50	4.979.518,50	0,00
15.41.15.452.0023.4640	3.3.90.39.00	141	1.300.000,00	0,00	150.000,00	1.150.000,00	1.017.485,35	1.017.485,35	517.607,27	132.514,65
15.41.15.452.0384.4344	3.3.90.39.00	100	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	82.208,67	81.389,08	78.110,72	2.791,33
15.41.15.452.0384.4524	3.1.90.05.00	100	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.41.15.452.0384.4524	3.1.90.09.00	100	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.41.15.452.0384.4524	3.1.90.11.00	100	304.000,00	0,00	22.000,00	326.000,00	301.872,36	301.872,36	286.393,45	24.127,64
15.41.15.452.0384.4524	3.1.90.13.00	100	88.000,00	6.000,00	0,00	94.000,00	88.168,56	86.168,56	79.990,52	5.831,44
15.41.15.452.0384.4524	3.1.90.16.00	100	108.000,00	11.200,00	0,00	119.200,00	117.006,04	117.006,04	102.135,57	2.193,96
15.41.15.452.0384.4524	3.1.90.49.00	100	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.41.15.452.0384.4524	3.1.90.92.00	100	6.000,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.41.15.452.0384.4524	3.1.90.94.00	100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
15.41.15.543.0023.3539	4.4.20.93.00	108	0,00	2.161.514,36	0,00	2.161.514,36	2.010.354,43	2.010.354,43	2.010.354,43	151.159,93



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro</b>										
15.41.15.543.0023.3539	4.4.90.35.00	108	0,00	374.819,90	0,00	374.819,90	27.349,96	0,00	0,00	347.469,94
15.41.15.543.0023.3539	4.4.90.39.00	100	0,00	5.020.187,71	0,00	5.020.187,71	5.020.048,84	5.020.048,84	4.273.471,79	138,87
15.41.15.543.0023.3539	4.4.90.51.00	100	8.490.000,00	26.800.858,50	5.072.409,24	30.218.449,26	29.044.287,80	28.937.253,40	25.737.364,21	1.174.161,46
15.41.15.543.0023.3539	4.4.90.51.00	102	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.41.15.543.0023.3539	4.4.90.51.00	108	8.847.552,00	0,00	1.654.819,90	7.192.732,10	0,00	0,00	0,00	7.192.732,10
15.41.15.543.0023.3539	4.4.90.51.00	118	38.010.000,00	0,00	0,00	38.010.000,00	0,00	0,00	0,00	38.010.000,00
15.41.15.543.0023.3539	4.4.90.51.00	141	7.800.000,00	4.343.980,21	120.250,99	12.023.729,22	11.222.488,56	11.222.488,56	9.270.998,91	801.240,66
15.41.15.543.0352.4703	4.4.90.51.00	100	1.799.160,00	0,00	150.607,79	1.648.552,21	1.550.017,28	1.099.512,93	638.327,41	98.534,93
15.41.15.543.0352.4703	4.4.90.51.00	141	1.801.000,00	0,00	0,00	1.801.000,00	1.796.097,87	1.796.097,87	880.829,20	4.902,13
15.41.15.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			70.306.038,00	52.758.203,35	14.151.728,88	108.912.512,47	59.697.200,92	58.521.060,81	50.508.277,24	49.215.311,55
<b>Total do Órgão :</b>			<b>70.306.038,00</b>	<b>52.758.203,35</b>	<b>14.151.728,88</b>	<b>108.912.512,47</b>	<b>59.697.200,92</b>	<b>58.521.060,81</b>	<b>50.508.277,24</b>	<b>49.215.311,55</b>

Órgão : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização</b>										
15.51.15.122.0374.4569	3.3.90.39.00	200	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	11.035,00	11.035,00	0,00	8.965,00
15.51.15.122.0384.4164	3.3.90.14.00	200	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	1.580,00	1.580,00	1.580,00	18.420,00
15.51.15.122.0384.4164	3.3.90.30.00	200	23.000,00	60.000,00	0,00	83.000,00	80.941,38	80.941,38	80.470,38	2.058,62
15.51.15.122.0384.4164	3.3.90.33.00	200	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	3.602,76	3.602,76	3.602,76	4.397,24
15.51.15.122.0384.4164	3.3.90.35.00	200	1.039.452,00	0,00	159.311,71	880.140,29	437.350,00	437.350,00	401.350,00	442.790,29
15.51.15.122.0384.4164	3.3.90.36.00	200	257.057,00	141.843,00	0,00	398.900,00	366.356,61	366.356,61	337.736,74	32.543,39
15.51.15.122.0384.4164	3.3.90.37.00	200	76.000,00	302.551,00	0,00	378.551,00	371.965,77	371.965,77	313.857,27	6.585,23
15.51.15.122.0384.4164	3.3.90.39.00	200	1.469.827,00	41.300,00	0,00	1.511.127,00	1.473.661,12	1.473.661,12	1.340.969,66	37.465,88
15.51.15.122.0384.4164	3.3.90.47.00	200	1.329.219,00	0,00	579.394,00	749.825,00	633.966,33	633.966,33	578.306,70	115.858,67
15.51.15.122.0384.4164	3.3.90.92.00	200	1.000,00	118.011,71	0,00	119.011,71	118.011,71	118.011,71	118.011,71	1.000,00
15.51.15.122.0384.4164	3.3.91.39.00	100	150.000,00	230.000,00	0,00	380.000,00	360.827,49	360.827,49	215.843,44	19.172,51
15.51.15.122.0384.4164	3.3.91.39.00	200	0,00	75.000,00	11.765,00	63.235,00	63.235,00	63.235,00	59.420,00	0,00
15.51.15.122.0384.4164	3.3.91.47.00	100	514.642,00	0,00	0,00	514.642,00	449.407,99	449.407,99	449.407,99	65.234,01
15.51.15.122.0384.4164	3.3.91.92.00	200	0,00	11.765,00	0,00	11.765,00	11.765,00	11.765,00	11.765,00	0,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização</b>										
15.51.15.122.0384.4164	4.4.90.52.00	100	200.000,00	25.350,00	141.780,00	83.570,00	38.176,51	38.176,51	22.209,71	45.393,49
15.51.15.122.0384.4164	4.4.90.52.00	200	0,00	9.384,40	0,00	9.384,40	9.384,40	9.384,40	9.384,40	0,00
15.51.15.122.0384.4414	3.3.90.39.00	100	672.538,00	0,00	255.350,00	417.188,00	335.522,43	334.857,18	334.620,18	81.665,57
15.51.15.122.0384.4414	3.3.90.39.00	200	530.001,00	0,00	0,00	530.001,00	293.782,33	293.782,33	273.612,09	236.218,67
15.51.15.126.0394.4754	3.3.90.30.00	100	34.142,00	0,00	0,00	34.142,00	30.620,68	30.620,68	5.553,00	3.521,32
15.51.15.126.0394.4754	3.3.90.30.00	200	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	100.970,22	100.970,22	100.970,22	15.029,78
15.51.15.126.0394.4754	3.3.90.39.00	100	34.142,00	0,00	0,00	34.142,00	34.066,24	33.416,24	27.567,13	75,76
15.51.15.126.0394.4754	3.3.90.39.00	200	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	99.644,71	99.644,71	98.540,90	16.355,29
15.51.15.126.0394.4754	4.4.90.52.00	100	0,00	141.780,00	0,00	141.780,00	141.426,00	141.426,00	103.786,00	354,00
15.51.15.126.0394.4754	4.4.90.52.00	200	188.065,00	34.248,20	0,00	222.313,20	31.446,86	31.446,86	29.480,20	190.866,34
15.51.15.392.0154.3103	4.4.90.51.00	100	13.500.000,00	39.834.564,25	2.095.800,55	51.238.763,70	44.644.053,71	31.722.791,74	21.717.054,85	6.594.709,99
15.51.15.392.0154.8060	4.4.90.51.00	100	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.451.0319.3626	4.4.90.39.00	100	0,00	106.797,41	0,00	106.797,41	106.797,41	58.565,45	0,00	0,00
15.51.15.451.0319.3626	4.4.90.51.00	100	8.800.000,00	0,00	2.790.945,11	6.009.054,89	6.009.054,89	4.484.721,82	3.006.743,81	0,00
15.51.15.451.0319.3627	4.4.90.51.00	100	33.715.954,00	8.000.000,00	51.864,20	41.664.089,80	41.664.087,92	41.664.087,92	41.664.087,92	1,88
15.51.15.451.0384.3654	4.4.90.51.00	102	65.677,00	0,00	65.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.451.0384.3654	4.4.90.51.00	108	6.215.909,00	0,00	0,00	6.215.909,00	0,00	0,00	0,00	6.215.909,00
15.51.15.452.0319.3015	4.4.90.51.00	100	18.507.126,00	72.053.524,87	15.794.362,32	74.766.288,55	54.468.805,04	46.364.567,04	26.911.050,86	20.297.483,51
15.51.15.452.0319.3015	4.4.90.39.00	100	0,00	123.490,57	0,00	123.490,57	121.789,34	121.789,34	121.789,34	1.701,23
15.51.15.452.0319.3015	4.4.90.51.00	100	0,00	883.420,63	0,00	883.420,63	583.420,63	583.420,63	583.420,63	300.000,00
15.51.15.452.0319.3015	4.4.90.51.00	100	15.105.000,00	27.728.300,61	4.628.549,79	38.204.750,82	37.063.100,87	30.367.374,56	29.046.145,08	1.141.649,95
15.51.15.452.0319.3015	4.4.90.51.00	102	21.409,00	13.573,86	0,00	7.926,61	7.889,60	7.889,60	7.889,60	37,01
15.51.15.452.0319.3015	4.4.90.51.00	108	904.750,00	0,00	123.490,57	781.259,43	39.438,58	39.438,58	39.438,58	741.820,85
15.51.15.452.0319.3015	4.4.90.51.00	118	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.51.15.452.0319.3015	4.4.90.61.00	100	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	0,00
15.51.15.452.0319.8061	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0319.8062	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0319.8063	4.4.90.51.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0319.8064	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0319.8065	4.4.90.51.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0319.8066	4.4.90.51.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0319.8067	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0319.8068	4.4.90.51.00	100	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0319.8069	4.4.90.51.00	100	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0319.8070	4.4.90.51.00	100	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização</b>										
15.51.15.452.0319.8071	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0319.8072	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0319.8073	4.4.90.51.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0319.8074	4.4.90.51.00	100	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0384.4344	3.3.90.08.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.51.15.452.0384.4344	3.3.90.39.00	100	321.000,00	18.000,00	0,00	339.000,00	335.796,05	333.916,99	327.999,95	3.203,95
15.51.15.452.0384.4524	3.1.90.05.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15.51.15.452.0384.4524	3.1.90.11.00	100	3.152.000,00	160.000,00	11.000,00	3.301.000,00	3.243.495,94	3.243.495,94	2.968.271,08	57.504,06
15.51.15.452.0384.4524	3.1.90.13.00	100	1.209.000,00	30.000,00	0,00	1.239.000,00	1.223.365,72	1.223.365,72	1.110.223,22	15.634,28
15.51.15.452.0384.4524	3.1.90.16.00	100	1.183.000,00	0,00	210.500,00	972.500,00	712.670,21	712.670,21	665.525,20	259.829,79
15.51.15.452.0384.4524	3.1.90.46.00	100	25.000,00	2.500,00	0,00	27.500,00	27.491,48	27.491,48	24.991,29	8,52
15.51.15.452.0384.4524	3.1.90.92.00	100	9.000,00	11.000,00	0,00	20.000,00	18.382,69	18.382,69	18.382,69	1.617,31
15.51.15.452.0384.4524	3.1.90.94.00	100	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	85.703,46	85.703,46	84.138,19	10.296,54
15.51.15.482.0085.3145	4.4.90.51.00	100	16.828.064,00	17.089.444,43	5.127.597,15	28.789.911,28	19.503.801,68	18.494.176,25	16.089.717,49	9.286.109,60
15.51.15.482.0085.8075	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.482.0085.8076	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.482.0085.8077	4.4.90.51.00	100	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.482.0085.8078	4.4.90.51.00	100	380.000,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.482.0085.8079	4.4.90.51.00	100	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.841.9000.6003	3.2.90.21.00	200	1.959.949,00	0,00	0,00	1.959.949,00	1.948.102,02	1.948.102,02	1.948.102,02	11.846,98
15.51.15.841.9000.6003	3.2.90.21.00	200	346.044,00	0,00	0,00	346.044,00	342.727,34	342.727,34	342.727,34	3.316,66
15.51.15.841.9000.6003	4.6.90.71.00	200	4.420.093,00	0,00	0,00	4.420.093,00	4.393.375,85	4.393.375,85	4.393.375,85	26.717,15
15.51.15.846.9000.6002	3.1.90.91.00	200	780.402,00	0,00	0,00	780.402,00	772.921,53	772.921,53	772.921,53	7.480,47
15.51.15.846.9000.6002	3.1.90.91.00	200	356.982,00	0,00	0,00	356.982,00	356.982,00	313.724,46	313.724,46	0,00
15.51.15.846.9000.6002	3.3.90.91.00	200	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	28.573,13	28.573,13	28.573,13	471.426,87
15.51.15.846.9000.6002	4.4.90.91.00	200	1.901.282,00	0,00	43.632,60	1.857.649,40	8.000,00	8.000,00	8.000,00	1.849.649,40
15.51.15.846.9000.6002	4.4.90.91.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.51.15.846.9000.6002	4.4.90.91.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			139.686.726,00	167.565.849,94	35.073.076,25	272.179.499,69	223.528.573,63	193.178.705,04	157.432.339,59	48.650.926,06
<b>Total do Órgão :</b>			<b>139.686.726,00</b>	<b>167.565.849,94</b>	<b>35.073.076,25</b>	<b>272.179.499,69</b>	<b>223.528.573,63</b>	<b>193.178.705,04</b>	<b>157.432.339,59</b>	<b>48.650.926,06</b>

Órgão : 1553 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1553 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1553 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas</b>										
15.53.15.122.0384.4164	3.3.90.35.00	100	7.575,00	0,00	0,00	7.575,00	0,00	0,00	0,00	7.575,00
15.53.15.122.0384.4164	3.3.90.36.00	100	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
15.53.15.122.0384.4164	3.3.90.39.00	100	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	58.839,54	54.969,54	53.279,54	26.160,46
15.53.15.122.0384.4164	3.3.90.39.00	200	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
15.53.15.122.0384.4164	3.3.90.47.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	2.607,82	2.607,82	2.607,82	392,18
15.53.15.122.0384.4414	3.3.90.39.00	100	6.628,00	0,00	0,00	6.628,00	1.955,44	1.765,41	1.615,74	4.672,56
15.53.15.122.0384.4524	3.1.90.94.00	100	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00	13.913,27	0,00	0,00	144.086,73
15.53.15.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	21.597,64	21.597,64	21.597,64	18.402,36
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			307.203,00	2.000,00	0,00	309.203,00	98.913,71	80.940,41	79.100,74	210.289,29
<b>Total do Órgão :</b>			307.203,00	2.000,00	0,00	309.203,00	98.913,71	80.940,41	79.100,74	210.289,29

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.306.9000.5030	3.3.50.41.00	115	1.886.567,00	663.253,00	506.808,00	2.043.012,00	1.974.852,00	1.974.852,00	1.974.852,00	68.160,00
16.01.12.306.9000.5032	3.3.50.41.00	115	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01.12.361.0210.1007	4.4.90.39.00	101	982.300,00	0,00	0,00	982.300,00	0,00	0,00	0,00	982.300,00
16.01.12.361.0210.1007	4.4.90.39.00	112	877.960,00	0,00	0,00	877.960,00	0,00	0,00	0,00	877.960,00
16.01.12.361.0314.1903	4.4.90.39.00	107	3.563.703,00	0,00	3.562.703,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01.12.361.0315.1064	4.4.90.51.00	107	278.404,00	362.423,00	0,00	640.827,00	640.822,98	640.822,98	640.822,98	4,02
16.01.12.361.0315.1149	4.4.90.51.00	107	17.055.714,00	12.280.231,00	5.461.816,68	23.874.128,32	12.511.083,30	10.932.883,54	10.051.750,81	11.363.045,02
16.01.12.361.0315.1474	4.4.90.30.00	100	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	145.628,20	39.013,20	36.685,20	854.371,80
16.01.12.361.0315.1474	4.4.90.30.00	107	0,00	200.000,00	82.000,00	118.000,00	8.134,18	8.134,18	8.134,18	109.865,82
16.01.12.361.0315.1474	4.4.90.35.00	107	0,00	1.100.367,00	0,00	1.100.367,00	679.723,82	679.723,82	501.750,94	420.643,18
16.01.12.361.0315.1474	4.4.90.51.00	100	680.000,00	12.005.128,25	680.000,00	12.005.128,25	12.005.128,25	12.005.128,25	12.005.128,25	0,00
16.01.12.361.0315.1474	4.4.90.51.00	107	19.591.861,00	57.843.292,00	19.046.497,88	58.388.655,12	40.436.998,68	33.114.264,28	24.388.975,19	17.951.656,44
16.01.12.361.0315.1474	4.4.90.51.00	113	0,00	22.621.678,00	577.815,00	22.043.863,00	4.205.136,44	3.686.555,22	1.294.741,37	17.838.726,56
16.01.12.361.0315.1474	4.4.90.52.00	100	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.999.795,64	963.498,04	515.387,84	204,36
16.01.12.361.0315.1474	4.4.90.52.00	107	902.862,00	82.000,00	0,00	984.862,00	900.929,00	900.929,00	900.929,00	83.933,00
16.01.12.361.0315.1474	4.4.90.61.00	107	0,00	8.305.335,00	0,00	8.305.335,00	8.305.335,00	8.305.335,00	2.257.335,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.361.0315.1474	4.4.90.92.00	107	0,00	5.060,00	0,00	5.060,00	5.060,00	5.060,00	5.060,00	0,00
16.01.12.361.0315.1474	4.4.91.39.00	107	1.688.676,00	0,00	1.688.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.30.00	100	0,00	5.033.313,00	1.260.000,00	3.773.313,00	3.772.535,45	3.772.535,45	3.772.535,45	777,55
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.30.00	107	0,00	1.497.874,58	0,00	1.497.874,58	0,00	0,00	0,00	1.497.874,58
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.30.00	142	104.000,00	13.044.849,00	0,00	13.148.849,00	13.080.967,34	13.080.967,34	13.038.837,34	67.881,66
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.36.00	100	280.640,00	150.000,00	0,00	430.640,00	310.652,05	288.565,45	218.912,12	119.987,95
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.36.00	142	40.000,00	80.000,00	0,00	120.000,00	18.480,00	18.480,00	16.363,73	101.520,00
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	100	420.433,00	0,00	0,00	420.433,00	420.429,66	420.429,66	411.402,19	3,34
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	142	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00	381.398,59	377.364,69	286.879,64	48.601,41
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	100	48.657.357,00	2.600.000,00	31.228.529,00	20.028.828,00	14.688.283,31	11.916.769,32	9.670.037,37	5.340.544,69
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	107	430.292,00	0,00	430.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	113	0,00	26.039.756,24	0,00	26.039.756,24	25.996.304,31	15.827.596,31	12.655.972,43	43.451,93
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	142	4.904.879,00	0,00	2.190.000,00	2.714.879,00	89.873,23	17.084,56	14.516,56	2.625.005,77
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.92.00	100	0,00	91.096,00	0,00	91.096,00	0,00	0,00	0,00	91.096,00
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.93.00	100	81.250,00	30.000,00	0,00	111.250,00	96.226,86	85.383,13	72.451,59	15.023,14
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.93.00	142	28.820,00	0,00	0,00	28.820,00	25.748,47	20.148,47	20.148,47	3.071,53
16.01.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	100	133.545,00	0,00	0,00	133.545,00	112.121,17	112.121,17	112.121,17	21.423,83
16.01.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	142	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	80.086,55	80.086,55	80.086,55	319.913,45
16.01.12.361.0315.2081	4.4.90.52.00	100	500,00	4.305.764,00	3.970.676,00	335.588,00	335.013,54	267.729,60	267.729,60	574,46
16.01.12.361.0315.2081	4.4.90.52.00	142	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	833.200,92	445.690,09	241.922,19	166.799,08
16.01.12.361.0315.2504	3.3.90.36.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0315.2504	3.3.90.39.00	100	314.400,00	520.000,00	3.250,00	831.150,00	438.406,49	438.406,49	429.348,10	392.743,51
16.01.12.361.0315.2504	3.3.90.92.00	100	0,00	3.250,00	0,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	0,00
16.01.12.361.0315.2504	3.3.91.39.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01.12.361.0315.8080	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0315.8081	3.3.90.39.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0315.8082	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0315.8083	4.4.90.51.00	100	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0315.8084	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0315.8085	4.4.90.51.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2030	3.3.90.30.00	100	37.750,00	0,00	0,00	37.750,00	3.963,20	3.963,20	3.658,62	33.786,80
16.01.12.361.0316.2030	3.3.90.30.00	107	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
16.01.12.361.0316.2030	3.3.90.30.00	142	50.000,00	240.000,00	170.000,00	120.000,00	55.405,60	55.405,60	51.728,85	64.594,40
16.01.12.361.0316.2030	3.3.90.32.00	142	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00	54.248,00	54.248,00	54.248,00	64.752,00
16.01.12.361.0316.2030	3.3.90.37.00	100	80.000,00	8.000,00	1.851,00	86.149,00	85.148,16	85.148,16	77.271,96	1.000,84



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.361.0316.2030	3.3.90.39.00	100	666.238,00	0,00	485.759,00	180.479,00	142.353,01	142.353,01	141.363,01	38.125,99
16.01.12.361.0316.2030	3.3.90.39.00	107	108.511,00	1.268.805,00	1.377.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2030	3.3.90.39.00	142	3.327.460,00	1.995.426,00	227.008,00	5.095.878,00	2.826.894,17	2.826.894,17	2.588.309,17	2.268.983,83
16.01.12.361.0316.2030	3.3.91.39.00	100	100.200,00	0,00	7.000,00	93.200,00	85.425,60	85.425,60	83.076,41	7.774,40
16.01.12.361.0316.2030	4.4.90.52.00	100	18.850,00	0,00	18.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2030	4.4.90.52.00	107	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
16.01.12.361.0316.2030	4.4.90.52.00	142	1.100.000,00	0,00	410.000,00	690.000,00	161.255,60	161.255,60	161.255,60	528.744,40
16.01.12.361.0316.2293	3.3.90.30.00	100	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00	2.105,82	2.105,82	2.105,82	20.994,18
16.01.12.361.0316.2293	3.3.90.30.00	142	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01.12.361.0316.2293	3.3.90.36.00	100	8.000,00	40.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
16.01.12.361.0316.2293	3.3.90.36.00	142	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
16.01.12.361.0316.2293	3.3.90.37.00	100	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	85.148,23	85.148,23	77.272,53	6.851,77
16.01.12.361.0316.2293	3.3.90.39.00	100	244.021,00	0,00	68.800,00	175.221,00	90.621,96	90.529,96	83.758,32	84.599,04
16.01.12.361.0316.2293	3.3.90.39.00	142	26.632,00	0,00	0,00	26.632,00	7.999,00	7.999,00	7.999,00	18.633,00
16.01.12.361.0316.2293	3.3.90.47.00	100	1.500,00	3.800,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
16.01.12.361.0316.2293	3.3.90.47.00	142	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
16.01.12.361.0316.2293	3.3.91.39.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01.12.361.0316.2293	4.4.90.52.00	100	20.500,00	25.000,00	0,00	45.500,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	29.500,00
16.01.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	100	260.500,00	0,00	0,00	260.500,00	258.180,50	258.180,50	258.180,50	2.319,50
16.01.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	102	5.832,00	0,00	0,00	5.832,00	0,00	0,00	0,00	5.832,00
16.01.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	107	0,00	1.455.809,75	1.455.809,75	0,75	0,00	0,00	0,00	0,75
16.01.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	118	577.411,00	0,00	0,00	577.411,00	0,00	0,00	0,00	577.411,00
16.01.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	142	1.550.000,00	752.500,00	0,00	2.302.500,00	2.129.394,74	2.129.394,74	2.086.985,94	173.105,26
16.01.12.361.0316.2307	3.3.90.31.00	100	91.000,00	27.000,00	0,00	118.000,00	91.482,62	91.482,62	91.482,62	26.517,38
16.01.12.361.0316.2307	3.3.90.31.00	142	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
16.01.12.361.0316.2307	3.3.90.36.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2307	3.3.90.39.00	100	2.708.500,00	64.575,00	8.000,00	2.765.075,00	2.564.370,29	2.564.370,29	2.496.459,07	200.704,71
16.01.12.361.0316.2307	3.3.90.39.00	142	1.640.700,00	2.340.000,00	0,00	3.980.700,00	2.678.040,34	2.678.040,34	2.343.330,16	1.302.659,66
16.01.12.361.0316.2307	3.3.90.47.00	100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2307	3.3.91.39.00	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	68.250,00
16.01.12.361.0316.2307	3.3.91.39.00	142	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	100	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
16.01.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	142	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2399	3.3.50.39.00	100	26.734.577,00	4.961.214,00	0,00	31.695.791,00	31.695.223,23	31.507.159,89	26.101.262,90	567,77
16.01.12.361.0316.2399	3.3.90.32.00	100	0,00	2.756.877,12	0,00	2.756.877,12	1.888.767,59	1.852.014,82	1.243.278,02	868.109,53





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.361.0316.2399	3.3.90.37.00	100	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00	119.280,00	109.340,00	99.400,00	516.720,00
16.01.12.361.0316.2399	3.3.90.39.00	100	2.472.803,00	0,00	99.269,00	2.373.534,00	1.915.254,95	1.747.851,75	1.660.887,69	458.279,05
16.01.12.361.0316.2399	3.3.90.92.00	100	0,00	99.269,00	0,00	99.269,00	99.268,54	99.268,54	99.268,54	0,46
16.01.12.361.0316.2510	4.4.90.39.00	107	1.302.416,00	1.197.584,00	0,00	2.500.000,00	1.784.162,62	1.784.162,62	1.704.234,94	715.837,38
16.01.12.361.0316.2510	4.4.90.39.00	142	0,00	1.728.000,00	539.665,00	1.188.335,00	624.478,75	624.478,75	111.157,22	563.856,25
16.01.12.361.0316.2510	4.4.90.51.00	107	0,00	447.448,00	0,00	447.448,00	447.447,42	447.447,42	447.447,42	0,58
16.01.12.361.0316.2510	4.4.90.52.00	107	2.862.140,00	836.030,00	1.954.790,00	1.743.380,00	1.241.817,10	1.220.337,10	0,00	501.562,90
16.01.12.361.0316.2510	4.4.90.52.00	142	0,00	6.277.620,12	1.728.000,00	4.549.620,12	4.006.886,30	4.006.886,30	4.006.886,30	542.733,82
16.01.12.361.0316.2511	3.3.91.39.00	100	1.203.730,00	0,00	0,00	1.203.730,00	1.203.730,00	1.203.730,00	1.203.730,00	0,00
16.01.12.361.0316.2511	3.3.91.39.00	107	0,00	2.550.977,53	2.550.977,53	0,53	0,00	0,00	0,00	0,53
16.01.12.361.0316.2511	3.3.91.39.00	142	3.860.179,00	0,00	57.623,00	3.802.556,00	3.802.546,69	3.802.546,69	3.802.546,69	9,31
16.01.12.361.0316.2512	3.3.90.30.00	100	127.000,00	190.000,00	0,00	317.000,00	165.244,53	165.244,53	144.337,45	151.765,47
16.01.12.361.0316.2512	3.3.90.31.00	100	80.000,00	6.000,00	0,00	86.000,00	61.303,10	56.736,10	49.749,10	24.696,90
16.01.12.361.0316.2512	3.3.90.31.00	142	0,00	60.000,00	16.024,00	43.976,00	37.530,00	37.530,00	12.876,00	6.446,00
16.01.12.361.0316.2512	3.3.90.39.00	100	861.107,00	0,00	21.640,00	839.467,00	834.420,42	834.420,42	789.295,42	5.046,58
16.01.12.361.0316.2512	3.3.90.39.00	107	2.118.084,00	0,00	887.553,00	1.230.531,00	1.206.803,93	1.206.803,93	814.737,58	23.727,07
16.01.12.361.0316.2512	3.3.90.39.00	142	311.588,00	366.000,00	0,00	677.588,00	533.144,25	533.144,25	322.714,35	144.443,75
16.01.12.361.0316.2512	3.3.91.39.00	100	500.600,00	22.100,00	190.000,00	332.700,00	312.608,22	312.608,22	312.608,22	20.091,78
16.01.12.361.0316.2512	3.3.91.39.00	142	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2514	3.3.90.30.00	100	355.218,00	72.000,00	0,00	427.218,00	344.274,47	344.274,47	322.590,15	82.943,53
16.01.12.361.0316.2514	3.3.90.30.00	142	30.000,00	5.000,00	0,00	35.000,00	32.777,56	32.777,56	16.665,00	2.222,44
16.01.12.361.0316.2514	3.3.90.31.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2514	3.3.90.36.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	2.670,00	2.000,00
16.01.12.361.0316.2514	3.3.90.37.00	142	45.800,00	0,00	26.378,00	19.422,00	11.503,18	11.503,18	0,00	7.918,82
16.01.12.361.0316.2514	3.3.90.39.00	100	37.542,00	150.000,00	145.301,00	42.241,00	34.800,00	34.800,00	32.900,00	7.441,00
16.01.12.361.0316.2514	3.3.90.39.00	142	113.440,00	158.000,00	172.598,00	98.842,00	94.559,12	94.559,12	85.510,12	4.282,88
16.01.12.361.0316.2514	3.3.90.47.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	600,00	600,00	0,00	400,00
16.01.12.361.0316.2514	3.3.90.92.00	100	0,00	559,00	0,00	559,00	559,00	559,00	559,00	0,00
16.01.12.361.0316.2514	3.3.91.39.00	142	22.000,00	1.137,00	0,00	23.137,00	21.356,40	21.356,40	21.356,40	1.780,60
16.01.12.361.0316.2514	4.4.90.52.00	142	11.000,00	0,00	8.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
16.01.12.361.0316.2515	3.3.90.30.00	100	100.000,00	0,00	70.650,00	29.350,00	29.350,00	29.350,00	29.350,00	0,00
16.01.12.361.0316.2515	3.3.90.30.00	142	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	46.850,00
16.01.12.361.0316.2515	3.3.90.33.00	100	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	77.426,48	70.098,55	70.098,55	42.573,52
16.01.12.361.0316.2515	3.3.90.35.00	100	360.000,00	0,00	131.100,00	228.900,00	190.150,00	190.150,00	161.712,50	38.750,00
16.01.12.361.0316.2515	3.3.90.35.00	142	660.000,00	0,00	80.000,00	580.000,00	537.500,00	535.000,00	499.188,28	42.500,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.361.0316.2515	3.3.90.36.00	100	150.000,00	90.000,00	25.000,00	215.000,00	196.769,92	196.769,92	191.585,92	18.230,08
16.01.12.361.0316.2515	3.3.90.36.00	142	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	30.462,00	30.462,00	30.462,00	49.538,00
16.01.12.361.0316.2515	3.3.90.39.00	100	1.038.999,00	3.014.377,00	405.432,00	3.647.944,00	3.289.676,92	3.284.655,61	3.192.830,01	358.267,08
16.01.12.361.0316.2515	3.3.90.39.00	107	645.439,00	2.703.900,00	2.703.549,00	645.790,00	645.790,00	645.790,00	642.790,00	0,00
16.01.12.361.0316.2515	3.3.90.39.00	142	1.003.322,00	3.800.000,00	0,00	4.803.322,00	4.528.583,50	4.528.583,50	4.511.685,58	274.738,50
16.01.12.361.0316.2515	3.3.90.47.00	100	112.000,00	95.650,00	0,00	207.650,00	207.650,00	161.951,22	140.339,42	0,00
16.01.12.361.0316.2515	3.3.91.39.00	142	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
16.01.12.361.0316.2872	3.3.90.30.00	100	1.890.815,00	2.851.077,00	0,00	4.741.892,00	3.986.408,92	3.986.408,92	3.467.630,70	755.483,08
16.01.12.361.0316.2872	3.3.90.30.00	107	0,00	859.886,65	0,00	859.886,65	0,00	0,00	0,00	0,65
16.01.12.361.0316.2872	3.3.90.30.00	142	3.335.519,00	8.675.580,00	0,00	12.011.099,00	11.401.254,52	11.401.254,52	11.252.104,44	609.844,48
16.01.12.361.0316.2872	3.3.90.31.00	100	2.692.436,00	0,00	1.388.267,90	1.304.168,10	1.304.167,60	1.304.167,60	1.304.167,60	0,50
16.01.12.361.0316.2872	3.3.90.31.00	142	2.704.957,00	0,00	2.704.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2872	3.3.90.39.00	100	239.748,00	1.894.689,00	757.100,00	1.377.337,00	233.844,85	233.844,85	233.844,85	1.143.492,15
16.01.12.361.0316.2872	3.3.90.39.00	142	285.655,00	1.501.991,00	0,00	1.787.646,00	335.220,76	335.220,76	241.680,30	1.452.425,24
16.01.12.361.0316.2872	3.3.90.47.00	100	29.994,00	0,00	29.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2872	3.3.90.47.00	142	10.440,00	0,00	10.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2872	3.3.91.39.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	12.575,68	12.575,68	12.575,68	7.424,32
16.01.12.361.0316.2872	3.3.91.39.00	142	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
16.01.12.361.0316.2872	4.4.90.52.00	100	10.436,00	289.861,90	0,00	300.297,90	289.217,90	269.217,90	220.502,28	31.080,00
16.01.12.361.0316.2875	3.3.80.39.00	107	7.709.100,00	0,00	7.709.099,81	0,19	0,00	0,00	0,00	0,19
16.01.12.361.0316.2875	3.3.90.30.00	100	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	23.797,00	23.797,00	0,00	9.203,00
16.01.12.361.0316.2875	3.3.90.31.00	100	14.394.144,00	0,00	12.599.977,00	1.794.167,00	820.940,00	820.940,00	658.700,00	973.227,00
16.01.12.361.0316.2875	3.3.90.36.00	100	17.541.053,00	0,00	2.493.000,00	15.048.053,00	14.558.867,86	14.558.867,86	14.558.181,92	489.185,14
16.01.12.361.0316.2875	3.3.90.39.00	100	168.000,00	32.876.712,00	0,00	33.044.712,00	16.464.090,00	16.464.090,00	16.441.410,00	16.580.622,00
16.01.12.361.0316.2875	3.3.90.39.00	107	5.952.697,00	32.876.712,00	5.952.697,00	32.876.712,00	8.219.178,00	8.219.178,00	8.219.178,00	24.657.534,00
16.01.12.361.0316.2875	3.3.90.39.00	142	0,00	16.438.356,00	0,00	16.438.356,00	8.219.178,00	8.219.178,00	8.219.178,00	8.219.178,00
16.01.12.361.0316.2876	4.4.90.52.00	100	30.000,00	0,00	14.000,00	16.000,00	4.132,00	4.132,00	4.132,00	11.868,00
16.01.12.361.0334.2876	3.3.80.39.00	107	7.709.100,00	0,00	7.709.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0334.2876	3.3.90.30.00	100	19.896.331,00	0,00	8.538.356,00	11.357.975,00	8.724.233,53	8.724.233,53	8.391.278,53	2.633.741,47
16.01.12.361.0334.2876	3.3.90.30.00	107	0,00	2.382.000,00	0,00	2.382.000,00	2.294.170,86	2.294.170,86	2.183.954,86	87.829,14
16.01.12.361.0334.2876	3.3.90.30.00	142	0,00	3.597.000,00	200.000,00	3.397.000,00	682.503,80	682.503,80	299.059,20	2.714.496,20
16.01.12.361.0334.2876	3.3.90.39.00	100	6.228.668,00	0,00	0,00	6.228.668,00	5.787.419,95	5.787.419,95	5.587.370,94	441.248,05
16.01.12.361.0334.2876	3.3.90.39.00	107	5.952.697,00	0,00	4.275.997,15	1.676.699,85	386.381,64	386.381,64	0,00	1.290.318,21
16.01.12.361.0334.2876	3.3.90.39.00	142	2.818.635,00	0,00	288.720,00	2.529.915,00	2.529.915,00	381.327,24	381.327,24	0,00
16.01.12.361.0334.2876	4.4.90.52.00	142	12.207.646,00	488.720,00	2.147.000,00	10.549.366,00	3.485.104,50	3.485.104,50	1.266.740,50	7.064.261,50



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.361.0337.2766	3.3.90.30.00	100	1.406.700,00	2.741.150,00	0,00	4.147.850,00	4.147.691,08	4.147.691,08	3.614.231,08	158,92
16.01.12.361.0337.2766	3.3.90.30.00	107	1.286.000,00	5.214.000,00	0,00	6.500.000,00	3.817.993,34	3.817.993,34	3.529.505,34	2.682.006,66
16.01.12.361.0337.2766	3.3.90.30.00	142	1.556.392,00	2.615.000,00	0,00	4.171.392,00	4.169.402,03	4.169.402,03	3.331.682,03	1.989,97
16.01.12.361.0337.2766	3.3.90.31.00	100	16.000,00	116.000,00	0,00	132.000,00	104.510,00	104.510,00	87.357,50	27.490,00
16.01.12.361.0337.2766	3.3.90.36.00	100	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	2.750,00
16.01.12.361.0337.2766	3.3.90.39.00	100	4.448.283,00	0,00	4.184.647,00	263.636,00	147.555,89	147.555,89	0,00	116.080,11
16.01.12.361.0337.2766	3.3.90.39.00	107	2.100.404,00	4.535.904,64	2.100.404,00	4.535.904,64	293.012,82	293.012,82	0,00	4.242.891,82
16.01.12.361.0337.2766	3.3.90.39.00	142	11.335.171,00	5.916.000,00	0,00	17.251.171,00	14.496.480,57	14.496.480,57	9.895.711,05	2.754.690,43
16.01.12.361.0337.2766	3.3.90.47.00	100	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	1.625,27	1.625,27	993,54	374,73
16.01.12.361.0337.2766	3.3.91.39.00	100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0337.2766	3.3.91.39.00	142	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0337.2766	4.4.90.52.00	100	132.150,00	3.100,00	132.150,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
16.01.12.361.0338.2889	3.3.50.39.00	107	0,00	24.610.390,00	1.430.926,00	23.179.464,00	18.973.634,95	13.799.007,09	13.799.007,09	4.205.829,05
16.01.12.361.0338.2889	3.3.90.30.00	107	0,00	86.610,00	0,00	86.610,00	58.147,57	58.147,57	58.147,57	28.462,43
16.01.12.361.0338.2889	3.3.90.39.00	107	21.093.798,00	1.442.176,00	15.920.000,00	6.615.974,00	6.604.032,57	6.604.032,57	4.664.790,40	11.941,43
16.01.12.361.0339.2715	3.3.90.30.00	100	5.060.200,00	3.048.603,00	0,00	8.108.803,00	8.099.616,40	8.099.616,40	3.675.328,50	9.186,60
16.01.12.361.0339.2715	3.3.90.39.00	142	5.941.800,00	0,00	5.891.880,00	49.920,00	544.000,00	544.000,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0339.2715	3.3.90.39.00	142	0,00	544.000,00	544.000,00	0,00	2.071,68	2.071,68	1.726,40	47.848,32
16.01.12.361.0381.1931	4.4.90.39.00	102	23.402,00	0,00	22.402,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01.12.361.0381.1931	4.4.90.39.00	118	2.293.341,00	0,00	0,00	2.293.341,00	0,00	0,00	0,00	2.293.341,00
16.01.12.361.0381.2102	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01.12.361.0381.2109	3.3.91.39.00	100	4.180.000,00	150.000,00	0,00	4.330.000,00	4.272.800,75	4.272.800,75	4.272.800,75	57.199,25
16.01.12.361.0381.2161	3.3.90.14.00	100	261.251,00	0,00	0,00	261.251,00	133.269,00	133.269,00	131.954,00	127.982,00
16.01.12.361.0381.2161	3.3.90.30.00	100	676.000,00	1.000.000,00	1.259.000,00	417.000,00	100.887,70	100.206,64	77.856,77	316.112,30
16.01.12.361.0381.2161	3.3.90.32.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0381.2161	3.3.90.33.00	100	140.000,00	50.000,00	0,00	190.000,00	147.802,78	147.802,78	111.697,45	42.197,22
16.01.12.361.0381.2161	3.3.90.35.00	100	200.000,00	89.000,00	0,00	289.000,00	288.556,69	288.556,69	244.496,60	443,31
16.01.12.361.0381.2161	3.3.90.36.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0381.2161	3.3.90.37.00	100	80.000,00	220.000,00	0,00	300.000,00	264.832,77	231.732,41	222.705,68	35.167,23
16.01.12.361.0381.2161	3.3.90.39.00	100	1.792.499,00	3.124.828,00	20.000,00	4.897.327,00	4.436.086,68	4.196.478,56	3.829.287,32	461.240,32
16.01.12.361.0381.2161	3.3.90.39.00	107	0,00	16.876.396,86	0,00	16.876.396,86	16.182.089,73	16.182.089,73	16.182.089,73	694.307,13
16.01.12.361.0381.2161	3.3.90.47.00	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	31.119,50	31.119,50	0,00
16.01.12.361.0381.2161	3.3.90.47.00	142	12.248.068,00	3.000.000,00	0,00	15.248.068,00	14.904.455,20	14.904.455,20	13.620.383,36	343.612,80
16.01.12.361.0381.2161	3.3.90.92.00	100	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.361.0381.2161	3.3.90.93.00	100	0,00	3.662.400,00	0,00	3.662.400,00	3.662.400,00	3.662.400,00	3.662.400,00	0,00
16.01.12.361.0381.2161	3.3.91.39.00	100	371.350,00	0,00	172.987,00	198.363,00	173.424,79	173.424,79	156.779,79	24.938,21
16.01.12.361.0381.2161	4.4.90.52.00	100	200.000,00	150.000,00	50.000,00	300.000,00	138.601,72	124.680,10	118.267,60	161.398,28
16.01.12.361.0381.2161	4.4.90.92.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0381.2341	3.3.90.39.00	100	4.489.000,00	3.850.050,00	0,00	8.339.050,00	8.323.716,01	7.226.185,05	3.135.199,11	15.333,99
16.01.12.361.0381.2381	3.1.90.05.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	30.275,52	30.275,52	28.135,02	19.724,48
16.01.12.361.0381.2381	3.1.90.09.00	100	8.556.000,00	1.125.000,00	0,00	9.681.000,00	9.346.095,11	9.346.095,11	8.498.575,88	334.904,89
16.01.12.361.0381.2381	3.1.90.11.00	100	695.000,00	0,00	695.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0381.2381	3.1.90.11.00	142	145.866.000,00	0,00	125.866.007,00	19.999.993,00	0,00	0,00	0,00	19.999.993,00
16.01.12.361.0381.2381	3.1.90.13.00	100	2.462.000,00	240.000,00	0,00	2.702.000,00	2.600.693,04	2.584.183,36	2.335.762,83	101.306,96
16.01.12.361.0381.2381	3.1.90.13.00	142	0,00	44.000.000,00	44.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0381.2381	3.1.90.16.00	100	25.000.000,00	40.225.000,00	0,00	65.225.000,00	65.218.803,62	65.218.803,62	65.218.803,62	6.196,38
16.01.12.361.0381.2381	3.1.90.92.00	100	4.500.000,00	2.000,00	3.482.090,00	1.019.910,00	1.019.489,22	1.019.489,22	1.019.489,22	420,78
16.01.12.361.0381.2381	3.1.91.13.00	142	0,00	92.100.000,00	0,00	92.100.000,00	91.894.049,28	91.894.049,28	91.894.049,28	205.950,72
16.01.12.361.0381.2381	3.1.91.13.00	165	646.994.000,00	32.650.000,00	0,00	679.644.000,00	679.644.000,00	679.539.849,63	679.539.849,63	0,00
16.01.12.361.0381.2381	3.1.91.13.00	166	108.682.000,00	0,00	108.682.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0381.2381	3.1.91.13.00	167	130.597.000,00	0,00	130.597.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0381.2381	3.1.91.13.00	170	0,00	209.279.000,00	51.042.900,00	158.236.100,00	158.236.100,00	156.491.610,26	156.491.610,26	0,00
16.01.12.361.0381.2411	3.3.90.39.00	100	2.694.841,00	800.000,00	709.841,00	2.785.000,00	2.342.219,59	2.311.816,79	2.152.106,63	442.780,41
16.01.12.361.0381.2508	3.1.90.11.00	100	127.209.000,00	11.955.000,00	1.947.810,00	137.216.190,00	136.914.606,18	136.914.606,18	124.001.017,66	301.583,82
16.01.12.361.0381.2508	3.1.90.11.00	142	0,00	540.000,00	411.294,00	128.706,00	128.705,62	128.705,62	128.705,62	0,38
16.01.12.361.0381.2508	3.1.90.16.00	100	11.944.000,00	1.140.000,00	0,00	13.084.000,00	12.894.625,80	12.894.625,80	11.494.585,25	189.374,20
16.01.12.361.0381.2508	3.1.90.16.00	142	0,00	40.000,00	22.405,00	17.595,00	17.594,66	17.594,66	17.594,66	0,34
16.01.12.361.0381.2508	3.1.90.49.00	100	12.745.000,00	1.583.000,00	0,00	14.328.000,00	14.228.908,99	14.228.908,99	12.839.333,40	99.091,01
16.01.12.361.0381.2508	3.1.90.49.00	142	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0381.2521	3.1.90.11.00	100	82.431.000,00	12.889.000,00	0,00	95.320.000,00	94.942.824,35	94.942.824,35	86.731.796,13	377.175,65
16.01.12.361.0381.2521	3.1.90.16.00	100	8.051.000,00	1.942.000,00	0,00	9.993.000,00	9.815.000,73	9.815.000,73	8.952.374,93	177.999,27
16.01.12.361.0381.2521	3.1.90.49.00	100	2.419.000,00	776.000,00	0,00	3.195.000,00	3.007.166,37	3.007.166,37	2.699.845,65	187.833,63
16.01.12.361.0381.2562	3.1.90.04.00	142	0,00	2.658.200,00	2.400.000,00	258.200,00	141.062,85	141.062,85	141.062,85	117.137,15
16.01.12.361.0381.2562	3.1.90.11.00	100	25.632.000,00	1.300.000,00	1.520.000,00	25.412.000,00	25.110.422,27	25.110.422,27	22.410.287,49	301.577,73
16.01.12.361.0381.2562	3.1.90.11.00	142	908.274.000,00	47.800.000,00	400.000,00	955.674.000,00	954.896.917,04	954.896.917,04	868.422.620,49	777.082,96
16.01.12.361.0381.2562	3.1.90.16.00	100	4.607.000,00	1.062.000,00	0,00	5.669.000,00	5.564.727,18	5.564.727,18	5.022.336,82	104.272,82
16.01.12.361.0381.2562	3.1.90.16.00	142	32.630.000,00	450.000,00	0,00	33.080.000,00	33.007.106,50	33.007.106,50	30.140.944,52	72.893,50
16.01.12.361.0381.2562	3.1.90.49.00	100	41.620.000,00	1.473.000,00	0,00	43.093.000,00	43.074.516,71	43.074.516,71	39.091.155,95	18.483,29
16.01.12.361.0381.2569	3.1.90.11.00	100	544.000,00	808.900,00	0,00	1.352.900,00	1.190.615,90	1.190.615,90	514.649,90	162.284,10



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.361.0381.2569	3.1.90.11.00	142	36.381.000,00	0,00	4.548.494,00	31.832.506,00	31.774.655,61	31.774.655,61	29.058.979,55	57.850,39
16.01.12.361.0381.2569	3.1.90.16.00	100	50.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00	26.060,99	26.060,99	24.230,57	13.939,01
16.01.12.361.0381.2569	3.1.90.16.00	142	973.000,00	0,00	50.000,00	923.000,00	906.561,45	906.561,45	827.829,20	16.438,55
16.01.12.361.0381.2569	3.1.90.49.00	100	1.728.000,00	100.000,00	120.000,00	1.708.000,00	1.604.384,19	1.604.384,19	1.449.999,06	103.615,81
16.01.12.361.0381.2570	3.1.90.11.00	100	676.000,00	50.000,00	12.400,00	713.600,00	673.678,14	673.678,14	593.643,06	39.921,86
16.01.12.361.0381.2570	3.1.90.11.00	142	27.331.000,00	0,00	200.000,00	27.131.000,00	27.071.189,86	27.071.189,86	24.386.284,78	59.810,14
16.01.12.361.0381.2570	3.1.90.16.00	100	50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00	49.891,40	49.891,40	43.986,16	10.108,60
16.01.12.361.0381.2570	3.1.90.16.00	142	828.000,00	60.000,00	0,00	888.000,00	877.708,80	877.708,80	802.679,54	10.291,20
16.01.12.361.0381.2570	3.1.90.49.00	100	1.383.000,00	112.400,00	0,00	1.495.400,00	1.393.900,45	1.393.900,45	1.266.411,22	101.499,55
16.01.12.361.0391.2751	3.3.90.30.00	100	175.616,00	0,00	0,00	175.616,00	61.928,55	20.951,56	7.467,32	113.687,45
16.01.12.361.0391.2751	3.3.90.39.00	100	10.607.444,00	0,00	255.815,00	10.351.629,00	8.048.339,04	7.432.802,28	7.265.090,27	2.303.289,96
16.01.12.361.0391.2751	3.3.90.39.00	107	1.936.317,00	0,00	0,00	1.936.317,00	1.758.089,70	403.491,12	78.793,61	178.227,30
16.01.12.361.0391.2751	3.3.90.39.00	142	10.034.479,00	0,00	0,00	10.034.479,00	5.961.382,45	5.741.898,35	3.120.761,36	4.073.096,55
16.01.12.361.0391.2751	3.3.90.92.00	100	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
16.01.12.361.0391.2751	3.3.91.39.00	100	2.081.713,00	71.669,00	0,00	2.153.382,00	2.153.380,65	2.153.380,65	1.929.300,33	1.35
16.01.12.361.0391.2751	4.4.90.52.00	100	1.724.325,00	0,00	1.700.000,00	24.325,00	13.485,80	13.485,80	11.565,80	10.899,20
16.01.12.361.0391.2751	4.4.90.52.00	142	1.330.525,00	0,00	0,00	1.330.525,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.325.525,00
16.01.12.361.9000.5031	4.4.90.51.00	100	1.642.519,00	0,00	0,00	1.642.519,00	0,00	0,00	0,00	1.642.519,00
16.01.12.361.9000.8086	3.3.50.43.00	100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0211.1005	4.4.90.39.00	101	2.045,00	0,00	0,00	2.045,00	0,00	0,00	0,00	2.045,00
16.01.12.365.0211.1005	4.4.90.39.00	112	2.045,00	0,00	0,00	2.045,00	0,00	0,00	0,00	2.045,00
16.01.12.365.0317.1024	4.4.90.30.00	100	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	402.624,80	305.533,80	244.481,80	597.375,20
16.01.12.365.0317.1024	4.4.90.30.00	107	1.872.480,00	150.000,00	1.672.480,00	350.000,00	191.982,73	191.982,73	191.982,73	158.017,27
16.01.12.365.0317.1024	4.4.90.51.00	100	150.000,00	49.994.871,75	150.000,00	49.994.871,75	49.987.068,62	49.987.068,62	49.987.068,62	7.803,13
16.01.12.365.0317.1024	4.4.90.51.00	102	0,00	30.670,00	0,00	30.670,00	0,00	0,00	0,00	30.670,00
16.01.12.365.0317.1024	4.4.90.51.00	107	54.315.025,00	140.079.136,63	5.930.267,00	188.463.894,63	110.166.909,65	65.307.526,86	44.482.773,95	78.296.984,98
16.01.12.365.0317.1024	4.4.90.51.00	108	3.036.234,00	0,00	0,00	3.036.234,00	0,00	0,00	0,00	3.036.234,00
16.01.12.365.0317.1024	4.4.90.51.00	113	0,00	4.266.730,00	0,00	4.266.730,00	4.266.729,90	1.539.616,97	1.539.616,97	0,10
16.01.12.365.0317.1024	4.4.90.52.00	100	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.866.801,70	1.643.050,10	993.408,10	113.198,30
16.01.12.365.0317.1024	4.4.90.52.00	107	2.790.537,00	700.000,00	1.647.929,00	1.842.608,00	1.127.597,29	1.127.597,29	1.127.597,29	715.010,71
16.01.12.365.0317.1024	4.4.90.61.00	107	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0317.1024	4.4.90.92.00	107	0,00	2.332,00	0,00	2.332,00	2.332,00	2.332,00	2.332,00	0,00
16.01.12.365.0317.2306	3.3.80.39.00	107	0,00	586.389,00	0,00	586.389,00	586.389,00	586.389,00	586.389,00	0,00
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	100	154.000,00	65.710,00	0,00	219.710,00	157.987,00	157.987,00	157.987,00	61.723,00
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	107	120.000,00	7.018.980,00	6.603.266,00	535.714,00	331.531,25	119.931,25	119.931,25	204.182,75



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	142	330.000,00	3.245.780,00	0,00	3.575.780,00	3.575.764,75	3.575.764,75	3.442.739,75	15,25
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.31.00	100	6.000,00	12.100,00	6.740,00	11.360,00	11.360,00	11.360,00	11.360,00	0,00
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.36.00	100	12.100,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.36.00	108	146.250,00	0,00	0,00	146.250,00	0,00	0,00	0,00	146.250,00
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.39.00	100	46.005.108,00	0,00	1.600.000,00	44.405.108,00	40.567.106,52	39.559.206,66	38.855.167,40	3.838.001,48
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.39.00	102	14.625,00	0,00	8.268,00	6.357,00	0,00	0,00	0,00	6.357,00
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.39.00	107	6.523.730,00	0,00	2.840.925,00	3.682.805,00	483.550,00	483.550,00	414.050,00	3.199.255,00
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.39.00	142	35.117.720,00	0,00	0,00	35.117.720,00	20.579.737,97	20.579.737,94	20.445.337,94	14.537.982,03
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.47.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.92.00	107	0,00	17.622,00	0,00	17.622,00	0,00	0,00	0,00	17.622,00
16.01.12.365.0317.2306	3.3.91.39.00	100	57.000,00	0,00	54.970,00	2.030,00	2.030,00	2.030,00	2.030,00	0,00
16.01.12.365.0317.2306	4.4.90.51.00	118	95.754,00	0,00	0,00	95.754,00	0,00	0,00	0,00	95.754,00
16.01.12.365.0317.2306	4.4.90.52.00	100	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0317.8087	4.4.90.51.00	100	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0317.8088	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0317.8089	4.4.90.51.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0317.8090	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0317.8091	4.4.90.51.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0317.8092	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0381.2567	3.1.90.11.00	100	110.316.000,00	1.980.000,00	12.300.000,00	99.996.000,00	99.567.289,90	99.567.289,90	97.643.058,41	428.710,10
16.01.12.365.0381.2567	3.1.90.11.00	142	0,00	32.300.000,00	0,00	32.300.000,00	32.147.065,88	32.147.065,88	20.388.785,91	152.934,12
16.01.12.365.0381.2567	3.1.90.16.00	100	4.256.000,00	100.000,00	700.000,00	3.656.000,00	3.468.790,86	3.468.790,86	3.447.114,70	187.209,14
16.01.12.365.0381.2567	3.1.90.16.00	142	0,00	10.000.000,00	8.050.000,00	1.950.000,00	1.935.221,52	1.935.221,52	1.326.500,16	14.778,48
16.01.12.365.0381.2567	3.1.90.49.00	100	6.108.000,00	461.000,00	0,00	6.569.000,00	6.374.792,41	6.374.792,41	5.705.413,78	194.207,59
16.01.12.365.9000.8093	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.9000.8094	3.3.50.43.00	100	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.9000.8095	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.9000.8096	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.9000.8097	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.9000.8098	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.9000.8099	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.9000.8100	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.13.392.9000.8101	3.3.50.43.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Órgão :</b>										
			<b>3.069.060.586,00</b>	<b>1.167.322.033,91</b>	<b>699.089.594,42</b>	<b>3.537.293.025,49</b>	<b>3.236.115.968,10</b>	<b>3.151.565.285,86</b>	<b>2.919.015.546,46</b>	<b>301.177.057,39</b>



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1600 - Secretária Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			3.064.372,164,00	1.163.276,013,02	698.622,994,42	3.529.025,182,60	3.228.324,626,18	3.143.891,644,50	2.912.604,791,09	300.700,556,42
<b>Unidade Orçamentária : 1612 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação</b>										
16.12.12.361.0316.2024	3.3.90.30.00	100	7.100,00	0,00	2.000,00	5.100,00	722,46	641,70	619,72	4.377,54
16.12.12.361.0316.2024	3.3.90.36.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
16.12.12.361.0316.2024	3.3.90.39.00	100	16.250,00	0,00	4.600,00	11.650,00	5.063,86	5.063,86	5.063,86	6.586,14
16.12.12.361.0316.2024	3.3.90.47.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
16.12.12.361.0316.2024	4.4.90.52.00	100	4.000,00	6.600,00	0,00	10.600,00	6.950,00	6.950,00	0,00	3.650,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			31.350,00	6.600,00	6.600,00	31.350,00	13.736,32	12.655,56	5.683,58	17.613,68

Unidade Orçamentária : 1614 - Educação Especial

16.14.12.367.0089.2103	3.1.90.34.00	100	1.386.000,00	1.073.226,20	250.000,00	2.209.226,20	2.040.112,84	2.040.112,84	2.040.112,84	169.113,36
16.14.12.367.0089.2103	3.3.90.30.00	100	50.000,00	135.000,00	0,00	185.000,00	109.007,25	107.840,15	98.333,58	75.992,75
16.14.12.367.0089.2103	3.3.90.37.00	100	239.072,00	360.000,00	0,00	599.072,00	559.171,88	546.042,88	516.292,06	39.900,12
16.14.12.367.0089.2103	3.3.90.39.00	100	330.000,00	1.958.194,69	140.000,00	2.148.194,69	2.137.830,08	2.085.506,38	1.059.939,79	10.364,61
16.14.12.367.0089.2103	3.3.90.48.00	100	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	13.500,00
16.14.12.367.0089.2103	4.4.90.52.00	100	0,00	150.000,00	20.000,00	130.000,00	58.241,03	58.241,03	50.700,42	71.768,97
16.14.12.367.0089.2104	3.3.90.30.00	100	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	925,10	925,10	925,10	7.074,90
16.14.12.367.0089.2104	3.3.90.36.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	86.566,60	86.566,60	86.566,60	13.433,40
16.14.12.367.0089.2104	3.3.90.37.00	100	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	131.206,20	131.206,20	119.069,63	12.793,80
16.14.12.367.0089.2104	3.3.90.39.00	100	2.300.000,00	255.000,00	0,00	2.555.000,00	2.549.397,81	2.499.397,81	2.327.984,96	5.602,19
16.14.12.367.0089.2104	4.4.90.52.00	100	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	10.646,81	10.646,81	10.646,81	39.353,19
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			4.657.072,00	4.039.420,89	460.000,00	8.236.492,89	7.777.605,60	7.660.985,80	6.405.071,79	458.887,29

Órgão : 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.02.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	107	4.286.294,00	0,00	0,00	4.286.294,00	2.548.654,03	2.548.654,03	2.544.526,19	1.737.639,97
16.02.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	115	2.464.138,00	639.457,00	34.422,00	3.069.173,00	2.912.001,58	2.912.001,58	2.693.873,07	157.171,42
16.02.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	100	649.260,00	200.000,00	429.866,00	419.394,00	350.575,10	270.091,86	250.091,86	68.818,90



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.02.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	142	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	197.613,84	197.613,84	0,00	12.386,16
16.02.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	100	1.788.104,00	500.000,00	497.748,00	1.790.356,00	1.731.323,92	1.731.323,92	1.564.985,32	59.032,08
16.02.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	142	2.337.771,00	3.073.127,00	630.000,00	4.780.898,00	4.376.274,66	4.376.274,66	3.546.746,77	404.623,34
16.02.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	100	2.562.262,00	751.584,00	0,00	3.313.846,00	2.876.410,82	2.876.410,82	2.876.410,82	437.435,18
16.02.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	142	2.365.805,00	50.000,00	0,00	2.415.805,00	2.349.570,18	2.349.570,18	2.349.570,18	66.234,82
16.02.12.361.0315.2081	3.3.91.93.00	100	243.000,00	10.000,00	0,00	253.000,00	252.987,54	252.987,54	252.987,54	12,46
16.02.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	100	1.200.000,00	912.170,00	623.766,00	1.488.404,00	1.488.404,00	1.488.404,00	1.488.404,00	0,00
16.02.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	114	1.027.429,00	82.879,02	0,00	1.110.308,02	1.110.308,02	1.110.308,02	1.110.308,02	0,00
16.02.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	142	250.000,00	2.124.000,00	432.112,00	1.941.888,00	1.941.888,00	1.941.888,00	1.941.888,00	0,00
16.02.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	100	299.000,00	232.159,00	0,00	531.159,00	531.159,00	531.159,00	531.159,00	0,00
16.02.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	142	200.000,00	0,00	144.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	0,00
16.02.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	100	414.852,00	298.370,00	0,00	713.222,00	711.802,93	711.802,93	228.952,53	1.419,07
16.02.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	142	0,00	1.495.389,00	210.000,00	1.285.389,00	1.233.093,13	1.148.911,13	137.379,51	52.295,87
16.02.12.361.0316.2307	3.3.90.31.00	142	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
16.02.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	82.862,10	82.862,10	82.862,10	17.137,90
16.02.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	142	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	386.422,10	386.422,10	381.252,10	13.577,90
16.02.12.361.0316.2515	3.3.90.30.00	100	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	4.125,00	4.125,00	4.125,00	2.875,00
16.02.12.361.0316.2515	3.3.90.33.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	6.597,66	6.597,66	6.597,66	8.402,34
16.02.12.361.0316.2515	3.3.90.36.00	100	45.500,00	1.700,00	8.000,00	39.200,00	38.980,00	38.980,00	35.733,52	220,00
16.02.12.361.0316.2515	3.3.90.39.00	100	13.000,00	8.000,00	0,00	21.000,00	9.130,00	9.130,00	9.130,00	11.870,00
16.02.12.361.0316.2515	3.3.90.47.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	7.796,00	7.796,00	6.530,40	2.204,00
16.02.12.361.0381.2411	3.3.90.39.00	142	2.036.000,00	0,00	0,00	2.036.000,00	1.987.356,57	1.987.356,57	1.759.727,23	48.643,43
16.02.12.361.0381.2411	3.3.90.39.00	142	1.090.000,00	350.000,00	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.384.807,73	0,00
16.02.12.361.0391.2751	3.3.90.30.00	100	40.000,00	0,00	23.900,00	16.100,00	15.876,45	15.876,45	15.876,45	223,55
16.02.12.361.0391.2751	3.3.90.39.00	100	36.000,00	0,00	35.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16.02.12.361.0391.2751	4.4.90.52.00	100	40.000,00	34.950,00	32.159,00	42.791,00	7.722,00	7.722,00	7.722,00	35.069,00
16.02.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	100	200.000,00	77.396,00	0,00	277.396,00	234.162,64	234.162,64	158.771,44	43.233,36
16.02.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	142	0,00	319.544,00	0,00	319.544,00	311.688,70	191.507,20	0,00	7.855,30
16.02.12.365.0317.2306	3.3.90.39.00	142	0,00	432.112,00	0,00	432.112,00	310.963,88	310.963,88	229.541,55	121.148,12
16.02.12.365.0317.2306	4.4.90.52.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	96.315,67	96.315,67	96.315,67	3.684,33
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			24.220.415,00	11.826.837,02	3.101.972,00	32.945.280,02	29.608.065,52	29.323.218,78	25.752.275,66	3.337.214,50
<b>Total do Órgão :</b>			<b>24.220.415,00</b>	<b>11.826.837,02</b>	<b>3.101.972,00</b>	<b>32.945.280,02</b>	<b>29.608.065,52</b>	<b>29.323.218,78</b>	<b>25.752.275,66</b>	<b>3.337.214,50</b>

Órgão :





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1603 - 2a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1603 - 2a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.03.12.306.0316.2136	3.390.30.00	107	7.076.568,00	0,00	1.018.000,00	6.058.568,00	4.316.667,73	3.483.994,74	3.387.761,82	1.741.900,27
16.03.12.306.0316.2136	3.390.30.00	115	4.226.567,00	947.835,00	56.840,00	5.117.562,00	5.059.356,63	5.059.356,63	4.510.385,71	58.205,37
16.03.12.361.0315.2081	3.390.37.00	100	71.547,00	140.000,00	0,00	211.547,00	184.136,08	140.040,55	131.316,01	27.410,92
16.03.12.361.0315.2081	3.390.39.00	100	4.253.621,00	1.289.332,00	803.233,00	4.739.720,00	4.053.151,08	4.048.901,08	3.498.407,69	686.588,92
16.03.12.361.0315.2081	3.390.39.00	142	504.665,00	5.863.486,00	1.101.657,00	5.266.494,00	4.993.171,70	4.992.676,50	3.820.121,44	273.322,30
16.03.12.361.0315.2081	3.390.47.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
16.03.12.361.0315.2081	3.390.92.00	100	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	0,00
16.03.12.361.0315.2081	3.391.39.00	100	3.240.000,00	1.534.333,00	780.000,00	3.994.333,00	3.948.449,40	3.948.449,40	3.948.449,40	45.883,60
16.03.12.361.0315.2081	3.391.39.00	142	5.137.000,00	1.859.516,00	300.000,00	6.696.516,00	6.695.900,25	6.695.900,25	6.695.900,25	615,75
16.03.12.361.0315.2181	3.390.39.00	100	1.650.000,00	2.148.051,00	500.000,00	3.298.051,00	3.142.892,27	3.142.892,27	3.142.892,27	155.158,73
16.03.12.361.0315.2181	3.390.39.00	114	1.827.672,00	0,00	0,00	1.827.672,00	1.814.055,80	1.814.055,80	1.814.055,80	13.616,20
16.03.12.361.0315.2181	3.390.39.00	142	926.000,00	915.875,00	0,00	1.841.875,00	1.832.775,90	1.832.775,90	1.832.775,90	9.099,10
16.03.12.361.0315.2181	4.490.52.00	100	350.000,00	0,00	248.810,00	101.190,00	94.758,00	94.758,00	94.758,00	6.432,00
16.03.12.361.0315.2181	4.490.52.00	142	396.000,00	0,00	391.190,00	4.810,00	4.810,00	4.810,00	4.810,00	0,00
16.03.12.361.0316.2307	3.390.30.00	100	470.000,00	700.000,00	0,00	1.170.000,00	722.735,52	722.735,52	36.618,72	447.264,48
16.03.12.361.0316.2307	3.390.30.00	142	1.000.000,00	2.109.152,00	315.000,00	2.794.152,00	2.793.403,30	2.649.095,70	544.414,18	748,70
16.03.12.361.0316.2307	3.390.31.00	100	10.000,00	15.000,00	0,00	25.000,00	20.557,50	20.557,50	9.037,50	4.442,50
16.03.12.361.0316.2307	4.490.52.00	100	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	166.146,58	166.146,58	127.878,58	23.853,42
16.03.12.361.0316.2307	4.490.52.00	142	1.185.818,00	15.000,00	250.000,00	950.818,00	950.050,50	950.050,50	932.566,50	767,50
16.03.12.361.0316.2515	3.390.33.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	659,50	659,50	659,50	14.340,50
16.03.12.361.0316.2515	3.390.36.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03.12.361.0316.2515	3.390.39.00	100	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	28.168,40	28.168,40	27.188,80	33.831,60
16.03.12.361.0316.2515	3.390.47.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
16.03.12.361.0316.2411	3.390.39.00	100	5.065.332,00	800.000,00	2.689.332,00	3.176.000,00	3.167.775,58	3.147.309,53	3.137.775,58	8.224,42
16.03.12.361.0316.2411	3.390.39.00	142	3.060.667,00	1.939.000,00	1.200.667,00	3.799.000,00	3.797.228,78	3.548.473,66	3.078.356,45	1.771,22
16.03.12.361.0316.2751	3.390.30.00	100	80.000,00	0,00	70.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03.12.361.0316.2751	4.490.52.00	100	10.000,00	440.000,00	405.000,00	45.000,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	13.900,00
16.03.12.365.0317.2306	3.390.30.00	100	105.000,00	150.000,00	0,00	255.000,00	74.832,00	20.547,60	583,60	180.168,00
16.03.12.365.0317.2306	3.390.32.00	142	256.147,00	499.190,00	170.000,00	585.337,00	489.954,14	394.665,74	162.853,90	95.382,86
16.03.12.365.0317.2306	3.390.32.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03.12.365.0317.2306	3.390.39.00	100	0,00	853.284,00	500.000,00	353.284,00	353.284,00	353.284,00	0,00	0,00
16.03.12.365.0317.2306	3.390.39.00	142	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	61.849,50	61.849,50	45.974,28	38.150,50
16.03.12.365.0317.2306	4.490.52.00	100	28.853,00	0,00	0,00	28.853,00	28.838,12	28.838,12	28.838,12	14,88
16.03.12.365.0317.2306	4.490.52.00	142	105.000,00	250.000,00	90.980,00	264.020,00	262.130,59	262.130,59	243.230,59	1.889,41



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1603 - 2a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
----	----	----	----------------------------	------------	---------------	--------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------	--------------------

Unidade Orçamentária : 1603 - 2a. Coordenadoria Regional de Educação

Total da Unidade Orçamentária : 41.324.457,00 22.672.954,00 10.995.709,00 53.001.702,00 49.092.738,85 47.648.123,56 41.292.610,59 3.908.963,15

Total do Órgão : 41.324.457,00 22.672.954,00 10.995.709,00 53.001.702,00 49.092.738,85 47.648.123,56 41.292.610,59 3.908.963,15

Órgão : 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
----	----	----	----------------------------	------------	---------------	--------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------	--------------------

Unidade Orçamentária : 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação

16.04.12.306.0316.2136	3.390.300	107	6.889.387,00	0,00	2.972.705,00	3.916.682,00	3.171.881,34	3.171.881,34	3.158.941,54	744.800,66
16.04.12.306.0316.2136	3.390.300	115	4.108.338,00	1.401.734,00	80.447,00	5.429.625,00	4.964.951,78	4.964.951,78	3.451.542,17	464.673,22
16.04.12.361.0315.2081	3.390.320	100	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
16.04.12.361.0315.2081	3.390.370	100	220.000,00	3.000,00	40.000,00	183.000,00	177.451,39	170.135,90	132.588,82	5.548,61
16.04.12.361.0315.2081	3.390.370	142	165.000,00	0,00	4.363,00	160.637,00	160.636,89	160.636,89	145.780,62	0,11
16.04.12.361.0315.2081	3.390.390	100	1.406.661,00	241.000,00	85.269,00	1.562.392,00	1.463.675,33	1.462.931,33	1.309.283,67	98.716,67
16.04.12.361.0315.2081	3.390.390	142	1.004.604,00	5.160.565,00	0,00	6.165.169,00	4.343.305,99	4.343.305,99	3.451.455,39	1.821.863,01
16.04.12.361.0315.2081	3.390.470	100	5.500,00	0,00	500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
16.04.12.361.0315.2081	3.391.390	100	3.628.800,00	157.473,00	0,00	3.786.273,00	3.785.343,12	3.785.343,12	3.785.343,12	929,88
16.04.12.361.0315.2081	3.391.390	142	4.160.000,00	3.257.169,00	180.160,00	7.237.009,00	7.051.094,49	7.051.094,49	7.046.704,49	185.914,51
16.04.12.361.0315.2181	3.390.390	100	1.150.000,00	229.637,00	0,00	1.379.637,00	1.379.637,00	1.379.637,00	1.379.637,00	0,00
16.04.12.361.0315.2181	3.390.390	114	1.926.007,00	0,00	0,00	1.926.007,00	1.409.508,33	1.409.508,33	1.409.508,33	516.498,67
16.04.12.361.0315.2181	3.390.390	142	1.350.000,00	2.655.632,00	229.540,00	3.776.092,00	3.776.092,00	3.776.092,00	3.761.892,00	0,00
16.04.12.361.0315.2181	4.490.520	100	100.000,00	8.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	0,00
16.04.12.361.0315.2181	4.490.520	142	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
16.04.12.361.0316.2307	3.390.300	100	650.000,00	210.932,00	8.000,00	852.932,00	806.850,06	799.260,94	369.961,66	46.081,94
16.04.12.361.0316.2307	3.390.300	142	650.000,00	2.175.813,00	0,00	2.825.813,00	2.819.525,95	1.946.930,41	74.903,87	6.287,05
16.04.12.361.0316.2307	3.390.310	100	5.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00	5.569,00	5.569,00	5.569,00	9.431,00
16.04.12.361.0316.2307	3.390.320	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.361.0316.2307	4.490.520	100	51.000,00	0,00	4.450,00	46.550,00	46.548,82	45.948,82	10.723,82	1,18
16.04.12.361.0316.2307	4.490.520	142	451.000,00	0,00	142.562,00	308.438,00	308.219,80	304.439,80	250.285,96	219,20
16.04.12.361.0316.2515	3.390.330	100	40.000,00	0,00	30.000,00	10.000,00	1.623,62	1.623,62	1.623,62	8.376,38
16.04.12.361.0316.2515	3.390.360	100	25.000,00	0,00	10.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
16.04.12.361.0316.2515	3.390.390	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	38.586,50	38.586,50	38.409,50	41.413,50



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.04.12.361.0316.2515	3.3.90.47.00	100	5.176,00	0,00	0,00	5.176,00	0,00	0,00	0,00	5.176,00
16.04.12.361.0381.2411	3.3.90.39.00	100	6.301.000,00	0,00	241.000,00	6.060.000,00	6.028.899,75	6.028.899,75	5.706.391,44	31.100,25
16.04.12.361.0381.2411	3.3.90.39.00	142	2.451.000,00	875.644,00	2.984.255,00	342.389,00	341.143,73	341.143,73	95.471,66	1.245,27
16.04.12.361.0391.2751	3.3.90.30.00	100	65.000,00	0,00	49.418,00	15.582,00	15.557,00	15.557,00	15.557,00	25,00
16.04.12.361.0391.2751	3.3.90.30.00	142	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.361.0391.2751	3.3.90.39.00	100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.361.0391.2751	3.3.90.39.00	142	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.361.0391.2751	4.4.90.52.00	100	10.000,00	129.918,00	139.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.361.0391.2751	4.4.90.52.00	142	10.000,00	117.250,00	127.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	100	530.000,00	0,00	244.932,00	285.068,00	270.783,30	270.783,30	148.848,90	14.284,70
16.04.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	142	0,00	118.607,00	59.854,00	58.753,00	48.752,75	5.510,71	5.510,71	10.000,25
16.04.12.365.0317.2306	3.3.90.32.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.365.0317.2306	3.3.90.39.00	142	0,00	229.540,00	0,00	229.540,00	152.857,57	152.857,57	68.155,87	76.682,43
16.04.12.365.0317.2306	4.4.90.52.00	100	42.000,00	42.000,00	0,00	84.000,00	83.922,08	83.922,08	83.922,08	77,92
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			37.620.973,00	17.123.914,00	7.723.623,00	47.021.264,00	42.910.417,59	41.974.551,40	36.166.012,24	4.110.846,41
<b>Total do Órgão :</b>			37.620.973,00	17.123.914,00	7.723.623,00	47.021.264,00	42.910.417,59	41.974.551,40	36.166.012,24	4.110.846,41

Órgão : 1605 - 4a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1605 - 4a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.05.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	107	11.179.283,00	0,00	224.012,00	10.955.271,00	6.210.128,86	6.210.128,86	6.150.543,70	4.745.142,14
16.05.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	115	6.817.978,00	1.503.877,00	121.462,00	8.200.393,00	7.428.067,99	7.118.299,27	6.694.039,57	772.325,01
16.05.12.306.0316.2136	3.3.90.92.00	107	0,00	224.012,00	0,00	224.012,00	224.011,15	224.011,15	224.011,15	0,85
16.05.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	100	86.760,00	132.710,00	30.317,00	189.153,00	106.901,15	92.250,42	46.237,70	82.251,85
16.05.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	100	2.825.200,00	1.484.609,00	1.212.982,38	3.096.826,62	2.958.961,45	2.861.155,06	2.675.773,37	137.865,17
16.05.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	142	4.342.000,00	7.796.603,00	3.749.287,00	8.389.316,00	7.697.739,41	7.695.549,41	6.857.107,52	691.576,59
16.05.12.361.0315.2081	3.3.90.47.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	100	6.732.500,00	2.840.791,00	0,00	9.573.291,00	8.600.983,01	8.600.983,01	8.600.983,01	972.307,99
16.05.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	142	5.100.000,00	4.576.823,00	2.977.287,00	6.699.536,00	5.767.389,35	5.767.389,35	5.767.389,35	932.146,65
16.05.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	100	1.020.000,00	467.412,00	580.000,00	907.412,00	899.100,00	899.100,00	899.100,00	8.312,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1605 - 4a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1605 - 4a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.05.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	114	2.965.870,00	0,00	0,00	2.965.870,00	2.872.913,16	2.872.913,16	2.872.913,16	92.956,84
16.05.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	142	4.130.000,00	2.090.818,00	0,00	6.220.818,00	6.211.600,00	6.211.600,00	6.211.600,00	9.218,00
16.05.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	100	1.000,00	580.000,00	0,00	581.000,00	575.000,00	575.000,00	575.000,00	6.000,00
16.05.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	142	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	197.950,00	197.950,00	197.950,00	2.050,00
16.05.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	100	2.721.750,00	38.780,00	11.480,00	2.749.050,00	2.546.485,21	2.342.293,44	585.178,97	202.554,79
16.05.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	142	666.888,00	3.125.004,00	0,00	3.791.892,00	3.354.885,05	2.148.223,73	645.893,93	437.006,95
16.05.12.361.0316.2307	3.3.90.31.00	100	16.000,00	0,00	8.590,00	7.410,00	6.920,00	6.920,00	6.920,00	490,00
16.05.12.361.0316.2307	3.3.90.31.00	142	0,00	125.000,00	100.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
16.05.12.361.0316.2307	3.3.90.32.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05.12.361.0316.2307	3.3.90.93.00	100	0,00	41.797,00	0,00	41.797,00	41.795,90	41.795,90	41.795,90	1,10
16.05.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	142	400.000,00	628.900,00	0,00	1.028.900,00	566.202,82	566.202,82	422.393,82	462.697,18
16.05.12.361.0316.2515	3.3.90.30.00	100	16.000,00	0,00	10.500,00	5.500,00	5.490,00	5.490,00	5.490,00	10,00
16.05.12.361.0316.2515	3.3.90.33.00	100	15.600,00	0,00	10.280,00	5.320,00	4.432,84	4.432,84	4.432,84	887,16
16.05.12.361.0316.2515	3.3.90.36.00	100	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05.12.361.0316.2515	3.3.90.39.00	100	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00	16.495,00	16.495,00	16.495,00	9.905,00
16.05.12.361.0316.2515	3.3.90.47.00	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	824,00	824,00	824,00	3.176,00
16.05.12.361.0381.2411	3.3.90.39.00	100	6.551.000,00	236.560,38	1.484.609,00	5.302.951,38	4.961.182,39	4.961.182,39	4.504.042,13	341.768,99
16.05.12.361.0381.2411	3.3.90.39.00	142	5.891.000,00	600.000,00	270.165,52	6.220.834,48	5.235.502,33	5.235.502,33	4.724.673,74	985.332,15
16.05.12.361.0381.2411	3.3.90.92.00	142	0,00	270.165,52	0,00	270.165,52	270.165,52	270.165,52	270.165,52	0,00
16.05.12.361.0391.2751	3.3.90.30.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05.12.361.0391.2751	3.3.90.39.00	100	174.000,00	0,00	3.541,00	170.459,00	169.458,07	169.458,07	163.156,73	1.000,93
16.05.12.361.0391.2751	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05.12.361.0391.2751	4.4.90.52.00	142	0,00	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	100	930.430,00	0,00	0,00	930.430,00	663.424,28	429.062,48	429.062,48	267.005,72
16.05.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	142	0,00	363.788,00	0,00	363.788,00	36.704,20	36.704,20	36.704,20	327.083,80
16.05.12.365.0317.2306	3.3.90.32.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.05.12.365.0317.2306	3.3.90.39.00	100	0,00	127.523,00	0,00	127.523,00	0,00	0,00	0,00	127.523,00
16.05.12.365.0317.2306	3.3.90.39.00	142	0,00	3.066.933,00	2.500.000,00	566.933,00	410.769,70	410.769,70	114.019,92	156.163,30
16.05.12.365.0317.2306	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.05.12.365.0317.2306	4.4.90.52.00	142	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	120.281,67	120.281,67	45.100,00	29.718,33
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										11.831.477,49



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1605 - 4a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			62.691.659,00	31.132.105,90	13.830.512,90	79.993.252,00	68.161.774,51	66.092.133,78	59.788.997,71	11.831.477,49

Órgão : 1606 - 5a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1606 - 5a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.06.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	107	7.597.020,00	0,00	1.728.498,00	5.868.522,00	4.367.029,40	4.367.029,40	4.348.315,14	1.501.492,60
16.06.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	115	4.555.302,00	1.014.871,00	208.678,00	5.361.495,00	4.007.671,54	4.007.671,54	3.370.278,88	1.353.823,46
16.06.12.361.0315.2081	3.3.90.32.00	100	1.000,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16.06.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	100	90.000,00	280.000,00	0,00	370.000,00	310.093,28	310.093,28	269.185,46	59.906,72
16.06.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	100	1.849.000,00	478.126,00	327.352,00	1.999.774,00	1.619.099,72	1.611.838,70	1.148.119,95	380.674,28
16.06.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	142	2.355.200,00	3.436.221,00	170.145,00	5.621.276,00	4.690.929,01	4.690.929,01	3.647.734,88	930.346,99
16.06.12.361.0315.2081	3.3.90.47.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	100	9.019.000,00	1.012.880,00	0,00	10.031.880,00	9.047.573,16	9.047.573,16	9.009.499,45	984.306,84
16.06.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	142	0,00	1.977.000,00	0,00	1.977.000,00	1.937.490,34	1.937.490,34	1.885.024,76	39.509,66
16.06.12.361.0315.2181	3.3.90.30.00	114	0,00	613,40	0,00	613,40	613,40	613,40	0,00	0,00
16.06.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	100	1.631.407,00	1.997.931,00	1.319.931,00	2.309.407,00	2.023.016,71	2.023.016,71	2.015.016,71	286.390,29
16.06.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	114	1.998.345,00	0,00	613,40	1.997.731,60	1.729.334,02	1.729.334,02	1.729.334,02	268.397,58
16.06.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	142	1.818.593,00	1.584.000,00	11.400,00	3.391.193,00	3.278.985,12	3.278.985,12	3.278.985,12	112.207,88
16.06.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	100	528.000,00	81.735,00	0,00	609.735,00	609.735,00	609.735,00	609.735,00	0,00
16.06.12.361.0315.2307	3.3.90.30.00	100	750.000,00	421.472,00	0,00	1.171.472,00	1.076.366,87	1.075.330,07	210.928,21	95.105,13
16.06.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	142	942.000,00	2.249.128,00	32.190,00	3.158.938,00	3.144.307,90	2.213.776,74	459.415,12	14.630,10
16.06.12.361.0316.2307	3.3.90.31.00	100	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.361.0316.2307	3.3.90.31.00	142	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.361.0316.2307	3.3.90.92.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.361.0316.2307	3.3.90.92.00	142	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	100	50.000,00	250.250,00	0,00	300.250,00	48.728,24	37.234,44	15.048,44	251.521,76
16.06.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	142	700.000,00	32.190,00	0,00	732.190,00	699.999,50	625.479,50	326.724,00	32.190,50
16.06.12.361.0316.2515	3.3.90.30.00	100	8.000,00	0,00	7.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16.06.12.361.0316.2515	3.3.90.33.00	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	1.673,58	1.673,58	715,68	2.326,42
16.06.12.361.0316.2515	3.3.90.36.00	100	17.000,00	0,00	7.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16.06.12.361.0316.2515	3.3.90.39.00	100	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	15.636,77	15.636,77	15.636,77	12.363,23
16.06.12.361.0316.2515	3.3.90.47.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
16.06.12.361.0381.2411	3.3.90.39.00	100	3.831.055,00	0,00	829.626,26	3.001.428,74	2.896.638,54	2.889.705,14	2.774.357,02	104.790,20



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1606 - 5a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1606 - 5a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.06.12.361.0381.2411	3.3.90.39.00	142	4.801.000,00	0,00	1.459.000,00	3.342.000,00	3.298.657,50	3.298.657,50	2.316.632,77	43.342,50
16.06.12.361.0381.2411	3.3.90.92.00	100	0,00	13.000,26	0,00	13.000,26	13.000,26	13.000,26	0,00	0,00
16.06.12.361.0391.2751	3.3.90.30.00	100	32.000,00	0,00	31.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16.06.12.361.0391.2751	3.3.90.39.00	100	22.500,00	65.500,00	5.058,00	82.942,00	72.962,61	72.962,61	64.033,57	9.979,99
16.06.12.361.0391.2751	4.4.90.52.00	100	40.000,00	291.986,00	331.985,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16.06.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	100	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00	284.991,17	284.991,17	52.895,77	8,83
16.06.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	142	0,00	123.704,00	0,00	123.704,00	123.700,50	0,00	0,00	3,50
16.06.12.365.0317.2306	3.3.90.32.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.365.0317.2306	3.3.90.39.00	100	0,00	51.010,00	0,00	51.010,00	41.717,45	41.717,45	0,00	9.292,55
16.06.12.365.0317.2306	3.3.90.39.00	142	0,00	55.265,00	0,00	55.265,00	55.264,34	55.264,34	39.491,10	0,66
16.06.12.365.0317.2306	4.4.90.52.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	29.809,50	933,00	0,00	190,50
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			43.029.422,00	15.428.282,66	6.524.873,66	51.932.831,00	45.425.025,43	44.240.672,25	37.587.107,82	6.507.805,57

Total do Órgão :

43.029.422,00 15.428.282,66 6.524.873,66 51.932.831,00 45.425.025,43 44.240.672,25 37.587.107,82 6.507.805,57

Órgão : 1607 - 6a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1607 - 6a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.07.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	107	5.957.843,00	0,00	0,00	5.957.843,00	3.677.070,69	3.677.070,69	3.637.421,81	2.280.772,31
16.07.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	115	3.519.943,00	768.705,00	77.289,00	4.211.359,00	3.615.359,43	3.615.359,43	3.510.435,36	595.999,57
16.07.12.361.0315.2081	3.3.90.32.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.07.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	100	88.000,00	306.315,84	18.192,00	376.123,84	374.855,48	359.903,16	292.952,98	1.268,36
16.07.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	100	1.281.471,00	868.912,84	868.912,84	412.558,16	387.123,84	387.123,84	356.162,65	25.434,32
16.07.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	142	3.344.128,00	2.022.448,00	1.465.995,00	3.900.581,00	3.520.091,08	3.520.091,08	3.000.047,01	380.489,92
16.07.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	100	4.001.734,00	0,00	3.407.424,00	594.310,00	442.009,86	442.009,86	442.009,86	152.300,14
16.07.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	142	7.907.617,00	0,00	0,00	7.907.617,00	7.895.745,36	7.895.745,36	7.895.745,36	11.871,64
16.07.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	100	559.000,00	1.677.555,00	175.000,00	2.061.555,00	2.061.555,00	2.061.555,00	2.061.555,00	0,00
16.07.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	114	1.563.185,00	0,00	0,00	1.563.185,00	1.499.001,44	1.499.001,44	1.499.001,44	64.183,56
16.07.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	142	2.156.000,00	816.000,00	100.000,00	2.872.000,00	2.872.000,00	2.872.000,00	2.872.000,00	0,00
16.07.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	100	8.000,00	89.399,00	0,00	97.399,00	97.399,00	97.399,00	97.399,00	0,00
16.07.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	100	280.000,00	816.997,00	248.400,00	848.597,00	803.671,70	793.393,30	174.765,80	44.925,30



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1607 - 6a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1607 - 6a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.07.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	142	400.000,00	1.859.229,00	0,00	2.259.229,00	2.259.157,40	2.036.194,80	358.711,80	71,60
16.07.12.361.0316.2307	3.3.90.31.00	100	16.000,00	19.200,00	2.270,00	32.930,00	13.730,00	13.730,00	13.730,00	19.200,00
16.07.12.361.0316.2307	3.3.90.32.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.07.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	100	40.000,00	184.176,00	855,00	223.321,00	223.320,50	223.320,50	38.145,00	0,50
16.07.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	142	440.000,00	0,00	136.025,00	303.975,00	303.975,00	303.975,00	245.385,00	0,00
16.07.12.361.0316.2515	3.3.90.33.00	100	12.000,00	0,00	6.373,00	5.627,00	2.559,54	2.559,54	2.559,54	3.067,46
16.07.12.361.0316.2515	3.3.90.36.00	100	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.07.12.361.0316.2515	3.3.90.39.00	100	32.000,00	12.309,00	17.576,00	26.733,00	25.733,00	25.733,00	25.733,00	1.000,00
16.07.12.361.0316.2515	3.3.90.47.00	100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.07.12.361.0381.2411	3.3.90.39.00	100	2.981.000,00	0,00	279.932,00	2.701.068,00	2.603.324,51	2.603.324,51	2.232.057,85	97.743,49
16.07.12.361.0381.2411	3.3.90.39.00	142	4.601.000,00	0,00	1.561.270,00	3.039.730,00	3.036.913,45	3.036.913,45	3.036.913,45	2.816,55
16.07.12.361.0391.2751	3.3.90.30.00	100	32.000,00	0,00	14.109,00	17.891,00	49.559,79	49.559,79	41.871,92	17.891,00
16.07.12.361.0391.2751	3.3.90.39.00	100	136.000,00	0,00	72.440,00	63.560,00	49.559,79	49.559,79	41.871,92	14.000,21
16.07.12.361.0391.2751	4.4.90.52.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
16.07.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	100	220.000,00	20.000,00	0,00	240.000,00	239.985,74	231.810,74	146.671,06	14,26
16.07.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	142	0,00	100.391,00	4.338,00	96.053,00	94.779,60	94.779,60	8.814,50	1.273,40
16.07.12.365.0317.2306	3.3.90.32.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.07.12.365.0317.2306	3.3.90.39.00	142	0,00	138.000,00	376,00	137.624,00	98.876,16	98.876,16	64.931,78	38.747,84
16.07.12.365.0317.2306	4.4.90.52.00	100	40.000,00	0,00	913,00	39.087,00	39.087,00	39.087,00	39.087,00	0,00
16.07.12.365.0317.2306	4.4.90.52.00	142	0,00	133.580,00	730,00	132.850,00	132.850,00	132.850,00	132.850,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			39.672.921,00	8.964.304,84	8.494.419,84	40.142.806,00	36.369.734,57	36.113.366,25	32.226.958,17	3.773.071,43
<b>Total do Órgão :</b>			<b>39.672.921,00</b>	<b>8.964.304,84</b>	<b>8.494.419,84</b>	<b>40.142.806,00</b>	<b>36.369.734,57</b>	<b>36.113.366,25</b>	<b>32.226.958,17</b>	<b>3.773.071,43</b>

Órgão : 1608 - 7a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1608 - 7a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.08.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	107	10.025.073,00	0,00	3.457.291,00	6.567.782,00	4.930.148,94	4.930.148,94	4.904.482,40	1.637.633,06
16.08.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	115	6.088.941,00	1.343.120,00	194.570,00	7.237.491,00	6.253.524,89	6.253.524,89	5.779.340,23	983.966,11
16.08.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	100	96.000,00	4.000,00	0,00	100.000,00	96.058,74	85.557,77	39.545,05	3.941,26
16.08.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	100	1.295.609,00	0,00	0,00	1.295.609,00	1.085.896,44	1.085.896,44	985.361,05	209.712,56



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1608 - 7a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1608 - 7a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.08.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	142	5.948.446,00	5.801.597,00	1.500.000,00	10.250.043,00	8.783.406,89	8.783.406,89	7.430.615,79	1.466.636,11
16.08.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	100	7.560.000,00	0,00	0,00	7.560.000,00	7.559.377,87	7.559.377,87	7.477.155,69	622,13
16.08.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	142	6.591.480,00	4.817.000,00	0,00	11.408.480,00	9.991.617,16	9.991.617,16	9.891.686,61	1.416.862,84
16.08.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	100	1.800.000,00	1.984.207,00	254.000,00	3.530.207,00	3.529.155,68	3.529.155,68	3.529.155,68	1.051,32
16.08.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	114	1.937.310,00	0,00	0,00	1.937.310,00	1.885.740,47	1.885.740,47	1.885.740,47	51.569,53
16.08.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	142	1.950.000,00	1.800.000,00	0,00	3.750.000,00	3.351.349,60	3.351.349,60	3.351.349,60	398.650,40
16.08.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	100	240.181,00	0,00	0,00	240.181,00	240.087,00	240.087,00	240.087,00	94,00
16.08.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	142	226.751,00	400.000,00	150.000,00	476.751,00	474.606,75	474.606,75	474.606,75	2.144,25
16.08.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	100	1.800.000,00	560.000,00	0,00	2.360.000,00	2.354.697,75	1.899.476,37	958.951,22	5.302,25
16.08.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	142	2.200.000,00	2.598.284,00	968.000,00	3.830.284,00	3.659.494,26	2.366.538,38	571.598,18	170.789,74
16.08.12.361.0316.2307	3.3.90.31.00	142	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
16.08.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	100	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	399.707,42	399.558,50	373.350,50	292,58
16.08.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	142	700.000,00	0,00	500.000,00	200.000,00	197.162,56	195.501,56	170.352,56	2.837,44
16.08.12.361.0316.2515	3.3.90.33.00	100	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	333,67	333,67	333,67	15.666,33
16.08.12.361.0316.2515	3.3.90.36.00	100	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
16.08.12.361.0316.2515	3.3.90.39.00	100	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	13.690,00	13.690,00	13.690,00	21.310,00
16.08.12.361.0316.2515	3.3.90.47.00	100	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	4.400,00	0,00	0,00	2.600,00
16.08.12.361.0381.2411	3.3.90.39.00	100	6.001.000,00	0,00	310.000,00	5.691.000,00	5.563.283,63	5.562.783,59	5.197.940,52	127.716,37
16.08.12.361.0381.2411	3.3.90.39.00	142	4.321.000,00	1.300.000,00	1.700.000,00	3.921.000,00	3.758.697,26	3.758.697,26	3.444.746,47	162.302,74
16.08.12.361.0391.2751	3.3.90.30.00	142	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	10.345,10	10.345,10	10.345,10	39.654,90
16.08.12.361.0391.2751	3.3.90.39.00	142	750.000,00	0,00	450.000,00	300.000,00	52.028,55	52.028,55	52.028,55	247.971,45
16.08.12.361.0391.2751	4.4.90.52.00	142	50.000,00	448.000,00	450.000,00	48.000,00	5.853,32	3.933,32	0,00	42.146,68
16.08.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	100	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	249.993,12	249.993,12	153.146,32	6,88
16.08.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	142	220.000,00	171.010,00	295.000,00	96.010,00	95.994,56	95.994,56	12.002,40	15,44
16.08.12.365.0317.2306	3.3.90.39.00	142	0,00	612.000,00	0,00	612.000,00	462.854,87	462.854,87	306.360,60	149.145,13
16.08.12.365.0317.2306	4.4.90.52.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	11.872,38	11.872,38	11.272,38	38.127,62
16.08.12.365.0317.2306	4.4.90.52.00	142	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			60.661.791,00	21.859.218,00	10.228.861,00	72.292.148,00	65.021.378,88	63.254.070,69	57.265.244,79	7.270.769,12
<b>Total do Órgão :</b>			60.661.791,00	21.859.218,00	10.228.861,00	72.292.148,00	65.021.378,88	63.254.070,69	57.265.244,79	7.270.769,12

Órgão : 1609 - 8a. Coordenadoria Regional de Educação





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1609 - 8a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1609 - 8a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.09.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	107	9.552.868,00	0,00	2.844.474,00	6.708.394,00	5.095.686,87	5.095.686,87	5.069.993,53	1.612.707,13
16.09.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	115	5.790.680,00	1.711.123,00	81.712,00	7.420.091,00	6.792.607,74	6.792.606,08	5.951.126,24	627.483,26
16.09.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	100	300.000,00	30.000,00	122.000,00	208.000,00	172.367,92	172.367,92	140.079,20	35.632,08
16.09.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	100	6.080.171,00	1.120.000,00	1.770.969,00	5.429.202,00	5.198.591,48	5.198.591,48	4.471.121,58	230.610,52
16.09.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	142	4.105.910,00	5.188.103,00	3.029.900,00	6.264.113,00	5.355.186,73	5.355.186,73	4.693.806,61	908.926,27
16.09.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	100	6.255.452,00	3.933.500,00	0,00	10.188.952,00	9.489.546,68	9.489.546,68	9.489.546,68	699.405,32
16.09.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	142	3.000.000,00	2.145.000,00	0,00	5.145.000,00	4.382.418,53	4.382.418,53	4.382.418,53	762.581,47
16.09.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	100	1.036.750,00	2.620.023,00	1.324.223,00	2.332.550,00	2.330.667,00	2.330.667,00	2.330.667,00	1.883,00
16.09.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	114	2.838.148,00	0,00	0,00	2.838.148,00	2.773.741,44	2.773.741,44	2.773.741,44	64.406,56
16.09.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	142	1.326.299,00	3.100.000,00	1.100.000,00	3.326.299,00	2.909.401,00	2.909.401,00	2.909.401,00	416.898,00
16.09.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
16.09.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	142	100.000,00	800.000,00	0,00	900.000,00	819.289,12	819.289,12	819.289,12	80.710,88
16.09.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	100	1.476.223,00	410.160,00	530.000,00	1.356.383,00	1.269.577,82	775.210,20	499.278,93	86.805,18
16.09.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	142	1.445.751,00	3.211.469,00	795.000,00	3.862.220,00	3.819.808,83	3.298.659,43	521.494,63	42.411,17
16.09.12.361.0316.2307	3.3.90.31.00	100	8.000,00	40.000,00	0,00	48.000,00	7.710,50	7.710,50	7.710,50	40.289,50
16.09.12.361.0316.2307	3.3.90.32.00	100	8.162,00	0,00	8.160,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
16.09.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.09.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	142	433.902,00	169.851,00	310.000,00	293.753,00	257.335,54	257.335,54	183.558,54	36.417,46
16.09.12.361.0316.2515	3.3.90.33.00	100	15.000,00	0,00	11.000,00	4.000,00	1.421,63	1.421,63	1.421,63	2.578,37
16.09.12.361.0316.2515	3.3.90.36.00	100	15.462,00	0,00	13.500,00	1.962,00	1.870,00	1.870,00	1.838,10	92,00
16.09.12.361.0316.2515	3.3.90.39.00	100	52.000,00	0,00	35.000,00	17.000,00	16.930,00	16.930,00	16.030,00	70,00
16.09.12.361.0316.2515	3.3.90.47.00	100	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	433,21	433,21	433,21	566,79
16.09.12.361.0381.2411	3.3.90.39.00	100	5.006.000,00	500.000,00	1.220.000,00	4.286.000,00	3.847.344,83	3.847.344,83	3.576.996,21	438.655,17
16.09.12.361.0381.2411	3.3.90.39.00	142	5.401.000,00	600.000,00	1.080.000,00	4.921.000,00	4.838.840,94	4.838.840,94	4.410.265,30	82.159,06
16.09.12.361.0391.2751	3.3.90.30.00	100	120.000,00	0,00	109.000,00	11.000,00	7.980,00	7.980,00	7.980,00	3.020,00
16.09.12.361.0391.2751	3.3.90.39.00	100	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00	37.029,91	37.029,91	22.986,59	131.970,09
16.09.12.361.0391.2751	3.3.90.39.00	142	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
16.09.12.361.0391.2751	4.4.90.52.00	100	55.777,00	1.324.223,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.09.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	100	1.756.329,00	0,00	1.200.000,00	556.329,00	556.324,36	556.324,36	171.381,56	4,64
16.09.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	142	0,00	168.857,00	0,00	168.857,00	40.997,15	39.803,75	36.118,55	127.859,85
16.09.12.365.0317.2306	3.3.90.39.00	100	0,00	240.969,00	0,00	240.969,00	223.821,34	223.821,34	164.382,43	17.147,66
16.09.12.365.0317.2306	4.4.90.52.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			56.254.884,00	27.542.278,00	17.008.938,00	66.788.224,00	60.276.930,57	59.260.218,49	52.683.067,11	6.511.293,43



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1609 - 8a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			56.254.884,00	27.542.278,00	17.008.938,00	66.788.224,00	60.276.930,57	59.260.218,49	52.663.067,11	6.511.293,43

Órgão : 1610 - 9a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1610 - 9a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.10.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	107	8.202.867,00	0,00	2.204.670,00	5.998.197,00	4.547.910,87	4.547.910,87	4.539.734,31	1.450.286,13
16.10.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	115	4.937.977,00	1.044.828,00	266.922,00	5.715.883,00	4.907.997,99	4.907.997,99	4.606.051,96	807.885,01
16.10.12.361.0315.2081	3.3.90.32.00	100	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
16.10.12.361.0315.2081	3.3.90.32.00	142	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
16.10.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	100	160.000,00	400.000,00	0,00	560.000,00	376.766,09	370.311,85	329.346,95	183.233,91
16.10.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	100	11.278.420,00	0,00	18.000,00	11.260.420,00	11.205.916,36	11.205.916,36	10.870.207,11	54.503,64
16.10.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	142	2.873.972,00	5.580.491,00	16.135,00	8.438.328,00	8.080.736,89	8.080.736,89	6.243.357,53	357.591,11
16.10.12.361.0315.2081	3.3.90.47.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.10.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	100	2.675.569,00	0,00	948,00	2.674.641,00	2.674.640,83	2.674.640,83	2.669.651,40	0,17
16.10.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	142	6.260.456,00	3.150.000,00	677.931,00	8.732.525,00	8.717.524,87	8.717.524,87	8.684.438,43	15.000,13
16.10.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	100	3.057.012,00	1.430.791,00	0,00	4.487.803,00	4.161.330,00	4.161.330,00	4.161.330,00	326.473,00
16.10.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	114	1.716.904,00	0,00	0,00	1.716.904,00	1.480.716,74	1.480.716,74	1.480.716,74	236.187,26
16.10.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	142	2.225.786,00	0,00	1.460.000,00	765.786,00	763.950,00	763.950,00	763.950,00	1.836,00
16.10.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	100	524.000,00	70.000,00	0,00	594.000,00	593.580,35	593.580,35	593.580,35	419,65
16.10.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	142	8.000,00	400.000,00	0,00	408.000,00	407.986,00	407.986,00	407.986,00	14,00
16.10.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	100	2.224.000,00	0,00	9.264,00	2.214.736,00	2.196.938,36	1.976.671,96	1.405.803,44	17.797,64
16.10.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	142	100.000,00	3.000.386,00	0,00	3.100.386,00	3.095.815,50	2.912.475,20	403.911,43	4.570,50
16.10.12.361.0316.2307	3.3.90.31.00	100	8.000,00	41.783,00	0,00	49.783,00	6.290,00	6.290,00	6.290,00	43.493,00
16.10.12.361.0316.2307	3.3.90.32.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
16.10.12.361.0316.2307	3.3.90.32.00	142	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
16.10.12.361.0316.2307	3.3.90.92.00	100	0,00	9.264,00	0,00	9.264,00	9.263,40	9.263,40	9.263,40	0,60
16.10.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	100	1.134.000,00	0,00	0,00	1.134.000,00	1.133.559,34	1.133.559,34	1.133.559,34	440,66
16.10.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	142	466.000,00	0,00	0,00	466.000,00	465.339,50	465.339,50	387.849,50	660,50
16.10.12.361.0316.2515	3.3.90.30.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
16.10.12.361.0316.2515	3.3.90.33.00	100	12.000,00	0,00	2.835,00	9.165,00	9.164,82	9.164,82	4.810,94	0,18
16.10.12.361.0316.2515	3.3.90.33.00	142	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	60,01	60,01	60,01	3.939,99
16.10.12.361.0316.2515	3.3.90.36.00	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
16.10.12.361.0316.2515	3.3.90.36.00	142	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1610 - 9a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1610 - 9a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.10.12.361.0316.2515	3.3.90.39.00	100	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00
16.10.12.361.0316.2515	3.3.90.39.00	142	5.000,00	7.000,00	0,00	12.000,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	4.250,00
16.10.12.361.0316.2515	3.3.90.47.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	800,00	800,00	800,00	2.200,00
16.10.12.361.0381.2411	3.3.90.39.00	100	1.448.000,00	0,00	470.000,00	978.000,00	949.590,39	949.590,39	523.767,41	28.409,61
16.10.12.361.0381.2411	3.3.90.39.00	142	5.748.000,00	150.000,00	0,00	5.898.000,00	5.794.645,41	5.758.137,39	5.333.824,72	103.354,59
16.10.12.361.0391.2751	3.3.90.30.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	19.228,00	19.228,00	19.228,00	10.772,00
16.10.12.361.0391.2751	3.3.90.39.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16.10.12.361.0391.2751	4.4.90.52.00	100	102.988,00	0,00	20.000,00	82.988,00	0,00	0,00	0,00	82.988,00
16.10.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	100	322.695,00	0,00	0,00	322.695,00	318.334,96	318.334,96	318.334,96	4.360,04
16.10.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	142	0,00	140.227,00	0,00	227,00	0,00	0,00	0,00	227,00
16.10.12.365.0317.2306	3.3.90.32.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
16.10.12.365.0317.2306	3.3.90.39.00	100	0,00	24.208,00	0,00	24.208,00	0,00	0,00	0,00	24.208,00
16.10.12.365.0317.2306	3.3.90.39.00	142	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	109.304,96	109.304,96	52.778,23	30.695,04
16.10.12.365.0317.2306	4.4.90.52.00	100	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	61.596,50	61.596,50	61.596,50	403,50
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			55.666.666,00	15.588.978,00	5.286.705,00	65.968.939,00	62.111.738,14	61.665.169,18	55.034.978,66	3.857.200,86
<b>Total do Órgão :</b>			55.666.666,00	15.588.978,00	5.286.705,00	65.968.939,00	62.111.738,14	61.665.169,18	55.034.978,66	3.857.200,86

Órgão : 1611 - 10a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1611 - 10a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.11.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	107	9.966.346,00	0,00	2.617.093,00	7.349.253,00	4.328.496,69	4.328.496,69	4.253.017,78	3.020.756,31
16.11.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	115	6.051.848,00	1.557.060,00	82.774,00	7.526.134,00	7.526.030,59	7.518.855,29	6.873.930,29	103,41
16.11.12.361.0315.2081	3.3.50.39.00	107	0,00	1.593.410,00	0,00	1.593.410,00	1.593.410,00	1.593.410,00	447.071,72	0,00
16.11.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	100	75.166,00	471.110,00	0,00	546.276,00	542.881,14	529.754,00	440.478,50	3.394,86
16.11.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	142	0,00	734.607,00	0,00	734.607,00	733.000,45	733.000,45	0,00	1.606,55
16.11.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	100	18.595.176,00	3.700.000,00	2.000,00	22.293.176,00	21.860.216,97	21.830.418,19	19.799.445,31	432.959,03
16.11.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	107	0,00	1.512.000,00	0,00	1.512.000,00	0,00	0,00	0,00	1.512.000,00
16.11.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	142	7.793.309,00	14.336.717,00	4.128.311,00	18.001.715,00	17.093.803,18	17.093.803,18	14.391.893,50	907.911,82
16.11.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	100	4.991.611,00	0,00	182.000,00	4.809.611,00	4.588.008,47	4.588.008,47	4.537.555,35	221.602,53
16.11.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	142	7.980.399,00	1.423.277,00	0,00	9.403.676,00	8.037.106,26	8.037.106,26	7.940.458,02	1.366.569,74



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1611 - 10a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1611 - 10a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.11.12.361.0315.2181	3.3.90.30.00	114	0,00	2.077,19	0,00	2.077,19	2.077,17	2.077,17	2.077,17	0,02
16.11.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	100	3.593.381,00	82.342,00	30.000,00	3.645.723,00	3.613.895,95	3.613.895,95	3.613.895,95	31.827,05
16.11.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	114	2.790.036,00	0,00	84.956,21	2.705.079,79	2.627.474,70	2.627.474,70	2.627.474,70	77.605,09
16.11.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	142	1.835.695,00	2.701.282,00	0,00	4.536.977,00	4.083.321,05	4.083.321,05	4.083.321,05	453.655,95
16.11.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	100	275.464,00	310.939,00	0,00	586.403,00	564.425,89	564.425,89	564.425,89	21.977,11
16.11.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	142	0,00	601.586,00	0,00	601.586,00	599.852,42	599.852,42	599.852,42	1.733,58
16.11.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	100	1.124.623,00	0,00	256.951,00	867.672,00	800.575,99	793.517,99	736.887,05	67.096,01
16.11.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	142	1.492.350,00	3.757.404,00	558.784,00	4.690.970,00	4.393.243,24	2.897.820,66	706.744,88	297.726,76
16.11.12.361.0316.2307	3.3.90.31.00	100	34.433,00	0,00	0,00	34.433,00	10.076,00	10.076,00	10.076,00	24.357,00
16.11.12.361.0316.2307	3.3.90.31.00	142	0,00	17.182,00	0,00	17.182,00	0,00	0,00	0,00	17.182,00
16.11.12.361.0316.2307	3.3.90.32.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.11.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	100	455.007,00	0,00	50.000,00	405.007,00	216.697,50	69.787,50	54.427,50	188.309,50
16.11.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	142	584.462,00	0,00	267.182,00	317.280,00	133.943,00	133.943,00	133.943,00	183.337,00
16.11.12.361.0316.2515	3.3.90.33.00	100	0,00	20.000,00	8.285,00	11.715,00	5.755,84	5.755,84	5.755,84	5.959,16
16.11.12.361.0316.2515	3.3.90.36.00	100	6.886,00	0,00	0,00	6.886,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	2.886,00
16.11.12.361.0316.2515	3.3.90.39.00	100	9.838,00	40.000,00	0,00	49.838,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	34.488,00
16.11.12.361.0316.2515	3.3.90.47.00	100	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	802,00	802,00	802,00	1.196,00
16.11.12.361.0381.2411	3.3.90.39.00	100	4.401.825,00	0,00	0,00	4.401.825,00	4.220.238,21	4.220.238,21	3.857.834,06	181.586,79
16.11.12.361.0381.2411	3.3.90.39.00	142	2.800.175,00	350.000,00	200.000,00	2.950.175,00	2.637.762,35	2.637.762,35	2.396.772,66	312.412,65
16.11.12.361.0391.2751	3.3.90.30.00	100	51.084,00	0,00	50.084,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.11.12.361.0391.2751	3.3.90.39.00	100	98.380,00	65.221,00	16.570,00	147.031,00	55.956,35	55.956,35	50.613,00	91.074,65
16.11.12.361.0391.2751	4.4.90.52.00	100	98.380,00	50.000,00	97.380,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
16.11.12.361.0391.2751	4.4.90.52.00	142	0,00	366.000,00	0,00	366.000,00	0,00	0,00	0,00	366.000,00
16.11.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	100	649.947,00	0,00	150.000,00	499.947,00	499.944,49	499.944,49	285.826,22	2,51
16.11.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	142	0,00	326.438,00	0,00	326.438,00	326.420,19	232.437,89	82.219,86	17,81
16.11.12.365.0317.2306	3.3.90.32.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.11.12.365.0317.2306	3.3.90.39.00	100	0,00	26.747,00	0,00	26.747,00	0,00	0,00	0,00	26.747,00
16.11.12.365.0317.2306	3.3.90.39.00	100	0,00	530.843,00	0,00	530.843,00	363.836,06	363.836,06	195.228,85	167.006,94
16.11.12.365.0317.2306	4.4.90.52.00	100	179.543,00	0,00	100.000,00	79.543,00	17.500,89	17.500,89	17.500,89	62.042,11
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			75.951.364,00	34.578.242,19	8.898.370,21	101.631.235,98	91.496.103,04	89.702.628,94	78.728.879,46	10.135.132,94
<b>Total do Órgão :</b>			<b>75.951.364,00</b>	<b>34.578.242,19</b>	<b>8.898.370,21</b>	<b>101.631.235,98</b>	<b>91.496.103,04</b>	<b>89.702.628,94</b>	<b>78.728.879,46</b>	<b>10.135.132,94</b>

Órgão : 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.</b>										
16.51.04.131.0024.4639	3.3.90.39.00	200	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00
16.51.12.361.0024.3633	4.4.90.39.00	100	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
16.51.12.361.0024.3633	4.4.90.51.00	100	700.000,00	0,00	634.376,65	65.623,35	63.000,00	63.000,00	63.000,00	2.623,35
16.51.12.361.0024.3633	4.4.90.52.00	100	2.200.000,00	1.000.000,00	419.629,84	2.780.370,16	2.566.491,98	2.566.491,98	2.509.241,78	213.878,18
16.51.12.361.0024.4638	3.3.90.30.00	100	100.000,00	0,00	40.000,00	60.000,00	46.875,88	46.875,88	45.367,00	13.124,12
16.51.12.361.0024.4638	3.3.90.31.00	100	0,00	7.950,00	0,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	0,00	0,00
16.51.12.361.0024.4638	3.3.90.35.00	100	500.000,00	181.297,00	0,00	681.297,00	587.415,32	583.415,32	497.187,08	93.881,68
16.51.12.361.0024.4638	3.3.90.36.00	100	5.000,00	25.509,80	0,00	30.509,80	29.456,46	29.456,46	28.156,46	1.053,34
16.51.12.361.0024.4638	3.3.90.37.00	100	600.000,00	10.500,00	0,00	610.500,00	592.677,61	592.677,61	540.102,57	17.822,39
16.51.12.361.0024.4638	3.3.90.39.00	100	7.891.678,00	705.432,00	480.956,80	8.116.153,20	7.583.587,25	7.567.487,25	7.102.608,22	532.565,95
16.51.12.361.0024.4638	3.3.90.47.00	100	120.000,00	20.000,00	0,00	140.000,00	93.920,76	93.920,76	85.348,47	46.079,24
16.51.12.361.0024.4638	3.3.91.39.00	100	203.000,00	0,00	130.500,00	72.500,00	57.321,40	57.321,40	38.296,40	15.178,60
16.51.12.361.0314.3903	4.4.90.39.00	100	5.757,00	0,00	0,00	5.757,00	0,00	0,00	0,00	5.757,00
16.51.12.361.0381.4161	3.3.90.14.00	100	12.000,00	15.000,00	0,00	27.000,00	15.589,14	15.589,14	15.589,14	11.410,86
16.51.12.361.0381.4161	3.3.90.14.00	200	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
16.51.12.361.0381.4161	3.3.90.30.00	100	18.000,00	124.800,00	80.054,10	162.745,90	134.505,06	134.505,06	130.115,90	28.240,84
16.51.12.361.0381.4161	3.3.90.33.00	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	46.309,80	46.309,80	44.367,36	23.690,20
16.51.12.361.0381.4161	3.3.90.35.00	100	5.850,00	15.150,00	0,00	21.000,00	18.000,00	18.000,00	17.893,08	3.000,00
16.51.12.361.0381.4161	3.3.90.36.00	100	156.576,00	20.635,00	40.000,00	137.211,00	132.892,43	132.892,43	101.775,59	4.318,57
16.51.12.361.0381.4161	3.3.90.37.00	100	441.000,00	194.113,00	90.000,00	545.113,00	462.507,21	462.507,21	435.048,37	82.605,79
16.51.12.361.0381.4161	3.3.90.39.00	100	739.306,00	862.776,00	139.385,00	1.462.697,00	1.242.374,90	1.197.700,76	1.072.990,74	220.322,10
16.51.12.361.0381.4161	3.3.90.39.00	200	76.705,00	0,00	0,00	76.705,00	37.315,28	37.315,28	37.315,28	39.389,72
16.51.12.361.0381.4161	3.3.90.47.00	100	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	6.794,34	6.794,34	4.449,01	9.205,66
16.51.12.361.0381.4161	3.3.90.47.00	200	23.953,00	0,00	0,00	23.953,00	23.815,79	20.975,49	20.975,49	137,21
16.51.12.361.0381.4161	3.3.90.92.00	100	0,00	5.579,43	0,00	5.579,43	5.579,43	5.579,43	5.579,43	0,00
16.51.12.361.0381.4161	3.3.91.39.00	100	787.000,00	0,00	193.520,43	593.479,57	539.290,00	536.910,00	504.422,35	54.189,57
16.51.12.361.0381.4161	4.4.90.47.00	200	500,00	0,00	0,00	500,00	26,00	26,00	26,00	474,00
16.51.12.361.0381.4341	3.3.90.08.00	100	30.000,00	136.595,10	0,00	166.595,10	144.543,91	144.543,91	144.543,91	22.051,19
16.51.12.361.0381.4341	3.3.90.08.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	11.180,00	11.180,00	11.180,00	3.820,00
16.51.12.361.0381.4341	3.3.90.39.00	100	480.000,00	50.000,00	0,00	530.000,00	529.002,10	526.323,44	428.103,60	997,90
16.51.12.361.0381.4411	3.3.90.39.00	100	266.268,00	50.000,00	0,00	316.268,00	247.185,77	247.185,77	167.102,75	69.082,23
16.51.12.361.0381.4521	3.1.90.04.00	100	72.000,00	618.000,00	0,00	690.000,00	482.218,97	482.218,97	445.860,93	207.781,03
16.51.12.361.0381.4521	3.1.90.05.00	100	10.000,00	15.000,00	0,00	25.000,00	22.464,57	22.464,57	20.766,69	2.535,43
16.51.12.361.0381.4521	3.1.90.11.00	100	8.400.000,00	0,00	682.000,00	7.718.000,00	7.521.144,52	7.521.144,52	6.854.172,58	196.855,48
16.51.12.361.0381.4521	3.1.90.13.00	100	3.400.000,00	0,00	170.000,00	3.230.000,00	2.652.943,76	2.652.943,76	2.340.173,56	577.066,24



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.</b>										
16.51.12.361.0381.4521	3.1.90.16.00	100	768.000,00	27.000,00	0,00	795.000,00	792.845,48	792.845,48	728.354,16	2.154,52
16.51.12.361.0381.4521	3.1.90.92.00	100	170.000,00	110.000,00	0,00	280.000,00	266.463,93	266.463,93	266.463,93	13.536,07
16.51.12.361.0381.4521	3.1.90.94.00	100	120.000,00	200.000,00	0,00	320.000,00	92.345,52	92.345,52	92.345,52	227.654,48
16.51.12.361.0391.4751	3.3.90.30.00	100	60.640,00	41.093,50	0,00	101.733,50	101.651,39	101.651,39	101.651,39	82,11
16.51.12.361.0391.4751	3.3.90.39.00	100	632.414,00	33.333,32	139.674,30	526.073,02	417.060,70	417.060,70	335.880,12	109.012,32
16.51.12.361.0391.4751	4.4.90.52.00	100	111.596,00	461.077,32	0,00	572.673,32	537.729,17	537.729,17	519.945,87	34.944,15
16.51.12.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	310.000,00	732.687,65	0,00	1.042.687,65	857.724,85	857.724,85	850.224,53	184.962,80
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			29.637.263,00	5.693.529,12	3.240.097,12	32.090.695,00	28.970.200,68	28.897.527,58	26.606.625,26	3.120.494,32

Total do Órgão :

29.637.263,00 5.693.529,12 3.240.097,12 32.090.695,00 28.970.200,68 28.897.527,58 26.606.625,26 3.120.494,32

Órgão : 1700 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1701 - Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social</b>										
17.01.08.122.0388.2168	3.3.90.14.00	100	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	42.570,66	34.364,50	34.364,50	5.429,34
17.01.08.122.0388.2168	3.3.90.30.00	100	47.000,00	50.000,00	9.915,74	87.084,26	85.101,53	85.101,53	80.472,31	1.982,73
17.01.08.122.0388.2168	3.3.90.33.00	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	59.704,02	0,00
17.01.08.122.0388.2168	3.3.90.39.00	100	120.000,00	0,00	2.562,24	117.437,76	95.791,89	90.748,98	87.999,46	21.645,87
17.01.08.122.0388.2168	3.3.90.47.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01.08.122.0388.2168	3.3.90.93.00	100	0,00	2.562,24	0,00	2.562,24	2.562,24	2.562,24	2.562,24	0,00
17.01.08.122.0388.2168	3.3.91.39.00	100	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	15.937,15	12.269,42	12.269,42	62,85
17.01.08.122.0388.2418	3.3.90.39.00	100	2.160.000,00	3.162.000,00	619.360,57	4.702.639,43	4.606.587,06	4.583.438,37	3.920.643,27	96.052,33
17.01.08.122.0388.2418	3.3.90.93.00	100	0,00	60.857,06	0,00	60.857,06	60.857,06	60.857,06	60.857,06	0,00
17.01.08.126.0398.2758	3.3.90.39.00	100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	284.158,29	240.069,84	122.169,84	15.841,71
17.01.08.242.9000.8102	3.3.50.43.00	100	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.0388.2247	3.3.90.30.00	100	0,00	36.638,12	0,00	36.638,12	36.638,12	36.638,12	36.638,12	0,00
17.01.08.243.0388.2247	3.3.90.39.00	100	75.000,00	0,00	67.438,12	7.561,88	3.986,94	3.986,94	3.986,94	3.574,94
17.01.08.243.0388.2247	3.3.91.39.00	100	0,00	30.800,00	0,00	30.800,00	30.800,00	30.800,00	30.800,00	0,00
17.01.08.243.0388.2248	3.3.90.36.00	100	12.000,00	5.780,00	0,00	17.780,00	11.063,52	10.141,56	10.141,56	6.716,48
17.01.08.243.0388.2248	3.3.90.39.00	100	1.278.059,00	0,00	184.584,70	1.093.474,30	1.064.214,96	1.064.214,96	871.838,56	29.259,34
17.01.08.243.0388.2248	4.4.90.39.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1700 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1701 - Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social</b>										
17.01.08.243.0388.8103	4.4.90.52.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.9000.8104	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.9000.8105	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.9000.8106	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.9000.8107	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.0138.1041	3.3.20.93.00	100	0,00	95.023,51	0,00	95.023,51	95.023,51	95.023,51	95.023,51	0,00
17.01.08.244.0138.1041	3.3.20.93.00	108	0,00	1.280.816,48	0,00	1.280.816,48	1.280.816,48	1.280.816,48	1.280.816,48	0,00
17.01.08.244.0138.1041	3.3.90.39.00	113	2.850.248,00	807.222,37	0,00	3.657.470,37	2.257.623,45	1.151.623,45	1.151.623,45	1.399.846,92
17.01.08.244.0138.1049	3.3.50.43.00	100	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
17.01.08.244.0138.1049	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01.08.244.0138.1049	3.3.90.93.00	108	0,00	67.240,34	67.240,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.0138.1049	3.3.91.93.00	108	0,00	67.240,34	67.240,34	0,00	67.240,34	67.240,34	67.240,34	0,00
17.01.08.244.0138.2045	3.3.90.30.00	100	205.792,00	250.000,00	43.883,53	411.908,47	315.221,21	292.817,91	258.392,31	96.687,26
17.01.08.244.0138.2045	3.3.90.36.00	100	36.570,00	0,00	294,14	36.275,86	33.708,00	33.708,00	33.708,00	2.567,86
17.01.08.244.0138.2045	3.3.90.37.00	100	245.567,00	0,00	0,00	245.567,00	180.202,31	168.699,12	156.438,41	65.364,69
17.01.08.244.0138.2045	3.3.90.39.00	100	518.368,00	1.737.000,00	287.087,15	1.968.280,85	1.603.777,68	1.603.250,18	1.230.750,85	364.503,17
17.01.08.244.0138.2045	3.3.90.93.00	100	0,00	294,14	0,00	294,14	294,14	294,14	294,14	0,00
17.01.08.244.0138.2080	3.3.90.39.00	100	777.028,00	70.000,00	0,00	847.028,00	735.170,19	700.670,19	607.274,54	111.857,81
17.01.08.244.0210.1007	4.4.90.39.00	112	1.247.784,00	0,00	0,00	1.247.784,00	0,00	0,00	0,00	1.247.784,00
17.01.08.244.0388.1938	3.3.90.30.00	108	0,00	622.200,00	0,00	622.200,00	40.762,90	40.762,90	0,00	581.437,10
17.01.08.244.0388.1938	3.3.90.36.00	108	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
17.01.08.244.0388.1938	3.3.90.39.00	102	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
17.01.08.244.0388.1938	3.3.90.39.00	108	0,00	4.701.438,22	8.782,00	4.692.656,22	231.704,00	0,00	0,00	4.460.952,22
17.01.08.244.0388.1938	3.3.91.39.00	108	0,00	8.782,00	0,00	8.782,00	8.782,00	8.782,00	0,00	0,00
17.01.08.244.0388.1938	4.4.90.30.00	108	0,00	622.200,00	622.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.0388.1938	4.4.90.36.00	108	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.0388.1938	4.4.90.39.00	102	265.000,00	0,00	113.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
17.01.08.244.0388.1938	4.4.90.39.00	108	3.028.589,00	1.874.687,85	4.903.276,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.0388.1938	4.4.90.52.00	108	0,00	685.388,63	0,00	685.388,63	11.212,00	11.212,00	0,00	674.176,63
17.01.08.244.0388.2348	3.3.90.39.00	100	5.750.000,00	0,00	638.200,00	5.111.800,00	4.702.700,31	4.675.034,15	4.580.761,31	409.099,69
17.01.08.244.0388.2528	3.1.90.11.00	100	95.274.000,00	0,00	0,00	95.274.000,00	94.617.003,93	94.617.003,93	86.996.994,89	656.996,07
17.01.08.244.0388.2528	3.1.90.16.00	100	599.000,00	530.000,00	0,00	1.129.000,00	1.123.501,25	1.123.501,25	1.031.011,74	5.488,75
17.01.08.244.0388.2528	3.1.90.49.00	100	267.000,00	43.200,00	0,00	310.200,00	309.479,62	309.479,62	283.742,23	720,38
17.01.08.244.0388.2578	3.3.90.39.00	100	75.000,00	26.480,00	0,00	101.480,00	89.540,00	89.540,00	89.540,00	11.940,00
17.01.08.244.9000.8108	3.3.50.43.00	100	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1700 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1701 - Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social</b>										
17.01.08.244.9000.8109	3.3.50.43.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.9000.8110	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.9000.8111	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.9000.8112	3.3.50.43.00	100	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.9000.8113	3.3.50.43.00	100	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.9000.8114	3.3.50.43.00	100	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.9000.8115	3.3.50.43.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.365.0211.1016	4.4.90.39.00	101	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01.08.422.0373.2765	3.3.90.39.00	100	0,00	3.179.664,60	0,00	3.179.664,60	2.587.722,94	2.372.467,51	2.189.918,16	591.941,66
17.01.08.422.0373.2765	3.3.90.48.00	100	130.000.000,00	0,00	26.496.759,70	103.503.240,30	70.952.763,00	70.952.763,00	70.952.763,00	32.550.477,30
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			246.974.005,00	20.351.515,90	35.790.085,08	231.535.435,82	187.844.518,72	186.109.883,20	176.540.740,66	43.690.917,10
<b>Total do Órgão :</b>			<b>246.974.005,00</b>	<b>20.351.515,90</b>	<b>35.790.085,08</b>	<b>231.535.435,82</b>	<b>187.844.518,72</b>	<b>186.109.883,20</b>	<b>176.540.740,66</b>	<b>43.690.917,10</b>

Órgão : 1702 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1702 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>										
17.02.08.243.0138.2581	3.3.90.39.00	113	1.081.370,00	3.960.933,40	6.936,00	5.035.367,40	2.161.548,96	1.201.181,83	868.102,12	2.873.818,44
17.02.08.243.0138.2581	3.3.90.47.00	113	6.000,00	20.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	9.291,04	0,00
17.02.08.243.0138.2581	3.3.90.48.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02.08.243.0138.2581	3.3.91.39.00	113	0,00	6.936,00	0,00	6.936,00	6.936,00	6.936,00	6.936,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			1.097.370,00	3.987.869,40	6.936,00	5.078.303,40	2.194.484,96	1.234.117,83	884.329,16	2.883.818,44
<b>Total do Órgão :</b>			<b>1.097.370,00</b>	<b>3.987.869,40</b>	<b>6.936,00</b>	<b>5.078.303,40</b>	<b>2.194.484,96</b>	<b>1.234.117,83</b>	<b>884.329,16</b>	<b>2.883.818,44</b>

Órgão : 1703 - Fundo Municipal de Assistência Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1703 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>										





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1703 - Fundo Municipal de Assistência Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1703 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>										
17.03.08.241.0138.2874	3.3.90.39.00	100	1.371.755,00	124.705,00	0,00	1.496.460,00	1.113.660,18	1.066.379,10	968.544,10	382.799,82
17.03.08.241.0138.2874	3.3.90.39.00	193	212.952,00	0,00	0,00	212.952,00	152.932,00	144.912,00	128.696,00	60.020,00
17.03.08.242.0138.2867	3.3.90.39.00	100	4.155.470,00	377.770,00	0,00	4.533.240,00	4.531.019,80	4.518.254,80	4.345.096,36	2.220,20
17.03.08.242.0138.2867	3.3.90.39.00	193	3.246.780,00	0,00	0,00	3.246.780,00	3.246.740,32	3.239.853,92	3.041.978,26	39,68
17.03.08.244.0138.2487	3.3.20.93.00	100	0,00	56.781,78	0,00	56.781,78	56.781,78	56.781,78	56.781,78	0,00
17.03.08.244.0138.2487	3.3.20.93.00	102	0,00	45.502,10	0,00	45.502,10	45.502,10	45.502,10	45.502,10	0,00
17.03.08.244.0138.2487	3.3.20.93.00	108	0,00	1.172.620,65	0,00	1.172.620,65	1.172.620,65	1.172.620,65	1.172.620,65	0,00
17.03.08.244.0138.2487	3.3.30.93.00	108	0,00	151.550,57	0,00	151.550,57	151.550,57	151.550,57	151.550,57	0,00
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.30.00	102	0,00	147.222,22	0,00	147.222,22	1.166,40	1.166,40	0,00	146.055,82
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.30.00	108	0,00	1.419.840,17	0,00	1.419.840,17	264.962,47	198.097,89	113.596,40	1.154.877,70
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.33.00	100	31.041,00	0,00	0,00	31.041,00	31.009,10	31.009,10	16.044,47	31,90
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.36.00	100	469.884,00	15.698,00	0,00	485.582,00	458.844,99	443.244,99	427.086,07	26.737,01
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.36.00	193	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	95.503,41	93.017,34	87.727,84	1.496,59
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.39.00	100	13.683.289,00	18.228.938,64	123.781,78	31.788.445,86	31.682.341,59	31.432.365,34	27.857.043,07	106.104,27
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.39.00	102	2.054.749,00	5.500.000,00	404.883,21	7.149.865,79	3.500.344,27	3.500.344,27	2.000.000,00	3.649.521,52
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.39.00	108	14.975.067,00	0,00	5.731.091,90	9.243.975,10	750.000,00	750.000,00	750.000,00	8.493.975,10
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.39.00	118	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.39.00	193	28.564.182,00	13.934.382,22	0,00	42.498.564,22	26.274.476,34	26.102.901,34	25.953.454,71	16.224.087,88
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.48.00	100	931.000,00	872.000,00	0,00	1.803.000,00	1.803.000,00	1.583.455,05	1.583.455,05	0,00
17.03.08.244.0138.2487	4.4.90.52.00	100	1.045,00	408.000,00	0,00	409.045,00	305.335,00	62.015,00	59.265,00	103.710,00
17.03.08.244.0138.2487	4.4.90.52.00	102	0,00	212.158,89	0,00	212.158,89	102.818,00	102.818,00	101.730,00	109.340,89
17.03.08.244.0138.2487	4.4.90.52.00	108	0,00	2.919.840,17	0,00	2.919.840,17	311.269,50	153.269,50	106.430,50	2.608.570,67
17.03.08.244.0138.2487	4.4.90.52.00	193	207.590,00	0,00	0,00	207.590,00	0,00	0,00	0,00	207.590,00
17.03.08.244.0138.2866	3.3.90.39.00	100	83.856,00	0,00	70.000,00	13.856,00	13.856,00	13.856,00	13.856,00	0,00
17.03.08.244.0138.2868	3.3.90.36.00	100	23.092,00	79.412,08	34.308,88	68.195,20	59.896,40	59.896,40	59.896,40	8.298,80
17.03.08.244.0138.2868	3.3.90.39.00	100	2.142.231,00	1.640.208,92	350.000,00	3.432.439,92	3.432.439,92	3.432.439,92	2.606.892,76	0,00
17.03.08.306.0138.2873	3.3.90.39.00	100	1.000,00	67.000,00	0,00	68.000,00	56.993,00	56.993,00	56.993,00	11.007,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			78.751.983,00	47.373.631,41	6.714.065,77	119.411.548,64	79.615.063,79	78.412.744,46	71.704.241,09	39.796.484,85
<b>Total do Órgão :</b>			78.751.983,00	47.373.631,41	6.714.065,77	119.411.548,64	79.615.063,79	78.412.744,46	71.704.241,09	39.796.484,85

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete da Secretaria de Saúde e Defesa Civil</b>										
18.01.10.122.0380.2107	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.01.10.122.0380.2111	3.3.91.39.00	100	4.575.000,00	0,00	190.338,21	4.384.661,79	4.384.661,79	4.384.661,79	4.384.661,79	0,00
18.01.10.122.0380.2160	3.3.90.14.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	99.463,74	99.463,74	99.463,74	100.536,26
18.01.10.122.0380.2160	3.3.90.30.00	100	522.000,00	0,00	78.595,39	443.404,61	443.403,57	199.864,29	126.631,39	1,04
18.01.10.122.0380.2160	3.3.90.30.00	194	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	26.408,58	13.726,68	12.523,84	23.591,42
18.01.10.122.0380.2160	3.3.90.31.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.122.0380.2160	3.3.90.35.00	100	1.013.650,00	2.187.073,14	313.644,32	2.887.078,82	2.887.078,82	1.894.920,59	1.428.539,65	0,00
18.01.10.122.0380.2160	3.3.90.37.00	100	3.253.670,00	657.763,43	50.428,67	3.861.004,76	3.861.004,76	3.323.862,80	2.625.323,91	0,00
18.01.10.122.0380.2160	3.3.90.39.00	100	5.039.130,00	607.383,53	1.043.760,78	4.602.752,75	4.112.318,70	3.481.744,07	2.733.957,26	490.434,05
18.01.10.122.0380.2160	3.3.90.39.00	194	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	81.651,87	1.637,66	1.637,66	18.348,13
18.01.10.122.0380.2160	3.3.90.67.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.122.0380.2160	3.3.90.67.00	194	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.122.0380.2160	3.3.91.39.00	100	1.002.440,00	0,00	4.917,96	997.522,04	997.522,04	713.962,14	507.622,14	0,00
18.01.10.122.0380.2160	4.4.90.52.00	100	200.000,00	0,00	27.431,40	172.568,60	32.364,00	32.364,00	32.364,00	140.204,60
18.01.10.122.0380.2410	3.3.90.39.00	100	1.410.000,00	1.661.974,18	0,00	3.071.974,18	3.071.974,18	2.515.084,61	2.220.480,97	0,00
18.01.10.122.0380.2410	3.3.90.92.00	100	0,00	603.862,26	0,00	603.862,26	603.862,26	603.862,26	603.862,26	0,00
18.01.10.125.0318.2219	3.3.90.30.00	100	40.000,00	0,00	26.937,36	13.062,64	13.062,64	11.759,96	11.759,96	0,00
18.01.10.125.0318.2219	3.3.90.32.00	100	0,00	55.600,00	0,00	55.600,00	55.600,00	55.600,00	55.600,00	0,00
18.01.10.125.0318.2219	3.3.90.33.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.125.0318.2219	3.3.90.36.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.125.0318.2219	3.3.90.39.00	100	676.000,00	0,00	335.588,66	340.411,34	339.844,81	281.959,11	178.573,71	566,53
18.01.10.125.0318.2219	3.3.90.39.00	194	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
18.01.10.125.0318.2219	3.3.91.39.00	100	0,00	37.000,00	0,00	23.647,00	23.583,31	23.583,31	23.583,31	63,69
18.01.10.125.0318.2219	4.4.90.52.00	100	20.000,00	49.505,50	9.830,00	59.675,50	4.340,90	4.340,90	4.060,00	55.334,60
18.01.10.125.0318.2857	3.3.90.30.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	7.780,00	7.780,00	7.780,00	220,00
18.01.10.125.0318.2857	3.3.90.30.00	194	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.125.0318.2857	3.3.90.33.00	194	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.01.10.125.0318.2857	3.3.90.36.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.01.10.125.0318.2857	3.3.90.39.00	100	620.000,00	0,00	121.593,00	498.407,00	443.407,60	443.407,60	431.454,93	54.999,40
18.01.10.125.0318.2857	3.3.90.39.00	194	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	179.999,52	179.999,52	0,00	0,48
18.01.10.125.0318.2857	3.3.91.39.00	100	0,00	21.593,00	0,00	21.593,00	21.592,72	21.592,72	4.003,50	0,28
18.01.10.125.0318.2857	4.4.90.52.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	128,50	128,50	128,50	9.871,50
18.01.10.125.0318.2857	4.4.90.52.00	194	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.126.0390.2750	3.3.90.37.00	100	0,00	993.004,78	71.066,78	921.938,00	921.938,00	805.938,00	791.162,47	0,00
18.01.10.126.0390.2750	3.3.90.39.00	100	2.200.000,00	1.439.703,82	263.049,67	3.376.654,15	3.255.003,12	2.273.356,33	1.662.400,56	121.651,03



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete da Secretaria de Saúde e Defesa Civil</b>										
18.01.10.126.0390.2750	3.3.91.39.00	100	2.681.509,00	0,00	50.308,96	2.631.200,04	2.631.200,04	2.549.035,55	2.500.704,11	0,00
18.01.10.126.0390.2750	4.4.90.52.00	100	0,00	27.226,00	0,00	27.226,00	26.600,00	26.600,00	7.900,00	626,00
18.01.10.128.0318.2088	3.3.20.93.00	108	0,00	431.049,24	0,00	431.049,24	431.049,24	431.049,24	431.049,24	0,00
18.01.10.128.0318.2088	3.3.50.39.00	194	0,00	595.388,29	0,00	595.388,29	595.388,29	595.388,29	595.388,29	0,00
18.01.10.128.0318.2088	3.3.90.33.00	100	400.000,00	0,00	51.792,63	348.207,37	348.207,37	308.308,48	201.395,00	0,00
18.01.10.128.0318.2088	3.3.90.36.00	100	18.594.615,00	0,00	1.013.169,77	17.581.445,23	17.571.758,04	17.571.758,04	15.970.425,45	9.687,19
18.01.10.128.0318.2088	3.3.90.36.00	108	1.398.619,00	0,00	148.113,13	1.250.505,87	520.980,51	520.980,51	520.980,51	729.525,36
18.01.10.128.0318.2088	3.3.90.39.00	100	1.715.247,00	350.000,00	445.014,13	1.620.232,87	1.345.632,30	1.318.204,00	899.945,10	274.600,57
18.01.10.128.0318.2088	3.3.90.39.00	108	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	0,00
18.01.10.128.0318.2088	3.3.90.39.00	194	89.754,00	0,00	0,00	89.754,00	0,00	0,00	0,00	89.754,00
18.01.10.128.0318.2088	4.4.90.52.00	100	10.000,00	205,40	0,00	10.205,40	7.824,00	7.824,00	7.824,00	2.381,40
18.01.10.128.0318.2088	4.4.90.52.00	108	895.910,00	0,00	1.450,00	894.460,00	20.240,30	15.670,30	0,00	874.219,70
18.01.10.242.9000.8116	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.244.9000.8117	3.3.50.43.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.244.9000.8118	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0211.1017	4.4.90.51.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.01.10.301.0211.1017	4.4.90.51.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.01.10.301.0318.5015	3.3.30.39.00	194	2.805.152,00	0,00	0,00	2.805.152,00	1.097.533,37	799.046,27	799.046,27	1.707.618,63
18.01.10.301.0318.5015	3.3.90.39.00	194	346.221,00	0,00	0,00	346.221,00	97.974,84	71.451,70	71.451,70	248.246,16
18.01.10.301.0330.1734	4.4.90.51.00	194	13.320.000,00	0,00	2.699.999,98	10.620.000,02	0,00	0,00	0,00	10.620.000,02
18.01.10.301.0330.1885	4.4.90.52.00	100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0330.1885	4.4.90.52.00	194	0,00	452.500,00	0,00	452.500,00	452.500,00	452.500,00	452.500,00	0,00
18.01.10.301.0330.1887	4.4.20.93.00	108	0,00	13.570,42	0,00	13.570,42	13.570,42	13.570,42	13.570,42	0,00
18.01.10.301.0330.1887	4.4.90.51.00	100	2.633.447,00	40.952.001,40	3.499.999,99	40.085.448,41	36.129.753,59	34.803.539,47	29.529.561,35	3.955.694,82
18.01.10.301.0330.1887	4.4.90.51.00	102	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
18.01.10.301.0330.1887	4.4.90.51.00	106	30.566.550,00	6.620.211,25	13.570,42	37.186.761,25	22.379.498,78	22.379.498,78	22.379.498,78	14.807.262,47
18.01.10.301.0330.1887	4.4.90.51.00	108	680.375,00	0,00	13.570,42	666.804,58	0,00	0,00	0,00	666.804,58
18.01.10.301.0330.1887	4.4.90.51.00	194	0,00	4.258.995,71	0,00	4.258.995,71	2.993.333,22	2.193.333,22	1.806.666,56	1.265.662,49
18.01.10.301.0330.2435	3.1.90.92.00	100	0,00	242.379,73	0,00	242.379,73	242.379,73	242.379,73	0,00	0,00
18.01.10.301.0330.2435	3.3.90.14.00	194	103.000,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0330.2435	3.3.90.30.00	194	120.000,00	0,00	50.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
18.01.10.301.0330.2435	3.3.90.33.00	194	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0330.2435	3.3.90.35.00	194	245.000,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0330.2435	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0330.2435	3.3.90.39.00	194	2.070.000,00	0,00	777.592,96	1.292.407,04	848.440,00	795.980,20	645.823,03	443.967,04



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete da Secretaria de Saúde e Defesa Civil</b>										
18.01.10.301.0330.2435	3.3.91.39.00	194	60.000,00	0,00	1.240,34	58.759,66	9.040,00	2.802,40	0,00	49.719,66
18.01.10.301.0330.2435	4.4.90.52.00	194	190.000,00	0,00	150.000,00	40.000,00	17.741,89	17.741,89	17.741,89	22.258,11
18.01.10.301.0330.2584	3.1.90.11.00	100	12.170.000,00	0,00	1.500.000,00	10.670.000,00	10.625.053,45	10.625.053,45	9.763.619,29	44.946,55
18.01.10.301.0330.2584	3.1.90.16.00	100	7.470.000,00	0,00	1.060.000,00	6.410.000,00	6.390.875,75	6.390.875,75	5.889.049,17	19.124,25
18.01.10.301.0330.2584	3.1.90.49.00	100	30.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	10.355,98	10.355,98	9.516,31	9.644,02
18.01.10.301.0330.2854	3.1.90.34.00	194	0,00	692.918,18	0,00	692.918,18	591.991,85	574.965,27	0,00	100.926,33
18.01.10.301.0330.2854	3.3.90.37.00	194	1.134.760,00	624.225,12	300.000,00	1.458.985,12	953.262,35	623.281,17	568.016,13	505.722,77
18.01.10.301.0330.2854	3.3.90.39.00	194	2.922.576,00	994.629,11	1.005.099,00	2.912.106,11	2.674.392,99	1.641.239,46	1.371.208,33	237.713,12
18.01.10.301.0330.2854	3.3.90.47.00	194	1.176.000,00	910.000,00	0,00	2.086.000,00	2.047.821,47	2.047.821,47	1.838.032,72	38.178,53
18.01.10.301.0330.2854	3.3.90.92.00	100	0,00	465.816,47	0,00	465.816,47	465.816,47	465.816,47	465.816,47	0,00
18.01.10.301.0330.2854	3.3.90.92.00	194	0,00	745.234,35	0,00	745.234,35	745.234,35	745.234,35	745.234,35	0,00
18.01.10.301.0330.2854	3.3.91.39.00	100	1.114.917,00	0,00	1.110.243,02	4.673,98	0,00	0,00	0,00	4.673,98
18.01.10.301.0330.2855	3.3.90.14.00	194	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	10.057,50	10.057,50	0,00
18.01.10.301.0330.2855	3.3.90.30.00	100	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0330.2855	3.3.90.30.00	194	26.500,00	447.750,00	0,00	474.250,00	31.751,20	24.928,80	24.928,80	442.488,80
18.01.10.301.0330.2855	3.3.90.33.00	194	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0330.2855	3.3.90.35.00	194	145.500,00	0,00	0,00	145.500,00	0,00	0,00	0,00	145.500,00
18.01.10.301.0330.2855	3.3.90.39.00	194	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
18.01.10.301.0330.2855	3.3.91.39.00	194	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
18.01.10.301.0330.2855	4.4.90.52.00	194	450.000,00	0,00	186.600,00	263.400,00	185.110,40	185.110,40	185.110,40	78.289,60
18.01.10.301.0330.8119	4.4.90.51.00	100	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0330.8120	4.4.90.51.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0380.1930	4.4.90.51.00	194	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.01.10.302.0305.2846	3.1.90.34.00	100	430.000,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0305.2846	3.3.90.14.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0305.2846	3.3.90.32.00	194	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.999.999,00	1.945.801,75	1.862.939,85	1,00
18.01.10.302.0305.2846	3.3.90.35.00	194	150.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0305.2846	3.3.90.39.00	100	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0305.2846	3.3.90.39.00	194	0,00	150.000,00	0,00	126.760,00	0,00	0,00	0,00	126.760,00
18.01.10.302.0305.2846	4.4.90.52.00	100	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0305.2846	4.4.90.52.00	194	0,00	23.240,00	0,00	23.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0306.1063	4.4.90.51.00	100	18.198.999,00	101.784.493,21	269.999,00	119.713.493,21	118.680.039,70	118.219.080,81	87.227.033,21	1.033.453,51
18.01.10.302.0306.1063	4.4.90.51.00	106	20.000.000,00	408.195,22	0,00	20.408.195,22	14.459.048,59	14.459.048,59	14.459.048,59	5.949.146,63
18.01.10.302.0306.1884	4.4.90.52.00	100	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete da Secretaria de Saúde e Defesa Civil</b>										
18.01.10.302.0306.1884	4.4.90.52.00	194	0,00	327.549,09	0,00	327.549,09	298.020,00	0,00	0,00	29.529,09
18.01.10.302.0306.1923	3.3.50.39.00	100	4.000.000,00	6.000.000,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00
18.01.10.302.0306.1923	3.3.50.39.00	194	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
18.01.10.302.0306.8121	4.4.90.51.00	100	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0306.8122	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0306.8123	4.4.90.51.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0306.8124	4.4.90.52.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0306.8125	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0318.2858	3.1.90.34.00	100	0,00	1.247.803,21	655.508,49	592.294,72	592.294,72	470.871,87	442.159,56	0,00
18.01.10.302.0318.2858	3.1.90.34.00	194	0,00	4.056.427,41	2.264.926,79	1.791.500,62	1.184.384,47	1.174.155,24	1.143.376,40	607.116,15
18.01.10.302.0318.2858	3.1.90.92.00	194	0,00	51.655,62	0,00	51.655,62	51.655,62	51.655,62	0,00	0,00
18.01.10.302.0318.2858	3.3.50.39.00	194	2.839.514,00	2.216.765,17	1.581.955,54	3.474.323,63	3.473.096,18	3.473.096,18	1.300.000,00	1.227,45
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	100	0,00	1.329.287,14	0,00	1.329.287,14	1.327.737,52	515.346,35	488.992,62	1.549,62
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	12.000.000,00	618.620,27	3.128.732,43	9.489.887,84	9.486.641,86	6.528.207,56	6.213.402,03	3.245,98
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	670.000,00	41.832,00	15.184,00	696.648,00	691.535,20	501.570,20	390.110,00	5.112,80
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	100	0,00	2.080.233,67	0,00	948.739,04	948.739,04	948.213,70	758.572,77	0,00
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	81.500.000,00	3.465.816,47	22.139.717,39	62.826.099,08	59.468.771,83	56.185.195,42	50.359.024,73	3.357.327,25
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.47.00	194	7.123.147,00	277.412,66	0,00	7.400.559,66	6.671.505,08	6.671.505,08	6.277.960,04	729.054,58
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.48.00	194	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.67.00	194	0,00	6.558.523,20	0,00	6.558.523,20	5.426.855,06	5.426.855,06	5.426.855,06	1.131.668,14
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.92.00	100	0,00	8.261,99	0,00	8.261,99	8.261,99	8.261,99	8.261,99	0,00
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.92.00	194	0,00	1.258.867,19	0,00	1.258.867,19	1.258.867,19	657.683,59	84.040,00	0,00
18.01.10.302.0318.2858	3.3.91.39.00	100	1.114.917,00	0,00	1.114.917,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0318.2858	3.3.91.39.00	194	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0318.2858	4.4.90.52.00	100	0,00	126.310,00	126.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0318.2858	4.4.90.52.00	194	6.000.000,00	1.337.140,37	0,00	7.337.140,37	6.330.380,55	4.425.633,75	4.425.633,75	1.006.759,82
18.01.10.302.0318.5015	3.3.30.39.00	194	129.924.010,00	0,00	0,00	129.924.010,00	129.349.977,63	123.115.684,03	123.115.684,03	574.032,37
18.01.10.302.0318.5015	3.3.90.39.00	194	167.679.009,00	0,00	0,00	167.679.009,00	167.327.540,00	143.386.742,39	143.332.742,39	351.469,00
18.01.10.302.0330.1883	4.4.90.51.00	100	1.000,00	907.155,92	801.000,00	107.155,92	9.564,42	9.564,42	9.564,42	97.591,50
18.01.10.302.0330.1883	4.4.90.51.00	194	0,00	775.931,76	0,00	775.931,76	471.048,46	461.655,81	415.157,15	304.883,30
18.01.10.302.0330.2845	3.3.50.39.00	194	708.000,00	0,00	0,00	708.000,00	708.000,00	708.000,00	536.380,80	0,00
18.01.10.302.0330.2845	3.3.90.14.00	194	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	595,00	595,00	0,00
18.01.10.302.0330.2845	3.3.90.30.00	194	800.000,00	0,00	371.391,08	428.608,92	198.411,85	41.766,00	41.766,00	230.197,07
18.01.10.302.0330.2845	3.3.90.33.00	194	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0330.2845	4.4.90.52.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

	PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete da Secretaria de Saúde e Defesa Civil</b>											
18.01.10.302.0330.2845	4.4.90.52.00	194		400.000,00	0,00	83.464,88	316.535,12	133.639,19	123.249,49	123.249,49	182.895,93
18.01.10.302.0330.2847	3.1.90.92.00	194		0,00	232.112,06	0,00	232.112,06	232.112,06	232.112,06	0,00	0,00
18.01.10.302.0330.2847	3.3.30.39.00	194		500.000,00	0,00	485.816,47	34.183,53	0,00	0,00	0,00	34.183,53
18.01.10.302.0330.2847	3.3.90.30.00	194		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0330.2847	3.3.90.39.00	194		650.000,00	0,00	298.400,00	351.600,00	351.600,00	351.600,00	351.600,00	0,00
18.01.10.302.0330.2847	3.3.91.39.00	194		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
18.01.10.302.0330.2847	4.4.90.52.00	100		20.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18.01.10.302.0330.2847	4.4.90.52.00	194		100.000,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	606.080,00	0,00
18.01.10.302.0330.2848	3.3.50.39.00	194		0,00	800.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	765,00	765,00	0,00
18.01.10.302.0330.2848	3.3.90.14.00	194		10.000,00	0,00	73.408,80	26.591,20	0,00	0,00	0,00	26.591,20
18.01.10.302.0330.2848	3.3.90.30.00	194		100.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0330.2848	3.3.90.33.00	194		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0330.2848	3.3.90.39.00	194		1.050.000,00	0,00	827.994,90	222.005,10	216.037,83	216.037,83	216.037,83	5.967,27
18.01.10.302.0330.2848	4.4.90.52.00	194		100.000,00	73.408,80	100.000,00	73.408,80	73.408,80	73.408,80	73.408,80	0,00
18.01.10.302.0330.2850	3.1.90.34.00	100		9.091.014,00	0,00	3.198.255,64	5.892.758,36	3.614.323,50	3.614.323,50	3.614.323,50	2.278.434,86
18.01.10.302.0330.2850	3.1.90.34.00	194		0,00	2.135.500,00	10.000,00	2.125.500,00	640.489,78	640.489,78	559.413,65	1.485.010,22
18.01.10.302.0330.2850	3.3.50.39.00	100		300.000,00	537.060,20	0,00	837.060,20	837.060,00	837.060,00	837.060,00	0,20
18.01.10.302.0330.2850	3.3.90.14.00	100		16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	2.173,00	2.173,00	0,00
18.01.10.302.0330.2850	3.3.90.14.00	102		700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0330.2850	3.3.90.14.00	108		6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
18.01.10.302.0330.2850	3.3.90.30.00	102		6.094,00	0,00	6.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0330.2850	3.3.90.30.00	108		1.992,00	0,00	0,00	1.992,00	0,00	0,00	0,00	1.992,00
18.01.10.302.0330.2850	3.3.90.33.00	100		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0330.2850	3.3.90.33.00	102		15.971,00	0,00	15.971,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0330.2850	3.3.90.33.00	108		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
18.01.10.302.0330.2850	3.3.90.35.00	100		18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0330.2850	3.3.90.35.00	102		0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	0,00	500,00
18.01.10.302.0330.2850	3.3.90.35.00	108		7.200,00	7.800,00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	5.000,00
18.01.10.302.0330.2850	3.3.90.36.00	100		51.000,00	0,00	27.049,73	23.950,27	23.950,27	21.710,55	19.755,10	0,00
18.01.10.302.0330.2850	3.3.90.37.00	100		0,00	544.000,00	544.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0330.2850	3.3.90.39.00	100		500.000,00	0,00	364.139,30	135.860,70	86.316,42	74.316,42	49.544,28	49.544,28
18.01.10.302.0330.2850	3.3.90.39.00	102		0,00	21.265,00	0,00	21.265,00	19.400,00	19.400,00	0,00	1.865,00
18.01.10.302.0330.2850	3.3.90.39.00	108		191.298,00	21.352,00	0,00	212.650,00	169.258,05	169.258,05	79.863,34	43.391,95
18.01.10.302.0330.2850	3.3.90.47.00	194		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01.10.302.0330.2850	3.3.90.48.00	100		3.673.903,00	0,00	971.254,50	2.702.648,50	2.702.648,00	2.676.326,73	2.433.268,03	0,50



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete da Secretaria de Saúde e Defesa Civil</b>										
18.01.10.302.0330.2850	4.4.90.52.00	100	140.000,00	35.225,00	167.725,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00
18.01.10.302.0330.2853	3.3.90.14.00	194	9.617,00	0,00	0,00	9.617,00	9.200,00	3.880,00	3.880,00	417,00
18.01.10.302.0330.2853	3.3.90.30.00	194	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	3.694,83	0,00	0,00	6.305,17
18.01.10.302.0330.2853	3.3.90.33.00	194	9.617,00	0,00	9.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0330.2853	3.3.90.35.00	100	200.000,00	0,00	168.875,00	31.125,00	31.125,00	31.125,00	31.125,00	0,00
18.01.10.302.0330.2853	3.3.90.39.00	100	0,00	90.169,00	57.769,00	32.400,00	32.400,00	8.950,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0330.2853	3.3.90.39.00	194	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	35.894,40	35.894,40	32.324,40	24.105,60
18.01.10.302.0330.2853	3.3.90.47.00	194	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	14.215,80	14.215,80	13.215,80	784,20
18.01.10.302.0330.2853	3.3.91.39.00	100	0,00	30.907,00	2.281,50	28.625,50	28.625,25	24.926,25	15.611,25	0,25
18.01.10.302.0330.2853	4.4.90.52.00	194	35.370,00	3.550,18	0,00	38.920,18	3.028,00	3.028,00	528,00	35.892,18
18.01.10.302.0331.1701	4.4.90.51.00	102	1.820.000,00	0,00	0,00	2.838.488,42	2.838.488,42	2.838.488,42	2.838.488,42	0,00
18.01.10.302.0331.1701	4.4.90.51.00	108	18.319.466,00	0,00	0,00	1.820.360,00	921.360,00	921.360,00	921.360,00	898.640,00
18.01.10.302.0331.2851	3.3.90.39.00	194	36.000.000,00	1.500.000,00	2.838.488,42	15.480.977,58	7.906.756,28	7.906.756,28	5.440.763,82	7.574.221,30
18.01.10.302.0331.2851	3.3.91.39.00	194	50.000,00	0,00	0,00	37.500.000,00	35.168.179,65	35.168.179,65	30.890.683,52	2.331.820,35
18.01.10.302.0331.2851	4.4.90.52.00	194	100.000,00	0,00	99.109,70	890,30	0,00	0,00	0,00	50.000,00
18.01.10.302.0331.2852	3.3.90.14.00	194	58.200,00	0,00	18.389,00	39.811,00	0,00	0,00	0,00	890,30
18.01.10.302.0331.2852	3.3.90.30.00	194	200.000,00	0,00	3.813,00	196.187,00	0,00	0,00	0,00	39.811,00
18.01.10.302.0331.2852	3.3.90.33.00	194	58.200,00	0,00	12.657,06	45.542,94	0,00	0,00	0,00	196.187,00
18.01.10.302.0331.2852	3.3.90.39.00	100	350.000,00	0,00	182.683,00	167.317,00	156.062,38	94.672,20	94.672,20	45.542,94
18.01.10.302.0331.2852	3.3.90.39.00	194	600.000,00	100.000,00	589.680,00	110.320,00	110.320,00	110.320,00	110.320,00	11.264,62
18.01.10.302.0331.2852	4.4.90.52.00	194	450.000,00	624.539,06	200.000,00	874.539,06	105.874,38	9.240,00	9.240,00	0,00
18.01.10.302.0332.2701	3.3.50.39.00	100	5.400.000,00	0,00	190.026,00	5.209.974,00	5.147.950,50	5.147.950,50	5.147.950,50	768.664,68
18.01.10.302.0333.1702	4.4.90.51.00	100	3.447.742,00	16.269.354,04	5.043.299,41	14.673.796,63	13.987.404,22	8.525.075,15	3.239.314,67	62.023,50
18.01.10.302.0333.1702	4.4.90.51.00	106	11.552.261,00	0,00	7.028.406,47	4.523.854,53	2.545.808,95	2.545.808,95	2.545.808,95	686.392,41
18.01.10.302.0333.1702	4.4.90.51.00	194	0,00	18.341.734,70	0,00	18.341.734,70	1.040.000,00	0,00	0,00	1.978.045,58
18.01.10.302.0333.2890	3.3.50.39.00	100	173.274.620,00	0,00	37.300.399,39	135.974.220,61	134.226.532,74	134.226.532,74	118.127.239,14	17.301.734,70
18.01.10.302.0333.2890	3.3.50.39.00	194	0,00	999.426,29	999.426,29	999.426,29	999.426,29	999.426,29	0,00	1.747.687,87
18.01.10.302.0333.2890	3.3.90.39.00	100	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0380.2207	3.1.90.11.00	100	2.806.000,00	0,00	250.000,00	2.556.000,00	2.513.366,26	2.513.366,26	2.311.491,14	42.633,74
18.01.10.302.0380.2207	3.1.90.16.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	3.902,12	3.902,12	3.902,12	46.097,88
18.01.10.302.0380.2207	3.1.90.49.00	100	30.000,00	5.000,00	0,00	35.000,00	32.114,14	32.114,14	29.906,80	2.885,86
18.01.10.302.0380.2340	3.3.90.39.00	100	9.540.000,00	3.011.034,06	0,00	12.551.034,06	12.492.004,99	10.432.804,99	10.432.804,99	59.029,07
18.01.10.302.0380.2380	3.1.90.05.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	41,46	41,46	41,46	49.958,54
18.01.10.302.0380.2380	3.1.90.09.00	100	4.950.000,00	190.000,00	0,00	5.140.000,00	5.124.682,50	5.124.682,50	4.700.346,00	15.317,50



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete da Secretaria de Saúde e Defesa Civil</b>										
18.01.10.302.0380.2380	3.1.90.11.00	100	17.819.000,00	9.800.000,00	8.300.000,00	19.319.000,00	19.227.362,14	19.227.362,14	15.339.290,49	91.637,86
18.01.10.302.0380.2380	3.1.90.11.00	194	59.350.000,00	0,00	1.985.000,00	57.365.000,00	27.328.581,53	27.328.581,53	27.328.581,53	30.036.418,47
18.01.10.302.0380.2380	3.1.90.13.00	100	4.935.000,00	100.000,00	0,00	5.035.000,00	4.928.730,47	4.928.730,47	4.491.440,26	106.269,53
18.01.10.302.0380.2380	3.1.90.16.00	100	0,00	65.025.000,00	0,00	65.025.000,00	65.018.207,74	65.018.207,74	65.018.207,74	6.792,26
18.01.10.302.0380.2380	3.1.90.92.00	100	4.500.000,00	700.000,00	0,00	5.200.000,00	5.002.886,47	5.002.886,47	4.969.827,40	197.113,53
18.01.10.302.0380.2380	3.1.91.13.00	165	5.644.000,00	26.900.000,00	0,00	32.544.000,00	32.463.017,68	32.463.017,68	32.463.017,68	80.982,32
18.01.10.302.0380.2380	3.1.91.13.00	166	90.194.000,00	0,00	90.194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0380.2380	3.1.91.13.00	167	92.884.000,00	0,00	92.884.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0380.2380	3.1.91.13.00	170	0,00	183.078.000,00	22.545.000,00	160.533.000,00	160.234.334,70	160.234.334,70	160.234.334,70	298.665,30
18.01.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	100	59.498.000,00	18.150.000,00	25.500.000,00	52.148.000,00	51.957.204,67	51.957.204,67	47.809.536,13	190.795,33
18.01.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	100	18.780.000,00	0,00	100.000,00	18.680.000,00	18.652.517,85	18.652.517,85	17.064.088,74	27.482,15
18.01.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	100	323.000,00	5.000,00	0,00	328.000,00	324.138,56	324.138,56	300.840,47	3.861,44
18.01.10.302.0380.8126	4.4.90.39.00	100	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.9000.8127	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.303.0330.2849	3.1.90.34.00	194	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.303.0330.2849	3.3.50.39.00	194	16.613.377,00	12.000.000,00	3.057.489,00	25.555.888,00	25.103.539,13	25.103.539,13	8.184.250,37	452.348,87
18.01.10.303.0330.2849	3.3.90.30.00	100	2.000.000,00	700.000,00	456.751,96	2.243.248,04	2.224.073,80	1.504.803,79	1.313.982,59	19.174,24
18.01.10.303.0330.2849	3.3.90.30.00	194	38.000.000,00	12.422.489,00	0,00	50.422.489,00	49.933.039,53	42.722.614,34	33.234.735,61	489.449,47
18.01.10.303.0330.2849	3.3.90.39.00	100	2.500.000,00	0,00	657.959,57	1.842.040,43	1.842.040,43	1.345.738,05	1.105.687,75	0,00
18.01.10.303.0330.2849	3.3.90.47.00	194	335.523,00	355.000,00	0,00	690.523,00	466.109,47	466.109,47	439.815,95	224.413,53
18.01.10.303.0330.2849	3.3.91.39.00	100	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.305.0305.2091	3.3.90.14.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	3.668,00	3.668,00	3.668,00	11.332,00
18.01.10.305.0305.2091	3.3.90.30.00	100	169.400,00	0,00	71.279,00	98.121,00	53.065,78	53.065,78	45.120,90	44.415,22
18.01.10.305.0305.2091	3.3.90.30.00	194	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	7.966,50	7.966,50	0,00	72.033,50
18.01.10.305.0305.2091	3.3.90.32.00	100	45.000,00	71.279,00	116.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.305.0305.2091	3.3.90.33.00	100	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.305.0305.2091	3.3.90.39.00	100	440.000,00	0,00	170.160,00	269.840,00	268.260,00	268.260,00	256.480,00	1.580,00
18.01.10.305.0305.2091	3.3.90.39.00	194	695.000,00	0,00	200.000,00	495.000,00	85.257,45	65.821,51	54.951,51	409.742,55
18.01.10.305.0305.2091	4.4.90.52.00	100	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	89.847,64	49.047,64	41.005,64	30.152,36
18.01.10.305.0305.2091	4.4.90.52.00	194	446.000,00	121.547,50	378.182,60	189.364,90	11.303,30	11.303,30	11.303,30	178.061,60
18.01.10.305.0305.2092	3.3.90.14.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	67.093,46	67.093,46	67.093,46	132.906,54
18.01.10.305.0305.2092	3.3.90.14.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	24.747,50	13.813,50	13.813,50	5.252,50
18.01.10.305.0305.2092	3.3.90.30.00	100	908.000,00	0,00	163.059,93	745.840,07	676.964,87	448.781,69	427.920,05	68.865,20
18.01.10.305.0305.2092	3.3.90.32.00	100	38.750,00	350.000,00	208.736,71	180.013,29	171.292,29	171.292,29	143.700,00	0,00
18.01.10.305.0305.2092	3.3.90.33.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete da Secretaria de Saúde e Defesa Civil</b>										
18.01.10.305.0305.2092	3.3.90.39.00	100	1.100.000,00	0,00	871.370,00	228.630,00	84.410,00	79.711,34	71.761,34	144.220,00
18.01.10.305.0305.2092	3.3.91.39.00	100	20.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00	44.550,00	32.095,00	27.895,00	25.450,00
18.01.10.305.0305.2092	4.4.90.52.00	100	595.600,00	0,00	340.962,76	254.637,24	110.680,00	110.680,00	110.680,00	143.957,24
18.01.10.305.0305.2128	3.3.50.39.00	194	0,00	5.085.069,95	0,00	5.085.069,95	5.085.069,95	5.085.069,95	5.085.069,95	0,00
18.01.10.305.0305.2128	3.3.90.14.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.01.10.305.0305.2128	3.3.90.14.00	194	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01.10.305.0305.2128	3.3.90.30.00	100	90.000,00	0,00	55.460,00	34.540,00	34.540,00	34.540,00	34.540,00	0,00
18.01.10.305.0305.2128	3.3.90.30.00	194	302.720,00	305.622,00	0,00	608.342,00	329.910,00	269.411,00	204.030,00	278.432,00
18.01.10.305.0305.2128	3.3.90.32.00	100	667.700,00	0,00	74.328,14	593.371,86	593.358,86	593.358,86	475.687,00	13,00
18.01.10.305.0305.2128	3.3.90.32.00	194	179.622,00	0,00	179.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.305.0305.2128	3.3.90.33.00	194	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
18.01.10.305.0305.2128	3.3.90.39.00	100	180.000,00	0,00	152.900,00	27.100,00	27.100,00	27.100,00	27.100,00	0,00
18.01.10.305.0305.2128	3.3.90.39.00	194	848.770,00	600.000,00	126.000,00	1.322.770,00	955.445,94	947.445,94	881.279,95	367.324,06
18.01.10.305.0305.2128	3.3.90.47.00	194	20.640,00	0,00	0,00	20.640,00	8.646,49	8.646,49	8.646,49	11.993,51
18.01.10.305.0305.2128	3.3.91.39.00	100	50.000,00	55.000,00	16.038,00	88.962,00	88.962,00	41.844,00	41.844,00	0,00
18.01.10.305.0305.2128	3.3.91.39.00	194	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	75.304,00	68.024,00	0,00
18.01.10.305.0305.2128	4.4.90.52.00	100	0,00	76.800,00	8.125,00	68.675,00	0,00	0,00	0,00	68.675,00
18.01.10.305.0305.2128	4.4.90.52.00	194	607.700,00	0,00	0,00	607.700,00	198.989,90	136.532,00	82.072,00	408.710,10
18.01.10.305.0308.1888	4.4.90.51.00	100	0,00	55.214,66	0,00	55.214,66	55.214,37	55.214,37	8.279,09	0,29
18.01.10.305.0308.1888	4.4.90.51.00	102	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
18.01.10.305.0308.1888	4.4.90.51.00	108	1.840.000,00	0,00	0,00	1.840.000,00	0,00	0,00	0,00	1.840.000,00
18.01.10.305.0308.1888	4.4.90.51.00	194	0,00	1.187.813,51	0,00	1.187.813,51	699.784,16	638.095,46	187.246,04	488.029,35
18.01.10.305.0308.2856	3.3.50.39.00	194	10.636.151,00	24.000.000,00	800.000,00	33.836.151,00	33.836.151,00	33.836.151,00	33.230.151,01	0,00
18.01.10.305.0308.2856	3.3.90.14.00	194	118.205,00	0,00	83.520,50	34.684,50	34.684,50	31.409,50	31.409,50	0,00
18.01.10.305.0308.2856	3.3.90.30.00	194	3.441.852,00	2.184.017,47	3.691.439,40	1.934.430,07	836.321,27	540.291,57	540.291,57	1.098.108,80
18.01.10.305.0308.2856	3.3.90.33.00	194	121.380,00	0,00	121.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.305.0308.2856	3.3.90.37.00	194	0,00	1.500.000,00	1.303.888,00	196.112,00	81.746,40	27.248,80	0,00	114.365,60
18.01.10.305.0308.2856	3.3.90.39.00	194	1.496.462,00	2.117.960,00	544.610,40	3.069.811,60	2.446.238,20	2.159.912,21	1.987.124,17	623.573,40
18.01.10.305.0308.2856	3.3.90.47.00	194	281.309,00	104.500,00	0,00	385.809,00	374.937,71	374.937,71	363.224,21	10.871,29
18.01.10.305.0308.2856	3.3.90.92.00	194	0,00	78.220,00	0,00	78.220,00	78.220,00	78.220,00	0,00	0,00
18.01.10.305.0308.2856	3.3.91.39.00	194	6.277.636,00	1.035.941,60	2.159.319,86	5.154.257,74	5.154.077,73	5.127.471,73	2.260.383,49	180,01
18.01.10.305.0308.2856	3.3.91.92.00	194	0,00	130.216,86	0,00	130.216,86	130.216,86	130.216,86	115.893,06	0,00
18.01.10.305.0308.2856	4.4.90.52.00	194	1.156.975,00	104.864,80	646.975,00	614.864,80	18.920,00	18.680,00	17.810,00	595.944,80
18.01.10.305.0330.2090	3.3.50.39.00	194	0,00	8.085.631,70	0,00	8.085.631,70	8.085.631,70	8.085.631,70	8.085.631,70	0,00
18.01.10.305.0330.2090	3.3.90.14.00	100	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete da Secretaria de Saúde e Defesa Civil</b>										
18.01.10.305.0330.2090	3.3.90.14.00	194	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	43.706,50	43.706,50	43.706,50	46.293,50
18.01.10.305.0330.2090	3.3.90.30.00	100	145.000,00	0,00	0,00	5.228,40	4.770,00	0,00	0,00	458,40
18.01.10.305.0330.2090	3.3.90.30.00	194	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18.01.10.305.0330.2090	3.3.90.33.00	100	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.305.0330.2090	3.3.90.33.00	194	135.000,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.305.0330.2090	3.3.90.35.00	194	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.305.0330.2090	3.3.90.39.00	100	1.525.304,00	0,00	0,00	1.525.304,00	1.368.257,80	1.233.489,80	1.200.017,18	157.046,20
18.01.10.305.0330.2090	3.3.90.39.00	194	613.073,00	8.887,00	0,00	621.960,00	584.281,56	577.781,56	489.638,56	37.678,44
18.01.10.305.0330.2090	3.3.91.39.00	100	360.000,00	0,00	109.572,50	250.427,50	250.427,50	45.388,50	44.248,50	0,00
18.01.10.305.0330.2090	4.4.90.52.00	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	7.375,00	7.375,00	0,00	72.625,00
18.01.10.305.0330.2090	4.4.90.52.00	194	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	135.741,50	135.741,50	135.741,50	14.258,50

Total da Unidade Orçamentária : 1.327.416.553,00 636.129.037,74 386.375.555,98 1.577.170.034,76 1.444.510.295,90 1.375.987.718,47 1.248.167.566,89 132.659.738,86

Total do Órgão : 1.327.416.553,00 636.129.037,74 386.375.555,98 1.577.170.034,76 1.444.510.295,90 1.375.987.718,47 1.248.167.566,89 132.659.738,86

Órgão : 1805 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP1

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1805 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP1</b>										
18.05.10.301.0330.2854	3.3.50.39.00	100	5.341.018,00	718.509,73	1.700.000,00	4.359.527,73	4.359.527,73	4.359.527,73	3.337.599,94	0,00
18.05.10.301.0330.2854	3.3.50.39.00	194	8.427.400,00	0,00	0,00	8.427.400,00	8.427.400,00	8.427.400,00	7.360.431,97	0,00
18.05.10.301.0330.2854	3.3.90.30.00	194	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	922.863,28	733.475,65	663.386,63	77.136,72
18.05.10.301.0330.2854	3.3.90.35.00	194	17.000,00	0,00	445,76	16.554,24	16.554,24	8.742,52	2.759,04	0,00
18.05.10.301.0330.2854	3.3.90.36.00	194	100.000,00	292.671,22	0,00	392.671,22	392.671,22	183.537,90	56.342,97	0,00
18.05.10.301.0330.2854	3.3.90.37.00	100	0,00	105.356,04	0,00	105.356,04	105.356,04	0,00	0,00	0,00
18.05.10.301.0330.2854	3.3.90.37.00	194	3.000.000,00	863.104,73	0,00	3.863.104,73	3.863.104,73	2.901.173,91	2.740.839,16	0,00
18.05.10.301.0330.2854	3.3.90.39.00	194	3.500.000,00	685.398,55	0,00	4.185.398,55	4.019.219,27	2.892.338,14	2.565.411,48	166.179,28
18.05.10.301.0380.2410	3.3.90.39.00	194	1.600.000,00	0,00	307.237,30	1.292.762,70	1.187.663,37	963.648,66	866.042,37	105.109,33
18.05.10.301.0380.2520	3.1.90.11.00	100	0,00	3.875.000,00	0,00	3.875.000,00	3.756.496,40	3.756.496,40	1.279.731,34	118.503,60
18.05.10.301.0380.2520	3.1.90.11.00	194	30.686.000,00	0,00	3.725.000,00	26.961.000,00	26.854.639,02	26.854.639,02	26.854.639,02	106.360,98
18.05.10.301.0380.2520	3.1.90.16.00	100	0,00	70.000,00	40.000,00	30.000,00	16.457,29	16.457,29	0,00	13.542,71
18.05.10.301.0380.2520	3.1.90.16.00	194	243.000,00	0,00	70.000,00	173.000,00	170.146,74	170.146,74	170.146,74	2.853,26



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1805 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP1

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1805 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP1</b>										
18.05.10.301.0380.2520	3.1.90.49.00	100	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	42.643,46	42.643,46	0,00	7.356,54
18.05.10.301.0380.2520	3.1.90.49.00	194	418.000,00	100.000,00	25.000,00	493.000,00	488.943,99	488.943,99	488.943,99	4.056,01
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			54.332.418,00	6.760.040,27	5.867.683,06	55.224.775,21	54.623.676,78	51.799.171,41	46.386.274,65	601.098,43
<b>Total do Órgão :</b>			54.332.418,00	6.760.040,27	5.867.683,06	55.224.775,21	54.623.676,78	51.799.171,41	46.386.274,65	601.098,43

Órgão : 1806 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP2.1

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1806 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP2.1</b>										
18.06.10.301.0330.2854	3.1.90.34.00	100	22.698,00	0,00	0,00	22.698,00	22.698,00	21.040,86	16.650,34	0,00
18.06.10.301.0330.2854	3.1.90.34.00	194	0,00	2.733,40	0,00	2.733,40	0,00	0,00	0,00	2.733,40
18.06.10.301.0330.2854	3.3.50.39.00	100	2.193.133,00	2.827.086,69	1.700.000,00	3.320.219,69	3.320.219,69	3.320.219,69	493.133,00	0,00
18.06.10.301.0330.2854	3.3.50.39.00	194	24.860.807,00	0,00	0,00	24.860.807,00	23.698.574,40	23.698.574,40	23.323.554,84	1.162.232,60
18.06.10.301.0330.2854	3.3.90.30.00	100	0,00	682,79	0,00	682,79	678,87	678,87	0,00	3,92
18.06.10.301.0330.2854	3.3.90.30.00	194	1.700.000,00	0,00	400.000,00	1.300.000,00	1.005.068,21	757.201,93	531.892,51	294.931,79
18.06.10.301.0330.2854	3.3.90.35.00	194	10.000,00	0,00	2.673,28	7.326,72	7.326,72	6.105,60	1.221,12	0,00
18.06.10.301.0330.2854	3.3.90.37.00	100	0,00	311.684,37	1.605,66	310.078,71	299.695,00	180.892,23	180.892,23	10.383,71
18.06.10.301.0330.2854	3.3.90.37.00	194	1.569.000,00	1.046.519,70	0,00	2.615.519,70	2.605.607,84	2.357.876,55	2.109.865,32	9.911,86
18.06.10.301.0330.2854	3.3.90.39.00	100	2.400.000,00	870.623,14	21.066,71	3.249.556,43	3.176.883,58	2.402.314,33	2.149.793,99	72.672,85
18.06.10.301.0380.2410	3.3.90.39.00	100	0,00	169.030,37	0,00	169.030,37	169.030,37	102.102,33	70.630,87	0,00
18.06.10.301.0380.2410	3.3.90.39.00	194	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	998.715,30	977.591,26	939.480,04	1.284,70
18.06.10.301.0380.2520	3.1.90.11.00	100	21.256.000,00	1.800.000,00	0,00	23.056.000,00	22.904.774,69	22.904.774,69	21.078.815,32	151.225,31
18.06.10.301.0380.2520	3.1.90.16.00	100	206.000,00	2.000,00	0,00	208.000,00	204.894,73	204.894,73	187.837,99	3.105,27
18.06.10.301.0380.2520	3.1.90.49.00	100	236.000,00	131.000,00	0,00	367.000,00	360.695,20	360.695,20	332.615,27	6.304,80
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			55.453.638,00	7.161.360,46	2.125.345,65	60.489.652,81	58.774.862,60	57.294.962,67	51.416.382,84	1.714.790,21
<b>Total do Órgão :</b>			55.453.638,00	7.161.360,46	2.125.345,65	60.489.652,81	58.774.862,60	57.294.962,67	51.416.382,84	1.714.790,21

Órgão : 1807 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP2.2



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1807 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP2.2

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1807 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP2.2</b>										
18.07.10.301.0330.2854	3.1.90.34.00	100	117.750,00	0,00	3.056,04	114.693,96	114.693,96	105.648,10	96.602,24	0,00
18.07.10.301.0330.2854	3.3.50.39.00	100	1.264.934,00	1.075.139,92	500.994,53	1.839.079,39	1.839.079,33	1.839.079,33	763.939,42	0,06
18.07.10.301.0330.2854	3.3.50.39.00	194	13.455.824,00	0,00	151.458,74	13.304.365,26	13.304.365,26	13.304.365,26	12.259.437,29	0,00
18.07.10.301.0330.2854	3.3.90.30.00	194	3.500.000,00	1.749.928,74	0,00	5.249.928,74	5.097.775,04	4.230.151,33	3.017.856,09	152.153,70
18.07.10.301.0330.2854	3.3.90.35.00	194	13.000,00	0,00	1.700,32	11.299,68	11.299,68	9.416,40	5.539,76	0,00
18.07.10.301.0330.2854	3.3.90.37.00	194	2.300.000,00	516.623,29	0,00	2.816.623,29	2.816.623,29	2.242.539,16	1.883.083,66	0,00
18.07.10.301.0330.2854	3.3.90.39.00	194	2.800.000,00	773.519,11	0,00	3.573.519,11	3.485.404,96	2.009.739,85	1.522.311,17	88.114,15
18.07.10.301.0380.2410	3.3.90.39.00	194	1.200.000,00	0,00	165.000,00	1.035.000,00	980.700,00	853.704,85	853.680,01	54.300,00
18.07.10.301.0380.2520	3.1.90.11.00	100	23.760.000,00	950.000,00	0,00	24.710.000,00	24.596.130,35	24.596.130,35	22.568.837,95	113.869,65
18.07.10.301.0380.2520	3.1.90.16.00	100	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	185.106,65	185.106,65	167.338,27	49.893,35
18.07.10.301.0380.2520	3.1.90.49.00	100	314.000,00	100.000,00	0,00	414.000,00	389.818,49	389.818,49	358.860,73	24.181,51
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			48.960.508,00	5.165.211,06	822.209,63	53.303.509,43	52.820.997,01	49.765.699,77	43.497.486,59	482.512,42

Total do Órgão :

48.960.508,00

5.165.211,06

822.209,63

53.303.509,43

52.820.997,01

49.765.699,77

43.497.486,59

482.512,42

Órgão : 1808 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.1

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1808 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.1</b>										
18.08.10.301.0330.2854	3.3.50.39.00	100	78.662.907,00	6.917.627,11	1.000.000,00	84.580.534,11	84.580.534,11	84.580.534,11	69.096.303,14	0,00
18.08.10.301.0330.2854	3.3.90.30.00	100	0,00	584.290,76	2.145,61	582.145,15	582.105,81	494.555,91	0,00	39,34
18.08.10.301.0330.2854	3.3.90.30.00	194	1.500.000,00	285.084,03	0,00	1.785.084,03	1.782.804,23	1.527.319,35	1.406.564,63	2.279,80
18.08.10.301.0330.2854	3.3.90.35.00	100	0,00	969,44	0,00	969,44	969,44	914,12	0,00	0,00
18.08.10.301.0330.2854	3.3.90.35.00	194	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.141,20	8.684,14	0,00
18.08.10.301.0330.2854	3.3.90.36.00	194	26.000,00	0,00	800,00	25.200,00	25.200,00	21.000,00	21.000,00	0,00
18.08.10.301.0330.2854	3.3.90.37.00	100	3.100.000,00	0,00	253.609,26	2.846.390,74	2.846.390,74	2.607.886,92	2.376.689,90	0,00
18.08.10.301.0330.2854	3.3.90.39.00	100	2.000.000,00	0,00	343.905,05	1.656.094,95	1.638.416,43	1.072.701,27	1.007.934,46	17.678,52
18.08.10.301.0380.2410	3.3.90.39.00	194	1.500.000,00	0,00	284.284,03	1.215.715,97	1.195.715,97	1.087.718,54	969.881,74	20.000,00
18.08.10.301.0380.2520	3.1.90.11.00	100	31.933.000,00	12.730.000,00	11.000.000,00	33.663.000,00	33.466.470,83	33.466.470,83	30.687.775,05	196.529,17
18.08.10.301.0380.2520	3.1.90.16.00	100	344.000,00	0,00	0,00	344.000,00	318.203,06	318.203,06	287.589,04	25.796,94
18.08.10.301.0380.2520	3.1.90.49.00	100	548.000,00	205.000,00	0,00	753.000,00	747.583,81	747.583,81	682.464,29	5.416,19



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1808 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.1

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1808 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.1			119.623.907,00	20.722.971,34	12.884.743,95	127.462.134,39	127.194.394,43	125.934.029,12	106.544.886,39	267.739,96
Total da Unidade Orçamentária :			119.623.907,00	20.722.971,34	12.884.743,95	127.462.134,39	127.194.394,43	125.934.029,12	106.544.886,39	267.739,96

Órgão : 1809 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.2

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações			
Unidade Orçamentária : 1809 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.2			18.09.10.301.0330.2854	3.350.39,00	100	31.885.263,00	3.741.847,10	2.400.000,00	33.227.110,10	33.227.109,20	29.485.262,09	0,90	
			18.09.10.301.0330.2854	3.350.39,00	194	15.901.361,00	0,00	0,00	15.901.361,00	15.901.361,00	14.441.919,31	0,00	
			18.09.10.301.0330.2854	3.390.30,00	194	2.000.000,00	0,00	947.379,87	1.052.620,13	935.046,85	811.930,74	681.779,02	117.573,28
			18.09.10.301.0330.2854	3.390.35,00	194	10.000,00	0,00	77,92	9.922,08	9.922,08	8.638,18	8.268,40	0,00
			18.09.10.301.0330.2854	3.390.36,00	194	100.000,00	0,00	81.892,25	18.107,75	18.107,75	13.929,30	13.929,30	0,00
			18.09.10.301.0330.2854	3.390.37,00	194	3.500.000,00	600.221,37	0,00	4.100.221,37	4.072.203,22	3.748.234,08	3.349.566,34	28.018,15
			18.09.10.301.0330.2854	3.390.39,00	194	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	3.791.172,64	3.255.930,98	2.802.097,77	208.827,36
			18.09.10.301.0330.2854	3.390.92,00	194	0,00	261.203,09	0,00	261.203,09	261.203,09	132.687,12	30.164,17	0,00
			18.09.10.301.0380.2410	3.390.39,00	194	1.400.000,00	286.299,27	0,00	1.686.299,27	1.686.050,07	1.514.049,76	1.376.081,14	249,20
			18.09.10.301.0380.2520	3.190.11,00	100	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	3.488.170,31	3.488.170,31	1.155.966,47	111.829,69
			18.09.10.301.0380.2520	3.190.11,00	194	28.424.000,00	0,00	3.790.000,00	24.634.000,00	24.536.968,94	24.536.968,94	24.536.968,94	97.031,06
			18.09.10.301.0380.2520	3.190.16,00	100	0,00	150.000,00	100.000,00	50.000,00	32.288,76	32.288,76	206,68	17.711,24
			18.09.10.301.0380.2520	3.190.16,00	194	445.000,00	0,00	150.000,00	295.000,00	290.822,17	290.822,17	290.822,17	4.177,83
			18.09.10.301.0380.2520	3.190.49,00	100	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	47.228,16	47.228,16	249,34	7.771,84
			18.09.10.301.0380.2520	3.190.49,00	194	407.000,00	120.000,00	30.000,00	497.000,00	496.595,02	496.595,02	496.595,02	404,98
Total da Unidade Orçamentária :			88.072.624,00	8.814.570,83	7.499.350,04	89.387.844,79	88.794.249,26	87.505.943,71	78.669.876,16	593.595,53			
Total do Órgão :			88.072.624,00	8.814.570,83	7.499.350,04	89.387.844,79	88.794.249,26	87.505.943,71	78.669.876,16	593.595,53			

Órgão : 1810 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.3

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1810 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.3										



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1810 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.3

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1810 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.3</b>										
18.10.10.301.0330.2854	3.3.50.39.00	100	36.372.447,00	1.513.125,50	6.733.959,74	31.151.612,76	31.151.612,76	31.151.612,76	29.638.487,26	0,00
18.10.10.301.0330.2854	3.3.50.39.00	194	2.016.406,00	0,00	0,00	2.016.406,00	2.016.406,00	1.915.174,83	1.915.174,83	0,00
18.10.10.301.0330.2854	3.3.90.30.00	194	2.000.000,00	425.497,97	195.172,99	2.230.324,98	1.354.627,05	1.282.842,16	1.200.602,42	875.697,93
18.10.10.301.0330.2854	3.3.90.35.00	194	11.000,00	0,00	30,56	10.969,44	10.969,44	10.055,32	5.484,72	0,00
18.10.10.301.0330.2854	3.3.90.36.00	194	30.000,00	0,00	1.920,00	28.080,00	28.080,00	25.740,00	23.400,00	0,00
18.10.10.301.0330.2854	3.3.90.37.00	194	3.450.000,00	0,00	2.095.831,48	1.354.168,52	1.305.372,21	1.164.560,32	1.001.719,00	48.796,31
18.10.10.301.0330.2854	3.3.90.39.00	194	3.000.000,00	0,00	546.114,13	2.453.885,87	1.865.549,43	1.051.617,44	798.706,28	588.336,44
18.10.10.301.0330.2410	3.3.90.39.00	194	1.000.000,00	0,00	305.284,85	694.715,15	589.202,03	589.202,03	540.720,34	105.513,12
18.10.10.301.0380.2520	3.1.90.11.00	100	35.103.000,00	8.280.000,00	7.000.000,00	36.383.000,00	36.243.362,44	36.243.362,44	33.277.475,33	139.637,56
18.10.10.301.0380.2520	3.1.90.16.00	100	518.000,00	0,00	50.000,00	468.000,00	411.908,17	411.908,17	373.601,67	56.091,83
18.10.10.301.0380.2520	3.1.90.49.00	100	655.000,00	300.000,00	0,00	955.000,00	898.980,89	898.980,89	824.102,52	56.019,11
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			84.155.853,00	10.518.623,47	16.928.313,75	77.746.162,72	75.876.070,42	74.745.056,36	69.599.474,37	1.870.092,30
<b>Total do Órgão :</b>			<b>84.155.853,00</b>	<b>10.518.623,47</b>	<b>16.928.313,75</b>	<b>77.746.162,72</b>	<b>75.876.070,42</b>	<b>74.745.056,36</b>	<b>69.599.474,37</b>	<b>1.870.092,30</b>

Órgão : 1811 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP4

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1811 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP4</b>										
18.11.10.301.0330.2854	3.3.50.39.00	100	12.266.521,00	1.245.864,84	0,00	13.512.385,84	13.512.385,76	13.512.385,76	12.266.520,92	0,08
18.11.10.301.0330.2854	3.3.50.39.00	194	4.533.478,00	0,00	0,00	4.533.478,00	4.533.477,96	4.533.477,96	4.533.477,96	0,04
18.11.10.301.0330.2854	3.3.90.30.00	194	1.000.000,00	37.048,73	200.399,67	836.649,06	796.794,75	613.274,56	556.296,74	39.854,31
18.11.10.301.0330.2854	3.3.90.35.00	194	3.000,00	6.093,63	0,00	9.093,63	9.093,63	7.770,02	3.656,48	0,00
18.11.10.301.0330.2854	3.3.90.37.00	194	2.200.000,00	422.354,10	0,00	2.622.354,10	2.509.014,83	2.271.393,67	2.009.854,73	113.339,27
18.11.10.301.0330.2854	3.3.90.39.00	194	4.250.000,00	161.417,60	0,00	4.411.417,60	4.064.772,70	3.148.939,72	2.754.249,53	346.644,90
18.11.10.301.0330.2854	3.3.90.92.00	194	0,00	122.964,27	0,00	122.964,27	122.964,27	51.386,00	51.386,00	0,00
18.11.10.301.0380.2410	3.3.90.39.00	194	750.000,00	0,00	239.127,26	510.872,74	510.000,00	473.404,89	395.923,90	872,74
18.11.10.301.0380.2520	3.1.90.11.00	100	18.522.000,00	4.230.000,00	7.755.705,42	14.996.294,58	14.757.001,38	14.757.001,38	12.870.806,74	239.293,20
18.11.10.301.0380.2520	3.1.90.11.00	194	0,00	8.040.705,42	300.000,00	7.740.705,42	7.736.053,75	7.736.053,75	7.736.053,75	4.651,67
18.11.10.301.0380.2520	3.1.90.16.00	100	30.000,00	100.000,00	0,00	130.000,00	69.840,07	69.840,07	59.953,37	60.159,93
18.11.10.301.0380.2520	3.1.90.16.00	194	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	36.429,36	36.429,36	36.429,36	63.570,64
18.11.10.301.0380.2520	3.1.90.49.00	100	282.000,00	50.000,00	0,00	332.000,00	316.953,52	316.953,52	276.377,60	15.046,48



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1811 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP4

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1811 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP4										
18.12.10.301.0380.2520	3.1.90.49.00	194	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	149.806,92	149.806,92	149.806,92	50.193,08
Total da Unidade Orçamentária :			43.836.999,00	14.716.448,59	8.495.232,35	50.058.215,24	49.124.588,90	47.678.117,58	43.700.794,00	933.626,34
Total do Órgão :			43.836.999,00	14.716.448,59	8.495.232,35	50.058.215,24	49.124.588,90	47.678.117,58	43.700.794,00	933.626,34

Órgão : 1812 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.1

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1812 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.1										
18.12.10.301.0330.2854	3.3.50.39.00	100	37.122.985,00	1.508.429,96	0,00	38.631.414,96	38.631.413,96	38.631.413,96	37.122.984,00	1,00
18.12.10.301.0330.2854	3.3.50.39.00	194	12.477.014,00	0,00	0,00	12.477.014,00	12.477.014,00	12.477.014,00	11.437.262,84	0,00
18.12.10.301.0330.2854	3.3.90.30.00	194	2.000.000,00	0,00	780.790,40	1.219.209,60	794.648,04	495.543,73	482.812,83	424.561,56
18.12.10.301.0330.2854	3.3.90.35.00	194	6.000,00	0,00	515,28	5.484,72	5.484,72	4.570,60	4.570,60	0,00
18.12.10.301.0330.2854	3.3.90.36.00	194	41.400,00	0,00	0,00	41.400,00	0,00	0,00	0,00	41.400,00
18.12.10.301.0330.2854	3.3.90.37.00	194	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.284.899,15	1.811.708,94	1.540.860,44	15.100,85
18.12.10.301.0330.2854	3.3.90.39.00	194	3.000.000,00	0,00	781.170,06	2.218.829,94	1.840.271,70	1.188.715,95	909.660,77	378.558,24
18.12.10.301.0330.2854	3.3.90.92.00	194	0,00	12.580,68	0,00	12.580,68	0,00	0,00	0,00	12.580,68
18.12.10.301.0380.2410	3.3.90.39.00	194	1.200.000,00	0,00	144.253,12	1.055.746,88	1.008.050,00	708.366,61	708.366,61	47.696,88
18.12.10.301.0380.2410	3.3.90.92.00	194	0,00	56.444,12	0,00	56.444,12	0,00	0,00	0,00	56.444,12
18.12.10.301.0380.2520	3.1.90.11.00	100	30.256.000,00	1.120.000,00	0,00	31.376.000,00	31.293.060,80	31.293.060,80	28.756.471,21	82.939,20
18.12.10.301.0380.2520	3.1.90.16.00	100	411.000,00	0,00	60.000,00	351.000,00	339.058,37	339.058,37	306.664,48	11.941,63
18.12.10.301.0380.2520	3.1.90.49.00	100	574.000,00	250.000,00	0,00	824.000,00	785.007,29	785.007,29	724.143,44	38.992,71
Total da Unidade Orçamentária :			89.388.399,00	2.947.454,76	1.766.728,86	90.569.124,90	89.458.908,03	87.734.460,25	81.993.797,22	1.110.216,87
Total do Órgão :			89.388.399,00	2.947.454,76	1.766.728,86	90.569.124,90	89.458.908,03	87.734.460,25	81.993.797,22	1.110.216,87

Órgão : 1813 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.2

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1813 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.2										



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1813 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.2

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1813 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.2</b>										
18.13.10.301.0330.2854	3.3.50.39.00	100	27.531.803,00	1.508.429,96	6.299.005,47	22.741.227,49	22.741.227,49	22.741.227,49	21.232.797,53	0,00
18.13.10.301.0330.2854	3.3.50.39.00	194	46.437.620,00	0,00	0,00	46.437.620,00	46.437.620,00	46.437.620,00	42.289.990,05	0,00
18.13.10.301.0330.2854	3.3.90.30.00	194	1.400.000,00	1.263.684,00	0,00	2.663.684,00	2.574.716,89	2.345.177,16	2.215.047,71	88.967,11
18.13.10.301.0330.2854	3.3.90.35.00	194	10.000,00	2.200,00	1.781,60	10.418,40	10.418,40	2.604,60	1.736,40	0,00
18.13.10.301.0330.2854	3.3.90.36.00	194	43.500,00	149.500,00	41.006,44	151.993,56	78.993,56	78.993,56	78.993,56	73.000,00
18.13.10.301.0330.2854	3.3.90.37.00	194	2.000.000,00	0,00	772.135,41	1.227.864,59	1.212.690,33	1.113.107,01	943.214,60	15.174,26
18.13.10.301.0330.2854	3.3.90.39.00	194	2.000.000,00	0,00	803.710,22	1.196.289,78	567.183,66	444.235,29	418.296,96	629.106,12
18.13.10.301.0330.2854	3.3.90.92.00	194	0,00	20.290,53	0,00	20.290,53	13.424,00	0,00	0,00	6.866,53
18.13.10.301.0380.2410	3.3.90.39.00	194	1.500.000,00	0,00	247.668,90	1.252.331,10	1.244.378,00	1.091.801,74	992.826,39	7.953,10
18.13.10.301.0380.2410	3.3.90.92.00	194	0,00	759,53	0,00	759,53	0,00	0,00	0,00	759,53
18.13.10.301.0380.2520	3.1.90.11.00	100	34.818.000,00	0,00	16.920.000,00	17.898.000,00	17.365.102,83	17.365.102,83	14.485.314,22	532.897,17
18.13.10.301.0380.2520	3.1.90.11.00	194	0,00	17.680.000,00	0,00	17.680.000,00	17.659.650,83	17.659.650,83	17.659.650,83	20.349,17
18.13.10.301.0380.2520	3.1.90.16.00	100	1.432.000,00	0,00	700.000,00	732.000,00	672.513,60	672.513,60	552.214,50	59.486,40
18.13.10.301.0380.2520	3.1.90.16.00	194	0,00	745.000,00	0,00	745.000,00	736.406,10	736.406,10	736.406,10	8.593,90
18.13.10.301.0380.2520	3.1.90.49.00	100	652.000,00	100.000,00	300.000,00	452.000,00	446.984,85	446.984,85	373.325,20	5.015,15
18.13.10.301.0380.2520	3.1.90.49.00	194	0,00	445.000,00	0,00	445.000,00	439.566,99	439.566,99	439.566,99	5.433,01
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			117.824.923,00	21.914.864,02	26.085.308,04	113.654.478,98	112.200.877,53	111.574.992,05	102.419.381,04	1.453.601,45
<b>Total do Órgão :</b>			117.824.923,00	21.914.864,02	26.085.308,04	113.654.478,98	112.200.877,53	111.574.992,05	102.419.381,04	1.453.601,45

Órgão : 1814 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.3

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1814 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.3</b>										
18.14.10.301.0330.2854	3.3.50.39.00	100	57.840.883,00	6.749.483,43	9.913.302,74	54.676.863,69	54.676.863,69	54.676.863,69	44.367.419,87	0,00
18.14.10.301.0330.2854	3.3.50.39.00	194	3.439.316,00	0,00	0,00	3.439.316,00	3.439.316,00	3.439.316,00	3.439.316,00	0,00
18.14.10.301.0330.2854	3.3.90.30.00	194	1.100.000,00	0,00	207.000,00	893.000,00	827.255,94	760.553,42	707.339,17	65.744,06
18.14.10.301.0330.2854	3.3.90.35.00	194	5.500,00	0,00	15,28	5.484,72	5.484,72	914,12	914,12	0,00
18.14.10.301.0330.2854	3.3.90.37.00	194	800.000,00	304.289,53	0,00	1.104.289,53	1.094.344,53	854.939,56	773.995,04	9.945,00
18.14.10.301.0330.2854	3.3.90.39.00	194	1.000.000,00	171.253,66	210.609,68	960.643,98	862.676,63	373.768,97	347.385,71	97.967,35
18.14.10.301.0330.2854	3.3.90.92.00	194	0,00	112.609,68	0,00	112.609,68	0,00	0,00	0,00	112.609,68
18.14.10.301.0380.2410	3.3.90.39.00	194	920.000,00	0,00	170.527,91	749.472,09	682.767,03	672.767,03	625.465,75	66.705,06





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1814 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.3

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1814 - Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.3</b>										
18.14.10.301.0380.2520	3.1.90.11.00	100	25.346.000,00	240.000,00	0,00	25.586.000,00	25.438.248,49	25.438.248,49	23.426.525,22	147.751,51
18.14.10.301.0380.2520	3.1.90.16.00	100	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00	210.970,94	210.970,94	192.956,07	12.029,06
18.14.10.301.0380.2520	3.1.90.49.00	100	598.000,00	200.000,00	0,00	798.000,00	786.727,76	786.727,76	726.630,67	11.272,24
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			91.272.499,00	7.777.636,30	10.501.455,61	88.548.679,69	88.024.655,73	87.215.069,98	74.607.947,62	524.023,96

**Total do Órgão : 91.272.499,00 7.777.636,30 10.501.455,61 88.548.679,69 88.024.655,73 87.215.069,98 74.607.947,62 524.023,96**

Órgão : 1815 - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1815 - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses</b>										
18.15.10.304.0309.1169	4.4.90.51.00	194	1.999.000,00	1.700.000,00	0,00	3.699.000,00	111.256,13	111.256,13	0,00	3.587.743,87
18.15.10.304.0309.2083	3.3.90.30.00	100	1.500.516,00	0,00	572.403,72	928.112,28	521.099,02	512.905,77	420.542,90	407.013,26
18.15.10.304.0309.2083	3.3.90.30.00	120	743.863,00	0,00	100.000,00	643.863,00	301.777,25	301.777,25	293.354,85	342.085,75
18.15.10.304.0309.2083	3.3.90.37.00	100	0,00	495.000,00	1.821,99	493.178,01	488.813,06	488.813,06	262.265,12	4.364,95
18.15.10.304.0309.2083	3.3.90.37.00	120	1.192.153,00	949.374,48	0,00	2.141.527,48	2.129.002,17	2.055.419,55	1.836.044,51	12.523,31
18.15.10.304.0309.2083	3.3.90.39.00	100	491.000,00	0,00	483.726,72	7.273,28	5.066,88	4.165,92	4.165,92	2.206,40
18.15.10.304.0309.2083	3.3.90.39.00	120	1.250.553,00	0,00	849.374,48	401.178,52	282.692,21	281.174,21	208.961,13	118.486,31
18.15.10.304.0309.2083	4.4.90.52.00	120	575.915,00	0,00	0,00	575.915,00	324.456,50	324.456,50	318.000,00	251.458,50
18.15.10.304.0309.2292	3.3.90.14.00	194	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00	39.227,50	39.227,50	38.502,50	49.772,50
18.15.10.304.0309.2292	3.3.90.30.00	194	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	32.964,54	32.964,54	32.964,54	52.035,46
18.15.10.304.0309.2292	3.3.90.33.00	194	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	59.926,52	59.926,52	59.926,52	30.073,48
18.15.10.304.0309.2292	3.3.90.36.00	194	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	39.842,57	39.842,57	39.842,57	25.157,43
18.15.10.304.0309.2292	3.3.90.37.00	194	920.429,00	550.000,00	0,00	1.470.429,00	1.368.075,05	1.368.075,05	1.184.568,90	102.353,95
18.15.10.304.0309.2292	3.3.90.37.00	195	206.571,00	0,00	0,00	206.571,00	197.810,58	193.150,58	193.150,58	8.760,42
18.15.10.304.0309.2292	3.3.90.39.00	194	0,00	930.114,58	275.500,00	654.614,58	341.482,21	341.482,21	237.148,83	313.132,37
18.15.10.304.0309.2292	3.3.90.39.00	195	4.723.224,00	0,00	0,00	4.723.224,00	3.874.912,26	3.863.512,26	3.689.054,94	848.311,74
18.15.10.304.0309.2292	3.3.90.47.00	194	0,00	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
18.15.10.304.0309.2292	3.3.90.92.00	194	0,00	147.859,22	0,00	147.859,22	147.859,22	0,00	0,00	0,00
18.15.10.304.0309.2292	3.3.91.39.00	194	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	63.195,40	63.195,40	44.768,40	7.804,60
18.15.10.304.0309.2292	4.4.90.52.00	194	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	248.970,00
18.15.10.304.0380.2340	3.3.90.39.00	120	508.000,00	0,00	0,00	508.000,00	465.556,98	435.556,98	435.556,98	42.443,02



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1815 - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1815 - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses</b>										
18.15.10.304.0380.2410	3.3.90.39.00	120	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	637.425,39	622.841,58	583.597,64	352.574,61
18.15.10.304.0380.2410	3.3.90.39.00	194	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	221.436,26	221.436,26	196.500,88	158.563,74
18.15.10.304.0380.2520	3.1.90.11.00	100	19.580.000,00	3.100.000,00	0,00	22.680.000,00	22.469.982,73	22.469.982,73	20.284.065,07	210.017,27
18.15.10.304.0380.2520	3.1.90.11.00	120	5.556.000,00	0,00	0,00	5.556.000,00	4.271.571,38	4.271.571,38	4.271.571,38	1.284.428,62
18.15.10.304.0380.2520	3.1.90.16.00	100	725.000,00	35.000,00	0,00	760.000,00	756.302,43	756.302,43	677.884,38	3.697,57
18.15.10.304.0380.2520	3.1.90.16.00	120	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	160.130,81	160.130,81	160.130,81	81.869,19
18.15.10.304.0380.2520	3.1.90.49.00	100	42.000,00	20.000,00	0,00	62.000,00	51.405,81	51.405,81	46.894,32	10.594,19
18.15.10.304.0380.2520	3.1.90.49.00	120	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	9.947,68	9.947,68	9.947,68	10.052,32
18.15.10.304.0390.2750	3.3.90.30.00	120	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	620,00	620,00	620,00	24.380,00
18.15.10.304.0390.2750	3.3.90.39.00	120	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	465.730,36	339.892,92	224.357,03	84.269,64
18.15.10.304.0390.2750	4.4.90.52.00	120	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	23.595,63	23.595,63	0,00	176.404,37
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			43.071.224,00	7.952.848,28	2.282.826,91	48.741.245,37	39.864.194,53	39.445.659,23	35.755.418,38	8.877.050,84

**Total do Órgão : 43.071.224,00 7.952.848,28 2.282.826,91 48.741.245,37 39.864.194,53 39.445.659,23 35.755.418,38 8.877.050,84**

Órgão : 1816 - Subsecretaria de Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1816 - Subsecretaria de Defesa Civil</b>										
18.16.06.182.0382.2522	3.1.90.11.00	100	2.970.000,00	5.300.000,00	0,00	8.270.000,00	8.251.131,18	8.251.131,18	7.613.334,89	18.868,82
18.16.06.182.0382.2522	3.1.90.16.00	100	95.000,00	200.000,00	0,00	295.000,00	215.437,43	215.437,43	193.541,90	79.562,57
18.16.06.182.0382.2522	3.1.90.49.00	100	20.000,00	100.000,00	0,00	120.000,00	86.805,97	86.805,97	78.031,63	33.194,03
18.16.06.182.0382.2215	3.3.90.30.00	100	480.613,00	443.259,50	228.624,82	695.247,68	675.887,68	510.334,05	464.868,45	19.360,00
18.16.06.182.0382.2215	3.3.90.31.00	100	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.16.06.182.0382.2215	3.3.90.37.00	100	665.000,00	250.000,00	78.314,98	836.685,02	836.685,02	635.255,04	590.801,77	0,00
18.16.06.182.0382.2215	3.3.90.39.00	100	250.000,00	2.940.000,00	1.664.086,52	1.525.913,48	1.457.913,48	1.359.879,67	1.239.488,46	68.000,00
18.16.06.182.0382.2215	3.3.90.92.00	100	0,00	46.020,00	0,00	46.020,00	46.020,00	46.020,00	0,00	0,00
18.16.06.182.0382.2215	3.3.91.39.00	100	60.000,00	68.000,00	68.000,00	60.000,00	60.000,00	50.091,17	50.091,17	0,00
18.16.06.182.0382.2215	4.4.90.52.00	100	451.768,00	250.241,16	76.262,28	625.746,88	192.746,88	90.782,00	90.782,00	433.000,00
18.16.06.182.0382.2342	3.3.90.39.00	100	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00	137.443,82	137.443,82	0,00
18.16.06.182.0382.2412	3.3.90.39.00	100	250.000,00	1.100.000,00	174.150,00	1.175.850,00	1.175.850,00	1.104.420,11	1.014.023,33	0,00
18.16.06.182.0392.2752	3.3.90.37.00	100	0,00	44.774,34	44.774,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1816 - Subsecretaria de Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1816 - Subsecretaria de Defesa Civil										
18.16.06.182.0392.2752	3.3.90.39.00	100	83.850,00	0,00	83.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.16.06.182.0392.2752	4.4.90.52.00	100	55.615,00	14.785,00	0,00	70.400,00	70.323,25	16.423,25	0,00	76,75
Total da Unidade Orçamentária :			5.575.646,00	10.757.080,00	2.422.862,94	13.909.863,06	13.257.800,89	12.504.023,69	11.472.407,42	652.062,17
Total do Órgão :			5.575.646,00	10.757.080,00	2.422.862,94	13.909.863,06	13.257.800,89	12.504.023,69	11.472.407,42	652.062,17

Órgão : 1861 - Hospital Municipal Souza Aguiar

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1861 - Hospital Municipal Souza Aguiar										
18.61.10.302.0306.8128	4.4.90.52.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.61.10.302.0318.2858	3.1.90.34.00	100	1.044.200,00	0,00	35.645,40	1.008.554,60	1.008.554,60	872.713,24	670.749,32	0,00
18.61.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	100	0,00	499.638,19	4.452,29	495.185,90	413.446,56	401.266,52	0,00	81.739,34
18.61.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	13.965.000,00	1.729.989,99	0,00	15.694.989,99	15.442.330,09	14.943.900,68	13.075.073,24	252.659,90
18.61.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	100	11.928,00	0,00	4.601,28	7.326,72	7.326,72	6.716,16	6.105,60	0,00
18.61.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	2.450.000,00	876.000,00	0,00	3.326.000,00	3.326.000,00	2.078.236,05	1.822.907,34	0,00
18.61.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	28.788.000,00	368.632,33	3.417.679,30	25.738.953,03	25.647.487,97	22.601.912,02	19.909.056,77	91.465,06
18.61.10.302.0318.2858	3.3.91.39.00	194	0,00	1.032.843,18	0,00	1.032.843,18	1.025.597,89	749.309,36	684.698,92	7.245,29
18.61.10.302.0380.2410	3.3.90.39.00	100	7.374.200,00	336.051,31	232.778,97	7.477.472,34	7.477.472,34	7.138.615,93	5.592.526,29	0,00
18.61.10.302.0380.2410	3.3.90.92.00	194	3.936.100,00	0,00	240.000,00	3.696.100,00	3.695.699,92	3.688.464,99	3.659.613,51	400,08
18.61.10.302.0380.2410	3.3.90.92.00	194	0,00	256.896,12	0,00	256.896,12	256.896,12	256.896,12	256.896,12	0,00
18.61.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	100	57.754.000,00	0,00	9.520.000,00	48.234.000,00	48.206.201,02	48.206.201,02	48.206.201,02	27.799,98
18.61.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	194	0,00	6.720.000,00	0,00	6.720.000,00	6.475.550,31	6.475.550,31	2.101.622,00	244.449,69
18.61.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	100	914.000,00	0,00	210.000,00	704.000,00	687.626,72	687.626,72	687.626,72	16.373,28
18.61.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	194	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	65.956,49	65.956,49	413,36	34.043,51
18.61.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	100	548.000,00	75.000,00	0,00	623.000,00	573.521,57	573.521,57	573.521,57	49.478,43
18.61.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	194	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	42.086,16	42.086,16	0,00	2.913,84
Total da Unidade Orçamentária :			116.985.428,00	12.040.051,12	13.865.157,24	115.160.321,88	114.351.754,48	108.788.973,34	97.247.011,78	808.567,40
Total do Órgão :			116.985.428,00	12.040.051,12	13.865.157,24	115.160.321,88	114.351.754,48	108.788.973,34	97.247.011,78	808.567,40

Órgão : 1862 - Hospital Maternidade Fernando Magalhães



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1862 - Hospital Maternidade Fernando Magalhães

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1862 - Hospital Maternidade Fernando Magalhães</b>										
18.62.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	100	2.400.000,00	0,00	102.524,83	2.297.475,17	2.284.633,32	2.082.118,60	1.818.765,46	12.841,85
18.62.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	0,00	397.682,97	0,00	397.682,97	292.932,17	265.638,37	0,00	104.750,80
18.62.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	100	5.920,00	0,00	0,00	5.920,00	5.915,04	5.915,04	985,84	4,96
18.62.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	100	1.865.000,00	0,00	0,00	1.865.000,00	1.864.570,41	1.862.140,41	1.598.061,25	429,59
18.62.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	0,00	334.200,00	0,00	334.200,00	333.200,00	333.200,00	0,00	1.000,00
18.62.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	7.925.000,00	0,00	1.031.682,97	6.893.317,03	6.547.816,76	6.047.276,00	5.329.130,82	345.500,27
18.62.10.302.0318.2858	3.3.90.92.00	100	0,00	102.524,83	0,00	102.524,83	102.524,83	102.524,83	102.524,83	0,00
18.62.10.302.0318.2858	3.3.90.92.00	194	0,00	299.800,00	0,00	299.800,00	299.800,00	299.800,00	299.800,00	0,00
18.62.10.302.0380.2410	3.3.90.39.00	100	973.000,00	0,00	69.000,00	904.000,00	807.987,97	807.987,97	732.288,49	96.012,03
18.62.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	100	21.482.000,00	0,00	682.000,00	20.800.000,00	20.684.410,44	20.684.410,44	19.021.213,26	115.589,56
18.62.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	100	831.000,00	0,00	80.000,00	751.000,00	735.312,86	735.312,86	664.011,66	15.687,14
18.62.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	100	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	209.455,64	209.455,64	193.095,98	2.544,36
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			35.693.920,00	1.134.207,80	1.965.207,80	34.862.920,00	34.168.559,44	33.435.780,16	29.759.877,59	694.360,56

Total do Órgão :

35.693.920,00

1.134.207,80

1.965.207,80

34.862.920,00

34.168.559,44

33.435.780,16

29.759.877,59

694.360,56

Órgão : 1863 - Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1863 - Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth</b>										
18.63.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	1.321.632,00	640.000,00	0,00	1.961.632,00	1.848.825,04	1.737.112,41	1.340.377,05	112.806,96
18.63.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	194	5.920,00	0,00	0,00	5.920,00	5.915,04	5.915,04	5.422,12	4,96
18.63.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	1.373.000,00	673.720,09	0,00	2.046.720,09	2.022.779,59	2.022.779,59	1.694.934,12	23.940,50
18.63.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	5.914.000,00	346.748,26	1.031.330,71	5.229.417,55	4.972.885,70	3.912.459,76	3.153.898,10	256.531,85
18.63.10.302.0318.2858	3.3.90.92.00	194	0,00	373.407,55	0,00	373.407,55	372.407,55	212.730,71	212.730,71	1.000,00
18.63.10.302.0380.2410	3.3.90.39.00	194	798.000,00	0,00	0,00	798.000,00	687.743,04	687.743,04	609.274,84	110.256,96
18.63.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	100	10.909.000,00	100.000,00	0,00	11.009.000,00	10.922.715,39	10.922.715,39	10.033.267,73	86.284,61
18.63.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	100	589.000,00	0,00	130.000,00	459.000,00	449.851,04	449.851,04	407.637,37	9.148,96
18.63.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	100	1.752.000,00	0,00	1.610.000,00	142.000,00	113.492,23	113.492,23	104.246,36	28.507,77
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			22.662.552,00	2.133.875,90	2.771.330,71	22.025.097,19	21.396.614,62	20.064.799,21	17.561.768,40	628.482,57



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1863 - Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			22.662.552,00	2.133.875,90	2.771.330,71	22.025.097,19	21.396.614,62	20.064.799,21	17.561.768,40	628.482,57

Órgão : 1864 - Hospital Municipal Miguel Couto

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			983.100,00	0,00	141.055,06	842.044,94	842.044,94	842.044,94	672.556,98	0,00
			0,00	186.475,57	0,00	186.475,57	175.356,72	143.170,10	0,00	11.118,85
			13.000.000,00	200.000,00	0,00	13.200.000,00	13.007.304,72	12.212.818,16	10.869.301,40	192.695,28
			7.330,00	0,00	0,00	7.330,00	7.326,72	1.221,12	1.221,12	3,28
			2.126.000,00	375.426,57	0,00	2.501.426,57	2.501.426,57	2.259.563,90	2.019.134,14	0,00
			20.568.000,00	0,00	451.437,35	20.116.562,65	20.025.145,15	17.027.247,12	14.472.007,34	91.417,50
			0,00	1.501.812,71	0,00	1.501.812,71	1.500.041,23	0,00	0,00	1.771,48
			5.646.000,00	76.010,78	0,00	5.722.010,78	5.722.009,98	5.722.009,98	4.244.653,59	0,00
			3.632.000,00	0,00	125.000,00	3.507.000,00	3.507.000,00	3.410.774,70	3.195.747,41	0,00
			0,00	6.003,51	0,00	6.003,51	6.003,51	0,00	0,00	0,00
			52.348.000,00	1.800.000,00	3.000.000,00	51.148.000,00	50.862.318,70	50.862.318,70	46.780.737,92	285.681,30
			817.000,00	0,00	160.000,00	657.000,00	641.969,10	641.969,10	580.370,55	15.030,90
			329.000,00	0,00	0,00	329.000,00	323.125,20	323.125,20	301.766,70	5.874,80
			99.656.430,00	4.145.729,14	4.077.492,41	99.724.666,73	99.121.073,34	93.446.263,02	83.137.497,15	603.593,39

Unidade Orçamentária : 1864 - Hospital Municipal Miguel Couto

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			3.700.000,00	14.914,38	0,00	3.714.914,38	3.670.508,57	3.529.112,53	3.175.819,51	44.405,81
			0,00	688.604,77	0,00	688.604,77	613.818,50	496.630,60	0,00	74.786,27
			5.920,00	0,00	0,00	5.920,00	5.915,04	5.422,12	4.929,20	4,96
			1.670.000,00	385.995,58	0,00	2.055.995,58	2.055.631,91	1.503.958,77	1.279.597,09	363,67

Órgão : 1867 - Hospital Municipal Jesus

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			99.656.430,00	4.145.729,14	4.077.492,41	99.724.666,73	99.121.073,34	93.446.263,02	83.137.497,15	603.593,39

Órgão : 1867 - Hospital Municipal Jesus

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			3.700.000,00	14.914,38	0,00	3.714.914,38	3.670.508,57	3.529.112,53	3.175.819,51	44.405,81
			0,00	688.604,77	0,00	688.604,77	613.818,50	496.630,60	0,00	74.786,27
			5.920,00	0,00	0,00	5.920,00	5.915,04	5.422,12	4.929,20	4,96
			1.670.000,00	385.995,58	0,00	2.055.995,58	2.055.631,91	1.503.958,77	1.279.597,09	363,67



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1867 - Hospital Municipal Jesus

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1867 - Hospital Municipal Jesus</b>										
18.67.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	100	4.354.137,00	0,00	400.909,96	3.953.227,04	3.884.036,70	3.544.736,09	2.403.955,71	69.190,34
18.67.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	2.351.863,00	688.604,77	1.377.209,54	1.663.258,23	1.663.258,23	1.386.248,63	1.043.017,10	0,00
18.67.10.302.0380.2410	3.3.90.39.00	100	976.000,00	0,00	0,00	976.000,00	969.454,61	969.454,61	835.231,59	6.545,39
18.67.10.302.0380.2410	3.3.90.39.00	194	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	52.400,87	52.400,87	17.703,74	17.599,13
18.67.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	100	22.274.000,00	0,00	650.000,00	21.624.000,00	21.534.810,39	21.534.810,39	19.822.703,63	89.189,61
18.67.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	100	452.000,00	0,00	0,00	452.000,00	436.695,09	436.695,09	390.493,58	15.304,91
18.67.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	100	262.000,00	5.000,00	0,00	267.000,00	266.093,57	266.093,57	246.715,20	906,43
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			36.045.920,00	1.853.119,50	2.428.119,50	35.470.920,00	35.152.623,48	33.725.563,27	29.220.166,35	318.296,52
<b>Total do Órgão :</b>			36.045.920,00	1.853.119,50	2.428.119,50	35.470.920,00	35.152.623,48	33.725.563,27	29.220.166,35	318.296,52

Órgão : 1869 - Hospital Municipal Paulino Werneck

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1869 - Hospital Municipal Paulino Werneck</b>										
18.69.10.302.0318.2858	3.1.90.34.00	100	190.100,00	0,00	32.907,00	157.193,00	156.232,75	156.232,75	127.881,99	960,25
18.69.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	1.750.000,00	646.500,00	460.000,00	1.936.500,00	1.615.929,07	1.604.406,07	1.274.863,89	320.570,93
18.69.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	100	0,00	2.907,00	1.500,00	1.407,00	1.406,72	0,00	0,00	0,28
18.69.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	194	5.920,00	0,00	0,00	5.920,00	5.920,00	5.920,00	5.495,04	0,00
18.69.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	1.030.000,00	165.000,00	15.000,00	1.180.000,00	1.176.048,34	1.176.048,34	749.094,48	3.951,66
18.69.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	4.397.000,00	295.000,00	613.611,22	4.078.388,78	3.673.010,57	2.520.448,08	2.176.012,01	405.376,21
18.69.10.302.0318.2858	3.3.90.92.00	194	0,00	56.978,14	0,00	56.978,14	13.611,22	7.573,18	6.934,56	43.369,92
18.69.10.302.0380.2410	3.3.90.39.00	100	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	351.202,47	327.161,23	265.459,51	38.797,53
18.69.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	100	13.087.000,00	0,00	780.000,00	12.307.000,00	12.245.878,92	12.245.878,92	11.272.336,35	61.121,08
18.69.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	100	657.000,00	0,00	120.000,00	537.000,00	511.542,09	511.542,09	464.878,32	25.457,91
18.69.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	100	114.000,00	5.000,00	0,00	119.000,00	118.131,41	118.131,41	109.551,40	868,59
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			21.621.020,00	1.171.385,14	2.023.018,22	20.769.386,92	19.868.913,56	18.673.342,07	16.452.507,55	900.473,36
<b>Total do Órgão :</b>			21.621.020,00	1.171.385,14	2.023.018,22	20.769.386,92	19.868.913,56	18.673.342,07	16.452.507,55	900.473,36

Órgão : 1870 - Hospital Municipal Salgado Filho



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1870 - Hospital Municipal Salgado Filho

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1870 - Hospital Municipal Salgado Filho</b>										
18.70.10.302.0306.8130	4.4.90.52.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.70.10.302.0318.2858	3.1.90.34.00	100	665.800,00	70.765,57	0,00	736.565,57	736.565,57	673.244,56	599.370,03	0,00
18.70.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	100	0,00	1.908.003,28	0,00	1.908.003,28	1.802.856,85	1.727.681,01	1.281.218,22	105.146,43
18.70.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	12.190.000,00	113.000,00	0,00	12.303.000,00	12.197.458,16	12.042.455,94	11.155.771,32	105.541,84
18.70.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	100	7.330,00	0,00	3,28	7.326,72	7.325,72	7.325,72	6.716,16	1,00
18.70.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	100	0,00	875.673,95	0,00	875.673,95	875.673,95	875.673,95	535.846,95	0,00
18.70.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	1.270.000,00	0,00	0,00	1.270.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	1.259.624,80	0,00
18.70.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	100	20.182.000,00	0,00	3.373.188,37	16.808.811,63	16.631.793,28	15.597.069,15	12.962.091,48	177.018,35
18.70.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	0,00	1.619.504,46	0,00	1.619.504,46	1.509.777,38	253.195,20	0,00	109.727,08
18.70.10.302.0318.2858	3.3.90.92.00	100	0,00	1.302.240,39	1.670,55	1.300.569,84	1.300.569,30	1.150.632,01	625.579,63	0,54
18.70.10.302.0318.2858	3.3.90.92.00	194	0,00	184.618,51	0,00	184.618,51	150.091,34	1.918,80	0,00	34.527,17
18.70.10.302.0318.2858	3.3.91.39.00	100	0,00	47.235,06	47.235,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.70.10.302.0318.2858	3.3.91.39.00	194	2.871.000,00	341.578,85	204.584,99	3.007.993,86	2.916.993,86	2.672.438,80	2.179.688,68	91.000,00
18.70.10.302.0380.2410	3.3.90.39.00	100	2.892.000,00	0,00	421.000,00	2.471.000,00	2.465.993,60	2.465.993,60	2.432.717,00	5.006,40
18.70.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	100	64.009.000,00	1.350.000,00	3.000.000,00	62.359.000,00	62.214.195,06	62.214.195,06	57.133.755,75	144.804,94
18.70.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	100	468.000,00	0,00	70.000,00	398.000,00	382.597,62	382.597,62	343.330,01	15.402,38
18.70.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	100	130.000,00	60.000,00	0,00	190.000,00	171.950,70	171.950,70	162.327,34	18.049,30
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			104.885.130,00	7.872.620,07	7.317.682,25	105.440.067,82	104.633.842,39	101.506.372,12	90.678.037,37	806.225,43
<b>Total do Órgão :</b>			<b>104.885.130,00</b>	<b>7.872.620,07</b>	<b>7.317.682,25</b>	<b>105.440.067,82</b>	<b>104.633.842,39</b>	<b>101.506.372,12</b>	<b>90.678.037,37</b>	<b>806.225,43</b>

Órgão : 1871 - Hospital Maternidade Carmela Dutra

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1871 - Hospital Maternidade Carmela Dutra</b>										
18.71.10.302.0318.2858	3.1.90.34.00	100	140.440,00	0,00	0,00	140.440,00	139.897,19	139.897,19	138.419,19	542,81
18.71.10.302.0318.2858	3.1.90.34.00	194	0,00	14.656,11	0,00	14.656,11	14.208,23	14.208,23	1.219,73	447,88
18.71.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	100	0,00	107.659,28	0,00	107.659,28	105.027,08	105.027,08	54.686,00	2.632,20
18.71.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	1.972.000,00	600.818,07	0,00	2.572.818,07	2.505.771,54	2.491.383,92	1.957.039,95	67.046,53
18.71.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	194	5.920,00	0,00	0,00	5.920,00	5.915,04	5.915,04	5.915,04	4,96
18.71.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	2.712.000,00	0,00	60.818,07	2.651.181,93	2.643.875,17	2.600.302,14	2.367.634,14	7.306,76
18.71.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	8.530.000,00	0,00	314.656,11	8.215.343,89	7.894.968,49	7.270.317,29	6.558.788,48	320.375,40



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1871 - Hospital Maternidade Carmela Dutra

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1871 - Hospital Maternidade Carmela Dutra</b>										
18.71.10.302.0318.2858	3.3.90.92.00	194	0,00	280.059,77	0,00	280.059,77	238.150,47	0,00	0,00	41.909,30
18.71.10.302.0380.2410	3.3.90.39.00	100	1.203.000,00	0,00	107.659,28	1.095.340,72	1.049.296,88	1.049.296,88	978.365,80	46.043,84
18.71.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	100	15.120.000,00	900.000,00	2.230.000,00	13.790.000,00	13.699.709,43	13.699.709,43	12.572.205,40	90.290,57
18.71.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	194	0,00	1.830.000,00	1.225.000,00	605.000,00	549.618,19	549.618,19	549.618,19	55.381,81
18.71.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	100	657.000,00	50.000,00	190.000,00	517.000,00	510.599,57	510.599,57	457.148,63	6.400,43
18.71.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	194	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
18.71.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	100	156.000,00	10.000,00	20.000,00	146.000,00	143.438,21	143.438,21	132.907,97	2.561,79
18.71.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	194	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			30.496.360,00	3.923.193,23	4.148.133,46	30.271.419,77	29.500.475,49	28.579.713,17	25.773.948,52	770.944,28
<b>Total do Órgão :</b>			<b>30.496.360,00</b>	<b>3.923.193,23</b>	<b>4.148.133,46</b>	<b>30.271.419,77</b>	<b>29.500.475,49</b>	<b>28.579.713,17</b>	<b>25.773.948,52</b>	<b>770.944,28</b>

Órgão : 1872 - Hospital Municipal de Piedade

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1872 - Hospital Municipal de Piedade</b>										
18.72.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	4.000.000,00	1.496.548,08	0,00	5.496.548,08	5.091.488,75	4.732.948,00	3.831.334,01	405.059,33
18.72.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	194	7.660,00	0,00	0,00	7.660,00	7.656,96	7.656,96	7.018,88	3,04
18.72.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	1.161.000,00	246.580,00	0,00	1.407.580,00	1.404.939,30	1.365.805,21	1.195.997,82	2.640,70
18.72.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	100	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	2.997.317,97	2.434.867,29	1.892.999,10	2.682,03
18.72.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	3.070.000,00	120.215,64	246.580,00	2.943.635,64	2.756.138,87	2.508.937,52	2.231.053,68	187.496,77
18.72.10.302.0318.2858	3.3.90.92.00	194	0,00	287.659,48	0,00	287.659,48	286.175,32	0,00	0,00	1.484,16
18.72.10.302.0380.2410	3.3.90.39.00	194	892.000,00	0,00	0,00	892.000,00	846.491,68	846.491,68	728.949,02	45.508,32
18.72.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	100	9.801.000,00	0,00	250.000,00	9.551.000,00	9.460.876,43	9.460.876,43	8.716.690,04	90.123,57
18.72.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	100	196.000,00	0,00	0,00	196.000,00	155.440,11	155.440,11	137.360,82	40.559,89
18.72.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	100	79.000,00	10.000,00	0,00	89.000,00	85.595,43	85.595,43	79.105,43	3.404,57
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			22.206.660,00	2.161.003,20	496.580,00	23.871.083,20	23.092.120,82	21.598.618,63	18.820.508,80	778.962,38
<b>Total do Órgão :</b>			<b>22.206.660,00</b>	<b>2.161.003,20</b>	<b>496.580,00</b>	<b>23.871.083,20</b>	<b>23.092.120,82</b>	<b>21.598.618,63</b>	<b>18.820.508,80</b>	<b>778.962,38</b>

Órgão : 1873 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1873 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1873 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira</b>										
18.73.10.302.0318.2858	3.1.90.34.00	100	3.202.000,00	0,00	0,00	3.202.000,00	3.201.997,00	3.201.997,00	3.201.997,00	3,00
18.73.10.302.0318.2858	3.1.90.34.00	194	0,00	1.036.187,92	0,00	1.036.187,92	648.125,13	648.125,13	260.178,38	388.062,79
18.73.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	1.500.000,00	0,00	260.105,37	1.239.894,63	987.524,34	987.524,34	904.819,63	252.370,29
18.73.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	3.388.000,00	175.993,72	0,00	3.563.993,72	3.563.535,41	3.433.033,13	3.144.123,26	468,31
18.73.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	8.833.923,00	0,00	2.167.373,82	6.666.549,18	6.177.676,95	5.203.577,46	4.705.020,43	488.872,23
18.73.10.302.0318.2858	3.3.90.47.00	194	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
18.73.10.302.0318.2858	3.3.90.92.00	194	0,00	15.666,15	0,00	15.666,15	15.666,15	15.666,15	14.804,51	0,00
18.73.10.302.0380.2410	3.3.90.39.00	194	892.000,00	0,00	0,00	892.000,00	870.689,54	870.689,54	803.907,80	21.310,46
18.73.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	100	1.670.000,00	1.200.000,00	0,00	2.870.000,00	2.814.201,40	2.814.201,40	2.574.336,23	55.798,60
18.73.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	100	61.000,00	50.000,00	0,00	111.000,00	104.641,24	104.641,24	92.672,92	6.358,76
18.73.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	35.241,82	35.241,82	32.268,15	4.758,18
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			19.586.923,00	2.478.547,79	2.427.479,19	19.637.991,60	18.419.298,98	17.314.697,21	15.734.128,31	1.218.692,62
<b>Total do Órgão :</b>			19.586.923,00	2.478.547,79	2.427.479,19	19.637.991,60	18.419.298,98	17.314.697,21	15.734.128,31	1.218.692,62

Órgão : 1874 - Hospital Maternidade Herculano Pinheiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1874 - Hospital Maternidade Herculano Pinheiro</b>										
18.74.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	100	1.100.000,00	0,00	13.950,00	1.086.050,00	1.075.625,66	1.068.731,66	1.021.843,18	10.424,34
18.74.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	0,00	500.000,00	100.000,00	400.000,00	345.419,92	302.801,93	40.245,24	54.580,08
18.74.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	194	5.920,00	0,00	0,00	5.920,00	5.814,96	5.814,96	4.845,80	105,04
18.74.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	100	1.750.000,00	77.500,00	974,80	1.828.525,20	1.824.085,35	1.810.242,39	1.326.217,34	2.439,85
18.74.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	3.860.000,00	0,00	1.151.889,07	2.708.110,93	2.397.552,99	1.884.590,26	1.631.366,20	310.557,94
18.74.10.302.0318.2858	3.3.90.92.00	194	0,00	105.443,37	0,00	105.443,37	105.443,37	1.889,07	1.889,07	0,00
18.74.10.302.0380.2410	3.3.90.39.00	100	668.000,00	0,00	77.000,00	591.000,00	572.372,43	572.372,43	465.892,58	18.627,57
18.74.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	100	15.001.000,00	0,00	800.000,00	14.201.000,00	14.113.953,60	14.113.953,60	12.984.398,12	87.046,40
18.74.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	100	494.000,00	0,00	90.000,00	404.000,00	391.318,74	391.318,74	349.217,95	12.681,26
18.74.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	100	155.000,00	20.000,00	0,00	175.000,00	163.937,28	163.937,28	151.697,88	11.062,72
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			23.033.920,00	702.943,37	2.233.813,87	21.503.049,50	20.995.524,30	20.315.652,32	17.977.613,36	507.525,20



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1874 - Hospital Maternidade Herculano Pinheiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			23.033.920,00	702.943,37	2.233.813,87	21.503.049,50	20.995.524,30	20.315.652,32	17.977.613,36	507.525,20

Órgão : 1875 - Hospital Municipal Ronaldo Gazzola

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1875 - Hospital Municipal Ronaldo Gazzola</b>										
18.75.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	100	54.000.000,00	0,00	0,00	54.000.000,00	54.000.000,00	53.981.958,88	51.836.757,95	0,00
18.75.10.302.0380.2410	3.3.90.39.00	100	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.841.825,02	1.522.386,39	0,00
18.75.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	100	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.75.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.75.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			56.670.000,00	0,00	670.000,00	56.000.000,00	56.000.000,00	55.823.783,90	53.359.144,34	0,00

Total do Órgão :

56.670.000,00 0,00 670.000,00 56.000.000,00 55.823.783,90 53.359.144,34 0,00

Órgão : 1876 - Hospital Municipal Francisco da Silva Telles

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1876 - Hospital Municipal Francisco da Silva Telles</b>										
18.76.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	1.730.000,00	410.363,60	0,00	2.140.363,60	1.967.084,66	1.932.377,87	1.533.288,10	173.278,94
18.76.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	194	7.230,00	0,00	0,00	7.230,00	7.226,52	7.226,52	6.022,10	3,48
18.76.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	100	1.391.030,00	0,00	0,00	1.391.030,00	1.391.030,00	1.389.978,47	1.175.297,50	0,00
18.76.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	430.970,00	169.000,00	0,00	599.970,00	599.253,23	599.253,23	389.545,25	716,77
18.76.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	5.785.000,00	0,00	744.280,00	5.040.720,00	4.925.478,46	3.990.074,32	3.363.885,09	115.241,54
18.76.10.302.0318.2858	3.3.90.92.00	194	0,00	29.916,40	0,00	29.916,40	29.916,40	0,00	0,00	0,00
18.76.10.302.0380.2410	3.3.90.39.00	100	904.000,00	0,00	0,00	904.000,00	873.056,62	873.056,62	807.771,08	30.943,38
18.76.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	100	12.538.000,00	0,00	50.000,00	12.488.000,00	12.432.236,57	12.432.236,57	11.390.328,57	55.763,43
18.76.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	100	548.000,00	0,00	100.000,00	448.000,00	426.364,22	426.364,22	383.410,70	21.635,78
18.76.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	100	120.000,00	40.000,00	0,00	160.000,00	149.201,74	149.201,74	136.629,01	10.798,26
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			23.454.230,00	649.280,00	894.280,00	23.209.230,00	22.800.848,42	21.799.769,56	19.186.177,40	408.381,58



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1876 - Hospital Municipal Francisco da Silva Telles

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			23.454.230,00	649.280,00	894.280,00	23.209.230,00	22.800.848,42	21.799.769,56	19.186.177,40	408.381,58

Órgão : 1877 - Hospital Maternidade Alexander Fleming

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			2.237.000,00	931.000,00	0,00	3.168.000,00	3.164.226,61	2.985.247,72	2.202.317,71	3.773,39

Unidade Orçamentária : 1877 - Hospital Maternidade Alexander Fleming

18.77.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	2.237.000,00	931.000,00	0,00	3.168.000,00	3.164.226,61	2.985.247,72	2.202.317,71	3.773,39
18.77.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	100	5.920,00	0,00	0,00	5.920,00	5.920,00	5.920,00	5.861,35	0,00
18.77.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	194	0,00	474,20	0,00	474,20	474,20	474,20	0,00	0,00
18.77.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	100	0,00	579.876,00	0,00	579.876,00	579.876,00	579.876,00	0,00	0,00
18.77.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	2.466.000,00	0,00	0,00	2.466.000,00	2.466.000,00	2.343.288,83	2.224.852,45	0,00
18.77.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	100	3.458.420,00	0,00	719.876,00	2.738.544,00	2.731.786,61	2.198.613,67	1.967.387,65	6.757,39
18.77.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	3.486.580,00	0,00	776.859,70	2.709.720,30	2.692.221,62	1.932.291,28	1.697.187,79	17.498,68
18.77.10.302.0318.2858	3.3.90.92.00	194	0,00	82.146,36	0,00	82.146,36	82.146,36	76.385,50	72.184,30	0,00
18.77.10.302.0380.2410	3.3.90.39.00	100	748.000,00	0,00	91.000,00	657.000,00	657.000,00	644.866,21	586.550,48	0,00
18.77.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	100	10.327.000,00	0,00	250.000,00	10.077.000,00	10.001.495,00	10.001.495,00	9.208.243,53	75.505,00
18.77.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	100	536.000,00	0,00	100.000,00	436.000,00	407.757,29	407.757,29	370.737,60	28.242,71
18.77.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	100	115.000,00	11.000,00	0,00	126.000,00	124.908,16	124.908,16	114.505,81	1.091,84

Total da Unidade Orçamentária :

			23.379.920,00	1.604.496,56	1.937.735,70	23.046.680,86	22.913.811,85	21.301.123,86	18.449.828,67	132.869,01
--	--	--	---------------	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------

Total do Órgão :

			23.379.920,00	1.604.496,56	1.937.735,70	23.046.680,86	22.913.811,85	21.301.123,86	18.449.828,67	132.869,01
--	--	--	---------------	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------

Órgão : 1878 - Hospital Municipal Lourenço Jorge

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Orçamentária : 1878 - Hospital Municipal Lourenço Jorge

18.78.10.302.0306.8131	4.4.90.52.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.78.10.302.0318.2858	3.1.90.34.00	100	259.000,00	93.020,00	0,00	352.020,00	352.018,29	329.536,05	307.053,81	1,71
18.78.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	100	8.600.000,00	0,00	1.514.743,77	7.085.256,23	7.082.026,00	6.874.417,14	6.756.598,40	3.230,23
18.78.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	0,00	4.104.467,37	0,00	4.104.467,37	4.053.366,74	3.191.912,69	1.467.864,99	51.100,63
18.78.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	194	7.330,00	0,00	0,00	7.330,00	7.326,72	6.716,16	6.716,16	3,28
18.78.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	100	1.977.000,00	100.870,00	0,00	2.077.870,00	2.077.870,00	2.060.839,80	1.748.025,32	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1878 - Hospital Municipal Lourenço Jorge

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1878 - Hospital Municipal Lourenço Jorge</b>										
18.78.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	0,00	635.000,00	0,00	635.000,00	635.000,00	290.728,70	59.641,59	0,00
18.78.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	17.063.000,00	377.882,26	1.395.745,66	16.045.136,60	16.025.965,30	13.061.554,42	12.039.296,65	19.171,30
18.78.10.302.0318.2858	3.3.91.39.00	100	5.260.000,00	66.110,00	0,00	5.326.110,00	5.326.110,00	5.126.327,80	4.397.822,12	0,00
18.78.10.302.0380.2410	3.3.90.39.00	100	3.552.000,00	0,00	532.478,09	3.019.521,91	3.010.377,86	2.810.377,86	2.761.521,91	9.144,05
18.78.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	100	42.106.000,00	370.000,00	2.000.000,00	40.476.000,00	40.289.703,87	40.289.703,87	37.061.937,98	186.296,13
18.78.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	100	1.576.000,00	0,00	350.000,00	1.226.000,00	1.178.268,42	1.178.268,42	1.069.591,07	47.731,58
18.78.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	100	318.000,00	110.000,00	0,00	428.000,00	415.565,47	415.565,47	386.173,93	12.434,53
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			80.918.330,00	5.857.349,63	5.992.967,52	80.782.712,11	80.453.598,67	75.635.948,38	68.062.243,93	329.113,44
<b>Total do Órgão :</b>			80.918.330,00	5.857.349,63	5.992.967,52	80.782.712,11	80.453.598,67	75.635.948,38	68.062.243,93	329.113,44

Órgão : 1880 - Hospital Municipal Raphael de Paula Souza

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1880 - Hospital Municipal Raphael de Paula Souza</b>										
18.80.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	2.720.000,00	0,00	0,00	2.720.000,00	2.383.944,92	2.174.782,20	2.036.749,79	336.055,08
18.80.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	194	5.920,00	0,00	0,00	5.920,00	5.915,04	5.422,12	4.929,20	4,96
18.80.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	2.014.000,00	154.000,00	0,00	2.168.000,00	2.157.947,01	1.896.579,76	1.393.811,03	10.052,99
18.80.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	5.158.000,00	0,00	633.842,26	4.524.157,74	4.193.136,54	3.185.948,59	3.036.572,18	331.021,20
18.80.10.302.0318.2858	3.3.90.92.00	194	0,00	79.123,68	0,00	79.123,68	79.123,68	0,00	0,00	0,00
18.80.10.302.0380.2410	3.3.90.39.00	194	747.000,00	0,00	0,00	747.000,00	643.745,92	583.784,13	574.601,27	103.254,08
18.80.10.302.0380.2410	3.3.90.92.00	194	0,00	718,58	0,00	718,58	718,58	0,00	0,00	0,00
18.80.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	100	6.588.000,00	0,00	320.000,00	6.268.000,00	6.210.674,49	6.210.674,49	5.700.607,67	57.325,51
18.80.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	100	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00	171.017,44	171.017,44	152.221,51	37.982,56
18.80.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	100	54.000,00	20.000,00	0,00	74.000,00	70.639,75	70.639,75	65.920,74	3.360,25
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			17.495.920,00	253.842,26	953.842,26	16.795.920,00	15.916.863,37	14.298.848,48	12.965.413,39	879.056,63
<b>Total do Órgão :</b>			17.495.920,00	253.842,26	953.842,26	16.795.920,00	15.916.863,37	14.298.848,48	12.965.413,39	879.056,63

Órgão : 1881 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1881 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1881 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira</b>										
18.81.10.302.0318.2858	3.1.90.34.00	100	3.145.000,00	0,00	0,00	3.145.000,00	3.145.000,00	3.145.000,00	2.696.234,88	0,00
18.81.10.302.0318.2858	3.1.90.34.00	194	0,00	1.531.019,27	0,00	1.531.019,27	1.531.019,27	1.531.019,27	1.064.783,40	0,00
18.81.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	700.000,00	0,00	33.019,27	666.980,73	603.884,92	603.744,92	472.328,07	63.095,81
18.81.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	5.000.000,00	870.000,00	421.977,51	5.448.022,49	5.444.605,75	4.116.820,70	2.663.277,78	3.416,74
18.81.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	100	4.734.413,00	24.000,00	500.000,00	4.258.413,00	4.205.896,55	3.965.651,86	3.748.205,37	52.516,45
18.81.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	8.565.587,00	421.977,51	1.773.817,67	7.213.746,84	7.067.126,14	6.669.251,18	4.982.547,12	146.620,70
18.81.10.302.0380.2410	3.3.90.39.00	100	715.000,00	500.000,00	24.000,00	1.191.000,00	1.026.462,89	1.014.672,07	898.202,97	164.537,11
18.81.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	100	8.407.000,00	0,00	3.250.000,00	5.157.000,00	5.090.287,11	5.090.287,11	4.648.993,76	66.712,89
18.81.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	100	210.000,00	0,00	80.000,00	130.000,00	110.555,26	110.555,26	97.306,89	19.444,74
18.81.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	15.109,43	15.109,43	14.225,76	54.890,57
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			31.547.000,00	3.346.996,78	6.082.814,45	28.811.182,33	28.239.947,32	26.262.111,80	21.286.106,00	571.235,01
<b>Total do Órgão :</b>			31.547.000,00	3.346.996,78	6.082.814,45	28.811.182,33	28.239.947,32	26.262.111,80	21.286.106,00	571.235,01

Órgão: 1882 - Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1882 - Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto</b>										
18.82.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	100	440.000,00	15.600,00	0,00	455.600,00	452.727,45	438.782,58	426.378,74	2.872,55
18.82.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	0,00	202.195,50	0,00	202.195,50	191.181,19	163.700,41	88.285,41	11.014,31
18.82.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	194	5.920,00	0,00	105,04	5.814,96	5.814,96	5.330,38	5.330,38	0,00
18.82.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	100	1.002.000,00	0,00	1.122,92	1.000.877,48	1.000.877,48	986.947,67	814.107,76	0,00
18.82.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	0,00	164.695,08	0,00	164.695,08	163.424,47	163.424,47	0,00	1.270,61
18.82.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	1.760.000,00	196.203,65	202.090,46	1.754.113,19	1.752.191,60	1.161.126,61	786.651,81	1.921,59
18.82.10.302.0318.2858	3.3.90.92.00	194	0,00	5.146,84	0,00	5.146,84	5.146,84	1.585,42	0,00	0,00
18.82.10.302.0380.2410	3.3.90.39.00	100	223.000,00	0,00	27.850,93	195.149,17	195.149,17	187.865,83	169.290,10	0,00
18.82.10.302.0380.2410	3.3.90.92.00	194	0,00	16.111,51	0,00	16.111,51	16.111,51	16.111,51	16.111,51	0,00
18.82.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	100	8.018.000,00	350.000,00	0,00	8.368.000,00	8.315.994,26	8.315.994,26	7.631.967,00	52.005,74
18.82.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	100	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	179.668,29	179.668,29	160.729,29	35.331,71
18.82.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	100	77.000,00	20.000,00	0,00	97.000,00	93.296,83	93.296,83	86.242,14	3.703,17
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			11.740.920,00	969.952,58	231.168,85	12.479.703,73	12.371.584,05	11.713.834,26	10.185.094,14	108.119,68



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1882 - Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			11.740.920,00	969.952,58	231.168,85	12.479.703,73	12.371.584,05	11.713.834,26	10.185.094,14	108.119,68

Órgão : 1883 - Hospital Municipal Barata Ribeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			1.051.000,00	459.382,02	42.198,56	1.468.183,46	1.368.752,75	1.346.541,41	1.068.548,56	99.430,71
18.83.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	100	1.051.000,00	459.382,02	0,00	1.468.183,46	1.368.752,75	1.346.541,41	1.068.548,56	99.430,71
18.83.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	194	5.485,00	0,00	0,00	5.485,00	5.484,72	5.027,66	914,12	0,28
18.83.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	100	0,00	270.814,00	0,00	270.814,00	269.487,17	224.614,98	141.048,00	1.326,83
18.83.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	634.000,00	0,00	0,00	634.000,00	633.177,07	633.177,07	615.945,07	822,93
18.83.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	100	2.846.000,00	29.211,19	458.034,19	2.417.177,00	2.393.214,29	1.841.080,90	1.805.021,92	23.962,71
18.83.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00	619.349,03	540.892,54	455.496,10	60.650,97
18.83.10.302.0380.2410	3.3.90.39.00	100	700.000,00	0,00	339.025,19	360.974,81	355.063,70	328.643,26	325.745,63	5.911,11
18.83.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	100	9.745.000,00	0,00	200.000,00	9.545.000,00	9.453.620,91	9.453.620,91	8.693.076,78	91.379,09
18.83.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	100	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	39.007,88	39.007,88	36.339,38	12.992,12
18.83.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	100	140.000,00	20.000,00	0,00	160.000,00	151.174,03	151.174,03	140.071,33	8.825,97
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			15.853.485,00	779.407,21	1.039.257,94	15.593.634,27	15.288.331,55	14.563.780,64	13.282.206,89	305.302,72

**Total do Órgão :** 15.853.485,00 779.407,21 1.039.257,94 15.593.634,27 15.288.331,55 14.563.780,64 13.282.206,89 305.302,72

Órgão : 1884 - Instituto Municipal Philippe Pinel

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			882.000,00	0,00	760.407,33	121.592,67	104.283,56	98.162,16	7.983,00	17.309,11
18.84.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	882.000,00	0,00	760.407,33	121.592,67	104.283,56	98.162,16	7.983,00	17.309,11
18.84.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	931.000,00	125.499,29	57.347,00	999.152,29	999.125,29	918.440,87	782.141,48	27,00
18.84.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.84.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	2.600.000,00	310.551,00	880.000,00	2.030.551,00	2.024.467,67	1.020.329,98	836.497,39	6.083,33
18.84.10.302.0380.2410	3.3.90.39.00	194	295.000,00	0,00	263.451,22	31.548,78	29.590,39	29.590,39	24.238,83	1.956,39
18.84.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	100	4.700.000,00	0,00	300.000,00	4.400.000,00	4.350.089,28	4.350.089,28	3.977.897,36	49.910,72
18.84.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	62.258,60	62.258,60	56.431,40	37.741,40
18.84.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	100	40.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00	41.213,38	41.213,38	39.474,63	8.786,62



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Órgão : 1884 - Instituto Municipal Philippe Pinel</b>										
Unidade Orçamentária : 1884 - Instituto Municipal Philippe Pinel										
Total da Unidade Orçamentária :			9.598.000,00	446.050,29	2.311.205,55	7.732.844,74	7.611.028,17	6.520.084,66	5.724.664,09	121.816,57
Total do Órgão :			9.598.000,00	446.050,29	2.311.205,55	7.732.844,74	7.611.028,17	6.520.084,66	5.724.664,09	121.816,57
<b>Órgão : 1885 - Hospital Municipal Rocha Maia</b>										
Unidade Orçamentária : 1885 - Hospital Municipal Rocha Maia										
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Total da Unidade Orçamentária :			10.540.000,00	7.000,00	800.000,00	9.747.000,00	9.672.463,48	9.672.463,48	8.869.090,43	74.536,52
Total do Órgão :			10.540.000,00	7.000,00	800.000,00	9.747.000,00	9.672.463,48	9.672.463,48	8.869.090,43	74.536,52
<b>Órgão : 1886 - Hospital Municipal Álvaro Ramos</b>										
Unidade Orçamentária : 1886 - Hospital Municipal Álvaro Ramos										
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Total da Unidade Orçamentária :			3.885.000,00	0,00	480.000,00	3.405.000,00	3.348.419,83	3.348.419,83	3.077.370,92	56.580,17
Total do Órgão :			3.885.000,00	0,00	480.000,00	3.405.000,00	3.348.419,83	3.348.419,83	3.077.370,92	56.580,17
<b>Órgão : 1887 - Hospital Municipal de Geriatria e Gerontologia Miguel Pedro</b>										



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1887 - Hospital Municipal de Geriatria e Gerontologia Miguel Pedro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1887 - Hospital Municipal de Geriatria e Gerontologia Miguel Pedro</b>										
18.87.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	100	6.620.000,00	32.000,00	650.000,00	6.002.000,00	5.999.714,35	5.999.714,35	5.494.788,56	2.285,65
18.87.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	100	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	55.792,62	55.792,62	50.010,47	9.207,38
18.87.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	100	80.000,00	1.500,00	0,00	81.500,00	78.273,79	78.273,79	72.000,12	3.226,21
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			6.765.000,00	33.500,00	650.000,00	6.148.500,00	6.133.780,76	6.133.780,76	5.616.799,15	14.719,24
<b>Total do Órgão :</b>			6.765.000,00	33.500,00	650.000,00	6.148.500,00	6.133.780,76	6.133.780,76	5.616.799,15	14.719,24

Órgão : 1888 - Hospital Municipal Salles Netto

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1888 - Hospital Municipal Salles Netto</b>										
18.88.10.302.0380.2520	3.1.90.11.00	100	4.900.000,00	0,00	620.000,00	4.280.000,00	4.247.065,93	4.247.065,93	3.891.587,46	32.934,07
18.88.10.302.0380.2520	3.1.90.16.00	100	22.000,00	70.000,00	0,00	92.000,00	67.395,54	67.395,54	59.648,13	24.604,46
18.88.10.302.0380.2520	3.1.90.49.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	35.096,76	35.096,76	32.790,42	4.903,24
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			4.962.000,00	70.000,00	620.000,00	4.412.000,00	4.349.558,23	4.349.558,23	3.984.026,01	62.441,77
<b>Total do Órgão :</b>			4.962.000,00	70.000,00	620.000,00	4.412.000,00	4.349.558,23	4.349.558,23	3.984.026,01	62.441,77

Órgão : 1900 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1901 - Gabinete da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário</b>										
19.01.23.122.0383.2163	3.3.90.14.00	100	6.720,00	3.300,00	0,00	10.020,00	3.618,00	3.618,00	3.445,00	6.402,00
19.01.23.122.0383.2163	3.3.90.30.00	100	4.200,00	3.600,00	0,00	7.800,00	2.270,76	2.270,76	2.270,76	5.529,24
19.01.23.122.0383.2163	3.3.90.33.00	100	6.720,00	3.300,00	0,00	10.020,00	3.688,58	3.688,58	3.688,58	6.331,42
19.01.23.122.0383.2163	3.3.90.37.00	100	0,00	29.244,00	0,00	29.244,00	27.781,61	22.079,07	17.029,64	1.462,39
19.01.23.122.0383.2163	3.3.90.39.00	100	115.114,00	66.960,00	7.975,00	174.099,00	112.267,62	112.007,62	100.877,33	61.831,38
19.01.23.122.0383.2163	3.3.90.47.00	100	299,00	0,00	0,00	299,00	0,00	0,00	0,00	299,00
19.01.23.122.0383.2163	3.3.90.92.00	100	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19.01.23.122.0383.2163	3.3.91.39.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.440,00





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 1900 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1901 - Gabinete da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário</b>										
19.01.23.122.0383.2163	4.4.90.52.00	100	1.050,00	9.425,00	0,00	10.475,00	9.375,00	9.375,00	9.375,00	1.100,00
19.01.23.122.0383.2343	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01.23.122.0383.2413	3.3.90.39.00	100	13.167,00	13.000,00	0,00	26.167,00	17.277,06	15.707,71	14.095,92	8.889,94
19.01.23.122.0383.2523	3.1.90.11.00	100	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00	900.593,50	900.593,50	834.291,08	69.406,50
19.01.23.122.0383.2523	3.1.90.16.00	100	224.000,00	100.000,00	0,00	324.000,00	322.576,72	322.576,72	292.776,72	1.423,28
19.01.23.122.0383.2523	3.1.90.49.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
19.01.23.126.0393.2753	3.3.90.30.00	100	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01.23.126.0393.2753	3.3.90.30.00	100	630,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	630,00
19.01.23.126.0393.2753	4.4.90.52.00	100	4.172,00	28.000,00	20.000,00	12.172,00	0,00	0,00	0,00	12.172,00
19.01.23.691.0312.1400	4.4.90.35.00	100	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	270.000,00	180.000,00	180.000,00	30.000,00
19.01.23.691.0312.1400	4.4.90.39.00	100	180.000,00	20.000,00	180.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
19.01.23.691.0312.1494	4.4.20.93.00	108	0,00	233.692,82	0,00	233.692,82	233.692,82	233.692,82	233.692,82	0,00
19.01.23.691.0312.1494	4.4.90.39.00	100	296.341,00	131.886,00	120.000,00	308.227,00	227.566,60	189.151,00	175.000,00	80.660,40
19.01.23.691.0312.1494	4.4.90.39.00	108	253.628,00	0,00	233.692,82	19.935,18	0,00	0,00	0,00	19.935,18
19.01.23.691.0383.1933	4.4.90.30.00	102	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
19.01.23.691.0383.1933	4.4.90.30.00	108	0,00	62.414,36	0,00	62.414,36	57.702,25	51.497,00	46.520,00	4.712,11
19.01.23.691.0383.1933	4.4.90.39.00	102	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01.23.691.0383.1933	4.4.90.39.00	108	8.800.400,00	0,00	610.265,00	8.190.135,00	3.108.214,60	3.046.849,60	3.046.849,60	5.081.920,40
19.01.23.691.0383.1933	4.4.90.52.00	102	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
19.01.23.691.0383.1933	4.4.90.52.00	108	0,00	535.385,64	0,00	535.385,64	218.837,00	155.549,00	98.150,00	316.548,64
19.01.23.691.0383.1933	4.4.91.39.00	108	0,00	12.465,00	0,00	12.465,00	0,00	0,00	0,00	12.465,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			11.092.442,00	1.734.672,82	1.351.932,82	11.475.182,00	5.518.022,12	5.251.216,38	5.060.622,45	5.957.159,88
<b>Total do Órgão :</b>			11.092.442,00	1.734.672,82	1.351.932,82	11.475.182,00	5.518.022,12	5.251.216,38	5.060.622,45	5.957.159,88

Órgão : 2000 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2001 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro</b>										
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.05.00	100	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	6.196,73	6.196,73	0,00
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.09.00	100	442.968,00	0,00	0,00	442.968,00	430.425,00	390.740,20	390.740,20	12.543,00
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.11.00	100	202.501.763,00	0,00	7.292.155,00	195.209.608,00	192.534.442,00	188.174.980,82	188.174.980,82	2.675.166,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 2000 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2001 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro</b>										
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.13.00	100	21.408.946,00	2.522.000,00	40.000,00	23.890.946,00	23.607.593,00	21.088.659,67	21.088.659,67	283.353,00
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.16.00	100	22.456.728,00	3.119.531,00	0,00	25.576.259,00	25.525.891,00	25.107.127,53	25.107.127,53	50.368,00
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.92.00	100	1.806.000,00	1.189.741,00	0,00	2.995.741,00	2.775.857,60	2.775.777,41	2.775.777,41	219.883,40
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.94.00	100	11.496,00	0,00	0,00	11.496,00	0,00	0,00	0,00	11.496,00
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.96.00	100	81.552,00	460.883,00	0,00	542.435,00	389.488,50	389.488,50	389.488,50	152.946,50
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.08.00	100	16.772.580,00	0,00	0,00	16.772.580,00	15.473.290,60	15.172.488,99	15.172.488,99	1.299.289,40
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.14.00	100	92.148,00	0,00	0,00	92.148,00	92.000,00	4.243,16	4.243,16	148,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.30.00	100	2.997.888,00	0,00	0,00	2.997.888,00	2.510.214,06	2.012.230,86	2.012.230,86	487.673,94
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.31.00	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.32.00	100	119.700,00	0,00	0,00	119.700,00	18.300,00	16.512,50	16.512,50	101.400,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.33.00	100	129.996,00	42.350,00	0,00	172.346,00	129.000,00	9.143,02	9.143,02	43.346,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.35.00	100	705.528,00	0,00	0,00	705.528,00	384.388,48	295.972,40	295.972,40	321.139,52
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.36.00	100	120.000,00	148.504,00	0,00	268.504,00	160.643,52	144.872,69	144.872,69	107.860,48
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.37.00	100	588.000,00	0,00	0,00	588.000,00	450.000,00	447.311,00	447.311,00	138.000,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.39.00	100	42.582.665,00	0,00	755.825,00	41.826.840,00	36.239.291,67	32.374.970,82	32.374.970,82	5.587.548,33
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.46.00	100	18.549.324,00	0,00	0,00	18.549.324,00	16.937.875,00	16.817.600,00	16.817.600,00	1.611.449,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.47.00	100	100.008,00	84.471,00	0,00	184.479,00	77.250,80	62.835,59	62.835,59	107.228,20
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.49.00	100	12.360.036,00	0,00	0,00	12.360.036,00	11.209.755,02	11.209.755,02	11.209.755,02	1.068.197,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.92.00	100	513.800,00	80.000,00	0,00	593.800,00	513.874,39	513.874,39	513.874,39	79.925,61
20.01.01.031.0003.2033	3.3.91.39.00	100	359.964,00	400.500,00	0,00	760.464,00	708.606,27	702.466,27	702.466,27	51.857,73
20.01.01.031.0003.2033	4.4.90.35.00	100	100.008,00	0,00	0,00	100.008,00	0,00	0,00	0,00	2.004,00
20.01.01.031.0003.2033	4.4.90.39.00	100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	100.008,00
20.01.01.031.0003.2033	4.4.90.51.00	100	1.965.636,00	0,00	1.168.000,00	797.636,00	315.653,70	163.780,50	163.780,50	300.000,00
20.01.01.031.0003.2033	4.4.90.52.00	100	2.402.460,00	1.568.000,00	0,00	3.970.460,00	954.365,00	500.110,60	500.110,60	481.982,30
20.01.01.031.0003.2033	4.4.90.92.00	100	57.408,00	0,00	0,00	57.408,00	0,00	0,00	0,00	3.016.095,00
20.01.01.031.0003.2033	4.5.90.39.00	100	522.504,00	0,00	400.000,00	122.504,00	50.974,50	0,00	0,00	57.408,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			350.201.110,00	9.655.980,00	9.655.980,00	350.201.110,00	331.611.264,09	318.381.138,67	318.381.138,67	18.589.845,91
<b>Unidade Orçamentária : 2002 - Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro</b>										
20.02.01.031.0003.2170	3.3.90.08.00	199	1.209.375,00	11.200.000,00	0,00	12.409.375,00	9.876.933,24	9.855.696,36	9.855.696,36	2.532.441,76
20.02.01.031.0003.2170	3.3.90.30.00	199	96.750,00	1.120.000,00	0,00	1.216.750,00	0,00	0,00	0,00	1.216.750,00
20.02.01.031.0003.2170	3.3.90.39.00	199	387.000,00	4.650.000,00	300.000,00	4.737.000,00	7.500,00	1.911,13	1.911,13	4.729.500,00
20.02.01.031.0003.2170	3.3.90.47.00	199	48.375,00	77.500,00	0,00	125.875,00	40.835,40	36.216,15	36.216,15	85.039,60



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 2000 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2002 - Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro</b>										
20.02.01.031.0003.2170	3.3.90.92.00	199	48.375,00	77.500,00	0,00	125.875,00	0,00	0,00	0,00	125.875,00
20.02.01.031.0003.2170	4.4.90.51.00	199	2.902.500,00	8.430.000,00	2.900.000,00	8.432.500,00	0,00	0,00	0,00	8.432.500,00
20.02.01.031.0003.2170	4.4.90.52.00	199	96.750,00	5.500.000,00	0,00	5.596.750,00	0,00	0,00	0,00	5.596.750,00
20.02.01.031.0003.2170	4.5.90.39.00	199	48.375,00	145.000,00	0,00	193.375,00	0,00	0,00	0,00	193.375,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			4.837.500,00	31.200.000,00	3.200.000,00	32.837.500,00	9.925.268,64	9.893.823,64	9.893.823,64	22.912.231,36
<b>Total do Órgão :</b>			355.038.610,00	40.855.980,00	12.855.980,00	383.038.610,00	341.536.532,73	328.274.962,31	328.274.962,31	41.502.077,27

Órgão : 2100 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2101 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro</b>										
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.03.00	100	880.000,00	0,00	350.000,00	530.000,00	530.000,00	501.646,60	501.646,60	0,00
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.11.00	100	116.280.000,00	0,00	5.290.000,00	110.990.000,00	110.990.000,00	110.618.601,03	110.618.601,03	0,00
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.13.00	100	3.290.000,00	200.000,00	50.000,00	3.440.000,00	3.250.343,37	3.237.303,21	3.237.303,21	189.656,63
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.16.00	100	150.000,00	30.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	157.058,79	157.058,79	0,00
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.92.00	100	450.000,00	0,00	400.000,00	50.000,00	43.638,38	43.638,38	43.638,38	6.361,62
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.96.00	100	650.000,00	450.000,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	983.214,32	983.214,32	0,00
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.08.00	100	2.900.000,00	150.000,00	0,00	3.050.000,00	3.010.203,13	2.995.672,09	2.995.672,09	39.796,87
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.14.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	136.393,00	136.393,00	136.393,00	63.607,00
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.30.00	100	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	542.722,94	493.693,01	493.693,01	77.277,06
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.31.00	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	21.588,04	21.588,04	21.588,04	38.411,96
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.32.00	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	15.790,00	7.810,00	7.810,00	9.210,00
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.33.00	100	200.000,00	0,00	80.000,00	120.000,00	110.181,23	80.181,23	80.181,23	9.818,77
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.35.00	100	600.000,00	0,00	100.000,00	500.000,00	495.000,00	74.250,00	74.250,00	5.000,00
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.36.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	5.243,43	4.522,08	4.522,08	94.756,57
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.37.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.39.00	100	7.500.000,00	1.460.000,00	0,00	8.960.000,00	8.782.931,27	7.428.631,00	7.416.204,76	177.068,73
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.47.00	100	70.000,00	0,00	30.000,00	40.000,00	1.648,68	1.200,16	1.200,16	38.351,32
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.92.00	100	100.000,00	0,00	70.000,00	30.000,00	23.646,00	23.646,00	23.646,00	6.354,00
21.01.01.032.0004.2051	3.3.91.08.00	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	66.805,08	66.805,08	66.805,08	3.194,92
21.01.01.032.0004.2051	3.3.91.39.00	100	140.000,00	20.000,00	0,00	160.000,00	147.055,00	133.485,00	133.485,00	12.945,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 2100 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2101 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro</b>										
21.01.01.032.0004.2051	3.3.91.92.00	100	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	3.870,00	3.870,00	3.870,00	6.130,00
21.01.01.032.0004.2051	4.4.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
21.01.01.032.0004.2051	4.4.90.51.00	100	1.000.000,00	1.000.000,00	150.000,00	1.850.000,00	1.681.950,10	519.850,22	519.850,22	168.049,90
21.01.01.032.0004.2051	4.4.90.52.00	100	700.000,00	3.200.000,00	0,00	3.900.000,00	3.790.500,56	552.873,04	552.873,04	109.499,44
21.01.01.032.0004.2051	4.4.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
21.01.01.032.0004.2051	4.5.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
21.01.01.032.0004.2051	4.5.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			135.990.000,00	6.520.000,00	6.520.000,00	135.990.000,00	134.929.510,21	128.085.932,28	128.073.506,04	1.060.489,79
<b>Total do Órgão :</b>			135.990.000,00	6.520.000,00	6.520.000,00	135.990.000,00	134.929.510,21	128.085.932,28	128.073.506,04	1.060.489,79

Órgão : 2200 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2201 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM</b>										
22.01.02.061.0389.2069	3.3.90.36.00	100	260.206,00	1.000.000,00	0,00	1.260.206,00	869.732,55	869.732,55	866.732,55	390.473,45
22.01.02.061.0389.2069	3.3.90.39.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	4.376,94	4.376,94	4.376,94	5.623,06
22.01.02.061.0389.2169	3.3.90.14.00	100	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00	3.807,50	3.807,50	3.807,50	4.992,50
22.01.02.061.0389.2349	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01.02.061.0389.2529	3.1.90.11.00	100	44.211.000,00	1.000.000,00	0,00	45.211.000,00	45.083.924,18	45.083.924,18	41.534.775,93	127.075,82
22.01.02.061.0389.2529	3.1.90.16.00	100	1.726.000,00	100.000,00	0,00	1.826.000,00	1.804.114,98	1.804.114,98	1.654.381,68	21.885,02
22.01.02.061.0389.2529	3.1.90.49.00	100	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	31.237,53	31.237,53	28.667,19	1.762,47
22.01.28.846.9000.5022	3.1.90.91.00	100	190.250,00	0,00	0,00	190.250,00	136.273,72	136.273,72	136.273,72	53.976,28
22.01.28.846.9000.5023	3.1.90.91.00	100	17.335.924,00	0,00	0,00	17.335.924,00	13.319.566,74	13.319.566,74	13.319.566,74	4.016.357,26
22.01.28.846.9000.5023	3.3.90.91.00	100	49.891.356,00	0,00	0,00	49.891.356,00	46.134.647,23	46.134.647,23	46.134.647,23	3.756.708,77
22.01.28.846.9000.5023	4.4.90.91.00	100	6.627.840,00	0,00	0,00	6.627.840,00	5.966.184,34	5.966.184,34	5.966.184,34	661.655,66
22.01.28.846.9000.5033	3.1.90.91.00	100	1.500.000,00	0,00	1.000.000,00	500.000,00	343.503,79	343.503,79	343.503,79	156.496,21
22.01.28.846.9000.5034	3.1.90.91.00	100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
22.01.28.846.9000.5034	3.3.90.91.00	100	1.000.000,00	400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.023.216,79	1.023.216,79	1.015.070,02	376.783,21
22.01.28.846.9000.5034	4.4.90.91.00	100	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
22.01.28.846.9000.5035	3.3.90.91.00	100	500.000,00	0,00	400.000,00	100.000,00	5.839,45	5.839,45	5.839,45	94.160,55



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 2200 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
Unidade Orçamentária : 2201 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM												
Total da Unidade Orçamentária :			124.045.376,00	2.500.000,00	1.400.000,00	125.145.376,00	114.726.425,74	114.726.425,74	111.013.827,08	10.418.950,26		
Total do Órgão : 124.045.376,00 2.500.000,00 1.400.000,00 125.145.376,00 114.726.425,74 111.013.827,08 10.418.950,26												
Órgão : 2202 - Fundo Orçamentário Especial da PGM												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
Unidade Orçamentária : 2202 - Fundo Orçamentário Especial da PGM												
22.02.02.061.0310.1074	4.4.90.51.00	143	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
22.02.02.061.0389.2155	3.1.90.16.00	143	0,00	117.200,00	0,00	117.200,00	116.500,00	116.500,00	113.200,00	700,00	0,00	700,00
22.02.02.061.0389.2155	3.1.90.92.00	143	0,00	256.977,00	4.000,00	252.977,00	249.675,88	249.675,88	249.675,88	3.301,12	0,00	3.301,12
22.02.02.061.0389.2155	3.1.91.13.00	143	0,00	54.098,00	0,00	54.098,00	50.091,40	50.091,40	50.091,40	4.006,60	0,00	4.006,60
22.02.02.061.0389.2155	3.3.90.30.00	143	238.320,00	0,00	118.650,00	119.670,00	107.722,37	107.722,37	92.778,16	11.947,63	0,00	11.947,63
22.02.02.061.0389.2155	3.3.90.32.00	143	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
22.02.02.061.0389.2155	3.3.90.33.00	143	296.000,00	0,00	227.550,00	68.450,00	31.748,99	31.748,99	28.222,30	36.701,01	0,00	36.701,01
22.02.02.061.0389.2155	3.3.90.35.00	143	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
22.02.02.061.0389.2155	3.3.90.36.00	143	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
22.02.02.061.0389.2155	3.3.90.37.00	143	2.124.840,00	107.300,00	30.000,00	2.202.140,00	2.105.582,05	1.942.649,25	1.710.310,15	96.557,95	0,00	96.557,95
22.02.02.061.0389.2155	3.3.90.39.00	143	4.523.299,00	1.045.550,00	281.000,00	5.287.849,00	4.771.928,15	4.202.103,74	3.748.521,17	515.920,85	0,00	515.920,85
22.02.02.061.0389.2155	3.3.90.47.00	143	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
22.02.02.061.0389.2155	3.3.90.92.00	143	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
22.02.02.061.0389.2155	3.3.90.93.00	143	1.000,00	600.000,00	0,00	601.000,00	519.534,76	514.534,76	331.613,71	81.465,24	0,00	81.465,24
22.02.02.061.0389.2155	3.3.91.30.00	143	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	15.352,15	15.352,15	15.352,15	647,85	0,00	647,85
22.02.02.061.0389.2155	3.3.91.39.00	143	26.125,00	0,00	0,00	26.125,00	0,00	0,00	0,00	26.125,00	0,00	26.125,00
22.02.02.061.0389.2155	3.3.91.93.00	143	0,00	201.215,42	0,00	201.215,42	198.594,71	198.594,71	198.594,71	2.620,71	0,00	2.620,71
22.02.02.061.0389.2155	4.4.90.51.00	143	150.000,00	192.023,00	0,00	342.023,00	0,00	0,00	0,00	342.023,00	0,00	342.023,00
22.02.02.061.0389.2155	4.4.90.52.00	143	90.000,00	107.977,00	52.977,00	145.000,00	91.605,40	91.605,40	87.755,40	53.394,60	0,00	53.394,60
22.02.02.061.0389.2318	3.3.90.14.00	143	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	4.858,50	4.858,50	4.858,50	70.141,50	0,00	70.141,50
22.02.02.061.0389.2318	3.3.90.18.00	143	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
22.02.02.061.0389.2318	3.3.90.30.00	143	80.000,00	0,00	3.600,00	76.400,00	24.210,59	24.210,59	24.210,59	52.189,41	0,00	52.189,41
22.02.02.061.0389.2318	3.3.90.31.00	143	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
22.02.02.061.0389.2318	3.3.90.36.00	143	2.822.020,00	450.000,00	0,00	3.272.020,00	3.171.626,63	3.168.626,63	2.888.304,41	100.393,37	0,00	100.393,37



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 2202 - Fundo Orçamentário Especial da PGM

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2202 - Fundo Orçamentário Especial da PGM</b>										
22.02.02.061.0389.2318	3.3.90.39.00	143	2.650.011,00	0,00	1.905.673,00	744.338,00	346.175,59	336.418,11	219.898,47	398.162,41
22.02.02.061.0389.2318	3.3.90.47.00	143	18.510,00	33.800,00	0,00	52.310,00	29.801,86	29.801,86	29.176,72	22.508,14
22.02.02.061.0389.2318	3.3.90.92.00	143	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
22.02.02.061.0389.2318	3.3.90.93.00	143	875.000,00	0,00	0,00	875.000,00	702.639,07	529.809,44	425.080,82	172.360,93
22.02.02.061.0389.2318	3.3.91.39.00	143	26.125,00	0,00	0,00	26.125,00	8.773,75	8.773,75	8.773,75	17.351,25
22.02.02.061.0389.2318	4.4.90.51.00	143	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
22.02.02.061.0389.2318	4.4.90.52.00	143	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
22.02.02.126.0314.1903	4.4.90.52.00	143	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
22.02.02.126.0399.2759	3.3.90.30.00	113	50.000,00	0,00	27.210,00	22.790,00	19.587,00	19.587,00	19.587,00	3.203,00
22.02.02.126.0399.2759	3.3.90.35.00	113	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
22.02.02.126.0399.2759	3.3.90.39.00	113	2.890.273,00	157.000,00	985.669,00	2.061.604,00	1.964.533,57	1.917.887,79	1.345.264,33	97.070,43
22.02.02.126.0399.2759	3.3.91.93.00	113	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00
22.02.02.126.0399.2759	4.4.90.51.00	113	0,00	1.241.968,00	0,00	1.241.968,00	1.241.967,25	1.241.967,25	1.241.967,25	0,75
22.02.02.126.0399.2759	4.4.90.52.00	113	1.661.955,00	708.150,00	1.398.968,00	971.137,00	308.855,00	308.855,00	308.855,00	662.282,00
22.02.02.126.0399.2759	4.4.90.93.00	113	0,00	2.099,00	0,00	2.099,00	2.099,00	2.099,00	2.099,00	0,00
22.02.02.126.0399.2759	4.5.90.39.00	113	250.000,00	1.928.390,00	544.760,00	1.633.630,00	821.925,61	821.925,61	425.858,19	811.704,39
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			18.875.478,00	7.242.347,42	5.580.057,00	20.537.768,42	16.929.989,28	15.940.999,18	13.575.649,06	3.607.779,14
<b>Total do Órgão :</b>			18.875.478,00	7.242.347,42	5.580.057,00	20.537.768,42	16.929.989,28	15.940.999,18	13.575.649,06	3.607.779,14

Órgão : 2300 - Secretaria Municipal de Urbanismo

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2301 - Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo</b>										
23.01.15.122.0384.2164	3.3.90.14.00	100	4.703,00	0,00	0,00	4.703,00	3.695,71	3.695,71	3.695,71	1.007,29
23.01.15.122.0384.2164	3.3.90.30.00	100	55.743,00	0,00	20.000,00	35.743,00	35.725,03	35.725,03	35.725,03	17,97
23.01.15.122.0384.2164	3.3.90.33.00	100	7.043,00	0,00	0,00	7.043,00	1.071,60	1.071,60	1.071,60	5.971,40
23.01.15.122.0384.2164	3.3.90.35.00	100	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00
23.01.15.122.0384.2164	3.3.90.36.00	100	33.357,00	0,00	15.000,00	18.357,00	886,68	886,68	443,34	17.470,32
23.01.15.122.0384.2164	3.3.90.37.00	100	553.017,00	133.030,00	0,00	686.047,00	671.241,01	671.241,01	587.921,37	14.805,99
23.01.15.122.0384.2164	3.3.90.39.00	100	1.086.591,00	421.864,00	39.600,00	1.468.855,00	1.408.539,45	1.408.539,45	1.213.675,17	60.315,55
23.01.15.122.0384.2164	3.3.90.47.00	100	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	113,80	113,80	113,80	931,20



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 2300 - Secretaria Municipal de Urbanismo

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2301 - Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo</b>										
23.01.15.122.0384.2164	3.3.90.92.00	100	1.636,00	0,00	0,00	1.636,00	953,77	953,77	953,77	682,23
23.01.15.122.0384.2164	3.3.91.39.00	100	14.108,00	0,00	0,00	14.108,00	10.307,60	10.307,60	8.107,60	3.800,40
23.01.15.122.0384.2164	4.4.90.52.00	100	6.270,00	0,00	0,00	6.270,00	6.070,00	6.070,00	6.070,00	200,00
23.01.15.122.0384.2344	3.3.90.39.00	100	594.000,00	0,00	0,00	594.000,00	469.144,57	465.546,37	418.934,15	124.855,43
23.01.15.122.0384.2414	3.3.90.39.00	100	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	489.012,32	489.012,32	450.711,24	50.987,68
23.01.15.122.0384.2524	3.1.90.11.00	100	39.603.000,00	1.800.000,00	0,00	41.403.000,00	41.293.015,32	41.293.015,32	37.955.344,67	109.984,68
23.01.15.122.0384.2524	3.1.90.16.00	100	1.269.000,00	755.000,00	0,00	2.024.000,00	1.979.699,24	1.979.699,24	1.838.216,24	44.300,76
23.01.15.122.0384.2524	3.1.90.49.00	100	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	79.198,64	79.198,64	73.306,29	8.801,36
23.01.15.125.0094.2086	3.3.90.39.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
23.01.15.126.0094.1445	4.4.90.39.00	100	154.566,00	0,00	0,00	154.566,00	0,00	0,00	0,00	154.566,00
23.01.15.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23.01.15.126.0394.2754	3.3.90.30.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23.01.15.126.0394.2754	3.3.90.35.00	100	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00
23.01.15.126.0394.2754	3.3.90.39.00	100	516.839,00	441.864,50	130.000,00	828.703,50	483.229,37	483.229,37	406.436,91	345.474,13
23.01.15.126.0394.2754	4.4.90.52.00	100	5.225,00	0,00	0,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
23.01.15.127.0210.1512	4.4.90.35.00	101	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
23.01.15.451.0094.1129	4.4.90.51.00	106	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
23.01.15.451.0144.1916	4.4.90.39.00	100	146.370,00	0,00	0,00	146.370,00	10.989,65	10.989,65	10.534,65	46.730,35
23.01.15.451.0144.1917	4.4.90.39.00	100	140.515,00	0,00	0,00	140.515,00	0,00	0,00	0,00	140.515,00
23.01.15.451.0300.1918	4.4.90.39.00	100	58.548,00	0,00	0,00	58.548,00	0,00	0,00	0,00	58.548,00
23.01.15.451.0384.1934	4.4.90.39.00	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23.01.15.451.0384.1934	4.4.90.39.00	118	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			45.887.666,00	3.551.758,50	433.250,00	49.006.174,50	46.942.893,76	46.939.295,56	43.011.261,54	2.063.280,74
<b>Total do Órgão :</b>			45.887.666,00	3.551.758,50	433.250,00	49.006.174,50	46.942.893,76	46.939.295,56	43.011.261,54	2.063.280,74

Órgão : 2306 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2306 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano</b>										
23.06.15.451.0384.2354	3.3.90.35.00	113	56.396,00	0,00	0,00	56.396,00	0,00	0,00	0,00	56.396,00
23.06.15.451.0384.2354	3.3.90.35.00	146	12.775,00	0,00	0,00	12.775,00	0,00	0,00	0,00	12.775,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 2306 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações							
Unidade Orçamentária : 2306 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano																	
Total da Unidade Orçamentária :			69.171,00	0,00	0,00	69.171,00	0,00	0,00	0,00	69.171,00							
Total do Órgão :											69.171,00	0,00	0,00	69.171,00	0,00	0,00	69.171,00

Órgão : 2400 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 2401 - Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente										
24.01.18.122.0385.2165	3.3.90.14.00	100	30.000,00	15.000,00	0,00	45.000,00	44.907,19	44.907,19	44.907,19	92,81
24.01.18.122.0385.2165	3.3.90.30.00	100	58.940,00	0,00	6.000,00	52.940,00	41.368,68	41.368,68	24.765,30	11.571,32
24.01.18.122.0385.2165	3.3.90.37.00	100	97.230,00	24.445,00	6.000,00	115.675,00	97.222,92	97.222,92	88.400,08	18.452,08
24.01.18.122.0385.2165	3.3.90.39.00	100	85.000,00	0,00	34.013,00	50.987,00	50.906,83	50.906,83	50.906,83	80,17
24.01.18.122.0385.2165	4.4.90.52.00	100	0,00	6.568,00	0,00	6.568,00	6.568,00	6.568,00	6.568,00	0,00
24.01.18.122.0385.2415	3.3.90.39.00	100	156.959,00	0,00	0,00	156.959,00	102.544,51	102.544,51	98.213,12	54.414,49
24.01.18.122.0385.2415	3.3.90.39.00	141	203.477,00	24.081,00	0,00	227.558,00	222.733,61	216.125,09	198.316,41	4.824,39
24.01.18.126.0395.2755	3.3.90.30.00	141	0,00	7.887,00	0,00	7.887,00	7.886,35	7.886,35	7.886,35	0,65
24.01.18.126.0395.2755	3.3.90.39.00	141	136.390,00	0,00	0,00	136.390,00	43.855,70	32.849,84	31.404,19	92.534,30
24.01.18.126.0395.2755	4.4.90.52.00	141	40.000,00	0,00	7.887,00	32.113,00	23.595,63	23.595,63	23.595,63	8.517,37
24.01.18.541.0202.1895	4.4.50.39.00	108	0,00	29.800,00	0,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00
24.01.18.541.0202.1895	4.4.90.39.00	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.541.0202.1895	4.4.90.51.00	108	0,00	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00	201.058,06	201.058,06	0,00	1.078.941,94
24.01.18.541.0202.1895	4.4.90.51.00	141	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24.01.18.541.0202.2072	3.3.90.30.00	141	60.905,00	0,00	0,00	60.905,00	60.897,61	60.897,61	58.566,70	7,39
24.01.18.541.0202.2072	3.3.90.33.00	141	62.700,00	0,00	658,00	62.042,00	44.926,67	44.926,67	43.714,71	17.115,33
24.01.18.541.0202.2072	3.3.90.36.00	141	225.000,00	0,00	31.880,40	193.119,60	16.333,38	16.333,38	13.368,93	176.786,22
24.01.18.541.0202.2072	3.3.90.37.00	141	195.000,00	5.640,00	0,00	200.640,00	195.015,72	195.015,72	160.680,00	5.624,28
24.01.18.541.0202.2072	3.3.90.39.00	141	1.320.609,00	194.784,00	24.975,00	1.490.418,00	1.036.670,35	1.035.170,35	922.834,15	453.747,65
24.01.18.541.0202.2072	3.3.91.39.00	141	47.025,00	24.975,00	0,00	72.000,00	45.691,70	45.691,70	45.181,70	26.308,30
24.01.18.541.0202.2072	4.4.90.52.00	141	8.360,00	2.817,40	0,00	11.177,40	11.177,40	11.177,40	11.177,40	0,00
24.01.18.541.0203.2871	3.3.90.30.00	141	206.485,00	0,00	0,00	206.485,00	186.776,21	170.004,41	145.607,20	19.708,79
24.01.18.541.0203.2871	3.3.90.36.00	141	2.589.477,00	4.962.823,00	0,00	7.552.300,00	6.609.185,32	6.609.185,32	6.023.114,56	943.114,68
24.01.18.541.0203.2871	3.3.90.37.00	141	352.800,00	0,00	0,00	352.800,00	297.666,83	297.666,83	290.008,21	55.133,17





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 2400 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2401 - Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente</b>										
24.01.18.541.0203.2871	3.3.90.39.00	141	1.039.780,00	0,00	800.000,00	239.780,00	195.994,65	195.994,65	190.323,61	43.785,35
24.01.18.541.0203.2871	3.3.90.47.00	141	1.517.895,00	0,00	0,00	1.517.895,00	1.327.226,65	1.327.226,65	1.043.051,12	190.668,35
24.01.18.541.0203.8132	3.3.90.39.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.541.0313.2888	3.3.90.39.00	141	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24.01.18.541.0361.1711	4.4.90.51.00	100	74.000,00	0,00	70.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
24.01.18.541.0361.2708	3.3.90.39.00	141	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24.01.18.541.0361.8133	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.541.0385.2345	3.3.90.39.00	100	334.000,00	0,00	100.000,00	234.000,00	198.339,82	189.044,47	189.044,47	35.660,18
24.01.18.541.0385.2525	3.1.90.11.00	100	16.459.000,00	1.900.000,00	0,00	18.359.000,00	18.223.876,96	18.223.876,96	16.642.755,99	135.123,04
24.01.18.541.0385.2525	3.1.90.16.00	100	398.000,00	100.000,00	0,00	498.000,00	490.053,73	490.053,73	443.993,63	7.946,27
24.01.18.541.0385.2525	3.1.90.49.00	100	41.000,00	1.000,00	0,00	42.000,00	40.691,82	40.691,82	37.875,80	1.308,18
24.01.18.542.0202.2865	3.3.90.39.00	108	3.275.354,00	643.608,00	1.893.467,00	2.025.495,00	1.388.749,68	1.388.749,68	960.256,96	636.745,32
24.01.18.542.0202.2865	3.3.90.39.00	141	1.239.517,00	0,00	252.120,76	987.396,24	707.572,79	707.572,79	565.392,57	279.823,45
24.01.18.542.0202.2865	4.4.90.52.00	108	0,00	2.145.247,00	0,00	2.145.247,00	0,00	2.145.247,00	1.258.097,00	0,00
24.01.18.542.0202.2865	4.4.90.52.00	141	0,00	64.557,76	0,00	64.557,76	0,00	0,00	0,00	64.557,76
24.01.18.543.0203.2709	3.3.90.36.00	141	0,00	2.614.857,00	0,00	2.614.857,00	656.340,68	656.340,68	533.562,43	1.958.516,32
24.01.18.543.0203.2709	3.3.90.39.00	141	2.505.622,00	0,00	2.450.000,00	55.622,00	0,00	0,00	0,00	55.622,00
24.01.18.543.0203.2709	3.3.90.47.00	141	0,00	522.972,00	0,00	522.972,00	131.329,91	131.329,91	75.449,09	391.642,09
24.01.18.544.0202.2864	3.3.50.39.00	141	0,00	1.122.060,00	0,00	1.122.060,00	0,00	0,00	0,00	1.122.060,00
24.01.18.544.0202.2864	3.3.90.36.00	141	0,00	2.473.200,00	1.299.979,22	1.173.220,78	0,00	0,00	0,00	1.173.220,78
24.01.18.544.0202.2864	3.3.90.39.00	141	1.720.044,00	750.723,00	2.470.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.544.0202.2864	3.3.90.47.00	141	0,00	494.640,00	371.337,00	123.303,00	0,00	0,00	0,00	123.303,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			35.183.569,00	19.411.685,16	10.519.084,38	44.076.169,78	34.852.412,36	34.807.030,83	30.229.019,33	9.223.757,42
<b>Total do Órgão :</b>			35.183.569,00	19.411.685,16	10.519.084,38	44.076.169,78	34.852.412,36	34.807.030,83	30.229.019,33	9.223.757,42

Órgão : 2402 - Fundo de Conservação Ambiental

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2402 - Fundo de Conservação Ambiental</b>										
24.02.18.541.0202.1895	4.4.90.51.00	141	1.000,00	74.552,17	0,00	75.552,17	0,00	0,00	0,00	75.552,17
24.02.18.541.0203.2871	3.3.90.39.00	113	2.139.754,00	450.168,00	1.197.212,00	1.392.710,00	907.343,01	907.343,01	898.944,51	485.366,99



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 2402 - Fundo de Conservação Ambiental

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2402 - Fundo de Conservação Ambiental</b>										
24.02.18.541.0313.2888	3.3.90.39.00	144	44.500,00	0,00	0,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	0,00
24.02.18.541.0361.1711	4.4.90.51.00	141	7.256.301,00	6.407.222,96	466.037,09	13.197.486,87	12.976.410,98	11.430.129,72	10.298.790,06	221.075,89
24.02.18.541.0361.1711	4.4.90.51.00	144	0,00	915.717,00	0,00	915.717,00	753.580,87	46.636,54	46.636,54	162.136,13
24.02.18.541.0361.2708	3.3.90.39.00	144	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24.02.18.542.0202.2865	3.3.90.39.00	113	1.755.694,00	0,00	1.147.167,00	608.527,00	485.339,70	485.339,70	416.224,70	123.187,30
24.02.18.542.0202.2865	3.3.90.39.00	144	2.560.976,00	0,00	267.127,00	2.293.849,00	1.809.571,73	1.809.571,73	1.308.530,75	484.277,27
24.02.18.543.0203.1712	4.4.90.51.00	113	0,00	503.462,00	0,00	503.462,00	279.116,01	279.116,01	99.087,61	224.345,99
24.02.18.543.0203.1712	4.4.90.51.00	141	179.797,00	1.293.238,57	0,00	1.473.035,57	279.962,12	264.837,32	264.837,32	1.193.073,45
24.02.18.543.0203.2709	3.3.90.39.00	113	0,00	11.627.027,00	503.462,00	11.123.565,00	7.204.839,40	6.968.427,70	4.730.861,30	3.918.725,60
24.02.18.543.0203.2709	3.3.90.39.00	141	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24.02.18.543.0203.2709	3.3.90.39.00	144	1.804.809,00	3.718.269,00	525.926,00	4.997.152,00	2.847.936,82	2.847.936,82	1.706.817,13	2.149.215,18
24.02.18.543.0203.2709	4.5.90.39.00	113	0,00	582.894,00	0,00	582.894,00	0,00	0,00	0,00	582.894,00
24.02.18.544.0202.2864	3.3.90.39.00	144	1.000,00	1.720.044,00	0,00	1.721.044,00	288.860,04	288.860,04	0,00	1.432.183,96
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			15.745.831,00	27.292.594,70	4.106.931,09	38.931.494,61	27.877.460,68	25.372.698,59	19.815.229,92	11.054.033,93
<b>Total do Órgão :</b>			<b>15.745.831,00</b>	<b>27.292.594,70</b>	<b>4.106.931,09</b>	<b>38.931.494,61</b>	<b>27.877.460,68</b>	<b>25.372.698,59</b>	<b>19.815.229,92</b>	<b>11.054.033,93</b>

Órgão : 2441 - Fundação Parques e Jardins

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2441 - Fundação Parques e Jardins</b>										
24.41.18.122.0384.4164	3.3.90.03.00	100	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00	22.557,50	22.557,50	22.557,50	9.942,50
24.41.18.122.0384.4164	3.3.90.14.00	200	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	8.628,00	8.628,00	0,00
24.41.18.122.0384.4164	3.3.90.30.00	100	260.216,00	64.187,40	78.799,30	245.604,10	200.953,43	200.953,43	145.287,15	44.650,67
24.41.18.122.0384.4164	3.3.90.33.00	100	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	6.670,09	6.670,09	6.670,09	12.829,91
24.41.18.122.0384.4164	3.3.90.33.00	200	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
24.41.18.122.0384.4164	3.3.90.36.00	100	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00	208.171,49	208.171,49	208.171,49	56.828,51
24.41.18.122.0384.4164	3.3.90.39.00	100	1.471.171,00	210.000,00	114.187,40	1.566.983,60	1.301.314,89	1.249.963,40	1.097.796,80	285.668,71
24.41.18.122.0384.4164	3.3.90.39.00	200	38.785,00	0,00	0,00	37.285,00	30.616,36	29.391,36	29.391,36	6.668,64
24.41.18.122.0384.4164	3.3.90.47.00	200	59.000,00	0,00	18.000,00	41.000,00	34.277,15	34.277,15	31.892,67	6.722,85
24.41.18.122.0384.4164	3.3.90.92.00	100	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
24.41.18.122.0384.4164	3.3.90.93.00	200	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 2441 - Fundação Parques e Jardins

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2441 - Fundação Parques e Jardins</b>										
24.41.18.122.0384.4164	4.4.90.52.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
24.41.18.122.0384.4164	4.4.90.52.00	200	24.215,00	93.210,00	0,00	117.425,00	83.810,90	83.810,90	23.369,30	33.614,10
24.41.18.122.0384.4414	3.3.90.39.00	100	1.221.389,00	351.000,00	0,00	1.572.389,00	1.563.458,27	1.489.392,97	1.384.993,23	8.930,73
24.41.18.122.0384.4414	3.3.90.92.00	100	0,00	84.036,91	0,00	84.036,91	84.036,91	84.036,91	84.036,91	0,00
24.41.18.122.0384.4414	3.3.91.39.00	100	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	42.870,00	42.870,00	36.395,00	23.130,00
24.41.18.126.0394.4754	3.3.90.30.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
24.41.18.126.0394.4754	3.3.90.39.00	100	227.247,00	78.799,30	0,00	306.046,30	218.615,13	143.865,33	115.519,42	87.431,17
24.41.18.126.0394.4754	4.4.90.52.00	100	118.891,00	0,00	2.034,00	116.857,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	113.707,00
24.41.18.126.0394.4754	4.4.90.52.00	200	0,00	36.950,00	0,00	36.950,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	1.580,00
24.41.18.126.0394.4754	4.5.90.39.00	100	8.000,00	2.034,00	0,00	10.034,00	4.068,00	4.068,00	0,00	5.966,00
24.41.18.541.0071.4180	3.3.90.39.00	100	0,00	9.153.951,34	0,00	9.153.951,34	8.546.260,76	8.422.993,47	8.179.904,92	607.690,58
24.41.18.541.0071.4180	3.3.90.39.00	141	2.868.785,00	8.139.846,04	0,00	11.008.631,04	10.799.032,49	10.359.677,23	9.106.622,97	209.598,55
24.41.18.541.0071.8134	4.4.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0384.4344	3.3.90.39.00	100	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00	952.104,57	918.421,42	856.837,28	107.895,43
24.41.18.541.0384.4524	3.1.90.05.00	100	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	4.892,09	4.892,09	4.406,38	2.107,91
24.41.18.541.0384.4524	3.1.90.09.00	100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
24.41.18.541.0384.4524	3.1.90.11.00	100	2.745.000,00	0,00	61.000,00	2.684.000,00	2.559.786,18	2.559.786,18	2.371.610,49	124.213,82
24.41.18.541.0384.4524	3.1.90.13.00	100	915.000,00	0,00	0,00	915.000,00	862.246,30	862.246,30	793.140,14	52.753,70
24.41.18.541.0384.4524	3.1.90.16.00	100	596.000,00	61.000,00	0,00	657.000,00	632.287,17	632.287,17	577.628,52	24.712,83
24.41.18.541.0384.4524	3.1.90.49.00	100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
24.41.18.541.0384.4524	3.1.90.92.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
24.41.18.541.0384.4524	3.1.90.94.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	60,00	60,00	60,00	4.940,00
24.41.18.541.0384.4524	3.1.90.94.00	200	10.000,00	98.000,00	0,00	108.000,00	44.976,51	44.976,51	43.135,79	63.023,49
24.41.18.543.0071.3530	4.4.90.51.00	100	772.000,00	8.513.220,57	1.071.000,00	8.214.220,57	3.690.207,56	3.348.954,95	2.133.913,68	4.524.013,01
24.41.18.543.0071.3530	4.4.90.51.00	141	0,00	1.023.808,07	0,00	1.023.808,07	999.633,92	918.636,20	690.330,93	24.174,15
24.41.18.543.0071.8135	4.4.90.52.00	100	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.543.0071.8136	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.543.0071.8137	4.4.90.51.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.543.0071.8138	4.4.90.51.00	100	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.543.0071.8139	4.4.90.51.00	100	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.543.0071.8140	4.4.90.51.00	100	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.543.0071.8141	4.4.90.52.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	408.892,00	0,00	0,00	408.892,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	404.892,00
24.41.18.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	546.176,00	0,00	0,00	546.176,00	480.517,59	480.517,59	395.828,92	65.658,41



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 2441 - Fundação Parques e Jardins

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 2441 - Fundação Parques e Jardins										
Total da Unidade Orçamentária :			14.469.267,00	27.911.543,63	2.026.520,70	40.354.289,93	33.430.945,26	32.204.625,64	28.390.648,94	6.923.344,67
Total do Órgão :			14.469.267,00	27.911.543,63	2.026.520,70	40.354.289,93	33.430.945,26	32.204.625,64	28.390.648,94	6.923.344,67

Órgão : 2442 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 2442 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro										
24.42.18.122.0314.3903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24.42.18.122.0385.4165	3.1.90.34.00	200	1.900.000,00	253.610,00	0,00	2.153.610,00	2.144.051,00	2.137.610,00	1.929.519,72	9.559,00
24.42.18.122.0385.4165	3.1.90.92.00	200	0,00	113.814,32	0,00	113.814,32	113.814,32	113.814,32	113.814,32	0,00
24.42.18.122.0385.4165	3.3.90.14.00	200	35.000,00	800,00	10.546,74	25.253,26	25.081,72	25.081,72	25.081,72	171,54
24.42.18.122.0385.4165	3.3.90.30.00	100	125.221,00	0,00	13.054,50	112.166,50	110.128,84	110.128,84	110.128,84	2.037,66
24.42.18.122.0385.4165	3.3.90.30.00	200	490.000,00	312.985,00	62.560,00	740.405,00	716.282,65	703.853,05	698.875,95	24.122,35
24.42.18.122.0385.4165	3.3.90.33.00	200	35.000,00	0,00	4.310,00	30.690,00	26.572,84	26.572,84	18.750,60	4.117,16
24.42.18.122.0385.4165	3.3.90.37.00	200	0,00	185.816,66	800,00	185.016,66	177.316,66	177.316,66	9.752,42	7.700,00
24.42.18.122.0385.4165	3.3.90.39.00	200	1.267.752,00	1.126.790,00	836.588,98	1.557.953,02	1.549.570,66	1.407.269,47	976.549,09	8.382,36
24.42.18.122.0385.4165	3.3.90.47.00	200	21.000,00	4.200,00	0,00	25.200,00	22.343,04	22.343,04	19.603,02	2.856,96
24.42.18.122.0385.4165	3.3.91.39.00	200	24.800,00	0,00	0,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	20.835,00	0,00
24.42.18.122.0385.4165	4.4.90.52.00	200	40.250,00	0,00	0,00	40.250,00	12.096,80	12.096,80	11.646,35	28.153,20
24.42.18.122.0385.4415	3.3.90.39.00	141	1.540.000,00	0,00	0,00	1.540.000,00	1.540.000,00	1.514.708,25	1.504.419,63	0,00
24.42.18.122.0385.4415	3.3.90.39.00	200	620.000,00	318.486,77	0,00	938.486,77	935.125,67	882.319,79	706.485,33	3.361,10
24.42.18.122.0385.4415	3.3.90.92.00	200	0,00	10.546,74	0,00	10.546,74	10.546,74	10.546,74	10.546,74	0,00
24.42.18.122.0395.4755	3.3.90.30.00	100	12.000,00	2.560,00	7.760,49	6.799,51	6.799,51	6.799,51	6.799,51	0,00
24.42.18.122.0395.4755	3.3.90.39.00	100	19.000,00	18.254,99	0,00	37.254,99	23.932,20	23.932,20	17.288,02	13.322,79
24.42.18.451.0202.3049	4.4.90.51.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
24.42.18.452.0385.4345	3.3.90.39.00	100	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	205.624,55	195.026,85	195.026,85	36.375,45
24.42.18.452.0385.4525	3.1.90.05.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	601,27	601,27	580,53	4.398,73
24.42.18.452.0385.4525	3.1.90.09.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.42.18.452.0385.4525	3.1.90.11.00	100	1.732.000,00	40.000,00	0,00	1.772.000,00	1.770.257,09	1.770.257,09	1.629.648,65	1.742,91
24.42.18.452.0385.4525	3.1.90.13.00	100	629.000,00	0,00	0,00	629.000,00	615.668,79	573.288,25	493.636,26	13.331,21
24.42.18.452.0385.4525	3.1.90.16.00	100	436.000,00	6.000,00	0,00	442.000,00	437.894,51	437.894,51	394.759,79	4.105,49



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 2442 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2442 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro</b>										
24.42.18.452.0385.4525	3.1.90.49.00	100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.42.18.452.0385.4525	3.1.90.92.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
24.42.18.452.0385.4525	3.1.90.94.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
24.42.18.452.0385.4525	3.1.90.94.00	200	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	66,37	66,37	66,37	10.933,63
24.42.18.541.0202.4095	3.3.90.30.00	141	1.040.000,00	55.092,41	30.364,98	1.064.727,43	958.979,77	958.979,77	878.224,15	105.747,66
24.42.18.541.0202.4095	3.3.90.37.00	141	1.953.166,00	30.812,00	55.092,41	1.928.885,59	1.911.798,19	1.911.798,19	1.741.799,85	17.087,40
24.42.18.541.0202.4095	3.3.90.39.00	141	1.019.722,00	20.552,98	0,00	1.040.274,98	1.037.237,07	1.036.577,07	955.310,99	3.037,91
24.42.18.541.0202.4095	3.3.91.39.00	141	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	3.745,00	2.850,00	0,00
24.42.18.541.0202.4095	4.4.90.52.00	141	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.42.18.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	7.101,21	7.101,21	7.101,21	42.898,79
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			13.306.911,00	2.504.301,87	1.054.078,10	14.757.134,77	14.387.691,47	14.094.528,81	12.479.100,91	369.443,30
<b>Total do Órgão :</b>			13.306.911,00	2.504.301,87	1.054.078,10	14.757.134,77	14.387.691,47	14.094.528,81	12.479.100,91	369.443,30

Órgão : 2500 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2501 - Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer</b>										
25.01.27.122.0387.2167	3.3.90.14.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	19.377,95	15.204,50	15.204,50	10.622,05
25.01.27.122.0387.2167	3.3.90.30.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	40.580,25	37.520,25	32.344,77	59.419,75
25.01.27.122.0387.2167	3.3.90.33.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	24.301,56	10.400,14	10.400,14	5.698,44
25.01.27.122.0387.2167	3.3.90.37.00	100	555.840,00	269.249,00	0,00	825.089,00	690.380,00	690.380,00	651.940,00	134.709,00
25.01.27.122.0387.2167	3.3.90.39.00	100	755.932,00	0,00	269.249,00	486.683,00	415.634,40	410.249,40	374.834,28	71.048,60
25.01.27.122.0387.2167	3.3.90.47.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
25.01.27.122.0387.2417	3.3.90.39.00	100	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00	265.570,30	257.159,25	233.822,64	70.429,70
25.01.27.126.0397.2757	3.3.90.30.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	6.543,00	6.543,00	6.543,00	33.457,00
25.01.27.126.0397.2757	3.3.90.39.00	100	182.932,00	0,00	0,00	182.932,00	89.790,70	86.064,24	74.490,91	93.141,30
25.01.27.812.0032.1736	4.4.90.39.00	108	7.119.024,00	0,00	0,00	7.119.024,00	0,00	0,00	0,00	7.119.024,00
25.01.27.812.0032.1740	4.4.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
25.01.27.812.0032.2031	3.3.90.39.00	100	750.000,00	3.700.000,00	1.462.438,00	2.987.562,00	1.457.731,78	1.457.731,78	1.129.344,95	1.529.830,22
25.01.27.812.0032.2557	3.3.90.31.00	100	71.000,00	0,00	70.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
25.01.27.812.0032.2558	3.3.50.39.00	100	12.662.084,00	1.195.204,00	0,00	13.857.288,00	13.589.271,54	13.542.255,71	12.091.639,33	268.016,46



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 2500 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2501 - Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer</b>										
25.01.27.812.0032.2558	3.3.90.30.00	100	0,00	123.420,00	0,00	123.420,00	0,00	0,00	0,00	123.420,00
25.01.27.812.0032.2558	3.3.90.32.00	100	0,00	689.219,28	25.631,00	663.588,28	472.196,91	463.008,72	310.819,52	191.391,37
25.01.27.812.0032.2558	3.3.90.37.00	100	516.000,00	278.325,00	0,00	794.325,00	782.751,62	782.751,62	659.985,08	11.573,38
25.01.27.812.0032.2558	3.3.90.39.00	100	1.536.000,00	0,00	863.873,00	672.127,00	66.560,85	61.790,85	47.190,85	605.566,15
25.01.27.812.0032.2558	3.3.91.39.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	70,00	70,00	70,00	14.930,00
25.01.27.812.0032.2558	4.4.90.52.00	100	0,00	99.389,00	0,00	99.389,00	12.947,00	12.947,00	12.947,00	86.442,00
25.01.27.812.0032.2559	3.3.90.39.00	100	679.822,00	185.548,00	249.000,00	616.370,00	590.103,38	590.103,38	458.120,67	26.266,62
25.01.27.812.0032.8142	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8143	4.4.90.51.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8144	3.3.90.39.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8145	4.4.90.51.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8146	3.3.90.39.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8147	3.3.90.39.00	100	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8148	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8149	4.4.90.51.00	100	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0387.1937	4.4.90.30.00	108	0,00	180.914,00	0,00	180.914,00	0,00	0,00	0,00	180.914,00
25.01.27.812.0387.1937	4.4.90.39.00	100	40.000,00	207.001,00	0,00	207.001,00	207.000,80	106.024,80	75.732,00	0,20
25.01.27.812.0387.1937	4.4.90.39.00	108	1.306.666,00	23.380,00	28.922,00	1.301.124,00	27.430,00	15.430,00	11.830,00	12.570,00
25.01.27.812.0387.1937	4.4.90.52.00	108	0,00	215.954,00	0,00	215.954,00	981.617,25	550.577,25	345.634,25	319.506,75
25.01.27.812.0387.2347	3.3.90.39.00	100	359.000,00	0,00	0,00	359.000,00	213.174,75	205.678,50	205.678,50	145.825,25
25.01.27.812.0387.2527	3.1.90.11.00	100	3.354.000,00	350.000,00	0,00	3.704.000,00	3.631.521,24	3.631.521,24	3.347.099,44	72.478,76
25.01.27.812.0387.2527	3.1.90.16.00	100	1.042.000,00	0,00	0,00	1.042.000,00	1.028.698,68	1.028.698,68	942.418,89	13.301,32
25.01.27.812.0387.2527	3.1.90.49.00	100	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	25.729,59	25.729,59	23.529,59	6.270,41
25.01.27.812.9000.8150	3.3.50.43.00	100	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.9000.8151	3.3.50.43.00	100	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			32.731.300,00	7.517.603,28	4.184.113,00	36.064.790,28	24.638.983,55	23.987.839,90	21.061.620,31	11.425.806,73
<b>Total do Órgão :</b>			32.731.300,00	7.517.603,28	4.184.113,00	36.064.790,28	24.638.983,55	23.987.839,90	21.061.620,31	11.425.806,73

Órgão : 2502 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
----	----	----	----------------------------	------------	---------------	--------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------	--------------------



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 2502 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2502 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico</b>										
25.02.27.811.0300.1600	4.4.90.39.00	100	5.959.251,00	500.000,00	0,00	6.459.251,00	6.003.809,22	6.003.809,22	5.951.359,92	455.441,78
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			5.959.251,00	500.000,00	0,00	6.459.251,00	6.003.809,22	6.003.809,22	5.951.359,92	455.441,78

**Total do Órgão :** 5.959.251,00 500.000,00 0,00 6.459.251,00 6.003.809,22 6.003.809,22 5.951.359,92 455.441,78

Órgão : 2600 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2601 - Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho e Emprego</b>										
26.01.11.122.0383.2163	3.3.90.14.00	100	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00	18.943,00	18.943,00	18.943,00	9.557,00
26.01.11.122.0383.2163	3.3.90.30.00	100	20.450,00	0,00	0,00	20.450,00	18.975,65	18.975,65	16.122,86	1.474,35
26.01.11.122.0383.2163	3.3.90.33.00	100	30.420,00	5.000,00	0,00	35.420,00	30.029,49	30.029,49	26.980,24	5.390,51
26.01.11.122.0383.2163	3.3.90.36.00	100	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	2.700,00	2.700,00	0,00	1.800,00
26.01.11.122.0383.2163	3.3.90.37.00	100	39.839,00	0,00	0,00	39.839,00	39.838,32	39.838,32	33.198,60	0,68
26.01.11.122.0383.2163	3.3.90.39.00	100	242.392,00	0,00	5.000,00	237.392,00	233.265,28	233.265,28	179.200,46	4.126,72
26.01.11.122.0383.2163	3.3.90.47.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	540,00	540,00	0,00	460,00
26.01.11.122.0383.2163	3.3.91.39.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	8.019,50	8.019,50	7.629,50	11.980,50
26.01.11.122.0383.2163	4.4.90.52.00	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
26.01.11.122.0383.2413	3.3.90.39.00	100	29.260,00	0,00	0,00	29.260,00	25.492,12	23.614,99	21.581,69	3.767,88
26.01.11.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
26.01.11.126.0393.2753	3.3.90.30.00	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
26.01.11.126.0393.2753	3.3.90.39.00	100	50.572,00	0,00	0,00	50.572,00	41.679,58	41.679,58	20.954,85	8.892,42
26.01.11.126.0393.2753	4.4.90.52.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
26.01.11.128.0374.2014	3.3.90.39.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	26.159,60	26.159,60	19.820,00	13.840,40
26.01.11.244.0211.1018	4.4.90.39.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
26.01.11.244.0211.1018	4.4.90.39.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
26.01.11.334.0312.1030	4.4.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
26.01.11.334.0312.1904	4.4.90.39.00	100	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	943.139,16	943.139,16	373.058,67	136.860,84
26.01.11.334.0312.2615	3.3.90.39.00	100	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
26.01.11.334.0312.8152	4.4.90.39.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.01.11.334.0383.1933	4.4.90.30.00	102	0,00	567,27	0,00	567,27	566,00	566,00	0,00	1,27
26.01.11.334.0383.1933	4.4.90.39.00	102	125.236,00	0,00	567,27	124.668,73	29.309,20	29.309,20	17.759,36	95.359,53



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 2600 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2601 - Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho e Emprego</b>										
26.01.11.334.0383.1933	4.4.90.39.00	108	0,00	1.437.307,16	0,00	1.437.307,16	1.437.307,16	1.437.307,16	870.208,68	0,00
26.01.11.334.0383.1933	4.4.90.39.00	118	6.136.588,00	0,00	1.463.947,16	4.672.640,84	0,00	0,00	0,00	4.672.640,84
26.01.11.334.0383.1933	4.4.90.52.00	108	0,00	26.640,00	0,00	26.640,00	15.696,61	15.696,61	0,00	10.943,39
26.01.11.363.0312.1166	3.3.90.14.00	108	16.213,00	0,00	0,00	16.213,00	0,00	0,00	0,00	16.213,00
26.01.11.363.0312.1166	3.3.90.30.00	108	0,00	28.736,98	0,00	28.736,98	21.085,19	21.085,19	21.085,19	7.651,79
26.01.11.363.0312.1166	3.3.90.35.00	102	533.847,00	0,00	533.749,10	97,90	0,00	0,00	0,00	97,90
26.01.11.363.0312.1166	3.3.90.36.00	100	0,00	14.815,68	0,00	14.815,68	14.815,68	14.815,68	7.407,84	0,00
26.01.11.363.0312.1166	3.3.90.36.00	108	0,00	72.209,18	0,00	72.209,18	71.939,05	71.939,05	71.939,05	270,13
26.01.11.363.0312.1166	3.3.90.39.00	100	0,00	528.460,67	0,00	528.460,67	298.213,82	298.213,82	128.480,80	230.246,85
26.01.11.363.0312.1166	3.3.90.39.00	102	1.648.610,00	0,00	9.527,25	1.639.082,75	839.828,56	839.828,56	839.828,56	799.254,19
26.01.11.363.0312.1166	3.3.90.39.00	108	15.844.870,00	0,00	385.663,26	15.459.206,74	3.471.221,08	3.471.221,08	3.471.221,08	11.987.985,66
26.01.11.363.0312.1166	3.3.91.39.00	108	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
26.01.11.363.0312.1166	4.4.90.52.00	108	0,00	264.717,10	0,00	264.717,10	132.789,25	132.789,25	132.789,25	131.927,85
26.01.11.363.0383.2343	3.3.90.39.00	100	144.000,00	0,00	3.700,00	140.300,00	134.008,88	132.929,42	119.487,49	6.291,12
26.01.11.363.0383.2523	3.1.90.11.00	100	2.499.000,00	0,00	0,00	2.519.000,00	2.504.074,98	2.504.074,98	2.311.560,14	14.925,02
26.01.11.363.0383.2523	3.1.90.16.00	100	375.000,00	30.000,00	0,00	405.000,00	397.729,22	397.729,22	366.529,22	7.270,78
26.01.11.363.0383.2523	3.1.90.49.00	100	20.000,00	4.700,00	0,00	24.700,00	24.179,45	24.179,45	22.085,78	520,55
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			29.138.297,00	2.453.154,04	2.407.154,04	29.184.297,00	10.781.545,83	10.778.589,24	9.097.872,31	18.402.751,17
<b>Total do Órgão :</b>			29.138.297,00	2.453.154,04	2.407.154,04	29.184.297,00	10.781.545,83	10.778.589,24	9.097.872,31	18.402.751,17

Órgão : 2602 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2602 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ</b>										
26.02.11.334.0312.1165	4.5.90.66.00	148	14.963,00	0,00	0,00	14.963,00	0,00	0,00	0,00	14.963,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			14.963,00	0,00	0,00	14.963,00	0,00	0,00	0,00	14.963,00
<b>Total do Órgão :</b>			14.963,00	0,00	0,00	14.963,00	0,00	0,00	0,00	14.963,00
<b>Órgão : 2800 - Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida</b>										





### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 2800 - Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2801 - Gabinete da Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida</b>										
28.01.04.122.0388.2168	3.3.90.14.00	100	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	19.091,38	19.091,38	19.091,38	39.908,62
28.01.04.122.0388.2168	3.3.90.30.00	100	21.000,00	15.000,00	0,00	36.000,00	31.463,47	31.463,47	21.795,59	4.536,53
28.01.04.122.0388.2168	3.3.90.31.00	100	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
28.01.04.122.0388.2168	3.3.90.33.00	100	10.000,00	48.973,76	0,00	58.973,76	38.737,74	38.737,74	38.737,74	20.236,02
28.01.04.122.0388.2168	3.3.90.35.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
28.01.04.122.0388.2168	3.3.90.36.00	100	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
28.01.04.122.0388.2168	3.3.90.37.00	100	0,00	42.211,20	0,00	42.211,20	35.176,00	35.176,00	14.070,40	7.035,20
28.01.04.122.0388.2168	3.3.90.39.00	100	575.075,00	0,00	106.184,96	468.890,04	426.026,11	426.026,11	375.115,27	42.863,93
28.01.04.122.0388.2168	3.3.90.92.00	100	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
28.01.04.122.0388.2168	3.3.91.39.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	29.925,00	29.925,00	29.925,00	75,00
28.01.04.122.0388.2168	4.4.90.51.00	100	221.000,00	0,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.01.04.122.0388.2168	4.4.90.52.00	100	100.000,00	221.000,00	265.000,00	56.000,00	25.478,42	25.478,42	22.978,42	30.521,58
28.01.04.122.0388.2418	3.3.90.39.00	100	67.925,00	0,00	0,00	67.925,00	34.755,56	29.243,17	26.287,30	33.169,44
28.01.04.126.0398.2758	3.3.90.39.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
28.01.04.126.0398.2758	4.4.90.52.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	7.079,98	7.079,98	5.428,00	22.920,02
28.01.04.241.0388.2348	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
28.01.04.241.0388.2528	3.1.90.11.00	100	3.392.000,00	150.000,00	1.280.000,00	2.262.000,00	2.214.391,28	2.214.391,28	2.018.762,19	47.608,72
28.01.04.241.0388.2528	3.1.90.16.00	100	767.000,00	0,00	0,00	767.000,00	763.653,33	763.653,33	699.803,33	3.346,67
28.01.04.241.0388.2528	3.1.90.49.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	2.179,18	2.179,18	1.959,18	7.820,82
28.01.08.241.0099.2861	3.3.90.06.00	100	2.132.800,00	61.400,00	0,00	2.194.200,00	2.134.140,00	2.134.140,00	2.134.140,00	60.060,00
28.01.08.241.0099.2861	3.3.90.39.00	100	16.793.002,00	3.000.626,86	1.616.400,00	18.177.228,86	18.095.077,06	18.095.077,06	17.276.372,11	82.151,80
28.01.08.241.0099.2861	3.3.90.39.00	102	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
28.01.08.241.0099.2861	3.3.90.39.00	118	298.885,00	0,00	0,00	298.885,00	0,00	0,00	0,00	298.885,00
28.01.08.241.0099.2861	4.4.90.52.00	100	0,00	705.000,00	0,00	705.000,00	704.000,00	704.000,00	704.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			24.645.687,00	4.244.211,82	3.488.584,96	25.401.313,86	24.566.174,51	24.560.662,12	23.393.465,91	835.139,35
<b>Total do Órgão :</b>			<b>24.645.687,00</b>	<b>4.244.211,82</b>	<b>3.488.584,96</b>	<b>25.401.313,86</b>	<b>24.566.174,51</b>	<b>24.560.662,12</b>	<b>23.393.465,91</b>	<b>835.139,35</b>

Órgão : 2802 - Fundo Municipal do Idoso

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2802 - Fundo Municipal do Idoso</b>										



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 2802 - Fundo Municipal do Idoso

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2802 - Fundo Municipal do Idoso</b>										
28.02.08.241.0099.2000	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
28.02.08.241.0099.2000	3.3.90.39.00	113	17.569,00	5.239,88	0,00	22.808,88	0,00	0,00	0,00	22.808,88
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			18.569,00	5.239,88	0,00	23.808,88	0,00	0,00	0,00	23.808,88
<b>Total do Órgão :</b>			18.569,00	5.239,88	0,00	23.808,88	0,00	0,00	0,00	23.808,88

Órgão : 2900 - Secretaria Municipal de Transportes

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2901 - Gabinete do Secretário Municipal de Transportes</b>										
29.01.26.122.0386.2166	3.3.90.14.00	100	10.450,00	25.501,20	0,00	35.951,20	34.711,07	34.711,07	34.711,07	1.240,13
29.01.26.122.0386.2166	3.3.90.30.00	100	40.089,00	36.825,00	16.225,00	60.889,00	60.651,71	58.245,51	39.636,91	37,29
29.01.26.122.0386.2166	3.3.90.33.00	100	10.450,00	41.594,64	0,00	52.044,64	43.282,41	43.282,41	32.462,22	8.762,23
29.01.26.122.0386.2166	3.3.90.35.00	100	0,00	54.457,92	0,00	54.457,92	54.457,92	54.457,92	0,00	0,00
29.01.26.122.0386.2166	3.3.90.36.00	100	3.135,00	0,00	0,00	3.135,00	0,00	0,00	0,00	3.135,00
29.01.26.122.0386.2166	3.3.90.37.00	100	784.063,00	0,00	43.300,00	740.763,00	648.579,10	644.131,10	506.178,48	92.183,90
29.01.26.122.0386.2166	3.3.90.39.00	100	876.252,00	3.387.129,62	13.390,00	4.249.991,62	4.057.194,94	4.002.194,94	3.392.848,13	192.796,68
29.01.26.122.0386.2166	3.3.90.92.00	100	0,00	13.390,00	0,00	13.390,00	13.390,00	13.390,00	13.390,00	0,00
29.01.26.122.0386.2166	3.3.90.93.00	100	3.135,00	0,00	0,00	3.135,00	2.620,85	2.620,85	2.620,85	514,15
29.01.26.122.0386.2166	3.3.91.39.00	100	273.966,00	695.348,00	44.395,84	924.918,16	924.780,95	924.780,95	692.238,21	137,21
29.01.26.122.0386.2166	4.4.90.52.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	3.582,81	3.582,81	3.582,81	11.417,19
29.01.26.122.0386.2416	3.3.90.39.00	100	3.759.210,00	0,00	0,00	3.759.210,00	3.748.443,44	3.745.018,59	3.418.913,57	10.766,56
29.01.26.126.0386.2756	3.3.90.30.00	100	165.110,00	0,00	25.283,64	139.826,36	5.773,00	5.773,00	5.773,00	134.053,36
29.01.26.126.0386.2756	3.3.90.39.00	100	255.502,00	0,00	0,00	255.502,00	176.261,17	176.261,17	84.200,00	79.240,83
29.01.26.126.0386.2756	4.4.90.52.00	100	0,00	41.508,64	0,00	41.508,64	36.083,64	36.083,64	10.800,00	5.425,00
29.01.26.452.0038.2035	3.3.90.39.00	100	62.700,00	0,00	61.700,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
29.01.26.452.0386.2346	3.3.90.39.00	100	729.000,00	0,00	0,00	729.000,00	598.671,73	598.671,73	542.005,47	130.328,27
29.01.26.452.0386.2526	3.1.90.11.00	100	13.549.000,00	680.000,00	0,00	14.229.000,00	14.059.484,97	14.059.484,97	12.924.577,36	169.515,03
29.01.26.452.0386.2526	3.1.90.16.00	100	1.389.000,00	0,00	10.000,00	1.379.000,00	1.343.026,30	1.343.026,30	1.227.117,83	35.973,70
29.01.26.452.0386.2526	3.1.90.49.00	100	137.000,00	10.000,00	0,00	147.000,00	139.844,18	139.844,18	128.684,96	7.155,82
29.01.26.453.0038.2097	3.3.90.39.00	100	156.750,00	0,00	18.308,50	138.441,50	125.391,50	125.391,50	125.391,50	13.050,00
29.01.26.453.0038.2870	3.3.90.39.00	100	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 2900 - Secretaria Municipal de Transportes

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2901 - Gabinete do Secretário Municipal de Transportes</b>										
29.01.26.453.0384.1897	4.4.90.51.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
29.01.26.572.0038.1449	4.4.90.39.00	100	0,00	105.375,80	0,00	105.375,80	2.207,44	2.207,44	0,00	103.168,36
29.01.26.572.0038.1449	4.4.90.39.00	109	798.000,00	125.000,00	0,00	923.000,00	235.700,00	235.700,00	0,00	687.300,00
29.01.26.572.0038.1449	4.4.90.51.00	100	650.000,00	0,00	309.833,72	340.166,28	0,00	0,00	0,00	340.166,28
29.01.26.572.0038.1449	4.4.90.51.00	108	1.012.000,00	0,00	0,00	1.012.000,00	0,00	0,00	0,00	1.012.000,00
29.01.26.572.0038.2869	3.3.90.39.00	100	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00
29.01.26.572.0365.1707	4.4.90.51.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
29.01.26.572.0366.1708	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
29.01.26.572.0367.1709	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			24.686.902,00	5.216.130,82	542.436,70	29.360.596,12	26.314.139,13	26.248.860,08	23.185.132,37	3.046.456,99

Total do Órgão :

24.686.902,00

5.216.130,82

542.436,70

29.360.596,12

26.314.139,13

26.248.860,08

23.185.132,37

3.046.456,99

Órgão : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro</b>										
29.51.26.122.0386.4166	3.3.90.03.00	100	0,00	4.554,00	0,00	4.554,00	3.995,60	3.995,60	3.632,00	558,40
29.51.26.122.0386.4166	3.3.90.03.00	200	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	216,00	216,00	216,00	2.484,00
29.51.26.122.0386.4166	3.3.90.14.00	100	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	16.103,13	16.103,13	16.103,13	1.896,87
29.51.26.122.0386.4166	3.3.90.14.00	200	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	16.530,00
29.51.26.122.0386.4166	3.3.90.30.00	100	0,00	512.540,00	0,00	512.540,00	467.889,08	467.889,08	426.569,28	44.650,92
29.51.26.122.0386.4166	3.3.90.30.00	200	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	21.261,90	21.261,90	21.261,90	463.738,10
29.51.26.122.0386.4166	3.3.90.33.00	200	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	15.945,39	15.945,39	14.915,44	2.054,61
29.51.26.122.0386.4166	3.3.90.33.00	200	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	4.116,52	4.116,52	4.116,52	13.883,48
29.51.26.122.0386.4166	3.3.90.35.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
29.51.26.122.0386.4166	3.3.90.36.00	100	0,00	254.450,00	0,00	254.450,00	227.094,72	227.094,72	214.028,78	27.355,28
29.51.26.122.0386.4166	3.3.90.36.00	200	254.450,00	0,00	0,00	254.450,00	18.782,23	18.782,23	18.782,23	235.667,77
29.51.26.122.0386.4166	3.3.90.37.00	100	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00	895.135,71	895.135,71	709.168,74	64.864,29
29.51.26.122.0386.4166	3.3.90.37.00	200	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00	26.597,64	26.597,64	26.597,64	933.402,36
29.51.26.122.0386.4166	3.3.90.39.00	100	0,00	2.074.359,00	27.540,00	2.046.819,00	1.334.891,23	1.334.891,23	1.016.327,57	711.927,77
29.51.26.122.0386.4166	3.3.90.39.00	200	2.285.459,00	0,00	0,00	2.285.459,00	116.149,85	116.149,85	116.149,85	2.169.309,15



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro</b>										
29.51.26.122.0386.4166	3.3.90.47.00	100	0,00	1.580.000,00	1.180.000,00	400.000,00	86.069,42	86.069,42	85.090,71	313.930,58
29.51.26.122.0386.4166	3.3.90.47.00	200	1.580.000,00	0,00	0,00	1.580.000,00	37.577,00	37.577,00	37.577,00	1.542.423,00
29.51.26.122.0386.4166	3.3.90.92.00	100	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
29.51.26.122.0386.4166	3.3.90.92.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
29.51.26.122.0386.4166	3.3.90.93.00	100	0,00	1.831,09	0,00	1.831,09	1.831,09	1.831,09	1.831,09	0,00
29.51.26.122.0386.4166	3.3.90.93.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
29.51.26.122.0386.4166	3.3.91.39.00	100	0,00	207.216,00	0,00	207.216,00	78.230,56	78.230,56	72.215,56	128.985,44
29.51.26.122.0386.4166	3.3.91.39.00	200	902.564,00	0,00	0,00	902.564,00	58.596,63	58.596,63	58.596,63	843.967,37
29.51.26.122.0386.4166	3.3.91.47.00	100	0,00	278.157,42	278.157,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.122.0386.4166	3.3.91.47.00	200	293.898,00	0,00	0,00	293.898,00	278.157,42	278.157,42	278.157,42	15.740,58
29.51.26.122.0386.4166	4.4.90.51.00	200	156.239,00	0,00	0,00	156.239,00	0,00	0,00	0,00	156.239,00
29.51.26.122.0386.4166	4.4.90.52.00	100	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	125.318,70	125.318,70	86.137,70	24.681,30
29.51.26.122.0386.4166	4.4.90.52.00	200	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
29.51.26.122.0386.4416	3.3.90.39.00	100	0,00	1.050.000,00	3.877,45	1.046.122,55	814.983,71	814.983,71	701.336,62	231.138,84
29.51.26.122.0386.4416	3.3.90.39.00	200	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	22.953,45	22.953,45	22.953,45	1.027.046,55
29.51.26.122.0386.4416	3.3.90.92.00	100	0,00	3.877,45	0,00	3.877,45	3.877,45	3.877,45	3.877,45	0,00
29.51.26.125.0038.4077	3.3.90.39.00	100	0,00	11.790.433,00	0,00	11.790.433,00	11.112.308,59	11.112.308,59	0,00	678.124,41
29.51.26.125.0038.4077	3.3.90.39.00	109	29.855.459,00	12.100.000,00	0,00	41.955.459,00	41.801.986,85	41.801.986,85	39.966.333,82	153.472,15
29.51.26.125.0038.4077	3.3.90.92.00	109	0,00	40.135,00	0,00	40.135,00	40.135,00	40.135,00	40.135,00	0,00
29.51.26.126.0396.4756	3.3.90.30.00	100	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00	89.160,75	89.160,75	11.450,25	55.839,25
29.51.26.126.0396.4756	3.3.90.30.00	200	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
29.51.26.126.0396.4756	3.3.90.39.00	100	0,00	240.600,00	0,00	240.600,00	219.901,81	219.901,81	40.903,45	20.698,19
29.51.26.126.0396.4756	3.3.90.39.00	200	240.600,00	0,00	0,00	240.600,00	1.839,84	1.839,84	1.839,84	238.760,16
29.51.26.128.0374.4569	3.3.90.39.00	100	0,00	100.000,00	1.831,09	98.168,91	86.035,00	86.035,00	72.445,00	12.133,91
29.51.26.128.0374.4569	3.3.90.39.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
29.51.26.451.0038.3047	4.4.2.03.00	108	0,00	437.626,02	0,00	437.626,02	437.626,02	437.626,02	437.626,02	0,00
29.51.26.451.0038.3047	4.4.2.03.00	109	3.000.000,00	0,00	856.926,48	2.143.073,52	2.143.073,52	2.143.073,52	944.948,16	0,00
29.51.26.451.0038.3047	4.4.90.30.00	100	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2.707.422,94	0,00
29.51.26.451.0038.3047	4.4.90.39.00	100	7.194.831,00	0,00	5.323.783,87	1.871.047,13	1.479.432,95	1.479.432,95	76.433,28	391.614,18
29.51.26.451.0038.3047	4.4.90.52.00	109	1.000.000,00	5.280.710,35	0,00	6.280.710,35	6.277.442,55	6.277.442,55	2.488.911,77	3.267,80
29.51.26.451.0038.4068	3.3.90.30.00	100	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	540.522,00	540.522,00	444.770,00	109.478,00
29.51.26.451.0038.4068	3.3.90.30.00	200	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
29.51.26.451.0038.4068	3.3.90.39.00	109	6.083.493,00	0,00	0,00	6.083.493,00	5.995.964,87	5.995.964,87	5.234.514,27	87.528,13
29.51.26.451.0038.4535	3.3.90.39.00	109	13.485.000,00	0,00	0,00	13.485.000,00	13.443.280,08	13.443.280,08	11.550.029,78	41.719,92
29.51.26.451.0038.4535	3.3.90.92.00	109	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro</b>										
29.51.26.451.0038.8153	4.4.90.52.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.452.0038.4062	3.3.90.39.00	100	0,00	17.583.843,47	170.384,03	17.413.459,44	16.203.478,57	16.203.478,57	9.933.296,42	1.209.980,87
29.51.26.452.0038.4062	3.3.90.39.00	109	22.167.751,00	12.012.085,71	6.106.635,00	28.073.201,71	27.573.967,91	27.573.967,91	23.390.318,03	499.233,80
29.51.26.452.0038.4062	3.3.90.39.00	200	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	104.976,00	104.976,00	104.976,00	995.024,00
29.51.26.452.0038.4067	3.3.90.39.00	109	283.455,00	0,00	25.000,00	258.455,00	255.975,00	255.975,00	213.920,00	2.480,00
29.51.26.452.0352.3713	3.3.90.39.00	100	2.999.000,00	0,00	0,00	2.999.000,00	2.974.560,06	2.974.560,06	265.800,85	24.439,94
29.51.26.452.0352.3713	3.3.90.39.00	109	101.000,00	0,00	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
29.51.26.452.0386.4346	3.3.90.08.00	100	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	338.092,54	338.092,54	308.960,26	61.907,46
29.51.26.452.0386.4346	3.3.90.39.00	100	2.600.000,00	100.000,00	0,00	2.700.000,00	2.670.588,36	2.670.588,36	2.561.200,42	29.411,64
29.51.26.452.0386.4346	3.3.90.39.00	109	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
29.51.26.452.0386.4526	3.1.90.04.00	100	0,00	130.000,00	70.000,00	60.000,00	52.090,49	52.090,49	43.990,35	7.909,51
29.51.26.452.0386.4526	3.1.90.05.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	29.599,06	29.599,06	27.249,24	10.400,94
29.51.26.452.0386.4526	3.1.90.05.00	109	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
29.51.26.452.0386.4526	3.1.90.08.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	11.775,39	11.775,39	11.775,39	18.224,61
29.51.26.452.0386.4526	3.1.90.08.00	109	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
29.51.26.452.0386.4526	3.1.90.11.00	100	9.228.000,00	550.000,00	450.000,00	9.328.000,00	9.259.958,20	9.259.958,20	8.037.932,93	68.041,80
29.51.26.452.0386.4526	3.1.90.11.00	109	7.392.000,00	0,00	300.000,00	7.092.000,00	6.629.735,08	6.629.735,08	6.512.595,14	462.264,92
29.51.26.452.0386.4526	3.1.90.13.00	100	3.600.000,00	0,00	100.000,00	3.500.000,00	3.456.041,33	3.456.041,33	3.241.776,29	43.959,67
29.51.26.452.0386.4526	3.1.90.13.00	109	2.900.000,00	200.000,00	100.000,00	3.000.000,00	2.915.915,32	2.915.915,32	2.554.412,86	84.084,68
29.51.26.452.0386.4526	3.1.90.16.00	100	1.920.000,00	530.000,00	380.000,00	2.070.000,00	2.005.361,62	2.005.361,62	1.845.206,21	64.638,38
29.51.26.452.0386.4526	3.1.90.16.00	109	1.130.000,00	0,00	65.000,00	1.065.000,00	968.368,25	968.368,25	968.368,25	96.631,75
29.51.26.452.0386.4526	3.1.90.92.00	100	15.000,00	50.000,00	0,00	65.000,00	51.820,39	51.820,39	51.820,39	13.179,61
29.51.26.452.0386.4526	3.1.90.92.00	109	95.000,00	50.000,00	0,00	145.000,00	74.983,64	74.983,64	71.975,35	70.016,36
29.51.26.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	400.000,00	448.541,45	0,00	848.541,45	620.491,60	620.491,60	620.491,60	228.049,85
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			129.169.899,00	69.884.459,96	15.589.135,34	183.465.223,62	167.590.233,07	167.590.233,07	128.787.442,27	15.874.990,55
<b>Total do Órgão :</b>			129.169.899,00	69.884.459,96	15.589.135,34	183.465.223,62	167.590.233,07	167.590.233,07	128.787.442,27	15.874.990,55

Órgão : 3000 - Secretaria Municipal de Cultura

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
----	----	----	----------------------------	------------	---------------	--------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------

Unidade Orçamentária : 3001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3000 - Secretaria Municipal de Cultura

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura</b>										
30.01.13.128.0374.2014	3.3.90.36.00	100	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	17.840,00	17.840,00	17.840,00	2.160,00
30.01.13.128.0374.2014	3.3.90.39.00	100	1.000,00	50.000,00	24.000,00	27.000,00	19.464,00	13.564,00	13.564,00	7.536,00
30.01.13.128.0374.2014	3.3.90.47.00	100	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	3.568,00	3.568,00	3.568,00	432,00
30.01.13.334.9000.8154	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.391.0154.1062	4.4.90.51.00	100	0,00	1.547.144,80	0,00	1.547.144,80	1.546.124,51	1.084.940,43	791.864,71	1.020,29
30.01.13.391.0154.1062	4.4.90.52.00	108	2.000.000,00	0,00	38.676,37	1.961.323,63	0,00	0,00	0,00	1.961.323,63
30.01.13.391.0154.1062	4.4.90.92.00	100	0,00	814.759,56	0,00	814.759,56	0,00	0,00	0,00	814.759,56
30.01.13.391.0154.1062	4.4.90.93.00	108	0,00	38.676,37	0,00	38.676,37	38.676,37	38.676,37	0,00	0,00
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.30.00	108	0,00	24.759,30	0,00	24.759,30	11.091,10	11.091,10	5.207,10	13.668,20
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.39.00	100	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.39.00	108	5.324.051,00	51.620,68	0,00	5.375.671,68	51.584,00	51.584,00	42.700,00	5.324.087,68
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.51.00	118	414.587,00	0,00	0,00	414.587,00	0,00	0,00	0,00	414.587,00
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.51.00	100	1.496.900,00	4.172.961,85	3.261.517,03	2.408.344,82	2.277.731,85	2.277.731,85	0,00	2.180.612,97
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.52.00	100	0,00	139.168,00	0,00	139.168,00	0,00	0,00	0,00	139.168,00
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.52.00	108	0,00	92.178,65	9.679,32	82.499,33	79.757,32	79.757,32	79.757,32	2.742,01
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.92.00	102	0,00	11.029,50	0,00	11.029,50	11.029,50	11.029,50	11.029,50	0,00
30.01.13.392.0154.1460	4.5.90.61.00	100	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
30.01.13.392.0154.1738	4.4.90.51.00	100	36.612.698,00	5.971.598,74	0,00	42.584.296,74	42.584.296,74	23.014.773,19	23.014.773,19	0,00
30.01.13.392.0154.2037	3.3.90.39.00	100	150.000,00	950.000,00	164.563,40	935.436,60	424.600,68	397.109,28	259.462,25	510.835,92
30.01.13.392.0154.5016	3.3.90.39.00	103	13.004.848,00	119.954,49	0,00	13.124.802,49	13.004.848,00	10.047.895,70	9.755.234,93	119.954,49
30.01.13.392.0154.5016	3.3.90.92.00	103	0,00	146.877,09	0,00	146.877,09	146.877,09	66.300,00	66.300,00	0,00
30.01.13.392.0154.8155	4.4.90.51.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.0387.1937	4.4.90.39.00	102	187.497,00	0,00	0,00	187.497,00	0,00	0,00	0,00	187.497,00
30.01.13.392.0387.1937	4.4.90.39.00	108	3.063.126,00	0,00	0,00	3.063.126,00	0,00	0,00	0,00	3.063.126,00
30.01.13.392.0387.1937	4.4.90.39.00	118	3.789.226,00	0,00	0,00	3.789.226,00	0,00	0,00	0,00	3.789.226,00
30.01.13.392.9000.5017	3.3.50.41.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.01.13.392.9000.5018	3.3.50.41.00	100	1.000,00	1.608.499,94	0,00	1.608.499,94	1.608.499,94	1.608.499,94	1.608.499,94	1.000,00
30.01.13.392.9000.5019	3.3.50.41.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.01.13.392.9000.5020	3.3.50.41.00	100	301.000,00	0,00	300.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.01.13.392.9000.5021	3.3.50.41.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			76.403.933,00	19.763.228,97	13.853.436,12	82.313.725,85	63.775.989,10	40.674.360,68	39.669.800,94	18.537.736,75
<b>Unidade Orçamentária : 3002 - Administração Setorial</b>										
30.02.13.122.0387.2167	3.3.90.14.00	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	50.929,56	50.929,56	50.929,56	29.070,44



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3000 - Secretaria Municipal de Cultura

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3002 - Administração Setorial</b>										
30.02.13.122.0387.2167	3.3.90.33.00	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	79.175,88	68.740,65	65.504,83	824,12
30.02.13.122.0387.2167	3.3.90.36.00	100	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	90.188,02	90.188,02	79.821,80	19.811,98
30.02.13.122.0387.2167	3.3.90.47.00	100	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	6.982,84	6.982,84	6.198,84	9.017,16
30.02.13.122.0387.2167	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	701,02	701,02	701,02	298,98
30.02.13.122.0387.2167	3.3.91.39.00	100	261.250,00	50.000,00	0,00	311.250,00	263.339,59	252.459,59	243.320,92	47.910,41
30.02.13.122.0387.2167	3.3.91.47.00	100	17.765,00	0,00	0,00	17.765,00	15.946,74	15.946,74	15.946,74	1.818,26
30.02.13.122.0387.2167	3.3.91.92.00	100	0,00	22.973,00	0,00	22.973,00	22.972,73	22.972,73	22.972,73	0,27
30.02.13.122.0387.2417	3.3.90.39.00	100	2.552.480,00	1.200.000,00	40.471,42	3.712.008,58	3.146.283,78	3.122.143,71	2.866.721,55	565.724,80
30.02.13.122.0387.2417	3.3.90.92.00	100	0,00	17.498,42	0,00	17.498,42	17.498,33	17.498,33	16.296,39	0,09
30.02.13.126.0314.1903	4.4.90.30.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.02.13.126.0397.2757	3.3.90.30.00	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	31.419,25	25.640,00	25.640,00	38.580,75
30.02.13.126.0397.2757	3.3.90.39.00	100	377.993,00	0,00	0,00	377.993,00	363.109,58	335.013,31	312.235,13	14.863,42
30.02.13.126.0397.2757	4.4.90.52.00	100	76.000,00	60.000,00	0,00	136.000,00	46.385,00	8.975,00	1.025,00	89.615,00
30.02.13.392.0154.2263	3.3.90.30.00	100	226.000,00	260.484,30	0,00	486.484,30	381.341,91	381.341,91	156.779,01	105.142,39
30.02.13.392.0154.2263	3.3.90.36.00	100	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	92.687,08	66.287,08	61.898,97	37.312,92
30.02.13.392.0154.2263	3.3.90.37.00	100	10.097.750,00	2.300.000,00	1.762.516,50	10.635.233,50	10.068.118,76	9.307.331,12	7.587.097,96	567.114,74
30.02.13.392.0154.2263	3.3.90.39.00	100	7.718.600,00	500.000,00	0,00	8.218.600,00	6.347.537,75	6.060.383,03	5.500.711,81	1.871.062,25
30.02.13.392.0154.2263	3.3.90.39.00	113	219.228,00	0,00	0,00	219.228,00	0,00	0,00	0,00	219.228,00
30.02.13.392.0154.2263	3.3.90.93.00	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	11.421,43	10.921,43	9.976,35	68.578,57
30.02.13.392.0154.2263	4.4.90.52.00	100	50.000,00	119.073,10	0,00	169.073,10	114.870,00	114.870,00	18.855,00	54.203,10
30.02.13.392.0370.2710	3.3.50.39.00	100	0,00	2.730.000,00	50.000,00	2.680.000,00	2.362.500,01	2.123.000,00	1.848.000,00	317.499,99
30.02.13.392.0370.2710	3.3.90.39.00	100	3.000.000,00	0,00	2.730.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	0,00
30.02.13.392.0387.2347	3.3.90.39.00	100	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00	524.369,49	520.531,41	469.626,37	115.630,51
30.02.13.392.0387.2527	3.1.90.11.00	100	14.567.000,00	150.000,00	0,00	14.717.000,00	14.672.949,74	14.672.949,74	13.513.099,59	44.050,26
30.02.13.392.0387.2527	3.1.90.16.00	100	1.156.000,00	235.000,00	0,00	1.391.000,00	1.373.886,57	1.373.886,57	1.261.558,74	17.113,43
30.02.13.392.0387.2527	3.1.90.49.00	100	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	73.645,77	73.645,77	69.395,09	5.354,23
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			41.607.066,00	7.645.028,82	4.582.987,92	44.669.106,90	40.428.260,83	38.993.339,56	34.473.878,40	4.240.846,07
<b>Unidade Orçamentária : 3010 - Atividades das Subsecretarias</b>										
30.10.13.391.0154.2038	3.3.90.31.00	100	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
30.10.13.391.0154.2038	3.3.90.36.00	100	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
30.10.13.391.0154.2038	3.3.90.39.00	100	1.000,00	4.500.000,00	2.816.684,02	1.684.315,98	591.596,19	460.750,78	233.642,58	1.092.719,79
30.10.13.391.0154.2038	3.3.90.47.00	100	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
30.10.13.392.0154.2235	3.3.90.36.00	100	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00	50.000,00	50.000,00	47.225,00	2.500,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3000 - Secretaria Municipal de Cultura

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3010 - Atividades das Subsecretarias</b>										
30.10.13.392.0154.2235	3.3.90.39.00	100	740.000,00	44.300.000,00	4.881.879,05	40.158.120,95	36.090.094,82	35.933.844,82	6.952.070,14	4.068.026,13
30.10.13.392.0154.2235	3.3.90.47.00	100	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00	500,00
30.10.13.392.0154.2494	3.3.90.36.00	100	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.600,00
30.10.13.392.0154.2494	3.3.90.39.00	100	301.000,00	8.195.750,03	371.520,00	8.125.230,03	7.392.291,89	7.334.071,19	3.988.354,71	732.938,14
30.10.13.392.0154.2494	3.3.90.47.00	100	0,00	1.920,00	0,00	1.920,00	200,00	200,00	200,00	1.720,00
30.10.13.392.0154.2494	4.4.90.52.00	100	0,00	1.328.000,00	0,00	1.328.000,00	1.328.000,00	1.328.000,00	0,00	0,00
30.10.13.392.0154.8156	3.3.90.39.00	100	755.000,00	0,00	755.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.10.13.392.0154.8157	3.3.90.39.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.10.13.392.0347.1715	4.4.90.39.00	100	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.10.13.392.0347.1715	4.4.90.51.00	100	1.800.000,00	0,00	1.574.492,43	225.507,57	0,00	0,00	0,00	225.507,57
30.10.13.392.0347.2713	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.10.13.392.0370.1713	4.4.90.51.00	100	9.000.000,00	7.415.772,77	369.575,95	16.046.196,82	9.386.009,46	5.488.564,35	4.567.430,35	6.660.187,36
30.10.13.392.0370.1713	4.4.90.52.00	100	0,00	48.093,00	0,00	48.093,00	0,00	0,00	0,00	48.093,00
30.10.13.392.0371.2711	3.3.90.39.00	100	5.100.000,00	0,00	0,00	5.100.000,00	3.844.453,95	3.748.144,07	3.376.442,43	1.255.546,05
30.10.13.392.9000.8158	3.3.90.39.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			19.698.000,00	65.921.135,80	12.769.151,45	72.849.984,35	58.693.646,31	54.354.575,21	19.175.365,21	14.156.338,04
<b>Total do Órgão :</b>			<b>137.708.999,00</b>	<b>93.329.393,59</b>	<b>31.205.575,49</b>	<b>199.832.817,10</b>	<b>162.897.896,24</b>	<b>134.022.275,45</b>	<b>93.319.044,55</b>	<b>36.934.920,86</b>

Órgão : 3006 - Fundo Especial Projeto Tiradentes

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3006 - Fundo Especial Projeto Tiradentes</b>										
30.06.13.391.0154.1032	4.4.90.39.00	113	41.500,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			41.500,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
<b>Total do Órgão :</b>										
			<b>41.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.500,00</b>
<b>Órgão : 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro</b>										





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro</b>										
30.41.13.122.0387.4043	3.3.90.30.00	100	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
30.41.13.122.0387.4043	3.3.90.37.00	100	216.569,00	0,00	0,00	216.569,00	214.355,02	214.355,02	204.760,43	2.213,98
30.41.13.122.0387.4043	3.3.90.37.00	200	0,00	57.000,00	7.639,83	49.360,17	49.360,17	49.360,17	37.165,60	0,00
30.41.13.122.0387.4043	3.3.90.39.00	100	347.053,00	0,00	0,00	347.053,00	325.757,76	325.757,76	235.608,65	21.295,24
30.41.13.122.0387.4043	4.4.90.52.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	1.042,00	1.042,00	0,00	18.958,00
30.41.13.122.0387.4167	3.3.90.14.00	200	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	23.614,66	23.614,66	23.614,66	1.385,34
30.41.13.122.0387.4167	3.3.90.30.00	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	23.506,12	23.506,12	22.302,94	1.493,88
30.41.13.122.0387.4167	3.3.90.30.00	200	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	27.994,61	27.994,61	22.991,37	17.005,39
30.41.13.122.0387.4167	3.3.90.33.00	200	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	20.075,37	20.075,37	20.075,37	4.924,63
30.41.13.122.0387.4167	3.3.90.36.00	200	24.000,00	24.000,00	0,00	44.683,61	44.683,61	44.683,61	41.249,42	3.316,39
30.41.13.122.0387.4167	3.3.90.37.00	100	416.058,00	0,00	0,00	416.058,00	416.057,76	416.057,76	412.487,71	0,24
30.41.13.122.0387.4167	3.3.90.39.00	200	0,00	170.639,83	0,00	170.639,83	170.639,56	170.639,56	86.286,36	0,27
30.41.13.122.0387.4167	3.3.90.39.00	100	484.133,00	96.000,00	0,00	580.133,00	579.011,20	522.011,20	484.011,20	1.121,80
30.41.13.122.0387.4167	3.3.90.39.00	200	458.286,00	578.070,95	0,00	1.036.356,95	1.014.682,46	1.006.662,46	793.287,94	21.674,49
30.41.13.122.0387.4167	3.3.90.47.00	100	21.000,00	2.000,00	0,00	23.000,00	21.289,62	20.389,62	17.293,24	1.710,38
30.41.13.122.0387.4167	3.3.90.92.00	200	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
30.41.13.122.0387.4167	3.3.91.39.00	200	92.020,00	0,00	0,00	92.020,00	64.144,40	64.144,40	51.594,40	27.875,60
30.41.13.122.0387.4167	4.4.90.52.00	200	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	2.668,00	2.668,00	2.668,00	4.332,00
30.41.13.122.0387.4417	3.3.90.39.00	100	384.416,00	0,00	0,00	384.416,00	384.415,00	384.415,00	384.415,00	1,00
30.41.13.122.0387.4417	3.3.90.39.00	200	346.238,00	189.167,00	0,00	535.405,00	524.521,70	519.996,72	451.858,29	10.883,30
30.41.13.122.0387.4417	3.3.90.92.00	200	0,00	2.803,94	0,00	2.803,94	2.803,94	0,00	0,00	0,00
30.41.13.126.0314.3903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.41.13.126.0397.4757	3.3.90.30.00	200	5.000,00	0,00	2.803,94	2.196,06	0,00	0,00	0,00	2.196,06
30.41.13.126.0397.4757	3.3.90.39.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
30.41.13.126.0397.4757	3.3.90.39.00	200	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	44.357,42	31.737,56	26.235,04	10.642,58
30.41.13.126.0397.4757	3.3.90.39.00	208	999.653,00	0,00	0,00	999.653,00	77.130,78	77.130,78	77.130,78	922.522,22
30.41.13.126.0397.4757	4.4.90.52.00	200	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
30.41.13.126.0397.4757	4.4.90.52.00	208	997.597,00	48.754,00	0,00	1.046.351,00	383.772,10	383.772,10	383.772,10	662.578,90
30.41.13.392.0310.4070	3.3.90.36.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	4.850,00	350,00	350,00	5.150,00
30.41.13.392.0310.4070	3.3.90.39.00	100	99.000,00	100.000,00	0,00	199.000,00	169.057,26	161.994,76	147.993,92	29.942,74
30.41.13.392.0310.4070	3.3.90.39.00	200	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	178.537,44	178.537,44	178.018,28	6.462,56
30.41.13.573.0310.3398	4.4.90.39.00	102	86.957,00	0,00	0,00	86.957,00	0,00	0,00	0,00	86.957,00
30.41.13.573.0310.3398	4.4.90.39.00	202	0,00	36.505,05	0,00	36.505,05	36.505,05	36.505,05	29.896,70	0,00
30.41.13.573.0310.3398	4.4.90.39.00	208	536.755,00	0,00	0,00	536.755,00	0,00	0,00	0,00	536.755,00
30.41.13.573.0310.3398	4.4.90.51.00	208	263.244,00	0,00	0,00	263.244,00	0,00	0,00	0,00	263.244,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro</b>										
30.41.13.573.0310.3398	4.4.90.52.00	208	200.000,00	1.078.581,73	0,00	1.278.581,73	1.020.748,30	1.020.748,30	1.020.748,30	257.833,43
30.41.13.573.0310.4506	3.3.90.30.00	100	118.000,00	0,00	25.000,00	93.000,00	92.548,00	92.548,00	77.648,00	452,00
30.41.13.573.0310.4506	3.3.90.36.00	100	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	3.110,00
30.41.13.573.0310.4506	3.3.90.39.00	100	251.000,00	25.000,00	0,00	276.000,00	276.000,00	262.067,40	247.414,66	0,00
30.41.13.573.0310.4506	3.3.90.39.00	200	226.000,00	19.000,00	36.505,05	208.494,95	200.811,07	166.940,92	149.039,45	7.683,88
30.41.13.573.0310.4506	4.4.90.52.00	200	43.000,00	0,00	19.000,00	24.000,00	7.990,00	7.990,00	7.990,00	16.010,00
30.41.13.573.0310.4506	4.4.90.52.00	208	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
30.41.13.573.0310.4641	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.41.13.573.0310.4641	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.41.13.573.0310.4642	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.41.13.573.0387.4347	3.3.90.39.00	100	47.600,00	0,00	0,00	47.600,00	46.893,21	46.573,37	41.023,15	706,79
30.41.13.573.0387.4527	3.1.90.05.00	100	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.41.13.573.0387.4527	3.1.90.09.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.959,00	1.959,00	1.795,50	41,00
30.41.13.573.0387.4527	3.1.90.11.00	100	1.647.000,00	46.200,00	0,00	1.693.200,00	1.689.599,57	1.689.599,57	1.546.460,56	3.600,43
30.41.13.573.0387.4527	3.1.90.13.00	100	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00	160.678,64	160.678,64	149.295,69	3.321,36
30.41.13.573.0387.4527	3.1.90.16.00	100	190.000,00	0,00	31.200,00	158.800,00	158.450,55	158.450,55	144.410,89	349,45
30.41.13.573.0387.4527	3.1.90.49.00	100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.41.13.573.0387.4527	3.1.90.92.00	100	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00	6.283,09	6.283,09	6.283,09	3.716,91
30.41.13.573.0387.4527	3.1.90.94.00	100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.41.13.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			9.580.579,00	2.478.722,50	144.148,82	11.915.152,68	8.489.684,44	8.344.130,57	7.550.066,69	3.425.468,24
<b>Total do Órgão :</b>			<b>9.580.579,00</b>	<b>2.478.722,50</b>	<b>144.148,82</b>	<b>11.915.152,68</b>	<b>8.489.684,44</b>	<b>8.344.130,57</b>	<b>7.550.066,69</b>	<b>3.425.468,24</b>

Órgão : 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.</b>										
30.51.13.122.0383.4163	3.3.90.14.00	200	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	27.181,79	27.181,79	27.181,79	2.818,21
30.51.13.122.0383.4163	3.3.90.30.00	200	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	7.417,77	7.417,77	5.976,40	27.582,23
30.51.13.122.0383.4163	3.3.90.33.00	200	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	9.901,63	9.901,63	9.901,63	50.098,37
30.51.13.122.0383.4163	3.3.90.36.00	200	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	11.022,59	11.022,59	10.601,27	68.977,41



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.</b>										
30.51.13.122.0383.4163	3.3.90.37.00	100	176.500,00	0,00	0,00	176.500,00	176.159,73	176.159,73	158.659,87	340,27
30.51.13.122.0383.4163	3.3.90.37.00	200	0,00	17.532,00	0,00	17.532,00	17.531,04	17.531,04	17.531,04	0,96
30.51.13.122.0383.4163	3.3.90.39.00	100	296.788,00	0,00	0,00	296.788,00	286.823,53	286.823,53	282.342,53	9.964,47
30.51.13.122.0383.4163	3.3.90.39.00	200	361.318,00	129.062,00	14.538,00	475.842,00	381.803,52	381.803,52	230.242,54	94.038,48
30.51.13.122.0383.4163	3.3.90.47.00	200	38.000,00	236.500,00	0,00	274.500,00	212.122,13	212.122,13	210.616,09	62.377,87
30.51.13.122.0383.4163	3.3.90.92.00	200	0,00	14.538,00	0,00	14.538,00	14.537,52	14.537,52	14.537,52	0,48
30.51.13.122.0383.4163	3.3.91.39.00	100	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	52.190,00	52.190,00	50.785,00	810,00
30.51.13.122.0383.4163	4.4.90.52.00	100	10.452,00	0,00	0,00	10.452,00	1.538,00	1.538,00	1.538,00	8.914,00
30.51.13.122.0383.4413	3.3.90.39.00	200	245.000,00	45.000,00	0,00	290.000,00	256.724,71	256.724,71	234.161,50	33.275,29
30.51.13.126.0393.4753	3.3.90.30.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
30.51.13.126.0393.4753	3.3.90.39.00	100	68.000,00	37.785,00	0,00	105.785,00	105.707,80	105.707,80	33.610,95	77,20
30.51.13.126.0393.4753	4.4.90.52.00	100	41.803,00	0,00	0,00	4.018,00	390,00	390,00	390,00	3.628,00
30.51.13.392.0062.3636	4.5.90.66.00	100	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
30.51.13.392.0062.3644	3.3.90.39.00	100	213.530,00	386.470,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00
30.51.13.392.0062.4634	4.4.90.36.00	100	0,00	5.320,14	0,00	5.320,14	0,00	0,00	0,00	5.320,14
30.51.13.392.0062.4634	4.4.90.36.00	208	0,00	95.710,14	0,00	95.710,14	85.860,04	85.860,04	85.860,04	9.850,10
30.51.13.392.0062.4634	4.4.90.39.00	100	1.000.000,00	1.324.679,86	1.000.000,00	1.324.679,86	1.028.586,60	1.028.586,60	901.200,00	296.093,26
30.51.13.392.0062.4634	4.4.90.39.00	202	0,00	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00	2.329.620,75	2.329.620,75	2.329.620,75	340.379,25
30.51.13.392.0062.4634	4.4.90.39.00	208	0,00	3.207.611,53	0,00	3.207.611,53	2.833.359,98	2.833.359,98	2.764.359,98	374.251,55
30.51.13.392.0062.4634	4.4.90.47.00	208	0,00	17.280,00	0,00	17.280,00	16.640,00	16.640,00	16.640,00	640,00
30.51.13.392.0062.4634	4.5.90.66.00	100	7.000.000,00	0,00	728.335,00	6.271.665,00	6.271.665,00	6.271.665,00	6.171.665,00	0,00
30.51.13.392.0062.4634	4.5.90.66.00	200	0,00	2.566.609,84	0,00	2.566.609,84	2.566.609,84	2.566.609,84	2.546.609,84	0,00
30.51.13.392.0062.4634	4.5.90.66.00	208	0,00	496.496,62	0,00	496.496,62	0,00	0,00	0,00	496.496,62
30.51.13.392.0062.4635	3.3.90.31.00	100	1.045,00	3.955,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
30.51.13.392.0062.4635	3.3.90.39.00	100	130.129,00	3.300.000,00	0,00	3.430.129,00	3.423.200,00	3.423.200,00	2.931.700,00	6.929,00
30.51.13.392.0062.4636	3.3.90.39.00	100	2.090,00	237.910,00	0,00	240.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	90.000,00
30.51.13.392.0383.3653	4.4.90.39.00	102	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00	21.428,00	21.428,00	19.285,20	10.072,00
30.51.13.392.0383.3653	4.4.90.39.00	108	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	945.000,00	0,00
30.51.13.392.0383.3653	4.4.90.39.00	118	1.543.500,00	0,00	0,00	1.543.500,00	0,00	0,00	0,00	1.543.500,00
30.51.13.392.0383.4343	3.3.90.08.00	100	26.000,00	0,00	5.000,00	21.000,00	15.765,00	15.765,00	14.675,00	5.235,00
30.51.13.392.0383.4343	3.3.90.39.00	100	148.000,00	0,00	0,00	148.000,00	119.372,11	119.372,11	109.657,84	28.627,89
30.51.13.392.0383.4523	3.1.90.05.00	100	5.000,00	17.000,00	0,00	22.000,00	5.119,17	5.119,17	5.119,17	16.880,83
30.51.13.392.0383.4523	3.1.90.11.00	100	1.400.000,00	0,00	24.000,00	1.376.000,00	1.307.606,59	1.307.606,59	1.207.603,78	68.393,41
30.51.13.392.0383.4523	3.1.90.13.00	100	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	423.029,32	423.029,32	361.086,69	26.970,68
30.51.13.392.0383.4523	3.1.90.16.00	100	130.000,00	7.000,00	0,00	137.000,00	127.720,43	127.720,43	121.048,02	9.279,57



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.										
30.51.13.392.0383.4523	3.1.90.92.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
30.51.13.392.0383.4523	3.1.90.94.00	100	94.000,00	60.000,00	0,00	154.000,00	103.481,60	103.481,60	87.713,39	50.518,40
30.51.13.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária :			15.727.655,00	15.926.460,13	1.809.658,00	29.844.457,13	24.047.116,19	24.047.116,19	22.613.920,83	5.797.340,94
Total do Órgão :			15.727.655,00	15.926.460,13	1.809.658,00	29.844.457,13	24.047.116,19	24.047.116,19	22.613.920,83	5.797.340,94

Órgão : 3101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 3101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração										
31.01.04.031.0003.2065	3.1.91.13.00	165	30.657.000,00	0,00	30.657.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.01.04.031.0003.8159	3.1.91.13.00	165	0,00	30.657.000,00	6.910.744,00	23.746.256,00	23.746.256,00	23.746.256,00	23.746.256,00	0,00
31.01.04.031.0003.8159	3.1.91.13.00	166	2.006.000,00	0,00	2.006.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.01.04.031.0003.8159	3.1.91.13.00	167	16.047.000,00	0,00	16.047.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.01.04.031.0003.8159	3.1.91.13.00	170	0,00	20.053.000,00	0,00	20.053.000,00	19.766.086,52	19.766.086,52	19.359.710,02	286.913,48
31.01.04.032.0004.2066	3.1.91.13.00	165	37.080.000,00	0,00	33.767.172,00	3.312.828,00	3.312.827,83	3.312.827,83	0,00	0,17
31.01.04.032.0004.2066	3.1.91.13.00	166	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.01.04.032.0004.2066	3.1.91.13.00	167	13.800.000,00	0,00	13.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.01.04.032.0004.2066	3.1.91.13.00	170	0,00	19.800.000,00	0,00	19.800.000,00	19.700.000,00	19.700.000,00	19.379.950,04	100.000,00
31.01.04.122.0389.2067	3.1.91.13.00	165	2.256.000,00	0,00	2.256.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.01.04.122.0389.2067	3.1.91.13.00	166	21.771.000,00	0,00	21.771.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.01.04.122.0389.2067	3.1.91.13.00	167	3.344.000,00	0,00	3.344.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.01.04.122.0389.2067	3.1.91.13.00	170	0,00	27.115.000,00	0,00	27.115.000,00	25.830.890,59	25.830.890,59	25.830.890,59	1.284.109,41
31.01.04.122.0389.2326	3.1.90.11.00	100	97.841.000,00	0,00	785.000,00	97.056.000,00	96.196.787,52	96.196.787,52	88.275.914,32	859.212,48
31.01.04.122.0389.2326	3.1.90.16.00	100	8.817.000,00	750.000,00	0,00	9.567.000,00	9.552.790,21	9.552.790,21	8.727.074,64	14.209,79
31.01.04.122.0389.2326	3.1.90.49.00	100	405.000,00	35.000,00	0,00	440.000,00	437.002,57	437.002,57	400.451,60	2.997,43
31.01.04.122.0389.2389	3.1.90.05.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	8.060,19	8.060,19	7.574,72	91.939,81
31.01.04.122.0389.2389	3.1.90.08.00	100	13.264.000,00	150.000,00	0,00	13.414.000,00	13.312.005,86	13.312.005,86	11.988.790,41	101.994,14
31.01.04.122.0389.2389	3.1.90.09.00	100	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	2.266.387,50	2.266.387,50	2.082.913,75	733.612,50
31.01.04.122.0389.2389	3.1.90.11.00	100	118.472.850,00	0,00	109.402.650,00	9.070.200,00	261.363,34	261.363,34	159.477,24	8.808.836,66
31.01.04.122.0389.2389	3.1.90.13.00	100	24.639.000,00	1.800.000,00	0,00	26.439.000,00	25.818.054,48	25.818.054,48	23.553.400,27	620.945,52



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração</b>										
31.01.04.122.0389.2389	3.1.90.16.00	100	82.050.000,00	0,00	38.977.000,00	43.073.000,00	32.562.242,03	32.562.242,03	32.488.811,16	10.510.757,97
31.01.04.122.0389.2389	3.1.90.92.00	100	5.000.000,00	0,00	1.800.000,00	3.200.000,00	1.930.609,78	1.660.046,00	1.575.953,45	1.269.390,22
31.01.04.122.0389.2389	3.1.90.94.00	100	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
31.01.04.122.0389.2389	3.1.90.96.00	100	14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	13.740.594,77	9.485.972,64	9.184.985,75	259.405,23
31.01.04.122.0389.2389	3.1.91.13.00	165	222.252.000,00	16.283.916,00	0,00	238.535.916,00	237.602.729,39	237.602.729,39	237.602.729,39	933.186,61
31.01.04.122.0389.2389	3.1.91.13.00	166	41.296.000,00	0,00	41.296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.01.04.122.0389.2389	3.1.91.13.00	167	86.664.000,00	0,00	86.664.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.01.04.122.0389.2389	3.1.91.13.00	170	0,00	127.960.000,00	6.000.000,00	121.960.000,00	120.814.378,32	120.814.378,32	120.814.378,32	1.145.621,68
31.01.04.122.0389.2389	3.3.90.08.00	100	3.680.000,00	0,00	20.000,00	3.660.000,00	2.247.709,47	2.247.709,47	2.024.010,32	1.412.290,53
31.01.04.122.0389.2389	3.3.90.31.00	100	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
31.01.09.273.0389.2328	3.3.90.03.00	100	1.205.000,00	155.000,00	0,00	1.360.000,00	1.302.540,66	1.302.540,66	1.197.540,68	57.459,34
31.01.09.273.0389.2328	3.3.90.08.00	100	1.430.000,00	0,00	1.196.034,06	233.965,94	0,00	0,00	0,00	233.965,94
31.01.09.273.0389.2598	3.3.91.08.00	168	2.500.000,00	170.000,00	0,00	2.670.000,00	2.500.000,00	2.086.109,16	1.914.142,31	170.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			859.497.850,00	244.928.916,00	420.599.600,06	683.827.165,94	652.909.317,03	647.970.240,28	633.627.762,81	30.917.848,91
<b>Total do Órgão :</b>			859.497.850,00	244.928.916,00	420.599.600,06	683.827.165,94	652.909.317,03	647.970.240,28	633.627.762,81	30.917.848,91

Órgão : 3102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda</b>										
31.02.04.122.0389.2062	3.3.90.31.00	100	0,00	8.471.429,12	0,00	8.471.429,12	7.600.000,38	4.828.571,67	4.542.857,37	871.428,74
31.02.04.122.0389.2062	3.3.90.35.00	100	1.689.356,00	0,00	1.680.000,00	9.356,00	0,00	0,00	0,00	9.356,00
31.02.04.122.0389.2062	3.3.90.39.00	100	20.000.000,00	2.000.000,00	1.114.294,72	20.885.705,28	8.844.117,82	8.464.440,08	8.398.705,61	12.041.587,46
31.02.04.122.0389.2062	3.3.90.39.00	109	3.822,00	0,00	0,00	3.822,00	0,00	0,00	0,00	3.822,00
31.02.04.122.0389.2062	3.3.90.92.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
31.02.04.122.0389.2137	4.4.90.61.00	100	0,00	35.838.165,60	0,00	35.838.165,60	20.596.990,00	20.596.990,00	7.196.990,00	15.241.175,60
31.02.04.122.0389.2137	4.5.90.61.00	100	6.000.000,00	631.000,00	2.600.000,00	4.031.000,00	631.000,00	631.000,00	631.000,00	3.400.000,00
31.02.04.122.0389.2157	3.3.91.39.00	100	9.148.500,00	0,00	800.000,00	8.348.500,00	8.284.142,94	8.284.142,94	8.284.142,94	64.357,06
31.02.28.841.9000.5024	3.2.90.21.00	100	448.840.710,00	16.415.951,30	0,00	465.256.661,30	465.250.908,86	465.250.908,86	465.250.908,86	5.752,44
31.02.28.841.9000.5024	3.2.90.22.00	100	694.493,00	200.000,00	0,00	894.493,00	876.091,84	876.091,84	876.091,84	18.401,16
31.02.28.841.9000.5025	4.6.90.77.00	100	171.964.498,00	34.989.654,12	0,00	206.954.152,12	206.710.037,38	206.710.037,38	206.710.037,38	244.114,74



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda</b>										
31.02.28.841.9000.5025	4.6.90.77.00	110	880.000.000,00	5.975.000,00	0,00	885.975.000,00	885.975.000,00	885.975.000,00	885.975.000,00	0,00
31.02.28.841.9000.5098	3.2.90.21.00	100	13.222.844,00	0,00	6.723.699,88	6.499.144,12	6.195.347,87	6.195.347,87	6.195.347,87	303.796,25
31.02.28.841.9000.5098	4.6.90.77.00	100	955.757,00	0,00	380.804,61	574.952,39	522.043,71	522.043,71	522.043,71	52.908,68
31.02.28.843.9000.5026	3.2.90.21.00	100	37.840.302,00	0,00	22.994.231,88	14.846.070,12	13.873.651,93	13.873.651,93	13.873.651,93	972.418,19
31.02.28.843.9000.5026	3.2.90.22.00	100	15.148.979,00	0,00	9.822.024,90	5.326.954,10	4.741.888,40	4.741.888,40	4.741.888,40	585.065,70
31.02.28.843.9000.5027	4.6.90.71.00	100	27.992.800,00	0,00	6.314.635,64	21.678.164,36	21.477.588,81	21.477.588,81	21.477.588,81	200.575,55
31.02.28.844.9000.5028	3.2.90.21.00	100	21.642.485,00	0,00	2.023.437,30	19.619.047,70	19.391.819,47	19.391.819,47	19.391.819,47	227.228,23
31.02.28.844.9000.5028	3.2.90.22.00	100	372.005,00	0,00	322.006,00	49.999,00	0,00	0,00	0,00	49.999,00
31.02.28.844.9000.5029	4.6.90.71.00	100	41.884.042,00	0,00	3.024.765,21	38.859.276,79	38.447.224,10	38.447.224,10	38.447.224,10	412.052,69
31.02.28.846.0389.2004	3.3.90.47.00	100	72.000.000,00	43.000.000,00	0,00	115.000.000,00	109.880.532,49	101.080.532,49	101.080.532,49	5.119.467,51
31.02.28.846.0389.2046	3.3.90.39.00	100	2.000.000,00	3.363.126,21	594.892,25	4.768.233,96	3.822.172,16	3.822.172,16	3.822.172,16	946.061,80
31.02.28.846.0389.2046	3.3.90.93.00	100	4.000.000,00	0,00	1.818.370,31	2.181.629,69	163.837,04	163.837,04	163.741,19	2.017.792,65
31.02.28.846.0389.2046	3.3.91.39.00	100	10.000,00	495.058,00	0,00	505.058,00	503.849,61	503.849,61	503.849,61	1.208,39
31.02.28.846.0389.2596	3.3.91.93.00	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
31.02.28.846.0389.2596	3.3.91.39.00	100	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
31.02.28.846.0389.2596	3.3.91.93.00	100	14.263.000,00	0,00	0,00	14.263.000,00	8.868.705,19	8.868.705,19	7.164.379,39	5.394.294,81
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			1.790.093.593,00	151.379.384,35	60.213.162,70	1.881.259.814,65	1.832.656.950,00	1.820.705.843,55	1.805.249.973,13	48.602.864,65
<b>Total do Órgão :</b>			<b>1.790.093.593,00</b>	<b>151.379.384,35</b>	<b>60.213.162,70</b>	<b>1.881.259.814,65</b>	<b>1.832.656.950,00</b>	<b>1.820.705.843,55</b>	<b>1.805.249.973,13</b>	<b>48.602.864,65</b>

Órgão : 3104 - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Transportes

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3104 - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Transportes</b>										
31.04.04.122.0386.2287	3.3.90.39.00	109	17.029.879,00	0,00	2.302.693,30	14.727.185,70	11.865.566,07	11.519.221,80	11.234.637,49	2.861.619,63
31.04.04.122.0386.2287	3.3.90.91.00	109	0,00	2.693,30	0,00	2.693,30	2.693,30	2.693,30	2.693,30	0,00
31.04.04.122.0386.2287	3.3.90.93.00	109	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00
31.04.28.845.0386.2234	3.3.20.81.00	109	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			17.243.879,00	2.693,30	2.302.693,30	14.943.879,00	11.868.259,37	11.521.915,10	11.237.330,79	3.075.619,63
<b>Total do Órgão :</b>			<b>17.243.879,00</b>	<b>2.693,30</b>	<b>2.302.693,30</b>	<b>14.943.879,00</b>	<b>11.868.259,37</b>	<b>11.521.915,10</b>	<b>11.237.330,79</b>	<b>3.075.619,63</b>



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3105 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal da Casa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 3105 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal da Casa Civil										
31.05.04.122.0382.2060	3.3.30.39.00	100	0,00	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	0,00
31.05.04.122.0382.2060	3.3.30.41.00	100	6.320.000,00	17.445.250,00	0,00	23.765.250,00	23.652.663,48	23.402.025,98	23.402.025,98	112.586,52
Total da Unidade Orçamentária :			6.320.000,00	26.945.250,00	0,00	33.265.250,00	33.152.663,48	32.902.025,98	32.902.025,98	112.586,52
Total do Órgão :			6.320.000,00	26.945.250,00	0,00	33.265.250,00	33.152.663,48	32.902.025,98	32.902.025,98	112.586,52

Órgão : 3200 - Secretaria Municipal de Habitação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 3201 - Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação										
32.01.14.451.0384.1934	4.4.90.39.00	102	22.584,00	0,00	0,00	22.584,00	0,00	0,00	0,00	22.584,00
32.01.14.451.0384.1934	4.4.90.39.00	108	227.360,00	0,00	0,00	227.360,00	0,00	0,00	0,00	227.360,00
32.01.14.451.0384.1934	4.4.90.51.00	102	157.415,00	0,00	0,00	157.415,00	0,00	0,00	0,00	157.415,00
32.01.14.451.0384.1934	4.4.90.51.00	108	7.713.339,00	0,00	0,00	7.713.339,00	0,00	0,00	0,00	7.713.339,00
32.01.16.122.0384.2164	3.3.90.14.00	100	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	29.773,00	29.773,00	29.773,00	15.227,00
32.01.16.122.0384.2164	3.3.90.30.00	100	114.440,00	60.000,00	0,00	174.440,00	152.305,53	149.228,13	98.470,82	22.134,47
32.01.16.122.0384.2164	3.3.90.33.00	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	67.438,26	26.411,18	26.411,18	12.561,74
32.01.16.122.0384.2164	3.3.90.35.00	100	0,00	13.362,00	0,00	13.362,00	13.362,00	13.362,00	13.362,00	0,00
32.01.16.122.0384.2164	3.3.90.37.00	100	1.398.880,00	0,00	1.043.797,27	355.082,73	283.909,72	283.909,72	222.853,56	71.173,01
32.01.16.122.0384.2164	3.3.90.39.00	100	1.100.000,00	122.000,00	14.720,00	1.207.280,00	1.107.428,52	974.627,25	863.122,20	99.851,48
32.01.16.122.0384.2164	3.3.91.39.00	100	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	17.026,53	17.026,53	12.309,93	973,47
32.01.16.122.0384.2164	4.4.90.52.00	100	56.500,00	47.584,16	0,00	104.084,16	70.004,16	70.004,16	70.004,16	34.080,00
32.01.16.122.0384.2164	4.4.90.92.00	100	0,00	156.531,25	0,00	156.531,25	0,00	0,00	0,00	156.531,25
32.01.16.122.0384.2414	3.3.90.39.00	100	1.959.680,00	1.040.000,00	0,00	2.999.680,00	2.998.680,00	1.621.213,73	1.573.681,64	1.000,00
32.01.16.122.0384.2414	3.3.90.92.00	100	0,00	81.423,83	0,00	81.423,83	81.423,83	81.423,83	81.423,83	0,00
32.01.16.126.0394.2754	3.3.90.30.00	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	42.668,00	42.668,00	42.668,00	17.332,00
32.01.16.126.0394.2754	3.3.90.39.00	100	420.000,00	112.896,03	32.665,94	500.230,09	462.345,56	413.126,16	152.800,60	37.884,53
32.01.16.126.0394.2754	3.3.90.92.00	100	0,00	32.665,94	0,00	32.665,94	32.665,94	32.665,94	32.665,94	0,00
32.01.16.126.0394.2754	4.4.90.52.00	100	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	140.500,00	140.500,00	37.500,00	84.500,00
32.01.16.128.0374.2014	3.3.90.39.00	100	50.000,00	24.720,00	0,00	74.720,00	74.470,50	74.072,62	74.072,62	249,50
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.39.00	101	831.795,00	0,00	831.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.39.00	112	267.605,00	0,00	0,00	267.605,00	0,00	0,00	0,00	267.605,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3200 - Secretaria Municipal de Habitação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3201 - Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação</b>										
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.51.00	101	24.835.797,00	15.000.000,00	4.494.521,81	35.341.275,19	32.770.139,37	30.831.107,80	28.735.271,53	2.571.135,82
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.51.00	112	50.398.257,00	0,00	0,00	50.398.257,00	0,00	0,00	0,00	50.398.257,00
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.92.00	101	0,00	1.262.617,72	0,00	1.262.617,72	1.262.617,72	1.262.617,72	1.262.617,72	0,00
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.93.00	101	1.587.717,00	0,00	1.587.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.93.00	112	1.117.082,00	0,00	0,00	1.117.082,00	0,00	0,00	0,00	1.117.082,00
32.01.16.451.0210.1511	4.4.90.35.00	101	1.462.800,00	210.100,64	1.462.800,00	210.100,64	0,00	0,00	0,00	210.100,64
32.01.16.451.0210.1511	4.4.90.39.00	100	449.538,00	0,00	449.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0210.1511	4.4.90.39.00	101	0,00	4.354.458,69	0,00	4.354.458,69	3.971.152,53	3.905.435,91	3.905.435,91	383.306,16
32.01.16.451.0210.1512	4.4.90.35.00	101	4.415.448,00	0,00	4.415.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0210.1512	4.4.90.35.00	112	549.549,00	0,00	0,00	549.549,00	0,00	0,00	0,00	549.549,00
32.01.16.451.0210.1513	4.4.90.39.00	101	372.600,00	0,00	372.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0210.1513	4.4.90.39.00	112	549.000,00	0,00	0,00	549.000,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.35.00	102	336.544,00	625.564,02	0,00	962.108,02	57.266,78	0,00	0,00	904.841,24
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.35.00	108	3.242.284,00	1.299.520,84	0,00	4.541.804,84	3.271.908,10	1.622.467,74	628.096,20	1.269.896,74
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.39.00	100	0,00	1.064.007,28	0,00	1.064.007,28	919.181,33	635.365,18	463.500,00	144.825,95
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.39.00	102	1.512.458,00	0,00	222.441,68	1.290.016,32	459.541,54	14.360,66	0,00	830.474,78
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.39.00	108	1.288.328,00	4.449.421,88	92.295,57	5.645.454,31	4.173.972,13	2.586.944,79	1.182.381,65	1.471.482,18
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.51.00	100	87.700.834,00	55.113.308,71	85.705.167,46	57.108.975,25	39.696.377,90	38.342.476,35	32.396.524,30	17.412.597,35
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.51.00	102	5.699.302,00	4.030.394,45	3.465.264,63	6.264.431,82	2.279.610,47	0,00	0,00	3.984.821,35
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.51.00	108	38.668.868,00	10.786.246,07	0,00	49.455.114,07	25.622.255,23	19.772.470,94	12.267.124,21	23.832.868,84
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.51.00	146	49.317.519,00	0,00	49.317.517,83	1,17	0,00	0,00	0,00	1,17
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.92.00	102	0,00	50.264,63	0,00	50.264,63	50.264,63	50.264,63	50.264,63	0,00
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.92.00	108	0,00	164.895,57	0,00	164.895,57	164.895,57	164.895,57	164.895,57	0,00
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.93.00	102	0,00	2.180.428,16	0,00	2.180.428,16	1.522.748,92	933.883,00	933.883,00	657.679,24
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.93.00	108	0,00	4.279.077,55	0,00	4.279.077,55	3.700.000,00	1.749.919,00	1.474.919,00	579.077,55
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.35.00	100	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	82.155,63	72.766,41	0,00	1.717.844,37
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.35.00	101	315.609,00	91.253,14	0,00	406.862,14	133.629,19	81.739,24	4.302,31	273.232,95
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.35.00	102	49.452,00	0,00	0,00	49.452,00	0,00	0,00	0,00	49.452,00
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.35.00	108	247.205,00	0,00	0,00	247.205,00	0,00	0,00	0,00	247.205,00
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.35.00	110	3.201.745,00	814.190,13	0,00	4.015.935,13	1.791.727,66	863.058,84	81.743,95	2.224.207,47
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.35.00	112	610.641,00	0,00	395.030,76	215.610,24	0,00	0,00	0,00	215.610,24
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.35.00	146	53.015,00	82.155,63	135.170,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.39.00	100	8.680.000,00	0,00	0,00	8.680.000,00	8.346.224,70	7.261.146,22	6.740.795,14	333.775,30
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.39.00	101	1.648.936,00	2.726.691,91	80.943,78	4.294.664,13	2.249.096,78	2.071.336,90	138.920,13	2.045.587,35
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.39.00	102	243.571,00	0,00	152.776,57	90.792,43	0,00	0,00	0,00	90.792,43





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3200 - Secretaria Municipal de Habitação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3201 - Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação</b>										
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.39.00	108	1.577.084,00	0,00	0,00	1.577.084,00	0,00	0,00	0,00	1.577.084,00
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.39.00	110	9.238.116,00	4.092.080,96	38.416,06	13.291.780,90	4.181.691,34	2.641.140,21	1.114.892,22	9.110.089,56
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.39.00	112	5.078.628,00	0,00	3.576.079,39	1.502.548,61	0,00	0,00	0,00	1.502.548,61
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.39.00	146	440.939,00	0,00	440.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.51.00	100	3.312.483,00	109.774.504,51	10.084.790,53	103.002.196,98	102.268.519,19	100.814.599,92	89.900.657,30	743.677,79
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.51.00	101	6.395.404,00	4.278.930,94	104.980,33	10.569.354,61	5.328.087,96	5.109.541,26	2.175.763,14	5.241.266,65
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.51.00	102	1.684.695,00	439.905,75	1.403.504,38	721.096,37	216.659,45	205.780,21	0,00	504.436,92
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.51.00	108	4.685.446,00	0,00	333.688,87	4.351.757,13	422.733,46	216.027,73	0,00	3.929.023,67
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.51.00	110	53.370.840,00	51.812.651,96	419.159,37	104.764.332,59	50.469.699,02	49.254.296,14	21.497.689,54	54.294.633,57
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.51.00	112	100.094.929,00	0,00	38.719.805,53	61.375.123,47	0,00	0,00	0,00	61.375.123,47
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.51.00	146	8.290.376,00	0,00	8.290.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.61.00	100	0,00	2.804.883,00	0,00	2.804.883,00	2.804.883,00	2.804.883,00	2.440.403,70	0,00
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.61.00	112	15.753.921,00	0,00	8.868.461,72	6.885.459,28	0,00	0,00	0,00	6.885.459,28
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.61.00	146	1.368.438,00	0,00	1.368.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.92.00	101	0,00	84.949,49	0,00	84.949,49	59.003,58	59.003,58	37.329,63	25.945,91
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.92.00	110	0,00	806.700,35	0,00	806.700,35	785.448,81	785.448,81	785.448,81	21.251,54
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.93.00	100	4.960.951,00	16.800.000,00	60.951,00	21.700.000,00	21.700.000,00	21.700.000,00	21.700.000,00	0,00
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.93.00	101	0,00	2.774.349,66	0,00	2.774.349,66	257.895,00	0,00	0,00	2.516.454,66
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.93.00	110	0,00	27.311.765,10	2.276.822,58	25.034.942,52	1.409.355,00	0,00	0,00	23.625.587,52
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.93.00	112	2.248.999,00	0,00	2.248.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.93.00	146	194.600,00	0,00	194.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0321.2253	4.4.90.30.00	100	1,00	74.800,00	0,00	74.801,00	60.450,00	60.450,00	60.450,00	14.351,00
32.01.16.451.0321.2253	4.4.90.36.00	100	1,00	1.034.253,10	0,00	1.034.254,10	1.006.784,89	1.004.314,28	1.004.314,28	27.489,21
32.01.16.451.0321.2253	4.4.90.39.00	100	1,00	57.041,93	0,00	57.042,93	56.843,18	56.843,18	56.843,18	199,75
32.01.16.451.0321.2253	4.4.90.47.00	100	1,00	206.850,62	0,00	206.851,62	0,00	0,00	0,00	206.851,62
32.01.16.451.0321.2253	4.4.90.92.00	100	0,00	122.557,62	0,00	122.557,62	122.557,62	122.557,62	122.557,62	0,00
32.01.16.451.0321.2497	3.3.90.48.00	100	2.400.000,00	8.742.998,79	0,00	11.142.998,79	11.142.998,79	11.142.998,79	11.142.998,79	0,00
32.01.16.451.0384.2344	3.3.90.39.00	100	454.000,00	0,00	0,00	454.000,00	294.717,29	272.586,50	272.586,50	159.282,71
32.01.16.451.0384.2524	3.1.90.11.00	100	16.670.000,00	2.200.000,00	25.000,00	18.845.000,00	18.676.880,58	18.676.880,58	17.107.582,83	168.119,42
32.01.16.451.0384.2524	3.1.90.16.00	100	888.000,00	25.000,00	0,00	913.000,00	910.748,99	910.748,99	835.664,22	2.251,01
32.01.16.451.0384.2524	3.1.90.49.00	100	20.000,00	4.500,00	0,00	24.500,00	23.805,47	23.805,47	21.601,80	694,53
32.01.16.482.0320.1003	4.4.90.35.00	102	18.781,00	0,00	0,00	18.781,00	0,00	0,00	0,00	18.781,00
32.01.16.482.0320.1003	4.4.90.35.00	108	38.045,00	0,00	0,00	38.045,00	0,00	0,00	0,00	38.045,00
32.01.16.482.0320.1003	4.4.90.51.00	100	0,00	2.586.490,85	0,00	2.586.490,85	2.473.182,14	2.473.182,14	2.473.182,14	113.308,71
32.01.16.482.0320.1003	4.4.90.51.00	102	342.922,00	1.115.055,22	300.000,00	1.157.977,22	1.024.875,30	325.857,76	0,00	133.101,92



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3200 - Secretaria Municipal de Habitação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3201 - Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação</b>										
32.01.16.482.0320.1003	4.4.90.51.00	108	1.471.000,00	1.733.637,48	0,00	3.204.637,48	2.203.718,43	931.964,44	444.999,86	1.000.919,05
32.01.16.482.0320.1890	4.4.90.35.00	100	1.980.000,00	0,00	1.681.299,08	298.700,92	294.907,92	228.764,12	152.190,47	3.793,00
32.01.16.482.0320.1891	4.4.90.39.00	100	0,00	471.073,80	0,00	471.073,80	471.073,80	283.480,43	250.042,37	0,00
32.01.16.482.0320.1891	4.4.90.48.00	100	16.800.000,00	13.000.000,00	11.490.911,84	18.309.088,16	18.022.690,12	18.022.690,12	18.022.690,12	286.398,04
32.01.16.482.0320.2859	3.3.90.39.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.482.0321.1035	4.4.90.35.00	100	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.482.0321.2860	3.3.90.39.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			563.705.298,00	364.430.761,36	246.824.436,61	681.311.622,75	384.778.978,06	354.320.114,43	285.381.683,25	296.532.644,69

Total do Órgão :

296.532.644,69

Órgão : 3202 - Fundo Municipal de Habitação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3202 - Fundo Municipal de Habitação</b>										
32.02.16.451.0321.1215	4.4.90.35.00	113	282.865,00	0,00	0,00	282.865,00	0,00	0,00	0,00	282.865,00
32.02.16.451.0321.1215	4.4.90.35.00	146	0,00	1.111.359,23	339.832,00	771.527,23	767.463,19	335.319,16	134.617,53	4.064,04
32.02.16.451.0321.1215	4.4.90.39.00	146	0,00	18.322.554,09	7.222.544,00	11.100.010,09	9.698.522,31	8.670.844,26	6.517.807,19	1.401.487,78
32.02.16.451.0321.1215	4.4.90.51.00	146	40.335.113,00	56.872.362,55	12.633.184,14	84.574.291,41	76.016.073,50	65.726.182,98	41.874.298,14	8.558.217,91
32.02.16.451.0321.1215	4.4.90.52.00	146	0,00	1.445.790,53	600.000,00	845.790,53	748.502,90	556.465,60	0,00	97.287,63
32.02.16.451.0321.1215	4.4.90.61.00	146	0,00	25.229.149,42	0,00	25.229.149,42	25.225.910,45	25.036.410,45	23.899.410,45	3.238,97
32.02.16.451.0321.1215	4.4.90.92.00	146	0,00	1.319.264,53	0,00	1.319.264,53	0,00	0,00	0,00	1.319.264,53
32.02.16.451.0321.1215	4.4.90.93.00	146	5.039.049,00	18.504.500,00	2.210.864,00	21.332.685,00	21.332.685,00	21.332.685,00	21.332.685,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			45.657.027,00	122.804.980,35	23.006.424,14	145.455.583,21	133.789.157,35	121.657.907,45	93.758.818,31	11.666.425,86

Total do Órgão :

11.666.425,86

Órgão : 3203 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
----	----	----	----------------------------	------------	---------------	--------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------	--------------------



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3203 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3203 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social</b>										
32.03.16.482.0320.1080	4.4.90.35.00	102	63.136,00	247.600,21	0,00	310.736,21	0,00	0,00	0,00	310.736,21
32.03.16.482.0320.1080	4.4.90.35.00	108	476.161,00	1.547.335,65	72.600,00	1.950.896,65	120.000,00	0,00	0,00	1.830.896,65
32.03.16.482.0320.1080	4.4.90.39.00	102	475.004,00	225.994,36	0,00	700.998,36	0,00	0,00	0,00	700.998,36
32.03.16.482.0320.1080	4.4.90.39.00	108	2.721.116,00	0,00	0,00	2.721.116,00	0,00	0,00	0,00	2.721.116,00
32.03.16.482.0320.1080	4.4.90.51.00	100	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00
32.03.16.482.0320.1080	4.4.90.51.00	102	1.846.034,00	675.220,25	712.637,39	1.808.616,86	335.222,92	197.304,90	0,00	1.473.393,94
32.03.16.482.0320.1080	4.4.90.51.00	108	25.897.711,00	0,00	1.913.308,42	23.984.402,58	8.027.124,28	3.966.928,83	0,00	15.957.278,30
32.03.16.482.0320.1080	4.4.90.61.00	102	611.027,00	0,00	611.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.03.16.482.0320.1080	4.4.90.61.00	108	8.103.059,00	0,00	8.066.616,41	36.442,59	0,00	0,00	0,00	36.442,59
32.03.16.482.0320.1080	4.4.90.93.00	102	57.672,00	894.051,92	0,00	951.723,92	513.400,00	513.400,00	0,00	438.323,92
32.03.16.482.0320.1080	4.4.90.93.00	108	752.328,00	8.066.616,41	0,00	8.818.944,41	986.600,00	986.600,00	0,00	7.832.344,41
32.03.16.482.0321.1892	3.3.90.35.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.03.16.482.0321.1892	3.3.90.35.00	102	0,00	25.131,43	0,00	25.131,43	0,00	0,00	0,00	25.131,43
32.03.16.482.0321.1892	3.3.90.35.00	108	0,00	365.972,77	0,00	365.972,77	0,00	0,00	0,00	365.972,77
32.03.16.482.0321.1892	3.3.90.35.00	118	3.751.855,00	0,00	0,00	3.751.855,00	0,00	0,00	0,00	3.751.855,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			44.955.103,00	12.077.623,00	11.576.189,22	45.456.536,78	9.982.347,20	5.664.233,73	0,00	35.474.189,58
<b>Total do Órgão :</b>			<b>44.955.103,00</b>	<b>12.077.623,00</b>	<b>11.576.189,22</b>	<b>45.456.536,78</b>	<b>9.982.347,20</b>	<b>5.664.233,73</b>	<b>0,00</b>	<b>35.474.189,58</b>

Órgão : 3300 - Secretaria Especial de Turismo

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3301 - Gabinete do Secretário Especial de Turismo</b>										
33.01.23.122.0383.2163	3.3.90.14.00	100	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	30.554,89	30.554,89	29.689,89	11.445,11
33.01.23.122.0383.2163	3.3.90.30.00	100	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	8.566,50	2.619,00	2.619,00	3.433,50
33.01.23.122.0383.2163	3.3.90.33.00	100	34.100,00	0,00	0,00	34.100,00	13.220,13	0,00	0,00	20.879,87
33.01.23.122.0383.2163	3.3.90.37.00	100	0,00	139.104,00	0,00	139.104,00	139.103,18	127.600,00	104.400,00	0,82
33.01.23.122.0383.2163	3.3.90.39.00	100	306.032,00	0,00	58.000,00	248.032,00	99.046,51	89.499,95	83.317,35	148.985,49
33.01.23.122.0383.2163	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33.01.23.122.0383.2163	4.4.90.52.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
33.01.23.122.0383.2343	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.01.23.122.0383.2413	3.3.90.39.00	100	200.400,00	25.000,00	0,00	225.400,00	225.342,27	213.202,54	209.003,48	57,73



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3300 - Secretaria Especial de Turismo

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3301 - Gabinete do Secretário Especial de Turismo</b>										
33.01.23.122.0383.2523	3.1.90.11.00	100	588.000,00	12.000,00	0,00	600.000,00	598.581,71	598.581,71	554.251,36	1.418,29
33.01.23.122.0383.2523	3.1.90.16.00	100	147.000,00	11.000,00	10.000,00	148.000,00	147.009,12	147.009,12	134.758,36	990,88
33.01.23.122.0383.2523	3.1.90.49.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.01.23.126.0393.2753	3.3.90.39.00	100	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00	7.788,00	6.490,00	6.490,00	1.812,00
33.01.23.695.0045.2717	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33.01.23.695.0045.2717	4.4.90.52.00	100	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.01.23.695.0045.2877	3.3.20.93.00	108	0,00	2.510,88	0,00	2.510,88	2.510,88	2.510,88	2.510,88	0,00
33.01.23.695.0045.2877	3.3.90.39.00	102	165.500,00	0,00	0,00	165.500,00	0,00	0,00	0,00	165.500,00
33.01.23.695.0045.2877	3.3.90.39.00	118	2.042.500,00	0,00	0,00	2.042.500,00	0,00	0,00	0,00	2.042.500,00
33.01.23.695.0045.2877	4.4.90.92.00	100	0,00	56.583,58	0,00	56.583,58	56.583,58	56.583,58	0,00	0,00
33.01.23.695.0045.2878	3.3.90.39.00	102	297.600,00	0,00	127.458,83	170.141,17	0,00	0,00	0,00	170.141,17
33.01.23.695.0045.2878	3.3.90.39.00	118	3.072.000,00	0,00	0,00	3.072.000,00	0,00	0,00	0,00	3.072.000,00
33.01.23.695.0304.1906	4.4.90.51.00	138	1.220,00	0,00	0,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00	1.220,00
33.01.23.695.0304.1906	4.4.90.52.00	138	305,00	0,00	0,00	305,00	0,00	0,00	0,00	305,00
33.01.23.695.0304.1907	4.4.90.35.00	138	305,00	0,00	0,00	305,00	0,00	0,00	0,00	305,00
33.01.23.695.0304.1907	4.4.90.39.00	138	610,00	0,00	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	610,00
33.01.23.695.0304.1908	4.4.90.35.00	138	305,00	0,00	0,00	305,00	0,00	0,00	0,00	305,00
33.01.23.695.0304.1908	4.4.90.39.00	138	915,00	0,00	0,00	915,00	0,00	0,00	0,00	915,00
33.01.23.695.0304.1909	4.4.20.93.00	108	0,00	79.148,84	0,00	79.148,84	79.148,84	79.148,84	79.148,84	0,00
33.01.23.695.0304.1909	4.4.90.35.00	102	0,00	19.440,00	0,00	19.440,00	0,00	0,00	0,00	19.440,00
33.01.23.695.0304.1909	4.4.90.35.00	108	0,00	223.560,00	0,00	223.560,00	0,00	0,00	0,00	223.560,00
33.01.23.695.0304.1909	4.4.90.35.00	138	305,00	0,00	0,00	305,00	0,00	0,00	0,00	305,00
33.01.23.695.0304.1909	4.4.90.39.00	138	305,00	0,00	0,00	305,00	0,00	0,00	0,00	305,00
33.01.23.695.0304.1909	4.4.90.52.00	102	0,00	1.914,83	0,00	1.914,83	0,00	0,00	0,00	1.914,83
33.01.23.695.0304.1909	4.4.90.52.00	108	0,00	22.020,57	0,00	22.020,57	0,00	0,00	0,00	22.020,57
33.01.23.695.0304.1909	4.4.90.52.00	138	305,00	0,00	0,00	305,00	0,00	0,00	0,00	305,00
33.01.23.695.0304.1910	4.4.90.39.00	138	610,00	0,00	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	610,00
33.01.23.695.0304.1910	4.4.90.51.00	138	305,00	0,00	0,00	305,00	0,00	0,00	0,00	305,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			9.445.222,00	592.282,70	2.706.458,83	7.331.045,87	1.407.455,61	1.353.800,51	1.206.189,16	5.923.590,26
<b>Total do Órgão :</b>			9.445.222,00	592.282,70	2.706.458,83	7.331.045,87	1.407.455,61	1.353.800,51	1.206.189,16	5.923.590,26

Órgão : 3351 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3351 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3351 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro</b>										
33.51.23.122.0383.4163	3.3.90.14.00	200	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	130.389,72	130.389,72	116.194,86	109.610,28
33.51.23.122.0383.4163	3.3.90.30.00	100	202.000,00	0,00	70.000,00	132.000,00	122.572,16	122.572,16	112.680,70	9.427,84
33.51.23.122.0383.4163	3.3.90.31.00	100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.51.23.122.0383.4163	3.3.90.32.00	100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.51.23.122.0383.4163	3.3.90.33.00	100	30.000,00	0,00	12.000,00	18.000,00	8.018,76	8.018,76	6.862,33	9.981,24
33.51.23.122.0383.4163	3.3.90.35.00	100	130.000,00	0,00	37.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	77.758,33	0,00
33.51.23.122.0383.4163	3.3.90.36.00	100	90.000,00	0,00	49.960,00	40.040,00	37.686,66	37.686,66	34.781,69	2.353,34
33.51.23.122.0383.4163	3.3.90.37.00	100	1.765.000,00	934.070,00	177.000,00	2.522.070,00	2.445.219,60	2.445.219,60	2.081.226,47	76.850,40
33.51.23.122.0383.4163	3.3.90.39.00	100	640.000,00	0,00	250.000,00	390.000,00	350.600,22	350.600,22	309.619,33	39.399,78
33.51.23.122.0383.4163	3.3.90.39.00	200	318.000,00	0,00	144.364,11	173.635,89	63.573,52	63.573,52	44.847,16	110.062,37
33.51.23.122.0383.4163	3.3.90.47.00	100	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	0,00
33.51.23.122.0383.4163	3.3.90.47.00	200	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	100.699,42	100.699,42	87.015,12	19.300,58
33.51.23.122.0383.4163	3.3.90.92.00	200	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
33.51.23.122.0383.4163	3.3.90.93.00	100	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.51.23.122.0383.4163	3.3.91.39.00	100	91.600,00	0,00	0,00	91.600,00	70.667,52	70.667,52	57.037,72	20.932,48
33.51.23.122.0383.4163	3.3.91.47.00	100	65.000,00	0,00	1.232,00	63.768,00	42.000,99	42.000,99	37.772,04	21.767,01
33.51.23.122.0383.4163	4.4.90.51.00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
33.51.23.122.0383.4163	4.4.90.52.00	200	196.393,00	0,00	0,00	196.393,00	0,00	0,00	0,00	196.393,00
33.51.23.122.0383.4413	3.3.90.39.00	100	1.160.000,00	0,00	143.405,03	1.016.594,97	961.337,75	961.337,75	926.896,37	55.257,22
33.51.23.126.0314.3903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33.51.23.126.0393.4753	3.3.90.30.00	100	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.51.23.126.0393.4753	3.3.90.39.00	100	142.000,00	0,00	78.725,00	63.275,00	45.798,07	45.798,07	45.798,07	17.476,93
33.51.23.126.0393.4753	4.4.90.52.00	100	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.51.23.695.0045.3005	3.3.90.30.00	100	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	15.445,00	7.495,00	3.500,00	30.555,00
33.51.23.695.0045.3005	3.3.90.31.00	100	0,00	7.838,00	0,00	7.838,00	7.838,00	7.838,00	0,00	0,00
33.51.23.695.0045.3005	3.3.90.37.00	100	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
33.51.23.695.0045.3005	3.3.90.39.00	100	6.134.632,00	54.287.786,03	129.438,00	60.292.980,03	60.292.696,24	60.292.696,24	53.640.571,55	283,79
33.51.23.695.0045.3005	3.3.91.39.00	100	0,00	11.600,00	0,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	0,00
33.51.23.695.0045.3006	3.3.90.30.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
33.51.23.695.0045.3006	3.3.90.39.00	100	493.000,00	0,00	195.958,00	297.042,00	274.980,00	274.980,00	0,00	22.062,00
33.51.23.695.0045.3551	3.3.90.30.00	100	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	173.437,28	173.437,28	138.567,28	6.562,72
33.51.23.695.0045.3551	3.3.90.30.00	200	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
33.51.23.695.0045.3551	3.3.90.31.00	100	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	5.375,70	5.375,70	5.375,70	32.624,30
33.51.23.695.0045.3551	3.3.90.33.00	100	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
33.51.23.695.0045.3551	3.3.90.36.00	100	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	22.044,14	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3351 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3351 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro</b>										
33.51.23.695.0045.3551	3.3.90.36.00	200	1.360.000,00	0,00	0,00	1.360.000,00	1.298.474,76	1.298.474,76	1.298.474,76	61.525,24
33.51.23.695.0045.3551	3.3.90.37.00	100	140.000,00	159.368,00	0,00	299.368,00	137.367,60	137.367,60	137.367,60	162.000,40
33.51.23.695.0045.3551	3.3.90.39.00	100	7.020.000,00	27.380.110,00	427.368,00	33.972.742,00	32.730.105,70	32.730.105,70	27.470.086,86	1.242.636,30
33.51.23.695.0045.3551	3.3.90.39.00	200	6.921.787,00	0,00	0,00	6.921.787,00	2.961,04	2.961,04	2.961,04	6.918.825,96
33.51.23.695.0045.3551	3.3.90.47.00	100	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	224.640,60	224.640,60	211.040,60	85.359,40
33.51.23.695.0045.3551	3.3.90.47.00	200	338.000,00	0,00	0,00	338.000,00	246.082,00	246.082,00	246.082,00	91.918,00
33.51.23.695.0045.3551	3.3.91.47.00	200	186.660,00	0,00	0,00	186.660,00	72.334,71	72.334,71	72.334,71	114.325,29
33.51.23.695.0045.3551	4.4.90.51.00	200	396.000,00	0,00	117.625,00	278.375,00	0,00	0,00	0,00	278.375,00
33.51.23.695.0045.3551	4.4.90.52.00	200	30.000,00	117.625,00	0,00	147.625,00	29.996,00	29.996,00	29.996,00	117.629,00
33.51.23.695.0045.3551	3.3.90.30.00	100	40.000,00	5.958,00	0,00	45.943,20	45.943,20	45.943,20	38.684,00	14,80
33.51.23.695.0045.4233	3.3.90.33.00	100	180.000,00	0,00	12.333,00	167.667,00	165.171,58	165.171,58	165.171,58	2.495,42
33.51.23.695.0045.4233	3.3.90.36.00	100	140.000,00	41.350,44	0,00	181.350,44	175.512,07	175.512,07	160.992,64	5.838,37
33.51.23.695.0045.4233	3.3.90.37.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.51.23.695.0045.4233	3.3.90.39.00	100	2.110.646,00	632.000,00	28.347,44	2.714.298,56	2.639.703,58	2.639.703,58	1.954.894,27	74.594,98
33.51.23.695.0045.4233	3.3.91.39.00	100	0,00	9.330,00	0,00	9.330,00	9.330,00	9.330,00	9.330,00	0,00
33.51.23.695.0383.4343	3.3.90.08.00	100	35.500,00	40.472,00	0,00	75.972,00	75.972,00	75.972,00	65.115,85	0,00
33.51.23.695.0383.4343	3.3.90.39.00	100	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	819.693,80	819.693,80	805.379,19	30.306,20
33.51.23.695.0383.4343	3.3.90.39.00	200	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
33.51.23.695.0383.4523	3.1.90.05.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33.51.23.695.0383.4523	3.1.90.11.00	100	11.139.000,00	0,00	284.815,87	10.854.184,13	10.754.144,17	10.754.144,17	9.953.849,17	100.039,96
33.51.23.695.0383.4523	3.1.90.13.00	100	4.230.000,00	0,00	0,00	4.230.000,00	4.091.836,26	4.091.836,26	3.279.598,42	138.163,74
33.51.23.695.0383.4523	3.1.90.16.00	100	1.300.000,00	244.343,87	0,00	1.544.343,87	1.521.117,87	1.521.117,87	1.237.512,46	23.226,00
33.51.23.695.0383.4523	3.1.90.92.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
33.51.23.695.0383.4523	3.1.90.94.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	82.180,24	82.180,24	82.180,24	17.819,76
33.51.23.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	460.000,00	15.226,67	0,00	475.226,67	475.226,67	475.226,67	475.226,67	0,00
33.51.23.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	310.000,00	1.650.326,36	0,00	1.960.326,36	1.960.226,36	1.960.226,36	1.960.226,36	100,00
33.51.23.846.9000.6002	3.3.90.91.00	200	0,00	144.364,11	0,00	144.364,11	144.364,11	144.364,11	144.364,11	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			50.236.218,00	85.749.768,48	2.218.571,45	133.767.415,03	123.067.320,93	123.059.370,93	107.605.017,39	10.700.094,10
<b>Total do Órgão :</b>			50.236.218,00	85.749.768,48	2.218.571,45	133.767.415,03	123.067.320,93	123.059.370,93	107.605.017,39	10.700.094,10

Órgão : 3400 - Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3400 - Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3401 - Gabinete da Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016</b>										
34.01.04.122.0387.2167	3.3.90.14.00	100	40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	28.140,88	28.140,88	28.140,88	1.859,12
34.01.04.122.0387.2167	3.3.90.30.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.01.04.122.0387.2167	3.3.90.33.00	100	65.000,00	0,00	21.854,00	43.146,00	26.519,90	26.519,90	26.519,90	16.626,10
34.01.04.122.0387.2167	3.3.90.39.00	100	549.238,00	0,00	261.000,00	288.238,00	212.025,41	212.025,41	197.671,76	76.212,59
34.01.04.122.0387.2347	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.01.04.122.0387.2417	3.3.90.39.00	100	28.842,00	0,00	0,00	28.842,00	20.609,33	19.148,03	17.564,40	8.232,67
34.01.04.122.0387.2527	3.1.90.11.00	100	1.636.000,00	0,00	572.114,00	1.063.886,00	1.063.885,78	1.063.885,78	1.063.885,78	0,22
34.01.04.122.0387.2527	3.1.90.16.00	100	886.000,00	0,00	402.292,00	483.708,00	483.707,73	483.707,73	483.707,73	0,27
34.01.04.122.0387.2527	3.1.90.49.00	100	5.000,00	0,00	4.240,00	760,00	759,44	759,44	759,44	0,56
34.01.04.126.0397.2757	3.3.90.39.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.01.27.811.0303.1737	4.4.90.39.00	100	1.000,00	839.906,62	0,00	840.906,62	839.906,32	839.906,32	839.906,32	1.000,30
34.01.27.811.0303.2772	3.3.90.14.00	100	0,00	37.750,00	33.444,57	4.305,43	4.305,43	4.305,43	4.305,43	0,00
34.01.27.811.0303.2772	3.3.90.30.00	100	0,00	6.000,00	3.678,46	2.321,54	2.321,54	2.321,54	2.321,54	0,00
34.01.27.811.0303.2772	3.3.90.31.00	100	0,00	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.01.27.811.0303.2772	3.3.90.33.00	100	0,00	98.828,00	31.547,67	67.280,33	67.280,33	67.280,33	67.280,33	0,00
34.01.27.811.0303.2772	3.3.90.37.00	100	0,00	35.400,00	35.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.01.27.811.0303.2772	3.3.90.39.00	100	1.000,00	492.761,00	431.921,10	61.839,90	61.839,90	61.839,90	61.839,90	0,00
34.01.27.811.0303.2772	4.5.90.65.00	100	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			3.231.080,00	1.710.645,62	2.001.491,80	2.940.233,82	2.836.301,99	2.834.840,69	2.818.903,41	103.931,83
<b>Total do Órgão :</b>			<b>3.231.080,00</b>	<b>1.710.645,62</b>	<b>2.001.491,80</b>	<b>2.940.233,82</b>	<b>2.836.301,99</b>	<b>2.834.840,69</b>	<b>2.818.903,41</b>	<b>103.931,83</b>

Órgão : 3600 - Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3601 - Gabinete da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia</b>										
36.01.04.122.0387.2167	3.3.90.14.00	100	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	26.093,10	26.093,10	25.505,60	3.906,90
36.01.04.122.0387.2167	3.3.90.30.00	100	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00	11.541,46	11.541,46	10.937,16	5.258,54
36.01.04.122.0387.2167	3.3.90.33.00	100	14.700,00	9.800,00	0,00	24.500,00	14.696,41	14.696,41	14.696,41	9.803,59
36.01.04.122.0387.2167	3.3.90.37.00	100	0,00	57.385,00	0,00	57.385,00	56.042,14	47.880,37	33.198,60	1.342,86
36.01.04.122.0387.2167	3.3.90.39.00	100	385.439,00	0,00	138.185,00	247.254,00	239.404,12	212.350,06	167.614,42	7.849,88
36.01.04.122.0387.2167	3.3.90.93.00	100	5.680,00	0,00	0,00	5.680,00	0,00	0,00	0,00	5.680,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3600 - Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3601 - Gabinete da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia</b>										
36.01.04.122.0387.2167	3.3.91.39.00	100	30.000,00	25.000,00	10.000,00	45.000,00	15.586,89	15.586,89	15.586,89	29.413,11
36.01.04.122.0387.2167	4.4.90.52.00	100	4.785,00	0,00	0,00	4.785,00	3.830,00	3.830,00	3.830,00	955,00
36.01.04.122.0387.2417	3.3.90.39.00	100	41.000,00	10.000,00	9.900,00	41.000,00	35.381,20	30.983,85	17.502,18	5.718,80
36.01.04.126.0397.2757	3.3.90.30.00	100	2.861,00	0,00	0,00	2.861,00	2.730,00	1.895,00	1.895,00	131,00
36.01.04.126.0397.2757	3.3.90.31.00	100	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
36.01.04.126.0397.2757	3.3.90.39.00	100	10.190,00	0,00	10.100,00	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00
36.01.04.126.0397.2757	4.4.90.52.00	100	14.600,00	16.000,00	0,00	30.600,00	16.837,33	9.962,00	6.762,00	13.762,67
36.01.04.303.0387.2347	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
36.01.04.303.0387.2527	3.1.90.11.00	100	741.000,00	67.000,00	0,00	808.000,00	803.675,68	803.675,68	733.969,62	4.324,32
36.01.04.303.0387.2527	3.1.90.16.00	100	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	117.038,37	117.038,37	107.248,37	961,63
36.01.04.303.0387.2527	3.1.90.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
36.01.19.571.0310.1913	3.3.90.39.00	100	199.220,00	200.780,00	100.000,00	300.000,00	34.081,50	25.245,00	17.780,00	285.918,50
36.01.19.572.0310.1021	3.3.90.31.00	100	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
36.01.19.572.0310.1021	3.3.90.39.00	100	3.989.000,00	11.916.044,00	312.220,00	15.592.824,00	5.156.844,87	5.047.100,85	2.739.092,85	10.435.979,13
36.01.19.572.0310.1021	4.4.90.52.00	100	0,00	9.480,00	0,00	9.480,00	7.247,20	7.247,20	7.247,20	2.232,80
36.01.19.572.0387.1937	4.4.90.39.00	102	32.055,00	0,00	0,00	32.055,00	0,00	0,00	0,00	32.055,00
36.01.19.572.0387.1937	4.4.90.39.00	118	515.597,00	0,00	0,00	515.597,00	0,00	0,00	0,00	515.597,00
36.01.19.573.0310.2085	3.3.90.39.00	100	275.999,00	801.168,00	0,00	1.077.167,00	311.211,40	311.211,40	193.991,40	765.955,60
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			6.402.926,00	13.182.657,00	580.405,00	19.005.178,00	6.852.241,67	6.686.337,64	4.096.857,70	12.152.936,33
<b>Total do Órgão :</b>			<b>6.402.926,00</b>	<b>13.182.657,00</b>	<b>580.405,00</b>	<b>19.005.178,00</b>	<b>6.852.241,67</b>	<b>6.686.337,64</b>	<b>4.096.857,70</b>	<b>12.152.936,33</b>

Órgão : 3800 - Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3801 - Gabinete do Secretário Especial de Promoção e Defesa dos Animais</b>										
38.01.04.122.0385.2165	3.3.90.30.00	100	4.703,00	0,00	0,00	4.703,00	0,00	0,00	0,00	4.703,00
38.01.04.122.0385.2165	3.3.90.39.00	100	166.198,00	16.000,00	138.337,00	43.861,00	35.349,81	35.349,81	35.349,81	8.511,19
38.01.04.122.0385.2415	3.3.90.39.00	100	38.167,00	34.000,00	0,00	72.167,00	57.509,02	49.904,11	43.795,43	14.657,98
38.01.04.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38.01.04.604.0080.1520	4.4.90.51.00	100	71.000,00	97.000,00	70.000,00	98.000,00	91.676,53	91.676,53	47.000,00	6.323,47
38.01.04.604.0080.2019	3.3.90.30.00	100	425.904,00	908.000,00	207.882,00	1.126.022,00	1.071.840,98	1.058.369,78	493.924,57	54.181,02





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3800 - Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3801 - Gabinete do Secretário Especial de Promoção e Defesa dos Animais</b>										
38.01.04.604.0080.2019	3.3.90.39.00	100	2.394.543,00	564.819,00	370.000,00	2.589.362,00	2.052.738,75	2.052.736,75	1.740.891,66	536.623,25
38.01.04.604.0080.2019	3.3.91.39.00	100	3.148,00	0,00	0,00	3.148,00	3.128,75	3.128,75	3.128,75	19,25
38.01.04.604.0080.2019	4.4.90.52.00	100	188.000,00	150.000,00	180.000,00	158.000,00	149.930,42	145.997,10	44.115,10	8.069,58
38.01.04.604.0080.8160	4.4.90.39.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.01.04.604.0385.2345	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38.01.04.604.0385.2525	3.1.90.11.00	100	764.000,00	42.000,00	0,00	806.000,00	803.098,26	803.098,26	730.438,43	2.901,74
38.01.04.604.0385.2525	3.1.90.16.00	100	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00	136.566,28	136.566,28	125.176,59	443,72
38.01.04.604.0385.2525	3.1.90.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.195,19	1.195,19	1.085,19	3.804,81
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			4.249.663,00	1.811.819,00	1.016.219,00	5.045.263,00	4.403.023,99	4.378.012,56	3.264.905,53	642.239,01
<b>Total do Órgão :</b>			4.249.663,00	1.811.819,00	1.016.219,00	5.045.263,00	4.403.023,99	4.378.012,56	3.264.905,53	642.239,01

Órgão : 3900 - Secretaria Especial da Ordem Pública

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3901 - Gabinete da Secretaria Especial da Ordem Pública</b>										
39.01.04.122.0382.2162	3.3.90.14.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	5.921,12	5.921,12	5.921,12	24.078,88
39.01.04.122.0382.2162	3.3.90.30.00	100	64.500,00	0,00	0,00	64.500,00	16.319,45	16.319,45	3.974,29	48.180,55
39.01.04.122.0382.2162	3.3.90.33.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	9.268,48	9.268,48	9.268,48	10.731,52
39.01.04.122.0382.2162	3.3.90.37.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	9.695,85	9.288,35	9.288,35	20.304,15
39.01.04.122.0382.2162	3.3.90.39.00	100	1.069.183,00	676.092,69	420.000,00	1.325.275,69	1.222.500,08	1.222.500,08	966.423,36	102.775,61
39.01.04.122.0382.2162	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
39.01.04.122.0382.2162	3.3.91.39.00	100	26.125,00	0,00	0,00	26.125,00	25.189,00	25.189,00	23.926,00	996,00
39.01.04.122.0382.2162	3.3.91.39.00	109	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	379.080,00	379.080,00	347.490,00	16.920,00
39.01.04.122.0382.2162	4.4.90.52.00	100	400.000,00	0,00	280.000,00	120.000,00	52.115,63	52.115,63	12.835,06	67.884,37
39.01.04.122.0382.2342	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
39.01.04.122.0382.2412	3.3.90.39.00	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	94.720,45	90.600,41	80.625,67	55.279,55
39.01.04.122.0382.2522	3.1.90.11.00	100	3.015.000,00	520.000,00	0,00	3.535.000,00	3.441.424,42	3.441.424,42	3.116.792,46	93.575,58
39.01.04.122.0382.2522	3.1.90.16.00	100	2.296.000,00	0,00	350.000,00	1.946.000,00	1.942.012,24	1.942.012,24	1.790.135,48	3.987,76
39.01.04.122.0382.2522	3.1.90.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.676,16	2.676,16	2.236,16	2.323,84
39.01.04.126.0392.2752	3.3.90.30.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	6.535,00	6.535,00	6.535,00	13.465,00
39.01.04.126.0392.2752	3.3.90.39.00	100	80.000,00	70.000,00	0,00	150.000,00	142.453,18	142.453,18	69.276,15	7.546,82



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3900 - Secretaria Especial da Ordem Pública

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3901 - Gabinete da Secretaria Especial da Ordem Pública</b>										
39.01.04.126.0392.2752	4.4.90.39.00	100	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	109.878,14	109.878,14	17.431,06	240.121,86
39.01.04.126.0392.2752	4.4.90.52.00	100	400.000,00	0,00	308.000,00	92.000,00	39.145,89	39.145,89	0,00	52.854,11
39.01.04.127.0301.2705	3.3.90.39.00	100	125.000,00	6.600.000,00	0,00	6.725.000,00	1.751.406,65	1.549.218,03	576.119,23	4.973.593,35
39.01.04.127.0301.2705	3.3.90.39.00	109	7.211.646,00	0,00	0,00	7.211.646,00	5.688.236,93	5.688.236,93	5.617.630,92	1.523.409,07
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			15.340.454,00	8.216.092,69	1.358.000,00	22.198.546,69	14.938.578,67	14.731.862,51	12.655.908,79	7.259.968,02
<b>Total do Órgão :</b>			15.340.454,00	8.216.092,69	1.358.000,00	22.198.546,69	14.938.578,67	14.731.862,51	12.655.908,79	7.259.968,02

Órgão : 3931 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3931 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro</b>										
39.31.06.122.0382.4162	3.3.90.14.00	200	80.000,00	80.000,00	0,00	160.000,00	128.794,27	128.794,27	128.794,27	31.205,73
39.31.06.122.0382.4162	3.3.90.30.00	100	217.000,00	0,00	0,00	217.000,00	158.589,83	158.589,83	158.589,83	58.410,17
39.31.06.122.0382.4162	3.3.90.30.00	200	501.188,00	0,00	312.511,70	188.676,30	94.987,14	94.987,14	94.987,14	93.689,16
39.31.06.122.0382.4162	3.3.90.31.00	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	17.661,40	17.661,40	17.661,40	7.338,60
39.31.06.122.0382.4162	3.3.90.37.00	100	670.000,00	63.800,00	0,00	733.800,00	701.924,85	701.924,85	635.990,85	31.875,15
39.31.06.122.0382.4162	3.3.90.39.00	100	189.100,00	0,00	0,00	189.100,00	173.860,04	173.860,04	173.581,29	15.239,96
39.31.06.122.0382.4162	3.3.90.39.00	200	783.750,00	0,00	0,00	783.750,00	729.939,19	729.819,19	712.851,81	53.810,81
39.31.06.122.0382.4162	3.3.90.47.00	100	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.616.757,36	0,00
39.31.06.122.0382.4162	3.3.90.47.00	200	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	14.607,19	14.607,19	14.334,90	5.392,81
39.31.06.122.0382.4162	3.3.90.92.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
39.31.06.122.0382.4162	3.3.90.93.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
39.31.06.122.0382.4162	3.3.91.39.00	100	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	100.495,94	100.495,94	70.901,24	19.504,06
39.31.06.122.0382.4162	3.3.91.39.00	200	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	60.873,18	60.873,18	46.131,18	49.126,82
39.31.06.122.0382.4162	3.3.91.47.00	200	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	378,86	378,86	378,86	1.621,14
39.31.06.122.0382.4162	4.4.90.52.00	200	600.000,00	37.857,70	202.000,00	435.857,70	46.088,34	46.088,34	46.088,34	389.769,36
39.31.06.122.0382.4412	3.3.90.39.00	100	2.436.000,00	0,00	0,00	2.436.000,00	2.346.082,64	2.346.082,64	2.169.373,06	89.917,36
39.31.06.122.0382.4412	3.3.90.39.00	200	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	210.212,99	210.212,99	162.476,95	59.787,01
39.31.06.126.0314.3903	4.4.90.39.00	100	1.000,00	387.000,00	0,00	388.000,00	0,00	0,00	0,00	388.000,00
39.31.06.126.0392.4752	3.3.90.30.00	100	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	30.602,30	30.602,30	27.594,25	5.397,70
39.31.06.126.0392.4752	3.3.90.39.00	100	687.400,00	127.081,00	0,00	814.481,00	771.544,77	771.544,77	658.139,74	42.936,23



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3931 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3931 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro</b>										
39.31.06.126.0392.4752	3.3.90.39.00	200	0,00	102.919,00	20.000,00	82.919,00	0,00	0,00	0,00	82.919,00
39.31.06.126.0392.4752	4.4.90.39.00	100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	290.100,00	290.100,00	290.100,00	209.900,00
39.31.06.126.0392.4752	4.4.90.52.00	100	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	305.021,00	305.021,00	305.021,00	44.979,00
39.31.06.126.0392.4752	4.4.90.52.00	200	0,00	212.654,00	0,00	212.654,00	212.654,00	212.654,00	212.654,00	0,00
39.31.06.128.0374.4569	3.3.90.36.00	100	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	1.334.748,18	1.334.748,18	1.131.558,68	315.251,82
39.31.06.128.0374.4569	3.3.90.36.00	200	0,00	818.000,00	0,00	818.000,00	818.000,00	818.000,00	818.000,00	0,00
39.31.06.128.0374.4569	3.3.90.39.00	100	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.016.400,00	1.016.400,00	1.016.400,00	183.600,00
39.31.06.128.0374.4569	3.3.90.39.00	200	0,00	509.000,00	0,00	509.000,00	230.055,60	230.055,60	151.105,20	278.944,40
39.31.06.181.0341.3028	4.4.90.51.00	200	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.31.06.181.0341.4564	3.3.20.93.00	100	0,00	314.689,43	0,00	314.689,43	314.689,43	314.689,43	314.689,43	0,00
39.31.06.181.0341.4564	3.3.90.30.00	100	3.185.000,00	0,00	0,00	3.185.000,00	2.534.682,18	2.534.682,18	2.264.148,97	650.317,82
39.31.06.181.0341.4564	3.3.90.30.00	200	720.000,00	1.846.081,00	979.000,00	1.587.081,00	1.262.479,78	1.262.479,78	1.105.355,14	324.601,22
39.31.06.181.0341.4564	3.3.90.33.00	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	61.655,33	61.655,33	61.655,33	8.344,67
39.31.06.181.0341.4564	3.3.90.39.00	100	1.927.601,00	3.137.997,00	1.054.582,12	4.011.015,88	3.282.075,03	3.181.869,03	2.855.016,22	728.940,85
39.31.06.181.0341.4564	3.3.90.39.00	109	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
39.31.06.181.0341.4564	3.3.90.39.00	200	1.867.721,00	3.800.027,86	0,00	5.667.748,86	5.314.042,59	5.314.042,59	4.011.689,31	353.706,27
39.31.06.181.0341.4564	4.4.90.47.00	100	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	203.248,03	203.248,03	198.732,48	36.751,97
39.31.06.181.0341.4564	4.4.90.52.00	100	2.630.000,00	2.281.000,00	2.630.000,00	2.281.000,00	441.973,00	441.973,00	96.182,00	1.839.027,00
39.31.06.181.0341.4564	4.4.90.52.00	200	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	79.701,45	79.701,45	79.701,45	298,55
39.31.06.181.0342.3702	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
39.31.06.181.0342.4700	3.3.90.39.00	100	24.715,00	0,00	24.000,00	715,00	0,00	0,00	0,00	715,00
39.31.06.181.0382.3652	4.4.90.30.00	102	123.421,00	34.678,12	0,00	158.099,12	11.235,00	11.235,00	0,00	146.864,12
39.31.06.181.0382.3652	4.4.90.30.00	108	0,00	1.408.671,96	0,00	1.408.671,96	1.169,08	1.169,08	1.169,08	1.407.502,88
39.31.06.181.0382.3652	4.4.90.35.00	108	0,00	1.852.065,00	0,00	1.852.065,00	1.852.065,00	1.852.065,00	1.852.065,00	0,00
39.31.06.181.0382.3652	4.4.90.39.00	108	0,00	25.200,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00
39.31.06.181.0382.3652	4.4.90.39.00	118	264.600,00	0,00	0,00	264.600,00	0,00	0,00	0,00	264.600,00
39.31.06.181.0382.3652	4.4.90.52.00	102	0,00	7.995,00	0,00	7.995,00	7.995,00	7.995,00	7.995,00	0,00
39.31.06.181.0382.3652	4.4.90.52.00	108	0,00	4.657.991,56	0,00	4.657.991,56	4.366.265,56	4.366.265,56	4.366.265,56	291.726,00
39.31.06.181.0382.3652	4.4.90.52.00	118	6.047.740,00	0,00	0,00	6.047.740,00	0,00	0,00	0,00	6.047.740,00
39.31.06.181.0382.4342	3.3.90.08.00	100	1.710.000,00	0,00	160.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.421.156,01	0,00
39.31.06.181.0382.4342	3.3.90.39.00	100	20.000.000,00	2.320.000,00	2.169.678,12	20.150.321,88	19.859.440,76	19.252.844,21	19.252.844,21	290.881,12
39.31.06.181.0382.4342	3.3.90.39.00	109	9.900.000,00	18.100.000,00	3.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
39.31.06.181.0382.4342	3.3.90.92.00	100	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00	434.461,51	434.461,51	434.461,51	538,49
39.31.06.181.0382.4522	3.1.90.05.00	100	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	0,00
39.31.06.181.0382.4522	3.1.90.05.00	109	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 3931 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3931 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro</b>										
39.31.06.181.0382.4522	3.1.90.08.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
39.31.06.181.0382.4522	3.1.90.08.00	109	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
39.31.06.181.0382.4522	3.1.90.09.00	100	417.000,00	1.600.000,00	0,00	2.017.000,00	2.017.000,00	2.017.000,00	1.899.614,75	0,00
39.31.06.181.0382.4522	3.1.90.09.00	109	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
39.31.06.181.0382.4522	3.1.90.11.00	100	110.380.000,00	2.443.815,00	6.704.000,00	106.119.815,00	106.119.815,00	106.119.815,00	97.285.405,06	0,00
39.31.06.181.0382.4522	3.1.90.11.00	109	18.709.000,00	0,00	18.000.000,00	709.000,00	0,00	0,00	0,00	709.000,00
39.31.06.181.0382.4522	3.1.90.13.00	100	2.805.000,00	0,00	200.000,00	2.605.000,00	2.457.367,40	2.457.367,40	2.268.156,78	147.632,60
39.31.06.181.0382.4522	3.1.90.13.00	109	437.000,00	0,00	0,00	437.000,00	0,00	0,00	0,00	437.000,00
39.31.06.181.0382.4522	3.1.90.13.00	200	576.000,00	0,00	570.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
39.31.06.181.0382.4522	3.1.90.16.00	100	4.000.000,00	2.069.000,00	0,00	6.069.000,00	6.069.000,00	6.069.000,00	5.178.805,76	0,00
39.31.06.181.0382.4522	3.1.90.16.00	109	791.000,00	0,00	0,00	791.000,00	0,00	0,00	0,00	791.000,00
39.31.06.181.0382.4522	3.1.90.49.00	100	1.240.000,00	0,00	700.000,00	540.000,00	539.867,27	539.867,27	425.028,00	132,73
39.31.06.181.0382.4522	3.1.90.49.00	109	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
39.31.06.181.0382.4522	3.1.90.92.00	100	140.000,00	200.000,00	0,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	0,00
39.31.06.181.0382.4522	3.1.90.92.00	109	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
39.31.06.181.0382.4522	3.1.90.94.00	100	1.000.000,00	0,00	580.000,00	420.000,00	419.424,42	419.424,42	379.062,32	575,58
39.31.06.181.0382.4522	3.1.90.94.00	109	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
39.31.06.846.9000.6002	3.3.90.91.00	200	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	136.088,46	136.088,46	136.088,46	113.911,54
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			207.091.236,00	49.334.523,63	37.755.771,94	218.669.987,69	176.392.362,99	175.685.440,44	162.017.759,18	42.277.624,70
<b>Total do Órgão :</b>			<b>207.091.236,00</b>	<b>49.334.523,63</b>	<b>37.755.771,94</b>	<b>218.669.987,69</b>	<b>176.392.362,99</b>	<b>175.685.440,44</b>	<b>162.017.759,18</b>	<b>42.277.624,70</b>

Órgão : 4000 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4001 - Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência</b>										
40.01.08.122.0388.2418	3.3.90.39.00	100	970.000,00	90.000,00	138.880,00	921.120,00	871.972,48	732.147,08	651.966,17	49.147,52
40.01.08.242.0089.2125	3.3.90.39.00	100	700.000,00	0,00	123.000,00	577.000,00	467.396,47	467.396,47	467.396,47	109.603,53
40.01.08.242.0089.2226	3.3.90.14.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
40.01.08.242.0089.2226	3.3.90.33.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
40.01.08.242.0089.2226	3.3.90.39.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	1.110,00
40.01.08.242.0089.2862	3.3.90.36.00	100	40.399,00	0,00	0,00	40.399,00	29.364,80	29.364,80	29.364,80	11.034,20



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 4000 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4001 - Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência</b>										
40.01.08.242.0089.2862	3.3.90.39.00	100	272.440,00	0,00	124.500,00	147.940,00	63.149,56	63.149,56	63.149,56	84.790,44
40.01.08.242.0089.2862	3.3.90.48.00	100	98.695,00	0,00	0,00	98.695,00	46.080,00	46.080,00	46.080,00	52.615,00
40.01.08.242.0138.2863	3.3.90.39.00	100	201.000,00	0,00	200.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
40.01.08.242.0388.2118	3.1.90.34.00	100	76.132,00	44.000,00	0,00	120.132,00	119.346,21	119.346,21	108.809,26	785,79
40.01.08.242.0388.2118	3.3.90.30.00	100	10.192,00	8.000,00	0,00	18.192,00	14.432,43	14.432,43	13.406,43	3.759,57
40.01.08.242.0388.2118	3.3.90.37.00	100	547.145,00	0,00	65.000,00	482.145,00	408.781,08	394.166,94	332.091,36	73.363,92
40.01.08.242.0388.2118	3.3.90.39.00	100	924.404,00	0,00	453.701,20	470.702,80	357.287,64	342.119,64	285.311,61	113.415,16
40.01.08.242.0388.2118	4.4.90.52.00	100	0,00	100.000,00	18.000,00	82.000,00	47.571,28	47.571,28	47.571,28	34.428,72
40.01.08.367.0388.2154	3.1.90.34.00	100	610.000,00	71.000,00	0,00	681.000,00	676.122,91	676.122,91	596.155,67	4.877,09
40.01.08.367.0388.2154	3.3.90.14.00	100	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00	9.456,64	9.456,64	9.456,64	5.543,36
40.01.08.367.0388.2154	3.3.90.33.00	100	75.000,00	0,00	14.800,00	60.200,00	17.853,34	17.853,34	14.206,88	42.346,66
40.01.08.367.0388.2154	3.3.90.39.00	100	430.000,00	48.000,00	0,00	478.000,00	462.525,52	457.125,52	441.688,12	15.474,48
40.01.08.367.0388.2154	3.3.90.47.00	100	0,00	126,00	0,00	126,00	125,55	125,55	125,55	0,45
40.01.08.367.0388.2154	3.3.90.67.00	100	0,00	46.755,20	0,00	46.755,20	46.700,57	46.700,57	46.700,57	54,63
40.01.08.367.0388.2154	3.3.91.39.00	100	1.000,00	10.000,00	0,00	11.000,00	2.304,32	2.304,32	2.304,32	8.695,68
40.01.08.367.0388.2348	3.3.90.39.00	100	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00	163.136,64	146.292,64	146.292,64	103.863,36
40.01.08.367.0388.2528	3.1.90.11.00	100	10.872.000,00	100.000,00	0,00	10.972.000,00	10.934.025,70	10.934.025,70	10.019.332,83	37.974,30
40.01.08.367.0388.2528	3.1.90.16.00	100	247.000,00	155.000,00	0,00	402.000,00	399.093,23	399.093,23	353.718,40	2.906,77
40.01.08.367.0388.2528	3.1.90.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.844,18	1.844,18	1.763,52	3.155,82
40.01.08.367.0388.2758	3.3.90.30.00	100	20.000,00	3.000,00	15.000,00	8.000,00	4.995,71	4.995,71	4.721,59	3.004,29
40.01.08.367.0388.2758	3.3.90.39.00	100	80.000,00	110.000,00	0,00	190.000,00	140.480,86	64.013,78	41.660,21	49.519,14
40.01.08.367.0388.2758	4.4.90.52.00	100	50.000,00	55.000,00	0,00	105.000,00	10.780,00	10.780,00	7.600,00	94.220,00
40.01.12.367.0089.2105	3.3.90.30.00	100	390.000,00	30.000,00	0,00	420.000,00	418.236,43	404.236,43	308.946,81	1.763,57
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			16.906.407,00	875.881,20	1.152.881,20	16.629.407,00	15.714.953,55	15.432.634,93	14.041.710,69	914.453,45
<b>Total do Órgão :</b>			<b>16.906.407,00</b>	<b>875.881,20</b>	<b>1.152.881,20</b>	<b>16.629.407,00</b>	<b>15.714.953,55</b>	<b>15.432.634,93</b>	<b>14.041.710,69</b>	<b>914.453,45</b>

Órgão : 4100 - Gabinete do Prefeito

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4101 - Gabinete do Prefeito</b>										
41.01.04.122.0389.2214	3.3.90.30.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 4100 - Gabinete do Prefeito

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4101 - Gabinete do Prefeito</b>										
41.01.04.122.0389.2214	3.3.90.31.00	100	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.04.122.0389.2214	3.3.90.37.00	100	0,00	19.955.000,00	19.955.000,00	19.955.000,00	19.955.000,00	16.279.674,96	15.875.424,96	0,00
41.01.04.122.0389.2214	3.3.90.39.00	100	1.654.202,00	805.642,22	0,00	2.459.844,22	2.374.080,77	2.205.161,50	1.889.717,08	85.763,45
41.01.04.122.0389.2214	4.4.90.52.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
41.01.04.122.0389.2349	3.3.90.39.00	100	1.331.000,00	0,00	0,00	1.331.000,00	1.217.488,25	1.037.640,28	950.011,31	113.511,75
41.01.04.122.0389.2419	3.3.90.39.00	100	882.000,00	960.921,00	0,00	1.842.921,00	1.553.070,10	1.415.417,88	1.344.920,40	289.850,90
41.01.04.122.0389.2529	3.1.90.11.00	100	9.458.000,00	1.300.000,00	0,00	10.758.000,00	10.738.957,91	10.738.957,91	9.855.532,83	19.042,09
41.01.04.122.0389.2529	3.1.90.16.00	100	534.000,00	0,00	450.000,00	84.000,00	80.106,42	80.106,42	75.140,47	3.893,58
41.01.04.122.0389.2529	3.1.90.49.00	100	30.000,00	0,00	18.000,00	12.000,00	10.013,75	10.013,75	9.577,41	1.986,25
41.01.04.126.0399.2759	3.3.90.35.00	100	0,00	4.964.802,67	0,00	4.964.802,67	4.964.801,90	3.233.522,05	3.233.522,05	0,77
41.01.04.126.0399.2759	3.3.90.39.00	100	3.000,00	527.609,00	0,00	530.609,00	282.178,91	201.172,97	164.877,06	248.430,09
41.01.04.126.0399.2759	4.4.90.52.00	100	0,00	93.827,00	0,00	93.827,00	70.786,89	70.786,89	0,00	23.040,11
41.01.04.303.0138.2032	3.3.90.30.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
41.01.04.303.0138.2032	3.3.90.39.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	39.287,55	39.287,55	39.287,55	712,45
41.01.04.422.0138.2063	3.3.20.93.00	108	0,00	21.417,58	0,00	21.417,58	21.417,58	21.417,58	21.417,58	0,00
41.01.04.422.0138.2063	3.3.90.30.00	100	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	6.587,20	6.587,20	6.587,20	9.412,80
41.01.04.422.0138.2063	3.3.90.30.00	108	0,00	30.439,52	0,00	30.439,52	0,00	0,00	0,00	30.439,52
41.01.04.422.0138.2063	3.3.90.36.00	100	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	68.171,31	68.171,31	68.171,31	3.828,69
41.01.04.422.0138.2063	3.3.90.37.00	100	144.000,00	0,00	32.920,00	111.080,00	0,00	0,00	0,00	111.080,00
41.01.04.422.0138.2063	3.3.90.39.00	100	383.000,00	30.000,00	364.350,00	48.650,00	20.701,95	18.816,11	18.816,11	27.948,05
41.01.04.422.0138.2063	3.3.90.39.00	108	192.800,00	48.401,10	181.440,00	59.761,10	48.401,00	48.401,00	48.401,00	11.360,10
41.01.04.422.0138.2063	3.3.90.39.00	118	107.083,00	0,00	0,00	107.083,00	0,00	0,00	0,00	107.083,00
41.01.04.422.0138.2063	4.4.90.52.00	100	5.000,00	2.920,00	0,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00	0,00
41.01.04.422.0138.2063	4.4.90.52.00	108	0,00	151.000,48	0,00	151.000,48	0,00	0,00	0,00	151.000,48
41.01.04.422.0138.2580	3.3.90.30.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41.01.04.422.0138.2580	3.3.90.39.00	100	159.000,00	255.336,00	150.000,00	264.336,00	255.336,00	0,00	0,00	9.000,00
41.01.04.422.0138.2580	4.4.90.39.00	100	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.04.422.0138.2580	4.4.90.52.00	100	0,00	16.860,00	0,00	16.860,00	0,00	0,00	0,00	16.860,00
41.01.08.242.9000.8161	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.242.9000.8162	3.3.50.43.00	100	260.000,00	200.000,00	260.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
41.01.08.243.9000.8163	3.3.50.43.00	100	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.243.9000.8164	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.243.9000.8165	3.3.50.43.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.243.9000.8166	3.3.50.43.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 4100 - Gabinete do Prefeito

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4101 - Gabinete do Prefeito</b>										
41.01.08.243.9000.8167	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.243.9000.8168	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.244.9000.8169	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.244.9000.8170	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.244.9000.8171	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.244.9000.8172	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.244.9000.8173	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.244.9000.8174	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.244.9000.8175	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.244.9000.8176	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.244.9000.8177	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.244.9000.8178	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.422.0389.1939	4.4.90.39.00	102	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
41.01.08.422.0389.1939	4.4.90.39.00	118	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
41.01.13.392.0154.8179	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.14.422.0138.2767	3.3.90.30.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41.01.14.422.0138.2767	3.3.90.39.00	100	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
41.01.14.422.0138.2768	3.3.90.30.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41.01.14.422.0138.2768	3.3.90.39.00	100	459.000,00	130.000,00	450.000,00	139.000,00	130.000,00	0,00	0,00	9.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			18.238.085,00	29.654.176,57	3.181.710,00	44.710.551,57	42.049.307,49	35.683.055,36	33.609.324,32	2.661.244,08
<b>Total do Órgão :</b>			18.238.085,00	29.654.176,57	3.181.710,00	44.710.551,57	42.049.307,49	35.683.055,36	33.609.324,32	2.661.244,08

Órgão : 4102 - Fundo Municipal Antidrogas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4102 - Fundo Municipal Antidrogas</b>										
41.02.08.244.0138.8180	3.3.90.39.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.02.10.303.0138.2574	4.4.90.52.00	113	6.361,00	21.689,00	0,00	28.050,00	0,00	0,00	0,00	28.050,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			56.361,00	21.689,00	50.000,00	28.050,00	0,00	0,00	0,00	28.050,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 4102 - Fundo Municipal Antidrogas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			56.361,00	21.689,00	50.000,00	28.050,00	0,00	0,00	0,00	28.050,00

Total do Órgão : 56.361,00 21.689,00 50.000,00 28.050,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 28.050,00

Órgão : 4103 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

Unidade Orçamentária : 4103 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

41.03.14.122.0389.2529	3.1.90.11.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41.03.14.422.0376.1739	4.4.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41.03.14.422.0376.2773	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Total da Unidade Orçamentária :

Total do Órgão : 3.000,00 0,00 0,00 3.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.000,00

Órgão : 4200 - Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			17.546,00	0,00	17.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.777.970,00	0,00	1.777.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			848.964,00	0,00	848.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			730.000,00	1.000.000,00	935.987,00	794.013,00	794.012,34	794.012,34	794.012,34	0,66
			333.000,00	1.000.000,00	662.917,00	670.083,00	670.082,15	670.082,15	670.082,15	0,85
			30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Orçamentária : 4201 - Gabinete da Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento

42.01.23.122.0383.2163	3.3.90.14.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.01.23.122.0383.2163	3.3.90.30.00	100	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.01.23.122.0383.2163	3.3.90.32.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.01.23.122.0383.2163	3.3.90.33.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.01.23.122.0383.2163	3.3.90.37.00	100	17.546,00	0,00	17.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.01.23.122.0383.2163	3.3.90.39.00	100	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.01.23.122.0383.2163	3.3.90.47.00	100	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.01.23.122.0383.2343	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.01.23.122.0383.2413	3.3.90.39.00	100	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.01.23.691.0303.1733	4.4.90.35.00	100	1.777.970,00	0,00	1.777.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.01.23.691.0303.1733	4.4.90.39.00	100	848.964,00	0,00	848.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.01.23.691.0383.2523	3.1.90.11.00	100	730.000,00	1.000.000,00	935.987,00	794.013,00	794.012,34	794.012,34	794.012,34	0,66
42.01.23.691.0383.2523	3.1.90.16.00	100	333.000,00	1.000.000,00	662.917,00	670.083,00	670.082,15	670.082,15	670.082,15	0,85
42.01.23.691.0383.2523	3.1.90.49.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 4200 - Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 4201 - Gabinete da Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento										
Total da Unidade Orçamentária :			4.090.500,00	2.000.000,00	4.626.404,00	1.464.096,00	1.464.094,49	1.464.094,49	1.464.094,49	1,51
Total do Órgão :			4.090.500,00	2.000.000,00	4.626.404,00	1.464.096,00	1.464.094,49	1.464.094,49	1.464.094,49	1,51

Órgão : 4231 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 4231 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos										
42.31.04.122.0384.3664	4.4.90.39.00	101	611.200,00	0,00	0,00	611.200,00	0,00	0,00	0,00	611.200,00
42.31.04.122.0384.3664	4.4.90.39.00	112	4.878.000,00	0,00	0,00	4.878.000,00	0,00	0,00	0,00	4.878.000,00
42.31.15.126.0147.3007	4.4.90.39.00	100	658.380,00	75.230,00	144.761,00	588.849,00	577.631,29	405.448,88	147.294,00	11.217,71
42.31.15.126.0147.3280	4.4.90.30.00	100	0,00	75.201,00	56.400,00	18.801,00	0,00	0,00	0,00	18.801,00
42.31.15.126.0147.3280	4.4.90.31.00	100	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
42.31.15.126.0147.3280	4.4.90.35.00	100	1.000,00	177.152,00	0,00	178.152,00	178.151,92	178.151,92	178.151,92	0,08
42.31.15.126.0147.3280	4.4.90.36.00	100	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	16.683,75	16.683,75	15.582,63	316,25
42.31.15.126.0147.3280	4.4.90.39.00	100	32.391,00	4.264.981,78	32.391,00	4.264.981,78	4.138.996,94	4.083.192,26	4.081.799,06	125.984,84
42.31.15.131.0147.4031	4.4.90.36.00	100	0,00	43.454,89	0,00	43.454,89	43.391,63	43.391,63	20.027,44	63,26
42.31.15.131.0147.4031	4.4.90.39.00	100	400.000,00	20.021,00	0,00	20.021,00	20.020,50	20.020,50	0,00	0,50
42.31.15.131.0147.4031	4.4.90.47.00	100	0,00	4.005,00	0,00	4.005,00	218.533,33	188.827,78	151.563,08	92.865,67
42.31.15.131.0147.4031	4.4.91.39.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	4.004,10	4.004,10	0,00	0,90
42.31.15.452.0147.3060	4.4.90.39.00	100	743.229,00	464.290,50	0,00	1.207.519,50	1.057.409,71	1.020.245,00	24.684,50	75.315,50
42.31.15.691.0383.4343	3.3.90.39.00	100	120.000,00	13.000,00	0,00	133.000,00	128.183,46	128.183,46	568.745,00	150.109,79
42.31.15.691.0383.4523	3.1.90.05.00	100	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	122.398,79	4.816,54
42.31.15.691.0383.4523	3.1.90.09.00	100	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.31.15.691.0383.4523	3.1.90.11.00	100	961.000,00	300.000,00	0,00	1.261.000,00	1.199.157,91	1.199.157,91	1.103.607,60	61.842,09
42.31.15.691.0383.4523	3.1.90.13.00	100	320.000,00	170.000,00	0,00	490.000,00	463.631,94	463.631,94	424.962,04	26.368,06
42.31.15.691.0383.4523	3.1.90.16.00	100	754.000,00	309.000,00	0,00	1.063.000,00	1.026.151,32	1.026.151,32	936.664,94	36.848,68
42.31.15.691.0383.4523	3.1.90.49.00	100	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.31.15.691.0383.4523	3.1.90.92.00	100	7.000,00	0,00	4.500,00	2.500,00	1.362,78	1.362,78	1.362,78	1.137,22
42.31.15.691.0383.4523	3.1.90.94.00	100	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.31.23.122.0383.4163	3.1.90.34.00	100	16.440,00	1.000,00	0,00	17.440,00	16.613,61	16.613,61	14.945,48	826,39



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 4231 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4231 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos</b>										
42.31.23.122.0383.4163	3.3.90.14.00	100	0,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	6.128,83	6.128,83	6.128,83	18.871,17
42.31.23.122.0383.4163	3.3.90.14.00	200	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	10.986,75	10.986,75	10.986,75	13,25
42.31.23.122.0383.4163	3.3.90.30.00	100	33.909,00	14.000,00	0,00	47.909,00	41.220,15	38.355,35	35.362,91	6.688,85
42.31.23.122.0383.4163	3.3.90.30.00	200	20.000,00	0,00	7.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
42.31.23.122.0383.4163	3.3.90.32.00	100	1.725,00	0,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.31.23.122.0383.4163	3.3.90.33.00	100	32.955,00	50.000,00	0,00	82.955,00	54.518,26	54.518,26	54.518,26	28.436,74
42.31.23.122.0383.4163	3.3.90.33.00	200	25.000,00	0,00	7.000,00	18.000,00	3.739,07	3.739,07	3.426,37	14.260,93
42.31.23.122.0383.4163	3.3.90.36.00	100	167.096,00	7.200,00	21.500,00	152.796,00	133.531,48	133.531,48	133.531,48	19.264,52
42.31.23.122.0383.4163	3.3.90.37.00	100	692.561,00	17.546,00	180.000,00	530.107,00	514.114,37	514.114,37	438.799,23	15.992,63
42.31.23.122.0383.4163	3.3.90.39.00	100	50.000,00	629.341,11	0,00	679.341,11	627.739,32	605.943,22	564.265,56	51.601,79
42.31.23.122.0383.4163	3.3.90.39.00	200	89.864,00	0,00	7.000,00	82.864,00	68.027,20	67.944,80	64.708,00	14.836,80
42.31.23.122.0383.4163	3.3.90.47.00	100	0,00	41.000,00	22.500,00	18.500,00	4.447,65	4.447,65	4.447,65	14.052,35
42.31.23.122.0383.4163	3.3.90.47.00	200	100.000,00	21.000,00	625,89	120.374,11	108.787,26	92.949,94	92.940,56	11.586,85
42.31.23.122.0383.4163	3.3.91.39.00	100	31.356,00	0,00	0,00	31.356,00	26.541,98	26.541,98	22.041,98	4.814,02
42.31.23.122.0383.4163	3.3.91.47.00	100	1.000,00	0,00	374,11	625,89	0,00	0,00	0,00	625,89
42.31.23.122.0383.4163	3.3.91.47.00	200	0,00	625,89	0,00	625,89	625,89	625,89	625,89	0,00
42.31.23.122.0383.4163	4.4.90.52.00	100	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	10.680,00	10.680,00	10.680,00	14.320,00
42.31.23.122.0383.4413	3.3.90.39.00	100	601.920,00	104.854,00	0,00	706.774,00	689.579,13	669.906,80	539.719,09	17.194,87
42.31.23.122.0383.4413	3.3.90.39.00	200	40.128,00	0,00	0,00	40.128,00	35.550,08	35.550,08	35.550,08	4.577,92
42.31.23.126.0393.4753	3.3.90.30.00	100	43.480,00	17.500,00	0,00	60.980,00	49.058,32	49.058,32	32.171,50	11.921,68
42.31.23.126.0393.4753	3.3.90.39.00	100	168.662,00	110.287,00	0,00	278.949,00	253.104,51	249.577,30	205.380,81	25.844,49
42.31.23.126.0393.4753	4.4.90.52.00	100	6.305,00	125.060,00	0,00	131.365,00	112.211,24	112.211,24	33.217,92	19.163,76
42.31.23.334.0303.3635	4.4.90.35.00	100	100.000,00	1.777.970,00	137.790,00	1.740.180,00	1.219.591,60	1.219.591,60	1.219.591,60	520.588,40
42.31.23.334.0344.3709	4.4.90.35.00	100	4.901.212,00	0,00	122.429,00	4.778.783,00	4.778.783,00	4.778.783,00	3.587.120,00	0,00
42.31.23.334.0344.3709	4.4.90.39.00	100	205.000,00	172.429,00	0,00	377.429,00	262.774,23	262.774,23	67.008,03	114.654,77
42.31.23.334.0344.3709	4.4.90.47.00	100	47.788,00	0,00	0,00	47.788,00	35.871,20	35.871,20	35.871,20	11.916,80
42.31.23.334.0346.3707	4.4.90.35.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
42.31.23.334.0346.3706	4.4.90.35.00	100	0,00	135.200,00	0,00	135.200,00	56.262,69	56.262,69	56.262,69	78.937,31
42.31.23.334.0347.3706	4.4.90.35.00	208	0,00	76.800,00	0,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	0,00
42.31.23.334.0347.3706	4.4.90.39.00	100	145.000,00	0,00	135.200,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
42.31.23.451.0304.3638	4.4.90.39.00	100	333.495,00	174.494,00	0,00	507.989,00	507.989,75	507.989,75	507.989,75	0,25
42.31.23.451.0304.3638	4.4.90.47.00	100	62.033,00	0,00	0,00	62.033,00	5.079,89	5.079,89	5.079,89	56.963,11
42.31.23.451.0304.3638	4.4.90.51.00	100	4.766.810,00	0,00	696.077,00	4.070.733,00	0,00	0,00	0,00	4.070.733,00
42.31.23.451.0304.3714	4.4.90.35.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
42.31.23.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 4231 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 4231 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos										
Total da Unidade Orçamentária :			22.384.939,00	9.520.643,17	1.712.874,00	30.192.708,17	18.844.351,54	18.485.714,03	15.672.014,29	11.348.356,63
Total do Órgão :			22.384.939,00	9.520.643,17	1.712.874,00	30.192.708,17	18.844.351,54	18.485.714,03	15.672.014,29	11.348.356,63

Órgão : 4251 - EMPRESA OLÍMPICA MUNICIPAL S.A

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 4251 - EMPRESA OLÍMPICA MUNICIPAL S.A										
42.51.23.122.0383.4163	3.3.90.14.00	100	0,00	49.444,57	0,00	49.444,57	26.289,48	26.289,48	26.289,48	23.155,09
42.51.23.122.0383.4163	3.3.90.30.00	100	0,00	23.678,46	0,00	23.678,46	8.623,22	8.623,22	240,00	15.055,24
42.51.23.122.0383.4163	3.3.90.31.00	100	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00
42.51.23.122.0383.4163	3.3.90.33.00	100	0,00	44.547,67	0,00	44.547,67	12.945,87	12.945,87	12.945,87	31.601,80
42.51.23.122.0383.4163	3.3.90.37.00	100	0,00	35.400,00	0,00	35.400,00	0,00	0,00	0,00	35.400,00
42.51.23.122.0383.4163	3.3.90.39.00	100	1.000,00	423.921,10	83.260,00	341.661,10	178.083,55	178.083,55	31.309,80	163.577,55
42.51.23.122.0383.4163	3.3.90.39.00	200	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	1.371,70	1.371,70	121,70	23.628,30
42.51.23.122.0383.4163	3.3.90.47.00	100	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
42.51.23.122.0383.4163	3.3.91.39.00	100	0,00	6.260,00	0,00	6.260,00	6.258,15	6.258,15	1.260,00	1,85
42.51.23.122.0383.4163	4.4.90.52.00	100	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	15.860,16	15.860,16	2.590,00	19.139,84
42.51.23.691.0303.3715	4.4.90.35.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
42.51.23.691.0383.4523	3.1.90.11.00	100	1.000,00	1.714.000,00	48.772,00	1.666.228,00	1.164.631,74	1.164.631,74	753.706,68	501.596,26
42.51.23.691.0383.4523	3.1.90.13.00	100	0,00	547.700,00	0,00	547.700,00	377.740,21	377.740,21	243.812,20	169.959,79
42.51.23.691.0383.4523	3.1.90.16.00	100	0,00	48.772,00	0,00	48.772,00	48.235,20	48.235,20	0,00	536,80
Total da Unidade Orçamentária :			3.000,00	3.129.723,80	132.032,00	3.000.691,80	2.015.039,28	2.015.039,28	1.072.275,73	985.652,52
Total do Órgão :			3.000,00	3.129.723,80	132.032,00	3.000.691,80	2.015.039,28	2.015.039,28	1.072.275,73	985.652,52

Órgão : 4300 - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 4301 - Gabinete da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos										



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 4300 - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4301 - Gabinete da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos</b>										
43.01.15.122.0384.2164	3.3.90.14.00	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	15.877,00	15.877,00	15.877,00	64.123,00
43.01.15.122.0384.2164	3.3.90.30.00	100	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00	195.727,16	195.727,16	133.295,96	56.272,84
43.01.15.122.0384.2164	3.3.90.33.00	100	0,00	49.186,00	0,00	49.186,00	17.351,17	17.351,17	17.351,17	31.834,83
43.01.15.122.0384.2164	3.3.90.35.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
43.01.15.122.0384.2164	3.3.90.36.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
43.01.15.122.0384.2164	3.3.90.37.00	100	938.120,00	0,00	374.440,00	563.680,00	373.944,57	354.144,57	336.990,70	189.735,43
43.01.15.122.0384.2164	3.3.90.39.00	100	4.678.644,00	1.817.430,00	1.339.510,00	5.156.564,00	4.917.179,02	4.835.806,30	4.438.669,57	239.384,98
43.01.15.122.0384.2164	3.3.90.47.00	100	0,00	12.293,00	0,00	12.293,00	11.358,30	11.358,30	11.358,30	934,70
43.01.15.122.0384.2164	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
43.01.15.122.0384.2164	3.3.91.39.00	100	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	10.385,70	10.385,70	8.705,70	6.614,30
43.01.15.122.0384.2164	4.4.90.52.00	100	200.000,00	780.286,00	119.479,00	860.787,00	854.540,62	686.094,62	509.282,62	6.246,38
43.01.15.122.0384.2414	3.3.90.39.00	100	5.392.800,00	233.500,00	180.400,00	5.445.900,00	5.411.500,12	5.258.501,03	5.091.350,39	34.399,88
43.01.15.126.0394.2754	3.3.90.30.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
43.01.15.126.0394.2754	3.3.90.39.00	100	1.000,00	2.598.163,00	0,00	2.599.163,00	2.344.137,54	1.792.978,00	1.411.977,33	255.025,46
43.01.15.126.0394.2754	4.4.90.52.00	100	1.000,00	507.560,00	0,00	508.560,00	507.560,00	507.560,00	507.560,00	1.000,00
43.01.15.130.0384.2760	3.3.90.35.00	100	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.01.15.130.0384.2760	3.3.90.36.00	100	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.01.15.130.0384.2760	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.01.15.130.0384.2761	3.3.90.35.00	100	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.01.15.130.0384.2761	3.3.90.36.00	100	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.01.15.130.0384.2761	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.01.15.451.0384.2762	3.3.90.35.00	100	58.200,00	0,00	0,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.01.15.451.0384.2762	3.3.90.36.00	100	58.200,00	0,00	0,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.01.15.451.0384.2762	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.01.15.452.0384.2344	3.3.90.39.00	100	3.600.000,00	765.584,00	0,00	4.365.584,00	4.021.716,32	3.601.734,16	3.358.005,68	343.867,68
43.01.15.452.0384.2524	3.1.90.11.00	100	42.657.000,00	0,00	0,00	42.657.000,00	42.270.372,58	42.270.372,58	38.964.500,75	386.627,42
43.01.15.452.0384.2524	3.1.90.16.00	100	10.000.000,00	0,00	850.000,00	9.150.000,00	9.029.022,27	9.029.022,27	8.270.531,06	120.977,73
43.01.15.452.0384.2524	3.1.90.49.00	100	1.000.000,00	0,00	320.000,00	680.000,00	622.851,18	622.851,18	581.944,90	57.148,82
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			69.138.964,00	6.763.982,00	3.501.229,00	72.401.717,00	70.603.523,55	69.209.764,04	63.657.401,13	1.798.193,45
<b>Unidade Orçamentária : 4303 - Coordenadoria Geral de Conservação</b>										
43.03.15.452.0071.1057	4.4.90.51.00	100	0,00	1.470.611,00	0,00	1.470.611,00	1.019.882,47	1.019.882,47	586.805,33	450.728,53
43.03.15.452.0071.1057	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
43.03.15.452.0071.2005	3.3.90.30.00	100	20.000.000,00	0,00	7.119.920,00	12.880.080,00	12.874.269,27	12.874.269,27	12.153.279,98	5.810,73



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 4300 - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4303 - Coordenadoria Geral de Conservação</b>										
43.03.15.452.0071.2005	3.3.90.39.00	100	5.499.000,00	2.531.240,00	0,00	8.030.240,00	8.030.234,10	8.030.234,10	5.070.655,80	5,90
43.03.15.452.0071.2005	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
43.03.15.452.0071.2010	3.3.90.39.00	100	4.403.114,00	1.940.000,00	1.040.000,00	5.303.114,00	5.302.220,44	4.247.234,25	3.599.153,98	893,56
43.03.15.452.0071.2010	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
43.03.15.452.0071.2071	3.3.90.39.00	100	33.358.067,00	4.479.420,00	142.062,00	37.695.425,00	36.300.002,32	33.834.002,96	26.296.882,23	1.395.422,68
43.03.15.452.0071.2071	3.3.90.92.00	100	1.000,00	142.062,00	0,00	143.062,00	142.061,65	142.061,65	142.061,65	1.000,35
43.03.15.452.0071.2099	3.3.90.39.00	100	97.718.224,00	26.182.827,00	20.265.599,00	103.635.452,00	98.030.364,77	86.131.503,38	68.065.865,77	5.605.087,23
43.03.15.452.0071.2099	3.3.90.92.00	100	1.000,00	464.138,00	0,00	465.138,00	464.137,01	464.137,01	464.137,01	1.000,99
43.03.15.452.0071.2546	3.3.90.39.00	100	239.000,00	132.591,00	0,00	371.591,00	185.580,57	185.580,57	99.999,76	186.010,43
43.03.15.452.0071.2546	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
43.03.15.452.0071.2763	3.3.90.30.00	100	9.046.075,00	14.657.758,00	783.470,00	22.920.363,00	21.301.544,12	21.299.690,92	18.808.280,66	1.618.818,88
43.03.15.452.0071.2763	3.3.90.39.00	100	2.450.925,00	2.262.400,00	336.450,00	4.376.875,00	4.287.045,48	4.281.523,81	3.711.791,22	89.829,52
43.03.15.452.0071.2763	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
43.03.15.452.0071.2763	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
43.03.15.452.0071.2764	3.3.90.39.00	100	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
43.03.15.452.0071.2764	4.4.90.51.00	100	740.000,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.03.15.452.0071.2769	3.3.90.39.00	100	1.000,00	1.839.822,00	0,00	1.840.822,00	1.599.761,68	1.205.659,66	617.806,21	241.060,32
43.03.15.452.0071.8181	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.03.15.662.0071.1730	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			173.564.405,00	56.842.869,00	30.527.501,00	199.879.773,00	189.537.103,88	173.715.780,05	139.616.719,60	10.342.669,12
<b>Total do Órgão :</b>			<b>242.703.369,00</b>	<b>63.606.851,00</b>	<b>34.028.730,00</b>	<b>272.281.490,00</b>	<b>260.140.627,43</b>	<b>242.925.544,09</b>	<b>203.274.120,73</b>	<b>12.140.862,57</b>

Órgão : 4302 - Fundo Especial de Iluminação Pública

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4302 - Fundo Especial de Iluminação Pública</b>										
43.02.04.122.0073.2330	3.3.90.39.00	150	112.888.328,00	0,00	3.881.520,00	109.006.808,00	106.306.808,00	106.294.282,36	106.294.282,36	2.700.000,00
43.02.04.122.0389.2061	3.3.90.39.00	150	3.931.875,00	681.520,00	0,00	4.613.395,00	4.613.395,00	3.950.921,74	3.612.095,65	0,00
43.02.15.452.0073.2153	3.3.90.30.00	100	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.02.15.452.0073.2153	3.3.90.30.00	150	12.000.000,00	3.932.508,70	0,00	15.932.508,70	15.298.746,26	14.994.186,26	9.651.585,87	633.762,44
43.02.15.452.0073.2153	3.3.90.39.00	150	14.500.000,00	15.120.000,00	853.014,10	28.766.985,90	28.099.720,13	28.010.524,15	22.146.462,49	667.265,77



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 4302 - Fundo Especial de Iluminação Pública

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4302 - Fundo Especial de Iluminação Pública</b>										
43.02.15.452.0073.2153	3.3.90.92.00	150	0,00	154.946,61	0,00	154.946,61	146.424,55	146.424,55	0,00	8.522,06
43.02.15.452.0352.1297	4.4.90.51.00	100	0,00	25.791.038,60	12.600.000,00	13.191.038,60	9.252.200,41	8.428.979,64	7.782.851,19	3.938.838,19
43.02.15.452.0352.1297	4.4.90.51.00	150	15.018.729,00	27.826.447,58	1.192.508,70	41.652.667,88	38.997.938,89	35.280.173,13	28.750.754,77	2.654.728,99
43.02.15.452.0352.1728	4.4.90.51.00	108	0,00	665.789,57	0,00	665.789,57	642.486,93	241.157,07	0,00	23.302,64
43.02.15.452.0352.1728	4.4.90.51.00	110	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
43.02.15.452.0352.1728	4.4.90.51.00	150	2.344.352,00	0,00	2.200.000,00	144.352,00	57.254,98	26.882,05	19.965,00	87.097,02
43.02.15.452.0352.2770	3.3.90.39.00	150	4.001.000,00	0,00	1.838.790,00	2.162.210,00	1.576.201,98	1.526.201,98	279.537,70	586.008,02
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			164.684.284,00	76.595.251,06	24.965.832,80	216.313.702,26	204.991.177,13	198.899.732,93	178.537.535,03	11.322.525,13
<b>Total do Órgão :</b>			164.684.284,00	76.595.251,06	24.965.832,80	216.313.702,26	204.991.177,13	198.899.732,93	178.537.535,03	11.322.525,13

Órgão : 4351 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4351 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana</b>										
43.51.15.122.0384.4164	3.1.90.34.00	100	1.227.870,00	0,00	414.215,00	813.655,00	632.443,81	632.443,81	516.039,53	181.211,19
43.51.15.122.0384.4164	3.3.90.03.00	200	404.436,00	111.815,00	25.000,00	491.251,00	462.553,18	462.553,18	423.414,60	28.697,82
43.51.15.122.0384.4164	3.3.90.14.00	200	37.875,00	2.630,00	31.001,00	9.504,00	9.068,45	9.068,45	9.068,45	435,55
43.51.15.122.0384.4164	3.3.90.30.00	100	8.751.486,00	4.987.433,01	2.617.927,00	11.120.992,01	10.373.026,29	10.373.026,29	7.649.404,63	747.965,72
43.51.15.122.0384.4164	3.3.90.30.00	200	14.669.238,00	2.399.499,29	2.783.503,09	14.285.234,20	12.501.651,12	12.501.651,12	10.816.369,63	1.763.583,08
43.51.15.122.0384.4164	3.3.90.33.00	100	30.000,00	0,00	19.138,00	10.862,00	9.848,78	9.848,78	9.848,78	1.013,22
43.51.15.122.0384.4164	3.3.90.35.00	200	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.51.15.122.0384.4164	3.3.90.36.00	100	853.748,00	0,00	654.402,00	199.346,00	199.346,00	199.346,00	177.847,34	0,00
43.51.15.122.0384.4164	3.3.90.36.00	200	252.762,00	0,00	26.000,00	226.762,00	153.530,21	153.530,21	151.226,44	73.231,79
43.51.15.122.0384.4164	3.3.90.39.00	100	5.107.575,00	0,00	1.886.471,48	3.221.103,52	2.983.876,45	2.983.876,45	2.740.967,41	237.227,07
43.51.15.122.0384.4164	3.3.90.39.00	200	3.102.032,00	0,00	235.422,52	2.866.609,48	2.305.037,61	2.305.037,61	2.124.551,56	561.571,87
43.51.15.122.0384.4164	3.3.90.47.00	100	1.954.267,00	0,00	1.385.515,00	568.752,00	226.118,78	226.118,78	226.118,78	342.633,22
43.51.15.122.0384.4164	3.3.90.47.00	200	6.953.410,00	5.965.805,64	596.030,00	12.323.185,64	10.952.581,86	10.952.581,86	9.944.259,74	1.370.603,78
43.51.15.122.0384.4164	3.3.90.92.00	100	0,00	6.415,00	0,00	6.415,00	6.415,00	6.415,00	6.415,00	0,00
43.51.15.122.0384.4164	3.3.90.92.00	200	0,00	2.362,08	0,00	2.362,08	2.362,08	2.362,08	2.362,08	0,00
43.51.15.122.0384.4164	3.3.90.93.00	100	203.085,00	0,00	82.655,00	120.430,00	90.421,45	90.421,45	87.708,45	30.008,55
43.51.15.122.0384.4164	3.3.91.39.00	100	539.422,00	0,00	157.683,00	381.739,00	333.974,00	333.974,00	259.187,15	47.765,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 4351 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4351 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana</b>										
43.51.15.122.0384.4164	3.391.39.00	200	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00	35.757,99	35.757,99	270,00	15.242,01
43.51.15.122.0384.4164	3.391.47.00	100	2.502.990,00	0,00	530.785,32	1.972.204,68	1.927.618,45	1.927.618,45	1.315.167,06	44.586,23
43.51.15.122.0384.4164	3.391.47.00	200	7.215.229,00	1.604.750,44	242.141,00	8.577.838,44	8.109.200,82	8.109.200,82	7.987.082,29	468.637,62
43.51.15.122.0384.4164	4.490.52.00	200	1.045.000,00	1.644.974,00	0,00	2.689.974,00	1.781.229,90	1.781.229,90	423.509,90	908.744,10
43.51.15.122.0384.4414	3.390.39.00	100	8.524.065,00	0,00	1.184.753,00	8.524.065,00	7.906.585,00	7.906.585,00	7.296.742,16	617.480,00
43.51.15.122.0384.4414	3.390.39.00	200	1.696.361,00	0,00	40.000,00	511.608,00	20.294,97	20.294,97	20.294,97	491.313,03
43.51.15.126.0394.4754	3.390.30.00	100	41.800,00	0,00	0,00	1.600,00	1.624,00	1.624,00	1.624,00	176,00
43.51.15.126.0394.4754	3.390.30.00	200	62.700,00	0,00	21.451,78	41.248,22	31.305,62	31.305,62	31.305,62	9.942,60
43.51.15.126.0394.4754	3.390.39.00	100	2.612.500,00	0,00	923.277,68	1.689.222,32	1.336.907,18	1.336.907,18	1.102.895,21	352.315,14
43.51.15.126.0394.4754	3.390.39.00	200	2.987.500,00	0,00	1.916.300,00	1.071.200,00	383.726,52	383.726,52	383.726,52	687.473,48
43.51.15.126.0394.4754	3.390.92.00	200	0,00	3.745,78	0,00	3.745,78	3.745,78	3.745,78	3.745,78	0,00
43.51.15.126.0394.4754	4.490.52.00	100	0,00	378.473,00	0,00	378.473,00	378.472,74	378.472,74	378.472,74	0,26
43.51.15.126.0394.4754	4.490.52.00	200	0,00	17.706,00	0,00	17.706,00	16.590,00	16.590,00	16.590,00	1.116,00
43.51.15.452.0384.4344	3.390.08.00	100	2.700.000,00	350.000,00	0,00	3.050.000,00	2.990.634,80	2.990.634,80	2.754.680,89	59.365,20
43.51.15.452.0384.4344	3.390.30.00	100	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.303.498,87	2.303.498,87	2.119.758,39	196.501,13
43.51.15.452.0384.4344	3.390.39.00	100	135.000.000,00	0,00	13.550.788,13	121.449.211,87	120.964.272,44	120.964.272,44	118.318.724,94	484.939,43
43.51.15.452.0384.4344	3.390.39.00	200	0,00	4.595.835,00	0,00	4.595.835,00	4.595.835,00	4.595.835,00	4.595.835,00	0,00
43.51.15.452.0384.4344	3.390.92.00	100	5.000,00	185.688,13	0,00	190.688,13	190.688,13	190.688,13	190.688,13	0,00
43.51.15.452.0384.4524	3.190.05.00	100	2.340.000,00	0,00	1.000.000,00	1.340.000,00	1.288.452,95	1.288.452,95	1.210.003,43	51.547,05
43.51.15.452.0384.4524	3.190.08.00	100	360.000,00	0,00	100.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
43.51.15.452.0384.4524	3.190.11.00	100	290.000.000,00	20.000.000,00	13.000.000,00	297.000.000,00	293.456.342,36	293.456.342,36	279.816.081,55	3.543.657,64
43.51.15.452.0384.4524	3.190.13.00	100	97.500.000,00	7.500.000,00	1.000.000,00	104.000.000,00	102.827.632,19	102.827.632,19	94.775.918,88	1.172.367,81
43.51.15.452.0384.4524	3.190.13.00	200	13.131.000,00	3.100.797,18	0,00	16.231.797,18	14.574.627,28	14.574.627,28	13.557.651,75	1.657.189,90
43.51.15.452.0384.4524	3.190.16.00	100	5.530.000,00	900.000,00	0,00	6.430.000,00	6.417.536,88	6.417.536,88	5.691.456,57	12.463,12
43.51.15.452.0384.4524	3.190.92.00	100	9.715.000,00	120.000,00	0,00	9.835.000,00	9.833.987,56	9.833.987,56	9.826.109,20	1.012,44
43.51.15.452.0384.4524	3.190.94.00	100	2.400.000,00	0,00	1.555.788,01	844.211,99	793.377,55	793.377,55	793.377,55	50.834,44
43.51.15.846.9000.6002	3.190.94.00	200	6.400.000,00	350.000,00	0,00	1.555.788,01	1.300.512,19	1.300.512,19	1.300.512,19	255.275,82
43.51.15.846.9000.6002	3.190.91.00	200	0,00	2.900.000,00	0,00	6.750.000,00	6.750.000,00	6.750.000,00	6.750.000,00	0,00
43.51.15.846.9000.6002	3.390.91.00	100	2.671.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.862.257,81	0,00
43.51.15.846.9000.6002	3.390.91.00	200	0,00	1.887.277,06	0,00	1.887.277,06	1.857.952,25	1.857.952,25	1.061.959,46	29.324,81
43.51.17.451.0051.3642	4.490.51.00	102	472.000,00	0,00	472.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.51.17.451.0051.3642	4.490.51.00	118	1.638.000,00	0,00	1.638.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.51.17.451.0051.3642	4.490.52.00	102	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.51.17.451.0051.3642	4.490.52.00	118	228.000,00	0,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 4351 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4351 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana</b>										
43.51.17.452.0051.3642	4.4.90.51.00	102	2.000.000,00	472.000,00	0,00	2.472.000,00	0,00	0,00	0,00	2.472.000,00
43.51.17.452.0051.3642	4.4.90.51.00	118	2.000.000,00	1.638.000,00	0,00	3.638.000,00	0,00	0,00	0,00	3.638.000,00
43.51.17.452.0051.3642	4.4.90.52.00	102	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
43.51.17.452.0051.3642	4.4.90.52.00	118	0,00	228.000,00	0,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
43.51.17.452.0051.3643	4.4.90.52.00	102	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
43.51.17.452.0051.3643	4.4.90.52.00	118	8.400.000,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00
43.51.17.452.0051.4126	3.3.90.39.00	100	68.694.969,00	6.354.573,48	0,00	75.049.542,48	71.878.576,74	71.878.576,74	62.398.611,14	3.170.965,74
43.51.17.452.0051.4126	3.3.90.39.00	141	47.001.631,00	300.000,00	0,00	47.301.631,00	45.991.052,72	45.991.052,72	19.932.228,32	1.310.578,28
43.51.17.452.0051.4126	3.3.90.39.00	200	77.609.967,00	11.904.077,92	0,00	89.514.044,92	88.063.605,73	88.063.605,73	88.063.605,73	1.450.439,19
43.51.17.452.0352.4704	3.3.90.39.00	100	8.001.000,00	0,00	8.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.51.17.512.0051.4057	3.3.90.39.00	141	36.066.087,00	585.000,00	1.370.160,00	35.280.927,00	35.127.938,22	35.127.938,22	31.688.784,32	152.988,78
43.51.17.512.0051.4060	3.1.90.34.00	100	17.027.766,00	0,00	0,00	17.027.766,00	13.436.338,31	13.436.338,31	13.435.410,20	3.591.427,69
43.51.17.512.0359.4702	3.3.90.39.00	100	9.998.000,00	0,00	9.998.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.51.17.512.0359.4702	3.3.90.39.00	141	17.722.000,00	1.370.160,00	11.587.000,00	7.505.160,00	7.505.160,00	7.505.160,00	3.566.443,31	0,00
43.51.17.512.0359.4702	3.3.90.39.00	200	0,00	13.183.510,00	0,00	13.183.510,00	13.183.413,63	13.183.413,63	6.397.695,92	96,37
43.51.18.541.0071.4042	3.3.90.30.00	141	1.222.199,00	0,00	0,00	1.222.199,00	1.129.434,95	1.129.434,95	999.895,39	92.764,05
43.51.18.541.0071.4042	3.3.90.30.00	200	0,00	750.000,00	55.511,00	694.489,00	601.414,55	601.414,55	580.150,29	93.074,45
43.51.18.541.0071.4042	3.3.90.39.00	141	5.731.200,00	0,00	300.000,00	5.431.200,00	5.410.855,79	5.410.855,79	4.303.405,74	20.344,21
43.51.18.543.0051.4637	3.3.90.39.00	200	5.000.000,00	0,00	2.601.574,00	2.398.426,00	1.628.328,94	1.628.328,94	1.190.726,64	770.097,06
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			953.892.170,00	97.559.316,02	84.183.493,01	967.267.993,01	922.847.784,07	922.847.784,07	834.959.188,56	44.420.208,94
<b>Total do Órgão :</b>			<b>953.892.170,00</b>	<b>97.559.316,02</b>	<b>84.183.493,01</b>	<b>967.267.993,01</b>	<b>922.847.784,07</b>	<b>922.847.784,07</b>	<b>834.959.188,56</b>	<b>44.420.208,94</b>

Órgão : 4352 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4352 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação</b>										
43.52.15.122.0384.4164	3.3.90.03.00	100	73.000,00	11.389,64	0,00	84.389,64	84.389,64	84.389,64	73.000,00	0,00
43.52.15.122.0384.4164	3.3.90.14.00	200	40.000,00	0,00	5.000,00	35.000,00	33.784,50	33.784,50	33.784,50	1.215,50
43.52.15.122.0384.4164	3.3.90.30.00	100	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00	359.613,21	359.613,21	257.957,98	134.386,79
43.52.15.122.0384.4164	3.3.90.33.00	100	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	9.080,70	9.080,70	9.080,70	8.919,30
43.52.15.122.0384.4164	3.3.90.36.00	100	722.000,00	0,00	205.700,00	516.300,00	389.693,73	389.693,73	358.654,64	126.606,27





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 4352 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4352 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação</b>										
43.52.15.122.0384.4164	3.3.90.37.00	100	747.400,00	18.000,00	0,00	765.400,00	687.007,38	687.007,38	617.446,14	78.392,62
43.52.15.122.0384.4164	3.3.90.39.00	100	3.593.533,00	123.420,00	212.551,70	3.504.401,30	2.405.889,36	2.274.575,81	2.047.291,58	1.098.511,94
43.52.15.122.0384.4164	3.3.90.39.00	200	137.468,00	0,00	21.074,54	116.393,46	91.993,20	76.993,20	30.102,29	24.400,26
43.52.15.122.0384.4164	3.3.90.47.00	100	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	17.437,99	17.437,99	15.213,63	1.562,01
43.52.15.122.0384.4164	3.3.90.47.00	200	187.757,00	192.365,00	0,00	380.122,00	365.048,80	365.048,80	362.287,00	15.073,20
43.52.15.122.0384.4164	3.3.90.92.00	100	1.000,00	11.370,00	0,00	12.370,00	11.370,00	11.370,00	11.370,00	1.000,00
43.52.15.122.0384.4164	3.3.90.92.00	200	0,00	19.798,54	0,00	19.798,54	19.798,54	0,00	0,00	0,00
43.52.15.122.0384.4164	3.3.90.93.00	100	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	14.680,58	14.680,58	14.680,58	7.319,42
43.52.15.122.0384.4164	3.3.91.39.00	100	103.200,00	0,00	0,00	103.200,00	85.595,00	85.595,00	72.243,00	17.605,00
43.52.15.122.0384.4164	3.3.91.39.00	200	913.268,00	6.276,00	0,00	919.544,00	919.542,72	919.542,72	838.388,34	1,28
43.52.15.122.0384.4164	3.3.91.47.00	100	125.712,00	0,00	0,00	125.712,00	116.859,15	116.859,15	116.859,15	8.852,85
43.52.15.122.0384.4164	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	187.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
43.52.15.122.0384.4164	4.4.90.52.00	100	200.000,00	0,00	1.230,00	198.770,00	138.770,87	138.770,87	79.930,87	59.999,13
43.52.15.122.0384.4414	3.3.90.39.00	100	1.148.603,00	0,00	0,00	1.148.603,00	1.131.431,87	1.131.431,87	1.070.745,11	17.171,13
43.52.15.122.0384.4414	3.3.90.39.00	200	865.260,00	0,00	31.471,33	833.788,67	832.196,16	832.196,16	832.196,16	1.592,51
43.52.15.122.0384.4414	3.3.90.92.00	200	0,00	31.471,33	0,00	31.471,33	31.471,33	0,00	0,00	0,00
43.52.15.126.0394.4754	3.3.90.30.00	100	100.000,00	0,00	65.835,00	34.165,00	30.455,62	30.455,62	8.624,50	3.709,38
43.52.15.126.0394.4754	3.3.90.35.00	100	0,00	20.196,00	0,00	20.196,00	0,00	0,00	0,00	20.196,00
43.52.15.126.0394.4754	3.3.90.39.00	100	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	196.658,45	196.658,45	142.663,53	43.341,55
43.52.15.126.0394.4754	4.4.90.52.00	100	200.000,00	146.484,00	0,00	346.484,00	122.433,80	122.433,80	19.230,00	224.050,20
43.52.15.126.0394.4754	4.5.90.39.00	100	150.000,00	0,00	99.615,00	50.385,00	50.384,96	50.384,96	0,00	0,04
43.52.15.452.0073.4153	3.1.90.34.00	100	876.000,00	329.120,00	315.635,68	889.484,32	802.442,98	802.442,98	596.786,06	87.041,34
43.52.15.452.0073.8182	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.52.15.452.0073.8183	4.4.90.51.00	100	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.52.15.452.0073.8184	4.4.90.51.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.52.15.452.0073.8185	4.4.90.51.00	100	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.52.15.452.0073.8186	4.4.90.51.00	100	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.52.15.452.0073.8187	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.52.15.452.0352.3712	4.4.90.51.00	100	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.52.15.452.0352.3712	4.4.90.51.00	108	682.500,00	0,00	665.789,57	16.710,43	0,00	0,00	0,00	16.710,43
43.52.15.452.0352.3712	4.4.90.51.00	112	7.033.057,00	0,00	23.000,00	7.010.057,00	0,00	0,00	0,00	7.010.057,00
43.52.15.452.0384.4344	3.3.90.08.00	100	240.000,00	105.000,00	0,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	224.970,91	0,00
43.52.15.452.0384.4344	3.3.90.39.00	100	3.095.000,00	0,00	105.000,00	2.990.000,00	2.587.208,14	2.587.208,14	2.518.907,09	402.791,86
43.52.15.452.0384.4524	3.1.90.05.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	704,94	704,94	663,46	4.295,06
43.52.15.452.0384.4524	3.1.90.11.00	100	13.500.000,00	0,00	600.000,00	12.900.000,00	12.848.948,59	12.848.948,59	10.792.829,14	51.051,41



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 4352 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4352 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação</b>										
43.52.15.452.0384.4524	3.1.90.13.00	100	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00	5.159.792,46	5.159.792,46	4.721.253,87	240.207,54
43.52.15.452.0384.4524	3.1.90.16.00	100	1.898.000,00	205.700,00	180.000,00	1.923.700,00	1.916.237,01	1.916.237,01	1.552.450,25	7.462,99
43.52.15.452.0384.4524	3.1.90.92.00	100	10.000,00	50.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
43.52.15.452.0384.4524	3.1.90.94.00	100	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	9.157,13	9.157,13	8.805,20	170.842,87
43.52.15.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	200.000,00	58.792,06	0,00	258.792,06	257.169,80	200.554,68	200.554,68	1.622,26
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			44.350.758,00	1.329.382,57	3.648.902,82	42.031.237,75	32.072.248,61	31.818.050,07	27.628.970,36	9.958.989,14
<b>Total do Órgão :</b>			44.350.758,00	1.329.382,57	3.648.902,82	42.031.237,75	32.072.248,61	31.818.050,07	27.628.970,36	9.958.989,14

Órgão : 4353 - Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4353 - Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro</b>										
43.53.23.122.0389.4169	3.3.90.30.00	100	10.000,00	0,00	600,00	9.400,00	2.355,80	2.355,80	2.355,80	7.044,20
43.53.23.122.0389.4169	3.3.90.39.00	100	279.181,00	0,00	4.000,00	275.181,00	145.772,85	145.772,85	131.073,02	129.408,15
43.53.23.122.0389.4169	3.3.90.39.00	200	78.980,00	0,00	0,00	78.980,00	0,00	0,00	0,00	78.980,00
43.53.23.122.0389.4169	3.3.90.47.00	100	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	32.442,72	32.442,72	32.141,36	12.557,28
43.53.23.122.0389.4169	3.3.90.92.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	806,32	806,32	806,32	19.193,68
43.53.23.122.0389.4169	3.3.91.39.00	100	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	5.215,00	5.215,00	4.930,00	8.785,00
43.53.23.122.0389.4349	3.3.90.39.00	100	87.000,00	16.000,00	0,00	103.000,00	78.551,86	78.551,86	75.194,87	24.448,14
43.53.23.122.0389.4419	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
43.53.23.122.0389.4529	3.1.90.05.00	100	5.000,00	11.000,00	0,00	16.000,00	14.368,58	14.368,58	9.947,48	1.631,42
43.53.23.122.0389.4529	3.1.90.11.00	100	1.181.000,00	0,00	9.012,03	1.171.987,97	1.150.690,68	1.150.690,68	1.048.715,69	21.297,29
43.53.23.122.0389.4529	3.1.90.13.00	100	355.000,00	125.000,00	0,00	480.000,00	463.165,75	463.165,75	404.071,41	16.834,25
43.53.23.122.0389.4529	3.1.90.16.00	100	90.000,00	250.000,00	0,00	340.000,00	299.493,72	299.493,72	243.078,84	40.506,28
43.53.23.122.0389.4529	3.1.90.92.00	100	10.000,00	0,00	6.078,97	3.921,03	3.921,03	3.921,03	3.921,03	0,00
43.53.23.122.0389.4529	3.1.90.94.00	100	350.000,00	60.000,00	316.909,00	93.091,00	71.170,45	71.170,45	33.091,00	21.920,55
43.53.23.126.0399.4759	3.3.90.30.00	100	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
43.53.23.126.0399.4759	3.3.90.39.00	100	3.593,00	4.000,00	4.000,00	3.593,00	0,00	0,00	0,00	3.593,00
43.53.23.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	1.500.000,00	213.044,21	162.978,16	1.550.066,05	1.221.624,00	1.221.624,00	1.221.624,00	328.442,05
43.53.23.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	70.000,00	162.978,16	0,00	232.978,16	150.981,63	150.981,63	150.981,63	81.996,53
43.53.23.846.9000.6002	3.3.90.91.00	200	0,00	487.021,84	0,00	487.021,84	487.021,84	487.021,84	487.021,84	0,00



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão : 4353 - Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 4353 - Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro										
Total da Unidade Orçamentária :			4.099.754,00	1.333.644,21	503.578,16	4.929.820,05	4.127.582,23	4.127.582,23	3.848.954,29	802.237,82
Total do Órgão :			4.099.754,00	1.333.644,21	503.578,16	4.929.820,05	4.127.582,23	4.127.582,23	3.848.954,29	802.237,82

Órgão : 9800 - Reserva de Contingência

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 9800 - Reserva de Contingência										
98.00.99.999.9999.9999 9.9.99.99.00 100			27.809.999,00	0,00	1.908.154,74	25.901.844,26	0,00	0,00	0,00	25.901.844,26
Total da Unidade Orçamentária :			27.809.999,00	0,00	1.908.154,74	25.901.844,26	0,00	0,00	0,00	25.901.844,26
Total do Órgão :			27.809.999,00	0,00	1.908.154,74	25.901.844,26	0,00	0,00	0,00	25.901.844,26
Total Geral :			18.865.515.857,00	7.095.291.058,98	4.461.952.329,76	21.498.854.586,22	18.723.101.835,09	18.176.011.055,02	16.587.284.750,92	2.775.752.751,13



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
1001 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC SANEAMENTO	602.593,00	2.194.662,89	129.380,13	129.380,13	0,00	2.065.282,76
1002 - PAC- URBANIZAÇÃO	187.766.137,00	133.006.578,99	81.918.022,60	65.873.047,86	49.561.588,56	51.088.556,39
1003 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC MORADIA	1.870.748,00	7.005.931,55	5.701.775,87	3.731.004,34	2.918.182,00	1.304.155,68
1005 - PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA BIRD SME	4.090,00	4.090,00	0,00	0,00	0,00	4.090,00
1006 - OBRAS DE MELHORIAS VIARIAS	37.375.000,00	11.625.734,89	8.830.303,68	8.494.485,56	7.497.034,71	2.795.431,21
1007 - AÇÃO SOCIAL NO PROAP III	3.108.044,00	3.108.044,00	0,00	0,00	0,00	3.108.044,00
1010 - OBRAS EM VIAS ESPECIAIS	123.005.112,00	138.155.786,29	61.785.760,24	61.668.133,46	47.542.700,42	76.370.026,05
1016 - PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA BIRD SMAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1017 - PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA / BIRD - SMS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1018 - PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA / BIRD - SMTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1021 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.989.000,00	15.622.304,00	5.164.092,07	5.054.348,05	2.746.340,05	10.458.211,93
1022 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	47.001.846,00	80.813.859,51	73.156.814,29	72.588.445,58	53.388.178,64	7.657.045,22
1024 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	62.164.276,00	251.412.340,38	168.457.046,69	120.529.708,37	98.569.261,46	82.955.293,69
1030 - GERAÇÃO DE RENDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1032 - FUNDO RELATIVO AO CONVENIO MINC/BID MONUMENTA	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
1035 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIARIA DE ASSENTAMENTOS DE BAIXA RENDA	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
1041 - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSAO DE JOVENS - PROJovem URBANO	2.850.248,00	5.033.310,36	3.633.463,44	2.527.463,44	2.527.463,44	1.399.846,92
1044 - CONTROLE E AMPLIACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM	240.796,00	256.317,00	208.027,77	208.027,77	155.410,74	48.289,23
1045 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO	7.448.534,00	6.390.284,91	410.436,46	410.436,46	303.375,09	5.979.848,45
1046 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MESO E MACRODRENAGEM DAS BACIAS HIDROGRAFICAS	148.973.841,00	130.122.764,71	13.424.506,59	13.069.369,02	11.258.213,24	116.698.258,12
1048 - GESTAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE DRENAGEM URBANA	6.709.939,00	9.436.035,05	2.305.250,11	2.124.050,25	896.074,59	7.130.784,94
1049 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00	268.240,34	267.240,34	267.240,34	267.240,34	1.000,00
1057 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00	1.471.611,00	1.019.882,47	1.019.882,47	586.805,33	451.728,53
1062 - CONVENIO MINC/BID MONUMENTA - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	2.000.000,00	4.361.904,36	1.584.800,88	1.123.616,80	791.864,71	2.777.103,48
1063 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES HOSPITALARES	38.198.999,00	140.121.688,43	133.139.088,29	132.678.129,40	101.686.081,80	6.982.600,14
1064 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ENSINO - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	278.404,00	640.822,00	640.822,98	640.822,98	640.822,98	4,02
1074 - IMPLANTACAO DA BIBLIOTECA JURIDICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1080 - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	41.003.248,00	41.313.577,58	9.982.347,20	5.664.233,73	0,00	31.331.230,38
1086 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	31.221.031,00	108.010.700,59	83.696.445,65	81.119.216,00	59.168.076,52	24.314.254,94
1129 - REFORMA, AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
1143 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	12.365.466,00	13.657.242,01	11.083.046,70	11.008.930,96	8.842.806,85	2.574.195,31
1149 - CONSTRUCAO DE VILAS OLIMPICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	17.055.714,00	23.874.128,32	12.511.083,30	10.932.883,54	10.051.750,81	11.363.045,02
1165 - PROGRAMA DE CREDITO PRODUTIVO	14.963,00	14.963,00	0,00	0,00	0,00	14.963,00
1166 - QUALIFICACAO E EMPREGABILIDADE	18.043.540,00	18.043.540,00	4.849.892,63	4.849.892,63	4.672.751,77	13.193.647,37
1169 - REESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA E DE CONTROLE DE ZOONOSES	1.999.000,00	3.699.000,00	111.256,13	111.256,13	0,00	3.587.743,87
1215 - URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS	279.403.050,00	526.502.683,24	336.285.967,12	315.598.675,92	240.376.764,18	190.216.716,12
1297 - OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA - FEIP	15.018.729,00	54.843.706,48	48.250.139,30	43.709.152,77	36.533.605,96	6.593.567,18
1400 - IMPLANTACAO E FOMENTO A MICRO-REGIOES COMERCIAIS	180.000,00	320.000,00	270.000,00	180.000,00	180.000,00	50.000,00
1445 - SISTEMATIZACAO E AUTOMATIZACAO DAS INFORMACOES URBANISTICAS	154.566,00	154.566,00	0,00	0,00	0,00	154.566,00
1449 - ESTUDOS E PROJETOS DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	2.460.000,00	2.380.542,08	237.907,44	237.907,44	0,00	2.142.634,64
1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAIS	17.235.538,00	12.456.059,63	4.381.193,77	4.381.193,77	4.138.693,92	8.074.865,86
1474 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ENSINO	22.863.399,00	105.951.270,37	68.691.869,21	59.707.640,99	41.914.126,97	37.259.401,16
1494 - FORMACAO DE NOVOS EMPREENDEDORES, EMPRESAS E NEGOCIOS	549.969,00	561.855,00	461.259,42	422.843,82	408.692,82	100.595,58
1510 - URBANIZACAO INTEGRADA DO PROAP III	79.038.253,00	88.386.836,91	34.032.757,09	32.093.725,52	29.997.889,25	54.354.079,82
1511 - ADMINISTRACAO E PROJETOS DO PROAP III	1.942.498,00	4.594.719,33	3.971.152,53	3.905.435,91	3.905.435,91	623.566,80



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
1512 - REGULARIZACAO URBANA E FUNDIARIA DO PROAP III	5.464.997,00	1.049.549,00	0,00	0,00	0,00	1.049.549,00
1513 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO PROAP III	921.600,00	549.000,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00
1520 - CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES-ABRIGO DE ATENDIMENTO DE ANIMAIS URBANOS E SILVESTRES EXC	71.000,00	98.000,00	91.676,53	91.676,53	47.000,00	6.323,47
1600 - RIO 2016	5.959.251,00	6.459.251,00	6.003.809,22	6.003.809,22	5.951.359,92	455.441,78
1700 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVICOS ELETRONICA - NFS-E	4.347.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA EM EMERGENCIAS	20.139.466,00	20.139.466,00	11.666.604,70	11.666.604,70	9.200.612,24	8.472.861,30
1702 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)	15.000.003,00	37.539.385,86	17.573.213,17	11.070.884,10	5.785.123,62	19.986.172,69
1704 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MESO E MACRODRENAGEM DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DA ZONA OESTE	17.489.972,00	45.556.487,82	28.852.229,14	28.852.229,14	14.907.525,34	16.704.258,68
1705 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO NA ZONA OESTE	96.353.947,00	125.541.139,58	25.362.005,49	25.362.005,49	16.598.195,91	100.179.134,09
1706 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MESO E MACRODRENAGEM DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DE JACAREPAGUA	76.949.748,00	123.164.866,27	31.983.254,43	28.184.539,39	11.409.929,70	91.181.611,84
1707 - ESTUDOS E PROJETOS - TRANSCARIOCA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1708 - ESTUDOS E PROJETOS - TRANSOLIMPICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1709 - ESTUDOS E PROJETOS - TRANSOESTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1711 - IMPLANTACAO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS	7.330.301,00	14.117.203,87	13.729.991,85	11.476.766,26	10.345.426,60	387.212,02



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
1712 - IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA - RIO CAPITAL VERDE	179.797,00	1.976.497,57	559.078,13	543.953,33	363.924,93	1.417.419,44
1713 - IMPLANTACAO OU REFORMA DE LONAS CULTURAIS	9.000.000,00	16.094.289,82	9.386.009,46	5.488.564,35	4.567.430,35	6.708.280,36
1715 - IMPLANTACAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE MODA E DESIGN	3.700.000,00	225.507,57	0,00	0,00	0,00	225.507,57
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS	261.363.658,00	230.899.221,07	205.202.979,14	190.173.791,93	169.425.592,99	25.696.241,93
1719 - INFRAESTRUTURA VIARIA E DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - TRANSCARIOCA	479.999.999,00	529.661.117,98	250.403.840,52	250.328.950,05	219.921.687,90	279.257.277,46
1721 - INFRAESTRUTURA VIARIA E DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - TRANSOESTE	358.989.076,00	614.489.258,15	566.202.304,16	525.335.517,12	521.059.527,86	48.286.963,99
1722 - ASFALTO LISO - CONSERVACAO DA CIDADE	45.570.516,00	241.909.012,75	238.084.348,42	236.820.751,59	204.697.553,91	3.824.664,33
1723 - REFORMA DE VIADUTOS - CONSERVACAO DA CIDADE	2.039.348,00	3.445.012,02	908.677,20	908.677,20	0,00	2.536.334,82
1726 - REVITALIZACAO DO CAIS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO	1.000,00	1.855.000,00	1.854.000,00	282.475,01	282.475,01	1.000,00
1728 - RELUZ - REFORMULACAO DA ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE - CONSERVACAO DA CIDADE - CONTRAPARTI	2.344.352,00	833.141,57	699.741,91	268.039,12	19.965,00	133.399,66
1729 - MUSEU DE ARTE DO RIO - PINACOTECA	14.142.150,00	9.132.798,29	9.132.798,29	9.132.798,29	9.132.788,29	0,00
1730 - CONSTRUCAO DA NOVA USINA DE ASFALTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1732 - MUSEU DO AMANHÃ	70.000.000,00	22.337.298,07	16.047.052,60	16.047.052,60	10.430.802,78	6.290.245,47
1733 - ARTICULACAO E PROMOCAO INTERNACIONAL DA CIDADE	2.626.954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
1734 - IMPLANTACAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE FINANCIADA PELO BLOCO DE INVESTIMENTO DO M. S.	13.320.000,00	10.620.000,02	0,00	0,00	0,00	10.620.000,02
1736 - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	7.119.024,00	7.119.024,00	0,00	0,00	0,00	7.119.024,00
1737 - PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO RIO 2016 - R/IRIO	1.000,00	840.906,62	839.906,32	839.906,32	839.906,32	1.000,30
1738 - CIDADE DA MUSICA	36.612.698,00	42.584.296,74	42.584.296,74	23.014.773,19	23.014.773,19	0,00
1739 - PROJETOS DO PROCON-RIO - FUMDC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1740 - PROJETOS ESPORTIVOS SOCIO-EDUCACIONAIS E DE ALTO RENDIMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1883 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE APOIO SECUNDARIO A SAUDE	1.000,00	883.087,68	480.612,88	471.220,23	424.721,57	402.474,80
1884 - RENOVACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DE UNIDADES HOSPITALARES	102.000,00	327.549,09	298.020,00	0,00	0,00	29.529,09
1885 - RENOVACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DAS UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	2.000,00	452.500,00	452.500,00	452.500,00	452.500,00	0,00
1887 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	33.965.372,00	82.296.580,37	61.516.156,01	59.389.941,89	53.729.297,11	20.780.424,36
1888 - REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	2.000.000,00	3.243.028,17	754.998,53	693.309,83	195.525,13	2.488.029,64
1890 - PROGRAMA NOVAS ALTERNATIVAS	1.980.000,00	298.700,92	294.907,92	228.764,12	152.190,47	3.793,00
1891 - ADEQUACAO DA DEMANDA AOS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS	16.800.000,00	18.780.161,96	18.493.763,92	18.306.170,55	18.272.732,49	286.398,04
1892 - PLANO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	3.951.855,00	4.142.959,20	0,00	0,00	0,00	4.142.959,20



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
1895 - IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA PARA A DEFESA DO MEIO AMBIENTE	2.000,00	1.386.352,17	201.058,06	201.058,06	0,00	1.185.294,11
1897 - IMPLANTACAO DO BILHETE UNICO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1900 - INFRAESTRUTURA VIARIA E DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PARA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS - RIO 2	2.570.161,00	8.516.665,73	1.704.690,22	1.704.690,22	1.704.690,22	6.811.975,51
1903 - IMPLANTACAO REDE DE COMUNICACAO DE DADOS, VOZ E IMAGENS EM FIBRA OTICA E SEM FIO - DIRETA	3.572.703,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1904 - CAPACITACAO PROFISSIONAL VOLTADA AOS PEQUENOS NEGOCIOS	1.080.000,00	1.080.000,00	943.139,16	943.139,16	373.058,67	136.860,84
1906 - ESTRATEGIA DO PRODUTO TURISTICO - PRODETUR	1.525,00	1.525,00	0,00	0,00	0,00	1.525,00
1907 - GESTAO AMBIENTAL - PRODETUR	915,00	915,00	0,00	0,00	0,00	915,00
1908 - ESTRATEGIAS DE COMERCIALIZACAO - PRODETUR	1.220,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00	1.220,00
1909 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - PRODETUR	915,00	346.999,24	79.148,84	79.148,84	79.148,84	267.850,40
1910 - INFRAESTRUTURA E SERVICOS BASICOS - PRODETUR	915,00	915,00	0,00	0,00	0,00	915,00
1913 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA	199.220,00	300.000,00	34.081,50	25.245,00	17.780,00	265.918,50
1915 - REVITALIZACAO DA AREA PORTUARIA	88.316.096,00	97.555.527,40	50.090.758,16	50.090.758,16	49.860.325,77	47.464.769,24
1916 - PROJETOS DE REESTRUTURACAO URBANA	146.370,00	57.720,00	10.989,65	10.989,65	10.534,65	46.730,35
1917 - REQUALIFICACAO URBANISTICA DAS AREAS CENTRAIS	140.515,00	515,00	0,00	0,00	0,00	515,00
1918 - COPA 2014 - INTEGRACAO URBANISTICA DO MARACANA COM A QUINTA DA BOA VISTA - ADM. DIRETA	58.548,00	58.548,00	0,00	0,00	0,00	58.548,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
1921 - OBRAS DE URBANIZACAO EM COMUNIDADES CARENTES	18.355.721,00	23.089.032,97	15.711.884,48	15.711.884,48	14.500.782,99	7.377.148,49
1922 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS	118.811.823,00	159.151.402,91	133.132.927,71	123.987.827,61	109.329.948,76	26.018.475,20
1923 - PRE-HOSPITALAR MOVEEL - CEGONHA CARIOCA	4.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00
1924 - PARTICIPACAO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO D	6.214.600,00	23.350.000,00	23.350.000,00	23.350.000,00	23.350.000,00	0,00
1930 - PRONASCI - DIRETA - SAUDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1931 - PRONASCI - DIRETA - EDUCACAO	2.316.743,00	2.294.341,00	0,00	0,00	0,00	2.294.341,00
1933 - PRONASCI - DIRETA - EMPREGO E RENDA	15.242.224,00	15.242.224,00	4.867.632,82	4.736.774,57	4.079.487,64	10.374.591,18
1934 - PRONASCI - DIRETA - INFRAESTRUTURA URBANA	8.122.698,00	8.122.698,00	0,00	0,00	0,00	8.122.698,00
1937 - PRONASCI - DIRETA - CULTURA, ESPORTE E LAZER	8.934.167,00	9.532.494,00	1.216.048,05	672.032,05	433.196,25	8.316.445,95
1938 - PRONASCI - DIRETA - ASSISTENCIA SOCIAL	3.293.589,00	6.284.526,85	292.460,90	60.756,90	0,00	5.992.065,95
1939 - PRONASCI - DIRETA - GESTAO E FINANÇAS PUBLICAS	19.528.838,00	19.528.838,00	10.000.000,00	5.464.531,42	4.951.531,32	9.528.838,00
1942 - PNAFM - DIRETA - ORDEM PUBLICA	3.525.000,00	3.525.000,00	0,00	0,00	0,00	3.525.000,00
1949 - PNAFM - DIRETA - GESTAO E FINANÇAS PUBLICAS	12.846.906,00	18.239.167,86	5.523.380,79	4.098.591,57	0,00	12.715.787,07
2000 - ACOES DE PROMOCAO E PROTECAO AO IDOSO	18.569,00	23.808,88	0,00	0,00	0,00	23.808,88
2004 - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	72.000.000,00	115.000.000,00	109.880.532,49	101.080.532,49	101.080.532,49	5.119.467,51



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2005 - AQUISIÇÃO DE MATERIAS PRIMAS PARA A FABRICACAO DE MASSA ASFALTICA	25.500.000,00	20.911.320,00	20.904.503,37	20.904.503,37	17.223.935,78	6.816,63
2006 - ATIVIDADES DAS SUBPREFEITURAS E REGIOES ADMINISTRATIVAS	3.582.166,00	3.823.382,00	3.694.044,41	3.532.076,46	3.207.245,16	129.337,59
2008 - INFRAESTRUTURA E LOGISTICA CORPORATIVA	475.395,00	475.395,00	379.547,62	379.547,62	256.308,89	95.847,38
2010 - DEMOLICOES E OPERACOES EMERGENCIAIS	4.404.114,00	5.304.114,00	5.302.220,44	4.247.234,25	3.599.153,98	1.893,56
2013 - PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICACAO SOCIAL	30.206.550,00	89.495.713,00	89.431.571,40	88.268.922,23	74.675.230,77	64.141,60
2014 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - ADMINISTRACAO DIRETA	1.029.500,00	1.041.564,00	487.089,60	472.906,78	414.013,33	554.474,40
2019 - MANUTENCAO UNIDADES DE CONTROLE E ATENDIMENTO DOS ANIMAIS URBANOS E SILVESTRES EXCEDENTES	3.011.595,00	3.876.532,00	3.277.638,90	3.260.232,38	2.282.060,08	598.893,10
2022 - APOIO A EVENTOS DA CASA CIVIL	1.500.000,00	11.914.674,00	11.914.674,00	10.097.941,45	8.725.977,00	0,00
2024 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	31.350,00	31.350,00	13.736,32	12.655,56	5.683,58	17.613,68
2030 - ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIALIZADO - EDUCACAO ESPECIAL NA EDUCACAO BASICA	5.663.009,00	6.477.456,00	3.414.693,34	3.414.693,34	3.160.911,62	3.062.762,66
2031 - EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	750.000,00	2.987.562,00	1.457.731,78	1.457.731,78	1.129.344,95	1.529.830,22
2032 - RIO - MOBILIZANDO A RESILIENCIA COMUNITARIA	50.000,00	50.000,00	39.287,55	39.287,55	39.287,55	10.712,45
2033 - PROCESSAMENTO LEGISLATIVO	350.201.110,00	350.201.110,00	331.611.264,09	318.381.138,67	318.381.138,67	18.589.845,91
2035 - REGULAMENTACAO E FISCALIZACAO VIARIA	62.700,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2037 - ATIVIDADES DO ARQUIVO GERAL DA CIDADE	150.000,00	935.436,60	424.600,68	397.109,28	259.462,25	510.835,92
2038 - ATIVIDADES A CARGO DA SUBSECRETARIA DO PATRIMONIO CULTURAL, INTERVENCAO URBANA, ARQUITETUR	1.000,00	1.743.315,98	591.596,19	460.750,78	233.642,58	1.151.719,79
2042 - FISCALIZACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS	3.458.620,00	3.428.620,00	3.418.636,87	3.418.636,87	3.021.598,65	9.983,13
2045 - INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DAS UNIDADES DA SMAS	1.006.297,00	2.662.326,32	2.133.203,34	2.098.769,35	1.679.583,71	529.122,98
2046 - RESTITUICAO DE INDEBITOS E OUTROS RESSARCIMENTOS	6.070.000,00	7.514.921,65	4.489.858,81	4.489.858,81	4.489.762,96	3.025.062,84
2049 - MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - CASS	21.945.000,00	23.056.992,96	22.518.175,94	22.438.868,87	19.571.756,74	538.817,02
2051 - FISCALIZACAO E CONTROLE DE RECURSOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	135.990.000,00	135.990.000,00	134.929.510,21	128.085.932,28	128.073.506,04	1.060.489,79
2060 - ACOES DE SEGURANCA PUBLICA E DE JUSTICA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	6.320.000,00	33.265.250,00	33.152.663,48	32.902.025,98	32.902.025,98	112.586,52
2061 - ADMINISTRACAO DA CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - COSIP	3.931.875,00	4.613.395,00	4.613.395,00	3.950.921,74	3.612.095,65	0,00
2062 - ARRECADACAO MUNICIPAL	21.703.178,00	29.380.312,40	16.444.118,20	13.293.011,75	12.941.562,98	12.936.194,20
2063 - CEPIG - RELACOES DE IGUALDADE DE GENERO	924.883,00	630.351,68	178.199,04	171.313,20	171.313,20	452.152,64
2065 - OBRIGACOES PATRONAIS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR DA CAMARA MUNICIPAL DO RIO	30.657.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS DO TCMRJ	54.780.000,00	23.112.828,00	23.012.827,83	23.012.827,83	22.692.777,87	100.000,17
2067 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS	27.371.000,00	27.115.000,00	25.830.890,59	25.830.890,59	25.830.890,59	1.284.109,41



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2069 - DESPESAS DO MUNICIPIO EM JUZO	270.206,00	1.270.206,00	874.109,49	874.109,49	871.109,49	396.096,51
2071 - MANUTENCAO E MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	33.359.067,00	37.838.487,00	36.442.063,97	33.976.064,61	26.438.943,88	1.396.423,03
2072 - APOIO TECNICO OPERACIONAL	1.919.599,00	2.090.302,00	1.410.712,83	1.409.212,83	1.255.523,59	679.589,17
2076 - MANUTENCAO DA CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER	1.058.400,00	2.135.663,12	1.159.653,77	1.159.513,87	635.964,85	976.009,35
2077 - RESTITUICAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LEI N.10819/03	3.439.879,00	3.516.631,79	0,00	0,00	0,00	3.516.631,79
2078 - RESTITUICAO DE DEPOSITOS ADMINISTRATIVOS	3.439.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080 - CENTRO INTEGRADO DE POLITICAS SOCIAIS / CRAS RINALDO DELAMARE	777.028,00	847.028,00	735.170,19	700.670,19	607.274,54	111.857,81
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO	242.200.592,00	333.476.688,44	302.211.758,68	288.367.263,97	262.939.173,71	31.264.929,76
2083 - ACOES DE CONTROLE DE ZOONOSES E DE MEDICINA VETERINARIA	5.754.000,00	5.191.047,57	4.052.907,09	3.968.712,26	3.343.334,43	1.138.140,48
2085 - CAPACITACAO ACADEMICA E TECNOLOGICA	275.999,00	1.077.167,00	311.211,40	311.211,40	193.991,40	765.955,60
2086 - PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANISTICO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2088 - GESTAO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	23.104.145,00	22.822.698,27	20.842.530,05	20.770.632,86	18.628.457,59	1.980.168,22
2090 - POLITICAS E ACOES ESTRATEGICAS DE PROMOCAO DA SAUDE	3.201.877,00	10.851.551,60	10.480.191,56	10.129.114,56	9.998.983,94	371.360,04
2091 - ACOES DE CONTROLE DE AGRAVOS E DOENCAS CRONICAS NAO TRANSMISSIVEIS	2.029.400,00	1.467.325,90	587.102,13	526.226,19	479.622,81	880.223,77
2092 - ACOES DE ATENCAO INTEGRAL AOS CICLOS DE VIDA E GENERO	2.743.250,00	1.509.120,60	1.121.355,66	856.373,82	795.769,89	387.764,94
2094 - DIFUSAO DE CONHECIMENTOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS	75.180,00	79.680,00	15.537,64	1.537,64	772,20	64.142,36



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2095 - RECRUTAMENTO E SELECAO DE SERVIDORES	1.742.297,00	6.082.170,41	4.214.972,51	4.185.835,32	2.929.571,80	1.867.197,90
2097 - CONTROLE E SEGURANCA DE TRANSPORTE URBANO	156.750,00	138.441,50	125.391,50	125.391,50	125.391,50	13.060,00
2098 - MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO	8.102.975,00	7.960.408,10	6.790.938,51	6.530.550,87	6.088.184,52	1.169.469,59
2099 - CONSERVACAO E MELHORIA DE LOGRADOUROS E ESPACOS DO INTERESSE PUBLICO	97.719.224,00	104.100.590,00	98.494.501,78	86.595.640,39	68.530.002,78	5.606.088,22
2102 - MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - CASS - SME	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2103 - DESENVOLVIMENTO GLOBAL E INCLUSAO PRODUTIVA DA PESSOA COM DEFICIENCIA E SUA FAMILIA	2.113.072,00	5.379.492,89	4.998.863,08	4.932.243,28	3.859.878,69	380.629,81
2104 - INCLUSAO SOCIO-EDUCATIVA INTEGRAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	2.544.000,00	2.857.000,00	2.778.742,52	2.728.742,52	2.545.193,10	78.257,48
2105 - APOIO NUTRICIONAL	390.000,00	420.000,00	418.236,43	404.236,43	308.946,81	1.763,57
2106 - VALORIZACAO DO SERVIDOR	133.500,00	3.367.526,58	3.332.931,58	3.332.931,58	2.967.756,14	34.595,00
2107 - MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - CASS - SMS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2109 - DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEIS - SME	4.180.000,00	4.330.000,00	4.272.800,75	4.272.800,75	4.272.800,75	57.199,25
2111 - DESPESA COM LOCACAO DE IMOVEIS - SMS	4.575.000,00	4.384.661,79	4.384.661,79	4.384.661,79	4.384.661,79	0,00
2118 - MANUTENCAO DO CIAD - MESTRE CANDEIA	1.557.873,00	1.173.171,80	947.418,64	917.636,50	787.189,94	225.763,16
2125 - REABILITACAO SOCIAL BASEADA NAS COMUNIDADES	700.000,00	577.000,00	467.396,47	467.396,47	467.396,47	109.603,53
2128 - ACOES DE CONTROLE DE DOENCAS CRONICAS TRANSMISSIVEIS	3.107.152,00	8.617.170,81	7.412.023,14	7.219.252,24	6.908.293,39	1.205.147,67



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2136 - MERENDA ESCOLAR	129.295.261,00	123.180.024,00	96.885.256,73	95.735.638,06	89.659.752,85	26.294.767,27
2137 - AQUISIÇÃO, DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS E REFORMAS EM PROPRIOS MUNICIPAIS	6.000.000,00	39.869.165,60	21.227.990,00	21.227.990,00	7.827.990,00	18.641.175,60
2142 - ESTUDOS E PROJETOS VIARIOS E ESTRUTURAIS	679.250,00	1.827.521,59	1.440.215,69	1.440.215,69	1.195.197,50	387.305,90
2143 - MANUTENCAO ESTRUTURAL DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	1.306.250,00	1.539.330,25	1.501.637,88	1.501.637,88	1.342.898,54	37.692,37
2153 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA - FMIP	26.500.000,00	44.854.441,21	43.544.890,94	43.151.134,96	31.798.048,36	1.309.550,27
2154 - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SMPD	1.126.000,00	1.292.081,20	1.215.088,85	1.209.688,85	1.110.637,75	76.992,35
2155 - MODERNIZACAO DA PGM	7.459.584,00	9.443.747,42	8.260.335,86	7.522.578,65	6.628.115,03	1.183.411,56
2157 - DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEIS	9.148.500,00	8.348.500,00	8.284.142,94	8.284.142,94	8.284.142,94	64.357,06
2160 - APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE	12.290.890,00	13.314.331,58	12.541.216,08	9.761.545,97	7.568.063,59	773.115,50
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - EDUCACAO	16.111.168,00	42.709.805,86	40.502.407,06	40.176.215,40	38.389.037,80	2.207.398,80
2162 - APOIO ADMINISTRATIVO - ORDEM PUBLICA	4.928.203,00	4.374.120,69	3.002.049,76	2.995.096,76	2.411.974,71	1.372.070,93
2163 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMPREGO E RENDA	1.313.883,00	1.145.295,00	804.364,02	758.184,11	641.347,21	340.930,98
2164 - APOIO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA URBANA	14.021.730,00	15.247.874,54	13.919.762,60	13.423.230,84	12.132.480,63	1.328.111,94
2165 - APOIO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	442.071,00	319.734,00	276.323,43	276.323,43	250.897,21	43.410,57
2166 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRANSPORTES	2.016.540,00	6.153.475,54	5.843.251,76	5.781.397,56	4.717.668,68	310.223,78
2167 - APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.159.429,00	2.905.548,00	2.354.390,85	2.271.339,92	2.093.386,75	551.157,15





## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2168 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTENCIA SOCIAL	1.384.075,00	1.159.159,26	912.861,59	895.944,79	804.085,75	246.297,67
2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GESTAO E FINANÇAS PUBLICAS	16.044.207,00	23.918.611,94	21.343.161,60	17.108.531,85	13.986.438,69	2.575.450,34
2170 - MODERNIZACAO INSTITUCIONAL	4.837.500,00	32.837.500,00	9.925.268,64	9.893.823,64	9.893.823,64	22.912.231,36
2181 - DESCENTRALIZACAO DA GESTAO PARTICIPATIVA	58.593.225,00	84.730.797,00	81.011.139,50	81.011.139,50	80.988.326,10	3.719.657,50
2207 - PESSOAL DAS UNIDADES FEDERAIS DE SAUDE	2.886.000,00	2.641.000,00	2.549.382,52	2.549.382,52	2.345.300,06	91.617,48
2214 - ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE APOIO EXTERNO	1.694.202,00	22.454.844,22	22.329.080,77	18.484.836,46	17.765.142,04	125.763,45
2215 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	1.912.181,00	3.789.613,06	3.269.253,06	2.692.361,93	2.436.031,85	520.360,00
2219 - ADMINISTRACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAL E DISTRITAL DE SAUDE	754.000,00	592.396,48	536.431,66	477.243,28	273.576,98	55.964,82
2226 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA (COMDEF)	9.000,00	9.000,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	7.110,00
2234 - TRANSFERENCIAS A UNIAO - LEI N.9503/97	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2235 - ATIVIDADES A CARGO DA SUBSECRETARIA DE DEMOCRATIZACAO E DIFUSAO CULTURAL	740.000,00	40.221.120,95	36.150.094,82	35.993.844,82	7.008.295,14	4.071.026,13
2247 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	75.000,00	75.000,00	71.425,06	71.425,06	71.425,06	3.574,94
2248 - ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES	1.490.059,00	1.111.254,30	1.075.278,48	1.074.356,52	881.980,12	35.975,82
2253 - RECUPERACAO DA QUALIDADE AMBIENTAL E URBANIZACAO DE AREAS DE BAIXA RENDA	4,00	1.495.507,27	1.246.635,69	1.244.165,08	1.244.165,08	248.871,58



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2263 - GESTAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS E ESPACOS CULTURAIS	18.521.578,00	19.938.618,90	17.015.976,93	15.941.134,57	13.335.319,10	2.922.641,97
2287 - OPERACOES REFERENTES A SINALIZACAO SEMAFORICA E RESTITUICAO DE MULTAS DE TRANSITO	17.238.879,00	14.938.879,00	11.868.259,37	11.521.915,10	11.237.330,79	3.070.619,63
2292 - VIGILANCIA E FISCALIZACAO SANITARIA	6.500.224,00	7.878.197,80	6.166.325,85	6.002.406,63	5.520.957,78	1.711.871,95
2293 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA EDUCACAO	480.753,00	480.753,00	201.875,01	201.783,01	187.135,67	278.877,99
2306 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	95.038.231,00	99.133.586,00	74.786.828,57	72.764.042,84	68.285.316,61	24.346.757,43
2307 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	36.607.164,00	64.187.638,75	58.301.798,38	49.708.556,79	22.298.680,91	5.885.840,37
2318 - ATIVIDADES DO FUNDO ORCAMENTARIO ESPECIAL DO CENTRO DE ESTUDOS DA PGM	6.554.666,00	5.132.793,00	4.291.685,99	4.106.098,88	3.603.903,26	841.107,01
2326 - PESSOAL DO MUNICIPIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	107.063.000,00	107.063.000,00	106.186.580,30	106.186.580,30	97.403.440,56	876.419,70
2328 - PENSASO ESPECIAL	2.635.000,00	1.593.965,94	1.302.540,66	1.302.540,66	1.197.540,68	291.425,28
2330 - ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE	112.888.328,00	109.006.808,00	106.306.808,00	106.294.282,36	106.294.282,36	2.700.000,00
2340 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - SAUDE	10.048.000,00	13.059.034,06	12.957.561,97	10.868.361,97	10.868.361,97	101.472,09
2341 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - EDUCACAO	4.489.000,00	8.339.050,00	8.323.716,01	7.226.185,05	3.135.199,11	15.333,99
2342 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - ORDEM PUBLICA	1.321.000,00	1.321.000,00	962.800,38	903.827,91	801.849,35	358.199,62
2343 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - EMPREGO E RENDA	147.000,00	141.300,00	134.008,88	132.929,42	119.487,49	7.291,12



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2344 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - INFRAESTRUTURA URBANA	5.382.000,00	6.147.584,00	5.506.055,08	5.054.466,87	4.687.678,22	641.528,92
2345 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - MEIO AMBIENTE	335.000,00	235.000,00	198.339,82	189.044,47	189.044,47	36.660,18
2346 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - TRANSPORTES	729.000,00	729.000,00	598.671,73	598.671,73	542.005,47	130.328,27
2347 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.001.000,00	1.000.000,00	737.544,24	726.209,91	675.304,87	262.455,76
2348 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - ASSISTENCIA SOCIAL	6.018.000,00	5.379.800,00	4.865.836,95	4.821.326,79	4.727.053,95	513.963,05
2349 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - GESTAO E FINANÇAS PUBLIC	5.209.000,00	5.209.000,00	4.648.494,29	4.140.897,01	3.852.512,22	560.505,71
2354 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	69.171,00	69.171,00	0,00	0,00	0,00	69.171,00
2380 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS - SAUDE	280.326.000,00	350.211.000,00	319.327.844,69	319.327.844,69	314.545.087,26	30.883.155,31
2381 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS - EDUCACAO	1.073.402.000,00	1.028.658.003,00	1.007.989.505,79	1.006.124.356,00	1.005.026.275,74	20.668.497,21
2389 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS	616.438.850,00	478.473.116,00	450.564.135,13	446.038.949,22	441.483.004,78	27.908.980,87
2399 - MANUTENCAO DAS UNIDADES ESPORTIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	29.843.380,00	37.561.471,12	35.717.794,31	35.315.635,00	29.204.097,15	1.843.676,81
2410 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADMINISTRACAO DIRETA - SAUDE	41.986.100,00	41.433.351,47	39.733.469,51	37.334.102,97	34.612.008,49	1.699.881,96



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2411 - CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EDUCACAO	86.481.895,00	76.576.567,38	73.030.411,52	72.686.846,09	65.915.626,55	3.546.155,86
2412 - CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ORDEM PÚBLICA	1.122.340,00	2.168.190,00	1.905.752,81	1.768.052,36	1.550.162,67	262.437,19
2413 - CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EMPREGO E RENDA	254.827,00	280.827,00	268.111,45	252.525,24	244.681,09	12.715,55
2414 - CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - INFRAESTRUTURA URBANA	8.917.932,00	10.070.082,83	9.637.492,15	8.091.915,46	7.780.993,78	432.590,68
2415 - CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - MEIO AMBIENTE	398.603,00	456.684,00	382.787,14	368.573,71	340.324,96	73.896,86
2416 - CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - TRANSPORTES	3.759.210,00	3.759.210,00	3.748.443,44	3.745.018,59	3.418.913,57	10.766,56
2417 - CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.958.322,00	4.135.449,00	3.485.342,94	3.446.933,17	3.151.907,16	650.106,06
2418 - CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.197.925,00	5.752.541,49	5.574.172,20	5.405.685,68	4.659.753,80	178.369,29
2419 - CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - GESTÃO E FINANÇAS PÚBLICAS	5.425.455,00	6.944.946,00	6.024.624,24	5.644.226,16	5.313.334,33	920.321,76
2435 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.988.000,00	1.703.546,43	1.117.601,62	1.058.904,22	663.564,92	585.944,81
2442 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL	21.468.874,00	23.296.765,10	1.939.383,78	1.849.538,78	829.578,12	21.357.381,32
2487 - PROTEÇÃO SOCIAL E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	67.514.847,00	106.339.625,52	67.007.526,17	65.880.159,32	60.482.288,21	39.332.099,35
2494 - ATIVIDADES A CARGO DA SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E PROJETOS	301.000,00	9.464.750,03	8.721.491,89	8.663.271,19	3.989.554,71	743.258,14



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2497 - ATIVIDADES SOCIAIS COMPLEMENTARES	2.400.000,00	11.142.998,79	11.142.998,79	11.142.998,79	11.142.998,79	0,00
2504 - REVITALIZACAO DA COMUNICACAO SOCIAL	339.400,00	839.400,00	441.656,49	441.656,49	432.598,10	397.743,51
2508 - PESSOAL DE APOIO DAS UNIDADES ESCOLARES	151.898.000,00	164.774.491,00	164.184.441,25	164.184.441,25	148.481.236,59	590.049,75
2510 - DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA EDUCATIVA	4.164.556,00	10.428.783,12	8.104.792,19	8.083.312,19	6.269.725,88	2.323.990,93
2511 - ACAO PREVENTIVA ORIENTADA PARA SEGURANCA	5.063.909,00	5.006.286,53	5.006.276,69	5.006.276,69	5.006.276,69	9,84
2512 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULAR	4.058.379,00	3.527.262,00	3.151.054,45	3.146.487,45	2.446.318,12	376.207,55
2514 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	771.000,00	655.419,00	543.429,73	543.429,73	482.250,67	111.989,27
2515 - CAPACITACAO PEDAGOGICA, TECNICO-ADMINISTRATIVA E GERENCIAL	5.042.622,00	11.282.479,00	10.042.781,41	9.977.833,39	9.763.152,49	1.239.697,59
2520 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - SAUDE	820.640.000,00	810.837.500,00	803.230.304,49	803.230.304,49	737.837.640,65	7.607.195,51
2521 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - EDUCACAO	92.901.000,00	108.508.000,00	107.764.991,45	107.764.991,45	98.384.016,71	743.008,55
2522 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ORDEM PUBLICA	58.721.000,00	65.491.000,00	65.000.792,44	65.000.792,44	59.887.531,71	490.207,56
2523 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - EMPREGO E RENDA	5.956.000,00	6.484.796,00	6.358.839,19	6.358.839,19	5.980.347,15	125.956,81
2524 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - INFRAESTRUTURA URBANA	148.969.000,00	154.658.500,00	153.227.274,11	153.227.274,11	140.694.890,61	1.431.225,89
2525 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - MEIO AMBIENTE	17.804.000,00	19.847.000,00	19.695.472,24	19.695.472,24	17.981.325,63	151.527,76
2526 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - TRANSPORTES	15.075.000,00	15.755.000,00	15.542.355,45	15.542.355,45	14.280.380,15	212.644,55
2527 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - CULTURA, ESPORTE E LAZER	23.621.000,00	23.444.354,00	23.275.498,59	23.275.498,59	21.546.672,28	168.855,41



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2528 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ASSISTENCIA SOCIAL	111.433.000,00	111.131.200,00	110.365.171,70	110.365.171,70	101.407.088,31	766.028,30
2529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - GESTAO E FINANÇAS PUBLICAS	267.897.000,00	272.805.668,70	268.655.925,28	268.655.925,28	246.872.783,44	4.149.743,42
2546 - CONTROLE TECNOLÓGICO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL E DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	240.000,00	372.591,00	185.580,57	185.580,57	99.999,76	187.010,43
2557 - FORNECIMENTO DE BOLSA ESPORTE	71.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2558 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESPORTIVAS	14.729.084,00	16.225.137,28	14.923.797,92	14.862.823,90	13.122.651,78	1.301.339,36
2559 - PROMOCAO DO ESPORTE E DO LAZER	679.822,00	616.370,00	590.103,38	590.103,38	458.120,67	26.266,62
2562 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	1.012.763.000,00	1.063.186.200,00	1.061.794.752,55	1.061.794.752,55	965.228.408,12	1.391.447,45
2567 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCACAO INFANTIL	120.680.000,00	144.471.000,00	143.493.160,57	143.493.160,57	128.510.872,96	977.839,43
2569 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	39.676.000,00	35.856.406,00	35.502.278,14	35.502.278,14	31.875.688,28	354.127,86
2570 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCACAO ESPECIAL NA EDUCACAO BASICA	30.268.000,00	30.288.000,00	30.066.368,65	30.066.368,65	27.093.004,76	221.631,35
2574 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	6.361,00	28.050,00	0,00	0,00	0,00	28.050,00
2578 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	75.000,00	101.480,00	89.540,00	89.540,00	89.540,00	11.940,00
2580 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS NEGROS	205.000,00	282.196,00	255.336,00	0,00	0,00	26.860,00
2581 - PROTECAO SOCIAL NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.097.370,00	5.078.303,40	2.194.484,96	1.234.117,83	884.329,16	2.883.818,44



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2584 - PESSOAL DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	19.670.000,00	17.100.000,00	17.026.285,18	17.026.285,18	15.662.184,77	73.714,82
2596 - PROGRAMA DE GARANTIA DE CARTAS DE CREDITO IMOBILIARIO	14.613.000,00	14.613.000,00	8.868.705,19	8.868.705,19	7.164.379,39	5.744.294,81
2598 - PLANO DE SAUDE	2.500.000,00	2.670.000,00	2.500.000,00	2.086.109,16	1.914.142,31	170.000,00
2615 - PROGRAMA DE FORMACAO DE NOVOS EMPREENDEDORES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
2701 - ATENCAO DOMICILIAR AO IDOSO	5.400.000,00	5.209.974,00	5.147.950,50	5.147.950,50	5.147.950,50	62.023,50
2702 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE MESO E MACRODRENAGEM DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DA ZONA OESTE	1.673.590,00	2.167.072,00	2.167.072,00	2.167.072,00	2.009.868,55	0,00
2703 - MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DA ZONA OESTE	8.073.224,00	16.837.499,10	15.957.196,94	15.915.688,26	12.742.359,08	880.302,16
2704 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE MESO E MACRODRENAGEM DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DE JACAREPAGUA	777.000,00	1.564.274,14	1.183.136,28	1.183.048,09	822.397,37	381.137,86
2705 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS ACOES DE ORDENAMENTO	7.336.646,00	13.936.646,00	7.439.643,58	7.237.454,96	6.193.750,15	6.497.002,42
2706 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA CENTRAL UNICA DE ATENDIMENTO	10.070.000,00	17.673.556,00	17.673.555,63	13.966.682,63	12.549.402,67	0,37
2707 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA PLATAFORMA E-GOV	1.068.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2708 - GESTAO DO SISTEMA CICLOVIARIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2709 - RECUPERACAO DE AREAS VERDES - RIO CAPITAL VERDE	4.311.431,00	19.898.062,00	10.840.446,81	10.604.035,11	7.046.689,95	9.057.615,19
2710 - GESTAO DAS LONAS CULTURAI	3.000.000,00	2.950.000,00	2.632.500,01	2.393.000,00	2.118.000,00	317.499,99



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2711 - ATIVIDADES CULTURAIS - CULTURA NA RUA	5.100.000,00	5.100.000,00	3.844.453,95	3.748.144,07	3.376.442,43	1.255.546,05
2713 - INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE MODA E DESIGN	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2715 - DESENVOLVIMENTO DO RIO CRIANCA GLOBAL	11.002.000,00	8.702.723,00	8.645.688,08	8.645.688,08	3.677.054,90	57.034,92
2716 - MELHORES PRACTICAS / TREINAMENTO - CONSERVACAO DA CIDADE	1.912.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2717 - DESENVOLVIMENTO DO RIO COMO CAPITAL DO TURISMO	2.501.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2724 - DRAGAGEM DE RIOS E CANAIS - CONSERVACAO DA CIDADE	6.060.920,00	4.292.644,18	3.878.008,50	3.878.008,50	3.164.861,83	414.635,68
2725 - ESGOTAMENTO SANITARIO - CONSERVACAO DA CIDADE	8.294.260,00	4.274.078,51	3.647.618,62	3.250.083,08	3.126.371,08	626.459,89
2750 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - DIRETA - SAUDE	5.656.509,00	7.732.018,19	7.324.687,15	6.019.038,43	5.187.144,17	407.331,04
2751 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - DIRETA - EDUCACAO	30.176.528,00	27.831.620,00	18.567.263,34	16.334.746,91	12.935.477,60	9.264.356,66
2752 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - DIRETA - ORDEM PUBLICA	2.104.654,00	2.363.589,00	1.263.024,95	1.153.124,95	546.507,11	1.100.564,05
2753 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - DIRETA - EMPREGO E RENDA	83.974,00	93.974,00	49.467,58	48.169,58	27.444,85	44.506,42
2754 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - DIRETA - INFRAESTRUTURA URBANA	2.172.954,00	5.790.842,68	4.979.431,32	4.093.916,96	3.199.219,18	811.411,36
2755 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - DIRETA - MEIO AMBIENTE	176.390,00	176.390,00	75.337,68	64.131,82	62.886,17	101.052,32
2756 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - DIRETA -	420.612,00	436.837,00	218.117,81	218.117,81	100.773,00	218.719,19





## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2757 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - DIRETA - CULTURA, ESPORTE E LAZER	784.576,00	860.476,00	556.814,86	474.092,55	428.591,04	303.661,14
2758 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - DIRETA - ASSISTENCIA SOCIAL	510.000,00	663.000,00	447.494,84	326.939,31	181.579,64	215.505,16
2759 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - DIRETA - GESTAO E FINANÇAS PUBLICAS	14.395.186,00	21.235.461,71	18.197.108,17	15.966.831,79	13.197.647,97	3.038.353,54
2760 - CONTROLE DE CONCESSOES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2761 - CONTROLE E FISCALIZACAO DOS CEMITERIOS E SERVICOS FUNERARIOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2762 - RELACIONAMENTO COM O CIDADAO	117.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2763 - APOIO AS ATIVIDADES DA COODENADORIA GERAL DE CONSERVACAO	11.499.000,00	27.299.238,00	25.588.589,60	25.581.214,73	22.520.071,88	1.710.648,40
2764 - RECUPERACAO E READEQUACAO DA INFRAESTRUTURA LOGISTICA	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
2765 - TRANSFERENCIA DE RENDA NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	130.000.000,00	106.682.904,90	73.540.485,94	73.325.230,51	73.142.681,16	33.142.418,96
2766 - DESENVOLVIMENTO DO REFORCO ESCOLAR	22.306.100,00	37.017.053,64	27.185.521,00	27.185.521,00	20.466.730,54	9.831.532,64
2767 - CEP-IR - PROMOVENDO A IGUALDADE RACIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2768 - RIO JOVEM: SOMANDO COM AS NOVAS GERACOES	460.000,00	140.000,00	130.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2769 - CONSERVACAO DE MONUMENTOS E CHAFARIZES	1.000,00	1.840.822,00	1.599.761,68	1.205.659,66	617.806,21	241.060,32
2770 - GESTAO DA ILUMINACAO PUBLICA - CONSERVACAO DA CIDADE	4.001.000,00	2.162.210,00	1.576.201,98	1.526.201,98	279.537,70	586.008,02
2771 - APOIO A AUTORIDADE PUBLICA OLIMPICA - APO	1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2772 - ATIVIDADES DO INSTITUTO RIO 2016 - R/IRIO	1.000,00	160.747,20	160.747,20	160.747,20	160.747,20	0,00
2773 - ATIVIDADES DO PROCON-RIO - FUMDC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2843 - UNIVERSIDADE CORPORATIVA	94.800,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	0,00
2844 - CERTIFICACAO DE ATENDENTES AOS CIDADAO S	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
2845 - ATENCAO INTEGRAL AO CUIDADO EM SAUDE BUCAL (ACOES ESPECIALIZADAS)	2.048.000,00	1.573.144,04	1.060.051,04	873.610,49	701.991,29	513.093,00
2846 - COORDENACAO DE ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA E AGRAVOS INCAPACITANTES	2.620.000,00	2.150.000,00	1.999.999,00	1.945.801,75	1.862.939,85	150.001,00
2847 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE DE APOIO SECUNDARIO A SAUDE	1.390.000,00	757.895,59	603.712,06	603.712,06	371.600,00	154.183,53
2848 - AMPLIACAO E QUALIFICACAO DO APOIO SECUNDARIO A ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	1.280.000,00	1.132.005,10	1.099.446,63	1.090.211,63	896.291,63	32.558,47
2849 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60.148.900,00	80.754.188,47	79.568.802,36	71.142.804,78	44.278.472,27	1.185.386,11
2850 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL E DE DESINSTITUCIONALIZACAO EM SAUDE MENTAL	14.057.772,00	12.018.285,03	8.127.946,02	8.075.558,03	7.602.900,90	3.890.339,01
2851 - QUALIFICACAO DO ATENDIMENTO NAS EMERGENCIAS DA REDE MUNICIPAL	36.150.000,00	37.550.890,30	35.168.179,65	35.168.179,65	30.890.683,52	2.382.710,65
2852 - REGULACAO DOS LEITOS HOSPITALARES E PROCEDIMENTOS DE BAIXA, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.716.400,00	1.433.717,00	372.246,76	214.232,20	214.232,20	1.061.470,24
2853 - INOVACAO EM PROCESSOS GERENCIAIS E NA ATENCAO A SAUDE	339.604,00	225.687,68	158.183,28	122.019,45	96.684,45	67.504,40
2854 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	498.325.021,00	501.213.162,45	493.930.824,61	478.122.789,97	419.874.629,91	7.282.337,84



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2855 - AMPLIACAO DO ACESSO E QUALIFICACAO DO CUIDADO EM SAUDE BUCAL	2.320.000,00	1.151.150,00	316.861,60	240.096,70	240.096,70	834.288,40
2856 - VIGILANCIA EM SAUDE; PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS	23.529.970,00	45.434.557,57	42.991.513,67	42.324.539,38	38.546.287,01	2.443.043,90
2857 - VALORIZACAO DA GESTAO PARTICIPATIVA	670.000,00	739.000,00	652.908,34	652.908,34	443.366,93	86.091,66
2858 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR	488.996.546,00	487.513.256,64	473.386.865,48	427.186.624,26	369.459.370,05	14.126.391,16
2859 - ESTUDOS E PROJETOS PARA PRODUCAO HABITACIONAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2860 - ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA URBANA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2861 - SAUDE, LAZER E INTEGRACAO SOCIAL PARA IDOSOS E ELEVACAO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO	19.255.687,00	21.406.313,86	20.933.217,06	20.933.217,06	20.114.512,11	473.096,80
2862 - INCLUSAO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA E SUA FAMILIA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE	411.534,00	287.034,00	138.594,36	138.594,36	138.594,36	148.439,64
2863 - PROMOCAO E INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA E SUA FAMILIA POR INSTITUICOES DA SOCIEDADE	201.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2864 - GESTAO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HIDRICOS	1.721.044,00	4.139.627,78	288.860,04	288.860,04	0,00	3.850.767,74
2865 - PREVENCAO DE DANOS AO MEIO AMBIENTE	8.831.541,00	8.125.072,00	6.536.480,90	6.536.480,90	4.508.501,98	1.588.591,10
2866 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS, MONITORAMENTO, AVALIACAO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	83.856,00	13.856,00	13.856,00	13.856,00	13.856,00	0,00
2867 - APOIO A HABILITACAO E REABILITACAO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIENCIA	7.402.250,00	7.780.020,00	7.777.760,12	7.758.108,72	7.387.074,62	2.259,88
2868 - ENFRENTAMENTO AO USO E ABUSO DO CRACK E DE OUTRAS	2.165.323,00	3.500.635,12	3.492.336,32	3.492.336,32	2.666.789,16	8.298,80



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2869 - ESTUDOS DE APOIO A GESTAO INTERNA E OPERACIONAL	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00
2870 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00
2871 - GESTAO E RECUPERACAO DE AREAS VERDES	7.846.191,00	11.261.970,00	9.524.192,67	9.507.420,87	8.591.049,21	1.737.777,33
2872 - RIO, UMA CIDADE DE LEITORES	11.223.000,00	21.545.440,65	17.542.690,23	17.542.690,23	16.732.505,85	4.002.750,42
2873 - PROMOCAO DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.000,00	68.000,00	56.993,00	56.993,00	56.993,00	11.007,00
2874 - ACOLHIMENTO EM ABRIGO PARA IDOSOS	1.584.707,00	1.709.412,00	1.266.592,18	1.211.291,10	1.097.240,10	442.819,82
2875 - GESTAO ESCOLAR	45.827.994,00	99.251.000,19	48.310.182,86	48.310.182,86	48.100.779,92	50.940.817,33
2876 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE "ESCOLAS DO AMANHA"	54.813.077,00	38.121.623,85	23.889.729,28	23.889.729,28	18.109.731,27	14.231.894,57
2877 - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMIENTOS TURISTICOS	2.208.000,00	2.267.094,46	59.094,46	59.094,46	2.510,88	2.208.000,00
2878 - ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE TURISMO	3.369.600,00	3.242.141,17	0,00	0,00	0,00	3.242.141,17
2879 - ATENDIMENTO AO CIDADAO	1.320.000,00	1.260.000,00	1.251.070,80	1.146.814,90	1.146.814,90	8.929,20
2882 - MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL	1.263.450,00	4.758.450,00	4.726.343,00	3.431.351,32	0,00	32.107,00
2885 - PREFEITURA ITINERANTE	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2886 - MODERNIZACAO DAS SUBPREFEITURAS E REGIOES ADMINISTRATIVAS	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2887 - PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES	1.000,00	201.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000,00
2888 - GESTAO DE PRATICAS SUSTENTAVEIS	45.500,00	45.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	1.000,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2889 - GESTAO DA SAUDE NAS ESCOLAS	21.093.798,00	29.882.048,00	25.635.815,09	20.461.187,23	18.521.945,06	4.246.232,91
2890 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO FIXO (UPA)	174.324.620,00	136.973.646,90	135.225.959,03	135.225.959,03	118.127.239,14	1.747.687,87
3005 - EVENTOS ESPECIAIS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	6.268.632,00	60.446.418,03	60.327.579,24	60.319.629,24	53.655.671,55	118.838,79
3006 - EVENTOS TURISTICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	501.000,00	305.042,00	274.980,00	274.980,00	0,00	30.062,00
3007 - APLICATIVOS GERENCIAIS	658.380,00	588.849,00	577.631,29	405.448,88	147.294,00	11.217,71
3015 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER E AREAS ESPORTIVAS	16.032.159,00	40.321.848,06	38.135.639,02	31.439.912,71	30.118.683,23	2.186.209,04
3028 - INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3032 - CONSTRUCAO DE IMOVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PUBLICOS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
3047 - MODERNIZACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO DE TRANSITO	14.194.831,00	13.732.457,02	13.337.575,04	13.337.575,04	6.655.342,17	394.881,98
3049 - REFORMA DAS AREAS DA RIOZOO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3060 - MAPEAMENTO DIGITAL	743.229,00	1.207.519,50	1.057.409,71	1.020.245,00	568.745,00	150.109,79
3079 - REFORMA EM IMOVEIS PROPRIOS - PREVI-RIO	7.500.000,00	7.500.000,00	1.335.857,62	1.335.857,62	783.840,93	6.164.142,38
3103 - CONSTRUCAO, REFORMA E RESTAURACAO DE UNIDADES CULTURAIS	13.500.000,00	51.238.763,70	44.644.063,71	31.722.791,74	21.717.054,85	6.594.709,99
3145 - REFORMA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	16.828.064,00	28.789.911,28	19.503.801,68	18.494.176,25	16.089.717,49	9.286.109,60
3164 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS	18.507.126,00	74.766.288,55	54.468.805,04	46.364.567,04	26.911.050,86	20.297.483,51



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
3280 - INFORMACOES ESTATISTICAS, GERENCIAIS E CARTOGRAFICAS	33.391,00	4.558.389,67	4.413.224,24	4.357.419,56	4.331.561,05	145.165,43
3398 - MODERNIZACAO DA FUNDACAO PLANETARIO	1.086.956,00	2.202.042,78	1.057.253,35	1.057.253,35	1.050.645,00	1.144.789,43
3408 - MODERNIZACAO DO PARQUE GRAFICO	450.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
3530 - TRATAMENTO PAISAGISTICO	772.000,00	9.238.028,64	4.689.841,48	4.267.591,15	2.824.244,61	4.548.187,16
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA	63.148.552,00	95.001.432,55	47.324.529,59	47.190.145,23	41.292.189,34	47.676.902,96
3551 - PROJETO CARNAVAL	17.142.447,00	44.322.557,00	34.988.775,39	34.988.775,39	29.634.330,69	9.333.781,61
3569 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO INSTITUCIONAL	1.000.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
3626 - REQUALIFICACAO URBANA NA AREA CENTRAL DA CIDADE	8.800.000,00	6.115.852,30	6.115.852,30	4.543.287,27	3.006.743,81	0,00
3627 - REQUALIFICACAO URBANA DA ZONA NORTE	33.715.954,00	41.664.089,80	41.664.087,92	41.664.087,92	41.664.087,92	1,88
3633 - MODERNIZACAO TECNOLOGICA E DE INFRAESTRUTURA DA MULTIRIO	2.900.000,00	2.875.993,51	2.629.491,98	2.629.491,98	2.572.241,78	246.501,53
3635 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ESTRATEGICO	100.000,00	1.740.180,00	1.219.591,60	1.219.591,60	1.219.591,60	520.588,40
3636 - FUNCINE	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
3638 - REQUALIFICACAO DA REGIAO PORTUARIA	5.162.338,00	4.640.755,00	513.068,64	513.068,64	513.068,64	4.127.686,36
3642 - MODERNIZACAO DAS INSTALACOES FISICAS E OPERACIONAIS DA COMLURB	6.490.000,00	6.490.000,00	0,00	0,00	0,00	6.490.000,00
3643 - MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DA COMLURB	10.500.000,00	10.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.500.000,00
3644 - FILME NO RIO - RIO FILM COMMISSION	213.530,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
3652 - PRONASCI - INDIRETA - ORDEM PUBLICA	6.435.761,00	14.422.362,64	6.238.729,64	6.238.729,64	6.227.494,64	8.183.633,00
3653 - PRONASCI - INDIRETA - EMPREGO E RENDA	1.575.000,00	2.625.000,00	1.071.428,00	1.071.428,00	964.285,20	1.553.572,00
3654 - PRONASCI - INDIRETA - INFRAESTRUTURA URBANA	6.281.586,00	6.215.909,00	0,00	0,00	0,00	6.215.909,00
3659 - PRONASCI - INDIRETA - GESTAO E FINANÇAS PUBLICAS	898.772,00	898.772,00	0,00	0,00	0,00	898.772,00
3664 - PNAFM - INDIRETA - INFRAESTRUTURA URBANA	5.489.200,00	5.489.200,00	0,00	0,00	0,00	5.489.200,00
3669 - PNAFM - INDIRETA - GESTAO E FINANÇAS PUBLICAS	10.873.000,00	5.480.738,14	0,00	0,00	0,00	5.480.738,14
3702 - IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3706 - RIO CAPITAL DA INDUSTRIA CRIATIVA - MODA E DESIGN	145.000,00	221.800,00	133.062,69	133.062,69	133.062,69	88.737,31
3707 - IMPLANTACAO DO RIO CAPITAL DA ENERGIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3709 - IMPLANTACAO DO RIO AMBIENTE DE NEGOCIOS	5.154.000,00	5.204.000,00	5.077.428,43	5.077.428,43	3.689.999,23	126.571,57
3712 - RELUZ - REFORMULACAO DA ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE - CONSERVACAO DA CIDADE	7.855.557,00	7.026.767,43	0,00	0,00	0,00	7.026.767,43
3713 - MANUTENCAO DA SINALIZACAO GRAFICA E SEMAFORICA DA CIDADE DO RJ - CONSERVACAO DA CIDADE	3.100.000,00	3.000.000,00	2.974.560,06	2.974.560,06	265.800,85	25.439,94
3714 - NOVOS USOS PARA IMOVEIS NO PORTO MARAVILHA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3715 - PROJETOS DA E-RIO 2016	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3903 - IMPLANTACAO REDE DE COMUNICACAO DE DADOS, VOZ E IMAGENS EM FIBRA OPTICA E SEM FIO - INDIRETA	9.757,00	396.757,00	0,00	0,00	0,00	396.757,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
4007 - VISTORIAS, FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO	98.400,00	96.802,00	88.815,00	88.815,00	72.687,68	7.987,00
4031 - DIVULGACAO, INFORMACAO E DISPONIBILIZACAO DO ACERVO DO IPP AO CIDADAO	500.000,00	435.425,00	267.242,43	237.536,88	176.247,58	168.182,57
4042 - MANEJO DA ARBORIZACAO URBANA EM AREAS PUBLICAS	6.953.399,00	7.347.888,00	7.141.705,29	7.141.705,29	5.883.451,42	206.182,71
4043 - PLANETARIO DA CIDADE DAS CRIANCAS	588.622,00	635.982,17	590.514,95	590.514,95	477.534,68	45.467,22
4044 - MONITORAMENTO PERMANENTE DAS SITUACOES DE RISCO - ALERTA RIO	960.000,00	7.988.843,29	6.990.647,82	6.402.816,01	6.274.714,34	998.195,47
4057 - TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL SUSTENTAVEL	36.066.087,00	35.280.927,00	35.127.938,22	35.127.938,22	31.688.784,32	152.988,78
4060 - LIMPEZA E COLETA DE RESIDUOS EM COMUNIDADES CARENTES	17.027.766,00	17.027.766,00	13.436.338,31	13.436.338,31	13.435.410,20	3.591.427,69
4062 - OPERACAO DE TRANSITO	23.267.751,00	46.586.661,15	43.882.422,48	43.882.422,48	33.428.590,45	2.704.238,67
4067 - EDUCACAO E SEGURANCA NO TRANSITO	283.455,00	258.455,00	255.975,00	255.975,00	213.920,00	2.480,00
4068 - SINALIZACAO GRAFICA VERTICAL E HORIZONTAL	6.483.493,00	7.133.493,00	6.536.486,87	6.536.486,87	5.679.284,27	597.006,13
4070 - DIFUSAO CULTURAL NO PLANETARIO	294.000,00	394.000,00	352.444,70	340.882,20	326.362,20	41.555,30
4077 - SISTEMAS INTELIGENTES DE TRANSPORTE	29.855.459,00	53.786.027,00	52.954.430,44	52.954.430,44	40.006.468,82	831.596,56
4081 - EDUCACAO PROFISSIONAL	241.680,00	241.680,00	143.424,00	143.424,00	130.464,00	98.256,00
4093 - IMPRESSAO DO DIARIO OFICIAL	2.681.000,00	1.888.616,03	1.334.383,72	1.334.383,72	1.188.407,33	554.232,31
4095 - GERENCIAMENTO DA RIOZOO	4.037.888,00	4.037.888,00	3.912.015,03	3.911.100,03	3.578.184,99	125.872,97
4126 - REMOCCAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	193.306.567,00	211.865.218,40	205.933.235,19	205.933.235,19	170.394.445,19	5.931.983,21





## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
4128 - CONSTITUICAO DE RESERVAS PATRIMONIAIS PARA MANUTENCAO DE BENEFICIOS	76.739.501,00	58.047.501,00	40.000.000,00	2.596.069,24	1.308.375,92	18.047.501,00
4129 - CONSTITUICAO DE RESERVAS PATRIMONIAIS DO FUNPREVI	50.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
4132 - ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	90.159.000,00	105.853.199,02	96.778.499,03	96.778.499,03	87.620.893,31	9.074.699,99
4153 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	876.000,00	889.484,32	802.442,98	802.442,98	596.786,06	87.041,34
4161 - APOIO ADMINISTRATIVO / INDIRETAS - EDUCACAO	2.494.890,00	3.326.579,00	2.809.543,29	2.759.648,85	2.535.091,65	517.035,71
4162 - APOIO ADMINISTRATIVO / INDIRETAS - ORDEM PUBLICA	5.024.038,00	4.803.184,00	4.028.200,23	4.028.080,23	3.717.048,47	774.983,77
4163 - APOIO ADMINISTRATIVO / INDIRETAS - EMPREGO E RENDA	6.437.957,00	8.322.544,69	6.758.791,77	6.718.211,15	5.561.875,23	1.563.752,92
4164 - APOIO ADMINISTRATIVO / INDIRETAS - INFRAESTRUTURA URBANA	71.900.590,00	75.206.069,51	65.447.545,61	65.218.015,03	55.569.064,96	9.758.523,90
4165 - APOIO ADMINISTRATIVO / INDIRETAS - MEIO AMBIENTE	3.939.023,00	5.009.158,76	4.922.088,53	4.760.886,74	3.934.557,03	87.100,23
4166 - APOIO ADMINISTRATIVO / INDIRETAS - TRANSPORTES	7.109.310,00	11.683.720,09	3.815.429,82	3.815.429,82	3.208.945,19	7.868.290,27
4167 - APOIO ADMINISTRATIVO / INDIRETAS - CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.624.497,00	2.495.207,78	2.408.367,37	2.342.447,37	1.977.862,61	86.840,41
4169 - APOIO ADMINISTRATIVO / INDIRETAS - GESTAO E FINANÇAS PUBLICAS	15.778.037,00	17.812.350,09	11.330.725,98	10.876.224,01	10.134.476,47	6.481.624,11
4180 - CONSERVACAO DE PARQUES E AREAS AJARDINADAS	2.868.785,00	20.162.582,38	19.345.293,25	18.782.670,70	17.286.527,89	817.289,13
4233 - MARKETING DO PRODUTO TURISTICO RIO	2.480.646,00	3.118.604,00	3.035.660,43	3.035.660,43	2.329.072,49	82.943,57
4300 - SERVIDORES INATIVOS DA REDE DE ENSINO	1.097.059.000,00	1.192.457.100,00	1.152.316.417,20	1.152.316.417,20	1.059.884.860,79	40.140.682,80
4301 - SERVIDORES INATIVOS DA REDE DE SAUDE	215.759.000,00	235.963.000,00	202.337.966,54	202.337.966,54	185.826.728,23	33.625.033,46



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
4302 - SERVIDORES INATIVOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	420.475.000,00	470.658.000,00	437.497.067,99	437.497.067,99	402.968.593,30	33.160.932,01
4303 - SERVIDORES INATIVOS DA CMRJ	57.757.000,00	81.837.000,00	78.096.978,40	78.096.978,40	71.783.274,38	3.740.021,60
4304 - SERVIDORES INATIVOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	6.614.000,00	5.458.000,00	3.657.051,55	3.657.051,55	3.370.955,64	1.800.948,45
4305 - SERVIDORES INATIVOS DO TCMRJ	65.510.000,00	41.378.000,00	33.847.885,83	33.847.885,83	31.164.780,93	7.530.114,17
4341 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS / ADMINISTRACAO INDIRETA - EDUCACAO	495.000,00	545.000,00	540.182,10	537.503,44	439.283,60	4.817,90
4342 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS / ADMINISTRACAO INDIRETA - ORDEM PUBLICA	31.610.000,00	47.135.321,88	21.843.902,27	21.237.305,72	21.108.461,73	25.291.419,61
4343 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS / ADMINISTRACAO INDIRETA - EMPREGO E RENDA	1.219.500,00	1.267.972,00	1.158.986,37	1.158.986,37	1.117.226,67	108.985,63
4344 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS / ADMINISTRACAO INDIRETA - INFRAESTRUTURA URBANA	145.007.000,00	136.605.735,00	135.347.246,67	135.310.864,87	131.986.513,30	1.258.488,33
4345 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS / ADMINISTRACAO INDIRETA - MEIO AMBIENTE	242.000,00	242.000,00	205.624,55	195.026,85	195.026,85	36.375,45
4346 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS / ADMINISTRACAO INDIRETA - TRANSPORTES	3.000.000,00	3.365.000,00	3.008.680,90	3.008.680,90	2.870.160,68	356.319,10
4347 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS / ADMINISTRACAO INDIRETA - CULTURA, ESPORTE E LAZE	47.600,00	47.600,00	46.893,21	46.573,37	41.023,15	706,79
4349 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS / ADMINISTRACAO INDIRETA - GESTAO E FINANÇAS PUBLI	10.599.650,00	12.315.650,00	10.459.588,27	6.461.461,64	6.196.049,55	1.856.061,73
4411 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADMINISTRACAO INDIRETA - EDUCACAO	266.288,00	316.268,00	247.185,77	247.185,77	167.102,75	69.082,23



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
4412 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADMINISTRACAO INDIRETA - ORDEM PUBLICA	2.436.000,00	2.706.000,00	2.556.295,63	2.556.295,63	2.331.850,01	149.704,37
4413 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADMINISTRACAO INDIRETA - EMPREGO E RENDA	2.047.048,00	2.053.496,97	1.943.191,67	1.923.519,34	1.736.327,04	110.305,30
4414 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADMINISTRACAO INDIRETA - INFRAESTRUTURA URBANA	14.794.945,00	13.812.878,91	12.328.389,83	12.221.997,92	11.412.603,43	1.484.489,08
4415 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADMINISTRACAO INDIRETA - MEIO AMBIENTE	2.160.000,00	2.489.033,51	2.485.672,41	2.407.574,78	2.221.451,70	3.361,10
4416 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADMINISTRACAO INDIRETA - TRANSPORTES	1.050.000,00	2.100.000,00	841.814,61	841.814,61	728.167,52	1.258.185,39
4417 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADMINISTRACAO INDIRETA - CULTURA, ESPORTE E LAZER	730.654,00	922.624,94	911.740,64	904.411,72	836.273,29	10.884,30
4419 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADMINISTRACAO INDIRETA - GESTAO E FINANÇAS PUBLICAS	1.236.803,00	1.036.803,00	751.577,98	693.362,47	643.966,33	285.225,02
4506 - DIFUSAO CIENTIFICA NO PLANETARIO	1.049.000,00	1.012.494,95	585.239,07	537.436,32	489.982,11	427.255,88
4513 - GESTAO DE ATIVIDADES DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	2.719.000,00	2.369.000,00	1.743.652,92	1.321.279,01	1.320.409,01	625.347,08
4514 - BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES	105.342.292,00	142.067.292,00	124.582.612,20	121.911.572,64	116.199.838,02	17.484.679,80
4515 - BENEFICIOS A DEPENDENTES	393.435.000,00	390.283.900,00	358.916.856,91	358.916.856,91	330.526.811,04	31.367.043,09
4516 - OBRIGACOES ADMINISTRATIVAS, TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	81.695.000,00	67.973.000,00	50.389.358,15	50.389.358,15	50.389.358,15	17.583.641,85
4521 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL / INDIRETAS - EDUCACAO	12.940.000,00	13.058.000,00	11.830.426,75	11.830.426,75	10.748.137,37	1.227.573,25



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
4522 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL / INDIRETAS - ORDEM PUBLICA	140.795.000,00	120.353.815,00	118.085.474,09	118.085.474,09	107.899.072,67	2.268.340,91
4523 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL / INDIRETAS - EMPREGO E RENDA	20.933.000,00	23.966.728,00	22.697.146,75	22.697.146,75	19.799.827,58	1.269.581,25
4524 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL / INDIRETAS - INFRAESTRUTURA URBANA	452.631.000,00	468.723.697,18	460.363.627,07	460.347.713,80	433.177.145,57	8.360.070,11
4525 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL / INDIRETAS - MEIO AMBIENTE	2.844.000,00	2.882.000,00	2.824.488,03	2.782.107,49	2.518.691,60	57.511,97
4526 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL / INDIRETAS - TRANSPORTES	26.405.000,00	26.450.000,00	25.455.648,77	25.455.648,77	23.367.102,40	994.351,23
4527 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL / INDIRETAS - CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.018.000,00	2.028.000,00	2.016.970,85	2.016.970,85	1.848.245,73	11.029,15
4529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL / INDIRETAS - GESTAO E FINANÇAS PUBLICAS	89.660.600,00	90.491.600,00	85.299.213,99	85.299.213,99	78.246.530,88	5.192.386,01
4535 - SINALIZACAO SEMAFORICA	13.485.000,00	13.551.500,00	13.509.780,08	13.509.780,08	11.616.529,78	41.719,92
4564 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	15.640.322,00	22.436.535,17	18.494.546,82	18.394.340,82	15.987.170,33	3.941.988,35
4565 - SERVICOS GRAFICOS EM GERAL	3.116.199,00	3.135.054,00	2.473.135,02	2.473.135,02	2.217.395,63	661.918,98
4569 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - ADMINISTRACAO INDIRETA	2.970.000,00	4.395.168,91	3.496.273,78	3.496.273,78	3.189.508,88	898.895,13
4634 - DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA AUDIOVISUAL	8.000.000,00	16.655.373,13	15.132.342,21	15.132.342,21	14.815.955,61	1.523.030,92
4635 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS DO SETOR AUDIOVISUAL	131.174,00	3.435.129,00	3.428.200,00	3.428.200,00	2.936.700,00	6.929,00
4636 - AMPLIACAO DO ACESSO DA POPULACAO A PRODUCAO AUDIOVISUAL	2.090,00	240.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	90.000,00
4637 - RECUPERACAO E READEQUACAO DAS INSTALACOES PREDIAIS -	5.000.000,00	2.398.426,00	1.628.328,94	1.628.328,94	1.190.726,64	770.097,06



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
4638 - QUALIDADE NA EDUCACAO	9.419.678,00	9.718.910,00	8.999.204,68	8.979.104,68	8.337.066,20	719.705,32
4639 - PROJETOS ESPECIAIS DA MULTIRIO	1.020,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00
4640 - MANUTENCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE CONTENCAO	1.300.000,00	1.150.000,00	1.017.485,35	1.017.485,35	517.607,27	132.514,65
4641 - PERIMETRO DA CIENCIA - UM PLANETARIO ITINERANTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4642 - FABRICA DE CONTEUDO EM MIDIAS DIGITAIS PARA PLANETARIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4700 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MONITORAMENTO	24.715,00	715,00	0,00	0,00	0,00	715,00
4702 - TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS	27.720.000,00	20.688.670,00	20.688.573,63	20.688.573,63	9.964.139,23	96,37
4703 - MANUTENCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE CONTENCAO - CONSERVACAO DA CIDADE	3.600.160,00	3.449.552,21	3.346.115,15	2.895.610,80	1.519.156,61	103.437,06
4704 - ZELADOR DO RIO, INTENSIFICACAO DA VARRICAO E PAPA MATO - CONSERVACAO DA CIDADE	8.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4751 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - INDIRETA - EDUCACAO	804.650,00	1.200.479,84	1.056.441,26	1.056.441,26	957.477,38	144.038,58
4752 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - INDIRETA - ORDEM PUBLICA	1.573.400,00	1.996.054,00	1.609.922,07	1.609.922,07	1.493.508,99	386.131,93
4753 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - INDIRETA - EMPREGO E RENDA	510.250,00	646.372,00	568.269,94	564.742,73	352.569,25	78.102,06
4754 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - INDIRETA - INFRAESTRUTURA URBANA	7.291.645,00	5.086.047,82	3.291.373,00	3.215.973,20	2.630.366,37	1.794.674,82
4755 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - INDIRETA - MEIO	31.000,00	44.054,50	30.731,71	30.731,71	24.087,53	13.322,79



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
4756 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - INDIRRETA - TRANSPORTES	385.600,00	771.200,00	310.902,40	310.902,40	54.193,54	460.297,60
4757 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - INDIRRETA - CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.087.250,00	2.123.200,06	520.260,30	507.640,44	502.137,92	1.602.939,76
4759 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - INDIRRETA - GESTAO E FINANÇAS PUBLICAS	13.112.350,00	25.376.813,67	21.986.917,53	21.480.915,82	17.009.928,38	3.389.896,14
5015 - ACOES E SERVICOS DE SAUDE DA REDE CREDENCIADA SUS	300.754.392,00	300.754.392,00	297.873.025,84	267.372.924,39	267.318.924,39	2.881.366,16
5016 - PROJETOS CULTURAIS LEI 1940/92	13.004.848,00	13.271.679,58	13.151.725,09	10.114.195,70	9.821.534,93	119.954,49
5017 - CONTRIBUICAO A FUNDACAO LUCIEN FINKELSTEIN LEI 2734/98	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
5018 - CONTRIBUICAO A FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA BRASILEIRA LEI 2002/93	1.000,00	1.609.499,94	1.608.499,94	1.608.499,94	1.608.499,94	1.000,00
5019 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO CASA DO PONTAL LEI 2646/98	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
5020 - CONTRIBUICAO AO MUSEU DE ARTE MODERNA LEI 1961/93	301.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
5021 - CONTRIBUICAO A ORQUESTRA FILARMONICA DO RIO DE JANEIRO LEI 2002/93	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
5022 - PRECATORIOS JUDICIAIS, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO	190.250,00	190.250,00	136.273,72	136.273,72	136.273,72	53.976,28
5023 - PRECATORIOS JUDICIAIS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TJERJ)	73.855.120,00	73.855.120,00	65.420.398,31	65.420.398,31	65.420.398,31	8.434.721,69
5024 - ENCARGOS DA DIVIDA RENEGOCIADA	449.535.203,00	466.151.154,30	466.127.000,70	466.127.000,70	466.127.000,70	24.153,60



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
5025 - DIVIDA RENEGOCIADA	1.051.964,498,00	1.092.929.152,12	1.092.685.037,38	1.092.685.037,38	1.092.685.037,38	244.114,74
5026 - ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	52.989.281,00	20.173.024,22	18.615.540,33	18.615.540,33	18.615.540,33	1.557.483,89
5027 - DIVIDA INTERNA	27.992.800,00	21.678.164,36	21.477.588,81	21.477.588,81	21.477.588,81	200.575,55
5028 - ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	22.014.490,00	19.669.046,70	19.391.819,47	19.391.819,47	19.391.819,47	277.227,23
5029 - DIVIDA EXTERNA	41.884.042,00	38.859.276,79	38.447.224,10	38.447.224,10	38.447.224,10	412.052,69
5030 - ENTIDADES FILANTROPICAS - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO - FND E	1.886.567,00	2.043.012,00	1.974.852,00	1.974.852,00	1.974.852,00	68.160,00
5031 - PROJETO PRO-EDUCACAO - LEI 2.923/99 - OBRAS EM GERAL	1.642.519,00	1.642.519,00	0,00	0,00	0,00	1.642.519,00
5032 - GESTAO DOS RECURSOS DO PNAE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
5033 - PRECATORIOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - TRT - PRIMEIRA REGIAO	1.500.000,00	500.000,00	343.503,79	343.503,79	343.503,79	156.496,21
5034 - PRECATORIOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - TJERJ - PRIMEIRA REGIAO	1.750.000,00	2.150.000,00	1.023.216,79	1.023.216,79	1.015.070,02	1.126.783,21
5035 - PRECATORIOS JUDICIAIS - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL (TRF) DA SEGUNDA REGIAO	500.000,00	100.000,00	5.839,45	5.839,45	5.839,45	94.160,55
5097 - CUSTOS FINANCEIROS DO PROAP III	439.058,00	439.058,00	0,00	0,00	0,00	439.058,00
5098 - REESTRUTURACAO DA DIVIDA RENEGOCIADA	14.178.601,00	7.074.096,51	6.717.391,58	6.717.391,58	6.717.391,58	356.704,93
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	17.294.332,00	27.532.980,81	22.952.919,28	22.853.046,62	21.877.122,65	4.580.061,53
6003 - ADMINISTRACAO DA DIVIDA RIOURBE	7.506.488,00	7.506.488,00	7.457.126,74	7.457.126,74	7.457.126,74	49.361,26



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8000 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO VIVENDO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA TERCEIRA IDADE - EL 1	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8001 - APOIO A MANUTENCAO E CUSTEIO DA ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - ABBR -	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8002 - SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE DEFICIENCIA - EL 5130	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8003 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - EL 9448	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8004 - SUBVENCAO SOCIAL AO LAR MARIA DE LOURDES - EL 9588	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8005 - SUBVENCAO SOCIAL A FEDERACAO BRASILEIRA DA ASSOCIACAO "LE DROIT HUMAIN" INTERNACIONAL - EL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8006 - SUBVENCAO SOCIAL A OBRA SOCIAL MURIALDO - INSTITUTO LEONARDO MURIALDO (ILEM) - EL 10888	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8007 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO COMUNITARIO LIDIA DOS SANTOS - CEACA- EM VILA ISABEL - EL 902	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8008 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL GRACA DE DEUS - PRO-GRACA - EL 34	720.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	0,00
8009 - SUBVENCAO SOCIAL AO CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTAOS CENTRO-SUL DO RIO DE JANEIRO - EL 34	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8010 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INTEGRACAO EDUCACIONAL SEMEANDO - EL 3405	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8011 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO ELIKYA - ASBEP - EL 5129	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8012 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO CULTURAL E DESPORTIVO EDUARDO SANTOS - EL 5131	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8013 - SUBVENCAO SOCIAL A ONG NOVO RUMO OBRAS SOCIAIS - EL 5132	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8014 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE ATIVIDADE SOCIAL E ESPORTIVO - ONG RICRIANDOH - EL 5133	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8015 - SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL - EL 8469	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8016 - SUBVENCAO SOCIAL AS INSTITUICOES SOCIO-RELIGIOSAS - EL 9440	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8017 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO CULTURAL RAO DE SOL - EL 9592	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8018 - SUBVENCAO SOCIAL AO MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS - EL 9925	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8019 - SUBVENCAO AO INSTITUTO BRASILEIRO TRANSFORMANDO O FUTURO - NUCLEO COMPLEXO DO ALEMAO - EL	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8020 - SUBVENCAO SOCIAL A ONG S.O.S.COMUNIDADES - EL 9931	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8021 - SUBVENCAO SOCIAL A ONG QUALIDADE DE VIDA - EL 9932	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8022 - SUBVENCAO SOCIAL A ABEN - ASSOCIACAO BENEFICENTE DANIEL RIBEIRO - EL 10832	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8023 - SUBVENCAO SOCIAL AO GRUPO PELA VIDDA RIO DE JANEIRO - GPV/RJ - EL 10866	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8024 - SUBVENCAO SOCIAL AO GRUPO DE FORMACAO DE EDUCADORES POPULARES (GEFEP) - EL 10884	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8025 - SUBVENCAO SOCIAL A CASA DE JOEL - EL 10885	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8026 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO ASSISTENCIAL IDADE DIVINA - LICAO DE VIDA - EL 10887	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8027 - SUBVENCAO SOCIAL A PSICO KODOKAN - EL 10886	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8028 - CONTRIBUICAO A UNISUAM PARA O PROGRAMA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL NO COMPLEXO DO ALEMMAO	60.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8029 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO VALSPRINGER - EL 9926	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8030 - CONTRIBUICAO A UNISUAM PARA PROGRAMA DE INICIACAO ESPORTIVA NO COMPLEXO DO ALEMMAO - EL 992	129.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8031 - SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES DE FOMENTO AO TRABALHO - EL 5136	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8032 - SUBVENCAO SOCIAL AO GRUPO ESCOTEIRO NATALINO DA COSTA FEIJO - EL 11020	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8033 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACOES CULTURAIS - EL 5135	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8034 - SUBVENCAO SOCIAL A INSTITUICOES QUE PROMOVEM ATIVIDADES CULTURAIS - EL 9438	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8035 - SUBVENCAO SOCIAL A INSTITUICOES DE CULTURA POPULAR - EL 9442	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8036 - SUBVENCAO AO CENTRO CULTURAL CARTOLA - EL 9548	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8037 - SUBVENCAO SOCIAL A FEDERACAO DOS CLUBES DE FREVOS E DANÇAS REGIONAIS DO EST. RJ - EL 9587	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8038 - SUBVENCAO SOCIAL A UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL, REGIAO RJ, RUA RODRIGO SILVA, 18, 7o AN	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8039 - SUBVENCAO SOCIAL A UNIAO BENEFICIENTE DA MULHER - UNIBEM - EL 5137	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8040 - SUBVENCAO A SOCIEDADE EDUCACIONAL E AAO COMUNITARIA - SEAC - EL 9549	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8041 - SUBVENCAO A ORGANIZACAO FRATRES UNIVERSALIS (OFU) - EL 9550	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8042 - PROMOCAO DO DIA DA CONSCIENCIA NEGRA EM 2011 - EL 11018	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8043 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS - IPEAFRO - EL 11022	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8044 - SUBVENCAO SOCIAL A ONG BICUDA ECOLOGICA - EL 11019	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8045 - SUBVENCAO SOCIAL A FEDERACAO DE GINASTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EL 9589	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8046 - SUBVENCAO SOCIAL A FEDERACAO DE KUNG FU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EL 9591	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8047 - SUBVENCAO SOCIAL A LIGA ZONA OESTE DESPORTIVA - LZOD - EL 901	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8048 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO DE JUDO ANDRE MAIA - EDUCACAO SEM FRONTEIRAS - EL 5134	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8049 - CONSTRUCAO DE PONTE DE PEDESTRES NA ZONA OESTE - EL 892	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8050 - OBRAS DE MELHORIAS VIARIAS - RUA RIO DA PRATA - BANGU - EL 3440	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8051 - URBANIZACAO DA AVENIDA ENGENHEIRO PIRES RABELO - EL 3445	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8052 - CONSTRUCAO DE PONTE NA AP3 - EL 3490	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8053 - OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS E CANALIZACAO DE RIOS NA AP5 - EL 8473	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8054 - RECUPERACAO DE PAVIMENTOS DE LOGRADOUROS NO CONJ. HAB. DOM JAIME CAMARA - PADRE MIGUEL - E	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8055 - RECUPERACAO DE PAVIMENTOS DE LOGRADOUROS NO CONJ. HABITACIONAL IAPI - PADRE MIGUEL - EL 95	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8056 - OBRAS DE URBANIZACAO EM VIAS PUBLICAS NA AP5 - EL 8474	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8057 - PAVIMENTACAO E REDE DE DRENAGEM EM LOGRADOUROS DA AP-3 - EL 9608	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8058 - DRAGAGEM DE RIOS E CANAIS NA ZONA OESTE - EL 893	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8059 - IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO NA ZONA OESTE - EL 895	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8060 - CONSTRUCAO DO CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL E DE LAZER DO MORRO DO CANTAGALO - EL 9445	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8061 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS NAS APS 4 E 5 - EL 894	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8062 - REFORMA DA PRACA DE ESPORTES LOCALIZADA NA COMUNIDADE PARQUE IDEAL - EL 3442	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8063 - REFORMA DE PRACAS NA AP3 - EL 3482	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8064 - OBRAS DE URBANIZACAO EM COMUNIDADES DA AP3 - EL 3485	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8065 - CONSTRUCAO DE VILAS OLIMPICAS NAS I, XII, XIII, XIV, XV, XVIII, XIX, XXV E XXVI RAS. - EL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8066 - REURBANIZACAO DE PRACAS NA AREA DA AP 3.2 - X R.A. - EL 8479	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8067 - REURBANIZACAO DE PRACAS NA AREA DA AP 3.2 - X R.A. - EL 8480	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8068 - REFORMA TOTAL DA PRACA AUGUSTO PETIT - AP5 - EL 9566	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8069 - REFORMA TOTAL DA PRACA JOSE EUFRAZIO - AP5 - EL 9567	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8070 - REFORMA TOTAL DA PRACA DO QUAGA - AP5 - EL 9568	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8071 - REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL NA AP1 AREA DA III RA. - EL 10824	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8072 - REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL NA AP3 AREA DA XI RA. - EL 10825	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8073 - REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA AP3 AREA DA XI RA. - EL 10826	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8074 - CONSTRUCAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA AP3 AREA DA XI RA. - EL 10828	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8075 - REFORMA DE CONJUNTO HABITACIONAL NA AP3 - EL 3487	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8076 - REFORMAR CONJUNTO RESIDENCIAL DE BAIXA RENDA NA RUA DO COUTO - PENHA - EL 9900	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8077 - REFORMA DE CONJUNTO HABITACIONAL NA ESTRADA DO BARRO VERMELHO Nº1695- XV RA - EL 10813	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8078 - REFORMA DE CONJUNTO HABITACIONAL NA RUA JOSE SOMBRA - XIV RA - EL 10814	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8079 - REFORMA DE CONJUNTO HABITACIONAL NA RUA AMANCIO BEZERRA - XIV RA - EL 10815	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8080 - CONSTRUCAO DA VILA OLIMPICA DE SANTISSIMO NA ZONA OESTE - EL 891	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8081 - PROGRAMA ONIBUS DA LIBERDADE NA ZONA OESTE - EL 897	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8082 - REFORMA E RECUPERACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO FUNDAMENTAL NA AP5 - EL 8475	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8083 - CONSTRUCAO DE PATIO COM COBERTURA NA ESCOLA MUNICIPAL MATA MACHADO, NO ALTO DA BOA VISTA -	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8084 - REFORMA DE TELHADO EM ESCOLA MUNICIPAL - EL 9902	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8085 - IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO EM UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO - EL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8086 - SUBVENCAO PARA A ASSOC P PRESERV DA VIDA DO M. AMB. E RECUP DOS REC. NAT. P DES. SUSTENT.	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8087 - CONSTRUCAO DE CRECHE NA ZONA OESTE - EL 896	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8088 - CONSTRUCAO DE CRECHE NO BAIRRO DE SENADOR CAMARA - AP5.1 - EL 3444	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8089 - CONSTRUCAO DE CRECHES NAS I, XII, XIII, XIV, XV, XVIII, XIX, XXV E XXVI RAS. - EL 5140	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8090 - CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL NA AP5 - EL 8476	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8091 - CONSTRUCAO DE CRECHE NA AREA DA X REGIAO ADMINISTRATIVA - EL 8481	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8092 - CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL NA AP-3 - XIII R.A E XV R.A - EL 9685	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8093 - SUBVENCAO SOCIAL A CRECHE ESCOLA PADRE GILSON - EL 9459	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8094 - SUBVENCAO SOCIAL PARA CRECHES E CENTRO SOCIAL - ROCINHA - EL 10937	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8095 - SUBVENCAO SOCIAL PARA O LAR PAULO DE TARSO - EL 10940	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8096 - SUBVENCAO SOCIAL PARA A CRECHE DA ESCOLINHA TIA PERCILIA - EL 10960	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8097 - SUBVENCAO SOCIAL PARA A CRECHE DA ASSOCIACAO AMIGOS DO CHAPEU MANGUEIRA - EL 10963	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8098 - SUBVENCAO SOCIAL PARA A CRECHE DA ASSOCIACAO CRECHE ESCOLA COMUNITARIA CASINHA FELIZ - EL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8099 - SUBVENCAO SOCIAL PARA A CRECHE JARDIM CRECHE ESCOLA ESPERANCA - EL 10965	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8100 - SUBVENCAO SOCIAL PARA A CRECHE ESCOLA JARDIM SONHAR CONCEICAO - EL 10966	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101 - SUBVENCAO PARA ONG ART CULT - EL 9433	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8102 - SUBVENCAO SOCIAL AO ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS - EL 9615	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8103 - EQUIPAR E REFORMAR OS CONSELHOS TUTELARES - EL 3392	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8104 - SUBVENCAO AO EDUCANDARIO SOCIAL LAR FREI LUIZ - EL 5120	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8105 - SUBVENCAO SOCIAL A SOC. DAMAS ISRAELITAS FROEIN FARAIN - EL 5121	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8106 - SUBVENCAO SOCIAL A CASA DE PORTUGAL (LAR MARINA DE MATTOS LOPES) - EL 5122	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8107 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE APOIO A CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA. - EL 10833	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8108 - SUBVENCAO SOCIAL PARA ATENDIMENTO A ENTIDADES E INSTITUICOES NO MUNICIPIO - EL 900	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8109 - SUBVENCAO SOCIAL AS INSTITUICOES FILANTROPICAS - EL 9441	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8110 - SUBVENCAO SOCIAL AO "DEVAS" DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS COMUNITARIOS - EL 9444	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8111 - SUBVENCAO SOCIAL AO EDUCANDARIO SOCIAL FREI LUIZ - EL 9458	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8112 - SUBVENCAO SOCIAL AO NUCLEO DE ACAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -NACODES - EL 9611	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8113 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO ANNE SULLIVAN - EL 9612	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8114 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO - EL 9613	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8115 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO PRESBITERIANA DE ASSISTENCIA SOCIAL - EL 9614	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8116 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA DO TRABALHO - ABOT - EL 8462	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8117 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - ABO - EL 8460	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8118 - SUBVENCAO SOCIAL A ACADEMIA BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - ACBO - EL 8461	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8119 - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DE FAMILIA NO BAIRRO DE SENADOR CAMARA - EL 3443	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8120 - CONSTRUCAO DE CLINICAS DA FAMILIA NA AP5 - EL 8477	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8121 - REFORMA E/OU AMPLIACAO DO POSTO DE SAUDE HARVEY RIBEIRO DE SOUZA NA ZONA OESTE - EL 898	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8122 - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NA AP3 - EL 3488	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8123 - CONSTRUCAO DE UPAS E MATERNIDADES NAS I, XII, XIII, XIV, XV, XVIII, XIX, XXV E XXVI RA'YS.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8124 - AQUISIÇÃO DE CAMARA HIPERBARICA PARA HOSPITAIS DA REDE PUBLICA - EL 9584	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8125 - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE EM VIGARIO GERAL - AP3 - EL 11017	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8126 - IMPLANTACAO DO HORARIO NOTURNO NOS POSTOS E CENTROS DE SAUDE - EL 5128	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8127 - SUBVENCÃO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICIENTE DE REABILITACAO - EL 9443	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8128 - AMPLIACAO DOS LEITOS CTIS - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR - EL 1126	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8129 - AMPLIACAO DOS LEITOS CTIS - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO - EL 1124	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8130 - AMPLIACAO DOS LEITOS CTIS - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO - EL 1127	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8131 - AMPLIACAO DOS LEITOS CTIS - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENCO JORGE -	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8132 - REALIZACAO DE SEMINARIO DE ECOLOGIA URBANA - EL 11015	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8133 - CONSTRUCAO DE UMA CICLOVIA NA AV. JOAO XXIII EM SANTA CRUZ - EL 8429	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8134 - TRATAMENTO PAISAGISTICO NA AP5 - EL 8472	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8135 - INSTALACAO EQUIPAMENTO ESPORTIVO-COMUNITARIO BAIRRO SANTA TEREZINHA - COMPLEXO DO LINS - E	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8136 - REFORMA DE PRACAS NA AP3 - EL 9607	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8137 - REFORMA DA PRACA DEPUTADO SILBERT SOBRINHO EM JARDIM AMERICA AP3 AREA DA XXXI RA. - EL 108	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8138 - REFORMA DA PRACA NA AP4 AREA DA XXXIV RA. - EL 10829	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8139 - REFORMA DE PRACA NA AP4 AREA DA XXIV RA. - EL 10830	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8140 - REFORMA DE PRACA NA AP4 AREA DA XXIV RA. - EL 10831	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8141 - INSTALACAO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO NA PCA JURANDIR CHAVES - IPASE - VICENTE DE CARVALHO -	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8142 - CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTETICA NA RUA I, ANIL, JACAREPAGUA - EL 3388	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8143 - CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL, COM GRAMA SINTETICA, EM VARGEM PEQUENA - EL 3389	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8144 - IMPLANTACAO DO PROJETO RIO EM FORMA OLIMPICO - EL 3441	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8145 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS I, XII, XIII, XIV, XV,	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8146 - IMPLANTACAO DE PROJETOS ESPORTIVOS NAS I, XII, XIII, XIV, XV, XVIII, XIX, XXV E XXVI RAS.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8147 - ATIVIDADES ESPORTIVAS EM COMUNIDADES - EL 8431	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8148 - CONSTRUCAO DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER - EL 9609	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8149 - CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE MORRO AZUL - AP2 - EL 9901	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8150 - SUBVENCAO PARA O INSTITUTO CULTURAL E DESPORTIVO EDUARDO SANTOS - EL 9432	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8151 - SUBVENCAO SOCIAL A INTITUICOES DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE COMUNITARIO - EL 9439	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8152 - PROGRAMA DE ACELERACAO DA QUALIFICACAO - PAQ - EL 5147	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8153 - INSTALACAO DE SINAIS SEMAFORICOS EM FRENTE A UNIDADES ESCOLARES - EL 3390	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8154 - SUBVENCAO SOCIAL A "FINA BATUCADA-QUALIFICANDO PARA A PERCUSSAO" - EL 10889	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8155 - IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS NAS I, XII, XIII, XIV, XV, XVIII, XIX, XXV E XXVI RAS. -	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8156 - COMEMORACAO DAS SEMANAS DE BAIRRO E CARNAVAL NAS I, XII, XIII, XIV, XV, XVIII, XIX, XXV E	755.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8157 - APOIO A EVENTOS COMEMORATIVOS NA CIDADE - EL 8470	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8158 - APOIO A REALIZACAO DE EVENTOS DO CALENDARIO OFICIAL DA CIDADE - EL 9606	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8159 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS DA CMRJ - EL 3520	18.053.000,00	43.799.256,00	43.512.342,52	43.512.342,52	43.105.966,02	286.913,48
8160 - PROGRAMA DE PROMOCAO E DEFESA DOS ANIMAIS - EL 899	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8161 - SUBVENCAO SOCIAL A FUNDACAO AMALIA DIAS -FAMAD - EL 3439	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8162 - SUBVENCAO SOCIAL A DIVERSAS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL - EL 8484	260.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
8163 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO JESUS DE NAZARE - CNPJ 06.279.076/0001-84 - EL 3446	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8164 - SUBVENCAO SOCIAL A ABIES - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INTEGRACAO EDUCACIONAL SEMEANDO - EL 3	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8165 - SUBVENCAO SOCIAL A ABRAG / RJ - EL 3448	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8166 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE ENSINO NAVEGANTES DA CULTURA - EL 3449	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8167 - SUBVENCAO SOCIAL A SOCIEDADE PROVIDENCIA - COMUNIDADE EMANUEL - EL 8483	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8168 - SUBVENCAO SOCIAL A MITRA ARQUIPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - EL 8489	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8169 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO - EL 8485	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8170 - SUBVENCAO SOCIAL AO SEMINARIO ARQUIDIOCESANO DE SAO JOSE - EL 8486	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8171 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE COMUNIDADES DE VIDA MARIANA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8172 - SUBVENCAO SOCIAL AO BANCO DA PROVIDENCIA - EL 8488	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8173 - SUBVENCAO SOCIAL A OBRA SOCIAL DA PAROQUIA SANTA CRUZ DE COPACABANA - EL 8490	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8174 - SUBVENCAO SOCIAL A FUND.CULTURAL EDUCACIONAL E RADIODIFUSAO CATEDRAL DE S. SEBASTIAO DO RJ	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8175 - SUBVENCAO SOCIAL AO CONSELHO ARQUIDIOCESANO DA RENOVACAO CARISMATICA CATOLICA - EL 8492	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8176 - SUBVENCAO SOCIAL A DIVERSAS ENTIDADES - EL 9616	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8177 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO RAIMUNDA ASTROGILDA DA SILVA - EL 9617	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8178 - SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES EVANGELICAS - EL 9618	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8179 - BAILES POPULARES NO AMBITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - EL 3450	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8180 - CAMPANHAS DE PREVENCAO AO USO DE DROGAS NO MUNICIPIO - EL 3391	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8181 - OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM - EL 8433	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8182 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO PUBLICA NA AP3 - EL 3489	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8183 - OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA - EL 8458	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8184 - REFORMULACAO E IMPLANTACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO PUBLICA NA AP5 - EL 8471	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2011

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8185 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO PUBLICA DO CONJ. HAB. D. JAIME CAMARA - PADRE MIGUEL	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8186 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO PUBLICA DO CONJ. HAB. IAPI - PADRE MIGUEL - EL 9570	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8187 - OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA - EL 9610	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	27.809.999,00	25.901.844,26	0,00	0,00	0,00	25.901.844,26
<b>Total de Projetos (1 + 3):</b>	<b>3.459.020.911,00</b>	<b>5.141.806.857,96</b>	<b>3.393.584.267,07</b>	<b>3.133.874.785,08</b>	<b>2.650.063.033,93</b>	<b>1.748.222.590,89</b>
<b>Total de Atividades (2 + 4 + 7 + 8):</b>	<b>13.288.156.458,00</b>	<b>14.232.261.969,67</b>	<b>13.253.358.584,70</b>	<b>12.999.614.790,12</b>	<b>11.896.210.968,68</b>	<b>978.903.384,97</b>
<b>Total de Operações Especiais (5 + 6 + 9):</b>	<b>2.118.338.488,00</b>	<b>2.124.785.758,59</b>	<b>2.076.158.983,32</b>	<b>2.042.521.479,82</b>	<b>2.040.990.748,31</b>	<b>48.626.775,27</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>18.865.515.857,00</b>	<b>21.498.854.586,22</b>	<b>18.723.101.835,09</b>	<b>18.176.011.055,02</b>	<b>16.587.284.750,92</b>	<b>2.775.752.751,13</b>



#### 4.6 - Demonstrativo do Orçamento Participativo

Inciso VIII do § 2º do artigo 10 da Lei nº 5.216/10

TEMA	REGIÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	PT	DOTAÇÃO	EMPENHADO 2011	LIQUIDADADO 2011	PAGO 2011	% FÍSICO EXEC.
EDUCAÇÃO	AP-5	E.M. JARDIM BANGU - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO	1601.12361.0315.1064	640.827,00	640.826,51	640.822,98	640.822,98	100%
CULTURA	AP-1	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TIRADENTES	3001.13391.0154.1062	4.361.904	1.584.800,88	1.123.616,80	791.864,71	26%

Fonte: F/SOR



## 5.1.1 - Balanço Orçamentário da Administração Direta

Anexo 12 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.438.697.107,00</b>	<b>13.837.274.255,25</b>	<b>(398.577.148,25)</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.550.593.772,71</b>	<b>9.957.818.977,90</b>	<b>592.774.794,81</b>
RECEITA TRIBUTARIA	6.398.397.947,00	6.666.059.092,37	(267.661.145,37)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.512.928.904,96	5.399.421.270,18	113.507.634,78
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	157.800.000,00	172.088.146,99	(14.288.146,99)	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	512.492.369,34	510.329.708,37	2.162.660,97
RECEITAS PATRIMONIAIS	444.980.996,00	777.022.522,99	(332.041.526,99)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.525.172.498,41	4.048.067.999,35	477.104.499,06
RECEITA DE SERVICOS	84.415.585,00	97.426.718,54	(13.011.133,54)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.843.614.632,51</b>	<b>4.211.108.115,96</b>	<b>1.632.506.516,55</b>
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.141.391.452,00	5.105.615.360,22	35.776.091,78	INVESTIMENTOS	4.655.607.270,85	3.029.093.341,85	1.626.513.929,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.211.711.127,00	1.019.062.414,14	192.648.712,86	INVERSOES FINANCEIRAS	33.965.816,00	28.882.880,11	5.082.935,89
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.529.427.723,00</b>	<b>1.291.937.759,66</b>	<b>1.237.489.963,34</b>	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.154.041.545,66	1.153.131.894,00	909.651,66
OPERACOES DE CREDITO	1.750.511.893,00	1.098.118.956,92	652.392.936,08				
ALIENACAO DE BENS	189.846.561,00	75.702.052,57	114.144.508,43				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	589.069.269,00	118.116.750,17	470.952.518,83				
<b>SOMA</b>	<b>15.968.124.830,00</b>	<b>15.129.212.014,91</b>	<b>838.912.815,09</b>	<b>REPASSES</b>	<b>1.962.753.608,64</b>	<b>1.718.648.932,10</b>	<b>244.104.676,54</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>2.414.739.028,12</b>	<b>758.364.011,05</b>	<b>1.656.375.017,07</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>25.901.844,26</b>		<b>25.901.844,26</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.382.863.858,12</b>	<b>15.887.576.025,96</b>	<b>2.495.287.832,16</b>	<b>SOMA</b>	<b>18.382.863.858,12</b>	<b>15.887.576.025,96</b>	<b>2.495.287.832,16</b>
				<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>18.382.863.858,12</b>	<b>15.887.576.025,96</b>	<b>2.495.287.832,16</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISITAS	15.968.124.830,00
(-) REPASSES FIXADOS	1.962.753.608,64
(-) DESPESAS FIXADAS	16.420.110.249,48
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(2.414.739.028,12)</b>

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	15.129.212.014,91
(-) REPASSES REALIZADOS	1.718.648.932,10
(-) DESPESAS REALIZADAS	14.168.927.093,86
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(758.364.011,05)</b>





## 5.1.2 - Balanço Financeiro da Administração Direta

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Receitas	Despesas
<b>Orçamentárias</b>	<b>Orçamentárias</b>
<b>Receitas Correntes</b>	
Tributárias	1.391.592.357,20
Contribuições	307.793.655,42
Patrimoniais	5.509.384,97
Serviços	8.389.572,22
Transferências Correntes	162.897.896,24
Outras Receitas Correntes	31.643.446,29
<b>Receitas de Capital</b>	130.000,00
Operações de Crédito	3.787.008.111,63
Alienações de Bens	1.853.629.930,92
Transferências de Capital	62.729.873,04
	528.550.482,61
	64.727.182,96
	476.466.042,94
	3.802.540,66
	136.870.288,54
	3.087.068.807,72
	13.257.800,89
	10.781.545,83
	26.314.139,13
	2.209.764.034,65
	<b>1.718.648.932,10</b>
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>
Restos a Pagar	Restos a Pagar
Notas de Repasse a Pagar	Notas de Repasse a Pagar
Depósitos	Depósitos
Transações Intramunicipais	Contas a Receber
Contas a Receber	Baixa/Desvalorização dos Títulos Públicos Federais
Atualização dos Títulos Públicos Federais	Outros Débitos
Outros Créditos	Ajustes de Exercícios Anteriores
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>
Disponível	Disponível
Recursos Vinculados	Recursos Vinculados
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
<b>15.129.212.014,91</b>	<b>14.168.927.093,86</b>
<b>13.837.274.255,25</b>	
6.666.059.092,37	Administração
172.088.146,99	Assistência Social
777.022.522,99	Ciência e Tecnologia
97.426.718,54	Comércio e Serviços
5.105.615.360,22	Cultura
1.019.062.414,14	Desporto e Lazer
<b>1.291.937.759,66</b>	Direitos da Cidadania
1.098.118.956,92	Educação
75.702.052,57	Encargos Especiais
118.116.750,17	Gestão Ambiental
	Habituação
	Judiciária
	Legislativa
	Previdência Social
	Saneamento
	Saúde
	Segurança Pública
	Trabalho
	Transporte
	Urbanismo
	<b>Repasses</b>
<b>2.961.445.415,48</b>	<b>Repasses</b>
1.627.326.932,75	Restos a Pagar
215.799.575,60	Notas de Repasse a Pagar
1.073.342.073,09	Depósitos
8.938,18	Contas a Receber
2.577.998,63	Baixa/Desvalorização dos Títulos Públicos Federais
42.338.116,91	Outros Débitos
51.780,32	Ajustes de Exercícios Anteriores
<b>4.784.876.455,09</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>
2.884.991.903,76	Disponível
1.899.884.551,33	Recursos Vinculados
<b>22.875.533.885,48</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
	<b>22.875.533.885,48</b>



### 5.1.3 - Balanço Patrimonial da Administração Direta

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
ATIVO		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011		DEZEMBRO/2011	
<b>FINANCEIRO</b>		<b>4.967.003.535,29</b>	<b>4.530.789.782,60</b>	<b>4.530.789.782,60</b>	<b>2.126.969.260,72</b>	<b>2.468.845.877,60</b>	
Disponível		<b>2.884.991.903,76</b>	<b>2.582.328.499,56</b>	<b>2.582.328.499,56</b>	538.309.555,23	561.294.621,21	
Tesouraria		53.074.249,71	79.599.667,11	79.599.667,11	238.186.143,84	217.474.694,22	
Bancos Conta Movimento		70.060.856,46	94.459.377,48	94.459.377,48	908.392.024,19	1.173.064.468,83	
Aplicações Financeiras		2.724.461.230,16	2.356.379.429,79	2.356.379.429,79	442.081.537,46	517.012.093,34	
Rede Bancária		37.395.567,43	51.890.025,18	51.890.025,18			
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>1.899.884.551,33</b>	<b>1.798.714.342,35</b>	<b>1.798.714.342,35</b>			
Bancos Conta Movimento		135.156.432,02	118.877.265,83	118.877.265,83			
Aplicações Financeiras		1.764.728.119,31	1.679.837.076,52	1.679.837.076,52			
<b>Realizável</b>		<b>182.127.080,20</b>	<b>149.746.940,69</b>	<b>149.746.940,69</b>			
Contas a Receber		148.722.747,64	129.535.831,24	129.535.831,24			
Depósitos e Garantias		248.336,24	293.095,55	293.095,55			
Outros Créditos e Valores a Receber		29.025.485,65	15.787.503,23	15.787.503,23			
Créditos Tributários		4.130.510,67	4.130.510,67	4.130.510,67			
<b>PERMANENTE</b>		<b>26.581.715.320,27</b>	<b>33.439.094.009,35</b>	<b>33.439.094.009,35</b>	<b>9.123.985.222,29</b>	<b>9.487.374.150,64</b>	
Créditos do Município		29.247.815.276,36	32.963.754.950,37	32.963.754.950,37	585.779.273,29	610.258.175,48	
(-) Provisão pl Perda de Dívida Ativa		(4.884.613.514,02)	(4.884.613.514,02)	(4.884.613.514,02)	8.177.753.868,56	8.755.702.569,86	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		10.434.702,62	10.436.532,69	10.436.532,69	41.010.523,00	40.271.118,00	
Outros Credores e Valores a Receber		79.153.540,00	39.576.770,00	39.576.770,00	108.936.984,55	72.069.881,11	
Estoques		104.870.204,39	195.866.051,42	195.866.051,42	210.504.572,89	9.072.406,19	
Investimentos		116.965.217,25	3.193.275.231,05	3.193.275.231,05	<b>20.297.764.372,55</b>	<b>26.013.663.763,71</b>	
Bens Imóveis		1.747.902.780,05	1.761.471.180,05	1.761.471.180,05	20.297.764.372,55	26.013.663.763,71	
Depreciação Acumulada		(99.053.650,99)	(115.714.298,11)	(115.714.298,11)			
Bens Móveis		532.159.514,05	569.484.013,82	569.484.013,82			
(-) Depreciação Acumulada		(276.790.480,80)	(296.913.922,13)	(296.913.922,13)			
Intangíveis		10.201.223,69	10.471.105,11	10.471.105,11			
(-) Amortização Acumulada		(7.329.492,33)	(8.000.090,90)	(8.000.090,90)			
<b>COMPENSADO</b>		<b>3.261.096.391,77</b>	<b>1.375.031.685,60</b>	<b>1.375.031.685,60</b>	<b>3.261.096.391,77</b>	<b>1.375.031.685,60</b>	
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		677.430.446,80	1.366.070.302,66	1.366.070.302,66	677.430.446,80	1.366.070.302,66	
Responsabilidades Contratuais		94.369,99	94.369,99	94.369,99	94.369,99	94.369,99	
Outros Controles de Bens e Valores		2.583.571.574,98	8.867.012,95	8.867.012,95	2.583.571.574,98	8.867.012,95	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>34.809.815.247,33</b>	<b>39.344.915.477,55</b>	<b>39.344.915.477,55</b>	<b>34.809.815.247,33</b>	<b>39.344.915.477,55</b>	



## 5.1.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais da Administração Direta

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária	16.467.211.080,03	Resultantes da Execução Orçamentária	17.734.123.404,61
Recetas Orçamentárias	15.129.212,014,91	Despesas Orçamentárias	9.957.818.977,90
Recetas Correntes	13.837.274,255,25	Despesas Correntes	5.399.421.270,18
Tributárias	6.666.059,092,37	Pessoal e Encargos Sociais	510.329.708,37
Contribuições	172.088.146,99	Juros e Encargos da Dívida	4.048.067.999,35
Patrimoniais	777.022.522,99	Outras Despesas Correntes	4.211.108.115,96
Serviços	97.426.718,54	Despesas de Capital	3.029.093.341,85
Transferências Correntes	5.105.615.360,22	Investimentos	28.882.880,11
Outras Recetas Correntes	1.019.062.414,14	Inversões financeiras	1.153.131.894,00
Recetas de Capital	1.291.937.759,66	Amortizações da Dívida	
Operações de Crédito	1.098.118.956,92		
Alienações de Bens	75.702.052,57		
Transferências de Capital	118.116.750,17		
		Repasses	1.718.648.932,10
Mutações Patrimoniais	1.337.999.065,12	Mutações Patrimoniais	1.846.547.378,65
Resgates de Precatórios Judiciais	66.929.232,06	Recebimento de Créditos Fiscais Inscritos	475.355.304,48
Participação no Capital de Empresas	54.444.810,07	Alienação de Bens Imóveis	36.125.281,57
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	49.571.526,58	Empréstimos Tomados	1.098.118.956,92
Amortização de Empréstimos Tomados	1.153.131.894,00	Recebimento de Contas a Receber	203.221.271,66
Inscrições em Contas a Receber	13.921.602,41	Recebimento de Depósitos Judiciais e Administrativos	33.726.564,02
Independentes da Execução Orçamentária	10.274.899.635,55	Independentes da Execução Orçamentária	3.320.023.792,09
Inscrições de Créditos Fiscais	1.294.902.740,21	Cancelamento de Créditos Fiscais Inscritos	311.945.614,58
Atualização Monetária de Créditos Fiscais	3.100.545.864,16	Perda na Equivalência Patrimonial	491.095.216,26
Ganho por Equivalência Patrimonial	522.170,98	Baixa de Bens Imóveis	11.610.000,00
Incorporação de Bens Imóveis	61.303.681,57	Baixa de Bens Móveis/Intangíveis	29.663.653,56
Incorporação de Bens Móveis/Intangíveis	17.706.508,17	Depreciação de Bens Imóveis	16.660.647,12
Atualização de Títulos Públicos Federais	42.338.116,91	Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	40.981.474,27
Reversão de Provisão	552.428.414,22	Baixa/Desvalorização dos Títulos Públicos Federais	445.175.609,19
Cancelamento de Restos a Pagar	92.760.467,03	Provisões	551.689.009,22
Cancelamento de Precatórios Judiciais	12.074.089,50	Inscrição de Precatórios Judiciais	12.881.624,87
Acréscimo de Almoço/Arfado	507.597.116,41	Inscrição/Atualização de Outras Dívidas	1.432.077,53
Baixa de Depr./Amort. de Bens Móveis/Intangíveis	20.187.434,37	Atualização Monetária de Depósitos e Garantias	885.670.492,29
Valorização de Títulos e Valores	85.559,01	Atualização Monetária de Empréstimos Tomados	360.720.171,30
Cancelamento de Repasses a Pagar	252.708.653,91	Cancelamento de Contas a Receber	10.518.859,45
Atualização de Empréstimos Tomados	567.127.815,08	Atualização de Depósitos Administrativos e Judiciais	60.537,70
Inscrição de Contas a Receber	9.247.661,83		
Baixa de Depósitos Administrativos e Judiciais	1.630,07		
Atualização de Empréstimos Concedidos	214.313.791,57		
Baixa de Outras Dívidas	3.508.013.490,00		
Emissão/Atualização de CEPAC's	51.780,32		
Inscrição em Outros Créditos			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.742.110.715,58</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.687.963.518,88</b>
			<b>26.742.110.715,58</b>



## 5.1.5 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Administração Direta Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

### 1 – Contexto Operacional

A Administração Direta compreende os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 17 Secretarias Municipais, 06 Secretarias Especiais, 01 Secretaria Extraordinária, 15 Fundos Especiais e ainda a Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município e do Poder Legislativo composto pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro e pelo Tribunal de Contas do Município.

### 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios de contabilidade. As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no Classificador da Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM n.º 57, de 03/02/2011 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Disponível** – incluem as aplicações financeiras em Fundos de Investimentos e estão registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras. As aplicações financeiras em Títulos Públicos Federais estão registradas pelos valores de custo, acrescidas das atualizações até a data das demonstrações financeiras e deduzidas da provisão para perda nos casos em que ultrapassam o valor de mercado;

**b) Recursos Vinculados** – incluem as contas correntes e aplicações financeiras dos Fundos Especiais e outras contas correntes relativas a recursos com destinação específica, tais como convênios, projetos e outros;

**c) Realizável** – estão registrados pelos valores conhecidos em 31 de dezembro, as contas a receber da União, Estado, Entidades Municipais e Terceiros;

**d) Créditos do Município** - referem-se às movimentações ocorridas na Dívida Ativa, relativas às inscrições, atualizações e cancelamentos por processo, no exercício de 2011. Os registros contábeis foram realizados com base nos relatórios da Procuradoria Geral do Município. As baixas por pagamento, no exercício, foram contabilizadas com base nas informações do sistema de arrecadação municipal da Secretaria Municipal de Fazenda e por conversão em receita. Constam ainda desse item os parcelamentos administrativos a receber informados pela Secretaria Municipal de Fazenda e pela Procuradoria Geral do Município;

**e) Provisão para Perda de Dívida Ativa** – estão registrados os valores da dívida ativa passíveis de não recebimento conhecidos em 31 de dezembro, conforme informação da Procuradoria Geral do Município;



**f) Outros Credores e Valores a Receber** - incluem os valores a receber referentes ao Termo Aditivo ao contrato de terceirização da folha de pagamentos dos servidores/funcionários da Administração Direta, Autarquias e Fundações;

**g) Almoxxarifados** - estão demonstrados pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas, em 31 de dezembro, nos almoxxarifados de cada órgão;

**h) Investimentos** - os investimentos municipais estão avaliados, como determina a legislação vigente, de acordo com a relevância dos mesmos para a instituição investidora. Os realizados em controladas, considerados relevantes, estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, os demais investimentos, considerados não relevantes, estão avaliados pelo método de custo, deduzido de provisão para perda provável na realização de seu valor. Inclui a participação na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região Portuária da Cidade do Rio de Janeiro – CDURP, entidade municipal independente;

**i) Bens Imóveis** - no Poder Executivo estão registrados pelo custo de aquisição e/ou pelo valor da reavaliação, corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzidos da depreciação acumulada, até 31 de dezembro. No Poder Legislativo estão registrados pelo custo de aquisição;

**j) Bens Móveis/Intangíveis** - no Poder Executivo estão registrados pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município e deduzidas a depreciação/amortização acumulada, até 31 de dezembro. No Poder Legislativo, os bens do Tribunal de Contas estão registrados pelo custo de aquisição e os da Câmara Municipal pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação/ amortização acumulada;

**k) Depósitos** - estão registrados pelos valores conhecidos em 31 de dezembro, compreendendo: os depósitos administrativos, as parcelas das obrigações com depósitos judiciais relativos à Lei Federal nº 10.819/03 e os valores pertencentes a terceiros;

**l) Notas de Repasse a Pagar** – estão registradas pelos valores a repassar às Entidades da Administração Indireta, referente aos saldos das despesas empenhadas nas respectivas Entidades em fonte de recurso Tesouro Municipal, e não pagas até 31 de dezembro;

**m) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro, nos termos da legislação vigente;

**n) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro, nos termos da legislação vigente;

**o) Depósitos Exigíveis à Longo Prazo** – estão registrados pelos valores conhecidos em 31 de Dezembro das parcelas das obrigações com depósitos judiciais relativos à Lei Federal nº 10.819/03;

**p) Empréstimos e Financiamentos** – referem-se a Dívida Fundada Interna e Externa, e estão atualizadas pela variação monetária e cambial respectivamente até 31 de dezembro nos termos do inciso I do Art. 106 da Lei Federal 4.320/64, respeitando os conceitos do artigo 29 da Lei Complementar n.º 101/2000. Em relação à Dívida Refinanciada com a União, conforme acordo celebrado em agosto de 2010, foi realizada amortização extraordinária em novembro de 2011, e em consequência foi reduzida a taxa de juros do contrato de refinanciamento de 7,5% para 6% a.a.;

**q) Provisões** – incluem os valores referentes ao serviço da dívida a pagar “pro rata” até 31 de dezembro, conforme informação da Secretaria Municipal de Fazenda e reclamações trabalhistas, no montante de R\$ 210.000,00, decorrentes da diretização da Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula – FUNLAR RIO;



**r) Precatórios** - foram registrados, com base nas informações da Procuradoria Geral do Município, os precatórios emitidos pelo Tribunal de Justiça e Tribunal Regional do Trabalho e os parcelados conhecidos até 31 de dezembro, para pagamentos no exercício de 2011 e em exercícios subsequentes;

**s) Outras Obrigações** – incluem as transações com Entidades Municipais, atualizadas até 31 de dezembro, bem como os Certificados de Reconhecimento de Dívida, para fins de compensação tributária, conforme disposto no Decreto 12.090 de 03 de junho de 1993 e suas alterações. Em razão da capitalização do FUNPREVI realizada pelo Município do Rio de Janeiro, Lei nº 5.300/2011, as dívidas do Município com a entidade foram consideradas quitadas.

### 3 – Contingências Passivas

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou à Secretaria Municipal de Fazenda demonstrativo de dívidas de exercícios anteriores, com fornecedores, formalizado através do processo administrativo nº 04/400.799/2008, no montante de R\$ 78.203.307,57. Considerando que parte dessas dívidas já havia sido objeto do Relatório de Auditoria nº 344/2008 o processo nº 04/400.799/2008 foi apensado ao processo nº 13/000.468/2008, no qual consta pronunciamento da Procuradoria Geral do Município (Promoção PG/PADM/40/2009/RLL), recomendando a desconstituição dos atos de reconhecimento de dívida. A Controladoria Geral do Município notificou a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil para providências. Em novembro/2011, foi encaminhado à SMSDC o processo 13/000.529/2011 para pronunciamento quanto ao andamento dos procedimentos para reconhecimento das dívidas constantes no Ofício S/SUBG nº 380/2011.

### 4 – Patrimônio

A Administração Direta teve acréscimo no seu Patrimônio no exercício de 2011 devido principalmente ao resultado patrimonial positivo do exercício, conforme detalhamento a seguir:

**a) Resultado Patrimonial do Exercício** – apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais;

**b) Ajustes de Exercício Anteriores** – os fatos relativos a exercícios anteriores, detectados neste exercício, foram contabilizados como ajustes ao Patrimônio. A natureza e o valor líquido desses ajustes estão apontados no quadro a seguir, que demonstra a variação da Conta Patrimônio.

Descrição	R\$
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>20.297.764.372,55</b>
a) Resultado Patrimonial do Exercício	5.687.963.518,88
b) Ajustes de Exercícios Anteriores	27.935.872,28
Baixa de saldo da Conta Projeto CEF CEB/CN 129/90, de gestão exclusiva da CEF	(638.467,53)
Incorporação de Almoxxarifados do Poder Executivo	28.574.339,81
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	<b>26.013.663.763,71</b>



## 5.2.1 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
RECEITAS CORRENTES	90.159.000,00	106.648.635,30	(16.489.635,30)	DESPESAS CORRENTES	105.853.199,02	96.778.499,03	9.074.699,99
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	89.109.000,00	104.272.730,14	(15.163.730,14)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	0,00	100.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.050.000,00	2.375.905,16	(1.325.905,16)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.753.199,02	96.778.499,03	8.974.699,99
<b>REPASSES</b>			<b>0,00</b>				
<b>SOMA</b>	<b>90.159.000,00</b>	<b>106.648.635,30</b>	<b>(16.489.635,30)</b>	<b>SOMA</b>	<b>105.853.199,02</b>	<b>96.778.499,03</b>	<b>9.074.699,99</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>15.694.199,02</b>	<b>0,00</b>	<b>15.694.199,02</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>9.870.136,27</b>	<b>(9.870.136,27)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>105.853.199,02</b>	<b>106.648.635,30</b>	<b>(795.436,28)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>105.853.199,02</b>	<b>106.648.635,30</b>	<b>(795.436,28)</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	90.159.000,00
(+) REPASSES PREVISTOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	105.853.199,02
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(15.694.199,02)</b>

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	106.648.635,30
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	96.778.499,03
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>9.870.136,27</b>



## 5.2.1 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>106.648.635,30</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>96.778.499,03</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>106.648.635,30</b>	Assistência Social	96.778.499,03
Contribuições	104.272.730,14		
Patrimoniais	2.375.905,16		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>9.157.605,72</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>10.097.306,43</b>
Restos a Pagar	9.157.605,72	Restos a Pagar	10.097.306,43
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>16.230.066,12</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>25.160.501,68</b>
Recursos Vinculados	16.230.066,12	Recursos Vinculados	25.160.501,68
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>132.036.307,14</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>132.036.307,14</b>





## 5.2.1 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64	DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
	ATIVO	PASSIVO
<b>FINANCEIRO</b>	<b>30.507.158,79</b>	<b>10.097.306,43</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>25.160.501,68</b>	<b>9.157.605,72</b>
Bancos Conta Movimento	0,95	9.157.605,72
Aplicações Financeiras	25.160.500,73	
<b>Realizável</b>	<b>5.346.657,11</b>	
Contas a Receber	5.346.657,11	
<b>COMPENSADO</b>	<b>0,00</b>	<b>21.349.553,07</b>
		21.349.553,07
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.507.158,79</b>	<b>25.791.505,45</b>
		30.507.158,79

## 5.2.1 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64	DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
	Variações Ativas	Variações Passivas
Resultantes da Execução Orçamentária	106.648.635,30	106.338.938,36
Receitas Orçamentárias		
Receitas Correntes	106.648.635,30	96.778.499,03
Contribuições Patrimoniais	104.272.730,14	96.778.499,03
	2.375.905,16	
Mutações Patrimoniais		
Independentes da Execução Orçamentária		
Inscrição de Restos a Receber	5.346.657,11	9.561.439,33
		9.561.439,33
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>111.995.292,41</b>	<b>5.665.354,05</b>
		111.995.292,41



## 5.2.1 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor – FASS

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1. Contexto Operacional

O Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS é um fundo criado pela Lei Complementar nº 67, de 29 de setembro de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 23.593 de 16 de outubro de 2003, vinculado ao Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro; tem por finalidade gerir recursos para assistência à saúde do servidor através de implementação de plano de saúde e odontológico.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

Foram utilizados os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitando os Princípios de Contabilidade.

**a) Ativos e Passivos Financeiros** - lançados pelo valor nominal e nas respectivas contas estão registrados, não só os valores decorrentes da execução orçamentária, cuja realização ou pagamento no exercício seguinte independe de autorização legislativa nos termos do § 3º do artigo 105 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, como também os que não decorreram de execução orçamentária. O modelo de registro contábil das transações, no sistema financeiro, segue o regime misto de escrituração observando o que determina o artigo 35 do diploma legal acima transcrito;

**b) Realização da Receita e da Despesa Orçamentárias** - as receitas orçamentárias são contabilizadas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo regime de competência, conforme determina os Incisos I e II do artigo 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**c) Aplicações Financeiras** - em fundos de investimentos de renda fixa com lastro em Títulos Públicos Federais (Operações Compromissadas), estão registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Financeiro – Contas a Receber

Os valores correspondentes a Restos a Receber do PREVI-RIO equivalem a 3% do valor mensal da folha de pagamentos correspondente à totalidade dos servidores participantes do Fundo, tendo o valor de R\$ 9.561.439,33 inscritos referentes a 2010 e R\$ 5.346.657,11 inscritos referentes a 2011.



Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Restos a Receber - PREVI-RIO	9.561.439,33	5.346.657,11
<b>Total</b>	<b>9.561.439,33</b>	<b>5.346.657,11</b>

#### b) Passivo Financeiro - Restos a Pagar

Serão inscritas, em Restos a Pagar, as despesas relativas à prestação de serviços das operadoras de saúde a seguir:

Empresas	2010 R\$	2011 R\$
União Hospital Operadora de Planos de Saúde Ltda.	253.212,50	201.086,15
Semeg Saúde Ltda	1.675.317,70	1.823.972,41
Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda.	5.773.334,70	3.631.637,62
Amico Saúde Ltda.	2.395.441,53	3.500.909,54
<b>Total</b>	<b>10.097.306,43</b>	<b>9.157.605,72</b>

#### 4. Patrimônio

O FASS encerrou o exercício de 2010 com um superávit de R\$ 7.639.269,15 e no exercício de 2011 apresentou um superávit de R\$ 5.655.354,05.



## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental Balço Orçamentário

DEZEMBRO/2011

Anexo 12 da Lei 4.320/64 (Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	2.325.438,00	3.603.351,87	(1.277.913,87)	Despesas Correntes	22.183.347,00	13.588.390,70	8.594.956,30
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	2.325.438,00	3.557.757,80	(1.232.319,80)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	22.183.347,00	13.588.390,70	8.594.956,30
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	45.594,07	(45.594,07)				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	16.748.147,61	14.289.069,98	2.459.077,63
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	16.165.253,61	14.289.069,98	1.876.183,63
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	582.894,00	0,00	582.894,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	13.420.393,00	19.586.610,07	(6.166.217,07)				
SOMA	15.745.831,00	23.189.961,94	(7.444.130,94)	SOMA	38.931.494,61	27.877.460,68	11.054.033,93
DÉFICIT	23.185.663,61	4.687.498,74	18.498.164,87	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.931.494,61	27.877.460,68	11.054.033,93	TOTAL	38.931.494,61	27.877.460,68	11.054.033,93

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISAS	2.325.438,00
(+) REPASSES PREVISOS	13.420.393,00
(-) DESPESAS FIXADAS	38.931.494,61
(=) RESULTADO	(23.185.663,61)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	3.603.351,87
(+) REPASSES RECEBIDOS	19.586.610,07
(-) DESPESAS REALIZADAS	27.877.460,68
(=) RESULTADO	(4.687.498,74)



## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental Balço Financeiro

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>		<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>3.603.351,87</b>	Gestão Ambiental	<b>27.877.460,68</b>
Patrimoniais	3.603.351,87		27.877.460,68
Outras Receitas Correntes	3.557.757,80		
	45.594,07		
<b>Repasses</b>	<b>19.586.610,07</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>9.125.009,75</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>5.920.675,10</b>
Restos a Pagar	8.062.230,76	Restos a Pagar	4.894.365,10
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	1.062.778,99	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	1.026.310,00
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>33.465.610,14</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>31.982.446,05</b>
Recursos Vinculados	33.465.610,14	Recursos Vinculados	31.982.446,05
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>65.780.581,83</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>65.780.581,83</b>

## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental Balço Patrimonial

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 14 da Lei 4.320/64

ATIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011	PASSIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>FINANCEIRO</b>			<b>FINANCEIRO</b>		
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>33.819.530,34</b>	<b>35.551.427,65</b>	Restos a Pagar Processados	<b>4.901.548,98</b>	<b>8.105.883,63</b>
Bancos Conta Movimento	33.465.610,14	31.982.446,05	Restos a Pagar não Processados	4.544.403,75	5.557.490,64
Aplicações Financeiras	0,60	0,00	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	351.408,89	2.506.187,66
	33.465.609,54	31.982.446,05		5.736,34	42.205,33
<b>Realizável</b>	<b>353.920,20</b>	<b>3.568.981,60</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valores a Receber do Tesouro Municipal	353.920,20	3.568.981,60			
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>28.917.981,36</b>	<b>27.445.544,02</b>
			Saldo Patrimonial	28.917.981,36	27.445.544,02
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.819.530,34</b>	<b>35.551.427,65</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.819.530,34</b>	<b>35.551.427,65</b>



## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>23.189.961,94</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>48.296.696,28</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>3.603.351,87</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>27.877.460,68</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>3.603.351,87</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>13.588.390,70</b>
Patrimoniais	3.557.757,80	Outras Despesas Correntes	13.588.390,70
Outras Receitas Correntes	45.594,07	<b>Despesas de Capital</b>	<b>14.289.069,98</b>
<b>Repasses</b>	<b>19.586.610,07</b>	Investimentos	14.289.069,98
		Inversões financeiras	0,00
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>20.419.235,60</b>
Inscrição de Créditos Vinculados	10.377.923,90	Recebimento de Créditos Vinculados	9.586.610,07
Inscrição de Contas a Receber	13.256.373,10	Recebimentos de Contas a Receber	10.832.625,53
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>1.472.437,34</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	
Deficit Verificado até o Mês	1.472.437,34		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48.296.696,28</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48.296.696,28</b>



## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental Demonstração da Receita Arrecadada

Referência: Dezembro/2011

Fundo: Fundo de Conservação Ambiental

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.04.05	RECURSOS DO FCA-ROYALTIES DO PETROLEO	141	237.605,00	871.605,24
1.3.2.5.03.04.06	RECURSOS DO FCA-MULTAS DE MEIO AMBIENTE	144	1.091.986,00	1.228.172,81
1.3.2.5.03.04.07	RECURSOS DO FCA-OUTRAS RECEITAS PROPRIAS	113	995.847,00	1.457.979,75
1.9.1.9.27.01.08	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FCA	141		196,15
1.9.1.9.27.01.19	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FCA	113		2.918,89
1.9.9.0.99.05.14	DESCONTOS OBTIDOS - FCA	144		42.479,03
	<b>Total:</b>		<b>2.325.438,00</b>	<b>3.603.351,87</b>
<b>Repasses</b>			13.420.393,00	19.586.610,07
	<b>Total Geral:</b>		<b>15.745.831,00</b>	<b>23.189.961,94</b>

Referência: Dezembro/2011

Totais por Fonte de Recurso

Fundo: Fundo de Conservação Ambiental

FR	Descrição	Previsão	Movimento até o Mês
113	OUTRAS	995.847,00	1.460.898,64
141	ROYALTIES DO PETROLEO	237.605,00	871.801,39
144	MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO MEIO AMBIENTE	1.091.986,00	1.270.651,84
	<b>Total Geral por FR:</b>	<b>2.325.438,00</b>	<b>3.603.351,87</b>



## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1 - Contexto Operacional

O FCA é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pelo artigo 11 da Lei 2.138, de 11 de maio de 1994, regulamentada pelo Decreto 13.377, de 21 de novembro de 1994. Tem o objetivo de financiar projetos de recuperação e restauração ambiental, prevenção de danos ao meio ambiente e educação ambiental.

O FCA é vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC. São recursos do FCA as dotações orçamentárias e créditos adicionais; o produto de operações de créditos celebradas pelo Município com organismos nacionais e internacionais, mediante prévia autorização legislativa; os auxílios, subvenções, contribuições, transferências, participações em convênios e ajustes; os recursos de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, sob a forma de doações feitas ao Município com destinação específica, observada a legislação aplicável; o resultado financeiro de suas aplicações; todo e qualquer recurso proveniente de multas, penalidades que tenham origem nas fiscalizações e ações da SMAC e saldo positivo apurado em balanço.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, com suas respectivas alterações, bem como o Classificador de Receita e Despesa, nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 57, de 03/02/2011, e respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço;

**b) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal;

**c) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício;

**d) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício;

**e) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.





### 3 - Detalhamento das Contas

#### a) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Recursos Fonte do Tesouro</b>	<b>2.692.767,69</b>
Restos a Pagar Procossados de 2008 - FR 141	21,97
Restos a Pagar Procossados de 2011 - FR 141	1.131.339,66
Restos a Pagar Não Procossados de 2011 - FR 141	1.561.406,06
<b>Créditos Vinculados</b> - Valores arrecadados através dos códigos de DARM:	<b>876.213,91</b>
4499 - Dav - Multa/O/SMAC	388.440,92
7900 - Multa SMAC	218.056,25
8257 - RECD - Autorização para Corte de Árvores/ou Remoção Vegetal	269.627,49
8303 - Outras Receitas do FCA	89,25
<b>Total</b>	<b>3.568.981,60</b>

#### b) Restos a Pagar Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2008	21,97
2011	5.557.468,67
<b>Total</b>	<b>5.557.490,64</b>

#### c) Restos a Pagar Não Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2010	1.425,57
2011	2.504.762,09
<b>Total</b>	<b>2.506.187,66</b>

#### d) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Retenções</b> - decorrentes das execuções orçamentárias e extra-orçamentárias	42.205,33
<b>Total</b>	<b>42.205,33</b>

### 4 - Partes Relacionadas

No exercício de 2011 ingressaram recursos no FCA provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

#### Repasses Recebidos

Descrição	Subrubrica	FR	Valor (R\$)
<b>Recursos Vinculados ao Fundo</b>			<b>9.586.610,07</b>
Serviço de Corte de arvores / Remoção de Vegetação	1.6.0.0.99.01.04	113	6.439.071,31
Multas Previstas na Legislação do Meio Ambiente	1.9.1.9.35.01.01	144	550.132,50
Legislação Meio Amb. Multas por Ifrações - Dívida Ativa	1.9.3.2.99.01.04	144	2.596.197,56
Outras Receitas do FCA	1.9.9.0.99.01.03	113	1.208,70
<b>Repasses para despesas de fonte de recursos do Royalties do Petróleo (FR141)</b>			<b>10.000.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>19.586.610,07</b>



## 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2011

Anexo 12 da Lei 4.320/64 (Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	14.963,00	22.614,64	(7.651,64)	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	14.963,00	22.614,64	(7.651,64)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	14.963,00	0,00	14.963,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	14.963,00	0,00	14.963,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	0,00	0,00	0,00				
SOMA	14.963,00	22.614,64	(7.651,64)	SOMA	14.963,00	0,00	14.963,00
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	22.614,64	(22.614,64)
TOTAL	14.963,00	22.614,64	(7.651,64)	TOTAL	14.963,00	22.614,64	(7.651,64)

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	14.963,00
(+) REPASSES PREVISTOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	14.963,00
(=) RESULTADO	0,00

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	22.614,64
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	0,00
(=) RESULTADO	22.614,64



### 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ Balanco Financeiro

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>		<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>			
Patrimoniais	22.614,64		
	22.614,64		
	22.614,64		
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>196.241,13</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>218.855,77</b>
Recursos Vinculados	196.241,13	Recursos Vinculados	218.855,77
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>218.855,77</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>218.855,77</b>

### 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ Balanco Patrimonial

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 14 da Lei 4.320/64

ATIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011	PASSIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>FINANCEIRO</b>			<b>FINANCEIRO</b>		
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>196.241,13</b>	<b>218.855,77</b>	Depósitos	<b>83.247,99</b>	<b>83.247,99</b>
Aplicações Financeiras	196.241,13	218.855,77		83.247,99	83.247,99
<b>PERMANENTE</b>	<b>10.434.702,62</b>	<b>10.436.532,69</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	10.434.702,62	10.436.532,69	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.547.695,76</b>	<b>10.572.140,47</b>
			Saldo Patrimonial	10.547.695,76	10.572.140,47
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.630.943,75</b>	<b>10.655.388,46</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.630.943,75</b>	<b>10.655.388,46</b>



### 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>22.614,64</b>	<b>0,00</b>
Receitas Orçamentárias	22.614,64		
Receitas Correntes	22.614,64		
Patrimoniais	22.614,64		
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>1.830,07</b>	<b>1.830,07</b>	<b>24.444,71</b>
Atualização de Empréstimos Concedidos	1.830,07		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.444,71</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.444,71</b>

### 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ Demonstração da Receita Arrecadada

Referência: Dezembro/2011				
Fundo: Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ				
Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.04.08	RECURSOS DO FUNDET	148	14.963,00	22.614,64
	<b>Total:</b>		<b>14.963,00</b>	<b>22.614,64</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>14.963,00</b>	<b>22.614,64</b>
Referência: Dezembro/2011				
Totais por Fonte de Recurso				
Fundo: Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ				
FR	Descrição	Previsão	Movimento até o Mês	
148	RETORNO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A INSTITUIÇÕES	14.963,00	22.614,64	
	<b>Total Geral por FR:</b>	<b>14.963,00</b>	<b>22.614,64</b>	



## 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pela Lei 2.586, de 25 de novembro de 1997, regulamentada pelo Decreto 16.559, de 26 de março de 1998, alterado pelo Decreto 16.848, de 14 de julho de 1998. Tem o objetivo de apoio e fomento a pequenos e microempreendimentos econômicos, formais ou informais, e iniciativas de entidades promotoras de ações que levem ao aumento do nível de emprego e da renda, instalados neste Município.

O FUNDET é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com o Decreto 30.339 de 1º de janeiro de 2009. São recursos do FUNDET as dotações orçamentárias; as doações, subvenções, contribuições, transferências e participação do Município em convênios e contratos relacionados com a execução das políticas públicas de fomento à geração de oportunidades de trabalho e de qualificação profissional; o produto da aplicação de seus recursos; as receitas decorrentes de aplicações no mercado financeiro e os empréstimos, financiamentos e outros repasses a fundo perdido ou não, oriundos de pessoas jurídicas públicas ou privadas, de direito público interno e externo.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, com suas respectivas alterações, bem como o Classificador de Receita e Despesa, nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 57, de 03/02/2011, e respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras;

**b) Empréstimos e Financiamentos Concedidos** – estão registrados os valores dos convênios e contratos assinados pelo Fundo a título de promoção da geração de emprego e renda com a finalidade de concessão de crédito a pessoas físicas e jurídicas, formais e informais para início ou incremento de suas atividades produtivas;

**c) Depósitos** – estão registrados os depósitos em conta corrente do Fundo até 31 de dezembro, não reconhecidos pelo gestor como receita orçamentária.



## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

### Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2011

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	1.424.243.073,00	1.517.125.730,97	(92.882.657,97)	Despesas Correntes	1.608.628.773,00	1.525.819.943,35	82.808.829,65
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.196.283.000,00	1.174.797.839,07	21.485.160,93
Patrimoniais	16.483.324,00	26.649.176,97	(10.155.852,97)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	412.345.773,00	351.022.104,28	61.323.668,72
Transferências Correntes	1.407.749.749,00	1.490.445.519,14	(82.695.770,14)				
Outras Receitas Correntes	0,00	31.034,86	(31.034,86)				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	28.100.217,12	16.616.186,26	11.484.030,86
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	28.100.217,12	16.616.186,26	11.484.030,86
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	0,00	0,00	0,00				
SOMA	1.424.243.073,00	1.517.125.730,97	(92.882.657,97)	SOMA	1.636.728.990,12	1.542.436.129,61	94.292.860,51
DÉFICIT	212.485.917,12	25.310.398,64	187.175.518,48	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.636.728.990,12	1.542.436.129,61	94.292.860,51	TOTAL	1.636.728.990,12	1.542.436.129,61	94.292.860,51

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	1.424.243.073,00
(+) REPASSES PREVISTOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	1.636.728.990,12
(=) RESULTADO	(212.485.917,12)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	1.517.125.730,97
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	1.542.436.129,61
(=) RESULTADO	(25.310.398,64)



## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Balanco Financeiro

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>1.517.125.730,97</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>1.542.436.129,61</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.517.125.730,97</b>	Educação	1.542.436.129,61
Patrimoniais	26.649.176,97		
Transferências Correntes	1.490.445.519,14		
Outras Receitas Correntes	31.034,86		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>190.628.473,07</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>199.574.756,06</b>
Restos a Pagar	171.172.439,21	Restos a Pagar	177.649.703,85
Outros Créditos	1.153,68	Outros Débitos	3.013,40
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	7.764.206,05	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	7.372.940,31
Valores a Receber do Tesouro Municipal	11.690.674,13	Valores a Receber do Tesouro Municipal	14.549.098,50
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>217.760.861,52</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>183.504.179,89</b>
Recursos Vinculados	217.760.861,52	Recursos Vinculados	183.504.179,89
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.925.515.065,56</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.925.515.065,56</b>



## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Balanco Patrimonial

		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
ATIVO		PASSIVO		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011	
<b>FINANCEIRO</b>		<b>217.832.721,57</b>	<b>186.434.464,31</b>	<b>185.344.959,45</b>	<b>179.181.835,95</b>		
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>217.760.861,52</b>	<b>183.504.179,89</b>	174.215.506,37	162.760.259,93		
Bancos Conta Movimento		502.295,04	1.394,49	11.013.055,17	15.913.912,37		
Numerários em Trânsito		85.997.418,35	107.261.802,51				
Aplicações Financeiras		131.261.148,13	76.240.982,89	116.397,91	507.663,65		
<b>Realizável</b>		<b>71.860,05</b>	<b>2.930.284,42</b>				
Valores a Receber do Tesouro Municipal		71.860,05	2.930.284,42				
<b>PERMANENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>217.832.721,57</b>	<b>186.434.464,31</b>	<b>32.487.762,12</b>	<b>7.252.628,36</b>	<b>186.434.464,31</b>	
				32.487.762,12	7.252.628,36		
				<b>217.832.721,57</b>	<b>186.434.464,31</b>		





## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>1.517.125.730,97</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>1.542.436.129,61</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>1.517.125.730,97</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>1.525.819.943,35</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.490.445.519,14</b>	Pessoal e Encargos Sociais	1.174.797.839,07
Patrimoniais	26.649.176,97	Outras Despesas Correntes	351.022.104,28
Transferências Correntes	1.490.445.519,14	<b>Despesas de Capital</b>	<b>16.616.186,26</b>
Outras Receitas Correntes	31.034,86	Investimentos	16.616.186,26
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>5.725.076,21</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>5.649.811,33</b>
Reversão de Provisões	5.646.797,93	Provisão	5.646.797,93
Cancelamento de Restos a Pagar	77.124,60	Inscrição de Outros Débitos	3.013,40
Inscrições em Outros Créditos	1.153,68		
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>25.235.133,76</b>		
Déficit Verificado até o Mês	25.235.133,76		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.548.085.940,94</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.548.085.940,94</b>



## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Demonstração da Receita Arrecadada

Referência: Dezembro/2011

Fundo: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.04.01	RECURSOS DO FUNDEF	142	16.493.324,00	26.649.176,97
1.7.2.4.01.01.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPM	142	75.808.334,00	88.781.511,09
1.7.2.4.01.02.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA LC 87/96	142	5.725.635,00	5.502.969,12
1.7.2.4.01.03.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ICMS	142	1.171.113.018,00	1.210.920.953,31
1.7.2.4.01.04.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA IPI-EX	142	27.071.218,00	37.654.190,97
1.7.2.4.01.05.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPE	142	36.092.818,00	44.168.867,97
1.7.2.4.01.06.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITCM	142	20.416.605,00	20.666.238,72
1.7.2.4.01.07.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA IPVA	142	71.279.030,00	82.515.203,50
1.7.2.4.01.08.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITR	142	243.091,00	235.584,46
1.9.1.9.27.01.03	MULTAS POR INFRACOES CONTRATAIS - FUNDEF	142		967,70
1.9.2.2.99.01.02	ANULACAO DE DESPESAS - FUNDEF/FUNDEB	142		30.067,16
	<b>Total:</b>		<b>1.424.243.073,00</b>	<b>1.517.125.730,97</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>1.424.243.073,00</b>	<b>1.517.125.730,97</b>

Referência: Dezembro/2011

### Totais por Fonte de Recurso

Fundo: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FR	Descrição	Previsão	Movimento até o Mês
142	FUNDEB	1.424.243.073,00	1.517.125.730,97
	<b>Total Geral por FR:</b>	<b>1.424.243.073,00</b>	<b>1.517.125.730,97</b>



## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB é um fundo especial de natureza contábil-financeira, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, regulamentado pela Medida Provisória 339, de 28 de dezembro de 2006, convertida na Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que foi regulamentada pelo Decreto Federal 6.253, de 13 de novembro de 2007, alterado pelo Decreto Federal 6.278, de 29 de novembro de 2007. É um Fundo com vigência até o ano de 2020 e substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

O FUNDEB é vinculado à Secretaria Municipal da Educação. Os recursos do Fundo são oriundos de parcelas do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, da Cota parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações, da desoneração de Exportações (LC 87/96), do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações, da Cota parte do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, e do Imposto Territorial Rural. A distribuição desses recursos é feita com base no número de alunos matriculados na educação básica pública (ensinos infantil e fundamental, inclusive creche, educação especial e educação de jovens e adultos), de acordo com os dados do último Censo Escolar.

Pertencem ainda ao FUNDEB os resultados financeiros de suas aplicações e outras receitas.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 57, de 03/02/2011 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras;

**b) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – são registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal;

**c) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente;



**d) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente;

**e) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal** – são registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.

### 3 - Detalhamentos das Contas

#### a) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Pessoal</b> - decorrente da execução orçamentária paga pelo Fundeb	<b>2.922.284,42</b>

Descrição	Valor (R\$)
<b>Diversos</b> - decorrente da execução orçamentária fonte 100 paga pelo Fundeb	<b>8.000,00</b>

#### b) Restos a Pagar Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2003	310,66
2004	62.197,72
2005	3.615,72
2006	42,42
2007	87,24
2008	10.948,35
2010	4.062,00
2011	162.678.995,82
<b>Total</b>	<b>162.760.259,93</b>

#### c) Restos a Pagar Não Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2009	6.058.162,85
2010	1.362.306,13
2011	8.493.443,39
<b>Total</b>	<b>15.913.912,37</b>

#### d) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Retenções</b> - decorrentes das execuções orçamentárias e extra-orçamentárias	<b>507.663,65</b>



## 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2011

Anexo 12 da Lei 4.320/64 (Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	0,00	65.060,03	(65.060,03)	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	0,00	65.060,03	(65.060,03)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	6.459.251,00	6.003.809,22	455.441,78
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	6.459.251,00	6.003.809,22	455.441,78
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	5.959.251,00	6.123.610,67	(164.359,67)				
<b>SOMA</b>	<b>5.959.251,00</b>	<b>6.188.670,70</b>	<b>(229.419,70)</b>	<b>SOMA</b>	<b>6.459.251,00</b>	<b>6.003.809,22</b>	<b>455.441,78</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>184.861,48</b>	<b>(184.861,48)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.459.251,00</b>	<b>6.188.670,70</b>	<b>270.580,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.459.251,00</b>	<b>6.188.670,70</b>	<b>270.580,30</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISADAS	0,00
(+) REPASSES PREVISADOS	5.959.251,00
(-) DESPESAS FIXADAS	6.459.251,00
(=) RESULTADO	(500.000,00)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	65.060,03
(+) REPASSES RECEBIDOS	6.123.610,67
(-) DESPESAS REALIZADAS	6.003.809,22
(=) RESULTADO	184.861,48



## 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico Balanco Financeiro

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>		<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>65.060,03</b>	Desporto e Lazer	<b>6.003.809,22</b>
Patrimoniais	65.060,03		6.003.809,22
<b>Repasses</b>	<b>6.123.610,67</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>52.449,30</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>172.250,75</b>
Restos a Pagar	52.449,30	Restos a Pagar	172.250,75
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>570.150,48</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>635.210,51</b>
Recursos Vinculados	570.150,48	Recursos Vinculados	635.210,51
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.811.270,48</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.811.270,48</b>

## 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico Balanco Patrimonial

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 14 da Lei 4.320/64

ATIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011	PASSIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>FINANCEIRO</b>	<b>887.465,92</b>	<b>807.069,81</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>317.315,44</b>	<b>171.859,30</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>570.150,48</b>	<b>635.210,51</b>	Restos a Pagar Processados	219.515,44	171.859,30
Aplicações Financeiras	570.150,48	635.210,51	Restos a Pagar não Processados	97.800,00	0,00
<b>Realizável</b>	<b>317.315,44</b>	<b>171.859,30</b>			
Valores a Receber do Tesouro Municipal	317.315,44	171.859,30			
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>570.150,48</b>	<b>635.210,51</b>
			Saldo Patrimonial	570.150,48	635.210,51
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>887.465,92</b>	<b>807.069,81</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>887.465,92</b>	<b>807.069,81</b>



## 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>65.060,03</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>6.003.809,22</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>65.060,03</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>6.003.809,22</b>
Patrimoniais	65.060,03	Investimentos	6.003.809,22
<b>Repasses</b>	<b>6.123.610,67</b>	<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>6.123.610,67</b>
		Recebimentos de Contas a Receber	6.123.610,67
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>25.654,69</b>
Cancelamento de Restos a Pagar	25.654,69	Baixa de Contas a Receber	25.654,69
Inscrição de Contas a Receber	6.003.809,22	<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>65.060,03</b>
		Superávit Verificado até o Mês	65.060,03
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.218.134,61</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.218.134,61</b>



## 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico Demonstração da Receita Arrecadada

Referência: Dezembro/2011

Fundo: Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.04.11	CONV. 008/2006/ME/PCRJ-CONSTRUCAO DE PARQUE AQUATICO-FMEO	108		65.060,03
	<b>Repasses</b>		5.959.251,00	<b>65.060,03</b>
			<b>5.959.251,00</b>	<b>6.123.610,67</b>
				<b>6.188.670,70</b>

Referência: Dezembro/2011

### Totais por Fonte de Recurso

Fundo: Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico

FR	Descrição	Previsão	Movimento até o Mês
108	CONVENIO REALIZADO		65.060,03
			<b>65.060,03</b>





## 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - FMEO é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pela Lei 3.428, de 19 de agosto de 2002, regulamentado pelo Decreto 21.906 de 20 de agosto de 2002. Os objetivos do Fundo são: o apoio a formação de atletas em modalidades olímpicas, direta ou indiretamente através de outras entidades; o apoio a eventos relacionados ou convergentes com a prática de esportes olímpicos; o apoio à realização de torneios internacionais de grande porte; o apoio ao desenvolvimento e aprimoramento de atletas; a construção de equipamentos esportivos relativos à prática de esportes olímpicos; a realização de investimentos que viabilizem a preparação de atletas e eventos de promoção olímpica; a co-participação da Prefeitura em eventos internacionais de natureza olímpica; a viabilização da concessão de bolsas de treinamento.

O FMEO é vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e tem delegação de competência instituída através do Decreto 34.374 de 30 de agosto de 2011. São recursos do FMEO as dotações orçamentárias; as subvenções, contribuições, transferências e participação do Município em convênios, consórcios e contratos relacionados ao desenvolvimento dos esportes olímpicos; as doações públicas e privadas e o resultado da aplicação dos seus recursos.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 57, de 03/02/2011 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras;

**b) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal;

**c) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente;

**d) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente.



### 3 - Detalhamento das Contas

#### a) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Recursos Fonte do Tesouro</b>	
Restos a Pagar Processados 2007	119.410,00
Restos a Pagar Processados 2011	52.449,30
<b>Total</b>	<b>171.859,30</b>

#### b) Restos a Pagar Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2007	119.410,00
2011	52.449,30
<b>Total</b>	<b>171.859,30</b>

### 4 - Partes Relacionadas

No exercício de 2011 ingressaram recursos no FMEO provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

#### Repasses Recebidos

Descrição	Valor (R\$)
<b>Repasses</b> - para despesas de fonte de recursos do Tesouro Municipal	<b>6.123.610,67</b>



## 5.2.6 - Fundo Especial de Iluminação Pública Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2011

Anexo 12 da Lei 4.320/64						(Em R\$)	
Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	164.684.284,00	177.929.680,42	(13.245.396,42)	Despesas Correntes	160.636.854,21	156.041.295,92	4.595.558,29
Tributárias	157.800.000,00	172.088.146,99	(14.288.146,99)	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	6.884.284,00	5.841.533,43	1.042.750,57	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	160.636.854,21	156.041.295,92	4.595.558,29
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	55.676.848,05	48.949.881,21	6.726.966,84
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	55.676.848,05	48.949.881,21	6.726.966,84
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	0,00	7.782.851,19	(7.782.851,19)				
<b>SOMA</b>	<b>164.684.284,00</b>	<b>185.712.531,61</b>	<b>(21.028.247,61)</b>	<b>SOMA</b>	<b>216.313.702,26</b>	<b>204.991.177,13</b>	<b>11.322.525,13</b>
<b>DEFICIT</b>	<b>51.629.418,26</b>	<b>19.278.845,52</b>	<b>32.350.772,74</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>216.313.702,26</b>	<b>204.991.177,13</b>	<b>11.322.525,13</b>	<b>TOTAL</b>	<b>216.313.702,26</b>	<b>204.991.177,13</b>	<b>11.322.525,13</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISITAS	164.684.284,00
(+) REPASSES PREVISITOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	216.313.702,26
(=) RESULTADO	(51.629.418,26)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	177.929.680,42
(+) REPASSES RECEBIDOS	7.782.851,19
(-) DESPESAS REALIZADAS	204.991.177,13
(=) RESULTADO	(19.278.645,52)



## 5.2.6 - Fundo Especial de Iluminação Pública Balanço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64	Receitas		Despesas		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)
<b>Orçamentárias</b>			<b>Orçamentárias</b>		<b>204.991.177,13</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>177.929.680,42</b>		Administração		110.920.203,00
Tributárias	172.088.146,99		Urbanismo		94.070.974,13
Patrimoniais	5.841.533,43				
<b>Repasses</b>	<b>7.782.851,19</b>		<b>Extra - Orçamentárias</b>		<b>2.999.225,67</b>
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>29.207.786,39</b>		Restos a Pagar		351.291,06
Restos a Pagar	26.453.642,10		Valores a Repassar ao Tesouro Municipal		2.647.934,61
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	2.754.144,29		<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>		<b>30.174.503,53</b>
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>23.244.588,33</b>		Recursos Vinculados		30.174.503,53
Recursos Vinculados	23.244.588,33				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>238.164.906,33</b>		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>238.164.906,33</b>

## 5.2.6 - Fundo Especial de Iluminação Pública Balanço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64	ATIVO		PASSIVO		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)
<b>FINANCEIRO</b>			<b>FINANCEIRO</b>		<b>26.703.558,96</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>23.244.588,33</b>		Restos a Pagar Processados		20.362.197,90
Aplicações Financeiras	23.244.588,33		Restos a Pagar não Processados		6.235.151,38
<b>Realizável</b>	<b>0,00</b>		Valores a Repassar ao Tesouro Municipal		106.209,68
Valores a Receber do Tesouro Municipal	0,00				
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>		<b>PERMANENTE</b>		<b>0,00</b>
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Saldo Patrimonial		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.244.588,33</b>		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>32.286.339,68</b>



## 5.2.6 - Fundo Especial de Iluminação Pública Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	185.712.531,61	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	212.774.028,32
<b>Receitas Orçamentárias</b>	177.929.680,42	<b>Despesas Orçamentárias</b>	204.991.177,13
<b>Receitas Correntes</b>	177.929.680,42	<b>Despesas Correntes</b>	156.041.295,92
Tributárias	172.088.146,99	Outras Despesas Correntes	156.041.295,92
Patrimoniais	5.841.533,43	<b>Despesas de Capital</b>	48.949.881,21
		Investimentos	48.949.881,21
<b>Repasses</b>	7.782.851,19		
		<b>Mutações Patrimoniais</b>	7.782.851,19
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	9.894.687,34	Recebimentos de Contas a Receber	7.782.851,19
Inscrição de Contas a Receber	9.894.687,34		
<b>Resultado Patrimonial</b>	17.166.809,37	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	
Déficit Verificado até o Mês	17.166.809,37		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>212.774.028,32</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>212.774.028,32</b>

## 5.2.6 - Fundo Especial de Iluminação Pública Demonstração da Receita Arrecadada

Referência: Dezembro/2011

Fundo: Fundo Especial de Iluminação Pública

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.2.3.0.01.01.01	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	150	157.800.000,00	172.088.146,99
1.3.2.5.03.06.28	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	150	6.884.284,00	5.841.533,43
	<b>Total:</b>		<b>164.684.284,00</b>	<b>177.929.680,42</b>
<b>Repasses</b>			0,00	7.782.851,19
	<b>Total Geral:</b>		<b>164.684.284,00</b>	<b>185.712.531,61</b>

Referência: Dezembro/2011

Totais por Fonte de Recurso

Fundo: Fundo Especial de Iluminação Pública

FR	Descrição	Previsão	Movimento até o Mês
150	COSIP	164.684.284,00	177.929.680,42
	<b>Total Geral por FR:</b>	<b>164.684.284,00</b>	<b>177.929.680,42</b>



## 5.2.6 - Fundo Especial de Iluminação Pública

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pela Lei 5.132, de 17 de dezembro de 2009; regulamentado pelo Decreto 32.238 de 06 de maio de 2010. Tem o objetivo de acumular os recursos destinados exclusivamente ao custeio do serviço de iluminação pública, compreendendo a iluminação de vias, logradouros, bens de uso comum, bem como a instalação, a manutenção e o melhoramento da rede de iluminação pública do Município.

O FEIP é vinculado à Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e tem delegação de competência de programas de trabalho instituída através do Decreto 33.434 de 23 de fevereiro de 2011. São recursos do FEIP as dotações orçamentárias; auxílios, subvenções, transferências e participações em convênios e ajustes; o produto da arrecadação da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública; as doações públicas e privadas, nacionais e estrangeiras feitas ao Município, com destinação específica, observada a legislação aplicável; recursos provenientes de multas e penalidades contratuais em favor do FEIP; o resultado das aplicações financeiras de seus recursos; o saldo positivo apurado no Balanço e outros recursos que lhe forem destinados.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministeriais STN/SOF nº 163 de 04/05/2001 com suas respectivas alterações, bem como o Classificador de Receita e Despesa, nos termos da Resolução Conjunta CGM/SMF nº 57 de 03/02/2011, e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras;

**b) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal;

**c) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente;

**d) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente;

**e) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal** – são registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.



### 3 – Detalhamento das Contas

#### a) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Recursos de Fonte do Tesouro</b>	
Restos a Pagar Processados 2011	887.285,52
Restos a Pagar Não Processados 2011	1.224.550,63
<b>Total</b>	<b>2.111.836,15</b>

#### b) Restos a Pagar Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2011	20.362.197,90

#### c) Restos a Pagar Não Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2010	143.707,18
2011	6.091.444,20
<b>Total</b>	<b>6.235.151,38</b>

#### d) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Retenções</b> - decorrentes das execuções orçamentárias e extra-orçamentárias	106.209,68





## 5.2.7 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro Balço Orçamentário

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.086.854.000,00</b>	<b>2.145.126.060,49</b>	<b>(58.272.060,49)</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.487.251.000,00</b>	<b>2.317.927.374,14</b>	<b>169.323.625,86</b>
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.862.127.000,00	1.883.492.245,49	(21.365.245,49)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.421.368.000,00	2.268.977.949,03	152.390.050,97
RECEITAS PATRIMONIAIS	215.527.000,00	225.559.575,84	(10.032.575,84)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.883.000,00	48.949.425,11	16.933.574,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.200.000,00	36.074.239,16	(26.874.239,16)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>285.106.000,00</b>	<b>519.026,03</b>	<b>284.586.973,97</b>	INVERSOES FINANCEIRAS	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
ALIENACAO DE BENS	1.050.000,00	519.026,03	530.973,97				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	284.056.000,00	0,00	284.056.000,00				
<b>REPASSES</b>	<b>16.810.000,00</b>	<b>27.191.106,56</b>	<b>(10.381.106,56)</b>				

<b>SOMA</b>	<b>2.388.770.000,00</b>	<b>2.172.836.193,08</b>	<b>215.933.806,92</b>	<b>SOMA</b>	<b>2.507.251.000,00</b>	<b>2.317.927.374,14</b>	<b>189.323.625,86</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>118.481.000,00</b>	<b>145.091.181,06</b>	<b>(26.610.181,06)</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.507.251.000,00</b>	<b>2.317.927.374,14</b>	<b>189.323.625,86</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.507.251.000,00</b>	<b>2.317.927.374,14</b>	<b>189.323.625,86</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	2.371.960.000,00
(+) REPASSES PREVISTOS	16.810.000,00
(-) DESPESAS FIXADAS	2.507.251.000,00
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(118.481.000,00)</b>

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	2.145.645.086,52
(+) REPASSES RECEBIDOS	27.191.106,56
(-) DESPESAS REALIZADAS	2.317.927.374,14
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(145.091.181,06)</b>



## 5.2.7 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>2.145.645.086,52</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>2.317.927.374,14</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.145.126.060,49</b>	Previdência Social	2.317.927.374,14
Contribuições	1.883.492.245,49		
Patrimoniais	225.559.575,84		
Outras Receitas Correntes	36.074.239,16		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>519.026,03</b>		
Alienações de Bens	519.026,03		
<b>Repasses</b>	<b>27.191.106,56</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>700.786.913,36</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>595.241.526,83</b>
Restos a Pagar	181.144.220,11	Restos a Pagar	164.866.999,50
Depósitos	383.107.231,84	Depósitos	430.333.995,96
Contas a Receber	136.535.461,41	Contas a Receber	40.531,37
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>1.552.374.296,73</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.512.828.502,20</b>
Recursos Vinculados	1.552.374.296,73	Recursos Vinculados	1.512.828.502,20
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.425.997.403,17</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.425.997.403,17</b>



## 5.2.7 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)			
ATIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011	PASSIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>FINANCEIRO</b>	<b>1.714.563.053,41</b>	<b>1.512.828.502,20</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>224.817.308,55</b>	<b>193.867.765,04</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>1.552.374.296,73</b>	<b>1.512.828.502,20</b>	Depósitos	59.924.156,79	12.697.392,67
Bancos Conta Movimento	53.453,14	150.393.931,20	Restos a Pagar Processados	164.892.119,25	181.169.339,86
Investimentos do RPPS	1.552.320.843,59	1.362.434.571,00	Restos a Pagar não Processados	1.032,51	1.032,51
<b>Realizável</b>	<b>162.188.756,68</b>	<b>0,00</b>			
Contas a Receber	25.693.826,64	0,00			
Outros Créditos e Valores a Receber	136.494.930,04	0,00			
<b>PERMANENTE</b>	<b>480.223.227,95</b>	<b>1.265.348.044,99</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>334.239,60</b>	<b>3.278.761.972,64</b>
Créditos do Município	430.269.858,86	52.360,19	Provisões	334.239,60	3.277.869.087,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	29.721.638,84	34.388.270,10	Precatórios	1.969.634.733,11	892.885,64
Outros Credores e Valores a Receber	20.231.730,15	614.982,27	<b>PATRIMÔNIO</b>	1.969.634.733,11	<b>(694.453.190,49)</b>
Investimentos		1.037.372.432,41	Saldo Patrimonial		<b>(694.453.190,49)</b>
Bens Imóveis		199.282.000,00			
Depreciação Acumulada		(6.361.999,98)	<b>COMPENSADO</b>		<b>0,00</b>
<b>COMPENSADO</b>		<b>0,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.194.786.281,26</b>	<b>2.778.176.547,19</b>



## 5.2.7 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária	2.173.106.426,49	Resultantes da Execução Orçamentária	2.344.271.088,93
Receltas Orçamentárias	2.145.645.086,52	Despesas Orçamentárias	2.317.927.374,14
Receltas Correntes	2.145.126.060,49	Despesas Correntes	2.317.927.374,14
Contribuições Patrimoniais	1.883.492.245,49	Pessoal e Encargos Sociais	2.268.977.949,03
Outras Receltas Correntes	225.559.575,84	Outras Despesas Correntes	48.949.425,11
Receltas de Capital	36.074.239,16		
Alienações de Bens	519.026,03		
Repasas Recebidos	27.191.106,56	Mutações Patrimoniais	26.343.714,79
Mutações Patrimoniais	270.233,41	Recebimento de Restos a Receber	25.693.826,64
Resgates de Precatórios Judiciais	270.233,41	Recebimento de Contas a Receber	130.862,12
		Alienação de Bens Móveis/Intangíveis	519.026,03
		Independentes da Execução Orçamentária	
Independentes da Execução Orçamentária	1.256.988.332,49	Depreciação de Bens Imóveis	6.361.995,98
Incorporação de Bens Imóveis	1.215.171.587,00	Inscrição de Precatórios Judiciais	828.879,45
Valorização de Títulos e Valores	1.991.339,60	Cancelamento de Contas a Receber	464.630.428,91
Inscrição de Contas a Receber	4.314.415,68	Desvalorização de Títulos e Valores	221.198,31
Atualização de Contas a Receber	35.510.990,21	Provisões Matemáticas Previdenciárias	3.277.869.087,00
Resultado Patrimonial	2.664.087.923,60		
Déficit Verificado no Exercício	2.664.087.923,60		
TOTAL GERAL	6.094.182.682,58	TOTAL GERAL	6.094.182.682,58



## 5.2.7 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1. Contexto Operacional

O FUNPREVI é um fundo especial criado pela Lei nº 3.344, de 28 de dezembro de 2001, com a finalidade de garantir recursos para pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados e dependentes do regime próprio de previdência do município do Rio de Janeiro, gerido pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRO.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis

Foram utilizados os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitando os Princípios de Contabilidade.

**a) Ativos e Passivos Financeiros** - Valores realizáveis e dívidas do fundo estão registrados pelo valor nominal cuja realização ou pagamento no exercício seguinte independe de autorização legislativa nos termos do § 3º do artigo 105 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**b) Realização da Receita e da Despesa Orçamentárias** - As receitas orçamentárias são contabilizadas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo regime de competência, conforme determina os Incisos I e II do artigo 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**c) Investimento do RPPS** - Em fundos de investimentos de renda fixa e títulos de responsabilidade do Tesouro (letras financeiras do Tesouro - LFT e notas do tesouro nacional - NTN). Seguem os critérios estabelecidos pela resolução CMN nº 3992 de 25 de novembro de 2010 e estão registrados pelos valores de mercado, conforme orientação da Portaria MPS nº 95, de 6 de março de 2007;

**d) Créditos** - Registrados pelo custo corrigido monetariamente até 31/12/2011 com base no relatório emitido pela Gerência Financeira/Cobrança do Instituto;

**e) Bens Imóveis** – Registrado pelo valor do Anexo II da Lei 5.300 de 13 de setembro de 2011, conforme determinação contida no Processo 05/500.510/2011, folha 54.



### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Financeiro - Investimentos do RPPS

Renda Fixa: são registrados conforme demonstrativos expedidos pelo banco correspondente com última posição apurada em 31/12/2011.

Títulos de Responsabilidade do Tesouro: são registrados pelo valor de mercado, conforme posição da carteira de 31/12/2011, a taxas médias para negociação com títulos públicos apurados diariamente pela ANBIMA;

#### b) Ativo Financeiro – Contas a Receber

Esta conta registrava os valores a receber do Tesouro Municipal referente à consignação retidas na folha de Inativos da Administração Direta, CMRJ e TCMRJ, tendo no exercício de 2010, o valor de R\$ 25.694.888,30. Para o exercício de 2011 houve alteração na forma de custeio implementada pela Lei 5.300 de 13 de setembro de 2011;

Conta	2010 R\$	2011 R\$
Contas a Receber	25.693.826,64	-
<b>Total</b>	<b>25.693.826,64</b>	-

#### c) Ativo Permanente - Créditos do Município

Registrava as contribuições patronais e subvenções (aporte financeiro) não repassadas no período de 1989 a 2010 pelo Tesouro Municipal, Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Município ao FUNPREVI, tais créditos foram baixados conforme disposto no § 6º do artigo 33 da Lei 3.344 de 28 de dezembro de 2001 alterado pela Lei 5.300 de 13 setembro de 2011, no seu artigo segundo, no valor de R\$ 464.628.215,01, entretanto, foram mantido apenas os créditos a receber referente à contribuição do servidor retido pela Guarda Municipal e os outros créditos provenientes de inquérito administrativo.

Os créditos referentes às contribuições do servidor da Guarda Municipal constituem um valor de R\$ 1.153,00.

Os outros créditos se referem ao montante de R\$ 51.207,19, objeto de inquérito administrativo através do processo 05/508.548/1999;



Conta	2010 R\$	2011 R\$
Tesouro municipal	210.938.249,50	-
Câmara Municipal	168.766.795,74	-
Tribunal de Contas	50.394.694,55	-
Guarda Municipal	118.911,88	1.153,00
Outros créditos	51.207,19	51.207,19
<b>Total</b>	<b>430.269.858,86</b>	<b>52.360,19</b>

#### d) Ativo Permanente - Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Os valores registrados pelo custo e atualizados monetariamente correspondendo a empréstimos concedidos a Rio Urbe, no montante de R\$ 34.388.270,10;

Conta	2010 R\$	2012 R\$
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	29.721.638,84	34.388.270,10
<b>Total</b>	<b>29.721.638,84</b>	<b>34.388.270,10</b>

#### e) Ativo Permanente – Outros Credores e Valores a Receber

Constituem valores a receber do Tesouro Municipal devido à cessão onerosa de uso, para exploração de serviço relativo ao Centro de Convenções, do terreno localizado na Cidade Nova, lote 1, quadra 12;

#### f) Ativo Permanente - Investimentos

Compõem-se da carteira de ações no valor de R\$ 19.212.520,40 com montante atualizado a valor de mercado conforme posição de extrato de custódia de 31/12/2011, fornecido pelo BB – Banco de Investimentos S. A.; e letras hipotecárias no valor de R\$ 2.270.325,01, com montante atualizado a valor de mercado conforme posição de extrato de 31/12/2011, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

Conta	2010 R\$	2011 R\$
Ações	17.711.941,86	19.212.520,40
Letras Hipotecárias	2.519.788,29	2.270.325,01
Bens Imóveis	-	1.015.889.587,00
<b>Total</b>	<b>20.231.730,15</b>	<b>1.037.372.432,41</b>



A partir da criação da Lei 5.300 de 13 de setembro de 2011, os bens de propriedade do PREVI-RIO e outros arrolados no anexo II da referida lei foram registrados como investimentos, conforme determinação contida no Processo 05/500.510/2011, folha 54.

Os imóveis denominados TORRE NORTE, TORRE SUL e CENTRO DE CONVENÇÕES, não fazem parte dos imóveis de propriedade do PREVI-RIO, segundo processo em referência à folha 43, sendo apenas de sua propriedade os terrenos constantes das quadras 12 e 13 CIDADE NOVA, como não constam informações suficientes em lei e no processo em referência, não foi possível registrar os valores das edificações separadas dos terrenos;

Bens Imóveis	Valor Contábil (Antes da Lei)	Valor Anexo II Lei 5.300
Torre Norte	-	172.484.000,00
Torre Sul	-	75.253.600,00
Centro de Convenções	-	144.019.680,00
Quadra 03 - Lote 01	5.923.349,80	14.373.973,00
Quadra 15 - Lote 01	4.848.501,31	14.137.203,00
Quadra 15 - Lote 02	4.848.501,31	14.137.203,00
Quadra 23	6.086.913,70	149.613.103,00
Quadra 24 - Lote 02	5.083.176,96	19.066.674,00
Quadra 25 - Lote 01	6.028.498,02	22.685.541,00
Quadra 14A	29.194.700,00	138.241.273,00
Quadra 14B	44.043.608,70	224.087.486,00
Avenida Presidente Vargas	6.043.973,27	27.789.851,00
<b>Total</b>	<b>112.101.223,07</b>	<b>1.015.889.587,00</b>

#### g) Ativo Permanente – Bens Imóveis

Os imóveis denominados PREDIO CASS BLOCO I e BLOCO II (ANEXO), foram registrados como imobilizado por conta do artigo 2º parágrafo 7º, que os excetua de alienação conforme descrito a seguir: “§ 7º Fica o FUNPREVI autorizado a alienar, após prévia avaliação e licitação, os bens imóveis indicados no § 4º deste artigo, **exceto os prédios do Centro Administrativo São Sebastião – CASS – blocos I e II.**”;

Bens Imóveis	Valor Contábil	Valor Anexo II Lei 5.300	Valores Processo 05/500.510/2011; fl.33
CASS BLOCO I	22.278.074,79	90.522.000,00	90.522.000,00
CASS BLOCO II (ANEXO)	18.003.825,10	108.760.000,00	108.760.000,00
<b>Total</b>	<b>40.281.899,89</b>	<b>199.282.000,00</b>	<b>199.282.000,00</b>





#### h) Ativo Permanente – Depreciação Acumulada

Diante da necessidade de informações que não constam até a data do fechamento atribuímos para os prédios BLOCO I e BLOCO II (ANEXO), tempo de vida útil remanescente, conforme memória de cálculo a seguir:

Bens Imóveis	VALOR	VIDA ÚTIL REMANESCENTE	DEPRECIÇÃO MENSAL
BLOCO I	90.522.000,00	135 (meses)	670.533,33
BLOCO II (ANEXO)	108.760.000,00	75 (meses)	1.450.133,33

#### i) Passivo Financeiro - Depósitos

Correspondem às devoluções de pagamentos de aposentadoria e pensão e a valores consignados em folha de pagamento tendo valor mais significativo os referentes ao IRRF no valor de R\$ 8.631.527,22, equivalente a 68% da composição;

Conta	2010 R\$	2011 R\$
Depósitos	59.924.156,79	12.697.392,67
<b>Total</b>	<b>59.924.156,79</b>	<b>12.697.392,67</b>

#### j) Passivo Financeiro - Restos a Pagar

Constituem o saldo de Restos a Pagar Processados: o valor de R\$ 152.779.293,99 correspondente à aposentadoria e de R\$ 28.390.045,87 correspondente à pensão, sendo o total de R\$ 181.169.339,86, referente aos exercícios de 2010 e 2011, somado ao saldo remanescente de Restos a Pagar não Processados no montante de R\$ 1.032,51, referente ao exercício de 2009;

#### k) Passivo Permanente – Provisões

O quadro a seguir demonstra as contas e os valores registrados apenas no Plano Previdenciário e separando em benefícios concedidos e a conceder, por não existir segregação de massa. Para registro também foi considerado o Demonstrativo do Resultado de Avaliação Atuarial - DRAA.



TÍTULOS	R\$
<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>3.277.869.087,00</b>
<b>Plano Previdenciário</b>	<b>3.277.869.087,00</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>11.721.641.592,00</b>
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	20.966.187.600,00
Contribuições do Ente(Redutora) (Contribuição Suplementar)**	(9.244.546.008,00)
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>3.927.078.074,00</b>
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	13.797.241.048,00
Contribuições do Ente(Redutora)	(4.176.269.079,00)
Contribuições do Ativo(Redutora)	(2.088.134.540,00)
Compensação Previdenciária(Redutora)	(3.605.759.355,00)
<b>Plano de Amortização(Redutora)</b>	<b>(12.370.850.579,00)</b>
Outros créditos	(12.370.850.579,00)
1 - Contribuição Suplementar**	(8.649.783.763,00)
2 - Amortização de Carta de Crédito (a partir de 2017)	(502.632.539,00)
3 - Royalties de Petróleo (a partir de 2015)	(2.515.118.538,00)
4 - Juros de Carta de Crédito*	(703.515.739,00)

\* Consta na avaliação atuarial o valor de R\$ 703.315.739,00, Juros de Carta de Crédito como ativo líquido.

\*\* A Lei 5.300 aprovada em 2011 considerou a Contribuição Suplementar de R\$ 17.894.329.771,00.

### I) Passivo Permanente – Precatórios

Conforme determinação do art. 100, § 1º, da Constituição Federal, foi escriturada provisão para precatórios, para pagamento no exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 828.879,45, com base em informações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro constantes no processo 05/506.400/2011. Ressaltamos que o valor total do provisionamento é composto dos precatórios inscritos no exercício em curso, acrescido de precatórios ainda não pagos R\$ 64.006,19, inscritos em 2008, totalizando R\$ 892.885,64.

Conta	2010 R\$	2011 R\$
Precatórios	334.239,60	892.885,64
<b>Total</b>	<b>334.239,60</b>	<b>892.885,64</b>



## 4. Patrimônio

### a) Resultado do Exercício

O déficit apurado no exercício de 2010 foi de R\$ 76.169.512,41. Em 2011, foi apurado um déficit de R\$ 2.664.087.923,60, tendo maior impacto o registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias no montante de R\$ 3.277.869.087,00.

## 5. Fatos Relevantes

a) Desde o exercício de 2004 até 2007, vinham sendo utilizados os critérios de contabilização orientados pelo Ministério da Previdência, bem como plano de contas e demonstrativos contábeis estabelecidos. No exercício de 2008, devido à obrigatoriedade de adesão ao sistema FINCON, a escrituração ficou restrita aos parâmetros do sistema de contabilidade adotado. No exercício de 2011, o sistema de contabilidade ainda não está adequado em sua plenitude às orientações advindas da portaria MPS nº 916, de julho de 2003, e suas alterações;

b) Em 14 de setembro foi sancionada a Lei nº 5.300 de 13 de setembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Capitalização do FUNPREVI e dá outras providências. Esta lei modifica os parâmetros da Lei nº 3.344, de 28 de dezembro de 2001, conforme discriminado abaixo:

b1) Cria a Contribuição Suplementar no valor de 35% da remuneração integral percebida pelos servidores ativos de quaisquer dos poderes, pelo prazo de 35 anos a contar de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2045;

b2) Transferem do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro para o FUNPREVI os imóveis a partir da sanção da lei e as amortizações do financiamento imobiliário a partir de 1º de janeiro de 2017;

b3) O Município cede ao fundo de previdência pelo período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2059 as receitas a que faz jus por força do disposto no § 1º do art. 20 da Constituição da República, no valor mensal de R\$ 16.666.666,67; e

b4) Em razão da capitalização realizada pelo Município e da transferência dos imóveis e da amortização de financiamento imobiliário ficaram quitadas todas as dívidas entre o Tesouro Municipal e o FUNPREVI;

c) No exercício financeiro de 2011 ocorreu reprocessamento de despesa orçamentária no valor total de R\$ 1.744.333.296,66, referente às folhas de pensão (fontes 266 e 267) e folhas de encerramento de inativos (fontes 200 e 265) em função da Lei nº 5.300 de 13 de setembro de 2011. A execução das folhas de pensão foi efetuada na nova fonte 270 e as folhas de inativos nas novas naturezas de despesas (NDs) 3.1.90.01.05/3.1.90.92.13, criadas pela Controladoria Geral do Município, conforme Processo nº 05/509.924/2011 e 05/509.885/2011.



## **6. Fato subsequente ao encerramento das Demonstrações Contábeis - Déficit Atuarial.**

Após o encerramento das demonstrações contábeis, foi finalizada a avaliação atuarial referente ao exercício de 2011, sendo apurado um déficit no valor de R\$ 484.887.814,77, conforme DRAA disponibilizado no endereço: [http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/draa/draa\\_mostra.asp?tipo=1&codigo=23977&hddCNPJEnte=42498733000148&AnoProjetoLDO=2012](http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/draa/draa_mostra.asp?tipo=1&codigo=23977&hddCNPJEnte=42498733000148&AnoProjetoLDO=2012).



## 5.2.8 - Fundo Especial Projeto Tiradentes Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2011

Anexo 12 da Lei 4.320/64 (Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	41.500,00	101.518,86	(60.018,86)	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	0,00	27.718,74	(27.718,74)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	41.500,00	73.800,12	(32.300,12)				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	41.500,00	0,00	41.500,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	41.500,00	0,00	41.500,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	0,00	0,00	0,00				
<b>SOMA</b>	<b>41.500,00</b>	<b>101.518,86</b>	<b>(60.018,86)</b>	<b>SOMA</b>	<b>41.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.500,00</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>101.518,86</b>	<b>(101.518,86)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>41.500,00</b>	<b>101.518,86</b>	<b>(60.018,86)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>41.500,00</b>	<b>101.518,86</b>	<b>(60.018,86)</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	41.500,00
(+) REPASSES PREVISTOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	41.500,00
(=) RESULTADO	0,00

ARRECADADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	101.518,86
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	0,00
(=) RESULTADO	101.518,86



### 5.2.8 - Fundo Especial Projeto Tiradentes Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>		<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>			
Patrimoniais	101.518,86		
Outras Receitas Correntes	101.518,86		
	27.718,74		
	73.800,12		
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>218.342,31</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>319.861,17</b>
Recursos Vinculados	218.342,31	Recursos Vinculados	319.861,17
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>319.861,17</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>319.861,17</b>

### 5.2.8 - Fundo Especial Projeto Tiradentes Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
ATIVO		PASSIVO	
<b>FINANCEIRO</b>		<b>FINANCEIRO</b>	
<b>Recursos Vinculados</b>			
Bancos Conta Movimento	218.342,31		0,00
Aplicações Financeiras	218.342,31		
	4.374,16		
	213.968,15		
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>319.861,17</b>
		Saldo Patrimonial	319.861,17
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>218.342,31</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>319.861,17</b>



## 5.2.8 - Fundo Especial Projeto Tiradentes Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária	101.518,86	Resultantes da Execução Orçamentária	0,00
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>101.518,86</b>		
Receitas Correntes			
Patrimoniais	27.718,74		
Outras Receitas Correntes	73.800,12		
Independentes da Execução Orçamentária		Independentes da Execução Orçamentária	
		<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>101.518,86</b>
		Superávit Verificado até o Mês	101.518,86
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>101.518,86</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>101.518,86</b>



## 5.2.8 - Fundo Especial Projeto Tiradentes Demonstração da Receita Arrecadada

Referência: Dezembro/2011

Fundo: Fundo Especial Projeto Tiradentes

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.04.13	RECURSOS DO FEPT	113		27.718,74
1.9.9.0.99.01.09	RECEITAS DO FUNDO PROJETO TIRADENTES	113	41.500,00	73.800,12
	<b>Total:</b>		<b>41.500,00</b>	<b>101.518,86</b>
<b>Repasses</b>			0,00	
	<b>Total Geral:</b>		<b>41.500,00</b>	<b>101.518,86</b>

Referência: Dezembro/2011

Totais por Fonte de Recurso

Fundo: Fundo Especial Projeto Tiradentes

FR	Descrição	Previsão	Movimento até o Mês
113	OUTRAS	41.500,00	101.518,86
	<b>Total Geral por FR:</b>	<b>41.500,00</b>	<b>101.518,86</b>





## 5.2.8 - Fundo Especial Projeto Tiradentes

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Especial Projeto Tiradentes é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pela Lei 3.019, de 03 de maio de 2000; regulamentado pelo Decreto nº 30.226 de 08 de dezembro de 2008. Tem o objetivo de proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações de preservação e conservação do Patrimônio Cultural do Projeto Tiradentes – (Convênio Minc – IPHAN/BID) “Programa de Revitalização de Sítios Urbanos, através de recuperação do Patrimônio Cultural”.

O Fundo é vinculado à Secretaria Municipal de Cultura. São recursos do Fundo as transferências anuais do Município de recursos orçamentários; os recursos de convênios; as contrapartidas de convênios aportadas pelo Município; as receitas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos financeiros disponíveis; os aluguéis, arrendamento de imóveis; os produtos da alienação de imóveis adquiridos com recursos do Fundo e as doações.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 04/05/2001, com suas respectivas alterações, bem como o Classificador de Receita e Despesa, nos termos da Resolução Conjunta CGM/SMF nº 57 de 03/02/2011, e respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**Recursos Vinculados** - inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras.



## 5.2.9 - Fundo Municipal Antidrogas Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2011

Anexo 12 da Lei 4.320/64 (Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	6.361,00	10.927,12	(4.566,12)	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	5.361,00	6.839,62	(1.478,62)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	1.000,00	4.087,50	(3.087,50)				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	28.050,00	0,00	28.050,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	28.050,00	0,00	28.050,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	50.000,00	0,00	50.000,00				
SOMA	56.361,00	10.927,12	45.433,88	SOMA	28.050,00	0,00	28.050,00
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	28.311,00	10.927,12	17.383,88
TOTAL	56.361,00	10.927,12	45.433,88	TOTAL	56.361,00	10.927,12	45.433,88

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	6.361,00
(+) REPASSES PREVISTOS	50.000,00
(-) DESPESAS FIXADAS	28.050,00
(=) RESULTADO	28.311,00

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	10.927,12
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	0,00
(=) RESULTADO	10.927,12



### 5.2.9 - Fundo Municipal Antidrogas Balança Financeiro

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>		<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>10.927,12</b>		
Patrimoniais	10.927,12		
Outras Receitas Correntes	6.839,62		
	4.087,50		
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>58.193,75</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>69.120,87</b>
Recursos Vinculados	58.193,75	Recursos Vinculados	69.120,87
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>69.120,87</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>69.120,87</b>

### 5.2.9 - Fundo Municipal Antidrogas Balança Patrimonial

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 14 da Lei 4.320/64

ATIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011	PASSIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>FINANCEIRO</b>			<b>FINANCEIRO</b>		
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>58.193,75</b>	<b>69.120,87</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aplicações Financeiras	58.193,75	69.120,87			
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>58.193,75</b>	<b>69.120,87</b>
			Saldo Patrimonial	58.193,75	69.120,87
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>58.193,75</b>	<b>69.120,87</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>58.193,75</b>	<b>69.120,87</b>



## 5.2.9 - Fundo Municipal Antidrogas Demonstração das Variações Patrimoniais

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 15 da Lei 4.320/64

Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária	10.927,12	Resultantes da Execução Orçamentária	0,00
Receitas Orçamentárias	10.927,12		
Receitas Correntes	6.839,62		
Patrimoniais	4.087,50		
Outras Receitas Correntes			
Independentes da Execução Orçamentária		Independentes da Execução Orçamentária	
		Resultado Patrimonial	10.927,12
		Superávit Verificado até o Mês	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.927,12</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.927,12</b>

## 5.2.9 - Fundo Municipal Antidrogas Demonstração da Receita Arrecadada

Referência: Dezembro/2011

Fundo: Fundo Municipal Antidrogas

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.04.10	RECURSOS DO FMAD	113	5.361,00	6.839,62
1.9.9.0.99.01.15	OUTRAS RECEITAS DO FMAD-FUNDO MUNICIPAL ANTI-DROGAS	113	1.000,00	4.087,50
	<b>Total:</b>		<b>6.361,00</b>	<b>10.927,12</b>
	<b>Repasses</b>		50.000,00	
	<b>Total Geral:</b>		<b>56.361,00</b>	<b>10.927,12</b>

Referência: Dezembro/2011

Totais por Fonte de Recurso

Fundo: Fundo Municipal Antidrogas

FR	Descrição	Previsão	Movimento até o Mês
113	OUTRAS	6.361,00	10.927,12
	<b>Total Geral por FR:</b>	<b>6.361,00</b>	<b>10.927,12</b>



## 5.2.9 - Fundo Municipal Antidrogas

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Municipal Antidrogas - FMAD é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pela Lei 4.170, de 01 de setembro de 2005. Tem o objetivo de proporcionar recursos ao planejamento, execução e fiscalização dos programas e projetos da política de prevenção à dependência química.

O FMAD é vinculado à Secretaria Municipal da Casa Civil de acordo com o Decreto 30.339 de 1º de janeiro de 2009. São recursos do FMAD as dotações orçamentárias; as subvenções, contribuições, transferências e participação do Município em convênios, consórcios e contratos relacionados com a política de prevenção à dependência química; as doações públicas e privadas; o resultado das aplicações de seus recursos; os valores transferidos por outros órgãos ou entidades públicas, relativos à programas de prevenção à dependência química e outros recursos que lhe forem destinados.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 57, de 03/02/2011 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**Recursos Vinculados** - inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras.



## 5.2.10 - Fundo Municipal de Assistência Social Balço Orçamentário

DEZEMBRO/2011

Anexo 12 da Lei 4.320/64 (Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	50.553.571,00	31.237.505,22	19.316.065,78	Despesas Correntes	115.662.914,58	78.895.641,29	36.767.273,29
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	1.798.288,00	2.241.864,83	(443.576,83)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	115.662.914,58	78.895.641,29	36.767.273,29
Transferências Correntes	48.755.283,00	28.909.523,74	19.845.759,26				
Outras Receitas Correntes	0,00	86.116,65	(86.116,65)				
Receitas de Capital	3.250.000,00	1.500.000,00	1.750.000,00	Despesas de Capital	3.748.634,06	719.422,50	3.029.211,56
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	3.748.634,06	719.422,50	3.029.211,56
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.250.000,00	1.500.000,00	1.750.000,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	24.948.412,00	45.079.466,93	(20.131.054,93)				
SOMA	78.751.983,00	77.816.972,15	935.010,85	SOMA	119.411.548,64	79.615.063,79	39.796.484,85
DÉFICIT	40.659.565,64	1.798.091,64	38.861.474,00	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	119.411.548,64	79.615.063,79	39.796.484,85	TOTAL	119.411.548,64	79.615.063,79	39.796.484,85

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISITAS	53.803.571,00
(+) REPASSES PREVISITOS	24.948.412,00
(-) DESPESAS FIXADAS	119.411.548,64
(=) RESULTADO	(40.659.565,64)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	32.737.505,22
(+) REPASSES RECEBIDOS	45.079.466,93
(-) DESPESAS REALIZADAS	79.615.063,79
(=) RESULTADO	(1.798.091,64)



## 5.2.10 - Fundo Municipal de Assistência Social Balanco Financeiro

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>32.737.505,22</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>79.615.063,79</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>31.237.505,22</b>	Assistência Social	79.615.063,79
Patrimoniais	2.241.864,83		
Transferências Correntes	28.909.523,74		
Outras Receitas Correntes	86.116,65		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.500.000,00</b>		
Transferências de Capital	1.500.000,00		
<b>Repasses</b>	<b>45.079.466,93</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>8.004.953,09</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>7.251.309,95</b>
Restos a Pagar	7.910.822,70	Restos a Pagar	7.157.253,20
Débitos	78.020,00	Débitos	78.020,00
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	16.110,39	Outros Débitos	0,39
<b>Saldo de Exercício Anterior</b>	<b>22.491.095,01</b>	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	16.036,36
Recursos Vinculados	22.491.095,01	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>21.446.646,51</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>108.313.020,25</b>	Recursos Vinculados	21.446.646,51
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>108.313.020,25</b>

## 5.2.10 - Fundo Municipal de Assistência Social Balanco Patrimonial

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 14 da Lei 4.320/64

ATIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011	PASSIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>FINANCEIRO</b>	<b>27.081.661,34</b>	<b>29.502.366,54</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>9.546.275,74</b>	<b>9.668.890,10</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>22.491.095,01</b>	<b>21.446.646,51</b>	Restos a Pagar Processados	3.866.983,30	6.871.345,82
Bancos Conta Movimento	16.545,53	208.053,63	Restos a Pagar não Processados	5.679.292,44	2.797.470,25
Aplicações Financeiras	22.474.549,48	21.238.592,88	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	0,00	74,03
<b>Realizável</b>	<b>4.590.566,33</b>	<b>8.055.720,03</b>			
Valores a Receber do Tesouro Municipal	4.590.566,33	8.055.720,03	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>17.535.385,60</b>	<b>19.833.476,44</b>
			Saldo Patrimonial	17.535.385,60	19.833.476,44
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.081.661,34</b>	<b>29.502.366,54</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.081.661,34</b>	<b>29.502.366,54</b>



## 5.2.10 - Fundo Municipal de Assistência Social Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>77.816.972,15</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>123.140.156,62</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>32.737.505,22</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>79.615.063,79</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>31.237.505,22</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>78.895.641,29</b>
Patrimoniais	2.241.864,83	Outras Despesas Correntes	78.895.641,29
Transferências Correntes	28.909.523,74	<b>Despesas de Capital</b>	<b>719.422,50</b>
Outras Receitas Correntes	86.116,65	Investimentos	719.422,50
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.500.000,00</b>		
Transferências de Capital	1.500.000,00		
<b>Repasses</b>	<b>45.079.466,93</b>		
		<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>43.525.092,83</b>
		Recebimentos de Contas a Receber	43.525.092,83
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>47.826.037,70</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>204.762,39</b>
Cancelamento de Restos a Pagar	631.029,17	Baixa de Contas a Receber	204.762,00
Inscrição de Contas a Receber	47.195.008,53	Inscrição de Outros Débitos	0,39
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>125.643.009,85</b>	<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>2.298.090,84</b>
		Superávit Verificado até o Mês	2.298.090,84
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>125.643.009,85</b>





## 5.2.10 - Fundo Municipal de Assistência Social Demonstração da Receita Arrecadada

Referência: Dezembro/2011

### Fundo: Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.02.02	TRANSF. FNAS - PROJETO AGENTE JOVEM	193		208,96
1.3.2.5.03.02.03	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRADO A FAMILIA	193		440,09
1.3.2.5.03.02.04	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	193		19.620,72
1.3.2.5.03.02.05	TRANSF. FNAS - AGENTE JOVEM SAC 2001	193		149.050,54
1.3.2.5.03.02.06	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PROGRAMA ERRAD. TRABALHO INFANTIL - PETI	193		15.770,69
1.3.2.5.03.02.07	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE PORTADORES DE DEFICIENCIA-PPD	193		293,07
1.3.2.5.03.02.08	TRANSF. FNAS - SERVICO DE ACOO CONTINUADA/REGIME DE ABRIGO-SAC	193		12.947,18
1.3.2.5.03.02.09	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA - PAC	193		2.600,08
1.3.2.5.03.02.11	TRANSF. FNAS - PROGRAM DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	193		1.104,36
1.3.2.5.03.02.16	CONV.817/IMDSCF/2004-PROTECAO SOCIO ASSIST.A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	108		773,09
1.3.2.5.03.02.17	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO BASICA A INFANCIA	193		14.429,43
1.3.2.5.03.02.18	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOC.ESP.MEDIA COMPLEXIDADE PESSOA COM DEFICIENCIA	193		2.643,47
1.3.2.5.03.02.19	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOC.ESP.ALTA COMPLEXIDADE AO IDOSO	193		2,10
1.3.2.5.03.02.20	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOC.ESP.ALTA COMPLEXIDADE DE PESSOA COM DEFICIENCIA	193		11,05
1.3.2.5.03.02.21	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO IDOSO	193		35,08
1.3.2.5.03.02.22	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL ESP.MEDIA COMPLEXIDADE CRIANCA-PETI-BOLSA	193		1.972,53
1.3.2.5.03.02.23	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL ESP.MEDIA COMPLEXIDADE CRIANCA-PETI-JORNADA	193		212,51
1.3.2.5.03.02.24	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM-ACAO SOCIO EDUC.AGENTE JOVEM	193		85,96
1.3.2.5.03.02.25	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM-BOLSA-AGENTE JOVEMENTE JOVEM	193		1.882,44
1.3.2.5.03.02.26	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE A JUVENTUDE-ABRIGO	193		4,67
1.3.2.5.03.02.27	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA A FAMILIA	193		25,02
1.3.2.5.03.02.28	TRANSF. DO FNAS-PSEMCCA-COMBATE ABUSO SEXUAL CRIANC.ADOLESCENTE-SENTINELA	193		10.436,34
1.3.2.5.03.02.38	TRANSF. FNAS-BOLSA FAMILIA	193	206.104,00	111.542,85
1.3.2.5.03.02.43	CONV.397/2003-INFRAERO-DANDO ASAS AO FUTURO	108		3.100,69
1.3.2.5.03.02.44	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO FIXO	193	45.946,00	55.850,92
1.3.2.5.03.02.45	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	193		11.738,89
1.3.2.5.03.02.46	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO VARIAVEL	193		224,87
1.3.2.5.03.02.47	TRANSF.DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM 15 A 17 - BOLSA	193		107.202,90
1.3.2.5.03.02.48	TRANSF.DO FNAS-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	193	35.848,00	52.602,94
1.3.2.5.03.02.49	TRANSF.DO FNAS-PROG. ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI BOLSA	193		10.980,84
1.3.2.5.03.02.50	TRANSF.DO FNAS-PROG. ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI JORNADA	193		2.706,87
1.3.2.5.03.02.51	TRANSF.DO FNAS-PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	105.584,00	44.232,81
1.3.2.5.03.02.52	TRANSF.DO FNAS-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	5.659,00	16.281,62
1.3.2.5.03.02.58	TRANSF.DO FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP. DE RUJA	193	10.570,00	28.642,48
1.3.2.5.03.02.61	CARTA ACORDO 4700004097/2007/SENASP/PNUD - CA DINA SFAT - FNAS	108		3.821,82



## 5.2.10 - Fundo Municipal de Assistência Social Demonstração da Receita Arrecadada

Referência: Dezembro/2011

### Fundo: Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.02.62	CARTA ACORDO 4700004170/2007/SENASP/PNUD - CASA LAR DALVA DE OLIVEIRA - FMAS	108		3.514,40
1.3.2.5.03.02.82	TRANSF. DO FNAS - PROJÓVEM ADOLESCENTE	193	1.332.752,00	730.902,46
1.3.2.5.03.02.86	TRANSF. DO FNAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III - MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	193	19.503,00	33.198,81
1.3.2.5.03.02.90	TRANSFERENCIA DO FNAS PORTARIA UNIAO 431/2008 - PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE-PETI	193	6.382,00	13.636,37
1.3.2.5.03.02.91	TRANSF.DO FNAS-PORT. UNIAO-MDS434/2008- Progr-BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA NA ESCOLA	193		21.014,86
1.3.2.5.03.02.92	CONVENIO N.583/DEFNAS/SNAS/MDS-AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO-FMAS	108		2.944,28
1.3.2.5.03.02.93	CONV.055/2009-SEASDH/PCRJ-IMPLEM. ACOES DE PROTECAO SOCIAL BAS. E ESP. MEDIA COMPL.- FMAS	108		10.984,81
1.3.2.5.03.02.94	CONV.1055/MDS/CF/2006-AQUIS. DE MET. DE CONSUMO E PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIROS-FMAS	108		4.549,24
1.3.2.5.03.02.95	TRANSF. FNAS-PORT. UNIAO MDS 288/2009-PBV-SERV.PR.BASICA:IDOSOS,MENORES 6 ANOS,FAMILIAS-FMAS	193	29.940,00	70.008,53
1.3.2.5.03.02.97	CONV.721408/2009/SEDH/PR - ESTRUT. DE OITO CENTROS DE REFERENCIA E UM POLO AVANÇADO - FMAS	108		30.721,92
1.3.2.5.03.02.98	CONV.274/MDS/CF/2007-ESTRUT.DA REDE DE SERV.DEPROTEC.SOCIAL.ESPEC.SOCIED.VIVA CAZUZA - FMAS	108		11.995,28
1.3.2.5.03.02.99	OUTRAS RECEITAS DO FNAS	193		1,11
1.3.2.5.03.09.01	CONV.332/MDS/CF/2008-AQUISICAO MATERIAL DE CONSUMO PARA ABRIGO INSTITUCIONAL DE IDOSOS-FMAS	108		169.974,55
1.3.2.5.03.09.02	CONV. 413/SNAS/MDS/2008 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE - FMAS	108		153.248,67
1.3.2.5.03.09.03	CONV. 255/SNAS/MDS/2008 - AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERV. DE TERCEIROS - FMAS	108		8.738,35
1.3.2.5.03.09.04	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE II	193		43.581,09
1.3.2.5.03.09.05	CONV.346/MDS/CF/2008-AQUIS.EQUIP./MATER.PERMANENTES PARA CASA DE PASSAGEM-CREAS-FMAS	108		174.647,19
1.3.2.5.03.09.06	TRANSF. DO FNAS-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE IV-FMAS	193		6.648,50
1.3.2.5.03.09.07	TRANSF. FEAS-SEASDH/SMAS - CAPACITACAO DE GESTORES.E TEC. RESP.GESTAO ORCAM.FINANC.- FMAS	193		1.608,35
1.3.2.5.03.09.08	CONV.746825/2010/SEPM-TEMPERANDO A CIDADANIA-FMAS	108		6.175,12
1.3.2.5.03.09.09	TRANSFERENCIA DA SEASDH - ACAO CONTINUADA PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL FMAS	193		45.813,54
1.3.2.5.03.09.10	CONV.LIGHT/PCRJ/SMAS-RECUP. E ATUALIZACAO DO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS	108		20.511,31
1.3.2.5.03.09.11	CONV. 720580/2009/MDS/CF-ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO ESPECIAL - FMAS	108		63.900,09
1.7.2.1.34.01.48	TRANSFERENCIAS DO FNAS - BOLSA FAMILIA	193	3.136.063,00	3.390.165,69
1.7.2.1.34.01.49	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PISO BASICO FIXO	193	4.621.021,00	4.707.000,00
1.7.2.1.34.01.53	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	193	489.212,00	497.767,20
1.7.2.1.34.01.56	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	3.723.442,00	3.517.945,99
1.7.2.1.34.01.57	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	330.225,00	546.000,00
1.7.2.1.34.01.59	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP. DE RUA	193	275.187,00	280.000,00
1.7.2.1.34.01.60	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PROJÓVEM ADOLESCENTE	193	13.301.643,00	4.300.839,00
1.7.2.1.34.01.61	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III - MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	193	2.134.079,00	1.980.000,00
1.7.2.1.34.01.63	TRANSFERENCIAS DO FNAS-PORTARIA UNIAO-MDS 431/2008-PISO VARIÁVEL MEDIA COMPLEXIDADE-PETI	193	936.696,00	797.500,00
1.7.2.1.34.01.64	TRANSF.DO FNAS-PORT. UNIAO-MDS434/2008- Progr -BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA NA ESCOLA	193		33.796,36
1.7.2.1.34.01.65	TRANSF.FNAS-PORT. UNIAO MDS 288/2009-PBV-SERV.PR.BASICA:IDOSOS,MENORES 6 ANOS,FAMILIAS-FMAS	193	1.582.648,00	1.495.302,00
1.7.2.1.34.01.67	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE II	193		1.716.000,00



## 5.2.10 - Fundo Municipal de Assistência Social Demonstração da Receita Arrecadada

Referência: Dezembro/2011

Fundo: Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.7.2.1.34.01.68	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE IV	193		338.000,00
1.7.2.2.99.01.01	TRANSFERENCIAS DO FEAS - ACAO CONTINUADA PROTECAO SOCIAL BASICA ESPECIAL	193		2.029.207,50
1.7.6.1.03.01.46	CONV.1089/MDSCF/2006-ESTRUTURACAO REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-FMAS	108	250.000,00	
1.7.6.1.03.01.47	CONV.1454/MDSCF/2006-ESTRUTURACAO REDE DE SERVICOS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-FMAS	108	280.000,00	
1.7.6.1.03.01.53	CONV.334/MDSCF/2008-AQUIS.MATER.DE CONSUMO E CONTRAT.DE SERV.TERCEIROS PARA OS CRAS-FMAS	108	500.000,00	
1.7.6.1.03.01.54	CONV.347/MDSCF/2008-AQUIS.MATER.DE CONSUMO PARA CASA LAR - FMAS	108	1.100.000,00	
1.7.6.1.03.01.55	CONV.349/MDSCF/2008-CONTRAT.SERV.DE TERCEIROS PARA MORADIA PROVISORIA-FMAS	108	300.000,00	
1.7.6.1.03.01.57	CONV.1066/MDSCF/2006-EXEC.DE ADAP.RECUP.REFOR.AQUIS.DE MATER.CONS.E PAG.SERV.TERC-FMAS	108	100.000,00	
1.7.6.1.03.01.58	CONV.1068/MDSCF/2006-EXEC.DE ADAP.RECUP.REFOR.AQUIS.DE MATER.CONS.E PAG.SERV.TERC-FMAS	108	160.000,00	
1.7.6.1.03.01.59	CONV.1145/MDSCF/2007-ESTRUT.DA REDE DE SERV.PROTECAO SOC. BASIC.-OBRA SOC.DONA MECA-FMAS	108	100.000,00	
1.7.6.1.03.01.60	CONV.1200/MDSCF/2007-ESTRUT.DA REDE DE SERV.PROT.SOC.BASIC.-CENTR.ORIENT.E REABIL.-FMAS	108	300.000,00	
1.7.6.1.03.01.61	CONV.1202/MDSCF/2007-ESTRUT.DA REDE DE SERV.PROT.SOC.BASIC.-ASSOC.BENEFICIENTE CRISTA-FMAS	108	400.000,00	
1.7.6.1.03.01.65	CONV.721408/2009/SEDH/PR - ESTRUT. DE OITO CENTROS DE REFERENCIA E UM POLO AVANÇADO - FMAS	108	135.000,00	
1.7.6.1.03.01.68	CONV.1030/2007/MDSCF - ESTRUTURACAO DA REDE E SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS	108	200.000,00	
1.7.6.1.03.01.69	CONV.257/2008 - AQUIS.MAT.CONS.INST.PREST.SERV. SOCIOASSISTENCIAL HAB. E REABILITACAO-FMAS	108	500.000,00	
1.7.6.1.03.01.70	CONV.315/2008/MDSCF - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO P/CENTRO DE GERACAO DE RENDA-FMAS	108	200.000,00	
1.7.6.1.03.01.71	CONV.348/2008/MDSCF - ESTRUTURACAO DA REDE E SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS	108	1.198.000,00	
1.7.6.1.03.01.72	CONV.720350/2009/MDSCF - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO ESPECIAL - FMAS	108	1.750.000,00	
1.7.6.1.03.01.73	CONV.720580/2009/MDSCF - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO ESPECIAL - FMAS	108	2.400.000,00	2.400.000,00
1.7.6.1.03.01.74	CONV.720602/2009/MDSCF - ESTRUTURACAO DA REDE E SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS	108	150.000,00	
1.7.6.1.03.01.75	CONV.722924/2009/MDSCF - ESTRUTURACAO DA REDE E SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS	108	150.000,00	
1.7.6.1.03.01.76	CONV.746625/2010/SEPM - TEMPERANDO A CIDADANIA - FMAS	108	100.000,00	100.000,00
1.7.6.1.03.01.77	CONV.986/2007/MDSCF - ESTRUTURACAO DA REDE E SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS	108	350.000,00	
1.7.6.1.03.01.78	CONV. PROTECAO SOCIAL E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS - FMAS	118	6.500.000,00	
1.7.6.2.99.01.10	CONV.055/2009-SEASDH/PCRJ-IMPLEM. ACOES DE PROTECAO SOCIAL BAS. E ESP. MEDIA COMPL.- FMAS	108	804.645,00	30.000,00
1.7.6.4.01.01.14	CONV.INFRAERO - DANDO ASAS AO FUTURO - FMAS	108	297.422,00	
1.7.6.4.01.01.15	CONV.LIGHT/PCRJ/SMAS - RECUPERACAO E ATUALIZACAO DO CADASTRO UNICO DE PROG.SOCIAIS - FMAS	108	750.000,00	
1.9.2.2.01.01.10	RESTITUICAO DO CONV.817/MDSCF/2004 - PROTECAO SOCIO ASSIST. A PESSOA PORT.DE DEFICIENCIA	108	8.086,12	
1.9.2.2.07.01.04	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - FMAS	193	77.995,53	
1.9.9.0.99.01.05	OUTRAS RECEITAS DO FNAS	113	35,00	
2.4.7.1.99.01.34	CONV.346/MDSCF/2008-AQUIS.EQUIP./MATER.PERMANENTES PARA CASA DE PASSAGEM-CREAS-FMAS	108	1.500.000,00	1.500.000,00
2.4.7.1.99.01.35	CONV.359/MDSCF/2008-AQUIS.EQUIP.PAR FORMAC.CADEIAS PRODUT.E REDES DE EMPREENDIMENTOS-FMAS	108	1.750.000,00	
9.3.2.5.03.02.92	DEDUCAO CONVENIO N.583/DEFNAS/SNAS/MDS-AQUIS.DE EQUIP.MAT.PERMANENTE E MAT.DE CONSUMO-FMAS	108		(2.944,26)
9.3.2.5.03.02.93	DEDUCAO CONV.055/2009-SEASDH/PCRJ-IMPL-ACOES PROTECAO SOCIAL BAS.ESP.MEDIA COMPL.- FMAS	108		(10.984,81)
9.3.2.5.03.02.94	DEDUCAO CONV.1055/MDSCF/2006-AQUIS.DE MAT.DE CONSUMO E PAGTO. DE SERV. DE TERCEIROS - FMAS	108		(4.549,24)



## 5.2.10 - Fundo Municipal de Assistência Social Demonstração da Receita Arrecadada

Referência: Dezembro/2011

Fundo: Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
9.3.2.5.03.02.97	DEDUCAO DO CONV.721408/2009/SEDH/PR-EST.OITO CENTROS REF.DIREITOS HUM.E UM POLO AVANC.FMAS	108		(30.721,92)
9.3.2.5.03.02.98	DEDUC.CONV.274/MDS/CF/2007-ESTRUT.REDE SERV.DEPROTEC.SOCIAL.ESPEC.SOCIED.VIVA CAZUZA - FMAS	108		(11.995,28)
9.3.2.5.03.09.03	DEDUCAO CONV.255/SNAS/MDS/2008 AQUIS. DE MATERIAS CONSUMO E SERV. DE TERCEIROS - FMAS	108		(8.738,35)
	<b>Total:</b>		<b>53.803.571,00</b>	<b>32.737.505,22</b>
Repasses			24.948.412,00	45.079.466,93
	<b>Total Geral:</b>		<b>78.751.983,00</b>	<b>77.816.972,15</b>

Referência: Dezembro/2011

Totais por Fonte de Recurso

Fundo: Fundo Municipal de Assistência Social

FR	Descrição	Previsão	Movimento até o Mês
113	OUTRAS		35,00
108	CONVENIO REALIZADO	14.975.067,00	5.387.753,05
118	CONVENIOS A REALIZAR	6.500.000,00	
193	TRANSFERENCIA DO FUNDO NACIONAL E ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	32.328.504,00	27.349.717,17
	<b>Total Geral por FR:</b>	<b>53.803.571,00</b>	<b>32.737.505,22</b>



## 5.2.10 - Fundo Municipal de Assistência Social

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pela Lei nº 2.460 de 05 de agosto de 1996, e de duração indeterminada. Tem o objetivo de proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

O FMAS é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. São recursos do FMAS as transferências feitas pelo Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social; as dotações orçamentárias; o produto de operações de crédito mediante prévia autorização legislativa; os auxílios, as subvenções, as contribuições, transferências e participações em convênios e ajustes; os recursos de pessoas físicas e jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, sob a forma de doações; os resultados financeiros de suas aplicações; as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo venha a receber por força de lei e de convênios no setor; doações e legados; outros recursos que lhe forem destinados e o saldo positivo apurado em balanço.

Os recursos são aplicados, mediante avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, no financiamento total ou parcial na execução de programas, projetos e serviços de assistência social.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministeriais STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 57, de 03/02/2011 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras;

**b) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – são registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal;

**c) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente;



**d) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente;

**e) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal;

### 3 - Detalhamento das Contas

#### a) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Recursos Fonte do Tesouro</b>	
Restos a Pagar Processados de 2008	30.000,00
Restos a Pagar Processados de 2009	5.611,50
Restos a Pagar Não Processados de 2009	14.263,85
Restos a Pagar Processados de 2010	15.000,00
Restos a Pagar Não Processados de 2010	994.022,31
Restos a Pagar Processados de 2011	6.208.335,09
Restos a Pagar Não Processados de 2011	788.487,28
<b>Total</b>	<b>8.055.720,03</b>

#### b) Restos a Pagar Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2003	1.602,46
2006	3.327,08
2008	48.150,00
2009	5.611,50
2010	104.151,41
2011	6.708.503,37
<b>Total</b>	<b>6.871.345,82</b>

#### c) Restos a Pagar Não Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2007	26.000,00
2008	30.000,00
2009	114.042,89
2010	1.425.108,03
2011	1.202.319,33
<b>Total</b>	<b>2.797.470,25</b>



#### d) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Retenções</b> - decorrentes das execuções orçamentárias e extra-orçamentárias	<b>74,03</b>
<b>Total</b>	<b>74,03</b>

#### 4 - Partes Relacionadas

No exercício de 2011 ingressaram recursos no FMAS provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

#### Repasses Recebidos

Descrição	Valor (R\$)
<b>Repasses</b> para despesas de fonte de recursos do Tesouro Municipal	<b>45.079.466,93</b>



## 5.2.11 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2011

Anexo 12 da Lei 4.320/64 (Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	56.396,00	69.795,38	(13.399,38)	Despesas Correntes	69.171,00	0,00	69.171,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	56.396,00	69.795,38	(13.399,38)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	69.171,00	0,00	69.171,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	12.775,00	0,00	12.775,00				
<b>SOMA</b>	<b>69.171,00</b>	<b>69.795,38</b>	<b>(624,38)</b>	<b>SOMA</b>	<b>69.171,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.171,00</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>69.795,38</b>	<b>(69.795,38)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>69.171,00</b>	<b>69.795,38</b>	<b>(624,38)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>69.171,00</b>	<b>69.795,38</b>	<b>(624,38)</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISITAS	56.396,00
(+) REPASSES PREVISITOS	12.775,00
(-) DESPESAS FIXADAS	69.171,00
(=) RESULTADO	0,00

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	69.795,38
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	0,00
(=) RESULTADO	69.795,38





## 5.2.11 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Balção Financeiro

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>		<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	69.795,38		
Patrimoniais	69.795,38		
	69.795,38		
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>605.657,17</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>675.452,55</b>
Recursos Vinculados	605.657,17	Recursos Vinculados	675.452,55
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>675.452,55</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>675.452,55</b>

## 5.2.11 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Balção Patrimonial

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 14 da Lei 4.320/64

ATIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011	PASSIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>FINANCEIRO</b>			<b>FINANCEIRO</b>		
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>605.657,17</b>	<b>675.452,55</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aplicações Financeiras	605.657,17	675.452,55			
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			Saldo Patrimonial	<b>605.657,17</b>	<b>675.452,55</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>605.657,17</b>	<b>675.452,55</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>605.657,17</b>	<b>675.452,55</b>



## 5.2.11 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Demonstração das Variações Patrimoniais

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 15 da Lei 4.320/64

Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária	69.795,38	Resultantes da Execução Orçamentária	0,00
Receitas Orçamentárias	69.795,38		
Receitas Correntes Patrimoniais	69.795,38		
Independentes da Execução Orçamentária		Independentes da Execução Orçamentária	
		Resultado Patrimonial Superávit Verificado até o Mês	69.795,38
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>69.795,38</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>69.795,38</b>

## 5.2.11 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Demonstração da Receita Arrecadada

Referência: Dezembro/2011

Fundo: Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.04.04	RECURSOS DO FMDU	113	56.396,00	69.795,38
	<b>Total:</b>		<b>56.396,00</b>	<b>69.795,38</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>12.775,00</b>	<b>69.795,38</b>
			<b>69.171,00</b>	

Referência: Dezembro/2011

Totais por Fonte de Recurso

Fundo: Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

FR	Descrição	Previsão	Movimento até o Mês
113	OUTRAS	56.396,00	69.795,38
	<b>Total Geral por FR:</b>	<b>56.396,00</b>	<b>69.795,38</b>



## 5.2.11 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pela Lei nº 2.261, de 16 de dezembro de 1994 e regulamentado pelo Decreto nº 14.320, de 27 de outubro de 1995, alterado pelo Decreto nº 14.696, de 10 de abril de 1996. Tem por finalidade dar suporte financeiro à implantação dos objetivos, programas e projetos relativos à habitação e obras de infra-estrutura de saneamento básico nas Áreas de Especial Interesse Social.

O FMDU é vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo. São recursos do FMDU as dotações orçamentárias e créditos adicionais; as receitas decorrentes da aplicação de instrumentos previstos na Lei Complementar nº 16/92; o produto de operações de créditos celebradas pelo Município com organismos nacionais e internacionais, mediante prévia autorização legislativa; os auxílios, subvenções, contribuições, transferências, ajustes e participações do Município em convênios, consórcios e contratos relacionados com o desenvolvimento urbano; os recursos de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, sob a forma de doações feitas ao Município com destinação específica, observada a legislação aplicável; o resultado da aplicação de seus recursos; as receitas decorrentes da arrecadação de multas por infração da legislação urbanística; o produto de operações interligadas; o produto da arrecadação do solo criado; outras receitas; e ainda a receita prevista na Lei Complementar nº 31/97. O Decreto nº 18.303, de 29 de dezembro de 1999 decretou que as receitas do FMDU fossem depositadas diretamente no Fundo Municipal de Habitação.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, com suas respectivas alterações, bem como o Classificador de Receita e Despesa, nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 57, de 03/02/2011 e respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.

#### Recursos Vinculados

Inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras.



## 5.2.12 - Fundo Municipal de Habitação Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2011

Anexo 12 da Lei 4.320/64		(Em R\$)				
Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	5.321.914,00	3.779.312,68	1.542.601,32	Despesas Correntes	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00
Patrimoniais	5.321.914,00	3.779.312,68	1.542.601,32	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00			
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	133.789.157,35	11.666.425,86
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	133.789.157,35	11.666.425,86
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00
Repasses	40.335.113,00	86.110.416,87	(45.775.303,87)			
SOMA	45.657.027,00	89.889.729,55	(44.232.702,55)	SOMA	133.789.157,35	11.666.425,86
DÉFICIT	99.798.556,21	43.899.427,80	55.899.128,41	SUPERÁVIT	0,00	0,00
TOTAL	145.455.583,21	133.789.157,35	11.666.425,86	TOTAL	133.789.157,35	11.666.425,86

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISAS	5.321.914,00
(+) REPASSES PREVISOS	40.335.113,00
(-) DESPESAS FIXADAS	145.455.583,21
(=) RESULTADO	(99.798.556,21)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	3.779.312,68
(+) REPASSES RECEBIDOS	86.110.416,87
(-) DESPESAS REALIZADAS	133.789.157,35
(=) RESULTADO	(43.899.427,80)



## 5.2.12 - Fundo Municipal de Habitação Balança Financeiro

		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
		Receitas	Despesas
<b>Orçamentárias</b>			
<b>Receitas Correntes</b>			
Patrimoniais	3.779.312,68	3.779.312,68	133.789.157,35
		3.779.312,68	
<b>Repasses</b>			
<b>Extra - Orçamentárias</b>	86.110.416,87		44.162.690,24
Restos a Pagar			17.819.748,57
Dépósitos			3.403.394,17
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	40.030.339,04		22.939.547,50
Valores a Receber do Tesouro Municipal	729,21		
Valores a Receber do Tesouro Municipal	1.765.613,52		
Valores a Receber do Tesouro Municipal	23.247.537,89		
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	37.389.713,82	37.389.713,82	14.371.815,44
Recursos Vinculados	37.389.713,82	37.389.713,82	14.371.815,44
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>192.323.663,03</b>	<b>192.323.663,03</b>	<b>192.323.663,03</b>

## 5.2.12 - Fundo Municipal de Habitação Balança Patrimonial

		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
		ATIVO	PASSIVO
<b>FINANCEIRO</b>			
<b>Recursos Vinculados</b>			
Bancos Conta Movimento	60.831.363,17	82.539.793,23	20.655.585,44
Aplicações Financeiras	37.389.713,82	14.371.815,44	523.618,88
	23.223,18	23.952,39	11.085.688,49
	37.366.490,64	14.347.863,05	7.325.770,67
<b>Realizável</b>	23.441.649,35	68.167.977,79	1.721.236,61
Valores a Receber do Tesouro Municipal	23.441.649,35	68.167.977,79	83.455,96
<b>PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>60.831.363,17</b>	<b>82.539.793,23</b>	<b>40.175.777,73</b>
			40.175.777,73
			<b>60.831.363,17</b>
			<b>41.314.732,13</b>
			41.314.732,13
			<b>82.539.793,23</b>



## 5.2.12 - Fundo Municipal de Habitação Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>89.889.729,55</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>219.899.574,22</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>3.779.312,68</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>133.789.157,35</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>3.779.312,68</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>133.789.157,35</b>
Patrimoniais	3.779.312,68	Investimentos	133.789.157,35
<b>Repasses</b>	<b>86.110.416,87</b>	<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>86.110.416,87</b>
		Recebimento de Créditos Vinculados	86.110.416,87
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>131.144.735,70</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	
Inscrição de Créditos Vinculados	131.144.735,70		
Cancelamento de Restos a Pagar	4.063,37		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>221.038.528,62</b>	<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>1.138.954,40</b>
		Superávit Verificado até o Mês	1.138.954,40
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>221.038.528,62</b>



## 5.2.12 - Fundo Municipal de Habitação Demonstração da Receita Arrecadada

Referência: Dezembro/2011

Fundo: Fundo Municipal de Habitação

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.04.09	RECURSOS DO FMH	113	282.865,00	11.585,82
1.3.2.5.03.04.18	RECURSOS DO FMH - REGULARIZACAO DE OBRAS	146	5.039.049,00	3.767.726,86
	<b>Total:</b>		<b>5.321.914,00</b>	<b>3.779.312,68</b>
<b>Repasses</b>			40.335.113,00	86.110.416,87
	<b>Total Geral:</b>		<b>45.657.027,00</b>	<b>89.889.729,55</b>

Referência: Dezembro/2011

Totais por Fonte de Recurso

Fundo: Fundo Municipal de Habitação

FR	Descrição	Previsão	Movimento até o Mês
113	OUTRAS	282.865,00	11.585,82
146	CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS	5.039.049,00	3.767.726,86
	<b>Total Geral por FR:</b>	<b>5.321.914,00</b>	<b>3.779.312,68</b>



## 5.2.12 - Fundo Municipal de Habitação

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Municipal de Habitação - FMH é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pelo artigo 11 da Lei 2.262, de 16 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 15.898 de 08 de julho de 1997. Tem o objetivo de proporcionar recursos ao planejamento, execução e fiscalização dos programas e projetos da política habitacional do Município.

O FMH é vinculado à Secretaria Municipal de Habitação. São recursos do FMH as dotações orçamentárias; as receitas decorrentes de aplicação de instrumentos previstos na Plano Diretor; o produto de operações de créditos celebrados com organismos nacionais e internacionais, mediante prévia autorização legislativa; as subvenções, contribuições, transferências e participação do Município em convênios, consórcios, contratos relacionados com a política habitacional; as doações públicas e privadas; o resultado das aplicações de seus recursos; as receitas provenientes de medidas judiciais impetradas pelo Município, em face a loteamentos irregulares ou clandestinos, exceto as previstas no art. 8º da Lei nº 788/85, que manterão a destinação nele prevista; os valores transferidos por outros órgãos ou entidades públicas, relativos a programas habitacionais e outros recursos que lhe forem destinados. O Decreto nº 18.303, de 29 de dezembro de 1999 determinou que as receitas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano destinadas por lei a dar suporte financeiro à implantação dos objetivos, programas e projetos relativos à habitação infraestrutura de saneamento básico nas Áreas de Especial Interesse Social fossem depositadas diretamente no FMH.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 04/05/2001, com suas respectivas alterações, bem como o Classificador de Receita e Despesa, nos termos da Resolução Conjunta CGM/SMF nº 57 de 03/02/2011, e respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras;

**b) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal;

**c) Depósitos** – são depósitos em conta corrente do Fundo até 31 de dezembro, não reconhecidos pelo gestor como receita orçamentária;

**d) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente;





**e) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação de vigente;

**f) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal** – são registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.

### 3 - Detalhamento das Contas

#### a) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Créditos Vinculados</b> - Valores arrecadados através dos códigos de DARM:	
8575 - Cobrança de "Mais Valia" - SMU	93,00
8583 - Cobrança de Contrapartida SMU	67.891.059,11
8591 - Pagamento de Contrapartida SMU - Lei Complementar nº 31/97	276.825,68
<b>Total</b>	<b>68.167.977,79</b>

#### b) Restos a Pagar Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2011	27.899.089,14
<b>Total</b>	<b>27.899.089,14</b>

#### c) Restos a Pagar Não Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2010	587.647,22
2011	12.131.249,90
<b>Total</b>	<b>12.718.897,12</b>

#### d) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Retenções</b> - decorrentes das execuções orçamentárias e extra-orçamentárias	<b>83.455,96</b>

### 4 - Partes Relacionadas

No exercício de 2011 ingressaram recursos no FMH provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

#### Repasses Recebidos

Descrição	Subrubrica	Valor (R\$)
Receita de Assentamento de População de Baixa Renda	1.3.1.9.01.01.02	43,32
Receita de Contrapartida em Regularização de Obras	1.9.9.0.99.04.04	86.110.373,55
<b>Total</b>		<b>86.110.416,87</b>



## 5.2.13 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Balço Orçamentário

DEZEMBRO/2011

Anexo 12 da Lei 4.320/64 (Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	3.751.855,00	104.369,07	3.647.485,93	Despesas Correntes	4.142.959,20	0,00	4.142.959,20
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	0,00	104.369,07	(104.369,07)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	4.142.959,20	0,00	4.142.959,20
Transferências Correntes	3.751.855,00	0,00	3.751.855,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	37.950.375,00	548.044,71	37.402.330,29	Despesas de Capital	41.313.577,58	9.982.347,20	31.331.230,38
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	41.313.577,58	9.982.347,20	31.331.230,38
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	37.950.375,00	548.044,71	37.402.330,29	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	3.252.873,00	67.745,08	3.185.127,92				
SOMA	44.955.103,00	720.156,86	44.234.944,14	SOMA	45.456.536,78	9.982.347,20	35.474.189,58
DÉFICIT	501.433,78	9.262.188,34	(8.760.754,56)	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	45.456.536,78	9.982.347,20	35.474.189,58	TOTAL	45.456.536,78	9.982.347,20	35.474.189,58

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	41.702.230,00
(+) REPASSES PREVISTOS	3.252.873,00
(-) DESPESAS FIXADAS	45.456.536,78
(=) RESULTADO	(501.433,78)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	652.413,78
(+) REPASSES RECEBIDOS	67.745,08
(-) DESPESAS REALIZADAS	9.982.347,20
(=) RESULTADO	(9.262.188,34)



## 5.2.13 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Balanco Financeiro

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>652.413,78</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>9.982.347,20</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>104.369,07</b>	Habitação	9.982.347,20
Patrimoniais	104.369,07		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>548.044,71</b>		
Transferências de Capital	548.044,71		
<b>Repasses</b>	<b>67.745,08</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>9.985.902,47</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>228.590,68</b>
Restos a Pagar	9.982.347,20	Restos a Pagar	225.035,41
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	3.555,27	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	3.555,27
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>1.096.634,54</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.591.757,99</b>
Recursos Vinculados	1.096.634,54	Recursos Vinculados	1.591.757,99
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.802.695,87</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.802.695,87</b>

## 5.2.13 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Balanco Patrimonial

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 14 da Lei 4.320/64

ATIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011	PASSIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>FINANCEIRO</b>			<b>FINANCEIRO</b>		
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>1.285.002,49</b>	<b>11.483.056,92</b>	Restos a Pagar Processados	<b>706.561,19</b>	<b>10.463.872,98</b>
Aplicações Financeiras	<b>1.096.634,54</b>	<b>1.591.757,99</b>	Restos a Pagar não Processados	316.561,19	5.755.759,51
	188.367,95	<b>9.891.298,93</b>		390.000,00	4.708.113,47
<b>Realizável</b>	<b>188.367,95</b>	<b>9.891.298,93</b>			
Valores a Receber do Tesouro Municipal	188.367,95	9.891.298,93			
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			Saldo Patrimonial	<b>578.441,30</b>	<b>1.019.183,94</b>
				578.441,30	1.019.183,94
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.285.002,49</b>	<b>11.483.056,92</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.285.002,49</b>	<b>11.483.056,92</b>



## 5.2.13 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>720.158,86</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>10.050.092,28</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>652.413,78</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>9.982.347,20</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>104.369,07</b>	Outras Despesas Correntes	0,00
Patrimoniais	104.369,07	<b>Despesas de Capital</b>	<b>9.982.347,20</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>548.044,71</b>	Investimentos	9.982.347,20
Transferências de Capital	548.044,71		
<b>Repasses</b>	<b>67.745,08</b>		
		<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>67.745,08</b>
		Recebimentos de Contas a Receber	67.745,08
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>9.770.676,06</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	
Inscrição de Contas a Receber	9.770.676,06	<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>440.742,64</b>
		Superávit Verificado até o Mês	440.742,64
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.490.834,92</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.490.834,92</b>



## 5.2.13 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Demonstração da Receita Arrecadada

Referência: Dezembro/2011

Fundo: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.3.2.5.01.99.32	CONV.CR.2607.0250218-98/2008/MIN.CIDADES-PROG.DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	108		5.137,88
1.3.2.5.01.99.33	CONV.CR.2607.0250400-17/2008/MIN.CIDADES-PRO D.OU AQUIS.DE UNID.HABIT.NA CIDAD.DO RJ-FMHIS	108		97.201,61
1.3.2.5.03.04.14	CONV.CR.2607.0250400-17/2008/MIN.CIDADES PROD./AQUIS.UNID.HABITACIONAIS INT.SOCIAL-FMHIS	108		2.029,58
1.7.6.1.99.01.76	CONV.ASSISTENCIA TECNICA PROJETOS FNHIS - FMHIS	118	3.751.855,00	
2.4.7.1.03.01.08	TC 0301564-80/2009/MIN.CIDADES/CEF-URBANIZACAO DO LOTEAMENTO ESTRELA DALVA - FMHIS	108	2.962.583,00	
2.4.7.1.03.01.09	TC 0301565-95/2009/MIN.CIDADES/CEF-URBANIZACAO DO LOTEAMENTO PIAI - FMHIS	108	10.000.000,00	
2.4.7.1.03.01.10	TC 0302568-41/2009/MIN.CIDADES/CEF-URBANIZACAO ASSENT.PRECARIOS COMPLEXO DA TUJUCA - FMHIS	108	24.406.925,00	
2.4.7.1.99.01.25	CONV.CR 0250400-17/2008/M.CIDADES-PRODUCAO/AQUISICAO UNID.HABITACIONAIS VILA CATIRI-FMHIS	108	580.867,00	548.044,71
	<b>Total:</b>		<b>41.702.230,00</b>	<b>652.413,78</b>
			3.252.873,00	67.745,08
	<b>Total Geral:</b>		<b>44.955.103,00</b>	<b>720.158,86</b>

Repasses

Referência: Dezembro/2011

Totais por Fonte de Recurso

Fundo: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

FR	Descrição	Previsão	Movimento até o Mês
108	CONVENIO REALIZADO	37.950.375,00	652.413,78
118	CONVENIOS A REALIZAR	3.751.855,00	
	<b>Total Geral por FR:</b>	<b>41.702.230,00</b>	<b>652.413,78</b>



## 5.2.13 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pelo artigo 2º da Lei 4.463, de 10 de janeiro de 2007. Tem o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do Município, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

O FMHIS é vinculado à Secretaria Municipal de Habitação. São recursos do FMHIS as dotações orçamentárias; os repasses e as transferências de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social; os resultantes de outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados; os provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação; as contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais; as receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS e outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 04/05/2001, com suas respectivas alterações, bem como o Classificador de Receita e Despesa, nos termos da Resolução Conjunta CGM/SMF nº 57 de 03/02/2011, e respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras;

**b) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal;

**c) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente;

**d) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados os pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente.



### 3 - Detalhamentos das Contas

#### a) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Recursos Fonte do Tesouro</b>	
Restos a Pagar Processados de 2010	26.835,67
Restos a Pagar Processados de 2011	5.664.233,73
Restos a Pagar Não Processados de 2010	93.787,20
Restos a Pagar Não Processados de 2011	4.106.442,33
<b>Total</b>	<b>9.891.298,93</b>

#### b) Restos a Pagar Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2010	91.525,78
2011	5.664.233,73
<b>Total</b>	<b>5.755.759,51</b>

#### c) Restos a Pagar Não Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2010	390.000,00
2011	4.318.113,47
<b>Total</b>	<b>4.708.113,47</b>

### 4 - Partes Relacionadas

No exercício de 2011 ingressaram recursos no FMHIS provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

#### Repasses Recebidos

Descrição	Valor (R\$)
<b>Repasse</b> - para despesas de fonte de recursos do Tesouro Municipal	<b>67.745,08</b>



## 5.2.14 - Fundo Municipal de Saúde Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2011

Anexo 12 da Lei 4.320/64		(Em R\$)					
Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	1.133.801.085,00	1.120.035.602,96	13.765.482,04	Despesas Correntes	2.936.371.039,05	2.853.208.991,81	83.162.047,24
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.204.716.426,06	1.161.196.503,54	43.519.922,52
Patrimoniais	33.228.842,00	47.436.961,14	(14.208.119,14)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	1.731.654.612,99	1.692.012.488,27	39.642.124,72
Transferências Correntes	1.100.018.085,00	1.069.907.970,42	30.110.114,58				
Outras Receitas Correntes	554.158,00	2.690.671,40	(2.136.513,40)				
Receitas de Capital	28.440.375,00	25.952.927,15	2.487.447,85	Despesas de Capital	312.886.151,89	233.859.815,91	79.026.335,98
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	312.886.151,89	233.859.815,91	79.026.335,98
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	28.440.375,00	25.952.927,15	2.487.447,85	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	1.830.852.153,00	1.920.065.659,08	(89.213.506,08)				
<b>SOMA</b>	<b>2.993.093.613,00</b>	<b>3.066.054.189,19</b>	<b>(72.960.576,19)</b>	<b>SOMA</b>	<b>3.249.257.190,94</b>	<b>3.087.068.807,72</b>	<b>162.188.383,22</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>256.163.577,94</b>	<b>21.014.618,53</b>	<b>235.148.959,41</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.249.257.190,94</b>	<b>3.087.068.807,72</b>	<b>162.188.383,22</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.249.257.190,94</b>	<b>3.087.068.807,72</b>	<b>162.188.383,22</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISITAS	1.162.241.460,00
(+) REPASSES PREVISITOS	1.830.852.153,00
(-) DESPESAS FIXADAS	3.249.257.190,94
(=) RESULTADO	(256.163.577,94)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	1.145.988.530,11
(+) REPASSES RECEBIDOS	1.920.065.659,08
(-) DESPESAS REALIZADAS	3.087.068.807,72
(=) RESULTADO	(21.014.618,53)





## 5.2.14 - Fundo Municipal de Saúde Balanço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>		<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.145.988.530,11</b>	Saúde	<b>3.087.068.807,72</b>
Patrimoniais	1.120.035.602,96		
Transferências Correntes	47.436.961,14		
Outras Receitas Correntes	1.069.907.970,42		
	2.690.671,40		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>25.952.927,15</b>		
Transferências de Capital	25.952.927,15		
<b>Repasses</b>	<b>1.920.065.659,08</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>452.496.974,78</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>446.112.552,92</b>
Restos a Pagar	417.898.271,03	Restos a Pagar	412.602.999,33
Dépósitos	345.623,25	Dépósitos	410.139,92
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	30.467.615,72	Outros Débitos	6.373,40
Valores a Receber do Tesouro Municipal	3.785.464,78	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	30.598.545,41
		Valores a Receber do Tesouro Municipal	2.494.494,86
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>384.967.151,55</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>370.336.954,88</b>
Recursos Vinculados	384.967.151,55	Recursos Vinculados	370.336.954,88
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.903.518.315,52</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.903.518.315,52</b>

## 5.2.14 - Fundo Municipal de Saúde Balanço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
ATIVO		PASSIVO	
<b>FINANCEIRO</b>		<b>FINANCEIRO</b>	
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>722.766.059,14</b>	Dépósitos	<b>423.597.236,84</b>
Bancos Conta Movimento	370.336.954,88	Restos a Pagar Processados	22.579,80
Numerários em Trânsito	1.549.825,73	Restos a Pagar não Processados	298.843.241,55
Aplicações Financeiras	4.477.194,66	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	123.999.860,35
	364.309.934,49		731.555,14
<b>Realizável</b>	<b>352.429.104,26</b>		
Contas a Receber	125.651.774,00		
Valores a Receber do Tesouro Municipal	226.777.330,26		
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
		Saldo Patrimonial	<b>299.168.822,30</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>722.766.059,14</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>722.766.059,14</b>



## 5.2.14 - Fundo Municipal de Saúde Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>3.066.054.189,19</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>5.117.543.475,58</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>1.145.988.530,11</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>3.087.068.807,72</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.120.035.602,96</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.853.208.991,81</b>
Patrimoniais	47.436.961,14	Pessoal e Encargos Sociais	1.161.196.503,54
Transferências Correntes	1.069.907.970,42	Outras Despesas Correntes	1.692.012.488,27
Outras Receitas Correntes	2.690.671,40	<b>Despesas de Capital</b>	<b>233.859.815,91</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>25.952.927,15</b>	Investimentos	233.859.815,91
Transferências de Capital	25.952.927,15		
<b>Repasses</b>	<b>1.920.065.659,08</b>		
		<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>2.030.474.667,86</b>
		Recebimento de Créditos Vinculados	16.976.817,48
		Recebimentos de Contas a Receber	2.013.497.850,38
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>2.118.085.720,65</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>34.006.557,94</b>
Inscrição de Créditos Vinculados	19.464.073,38	Baixa de Contas a Receber	31.737.015,05
Reversão de Provisões	2.263.169,49	Provisão	2.263.169,49
Cancelamento de Restos a Pagar	68.577.433,41	Inscrição de Outros Débitos	6.373,40
Inscrição de Contas a Receber	2.027.781.044,37		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.184.139.909,84</b>	<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>32.589.876,32</b>
		Superávit Verificado até o Mês	
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.184.139.909,84</b>



## 5.2.14 - Fundo Municipal de Saúde Demonstração da Receita Arrecadada

Referência: Dezembro/2011

Fundo: Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.03.01	RECURSOS DO FMS-TRANSFERENCIAS DO FNS	194	404.590,00	0,00
1.3.2.5.03.03.15	CONV.3071/2004/MS-REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	108		289.296,30
1.3.2.5.03.03.18	CONV.INSTITUIÇÕES DE ENSINO-PROGRAMA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL-SMS	108		243.132,22
1.3.2.5.03.03.20	CONV. 4877/2005/MS-CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	108		731.967,89
1.3.2.5.03.03.21	ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL	113		100.549,75
1.3.2.5.03.03.24	CONV.1375/2006 MS - CONTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE - FMS	108		79.918,98
1.3.2.5.03.03.26	CONV.1053/2006 MS - CONTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE - FMS	108		1.787,75
1.3.2.5.03.03.31	CONV.2471/2007/MS - FORMACAO DE GESTORES, SUPERVISORES E PRECEPTORES NA SAUDE MENTAL - FMS	108		72.579,98
1.3.2.5.03.03.33	CONV. 195/2007 - CURSO DE RESIDENCIA EM SAUDE MENTAL E ENFERMAGEM - FMS	108		54.227,65
1.3.2.5.03.03.35	TRANSFERENCIAS DO FNS - ATENCAO BASICA	194	12.666.402,00	5.660.718,80
1.3.2.5.03.03.36	TRANSFERENCIAS DO FNS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	194	9.904.536,00	21.148.296,99
1.3.2.5.03.03.37	TRANSFERENCIAS DO FNS - VIGILANCIA EM SAUDE	194		4.661.600,78
1.3.2.5.03.03.38	TRANSFERENCIA DO FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	4.579.847,00	7.722.178,31
1.3.2.5.03.03.39	TRANSFERENCIA DO FNS - GESTAO DO SUS	194	178.814,00	474.204,61
1.3.2.5.03.03.40	TRANSFERENCIAS DO FES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	194	208.532,00	258.228,38
1.3.2.5.03.03.41	TRANSFERENCIA DO FES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	603.496,00	1.225.440,30
1.3.2.5.03.03.42	TRANSFERENCIA DO FES - GESTAO DO SUS	194	15.303,00	13.015,06
1.3.2.5.03.03.43	TRANSFERENCIA DO FNS - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	194	900.371,00	704.835,58
1.3.2.5.03.03.44	TRANSFERENCIA DO FNS - VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	194	2.960.528,00	691.193,34
1.3.2.5.03.03.45	RECURSOS DO FMS - REPASSES DO TESOIRO - TAXA DE INSPECAO SANITARIA	120	806.423,00	922.018,23
1.3.2.5.03.03.47	TRANSF. DO FNS - INVESTIMENTO	194		1.928.599,25
1.3.2.5.03.03.48	RECURSOS DO FMS-REPASSES DO TESOIRO MUNICIPAL-MULTAS POR INFRACAO A LEG.DA SAUDE-SMS	195		808.482,69
1.7.2.1.33.02.01	PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	194	138.600.000,00	112.880.491,50
1.7.2.1.33.02.02	PISO DA ATENCAO BASICA VARIAVEL - PAB VARIAVEL	194	127.574.933,00	81.926.476,90
1.7.2.1.33.03.01	LIMITE FINANCIERO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	194	598.870.278,00	661.888.726,38
1.7.2.1.33.03.02	RESTITUICAO DE DESPESA DE PESSOAL-TERMO DE ACORDO PCR/UMS/2005-MAC	194	23.212.027,00	16.854.409,12
1.7.2.1.33.03.03	FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E COMPENSACAO - FAEC	194	126.022.688,00	109.966.920,70
1.7.2.1.33.04.01	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	194	27.686.025,00	31.793.188,59
1.7.2.1.33.04.02	VIGILANCIA SANITARIA	194		3.714.051,29
1.7.2.1.33.04.03	PISO VARIAVEL DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE	194		2.851.179,87
1.7.2.1.33.05.01	BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	33.395.309,00	34.181.572,75
1.7.2.1.33.06.01	QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	194		1.029.580,00
1.7.2.1.33.06.02	IMPLANTACAO DE ACOES EM SERVICOS DE SAUDE	194		392.000,00
1.7.2.2.33.01.02	TRANSFERENCIA DO FES - REDE MUNICIPAL	194	57.492,00	0,00
1.7.2.2.33.05.01	BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	13.096.199,00	7.920.298,66



## 5.2.14 - Fundo Municipal de Saúde Demonstração da Receita Arrecadada

Referência: Dezembro/2011

Fundo: Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.7.2.2.33.05.02	INSUMOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	3.274.049,00	4.509.074,66
1.7.6.1.01.01.23	CONV.16/2006/MS - QUALIFICACAO E EDUC.CONTINUADA DOS RESIDENTES DA SAUDE DO SUS	108	871.381,00	
1.7.6.1.01.01.24	CONV.3071/2004/MS - REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	108	5.719.466,00	
1.7.6.1.01.01.28	CONV.2471/2007/MS - FORMACAO GESTORES/SUPERVISORES/PRECEPTORES NA SAUDE MENTAL-FMS	108	215.090,00	
1.7.6.1.01.01.29	CONV.195/2007/MS - CURSO DE RESIDENCIA EM SAUDE MENTAL E ENFERMAGEM - FMS	108	527.238,00	
1.7.6.4.01.01.05	CONV.INSTITUICOES DE ENSINO-PROGRAMA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL-SMS	108	895.910,00	862.753,47
1.9.1.9.27.01.06	MULTAS POR INFRACOES CONTRATAIS - FMS	194	121.759,00	53.867,97
1.9.2.2.07.01.03	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	194		110.009,82
1.9.2.2.99.01.15	RESTITUICAO DE SEQUESTRO JUDICIAL - FR 194	194		1.656.859,20
1.9.9.0.99.05.10	DESCONTOS OBTIDOS - FMS	194	432.399,00	7.180,94
1.9.9.0.99.99.03	RECEITAS EVENTUAIS - FMS	194		25.952.927,15
2.4.2.1.01.01.01	IMPLANTACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	194	13.320.000,00	
2.4.7.1.01.01.01	CONV.4877/2005 MS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE-FMS	108	12.600.000,00	
2.4.7.1.01.01.03	CONV.1375/2006 MS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - FMS	108	680.375,00	
2.4.7.1.99.01.71	CONV.728913/2009/MIN. SAUDE - AQUISICAO DE MODULOS OPERACIONAIS DE CONTEINERS P/POSTO-SMS	108	1.840.000,00	(289.296,30)
9.3.2.5.03.03.15	DEDUCAO CONV.3071/2004/MS - REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	108		(1.787,75)
9.3.2.5.03.03.26	DEDUCAO DO CONV.:1053/2006 MS - CONTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE - FMS	108		(54.227,65)
9.3.2.5.03.03.33	DEDUCAO CONV.195/2007/MS-CURSO RESIDENCIA EM SAUDE MENTAL E ENFERMAGEM-FMS	108		
<b>Repases</b>		<b>Total:</b>	<b>1.162.241.460,00</b>	<b>1.145.988.530,11</b>
			1.830.852.153,00	1.920.065.659,08
		<b>Total Geral:</b>	<b>2.993.093.613,00</b>	<b>3.066.054.189,19</b>

Referência: Dezembro/2011

Totais por Fonte de Recurso

Fundo: Fundo Municipal de Saúde

FR	Descrição	Previsão	Movimento até o Mês
113	OUTRAS		100.549,75
194	SISTEMA UNICO DE SAUDE	1.138.085.577,00	1.143.029.880,37
108	CONVENIO REALIZADO	23.349.460,00	1.127.599,07
120	INSPECAO SANITARIA	806.423,00	922.018,23
195	MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DE SAUDE		808.482,69
		<b>Total Geral por FR:</b>	<b>1.162.241.460,00</b>
			<b>1.145.988.530,11</b>



## 5.2.14 - Fundo Municipal de Saúde

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Municipal de Saúde - FMS é um instrumento de suporte financeiro, criado pela Lei nº 1.583, de 30 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.865, de 05 de dezembro de 1990, alterado pelo Decreto nº 12.030, de 19 de abril de 1993 e Decreto nº 13.110, de 02 de agosto de 1994. Tem por objetivo o desenvolvimento das ações descentralizadas nas áreas médica, sanitária, hospitalar, de apoio e suprimento executadas e/ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas pelo nº 11.715.094/0001-00, de acordo com as determinações previstas na legislação pertinente.

As receitas do FMS são constituídas por: recursos do orçamento da União, do Estado e do Município, observado o disposto na Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, na Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, na Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006 – Pacto pela Saúde e demais legislações pertinentes; auxílios, subvenções, contribuições, transferências e participações em convênios e ajustes; resultados financeiros de suas aplicações; recursos de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, sob a forma de doação; todo e qualquer recursos proveniente de multas ou penalidades que tenham origem na fiscalização e ações da Secretaria Municipal de Saúde; receitas provenientes do ressarcimento de despesas de usuários com cobertura securitária de entidade privada e outras receitas.

#### 2 - Apresentações das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001 com suas respectivas alterações, bem como no Classificador de Receita e Despesa, nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 57, de 03/02/2011 e respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras;

**b) Contas a Receber** – estão registrados os valores a receber da União, referentes ao Termo de Acordo celebrado entre este Município e a União Federal assinado em 08 de setembro de 2005, e os repasses do Fundo Nacional de Saúde, de competência 2011 até 31 de dezembro;

**c) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal;

**d) Depósitos** – são depósitos em conta corrente do Fundo até 31 de dezembro, não reconhecidos pelo gestor como receita orçamentária;



**e) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente;

**f) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente;

**g) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.

### 3 - Detalhamento das Contas

#### a) Contas a Receber

Descrição	Valor (R\$)
<b>Governo Federal</b> - Termo de Acordo celebrado com a União	29.493.280,13
<b>Repasses Liberados</b> - Transferências do FNS de competência 2011 a serem creditadas em conta corrente em 2012	96.158.493,87
<b>Total</b>	<b>125.651.774,00</b>

#### b) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Recursos Fonte do Tesouro</b>	<b>213.850.317,52</b>
Restos a Pagar Processados de 2003	606,67
Restos a Pagar Processados de 2004	570,00
Restos a Pagar Processados de 2005	2.298,20
Restos a Pagar Processados de 2006	186,08
Restos a Pagar Processados de 2008	191.854,96
Restos a Pagar Processados de 2009	2.836,78
Restos a Pagar Processados de 2010	283.757,87
Restos a Pagar Não Processados de 2010	10.489,22
Restos a Pagar Processados de 2011	188.811.107,50
Restos a Pagar Não Processados de 2011	24.546.610,24
<b>Créditos Vinculados</b> - Valores arrecadados através dos códigos de DARM:	<b>10.497.815,79</b>
2038 - TIS Diferença	857,99
2216 - Taxa de Inspeção Sanitária	2.901.982,36
2232 - TIS Nota de Lançamento	2.292.848,41
4375 - DAV - Multa	1.415.922,04
7820 - Multa de Engenharia Sanitária	684.357,09
7838 - Multa de Controle de Zoonoses	52.277,32
7846 - Multa de Fiscalização Sanitária	2.602.289,64
8699 - Ressarcimento ao FMS	3.149,46
8702 - Ressarcimento ao FMS	10.353,17
8710 - Multas por Infrações Contratuais FMS	17.965,29
8729 - Multas por Infrações Contratuais SMS	515.813,02
<b>Pessoal</b> - decorrente da execução orçamentária paga pelo FMS	<b>2.429.196,95</b>
<b>Total</b>	<b>226.777.330,26</b>



### c) Restos a Pagar Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2003	285.162,32
2004	195.422,75
2005	17.949,22
2006	27.247,88
2007	846.907,55
2008	203.335,23
2009	28.812,34
2010	854.777,99
2011	296.383.626,27
<b>Total</b>	<b>298.843.241,55</b>

### d) Restos a Pagar Não Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2007	116,73
2009	579.720,05
2010	1.905.378,81
2011	121.514.644,76
<b>Total</b>	<b>123.999.860,35</b>

### e) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Retenções</b> - decorrentes das execuções orçamentária e extra-orçamentária	731.555,14
<b>Total</b>	<b>731.555,14</b>

## 4 - Partes Relacionadas

No exercício de 2011 ingressaram recursos no FMS provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

### Repasses Recebidos

Descrição	Subrubrica	FR	Valor (R\$)
<b>Recursos Vinculados ao Fundo</b>			<b>22.722.362,91</b>
Taxa de Inspeção Sanitária	1.1.2.1.17.01.01/1.9.1.1.35.01.02	120	10.405.768,77
Multas de Engenharia Sanitária	1.9.1.5.99.01.01/1.9.1.9.10.01.02	195	12.316.594,14
<b>Repasses para despesas de fonte de recursos do Tesouro Municipal</b>			<b>1.897.343.296,17</b>
<b>Total</b>			<b>1.920.065.659,08</b>



## 5.2.15 - Fundo Municipal do Idoso Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2011

Anexo 12 da Lei 4.320/64		(Em R\$)					
Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	17.569,00	3.703,05	13.865,95	Despesas Correntes	23.808,88	0,00	23.808,88
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	1.774,00	2.703,05	(929,05)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	23.808,88	0,00	23.808,88
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	15.795,00	1.000,00	14.795,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	1.000,00	0,00	1.000,00				
<b>SOMA</b>	<b>18.569,00</b>	<b>3.703,05</b>	<b>14.865,95</b>	<b>SOMA</b>	<b>23.808,88</b>	<b>0,00</b>	<b>23.808,88</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>5.239,88</b>	<b>0,00</b>	<b>5.239,88</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>3.703,05</b>	<b>(3.703,05)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>23.808,88</b>	<b>3.703,05</b>	<b>20.105,83</b>	<b>TOTAL</b>	<b>23.808,88</b>	<b>3.703,05</b>	<b>20.105,83</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISADAS	17.569,00
(+) REPASSES PREVISADOS	1.000,00
(-) DESPESAS FIXADAS	23.808,88
(=) RESULTADO	(5.239,88)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	3.703,05
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	0,00
(=) RESULTADO	3.703,05





## 5.2.15 - Fundo Municipal do Idoso Balança Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>		<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>			
Patrimoniais	3.703,05		
Outras Receitas Correntes	3.703,05		
	2.703,05		
	1.000,00		
<b>Saldo de Exercício Anterior</b>	<b>22.808,88</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>26.511,93</b>
Recursos Vinculados	22.808,88	Recursos Vinculados	26.511,93
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.511,93</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.511,93</b>

## 5.2.15 - Fundo Municipal do Idoso Balança Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
ATIVO		PASSIVO	
<b>FINANCEIRO</b>		<b>FINANCEIRO</b>	
<b>Recursos Vinculados</b>			
Aplicações Financeiras	22.808,88		0,00
	22.808,88		
	0,00		0,00
<b>PERMANENTE</b>		<b>PERMANENTE</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.808,88</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.511,93</b>
			26.511,93
			26.511,93



## 5.2.15 - Fundo Municipal do Idoso Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64 DEZEMBRO/2011 (Em R\$)

Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária	3.703,05	Resultantes da Execução Orçamentária	0,00
Receitas Orçamentárias	3.703,05		
Receitas Correntes	3.703,05		
Patrimoniais	2.703,05		
Outras Receitas Correntes	1.000,00		
Independentes da Execução Orçamentária		Independentes da Execução Orçamentária	3.703,05
		Resultado Patrimonial	3.703,05
		Superávit Verificado até o Mês	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.703,05</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.703,05</b>

## 5.2.15 - Fundo Municipal do Idoso Demonstração da Receita Arrecadada

Referência: Dezembro/2011

Fundo: Fundo Municipal do Idoso

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.02.89	MULTAS - LEI 10.741/03 - ESTATUTO NACIONAL DO IDOSO-FMID	113	1.774,00	2.703,05
1.9.1.9.99.01.06	MULTAS - LEI 10.741/03 - ESTATUTO NACIONAL DO IDOSO-FMID	113	15.795,00	1.000,00
	<b>Total:</b>		<b>17.569,00</b>	<b>3.703,05</b>
Repases			1.000,00	
	<b>Total Geral:</b>		<b>18.569,00</b>	<b>3.703,05</b>

Referência: Dezembro/2011

Totais por Fonte de Recurso

Fundo: Fundo Municipal do Idoso

FR	Descrição	Previsão	Movimento até o Mês
113	OUTRAS	17.569,00	3.703,05
	<b>Total Geral por FR:</b>	<b>17.569,00</b>	<b>3.703,05</b>



## 5.2.15 - Fundo Municipal do Idoso

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Municipal do Idoso é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pela Lei 5.208, de 01 de julho de 2010. Tem o objetivo de proporcionar recursos para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município.

O fundo está vinculado à Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida. São recursos do Fundo Municipal do Idoso os repasses orçamentários federais, estaduais e/ou municipais; os repasses provenientes dos Conselhos Estaduais e Nacional do Idoso; os rendimentos provenientes de suas aplicações financeiras; o produto de convênios firmados; doações e legados; valores transferidos pela União ao Município, oriundos de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades previstas na Lei Federal 10.741 de 2003; repasses provenientes do Fundo Nacional do Idoso, instituído pela Lei Federal 12.213 de 20 de janeiro de 2010; rendas eventuais e outros financeiros que lhe forem destinados.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 04/05/2001, com suas respectivas alterações, bem como o Classificador de Receita e Despesa, nos termos da Resolução Conjunta CGM/SMF nº 57 de 03/02/2011, e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

#### Recursos Vinculados

Inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras.



## 5.2.16 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2011

Anexo 12 da Lei 4.320/64 (Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	1.087.370,00	4.166.233,91	(3.078.863,91)	Despesas Correntes	5.078.303,40	2.194.484,96	2.883.818,44
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	347.712,00	629.619,61	(281.907,61)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	5.078.303,40	2.194.484,96	2.883.818,44
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	739.658,00	3.536.614,30	(2.796.956,30)				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	10.000,00	0,00	10.000,00				
<b>SOMA</b>	<b>1.097.370,00</b>	<b>4.166.233,91</b>	<b>(3.068.863,91)</b>	<b>SOMA</b>	<b>5.078.303,40</b>	<b>2.194.484,96</b>	<b>2.883.818,44</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>3.980.933,40</b>	<b>0,00</b>	<b>3.980.933,40</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>1.971.748,95</b>	<b>(1.971.748,95)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.078.303,40</b>	<b>4.166.233,91</b>	<b>912.069,49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.078.303,40</b>	<b>4.166.233,91</b>	<b>912.069,49</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISAS	1.087.370,00
(+) REPASSES PREVISOS	10.000,00
(-) DESPESAS FIXADAS	5.078.303,40
(=) RESULTADO	(3.980.933,40)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	4.166.233,91
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	2.194.484,96
(=) RESULTADO	1.971.748,95



## 5.2.16 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente Balança Financeiro

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>4.166.233,91</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>2.194.484,96</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>4.166.233,91</b>	Assistência Social	2.194.484,96
Patrimoniais	629.619,61		
Outras Receitas Correntes	3.536.614,30		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>1.310.155,80</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>100.855,31</b>
Restos a Pagar	1.310.155,80	Restos a Pagar	99.657,02
		Outros Débitos	1.198,29
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>5.372.710,46</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>8.553.759,90</b>
Recursos Vinculados	5.372.710,46	Recursos Vinculados	8.553.759,90
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.849.100,17</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.849.100,17</b>

## 5.2.16 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente Balança Patrimonial

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 14 da Lei 4.320/64

ATIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011	PASSIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>FINANCEIRO</b>	<b>5.372.710,46</b>	<b>8.553.759,90</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>468.153,08</b>	<b>1.370.905,80</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>5.372.710,46</b>	<b>8.553.759,90</b>	Restos a Pagar Processados	70.744,60	349.788,67
Bancos Conta Movimento	1.983.273,73	4.700,00	Restos a Pagar não Processados	397.408,48	1.021.117,13
Aplicações Financeiras	3.389.436,73	8.549.059,90			
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.904.557,38</b>	<b>7.182.854,10</b>
			Saldo Patrimonial	4.904.557,38	7.182.854,10
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.372.710,46</b>	<b>8.553.759,90</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.372.710,46</b>	<b>8.553.759,90</b>



## 5.2.16 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente Demonstração das Variações Patrimoniais

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 15 da Lei 4.320/64	Variações Ativas		Variações Passivas	
	Resultantes da Execução Orçamentária		Resultantes da Execução Orçamentária	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>4.166.233,91</b>	<b>4.166.233,91</b>	<b>2.194.484,96</b>	<b>2.194.484,96</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>4.166.233,91</b>	<b>4.166.233,91</b>	<b>2.194.484,96</b>	<b>2.194.484,96</b>
Patrimoniais	629.619,61	629.619,61	2.194.484,96	2.194.484,96
Outras Receitas Correntes	3.536.614,30	3.536.614,30		
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>307.746,06</b>	<b>307.746,06</b>	<b>1.198,29</b>	<b>1.198,29</b>
Cancelamento de Restos a Pagar	307.746,06	307.746,06	1.198,29	1.198,29
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.473.979,97</b>	<b>4.473.979,97</b>	<b>2.278.296,72</b>	<b>2.278.296,72</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.473.979,97</b>

## 5.2.16 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente Demonstração da Receita Arrecadada

Referência: Dezembro/2011

Fundo: Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.04.02	RECURSOS DO FMDCA	113	347.712,00	629.619,61
1.9.9.0.99.01.01	OUTRAS RECEITAS FMDCA	113	739.658,00	3.536.614,30
	<b>Total:</b>		<b>1.087.370,00</b>	<b>4.166.233,91</b>
<b>Repasses</b>			10.000,00	
	<b>Total Geral:</b>		<b>1.097.370,00</b>	<b>4.166.233,91</b>

Referência: Dezembro/2011

### Totais por Fonte de Recurso

Fundo: Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

FR	Descrição	Previsão	Movimento até o Mês
113	OUTRAS	1.087.370,00	4.166.233,91
	<b>Total Geral por FR:</b>	<b>1.087.370,00</b>	<b>4.166.233,91</b>



## 5.2.16 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA é um fundo especial de natureza contábil-financeira, instituído pela Lei nº 1.873 de 29 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 11.873 de 30 de dezembro de 1992, com duração indeterminada. Este Fundo tem por objetivo ser o instrumento de captação e aplicação dos recursos destinados às políticas públicas estabelecidas pelo Município com o auxílio das propostas de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O FMDCA é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. São recursos do FMDCA as transferências provenientes de incentivos fiscais, conforme disposto no art. 261, da Lei Federal nº 8069/90; as dotações orçamentárias; os recursos provenientes dos Conselhos Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras; o produto de convênios firmados; as doações e legados; os valores transferidos pela União ao Município, provenientes de condenações em ações cíveis ou de imposição de penalidades previstas na Lei Federal nº 8069/90; as rendas eventuais e outros recursos que lhe forem destinados.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 04/05/2001, com suas respectivas alterações, bem como o Classificador de Receita e Despesa, nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 57, de 03/02/2011 e respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras;

**b) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente;

**c) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente.



### 3 - Detalhamento das Contas

#### a) Restos a Pagar Processados

<b>Exercícios</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2011	349.788,67

#### b) Restos a Pagar Não Processados

<b>Exercícios</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2009	60.750,00
2011	960.367,13
<b>Total</b>	<b>1.021.117,13</b>





## 5.2.17 - Fundo Orçamentário Especial da PGM Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2011

Anexo 12 da Lei 4.320/64						(Em R\$)	
Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	5.637.072,00	8.693.731,35	(3.056.659,35)	Despesas Correntes	16.197.911,42	14.463.537,02	1.734.374,40
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	424.275,00	416.267,28	8.007,72
Patrimoniais	4.859.228,00	7.467.342,61	(2.608.114,61)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	618.425,00	(618.425,00)	Outras Despesas Correntes	15.773.636,42	14.047.269,74	1.726.366,68
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	777.844,00	607.963,74	169.880,26				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	4.339.857,00	2.466.452,26	1.873.404,74
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	2.706.227,00	1.644.526,65	1.061.700,35
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	1.633.630,00	821.925,61	811.704,39
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	13.238.406,00	19.754.633,89	(6.516.227,89)				
SOMA	18.875.478,00	28.448.365,24	(9.572.887,24)	SOMA	20.537.768,42	16.929.989,28	3.607.779,14
DÉFICIT	1.662.290,42	0,00	1.662.290,42	SUPERÁVIT	0,00	11.518.375,96	(11.518.375,96)
TOTAL	20.537.768,42	28.448.365,24	(7.910.596,82)	TOTAL	20.537.768,42	28.448.365,24	(7.910.596,82)

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	5.637.072,00
(+) REPASSES PREVISTOS	13.238.406,00
(-) DESPESAS FIXADAS	20.537.768,42
(=) RESULTADO	(1.662.290,42)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	8.693.731,35
(+) REPASSES RECEBIDOS	19.754.633,89
(-) DESPESAS REALIZADAS	16.929.989,28
(=) RESULTADO	11.518.375,96



## 5.2.17 - Fundo Orçamentário Especial da PGM Balanço Financeiro

	DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Anexo 13 da Lei 4.320/64	Receitas	Despesas
<b>Orçamentárias</b>	<b>8.693.731,35</b>	<b>16.929.989,28</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>8.693.731,35</b>	16.929.989,28
Patrimoniais	7.467.342,61	
Serviços	618.425,00	
Outras Receitas Correntes	607.963,74	
<b>Repasses</b>	<b>19.754.633,89</b>	
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>4.459.507,56</b>	<b>6.460.017,25</b>
Restos a Pagar	3.354.340,22	5.317.778,80
Depósitos	519.150,15	610.371,26
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	584.867,89	530.717,89
Valores a Receber do Tesouro Municipal	1.149,30	1.149,30
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>65.884.084,01</b>	<b>75.401.950,28</b>
Recursos Vinculados	65.884.084,01	75.401.950,28
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>98.791.956,81</b>	<b>98.791.956,81</b>

## 5.2.17 - Fundo Orçamentário Especial da PGM Balanço Patrimonial

	DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Anexo 14 da Lei 4.320/64	ATIVO	PASSIVO
DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011	DEZEMBRO/2010
<b>FINANCEIRO</b>	<b>77.608.719,00</b>	<b>77.608.719,00</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>75.401.950,28</b>	<b>5.896.289,74</b>
Bancos Conta Movimento	833,53	238.270,77
Aplicações Financeiras	75.401.116,75	4.906.123,25
<b>Realizável</b>	<b>2.206.768,72</b>	<b>170,00</b>
Valores a Receber do Tesouro Municipal	2.206.768,72	170,00
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>77.608.719,00</b>	<b>68.201.806,24</b>
		<b>62.305.516,50</b>
		<b>73.764.518,80</b>
		<b>77.608.719,00</b>



## 5.2.17 - Fundo Orçamentário Especial da PGM Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>28.448.365,24</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>36.684.113,17</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>8.693.731,35</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>16.929.989,28</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>8.693.731,35</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>14.463.537,02</b>
Patrimoniais	7.467.342,61	Pessoal e Encargos Sociais	416.267,28
Serviços	618.425,00	Outras Despesas Correntes	14.047.269,74
Outras Receitas Correntes	607.963,74	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.466.452,26</b>
		Investimentos	1.644.526,65
		Inversões financeiras	821.925,61
<b>Repasses</b>	<b>19.754.633,89</b>		
		<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>19.754.123,89</b>
		Recebimento de Créditos Vinculados	19.754.123,89
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	
Inscrição de Créditos Vinculados	19.643.170,38	Provisão	127.356,28
Reversão de Provisões	127.356,28		
Cancelamento de Restos a Pagar	51.579,85		
		<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>11.459.002,30</b>
		Superávit Verificado até o Mês	11.459.002,30
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48.270.471,75</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48.270.471,75</b>



## 5.2.17 - Fundo Orçamentário Especial da PGM Demonstração da Receita Arrecadada

Referência: Dezembro/2011

Fundo: Fundo Orçamentário Especial da PGM

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.04.03	RECURSOS DO FOE/PGM	113	4.859.228,00	7.467.342,61
1.6.0.0.01.02.01	COMERCIALIZACAO DE PUBLICACOES - FOE/PGM	143		2.735,00
1.6.0.0.13.01.02	INSCRICAO EM CONCURSOS - FOE	113		605.400,00
1.6.0.0.99.05.02	SERVICOS DE TREINAMENTO - FOE/PGM	113		10.290,00
1.9.2.2.99.01.14	ANULACAO DE DESPESA - FOE	143		3.039,54
1.9.9.0.02.01.02	HONORARIOS ADVOCATICIOS - FOE/PGM - ESPECIALIZADAS	143	770.764,00	594.848,30
1.9.9.0.99.05.06	DESCONTOS OBTIDOS - FOE PGM	143	7.080,00	10.575,90
9.9.9.0.02.01.02	DEDUCAO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS-FOEPGM-ESPECIALIZADAS	143		(500,00)
<b>Total:</b>			<b>5.637.072,00</b>	<b>8.693.731,35</b>
<b>Repasses</b>			13.238.406,00	19.754.633,89
<b>Total Geral:</b>			<b>18.875.478,00</b>	<b>28.448.365,24</b>

Referência: Dezembro/2011

Totais por Fonte de Recurso

Fundo: Fundo Orçamentário Especial da PGM

FR	Descrição	Previsão	Movimento até o Mês
113	OUTRAS	4.859.228,00	8.083.032,61
143	HONORARIOS ADVOCATICIOS	777.844,00	610.698,74
<b>Total Geral por FR:</b>		<b>5.637.072,00</b>	<b>8.693.731,35</b>



## 5.2.17 - Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município – FOE/PGM é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pelo artigo 8º da Lei nº 788, de 12 de dezembro de 1985 e regulamentado pelo Decreto nº 7.282, de 11 de dezembro de 1987, alterado pelo Decreto nº 8.343, de 13 de janeiro de 1989. A Lei nº 4.980, de 19 de dezembro de 2008 ampliou a gama de despesas que podem ser custeadas com recursos do fundo. O fundo tem por objetivo o aperfeiçoamento intelectual, a realização de despesa alimentar, a subvenção de assistência a saúde e a complementação de benefícios previdenciários dos integrantes da carreira de Procurador do Município.

O FOE/PGM é vinculado à Procuradoria Geral do Município. Os recursos do FOE/PGM são oriundos de: honorários advocatícios concedidos ao Município em quaisquer processos judiciais, inclusive nos quais os órgãos da administração indireta do Município sejam representados por Procurador do Município; do produto da venda de publicações do Centro de Estudos e os resultados da gestão financeira; do auxílio, subvenções e contribuições; de doações e legados; das taxas de inscrição nos concursos para ingresso na carreira de Procurador do Município ou nos cargos do Quadro de Pessoal Auxiliar da Procuradoria Geral e dos resultados financeiros de suas aplicações.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 57, de 03/02/2011 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras;

**b) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal;

**c) Depósitos** – são depósitos em conta corrente do Fundo até 31 de dezembro, não reconhecidos pelo gestor como receita orçamentária;

**d) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente;



**e) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente;

**f) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.

### 3 - Detalhamento das Contas

#### a) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Créditos Vinculados</b> - Valores arrecadados através dos códigos de DARM:	
4871 - Honorários da Dívida Ativa IPTU	1.986.274,47
4880 - Honorários da Dívida Ativa Avulsa	220.494,25
<b>Total</b>	<b>2.206.768,72</b>

#### b) Restos a Pagar Processados

Exercício	Valor (R\$)
2011	2.365.350,12

#### c) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal

Exercícios	Valor (R\$)
2010	288.490,32
2011	988,990,10
<b>Total</b>	<b>1.277.480,42</b>

#### d) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Pessoal</b> - decorrentes das execuções orçamentárias e extra-orçamentárias	54.320,00

### 4 - Partes Relacionadas

No exercício de 2011 ingressaram recursos no FOE provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

#### Repasses Recebidos

Descrição	Subrubrica	FR	Valor (R\$)
Honorários Advocatícios	1.9.9.0.02.01.01/7.9.9.0.02.01.01	143	19.754.633,89



### 5.3.1 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRO Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.306.560.392,00</b>	<b>2.370.875.329,15</b>	<b>(64.114.937,15)</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.776.606.239,64</b>	<b>2.571.293.338,23</b>	<b>205.312.901,41</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.951.236.000,00	1.987.764.975,63	(36.528.975,63)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.445.258.600,00	2.290.876.733,61	154.381.866,39
RECEITAS PATRIMONIAIS	274.760.392,00	287.743.543,07	(12.983.151,07)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	331.347.639,64	280.416.604,62	50.931.035,02
RECEITA DE SERVIÇOS	56.181.000,00	49.192.302,87	6.988.697,13	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>91.439.555,20</b>	<b>41.426.142,12</b>	<b>50.013.413,08</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.383.000,00	45.974.507,58	(21.591.507,58)	INVESTIMENTOS	13.392.054,20	1.426.142,12	11.965.912,08
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>391.195.001,00</b>	<b>100.919.526,53</b>	<b>290.275.474,47</b>	INVERSOES FINANCEIRAS	78.047.501,00	40.000.000,00	38.047.501,00
ALIENACAO DE BENS	1.050.000,00	519.026,03	530.973,97				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	106.089.001,00	100.400.500,50	5.688.500,50				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	284.056.000,00	0,00	284.056.000,00				
<b>REPASSES</b>	<b>16.810.000,00</b>	<b>27.191.106,56</b>	<b>(10.381.106,56)</b>				
<b>SOMA</b>	<b>2.714.565.393,00</b>	<b>2.498.785.962,24</b>	<b>215.779.430,76</b>	<b>SOMA</b>	<b>2.868.045.794,84</b>	<b>2.612.719.480,35</b>	<b>255.326.314,49</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>153.480.401,84</b>	<b>113.933.518,11</b>	<b>39.546.883,73</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.868.045.794,84</b>	<b>2.612.719.480,35</b>	<b>255.326.314,49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.868.045.794,84</b>	<b>2.612.719.480,35</b>	<b>255.326.314,49</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	2.697.755.393,00
(+) REPASSES PREVISTOS	16.810.000,00
(-) DESPESAS FIXADAS	2.868.045.794,84
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(153.480.401,84)</b>

ARRECADACÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	2.471.594.855,68
(+) REPASSES RECEBIDOS	27.191.106,56
(-) DESPESAS REALIZADAS	2.612.719.480,35
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(113.933.518,11)</b>



### 5.3.1 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRO Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>2.471.594.855,68</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>2.612.719.480,35</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.370.675.329,15</b>	Assistência Social	223.104.764,15
Contribuições	1.987.764.975,63	Previdência Social	2.389.614.716,20
Patrimoniais	287.743.543,07		
Serviços	49.192.302,87		
Outras Receitas Correntes	45.974.507,58		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>100.919.526,53</b>		
Alienações de Bens	519.026,03		
Amortizações de Empréstimos	100.400.500,50		
<b>Repasses</b>	<b>27.191.106,56</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>831.485.754,96</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>710.268.906,60</b>
Restos a Pagar	244.670.719,29	Restos a Pagar	221.763.554,96
Depósitos	449.230.111,36	Depósitos	488.430.532,77
Contas a Receber	137.584.251,29	Contas a Receber	74.818,87
Diversos Responsáveis	673,02		
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>1.943.587.139,77</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.950.870.470,02</b>
Disponível	374.982.776,92	Disponível	412.881.466,14
Recursos Vinculados	1.568.604.362,85	Recursos Vinculados	1.537.989.003,88
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.273.858.856,97</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.273.858.856,97</b>





### 5.3.1 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRO Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011	
ATIVO		PASSIVO		PASSIVO		PASSIVO		PASSIVO	
<b>FINANCEIRO</b>									
<b>Disponível</b>									
Bancos Conta Movimento	2.116.439.338,64	1.956.303.954,59	412.881.466,14	150.992.172,08	400.669.139,76	383.520.166,15	111.791.750,67	200.343.940,91	71.384.474,57
Aplicações Financeiras	(717.047,79)	1.055.711,53	411.825.754,61	189.660.534,99	60.016.432,69				
<b>Recursos Vinculados</b>									
Bancos Conta Movimento	53.454,09	150.393.932,15	1.537.989.003,88						
Aplicações Financeiras	16.230.065,17	25.160.500,73							
Investimentos do RPPS	1.552.320.843,59	1.362.434.571,00							
<b>Realizável</b>									
Contas a Receber	172.852.198,87	5.433.484,57							
Outros Créditos e Valores a Receber	35.255.265,97	5.346.657,11							
Diversos Responsáveis	137.543.719,92	34.287,50							
<b>PERMANENTE</b>									
Diversos Responsáveis	53.212,98	52.539,96							
<b>PERMANENTE</b>									
Créditos do Município	1.458.081.376,49	2.017.101.356,28							
Adiantamentos Concedidos	441.669.724,68	12.759.721,56							
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	9.860,49	29.991,23							
Outros Credores e Valores a Receber	769.923.596,08	731.486.540,37							
Estoques	31.176.589,32	37.488.342,86							
Investimentos	24.664,07	8.201,21							
Bens Imóveis	20.231.730,15	1.037.372.432,41							
Depreciação Acumulada	273.727.512,29	205.172.110,55							
Bens Móveis	(79.138.249,96)	(7.634.186,88)							
(-) Depreciação Acumulada	1.662.125,50	1.746.851,30							
(-) Depreciação Acumulada	(1.206.176,13)	(1.328.648,33)							
<b>COMPENSADO</b>									
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	101.609,66	2.697.966,20							
Responsabilidades Contratuais	75.993,00	2.672.349,54							
<b>TOTAL GERAL</b>									
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.574.622.324,79</b>	<b>3.976.103.271,07</b>	<b>3.574.622.324,79</b>	<b>3.574.622.324,79</b>	<b>3.976.103.271,07</b>	<b>3.976.103.271,07</b>	<b>3.574.622.324,79</b>	<b>3.976.103.271,07</b>	<b>3.976.103.271,07</b>



## 5.3.1 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRO Demonstração das Variações Patrimoniais

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

### Anexo 15 da Lei 4.320/64

Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária	2.471.594.855,68	Resultantes da Execução Orçamentária	2.612.719.480,35
Receitas Orçamentárias	2.370.675.329,15	Despesas Orçamentárias	2.571.293.338,23
Receitas Correntes	1.987.764.975,63	Despesas Correntes	2.290.876.733,61
Contribuições	287.743.543,07	Pessoal e Encargos Sociais	280.416.604,62
Patrimoniais	49.192.302,87	Outras Despesas Correntes	41.426.142,12
Serviços	45.974.507,58	Despesas de Capital	1.426.142,12
Outras Receitas Correntes	100.919.526,53	Investimentos	40.000.000,00
Receitas de Capital	519.026,03	Inversões financeiras	
Alienações de Bens	100.400.500,50		
Amortizações de Empréstimos			
Repasses Recebidos	27.191.106,56		
Mutações Patrimoniais	26.739.423,82	Mutações Patrimoniais	137.289.352,48
Resgates de Precatórios Judiciais	270.233,41	Recebimento de Restos a Receber	35.255.265,97
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	89.846,00	Financiamentos Imobiliários Amortizados	97.878.710,63
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	26.379.344,41	Recebimento de Contas a Receber	3.636.349,85
		Alienação de Bens Móveis/Intangíveis	519.026,03
Independentes da Execução Orçamentária	1.883.786.442,18	Independentes da Execução Orçamentária	4.525.364.583,04
Inscrição de Restos a Receber	5.346.657,11	Baixa de Bens Imóveis	698.182.705,31
Incorporação de Bens Imóveis	1.215.171.587,00	Baixa de Bens Móveis/Intangíveis	0,20
Reavaliação de Bens Imóveis	512.031.083,93	Depreciação de Bens Imóveis	10.181.717,28
Reversão de Provisão	985.924,18	Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	122.472,20
Cancelamento de Restos a Pagar	855.716,53	Baixa de Almoxtarifado	52.212,55
Acréscimo de Almoxtarifado	35.749,69	Provisões	4.658.468,12
Valorização de Títulos e Valores	1.991.339,60	Inscrição de Precatórios Judiciais	828.679,45
Inscrição de Contas a Receber	6.360.939,28	Cancelamento de Contas a Receber	464.630.428,91
Atualização de Contas a Receber	43.954.221,16	Desvalorização de Títulos e Valores	221.198,31
Atualização de Empréstimos Concedidos	97.033.223,70	Provisões Matemáticas Previdenciárias	3.277.869,087,00
Resultado Patrimonial	2.866.061.587,63	Desvalorização de Empréstimos e Financiamentos	68.617.413,71
Déficit Verificado no Exercício			
TOTAL GERAL	7.275.373.415,87	TOTAL GERAL	7.275.373.415,87



## 5.3.1 - Instituto de Previdência do Município do Rio de Janeiro – PREVIRIO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1. Contexto Operacional

O Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO é uma Autarquia vinculada a Secretaria Municipal da Casa Civil que tem por missão institucional gerir o sistema de previdência municipal através da concessão e pagamento de benefícios de natureza assistencial, previdenciária e a realização de operações de financiamento imobiliário aos seus segurados; gerindo os fundos: Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro e o de Assistência à Saúde dos Servidores.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis

Foram utilizados os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 respeitando os Princípios de Contabilidade, a saber:

**a) Ativos e Passivos Financeiros** - lançados pelo valor nominal e nas respectivas contas estão registrados, não só os valores decorrentes da execução orçamentária, cuja realização ou pagamento no exercício seguinte independe de autorização legislativa nos termos do § 3º do artigo 105 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, como também os que não decorreram de execução orçamentária. O modelo de registro contábil das transações, no sistema financeiro, segue o regime misto de escrituração observando o que determina o artigo 35 do diploma legal acima;

**b) Realização da Receita e da Despesa Orçamentárias** - as receitas orçamentárias são contabilizadas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo regime de competência, conforme determina os Incisos I e II do artigo 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**c) Aplicações Financeiras** - em fundos de investimentos de renda fixa e títulos de responsabilidade do Tesouro (Letras Financeiras do Tesouro), seguindo os critérios estabelecidos pela resolução CMN nº 3992 de 25 de novembro de 2010, estão registrados pelos valores de mercado, conforme orientação da Portaria MPS nº 95, de 6 de março de 2007;

**d) Créditos** - registrados pelo custo corrigido monetariamente até 31/12/2011 com base no relatório emitido pela Gerência Financeira/Cobrança do Instituto;

**e) Almoxarifados** - demonstrados pelo preço médio ponderado móvel das compras estoçadas em 31/12/2011 e de acordo com o que determina o inciso III do artigo 106 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;



**f) Bens Imóveis** - registrados pelo custo de aquisição e/ou pelo valor da reavaliação, corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzidos pela depreciação acumulada, até a data do encerramento do exercício conforme determina o § 2º do artigo 108 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**g) Bens Móveis** - registrados pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzida da depreciação acumulada, até a data do encerramento do exercício, conforme determina o § 2º do artigo 108 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Financeiro - Diversos Responsáveis

O saldo apresentado no balanço no valor de R\$ 52.539,96 é composto de R\$ 52.223,08 representando valores que foram subtraídos por ex-servidores, que responderam a processo de inquérito administrativo e que incorreu em demissão, e de R\$ 316,88, referente ao auxílio medicamento pago em duplicidade.

#### b) Ativo Permanente - Créditos do Município

Os valores referem-se a créditos intramunicipais de natureza previdenciária, registrados pelo seu valor de custo, atualizado monetariamente pelo IPCA-E. Destacam-se os valores referentes a contribuições não repassados no período de 2004 a 2007 pelo Tesouro Municipal.

<b>Créditos Previdenciários Inscritos - Tesouro</b>	<b>2010 R\$</b>	<b>2011 R\$</b>
Exercício 2004	2.981.085,42	3.314.595,74
Exercício 2005	3.558.526,53	3.963.492,30
Exercício 2006	3.191.492,67	3.561.720,82
Exercício 2007	1.668.761,20	1.867.552,51
<b>Total</b>	<b>11.399.865,82</b>	<b>12.707.361,37</b>

#### c) Ativo Permanente - Adiantamentos Concedidos

Registram-se os valores referentes a concessões de empréstimos para servidores a fim de atender a despesa de funeral com seus dependentes.

<b>Adiantamentos a Funcionários</b>	<b>2010 R\$</b>	<b>2011 R\$</b>
Adiantamento Funeral/Dep. Santa Casa	9.860,49	29.991,23
<b>Total</b>	<b>9.860,49</b>	<b>29.991,23</b>



#### d) Ativo Permanente - Empréstimos e Financiamentos Concedidos

A carteira de financiamento imobiliário, conforme quadro abaixo, apresenta a seguinte posição ao término do exercício de 2011.

<b>Financiamentos Imobiliários</b>	<b>2010 R\$</b>	<b>2010 R\$</b>
Financiamento ilha - 2	1.699.386,38	56.054,38
Financiamento ilha - 3	(189.916,36)	59.943,33
Financiamento Inhaúma	700.638,22	99.789,84
Financiamento Engenho da Rainha	2.105.162,85	-
Financiamento Inhaúma - 1999	4.699.229,98	2.145.224,41
Financiamento Imobiliário 1991	630.286,99	-
Financiamento - C.Crédito Faixa - 1/94	186.187,38	29.369,54
Financiamento - C.Crédito Faixa - 2/94	739.947,78	-
Financiamento - C.Crédito Faixa - 3/94	574.956,99	-
Financiamento - C.Crédito Faixa - 4/94	78.307,62	151.312,35
Financiamento - C.Crédito Faixa - 1/95	1.707.750,80	307.152,96
Financiamento - C.Crédito Faixa - 2/95	11.127.852,47	2.280.043,56
Financiamento - C.Crédito Faixa - 3/95	31.145.506,28	8.812.634,04
Financiamento - C.Crédito Faixa - 4/95	82.878.482,08	48.935.040,03
Financiamento - C.Crédito Resolução - 5/98	57.579.242,09	35.373.442,84
Financiamento - 2002	23.943.417,05	16.725.319,72
Financiamento - 2004	65.582.823,07	50.104.944,70
Financiamento - 2006	43.107.475,00	39.938.353,12
Financiamento - 2007	411.829.416,59	465.642.850,47
Financiamento - 2010	-	26.342.535,02
<b>Total</b>	<b>740.126.153,26</b>	<b>697.004.010,31</b>

Além das operações típicas de financiamento imobiliário, consta na escrituração do PREVIRIO, concessões de financiamento que se derivam da política de benefícios adotada pela Administração, bem como saldo remanescente de empréstimos simples e de emergência concedido aos servidores, resultando na seguinte posição:

<b>Outros Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	<b>2010 R\$</b>	<b>2011 R\$</b>
Financiamentos para Computador	1.113,52	113,52
Empréstimos Simples (novo) e Outros	74.690,46	93.146,44
<b>Total</b>	<b>75.803,98</b>	<b>93.259,96</b>



### e) Ativo Permanente - Bens Imóveis

A partir da criação da Lei 5.300 de 13 de setembro de 2011, os bens de propriedade do PREVI-RIO e outros arrolados no anexo II da referida lei foram transferidos para o FUNPREVI, conforme determinação contida no Processo 05/500.510/2011, folha 54.

Informamos que os imóveis registrados no patrimônio do PREVI-RIO em 31/12/2011 são os relacionados, conforme quadro abaixo, não tendo suas reavaliações escrituradas por falta de informação, indispensável ao registro contábil.

<b>Bens Imóveis</b>	<b>Valor Contábil Líquido R\$</b>
Empreendimento Imobiliário Campo Grande	2.114.793,10
Empreendimento Imobiliário Inhaúma	382.819,83
Creche Paulo Niemeyer	2.120.310,72
<b>Total</b>	<b>4.617.923,65</b>

### f) Ativo Permanente – Outros Credores e Valores a Receber

Valor de R\$ 34.267.098,88 corresponde a créditos intramunicipais dos quais o montante de R\$ 8.304.967,87 refere-se a aluguéis a receber adicionado de juros por atraso; os valores de R\$ 25.141.714,79 referente a multa contratual Quadra 14B e de R\$ 820.416,22 referente a seguro predial a serem repassados pelo Tesouro Municipal.

O valor restante de R\$ 3.221.243,98 corresponde a empréstimos concedidos ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

### g) Passivo Financeiro – Depósitos

Valores registrados referentes às retenções diversas sobre folha de pagamento, faturas e depósitos de diversas origens.

Sendo valores relevantes os correspondentes a: Seguro de Vida com saldo de R\$ 39.329.087,62, Seguro de Danos Físicos com saldo de R\$ 10.094.224,14 e Juros de Carta de Crédito com saldo de R\$ 43.665.303,23, oriundos da receita de amortização de financiamento imobiliário.

### h) Passivo Financeiro - Restos a Pagar

O saldo de Restos a Pagar está composto da seguinte forma: os não processados por R\$ 71.383.442,06 correspondentes a despesas com fornecedores inclusive os intramunicipais; e os processados por R\$ 10.016.995,33 relativos a fornecedores, fornecedores intramunicipais, salários e benefícios, totalizando R\$ 81.400.437,39.



#### **i) Passivo Permanente – Provisões**

Não houve pronunciamento da Diretoria Jurídica quanto à posição de dezembro de 2011. Os valores que se encontram registrados como contingências cíveis no total de R\$ 4.658.468,12 representam posição em dezembro de 2010, decorrente de Ações Judiciais, conforme disposto no processo 05/504.658/2009.

#### **4. Patrimônio**

##### **a) Resultado do Exercício**

O PREVIRIO, no exercício de 2010, apresentou como resultado um déficit de R\$ 112.164.765,10 e no exercício de 2011, um déficit de R\$ 2.866.061.587,63.

Segregando as massas do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro que apresentou no exercício de 2011 um déficit de R\$ 2.664.087.923,60 e do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores que teve superávit de R\$ 5.655.354,05, o resultado apresentado pelo Instituto foi um déficit de \$ 207.629.018,08.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>R\$</b>
Resultado 2011 - FUNPREVI	(2.664.087.923,60)
Resultado 2011 - FASS	5.665.354,05
Resultado 2011 - PREVIRIO	(207.629.018,08)
<b>CONSOLIDADO PREVIRIO 2011</b>	<b>(2.866.061.587,63)</b>

##### **b) Ajuste de Exercícios Anteriores**

Em 2011 foi contabilizado fato relativo a exercício anterior, acarretando em um ajuste do Patrimônio em R\$ 5.120,00 devido aos seguintes eventos conforme tabela abaixo:

<b>Detalhamento</b>	
<b>Ativo Permanente</b>	
Redução da conta "Bens móveis a Incorporar" devido lançamento automático Indevido	(5.120,00)
<b>Total</b>	<b>(5.120,00)</b>



## 5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>285.992,00</b>	<b>312.562,02</b>	<b>(26.570,02)</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.948.225,00</b>	<b>5.462.801,27</b>	<b>485.423,73</b>
RECEITAS PATRIMONIAIS	28.000,00	17.470,58	10.529,42	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.833.940,00	2.706.917,56	127.022,44
RECEITA DE SERVICOS	160.000,00	96.279,00	63.721,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.114.285,00	2.755.883,71	358.401,29
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	76.800,00	(76.800,00)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>24.244.483,17</b>	<b>13.381.550,27</b>	<b>10.862.932,90</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.992,00	122.012,44	(24.020,44)	INVESTIMENTOS	24.244.483,17	13.381.550,27	10.862.932,90
<b>REPASSES</b>	<b>22.098.947,00</b>	<b>18.600.140,97</b>	<b>3.498.806,03</b>				
<b>SOMA</b>	<b>22.384.939,00</b>	<b>18.912.702,99</b>	<b>3.472.236,01</b>	<b>SOMA</b>	<b>30.192.708,17</b>	<b>18.844.351,54</b>	<b>11.348.356,63</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>7.807.769,17</b>	<b>0,00</b>	<b>7.807.769,17</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>66.351,45</b>	<b>(66.351,45)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30.192.708,17</b>	<b>18.912.702,99</b>	<b>11.280.005,18</b>	<b>TOTAL</b>	<b>30.192.708,17</b>	<b>18.912.702,99</b>	<b>11.280.005,18</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISITAS	285.992,00
(+) REPASSES PREVISITOS	22.098.947,00
(-) DESPESAS FIXADAS	30.192.708,17
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(7.807.769,17)</b>

ARRECADADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	312.562,02
(+) REPASSES RECEBIDOS	18.600.140,97
(-) DESPESAS REALIZADAS	18.844.351,54
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>66.351,45</b>





### 5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Balção Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>312.562,02</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>18.844.351,54</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>312.562,02</b>	Comércio e Serviços	9.710.356,46
Patrimoniais	17.470,58	Urbanismo	9.133.995,08
Serviços	96.279,00		
Transferências Correntes	76.800,00		
Outras Receitas Correntes	122.012,44		
<b>Repesses</b>	<b>18.600.140,97</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>3.974.606,51</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>4.048.077,57</b>
Restos a Pagar	3.172.337,25	Restos a Pagar	3.315.544,28
Depósitos	801.404,13	Depósitos	731.864,32
Contas a Receber	865,13	Contas a Receber	668,97
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>768.922,64</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>763.803,03</b>
Disponível	238.711,59	Disponível	160.412,34
Recursos Vinculados	530.211,05	Recursos Vinculados	603.390,69
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.656.232,14</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.656.232,14</b>



## 5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
ATIVO		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011		DEZEMBRO/2011	
<b>FINANCEIRO</b>		<b>3.993.099,16</b>	<b>3.923.630,49</b>		<b>3.869.136,90</b>	<b>3.788.909,54</b>	
Disponível		238.711,59	160.412,34		540.732,64	610.272,45	
Tesouraria		1.079,58	1.743,00		3.216.987,40	2.813.699,74	
Bancos Conta Movimento		648,36	1.765,11		111.416,86	364.937,35	
Aplicações Financeiras		236.983,65	156.904,23				
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>530.211,05</b>	<b>603.390,69</b>				
Bancos Conta Movimento		0,87	0,54				
Aplicações Financeiras		530.210,18	603.390,15				
<b>Realizável</b>		<b>3.224.176,52</b>	<b>3.159.827,46</b>				
Contas a Receber		3.223.311,39	3.159.158,49				
Outros Créditos e Valores a Receber		865,13	668,97				
<b>PERMANENTE</b>		<b>1.400.088,31</b>	<b>1.265.124,40</b>				
Estoques		46.165,09	308.124,65				17.373,60
Bens Móveis		1.406.963,56	1.495.845,87				17.373,60
(-) Depreciação Acumulada		(867.710,50)	(978.004,13)				1.382.471,75
Intangíveis		820.910,00	466.200,22				1.382.471,75
(-) Amortização Acumulada		(6.239,84)	(27.042,21)				
<b>COMPENSADO</b>		<b>161.051,59</b>	<b>219.481,39</b>				
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		161.051,59	219.481,39				
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.554.239,06</b>	<b>5.408.236,28</b>				
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.554.239,06</b>	<b>5.408.236,28</b>



## 5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária			
Recetas Orçamentárias			
Correntes	312.562,02	Resultantes da Execução Orçamentária	18.844.351,54
Patrimoniais	312.562,02	Despesas Orçamentárias	5.462.801,27
Serviços	17.470,58	Correntes	2.706.917,56
Transferências Correntes	96.279,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.755.883,71
Outras Recetas Correntes	76.800,00	Outras Despesas Correntes	13.381.550,27
	122.012,44	Despesas de Capital	13.381.550,27
		Investimentos	
Repasses Recebidos	18.600.140,97	Mutações Patrimoniais	3.213.164,33
Mutações Patrimoniais	198.091,46	Recebimento de Restos a Receber	3.213.164,33
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	198.091,46	Independentes da Execução Orçamentária	
Independentes da Execução Orçamentária		Cancelamento de Restos a Receber	3.847,22
Inscrição de Restos a Receber	3.152.858,65	Baixa de Bens Móveis/Intangíveis	35.001,93
Incorporação de Bens Móveis/Intangíveis	993,00	Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	163.744,58
Cancelamento de Restos a Pagar	6.580,14	Baixa de Almostrado	89.708,78
Acréscimo de Almostrado	90.278,47	Provisões	17.373,60
Baixa de Depr./Amort. de Bens Móveis/Intangíveis	34.994,53	Baixa de Outros Bens	168.520,13
Resultado Patrimonial	139.232,87		
Déficit Verificado no Exercício			478.196,24
TOTAL GERAL	22.535.712,11	TOTAL GERAL	22.535.712,11



## 5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1. Contexto Operacional

O Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP é uma Autarquia, criada pela Lei nº 2.689 de 01/12/1998 e intitulada pelo Decreto nº 17.288 de 08/01/1999, vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil por força do Decreto nº 34048 de 28/06/2011. Suas atividades concentram-se substancialmente em: promover e coordenar a intervenção pública sobre o espaço urbano do Município, prover e integrar as atividades do sistema de informações geográficas, cartográficas, monográficas e dados estatísticos da Cidade, subsidiar a fixação das diretrizes básicas ao desenvolvimento sócio-econômico, e coordenar ações sociais, urbanísticas e ambientais em territórios pacificados pela UPP.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios de contabilidade.

**a) Disponível** - incluem aplicações financeiras, que são registradas ao custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço;

**b) Contas a Receber** - relativo a subvenções da PCRJ, registradas de acordo com os valores executados orçamentariamente em fonte de recursos do Tesouro Municipal;

**c) Almoxarifados** - avaliados e registrados ao custo médio de aquisição; demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de Dezembro;

**d) Bens Móveis** - registrados pelo custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições transitórias da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, deduzidos pela depreciação acumulada até a data do encerramento do exercício, que são calculadas pelo método linear, as taxas mencionadas na Nota 3, item b;

**e) Intangíveis** - é demonstrado ao custo histórico da Cessão dos Direitos Patrimoniais. As amortizações são calculadas pelo método linear, taxa mencionada na Nota 3, item c. A única exceção é a Obra Porto Olímpico que utiliza o método soma dos dígitos;

**f) Provisões** - registrado no Ativo Permanente, tratam-se de despesas que, ainda que não pagas, configuram-se como ocorridas, obedecendo o princípio da Oportunidade.



### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Financeiro Realizável

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Notas de Repasses emitidas pelo Tesouro	3.125.761,61	2.810.140,86
RPN da entidade com FR's do Tesouro	97.549,78	342.717,79
RPN da entidade com FR's do Tesouro/2010		6.299,84
Outros Créditos e Valores a Receber-Tesouro	865,13	668,97
<b>Total</b>	<b>3.224.176,52</b>	<b>3.159.827,46</b>

#### b) Ativo Permanente - Bens Móveis ou Imóveis

Descrição	Tx anual de Depreciação	2010 R\$	2011 R\$	Custo R\$	Depreciação/ Amortização R\$
Máquinas e equipamentos	10%	89.363,22	80.846,61	145.858,87	(65.012,26)
Móveis e utensílios	10%	156.285,28	129.326,07	299.312,87	(169.986,80)
Eq. Processamento de Dados	20%	293.421,36	307.634,18	1.049.190,80	(741.556,62)
Ferramentas	10%	183,20	34,88	1.483,33	(1.448,45)
<b>Total</b>		<b>539.253,06</b>	<b>517.841,74</b>	<b>1.495.845,87</b>	<b>(978.004,13)</b>

#### c) Ativo Permanente - Intangível

Descrição	Tx anual de amortização	2010 R\$	2011 R\$	Custo	Amortização
Copacabana-Um Passeio no tempo	2%	49.201,81	48.141,85	53.000,00	(4.858,15)
Geografia Histórica do RJ: 1502-1700	20%	282.650,00	16.000,00	20.000,00	(4.000,00)
Porto Maravilha: seis casos de sucesso	5%	192.260,00	23.750,00	25.000,00	(1.250,00)
Almanaque Virtual UPP	2%	-	74.448,21	75.200,22	(752,01)
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>524.111,81</b>	<b>162.340,06</b>	<b>173.200,22</b>	<b>(10.860,16)</b>
Porto Olímpico – Rio 2016	VARIÁVEL	290.558,35	276.817,95	293.000,00	(16.182,05)
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>290.558,35</b>	<b>276.817,95</b>	<b>293.000,00</b>	<b>(16.182,05)</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>814.670,16</b>	<b>439.158,01</b>	<b>466.200,22</b>	<b>(27.042,21)</b>



No exercício de 2011 o Ativo Intangível foi deduzido em R\$ 429.910,00, sendo: R\$ 167.260,00 da Obra Porto Maravilha, e R\$ 262.650,00 da Obra Geografia Histórica do RJ, valor este que foi acrescido ao estoques para venda, atendendo a Recomendação da Auditoria conforme RAG 229/2011.

#### 4. Passivos Contingentes

##### Contingências Passivas:

- Trabalhistas - processos nºs 0000751-41-2010.5.01.0015, 0000839-50.2010.5.01.005 e 0000709-41.2010.5.01.0031, em que se postula a responsabilidade subsidiária do IPP por verbas inadimplidas pela empresa Emanuel Segurança Patrimonial Ltda. Nos dois primeiros processos o valor atribuído à condenação é de R\$ 31.000,00, mas trata-se de estimativa, pois o procedimento de liquidação ainda não ocorreu, e o IPP entrou com recurso dirigido ao TST, ainda pendente de julgamento. O último processo teve a sentença anulada, retornando agora seu curso desde o início, tendo como estimativa o valor de R\$ 10.500,00. As informações foram obtidas através da PGM no processo 02/400.576/2008.

- Cíveis - processos nºs 2005.001.005.790-9 e 2008.001.002.625-8, ação de rito ordinário proposta por J2B ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA na qual esta requer seja declarada a rescisão unilateral do contrato havido pela concorrência pública nº 002/98. O laudo pericial do assistente técnico da J2B Engenharia chegou a um total de R\$ 2.314.099,08 em janeiro de 2009. O MRJ chegou um total máximo de R\$ 41.054,97 em janeiro de 2010. Ambos os processos judiciais se encontram na fase pericial. As informações foram obtidas através da PGM no processo 02/400.045/12.

#### 5. Patrimônio

O Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP teve um decréscimo no Patrimônio devido ao Déficit apurado no exercício de 2011, no valor de R\$ 139.232,87. Parte do Déficit apurado no exercício refere-se à baixa de outros bens – venda de livros.

Evolução do Patrimônio		
<b>Saldo Patrimonial no Exercício de 2010</b>		<b>1.524.050,57</b>
amortização da obra Porto Olímpico – 2016 (período agosto a dezembro/10 – mudança de método – ajuste a patrimonio realizado conforme RAG 347/2010)	(2.345,95)	
Déficit Apurado no exercício de 2011	(139.232,87)	<b>(141.578,82)</b>
<b>Saldo Patrimonial no Exercício de 2011</b>		<b>1.382.471,75</b>



## **6. Partes Relacionadas**

O IPP efetuou durante o exercício de 2011, transações com a Empresa Municipal de Artes Gráficas referentes à aquisição de D.O. e serviços gráficos no valor de R\$ 51.226,48 sendo R\$ 4.500,00 em Restos a Pagar; e com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente referente a consignação de livros comercializados na livraria do IPP.

## **7. Fatos Relevantes**

Inscrevemos em Provisão o valor de R\$ 17.373,60 referente a Restos a Pagar não Processados do exercício de 2008, do serviço executado pela Cooperativa de Trabalho Grandestar, CNPJ 05.570.896/0001-68, conforme notas fiscais nº 0377, 0383 e 0384. Em 2010, por força do art. 30 de Decreto 31.875 de 27/01/2010, este RPN foi cancelado, porém atendendo ao princípio da oportunidade a provisão do valor a pagar foi realizada.

## **8. Mudança de Critério Contábil**

Foi modificado o método de amortização da Obra Porto Olímpico – Rio 2016, atendendo a RAG 347/2010, alterando o método linear para a soma dos dígitos. A mudança de critério contábil foi retroativa ao mês de agosto/2010, período da incorporação da obra à conta Bens Móveis Intangíveis.



### 5.3.3 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - RIO Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.848.659,00</b>	<b>7.244.214,37</b>	<b>(1.395.555,37)</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>199.999.113,35</b>	<b>168.778.095,56</b>	<b>31.221.017,79</b>
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	598.631,60	(598.631,60)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.353.815,00	118.085.474,09	2.268.340,91
RECEITA DE SERVICOS	5.063.909,00	5.840.656,18	(776.747,18)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.645.298,35	50.692.621,47	28.952.676,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	784.750,00	804.926,59	(20.176,59)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>18.670.874,34</b>	<b>7.614.267,43</b>	<b>11.056.606,91</b>
				INVESTIMENTOS	18.670.874,34	7.614.267,43	11.056.606,91
<b>REPASSES</b>	<b>201.242.577,00</b>	<b>167.206.889,59</b>	<b>34.035.687,41</b>				
<b>SOMA</b>	<b>207.091.236,00</b>	<b>174.451.103,96</b>	<b>32.640.132,04</b>	<b>SOMA</b>	<b>218.669.987,69</b>	<b>176.392.362,99</b>	<b>42.277.624,70</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>11.578.751,69</b>	<b>1.941.259,03</b>	<b>9.637.492,66</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>218.669.987,69</b>	<b>176.392.362,99</b>	<b>42.277.624,70</b>	<b>TOTAL</b>	<b>218.669.987,69</b>	<b>176.392.362,99</b>	<b>42.277.624,70</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	5.848.659,00
(+) REPASSES PREVISTOS	201.242.577,00
(-) DESPESAS FIXADAS	218.669.987,69
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(11.578.751,69)</b>

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	7.244.214,37
(+) REPASSES RECEBIDOS	167.206.889,59
(-) DESPESAS REALIZADAS	176.392.362,99
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(1.941.259,03)</b>





### 5.3.3 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - RIO Balança Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>7.244.214,37</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>176.392.362,99</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>7.244.214,37</b>	Segurança Publica	176.392.362,99
Patrimoniais	598.631,60		
Serviços	5.840.656,18		
Outras Receitas Correntes	804.926,59		
<b>Repasses</b>	<b>167.206.889,59</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>48.361.102,68</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>48.151.911,37</b>
Restos a Pagar	14.374.603,81	Restos a Pagar	13.206.075,30
Depósitos	33.907.648,13	Depósitos	34.013.364,32
Contas a Receber	78.850,74	Contas a Receber	932.471,75
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>12.478.307,58</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>10.746.239,86</b>
Disponível	12.416.109,33	Disponível	10.610.037,80
Recursos Vinculados	62.198,25	Recursos Vinculados	136.202,06
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>235.290.514,22</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>235.290.514,22</b>



### 5.3.3 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - RIO Balança Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
ATIVO		PASSIVO		TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	
<b>FINANCEIRO</b>		<b>19.638.843,04</b>	<b>17.206.300,64</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>13.547.789,00</b>	<b>14.589.309,47</b>	
Disponível		<b>12.416.109,33</b>	<b>10.610.037,80</b>	Depósitos	338.723,00	211.714,96	
Bancos Conta Movimento		7.364.523,64	7.317.224,61	Restos a Pagar Processados	13.029.748,50	13.670.671,96	
Aplicações Financeiras		5.051.585,69	3.292.813,19	Restos a Pagar não Processados	179.317,50	706.922,55	
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>62.198,25</b>	<b>136.202,06</b>				
Aplicações Financeiras		62.198,25	136.202,06				
<b>Realizável</b>		<b>7.160.535,46</b>	<b>6.460.060,78</b>				
Contas a Receber		6.538.416,22	5.839.725,34				
Depósitos e Garantias		64.408,94	64.408,94				
Outros Créditos e Valores a Receber		1.783,80	0,00				
Créditos Tributários		555.926,50	555.926,50				
<b>PERMANENTE</b>		<b>8.492.177,86</b>	<b>13.294.111,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>69.289.118,76</b>	<b>126.916.450,52</b>	
Adiantamentos Concedidos		219,72	0,00	Provisões	69.289.118,76	126.916.450,52	
Depósitos e Garantias		1.402.528,54	1.396.594,11	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>(54.705.886,86)</b>	<b>(111.005.348,35)</b>	
Outros Credores e Valores a Receber		1.569.500,00	784.750,00	Saldo Patrimonial	(54.705.886,86)	(111.005.348,35)	
Estoques		1.015.434,13	1.286.309,40				
Investimentos		47.488,92	47.488,92				
Bens Imóveis		1.794.610,40	1.794.610,40				
Depreciação Acumulada		(541.690,24)	(613.474,60)				
Bens Móveis		15.128.129,66	20.641.713,06				
(-) Depreciação Acumulada		(11.931.213,01)	(12.049.219,55)				
Intangíveis		215.671,30	215.671,30				
(-) Amortização Acumulada		(208.501,56)	(210.332,04)				
<b>COMPENSADO</b>		<b>1.431.725,69</b>	<b>1.373.295,38</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>1.431.725,69</b>	<b>1.373.295,38</b>	
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		1.431.725,69	1.373.295,38	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	1.431.725,69	1.373.295,38	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>29.562.746,59</b>	<b>31.873.707,02</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.562.746,59</b>	<b>31.873.707,02</b>	



### 5.3.3 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - RIO Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária	190.731.813,64	Resultantes da Execução Orçamentária	348.555.899,83
Receltas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	176.392.362,99
Receltas Correntes	7.244.214,37	Despesas Correntes	168.778.095,56
Patrimoniais	7.244.214,37	Pessoal e Encargos Sociais	118.085.474,09
Serviços	5.840.656,18	Outras Despesas Correntes	50.692.621,47
Outras Receltas Correntes	804.926,59	Despesas de Capital	7.614.267,43
		Investimentos	7.614.267,43
Repasses Recebidos	167.206.889,59		
Mutações Patrimoniais	16.280.709,68	Mutações Patrimoniais	172.163.536,84
Resgate de Despesa a Pagar/Provisões	10.821.011,33	Recebimento de Restos a Receber	167.206.889,59
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	5.459.698,35	Recebimento de Contas a Receber	4.956.647,25
Independentes da Execução Orçamentária		Independentes da Execução Orçamentária	
Inscrição de Restos a Receber	166.481.238,96	Depreciação de Bens Imóveis	71.784,36
Incorporação de Bens Móveis/Intangíveis	59.200,00	Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	119.637,02
Acréscimo de Almoarifado	2.918.357,47	Doação/Permuta e/ou Transferências de Bens	5.314,95
Inscrição de Contas a Receber	3.337.517,76	Balça de Almoarifado	2.647.482,20
Cancelamento de Contas a Pagar	21.291,85	Provisões	68.448.343,09
Cancelamento de Contas a Receber		Cancelamento de Contas a Receber	219,72
Resultado Patrimonial	56.299.461,49		
Déficit Verificado no Exercício			
TOTAL GERAL	419.848.881,17	TOTAL GERAL	419.848.881,17



### 5.3.3 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - RIO

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

### 1. Contexto Operacional

A Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro- GM-RIO, autarquia criada através da Lei Complementar nº 100/09, de 16 de outubro de 2009, assumiu todo passivo e ativo da extinta Empresa Municipal de Vigilância S/A. É vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil e delegada à Secretaria Especial de Ordem Pública - SEOP, conforme disposto no Decreto nº 31.346, de 11 de novembro de 2009. Tem por missão institucional Segurança e Ordem Pública.

### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis

Foram utilizados os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 respeitando os princípios de contabilidade, a saber:

**a) Disponível** - incluem aplicações financeiras, que estão registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço;

**b) Realizável** - está registrado pelos valores a receber conhecidos em 31 de dezembro, referente a subvenções, transação intramunicipal e terceiros;

**c) Almoxarifado** - avaliados e registrados ao custo médio de aquisição, demonstrativo pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31/12/2011;

**d) Bens Imóveis de Terceiros/Bens Móveis** - registrado pelo custo de aquisição e/ou pelo valor da reavaliação corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzidos pela depreciação e amortização acumulada, até a data do encerramento do exercício;

**e) Provisões** - estão registrados os passivos contingentes, conhecidos em 31 de dezembro, provenientes de Ações Trabalhistas, Cíveis, Fiscais e Previdenciárias, sendo parte informada pela área jurídica da entidade e parte por consulta aos índices de correção disponibilizados por programas da Receita Federal via internet, até o exercício de 2010.

### 3 . Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Financeiro – Contas a Receber

Detalhamento	2010 R\$	2011 R\$
Notas de Repasse Tesouro	5.704.036,73	4.978.386,10
Contas a Receber SME	834.379,49	-
Outras Contas a Receber	-	861.339,24
<b>Total</b>	<b>6.538.416,22</b>	<b>5.839.725,34</b>



### b) Ativo Permanente - Investimentos

A GM-Rio possui ações escriturais de Telefonia no montante de R\$ 47.488,92 que estão sendo circularizadas junto às instituições bancárias custodiantes, objetivando obter posição acionária atualizada.

### c) Ativo Permanente – Bens Móveis/Imóveis

Descrição	Taxa de Depreciação	2010 R\$	2011 R\$	Custo R\$	Depreciação Acumulada
Benf.Imóveis Terc.	4%	1.252.920,16	1.181.135,80	1.794.610,40	(613.474,60)
Instalação	10%	81.076,27	61.276,27	199.254,91	(137.978,64)
Máquinas Equipamentos	10%	228.193,61	248.914,55	1.167.320,55	(918.406,00)
Equip. de Proc. Dados	20%	59.961,74	66.775,86	985.019,69	(918.243,83)
Equip. de Telecom.	10%	4.637,30	17.214,74	1.237.479,04	(1.220.264,30)
Instrumentos Musicais	10%	-	18.342,04	258.079,00	(239.736,96)
Moveis Utensílios	10%	40.497,96	114.942,32	327.732,25	(212.789,93)
Veículos	20%	18.038,77	10.636,33	8.412.436,22	(8.401.799,89)
Semoventes	-	5.314,95	59.200,00	59.200,00	-
Bens Móveis a Incorporar	-	2.759.196,05	7.995.191,40	7.995.191,40	-
<b>Total</b>		<b>4.449.836,81</b>	<b>9.773.629,31</b>	<b>22.436.323,46</b>	<b>(12.662.694,15)</b>

Todos os veículos estão penhorados por conta de processos judiciais de autoria da Previdência Social e Receita Federal. Desses veículos, 46 estão irregulares sendo apurado através do processo administrativo 01/701676/2009.

### d) Ativo Permanente - Intangível

Descrição	Taxa de Amortização	2010 R\$	2011 R\$	Custo R\$	Amortização Acumulada
Intangível	20%	7.169,74	5.339,26	215.671,30	(210.332,04)
<b>Total</b>		<b>7.169,74</b>	<b>5.339,26</b>	<b>215.671,30</b>	<b>(210.332,04)</b>

### e) Passivo Permanente – Provisões

Descrição	2011 R\$			
	Principal	Multa	Juros	Total
Provisões				13.489.873,55
Indenizações Trabalhistas				2.657.970,00
Indenizações Cíveis				98.074.864,25
Obrig. Fiscais - COFINS –107680286/3796-68	1.262.282,65	946.714,03	6.613.740,47	8.822.737,15
Obrig. Fiscais - PIS –107680286/3696-03	206.990,49	155.243,11	1.076.265,10	1.438.498,70
Obrig. Fiscais - INSS – 01/702.644/02	803.613,10	160.722,62	801.443,34	1.765.779,06
Obrig. Fiscais - MULTA IRPJ/ CSLL	666.727,81	-	-	666.727,81
<b>TOTAL</b>	<b>2.939.614,05</b>	<b>1.262.679,76</b>	<b>8.491.448,91</b>	<b>126.916.450,52</b>



O montante de R\$ 13.489.873,55 corresponde basicamente à provisão de férias e provisões de encargos rescisórios.

O montante de Indenizações Trabalhistas está apresentado em consonância com o relatório da Consultoria Jurídica da extinta EMV S/A, para o exercício posterior a 31 de dezembro de 2009.

No montante de indenizações Cíveis houve um acréscimo considerável, em consonância com o relatório apresentado pela Assessoria Jurídica para o exercício posterior a 2012.

A extinta EMV S/A concedeu 11 (onze) veículos como penhora por conta de 11 (onze) processos trabalhistas e 308 (trezentos e oito) veículos como penhora por conta de 308 (trezentos e oito) processos cíveis.

O montante de Obrigações Fiscais é representado basicamente por débitos fiscais. A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, aguarda o resultado final dos recursos impetrados na Justiça Federal. Os autos de infrações são oriundos do não recolhimento do PIS e COFINS, sobre as transferências orçamentárias realizadas pelo Tesouro Municipal do Rio de Janeiro para o período de Janeiro/97 à Dezembro/98. A dívida com o INSS é em decorrência da cessão de funcionários, que pertenciam aos quadros da COMLURB, no período de agosto/93 a setembro/96.

A extinta EMV mediante o procedimento administrativo n.º 01/702644/2002, chegou à conclusão de que os valores referentes ao INSS são questionáveis, perfazendo o valor devido em R\$ 803.613,10, provisionados no Não Realizável, corrigido monetariamente até 2009 conforme orientação da Auditoria Geral do Município cujo montante é de R\$ 1.765.779,06.

A extinta EMV entrou com recurso administrativo constante no processo administrativo 01/700411/2009 referente à aplicação de multa no valor de R\$ 666.727,81.

#### 4. Ativos e Passivos Contingentes

**a) Contingências Ativas** - no julgamento dos Recursos Extraordinários n.os 357950, 390840, 358273 e 346084, o Supremo Tribunal Federal declarou, por maioria, a inconstitucionalidade do § 1.º, art. 3.º, Lei 9.718/98, que instituiu nova base de cálculo para a incidência do COFINS, através da alteração do conceito de faturamento. Em virtude, de não efetuarmos o crédito nos demonstrativos financeiros, relativo ao período de 1999 a 2003, referente ao COFINS sobre a receita não operacional, a EMV poderá vir a ter direito à devolução, em decorrência da decisão do STF, em 09/11/2005, avaliado em R\$ 1.416,55;

**b) Contingências Passivas não reconhecidas** - existem autos de infração referentes a débitos com a Secretaria da Receita Federal relativos ao não recolhimento PIS e COFINS entre outros, para o período de Janeiro/97 à Dezembro/04, que não foram contabilizados a época, corolário o fato dos valores serem questionáveis juridicamente, tendo sido encaminhado os processos à Procuradoria Geral do Município do RJ, visando a contestação de tais débitos.

Segue abaixo quadro demonstrativo dos débitos atualizados, até a presente data, lembrando que as declarações são meramente informativas, pois foram atualizadas através de pesquisa fiscal com Certificado Digital, devendo ser confirmadas junto Procuradoria Geral do Município do RJ e Receita Federal do Brasil. Trata-se de débitos de natureza diversas e transmissões de Declarações (DCTF E OUTRAS). Os referidos débitos estão uma parte em conta corrente, outros aguardando julgamento (exigibilidade suspensa) e os demais lançados em Dívida Ativa (Ativa Ajuizada, Ativa ajuizamento a ser prosseguido e Ativa ajuizada com exigibilidade do crédito suspensa por decisão judicial).



Outrossim, informamos que os débitos em conta corrente e os impugnados estão com mais de 5 (cinco) anos e não foram lançados em dívida ativa, observando a prerrogativa da Súmula Vinculante 8.

São inconstitucionais o parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/1977 e os artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/1991, que tratam de prescrição e decadência de crédito tributário.

Descrição	2011 R\$			
	Principal	Multa	Juros	Total
PIS – 107682137/2399-71	75.700,32	22.710,07	255.268,10	353.678,49
PIS – 107682137/2599-05	164.212,64	49.263,76	513.406,35	726.882,75
COFINS– 107682137/2699-60	281.218,14	84.365,43	854.658,65	1.220.242,22
PIS – 153740010/0899-35	719.611,72	539.708,69	3.112.097,34	4.371.417,75
COFINS – 153740010/0999-06	2.214.189,92	1.660.642,33	9.575.685,37	13.450.517,62
PIS – 10768522804/2004-89	30.411,51	6.082,30	72.739,38	109.233,19
COFINS – 10768522803/2004-34	100.047,07	20.009,41	239.296,22	359.352,70

<b>DÉBITOS EM C/C RFB</b>				
IRRF - JUROS E MULTAS ISOL.	12.548,36	-	-	12.548,36
<b>DÉBITOS EM EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO P/ REVISÃO.</b>				
10070.000.844/2002-51	78.587,17	-	-	78.587,17
10070.002.073/2003-17	189.831,30	-	-	189.831,30
10070.002.074/2003-61	8.089,07	-	-	8.089,07
10070.002.075/2003-14	3.146,28	-	-	3.146,28
10070.002.190/2002-08	157.125,67	-	-	157.125,67
12898.000.029/2009-60	507.713,28	-	-	507.713,28
13706.000.098/2002-70	41.655,60	-	-	41.655,60
15471.000.755/2007-10	752,87	-	-	752,87
15471.000.758/2007-53	1.368,87	-	-	1.368,87
<b>Total</b>	<b>4.586.209,79</b>	<b>2.382.781,99</b>	<b>14.623.151,41</b>	<b>21.592.143,19</b>

A extinta EMV S/A, no início do exercício de 2001, foi autuada pela fiscalização do INSS por procedimentos referentes a recolhimentos, que compreendem os exercícios de 1993 a 2000 atualizado monetariamente até Dezembro 2009, que estão sendo questionados administrativamente junto ao INSS e judicialmente, se apresentando da seguinte forma:

DEBCAD	2011 R\$
35.233.660-9	5.398.517,74
35.233.661-7	643.952,13
35.233.665-0	1.760.070,41
35.297.796-5	1.728.209,00
<b>Total</b>	<b>9.530.749,28</b>



## 5. Patrimônio

A GM - Rio teve um decréscimo no seu Patrimônio decorrente de déficit verificado no exercício de 2011, conforme abaixo:

<b>Evolução do Patrimônio</b>	
<b>Saldo Patrimonial no Exercício de 2010</b>	<b>(54.705.886,86)</b>
Déficit Apurado no exercício de 2011	<b>(56.299.461,49)</b>
<b>Saldo Patrimonial no Exercício de 2011</b>	<b>(111.005.348,35)</b>

## 6. Partes Relacionadas

A GM - Rio manteve no exercício de 2011 transações comerciais com a Empresa Municipal de Artes Gráficas, pelos serviços prestados de publicação e assinatura de Diário Oficial e confecção de impressos diversos no montante de R\$ 161.369,12, sendo R\$ 117.032,42 pago dentro do exercício e R\$ 44.336,70 inscritos como Restos a Pagar Processados.

E ainda manteve convênio de prestação de serviço de Ronda Escolar com a Secretaria Municipal de Educação no período de 12 meses no montante de R\$ 5.006.276,74.





## 5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO Balço Orçamentário

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>101.760,00</b>	<b>59.457,28</b>	<b>42.302,72</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.749.184,42</b>	<b>3.315.941,91</b>	<b>433.242,51</b>
RECEITAS PATRIMONIAIS	24.000,00	21.702,78	2.297,22	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	546.200,00	507.046,96	39.153,04
RECEITA DE SERVIÇOS	77.760,00	37.754,50	40.005,50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.202.984,42	2.808.894,95	394.089,47
				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>105.163.328,05</b>	<b>56.381.259,01</b>	<b>48.782.069,04</b>
				INVESTIMENTOS	105.163.328,05	56.381.259,01	48.782.069,04
<b>REPASSES</b>	<b>70.204.278,00</b>	<b>81.394.281,59</b>	<b>(11.190.003,59)</b>				
<b>SOMA</b>	<b>70.306.038,00</b>	<b>81.453.738,87</b>	<b>(11.147.700,87)</b>	<b>SOMA</b>	<b>108.912.512,47</b>	<b>59.697.200,92</b>	<b>49.215.311,55</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>38.606.474,47</b>	<b>0,00</b>	<b>38.606.474,47</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>21.756.537,95</b>	<b>(21.756.537,95)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>108.912.512,47</b>	<b>81.453.738,87</b>	<b>27.458.773,60</b>	<b>TOTAL</b>	<b>108.912.512,47</b>	<b>81.453.738,87</b>	<b>27.458.773,60</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	101.760,00
(+) REPASSES PREVISTOS	70.204.278,00
(-) DESPESAS FIXADAS	108.912.512,47
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(38.606.474,47)</b>

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	59.457,28
(+) REPASSES RECEBIDOS	81.394.281,59
(-) DESPESAS REALIZADAS	59.697.200,92
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>21.756.537,95</b>



## 5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>59.457,28</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>59.697.200,92</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>59.457,28</b>	Urbanismo	59.697.200,92
Patrimoniais	21.702,78		
Serviços	37.754,50		
<b>Repasses</b>	<b>81.394.281,59</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>12.093.682,82</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>34.025.056,15</b>
Restos a Pagar	9.188.923,68	Restos a Pagar	31.147.114,73
Depósitos	2.904.759,14	Depósitos	2.877.941,42
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>440.580,08</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>265.744,70</b>
Disponível	372.610,64	Disponível	170.581,85
Recursos Vinculados	67.969,44	Recursos Vinculados	95.162,85
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>93.988.001,77</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>93.988.001,77</b>



## 5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO Balanco Patrimonial

		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
ATIVO	PASSIVO		
<b>FINANCEIRO</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>31.215.562,66</b>	<b>9.284.086,53</b>
<b>Disponível</b>	Depósitos	68.345,13	95.162,85
Bancos Conta Movimento	Outras Obrigações	102,80	0,00
Aplicações Financeiras	Restos a Pagar Processados	29.890.332,74	8.012.783,57
<b>Recursos Vinculados</b>	Restos a Pagar não Processados	1.256.781,99	1.176.140,11
Aplicações Financeiras			
<b>Realizável</b>			
Contas a Receber			
<b>PERMANENTE</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>1.157.604,77</b>	<b>1.224.653,27</b>
Estoques	Provisões	1.157.604,77	1.224.653,27
Investimentos	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>1.601.712,02</b>	<b>6.727.640,30</b>
Bens Móveis	Saldo Patrimonial	1.601.712,02	6.727.640,30
(-) Depreciação Acumulada			
<b>COMPENSADO</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>354.785,17</b>	<b>859.295,84</b>
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	354.785,17	859.295,84
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34.329.664,62</b>	<b>18.095.675,94</b>



## 5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Variações Ativas	Variações Passivas		
Resultantes da Execução Orçamentária	Resultantes da Execução Orçamentária	59.897.200,92	132.907.985,57
Receitas Orçamentárias	Despesas Orçamentárias	3.315.941,91	
Receitas Correntes	Despesas Correntes	507.046,96	
Patrimoniais	Pessoal e Encargos Sociais	2.808.894,95	
Serviços	Outras Despesas Correntes	56.381.259,01	
	Despesas de Capital	56.381.259,01	
	Investimentos		
Repasas Recebidos	Mutações Patrimoniais	73.210.784,65	
Mutações Patrimoniais	Recebimento de Restos a Receber	73.210.784,65	
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	Independentes da Execução Orçamentária		652.225,36
Independentes da Execução Orçamentária	Baixa de Bens Móveis/Intangíveis	189.772,62	
Inscrição de Restos a Receber	Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	340.761,92	
Acréscimo de Almoxnarfiado	Baixa de Almoxnarfiado	54.521,74	
Baixa de Depn./Amort. de Bens Móveis/Intangíveis	Provisões	67.048,50	
Inscrição de Contas a Receber	Cancelamento de Contas a Receber	102,80	
Cancelamento de Contas a Pagar	Desvalorização de Títulos e Valores	17,88	
	Resultado Patrimonial		5.125.928,28
	Superávit Verificado no Exercício	5.125.928,28	
TOTAL GERAL	TOTAL GERAL	138.686.139,21	138.686.139,21



## 5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1. Contexto Operacional

A Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, é uma Fundação de direito público, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pelo Decreto nº 11.572 de 03/11/1992, de acordo com a Lei nº 1.575 de 12/06/1990 e vinculada à Secretaria Municipal de Obras. Suas atividades concentram-se substancialmente na realização de obras preventivas e emergenciais em encostas e áreas de risco, minimizando riscos de acidentes geotécnicos e desabamentos, e opera o Sistema ALERTA RIO de monitoramento (rede de pluviômetros, radar meteorológico e sistema de alerta sonoro).

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro do exercício de 2011, foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis, refletindo o cumprimento da Lei nº 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

**a) Disponível** - incluem aplicações financeiras, que são registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço;

**b) Contas a Receber** - referem-se às subvenções da PCRJ, registradas de acordo com os valores executados orçamentariamente em fonte de recurso do Tesouro Municipal, bem como valores pendentes de pagamento no exercício findo, pela Prefeitura Municipal de Vitória por serviços de consultoria prestados pela GEO-RIO àquele órgão;

**c) Almoxxarifados** - avaliados e registrados ao custo médio de aquisição, demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de Dezembro;

**d) Investimentos** - demonstrados ao preço de custo, com atualização anual, ocorrendo no período uma valorização de 28,73% das ações TELEMAR NORTE LESTE - PN, em consulta feita a [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br);

**e) Bens Móveis** - demonstrado ao preço de custo, deduzido da depreciação acumulada registrada em 31 de dezembro, calculada pelo método linear.



### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Permanente - Bens Móveis

Descrição	Taxa anual Depreciação	2010 R\$	2011 R\$	Custo	Depreciação Acumulada
Aparelhos e instrumentos	10%	2.445.633,12	7.661.596,96	8.290.225,69	(628.628,73)
Máquinas e equipamentos	10%	5.267,13	4.486,42	9.214,64	(4.728,22)
Telecom., Som e Imagem	10%	12.164,32	9.271,70	14.353,17	(5.081,47)
Processamento de Dados	20%	73.104,18	55.960,18	418.496,09	(362.535,91)
Móveis e Utensílios	10%	1.710,16	9.153,73	114.023,70	(104.869,97)
Ferramentas	10%	-	0,00	319,94	(319,94)
<b>Total</b>		<b>2.537.878,91</b>	<b>7.740.468,99</b>	<b>8.846.633,23</b>	<b>(1.106.164,24)</b>

#### b) Passivo Permanente – Provisões

Realizada atualização monetária, ao valor da UFIR no período de 2011 (fonte: [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)), no montante de R\$ 67.048,50 (sessenta e sete mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos) em Contingências Cíveis provisionadas em 2009, referentes à ação indenizatória proposta pela empresa Nova Solar Construtora Ltda. contra a Fundação GEO-RIO, processo judicial nº 1996.001.044.517-7, ocasionando um acréscimo em torno de 5,79% no Passivo Não Circulante.

### 4. Patrimônio

Acrescido no exercício de 2011 em R\$ 5.125.928,28 (cinco milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), em decorrência de Investimentos em aquisição de bens móveis, principalmente a Estação de Alerta Sonoro.

### 5. Partes Relacionadas

A GEO-RIO manteve transações com a Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A., concernentes a aquisição de D.O, impressos e encadernações, cuja despesa total no exercício de 2011 foi de R\$ 21.610,00 (vinte e um mil, seiscentos e dez reais), constando em Restos a Pagar Processados/2011 o valor de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).



## 5.4.2 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.444.802,00</b>	<b>5.356.542,80</b>	<b>(911.740,80)</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.713.884,77</b>	<b>14.375.594,67</b>	<b>338.290,10</b>
RECEITAS PATRIMONIAIS	135.608,00	296.896,06	(161.288,06)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.199.424,32	5.089.454,56	109.969,76
RECEITA DE SERVIÇOS	4.269.866,00	5.017.160,87	(747.294,87)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.514.460,45	9.286.140,11	228.320,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.328,00	42.485,87	(3.157,87)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>43.250,00</b>	<b>12.096,80</b>	<b>31.153,20</b>
				INVESTIMENTOS	43.250,00	12.096,80	31.153,20
<b>REPASSES</b>	<b>8.862.109,00</b>	<b>8.719.575,87</b>	<b>142.533,13</b>				

<b>SOMA</b>	<b>13.306.911,00</b>	<b>14.076.118,67</b>	<b>(769.207,67)</b>	<b>SOMA</b>	<b>14.757.134,77</b>	<b>14.387.691,47</b>	<b>369.443,30</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>1.450.223,77</b>	<b>311.572,80</b>	<b>1.138.650,97</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.757.134,77</b>	<b>14.387.691,47</b>	<b>369.443,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.757.134,77</b>	<b>14.387.691,47</b>	<b>369.443,30</b>

### PREVISÃO X FIXAÇÃO

RECEITAS PREVISTAS	4.444.802,00
(+) REPASSES PREVISTOS	8.862.109,00
(-) DESPESAS FIXADAS	14.757.134,77
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(1.450.223,77)</b>

### ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO

RECEITAS ARRECADADAS	5.356.542,80
(+) REPASSES RECEBIDOS	8.719.575,87
(-) DESPESAS REALIZADAS	14.387.691,47
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(311.572,80)</b>



## 5.4.2 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>5.356.542,80</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>14.387.691,47</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>5.356.542,80</b>	Gestão Ambiental	14.387.691,47
Patrimoniais	296.896,06		
Serviços	5.017.160,87		
Outras Receitas Correntes	42.485,87		
<b>Repasses</b>	<b>8.719.575,87</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>3.423.951,63</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>2.685.818,51</b>
Restos a Pagar	1.908.590,56	Restos a Pagar	1.268.404,97
Depósitos	1.401.516,75	Depósitos	1.397.383,54
Transações Intramunicipais	30,00	Contas a Receber	30,00
Diversos Responsáveis	113.814,32	Diversos Responsáveis	20.000,00
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>2.176.030,58</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>2.602.590,90</b>
Disponível	1.997.293,96	Disponível	2.414.913,14
Recursos Vinculados	178.736,62	Recursos Vinculados	187.677,76
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.676.100,88</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.676.100,88</b>





## 5.4.2 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Balança Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011	
ATIVO		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011	
<b>FINANCEIRO</b>		<b>3.476.452,60</b>	<b>3.677.749,35</b>			<b>1.914.000,48</b>	<b>2.457.203,62</b>		
Disponível		1.997.293,96	2.414.913,14			183.544,55	187.677,76		
Tesouraria		6.658,22	71.913,71				30,00		
Bancos Conta Movimento		91.995,00	188.505,45			1.544.737,14	1.937.798,36		
Aplicações Financeiras		1.898.640,74	2.154.493,98			185.718,79	331.697,50		
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>178.736,62</b>	<b>187.677,76</b>						
Aplicações Financeiras		178.736,62	187.677,76						
<b>Realizável</b>		<b>1.300.422,02</b>	<b>1.075.158,45</b>						
Contas a Receber		1.177.693,77	1.046.244,52						
Depósitos e Garantias		8.913,93	8.913,93						
Diversos Responsáveis		113.814,32	20.000,00						
<b>PERMANENTE</b>		<b>16.653.642,87</b>	<b>15.314.211,49</b>			<b>4.887.073,59</b>	<b>7.097.125,92</b>		
Créditos do Município		1.066.855,95	0,00				1.016.953,95		
Estoques		156.001,75	31.084,02				6.080.171,97		
Investimentos		3.923,36	4.000,05				9.437.631,30		
Bens Imóveis		15.223.997,94	15.223.997,94				9.437.631,30		
Depreciação Acumulada		(2.499.657,89)	(2.636.224,76)						
Bens Móveis		4.016.107,18	4.146.435,06						
(-) Depreciação Acumulada		(1.313.585,42)	(1.455.080,82)						
<b>COMPENSADO</b>		<b>185.853,03</b>	<b>205.384,42</b>			<b>185.853,03</b>	<b>205.384,42</b>		
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		185.853,03	205.384,42			185.853,03	205.384,42		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.315.948,50</b>	<b>19.197.345,26</b>			<b>20.315.948,50</b>	<b>19.197.345,26</b>		



## 5.4.2 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária	14.088.215,47	Resultantes da Execução Orçamentária	23.149.193,72
Receltas Orçamentárias	5.356.542,80	Despesas Orçamentárias	14.387.691,47
Patrimoniais	5.356.542,80	Despesas Correntes	14.375.594,67
Serviços	296.896,06	Pessoal e Encargos Sociais	5.089.454,56
Outras Receltas Correntes	5.077.160,87	Outras Despesas Correntes	9.286.140,11
Outras Receltas Correntes	42.485,87	Despesas de Capital	12.096,80
Outras Receltas Correntes		Investimentos	12.096,80
Repasses Recebidos	8.719.575,87	Mutações Patrimoniais	8.761.502,25
Mutações Patrimoniais	12.096,80	Recebimento de Restos a Receber	8.726.663,37
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	12.096,80	Recebimento de Contas a Receber	34.838,88
Independentes da Execução Orçamentária	9.665.183,61	Independentes da Execução Orçamentária	3.428.739,51
Inscrição de Restos a Receber	8.630.023,00	Baixa de Bens Móveis/Intangíveis	144.017,44
Incorporação de Bens Móveis/Intangíveis	282.248,52	Depreciação de Bens Imóveis	136.566,87
Cancelamento de Restos a Pagar	101.145,66	Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	141.495,40
Acréscimo de Almoxtarifado	671.081,41	Baixa de Almoxtarifado	795.995,14
Valorização de Títulos e Valores	685,02	Provisões	1.016.953,95
Valorização de Títulos e Valores		Inscrição/Atualização de Outras Dividas	1.193.086,38
Valorização de Títulos e Valores		Desvalorização de Títulos e Valores	608,33
Resultado Patrimonial	2.824.534,15		
Deficit Verificado no Exercício			
TOTAL GERAL	26.577.933,23	TOTAL GERAL	26.577.933,23



## 5.4.2 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1. Contexto Operacional

A Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro é uma fundação de direito privado, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela Lei nº 173 de 29 de julho de 1980, cujo estatuto foi aprovado pelo Decreto nº 4.984 de 14/03/1985, estando vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente conforme Decreto nº 32.307 de 27/10/2010, cuja atividade concentra-se substancialmente em manter em seu Parque Zoológico um plantel de animais para visitação do público em geral e escolas.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes.

**a) Disponível** – incluem aplicações financeiras, que são registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço;

**b) Realizável** – relativo à subvenções da PCRJ, registrados de acordo com os valores executados orçamentariamente em fonte Tesouro, Depósitos em Garantia de Penhora Judicial e Diversos Responsáveis, conhecidos em 31 de dezembro;

**c) Almoxarifados** – avaliados e registrados ao custo médio de aquisição, demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de Dezembro;

**d) Bens Móveis e Imóveis** – estão registrados pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1999 nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzidos pelas depreciações acumuladas até a data do encerramento do exercício, que são calculadas pelo método linear, as taxas mencionadas no item 3 g;

**e) Precatórios** – Não recebermos informação da PGM sobre se temos Precatórios na Justiça do Trabalho inscritos para pagamento pela Fundação RIOZOO no ano de 2012;

**f) Outras Obrigações** – Dívidas com a CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgotos conforme item 3 J.



### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Financeiro – Contas a Receber

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Contas a Receber – Intramunicipal (Adiantamento de Férias/Outros)	27.488,88	30,00
Restos a Pagar Inscrito na Administração Direta (FUNDEB)	7.350,00	-
Notas de Repasses – Tesouro/2011	-	613.263,73
Notas de Repasses – Tesouro/2010	747.049,67	3.049,11
Notas de Repasses – Tesouro/2009	2.097,45	1.255,79
Notas de Repasses – Tesouro/2008	144.278,21	144.278,21
Notas de Repasses – Tesouro/2007	173.545,69	173.545,69
RPN RIOZOO – Fonte do Tesouro / 2011	-	79.184,99
RPN RIOZOO – Fonte do Tesouro / 2010	69.038,03	31.637,00
RPN RIOZOO – Fonte do Tesouro / 2009	6.845,84	-
<b>Total</b>	<b>1.177.693,77</b>	<b>1.046.244,52</b>

#### b) Ativo Financeiro – Depósitos e Garantias

Refere-se ao bloqueio em conta corrente no valor de R\$ 8.913,93, relativo à Ordem Judicial 20100001932906 em 24/08/2010, processo judicial 0060000-15.2001.5.01.0054 da 54ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região, processo administrativo 14/400659/2010;

#### c) Ativo Financeiro – Diversos Responsáveis

Refere-se ao roubo de R\$ 20.000,00, ocorrido em 09 de setembro conforme Registro de Ocorrência nº 020.05417/2011, processo nº 14/400623/2011 de 09/09/2011;

#### d) Ativo Permanente – Créditos do Município

Trata-se da dívida dos permissionários instalados no interior do Zoológico, em Dívida Ativa em 2010, no montante de R\$ 1.066.855,95, conforme Notas Explicativas daquele exercício. O referido valor foi transferido para a Administração Direta, à débito do Patrimônio, conforme processo 14/400489 de 08/07/2011;

#### e) Ativo Permanente – Investimentos

Refere-se a ações da Telemar Norte Leste S/A e Telemar Telenorte Leste Participações S/A no montante de R\$ 4.000,05;



#### f) Ativo Permanente – Bens Imóveis

Descrição	Tx anual Depreciação	2010 R\$	2011 R\$	Custo R\$	Depreciação/ Amortização
Terrenos	-	11.461.824,00	11.461.824,00	11.461.824,00	-
Instalações	4%	1.262.516,05	1.125.949,18	3.762.173,94	(2.636.224,76)
<b>Total</b>		<b>12.724.340,05</b>	<b>12.587.773,18</b>	<b>15.223.997,94</b>	<b>(2.636.224,76)</b>

#### g) Ativo Permanente – Bens Móveis

Descrição	Taxa anual Depreciação	2010 R\$	2011 R\$	Custo	Depreciação Acumulada
Máquinas e equipamentos	10%	15.106,54	19.473,00	73.202,33	(53.729,33)
Processamento de Dados	20%	51.479,83	40.839,21	66.091,37	(25.252,16)
Telecom., Som e Imagem	10%	-	-	12.413,00	(12.413,00)
Aparelhos e Instrumentos	10%	89.915,17	69.675,53	280.881,90	(211.206,37)
Móveis e Utensílios	10%	368.692,89	274.303,77	947.681,97	(673.378,20)
Ferramentas	10%	,	-	68.442,62	(68.442,62)
Veículos	20%	-	-	395.498,24	(395.498,24)
Biblioteca	10%	-	-	15.160,90	(15.160,90)
Sem oventes		2.177.327,33	2.287.062,73	2.287.062,73	-
<b>Total</b>		<b>2.702.521,76</b>	<b>2.691.354,24</b>	<b>4.146.435,06</b>	<b>(1.455.080,82)</b>

#### h) Passivo Financeiro – Outras Obrigações – Transações Intramunicipais

Trata-se de diferença de R\$ 30,00, paga a maior ao Banrisul por empréstimos consignados, referente folha de setembro/2011. O referido valor está sendo regularizado em janeiro/2012;

#### i) Passivo Permanente – Provisões

Trata-se das Ações Judiciais Trabalhistas em Curso, no montante de R\$ 1.016.953,95, conforme processo nº 14/400453 e 14/400447 de 22/06/2010 e 21/06/2011;

#### j) Passivo Permanente – Outras Obrigações

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Cia.Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE/2000	26.131,20	-
Cia.Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE/2004	385.679,09	551.797,10
Cia.Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE/2005	710.404,81	945.140,73
Cia.Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE/2006	1.354.683,19	1.702.283,16
Cia.Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE/2007	1.207.000,66	1.473.099,63
Cia.Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE/2008	1.203.174,64	1.407.851,35
<b>Total</b>	<b>4.887.073,59</b>	<b>6.080.171,97</b>



Foi iniciada uma negociação através do processo 14/400.050/2010, encontrando-se o referido na PG/CA/GIL/SCA – Subgerência de Comunicações Administrativas, tramitado em 26/10/2011, segundo consulta ao SICOP. Esta dívida foi acrescida na negociação conjunta com todos os Órgãos/Entidades em débito com essa empresa. Acrescentamos que esse montante foi atualizado em 22/03 pela UFIR de 2011. Ocorre que houve um lapso pois não incluímos nessa atualização o ano de 2000, o qual será lançado em janeiro/2012. Até esta data não houve definição sobre sua amortização.

#### 4. Patrimônio

A RIOZOO teve um decréscimo patrimonial no exercício de 2011 no total de R\$ 3.891.390,10, conforme abaixo:

<b>Evolução do Patrimônio</b>		
<b>Saldo Patrimonial no Exercício de 2010</b>		<b>13.329.021,40</b>
Baixa de Contas a Receber/Cred Município conforme ítem 3d	(1.066.855,95)	
Déficit Apurado no exercício de 2011	(2.824.534,15)	(3.891.390,10)
<b>Saldo Patrimonial no Exercício de 2011</b>		<b>9.437.631,30</b>

#### 5. Partes Relacionadas

A RIOZOO mantém transações com a Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A, concernentes a aquisição de D.O. impressos e encadernações, constando em 2011 o montante de R\$ 28.800,00, sendo R\$ 4.860,00 em Restos a Pagar processados e R\$ 255,00 em Restos a Pagar não processados.



### 5.4.3 - Fundação Parques e Jardins - FPJ Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>150.000,00</b>	<b>188.278,15</b>	<b>(38.278,15)</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.832.995,29</b>	<b>28.614.704,88</b>	<b>2.218.290,41</b>
RECEITAS PATRIMONIAIS	40.000,00	56.061,64	(16.061,64)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.801.892,00	4.108.248,25	693.643,75
RECEITA DE SERVICOS	105.000,00	132.216,51	(27.216,51)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.031.103,29	24.506.456,63	1.524.646,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.521.294,64</b>	<b>4.816.240,38</b>	<b>4.705.054,26</b>
				INVESTIMENTOS	9.511.260,64	4.812.172,38	4.699.088,26
				INVERSOES FINANCEIRAS	10.034,00	4.068,00	5.966,00
<b>REPASSES</b>	<b>14.319.267,00</b>	<b>35.655.215,66</b>	<b>(21.335.948,66)</b>				

<b>SOMA</b>	<b>14.469.267,00</b>	<b>35.843.493,81</b>	<b>(21.374.226,81)</b>	<b>SOMA</b>	<b>40.354.289,93</b>	<b>33.430.945,26</b>	<b>6.923.344,67</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>25.885.022,93</b>	<b>0,00</b>	<b>25.885.022,93</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>2.412.548,55</b>	<b>(2.412.548,55)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40.354.289,93</b>	<b>35.843.493,81</b>	<b>4.510.796,12</b>	<b>TOTAL</b>	<b>40.354.289,93</b>	<b>35.843.493,81</b>	<b>4.510.796,12</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	150.000,00
(+) REPASSES PREVISTOS	14.319.267,00
(-) DESPESAS FIXADAS	40.354.289,93
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(25.885.022,93)</b>

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	188.278,15
(+) REPASSES RECEBIDOS	35.655.215,66
(-) DESPESAS REALIZADAS	33.430.945,26
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>2.412.548,55</b>



### 5.4.3 - Fundação Parques e Jardins - FPJ Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>188.278,15</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>33.430.945,26</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>188.278,15</b>	Gestão Ambiental	33.430.945,26
Patrimoniais	56.061,64		
Serviços	132.216,51		
<b>Repasses</b>	<b>35.655.215,66</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>7.359.998,80</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>9.759.456,77</b>
Restos a Pagar	5.040.296,32	Restos a Pagar	7.442.790,01
Depósitos	2.319.702,48	Depósitos	2.316.666,76
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>667.926,24</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>681.016,82</b>
Disponível	488.787,09	Disponível	498.841,95
Recursos Vinculados	179.139,15	Recursos Vinculados	182.174,87
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43.871.418,85</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43.871.418,85</b>





### 5.4.3 - Fundação Parques e Jardins - FPJ Balança Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)			
ATIVO		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011	
<b>FINANCEIRO</b>		<b>8.407.988,67</b>	<b>5.649.049,34</b>			<b>7.926.278,94</b>	<b>5.222.471,19</b>		
<b>Disponível</b>		<b>488.787,09</b>	<b>498.841,95</b>			179.139,15	182.174,87		
Bancos Conta Movimento		6.297,25	4.290,47			5.297.566,90	3.813.976,70		
Aplicações Financeiras		482.489,84	494.551,48			2.449.572,89	1.226.319,62		
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>179.139,15</b>	<b>182.174,87</b>						
Aplicações Financeiras		179.139,15	182.174,87						
<b>Realizável</b>		<b>7.740.062,43</b>	<b>4.968.032,52</b>						
Contas a Receber		7.740.062,43	4.968.032,52						
<b>PERMANENTE</b>		<b>287.386,27</b>	<b>365.593,85</b>			<b>1.320.465,71</b>	<b>204.267,16</b>		
Estoques		46.547,31	69.553,15			660.158,36	204.267,16		
Bens Móveis		1.364.624,17	1.493.825,34			660.307,35	0,00		
(-) Depreciação Acumulada		(1.123.785,21)	(1.197.784,64)			(551.369,71)	587.904,84		
<b>COMPENSADO</b>		<b>4.730.213,76</b>	<b>4.079.796,52</b>			<b>4.730.213,76</b>	<b>4.079.796,52</b>		
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		612.343,07	914.724,37			612.343,07	914.724,37		
Responsabilidades por Riscos e Contingências		4.117.870,69	3.165.072,15			4.117.870,69	3.165.072,15		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>13.425.588,70</b>	<b>10.094.439,71</b>			<b>13.425.588,70</b>	<b>10.094.439,71</b>		



### 5.4.3 - Fundação Parques e Jardins - FPJ Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária	36.336.008,78	Resultantes da Execução Orçamentária	69.086.160,92
Receitas Orçamentárias	188.278,15	Despesas Orçamentárias	33.430.945,26
Receitas Correntes	188.278,15	Despesas Correntes	28.614.704,88
Patrimoniais	56.061,64	Pessoal e Encargos Sociais	4.108.248,25
Serviços	132.216,51	Outras Despesas Correntes	24.506.456,63
		Despesas de Capital	4.816.240,38
		Investimentos	4.812.172,38
		Inversões financeiras	4.068,00
Repasses Recebidos	35.655.215,66	Mutações Patrimoniais	35.655.215,66
Mutações Patrimoniais	492.514,97	Recebimento de Restos a Receber	35.655.215,66
Resgates de Precatórios Judiciais	370.184,07		
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	122.330,90	Independentes da Execução Orçamentária	846.471,69
Independentes da Execução Orçamentária	34.735.898,38	Cancelamento de Restos a Receber	303.708,59
Inscrição de Restos a Receber	33.186.894,34	Baixa de Bens Móveis/Intangíveis	490,00
Incorporação de Bens Móveis/Intangíveis	7.360,27	Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	74.417,56
Cancelamento de Restos a Pagar	304.349,78	Baixa de Almoxnarifado	180.247,59
Cancelamento de Despesas a Pagar/Provisões	660.307,35	Inscrição de Precatórios Judiciais	287.607,95
Cancelamento de Precatórios Judiciais	373.315,08		
Acrescimo de Almoxnarifado	203.253,43	Resultado Patrimonial	1.139.274,55
Baixa de Depr./Amort. de Bens Móveis/Intangíveis	418,13	Superávit Verificado no Exercício	1.139.274,55
TOTAL GERAL	71.071.907,16	TOTAL GERAL	71.071.907,16



### 5.4.3 - Fundação Parques e Jardins - FPJ

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

### 1. Contexto Operacional

A Fundação Parques e Jardins – FPJ é uma Fundação de direito público, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pelo Decreto nº 9.016 de 05/12/89, de acordo com a Lei nº 1.419 de 11/07/89, e vinculada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Suas atividades concentram-se no planejamento, paisagismo, projetos, arborização, reflorestamento das praças e parques, assim como pelos atos normativos relativos a tais atividades, conforme Decreto nº 28.981 de 31/01/2008.

### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes.

**a) Financeiro e Permanente** - demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço;

**b) Realização da Despesa e Receita** - nos Demonstrativos Orçamentários e Financeiros estão sendo registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art.35 da Lei 4320/64;

**c) Disponível** - incluem aplicações financeiras, que são registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço;

**d) Contas a Receber** - relativos a subvenções da PCRJ, registrados de acordo com os valores executados orçamentariamente em fonte do tesouro;

**e) Almoxarifados** - avaliados e registrados ao custo médio de aquisição, demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de Dezembro;

**f) Bens Móveis** - demonstrados ao valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 3a;

**g) Precatórios** - registrados, no Passivo Permanente, os valores para pagamento no exercício de 2012, com base em informações da Assessoria Jurídica da FPJ de ofícios enviados pela PGM e consultas ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.



### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Permanente – Bens Móveis

Descrição	Tx anual de Deprec	2010 R\$	2011 R\$	Custo R\$	Depreciação Acumulada
Máquinas e Equipamentos	10%	33.849,84	94.279,13	476.241,02	(381.961,89)
Equip. Processamento de Dados	20%	33.862,44	65.203,07	341.355,61	(276.152,54)
Equip. Telec. Som e imagem	10%	40.309,08	32.348,57	130.671,68	(98.323,11)
Ferramentas	10%	10.875,52	7.060,44	91.655,07	(84.594,63)
Móveis e Utensílios	10%	105.207,17	86.410,62	383.401,92	(296.991,30)
Veículos	20%	16.232,08	10.452,04	62.927,60	(52.475,56)
Obras de arte	10%	502,83	286,83	7.572,44	(7.285,61)
<b>Total</b>		<b>240.838,96</b>	<b>296.040,70</b>	<b>1.493.825,34</b>	<b>(1.197.784,64)</b>

#### b) Compensado – Responsabilidades por Riscos e Contingências

Contempla o saldo, no exercício de 2011, no valor de R\$ 3.165.072,15, sendo R\$ 579.808,32 Ações Trabalhistas e R\$ 2.585.263,83 Ações Cíveis. Os valores foram lançados com base em relatórios enviados pela Assessoria Jurídica.

### 4. Ativos e Passivos Contingentes

Existem débitos de exercício anterior em favor da CEDAE, conforme processo de sindicância nº 14/302.982/09, no valor de R\$ 1.862.371,17. O processo de sindicância foi encerrado em 2010, e encontra-se na FPJ aguardando a liberação do Crédito Suplementar para que seja efetuado o pagamento.

Contemplava a conta contábil “Fornecedores com Reconhecimento de Dívida”, até o mês de Outubro de 2011, o valor de R\$ 660.307,35, referentes a despesas com serviços de obras e conservação efetuados no exercício de 2002 e abandonados pelas empresas antes do término dos contratos, não possuíam fatura, apenas declarações dos fiscais referentes à execução das etapas. Esse valor foi baixado em 2011, ficando os processos instrutivos à disposição para futuras reclamações e reconhecimento da dívida.

### 5. Patrimônio

A FPJ apresenta um saldo patrimonial de R\$ 587.904,84, ao final do exercício de 2011, decorrente do Superávit de R\$ 1.139.274,55 apurado, conforme detalhamento a seguir:



Resultado Patrimonial do Exercício apurado na demonstração das variações Patrimoniais.

Saldo em 31/12/2010	(551.369,71)
Resultado Patrimonial do Exercício	1.139.274,55
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	<b>587.904,84</b>

## 6. Partes Relacionadas

A Fundação Parque e Jardins durante o exercício de 2011 realizou transações com a Empresa Municipal de Artes Gráficas para aquisição de D.O.M, gráficos no valor total de R\$ 42.870,00 sendo R\$ 36.395,00 pagos no exercício, e R\$ 6.475,00 inscritos em Restos a Pagar.



## 5.4.4 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.553.197,00</b>	<b>2.645.184,24</b>	<b>(91.987,24)</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.208.758,90</b>	<b>7.036.958,99</b>	<b>1.171.799,91</b>
RECEITAS PATRIMONIAIS	509.676,00	729.033,06	(219.357,06)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.028.000,00	2.016.970,85	11.029,15
RECEITA DE SERVICOS	921.126,00	1.279.761,53	(358.635,53)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.180.758,90	5.019.988,14	1.160.770,76
TRANSFERENCIAS CORRENTES	999.653,00	514.000,00	485.653,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.706.393,78</b>	<b>1.452.725,45</b>	<b>2.253.668,33</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	122.742,00	122.389,65	352,35	INVESTIMENTOS	3.706.393,78	1.452.725,45	2.253.668,33
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.397.596,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>2.097.596,00</b>				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.397.596,00	300.000,00	2.097.596,00				
<b>REPASSES</b>	<b>4.629.786,00</b>	<b>5.275.066,10</b>	<b>(645.280,10)</b>				

<b>SOMA</b>	<b>9.580.579,00</b>	<b>8.220.250,34</b>	<b>1.360.328,66</b>	<b>SOMA</b>	<b>11.915.152,68</b>	<b>8.489.684,44</b>	<b>3.425.468,24</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>2.334.573,68</b>	<b>269.434,10</b>	<b>2.065.139,58</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.915.152,68</b>	<b>8.489.684,44</b>	<b>3.425.468,24</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.915.152,68</b>	<b>8.489.684,44</b>	<b>3.425.468,24</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISITAS	4.950.793,00
(+) REPASSES PREVISITOS	4.629.786,00
(-) DESPESAS FIXADAS	11.915.152,68
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(2.334.573,68)</b>

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	2.945.184,24
(+) REPASSES RECEBIDOS	5.275.066,10
(-) DESPESAS REALIZADAS	8.489.684,44
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(269.434,10)</b>



## 5.4.4 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Balança Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>2.945.184,24</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>8.489.684,44</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.645.184,24</b>	Cultura	8.489.684,44
Patrimoniais	729.033,06		
Serviços	1.279.761,53		
Transferências Correntes	514.000,00		
Outras Receitas Correntes	122.389,65		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>300.000,00</b>		
Transferências de Capital	300.000,00		
<b>Repasses</b>	<b>5.275.066,10</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>3.023.502,19</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>2.833.502,80</b>
Restos a Pagar	939.617,75	Restos a Pagar	1.561.878,11
Depósitos	999.017,63	Depósitos	1.188.892,27
Contas a Receber	1.084.866,81	Contas a Receber	9.033,59
		Diversos Responsáveis	73.698,78
		Outros Débitos	0,05
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>1.729.286,92</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.649.852,21</b>
Disponível	1.608.009,75	Disponível	1.086.796,36
Recursos Vinculados	121.277,17	Recursos Vinculados	563.055,85
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.973.039,45</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.973.039,45</b>



## 5.4.4 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011		PASSIVO		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011	
ATIVO		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011		PASSIVO		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011	
<b>FINANCEIRO</b>		<b>4.193.314,73</b>		<b>2.239.097,53</b>		<b>FINANCEIRO</b>		<b>2.015.409,40</b>		<b>1.119.382,94</b>	
Disponível		1.608.009,75		1.086.796,36		Depósitos		322.758,55		132.903,41	
Tesouraria		1.588,00		600,00		Restos a Pagar Processados		1.446.963,25		826.109,83	
Bancos Conta Movimento		198.874,60		129.020,18		Restos a Pagar não Processados		245.687,60		160.369,70	
Aplicações Financeiras		1.407.547,15		957.176,18							
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>121.277,17</b>		<b>563.055,85</b>							
Aplicações Financeiras		121.277,17		563.055,85							
<b>Realizável</b>		<b>2.464.027,81</b>		<b>589.245,32</b>							
Contas a Receber		2.198.865,25		462.448,00							
Outros Créditos e Valores a Receber		222.355,56		10.291,54							
Diversos Responsáveis		42.807,00		116.505,78							
<b>PERMANENTE</b>		<b>1.117.986,19</b>		<b>2.501.833,87</b>		<b>PERMANENTE</b>		<b>100.000,00</b>		<b>100.000,00</b>	
Estoques		41.296,29		34.856,04		Precatórios		100.000,00		100.000,00	
Investimentos		1.390,64		1.125,40		<b>PATRIMÔNIO</b>		<b>3.195.891,52</b>		<b>3.521.548,46</b>	
Bens Móveis		9.562.827,31		10.972.135,71		Saldo Patrimonial		3.195.891,52		3.521.548,46	
(-) Depreciação Acumulada		(8.487.528,05)		(8.506.283,28)							
<b>COMPENSADO</b>				<b>7.500,00</b>		<b>COMPENSADO</b>				<b>7.500,00</b>	
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens				7.500,00		Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens				7.500,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.311.300,92</b>		<b>4.748.431,40</b>		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.311.300,92</b>		<b>4.748.431,40</b>	





## 5.4.4 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária			13.977.070,54
Receltas Orçamentárias			
Receltas Correntes	2.945.184,24		8.489.684,44
Patrimoniais	2.645.184,24		7.036.958,99
Serviços	729.033,06		2.016.970,85
Transferências Correntes	1.273.761,53		5.019.888,14
Outras Receltas Correntes	514.000,00		1.452.725,45
Receltas de Capital	122.389,65		1.452.725,45
Transferências de Capital	300.000,00		
Repasses Recebidos	300.000,00		
Mutações Patrimoniais	5.275.066,10		5.487.386,10
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	1.409.308,40		5.275.066,10
Independentes da Execução Orçamentária	1.409.308,40		212.320,00
Inscrição de Restos a Receber	4.594.643,80		1.101,72
Cancelamento de Restos a Pagar	83.910,96		18.755,23
Acréscimo de Almojarifado	37.893,89		44.334,14
Valorização de Títulos e Valores	68.910,27		47.999,04
Resultado Patrimonial			0,05
Superávit Verificado no Exercício			325.656,94
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.414.917,66</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.414.917,66</b>



## 5.4.4 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1. Contexto Operacional

O PLANETÁRIO é uma Fundação de Direito Público do Município do Rio de Janeiro, criada pelo Decreto nº 11.966 de 15/03/1993, de acordo com a Lei Municipal 1.932 de 28/12/1992, vinculada à Secretaria Municipal das Culturas, cuja atividade concentra-se substancialmente em promoção e difusão de atividades culturais e científicas para o público em geral e rede de ensino.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios de contabilidade.

**a) Realização da Despesa e Receita** - nos demonstrativos orçamentários e financeiros estão sendo registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei 4320/64. De acordo com o disposto no art 100 da lei 4320/64, as alterações da situação líquida patrimonial estão sendo registradas na conta de Variações Patrimoniais;

**b) Disponível** - incluem as aplicações financeiras em Fundos de Investimentos que estão registradas pelos valores de custo, acrescidas dos rendimentos até data do balanço;

**c) Realizável** - relativo a subvenções da PCRJ, registrados de acordo com os valores executados orçamentariamente em fonte Tesouro;

**d) Almoxarifados** - estão demonstrados pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de dezembro;

**e) Investimentos** - estão demonstrados a preço de custo com atualização anual, verificando-se no período uma desvalorização em torno de 19,08% em ações da Telemar conforme simulador [www.bandodobrasil.com.br](http://www.bandodobrasil.com.br);

**f) Bens Móveis** - estão registrados pelo preço de custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzidos pela depreciação acumulada, até a data do encerramento do exercício. Em Bens Móveis a Incorporar o valor de R\$ 1.165.694,30, refere-se a bens adquiridos no âmbito do Convênio FINEP nº 01.100543.00 (digitalização do acervo). A incorporação definitiva se dará após conclusão, aprovação final e doação pela FINEP;

**g) Precatórios** - constituída Provisão no valor de R\$ 100.000,00, com base na informação da Procuradoria Geral do Município, conforme Ofício PG/PTA nº 1107/2011.



### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Financeiro – Diversos Responsáveis

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Diversos responsáveis - REL - ADG 341/2009	42.807,00	42.807,00
Diversos responsáveis - Processo 12/600.365/2011	-	73.698,78

No ano de 2009, ocorreu desvio de recursos do caixa da Fundação no valor de R\$ 42.807,00 conforme apontado no processo de Sindicância nº 12/600323/2009, com inscrição do referido valor na conta Diversos Responsáveis. No ano de 2010 a Procuradoria apensou o processo de sindicância ao 12/600.222/2010 que trata das medidas judiciais cabíveis à recuperação dos recursos subtraídos, solicitando a Fundação informações adicionais, que foram coletadas por sua Assessoria Jurídica, e enviadas a Procuradoria em 2011, para análise.

Ainda, em 2011, foi creditado equivocadamente ao fornecedor Saldit Informática LTDA, a importância de R\$ 73.698,78, sendo esta empresa notificada a devolver o valor integral, não acatando a solicitação e de acordo com o processo 12/600.365/2011 e o processo de Sindicância 12/600.393/2011, foi inscrito o valor em Diversos Responsáveis em Apuração.

#### b) Ativo Permanente – Bens Móveis

Descrição	Taxa anual de Depreciação	2010 R\$	2011 R\$	Custo R\$	Depreciação Acumulada
Máquinas e Equipamentos	10%	204.280,50	209.856,85	495.761,58	(285.904,73)
Equip. Processamento de Dados	20%	128.554,64	347.457,19	994.354,81	(646.897,62)
Equip. de Telecomunicações	10%	395.083,41	393.225,37	7.398.561,90	(7.005.336,53)
Aparelhos e Instrumentos	10%	-	-	2.130,00	(2.130,00)
Ferramentas	10%	433,75	433,75	14.953,12	(14.519,37)
Móveis e Utensílios	10%	132.948,47	135.186,48	682.024,01	(546.837,53)
Objetos de Arte e Decoração	10%	213.998,49	213.998,49	218.655,99	(4.657,50)
Bens móveis a incorporar	-	-	-	1.165.694,30	-
<b>Total</b>		<b>1.075.299,26</b>	<b>1.300.158,13</b>	<b>10.972.135,71</b>	<b>(8.506.283,28)</b>

### 4. Patrimônio

A Fundação Planetário teve um acréscimo no seu Patrimônio devido ao superávit no valor de R\$ 325.656,94 apurado no exercício, refletindo substancialmente a arrecadação superior à realização de despesas em 2011.

### 5. Partes Relacionadas

A Fundação Planetário mantém transações com a Empresa Municipal de Artes Gráficas, referentes à prestação de serviços gráficos e publicações que, no exercício de 2011, atingiu o montante de R\$ 64.144,40, constando o valor de R\$ 12.550,00 em Restos a Pagar.



## 6.1.1 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ

### Balanco Patrimonial

		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)		
ATIVO	PASSIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011	DEZEMBRO/2011
<b>CIRCULANTE</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>39.343.337,65</b>	<b>20.653.152,03</b>	<b>12.928.410,98</b>
Disponibilidades	Depósitos e Garantias	6.083.557,42	10.994.976,23	1.675.581,04
Realizável	Fornecedores e Outros Credores	24.239.325,13	4.784.543,14	6.826.644,23
Créditos a Recuperar	Obrigações Fiscais	66.610,81	137.453,48	238.678,42
Estoques	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	8.930.363,41	4.734.950,71	1.929.283,38
Despesas Pagas Antecipadamente	Provisões Trabalhistas	23.480,88	1.228,47	2.021.925,43
	Receitas a Apropriar			236.298,48
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>59.387.307,36</b>	<b>58.008.367,35</b>	<b>32.057.194,08</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	Provisões para Riscos e Contingências	<b>1.446.654,50</b>	<b>1.382.299,87</b>	<b>31.699.446,14</b>
Créditos e Valores	Repasses - Subvenções para Investimento	1.446.654,50	1.382.299,87	124.075,00
Investimentos	Receitas a Apropriar	<b>4.834,89</b>	<b>4.834,89</b>	233.672,94
		4.834,89	4.834,89	
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>57.935.817,97</b>	<b>56.621.232,59</b>	
Bens Imóveis		149.656.883,65	151.468.124,48	
(-) Depreciação Acumulada		(92.079.167,52)	(95.334.732,78)	
Bens Móveis		7.544.133,33	6.629.960,08	
(-) Depreciação Acumulada		(7.186.031,49)	(6.142.119,19)	
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.675.914,32</b>
	Capital Social			100.000.000,00
	Prejuízos Acumulados			(65.059.350,28)
	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital			0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>98.730.645,01</b>	<b>78.661.519,38</b>	<b>78.661.519,38</b>



### 6.1.1 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>100.000.000,00</b>	-	-	-	<b>(61.473.683,19)</b>	-	<b>38.526.316,81</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>977.117,37</b>	-	<b>977.117,37</b>
Por Retificação	-	-	-	-	977.117,37	-	977.117,37
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(4.562.784,46)</b>	-	<b>(4.562.784,46)</b>
Resultado Operacional	-	-	-	-	(4.564.032,45)	-	(4.564.032,45)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	1.247,99	-	1.247,99
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>100.000.000,00</b>	-	-	-	<b>(65.059.350,28)</b>	-	<b>34.940.649,72</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>(2.925.566,59)</b>	-	<b>(2.925.566,59)</b>
Por Retificação	-	-	-	-	(2.925.566,59)	-	(2.925.566,59)
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	-	<b>8.530.471,06</b>	<b>8.530.471,06</b>
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	8.530.471,06	8.530.471,06
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(6.869.639,87)</b>	-	<b>(6.869.639,87)</b>
Resultado Operacional	-	-	-	-	(6.866.584,60)	-	(6.866.584,60)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	(3.055,27)	-	(3.055,27)
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	<b>100.000.000,00</b>	-	-	-	<b>(74.854.556,74)</b>	<b>8.530.471,06</b>	<b>33.675.914,32</b>



## 6.1.1 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação RIOLUZ Demonstração do Resultado do Exercício

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>Receita Bruta</b>	<b>76.558.298,71</b>	<b>33.564.891,44</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	3.820.997,57	4.093.804,65
Subvenções	72.737.301,14	29.471.086,79
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(364.849,49)</b>	<b>(490.284,32)</b>
Impostos e Contribuições	(364.849,49)	(490.284,32)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>76.193.449,22</b>	<b>33.074.607,12</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>76.193.449,22</b>	<b>33.074.607,12</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(80.757.481,67)</b>	<b>(39.941.191,72)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(81.231.125,80)</b>	<b>(41.670.234,14)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(23.703.187,16)	(23.042.223,93)
Funcionamento e Manutenção Predial	(6.317.335,60)	(3.871.000,34)
Contratação de Serviços	(29.541.669,49)	(3.026.873,66)
Materiais de Consumo	(8.421.081,26)	(5.640.150,42)
Diárias, Passagens e Locomoção	(37.453,73)	(48.908,60)
Impostos, Taxas e Contribuições	(151.958,43)	(179.730,58)
Provisões para Perdas Contingenciais	(9.715.130,76)	(2.423.325,47)
Outras Despesas Administrativas	(41.646,68)	(9.308,13)
Depreciações e Amortizações	(3.301.662,69)	(3.428.713,01)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>187.151,60</b>	<b>384.970,34</b>
Despesas Financeiras	(8.321,79)	(6.890,39)
Receitas Financeiras	195.473,39	391.860,73
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>286.492,53</b>	<b>1.344.072,08</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(4.564.032,45)</b>	<b>(6.866.584,60)</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>1.247,99</b>	<b>(3.055,27)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(4.562.784,46)</b>	<b>(6.869.639,87)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(4.562.784,46)</b>	<b>(6.869.639,87)</b>
Quantidade de Ações/Lote	67.377,897	67.377,897
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>(0,0677)</b>	<b>(0,1020)</b>



## 6.1.1 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação RIOLUZ Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Em R\$)

	2010	2011
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Recebimentos</b>	<b>66.460.488,14</b>	<b>45.792.225,20</b>
Repasse - Subvenções	61.744.694,83	40.282.007,01
Receitas Financeiras	157.645,20	358.981,23
Rendimentos de Aluguéis	4.272.449,38	4.525.057,30
Outras Receitas	137.326,89	291.754,83
Cauções Contratuais	148.371,84	334.424,83
<b>Pagamentos</b>	<b>(63.953.318,82)</b>	<b>(45.351.545,10)</b>
Despesas de Salários	(13.194.127,51)	(13.884.956,86)
Encargos sobre Folha de Pagamento	(9.067.783,22)	(9.437.129,32)
Impostos, Taxas e Contribuições	(620.097,36)	(564.542,87)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(38.382.697,22)	(19.790.937,24)
Aluguéis	(634.818,86)	(700.584,85)
Aluguéis Intramunicipal	(522.410,96)	(554.278,00)
Despesas Financeiras	(238.837,96)	(6.890,39)
Sentenças/Bloqueios Judiciais	(1.254.087,94)	(412.225,57)
Devolução de Cauções Contratuais (extra-orçamentária)	(38.457,79)	-
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades Operacionais</b>	<b>2.507.169,32</b>	<b>440.680,10</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição de Ativo - Imobilizado	(2.585,00)	(286.443,10)
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(2.585,00)</b>	<b>(286.443,10)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
Repasse para Futuro Aumento de Capital	-	4.757.181,81
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>4.757.181,81</b>
<b>Aumento/(Diminuição) das Disponibilidades</b>	<b>2.504.584,32</b>	<b>4.911.418,81</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>3.578.973,10</b>	<b>6.083.557,42</b>
<b>Saldo do Exercício</b>	<b>6.083.557,42</b>	<b>10.994.976,23</b>

<b>Conciliação do Lucro/(Prejuízo) Líquido com Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>		
<b>Lucro/(Prejuízo) Líquido</b>	<b>(4.562.784,46)</b>	<b>(6.869.639,87)</b>
<b>Expurgos de receitas/despesas</b>		
(+) Depreciação	3.301.662,69	3.428.713,01
(+) Provisões	7.441.392,86	2.423.325,47
(-) Reversão de Provisões	-	(1.075.434,73)
(-) Receitas Apropriadas no Exercício - Contrato Santander	-	(200.387,28)
<b>Ajustes des saldos</b>		
(+/-) Acréscimos/decréscimos em Valores a Receber	(13.066.139,45)	16.717.438,25
(+/-) Acréscimos/decréscimos em Valores a Pagar	14.068.024,37	(14.127.967,70)
(+/-) Acréscimos/decréscimos em Provisão para Contingências L/Prazo	-	(1.992.809,57)
(+/-) Acréscimos/decréscimos em Estoques/Almoxarifado	(2.959.421,33)	4.195.412,70
(+/-) Acréscimos/decréscimos Despesas Antecipadas	13.359,41	22.252,41
(+/-) Acréscimos/decréscimos Bens Móveis	-	(268.981,76)
(+/-) Aquisições de Imobilizado em Iluminação Pública por baixa de Estoque	(1.728.924,77)	(1.811.240,83)
<b>= Caixa Líquido obtido das Atividades Operacionais</b>	<b>2.507.169,32</b>	<b>440.680,10</b>



## 6.1.1 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1. Contexto Operacional

A Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, cuja atividade concentra-se, substancialmente, na elaboração de projetos de iluminação pública, reparação, implantação ou adequação das redes de iluminação pública/semafórica, orientação e fiscalização da utilização de energia elétrica, da operação de elevadores e ar condicionados instalados no Município, vinculada à Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, criada pela Lei Municipal nº 1561 de 13/02/1990.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas, lei nº 6.404/1976, e disposições legais complementares vigentes.

#### 3. Detalhamento de Contas

##### a) Ativo Circulante – Estoques

Estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o custo de reposição ou o valor de mercado. São compostos, basicamente, por postes, transformadores, luminárias, lâmpadas incandescentes e outros materiais elétricos;

##### b) Ativo Não Circulante – Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são calculadas pelo método linear, que contemplam a vida útil econômica dos bens.

Descrição	Taxa Anual de Deprec./Amort.	2010 R\$	2011 R\$	Custo R\$	Depreciação/Amortização R\$
Prédios	4%	248.275,69	194.723,17	1.338.813,35	(1.144.090,18)
Terrenos	0%	2.245.859,71	2.245.859,71	2.245.859,71	-
Instalações	10%	0,23	-	481.680,84	(481.680,84)
Benfeitorias	4%	111.896,95	96.382,39	387.868,98	(291.486,59)
Veículos	20%	54.144,07	-	3.797.638,44	(3.797.638,44)
Comp. e Periféricos	20%	160.310,98	235.776,97	776.889,00	(541.112,03)
Mobiliário em Geral	10%	21.851,98	58.151,62	558.082,10	(499.930,48)
Software	33%	856,36	50.470,68	158.498,06	(108.027,38)
Iluminação Pública	4%	54.971.683,55	53.596.426,43	147.013.901,60	(93.417.475,17)
Maq. e Aparelhos	10%	120.938,45	143.441,62	1.338.852,48	(1.195.410,86)
<b>Total</b>		<b>57.935.817,97</b>	<b>56.621.232,59</b>	<b>158.098.084,56</b>	<b>(101.476.851,97)</b>





Estão penhorados os veículos da RIOLUZ no valor de R\$ 932.866,82 e o imóvel situado na Rua Prefeito Olímpio de Melo nº 1514, Benfica, no valor de R\$ 1.177.402,00;

### c) Passivo Não Circulante - Provisão para Riscos e Contingências

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Receita Federal (PERD/DCOMP)	486.229,71	504.472,91
Contingências Fiscais – COFINS (D.A. – P.G.F.N. 70698001279-57)	5.428.420,35	5.603.917,23
Contingências Fiscais – PASEP (D.A. – P.G.F.N. 70705006067-05)	759.691,39	784.690,15
Contingências Fiscais – IRPJ	1.027.008,66	1.281.780,52
Contingências Fiscais – CSSL	337.444,99	421.155,57
Contingências Fiscais – INSS	16.384.995,59	13.689.581,99
Contingências Fiscais – Auto de Infração – DCTF	582.018,66	602.556,06
Contingências Fiscais – Impugnação Saldo COFINS	22.603,77	23.401,37
Contingências Fiscais – Dívida Ativa IRPJ – Fonte (2006)	-	6.503,18
Contingências Fiscais – Dívida Ativa IRPJ – Fonte	24.852,57	25.707,03
Contingências Fiscais para Sentenças Judiciais (Causas Cíveis)	5.581.585,01	6.889.305,52
Contingências Fiscais para Causas Trabalhistas	3.057.405,01	1.866.374,61
<b>Total</b>	<b>33.692.255,71</b>	<b>31.699.446,14</b>

#### Contingências Fiscais – PASEP e COFINS

As Contingências Fiscais relacionadas ao PASEP (R\$ 784.690,15) e COFINS (R\$ 5.603.917,23) tiveram início em 1996, em função da decisão de que as transferências correntes não fariam mais parte da base de cálculo desses tributos. Quando, em outubro de 1996, todas as empresas da Municipalidade foram autuadas, essas contingências ficaram a cargo da Procuradoria Geral. À época, todos os Autos de Infração emitidos pela Receita Federal eram inquestionáveis, porém, a emissão de uma Medida Provisória, em junho de 1999, já transformada em lei, com efeitos retroativos a fevereiro de 1999, isentou as transferências correntes de serem tributadas pelo PASEP e COFINS, em consonância com a jurisprudência.

Em 2004, compareceu à Rioluz, por determinação de um Juiz Federal, um Auditor Fiscal da Receita Federal para verificar se o valor original do Auto de Infração da COFINS era totalmente das Receitas de Transferências. Após a confirmação, o Auditor Fiscal da Receita Federal informou que iria remeter um relatório para o juiz, e o Auto de Infração da COFINS seria finalmente baixada da Dívida Ativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o que, até a presente data, não ocorreu.

#### Contingências Fiscais – IRPJ e CSLL

As Contingências Fiscais relacionadas ao IRPJ, no valor de R\$ 1.281.780,52; e a CSLL, no valor de R\$ 421.155,57; relacionadas ao processo 15374.000979/2001-34 da Receita Federal, encontravam-se desde 2006, no Conselho de Contribuintes em Brasília para julgamento. Porém, no final de 2010, recebemos um comunicado do referido Conselho informando-nos que não aceitaram as justificativas da Rioluz e nos dando um prazo até 31/12/2010 para pagarmos os valores acima lançados. Atualmente, esta situação encontra-se em poder do nosso escritório de advocacia tributária Bezerra Neves e Costa que tentará vencer este litígio via Imunidade Tributária.



### Contingências Fiscais – INSS

CEI/CNPJ	Processo	Fase	2010 R\$	2011 R\$
27.639.533/0001-74	350887004	Citação do Devedor	9.539.818,44	6.844.404,84
27.639.533/0001-74	350887012	Citação do Devedor	1.942.484,89	1.942.484,89
27.639.533/0001-74	350887020	Citação do Devedor	2.131.979,98	2.131.979,98
27.639.533/0001-74	350887039	Citação do Devedor	2.569.756,45	2.569.756,45
27.639.533/0001-74	350887055	Ajuizamento / Distribuição	200.955,83	200.955,83
<b>Total</b>			<b>16.384.995,59</b>	<b>13.689.581,99</b>

Segundo informação de nossa Assessoria Jurídica não há nada para fazer com relação a essa contingência. Na fase atual, nem o parcelamento da dívida temos condições de solicitar e, apesar desta contingência estar lançada no Passivo Não Circulante, ela poderá ser executada a qualquer momento. Segundo orientações da nossa Auditoria Interna, passamos a corrigir esta dívida pela taxa Selic.

#### 4. Patrimônio Líquido

##### a) Capital Social

Acionista	Ações Ordinárias	%
PCRJ	67.375.322	99,996
Previ Rio	1.030	0,001
Riotur	515	0,001
Comlurb	515	0,001
Riourbe	515	0,001
<b>Total</b>	<b>67.377.897</b>	<b>100</b>

##### b) Ajustes de Exercícios Anteriores

Detalhamento	R\$
<b>Ativo Circulante</b>	
Subvenção a Receber - PCRJ	(3.282.851,48)
Outras	(144.868,70)
<b>Ativo Não Circulante</b>	
Créditos a Receber e Depósitos Judiciais	(69.630,29)
Imobilizado	1.822.540,42
<b>Passivo Circulante</b>	
Fornecedores	216.517,48
Provisão de férias	1.329.991,62
<b>Passivo Não Circulante</b>	
Provisão p/Riscos e Contingências - INSS	2.980.741,31
Repasse - Subvenções para Investimentos	(2.185.792,13)
<b>Patrimônio Líquido</b>	
Adiantamento para futuro aumento de capital	(3.592.214,82)
<b>Total</b>	<b>(2.925.566,59)</b>



## 5. Fatos Relevantes e/ou Subseqüentes

### **Acordo de Dação em pagamento entre a RIOLUZ e a TNL PCS-OI TELEMAR celebrado em 30/07/2009:**

A TNL PCS-OI TELEMAR reconheceu um débito com a RIOLUZ pelo uso de postes de propriedade da Empresa, relativo ao período de faturamento de dezembro de 2007 a março de 2009, no valor de R\$ 1.840.800,57. O acordo está sendo quitado pela TNL PCS-OI TELEMAR com materiais listados pela RIOLUZ para execução de obras. No entanto, a empresa em questão não forneceu à RIOLUZ, até o fechamento de balanço de 31/12/2011, nenhum ofício, anexado de notas fiscais, com comprovação de recebimento e indicação dos locais onde foram efetivamente entregues os materiais comprados pela TNL PCS-OI TELEMAR. Assim sendo, a RIOLUZ ficou impossibilitada de contabilizar na conta Iluminação Pública de Logradouros, o referido valor.

O processo 06/402.207/2010 foi objeto de sindicância, instaurada pela presidência, e foi encerrado em 17/12/2010. O relatório conclusivo foi encaminhado a presidência para manifestação.

A manifestação da Presidência foi pela continuidade da Sindicância, convocando vários engenheiros e técnicos para avaliar o que realmente foi empregado nas obras. Este valor será imobilizado ou lançado como despesa de manutenção em 2012 e equivale ao valor de R\$ 983.306,30.



## 6.1.2 - Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Balanço Patrimonial

	(Em R\$)	
	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Disponibilidades	18.243.787,56	7.316.672,80
Realizável	8.235.394,56	4.731.543,80
Créditos a Recuperar	9.735.764,14	2.541.564,65
Estoque	22.315,66	16.094,73
Despesas Pagas Antecipadamente	27.683,52	19.987,87
	222.629,68	7.481,75
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	25.629.081,75	30.569.732,24
Créditos e Valores	13.167.994,17	18.248.605,56
Créditos a Recuperar	13.115.174,59	18.125.553,31
	52.819,58	123.052,25
<b>INVESTIMENTOS</b>	11.825.747,44	11.825.747,44
Investimentos	11.825.747,44	11.825.747,44
<b>IMOBILIZADO</b>	619.443,77	495.379,24
Bens Imóveis	469.752,94	469.752,94
(-) Depreciação Acumulada	(143.936,88)	(189.679,91)
Bens Móveis	973.045,63	974.973,73
(-) Depreciação Acumulada	(679.417,92)	(759.667,52)
<b>INTANGÍVEL</b>		
<b>DIFERIDO</b>	15.896,37	0,00
Diferido	15.896,37	0,00
(-) Amortização Acumulada	731.995,62	731.995,62
	(716.099,25)	(731.995,62)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>43.872.869,31</b>	<b>37.886.405,04</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Depósitos e Garantias	11.393.821,23	3.278.206,39
Fornecedores e Outros Credores	3.678.190,37	1.629.922,81
Obrigações Fiscais	7.345.011,37	1.260.683,59
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	36.984,32	4.545,73
Provisões Trabalhistas	131.087,39	186.242,10
Provisões para Riscos e Contingências	75.463,55	101.252,05
	127.084,23	95.560,11
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	2.220.061,86	120.000,00
Repasse - Subvenções para Investimento	2.220.061,86	120.000,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>30.258.986,22</b>	<b>34.488.198,65</b>
Capital Social	66.092.620,69	66.092.620,69
Prejuízos Acumulados	(42.426.549,79)	(45.626.602,22)
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	6.592.915,32	14.022.180,18
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>43.872.869,31</b>	<b>37.886.405,04</b>

**6.1.2 - Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME**  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	60.340.620,69	-	-	-	(41.486.895,38)	1.799.665,00	20.653.390,31
<b>Aumento de Capital</b>	5.752.000,00	-	-	-	-	4.793.250,32	10.545.250,32
Adiantamento para Aumento de Capital						10.545.250,32	10.545.250,32
Incorporação de Adiantamentos	5.752.000,00					(5.752.000,00)	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	(939.654,41)	-	(939.654,41)
Resultado Operacional					(941.237,52)		(941.237,52)
Outras Receitas e Outras Despesas					1.583,11		1.583,11
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	66.092.620,69	-	-	-	(42.426.549,79)	6.592.915,32	30.258.986,22
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	321,50	-	321,50
Por Retificação					321,50		321,50
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	-	7.429.264,86	7.429.264,86
Adiantamento para Aumento de Capital						7.429.264,86	7.429.264,86
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	(3.200.373,93)	-	(3.200.373,93)
Resultado Operacional					(3.200.383,03)		(3.200.383,03)
Outras Receitas e Outras Despesas					9,10		9,10
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	66.092.620,69	-	-	-	(45.626.602,22)	14.022.180,18	34.488.198,65



**6.1.2 - Distribuidora de Filmes S/A**  
**RIOFILME**  
**Demonstração do Resultado do Exercício**

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>Receita Bruta</b>	<b>10.506.239,88</b>	<b>12.179.990,50</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	1.940.865,51	3.227.819,16
Subvenções	8.565.374,37	8.952.171,34
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(365.107,75)</b>	<b>(824.625,68)</b>
Impostos e Contribuições	(138.599,98)	(203.194,43)
Cancelamentos, Devoluções e Abatimentos	(226.507,77)	(621.431,25)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>10.141.132,13</b>	<b>11.355.364,82</b>
<b>Custos de Produção e Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.001,51)</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>10.141.132,13</b>	<b>11.353.363,31</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(11.082.369,65)</b>	<b>(14.553.746,34)</b>
<b>Com Vendas</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.800,00)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(11.286.415,45)</b>	<b>(15.037.140,07)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(1.730.293,00)	(2.216.324,23)
Funcionamento e Manutenção Predial	(483.278,92)	(565.112,62)
Contratação de Serviços	(819.852,63)	(5.324.169,57)
Materiais de Consumo	(43.818,14)	(35.183,94)
Diárias, Passagens e Locomoção	(45.078,39)	(37.083,42)
Produção e Distribuição de Filmes	(1.462.022,40)	(2.551.261,29)
Apoio e Fomento de Atividades	(6.304.816,20)	(4.164.240,00)
Impostos, Taxas e Contribuições	(17.819,77)	(1.876,00)
Provisões para Perdas Contingenciais	(141.879,23)	0,00
Depreciações e Amortizações	(237.556,77)	(141.889,00)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>131.239,95</b>	<b>431.821,53</b>
Despesas Financeiras	(808,66)	(66.488,47)
Receitas Financeiras	132.048,61	498.310,00
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>72.805,85</b>	<b>54.372,20</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(941.237,52)</b>	<b>(3.200.383,03)</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>1.583,11</b>	<b>9,10</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(939.654,41)</b>	<b>(3.200.373,93)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(939.654,41)</b>	<b>(3.200.373,93)</b>
Quantidade de Ações/Lote	634.286.187	634.286.187
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>(0,0015)</b>	<b>(0,0050)</b>



**6.1.2 - Distribuidora de Filmes S/A**  
**RIOFILME**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

	(Em R\$)	
	Dezembro/2010	Dezembro/2011
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Recebimentos</b>	<b>12.688.006,03</b>	<b>16.355.758,69</b>
Repasses - Subvenções	4.678.188,79	9.745.951,37
Receitas de Faturamentos	4.138.054,07	5.190.591,08
Receitas Financeiras	354.946,94	834.857,26
Receitas de Convênios	3.367.401,15	361.460,52
Outras Receitas	149.415,08	222.898,46
<b>Pagamentos</b>	<b>(6.659.916,30)</b>	<b>(20.124.004,81)</b>
Despesas de Salários	(1.374.473,33)	(1.422.024,36)
Encargos sobre Folha de Pagamento	(299.960,32)	(361.086,69)
Impostos, Taxas e Contribuições	-	(227.256,09)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(4.780.491,59)	(17.980.198,02)
Despesas Financeiras	-	(66.488,47)
Outras Despesas	(204.991,06)	(51.447,26)
Outras Despesas	-	(15.503,92)
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades Operacionais</b>	<b>6.028.089,73</b>	<b>(3.768.246,12)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Financiamento de Filmes	(10.143.272,01)	(9.974.336,70)
Aquisição de Ativo - Imobilizado	(9.736,00)	(1.928,00)
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(10.153.008,01)</b>	<b>(9.976.264,70)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
Repasso para Futuro Aumento de capital	10.545.250,32	10.240.660,06
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>10.545.250,32</b>	<b>10.240.660,06</b>
<b>Aumento/(Diminuição) das Disponibilidades</b>	<b>6.420.332,04</b>	<b>(3.503.850,76)</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>1.815.062,52</b>	<b>8.235.394,56</b>
<b>Saldo do Exercício</b>	<b>8.235.394,56</b>	<b>4.731.543,80</b>
<b>Conciliação do Lucro/Prejuízo com Caixa de Atividades Operacionais</b>		
<b>Lucro/Prejuízo Líquido</b>	<b>(939.654,41)</b>	<b>(3.200.373,93)</b>
Depreciação	237.556,77	141.889,00
Provisões	7.449.777,44	-
Acréscimo/decréscimo em Valores a Receber	(2.091.672,39)	7.215.040,42
Acréscimo/decréscimo no Almojarifado	-	7.695,65
Acréscimo/decréscimo em Despesas Antecipadas	-	215.147,93
Acréscimo/decréscimo em Valores a Pagar	1.375.384,03	(8.117.377,04)
Provisões Repasses a Pagar	(62.409,74)	(24.026,30)
Provisões Trabalhistas	83.379,23	25.788,50
Decréscimo em Contingência	(24.271,20)	(31.524,12)
Outros	-	(506,23)
<b>= Caixa Líquido obtido das Atividades Operacionais</b>	<b>6.028.089,73</b>	<b>(3.768.246,12)</b>



## 6.1.2 - Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1. Contexto Operacional

A Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME é uma Sociedade Anônima, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela Lei Municipal nº 1672, de 25/01/1991, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura. Suas atividades concentram-se substancialmente em fomentar a produção cinematográfica carioca.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 6.404/76 e disposições legais complementares vigentes.

**a) Disponibilidades** - incluem aplicações financeiras, inclusive recursos de convênios, que são registrados ao custo, acrescidos dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço;

**b) Realizável** – representa valores a receber da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e de clientes da Riofilme, especialmente adiantamento a produtores de filmes;

**c) Créditos a Recuperar** – representam impostos retidos passíveis de compensação com impostos administrados pela RFB;

**d) Estoques** – composto de material para alienação e material para consumo, avaliados e registrados ao custo médio de aquisição; demonstrado pelo preço médio ponderado móvel do material estocado em 31 de Dezembro;

**e) Despesas pagas antecipadamente** – representam prêmios de seguros e assinaturas pagas que serão usufruídas nos próximos períodos;

**f) Créditos e Valores** – representam Adiantamentos a Produtores de filmes, registrados pelo valor concedido;

**g) Investimentos** – registram o direito sobre os filmes nos quais a Riofilme participa na co-produção;

**h) Imobilizado** – é registrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, subtraído pelo índice de depreciação, sendo a mesma calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas pela Secretaria da Receita Federal, que contemplam a vida útil econômica dos bens;

**i) Passivo Circulante e Não Circulante** - demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.





### 3. Detalhamento das Contas

**a) Ativo Circulante - Disponibilidades** - houve um decréscimo, em relação ao exercício anterior, de aproximadamente 43% nas disponibilidades, devido, principalmente, a execução de despesas relativas a convênios recebidos no ano anterior;

#### b) Ativo Circulante – Realizável

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Clientes	442.999,88	259.880,88
Subvenções PCRJ	6.841.757,45	1.141.665,57
Adiantamento a Funcionários	11.081,46	6.681,75
Adiantamento a Produtores de Filmes	2.425.408,12	1.118.819,22
Contratos por Preferência (Santander)	14.517,23	14.517,23
<b>Total</b>	<b>9.735.764,14</b>	<b>2.541.564,65</b>

**c) Ativo Circulante - Despesas Pagas Antecipadamente** – refere-se a seguros e assinaturas de jornais;

**d) Ativo Não Circulante - Créditos e Valores** – houve um aumento nesse grupo, em relação ao exercício anterior, de aproximadamente 28%, devido, principalmente, ao aumento de investimentos em filmes;

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Produtores de Filmes	13.091.585,39	18.116.584,11
Produtores de Vídeos	8.969,20	8.969,20
Contratos de Preferência – Banco Santander	14.620,00	-
<b>Total</b>	<b>13.115.174,59</b>	<b>18.125.553,31</b>

#### e) Ativo Não Circulante – Imobilizado

Descrição	Taxa anual	2010 R\$	2011 R\$	Custo R\$	Depreciação Acumulada R\$
Instalações e benfeitorias em propriedades de terceiros	10%	325.816,06	280.073,03	469.752,94	(189.679,91)
Móveis, máq. e equipamentos	10%	158.314,55	130.824,51	396.169,44	(265.344,93)
Equipamentos de Proc. Dados	20%	117.577,55	67.680,24	530.878,71	(463.198,47)
Outras Imobilizações	10%	17.735,61	16.801,46	47.925,58	(31.124,12)
<b>Total</b>		<b>619.443,77</b>	<b>495.379,24</b>	<b>1.444.726,67</b>	<b>(949.347,43)</b>



#### f) Ativo Não Circulante - Diferido

Refere-se a gastos com a reforma de salas de cinema.

Descrição	Taxa anual	2010 R\$	2011 R\$	Custo R\$	Amortização Acumulada R\$
Sala de Cinema Guadalupe	10%	15.896,37	-	230.995,62	(230.995,62)
Sala de Cinema Liberdade	10%	-	-	501.000,00	(501.000,00)
<b>Total</b>		<b>15.896,37</b>	<b>-</b>	<b>731.995,62</b>	<b>(731.995,62)</b>

**g) Passivo Circulante** - houve um decréscimo em relação ao exercício anterior de 71%, devido, principalmente, a execução dos convênios e diminuição das obrigações registradas como Restos a Pagar.

#### 4. Patrimônio Líquido

##### a) Resultado do Exercício e Prejuízos Acumulados

A Riofilme recebe subvenções da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro para investimento no desenvolvimento do cinema Nacional, em atividades reembolsáveis, e para apoio a eventos não reembolsáveis, os quais geraram relevantes resultados sociais. A Empresa apresentou um prejuízo de R\$ 3.200.373,93, devido, principalmente, a despesas com a contrapartida do programa de editais.

##### b) Capital Social

Acionistas	Ações Ordinárias	%
PCRJ	634.286.187 lotes de 2.750 ações, R\$ 0,1042 cada lote	100

##### c) Ajustes de Exercícios Anteriores

Detalhamento	R\$
<b>Ativo Circulante</b>	
Estoques	321,50



### 6.1.3 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A - IMPRENSA DA CIDADE Balanco Patrimonial

ATIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011	PASSIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.924.477,47</b>	<b>4.426.562,94</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.779.348,06</b>	<b>1.154.417,16</b>
Disponibilidades	1.653.601,84	2.348.808,35	Depósitos e Garantias	23.383,88	30.444,16
Realizável	1.519.570,41	1.325.286,53	Fornecedores e Outros Credores	915.750,99	491.799,63
Créditos a Recuperar	31,00	100.249,44	Obrigações Fiscais	97.022,96	112.991,09
Estoques	750.521,97	650.642,60	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	160.920,86	203.335,47
Despesas Pagas Antecipadamente	752,25	1.576,02	Provisões Trabalhistas	326.544,31	193.689,81
			Provisões para Riscos e Contingências	81.840,00	52.630,00
			Débitos Fiscais	87.388,35	48.958,66
			Receitas a Apropriar	35.147,55	20.568,34
			Outras Obrigações	51.349,16	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.417.247,59</b>	<b>1.256.810,14</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>122.361,62</b>	<b>566.769,56</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>236.652,19</b>	<b>161.413,50</b>	Provisões para Riscos e Contingências	50.000,00	402.224,00
Créditos e Valores	174.014,00	161.413,50	Débitos Fiscais	72.361,62	164.545,56
Créditos a Recuperar	62.638,19	0,00			
INVESTIMENTOS	<b>4.372,74</b>	<b>4.372,74</b>			
Investimentos	4.372,74	4.372,74			
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.098.339,70</b>	<b>1.033.908,30</b>			
Bens Imóveis	1.478.594,46	1.478.594,46			
(-) Depreciação Acumulada	(619.436,47)	(664.788,43)			
Bens Móveis	2.208.959,24	2.213.381,30			
(-) Depreciação Acumulada	(1.969.777,53)	(1.993.279,03)			
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>77.882,96</b>	<b>57.115,60</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.440.015,38</b>	<b>3.962.186,36</b>
Intangível	77.882,96	77.882,96	Capital Social	4.264.795,51	4.264.795,51
(-) Amortização Acumulada	0,00	(20.767,36)	Reservas de Reavaliação	1.422.613,50	1.422.613,50
			Prejuízos Acumulados	(2.247.393,63)	(1.725.222,65)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.341.725,06</b>	<b>5.683.373,08</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.341.725,06</b>	<b>5.683.373,08</b>

**6.1.3 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A - IMPRENSA DA CIDADE**  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

(Em R\$)

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	4.264.795,51	-	1.422.613,50	-	197.503,97	(2.907.726,91)	-	2.977.186,07
<b>Reservas de Lucros</b>	-	-	-	-	(197.503,97)	197.503,97	-	-
Compensação de Prejuízos	-	-	-	-	(197.503,97)	197.503,97	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	-	462.829,31	-	462.829,31
Resultado Operacional	-	-	-	-	-	550.648,26	-	550.648,26
Provisão para I.Renda e C.Social	-	-	-	-	-	(87.818,95)	-	(87.818,95)
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	4.264.795,51	-	1.422.613,50	-	-	(2.247.393,63)	-	3.440.015,38
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	-	303.814,75	-	303.814,75
Por Retificação	-	-	-	-	-	303.814,75	-	303.814,75
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	-	218.356,23	-	218.356,23
Resultado Operacional	-	-	-	-	-	444.884,22	-	444.884,22
Provisão para I.Renda e C.Social	-	-	-	-	-	(226.527,99)	-	(226.527,99)
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	4.264.795,51	-	1.422.613,50	-	-	(1.725.222,65)	-	3.962.186,36



### 6.1.3 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A IMPrensa DA CIDADE Demonstração do Resultado do Exercício

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>Receita Bruta</b>	<b>7.396.776,23</b>	<b>8.769.109,57</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	5.158.606,89	6.442.192,94
Subvenções	2.238.169,34	2.326.916,63
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(300.845,05)</b>	<b>(248.456,81)</b>
Impostos e Contribuições	(152.019,45)	(246.341,81)
Cancelamentos, Devoluções e Abatimentos	(148.825,60)	(2.115,00)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>7.095.931,18</b>	<b>8.520.652,76</b>
<b>Custos de Produção e Serviços</b>	<b>(3.915.887,93)</b>	<b>(4.849.622,88)</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>3.180.043,25</b>	<b>3.671.029,88</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(2.629.394,99)</b>	<b>(3.226.145,66)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(3.406.034,49)</b>	<b>(3.477.509,41)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(2.211.683,18)	(2.193.089,40)
Funcionamento e Manutenção Predial	(590.615,94)	(254.002,39)
Contratação de Serviços	(394.757,60)	(426.864,93)
Materiais de Consumo	(65.145,09)	(59.079,23)
Diárias, Passagens e Locomoção	(398,65)	(522,35)
Impostos, Taxas e Contribuições	(48.549,82)	(7.372,69)
Provisões para Perdas Contingenciais	0,00	(421.461,44)
Outras Despesas Administrativas	(31.228,14)	(43.053,93)
Depreciações e Amortizações	(63.656,07)	(72.063,05)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>108.832,74</b>	<b>184.708,94</b>
Despesas Financeiras	(31.531,48)	(9.965,15)
Receitas Financeiras	140.364,22	194.674,09
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>667.806,76</b>	<b>66.654,81</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>550.648,26</b>	<b>444.884,22</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>550.648,26</b>	<b>444.884,22</b>
<b>Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(87.818,95)</b>	<b>(226.527,99)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>462.829,31</b>	<b>218.356,23</b>
Quantidade de Ações/Lote	730.000	730.000
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>0,6340</b>	<b>0,2991</b>



### 6.1.3 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A IMPrensa DA CIDADE Demonstração dos Fluxos de Caixa

	(Em R\$)	
	2010	2011
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Recebimentos</b>	<b>7.728.507,13</b>	<b>9.107.642,09</b>
Repasses - Subvenções	2.550.698,38	2.413.717,52
Receitas de Faturamentos	5.040.107,89	6.442.192,94
Receitas Financeiras	137.700,86	194.674,09
Outras Receitas	-	49.997,26
Cauções Contratuais	-	7.060,28
<b>Pagamentos</b>	<b>(7.855.097,98)</b>	<b>(8.381.826,58)</b>
Despesas de Salários	(1.547.708,69)	(1.630.098,94)
Encargos sobre Folha de Pagamento	(722.668,18)	(940.561,01)
Impostos, Taxas e Contribuições	(103.334,13)	(7.372,69)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(5.446.811,38)	(5.770.618,74)
Despesas Financeiras	(492,95)	(9.965,15)
Sentenças/Bloqueios Judiciais	(4.595,58)	-
Outras Despesas	(24.940,10)	(19.670,05)
Devolução de Cauções Contratuais (extra-orçamentária)	(4.546,97)	(3.540,00)
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades Operacionais</b>	<b>(126.590,85)</b>	<b>725.815,51</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição de Ativo Permanente - Imobilizado	-	(30.609,00)
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades de Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>(30.609,00)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Aumento/(Diminuição) das Disponibilidades</b>	<b>(126.590,85)</b>	<b>695.206,51</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>1.780.192,69</b>	<b>1.653.601,84</b>
<b>Saldo do Exercício</b>	<b>1.653.601,84</b>	<b>2.348.808,35</b>

<b>Conciliação do Lucro/(Prejuízo) Líquido com Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>		
<b>Lucro/(Prejuízo) Líquido</b>	<b>462.829,31</b>	<b>218.356,23</b>
<b>Expurgos de receitas/despesas</b>		
Depreciação - Custos Gerais de Fabricação	48.020,70	46.044,71
Depreciação - Despesas Operacionais	63.356,07	72.063,05
Receitas Apropriadas no Exercício - Contrato Santander	(38.342,76)	(35.147,35)
Provisões para Contingências - Longo Prazo	-	421.461,44
Reversão de Provisões - Curto Prazo	(629.464,00)	-
<b>Ajustes des saldos</b>		
Ativo Circulante - Realizável	162.101,95	194.283,88
Ativo Circulante - Crédito a Recuperar	-	(100.218,44)
Ativo Circulante - Estoques	(310.189,77)	99.879,37
Ativo Circulante - Despesas Antecipadas	(567,35)	(823,77)
Ativo Não Circulante - Créditos e Valores	18.490,00	12.600,50
Ativo Não Circulante - Créditos a Recuperar	(26.203,34)	62.638,19
Passivo Circulante - Fornecedores e Outros Credores	121.916,81	(423.951,36)
Passivo Circulante - Obrigações Fiscais	-	15.968,13
Passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(22.303,49)	42.414,61
Passivo Circulante - Provisões Trabalhistas	149.791,16	(132.854,50)
Passivo Circulante - Provisões para Riscos e Contingências	-	29.210,00
Passivo Circulante - Débitos Fiscais	-	38.429,69
Passivo Circulante - Receitas a Apropriar	-	14.579,21
Passivo Circulante - Obrigações Diversas	1.512,59	(51.349,16)
Passivo Não Circulante - Débitos Fiscais	(52.476,18)	92.183,94
Pagamento de Garantias e Cauções	(4.546,97)	7.060,28
Sentenças/Bloqueios Judiciais	(4.595,58)	-
Pagamento de IRPJ/CSLL	-	102.986,86
PNC - Pagamento de DARF	(65.920,00)	-
<b>= Caixa Líquido obtido das Atividades Operacionais</b>	<b>(126.590,85)</b>	<b>725.815,51</b>



## 6.1.3 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. - IMPrensa DA CIDADE

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1. Contexto Operacional

A Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. - Imprensa da Cidade é uma Empresa Pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, constituída sob forma de Sociedade Anônima, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela Lei nº 1866, de 28 de abril de 1992, vinculada, a partir do Decreto nº 30.339 de 01/01/2009, à Secretaria Municipal da Casa Civil. Suas atividades concentram-se, substancialmente, em executar, privativamente, serviços gráficos, publicação e distribuição do Diário Oficial.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro do exercício de 2011 foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6404/76) e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios de contabilidade.

**a) Disponibilidades** – as aplicações financeiras, do Fundo Milênio do Banco do Brasil, estão registradas e acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço;

**b) Realizável** – representa saldo de créditos a receber, e, quanto aos clientes intramunicipais, foi efetuada circularização de saldos com todos os órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta;

**c) Estoques** – referem-se, basicamente, a matérias-primas e material de consumo, avaliados e registrados ao custo médio de aquisição, demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de dezembro, não excedendo o custo de reposição ou valor de mercado;

**d) Imobilizado** – registrado pelo custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são calculadas pelo método linear;

**e) Passivo Circulante e Não Circulante** – demonstrados por valores conhecidos, acrescidos por registros efetuados para atender a ações trabalhistas, contingências previdenciárias e cíveis em curso, com base em relatório emitido pela Consultoria Jurídica, incorridas até a data do Balanço;

**f) Contribuição Social e Imposto de Renda** – calculados conforme normas estabelecidas para as empresas que têm como base o Lucro Real, apurado pelo regime trimestral.



### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Circulante – Realizável

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Cientes Intramunicipais	1.453.592,83	1.176.625,17
Cientes Terceiros	13.235,00	16.485,00
Subvenções – PCRJ	4.767,63	102.193,65
Contratos por Preferência	18.490,00	18.490,00
Adiantamentos a Funcionários	23.881,74	-
Depósitos Judiciais – Trabalhistas – Proc. nº 44/99 72 JCJ – INSS	5.137,05	5.137,05
Depósitos Judiciais – Trabalhistas – Proc. nº 2007.51.01.004339-5 INSS	466,16	466,16
Depósitos Judiciais – Trabalhistas – Proc. nº 64400-2009.5.01.0078 INSS	-	5.889,50
<b>Total</b>	<b>1.519.570,41</b>	<b>1.325.286,53</b>

#### b) Ativo Não Circulante – Créditos e Valores

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Processo nº 2007.51.01.004339-5, autuação INSS - Depósito de Garantia	155.524,00	155.524,00
Depósitos Judiciais – Trabalhistas – Proc. nº 64400-2009.5.01.0078 INSS	-	5.889,50
Contrato por Preferência - Banco Santander	18.490,00	-
<b>Total</b>	<b>174.014,00</b>	<b>161.413,50</b>

#### c) Ativo Não Circulante – Imobilizado

Descrição	Taxa Anual de Depreciação	2010 R\$	2011 R\$	Custo R\$	Depreciação Acumulada R\$
Imóveis	4%	859.157,99	813.806,03	1.478.594,46	(664.788,43)
Móveis, Máq. e Instalações	10%	226.082,34	210.040,00	2.169.328,64	(1.959.288,64)
Bens de Informática	20%	13.099,37	10.062,27	44.052,66	(33.990,39)
<b>Total</b>	-	<b>1.098.339,70</b>	<b>1.033.908,30</b>	<b>3.691.975,76</b>	<b>(2.658.067,46)</b>





#### d) Passivo Circulante – Provisões para Riscos e Contingências

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Ações Trabalhistas - Processo nº 01011.2009.008.01.00.9	37.040,00	25.000,00
Ações Trabalhistas - Processo nº 01457.2009.050.01.00.9	44.800,00	27.630,00
<b>Total</b>	<b>81.840,00</b>	<b>52.630,00</b>

A ações trabalhistas constantes do processo nº 01011.2009.008.01.00.9 referem-se a pedido de insalubridade e horas extras e seus reflexos, FGTS, seguro desemprego, danos morais e materiais.

Já as ações trabalhistas, constantes do processo nº 01457.2009.050.01.00.9, trata de pedido de subsidiariedade nas verbas trabalhistas devidas, acidente de trabalho e danos morais, do vigilante empregado da empresa de vigilância Forte Macaé e terceirizado pela Imprensa da Cidade.

Houve a diminuição dos valores das ações, conforme Relatório da Assessoria Jurídica da Imprensa da Cidade.

#### e) Passivo Não Circulante - Provisões para Riscos e Contingências

Item	Descrição	2010 R\$	2011 R\$
1	Acordos Trabalhistas - Processo nº 00644.2008.016.01.00-3	10.000,00	76.700,00
2	Acordos Trabalhistas - Processo nº 0064400-19.2009.5.01.0078	10.000,00	30.000,00
3	Acordos Trabalhistas - Processo nº 0100000-38.2009.5.01.0002	10.000,00	30.000,00
4	Acordos Trabalhistas - Processo nº 0101100-10.2009.5.01.0008	-	30.000,00
5	Acordos Trabalhistas - Processo nº 012400-38.2009.5.01.0072	-	30.000,00
6	Ação Cível - Processo nº 2007.51.01.004339-5 INSS	20.000,00	155.524,00
7	Ação Cível - Processo nº 2009.001.137217-1	-	50.000,00
	<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>	<b>402.224,00</b>

No item 1, o processo foi remetido à Justiça Estadual em 30/06/2009.

Os itens 2, 3, 4 e 5, referem-se à apuração da insalubridade requerida.

No item 6, a ação encontrava-se arquivada, tendo sido desarquivada por pedido da Imprensa da Cidade, e trata-se de débito alegado pelo INSS, referente à NFLD nº 35.771.280-3 em execução fiscal.

O item 7 está em fase de apelação.

#### f) Passivo Não Circulante – Débitos Fiscais

Registro efetuado em virtude de não homologação de PER/DCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e Declaração de Compensação), conforme Despacho Decisório da Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a PIS/PASEP/COFINS e IRPJ compensados no exercício de 2004. O parcelamento dos débitos em 60 meses foi deferido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme processos administrativos nº 01/400.240/210 (PIS/COFINS) e 01/400.241/2010 (IRPJ).



#### 4. Patrimônio Líquido

**a) Capital Social** – O Capital Social é de R\$ 4.264.795,51, representado por 730.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;

**b) Ajustes de Exercícios Anteriores** – Representa os ajustes efetuados em 2011, beneficiando-se a Empresa Municipal de Artes Gráficas do parágrafo 1º do art. 186 da Lei 6.404/76, relativamente à correção de valores apurados após o encerramento do exercício de 2010, no montante de R\$ 303.814,75, conforme detalhado abaixo:

<b>Detalhamento dos Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	<b>R\$</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>162.218,08</b>
Ajuste com Estoques/Produção em Andamento/Matéria-prima	(9.598,27)
Ajuste com Estoques/Produção em Andamento/Serviços Gráficos Terceirizados	(4.919,99)
Ajuste com Estoques/Produção em Andamento/Manutenção Suprimentos Gerais	(7.005,68)
Ajuste com Outras Contas a Receber – Tesouro Municipal	185.408,71
Ajuste com Estoques/Almoxarifado – Uso Próprio	281,25
Ajuste com Estoques/Almoxarifado – Uso Próprio	(1.947,28)
Ajuste com Estoques/Almoxarifado – Uso Próprio	(0,66)
<b>Passivo Circulante</b>	<b>141.596,67</b>
Ajuste com Provisão para Décimo Terceiro Salário	141.596,67
<b>Total</b>	<b>303.814,75</b>

#### 5. Fatos Relevantes

**a)** Tramita na 15ª Vara da Fazenda Pública o processo nº 2009.001.137217-1 ação civil pública de autoria do Ministério Público Estadual, cujo objeto da ação é a promoção de concurso público para o preenchimento de quadro de carreira, sem valor de causa, com sentença em dezembro/2011 em análise para procedimento de recurso.

**b)** A empresa possui um saldo de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, no montante de R\$ 7.075.826,66 e R\$ 6.994.451,87, respectivamente, a compensar com resultados tributáveis futuros, sem prescrição de prazo.



### 6.1.4 - Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO Balanco Patrimonial

	DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Disponibilidades	31.226.694,57	18.019.556,53
Realizável	11.898.825,15	7.417.132,75
Créditos a Recuperar	18.893.544,25	10.081.104,12
Estoques	362.012,92	454.922,62
	72.312,25	66.397,04
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Créditos e Valores	14.419.033,31	13.516.310,29
Créditos a Recuperar	372.312,71	190.407,86
	362.490,00	0,00
	9.822,71	190.407,86
<b>INVESTIMENTOS</b>		
Investimentos	44.013,03	44.013,03
(-) Provisão para Perdas	44.213,03	44.213,03
	(200,00)	(200,00)
<b>IMOBILIZADO</b>		
Bens Imóveis	14.002.707,57	13.281.889,40
(-) Depreciação Acumulada	5.506.869,48	5.506.869,48
	(1.959.305,94)	(2.096.139,06)
Bens Móveis	17.206.960,48	21.158.261,94
(-) Depreciação Acumulada	(9.282.056,28)	(11.287.102,96)
Imobilizações em Curso	2.530.239,83	
<b>INTANGÍVEL</b>		
Intangível	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	1.546.499,09	1.546.499,09
	(1.546.499,09)	(1.546.499,09)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>45.645.727,88</b>	<b>31.535.866,82</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Depósitos e Garantias	22.884.239,74	17.762.688,46
Fornecedores e Outros Credores	467.786,71	474.815,02
Obrigações Fiscais	12.486.841,67	5.614.725,45
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	214.797,56	297.904,94
Provisões Trabalhistas	5.343.461,35	5.594.375,12
Receitas a Apropriar	4.371.352,45	5.029.171,37
	0,00	751.696,56
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Provisões para Riscos e Contingências	21.114.184,01	17.154.193,73
Repasses - Subvenções para Investimento	15.960.093,18	15.730.294,65
Receitas a Apropriar	3.525.414,83	672.202,52
	1.628.676,00	751.696,56
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social	1.647.304,13	(3.381.015,37)
Prejuízos Acumulados	9.543.675,72	9.543.675,72
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	(10.161.024,68)	(18.820.169,70)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>45.645.727,88</b>	<b>31.535.866,82</b>

**6.1.4 - Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO**  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	(Em R\$)	
							Total	
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	9.543.675,72	-	-	-	(12.341.813,31)	3.137.827,40	339.689,81	
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	3.137.827,40	(873.174,31)	2.264.653,09	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital						2.264.653,09		
Compensação de Prejuízos					3.137.827,40	(3.137.827,40)	-	
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	(957.038,77)	-	(957.038,77)	
Resultado Operacional					(957.038,77)		(957.038,77)	
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	9.543.675,72	-	-	-	(10.161.024,68)	2.264.653,09	1.647.304,13	
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	(735.168,89)	-	(735.168,89)	
Por Retificação					(735.168,89)		(735.168,89)	
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	-	3.630.825,52	3.630.825,52	
Adiantamento para Aumento de Capital						3.630.825,52		
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	(7.923.976,13)	-	(7.923.976,13)	
Resultado Operacional					(7.923.976,13)		(7.923.976,13)	
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	9.543.675,72	-	-	-	(18.820.169,70)	5.895.478,61	(3.381.015,37)	



## 6.1.4 - Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO

### Demonstração do Resultado do Exercício

	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)
<b>Receita Bruta</b>	<b>86.968.375,38</b>	<b>83.439.152,91</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	5.798.925,01	4.929.744,92
Subvenções	81.169.450,37	78.509.407,99
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(699.414,66)</b>	<b>(582.016,03)</b>
Impostos e Contribuições	(699.414,66)	(582.016,03)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>86.268.960,72</b>	<b>82.857.136,88</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>86.268.960,72</b>	<b>82.857.136,88</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(87.225.999,49)</b>	<b>(90.781.113,01)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(88.480.103,05)</b>	<b>(96.040.717,10)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(55.930.249,25)	(60.973.734,25)
Funcionamento e Manutenção Predial	(6.610.641,59)	(7.718.541,02)
Contratação de Serviços	(22.115.758,57)	(21.377.233,22)
Materiais de Consumo	(241.264,49)	(137.966,59)
Diárias, Passagens e Locomoção	(43.933,89)	(129.843,23)
Impostos, Taxas e Contribuições	(112.265,08)	(85.423,07)
Provisões para Perdas Contingenciais	(2.656.113,24)	(4.211.264,81)
Depreciações e Amortizações	(769.876,94)	(1.406.710,91)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>545.599,96</b>	<b>790.229,03</b>
Despesas Financeiras	(5.034,20)	(53.023,00)
Receitas Financeiras	550.634,16	843.252,03
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>708.503,60</b>	<b>4.469.375,06</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(957.038,77)</b>	<b>(7.923.976,13)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(957.038,77)</b>	<b>(7.923.976,13)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(957.038,77)</b>	<b>(7.923.976,13)</b>
Quantidade de Ações/Lote	5.000	5.000
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>(191,4078)</b>	<b>(1.584,7952)</b>



## 6.1.4 - Empresa Municipal de Informática S/A – IPLANRIO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1. Contexto Operacional

A Empresa Municipal de Informática S/A – IPLANRIO é uma empresa pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela Lei Municipal nº 1.562 de 22/09/1990, sendo vinculada até 31/12/2008 à Controladoria Geral do Município e, a partir do Decreto nº 30.339 de 01/01/2009, passou a ser vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil. Suas atividades concentram-se substancialmente em prestar serviços de informática para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2011 foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 6.404/76 e disposições legais complementares vigentes, respeitados os princípios de contabilidade.

**a) Disponibilidades** - incluem aplicações financeiras que são registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço;

**b) Almoxarifado** - avaliado e registrado pelo custo médio de aquisição, demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de dezembro;

**c) Investimentos** - correspondem à carteira de títulos de companhias de telefonia e telecomunicações e estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido do valor da diferença entre o respectivo custo de aquisição e o valor de mercado até 31 de dezembro de 2003, não ultrapassando o valor de mercado;

**d) Bens Imóveis** - demonstrados ao valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 3 d;

**e) Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)** - a empresa optou pela apuração anual do Lucro Real com pagamento mensal por estimativa, utilizando a alternativa de suspender ou reduzir os pagamentos mensais mediante levantamento de balancetes ou balanços.



### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Circulante - Realizável

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Clientes	2.352.734,52	1.036.575,94
Subvenções - PCRJ	14.889.696,08	6.782.213,81
Adiantamento a Funcionários	594.589,60	683.476,83
Empréstimos a Funcionários	149.922,00	132.359,34
Depósitos e Garantias	544.112,05	1.083.988,20
Outros Créditos e Valores	362.490,00	362.490,00
<b>Total</b>	<b>18.893.544,25</b>	<b>10.081.104,12</b>

#### b) Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo - Créditos a Recuperar

Corresponde aos valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) a Recuperar, atualizados pela taxa Selic. Desde julho/2007 estamos, mensalmente, efetuando as compensações das contribuições ao PASEP e ao COFINS, mediante o sistema PER/DCOMP da SRFB.

#### c) Ativo Não Circulante – Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, subtraída a depreciação acumulada, calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, que contemplam a vida útil econômica dos bens. O item veículos encontra-se totalmente depreciado desde o final do exercício de 2005.

Descrição	Taxa anual	2010 R\$	2011 R\$	Custo R\$	Depreciação Acumulada R\$
Terrenos	-	2.086.041,31	2.086.041,31	2.086.041,31	-
Edificações	4%	1.461.522,23	1.324.689,11	3.420.828,17	(2.096.139,06)
Veículos	20%	-	-	174.571,63	(174.571,63)
Equip. Proc. de Dados	20%	7.519.177,39	6.099.555,30	15.369.634,46	(9.270.079,16)
Mobiliário em Geral	10%	212.138,42	252.437,47	659.122,60	(406.685,13)
Ferramentas	10%	16.097,62	15.202,78	465.855,03	(450.652,25)
Máquinas e Equipamentos	10%	162.943,32	3.462.749,13	4.429.222,35	(966.473,22)
Outros Bens Móveis	10%	14.547,45	41.214,30	59.855,87	(18.641,57)
Imobilizações em Curso	-	2.530.239,83	-	-	-
<b>Total</b>		<b>14.002.707,57</b>	<b>13.281.889,40</b>	<b>26.665.131,42</b>	<b>(13.383.242,02)</b>



#### d) Ativo não Circulante – Intangível

Registrado ao custo de aquisição, subtraída da amortização acumulada, calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, que contemplam a vida útil econômica dos bens e encontra-se totalmente amortizada desde julho/2010.

Descrição	Taxa anual	2010 R\$	2011 R\$	Custo R\$	Amortização R\$
Cessão de Uso - Software	20%	-	-	1.546.499,09	1.546.499,09

A empresa tem contingências previdenciárias e fiscais, em fase recursal, registradas em Provisões para Riscos e Contingências – Passivo Não Circulante, tendo sido oferecidos a penhora, para cobertura de parte desses processos, os seguintes bens do Ativo Imobilizado:

Processo/ Bens Penhorados	Inventário	Qty	Valor Total R\$
<b>INSS – 2004/51.01.522547-4</b>			<b>309.016,44</b>
Switch WS-C2	9151 a 9163; 8307 a 8321	27	244.560,60
Módulo de Switch	8296 a 8304	9	64.455,84
<b>Pis/Cofins – 2004/51.01.506586-0 e 2004/51.01.503929-0-1999</b>			<b>129.732,32</b>
Servidor Itautec InforServ	9395	1	102.880,64
Servidor Itautec InforServ	9396	1	26.851,68
<b>Pis/Cofins – 2004/51.01.531690-0 - 1999</b>			<b>217.026,89</b>
Módulo de Switch	9187 a 9202; 8305/6	18	128.911,68
Switch WS-C2	8351 a 8355	5	29.553,95
Switch 24 Portas 10/TX	9207	1	58.561,26
<b>Pis/Cofins - Processo nº 2004/51.01.535727-5</b>			<b>46.940,00</b>
Veículo Corsa Sedan 2000	8454	1	23.470,00
Veículo Corsa Sedan 2000	8455	1	23.470,00
<b>INSS – Processos ref. a 9 NFLDs - 2002</b>			<b>5.506.869,48</b>
Prédio na Gago Coutinho, 52 - Laranjeiras	-	1	5.506.869,48
<b>Pis/Cofins – Processo nº 2004/51.01.531690-0 - 1999</b>			<b>63.000,00</b>
Veículo Corsa Wind 1999	47574	1	21.000,00
Veículo Corsa Wind 1999	47575	1	21.000,00
Veículo Corsa Hatch 1999	47576	1	21.000,00
<b>Pis – Processos nº 2005.51.01.504910-0 - 1999</b>			<b>250.078,87</b>
Microcomputador Positivo	4635 a 4693; 4753 a 4800	107	110.288,11
Monitor de LCD 17"	4694 a 4752; 4806 a 4852	106	49.773,36
Microcomputador Positivo	4858 a 4917	60	61.843,80
Monitor de LCD 17"	4918 a 4977	60	28.173,60





#### e) Passivo Circulante – Receitas a Apropriar

O valor de R\$ 751.696,56, representa parte da remuneração pela prorrogação por mais 26 meses, do prazo de validade do contrato de preferência com o Banco Santander para pagamento dos salários da Iplanrio, no período de janeiro/2012 a dezembro/2012, em que serão apropriados, por competência à razão de 1/12 por mês.

#### f) Passivo Não Circulante - Provisão para Riscos e Contingências

A IPLANRIO possui processos de contingências trabalhistas, previdenciárias, fiscais e cíveis, em andamento em fase recursal. Os lançamentos contábeis foram efetuados com base na análise individual dos processos, tendo como suporte a opinião da Assessoria Jurídica da empresa e utilizando os critérios de registrar os valores atualizados das causas.

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Trabalhistas	5.731.554,63	8.495.625,85
Fiscais – Pis/Pasep	553.837,61	573.003,11
Fiscais – Cofins	1.004.337,91	1.039.558,14
Fiscais – INSS	8.085.679,12	4.169.913,68
Fiscais – IRPJ	14.204,15	6.277,16
Cíveis	570.479,76	1.445.916,71
<b>Total</b>	<b>15.960.093,18</b>	<b>15.730.294,65</b>

#### g) Passivo Não Circulante – Receitas a Apropriar

O valor de R\$ 751.696,56, representa parte da remuneração pela prorrogação por mais 26 meses, do prazo de validade do contrato de preferência com o Banco Santander para pagamento dos salários da Iplanrio, no período de janeiro/2013 a dezembro/2013, em que serão apropriados, por competência, à razão de 1/12 por mês.

#### 4. Capital Social

Acionistas	Ações Ordinárias	%
PCRJ	5.000 ações sem valor nominal	100,00



## 6.1.5 - Empresa Municipal de Multimeios Ltda - MULTIRIO Balção Patrimonial

		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)			
ATIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011	PASSIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.474.906,67</b>	<b>5.345.376,21</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.171.857,45</b>	<b>4.797.531,88</b>
Disponibilidades	1.272.604,78	1.643.812,06	Depósitos e Garantias	150.732,33	204.000,43
Realizável	4.184.842,37	1.787.186,78	Fornecedores e Outros Credores	3.664.384,71	1.204.443,30
Créditos a Recuperar	201.464,32	213.190,84	Obrigações Fiscais	36.785,05	61.928,14
Estoques	257.235,20	237.643,02	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	970.166,24	1.028.963,55
Despesas Pagas Antecipadamente	1.558.760,00	1.463.543,51	Provisões Trabalhistas	883.836,45	910.072,62
			Débitos Fiscais	4.235,36	0,00
			Receitas a Apropriar	1.396.727,15	1.388.123,84
			Outras Obrigações	64.990,16	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.455.442,04</b>	<b>6.772.059,29</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.576.357,67</b>	<b>2.445.960,88</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.292.286,45</b>	<b>1.291.469,81</b>	Provisões para Riscos e Contingências	1.925.378,51	2.102.724,73
Créditos e Valores	2.034.259,81	2.033.443,17	Repasses - Subvenções para Investimento	1.014.552,03	0,00
(-) Provisão para Perdas	(741.973,36)	(741.973,36)	Receitas a Apropriar	638.427,13	343.236,15
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3.163.155,59</b>	<b>5.480.589,48</b>			
Bens Móveis	7.019.618,81	10.158.656,13			
(-) Depreciação Acumulada	(3.856.463,22)	(4.678.066,65)			
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>0,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.180.133,59</b>	<b>4.873.942,74</b>
			Capital Social	3.781.107,17	3.781.107,17
			Prejuízos Acumulados	(4.284.904,81)	(4.741.285,01)
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	1.683.931,23	5.834.120,58
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>11.930.348,71</b>	<b>12.117.435,50</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>11.930.348,71</b>	<b>12.117.435,50</b>



### 6.1.5 - Empresa Municipal de Multimeios Ltda - MULTIRIO Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>3.781.107,17</b>	-	-	-	<b>(4.324.949,22)</b>	<b>182.318,96</b>	<b>(361.523,09)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>20.900,87</b>	-	<b>20.900,87</b>
Por Retificação	-	-	-	-	20.900,87	-	20.900,87
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	-	<b>1.501.612,27</b>	<b>1.501.612,27</b>
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	1.501.612,27	1.501.612,27
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>19.143,54</b>	-	<b>19.143,54</b>
Resultado Operacional	-	-	-	-	19.143,54	-	19.143,54
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>3.781.107,17</b>	-	-	-	<b>(4.284.904,81)</b>	<b>1.683.931,23</b>	<b>1.180.133,59</b>
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	-	<b>4.150.189,35</b>	<b>4.150.189,35</b>
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	4.150.189,35	4.150.189,35
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(456.380,20)</b>	-	<b>(456.380,20)</b>
Resultado Operacional	-	-	-	-	(456.380,20)	-	(456.380,20)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	1.800,00	-	1.800,00
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	<b>3.781.107,17</b>	-	-	-	<b>(4.741.285,01)</b>	<b>5.834.120,58</b>	<b>4.873.942,74</b>



## 6.1.5 - Empresa Municipal de Multimeios Ltda - MULTIRIO

### Demonstração do Resultado do Exercício

	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)
<b>Receita Bruta</b>	<b>23.259.250,84</b>	<b>26.438.192,78</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	450,00	360,00
Subvenções	23.258.800,84	26.437.832,78
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(64,13)</b>	<b>(52,48)</b>
Impostos e Contribuições	(64,13)	(52,48)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>23.259.186,71</b>	<b>26.438.140,30</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>23.259.186,71</b>	<b>26.438.140,30</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(23.240.043,17)</b>	<b>(26.896.320,50)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(24.073.506,35)</b>	<b>(27.314.992,97)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(12.417.134,18)	(13.398.615,86)
Funcionamento e Manutenção Predial	(1.718.458,09)	(2.050.889,26)
Contratação de Serviços	(4.977.130,81)	(6.953.897,70)
Materiais de Consumo	(555.221,62)	(529.304,20)
Diárias, Passagens e Locomoção	(32.149,74)	(58.065,39)
Apoio e Fomento de Atividades	(3.906.821,69)	(2.343.138,69)
Impostos, Taxas e Contribuições	(122.635,78)	(124.407,37)
Provisões para Perdas Contingenciais	0,00	(1.035.071,07)
Outras Despesas Administrativas	(10.684,78)	0,00
Depreciações e Amortizações	(333.269,66)	(821.603,43)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>74.940,87</b>	<b>63.845,05</b>
Despesas Financeiras	(962,63)	(430,27)
Receitas Financeiras	75.903,50	64.275,32
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>758.522,31</b>	<b>354.827,42</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>19.143,54</b>	<b>(458.180,20)</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>19.143,54</b>	<b>(456.380,20)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>19.143,54</b>	<b>(456.380,20)</b>
Quantidade de Ações/Lote	100.000	100.000
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>0,1914</b>	<b>(4,5638)</b>



## 6.1.5 - Empresa Municipal de Multimeios Ltda MULTIRIO Demonstração dos Fluxos de Caixa

	(Em R\$)	
	Dezembro/2010	Dezembro/2011
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Recebimentos</b>	<b>24.062.245,32</b>	<b>28.047.343,56</b>
Repasse - Subvenções	23.868.339,00	27.821.731,68
Receitas de Faturamentos	450,00	360,00
Receitas Financeiras	57.964,32	47.281,63
Ganhos por Preferência - Santander	46.870,00	46.870,00
Receitas de Convênios	23.147,42	-
Sentenças Judiciais	-	5.780,51
Cauções Contratuais	53.685,11	27.041,30
Outras Receitas	11.789,47	98.278,44
<b>Pagamentos</b>	<b>(23.610.229,95)</b>	<b>(27.676.136,28)</b>
Despesas de Salários	(8.680.948,18)	(8.966.498,11)
Encargos sobre Folha de Pagamento	(2.860.632,89)	(3.007.903,74)
Impostos, Taxas e Contribuições	(737.607,78)	(463.592,68)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(10.301.133,79)	(14.196.624,80)
Despesas Financeiras	-	(430,27)
Devolução de Repasses - Subvenções	(2.100,00)	-
Sentenças Judiciais	(903.396,67)	(857.724,79)
Devolução de Cauções Contratuais	(7.694,32)	(20.442,27)
Outras Despesas	(116.716,32)	(162.919,62)
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades Operacionais</b>	<b>452.015,37</b>	<b>371.207,28</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição de Ativo - Imobilizado	(1.501.612,27)	(4.150.189,35)
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(1.501.612,27)</b>	<b>(4.150.189,35)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
Repasso para Futuro Aumento de capital	1.501.612,27	4.150.189,35
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>1.501.612,27</b>	<b>4.150.189,35</b>
<b>Aumento/(Diminuição) das Disponibilidades</b>	<b>452.015,37</b>	<b>371.207,28</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>820.589,41</b>	<b>1.272.604,78</b>
<b>Saldo do Exercício</b>	<b>1.272.604,78</b>	<b>1.643.812,06</b>
<b>Conciliação do Lucro/Prejuízo com Caixa de Atividades Operacionais</b>		
<b>Lucro/Prejuízo Líquido</b>	<b>19.143,54</b>	<b>(456.380,20)</b>
Depreciação	333.269,66	821.603,43
Provisões	(260.289,34)	1.035.071,07
Acréscimo/decréscimo em Valores a Receber	(1.880.366,84)	2.386.745,71
Acréscimo/decréscimo em Valores a Pagar	3.084.718,88	(2.365.722,26)
Acréscimo/decréscimo em Estoques/Almoxarifados	(4.824,50)	19.592,18
Acréscimo/decréscimo em Despesas Antecipadas	(588.266,13)	95.216,49
Outros	(251.369,90)	(861.124,85)
Acréscimo/decréscimo de Receita Diferidas	-	(303.794,29)
<b>= Caixa Líquido obtido das Atividades Operacionais</b>	<b>452.015,37</b>	<b>371.207,28</b>



## 6.1.5 - Empresa Municipal de Multimeios Ltda - MULTIRIO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1. Contexto Operacional

A Empresa Municipal de Multimeios Ltda - MULTIRIO constituída sob a forma de Sociedade Simples do tipo Limitada, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, foi criada pela Lei Municipal nº 2.029 de 18/10/1993 e está vinculada à Secretaria Municipal de Educação. Suas atividades concentram-se, substancialmente, na mídia, em todas as suas vertentes, como meio para educação de qualidade no Município do Rio de Janeiro.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas, lei nº 6.404/1976, e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios de contabilidade.

**a) Disponibilidades** - incluem aplicações financeiras, que são registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço;

**b) Estoques** - avaliados e registrados ao custo de aquisição;

**c) Imobilizado** - demonstrado ao custo de aquisição e as depreciações calculadas pelo método linear;

**d) Imposto de Renda** - a Empresa adota o regime de Lucro Real Estimado, apurando mês a mês o resultado fiscal, para fins de suspensão ou redução do tributo.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante – Realizável

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Transações Intramunicipais	-	115.099,06
Subvenções PCRJ	4.050.353,42	1.478.298,12
Adiantamentos a Funcionários	87.618,95	139.919,60
Saldo a Receber - Contratos por Preferência - Banco Santander S.A.	46.870,00	46.870,00
Outros Créditos e Valores		7.000,00
<b>Total</b>	<b>4.184.842,37</b>	<b>1.787.186,78</b>



### b) Ativo Não Circulante - Provisão para Perdas

Apropriação conforme art. 364 do Regulamento do Imposto de Renda - RIR, referentes ao reconhecimento de dívida do IRRF e ISS, apurados nos processos 07/000.115/08 e 07/000.128/08, com base no processo de sindicância nº 07/000.548/07.

### c) Ativo Não Circulante – Imobilizado

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com o índice de depreciação do imobilizado calculado pelo método linear, com base em taxas, determinadas pela Secretaria de Receita Federal – SRF, que contemplam a vida útil econômica dos bens.

Descrição	Taxa	2010 R\$	2011 R\$	CUSTO R\$	Depreciação Acumulada R\$
Equipam. Process. Dados	20%	682.147,92	933.728,01	1.866.983,35	(933.255,34)
Equip. Telec.Som Imagem	10%	2.328.152,35	4.293.434,91	7.493.559,00	(3.200.124,09)
Mobiliário Geral	10%	108.484,31	120.387,42	601.948,48	(481.561,06)
Outros Bens Imobilizados	10%	44.371,01	133.039,14	196.165,30	(63.126,16)
<b>Total</b>		<b>3.163.155,59</b>	<b>5.480.589,48</b>	<b>10.158.656,13</b>	<b>(4.678.066,65)</b>

### d) Passivo Circulante - Receitas a Apropriar

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Subvenções para fazer face às Desp. Antecipadas, consignadas na receita no mesmo valor da amortização, no período dos contratos.	1.266.537,23	1.293.679,00
Contrato Por Preferência – Banco Santander S.A.	130.189,92	94.444,84
<b>Total</b>	<b>1.396.727,15</b>	<b>1.388.123,84</b>

### e) Passivo Não Circulante - Provisões para Riscos e Contingências

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
<b>Ações Trabalhistas</b> – valor considerado adequado para atender os valores envolvidos nas ações em curso.	1.390.000,00	1.567.346,22
<b>Contingências Cíveis</b> - Premier Alimentos e Eventos Ltda.	535.378,51	535.378,51
<b>Total</b>	<b>1.925.378,51</b>	<b>2.102.724,73</b>



#### f) Passivo Não Circulante - Receitas a Apropriar

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Subvenções para fazer face às Desp. Antecipadas, consignadas na receita no mesmo valor da amortização, no período dos contratos.	543.982,29	343.236,15
Contrato Por Preferência – Banco Santander S.A.	94.444,84	-
<b>Total</b>	<b>638.427,13</b>	<b>343.236,15</b>

#### 4. Patrimônio Líquido

##### a) Resultado do Exercício e Prejuízos Acumulados

No Resultado do exercício foi apurado um prejuízo de R\$ 456.380,20, ficando o saldo de prejuízos acumulados no valor de R\$ 4.741.285,01.

##### b) Capital Social

O Capital Social, no valor de R\$ 3.781.107,17, é dividido em 100.000 Quotas, de valor nominal equivalente a R\$ 37,81, conforme Alteração de Contrato Social (Consolidatória), Decreto Municipal nº 21.289 de 17/04/2002.

Sócios Quotistas	%
PCRJ	99,79%
COMLURB	0,21%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>





## 6.1.6 - Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Balanco Patrimonial

	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011	PASSIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>ATIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>	<b>70.216.632,10</b>	<b>81.590.458,22</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>200.720.419,34</b>	<b>229.582.760,87</b>
Disponibilidades	5.116.996,86	2.772.597,72	Depósitos e Garantias	1.567.377,28	1.171.666,52
Realizável	153.874.682,74	176.597.623,57	Fornecedores e Outros Credores	46.204.697,02	36.196.881,07
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(30.584.883,98)	(32.215.434,46)	Obrigações Fiscais	3.848.351,95	3.163.878,18
(-) Provisão para Perdas	(58.361.327,18)	(65.870.495,91)	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	468.109,23	486.223,44
Créditos a Recuperar	74.874,58	157.295,80	Empréstimos e Financiamentos	41.765.668,79	45.881.797,27
Estoques	79.536,60	135.091,80	Provisões Trabalhistas	363.222,13	390.519,17
Despesas Pegas Antecipadamente	16.752,48	13.779,70	Provisões para Riscos e Contingências	85.108.852,51	97.428.406,05
			Receitas a Apropriar	89.813,40	93.413,40
			Outras Obrigações	21.304.327,03	44.769.975,77
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>100.353.703,76</b>	<b>93.433.570,65</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>290.909.409,98</b>	<b>299.363.301,56</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>40.460.577,49</b>	<b>34.121.391,91</b>	Empréstimos e Financiamentos	116.969.729,88	118.618.966,01
Créditos e Valores	105.481.222,65	92.746.964,58	Provisões para Riscos e Contingências	173.749.253,35	180.650.922,20
(-) Provisão para Perdas	(65.020.645,16)	(58.625.572,67)	Receitas a Apropriar	190.426,75	93.413,35
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>59.293.700,34</b>	<b>58.550.656,28</b>			
Investimentos	73.994.183,36	73.994.183,36			
(-) Depreciação Acumulada	(4.839.859,34)	(5.582.903,40)			
(-) Provisão para Perdas	(9.860.623,68)	(9.860.623,68)			
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>599.425,93</b>	<b>761.522,46</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(321.059.493,46)</b>	<b>(353.922.033,56)</b>
Bens Móveis	1.872.083,12	2.000.753,49	Capital Social	40.000.000,00	40.000.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(1.272.657,19)	(1.239.231,03)	Reservas de Capital	9.191.519,73	9.191.519,73
			Prejuízos Acumulados	(383.023.999,19)	(415.886.539,29)
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	12.772.986,00	12.772.986,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>170.570.335,86</b>	<b>175.024.028,87</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>170.570.335,86</b>	<b>175.024.028,87</b>

**6.1.6 - Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE**  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

(Em R\$)

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	40.000.000,00	9.191.519,73	-	-	(368.238.230,56)	12.772.986,00	(306.273.724,83)
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	916.215,45	-	916.215,45
Por Retificação	-	-	-	-	916.215,45	-	916.215,45
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	(15.701.984,08)	-	(15.701.984,08)
Resultado Operacional	-	-	-	-	(19.731.984,08)	-	(19.731.984,08)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	4.030.000,00	-	4.030.000,00
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	40.000.000,00	9.191.519,73	-	-	(383.023.999,19)	12.772.986,00	(321.059.493,46)
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	(3.066.376,80)	-	(3.066.376,80)
Por Retificação	-	-	-	-	(3.066.376,80)	-	(3.066.376,80)
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	(29.796.163,30)	-	(29.796.163,30)
Resultado Operacional	-	-	-	-	(29.795.437,75)	-	(29.795.437,75)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	(725,55)	-	(725,55)
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	40.000.000,00	9.191.519,73	-	-	(415.886.539,29)	12.772.986,00	(353.922.033,56)



## 6.1.6 - Empresa Municipal de Urbanização RIO-URBE Demonstração do Resultado do Exercício

	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011 (Em R\$)
<b>Receita Bruta</b>	<b>12.540.994,70</b>	<b>11.287.134,99</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	3.140.267,73	3.115.306,94
Subvenções	9.400.726,97	8.171.828,05
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(290.474,77)</b>	<b>(245.034,61)</b>
Impostos e Contribuições	(290.474,77)	(245.034,61)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>12.250.519,93</b>	<b>11.042.100,38</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>12.250.519,93</b>	<b>11.042.100,38</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(31.982.504,01)</b>	<b>(40.837.538,13)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(24.394.317,32)</b>	<b>(33.214.172,14)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(5.411.517,44)	(5.839.037,76)
Funcionamento e Manutenção Predial	(1.880.215,59)	(1.863.694,57)
Contratação de Serviços	(1.154.570,25)	(2.373.165,03)
Materiais de Consumo	(192.264,37)	(178.496,25)
Diárias, Passagens e Locomoção	(4.553,82)	(5.182,76)
Impostos, Taxas e Contribuições	(785.375,30)	(757.304,67)
Provisões para Perdas Contingenciais	(13.679.684,49)	(21.395.001,74)
Outras Despesas Administrativas	(508.897,14)	(921,61)
Depreciações e Amortizações	(777.238,92)	(801.367,75)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>(11.516.017,63)</b>	<b>(10.605.370,32)</b>
Despesas Financeiras	(15.093.392,73)	(13.722.338,47)
Receitas Financeiras	3.577.375,10	3.116.968,15
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>3.927.830,94</b>	<b>2.982.004,33</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(19.731.984,08)</b>	<b>(29.795.437,75)</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>4.030.000,00</b>	<b>(725,55)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(15.701.984,08)</b>	<b>(29.796.163,30)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(15.701.984,08)</b>	<b>(29.796.163,30)</b>
Quantidade de Ações/Lote	40.000.000	40.000.000
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>(0,3925)</b>	<b>(0,7449)</b>



## 6.1.6 - Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1. Contexto Operacional

A Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE, empresa pública com 100% das ações de propriedade da Prefeitura do Rio de Janeiro, atua, fundamentalmente, no Planejamento e Gerenciamento de Obras da própria acionista e controladora. Foi criada pelo Decreto Municipal nº 6.018 de 07/08/1986, com base no Decreto-Lei 195 de 14/08/1975, e está vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. No estatuto, outras duas atividades são previstas: construção e comercialização de conjuntos habitacionais com recursos financiados pela Caixa Econômica Federal, através do Sistema Financeiro de Habitação e alienação de áreas remanescentes de projetos de urbanização em imóveis próprios. Atualmente, a empresa não conta com nenhum projeto comercial imobiliário. A atividade habitacional foi delegada à Secretaria Municipal de Habitação - SMH, desde 1997, pelo Decreto Municipal “N” nº 15.736. O gerenciamento dos créditos e cobranças junto aos mutuários é exercido pela SMH, ficando o controle financeiro dos empréstimos junto à Caixa Econômica Federal com a RIO-URBE.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (6.404/76) e disposições legais complementares vigentes, com observância aos princípios de contabilidade.

##### a) Direitos do Ativo Circulante e Não Circulante

Registrados pelos valores de emissão e face, acrescidos, aos que se aplicam, de variações monetárias, juros e encargos de mora pelas cláusulas contratuais e índices judiciais, ajustados ao valor líquido a receber, por provisões para expectativa de perdas na realização financeira.

##### b) Participações Societárias

A participação na Cia. RIOLUZ está avaliada pelo custo corrigido. Na RIO COP, a empresa tem participação relevante, mas atualmente não há registro de valor do investimento, pelo fato da empresa investida estar com passivo a descoberto.

##### c) Empréstimos e Financiamentos

Representam obrigações contratuais, considerando o saldo ainda não amortizado, atualizado pelos índices contratuais - UPR (variação TR) e UFIR-RJ.

##### d) Provisões para Riscos e Contingências

As provisões para contingências, registradas no Passivo Circulante e Não Circulante, estão avaliadas com base nas ações e outros valores calculáveis conforme riscos e prazos previstos para as perdas, informados pela área jurídica da empresa. As ações da área cível estão atualizadas com base na variação da UFIR-RJ e acrescidas de juros simples à taxa de 12% ao ano. As ações fiscais contêm juros incorporados pela taxa SELIC, além de encargos da Dívida Ativa da União.



### 3. Detalhamento de Contas

#### a) Ativo Circulante – Realizável

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Créditos para Pagto. de Obras e Projetos - Controladora	45.151.635,19	64.956.358,18
Subvenções para Custeio - Controladora	394.512,74	498.983,28
Créditos p/Ocupações e Aluguéis - Instituições Ligadas	5.860.836,50	5.884.559,78
Créditos p/Ocupações e Aluguéis -Terceiros	25.170.132,04	26.818.172,88
Créditos com Instituições Financeiras	49.450,00	49.450,00
Créditos Imobiliários	68.832.890,47	76.468.367,39
( - ) Amortizações a Apropriar	(10.471.563,29)	(10.597.871,48)
Adiantamentos Concedidos - Funcionários	36.675,62	5.275,34
Créditos em Garantia - Controladora	13.325.669,62	6.409.184,71
Depósitos Judiciais	5.446.736,13	6.027.435,77
Outros Créditos - Instituições Ligadas	77.707,72	77.707,72
<b>Total</b>	<b>153.874.682,74</b>	<b>176.597.623,57</b>

#### b) Ativo Circulante – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
( - ) Créditos por Ocupações e Aluguéis - Instituições Ligadas	(5.662.588,03)	(5.661.224,01)
( - ) Créditos por Ocupações e Aluguéis -Terceiros	(24.922.295,95)	(26.554.210,45)
<b>Total</b>	<b>(30.584.883,98)</b>	<b>(32.215.434,46)</b>

#### c) Ativo Circulante – Provisão para Perdas

Refere-se a 100% do saldo líquido entre os créditos imobiliários menos a amortização a apropriar.

#### d) Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo - Créditos e Valores

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Créditos Imobiliários	65.091.020,16	58.695.947,67
Créditos em Garantia - Controladora	39.714.308,56	33.345.915,38
Créditos com Instituições Financeiras	49.450,00	-
Depósitos Judiciais	206.859,38	285.516,98
Outros Créditos - Controladora	419.584,55	419.584,55
<b>Total</b>	<b>105.481.222,65</b>	<b>92.746.964,58</b>



#### e) Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo - Provisão para Perdas

Está constituída sobre o total dos créditos imobiliários, exceto os Créditos por Ações na Justiça.

#### f) Ativo Não Circulante - Investimentos

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Investimentos Imobiliários	73.993.723,36	73.993.723,36
Outros Investimentos	460,00	460,00
<b>Total</b>	<b>73.994.183,36</b>	<b>73.994.183,36</b>

A provisão para perdas refere-se às ocupações irregulares e desvalorizações de mercado dos imóveis. A depreciação é atribuída às edificações pelo método linear a taxa de 4% a.a.

Bens em Hipoteca e Penhora - Do valor dos investimentos, R\$ 74 milhões referem-se a imóveis, sendo que 87% encontram-se gravados em garantias de ações judiciais e 4% hipotecados em garantia de empréstimos e financiamentos.

#### g) Ativo Não Circulante - Imobilizado - Bens Móveis

Descrição	Taxa Anual	2010 R\$	2011 R\$	Custo R\$	Depreciação Acumulada R\$
Móveis e Utensílios	10%	315.410,43	347.878,98	782.242,51	(434.363,53)
Bens de Informática	20%	281.901,11	411.529,09	1.215.310,76	(803.781,67)
Biblioteca e Materiais Correlatos	10%	2.114,39	2.114,39	3.200,22	(1.085,83)
<b>Total</b>		<b>599.425,93</b>	<b>761.522,46</b>	<b>2.000.753,49</b>	<b>(1.239.231,03)</b>

A depreciação/amortização é apropriada pelo método linear.

#### h) Passivo Circulante e Não Circulante - Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos – Instituições Financeiras – Empréstimos contraídos com a Caixa Econômica Federal através do SFH – Sistema Financeiro da Habitação. Os saldos dos contratos são atualizados monetariamente com base no índice oficial do SFH, indexado à variação da TR, com taxa média de juros de 3,9% ao ano. Estas obrigações, com vencimento médio para 6 anos, têm como garantia hipotecária os imóveis dos conjuntos residenciais vinculados aos créditos habitacionais.

O saldo do Passivo Circulante refere-se aos valores de amortização a apropriar em 2012.



Empréstimos - Empresas Estatais - RJ – Referem-se a dois contratos de empréstimos contraídos em operações de crédito com a CEHAB – Empresa de Habitação do Estado do Rio de Janeiro, para construção de casas populares em Mangueiras – RJ e infraestrutura de um conjunto habitacional. Os saldos são atualizados com base no índice do SFH, com juros contratuais de 9% ao ano e Juros de mora de 10% ao ano.

Do total da dívida, R\$ 85,29 milhões, registrados no Passivo Não Circulante, referentes ao contrato de Mangueiras, ainda não se encontram em condições de cobrança.

O saldo registrado no Passivo Circulante refere-se aos valores vencidos, acrescidos de encargos de mora, e a vencer nas prestações para 2012.

Esses empréstimos têm como garantia hipotecária terrenos registrados no Ativo Não Circulante - Investimentos.

Empréstimos - Instituições Ligadas - Refere-se a uma dívida contraída com o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, constituída em 1993. O contrato é indexado à UNIF. Com a descontinuidade da atualização da UNIF, em dezembro/2005, a partir de janeiro de 2006, o saldo passou a ser indexado à variação anual do IPCA-E/IBGE, conforme Decreto Municipal “N” Nº 19.411 de 01/01/2001, estando este índice em vigor na data destas demonstrações financeiras.

A dívida encontra-se vencida, com taxa efetiva de juros contratuais de 6,17% ao ano e juros de mora de 10% ao ano.

Esta dívida passou a ser devida ao Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro por força do art. 3º, da Lei Municipal (Rio de Janeiro) nº 3.344, de 28/12/2001.

<b>Passivo Circulante – Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>2010 R\$</b>	<b>2011 R\$</b>
Instituições Financeiras	5.358.916,78	6.409.184,71
Empresas Estatais - RJ	10.391.037,80	10.851.437,63
Instituições Ligadas	26.015.714,21	28.621.174,93
<b>Total</b>	<b>41.765.668,79</b>	<b>45.881.797,27</b>

<b>Passivo Não Circulante – Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>2010 R\$</b>	<b>2011 R\$</b>
Instituições Financeiras	39.773.823,63	33.321.049,83
Empresas Estatais - RJ	77.195.906,25	85.297.916,18
<b>Total</b>	<b>116.969.729,88</b>	<b>118.618.966,01</b>

#### **i) Passivo Circulante e Não Circulante - Provisões para Riscos e Contingências**

Referem-se aos valores provisionados para suportar as prováveis perdas em litígio nas áreas cível (R\$ 95,65 milhões), Trabalhista (R\$ 0,815 milhão), Fiscal – Tributos Federais (IRPJ, CSLL, COFINS e PIS/PASEP) (R\$ 63,86 milhões), Fiscal – Tributo Municipal (IPTU) (R\$ 6,28 milhões), Previdenciária – INSS (R\$ 111,47 milhões).



Ações Judiciais na Área Cível – Os valores são atualizados com base nos índices do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - UFIR-RJ (IPCA-E), juros de 12 %a.a., além de honorários de 10% sob o valor total devido ao final da causa. Referem-se, em sua maioria, a requerimentos de indenizações por desequilíbrio econômico-financeiro de contratos.

Ações na Área Fiscal - Federal - Mandados de Segurança impetrados pela RIO-URBE, através da Procuradoria Geral do Município, contestando os débitos originários de autuações pela Secretaria da Receita Federal, mediante fiscalização no ano de 1996. O objeto das autuações foi a falta de recolhimento da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS (período abrangido de Abril/1992 até Setembro/1996) e para o Patrimônio do Servidor Público – PASEP (período abrangido de março/1996 até Setembro/1996), calculados, basicamente, sobre os recursos repassados pela Prefeitura à RIO-URBE para pagamento de obras da Prefeitura e dos custos de funcionamento da empresa. Sobre os débitos estão acrescidos juros calculados pela taxa SELIC, além de encargos e honorários pelas inscrições na Dívida Ativa da União.

Ações na Área Fiscal – Previdenciária - Embargos à Execução interpostos pela RIO-URBE, parte através da Procuradoria Geral do Município, parte pela Assessoria Jurídica da empresa, contestando os débitos originários de 18 processos de autuações e notificações lavradas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos anos de 2001 e 2002. Os motivos foram diversificados, mas, respondem por 95% dos débitos, os casos de responsabilidade solidária nos pagamentos de faturas de obras. Aos débitos originais estão acrescidos juros calculados pela taxa SELIC, além de encargos e honorários pelas inscrições na Dívida Ativa da União.

Débitos inscritos na Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro – Referem-se aos valores inscritos na Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro (Procuradoria Geral do Município) referentes ao IPTU não pago nos anos de 1997 a 2003 e 2005 a 2007, relativos aos imóveis de propriedade da empresa.

#### **j) Passivo Circulante – Outras Obrigações**

<b>Descrição</b>	<b>2010 R\$</b>	<b>2011 R\$</b>
Fornecimentos a Compromissar	8.005.745,85	30.305.295,80
Fornecimentos a Compromissar - Intramunicipais	11.765,00	-
Desapropriações Imobiliárias a Pagar	24.500,00	-
Transações Intramunicipais - PCRJ	8.132.054,74	8.697.731,29
Transações Intramunicipais - FUNPREVI - Dívidas Imobiliárias	5.130.261,44	5.766.948,68
<b>Total</b>	<b>21.304.327,03</b>	<b>44.769.975,77</b>





#### 4. Patrimônio Líquido

##### a) Resultado do Exercício e Prejuízos Acumulados

A empresa apresentou em 2011 um prejuízo líquido de R\$ 29,79 milhões, motivado, basicamente, por atualizações de passivos contingentes e do resultado financeiro negativo provocado por atualização de contratos de empréstimos sem contrapartida em créditos e de registro de novas ações Cíveis, agravado pelo aumento dos indexadores da economia em 2011 com seus reflexos na atualização monetária;

##### b) Capital Social

Representado por 40.000.000(quarenta milhões) de ações ordinárias nominativas à Prefeitura do Rio de Janeiro no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 40.000.000,00(quarenta milhões de reais) integralizados em moeda corrente e em imóveis;

##### c) Reserva de Capital

Reserva de Correção Monetária – saldo representado por parte ainda não capitalizada;

##### d) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Saldo formado pelas apropriações de despesa de pessoal cedido pela Prefeitura à RIO-URBE no período de 1995 a 1999, conforme orientação pelo OFÍCIO 288 CGM de 10/11/2000;

##### e) Ajustes de Exercícios Anteriores

Em 2011, foram feitos ajustes devedores e credores em diversas contas de direitos e obrigações, com impacto líquido negativo de R\$ 3,06 milhão.

<b>Detalhamento</b>	<b>R \$</b>
Ativo Circulante	(33.108,59)
Passivo Circulante	(3.033.268,21)
<b>Total</b>	<b>(3.066.376,80)</b>



## 5. Partes Relacionadas/Instituições Ligadas

### a) Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (Único Acionista - Controladora)

Operações e Contratos - Em relação ao segmento operacional de gerenciamento de obras, esta atividade vem sendo exercida de forma a atender fundamentalmente as necessidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Os recursos, vinculados ao orçamento anual da Prefeitura, são pagos diretamente pelo Tesouro Municipal que efetua créditos para as empresas contratadas que executam as obras, bem como, para fornecedores de serviços e material administrativo e para as obrigações com pessoal próprio e seus encargos.

Na atividade de habitação, a Prefeitura subvencionou aproximadamente 85% do total pago à Caixa Econômica Federal (R\$ 7,46 milhões) em 2011, para cobertura de déficit no recebimento das prestações dos ocupantes dos conjuntos habitacionais.

Os contratos firmados com a Prefeitura são: 1) Termo de Permuta com um crédito em relação a diferença a receber oriunda da negociação de transferência do Prédio onde funciona a administração da empresa, sem cláusula de atualizações e/ou rendimentos; 2) Termo de Permuta com um crédito imobiliário pela transferência de um imóvel, sem cláusula de atualizações e/ou rendimentos. 3) Garantia da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro nos contratos de Empréstimos da Caixa Econômica Federal.

Existe, ainda, um crédito com a Prefeitura do Rio de Janeiro no Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo - no valor de R\$ 419,58 mil referente a concessão de recebimento de um valor atribuído à empresa no contrato de centralização da folha de pagamento do pessoal por 5 anos, assinado em 2006 pela Prefeitura com o Banco Santander Banespa.

Receita Operacional - As subvenções para custeio das atividades, pela controladora, representaram 72% da receita operacional com liquidez da empresa. Os repasses para pagamento às construtoras e empreiteiras não transitam pelo resultado do exercício, são créditos vinculados às obrigações pela intermediação de empresa exercida no gerenciamento das obras.

Pessoal - Para um total de 222 funcionários e servidores, 70% do pessoal envolvido nas operações da empresa são cedidos pela Prefeitura, sendo seus custos pagos diretamente pela Controladora.

Transações no Exercício - Gerenciamento de Obras: em 2011, foram aplicados em torno de R\$ 123 milhões em obras administradas pela RIO-URBE, tendo sido subvencionado R\$ 8.1 milhões para custeio operacional; Habitação - A Prefeitura cobriu os pagamentos mensais dos empréstimos habitacionais à Caixa Econômica Federal, no total de R\$ 7,46 mil;

### b) Fundo de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI

Na conta contábil Clientes Intramunicipais - FUNPREVI está registrado o valor de R\$ 77,71 mil referente a valores retidos de faturas de Obras (15%), aguardando a regularização jurídica de algumas obras gerenciadas pela empresa;



### c) Dívidas registradas no Passivo Circulante:

**Empréstimos e Financiamentos** - oriunda de empréstimos para cobertura das construções habitacionais, datada de 1993. A dívida encontra-se vencida desde 1994, sendo capitalizados juros, encargos de mora e atualização pela UFIR-RJ (IPCA-E).

**Outras Obrigações** - Dívida referente a uma transação imobiliária em 1993. Encontra-se vencida. Incorrem encargos de mora pela taxa composta de 6% a.a. e atualização monetária com base na variação do IPCA-E (originariamente o índice de atualização era a UNIF);

### d) Coligadas

#### Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ

Participação de valor inexpressivo pelo método do custo corrigido. Contrato de aluguel de prédio comercial de propriedade da empresa.

Valor de aluguel no ano – R\$ 918,58 mil, sendo recebidos R\$ 837,42 mil.

Saldo a receber em 31/12/2011 (com ajustes por créditos de liquidação duvidosa) – R\$ 81,15 mil. A provisão refere-se aos aluguéis de março a dezembro de 2006, acrescidos de juros e encargos de mora sobre todos os atrasos;

### e) Outras transações com Instituições Ligadas

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO - Contrato de aluguel de prédio comercial de propriedade da empresa. Valor de aluguel no ano – R\$ 740 mil, sendo recebidos R\$ 737 mil. Saldo a receber em 31/12/2011 (com ajustes por créditos de liquidação duvidosa) – R\$ 123.97 mil.

Empresa Municipal de Multimeios LTDA – MULTIRIO - Contrato de participação no rateio de despesas comuns do Prédio da Prefeitura no Largo dos Leões nº 15, para reposição dos gastos efetuados pela RIOURBE, que a partir de julho 2011 passaram para Multirio.

Total de reposição em 2011 – R\$ 461 mil;

Saldo a Receber em 31/12/2011 – R\$ 18 mil

Saldo a pagar em 31/12/2011 – R\$ 115.09 mil

Empresa Municipal de Artes Gráficas – Imprensa da Cidade - Operações regulares de publicações de atos administrativos, aquisições de Diário Oficial do Município e encadernações.

Total de transações em 2011 – R\$ 224 mil.

Saldo a Pagar em 31/12/2011 – R\$ 44.95 mil.

## 6. Fato Relevante

A partir de 01/07/2011 através da Resolução conjunta nº 58 de 30/05/2011 todos os pagamentos a fornecedores, concessionárias e congêneres feitos por conta do orçamento da Controladora estão sendo efetuados de forma centralizada na Tesouraria da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Em julho de 2011 foi contabilizado o valor de R\$ 565.676,55 na conta Transações intramunicipais (PCRJ), que se refere a pagamento feito pela controladora referente ao processo 0014047-26.1990.8.190001 à empresa Nova Solar Construtora Ltda em troca de baixa de uma penhora feita sobre imóvel da Riourbe situado entre a Av. Pres. Vargas e Benedito Hipólito(RJ).



**6.1.7 - Empresa Olímpica Municipal S.A – EOM**  
**Balanco Patrimonial**

(Em R\$)

Ativo	DEZEMBRO/2011	Passivo	DEZEMBRO/2011
<b>CIRCULANTE</b>	<b>979.022,09</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.112.099,53</b>
Disponibilidades	333.740,56	Fornecedores e Outros Credores	310.612,26
Realizável	645.281,53	Obrigações Fiscais	51.919,79
		Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	577.231,50
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14.783,99</b>	Provisões Trabalhistas	172.335,98
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>14.783,99</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14.270,16</b>
Bens Móveis	14.860,16	Repasses - Subvenção para Investimentos	14.270,16
(-) Depreciação Acumulada	-76,17		
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(132.563,61)</b>
		Capital Social	25.000,00
		Prejuizos Acumulados	(159.153,61)
		Adiantamentos p/Futuro Aumento de Capital	1.590,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>993.806,08</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>993.806,08</b>



### 6.1.7 - Empresa Olímpica Municipal S.A – EOM Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Aumento de Capital</b>	<b>25.000,00</b>	-	-	-	-	<b>1.590,00</b>	<b>26.590,00</b>
Integralização de Capital	25.000,00						25.000,00
Adiantamento para Aumento de Capital	-					1.590,00	1.590,00
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-	-	-	<b>(159.153,61)</b>	-	-
Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	-	-	-	-	(159.153,61)	-	(159.153,61)
Resultado Operacional	-	-	-	-	(159.153,61)	-	(159.153,61)
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	<b>25.000,00</b>	-	-	-	<b>(159.153,61)</b>	<b>1.590,00</b>	<b>(132.563,61)</b>



### 6.1.7 - Empresa Olímpica Municipal S.A – EOM Demonstração do Resultado do Exercício

	(Em R\$)
	DEZEMBRO/2011
<b>Receita Bruta</b>	<b>1.997.807,42</b>
Subvenções	1.997.807,42
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>-</b>
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>1.997.807,42</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Bruto</b>	<b>1.997.807,42</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(2.156.961,03)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(2.155.467,53)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(1.769.152,93)
Contratação de Serviços	(329.131,90)
Materiais de Consumo	(13.328,60)
Diárias, Passagens e Locomoção	(41.746,73)
Outras Despesas Administrativas	(2.031,20)
Depreciações e Amortizações	(76,17)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>(1.493,50)</b>
Despesas Financeiras	(1.493,50)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(159.153,61)</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Antes do IR/CS</b>	<b>(159.153,61)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(159.153,61)</b>
Quantidade de ações	25
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação</b>	<b>(6.366,1444)</b>



## 6.1.7 - Empresa Olímpica Municipal S.A – EOM

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1. Contexto Operacional

A Empresa Olímpica Municipal S.A é uma Empresa Pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, constituída sob forma de Sociedade Anônima de capital fechado, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela Lei nº 5.272, de 07 de junho de 2011, regulamentada pelos Decretos nº 34.045, de 27 de junho de 2011, e nº 34.112, de 11 de julho de 2011.

A Empresa Olímpica Municipal é vinculada ao Gabinete do Prefeito e será extinta em 31 de dezembro de 2016, nos termos da Lei nº 5.229, de 25 de novembro de 2010. Suas atividades concentram-se, substancialmente, em coordenar a execução das atividades e projetos municipais relacionados à realização da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Para Olímpicos de 2016. Além disso, funciona como ponto de contato e de integração entre a Prefeitura, os Governos Estadual e Federal, e os diferentes agentes nacionais e internacionais envolvidos no processo de preparação da Cidade para a realização destes eventos esportivos.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro do exercício de 2011 foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6404/76) e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios de contabilidade.

**a) Disponibilidades** - representam o saldo em contas correntes até a data do balanço;

**b) Realizável** - representa o saldo de créditos a receber da Administração Direta;

**c) Imobilizado** - registrado pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear;

**d) Passivo Circulante** - representa as obrigações registradas pelos valores conhecidos em 31 de dezembro, compreendendo, inclusive, as Provisões Trabalhistas;

**e) Passivo Não Circulante** - representa os créditos para futuro aumento de capital ainda não recebidos da PCRJ.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante – Realizável

Descrição	2011 R\$
Subvenções - PCRJ	645.281,53



### b) Ativo Não Circulante – Imobilizado

Descrição	Taxa Anual de Depreciação	2011 R\$	Custo R\$	Depreciação Acumulada R\$
Equipamentos de Processamento de Dados	20%	8.115,16	8.115,16	-
Equipamentos de Telecomunicações, Som e Imagem	20%	6.668,83	6.745,00	(76,17)
<b>Total</b>	-	<b>14.783,99</b>	<b>14.860,16</b>	<b>(76,17)</b>

### c) Passivo Circulante - Provisões Trabalhistas

Descrição	2011 R\$
Férias	131.856,72
INSS s/ Férias	33.336,01
FGTS s/ Férias	7.143,25
<b>Total</b>	<b>172.335,98</b>

## 4. Patrimônio Líquido

### a) Resultado do Exercício e Prejuízos Acumulados

A empresa apresentou, em 2011, um prejuízo líquido de R\$ 159.153,61, motivado, basicamente, pela apropriação das Provisões Trabalhistas;

### b) Capital Social

O Capital Social é de R\$ 25.000,00, representado por 25 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

O Capital Autorizado, conforme estatuto, é de R\$ 250.000,00, representado por 250 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, integralmente subscrito pelo Município;

### c) Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital

O saldo registrado representa os valores efetivamente recebidos para formação futura de capital.





## 6.2.1 - RIOCENTRO S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro Balanco Patrimonial

	DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Disponibilidades	2.831.735,46	3.094.656,28
Realizável	627.483,62	289.258,72
Créditos a Recuperar	1.909.484,28	2.502.281,20
Estoques	292.351,14	301.940,06
	2.416,42	1.176,30
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Créditos e Valores	628.910,90	1.932.997,72
Créditos a Recuperar	622.793,02	1.929.165,60
	581.180,31	1.903.493,37
	41.612,71	25.672,23
<b>INVESTIMENTOS</b>		
Investimentos	529,74	529,74
<b>IMOBILIZADO</b>		
Bens Móveis	4.705,64	2.419,88
(-) Depreciação Acumulada	2.784.000,29	2.735.090,90
	(2.779.294,65)	(2.732.671,02)
<b>INTANGÍVEL</b>		
Intangível	882,50	882,50
(-) Amortização Acumulada	11.369,50	11.369,50
	(10.487,00)	(10.487,00)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.460.646,36</b>	<b>5.027.654,00</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Depósitos e Garantias	2.911.350,59	10.826.215,14
Fornecedores e Outros Credores	40.265,48	41.422,30
Obrigações Fiscais	397.925,32	340.995,45
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	17.011,92	14.883,65
Provisões Trabalhistas	118.130,67	283.167,04
Provisões para Riscos e Contingências	138.740,25	195.107,22
Receitas a Apropriar	2.072.251,38	9.890.543,44
Outras Obrigações	106.024,21	39.094,68
	21.001,36	21.001,36
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Provisões para Riscos e Contingências	3.091.562,77	3.570.331,11
Receitas a Apropriar	3.013.373,41	3.531.236,43
	78.189,36	39.094,68
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social	(2.542.267,00)	(9.368.892,25)
(-) Ações em Tesouraria	79.295.844,00	79.295.844,00
Prejuízos Acumulados	(21,94)	(21,94)
	(81.838.089,06)	(88.664.714,31)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.460.646,36</b>	<b>5.027.654,00</b>

**6.2.1 - RIOCENTRO S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro**  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

Mutações no Período	Capital Social	Ações em Tesouraria	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>79.295.844,00</b>	<b>(21,94)</b>	-	-	<b>(81.455.553,21)</b>	-	<b>(2.159.731,15)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>1.963,97</b>	-	<b>1.963,97</b>
Por Retificação					1.963,97		1.963,97
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(384.499,82)</b>	-	<b>(384.499,82)</b>
Resultado Operacional					(355.353,79)		(355.353,79)
Outras Receitas e Outras Despesas					(3.249,50)		(3.249,50)
Provisão para I. Renda e C. Social					(25.896,53)		(25.896,53)
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>79.295.844,00</b>	<b>(21,94)</b>	-	-	<b>(81.838.089,06)</b>	-	<b>(2.542.267,00)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>80,47</b>	-	<b>80,47</b>
Por Retificação					80,47		80,47
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(6.826.705,72)</b>	-	<b>(6.826.705,72)</b>
Resultado Operacional					(6.796.030,38)		(6.796.030,38)
Outras Receitas e Outras Despesas					(103,90)		(103,90)
Provisão para I. Renda e C. Social					(30.571,44)		(30.571,44)
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	<b>79.295.844,00</b>	<b>(21,94)</b>	-	-	<b>(88.664.714,31)</b>	-	<b>(9.368.892,25)</b>



## 6.2.1 - RIOCENTRO S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

### Demonstração do Resultado do Exercício

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>Receita Bruta</b>	<b>3.059.260,34</b>	<b>3.640.496,25</b>
Subvenções	3.059.260,34	3.640.496,25
<b>Deduções da Receita Bruta</b>		
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>3.059.260,34</b>	<b>3.640.496,25</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>3.059.260,34</b>	<b>3.640.496,25</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(3.414.614,13)</b>	<b>(10.436.526,63)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(4.106.767,13)</b>	<b>(12.398.902,58)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(1.400.013,78)	(2.044.747,77)
Funcionamento e Manutenção Predial	(8.386,06)	(11.597,37)
Contratação de Serviços	(228.125,04)	(222.086,91)
Materiais de Consumo	(7.388,94)	(12.688,68)
Diárias, Passagens e Locomoção	(227,45)	(1.047,70)
Impostos, Taxas e Contribuições	(18.108,05)	(16.002,75)
Provisões para Perdas Contingenciais	(2.429.000,82)	(10.088.549,54)
Outras Despesas Administrativas	(4.392,14)	0,00
Depreciações e Amortizações	(11.124,85)	(2.181,86)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>(306.232,90)</b>	<b>53.209,07</b>
Despesas Financeiras	(423.851,83)	(427,93)
Receitas Financeiras	117.618,93	53.637,00
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>998.385,90</b>	<b>1.909.166,88</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(355.353,79)</b>	<b>(6.796.030,38)</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>(3.249,50)</b>	<b>(103,90)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(358.603,29)</b>	<b>(6.796.134,28)</b>
<b>Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(25.896,53)</b>	<b>(30.571,44)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(384.499,82)</b>	<b>(6.826.705,72)</b>
Quantidade de Ações/Lote	79.295.844	79.295.844
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>(0,0048)</b>	<b>(0,0861)</b>



## 6.2.1 - RIOCENTRO S/A – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1. Contexto Operacional

O Riocentro S/A – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro, é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela Lei Estadual nº 82 de 29 de setembro de 1976, vinculada, a partir do Decreto nº 32.751 de 03/09/2010, à Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA. Suas atividades concentravam-se, substancialmente, na locação de espaço para promoção de eventos como feiras e congressos, mas, em decorrência do Termo de Concessão de Uso nº 24/2006-F/SPA, de 12/04/2006, firmado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e a GL Events Centro de Convenções Ltda., e do Termo de Cooperação entre o Riocentro S/A e a GL Events Centro de Convenções Ltda, houve a descontinuidade dessas operações, a partir de 17 de maio de 2006.

Conforme aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 24 de outubro de 2008, foi alterado o art. 3º do Estatuto Social, passando a gestão operacional do espaço público municipal denominado “Cidade da Música” para o Riocentro S/A.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e disposições legais complementares vigentes.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante - Disponibilidades

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Bancos Conta Movimento – Depósito Bancário à Vista	275.118,39	124.066,84
Tesouraria – Sistema Descentralizado de Pagamento	3.861,35	3.783,40
Bancos Conta Movimento – Numerário em Trânsito	56.627,56	-
Aplicações Financeiras – Custo acrescido dos rendimentos	291.876,32	161.408,48
<b>Total</b>	<b>627.483,62</b>	<b>289.258,72</b>



### b) Ativo Circulante – Realizável

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Saldos a receber de eventos já realizados e de prestação de contas de cauções, que estão sendo cobrados judicialmente.	790.054,42	784.095,16
Subvenções a receber da PCRJ.	78.672,16	188.042,45
Depósitos judiciais recursais relativos a ações trabalhistas e ações cíveis	998.742,64	1.458.803,99
Adiantamentos concedidos a funcionários.	5.035,06	34.359,60
Saldo a receber do Banco Santander relativo ao Aditivo do cto. 008/2006.	36.980,00	36.980,00
<b>Total</b>	<b>1.909.484,28</b>	<b>2.502.281,20</b>

### c) Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo - Créditos e Valores

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Depósitos judiciais recursais relativos a ações trabalhistas e ações cíveis.	229.832,38	1.589.125,44
Saldo a receber do Banco Santander rel. ao Aditivo do Cto. 008/2006, com vencimentos para os exercícios de 2011 e 2012	36.980,00	-
Saldo a receber da PCRJ rel. ao contrato 008/2006 c/ Banco Santander	314.367,93	314.367,93
<b>Total</b>	<b>581.180,31</b>	<b>1.903.493,37</b>

### d) Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo - Créditos a Recuperar

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
IR retido, nos últimos cinco anos, s/ aplic. financeiras, atualizados p/ Selic.	41.612,71	25.672,23

### e) Ativo Não Circulante - Imobilizado

O Ativo Imobilizado está demonstrado pelo custo, corrigido pela correção monetária até dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear sobre o custo e correção monetária.

Descrição	Taxa de Deprec.	2010 R\$	2011 R\$	Custo R\$	Depreciação Acumulada R\$
Equipamentos e Acessórios	10%	3.075,47	1.437,91	2.539.212,22	(2.537.774,31)
Móveis e Utensílios	10%	47,56	8,72	139.137,35	(139.128,63)
Veículos	20%	-	-	29.700,00	(29.700,00)
Equip. de Proc. Dados	20%	1.582,61	973,25	27.041,33	(26.068,08)
<b>Total</b>	-	<b>4.705,64</b>	<b>2.419,88</b>	<b>2.735.090,90</b>	<b>(2.732.671,02)</b>



**f) Ativo Não Circulante - Intangível**

Descrição	Taxa de Amortiz	2010 R\$	2011 R\$	Custo Corrigido R\$	Amortização Acumulada R\$
Sist. de Proc. de Dados	20%	-	-	10.487,00	(10.487,00)
Marcas Direitos e Patentes	-	882,50	882,50	882,50	-
<b>Total</b>	-	<b>882,50</b>	<b>882,50</b>	<b>11.369,50</b>	<b>(10.487,00)</b>

**g) Passivo Circulante - Provisão para Riscos e Contingências**

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Contingências Trabalhistas - 68 ações em diversas fases processuais *	1.507.166,91	1.943.025,03
Contingências Cíveis - 9 ações em diversas fases processuais *	565.084,47	7.947.518,41
<b>Total</b>	<b>2.072.251,38</b>	<b>9.890.543,44</b>

\* Fonte: relatório do escritório de advocacia contratado pelo Riocentro

**h) Passivo Circulante – Receitas a Apropriar**

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Receitas a apropriar no exercício de 2012 rel. Cto 008/2006 - Santander	<b>106.024,21</b>	<b>39.094,68</b>

**i) Passivo Não Circulante – Provisão para Riscos e Contingências**

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Ações Trabalhistas – 68 ações em diversas fases processuais *	2.667.832,56	2.899.778,54
Contingências Cíveis – Proc.da Interweeb-com vistas para julgamento*	345.540,85	631.457,89
<b>Total</b>	<b>3.013.373,41</b>	<b>3.531.236,43</b>

\* Fonte: relatório do escritório de advocacia contratado pelo Riocentro

**j) Passivo Não Circulante – Receitas a Apropriar**

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Receitas a apropriar nos exercício de 2013 rel. cto 008/2006-Santander	<b>78.189,36</b>	<b>39.094,68</b>



#### 4. Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)

##### a) Capital Social

O Capital Social é representado por 61.660.357 ações ordinárias e por 17.635.487 ações preferenciais, totalizando 79.295.844, sendo os seus maiores acionistas:

Acionistas	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%
PCRJ	45.506.952	73,80	1.689.786	9,58
RIOTUR	16.152.208	26,19	8.616.370	48,85
FUNGETUR	-	-	7.329.208	41,55
Outros	1.197	0,01	123	0,02
<b>Total</b>	<b>61.660.357</b>	<b>100,00</b>	<b>17.635.487</b>	<b>100,00</b>

##### b) Ajustes de Exercícios Anteriores

Detalhamento	R\$
<b>Ativo Circulante</b>	
Ajuste da conta de Depósitos Bloqueados	80,47
<b>Total</b>	<b>80,47</b>



## 6.2.2 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET RIO Balanco Patrimonial

	DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
	ATIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011	PASSIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>CIRCULANTE</b>		<b>28.600.260,32</b>	<b>43.185.732,03</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>26.277.631,65</b>	<b>44.323.486,21</b>
Disponibilidades		6.754.894,52	4.155.481,53	Depósitos e Garantias	1.241.654,10	1.272.754,79
Realizável		21.241.980,60	38.216.680,18	Fornecedores e Outros Credores	18.092.631,24	31.236.879,22
Créditos a Recuperar		9.179,90	9.179,90	Obrigações Fiscais	2.555.848,35	5.693.295,97
Estoques		536.907,36	465.931,04	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.139.288,17	2.762.381,56
Despesas Pagas Antecipadamente		57.297,94	338.459,38	Provisões Trabalhistas	2.103.299,79	3.213.264,67
				Receitas a Apropriar	144.910,00	144.910,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>15.717.930,68</b>	<b>20.607.196,12</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.537.500,98</b>	<b>6.058.774,03</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>8.097.538,48</b>	<b>8.249.016,72</b>	Provisões para Riscos e Contingências	7.776.569,75	6.058.774,03
Créditos e Valores		7.276.205,53	7.358.115,98	Repasses - Subvenções para Investimento	616.021,23	0,00
Créditos a Recuperar		821.332,95	890.900,74	Receitas a Apropriar	144.910,00	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>7.620.392,20</b>	<b>12.197.327,54</b>			
Bens Móveis		30.952.461,22	37.002.382,28			
(-) Depreciação Acumulada		(23.332.069,02)	(24.805.054,74)			
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>0,00</b>	<b>160.851,86</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.503.058,37</b>	<b>13.410.667,91</b>
Intangível		40.674,00	237.954,00	Capital Social	80.307.364,39	81.626.216,78
(-) Amortização Acumulada		(40.674,00)	(77.102,14)	Prejuízos Acumulados	(72.123.158,41)	(75.164.545,41)
				Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	1.318.832,39	6.948.996,54
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>44.318.191,00</b>	<b>63.792.928,15</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>44.318.191,00</b>	<b>63.792.928,15</b>





## 6.2.2 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET RIO Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>79.818.812,46</b>	-	-	-	<b>(75.393.880,04)</b>	<b>488.571,93</b>	<b>4.913.504,35</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b> Por Retificação	-	-	-	-	<b>198.478,95</b>	-	<b>198.478,95</b>
<b>Aumento de Capital</b> Adiantamento para Aumento de Capital Incorporação de Adiantamentos	<b>488.571,93</b>	-	-	-	-	<b>830.260,46</b>	<b>1.318.832,39</b>
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b> Resultado Operacional Outras Receitas e Outras Despesas	<b>488.571,93</b>	-	-	-	<b>3.072.242,68</b>	<b>(488.571,93)</b>	<b>3.072.242,68</b>
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>80.307.384,39</b>	-	-	-	<b>(72.123.158,41)</b>	<b>1.318.832,39</b>	<b>9.503.058,37</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b> Por Retificação	-	-	-	-	<b>(136.156,33)</b>	-	<b>(136.156,33)</b>
<b>Aumento de Capital</b> Adiantamento para Aumento de Capital Incorporação de Adiantamentos	<b>1.318.832,39</b>	-	-	-	-	<b>5.630.164,15</b>	<b>6.948.996,54</b>
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b> Resultado Operacional Outras Receitas e Outras Despesas	<b>1.318.832,39</b>	-	-	-	<b>(2.905.230,67)</b>	<b>(1.318.832,39)</b>	<b>(2.905.230,67)</b>
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	<b>81.626.216,78</b>	-	-	-	<b>(75.164.545,41)</b>	<b>6.948.996,54</b>	<b>13.410.667,91</b>

## 6.2.2 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro

### CET RIO

### Demonstração do Resultado do Exercício

	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011 (Em R\$)
<b>Receita Bruta</b>	<b>129.503.406,06</b>	<b>160.009.766,24</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	9.320.071,02	93.807,31
Subvenções	120.183.335,04	159.915.958,93
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(1.274.355,32)</b>	<b>(13.222,12)</b>
Impostos e Contribuições	(1.274.355,32)	(13.222,12)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>128.229.050,74</b>	<b>159.996.544,12</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>128.229.050,74</b>	<b>159.996.544,12</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(125.151.011,51)</b>	<b>(162.932.138,22)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(133.459.983,63)</b>	<b>(167.247.595,71)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(26.226.487,52)	(30.781.569,31)
Funcionamento e Manutenção Predial	(3.091.657,76)	(2.582.632,99)
Contratação de Serviços	(99.539.614,67)	(128.271.420,68)
Materiais de Consumo	(1.771.951,76)	(1.547.032,37)
Diárias, Passagens e Locomoção	(21.072,61)	(19.404,22)
Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	(7.351,33)
Provisões para Perdas Contingenciais	(1.184.911,28)	(2.462.847,66)
Outras Despesas Administrativas	(26.850,83)	(69.217,59)
Depreciações e Amortizações	(1.597.437,20)	(1.506.119,56)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>671.910,40</b>	<b>385.624,93</b>
Despesas Financeiras	(79.725,82)	(88.197,38)
Receitas Financeiras	751.636,22	473.822,31
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>7.637.061,72</b>	<b>3.929.832,56</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>3.078.039,23</b>	<b>(2.935.594,10)</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>(5.796,55)</b>	<b>30.363,43</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>3.072.242,68</b>	<b>(2.905.230,67)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>3.072.242,68</b>	<b>(2.905.230,67)</b>
Quantidade de Ações/Lote	5.352.839	5.352.839
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>0,5739</b>	<b>(0,5427)</b>



## 6.2.2 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro CET RIO Demonstração dos Fluxos de Caixa

	(Em R\$)	
	Dezembro/2010	Dezembro/2011
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Recebimentos</b>	<b>117.572.282,31</b>	<b>142.633.543,03</b>
Repasse - Subvenções	107.815.201,41	142.048.623,09
Receitas de Faturamentos	8.908.894,68	-
Receitas Financeiras	630.826,86	322.189,86
Cauções Contratuais	45.918,70	51.953,47
Rendimentos de Aluguel	-	32.148,24
Sentenças Judiciais	-	7.218,91
Contratos por Preferência	-	144.910,00
Outras Receitas	171.440,66	26.499,46
<b>Pagamentos</b>	<b>(120.393.992,70)</b>	<b>(145.894.077,50)</b>
Despesas de Salários	(13.663.718,51)	(17.842.766,48)
Encargos sobre Folha de Pagamento	(7.634.641,33)	(8.989.031,14)
Impostos, Taxas e Contribuições	(10.998.388,87)	(18.498.382,50)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(86.252.483,80)	(98.132.937,31)
Despesas Financeiras	(65.691,00)	(69.691,56)
Despesas de Aluguéis	(345.352,85)	(447.523,46)
Sentenças Judiciais	(248.359,32)	(598.138,57)
Devolução de Cauções Contratuais	(47.694,68)	(87.586,98)
Outras Despesas	(1.137.662,34)	(1.228.019,50)
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades Operacionais</b>	<b>(2.821.710,39)</b>	<b>(3.260.534,47)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição de Ativo - Imobilizado	(1.574.259,23)	(6.049.921,06)
Aquisição de Ativo - Intangível	-	(237.954,00)
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(1.574.259,23)</b>	<b>(6.287.875,06)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	1.318.832,39	6.948.996,54
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>1.318.832,39</b>	<b>6.948.996,54</b>
<b>Aumento/(Diminuição) das Disponibilidades</b>	<b>(3.077.137,23)</b>	<b>(2.599.412,99)</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>9.832.031,75</b>	<b>6.754.894,52</b>
<b>Saldo do Exercício</b>	<b>6.754.894,52</b>	<b>4.155.481,53</b>
<b>Conciliação do Lucro/Prejuízo com Caixa de Atividades Operacionais</b>		
<b>Lucro/Prejuízo Líquido</b>	<b>3.072.242,68</b>	<b>(2.905.230,67)</b>
Depreciação	1.597.437,20	1.506.119,56
Provisões para Perdas Contingenciais	1.184.911,28	-
Reversão de Provisões Operacionais - Longo Prazo	(7.083.934,53)	(3.144.156,30)
Outras Receitas Operacionais - Ressarcimento de Aluguéis	(387.508,11)	-
Receitas Não Operacionais - Doações	(1.450,00)	-
Despesas Não Operacionais - Baixa de Ativo Imobilizado	7.246,55	-
Realizável	(12.900.645,40)	(15.889.277,60)
Aumento dos estoques	6.430,85	70.976,32
Despesas pagas antecipadamente	98.363,15	(281.161,44)
Créditos e Valores - Depósitos Judiciais	(414.480,29)	31.100,69
Impostos a Recuperar	(128.108,54)	-
Depósitos e garantias	(111.496,49)	-
Fornecedores e outros créditos	9.206.880,73	13.590.553,96
Obrigações fiscais	1.540.331,31	3.137.447,62
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	395.350,28	623.093,39
Provisões Trabalhistas	544.448,36	-
Passivo Não Circulante - Subv. P/ Investimentos	555.270,58	-
Pagamento de ações judiciais - cíveis	(3.000,00)	-
<b>= Caixa Líquido obtido das Atividades Operacionais</b>	<b>(2.821.710,39)</b>	<b>(3.260.534,47)</b>



## 6.2.2 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET RIO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1. Contexto Operacional

A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela lei Municipal nº 881 de 11/07/1986, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes. Suas atividades concentram-se, substancialmente, na engenharia de tráfego da Cidade do Rio de Janeiro.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios de contabilidade.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante - Realizável

**Subvenções** - referem-se à parcela das Fontes de Recursos 100, 102, 108 e 109 do orçamento a serem transferidas no exercício seguinte pela Secretaria de Fazenda do Município do RJ.

**Outros créditos e Valores – Contratos Preferência** - corresponde a uma parcela disponibilizada pelo Banco Santander pela renovação dos serviços de recebimento da folha dos funcionários.

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Clientes	306,94	306,94
Subvenções	20.973.068,47	37.576.632,12
Adiantamentos Concedidos a Funcionários	23.007,65	250.265,82
Empréstimos a Funcionários	68.174,90	68.847,93
Depósitos e Garantias	32.512,64	175.717,37
Outros Créditos e Valores – Contratos por Preferência	144.910,00	144.910,00
<b>Total</b>	<b>21.241.980,60</b>	<b>38.216.680,18</b>



## b) Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo - Créditos e Valores / Créditos a Recuperar

A conta de **Depósitos Judiciais** apresenta os valores dos depósitos recursais, relativos às ações cíveis, necessários à interposição de recursos e demais defesas judiciais da Companhia na esfera judicial; a conta de **Ações Judiciais** corresponde aos valores relativos às ações judiciais impetrados pela companhia aguardando julgamento; a conta de **Transações Intramunicipais** corresponde a valores a receber do Município do Rio de Janeiro; a conta de **Outros Créditos a Receber** corresponde a outros valores a receber que estão sendo questionados administrativamente e a conta **Créditos a Recuperar** corresponde PASEP, a COFINS e ao Imposto de Renda Retido s/Aplicações Financeiras para a sua recuperação ou restituição.

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Depósitos Judiciais	2.201.589,06	2.369.812,88
Ações Judiciais	1.880.601,63	1.880.601,63
Contratos por preferência	144.910,00	-
Transações Intramunicipais	2.630.271,31	2.688.867,94
Outros Créditos a Receber	418.833,53	418.833,53
Créditos a Recuperar	821.332,95	890.900,74
<b>Total</b>	<b>8.097.538,48</b>	<b>8.249.016,72</b>

## c) Ativo Não Circulante - Imobilizado

O critério de avaliação dos direitos classificados no imobilizado, pelo custo de aquisição, deduzidos do respectivo saldo da conta de depreciação e amortização é efetuado pelo método linear, considerando as taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens. O custo de aquisição e a depreciação e amortização estão corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

Descrição	Taxa Anual de Deprec./Amort.	2010 R\$	2011 R\$	Custo R\$	Depreciação/ Amortização R\$
Máquinas e Equipamentos	10/20%	285.279,25	294.214,68	599.525,12	(305.310,44)
Equip.Processamento Dados	20%	179.068,50	149.619,46	907.227,66	(757.608,20)
Equip.Telec.Som/Imagem	10%	14.472,96	11.753,28	92.708,38	(80.955,10)
Ferramentas	10%	3.081,68	1.920,29	191.757,47	(189.837,18)
Móveis e Utensílios	10%	23.951,85	71.381,84	450.334,60	(378.952,76)
Equipamentos Sinalização	10%	1.406.685,79	2.725.216,39	5.356.167,06	(2.630.950,67)
Equipamentos – CTA	10%	5.707.852,17	7.318.081,18	22.556.056,87	(15.237.975,69)
Ampliação - CTA	10%	-	1.625.140,42	6.779.483,49	(5.154.343,07)
B.Móveis-Lei 8200/91-C.Complementar	-	-	-	69.121,63	(69.121,63)
<b>Total</b>		<b>7.620.392,20</b>	<b>12.197.327,54</b>	<b>37.002.382,28</b>	<b>(24.805.054,74)</b>



#### d) Passivo Não Circulante - Provisão para Riscos e Contingências

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Contingências Fiscais - ISS	6.574.384,31	3.432.115,11
Contingências Fiscais - PIS/PASEP	-	78.833,49
Contingências Fiscais - COFINS	-	240.718,05
Contingências Cíveis	625.403,89	862.693,02
Contingências Trabalhistas	576.781,55	1.444.414,36
<b>Total</b>	<b>7.776.569,75</b>	<b>6.058.774,03</b>

No exercício de 2011, foi revertido para Outras Receitas Operacionais – Reversão de Provisões – o valor de R\$ 3.114.156,30, com base no Parecer da Secretaria Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro, conforme fls. 77 a 88 e 92 do Processo nº 04/000.733/2001. Essa Reversão se refere a Contingências Fiscais relativas ao ISS sobre o movimento econômico que não vêm sendo recolhido, haja vista a existência de questionamento pela Companhia de Engenharia de Tráfego junto à Secretária Municipal de Fazenda quanto à obrigatoriedade de recolhimento do ISS – movimento econômico. Cabe ressaltar que o montante revertido se refere a período superior a cinco anos já prescritos.

#### 4. Contingências Passivas e Garantias Prestadas a Terceiros

Para efeito de divulgação, conforme Resolução CFC nº 1.180/09, a empresa possui Contingências Cíveis classificadas como “Provável/Certa/Praticamente Certa” no montante de R\$ 891.112,63.

**Ação Civil Pública** - Ação movida pelo Ministério Público do Trabalho questionando a forma como a CET-RIO, e o MRJ, terceirizavam a operação relacionada com os estacionamentos abertos. A decisão da 57 VT, mantida integralmente pelo TRT (Rio), condenou a CET-RIO “na obrigação de não fazer”, consistente em não terceirizar as atividades inerentes aos referidos estacionamentos. Após a inadmissão do recurso de revista e do Agravo interposto posteriormente, a CET-RIO intimada da decisão que mantém integralmente a Sentença da 57 VT, agravando, apenas, a multa diária pelo descumprimento que agora passou a ser de R\$ 500.000,00 ao dia.

**Garantias** - as fianças de contratos apresentados no Ativo Compensado demonstram as garantias através de Seguros Garantia e Cartas de Fiança, no valor de R\$ 13.137.681,79, explicitadas em contrato de serviços de terceiros e a devolução fica condicionada a aceitação definitiva dos serviços executados e os Bens em Garantia demonstram os bens oferecidos à penhora no valor de R\$ 169.425,27.



## 5. Patrimônio Líquido

### a) Capital Social

Acionistas	Ações Ordinárias	%
PCRJ - Alexandre Sansão Fontes	5.352.833	99,94
CET-RIO - Claudia Antunes Secin	1	0,01
DETRAN-RJ - Fernando Avelino Boeschstein Vieira	1	0,01
Casa Civil - Guilherme Nogueira Scheleder	1	0,01
Polícia Militar - Marli Ferreira Lima Peçanha	1	0,01
Sec. Estadual de Transportes - Julio Luiz Baptista Lopes	1	0,01
Empregados da CET-RIO - Carlos Frederico Garcia de Freitas	1	0,01
<b>Total</b>	<b>5.352.839</b>	<b>100</b>

O valor do Capital Social da Companhia de Engenharia de Tráfego CET-RIO é de R\$ 81.626.216,78, divididos em 5.352.839 ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor de R\$ 15,25.

### b) Ajustes de exercícios anteriores

Compõem erros e omissões de exercícios anteriores, conforme tabela a seguir:

Detalhamento	R\$
<b>Ativo Circulante</b>	
Subvenções - 2008	(15.176,27)
Subvenções - 2010	(1.070.200,71)
<b>Ativo Não Circulante</b>	
Imobilizado	447.927,54
<b>Passivo Circulante</b>	
Fornecedores	501.293,11
<b>Total</b>	<b>(136.156,33)</b>



## 6.2.3 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Balanco Patrimonial

ATIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011	PASSIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>CIRCULANTE</b>	<b>120.906.312,86</b>	<b>155.674.586,51</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>230.823.826,04</b>	<b>345.472.953,07</b>
Disponibilidades	61.202.801,21	52.827.813,36	Depósitos e Garantias	466.775,23	510.895,94
Realizável	55.536.994,92	91.042.879,02	Fornecedores e Outros Credores	47.815.137,06	58.578.703,06
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.276.423,24)	(2.297.691,39)	Obrigações Fiscais	5.325.323,82	5.738.789,79
Créditos a Recuperar	4.014.066,27	6.944.802,16	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	28.000.294,61	33.394.618,37
Estoques	3.428.873,70	7.156.783,36	Provisões Trabalhistas	37.923.052,00	45.478.349,44
			Provisões para Riscos e Contingências	85.416.216,80	161.723.958,53
			Débitos Fiscais	10.876.994,22	19.964.855,23
			Receitas a Apropriar	3.357.816,00	0,00
			Outras Obrigações	11.642.216,30	20.082.782,71
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>25.550.902,76</b>	<b>23.874.233,57</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>216.420.997,86</b>	<b>170.585.090,21</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.927.525,43</b>	<b>161.085,43</b>	Provisões para Riscos e Contingências	152.419.580,10	61.983.419,52
Créditos e Valores	1.927.525,43	161.085,43	Débitos Fiscais	46.670.765,64	95.076.522,05
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>359.931,39</b>	<b>359.931,39</b>	Outras Obrigações	17.330.652,12	13.525.148,64
Investimentos	359.931,39	359.931,39			
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>22.792.315,21</b>	<b>22.962.612,16</b>			
Bens Imóveis	49.410.338,27	49.809.102,06			
(-) Depreciação Acumulada	(31.305.056,21)	(32.916.569,22)			
Bens Móveis	33.199.341,27	31.782.630,17			
(-) Depreciação Acumulada	(28.512.308,12)	(26.776.726,10)			
Imobilizações em Curso	0,00	1.064.175,25			
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>471.130,73</b>	<b>390.604,59</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(300.787.608,28)</b>	<b>(336.509.223,20)</b>
Intangível	628.248,08	628.248,08	Capital Social	47.137.000,00	47.137.000,00
(-) Amortização Acumulada	(157.117,35)	(237.643,49)	Prejuízos Acumulados	(347.924.608,28)	(384.024.695,94)
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	0,00	378.472,74
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>146.457.215,62</b>	<b>179.548.820,08</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>146.457.215,62</b>	<b>179.548.820,08</b>



### 6.2.3 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(Em R\$)

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	47.137.000,00	-	-	-	(353.455.777,84)	-	(306.318.777,84)
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	(355.344,81)	-	(355.344,81)
Por Retificação					(355.344,81)		(355.344,81)
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	5.886.514,37	-	5.886.514,37
Resultado Operacional					5.831.718,83		5.831.718,83
Outras Receitas e Outras Despesas					54.795,54		54.795,54
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	47.137.000,00	-	-	-	(347.924.608,28)	-	(300.787.608,28)
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	(489.870,47)	-	(489.870,47)
Por Retificação					(489.870,47)		(489.870,47)
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	-	378.472,74	378.472,74
Adiantamento para Aumento de Capital						378.472,74	378.472,74
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	(35.610.217,19)	-	(35.610.217,19)
Resultado Operacional					(35.581.299,42)		(35.581.299,42)
Outras Receitas e Outras Despesas					(28.917,77)		(28.917,77)
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	47.137.000,00	-	-	-	(384.024.695,94)	378.472,74	(336.509.223,20)



## 6.2.3 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana COMLURB Demonstração do Resultado do Exercício

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>Receita Bruta</b>	<b>813.003.880,81</b>	<b>919.661.183,86</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	120.593.626,73	162.361.012,99
Subvenções	692.410.254,08	757.300.170,87
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(17.495.784,93)</b>	<b>(23.591.295,40)</b>
Impostos e Contribuições	(17.374.536,99)	(23.335.102,77)
Cancelamentos, Devoluções e Abatimentos	(121.247,94)	(256.192,63)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>795.508.095,88</b>	<b>896.069.888,46</b>
<b>Custos de Produção e Serviços</b>	<b>(694.047.788,29)</b>	<b>(774.368.594,90)</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>101.460.307,59</b>	<b>121.701.293,56</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(95.628.588,76)</b>	<b>(157.282.592,98)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(139.708.034,69)</b>	<b>(194.001.934,28)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(77.268.607,37)	(84.379.916,07)
Funcionamento e Manutenção Predial	(1.284.649,18)	(1.319.088,12)
Contratação de Serviços	(4.778.402,09)	(5.689.970,65)
Materiais de Consumo	(868.242,04)	(805.210,34)
Impostos, Taxas e Contribuições	(716.445,20)	(788.633,51)
Provisões para Perdas Contingenciais	(32.357.192,43)	(75.481.634,88)
Outras Despesas Administrativas	(19.798.706,16)	(22.700.976,53)
Depreciações e Amortizações	(2.635.790,22)	(2.836.504,18)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>(2.859.976,74)</b>	<b>(595.130,96)</b>
Despesas Financeiras	(4.526.446,42)	(5.390.158,71)
Receitas Financeiras	1.666.469,68	4.795.027,75
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>46.939.422,67</b>	<b>37.314.472,26</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>5.831.718,83</b>	<b>(35.581.299,42)</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>54.795,54</b>	<b>(28.917,77)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>5.886.514,37</b>	<b>(35.610.217,19)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>5.886.514,37</b>	<b>(35.610.217,19)</b>
Quantidade de Ações/Lote	47.137.000	47.137.000
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>0,1249</b>	<b>(0,7555)</b>



## 6.2.3 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1. Contexto Operacional

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, cuja atividade concentra-se, substancialmente, na exploração dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana do Município do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e criada por força do Decreto-Lei nº 102 de 15 de maio de 1975.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios de contabilidade.

Nas operações e elementos patrimoniais foram observados os seguintes critérios:

**a) Disponibilidades** - Incluem aplicações financeiras, que são registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço;

**b) Estoques** - estão avaliados e registrados ao custo médio de aquisição; demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de dezembro de 2011;

**c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa** - relativa às prováveis perdas nas contas a receber e constituída com base nos critérios estabelecidos, no Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/1999;

**d) Imobilizado** - é demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear sobre o custo e correção monetária, com base em taxas anuais, determinadas pela Secretaria da Receita Federal – SRF, que contemplam a vida útil econômica dos bens, conforme detalhamento;

**e) Passivo Circulante e Não Circulante** - demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.



### 3. Detalhamento das Contas:

#### a) Ativo Circulante - Realizável

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Subvenções a Receber - PCRJ	29.254.091,41	65.372.832,28
Contas a Receber - Clientes	17.285.087,31	16.232.926,76
Depósitos Judiciais	5.322.162,84	5.306.958,08
Adiantamentos a Funcionários	1.752.522,22	1.864.283,63
Créditos com Instituições Financeiras	1.766.440,00	1.766.440,00
Outros Créditos e Valores	156.691,14	499.438,27
<b>Total</b>	<b>55.536.994,92</b>	<b>91.042.879,02</b>

#### b) Ativo Circulante - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Relativa às prováveis perdas no recebimento de créditos, para determinação do lucro real, observado o disposto do art. 340 do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999. O valor de R\$ 498.762,32 refere-se a créditos junto a Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil e R\$ 1.798.929,07 aos demais clientes.

#### c) Ativo Não Circulante – Imobilizado

Descrição	Taxa anual	2010 R\$	2011 R\$	Custo	Depreciação Acumulada
Terrenos	-	6.009.331,00	6.009.331,00	6.009.331,00	-
Edific. e Construções	4%	11.928.744,56	11.821.585,02	44.385.306,18	(32.563.721,16)
Instalações	10%	167.206,50	125.792,07	478.640,13	(352.848,06)
Móveis e Utensílios	10%	1.371.855,37	1.025.399,06	7.256.519,78	(6.231.120,72)
Veículos	20%	889.761,17	2.124.675,04	12.434.400,69	(10.309.725,65)
Comp. e Periféricos	20%	427.356,32	283.761,14	2.623.355,68	(2.339.594,54)
Máquinas e Equip.	10%	1.974.152,69	1.543.227,85	9.276.783,53	(7.733.555,68)
Outras Imobilizações	10%	23.907,60	28.840,98	191.570,49	(162.729,51)
<b>Total</b>		<b>22.792.315,21</b>	<b>22.962.612,16</b>	<b>82.655.907,48</b>	<b>(59.693.295,32)</b>



Os imóveis, indicados como garantia de execuções trabalhistas e cíveis, estão representados pelo seu valor contábil, custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

Detalhamento da Penhora	Qtº Processos	Edificações	Terrenos	Total
Ações Trabalhistas	36	442.064,40	1.578.155,34	2.020.219,74
Ações Cíveis	39	1.107.905,43	3.084.591,01	4.192.496,44
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>1.549.969,83</b>	<b>4.662.746,35</b>	<b>6.212.716,18</b>

#### d) Ativo Não Circulante – Intangível

Descrição	Taxa anual	2010	2011	Custo	Amortização
Linhas Telefônicas	-	85.115,04	85.115,04	85.115,04	-
Software	20%	386.015,69	305.489,55	543.133,04	(237.643,49)
<b>Total</b>		<b>471.130,73</b>	<b>390.604,59</b>	<b>628.248,08</b>	<b>(237.643,49)</b>

#### e) Passivo Circulante - Provisão para Riscos e Contingências

A instituição está sujeita às contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. A Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências.

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Ações Trabalhistas	7.761.012,00	7.200.000,00
Ações Cíveis	77.655.204,80	154.523.958,53
<b>Total</b>	<b>85.416.216,80</b>	<b>161.723.958,53</b>

#### f) Passivo Circulante - Provisões Trabalhistas

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Provisão de Férias	37.923.052,00	45.478.349,44



### g) Passivo Circulante – Débitos Fiscais

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
INSS – REFIS	9.754.932,35	10.125.139,22
INSS – CDA 39.928.356-9	-	5.079.686,16
IP TU	1.122.061,87	747.934,12
INSS – IP 86.348/2008	-	4.012.095,73
<b>Total</b>	<b>10.876.994,22</b>	<b>19.964.855,23</b>

### h) Passivo Circulante – Outras Obrigações

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Ações Pasquale Mauro	10.941.029,83	10.941.029,83
Secretaria da Fazenda	15.017,14	15.017,14
Transação Intramunicipal	-	707.904,41
Ações Cíveis – Ford Motor	686.169,33	8.418.831,33
<b>TOTAL</b>	<b>11.642.216,30</b>	<b>20.082.782,71</b>

#### Ações Cíveis – Ford Motor

Corresponde à ação de consignação para pagamento à Ford Motor Company do Brasil Ltda, conforme processos nº 01/505.740/90 e 01/506.80/90.

Após análise o juízo acolheu o pedido da COMLURB, suspendendo a Penhora e, em consequência, a obrigatoriedade de entrega dos cheques, até que fosse apurado, por meio de cálculos a serem elaborados pelo contador, quantia eventualmente ainda devida. Conforme determinação do juízo, a planilha atualizada elaborada pela FORD foi submetida à análise do Contador Judicial, que emitiu parecer concordando com os critérios utilizados pela exequente (FORD), razão pela qual em 11/08/2011 foi publicado despacho determinando o prosseguimento da execução e consequente pagamento do valor no prazo de 15 dias. Ainda no mês de agosto as partes decidiram suspender o prosseguimento do processo visando composição do pagamento da dívida que atualizada totalizou R\$ 8.350.718,49.

Visando o encerramento definitivo da demanda, e com o intuito de evitar a determinação do Juízo de penhora nas contas da Companhia da quantia executada, submetemos à consideração superior, solicitando autorização para quitação no valor de R\$ 8.000.000,00.



### Ações Cíveis – Pasquale Mauro

Trata-se de ação de rescisão contratual cumulada com perdas e danos proposta em 1988 por Pasquale Mauro, alegando, em síntese, que o contrato celebrado entre ele e COMLURB (Termo de Acordo para prestação de serviço mediante execução de aterro sanitário controlado em Jacarepaguá) não teria sido cumprido pela Companhia, na medida em que esta não estaria obedecendo às normas técnicas de um aterro sanitário controlado, fazendo-o de maneira desordenada e irregular a ponto de comprometer o meio ambiente e o próprio uso da terra, o que teria causado, inclusive, a dizimação do gado ovino do autor e baixas no gado bovino. Alternativamente o autor requereu que tudo fosse convertido em indenização, a fim de que ele mesmo realizasse as obras, abrangendo a indenização, perdas e danos e os lucros cessantes.

Em junho de 2010 foi realizada sessão de julgamento do referido Agravo, tendo a 8ª Câmara Cível acatado parcialmente os argumentos apresentados pela Companhia, determinando, por fim, que a penhora de 5% deverá recair somente sobre verbas a título de Receita Própria da COMLURB e não sobre a movimentação financeira que abrange também valores a título de repasse municipal.

#### i) Passivo Não Circulante - Provisão para Riscos e Contingências

A Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências.

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Ações Trabalhistas	19.760.110,00	13.000.000,00
Ações Cíveis - Diversas	78.848.857,77	48.983.419,52
Ações Cíveis - INSS NFLD'S	53.810.612,33	-
<b>Total</b>	<b>152.419.580,10</b>	<b>61.983.419,52</b>

#### j) Passivo Não Circulante – Débitos Fiscais

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Ações Cíveis - INSS NFLD'S	-	55.958.758,71
INSS - REFIS	44.472.153,12	36.402.422,99
IPTU – Dívida Ativa	2.198.612,52	2.715.340,35
<b>Total</b>	<b>46.670.765,64</b>	<b>95.076.522,05</b>



#### k) Passivo Não Circulante – Outras Obrigações

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Ações Cíveis – Ford Motor	3.805.503,48	-
Ações Pasquale Mauro	13.525.148,64	13.525.148,64
<b>Total</b>	<b>17.330.652,12</b>	<b>13.525.148,64</b>

#### 4. Ativos e Passivos Contingentes e/ou Ônus e Garantias Prestadas a Terceiros

**Contingências Passivas - ISS** - não foi registrado débito referente aos Autos de Infrações nº 66.313/95 e 63.032/2003 do ISS, nos valores R\$ 212.394.782,13 e R\$ 444.781.844,39, respectivamente, tendo em vista a contestação em âmbito administrativo. O A.I. nº 66.313/95, gerou a execução fiscal nº 2003.120.013513-6, opomos exceção e estamos aguardando a extinção do feito, por força do comando normativo exarado no Parecer PGM/PTR, que reconhece a não-incidência do ISS nas transferências orçamentárias, com o consequente cancelamento da Nota de Débito e CDA. Com relação ao A.I. nº 63.023/2003, provavelmente logrará o mesmo feito.

#### 5. Patrimônio Líquido

##### a) Resultado do Exercício

A origem do resultado do exercício teve como fato predominante o reconhecimento de provisões Cíveis e Trabalhistas.

##### b) Capital Social

Acionistas	Ações Ordinárias	%
PCRJ	47.136.691	99,9993
Riotur	140	0,0003
Metrô Cia Metropolitana RJ	83	0,0002
Demais Acionistas	86	0,0002
<b>Total</b>	<b>47.137.000</b>	<b>100,00</b>

##### c) Reserva de Capital

Refere-se a adiantamento para aumento de capital, realizada no exercício de 2011, no valor total de R\$ 378.472,74.





#### d) Ajustes de Exercícios Anteriores

Refere-se à retificação de erros imputáveis a exercícios anteriores.

Detalhamento	R\$
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.889.256,52</b>
IRRF s/ NF emitidas	(23.776,77)
Depósitos recursais	(204.243,02)
Recursos orçamentários	3.117.276,31
<b>Passivo Circulante</b>	<b>(3.379.126,99)</b>
Fornecedores	(177.782,07)
Salários a pagar	(84.110,88)
IPTU	(66.220,50)
Ações Cíveis FORD	(3.051.013,54)
<b>Total</b>	<b>(489.870,47)</b>



## 6.2.4 - RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro Balança Patrimonial

		DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
ATIVO	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011	PASSIVO
<b>CIRCULANTE</b>	<b>28.360.753,51</b>	<b>27.191.013,22</b>	<b>CIRCULANTE</b>
Disponibilidades	9.556.872,35	10.250.242,97	Depósitos e Garantias
Realizável	14.060.217,97	11.822.578,60	Fornecedores e Outros Credores
Créditos a Recuperar	4.407.822,19	4.931.875,16	Obrigações Fiscais
Estoque	298.553,06	142.537,40	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias
Despesas Pagas Antecipadamente	37.287,94	43.779,09	Provisões Trabalhistas
			Débitos Fiscais
			Receitas a Apropriar
			243.412,85
			89.245,93
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.089.066,80</b>	<b>13.035.129,69</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>11.244.263,01</b>	<b>12.109.279,44</b>	Provisões para Riscos e Contingências
Créditos e Valores	11.244.263,01	12.109.279,44	Débitos Fiscais
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>18.897,51</b>	<b>18.897,51</b>	Receitas a Apropriar
Investimentos	18.897,51	18.897,51	426.571,73
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>790.958,54</b>	<b>872.005,00</b>	
Bens Imóveis	23.788.372,15	23.322.130,71	
(-) Depreciação Acumulada	(23.119.680,74)	(22.704.008,80)	
Bens Móveis	6.020.271,38	6.656.287,91	
(-) Depreciação Acumulada	(5.898.004,25)	(6.402.404,82)	
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>34.947,74</b>	<b>34.947,74</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
Intangível	34.947,74	34.947,74	Capital Social
			Reservas de Capital
			Prejuízos Acumulados
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>40.449.820,31</b>	<b>40.226.142,91</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>
			40.449.820,31
			(63.547.220,16)
			55.085.414,00
			5.197.180,77
			(123.829.814,93)
			40.226.142,91



### 6.2.4 - RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>55.085.414,00</b>	<b>5.197.180,77</b>	-	-	<b>(122.598.624,34)</b>	-	<b>(62.316.029,57)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>(60.955,69)</b>	-	<b>(60.955,69)</b>
Por Retificação					(60.955,69)		(60.955,69)
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(1.522.210,78)</b>	-	<b>(1.522.210,78)</b>
Resultado Operacional					(1.521.506,78)		(1.521.506,78)
Outras Receitas e Outras Despesas					(704,00)		(704,00)
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>55.085.414,00</b>	<b>5.197.180,77</b>	-	-	<b>(124.181.790,81)</b>	-	<b>(63.899.196,04)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>477.564,16</b>	-	<b>477.564,16</b>
Por Retificação					477.564,16		477.564,16
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(125.588,28)</b>	-	<b>(125.588,28)</b>
Resultado Operacional					(265.367,60)		(265.367,60)
Outras Receitas e Outras Despesas					139.779,32		139.779,32
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	<b>55.085.414,00</b>	<b>5.197.180,77</b>	-	-	<b>(123.829.814,93)</b>	-	<b>(63.547.220,16)</b>



## 6.2.4 - RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro

### Demonstração do Resultado do Exercício

	DEZEMBRO/2011 (Em R\$)	
	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>Receita Bruta</b>	<b>87.036.545,53</b>	<b>122.287.817,84</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	5.540.493,04	2.881.452,23
Subvenções	81.496.052,49	119.406.365,61
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(787.635,51)</b>	<b>(325.685,67)</b>
Impostos e Contribuições	(787.635,51)	(325.685,67)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>86.248.910,02</b>	<b>121.962.132,17</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>86.248.910,02</b>	<b>121.962.132,17</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(87.770.416,80)</b>	<b>(122.227.499,77)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(77.817.325,89)</b>	<b>(115.881.707,58)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(16.230.890,11)	(18.401.945,04)
Funcionamento e Manutenção Predial	(1.992.302,30)	(2.189.455,11)
Contratação de Serviços	(54.383.187,57)	(85.267.944,24)
Materiais de Consumo	(886.051,32)	(546.681,09)
Diárias, Passagens e Locomoção	(245.660,99)	(336.201,18)
Apoio e Fomento de Atividades	(3.382.753,87)	(8.343.332,32)
Impostos, Taxas e Contribuições	(9.403,10)	(16.337,36)
Outras Despesas Administrativas	(573.168,36)	(691.082,38)
Depreciações e Amortizações	(113.908,27)	(88.728,86)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>(7.631.746,64)</b>	<b>(4.413.263,77)</b>
Despesas Financeiras	(8.566.256,96)	(5.578.304,09)
Receitas Financeiras	934.510,32	1.165.040,32
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>(2.321.344,27)</b>	<b>(1.932.528,42)</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(1.521.506,78)</b>	<b>(265.367,60)</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>(704,00)</b>	<b>139.779,32</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(1.522.210,78)</b>	<b>(125.588,28)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(1.522.210,78)</b>	<b>(125.588,28)</b>
Quantidade de Ações/Lote	55.085.414	55.085.414
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>(0,0276)</b>	<b>(0,0023)</b>



## 6.2.4 - RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1. Contexto Operacional

A RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, controlada pelo município do Rio de Janeiro, cuja atividade concentra-se, substancialmente, na formação e execução da política de turismo do Município do Rio de Janeiro, vinculada a Secretaria Especial de Turismo e criada pelo Decreto "E" nº 5.692 de 11/09/1972.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/76, e disposições legais complementares vigentes.

**a) Aplicações Financeiras** – são demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, não ultrapassando o valor do mercado;

**b) Estoques** – avaliados e registrados pelo custo médio de aquisição, demonstrado pelo custo médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de dezembro.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante - Disponibilidades

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Bancos	3.725.862,16	974.545,01
Aplicações de Liquidações Imediatas	5.358.984,20	9.275.697,96
Numerário em Trânsito	472.025,99	-
<b>Total</b>	<b>9.556.872,35</b>	<b>10.250.242,97</b>



### b) Ativo Circulante – Realizável

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Subvenções – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	13.736.180,99	11.597.815,54
Contas a Receber	115.808,39	-
Depósitos e Garantias - Caução Intramunicipal - SMF/ISSQN	59.750,00	59.750,00
Adiantamentos a Funcionários	148.478,59	165.013,06
<b>Total</b>	<b>14.060.217,97</b>	<b>11.822.578,60</b>

### c) Ativo Circulante – Créditos a Recuperar

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
IRRF S/Operações Financeiras	640.195,87	743.028,25
IRRF de Terceiros a Recuperar	47.944,04	53.304,18
PASEP a Recuperar	345.655,52	384.299,81
COFINS a Recuperar	716.089,80	796.148,64
INSS a Recuperar	36.950,22	41.081,26
IRRF a Recuperar	1.919.443,62	2.134.037,42
ISS a Recuperar	24.966,78	27.758,07
PIS/PAPEP/COFINS/CSLL – Fonte a Recuperar	24.336,01	27.056,78
Imposto de Renda Antecipado	303.210,86	337.109,80
Contribuição Social S/Lucro Líquido Antecipado	117.024,36	130.107,68
IRRF – Operação Santander	232.005,11	257.943,27
<b>Total</b>	<b>4.407.822,19</b>	<b>4.931.875,16</b>

### d) Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo - Créditos e Valores

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Depósitos Judiciais	9.855.778,41	10.667.339,38
Contas a Receber–Cto. p/Preferência Banco Santander e SMF	801.156,49	801.156,49
Cobrança Jurídica	255.544,95	284.114,88
Empréstimo Compulsório	331.783,16	356.668,69
<b>Total</b>	<b>11.244.263,01</b>	<b>12.109.279,44</b>



### e) Ativo Não Circulante – Investimentos

São demonstrados ao custo corrigido de acordo com a legislação pertinente.

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Empresa Pública Municipal - RIOLUZ	460,00	460,00
Empresa de Economia Mista Municipal - COMLURB	139,31	139,31
Outras Sociedades	16.267,86	16.267,86
Incentivos Fiscais	1.538,36	1.538,36
Títulos de Clubes	491,98	491,98
<b>Total</b>	<b>18.897,51</b>	<b>18.897,51</b>

### f) Ativo Não Circulante – Imobilizado

É demonstrado ao custo corrigido de acordo com a legislação pertinente. As depreciações são calculadas pelo método linear, utilizando taxas oficiais e levando em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens.

#### Bens Imóveis

Descrição	Taxa anual	2010 R\$	2011 R\$	Custo R\$	Depreciação R\$
Terrenos	-	427.419,18	427.419,18	427.419,18	-
Edifícios	4%		-	1.034.322,19	(1.034.322,19)
Benfeit. Propr. Arrendada	4%	239.278,66	190.702,73	21.860.389,34	(21.669.686,61)
<b>Total</b>		<b>666.697,84</b>	<b>618.121,91</b>	<b>23.322.130,71</b>	<b>(22.704.008,80)</b>



### Bens Móveis

Descrição	Taxa anual	2010 R\$	2011 R\$	Custo R\$	Depreciação R\$
Instalações	10%	1.993,65	2.478,67	468.795,44	(466.316,77)
Máq. e Equip. Escritório	10%	3,34	-	31.414,92	(31.414,92)
Aparelhos Instrumentos	10%	52.642,42	47.402,10	295.325,45	(247.923,35)
Equipamentos de Obra	10%	607,39	274,31	7.783,61	(7.509,30)
Equip. de Computação	20%	2.683,54	1.476,58	364.992,43	(363.515,85)
Equip. Musicais	10%	521,66	434,32	23.595,29	(23.160,97)
Móveis e Utensílios	10%	34.867,50	32.442,59	178.573,23	(146.130,64)
Veículos	20%	-	141.935,87	365.281,06	(223.345,19)
Instalações p/ Eventos	10%	3.633,36	-	4.334.113,99	(4.334.113,99)
Ferramentas	10%	5.364,23	1.390,80	54.734,05	(53.343,25)
Equip. Contra Incêndio	10%	3.936,98	3.085,70	174.659,69	(171.573,99)
Máquinas e Tratores	20%	1.459,78	8.789,54	40.464,04	(31.674,50)
Equip. e Acessórios	10%	16.546,20	14.174,44	303.253,19	(289.078,75)
Equip.Médico Hospital.	10%	-	-	13.301,52	(13.301,52)
Ajuste	-	0,65	(1,83)	-	(1,83)
<b>Total</b>		<b>124.260,70</b>	<b>253.883,09</b>	<b>6.656.287,91</b>	<b>(6.402.404,82)</b>

### g) Ativo Não Circulante - Intangível

Descrição	Taxa anual	2010 R\$	2011 R\$	Custo R\$	Amortização R\$
Marcas e Patentes	-	14.127,12	14.127,12	14.127,12	-
Direitos de Uso	-	20.820,62	20.820,62	20.820,62	-
<b>Total</b>		<b>34.947,74</b>	<b>34.947,74</b>	<b>34.947,74</b>	<b>-</b>

### h) Passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
IRRF sobre Folha de Pagamento	122.580,42	221.703,75
Encargos Sociais e Trabalhistas a Recolher	344.163,09	383.042,92
INSS Retido na Fonte	911.019,69	142.758,87
Obrigações com Pessoal	550.998,85	555.187,87
Contas a Pagar	280.279,92	7.728,08
<b>Total</b>	<b>2.209.041,97</b>	<b>1.310.421,49</b>





### i) Passivo Não Circulante – Provisões para Riscos e Contingências

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Tributárias - ISS	48.292.094,32	51.084.481,77
Trabalhistas	722.372,91	729.683,90
Previdenciárias	15.301.387,81	17.012.077,38
Cíveis	7.999.475,08	5.263.535,72
Fazenda Nacional - SPU	3.350.705,20	3.725.314,04
Tânia Fayal	56.422,18	56.993,22
Ivan Proença	7.878.394,25	7.957.450,26
<b>Total</b>	<b>83.600.851,75</b>	<b>85.829.536,29</b>

### j) Passivo Não Circulante - Receitas a Apropriar

As Receitas/Despesas Antecipadas de Carnaval acumulam todos os recebimentos e gastos incorridos referentes ao Carnaval a ser realizado no ano seguinte. No mês de realização do evento, os saldos são transferidos para as respectivas contas de acordo com a natureza de cada despesa/receita.

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
<b>Receitas Antecipadas - Carnaval</b>	<b>24.978.271,94</b>	<b>27.035.208,56</b>
Transferência – Custeio Carnaval	24.978.271,94	27.035.208,56
<b>Despesas Antecipadas - Carnaval</b>	<b>(24.737.323,71)</b>	<b>(26.236.031,10)</b>
Locação de Equipamentos (veículos)	(443.280,00)	(122.365,00)
Outras Despesas	(15.530,00)	(7.390,00)
Serviços Prestados	(24.278.513,71)	(26.106.276,10)
<b>Subtotal - Carnaval</b>	<b>240.948,23</b>	<b>799.177,46</b>
<b>Outras Receitas a Apropriar</b>	<b>185.623,50</b>	<b>96.524,22</b>
Banco Santander - Contrato p/Preferência	185.623,50	96.524,22
<b>Total</b>	<b>426.571,73</b>	<b>895.701,68</b>



#### 4. Contingências Passivas

A empresa recebeu Notificação de Débito da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, relativamente à taxa de ocupação da Marina da Glória, referente aos exercícios de 1986 a 2000, no montante de R\$ 11.273.889,34, cobrança essa que, segundo parecer da Procuradoria Geral do Município, é indevida, visto que a titular do domínio útil daquele imóvel é a Prefeitura.

#### 5. Patrimônio Líquido

##### a) Capital Social

Acionistas	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%
PCRJ	35.182.156	99,996	3.312.383	16,64
Reversão Imóveis e Ativos Ltda	-	-	2.779.000	13,97
Cia. Palmares Hóteis e Turismo	-	-	1.684.326	8,46
Outros	1.393	0,004	12.126.156	60,93
<b>Total</b>	<b>35.183.549</b>	<b>100</b>	<b>19.901.865</b>	<b>100</b>

##### b) Ajustes de Exercícios Anteriores

Detalhamento	R\$
<b>Ativo Circulante</b>	
Complemento Restos a Receber SMF (Prefeitura)	395.778,43
Provisão de Tributos	1.099,39
Outras Contas	(60.955,69)
<b>Passivo Circulante</b>	
Fornecedores	151.622,03
Outras Contas	(9.980,00)
<b>Total</b>	<b>477.564,16</b>



## 6.2.5 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP Balço Patrimonial

ATIVO	DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011		PASSIVO	DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2011	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>6.429.233,09</b>	<b>6.445.067,57</b>		<b>CIRCULANTE</b>		<b>2.351.099,73</b>		<b>2.336.655,43</b>
Realizável		6.429.233,09	6.445.067,57		Fornecedores e Outros Credores		2.347.854,41		2.336.471,36
					Obrigações Fiscais		2.662,93		184,07
					Outras Provisões		582,39		0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>175,73</b>	<b>32,36</b>		<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>24.955.432,83</b>		<b>49.820.374,77</b>
					Provisões para Riscos e Contingências		24.955.432,83		49.820.374,77
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>175,73</b>	<b>32,36</b>						
Bens Móveis		1.520,80	1.520,80						
(-) Depreciação Acumulada		(1.345,07)	(1.488,44)						
<b>INTANGÍVEL</b>			<b>0,00</b>		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>(20.877.123,74)</b>		<b>(45.711.930,27)</b>
					Capital Social		522.520,00		522.520,00
					Reservas de Capital		17.523.077,72		0,00
					Prejuízos Acumulados		(38.922.721,46)		(46.234.450,27)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>6.429.408,82</b>	<b>6.445.099,93</b>		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>6.429.408,82</b>		<b>6.445.099,93</b>

## 6.2.5 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	522.520,00	17.523.077,72	-	-	(38.847.627,00)	-	(20.802.029,28)
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	(75.094,46)	-	(75.094,46)
Resultado Operacional					(75.094,46)		(75.094,46)
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	522.520,00	17.523.077,72	-	-	(38.922.721,46)	-	(20.877.123,74)
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	(22.450.889,97)	-	(22.450.889,97)
Por Retificação					(22.450.889,97)		(22.450.889,97)
<b>Aumento de Capital</b>	-	(17.523.077,72)	-	-	17.523.077,72	-	-
Incorporação de Reservas	17.523.077,72	(17.523.077,72)					
Compensação de Prejuízos	(17.523.077,72)						
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	(2.383.916,56)	-	(2.383.916,56)
Resultado Operacional					(2.383.916,56)		(2.383.916,56)
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	522.520,00	-	-	-	(46.234.450,27)	-	(45.711.930,27)



## 6.2.5 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP Demonstração do Resultado do Exercício

DEZEMBRO/2011  
(Em R\$)

	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2011
<b>Receita Bruta</b>	<b>64.158,20</b>	<b>87.840,59</b>
Subvenções	64.158,20	87.840,59
<b>Deduções da Receita Bruta</b>		
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>64.158,20</b>	<b>87.840,59</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>64.158,20</b>	<b>87.840,59</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(139.252,66)</b>	<b>(2.471.757,15)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(139.252,66)</b>	<b>(2.488.814,56)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	0,00	(3.406,00)
Funcionamento e Manutenção Predial	(2.615,20)	(1.765,41)
Contratação de Serviços	(61.543,00)	(58.270,00)
Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	(2.659,26)
Provisões para Perdas Contingenciais	(74.815,72)	(2.422.570,52)
Depreciações e Amortizações	(278,74)	(143,37)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>		<b>(1.468,19)</b>
Despesas Financeiras		(1.468,19)
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>18.525,60</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(75.094,46)</b>	<b>(2.383.916,56)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(75.094,46)</b>	<b>(2.383.916,56)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(75.094,46)</b>	<b>(2.383.916,56)</b>
Quantidade de Ações/Lote	387.051.850	387.051.409
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>(0,0002)</b>	<b>(0,0062)</b>



## 6.2.5 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas – RIOCOP - Em Liquidação

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2011

#### 1. Contexto Operacional

A Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas – RIOCOP é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, criada pelo Decreto Lei nº 195 de 14 de julho de 1975, vinculada à Secretaria Municipal de Obras, cuja atividade concentrava-se substancialmente em gerir a Fábrica de Argamassa Armada, planejar, promover e executar projetos e obras relacionadas a prédios públicos, infra-estrutura e equipamentos urbanos em geral, assim como recuperação, manutenção e aquisição de insumos para a rede municipal, inclusive CIEPs e prestação de serviços a terceiros com finalidade pública, até a publicação do Decreto nº 15.031 de 08 de agosto de 1996 que determinou sua liquidação.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios de contabilidade.

#### 3. Detalhamento das contas

##### a) Ativo Circulante – Realizável

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Investimentos	18.791,38	18.791,38
Bens do Imobilizado*	6.131.781,23	6.131.781,23
Restos a Receber PCRJ	15.217,96	5.794,17
Depósitos Judiciais	263.442,52	288.700,79
<b>Total</b>	<b>6.429.233,09</b>	<b>6.445.067,57</b>

*Realizável – Bens do Imobilizado	2010 R\$	2011 R\$
Bens Oferecidos a Penhora	5.757.849,26	5.757.849,26
Cessão de Uso de Bens	23.395,00	23.395,00
<b>Total</b>	<b>5.781.244,26</b>	<b>5.781.244,26</b>



## b) Ativo Não Circulante – Imobilizado

As depreciações são calculadas pelo método linear, utilizando taxas oficiais e levando em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens. Referem-se aos bens adquiridos a partir de 2001 e em uso.

Descrição	Tx. Anual	2010 R\$	2011 R\$	Custo R\$	Depreciação/ Amortização R\$
Equip.Proc.de Dados	10%	124,07	18,71	1.053,50	(1.034,79)
Equipamento Telefônico	10%	36,57	13,65	229,30	(215,65)
Equipamentos de Uso	10%	15,09	0,00	238,00	(238,00)
<b>Total</b>		<b>175,73</b>	<b>32,36</b>	<b>1.520,80</b>	<b>(1.488,44)</b>

## c) Passivo Circulante - Fornecedores e Outros Credores

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Fornecedores	2.329.984,37	2.332.451,69
Outros Credores	17.870,04	4.019,67
<b>Total</b>	<b>2.347.854,41</b>	<b>2.336.471,36</b>

## d) Passivo Não Circulante - Provisões para Riscos e Contingências

Descrição	2010 R\$	2011 R\$
Ações Trabalhistas	336.756,40	354.329,05
Ações Previdenciárias e Fiscais	10.381.394,69	10.381.394,69
Ações Cíveis	14.237.281,74	39.084.651,03
<b>Total</b>	<b>24.955.432,83</b>	<b>49.820.374,77</b>

## 4. Patrimônio Líquido

### a) Capital Social

O Capital Social é composto de 387.051.409.002 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,35 para o lote de um milhão de ações.



<b>Acionistas</b>	<b>Ações Ordinárias</b>	<b>%</b>
PCRJ	313.511.641.292	81,00
RIOURBE	73.539.767.707	19,00
Marcio César Gomes Ribeiro Junior	3	0,00
<b>Total</b>	<b>387.051.409.002</b>	<b>100,00</b>

#### **b) Ajuste de Exercícios Anteriores**

Refere-se a erros ou omissões de exercícios anteriores detalhado abaixo:

<b>Detalhamento</b>	<b>R\$</b>
Ajuste com Terceiros	4.438,12
Ajuste com Provisão para Riscos e Contingências	(22.459.995,35)
Ajuste com Receita de Participações	5.433,96
Ajuste com Tarifas Bancárias	(766,70)
<b>Total</b>	<b>(22.450.889,97)</b>





## 7 – Recomendações do Tribunal de Contas do Município sobre as Contas de Gestão do Exercício de 2010

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, ao apreciar e emitir o Parecer Prévio sobre as Contas da Gestão da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro relativa ao exercício de 2010, expediu recomendações a diversos Órgãos e Entidades Municipais, as quais foram respondidas por cada responsável, seja por intermédio de esclarecimentos prestados nas diligências baixadas em inspeções ordinárias ou por esclarecimentos específicos às recomendações constantes do Parecer Prévio.

Assim, este item destina-se à consolidação dos esclarecimentos prestados por cada responsável, que terão suas prestações de contas individuais examinadas pela Auditoria Geral do Município e encaminhadas ao Tribunal de Contas do Município.

A seguir, relacionamos as recomendações constantes no Parecer Prévio do exercício de 2010 e respectivos esclarecimentos e providências:

**Recomendação de nº. 1** – Que as Prestações de Contas do Município do Rio de Janeiro contenham esclarecimentos objetivos sobre as recomendações efetuadas nos exercícios anteriores (subitem 9.1.2.1). Essa recomendação visa avaliar o empenho da Administração em sanar as deficiências reveladas na gestão passada;

Recomendação acatada, conforme este item da Prestação de Contas.

**Recomendação de nº. 2** – Que as audiências públicas do FMS mencionadas nos subitens 4.2.5 e 9.1.2.4 sejam realizadas conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.689/93;

A Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, através do Ofício S/SUBG Nº 187/2012, encaminhado à Controladoria Geral do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“Informamos que em 2011 já foram apresentadas ao Conselho Municipal as Prestações de Contas, referente ao primeiro e segundo trimestre do presente exercício. Nessas reuniões além de serem realizadas apresentações ao Conselho, ocorre a distribuição de um exemplar do relatório a cada conselheiro, assessores de vereadores e os próprios vereadores presentes.”

**Recomendação de nº. 3** – Que os repasses devidos pelo Tesouro Municipal ao FUNPREVI sejam efetuados de acordo com o disposto na Lei 3.344/01 (subitens 4.1.2 e 9.1.2.5);

A Secretaria Municipal de Fazenda, através do OFÍCIO SMF Nº 254/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“Tendo em vista o disposto na Lei 5.300, de 13/09/2011, entendemos que o conteúdo da recomendação já está resolvido, tendo em vista a nova redação dada ao parágrafo sexto do artigo 33 da Lei 3.344/2001 pelo artigo 2º da Lei 5.300/2011.”

**Recomendação de nº. 4** – Que se envidem esforços para solucionar a questão relativa à carência de professores (subitem 9.1.2.6 e fls. 307/313 do p.p.);



A Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício E/SUBG nº 453/2012, encaminhado à Controladoria Geral do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“Ao longo dos últimos anos, o Poder Executivo vem envidando esforços no sentido de solucionar tal questão”.

Tendo em conta as ações estratégicas, planejadas e executadas, voltadas, especialmente, para a convocação de pessoal de banco de concursos em vigência, realização de concursos públicos e mobilização para criação de novos cargos, a SME apresenta, a seguir, quadro atualizado que demonstra o resultado das convocações, quer por substituição, para suprir as vacâncias decorrentes da dinâmica funcional, quer para ampliar o quadro de recursos humanos, cujo foco foi a melhoria do desempenho dos alunos das escolas do Sistema Municipal de Ensino, além dos concursos realizados para professores com carga horária de 40 horas, ampliação de quantitativos de cargos no quadro permanente, inúmeras e sistemáticas convocações de concursados aprovados em certames públicos promovidos com o objetivo de suprir a carência de professores e de outras categorias desta Rede Pública de Ensino.

I – PROVIMENTOS								
	2009		2010		2011		2009-2011* Jan/09 – dez/11	
	Providos	Lotados	Providos	Lotados	Providos	Lotados***	Providos	Lotados
Prof. II	682	571	2388	1782	1912*	1806	4982	4159
Prof. I	1162	954	3020	2275	2324	2711	6504	5940
Prof.Ed. Infantil	Cargo criado em 2010				2000	1529	2000	1529
<b>Total</b>	<b>1844</b>	<b>1525</b>	<b>5408</b>	<b>4057</b>	<b>6236</b>	<b>6046</b>	<b>13486</b>	<b>11628</b>

Fonte : Gerência de Administração de Recursos Humanos da SME, até 31-12-2011

\*\* Prof. Ed. Infantil – cargo criado pela Lei nº 5217/2010.

II – Concursos em andamento – jornada de 40 horas – até 31/12/2011
Professor I - Geografia - Edital SMA nº 133 de 04/08/2011 – publicado em 05/08/11
Classificação final publicada em 23/12/2011.
Professor II - Edital SMA nº 137 de 17/08/2011 – DO de 18/08/11

III – Criação de cargos
Professor de Ensino Religioso – Lei nº 5303 de 19 de outubro de 2011 – DO de 20/10/2011
Secretário Escolar – Lei nº 5335 de 08 de dezembro de 2011 – DO de 09/12/2011
1. Ampliação de cargos das categorias já existentes no Quadro Permanente: _Lei nº 5271 de 07 de junho de 2011 (DO de 08/06/11) para acréscimo de 3600 cargos de Professor I e de 4100 cargos de Professor II _Agente Educador II – Lei nº 5288 de 30/06/2011 (DO de 01/07/11) altera para 3000 cargos de Agente Educador II.



III – Previsão de realização de novos concursos públicos para diferentes categorias, considerando a criação de novas categorias e término de validade dos concursos realizados:

1. Professor de Ensino Religioso
2. Secretário Escolar
3. Professor de Educação Infantil
4. Professores I:

- Língua Portuguesa
- História
- Matemática
- Ed. Musical
- Artes Plásticas
- Espanhol

IV – Convocação de candidatos de bancos de aprovados em concursos públicos:

- 700 PI
- 250 PII
- 250 Prof. Ed Infantil”

**Recomendação de nº. 5** – Que o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro – FUNDET, Fundo Especial Projeto Tiradentes - FEPT, Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, o Fundo Municipal Antidrogas – FMAD, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e Fundo Municipal do Idoso – FMI cumpram suas diretrizes e finalidades básicas estabelecidas em suas leis de criação (item 4 e subitem 9.1.2.7);

O Gabinete do Prefeito, através do OFÍCIO GP/SC Nº 010/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“Visando atender a presente recomendação foi criado grupo de trabalho no âmbito do Poder Executivo através do Decreto nº 34.584, de 10 de outubro de 2011, objetivando reavaliar as diretrizes e finalidades básicas estabelecidas nas leis de criação dos respectivos fundos municipais bem como a execução orçamentária relativa aos supramencionadas fundos. O grupo terá prazo de até 180 (cento e oitenta dias) para submeter ao Prefeito o resultado final do trabalho, esperando desta forma sanar esta recomendação.”

**Recomendação de nº. 6** – Que a CGM, ao elaborar o demonstrativo do Resultado Nominal, desconsidere o ativo disponível do FUNPREVI em seu cálculo, bem como providencie a dedução dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados (subitens 8.2.3.2 e 9.1.2.10);

Recomendação acatada, conforme esclarecimentos prestados através do Ofício CGM nº 093/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município.

**Recomendação de nº. 7** – Que se proceda à regularização dos créditos do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI com órgãos e entidades do Município do Rio de Janeiro (subitens 4.1.4, 5.1.6 e 9.1.2.11);



O Gabinete do Prefeito, através do OFÍCIO GP/SC Nº 010/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“A edição da Lei Municipal nº 5.300 de 13 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Capitalização do FUNPREVI e dá outras providências alterou o art. 33 e §§ da lei 3.344/2001. Com a inclusão do § 6º no referido artigo determinou que “em razão da capitalização do FUNPREVI realizada pelo Município e da transferência de imóveis e das parcelas de amortizações de financiamento imobiliário feita pelo PREVI-RIO, ficam quitadas todas as dívidas do Município e do PREVI-RIO com o FUNPREVI e vice-versa”. Assim, considerando essa previsão legal, solicitamos que a recomendação seja reconsiderada por este Egrégio Tribunal.”

**Recomendação de nº. 8** – Que as contribuições patronais do TCMRJ e da CMRJ sejam efetivamente pagas ao FUNPREVI pelo Poder Executivo, em consonância com a decisão da Oitava Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Rio de Janeiro (subitens 4.1.5 e 9.1.2.12);

A Secretaria Municipal de Fazenda, através do OFÍCIO SMF Nº 254/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“A partir do exercício de 2011 as contribuições patronais da CMRJ passaram a ser pagas pelo Poder Executivo ao FUNPREVI, tal como já ocorria com as contribuições patronais do TCMRJ.”

**Recomendação de nº. 9** – Que seja realizada avaliação atuarial do FUNPREVI, de acordo com o estabelecido no inciso I do art. 1º da Lei Federal nº 9717/98 (subitens 4.1.3 e 9.1.2.13);

O Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVIRIO, através do OFÍCIO PREVI-RIO/PRE Nº 78/2012, encaminhado à Controladoria Geral do Município, informou que encaminhou ao TCMRJ, em 22/06/2011, as avaliações atuariais do FUNPREVI de 2008, 2009 e de 2010, em cumprimento ao estabelecido no artigo 1º, inciso I da Lei nº 9.717, de 27/11/1998. Ressalta que as avaliações mencionadas foram juntadas ao administrativo 40/004.064/2010, e que, de acordo com o teor do OFÍCIO Nº TCM/GPA/SES/084/04642/2011, o Tribunal, em sua 84ª Sessão Ordinária, decidiu, por unanimidade, pelo arquivamento dos autos do citado administrativo.

**Recomendação de nº. 10** – Que seja adotado o procedimento prescrito no § 5º do art. 69 da LDB, a fim de que os recursos da MDE sejam repassados automaticamente à Secretaria Municipal de Educação (subitens 6.1.8 e 9.1.2.14);

A Secretaria Municipal de Fazenda, através do OFÍCIO SMF Nº 254/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“Esclarecemos que, no Município do Rio de Janeiro, a aplicação de recursos em ações destinadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE independe do repasse financeiro ao órgão responsável pela educação, visto que o orçamento da Secretaria Municipal de Educação é disponibilizado para pronta execução no início de cada exercício, nos termos do decreto que estabelece normas de execução orçamentária e programação financeira para o exercício.



Desta forma, o valor liberado no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, enquanto não sujeito às cotas duodecimais, não se restringe ao limite mínimo de 25% das receitas computadas na base da MDE arrecadadas mensalmente, possibilitando sua aplicação desvinculada do efetivo repasse financeiro.

Ressaltamos ainda que o Município do Rio de Janeiro utiliza o Sistema de Unidade de Tesouraria, através do qual a Secretaria Municipal de Fazenda é a gestora de todos os recursos financeiros, não se aplicando, neste caso, repasse financeiro ao órgão responsável pela educação.

Sendo assim, considerando que o cálculo da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino é elaborado com base nas despesas executadas, ou seja, com base na execução do orçamento e que este é disponibilizado à SME independente de repasse financeiro, solicitamos que esta recomendação seja reconsiderada por este Egrégio Tribunal.”

**Recomendação de nº. 11** – Que as disponibilidades do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI não integrem as deduções da dívida consolidada na base de cálculo que apura o cumprimento do art. 3º, inciso II, da Resolução nº 40/2001 do Senado (subitens 6.6 e 9.1.2.15);

Recomendação acatada, conforme esclarecimentos prestados através do Ofício CGM nº 093/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município.

**Recomendação de nº. 12** – Que os Restos a Pagar sejam incluídos nas deduções do Ativo Disponível na base de cálculo que apura o cumprimento do art. 3º, inciso II, da Resolução nº 40/2001 do Senado (subitens 6.6 e 9.1.2.16);

Recomendação acatada, conforme esclarecimentos prestados através do Ofício CGM nº 093/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município.

**Recomendação de nº. 13** – Que o previsto no § 2º do art. 21 da Lei Federal nº 11.494/07 seja obedecido (subitens 4.3.2 e 9.1.2.17);

A Controladoria Geral do Município, através do Ofício CGM nº 093/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“A Controladoria Geral do Município tem incluído na Resolução que estabelece normas sobre o encerramento do exercício financeiro, item determinando o prazo de encaminhamento do Balanço Patrimonial do FUNDEB ao seu gestor, já calculado o superávit financeiro, se houver, para fins de abertura de crédito suplementar. O superávit financeiro do FUNDEB relativo a 2010, no valor de R\$ 32.487.762,12, foi incorporado ao orçamento da Educação pelo Decreto nº 33.393, de 14.02.2011, portanto dentro do primeiro trimestre de 2011, como determinado pela Lei 11.494/2007.

No entanto, conforme apontado por este Egrégio Tribunal, cerca de R\$ 2 milhões desses valores não foram empenhados dentro do primeiro trimestre, cujos esclarecimentos serão prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

Adicionalmente informamos que o Superávit Financeiro do exercício de 2011, foi apurado e encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação, em 06/02/2012, através do processo 13/000.052/2012.”



A Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício E/SUBG nº 453/2012, encaminhado à Controladoria Geral do Município, completou com as seguintes informações:

“...No entanto, cerca de R\$ 2 milhões desses valores destinavam-se à aquisição de computadores e gabinetes para recarga de notebooks, cujos processos licitatórios iniciaram em 2010, entretanto, não foram concluídos em tempo hábil em face da determinação do TCMRJ no sentido de que fossem suspensos os referidos certames em razão de um Pedido Cautelar impetrado por uma empresa junto àquela Contabilidade de Contas.

A referida aquisição somente foi liberada em abril de 2011, sendo que após a conclusão da licitação, durante a fase de empenhamento, duas empresas interpuseram recursos contra o julgamento da pregoeira, e, por orientação da Procuradoria Administrativa, a licitação foi revogada, sendo os recursos destinados a outras ações.”

**Recomendação de nº. 14** – Que sejam consideradas no cálculo da suficiência apurada de acordo com o Anexo V do Relatório de Gestão Fiscal as “despesas a pagar”, as “provisões” ou qualquer outra obrigação financeira decorrentes ou não da execução Orçamentária (subitens 4.2.2, 6.10.1 e 9.1.2.18);

A Controladoria Geral do Município, através do Ofício CGM nº 093/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“Esclarecemos que todas as informações apresentadas nos Anexos da LRF pressupõem um registro contábil prévio.

Considerando que “despesas a pagar”, “provisões” ou outras obrigações não decorrentes da execução orçamentária caracterizam fato gerador patrimonial anterior ao orçamentário, geram passivos classificados como permanente (não financeiro). Considerando ainda, que o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa (Anexo V do RGF) tem por finalidade apurar a existência ou não de suficiência financeira, evidencia o confronto dos saldos de caixa com os recursos que já foram comprometidos orçamentariamente ou que pertencem a terceiros e estão em poder do ente público. Uma vez que as “despesas a pagar” e as “provisões” quando realizadas irão comprometer a execução orçamentária de exercícios futuros, serão neste momento apresentadas no Anexo V. No caso da inclusão dessas despesas neste Anexo previamente a respectiva execução orçamentária, ensejaria a duplicidade de apresentação e de impacto nas disponibilidades de caixa.

Ressalta-se que a 2ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, volume III – Relatório de Gestão Fiscal, aprovado pela Portaria STN nº 462/2009, ao indicar as informações a serem demonstradas como Obrigações Financeiras no Anexo V, cita aquelas que sejam exclusivamente financeiras e que independem de autorização orçamentária. Por sua vez, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – parte IV – Plano de Contas, aprovado pela Portaria STN nº 467/2009 ao prever os registros contábeis para “passivos sem suporte orçamentário” evidencia que o reconhecimento deste passivo deve ser em rubrica marcada com atributo “P” (permanente) e, quando ocorrer a emissão do empenho relativa a esse passivo, então ele passará a ter o atributo “F” (financeiro). Desta, forma, apenas quando da execução orçamentária é que fica caracterizada como uma obrigação financeira prevista para apresentação no Anexo V do RGF.

Por todo o exposto solicitamos que esta recomendação seja **reconsiderada** por este Egrégio Tribunal.”



**Recomendação de nº. 15** – Que sejam observadas as decisões desta Corte sobre a apuração do percentual mínimo de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme subitens 6.1 e 9.1.2.19;

Recomendação a ser acatada nos termos constantes do Ofício GP nº 337, de 29 de setembro de 2011, encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas, em razão do contido no processo administrativo 40/001.669/2011.

**Recomendação de nº. 16** – Que sejam informadas as providências adotadas em função da anulação do Decreto Municipal nº 30.331, de 30/12/2008 (subitem 9.1.2.20);

A Secretaria Municipal de Administração, através informações constantes no processo 05/000.271/2012, prestou os seguintes esclarecimentos:

Foi efetuada consulta à PGM, através do processo nº 05/000.369/10, obtendo-se daquele órgão do sistema jurídico municipal, como principal recomendação, a necessidade de identificação dos servidores que estivessem recebendo a gratificação de maneira irregular e a imediata suspensão de seu pagamento. A Coordenadoria de Recursos Humanos diligenciou junto aos órgãos setoriais de recursos humanos para que fossem realizados os pertinentes acertos. Como resultado da diligência ficou constatado que em 01/12/2010 nenhum servidor encontrava-se percebendo a GCAP em desacordo com a legislação pertinente.

**Recomendação de nº. 17** – Considerando a preocupação revelada com a Previdência nos Comentários do Prefeito, em relação ao Desempenho da Prefeitura em 2008, que sejam adotadas providências para que cessem os efeitos do Decreto Municipal nº 27.502, de 26/12/2006 e demais dispositivos que nele tenham tido origem (subitem 4.1.2 e 9.1.2.21);

O Gabinete do Prefeito, através do OFÍCIO GP/SC Nº 010/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“Em função da real preocupação da atual gestão com a situação da Previdência do Município foi encaminhado à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 1005/2011, o qual foi convertido na Lei nº 5.300 de 13 de setembro de 2011 e que dispõe sobre o Plano de Capitalização do FUNPREVI e dá outras providências. Assim, considerando esta ação realizada pelo Município, entendemos que tal recomendação foi atendida, solicitamos assim que este Egrégio Tribunal que reconsidere a presente recomendação.”

**Recomendação de nº. 18** – Que seja elaborado um plano de medidas financeiras para reestruturação e pagamento das dívidas das empresas (subitens 5.1 e 9.1.2.23);

A Controladoria Geral do Município, através do Ofício CGM nº 093/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:



“Informamos que as Entidades Municipais têm envidado esforços no sentido de reduzir suas dívidas, identificando e realizando, quando oportuno, adesão aos programas de parcelamentos fiscais. Desta forma, a Administração Municipal tem trabalho visando a reestruturação e pagamento dos saldos registrados como dívidas no longo prazo.

Considerando ainda a necessidade de acompanhar o crescimento de endividamento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, foi criado o Grupo de Trabalho, através do Decreto nº 34.585, de 10 de outubro de 2001, com a finalidade de estudar a legislação, bem como as respectivas fontes de receita e execução orçamentária das Entidades, submetendo ao Prefeito o resultado final dos trabalhos num prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Esclarecemos ainda que, buscando capacitar os servidores integrantes do sistema de controle interno para os aspectos voltados para o planejamento e apuração tributária, esta Controladoria Geral realizou um treinamento “in company”, com a participação dos Contadores das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.”

Adicionalmente, a Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, através do OFÍCIO Nº 092/2012 – PRE, encaminhado à Controladoria Geral do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“Conforme prévios entendimentos segue sucinta apresentação sobre as medidas que a Diretoria Jurídica tem adotado para a redução das demandas judiciais, diminuição do valor das condenações, com o intuito de minimizar o impacto nas contas e aplicações financeiras da Companhia.

Inicialmente cumpre destacar que desde o ano de 2008 o número total de processos judiciais (cíveis, trabalhistas e fiscais) em curso foi consideravelmente reduzido, apesar do crescimento verificado no quadro de pessoal e da nítida ampliação de atividades sob responsabilidade da COMLURB. Com efeito, logramos êxito em reduzir o número de ações judiciais ativas, com a intensificação do controle e fiscalização dos escritórios de advocacia contratados e com a adoção de medidas preventivas junto às áreas de operação e controle. A título de exemplo, em janeiro de 2009 existiam aproximadamente 2.100 (dois mil e cem) processos trabalhistas em curso, ao passo que em janeiro de 2012 o montante totalizou 1.800 (mil e oitocentos).

Impede destacar que além das medidas preventivas e de fiscalização, a Diretoria Jurídica, com base no constante estudo acerca da natureza das demandas ajuizadas e do posicionamento dos Tribunais Superiores acerca dos temas mais recorrentes, tem adotado medidas para diminuir o custo agregado das ações e execuções, que podem ser sintetizadas da seguinte maneira:

**a) Não interposição de Recursos meramente procrastinatórios** – A aprofundada e constante avaliação das demandas ajuizadas em face da COMLURB, especialmente no que se refere aos temas mais recorrentes, permite o seguro posicionamento acerca do interesse/viabilidade recursal, evitando o prolongamento de ações em que a COMLURB tenha comprovadamente violado a legislação pertinente, em temas em que exista manifestação expressa (Orientações Jurisprudenciais, Súmulas e/o Precedentes Normativos). Com efeito, reduz-se o tempo de duração das demandas, evitando os gastos decorrentes de recursos e custas processuais, pagamento mensal pelo acompanhamento dos escritórios terceirizados e principalmente a incidência de juros de mora e correção monetária, reduzindo consideravelmente o total das execuções. Cumpre destacar que na Justiça do Trabalho a vantagem em acelerar o curso de processos em que não subsista possibilidade de êxito é ainda mais nítida, na medida em que os juros mensais incidentes são de 1% o mês, que ainda sofrem a incidência de atualização monetária;





b) **Realização de Acordos em sede de Execução** – Nos processos judiciais em que a discussão acerca do mérito já tenha sido encerrada, a COMLURB vem empregando esforços para que a quantificação do valor devido seja homologada com a maior brevidade, igualmente com o objetivo de diminuir a incidência de juros e correção monetária. Nos casos em que o total discutido é elevado, considerando o padrão médio das demais execuções, são adotadas medidas cabíveis para a negociação de pagamentos parcelados ou com redução de seu valor total mediante o pagamento antecipado após a decisão homologatória;

c) **Interveniência das Empresas Terceirizadas Prestadoras de Serviços** – Nos processos em que a COMLURB é demandada, por força da responsabilidade objetiva prevista no § 6º do Art. 37 da CR/88, cuja causa de pedir seja em razão de acidentes e danos causados por caminhões de terceirizadas e seu prepostos, havendo ou não a inclusão da empresa contratada, a COMLURB tem encaminhado de imediato as ações recebidas para fins de análise por parte da empresa, e avaliação quanto à possibilidade de oferecimento de proposta de acordo nos casos em que houver constatação de culpa de seu preposto. Tal circunstância tem diminuído o tempo de duração da demanda, além de eximir a obrigação da Companhia em arcar com o valor a título de condenação, para somente após buscar, por meio de medida de regresso, o valor pago;

d) **Cursos de Orientação e Prevenção visando diminuição de ajuizamento de novas demandas** – Durante os anos de 2010 e 2011 foram ministradas palestras e seminários cujos temas estavam relacionados àquelas causas com pedidos reiterados tanto na Justiça do Trabalho como na esfera cível. Foram prestados esclarecimentos com foco na legislação visando adequação das atividades desempenhadas pela COMLURB, às normas vigentes.

Como o quantitativo de processos judiciais da Companhia é elevado, a economia resultante da aplicação dos procedimentos acima destacados resulta em substancial redução no valor total das execuções, sem envolver qualquer investimento adicional por parte da Companhia. Para tornar ainda mais efetivas as medidas de redução do total de despesas judiciais, entendemos necessário o sistemático intercâmbio entre os setores da Companhia, a fim de harmonizar os procedimentos e posicionamento das áreas operacionais e de Administração, de forma a compatibilizar a atuação dos empregados com a legislação vigente, diminuindo o surgimento de novas irregularidades e demandas em juízo, além de aperfeiçoar o planejamento financeiro das ações já em curso perante os órgãos do Poder Judiciário.

**Recomendação de nº. 19** – Que o Poder Executivo realize estudo sobre o crescimento do endividamento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que se revela preocupante, bem como sobre a viabilidade de alteração da forma jurídica dessas entidades (subitens 5.1 e 9.1.2.24);

O Gabinete do Prefeito, através do OFÍCIO GP/SC Nº 010/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“Informamos que visando atender a presente recomendação foi criado grupo de trabalho no âmbito do Poder Executivo através do Decreto nº 34.585, de 10 de outubro de 2011, com a finalidade de estudar a legislação, bem como respectivas fontes de receita e execução orçamentária das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. O grupo terá prazo de até 180 (cento e oitenta dias) para submeter ao Prefeito o resultado final do trabalho, esperando desta forma sanar esta recomendação.”



**Recomendação de nº. 20** – Que o Poder Executivo observe a correta classificação orçamentária nos Termos celebrados, de forma a evitar que objetos similares aos comentados às fls 285 do p.p sejam considerados como Despesa de Capital (subitem 9.1.2.27);

A Controladoria Geral do Município, através do Ofício CGM nº 093/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“Recomendação acatada. As despesas apontadas na análise das contas de gestão de 2009 (reiterada na gestão 2010), as quais estavam alocadas orçamentariamente na Secretaria Municipal da Casa Civil, já foram devidamente ajustadas no orçamento de 2011, sendo alocadas no PT 31.05, ND 3330.41.02. Em relação às despesas apontadas no subitem 9.1.2.27 informamos que o Convênio nº 21/2010 foi encerrado pela SMTE, conforme consulta ao Sistema de Contratos. Por oportuno, solicitamos a este Egrégio Tribunal que se tal situação voltar a ocorrer, a recomendação seja considerada exclusivamente nas contas dos respectivos ordenadores de despesa.”

A Secretaria Municipal de Fazenda, através do OFÍCIO SMF Nº 254/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, corroborou os esclarecimentos prestados pela CGM quanto à adequação orçamentária da despesa.

**Recomendação de nº. 21** – Que a CGM não considere na apuração da “Regra de Ouro” as despesas com características similares as abordadas às fls 285 do p.p (subitem 9.1.2.28);

A Controladoria Geral do Município, através do Ofício CGM nº 093/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“A Controladoria Geral do Município tem demonstrado preocupação com a correta classificação orçamentária dos gastos, através da atualização constante do classificador de receitas e despesas (via Resolução Conjunta CGM/SMF) e orientação aos órgãos/entidades. Além disso, a Resolução CGM que instituiu a Declaração de Conformidade do Empenhamento de Despesa constituiu em ato do Ordenador de Despesa a informação de que cumpriu os procedimentos determinados na legislação vigente, dentre os quais está o enquadramento e classificação da despesa. Assim, quando da elaboração dos demonstrativos da LRF, a CGM tem por base a classificação orçamentária adotada pelos órgãos. Por último informamos que o Município tem atendido ao limite legal referente a apuração da regra de ouro, desta forma, solicitamos que esta recomendação seja **reconsiderada** por este Egrégio Tribunal.”

**Recomendação de nº. 22** – Que se evitem esforços para solucionar as imperfeições detectadas pela 3ª Inspeção Geral em seu Programa de Visitas às Unidades da Rede Municipal de Ensino – 2º Segmento (subitem 9.1.2.29 e fls. 307/313);

A Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício E/SUBG nº 453/2012, encaminhado à Controladoria Geral do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:



“A Secretaria Municipal de Educação informa, que vem envidando esforços para solucionar as imperfeições detectadas pela 3ª Inspeção Geral em seu Programa de Visitas às Unidades da Rede Municipal de Ensino, valendo-se, para tanto, de estratégias como utilização de recursos de SDP, Programa Conservando Escolas e Obras de Reformas nas escolas, com investimentos em torno de R\$ 300 milhões no exercício de 2011.”

**Recomendação de nº. 23** – Que se envidem esforços para solucionar as imperfeições detectadas pela 4ª Inspeção Geral vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde (subitem 9.1.2.30 e fls. 314/317);

A Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, através do Ofício S/SUBG Nº 187/2012, encaminhado à Controladoria Geral do Município, anexou cópia dos esclarecimentos prestados, pela Subsecretaria de Atenção Primária, Vigilância e Promoção em Saúde, no processo 09/003.566/2011, a seguir transcritos:

#### Item 1

“Cabe destacar que existe uma parceria entre a SMSDC e as organizações sociais e que esta parceria é firmada através de contratos de gestão, nos termos da lei nº 5026/2009, e que, através de seleção pública é selecionada a organização social que no âmbito da Atenção Básica irá atuar em determinada área de planejamento da cidade do Rio de Janeiro.”

3.1 - c) “Monitoramento de Auditoria Operacional realizada em agosto/10 para verificar a evolução das ações desenvolvidas pelo Programa DST/AIDS da SMSDC (processo 405602/10)”.

“Execução de 30,20% do total dos recursos federais repassados de 2003 até novembro de 2009 (R\$ 12.242.846,20) através do Fundo Nacional de Saúde, restando um saldo não utilizado de R\$ 8.546.256,88. Tal fato levou o Município a obter o pior desempenho entre as 26 capitais que recebem recursos do Plano de Ações e Metas.”

“No que diz respeito ao questionamento referente à evolução das ações desenvolvidas pelo Programa de DST/AIDS da SMSDC-RJ, informamos que anualmente a Gerência de Programa de DST/AIDS da SMSDC-RJ elabora e submete ao Ministério da Saúde o Plano de Ações e Metas que contempla as atividades e os recursos a serem utilizados para a execução destas ações. Devido a diversos procedimentos administrativos, tais como: dificuldade nas licitações, realização das obras programadas, etc., houve acúmulo destes recursos. Tal Gerência em consonância com os Gestores de Secretaria tem envidado esforços para a execução a contento destes recursos e planejado a incorporação orçamentária paulatina para que todos os recursos sejam aplicados em benefício dos pacientes portadores de DST/AIDS do município do Rio de Janeiro.”

#### Item 3.2

“Quanto as 56 visitas técnicas realizadas em Unidades básicas de Saúde em nove áreas programáticas de saúde, foram identificadas as ocorrências selecionadas.”



- *Existência de infiltrações, rachaduras ou mofo nas paredes ou tetos nas áreas internas em 27% das unidades;*
- *Dificuldade de acesso de pessoas portadoras de deficiência física em 18% das unidades;*
- *Arquivos de prontuário em mau estado de conservação em 60% das unidades;*
- *35%, em média, dos medicamentos constantes na relação dos almoxarifados, encontravam-se com seus estoques zerados;*
- *23% das unidades visitadas não possuem- sistema SIGMA para controle de movimentação dos almoxarifados de farmácia, sendo o trabalho feito manualmente;*
- *Segundo resposta das unidades visitadas, 43% declararam que há carência de médicos para atendimento nos consultórios.”*

“Cabe ressaltar que todas as ocorrências foram respondidas através dos processos de Monitoramento/Visita Técnicas cuja situação atual encaminhamos em anexo, através de consulta ao Sistema Único de Controle de Processos – SICOP.

Informando que as medidas cabíveis a tais ocorrências, foram sanadas atualmente e/ou estão sendo providenciadas as adaptações necessárias pelas Unidades em conjunto com as Coordenações de Área Programática.

Porém, sinalizamos que no tocante a infraestrutura física das Unidades, no ano de 2010 até a presente data, foram (e estão em andamento) realizadas reformas (totais ou parciais) em cerca de 60 unidades, visando assim, dirimir ou eliminar os problemas apontados nestas ocorrências.

Quanto a ocorrência apontada no aspecto de medicamentos, cabe ainda ressaltar no que tange ao problema de **“relação de almoxarifados que encontravam-se com seus estoques zerados”**, que atualmente há um novo contrato de Registro de Preços vigente (Pregão Eletrônico nº 88/2011), que dentro seus objetivos visa minimizar os problemas residuais de desabastecimento de medicamentos no ano de 2010. Objeto das visitas técnicas. Ressaltando ainda que, ocorreram problemas com fornecedores inadimplentes, que trouxeram transtornos a rede municipal de saúde, sendo inclusive objeto de punição para os mesmo.

Quanto a Carência de Médicos para atendimento nas Unidades Básicas, esta Subsecretaria vem fazendo inúmeros esforços para minimizar este problema, inclusive com a contratação de profissionais emergenciais. Informamos ainda que a expansão da cobertura de Saúde da Família, do ano de 2010 para o ano de 2011 obteve um avanço expressivo. Um cenário a ser informado, por exemplo, é que, atualmente a cobertura da Saúde da Família, corresponde a 25% da População da Cidade do Rio de Janeiro, valor aproximadamente 50% superior ao panorama de 2010, o que só foi possível com a seleção de novos profissionais médicos, assim como outras categorias da área da saúde.”

Processos consultados no SICOP, conforme esclarecimentos prestados no processo 09/003.566/2011: 40/000.039/2010; 40/000.040/2010; 40/001.882/2010; 40/002.573/2010; 40/003.472/2010; 40/004.584/2010; 40/005.002/2010; 40/005.246/2010; 40/005.552/2010 e 40/006.132/2010.

**Recomendação de nº. 24** – Que seja aprimorado o planejamento das obras públicas, a fim de evitar sua paralisação conforme comentado pela 2ª Inspeção Geral (subitem 9.1.2.31 e fls. 290/306);



A Secretaria Municipal de Obras, através do OFÍCIO Nº 203 SMO/GAB, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“Tendo em vista o Parecer Prévio à aprovação das contas do Município do Rio de Janeiro do exercício de 2010 desse Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no tocante à Recomendação nº 24, informamos que estamos tomando todas as medidas para o aprimoramento do planejamento de nossas obras/serviços de engenharia, a fim de evitar paralisações conforme recomendado pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo da Secretaria de Controle Externo do TCMRJ.

Encaminhamos nossas considerações quanto aos pontos indicados no relatório da 2ª IGE – itens 3.1 e 3.2 – processo nº 40/001.687/2011, por Unidade Orçamentária desta Secretaria envolvida:

1) RIO-ÁGUAS (1505):

· Resposta ao Item 3.1:

– **Processo 06/600.184/2008** – Controle de Enchentes na Bacia do Rio Acari, com valorização do seu entorno – o contrato nº 001/2009 foi suspenso em 25/02/2010 por necessidade de modificação do projeto inicial; a contagem do prazo contratual foi reiniciada em 19/04/2010. O contrato atualmente encontra-se rescindido, administrativamente, conforme ato de 11/10/2011, publicado no D.O. Rio de 13/10/2011.

– **Processo 06/600.901/2007** – Saneamento Integrado da Sub-bacia A e B, do Programa Saneando Sepetiba – 1ª Fase – Sepetiba – XIX RA – AP 5.3 – contrato nº 005/2008 foi suspenso em 28/12/2009 pelo fato da proximidade do término do contrato (02/01/2010) e a necessidade de se fazer algumas correções na obra. O contrato foi totalmente concluído e aceito provisoriamente.

– **Processo 09/002.259/2007** – Serviços de Operação e Manutenção das ETEs dos H. M. Raphael de Paula Souza, Lourenço Jorge e Francisco da Silva Teles – contrato nº 034/2007 foi suspenso em 30/06/2010 motivado por uma solicitação de Termo Aditivo ao contrato, com aumento de valor (serviço continuado). O contrato e aditivos estão correndo à conta de recursos orçamentários da SMSDC. Para o último aditivo solicitado ainda não foram liberados os recursos necessários à obra.

– **Processo 06/601.338/2007** – Requalificação Ambiental do Rio das Pedras no trecho entre a Rua Alberto Pimentel, em Oswaldo Cruz e o seu deságüe no Rio Acari, na Fazenda Botafogo – XV RA – AP 3.3 – o contrato nº 021/2008 foi suspenso em 15/12/2008 por necessidades de modificação no projeto inicial e problemas administrativos quanto a liberação dos recursos orçamentários. Atualmente o contrato foi rescindido amigavelmente, com base no inciso XIV do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

– **Processo 06/600.894/2007** – Saneamento Integrado da Sub-bacia Major Freitas, do Programa Saneando Sepetiba – XIX RA – AP 5.3 – o contrato nº 007/2008 foi rescindido amigavelmente em 28/12/2010. O remanescente desta obra foi licitado através do processo 06/601.468/2010, contrato 2011/053, cujos serviços tiveram início em 01/07/2011 e encontra-se com a contagem de prazo contratual suspensa desde 23/02/2011, publicada no D.O. de 24/02/12, para cumprimento de pendências formuladas pela fiscalização.



1) O/SUBOP/CGO (1503):

Resposta ao Item 3.1:

– **Processo 06/370.942//2007** – Estamos dando prosseguimento aos trâmites necessários para lavratura do respectivo Termo de Rescisão Contratual – Ato de Rescisão publicado no D.O. Rio de 14/10/2010 fls. 08.

– **Processo 06/370.038//2007** – O objeto contratual está sendo tratado com o Governo Federal no pacote de intervenções visando às realizações de grandes eventos esportivos – processo nº 06/371.473/2010 “Obras de Construção de Ponte na Av. Ayrton Senna sobre o Arroio Fundo – Barra da Tijuca – na área da O/SUBOP/CGO/3ªGO/XXIV AR/AR4”.

Contrato rescindido, publicado em 19/11/2010 fls. 254.”

**Recomendação de nº. 25** – Que as despesas com recursos oriundos das multas de trânsito atendam ao disposto no art. 320 do Código Nacional de Trânsito (subitens 2.9.2 e 9.1.2.34);

A Secretaria Municipal de Fazenda, através do OFÍCIO SMF Nº 254/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“Recomendação acatada. Foram efetuadas reclassificações na execução orçamentária de 2011 visando atender a recomendação deste Egrégio Tribunal.”

**Recomendação de nº. 26** – Que o Poder Executivo não celebre novo termo de Cessão com o Governo do Estado, tendo como objeto a utilização das escolas municipais pelo Governo do Estado, sem que todas as obrigações constantes do instrumento anterior sejam cumpridas, ressaltando o disposto no art.182 do CAF e ao item 3 do §2º do mesmo dispositivo. (subitens 4.3.3 e 9.1.2.35);

A Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício E/SUBG nº 453/2012, encaminhado à Controladoria Geral do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“O Termo de Cessão de Uso nº 147/2004 findou em abril/2009, foram celebrados dois Termos de Ajustes de Contas em 2011, sendo um deles para pagamento, pela Secretaria de Estado, das obrigações constantes do Termo nº 147, no período de maio de 2009 a dezembro de 2010, uma vez que a utilização das unidades escolares não foi interrompida, e outro para pagamento referente ao primeiro trimestre de 2011 pelo mesmo motivo. Esses termos foram firmados a fim de evitar que o atendimento aos alunos do Estado sofresse solução de continuidade. Previamente ao recebimento desta recomendação pelo Tribunal foi firmado novo instrumento jurídico com validade de 1º/4/2011 – Termo de Cessão de Uso nº 251/2011.

A situação informada anteriormente e essa Corte de Contas não se alterou conforme se verifica abaixo:



· Quanto aos comprovantes de pagamentos efetuados pelo Estado, diretamente à CEDAE, referentes à quantia de R\$ 23.364.123,31 (vinte e três milhões trezentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e três reais e trinta e um centavos) e as parcelas de R\$ 1.872.410,15 (Um milhão e oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e dez reais e quinze centavos), vencidas em 15 de fevereiro de 2011, ainda não foram recebidos por esta Pasta, embora tenhamos solicitado reiteradas vezes ao Governo do Estado;

· No que diz respeito ao pagamento do valor devido no período de maio/2009 até dezembro/2010, R\$ 19.217.063.20 (dezenove milhões, duzentos e dezessete mil, sessenta e três reais e vinte centavos), constante do Termo de Ajuste de Contas nº 1, esclareço que foi pago de forma parcelada e que ainda não foi recebido por esta Secretaria o comprovante de pagamento da última parcela no valor de R\$ 3.717.063.20, embora tenhamos solicitado por e-mail.

· Também não foi recebido pela SME o comprovante de pagamento da dívida referente ao período de janeiro a março de 2011, que totaliza R\$ 2.882.559,48 (dois milhões oitocentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), objeto do Termo de Ajuste de Contas nº 2.

· A Secretaria de Educação do Estado informou que não há saldo devedor do Governo Municipal para com o Estadual.”

**Recomendação de nº. 27** – Que o Poder Executivo Municipal efetue o ressarcimento ao FUNDEB do montante de R\$ 38.549.428,79, com recursos de outras fontes, uma vez que a opção do Poder Executivo Municipal em conveniar com o Governo do Estado não deve ser custeada com recursos do Fundo Especial, vinculado à educação infantil e ensino fundamental da rede municipal (subitens 4.3.3.3 e 9.1.2.36);

A Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício E/SUBG nº 453/2012, encaminhado à Controladoria Geral do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“No que diz respeito à área de atuação da Secretaria Municipal de Educação, entendemos válidos os esclarecimentos prestados com relação à recomendação nº 28, no sentido de que não há direcionamento de recursos para a cobertura direta de despesas com o ensino estadual. Os recursos do FUNDEB, juntamente com os de outras fontes, são utilizados para dar suporte às atividades da Educação Básica do Município, incluindo a manutenção da rede física das creches, escolas e outras unidades educacionais correlatas. As atividades estaduais são desenvolvidas nos mesmos espaços físicos em que funciona ensino municipal, porém em horários não coincidentes. Além disso, o rateio das despesas, contemplando o FUNDEB, ajusta-se a orientação do próprio Tribunal de Contas, como registrado na resposta à Recomendação de nº 28.”

**Recomendação de nº. 28** – Que o Poder Executivo adote providências para que os recursos do FUNDEB não sejam utilizados para cobertura de despesas com ensino estadual, face ao disposto no art.21, §1º da Lei Federal nº 11.494/2007 (subitens 4.3.3.3 e 9.1.2.37);



A Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício E/SUBG nº 453/2012, encaminhado à Controladoria Geral do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“Os recursos do FUNDEB, juntamente com os de outras fontes, são utilizados para dar suporte às atividades da Educação Básica do Município, incluindo a manutenção da rede física das creches, escolas e outras unidades educacionais correlatas.

Não existe direcionamento de recursos para cobertura direta de despesas com ensino estadual, até porque as atividades estaduais são desenvolvidas nos mesmos espaços físicos em que funciona o ensino municipal, em horários não coincidentes.

Considerando a dificuldade operacional de segregação dos gastos das escolas com ensino estadual, para fins de atendimento a presente recomendação, sugerimos a adoção de rateio entre o percentual de gasto total das escolas incluídas no convênio com o Estado em FR 100, e o gasto total das escolas do Município. O rateio das despesas, incluindo o FUNDEB, se ajusta à recomendação anterior do próprio Tribunal encaminhada a esta Secretaria por intermédio do Ofício nº TCM/GPA/SES/070/04584/2003, de 20/10/2003, quanto à manutenção e conservação das unidades escolares cujo uso seja partilhado com o Estado.”

**Recomendação de nº. 29** – Que o Poder Executivo promova ação de cobrança dos valores devidos pela Coopcampo ao FUNDET (subitens 4.8 e 9.1.2.39);

A Procuradoria Geral do Município prestou os seguintes esclarecimentos:

“Foi proposta uma ação contra a COOPCAMPO - processo judicial 0312399-34.2010.8.19.0001”. Assim, solicitamos que este Egrégio Tribunal reconsidere esta recomendação.

**Recomendação de nº. 30** – Que o Poder Executivo proceda aos ajustes no sistema da dívida ativa, a fim de que todas as CDA que tenham como sujeito passivo órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta possam ser identificadas para fins de consolidação das demonstrações contábeis (subitem 7.1.2 e 9.1.2.42);

A Secretaria Municipal de Fazenda, através do OFÍCIO SMF Nº 254/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“Recomendação a ser acatada. O assunto está sendo tratado em conjunto entre a Secretaria Municipal de Fazenda e a Procuradoria da Dívida Ativa, exigindo grande esforço e demanda de tempo, uma vez que somam milhares de casos a exigir ajustes manuais e individualizados para o saneamento dos cadastros.

Essa etapa reveste-se de suma importância (saneamento) e se realizará no cadastro da SMF para evitar-se a continuidade da tributação indevida de órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta e em paralelo, na PDA, pelo saneamento das inscrições e execuções fiscais em andamento.

Somente após esse passo será possível identificar as dívidas efetivamente existentes e se proceder os ajustes no sistema de dívida ativa e a consolidação contábil recomendada.”





**Recomendação de nº. 31** – Que sejam aprimorados os Editais de Pregão com a finalidade de evitar as imperfeições detectadas pela Assessoria de Informática – ASI do TCMRJ (fls. 326/330);

A Secretaria Municipal de Administração, através informações constantes no processo 05/000.271/2012, prestou os seguintes esclarecimentos:

“É certo que a SMA, como órgão normatizador de serviços de Infraestrutura e Logística, se propõe a aperfeiçoar seus procedimentos, notadamente os afetos às compras públicas, os quais, por sua importância, constituem-se meta deste órgão. Ante as recomendações do TCMRJ, este órgão vem promovendo o constante aperfeiçoamento dos editais, disponibilizando, no Portal de Compras, minuta padrão de Pregão previamente analisada e aprovada pela Procuradoria Administrativa da PGM.”

**Recomendação de nº. 32** – Que sejam cumpridas as exigências previstas no art. 14 da Lei Complementar 101/00 - LRF (subitem 1.6.2);

A Secretaria Municipal de Fazenda, através do OFÍCIO SMF Nº 254/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“A Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), determina que a “concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita – anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo, que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado – deverá:

1) estar acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar a sua vigência e nos dois exercícios seguinte (LC 101/2000, art. 14, caput) –

2) atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LC 101/2000, art. 14, caput).

3) e atender a pelo menos uma das seguintes condições (LC 101/2000, art. 14, caput):

3.1) Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12 – as previsões de receitas observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem e da metodologia de cálculo e das premissas utilizadas – e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LC 101/2000, art. 14, inciso I);

3.2) Estar acompanhada das medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.” (LC 101/2000, art. 14, inciso I).”



### **Aplicação da determinação da LRF pela PCRJ:**

Pela redação do artigo 14 da LC 101/00, qualquer benefício que implique redução de receita demanda a necessidade de estimativa do impacto orçamentário-financeiro. Além disso, para que se enquadrem nos termos da LRF, cada governante deverá demonstrar que a renúncia de receita foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, no momento das previsões de receita, sendo com ela compatível, e que não afetará as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO conforme determina o inciso I do art. 14, alternativamente ao inciso II do mesmo artigo.

A determinação do inciso I do art. 14 vem sendo a alternativa adotada pelo Município do Rio de Janeiro. Assim, ambas determinações acima citadas são atendidas nos demonstrativos nº I (Metas Anuais), III (Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores) e VII (Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita) que integram o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2010 – LDO 2010, atualizado no Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2010 – LOA 2010, como também através do quadro Evolução da Receita do Tesouro Municipal por Categorias Econômicas que integra a Lei Orçamentária, além do detalhamento apresentado no quadro geral da receita, e da Memória e Metodologia de Cálculo constante do Anexo de Metas Fiscais e do Demonstrativo nº 1 da Mensagem do referido projeto de lei.

Em relação às observações contidas no subitem 1.6.2 – Renúncias de Receitas a SMF permanecerá seguindo a recomendação do relatório, no sentido de fazer constar dos projetos de lei que transitarem pela Secretaria as respectivas estimativas de impacto financeiro.”

**Recomendação de nº. 33** – Que o Poder Executivo evite a realização de despesas sem prévio empenho, de forma a atender ao disposto no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 (subitens 3.1.5, 4.2.3 e 5.2);

A Controladoria Geral do Município, através do Ofício CGM nº 093/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“A Controladoria Geral do Município ao identificar tais situações, tem apontado como fragilidades na Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesa. Além disso, como ação preventiva tem encaminhado mensalmente clippings com a relação dos contratos vencidos e contratos a vencer para os Secretários/Presidentes, além do Diretor de Administração e Finanças/Gerente de Infraestrutura e Logística, objetivando facilitar o planejamento pelos gestores, e assim evitar a necessidade de realização de termos de ajustes, em função da urgência dos fatos. Em outro aspecto, o Decreto que estabelece normas de execução orçamentária e financeira para o exercício, tem determinado que a realização de despesa de exercícios anteriores somente poderá ser processada após conclusão de sindicância administrativa no âmbito do Órgão/Entidade. No caso de ocorrência de novas situações como a que geraram esta recomendação sugerimos que sejam incluídas exclusivamente nas contas dos ordenadores de despesa dos referidos órgãos/entidades.”

A Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, através do Ofício S/SUBG Nº 187/2012, encaminhado à Controladoria Geral do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:



“Quanto à orientação emanada do E. TCMRJ no sentido de restringir eventuais ocorrências de despesas sem prévio empenho, as quais, via de regra, resultam na necessidade de formalização de Termos de Ajustes de Contas/Reconhecimento de Dívidas, cumpre-nos asseverar que esta Secretaria vem mantendo todos os esforços possíveis com vistas a promover a gradual redução de situações que venham a demandar a utilização de tais recursos, cabendo esclarecer que as providências sanatórias vêm se consubstanciando por meio de ações administrativas voltadas para a otimização na gestão dos prazos necessários à conclusão de aquisições por meio de processos licitatórios regulares e utilização de meio alternativos, tais como contratações emergenciais, para evitar a ocorrência de situações que venham a gerar a necessidade de pagamentos desprovidos da devida cobertura orçamentária prévia.

Apesar das iniciativas mencionadas, o cumprimento às funções institucionais desta Secretaria no que se refere ao atendimento às necessidades da população do Município perpassa a indispensável manutenção das rotinas de disponibilização continuada de medicamentos, materiais e insumos médico-hospitalares e serviços básicos de infraestrutura essenciais à operação das unidades hospitalares que compõem a rede municipal de saúde, desta forma, em que pese a eventual ocorrência de circunstâncias fortuitas que venham a sobrepular as possibilidades de provimento contratual tempestivo e adequado e tendo em vista as obrigações institucionais atribuídas ao Administrador Público no sentido de evitar riscos de solução de continuidade à oferta de serviços públicos de saúde à população do Município, cabe suscitar a possibilidade de, em casos extremos, encontrar-se esta Administração obrigada a tolerar a execução de serviços e/ou o fornecimento de insumos essenciais, mesmo sem a devida cobertura contratual, de modo reduzir potenciais riscos ao funcionamento das unidades hospitalares municipais.

Cumpre-nos registrar que esta Secretaria não detém qualquer ingerência sobre despesas decorrentes da prestação de serviços de engenharia sem a devida cobertura contratual, tendo em vista que, por força do Decreto Municipal nº 21.798 de 25 de julho de 2002 e da Resolução Conjunta SMS/SMO nº 38 de 22 de agosto de 2002, foi atribuída à RIOURBE – Empresa Municipal de Urbanização, a competência para conduzir todos os procedimentos administrativos cabíveis à licitação e formalização contratual relativa aos serviços mencionados, restando à SMSDC arcar apenas com o provimento orçamentário das referidas contratações, incluindo toda a rotina procedimental correspondente.

Cabe ressaltar a importância da exposição das circunstâncias acima, em que pese a constatação de que os ajustes de contas/reconhecimentos de dívidas decorrentes de contratos sob gestão da RIOURBE correspondem à grande maioria de procedimentos dessa natureza recorrentes atualmente no âmbito desta Secretaria.”

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, através do Ofício S/SUBG Nº 092/2012, encaminhado à Controladoria Geral do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

**“Subitem 5.2 – Artigo 60da Lei nº 4.320/64 e o ar. 114 do RGCAF.**

R. Trata o processo do TCMRJ nº 040/000328/2011 do Termo de Ajuste de Contas e Quitação nº 090/2010, celebrado com a empresa Júlio Simões Logística S/A, para pagamento dos serviços prestados no período de 01/07/2010 a 25/11/2010, objeto do Contrato nº 013/2008, após o encerramento de seu prazo de vigência em 30/06/2010. O presente Termo foi celebrado em conformidade



com a autorização da 1772a Reunião de Diretoria ocorrida em 17/12/2010, com fundamento no art. 59, § único da Lei nº 8.666/93 e de acordo com as informações e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 01/500.776/2010, que anexamos ao presente para melhor compreensão dos fatos ocorridos que motivaram sua celebração.

O presente Termo de Ajuste de Contas e Quitação foi conhecido e arquivado com recomendação na Egrégia Corte de Contas, nos termos do Voto nº 346/2011 – Processo nº 040/000.328/2011, do Excelentíssimo Conselheiro-Relator Jair Lins Netto, que o encaminhou à Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento – CAD, para ciência da despesa efetuada sem prévio empenho.

Ressaltamos que a COMLURB vem adotando medidas administrativas de controle interno, que visam evitar a realização de despesas sem prévio empenho.”

**Recomendação de nº. 34** – Que a CGM promova o registro do valor de R\$ 38.549.428,79 no Ativo do FUNDEB enquanto não ocorrer o ressarcimento que é objeto da recomendação 27 (subitem 4.3.3.3);

A Controladoria Geral do Município, através do Ofício CGM nº 093/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“A Controladoria Geral do Município encaminhou ofício nº 661/2011 à Secretaria Municipal de Educação solicitando informar se os valores decorrentes do termo de Cessão de Uso 147/2004 são devidos ao FUNDEB.”

**Recomendação de nº. 35** – Que o Poder Executivo adote as providências necessárias para a solução das questões apontadas nos subitens 4.3.5 e 4.3.6;

A Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício E/SUBG nº 453/2012, encaminhado à Controladoria Geral do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

#### **Subitem 4.3.5 – CONSELHO DO FUNDEB**

“A composição resultante da Lei Municipal nº 5.188/10 não contrariou as disposições da Lei Federal nº 11.494/07, uma vez que a configuração mínima obrigatória do Conselho ficou integralmente preservada. Não foi identificada na legislação federal qualquer determinação expressa sobre o fator de preponderância citado no relatório.

Ainda que prevalecesse entendimento interpretativo sobre esse aspecto, cabe enfatizar que os CEC – Conselhos Escola Comunidade têm inscrição própria no CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sem subordinação ou vínculo hierárquico com o poder público municipal. Além disso, seus membros são indicados pela comunidade escolar e detêm autonomia de ações de acordo com os parâmetros definidos para o funcionamento daqueles conselhos.

A SME julga importante a participação de membros dos CEC no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, visto como são legítimos representantes da sociedade civil e, ainda, como forma de fortalecer a gestão participativa da comunidade no contexto a política pública da área educacional.

No que se refere ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB a SME informa que ele retomou o funcionamento regular a partir de fevereiro de 2011, após a designação formal dos representantes dos diversos segmentos da comunidade escolar e da sociedade civil.”



### Subitem 4.3.6 – CRECHES PRIVADAS

“A SME deu ciência formal a todas as unidades de educação infantil, sem fins lucrativos, que mantêm convênios com esta Secretaria, acerca da necessidade de readequação de seus estatutos, fixando prazo para tanto. A maioria dessas instituições já promoveu a devida alteração e estão apresentando o documento para juntada aos respectivos processos.

Além disso, procedeu à análise dos estatutos e verificou-se que os mesmos, em sua maioria, atendem ao estabelecido na Lei Federal nº 11.494/2007, art. 8º, § 2º, III na medida em que, para a destinação dos bens remanescentes, em caso de encerramento de atividades, utilizam a expressão “congênere”.

Com relação a algumas instituições, a aplicação da Lei Federal nº 11.494/2007, art. 8º, § 2º, III, no que se refere à destinação do patrimônio em mantenedoras de amplo espectro, a exemplo da Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro (mantém 22 creches), é inviável a alteração estatutária, na medida em que atua em vários locais e diferentes áreas sociais. Ou seja, a creche pode encerrar as atividades, mas a instituição continuará prestando o mesmo serviço em outra unidade.

Quanto às demais, a maioria já promoveu a devida alteração e estão apresentando o documento para juntada aos respectivos processos e para o restante, a implementação encontra-se em andamento, visto à dificuldade que envolve tais providências, não só administrativas, mas também, financeiras. Tendo em vista, os procedimentos necessários para execução desta ação, solicitamos a este Egrégio Tribunal que **reconsidere** esta recomendação para o presente exercício. Por último, considerando os valores devolvidos pelas creches, e a irrelevância destes em relação ao montante repassado, que justifique a abertura de c/c segregadas para o repasse dos recursos, da mesma forma, solicitamos a **reconsideração** deste Tribunal quanto a permanência desta recomendação.”

**Recomendação de nº. 36** – Que o Poder Executivo adote as providências necessárias para a solução das questões apontadas nos subitens 4.4, 4.5 e 4.6;

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Ofício GAB/SMAS nº 211/12, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

### Subitem 4.4.1 – RECEITAS COM MULTAS

*“O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é o gestor do FMDCA, para o qual serão destinadas as multas aplicadas pelo Poder Judiciário (art. 214, caput, do ECA).*

***Apesar disso, não há como o Conselho efetuar um controle efetivo do pagamento das multas aplicadas, uma vez que o Poder Judiciário não envia ao CMDCA-Rio e à Controladoria Geral do Município a relação das multas aplicadas e das multas pagas.***

**Resposta:** A Secretaria Municipal de Assistência Social vai encaminhar Ofício ao Tribunal de Justiça – TJ com a solicitação para que a SMAS receba informação relativa às multas aplicadas, a fim de propiciar o controle dos referidos depósitos no FMDCA.”



#### **Subitem 4.4.2 – PLANO DE APLICAÇÃO DO FMDCA**

*“Os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente ocupam papel de destaque para a concretização dos direitos do público infante-adolescente. Nos termos do inciso II do art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente os “[...] conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente são órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais”. (grifo nosso) De acordo com o § 2º do art. 260 do ECA, compete aos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixar critérios de utilização das receitas auferidas pelos respectivos Fundos, por meio de Planos de Aplicação.*

**No entanto, apesar de ser um órgão estatal especial composto por 10 (dez) membros indicados pelo Poder Público Municipal e 10 (dez) membros eleitos pela sociedade civil, o Plano de Aplicação do FMDCA, elaborado pelo CMDCA-Rio, não foi respeitado pelo Poder Executivo quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual.**

**Resposta:** O preceituado no § 2º do artigo 260 do ECA foi obedecido através do Produto nº 3022 (criança e adolescente atendido) previsto na elaboração da Lei Orçamentária Anual, conforme execução orçamentária e financeira do Plano de Aplicação do FMDCA, com utilização do Projeto Família Acolhedora que recebeu recursos para execução no eixo de acolhimento institucional.

O Plano de Ação estabelecido pelo CMDCA através da Deliberação 816/2010 foi acompanhado pela execução orçamentária e financeira não só pelo produto 3022 citado, mas também teve previsão através dos produtos 3021 (profissional e agente social capacitado/FMDCA) e 3023 (estudo de diagnóstico financiado/FMDCA).”

#### **Subitem 4.4.3 – IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS SEM REGISTRO**

*“Segundo o § 1º do art. 90 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), “as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.”*

**No entanto, os órgãos do Poder Executivo Municipal nem sempre procedem ao registro de seus programas no CMDCA-Rio, o que afronta ao preceituado no Estatuto da Criança e do Adolescente.**

**Resposta:** Os programas da SMAS vinculados ao FMDCA estão registrados, notando-se que para o exercício de 2010, apenas o projeto Família Acolhedora obteve execução orçamentária e financeira vinculada aos recursos do FMDCA.

O Programa Família Acolhedora foi expressamente previsto na Deliberação nº 817/2010 que fixou rubricas para a utilização dos recursos do FMDCA, no atendimento a criança e adolescente em situação de risco, sob forma de acolhimento familiar.”



#### **Subitem 4.4.4 – INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE**

“Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre outras atribuições, propor e controlar ações da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente (art. 2º da Lei Municipal nº 1.873/1992) e propor as políticas públicas que assegurem o atendimento à criança e ao adolescente em todos os níveis e, com esse fim, mobilizar e articular o conjunto das entidades da sociedade civil e dos órgãos do Poder Público (art. 3º, I, da Lei Municipal nº 1.873/1992).

**O CMDCA-Rio solicitou a várias Secretarias Municipais, via ofício, informações sobre as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, porém, as mesmas não respondem aos ofícios enviados, o que dificulta o exercício das atribuições e competências do Conselho. Deve-se destacar que, o art. 4º da Lei Municipal nº 1.873/1992 dispõe que nenhuma ação de natureza burocrática ou política, de qualquer órgão do Poder Público poderá impedir ou obstaculizar o pleno exercício dos direitos definidos nos artigos retromencionados.**

**Resposta:** O Programa Família Acolhedora, único da SMAS vinculado ao FMDCA no exercício de 2010, foi submetido sistematicamente ao Conselho, sendo inclusive sua execução apresentada em forma de prestação de contas ao Conselho que aprovou a execução das metas e seus resultados.”

#### **Subitem 4.5 – FMAS**

“O FMAS foi criado pela Lei Municipal nº 2.460/1996 e tem como objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social. O Fundo Municipal de Assistência Social é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social que o gere com o auxílio do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que foi criado pela Lei Municipal nº 2.469/1996.

O CMAS é uma instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo de assistência social de caráter permanente com funções normativas e fiscalizadoras das ações e serviços de natureza pública e privada no campo de assistência social, como órgão colegiado máximo, de composição paritária entre o Poder Público e a sociedade civil, conforme estabelecem o art. 203 e seguintes da Constituição da República e a Lei Federal nº 8.742/1993.

**Resposta:** Não apresenta o Relatório considerações que exijam respostas a ser elaborada por parte da SMAS.”

Considerando que as questões apontadas no subitem 4.6 do Relatório da CAD também foram objeto da Inspeção Ordinária, realizada pela CAD, no Fundo de Conservação Ambiental – FCA, abrangendo o exercício de 2010, processo 40/004.671/2011, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Ofício SMAC Nº 44/2012, prestou seus esclarecimentos ao Egrégio Tribunal, em especial quanto ao **subitem 4.6.1 – ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** (cópia da documentação constante no processo 40/004.359/2010) e **subitem 4.6.2 – PLANO DE MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.**



**Recomendação de nº. 37** – Que seja regularizada a situação do FMDU e providenciada a incorporação do FMH pelo FMHIS (subitem 4.7);

O Gabinete do Prefeito, através do OFÍCIO GP/SC Nº 010/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“Estas situações também serão avaliadas pelo grupo de trabalho criado pelo Decreto nº 34.584, de 10 de outubro de 2011.”

**Recomendação de nº. 38** – Que o Poder Executivo determine que a RIOURBE negocie junto aos contratados a emissão das notas fiscais em tempo hábil para efetuar a liquidação e pagamento do INSS, sem incorrer em juros e multa, desonerando a empresa e os contratados e afastando a possibilidade da ocorrência de processos judiciais futuros (subitem 5.1.6);

O Gabinete do Prefeito, através do OFÍCIO GP/SC Nº 010/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“Informamos que foi encaminhado o Ofício GP/SC Nº 66/2011, à Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE, orientando a respeito de tal fato. Caso o problema persista sugerimos que esta recomendação seja tratada exclusivamente nas contas dos ordenadores de despesa.”

**Recomendação de nº. 39** – Que o Quadro da Dívida Consolidada Previdenciária seja elaborado e publicado conforme normas vigentes dos Demonstrativos Fiscais (subitem 6.6);

Recomendação acatada, conforme esclarecimentos prestados através do Ofício CGM nº 093/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município.

**Recomendação de nº. 40** – Que o fator de atualização da receita corrente líquida para fins da projeção anual no Demonstrativo de Comprometimento com Amortizações, Juros e Demais Encargos da Dívida Consolidada seja elaborado e publicado conforme normas vigentes (subitem 6.9);

A Secretaria Municipal de Fazenda, através do Ofício SMF Nº 254/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, prestou os seguintes esclarecimentos:

“Recomendação a ser acatada e será rigorosamente observada nas próximas informações para as prestações de contas.”

**Recomendação de nº. 41** – Que a PGM elabore avaliação criteriosa dos créditos inscritos em dívida ativa, efetuando a valoração dos mesmos, classificando-os de acordo com o grau de dificuldade de sua recuperação, a fim de que a provisão contábil já constituída possa ser anualmente atualizada com base em parâmetros mais consistentes (subitem 7.3.4);

A Procuradoria Geral do Município prestou os seguintes esclarecimentos:





“A PGM trabalha com uma avaliação criteriosa dos créditos inscritos em dívida ativa e já utiliza critérios de estratégia de cobrança de acordo com o grau de dificuldade para sua recuperação. Diante da presente recomendação, a PGM elaborará estudos, solicitando o apoio da CGM, no sentido de que seja formalizada a classificação com o grau de dificuldade para sua recuperação, a fim de que sua provisão contábil para perdas constituída pela CGM possa ser anualmente atualizada com base em parâmetros consistentes.”

**Recomendação de nº. 42** – Que o Poder Executivo adote as providências cabíveis para o ressarcimento ao erário dos valores liberados com a finalidade de pagamento de dívidas relativas à casa própria e de dívidas bancárias (Decreto nº 28.362/07), e que não tiveram a sua destinação comprovada, conforme apontado no subitem 9.1.3.1.

Considerando que as questões apontadas no subitem 9.1.3.1 do Relatório da CAD também foram objeto de diligência baixada pelo Tribunal de Contas, a Secretaria Municipal de Administração prestou seus esclarecimentos através do processo 40/001.658/2009.